



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Presidente

HILTON JOSE GOMES DE QUEIROZ

Vice-Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Corregedor Regional

JOÃO BATISTA GOMES MOREIRA

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Kássio Marques
Mário César Ribeiro	Néviton Guedes
Cândido Ribeiro	Novély Vilanova
Carlos Moreira Alves	Ney Bello
José Amilcar Machado	Marcos Augusto de Sousa
Daniel Paes Ribeiro	João Luiz de Souza
Souza Prudente	Gilda Sigmaringa Seixas
Maria do Carmo Cardoso	Jamil de Jesus Oliveira
Neuza Alves	Hercules Fajoses
Francisco de Assis Betti	Carlos Pires Brandão
Ângela Catão	Francisco Neves da Cunha

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Unidade	Pág.
Diretoria do Foro - SJMG	4
Coordenação das Turmas Recursais - SJMG	48
2ª Vara JEF - SJMG	57
3ª Vara Cível - SJMG	62
5ª Vara Cível - SJMG	79
6ª Vara Cível - SJMG	91
7ª Vara Cível - SJMG	97
8ª Vara Cível - SJMG	110
9ª Vara Criminal - SJMG	123
10ª Vara Cível - SJMG	132
11ª Vara Criminal - SJMG	140
12ª Vara Cível e Agrária - SJMG	146
13ª Vara Cível - SJMG	158
14ª Vara Cível - SJMG	164
15ª Vara Cível - SJMG	174
16ª Vara Cível - SJMG	184
17ª Vara Cível - SJMG	196
18ª Vara Cível - SJMG	204
19ª Vara Cível - SJMG	214
20ª Vara Cível - SJMG	222
21ª Vara Cível - SJMG	236
22ª Vara Cível - SJMG	254
23ª Vara Execução Fiscal - SJMG	266
24ª Vara Execução Fiscal - SJMG	281
26ª Vara Execução Fiscal - SJMG	292
27ª Vara Execução Fiscal - SJMG	300
28ª Vara JEF - SJMG	319
35ª Vara Criminal - SJMG	327
Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG	332
Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / Presidência	335
Turma Recursal - 2ª Turma - SJMG	343
Turma Recursal - 3ª Turma - SJMG	346
Turma Recursal - 3ª Turma - SJMG / Presidência	348
Turma Recursal - 4ª Turma - SJMG	370
Turma Recursal - 4ª Turma - SJMG / Presidência	374
1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Contagem	376
2ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Contagem	382
1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Divinópolis	419
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Divinópolis	424
1ª Vara JEF - SJMG / SSJ de Governador Valadares	453
2ª Vara - SJMG / SSJ de Governador Valadares	463
3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Governador Valadares	471
Seção de Protocolo e Suporte Judicial - SEPJU - SJMG / SSJ de Governador Valadares	517
1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ipatinga	523
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ipatinga	534
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Janaúba	563

Sumário

Unidade	Pág.
1ª Vara JEF - SJMG / SSJ de Juiz de Fora	593
2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora	606
3ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora	618
Seção de Protocolo e Suporte Judicial - SEPJU - SJMG / SSJ de Juiz de Fora	625
Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / SSJ de Juiz de Fora - Presidência	635
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Lavras	643
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Manhuaçu	678
1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros	693
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros	720
3ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros	733
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Muriaé	736
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Paracatu	756
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Patos de Minas	779
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ponte Nova	794
1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Pouso Alegre	815
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Pouso Alegre	833
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de São João Del Rei	835
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Sete Lagoas	864
3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba	927
4ª Vara Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba	945
1ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberlândia	960
2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberlândia	964
4ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberlândia	977
5ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Uberlândia	1005
Seção de Protocolo e Suporte Judicial - SEPJU - SJMG / SSJ de Uberlândia	1027
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Unaí	1085
2ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Varginha	1087
Seção de Protocolo e Suporte Judicial - SEPJU - SJMG / SSJ de Varginha	1099
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Viçosa	1121

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Diretoria do Foro - SJMG

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Juiz(a) Federal : SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : ELOISA CRUZ MOREIRA DE CARVALHO
 Secretaria
 Administrativa

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA REALIZADA EM: 16/02/2017

I-DISTRIBUIDOS
 1)AUTOMATICA

0000324-19.2017.4.01.9380 70191 - Mandado De Seguranca Civel/tr
 Recte : Banco Do Brasil S.a
 Adv. : MG00080348 - Thais Fernanda Santos Da Silva
 Adv. : MG00131512 - Rafael Sganzerla Durand
 Adv. : MG00167258 - Glayce Mara Couto De Vasconcelos
 Recdo : Juizo Da 33 Vara Do Juizado Especial Federal Da Subsecao Judiciaria De Minas Gerais
 Recdo : Joao Batista Goncalves Mota
 Prt : 16/2/2017
 Vara : 2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

0007960-92.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Rosineri Ribeiro De Oliveira
 Adv. : MG00118082 - Gean Cesar Dias Quintao
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 8/2/2017
 Vara : 29ª VARA JEF

0008023-20.2017.4.01.3800 51900 - Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : Glauca Guimaraes Miranda
 Reu : Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos-ect
 Prt : 9/2/2017
 Vara : 30ª VARA JEF

0008569-75.2017.4.01.3800 51900 - Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : Ludimila Dos Santos Goncalves
 Adv. : MG00120627 - Debora Felix De Avila
 Adv. : MG00122265 - Elisene Carla Dos Passos
 Reu : Global Village Telecom S.a.
 Prt : 28/8/2015
 Vara : 31ª VARA JEF

0008578-37.2017.4.01.3800 51600 - Cível / Fgts / Jef
 Autor : Gilmar Do Carmo Neves
 Adv. : MG00048547 - Helvecio Oliveira Coimbra
 Adv. : MG00113503 - Keilla Cristina Rodrigues
 Reu : Caixa Economica Federal
 Prt : 5/7/2016
 Vara : 1ª VARA JEF

0008612-12.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Ana Maria Mendes
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 14/2/2017
 Vara : 1ª VARA JEF

0008613-94.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Marcileia Aparecila Teixeira
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 14/2/2017
 Vara : 28ª VARA JEF

0008614-79.2017.4.01.3800 51900 - Procedimento Comum Cível / Outros / Jef
 Autor : Paulo Roberto Faria Lamas
 Adv. : MG00135267 - Nelson Guilherme Ferreira Santos Gomes
 Reu : Caixa De Assistencia Dos Advogados De Minas Gerais
 Prt : 14/2/2017
 Vara : 32ª VARA JEF

0008615-64.2017.4.01.3800 51900 - Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : Angelica Martins
Adv. : MG00127646 - Leonardo Esteves Costa Alkmim
Reu : Caixa Economica Federal
Prt : 14/2/2017
Vara : 28ª VARA JEF

0008616-49.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Carlos Antonio Lamounier
Adv. : MG00167753 - Gustavo Alcântara De Andrade
Adv. : MG00010484 - Alan Fernandes Costa
Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
Prt : 14/2/2017
Vara : 28ª VARA JEF

0008619-04.2017.4.01.3800 51209 - Cível / Previdenciário / Outros / Jef

Autor : Ney Borges Balbino
Adv. : MG00065655 - Rosa Amasiles Goncalves Vilarino
Adv. : MG00118429 - Tiago Ferreira Gonzaga
Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
Prt : 14/2/2017
Vara : 1ª VARA JEF

0009248-75.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Karina Dos Reis Silva
Adv. : MG00124524 - Allan Ricardo Martins Pascoal
Adv. : MG00120783 - Marlon Jose Leite
Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
Prt : 14/2/2017
Vara : 33ª VARA JEF

0009249-60.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Hebert Rufino Dos Santos
Adv. : MG00058008 - Helaine Ribeiro De Oliveira Moraes
Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
Prt : 14/2/2017
Vara : 33ª VARA JEF

0009250-45.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Marcio Reis De Sousa
Adv. : MG00120783 - Marlon Jose Leite
Adv. : MG00124524 - Allan Ricardo Martins Pascoal
Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
Prt : 14/2/2017
Vara : 29ª VARA JEF

0009254-82.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Luciana Araujo Conde
Adv. : MG00157790 - Marilia Athayde Mendes
Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
Prt : 14/2/2017
Vara : 30ª VARA JEF

0009255-67.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Creuza Vieira Da Silva
Adv. : MG00120783 - Marlon Jose Leite
Adv. : MG00124524 - Allan Ricardo Martins Pascoal
Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
Prt : 14/2/2017
Vara : 34ª VARA JEF

0009256-52.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Meybe Maria Delacqua Machado Silveira
Adv. : MG00038552 - Luzia Cecilia Costa Miranda
Adv. : MG00039795 - Francisco Vianna Furquim Werneck
Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
Prt : 14/2/2017
Vara : 28ª VARA JEF

0009274-73.2017.4.01.3800 51900 - Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : Charlison Jean Braz Da Silva
Reu : Uniao Federal
Prt : 15/2/2017
Vara : 30ª VARA JEF

0009275-58.2017.4.01.3800 51900 - Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : Maria De Lourdes Alfenas Veloso Gloria
 Reu : Caixa Economica Federal
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 32ª VARA JEF

0009276-43.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Miguel Madureira Marques
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Outros : Michele Luiza Madureira Ferreira
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 1ª VARA JEF

0009277-28.2017.4.01.3800 51100 - Cível / Tributário / Jef

Autor : Artur Antunes Orsine Lace
 Reu : Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos-ect
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 30ª VARA JEF

0009290-27.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Enzo Joaquim Pereira Dos Santos
 Adv. : MG00118112 - Paulo Fillipe Vieira Alves
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Outros : Ivaneide Pereira Da Cruz
 Adv. : MG00118112 - Paulo Fillipe Vieira Alves
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 33ª VARA JEF

0009299-86.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Gerson Rodrigues De Assuncao
 Adv. : MG00153381 - Rodrigo Cascardo Silva
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 1ª VARA JEF

0009301-56.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Conceicao Costa Ribeiro
 Adv. : MG00000000 - Defensor Publico Da União
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 30ª VARA JEF

0009302-41.2017.4.01.3800 51900 - Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : Patricia Adriana Ferreira Rodrigues
 Adv. : MG00146551 - Patrícia Adriana Ferreira Rodrigues
 Reu : Caixa Economica Federal
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 2ª VARA JEF

0009303-26.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Neli Aparecida Raimundo
 Adv. : MG00128525 - Jeniffer Moreira Silva
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 34ª VARA JEF

0009304-11.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Sueli Do Amaral Ferreira
 Adv. : MG00000000 - Defensor Publico Da União
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 28ª VARA JEF

0009305-93.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Lucinea Ferreira Ramos Silva
 Adv. : MG00040673 - Valeria Cristina Pantusa Miranda
 Adv. : MG00140155 - Juliana Vidal Pantuzo
 Adv. : MG00136652 - Alexandre Varela De Oliveira
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 29ª VARA JEF

0009306-78.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Jose Roberto Rosa
 Adv. : MG00029581 - Solange Bismarque Martins

Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 2ª VARA JEF

0009307-63.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Maria Cecilia De Souza Nascimento
 Adv. : MG00071773 - Adilson Lage De Oliveira
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 1ª VARA JEF

0009308-48.2017.4.01.3800 51900 - Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : Lourdes Bernarda Simao Silva
 Adv. : MG00154316 - Jose Antonio De Campos
 Adv. : MG00154187 - Tricia Martins Negroo Martins Da Costa
 Reu : Caixa Economica Federal
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 1ª VARA JEF

0009309-33.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Fabricio Alex Abreu Couto
 Adv. : MG00070747 - Otto Pereira De Castro
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 1ª VARA JEF

0009310-18.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Vonisley Gomes Da Silva
 Adv. : MG00136456 - Ringley Rodrigues Dos Santos
 Adv. : MG00147503 - Raphaela Afonso De Oliveira Campos
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 2ª VARA JEF

0009311-03.2017.4.01.3800 51202 - Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : Shirley Goncalves Da Silva Mata
 Adv. : MG00106377 - Carlos Henrique Vieira
 Reu : Uniao Federal
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 30ª VARA JEF

0009312-85.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Eduardo Ferreira Monte Carmelo
 Adv. : MG00143297 - Carlos Eduardo Martins Goncalves
 Adv. : MG00133127 - Natanael Pereira
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 2ª VARA JEF

0009313-70.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Kanandra Kelly De Paula Mendes
 Adv. : MG00153862 - Francisco Henrique Carneiro Meireles
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 30ª VARA JEF

0009314-55.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Margarida Da Conceicao Rosa
 Adv. : MG00133127 - Natanael Pereira
 Adv. : MG00143297 - Carlos Eduardo Martins Goncalves
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 2ª VARA JEF

0009315-40.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Terezinha De Cassia Sudano
 Adv. : MG00134018 - Rosimere Celeste Borges
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 2ª VARA JEF

0009316-25.2017.4.01.3800 51600 - Cível / Fgts / Jef

Autor : Renata Lage Chagas
 Adv. : MG00160566 - Michelle Piancastelli Richard
 Reu : Caixa Economica Federal

Prt : 15/2/2017
 Vara : 30ª VARA JEF

0009320-62.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Saturnino Pereira Neto
 Adv. : MG00142449 - Lucas Vinicius De Almeida Batista
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 34ª VARA JEF

0009321-47.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Flaviano Albertino Filho
 Adv. : MG00129557 - Felipe Nicolau Do Carmo
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 32ª VARA JEF

0009322-32.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Suely Silveria Carvalhaes
 Adv. : MG00130099 - Rubson Jorge Ferreira
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 31ª VARA JEF

0009323-17.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Raimunda Teodosio De Faria
 Adv. : MG00136995 - Leomir José Vieira
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 33ª VARA JEF

0009324-02.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Alexandre Soares
 Adv. : MG00084082 - Carmem De Sales Amaral
 Adv. : MG00152021 - Isabella De Freitas Mendes Barbosa Nunes
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 30ª VARA JEF

0009330-09.2017.4.01.3800 51100 - Cível / Tributário / Jef
 Autor : Weschenfelder Administradora E Corretora De Seguros De Vida Ltda - Me
 Adv. : MG00083217 - Cid Augusto Viegas Rangel
 Adv. : MG00130312 - Patricia Antonacci Neves
 Reu : Uniao Federal
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 29ª VARA JEF

0009331-91.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Lucia Caldeira Gomes
 Adv. : MG00080066 - Sonia Maria De Sa Ferreira Araujo
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 32ª VARA JEF

0009332-76.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Jorge Pereira Dos Santos
 Adv. : MG00104847 - Alan Fernandes Costa
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 30ª VARA JEF

0009333-61.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Gabriel Oliveira Monteiro
 Adv. : MG00130099 - Rubson Jorge Ferreira
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Curador : Bruno Oliveira Monteiro
 Adv. : MG00130099 - Rubson Jorge Ferreira
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 34ª VARA JEF

0009334-46.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Vladimir Francisco Da Silva
 Adv. : MG00147503 - Raphaella Afonso De Oliveira Campos
 Adv. : MG00136456 - Ringley Rodrigues Dos Santos
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss

Prt : 15/2/2017
 Vara : 33ª VARA JEF

0009335-31.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : Geralda Maria Dos Santos
 Adv. : MG00080066 - Sonia Maria De Sa Ferreira Araujo
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 28ª VARA JEF

0009336-16.2017.4.01.3800 51202 - Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef
 Autor : Sonia Maris Baragli De Azevedo
 Adv. : MG00075624 - Diomar Savio De Almeida
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 15/2/2017
 Vara : 28ª VARA JEF

0009422-84.2017.4.01.3800 51300 - Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : Paulo Davila Junior
 Adv. : SP00207804 - Cesar Rodolfo Sasso Lignelli
 Reu : Uniao Federal
 Prt : 16/2/2017
 Vara : 34ª VARA JEF

0014151-90.2016.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Ben Hur Robson De Oliveira
 Adv. : MG00078042 - Alexandre Matheus Da Silveira Reijnen
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

0029169-54.2016.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Maria Josina Ramos De Souza
 Adv. : MG00134048 - Genilson Alves Marinho
 Adv. : MG00147948 - Geiziane Pereira De Almeida
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

0030890-41.2016.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Gustavo Antonio Da Costa
 Adv. : MG00152817 - Jaqueline Batista Costa Das Chagas
 Adv. : MG00116352 - Romulo Geraldo Pereira
 Recdo : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

0032064-22.2015.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Dalmir Vertelo Dos Santos
 Adv. : MG00134348 - Fatima Ribeiro Frade Nazareth
 Adv. : MG00155937 - Reginaldo Frade Nazareth
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

0044694-76.2016.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Joao Raimundo De Souza Ferreira
 Adv. : MG00078267 - Adriana Ramalho Goncalves
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

0051006-68.2016.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recte : Antonia Marcia Miranda Pompeu
 Adv. : MG00038552 - Luzia Cecilia Costa Miranda
 Adv. : MG00039795 - Francisco Vianna Furquim Werneck
 Recdo : Uniao Federal
 Vara : 2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

0060107-66.2015.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Ismael Arcanjo Maia
 Adv. : MG00040238 - Geraldo Alves Machado
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

0061520-17.2015.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado
 Recdo : Renata Fernandes Mendes
 Adv. : MG00082320 - Harlley Freitas Ferreira
 Recte : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Vara : 3ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

0085601-64.2014.4.01.3800 71200 - Recurso Inominado

Recdo : Rodrigo Araujo Ribeiro
 Adv. : MG00067190 - Rodrigo Araujo Ribeiro
 Recte : Uniao Federal
 Vara : 2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

0007041-06.2017.4.01.3800 51900 - Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : Maria Das Gracas Andrade Foureaux
 Adv. : MG00094017 - Jose Aparecido Goncalves
 Reu : Uniao Federal
 Prt : 3/2/2017
 Vara : 2ª VARA JEF

0007862-10.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Eduardo Jose Costa
 Adv. : MG00123501 - Lucas Augusto Ibrahim Marinho
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 7/2/2017
 Vara : 2ª VARA JEF

0007887-23.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Cleber Marques Marioto
 Adv. : MG00138571 - Daniella Fernandes Gomes
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 7/2/2017
 Vara : 30ª VARA JEF

0007905-44.2017.4.01.3800 51600 - Cível / Fgts / Jef

Autor : Antonio Fernando De Faria
 Reu : Caixa Economica Federal
 Prt : 8/2/2017
 Vara : 33ª VARA JEF

0007941-86.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Vladimir Delmondes
 Adv. : MG00071289 - Mathilde Das Gracas Cunha
 Adv. : MG00127125 - Jose Maria Da Silva
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 8/2/2017
 Vara : 1ª VARA JEF

0007973-91.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Breno Da Costa Esteves
 Adv. : MG00157353 - Lorena Carvalho Belo
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 8/2/2017
 Vara : 2ª VARA JEF

0008026-72.2017.4.01.3800 51600 - Cível / Fgts / Jef

Autor : Glaura Melo Diniz Pacini
 Adv. : MG00116649 - Jose De Matos Ferreira Diniz Junior
 Reu : Caixa Economica Federal
 Prt : 9/2/2017
 Vara : 33ª VARA JEF

0008333-26.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Maria Madalena Do Carmo
 Adv. : MG00089381 - Lizandra De Oliveira Vieira
 Adv. : MG00146616 - Rodrigo Peixoto Macedo
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 9/2/2017
 Vara : 31ª VARA JEF

0008405-13.2017.4.01.3800 51201 - Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : Alexander Dos Santos Evangelho
 Adv. : MG00126012 - Janaina Soares Teixeira Blanc
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 9/2/2017
 Vara : 30ª VARA JEF

0008411-20.2017.4.01.3800 51600 - Cível / Fgts / Jef

Autor : Antonio Rodrigues Granjes
 Adv. : MG00166073 - Quezia Cristina Albino Lages

Adv. : MG00118143 - Antonio Pereira Albino Junior
 Reu : Caixa Economica Federal
 Prt : 9/2/2017
 Vara : 32ª VARA JEF

3)POR DEPENDENCIA
 II-REDISTRIBUIDOS
 1)AUTOMATICA

0000625-22.2017.4.01.3800 51100 - Cível / Tributário / Jef
 Autor : Vradimir Alexandre Pinto
 Reu : Uniao Federal
 Prt : 9/1/2017
 Vara : 31ª VARA JEF

2)MANUAL
 3)POR DEPENDENCIA

0003594-10.2017.4.01.3800 51209 - Cível / Previdenciário / Outros / Jef
 Autor : Carla Maria Mendes
 Adv. : MG00141223 - Ana Clara Mourthe Marques Lage
 Adv. : MG00143968 - Ionara Goncalves Leal
 Reu : Instituto Nacional Do Seguro Social-inss
 Prt : 17/1/2017
 Vara : 29ª VARA JEF

III - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV -DEMONSTRATIVO

DISTRIBUÍDOS AUTOMATICAMENTE	:	00061
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	:	00000
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:	00000
REDISTRIBUÍDOS AUTOMATICAMENTE	:	00001
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	:	00001
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	:	00000
TOTAL DOS PROCESSOS	:	00063

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: SIMONE DOS SANTOS LEMOS
FERNANDES
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: ELOISA CRUZ MOREIRA DE
CARVALHO

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 16/02/2017

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 7617-96.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 6300-CARTA DE ORDEM
REQTE.	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REQDO.	: NEUSA MARIA DE OLIVEIRA
J. Dpcte	: DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1A. REGIAO
VARA	: 22ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 7793-75.2017.4.01.3800 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
REU	: LUIZ ALVES DA SILVA
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 7802-37.2017.4.01.3800 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	: PORTAL NORTE SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI - EPP
ADVOGADO	: AMOS AUGUSTO MARCAL
REU	: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL
VARA	: 12ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 7811-96.2017.4.01.3800 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE	: CONDOMINIO PORTO SEGURO
ADVOGADO	: ANDRE LUIZ PEREIRA GOMES DE AZEVEDO
EXCDO	: VICTOR HUGO DA SILVA VALE E OUTROS
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 7812-81.2017.4.01.3800 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR	: RENATO SANTIAGO GOMEZ
ADVOGADO	: MARIA FERNANDA PIRES DE CARVALHO PEREIRA
REU	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG
VARA	: 8ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 7815-36.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: RECAU PNEUS LTDA - ME
VARA	: 27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 7817-06.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: TOP STORE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 7817-06.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: TOP STORE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 7818-88.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: RCV COMERCIO LTDA - ME
VARA	: 25ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 7819-73.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: LABORATORIO DENTAL OLIVEIRA LTDA - ME
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 7820-58.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: PUB PUBLICITY LTDA - ME
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 7821-43.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: TRANSPORTADORA LANE LTDA - ME
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 7822-28.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: COPIADORA AZOPEL LTDA - EPP
VARA	: 27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 7823-13.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: CASES - ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTDA - ME
VARA	: 23ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 7824-95.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: FERREIRA & FLOR LTDA - ME
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 7826-65.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: BREEZE - BELEZA E ESTETICA LTDA
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 7826-65.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: BREEZE - BELEZA E ESTETICA LTDA
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 7827-50.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: LAJES VIGAFORT LTDA - EPP
VARA	: 27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 7829-20.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR	: MARIA DA CONCEICAO FURBINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DANILO APARECIDO DE JESUS SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 22ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 7830-05.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: SKY SCHOPP LTDA - ME
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 7831-87.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: AUTO PECAS DOIS IRMAOS LTDA - ME
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 7839-64.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: LAVA JATO SION LTDA - ME
VARA	: 25ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 7840-49.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: INSTITUTO CRISTAO DO CAICARA LTDA - ME
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8034-49.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: J. J. PAIVA LTDA - ME
VARA	: 27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8034-49.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: J. J. PAIVA LTDA - ME
VARA	: 27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8035-34.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: MENSAGEIROS DO REI LTDA - ME
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8041-41.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: NEW GENERATION JOIAS LTDA - ME
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8044-93.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: COMERCIAL POPSY BH LTDA - ME
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8056-10.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: KEUMA PEREIRA OLIVEIRA MARQUES - ME
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8059-62.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: CANLOG TRANSPORTES EIRELI - ME
VARA	: 27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8061-32.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: J.J.P DE FREITAS EQUIPAMENTOS - ME
VARA	: 27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8062-17.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: VETOR SOLUCOES EM RECUPERACAO DE CREDITO EIRELI
VARA	: 23ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8070-91.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO	:	PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	POLIANE GOMES COSTA DE ALBUQUERQUE - EPP
VARA	:	27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8070-91.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	POLIANE GOMES COSTA DE ALBUQUERQUE - EPP
VARA	:	27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8091-67.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	VECTOR INTERNET BUSINESS LTDA - ME
VARA	:	25ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8093-37.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	CASILDA FRANCISCA DA MOTA ALVARENGA - ME
VARA	:	27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8105-51.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	LOPES E VIEIRA COMERCIAL LTDA - ME
VARA	:	26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8108-06.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	ADAIR LAGE DE LUZIA JACOME - ME
VARA	:	24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8110-73.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	ACAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
VARA	:	26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8114-13.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	TNT TELECOM COMERCIO LTDA - EPP
VARA	:	23ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8115-95.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	:	1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR	:	MAURITE ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO	:	PATRICIA VIEIRA ALVARENGA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	18ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8115-95.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR	: MAURITE ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO	: PATRICIA VIEIRA ALVARENGA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 18ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8116-80.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR	: JOSE VALADARES DA SILVA
ADVOGADO	: PATRICIA VIEIRA ALVARENGA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 13ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8117-65.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR	: MARTINHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: BRUNO FIRMINO SAMPAIO COELHO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 22ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8118-50.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	: LEONARDO LOPES BECHO E OUTROS
ADVOGADO	: GUILHERME SIQUEIRA SILVA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 15ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8119-35.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	: LEONARDO LOPES BECHO E OUTROS
ADVOGADO	: HENRIQUE SIQUEIRA SILVA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 19ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8127-12.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	: IONE VIGLIONI COSTA E SILVA
VARA	: 17ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8128-94.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR	: LILIANI PACHECO TAVARES NAZARETH
ADVOGADO	: ANA LOURDES ROCHA PORTO
REU	: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CNEN
VARA	: 16ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8129-79.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR	: ANDREA DE OLIVEIRA FRANCA DIAS E OUTROS
ADVOGADO	: ANA LOURDES ROCHA PORTO
REU	: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CNEN
VARA	: 22ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8130-64.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
----------	---

CLASSE	: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR	: CAMILA MARIANA COSTA FONSECA E OUTROS
ADVOGADO	: ANA LOURDES ROCHA PORTO
REU	: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN
VARA	: 22ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8130-64.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR	: CAMILA MARIANA COSTA FONSECA E OUTROS
ADVOGADO	: ANA LOURDES ROCHA PORTO
REU	: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN
VARA	: 22ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8133-19.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 9120-NOTIFICAÇÃO
AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES
REU	: ELISANGELA APARECIDA MARCIANO MOTA E OUTROS
VARA	: 13ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8134-04.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
EXCDO	: CONSORCIO MTS - IBR
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8136-71.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	: D & G SERVICOS LTDA - ME
ADVOGADO	: BRENO PEQUENO ANDRADE COSTA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 15ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8137-56.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR	: OTTILIA GONCALEZ FERREIRA
ADVOGADO	: MARIA LISBOA MACEDO
REU	: UNIAO FEDERAL
VARA	: 13ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8138-41.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1209-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR	: JOSE MARTINS DA COSTA
ADVOGADO	: MARIA CECILIA MELO TROPIA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 21ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8156-62.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	: JOSE CARLOS DE MATTOS
ADVOGADO	: LARISSA FREIRE CARDOSO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8158-32.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR	: JOAO LUIZ CAFE
ADVOGADO	: LEANDRO JOSE FERREIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

VARA	: 3ª VARA FEDERAL
------	-------------------

PROCESSO	: 8158-32.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR	: JOAO LUIZ CAFE
ADVOGADO	: LEANDRO JOSE FERREIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8160-02.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR	: ALESSANDRO ARAUJO SANTANA
ADVOGADO	: MARCO AURELIO DE CARVALHO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8161-84.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR	: LUCIO DA SILVA DINIZ
ADVOGADO	: HAMILTON DE FIGUEIREDO SILVA
REU	: UNIAO FEDERAL
VARA	: 8ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8164-39.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	: FLAVIO ARAUJO POLICARPO E OUTROS
ADVOGADO	: DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 15ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8167-91.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR	: JOSE MADALENO SALDANHA RAMOS
ADVOGADO	: REGINALDO LUIS FERREIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 21ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8168-76.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR	: SAULO MORAIS DE CASTRO
ADVOGADO	: REGINALDO LUIS FERREIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 22ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8169-61.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR	: MARIO SERGIO PEDERSOLI GOMES
ADVOGADO	: REGINALDO LUIS FERREIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 12ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8170-46.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR	: MARCO TULIO COSTA DINIZ
ADVOGADO	: MARIA FERNANDA PIRES DE CARVALHO PEREIRA
REU	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFGM
VARA	: 17ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8177-38.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: CONTACTAR MONTAGENS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA - ME
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8177-38.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: CONTACTAR MONTAGENS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA - ME
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8180-90.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: SIND.EMP.AGEN.VIAG.TUR.OP.TUR.
VARA	: 27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8181-75.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: AMBROSIOS GRILL LTDA
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8182-60.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: JVX CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA. EPP - EPP
VARA	: 27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8183-45.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: FORNECEDORA JACOME COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
VARA	: 25ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8185-15.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: RAMALHO & MACIELLO LTDA - ME
VARA	: 27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8186-97.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: CONEXOES SANTA MARTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA	: 25ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8187-82.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
----------	---

CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: MASSA GESSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8187-82.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: MASSA GESSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8188-67.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: CONJUNTO FREDERICO CORREA GARAGE
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8193-89.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: EDUARDO BITTENCOURT SILVA REPRESENTACOES LTDA - ME
VARA	: 27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8194-74.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: ROMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
VARA	: 27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8199-96.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: CONDOMINIO DO EDIFICIO RAVEL
VARA	: 27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8203-36.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: NOVUS ENGENHARIA LTDA
VARA	: 23ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8204-21.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: SEBASTIAO PEREIRA CPF 64686981620 - ME
VARA	: 25ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8213-80.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: ANTONIO CESAR R DA COSTA BILHARES - ME

VARA	: 26ª VARA FEDERAL
------	--------------------

PROCESSO	: 8214-65.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: TECH CORP INDUSTRIA DE TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA.
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8214-65.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: TECH CORP INDUSTRIA DE TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA.
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8215-50.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: PERIODICO MEDICINA DO TRABALHO EIRELI - ME
VARA	: 27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8216-35.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: BARBOSA FILHO LOCAÇAO E TERRAPLANAGEM LTDA
VARA	: 23ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8224-12.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: ACADEMIA MALHACAO LOURDES LTDA - ME
VARA	: 27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8227-64.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: MAE COMERCIO DE FLORES LTDA - ME
VARA	: 23ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8231-04.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: DESIGN RESORTS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8232-86.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: VALOR CONTABIL LTDA
VARA	: 23ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8233-71.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: DENTAL THRU PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
VARA	: 27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8233-71.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: DENTAL THRU PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
VARA	: 27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8234-56.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: IMEDIATA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
VARA	: 23ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8236-26.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: SAD USINAGEM E SISTEMAS HIDRAULICOS EIRELI - ME
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8238-93.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: BIANCA DA SILVA DE MELLO SANTOS - ME
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8239-78.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: D.J.H. SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E PROMOCAO DE VENDAS LTDA
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8240-63.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: FERGIKAL LTDA
VARA	: 23ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8241-48.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: SANTOS ACABAMENTOS LTDA - ME
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8245-85.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: MGMEDIC IMPORTACAO E COMERCIO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
VARA	: 23ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8246-70.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: G & R CONSTRUTORA LTDA - ME
VARA	: 27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8246-70.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: G & R CONSTRUTORA LTDA - ME
VARA	: 27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8250-10.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: GUBELLA JOIAS E RELOGIOS LTDA - EPP
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8251-92.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: ARL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8255-32.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: GDS LOCADOR DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
VARA	: 25ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8256-17.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: PROJEMAIS - CONSTRUTORA E LOCACOES LTDA
VARA	: 27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8263-09.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: LIDONETA COSMETICOS EIRELI
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8265-76.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
AUTOR	: POLICIA FEDERAL
INDCDO	: EM APURACAO
VARA	: 11ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8267-46.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
AUTOR	: POLICIA FEDERAL
INDCDO	: EM APURACAO
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8267-46.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
AUTOR	: POLICIA FEDERAL
INDCDO	: EM APURACAO
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8268-31.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
AUTOR	: POLICIA FEDERAL
INDCDO	: EM APURACAO
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8269-16.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	: JUAN AUGUSTO THALES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO	: ALLAN MICHAEL DE OMENA FERNANDES
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 19ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8271-83.2017.4.01.3800 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE	: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: DIMALTA TURISMO LTDA - ME
VARA	: 25ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8273-53.2017.4.01.3800 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE	: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: UNIDOCTOR ADMINISTRADORA DE CONVENIOS LTDA - EPP
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8274-38.2017.4.01.3800 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE	: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: MINAS GERAIS COMERCIO DISTRIBUICAO E TRANSPORTES LTDA - ME
VARA	: 23ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8279-60.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES
EXCDO	: EDILSON ALBERTINE FERREIRA
VARA	: 27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8280-45.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 9120-NOTIFICAÇÃO
AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES

RÉU	: GABRIELLA NUNES DE PAIVA OLIVEIRA
VARA	: 15ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8281-30.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 9120-NOTIFICAÇÃO
AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES
RÉU	: FABIANO PEREIRA DE JESUS E OUTROS
VARA	: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8281-30.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 9120-NOTIFICAÇÃO
AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES
RÉU	: FABIANO PEREIRA DE JESUS E OUTROS
VARA	: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8282-15.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: IARA DA SILVA RAZUK
EXCDO	: WILSON RESENDE SOARES DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8283-97.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES
EXCDO	: K&L MECANICA EIRELI E OUTROS
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8285-67.2017.4.01.3800 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE	: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: ENGARRAFADORA ESTIVA LTDA - ME
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8286-52.2017.4.01.3800 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE	: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: GILSON ANGELO FERREIRA & CIA LTDA - ME
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8288-22.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 15205-AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE
REQTE	: AUTORIDADE POLICIAL
REQDO	: MARIA APARECIDA GARCIA SIMOES DE OLIVEIRA
VARA	: 11ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8304-73.2017.4.01.3800 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE	: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: TRANSVALENTE LOGISTICA LIMITADA
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8305-58.2017.4.01.3800 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE	: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
ADVOGADO	: NANCY DE PINHO AMARAL FILHA
EXCDO	: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE
VARA	: 25ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8305-58.2017.4.01.3800 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE	: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
ADVOGADO	: NANCY DE PINHO AMARAL FILHA
EXCDO	: FUNDACAO SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE
VARA	: 25ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8306-43.2017.4.01.3800 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE	: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
ADVOGADO	: NANCY DE PINHO AMARAL FILHA
EXCDO	: FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A.
VARA	: 27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8307-28.2017.4.01.3800 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE	: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: ZEAGOSTINHO LOGISTICA, TRANSPORTES E DISTRIBUICAO LTDA
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8311-65.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: ALFREDO JOSE DO CARMO DINIZ
REU	: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA
VARA	: 15ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8312-50.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
REU	: CARLOS ROBERTO SILVEIRA
VARA	: 17ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8316-87.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: BAR E RESTAURANTE DA PICANHA - ME
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8319-42.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR	: HERCILIO ROSA DA SILVA
ADVOGADO	: LIDIA TERESINHA SOUZA SILVEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8321-12.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	: ISABELA SILVEIRA VASCONCELOS
ADVOGADO	: INGRID CARVALHO SALIM
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 21ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8330-71.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	: JULIANA GERTH GUALBERTO DE OLIVEIRA
REU	: LORENZZO INDUSTRIAL LTDA
VARA	: 12ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8330-71.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	: JULIANA GERTH GUALBERTO DE OLIVEIRA
REU	: LORENZZO INDUSTRIAL LTDA
VARA	: 12ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8331-56.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR	: IZABEL DAS GRACAS VILELA DA SILVA
ADVOGADO	: MARCUS ELY SOARES DOS REIS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 13ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8332-41.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR	: IVAIR WINSTON CARVALHO DE LIMA
ADVOGADO	: MARCUS ELY SOARES DOS REIS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 13ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8620-86.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR	: FRANCISCO SIMOES QUINTEIRO
ADVOGADO	: MARCUS ELY SOARES DOS REIS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 18ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8622-56.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	: CLAUDIA GOMIDES SOARES
ADVOGADO	: MARIO LUIZ CASAVARDE SAMPAIO
REU	: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA	: 17ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8623-41.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	: MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: MARIO LUIZ CASAVARDE SAMPAIO
REU	: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA	: 10ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8624-26.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	:	1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	:	MARCIO DE ARAUJO PORTO
ADVOGADO	:	MARIO LUIZ CASAVERT DE SAMPAIO
REU	:	UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA	:	22ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8625-11.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	:	1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	:	ELMAR CORREA MACHADO
ADVOGADO	:	MARIO LUIZ CASAVERT DE SAMPAIO
REU	:	UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA	:	12ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8625-11.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	:	1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	:	ELMAR CORREA MACHADO
ADVOGADO	:	MARIO LUIZ CASAVERT DE SAMPAIO
REU	:	UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA	:	12ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8626-93.2017.4.01.3800 PROT.:05/02/2017
CLASSE	:	1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	:	WANDA DE OLIVEIRA PEGO
ADVOGADO	:	MARIO LUIZ CASAVERT DE SAMPAIO
REU	:	UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA	:	17ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8627-78.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.	:	DELEGACIA DE POLICIA DE VENDA NOVA DE IMIGRANTE
REQDO.	:	RAFAEL COSTA DOS SANTOS
J. Dpcte	:	JUIZ FEDERAL DA 1A. VARA EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
VARA	:	35ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8628-63.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	:	1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR	:	JOAO BATISTA DE SOUZA
ADVOGADO	:	RONAN OLIVEIRA MORAIS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	19ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8633-85.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	PRESTLOC - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E COM. DE ACESSORIOS MEDICOS LTDA - ME
VARA	:	24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8634-70.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	RESTAURANTE E CHURRASCARIA SOUZA E MARTINS LTDA - ME
VARA	:	27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8640-77.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: GLEISON DA SILVA MIRANDA - ME
VARA	: 27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8643-32.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: EMB EMPREENDIMENTOS MEIO AMBIENTE E PROJETOS SUSTENTAVEIS LTDA - ME
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8644-17.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: TRANSNORTE S.A
VARA	: 23ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8644-17.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: TRANSNORTE S.A
VARA	: 23ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8646-84.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: CASA DO CHURRASCO GOURMET LTDA
VARA	: 25ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8647-69.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: GUERRA GUIMARAES SERVICOS LTDA. - EPP
VARA	: 23ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8649-39.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: POSTO JARBAS LTDA - EPP
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8651-09.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: SALES SOCIEDADE DE ENSINO DE 1 GRAU LTDA - EPP
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8654-61.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO	:	PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	GRF - FOMENTO MERCANTIL EIRELI - ME
VARA	:	25ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8655-46.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	ABS - ASSISTENCIA DE BALANCAS E SISTEMAS LTDA - ME
VARA	:	23ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8656-31.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	PAVOART PAVIMENTACAO E OBRAS DE ARTE LTDA - ME
VARA	:	23ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8656-31.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	PAVOART PAVIMENTACAO E OBRAS DE ARTE LTDA - ME
VARA	:	23ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8659-83.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	COBERMINAS LTDA - ME
VARA	:	27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8660-68.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	NOVA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
VARA	:	26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8661-53.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	RIO GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA
VARA	:	25ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8667-60.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	VERDE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
VARA	:	23ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8668-45.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	LA BELLA ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
VARA	:	27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8669-30.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: LAVANDERIA JARAGUA LTDA - ME
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8671-97.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: JC LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - EPP
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8676-22.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: REFORMAS DE CARROCERIAS TREVO LTDA - EPP
VARA	: 25ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8676-22.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: REFORMAS DE CARROCERIAS TREVO LTDA - EPP
VARA	: 25ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8677-07.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: NOVERINA BLANCO BALLESTEROS - ME
VARA	: 25ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8678-89.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: POSTO REVENDEDOR MANTIQUEIRA LTDA
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8681-44.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: UNIODONTO BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO ODONTOLOGICO LTDA
VARA	: 23ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8685-81.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: MINAS FOGOES PECAS E CONsertos LTDA - ME
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8686-66.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL

EXCDO	: SUPERMERCADO MAIS NASCIMENTO E OLIVEIRA LTDA - ME
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8687-51.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: SAGA TECNOLOGIA LTDA
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8691-88.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: COMERCIAL ALVES DE LIMA LTDA - EPP
VARA	: 23ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8691-88.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: COMERCIAL ALVES DE LIMA LTDA - EPP
VARA	: 23ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8696-13.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: CONCRETON LTDA
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8699-65.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: IGREJA BATISTA DA FLORESTA DE BELO HORIZONTE
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8700-50.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: POLO WEAR ESTACAO BH COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8701-35.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: PLANET ESTACAO BH COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8706-57.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	: MARCENARIA MASTERMOVEIS LTDA - ME
VARA	: 24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8710-94.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL,
EXCDO	:	CONSTRUSECO CONSTRUTORA LTDA
VARA	:	24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8711-79.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	JACQUELINE NUNES RIBEIRO - ME
VARA	:	24ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8712-64.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	ORGATEL ORGANIZACOES HOTELEIRAS LTDA - ME
VARA	:	26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8712-64.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	ORGATEL ORGANIZACOES HOTELEIRAS LTDA - ME
VARA	:	26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8720-41.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	VERT ACADEMIA LTDA - ME
VARA	:	27ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8725-63.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	CBG MINERACAO S/A
VARA	:	26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	8750-76.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	17300-CARTA DE ORDEM PENAL
REQTE.	:	GOVERNO DA REPUBLICA TCHECA
REQDO.	:	MARTIN MERIAN
J. Dpcte	:	MINISTRO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
VARA	:	4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	7614-44.2017.4.01.3800 PROT.:10/02/2017
CLASSE	:	4100-CUMPRIMENTO DE SENTENCA
EXQTE	:	ALCIDES SANTANNA FILHO
ADVOGADO	:	CARMINA DURAES FONSECA NETA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	7621-36.2017.4.01.3800 PROT.:10/02/2017
CLASSE	:	1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	:	PEREIRA E MARTINS-MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

ADVOGADO	: BRUNO GUSTAVO SOARES CINTRA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 17ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8135-86.2017.4.01.3800 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
IMPTE	: AUXILIADORA GONCALVES DE OLIVEIRA AMANCIO
ADVOGADO	: DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA HILARIO
IMPDO	: UNIAO FEDERAL
VARA	: 10ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8270-98.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 11500-EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBT	: JAIME DAVID DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: GENILDO JOSE ALVES
EMBDO	: UNIAO FEDERAL
VARA	: 25ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO	: 8270-98.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 11500-EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBT	: JAIME DAVID DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: GENILDO JOSE ALVES
EMBDO	: UNIAO FEDERAL
VARA	: 25ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8276-08.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBT	: MASSA FALIDA DE TRANSLINICA
ADVOGADO	: PAULO PACHECO DE MEDEIROS NETO
EMBDO	: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
VARA	: 23ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8277-90.2017.4.01.3800 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT	: ESPOLIO DE SILVIO ROBERTO DE ARAUJO
ADVOGADO	: ADRIANA DE FATIMA GOMES PINTO
EMBDO	: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA	: 26ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8289-07.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 15800-LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA
REQTE	: MARIA APARECIDA GARCIA SIMOES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DEFENSOR PUBLICO
REQDO	: JUIZO FEDERAL
VARA	: 11ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 8290-89.2017.4.01.3800 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
AUTOR	: POLICIA CIVIL
INDCDO	: EM APURACAO
VARA	: 11ª VARA FEDERAL

II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 31207-39.2016.4.01.3800 PROT.:03/06/2016
CLASSE	: 1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR	: ENNES MOREIRA JUNIOR
ADVOGADO	: NEWTON DO ESPIRITO SANTO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VARA	: 13ª VARA FEDERAL
------	--------------------

PROCESSO	: 60622-67.2016.4.01.3800 PROT.:10/10/2016
CLASSE	: 13101-AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: JOSE MAURO DA CONCEICAO DE OLIVEIRA
VARA	: 11ª VARA FEDERAL

3)MANUAL

PROCESSO	: 16984-81.2016.4.01.3800 PROT.:04/04/2016
CLASSE	: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	: JOHM BARMENS MICHAEL
ADVOGADO	: DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO
REU	: UNIAO FEDERAL
VARA	: 15ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 16984-81.2016.4.01.3800 PROT.:04/04/2016
CLASSE	: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	: JOHM BARMENS MICHAEL
ADVOGADO	: DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO
REU	: UNIAO FEDERAL
VARA	: 15ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:168
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:8
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:1
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:1
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:1
 TOTAL DOS PROCESSOS:179

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 12-94.2016.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: LORENI HEMERLI
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 1812-06.2015.4.01.3810 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: CLAUDINEI SOARES MARQUES
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 1892-10.2014.4.01.3808 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: MARIA CONCEICAO CARVALHO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 2516-73.2016.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

RECDO	:	MARIA DAS GRACAS DE MENEZES
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	3644-10.2016.4.01.3820 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	JAIR EUSTAQUIO CORREIA
ADVOGADO	:	JULIARDI ZIVIANI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	3816-16.2015.4.01.3810 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	ONICE MOTTA RIBEIRO
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	456-39.2016.4.01.3810 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
RECDO	:	JOSE VITOR DA SILVEIRA
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	5256-29.2015.4.01.3816 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	TEREZA ALMEIDA VIEIRA
ADVOGADO	:	GILSON LIBOREIRO DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	5256-29.2015.4.01.3816 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	TEREZA ALMEIDA VIEIRA
ADVOGADO	:	GILSON LIBOREIRO DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	57-21.2013.4.01.3808 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	SEBASTIAO SABINO DA SILVA
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	57-47.2017.4.01.9380 PROT.:09/02/2017
CLASSE	:	71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO
RECDO	:	ENEAS RIBEIRO DE LACERDA
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	975-54.2015.4.01.3808 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	JOAO BATISTA PEREIRA
ADVOGADO	:	SILVANIA APARECIDA DINIZ
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	1075-75.2016.4.01.3807 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	LUIZ GABRIEL SOUZA PACHECO

ADVOGADO	:	KELLE CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	3581-58.2015.4.01.3807 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	CLIVIA OLIVEIRA ANTUNES
ADVOGADO	:	RODRIGO DANTAS DIAS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	5772-03.2016.4.01.3820 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	ILSON JOSE DA SILVA
ADVOGADO	:	JOSIANE PEREIRA FERNANDES ALVES
RECDO	:	UNIAO FEDERAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	59-17.2017.4.01.9380 PROT.:09/02/2017
CLASSE	:	71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	PAULLYNE FAIER ROCHA MOREIRA
RECDO	:	CLOVIS FERREIRA SODRE
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	59-17.2017.4.01.9380 PROT.:09/02/2017
CLASSE	:	71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	PAULLYNE FAIER ROCHA MOREIRA
RECDO	:	CLOVIS FERREIRA SODRE
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	6161-27.2016.4.01.3807 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	JOSE MILTON PEREIRA ALVES
ADVOGADO	:	SIMONE DE FATIMA FERREIRA SA E DIAS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	61-84.2017.4.01.9380 PROT.:09/02/2017
CLASSE	:	71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	REGINALDO LUIS FERREIRA
RECDO	:	JOSE FRANCISCO DE ALMEIDA
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	6465-84.2016.4.01.3820 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	ROSA MARIA RICARDA FILHA
ADVOGADO	:	JULIARDI ZIVIANI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	11460-77.2015.4.01.3820 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	JOSE LUIZ FERNANDES SILVA
ADVOGADO	:	LUIZA EDINA ALVES MIRANDA DE SOUZA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 1220-16.2016.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: SOLANGE ROSA BRAGANCA
ADVOGADO	: JAKSON FONSECA DE SOUZA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 1493-92.2016.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: MARCOS ADRIANO BARBOSA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 1849-73.2014.4.01.3808 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: UNIAO FEDERAL
RECDO	: ROGERIO BRASIL BERTOLUCCI
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 1849-73.2014.4.01.3808 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: UNIAO FEDERAL
RECDO	: ROGERIO BRASIL BERTOLUCCI
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 2035-38.2015.4.01.3816 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: UNIAO FEDERAL
RECDO	: ELISANGELA VIEIRA DA SILVA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 3103-86.2016.4.01.3816 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: JOSE ANTONIO ALVES SANTOS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 4744-39.2016.4.01.3807 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: EDVANIA APARECIDA PEREIRA SANTOS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 6427-48.2015.4.01.3807 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: MARIO DE ARAUJO JESUS
ADVOGADO	: ARTUR PAULO FAGUNDES RABELO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 1610-06.2013.4.01.3808 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: MARIA LUCIA FERREIRA PEREIRA
VARA	: 2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 2560-13.2016.4.01.3807 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: MARIA DE FATIMA LACERDA CONCEICAO
ADVOGADO	: FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS

RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	4892-66.2015.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	MARIA APARECIDA GOMES FERNANDES
ADVOGADO	:	ANTONIO ALVES
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	:	2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	63-54.2017.4.01.9380 PROT.:09/02/2017
CLASSE	:	71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	ALEXANDRE ELIAS CERCEAU ISAAC
RECDO	:	RICARTE LUIZ NETO
VARA	:	2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	9039-27.2013.4.01.3807 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	JOAO SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	13076-63.2014.4.01.3807 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	IGOR ADALBERTO RAMOS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	SIMONE MARIE MOREIRA E BRANDAO DE MIRANDA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	3007-80.2016.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	LAUDO JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	LAUDO JOSE CARVALHO DE OLIVEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	3899-77.2016.4.01.3816 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	SANTA MARIA DE JESUS COELHO
ADVOGADO	:	JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	4061-72.2016.4.01.3816 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	PEDRO RAIMUNDO FERRAZ PEREIRA
ADVOGADO	:	VITOR GUEDES GOMES DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	4644-21.2015.4.01.3807 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	CLAUDIA DE JESUS SOARES
ADVOGADO	:	LUCAS EDUARDO NIZA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	60-02.2017.4.01.9380 PROT.:09/02/2017
----------	---	---------------------------------------

CLASSE	: 71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: JOSE BONIFACIO DE ANDRADE
VARA	: 2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 60-02.2017.4.01.9380 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: JOSE BONIFACIO DE ANDRADE
VARA	: 2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 9410-54.2014.4.01.3807 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: ROMEU FERREIRA JUNIOR
ADVOGADO	: ICARO FELLIPE ALVES FERREIRA DE BRITO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 14267-70.2015.4.01.3820 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: UNIAO FEDERAL
RECDO	: CENTRO DE TRATAMENTO EM RADIOTERAPIA LTDA
VARA	: 2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 1514-86.2016.4.01.3807 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: VANEIDE APARECIDA NUNES DA SILVA
ADVOGADO	: MATEUS AUGUSTO DA SILVA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 1925-14.2016.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
RECDO	: JOAO TEODORO DE OLIVEIRA
VARA	: 2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 258-85.2015.4.01.3826 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: SONIA DE SOUZA RIBEIRO
ADVOGADO	: FABIANS MARIANO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 50-43.2015.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: ROBSON ALVES
ADVOGADO	: JAKSON FONSECA DE SOUZA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 6140-85.2015.4.01.3807 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: JOAO HONORIO RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO	: FILICIO COSTA GONCALVES
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 6140-85.2015.4.01.3807 PROT.:16/02/2017
----------	---

CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: JOAO HONORIO RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO	: FILICIO COSTA GONCALVES
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 6786-61.2016.4.01.3807 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: CAMILA CAROLINE FERREIRA GOMES
ADVOGADO	: CAMILA CAROLINE FERREIRA GOMES
RECDO	: UNIAO FEDERAL
VARA	: 2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 798-41.2016.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: DANIEL FARIA DAMASO
ADVOGADO	: JAKSON FONSECA DE SOUZA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 2ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 1777-37.2015.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: UNIAO FEDERAL
RECDO	: RAMUALDO PEREIRA ALVES RAMOS JUNIOR
VARA	: 3ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 2936-06.2015.4.01.3816 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: ELIZETE MONTEIRO DE SOUSA
VARA	: 3ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 4789-59.2015.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: EMILIA DE SOUZA MEDEIROS
ADVOGADO	: RENAN QUEIROZ SILVA DAROS
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 3ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 847-61.2016.4.01.3820 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: SENIR DE SOUZA LIMA
ADVOGADO	: ANGELA ARAUJO AZEVEDO DE MOURA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 3ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 9660-35.2015.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: MARIA LUIZA FERREIRA
VARA	: 3ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 9660-35.2015.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: MARIA LUIZA FERREIRA
VARA	: 3ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 10296-98.2015.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	LOURITA FERREIRA DE ASSIS
VARA	:	3ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	1354-77.2015.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	VICTOR YAGO COELHO LINHARES SILVA E OUTROS
VARA	:	3ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	2484-23.2015.4.01.3807 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	GERALDO GUILHERME DA SILVA
ADVOGADO	:	VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	3ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	5347-73.2016.4.01.3820 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	EDNEY VASCONCELOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	ROMULO MANSUETO DOS SANTOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	3ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	5954-44.2015.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	CRISTIANE ANDRADE DE SOUZA
ADVOGADO	:	NICOLAS LEITE SANTOS
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	:	3ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	1364-08.2016.4.01.3807 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	ITAGIBA CELESTINO DE JESUS
VARA	:	3ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	1706-10.2016.4.01.3810 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	LUIZ RICARDO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO	:	LARISSA PEREIRA FILGUEIRAS MENDES
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	:	3ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	1706-10.2016.4.01.3810 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	LUIZ RICARDO DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO	:	LARISSA PEREIRA FILGUEIRAS MENDES
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	:	3ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	1979-14.2015.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	WANDERLEI RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	:	DEFENSOR PUBLICO FEDERAL
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	3ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	4865-83.2015.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO

RECTE	: LAURIMAR ALVES CASSIANO
ADVOGADO	: MESSIAS SOARES FERREIRA JUNIOR
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 3ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 4962-83.2015.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: LAURA PEREIRA OLIVEIRA CARVALHO
ADVOGADO	: MARINA DE MELO VIEIRA
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS
VARA	: 3ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 9707-09.2015.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: MARIA DE LOURDES FERREIRA
ADVOGADO	: DANTE ALIGHIERE PEREIRA DA SILVA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 3ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 2327-90.2015.4.01.3826 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: GLENDA TAVARES BALBINO
ADVOGADO	: RONALDO ERMELINDO FERREIRA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 4ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 2928-29.2015.4.01.3816 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: ANGELA CRISTINA CAPUCHINHO AMARAL DA SILVA
ADVOGADO	: GILSON LIBOREIRO DA SILVA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 4ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 5144-30.2015.4.01.3826 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
VARA	: 4ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 5144-30.2015.4.01.3826 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
VARA	: 4ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 62-69.2017.4.01.9380 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: GILSON LIBOREIRO DA SILVA
RECDO	: CLESIO JOSE DE ANDRADE
VARA	: 4ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 9258-85.2014.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: NIDIA OZORIA
VARA	: 4ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 26-33.2015.4.01.3807 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO

RECTE	: JOAO DE DEUS RAMOS PEREIRA
ADVOGADO	: VIVIANE BARBOSA DE ANDRADE
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 4ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 3410-67.2016.4.01.3807 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: TEREZINHA DOS REIS GUIMARAES LISBOA
ADVOGADO	: CARLOS CALDEIRA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 4ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 3989-15.2016.4.01.3807 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: ANGELA MARIA RODRIGUES LACERDA
ADVOGADO	: MARCOS BOTREL CAMPOS
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 4ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 5329-68.2015.4.01.3826 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: SEBASTIANA MOREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	: RONALDO ERMELINDO FERREIRA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 4ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 5517-55.2014.4.01.3807 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA SOARES
VARA	: 4ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 5517-55.2014.4.01.3807 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA SOARES
VARA	: 4ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 971-11.2015.4.01.3810 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: IGNACIO MOREIRA DA SILVA
VARA	: 4ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 2171-10.2016.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: NEUSA FELIPE DE MIRANDA
ADVOGADO	: CLAUDIA MARIA PEREIRA CARVALHO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 4ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 3376-92.2016.4.01.3807 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	: JOSE OSVALDO FREIRE
VARA	: 4ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 4606-59.2013.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: HILDELAINÉ SOARES DA SILVA

ADVOGADO	:	LUSDIVINA BREGUEZ RIBEIRO
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	:	4ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	58-32.2017.4.01.9380 PROT.:09/02/2017
CLASSE	:	71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	GERALDO BENTO PAULINO
VARA	:	4ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	7010-40.2014.4.01.3816 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	FERNANDA SARA FERNANDES LOPES
ADVOGADO	:	JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	4ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	9968-71.2015.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
RECDO	:	DALIRA SOARES DE SOUZA
VARA	:	4ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	2763-49.2015.4.01.3826 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	MARIA SIRLENE DE FREITAS TEIXEIRA
ADVOGADO	:	SUELI CHIEREGHINI DE QUEIROZ FUNCHAL
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	4ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:79
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
TOTAL DOS PROCESSOS:80

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Coordenação das Turmas Recursais - SJMG

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 COORDENAÇÃO DAS TURMAS RECURSAIS

Juiz(a) Titular : ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Expediente do dia 17 de Fevereiro de 2017

Atos do(a) : ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0063503-61.2009.4.01.3800
 200938009127270

Recurso Inominado

Recte : JOSE TOMAZ DE AQUINO FILHO
 Adv. : MG00081113 - PATRICIA SALOMAO BATISTA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0070948-33.2009.4.01.3800
 200938009202159

Recurso Inominado

Recte : SONIA MARIA OLINDA
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE

0071030-64.2009.4.01.3800
 200938009202978

Recurso Inominado

Recte : RITA MARIA CADETE ZALLIO
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE

0071032-34.2009.4.01.3800
 200938009202995

Recurso Inominado

Recte : ELZITA COSTA DA SILVA
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE

0071033-19.2009.4.01.3800
 200938009203000

Recurso Inominado

Recte : MARLI SILVA
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE

0071078-23.2009.4.01.3800
 200938009203476

Recurso Inominado

Recte : CELIA FATIMA MASCARENHAS MADUREIRA
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

0071079-08.2009.4.01.3800
 200938009203480

Recurso Inominado

Recte : RUI ESPINHA
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

0071080-90.2009.4.01.3800
 200938009203493

Recurso Inominado

Recte : YARA HELENA ROSA
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

0071083-45.2009.4.01.3800

200938009203520

Recurso Inominado

Recte : ABIESER KNAIP HORST
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATICA

0071084-30.2009.4.01.3800

200938009203534

Recurso Inominado

Recte : SOLANGE DUARTE FRINA
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA-IBGE

0071086-97.2009.4.01.3800

200938009203551

Recurso Inominado

Recte : MAGDA GALVAO PROFETA RODRIGUES PEREIRA
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATICA

0071087-82.2009.4.01.3800

200938009203565

Recurso Inominado

Recte : LIDIOMAR MELO LIMA
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATICA

0071088-67.2009.4.01.3800

200938009203579

Recurso Inominado

Recte : VERA LUCIA COSTA RAJAO RIBEIRO
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATICA

0071089-52.2009.4.01.3800

200938009203582

Recurso Inominado

Recte : VERA LUCIA CABRAL DE CASTRO
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATICA

0071090-37.2009.4.01.3800

200938009203596

Recurso Inominado

Recte : EGLEIA DO ROSARIO CAMPOS CORDEIRO
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATICA

0071210-80.2009.4.01.3800

200938009204793

Recurso Inominado

Recte : MARIA VIRGINIA FONSECA ROCHA
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0071678-44.2009.4.01.3800

200938009209504

Recurso Inominado

Recte : SONIA DA PENHA MANHAES DIAS
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0071679-29.2009.4.01.3800

200938009209518

Recurso Inominado

Recte : MARIA STAEL DE MATOS ROCHA NERI
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0071681-96.2009.4.01.3800

200938009209535

Recurso Inominado

Recte : JOSE MATEUS MOREIRA
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA

Recdo : FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0071688-88.2009.4.01.3800

200938009209607

Recurso Inominado

Recte : LEANDRO PEREIRA FERREIRA

Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA

Recdo : FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0071689-73.2009.4.01.3800

200938009209610

Recurso Inominado

Recte : ELIR DURSO

Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA

Recdo : FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0071690-58.2009.4.01.3800

200938009209624

Recurso Inominado

Recte : MARIA AUXILIADORA DA SILVEIRA

Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA

Recdo : FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0071692-28.2009.4.01.3800

200938009209641

Recurso Inominado

Recte : MARIA DAS DORES VASCONCELOS

Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA

Recdo : FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0071693-13.2009.4.01.3800

200938009209655

Recurso Inominado

Recte : MARIA DO ROSARIO COELHO

Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA

Recdo : FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0071694-95.2009.4.01.3800

200938009209669

Recurso Inominado

Recte : VERA LUCIA DA SILVA JUNQUEIRA

Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA

Recdo : FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0071750-31.2009.4.01.3800

200938009210228

Recurso Inominado

Recte : RAIMUNDA DA CONCEICAO LOPES DE ALCANTARA SOARES

Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA

Recdo : FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0071753-83.2009.4.01.3800

200938009210259

Recurso Inominado

Recte : MAGDALENA DE LIMA SOARES PIRES

Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA

Recdo : FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0071754-68.2009.4.01.3800

200938009210262

Recurso Inominado

Recte : REGINA DAS GRACAS COSTA GONCALVES

Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA

Recdo : FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0071755-53.2009.4.01.3800

200938009210276

Recurso Inominado

Recte : ROSELENE CONTAO BRAUER

Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA

Recdo : FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0072743-74.2009.4.01.3800

200938009220229

Recurso Inominado

Recte : SARA DE OLIVEIRA
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE

0072745-44.2009.4.01.3800

200938009220246

Recurso Inominado

Recte : CLAUDIA EMILIA TEIXEIRA
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE

0072746-29.2009.4.01.3800

200938009220250

Recurso Inominado

Recte : ANA MARIA RAJAO COSTA BRANDAO
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE

0072747-14.2009.4.01.3800

200938009220263

Recurso Inominado

Recte : HELOISA COUTINHO COSTA
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE

0072749-81.2009.4.01.3800

200938009220280

Recurso Inominado

Recte : ROMEU PINHEIRO
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE

0072751-51.2009.4.01.3800

200938009220304

Recurso Inominado

Recte : JOEL ASSIS GUIMARAES
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE

0073097-02.2009.4.01.3800

200938009223793

Recurso Inominado

Recte : MARCAL CIPRIANO
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE

0073100-54.2009.4.01.3800

200938009223820

Recurso Inominado

Recte : NILZA DIONE VIEIRA
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE

0073103-09.2009.4.01.3800

200938009223851

Recurso Inominado

Recte : GESI PEREIRA MAGALHAES
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE

0073104-91.2009.4.01.3800

200938009223865

Recurso Inominado

Recte : LUIZ ANSELMO FORTUNA DIAS
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE

0073105-76.2009.4.01.3800

200938009223879

Recurso Inominado

Recte : ZENI ARAUJO GOMES
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE

0073106-61.2009.4.01.3800

200938009223882
 Recurso Inominado
 Recte : CELSO ZEFERINO DE FREITAS
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0073108-31.2009.4.01.3800
 200938009223906
 Recurso Inominado
 Recte : ANTONIO ROBERTO GOULART
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0073110-98.2009.4.01.3800
 200938009223923
 Recurso Inominado
 Recte : SILVESTRE JOSE RIBEIRO
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0073111-83.2009.4.01.3800
 200938009223937
 Recurso Inominado
 Recte : SYLVIO BARRETO SANTIAGO
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0073112-68.2009.4.01.3800
 200938009223940
 Recurso Inominado
 Recte : ANTONIO GUILHERME RODRIGUES
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0073113-53.2009.4.01.3800
 200938009223954
 Recurso Inominado
 Recte : MARIA DO CARMO CALDEIRA SOUZA SANTOS
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0073114-38.2009.4.01.3800
 200938009223968
 Recurso Inominado
 Recte : LEILA LOUREIRO FAGUNDES
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0073117-90.2009.4.01.3800
 200938009223999
 Recurso Inominado
 Recte : SILVIA HELENA DE ANDRADE
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0073118-75.2009.4.01.3800
 200938009224003
 Recurso Inominado
 Recte : MARIA LUISA DOS SANTOS
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0073119-60.2009.4.01.3800
 200938009224017
 Recurso Inominado
 Recte : MARIA NANSI PEIXOTO
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0073152-50.2009.4.01.3800
 200938009224346
 Recurso Inominado
 Recte : GUTEMBERG JOSE DE FREITAS
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0073153-35.2009.4.01.3800

200938009224350

Recurso Inominado

Recte : ISIS DE ASSIS DUARTE
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE

0073154-20.2009.4.01.3800

200938009224363

Recurso Inominado

Recte : HELOISA HELENA DE SOUZA FERREIRA
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE

0073155-05.2009.4.01.3800

200938009224377

Recurso Inominado

Recte : MARIA RAIMUNDA NICACIO MONTEIRO DE CASTRO
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE

0073158-57.2009.4.01.3800

200938009224404

Recurso Inominado

Recte : JOAO BATISTA RODRIGUES
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE

0075764-58.2009.4.01.3800

200938009250934

Recurso Inominado

Recte : NIDIA MARIA DIONE VIEIRA
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE

0075765-43.2009.4.01.3800

200938009250948

Recurso Inominado

Recte : BENITA FONSECA CASTRO
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE

0010827-05.2010.4.01.3800

201038009028660

Recurso Inominado

Recte : LEDA CARDOSO DE CASTRO
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE

0010830-57.2010.4.01.3800

201038009028691

Recurso Inominado

Recte : PLINIO DA TRINDADE SILVA
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE

0010891-15.2010.4.01.3800

201038009028715

Recurso Inominado

Recte : WALTER DE SOUZA
 Adv. : MG00015127 - THIAGO VICENTE DA SILVA
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE

0013656-56.2010.4.01.3800

201038009035337

Recurso Inominado

Recte : ROMULO VILELA
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE

0013662-63.2010.4.01.3800

201038009035399

Recurso Inominado

Recte : SELMA MAGELA DE CARVALHO ALVES PERDIGAO
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE

0016187-18.2010.4.01.3800

201038009044007

Recurso Inominado

Recte : HILTON DINIZ
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTITUT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0016188-03.2010.4.01.3800

201038009044010

Recurso Inominado

Recte : JESUMARIO MAGELA FERREIRA
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA-IBGE

0016189-85.2010.4.01.3800

201038009044024

Recurso Inominado

Recte : JOSE ALVES PEREIRA FILHO
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE

0052104-64.2011.4.01.3800

201138009463980

Recurso Inominado

Recte : CLARA REGINA DE ABREU
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0052106-34.2011.4.01.3800

201138009464009

Recurso Inominado

Recte : MARIA IRENE DIAS
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0052108-04.2011.4.01.3800

201138009464026

Recurso Inominado

Recte : JOSE DE FREITAS BRANDAO
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0052111-56.2011.4.01.3800

201138009464057

Recurso Inominado

Recte : LUZIMAR DE ASSIS CARMO
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE

0055556-82.2011.4.01.3800

201138009472438

Recurso Inominado

Recte : FLAVIA SALVO DE OLIVEIRA
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE

0058860-89.2011.4.01.3800

201138009480898

Recurso Inominado

Recte : AUGUSTO FARIA DE SOUZA
 Adv. : MG00015127 - THIAGO VICENTE DA SILVA
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTITUT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE

0003158-27.2012.4.01.3800

201238009520641

Recurso Inominado

Recte : HORACIO JOSE DE OLIVEIRA
 Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE

0018631-19.2013.4.01.3800

201338000008594

Recurso Inominado

Recte : MARIA DA CONCEICAO ALVES COSTA

Adv. : MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA

Recdo : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

NEGO SEGUIMENTO ao incidente de uniformização nacional.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

2ª Vara JEF - SJMG

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 2ª VARA JEF

Juiz(a) Federal : SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : ELOISA CRUZ MOREIRA DE CARVALHO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.CARLA DUMONT OLIVEIRA DE CARVALHO
 Juiz(a) Titular : DR.ANÍBAL MAGALHÃES DA CRUZ MATOS

Expediente do dia 17 de Fevereiro de 2017

Atos do(a) : ANÍBAL MAGALHÃES DA CRUZ MATOS
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0030096-20.2016.4.01.3800
 201638000403798

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : JOSE ADAIL MOREIRA DOS SANTOS
 Adv. : MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
 Adv. : MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
 Adv. : MG00098692 - SERGIO AUGUSTO ALVES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM Juiz Federal, independentemente de despacho, conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC/2015, e a Portaria nº 05/2011, deste Juízo:

Expede-se o presente para:

- a) Tornar sem efeito o ato de secretaria com data de registro em 30/01/2016;
- b) Redesignar audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/03/2017, às 16h00min, devendo as partes comparecer ao ato com antecedência mínima de 15 minutos;
- c) intimar os interessados de que as testemunhas, no máximo de 3 (três) para cada uma das partes, deverão comparecer à audiência, independentemente de intimação, e que, caso não compareçam, presumir-se-á que desistiram de ouvi-las, nos termos do art. 455, § 2º, do CPC/2015.

0065556-68.2016.4.01.3800
 201638000554759

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SEBASTIAO BENTO COSTA
 Adv. : MG00108048 - MARCOS FELIPE DE ALMEIDA FERNANDES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM Juiz Federal, independentemente de despacho, conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC/2015, e a Portaria nº 05/2011, deste Juízo:

Expede-se o presente para:

- a) Tornar sem efeito o ato de secretaria com data de registro em 30/01/2016;
- b) Redesignar audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/03/2017, às 15h30min, devendo as partes comparecer ao ato com antecedência mínima de 15 minutos;
- c) intimar os interessados de que as testemunhas, no máximo de 3 (três) para cada uma das partes, deverão comparecer à audiência, independentemente de intimação, e que, caso não compareçam, presumir-se-á que desistiram de ouvi-las, nos termos do art. 455, § 2º, do CPC/2015.

0069344-90.2016.4.01.3800
 201638000570318

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANDREIA ROCHA DOS SANTOS DE PAULA
 Adv. : MG00064107 - ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA

Autor : JORDANIA ROCHA DE PAULA
 Adv. : MG00064107 - ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM Juiz Federal, independentemente de despacho, conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC/2015, e a Portaria nº 05/2011, deste Juízo:

Expede-se o presente para:

- a) Tornar sem efeito o ato de secretaria com data de registro em 30/01/2016;
- b) Redesignar audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/03/2017, às 15h00min, devendo as partes comparecer ao ato com antecedência mínima de 15 minutos;
- c) intimar os interessados de que as testemunhas, no máximo de 3 (três) para cada uma das partes, deverão comparecer à audiência, independentemente de intimação, e que, caso não compareçam, presumir-se-á que desistiram de ouvi-las, nos termos do art. 455, § 2º, do CPC/2015.

0071324-72.2016.4.01.3800

201638000577458

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MEIRILENE MENEZES ROCHA
 Adv. : MG00105008 - DANIELA CRAVO FERNANDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Adv. : MG00039205 - ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM Juiz Federal, independentemente de despacho, conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC/2015, e a Portaria nº 05/2011, deste Juízo:

Expede-se o presente para:

- a) Tornar sem efeito o ato de secretaria com data de registro em 13/01/2017;
- b) redesignar audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29/03/2017, às 15h00min, devendo as partes comparecer ao ato com antecedência mínima de 15 minutos;
- c) intimar os interessados de que as testemunhas, no máximo de 3 (três) para cada uma das partes, deverão comparecer à audiência, independentemente de intimação, e que, caso não compareçam, presumir-se-á que desistiram de ouvi-las, nos termos do art. 455, § 2º, do CPC/2015.

0070150-28.2016.4.01.3800

201638000572150

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARLI TEREZINHA DO PRADO
 Adv. : MG00118112 - PAULO FILLIPE VIEIRA ALVES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM Juiz Federal, independentemente de despacho, conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC/2015, e a Portaria nº 05/2011, deste Juízo:

Expede-se o presente para:

- a) Tornar sem efeito o ato de secretaria com data de registro em 13/01/2017;
- b) redesignar audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29/03/2017, às 16h00min, devendo as partes comparecer ao ato com antecedência mínima de 15 minutos;
- c) intimar os interessados de que as testemunhas, no máximo de 3 (três) para cada uma das partes, deverão comparecer à audiência, independentemente de intimação, e que, caso não compareçam, presumir-se-á que desistiram de ouvi-las, nos termos do art. 455, § 2º, do CPC/2015.

0068406-95.2016.4.01.3800

201638000567371

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA PERPETUA DOS SANTOS MARTINS
 Adv. : MG00107430 - EDSON DE SOUZA VIANA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM Juiz Federal, independentemente de despacho, conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC/2015, e a Portaria nº 05/2011, deste Juízo:

Expede-se o presente para:

- a) Tornar sem efeito o ato de secretaria com data de registro em 13/01/2017;
- b) redesignar audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29/03/2017, às 14h00min, devendo as partes comparecer ao ato com antecedência mínima de 15 minutos;
- c) intimar os interessados de que as testemunhas, no máximo de 3 (três) para cada uma das partes, deverão comparecer à audiência, independentemente de intimação, e que, caso não compareçam, presumir-se-á que desistiram de ouvi-las, nos termos do art. 455, § 2º, do CPC/2015.

0043110-71.2016.4.01.3800
201638000462390

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
Autor : ANA MARTINS RAMALHO DOS SANTOS
Adv. : MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
Adv. : MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
Adv. : MG00098692 - SERGIO AUGUSTO ALVES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Perito : HEBERTH MARCAL CHAVES MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De ordem do MM Juiz Federal, independentemente de despacho, conforme facultam o inciso XIV do art. 93, CF c/c o art. 203, § 4º, CPC/2015, e a Portaria nº 05/2011, deste Juízo:

Expede-se o presente para:

- a) Tornar sem efeito o ato de secretaria com data de registro em 13/01/2016;
- b) Redesignar audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29/03/2017, às 15h30min, devendo as partes comparecer ao ato com antecedência mínima de 15 minutos;
- c) intimar os interessados de que as testemunhas, no máximo de 3 (três) para cada uma das partes, deverão comparecer à audiência, independentemente de intimação, e que, caso não compareçam, presumir-se-á que desistiram de ouvi-las, nos termos do art. 455, § 2º, do CPC/2015.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-2ª VARA JEF

Juiz Titular	:	DR. ANÍBAL MAGALHÃES DA CRUZ MATOS
Juiza Substit.	:	DRA. CARLA DUMONT OLIVEIRA DE CARVALHO
Dir. Secret.	:	EDMILSON BARBOSA FERREIRA JUNIOR

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. ANÍBAL MAGALHÃES DA CRUZ MATOS
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 50412-35.2008.4.01.3800
2008.38.00.714650-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ARI CARDOSO DA ROCHA
ADVOGADO	:	MG00022164 - HELY SOARES DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM Juiz Federal, independentemente de despacho, conforme facultam o inciso XIV do art. 93, c/c o art. 203, §4º, CPC/2015, e a Portaria nº 05/2011, deste juízo:

Expede-se o presente para:

- a) Tornar sem efeito o ato de secretaria de fl. 204;
- b) Redesignar audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27/03/2017, às 14h00min, devendo as partes comparecer ao ato com antecedência mínima de 15 minutos;
- c) Intimar os interessados de que as testemunhas, no máximo de 3 (três) para cada uma das partes, deverão comparecer à audiência, independentemente de intimação, e que, caso não compareçam, presumir-se-á que desistiram de ouvi-las, nos termos do art. 455, §2º, do CPC/2015.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

3ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-3ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. RICARDO MACHADO RABELO
Dir. Secret.	: JÚNIA ALVES NOGUEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. RICARDO MACHADO RABELO
---------------	------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 14596-45.2015.4.01.3800
14596-45.2015.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: CONSTRUTORA GUIA LTDA
ADVOGADO	: MG00118208 - RODRIGO VIANA RIBEIRO PENA
ADVOGADO	: MG00087499 - PALOMO SIMAS DE FARIA
EXCDO	: CHEFE DO SERVICO DE ADMINISTRACAO DA GERENCIA EXECUTIVA DO INSS EM BH/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Trata-se de embargos de declaração opostos pelo INSS...

... Acolho os embargos e torno sem efeito a decisão de linha 89 e a substituo pela seguinte decisão:

"Indefiro o pedido da impetrante de execução da obrigação de fazer (linha 85), porquanto os documentos constantes das linhas ns. 26 e 57 comprovam o cumprimento da sentença de linha 39."

Numeração única: 70258-57.2016.4.01.3800
70258-57.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: FEDERACAO MINEIRA DE FUTEBOL DE SALAO
ADVOGADO	: MG00152089 - NAYARA FERNANDA DE FRABIO
ADVOGADO	: MG00165062 - TATIANA CAETANO ROCHA CARVALHO
ADVOGADO	: MG00151512 - WAGNER AUGUSTO DINIZ
LITISPA	: PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL EM BELO HORIZONTE/MG
IMPDO	: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... indefiro a liminar.

Numeração única: 70848-05.2014.4.01.3800
70848-05.2014.4.01.3800 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
RÉU	: EDSON CORDEIRO PADILHA
ADVOGADO	: SP00321532 - RICARDO SCHMIDT BERTOLLA
ADVOGADO	: SP00268634 - ISAIAS COSTA DO NASCIMENTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. ... rejeito liminarmente os embargos de linha 31, nos termos do art. 702, §3º do CPC.

Fica constituído o título executivo judicial (art. 702, §8º do CPC).

Condeno o réu/embargante ao pagamento de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa.

3. Intime-se a CEF a apresentar planilha atualizada do débito, incluindo a verba honorária ora arbitrada, bem como requerer o que entender de direito. Prazo: 10 (dez) dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-3ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. RICARDO MACHADO RABELO
Dir. Secret.	: JÚNIA ALVES NOGUEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. RICARDO MACHADO RABELO
---------------	------------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 58442-45.1997.4.01.3800
1997.38.00.059051-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR	: OSCAR RODRIGUES DA SILVA FILHO
ADVOGADO	: MG00029569 - HELIO JOSE FIGUEIREDO
ADVOGADO	: MG00062113 - EDSON JOSE FIGUEIREDO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: MG00059955 - ADRIANA CARLA MORAIS IGNACIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora.

Numeração única: 20270-29.2000.4.01.3800
2000.38.00.020392-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: FABIO PEDRO SOBRINHO
ADVOGADO	: MG00037599 - PEDRO JOSE VILACA
EXCDO	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOGADO	: MG00000278 - DEOPHANES ARAUJO SOARES FILHO
ADVOGADO	: MG00096072 - DANIELA MARQUES VALINAS DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00046631 - JASON SOARES DE ALBERGARIA NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora.

Numeração única: 27692-45.2006.4.01.3800
2006.38.00.028166-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	: MARIANO PEREIRA DE MELO
ADVOGADO	: MG00063001 - ROBERTO EVANGELISTA NUNES
ADVOGADO	: MG0009657E - HAROLDO EVANGELISTA DIONISIO
ADVOGADO	: MG00063551 - JULIO MAGALHAES PIRES DUARTE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora.

Numeração única: 37852-95.2007.4.01.3800
2007.38.00.038616-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: MARCOS EVANGELISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00073137 - MANOEL APARECIDO JUNIOR
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora.

Numeração única: 15833-61.2008.4.01.3800
2008.38.00.016135-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	MANOEL ROCHA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora.

Numeração única: 56049-25.2012.4.01.3800
56049-25.2012.4.01.3800 CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA

AUTOR	:	HERVERTON DOS SANTOS BOREM E OUTRO
AUTOR	:	HERVERTON DOS SANTOS BOREM E OUTRO
ASSISTA	:	MARILDA FERREIRA DOS SANTOS BOREM
ADVOGADO	:	MGMG124640 - FABRICIO DE SOUZA ROCHA
ADVOGADO	:	- PROCURADOR DA REPÚBLICA
REU	:	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
REU	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
REU	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00060864 - JAMES HENRIQUE DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora.

Numeração única: 46463-27.2013.4.01.3800
46463-27.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	MAURICIO GONCALVES ZANON
ADVOGADO	:	MG00121140 - AMANDA DO ROSARIO SALOMAO
ADVOGADO	:	MG00082237 - SORAIA HERMES FASCIANI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora.

Numeração única: 39640-37.2013.4.01.3800
39640-37.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	LEONARDO COSTA ROCHA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00075347 - FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA
ADVOGADO	:	MG00101328 - EDUARDO JUNQUEIRA PEREIRA VIOTTI
ADVOGADO	:	MG00051151 - GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
OUTROS	:	HELENISE PASSOS DE LIMA
ADVOGADO	:	MG00075347 - FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA
ADVOGADO	:	MG00101328 - EDUARDO JUNQUEIRA PEREIRA VIOTTI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora.

Numeração única: 31655-46.2015.4.01.3800
31655-46.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	SENIJO JOSE AMARANTE RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00109127 - JOSE MARCIO DUMONT
REU	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
REU	:	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
REU	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00064850 - DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO
ADVOGADO	:	MG00097154 - LUCAS LEONARDO FONSECA E SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora.

Numeração única: 64326-25.2015.4.01.3800
64326-25.2015.4.01.3800 PROCEDIMENTO SUMÁRIO

AUTOR	:	EDIFICIO CHIQUITO LOPES
ADVOGADO	:	MG00054807 - GILMAR XAVIER PEREIRA
REU	:	WANDERSON GESTEIRO PIMENTEL
REU	:	GIRLENE ARAUJO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00053882 - PATRICIA SOARES ANTONACCI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora.

Numeração única: 30323-30.2004.4.01.3800
2004.38.00.030492-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CONTAGEM/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte impetrante...

Numeração única: 90200-85.2010.4.01.3800
90200-85.2010.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	PAULINO DE ALMEIDA GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00084667 - ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CONTAGEM/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte impetrante...

Numeração única: 47702-52.2002.4.01.3800
2002.38.00.047674-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	OSMAR MARTINS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora.

Numeração única: 26849-17.2005.4.01.3800
2005.38.00.027070-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	EDUARDO DA CONCEICAO XISTO
ADVOGADO	:	MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora.

Numeração única: 89234-25.2010.4.01.3800
89234-25.2010.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	LUIZ CARLOS DE BARROS
ADVOGADO	:	MG00077187 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora.

Numeração única: 20062-25.2012.4.01.3800
20062-25.2012.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	RAFAEL LUZIA ABREU
ADVOGADO	:	MG00095211 - ANTONIO CARLOS TEODORO DE AGUIAR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora.

Numeração única: 20807-05.2012.4.01.3800
20807-05.2012.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	GERALDO EUZEBIO
ADVOGADO	:	MG00105190 - CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00102468 - MICHELE CRISTINA FELIPE SIQUEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora.

Numeração única: 36130-16.2013.4.01.3800
36130-16.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	PEDRO CARMONA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00105190 - CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora.

Numeração única: 18906-22.2000.4.01.3800
2000.38.00.019024-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	NILTON JORGE DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00098603 - PAULO AFONSO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00063632 - FREDERICO GARCIA GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00054241 - ROSANGELA CARVALHO RODRIGUES
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista a PAULO AFONSO DA SILVA sobre o depósito do valor requisitado, esclarecendo-lhe(s) que o respectivo levantamento deverá ser realizado diretamente em qualquer uma das agências da CEF, sem expedição de alvará...

Numeração única: 44861-93.2016.4.01.3800
44861-93.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	GERALDA MARIA SETIMO MARTINHO
ADVOGADO	:	MG00164536 - RONAN RESENDE SOBRINHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Vista à parte autora sobre a contestação... pelo prazo de 15 dias.
2. Na mesma oportunidade, deverá a parte autora especificar as provas que deseja produzir, cuja finalidade deve ser objetivamente justificada, caso não concorde com o julgamento antecipado da lide.

Numeração única: 49561-15.2016.4.01.3800
49561-15.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	GERSON JOSE CAVALCANTE
ADVOGADO	:	MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Vista à parte autora sobre a contestação... pelo prazo de 15 dias.
2. Na mesma oportunidade, deverá a parte autora especificar as provas que deseja produzir, cuja finalidade deve ser objetivamente justificada, caso não concorde com o julgamento antecipado da lide.

Numeração única: 52045-03.2016.4.01.3800
52045-03.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	IRLEIDE SILVA PEDROSO
ADVOGADO	:	MG00164553 - MARCUS ELY SOARES DOS REIS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Vista à parte autora sobre a contestação... pelo prazo de 15 dias.
2. Na mesma oportunidade, deverá a parte autora especificar as provas que deseja produzir, cuja finalidade deve ser objetivamente justificada, caso não concorde com o julgamento antecipado da lide.

Numeração única: 57423-37.2016.4.01.3800
57423-37.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	HELIO JOSE DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00170071 - HAYMON WILLEMANN
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Vista à parte autora sobre a contestação... pelo prazo de 15 dias.
2. Na mesma oportunidade, deverá a parte autora especificar as provas que deseja produzir, cuja finalidade deve ser objetivamente justificada, caso não concorde com o julgamento antecipado da lide.

Numeração única: 64008-08.2016.4.01.3800
64008-08.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	UNIMED GOVERNADOR VALADARES COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
ADVOGADO	:	MG0001796A - JOAO JOAQUIM MARTINELLI
ADVOGADO	:	MG00085170 - TIAGO DE OLIVEIRA BRASILEIRO
REU	:	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR ANS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Vista à parte autora sobre a contestação... pelo prazo de 15 dias.
2. Na mesma oportunidade, deverá a parte autora especificar as provas que deseja produzir, cuja finalidade deve ser objetivamente justificada, caso não concorde com o julgamento antecipado da lide.

Numeração única: 9353-72.2005.4.01.3800
2005.38.00.009427-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR DO INSS
EMBD	:	OTAVIANO PINTO FERNANDES
EMBD	:	MARGARIDA DA CONCEICAO SILVA
EMBD	:	GERALDO BARNABE PROCOPIO
EMBD	:	FRANCISCA ESTEVES DA SILVA

EMBDO	:	ANTONIO FERREIRA DINIZ
ADVOGADO	:	MG00039613 - CELMA WANDERLEY BORJA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte embargada.

Numeração única: 11629-13.2004.4.01.3800
2004.38.00.011712-7 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ALDA BALDEZ TEIXEIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00131842 - CAIO MARCIO BORJA FILIZZOLA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00036360 - MARIA DO CARMO DE AQUINO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte autora.

Numeração única: 22037-87.2009.4.01.3800
2009.38.00.022691-1 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00049962 - SILVIO DO LAGO PADILHA
RÉU	:	PATRICIA TEIXEIRA MACIEL
RÉU	:	ITAMAR MACIEL BALESTRASSE
ADVOGADO	:	MG00063580 - ANDRE CAMPOS DE FIGUEIREDO SILVA
CURADOR	:	ANDRE CAMPOS DE FIGUEIREDO SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte autora.

Numeração única: 84425-89.2010.4.01.3800
84425-89.2010.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR	:	MILSON BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00037324 - NORMALINA YACY VIANA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00055649 - PAULO EUSTAQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte autora.

Numeração única: 1085-82.2012.4.01.3800
1085-82.2012.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	ANTONIO SERGIO DA ROCHA
ADVOGADO	:	MG00065766 - EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
REU	:	ESTADO DA BAHIA
REU	:	RMC SERVICOS FIDUCIARIOS LTDA
REU	:	INTERMEDIUM CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00072065 - ALESSANDRO FERNANDES BRAGA
ADVOGADO	:	MG00055649 - PAULO EUSTAQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	BA00033728 - DANIELE GOMES NASCIMENTO TUDELA
ADVOGADO	:	MG00072527 - SALVIO BAX DE BARROS
ADVOGADO	:	MG00098981 - JOAO ROAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte autora.

Numeração única: 43678-29.2012.4.01.3800
43678-29.2012.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	JOSE RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00105190 - CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00102468 - MICHELE CRISTINA FELIPE SIQUEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte autora.

Numeração única: 34338-27.2013.4.01.3800
34338-27.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00114867 - LUDMILLA CHAVES PICARDI
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00142036 - ISABELA RAMOS DA SILVEIRA
REU	:	SIDNEY SANDOVAL FORTES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes para especificação de provas, cuja finalidade deve ser objetivamente justificada, caso não concordem com o julgamento antecipado da lide.

Numeração única: 17570-36.2007.4.01.3800
2007.38.00.017754-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	EDINAR DE LOURDES LOPES DIAS
ADVOGADO	:	MG00065840 - JOSE FERNANDO CHAVES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00072106 - ADRIANA GONCALVES FURTADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes.

Numeração única: 3439-61.2004.4.01.3800
2004.38.00.003433-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	CELSO ANTONIO DA ROCHA TOLEDO E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00060171 - RODRIGO GUEDES FAVARO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG0044.489 - MARCOS ANTONIO RESENDE
ADVOGADO	:	MG00044696 - SEMIAO RESENDE MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00024390 - JOSE HERCULES GUIMARAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à CEF...

Numeração única: 426-39.2013.4.01.3800
426-39.2013.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
EXCDO	:	LUCIANO TOLENTINO PIRES
EXCDO	:	ALESSANDRO TOLENTINO PIRES
EXCDO	:	ALLIS TRANSPORTES E CONSULTORIA EM LOGISTICA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à CEF...

Numeração única: 65650-50.2015.4.01.3800
65650-50.2015.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00080722 - KASSIM SCHNEIDER RASLAN
ADVOGADO	:	MG00158199 - LUISA OLIVEIRA VAZ DE MIRANDA
EXCDO	:	VALDEIR JOSE DE SOUSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à CEF...

Numeração única: 19037-35.2016.4.01.3800
19037-35.2016.4.01.3800 NOTIFICAÇÃO

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00052007 - SONIA FERNANDES GANDRA
RÉU	:	MOISES MIRANDA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à CEF...

Numeração única: 29610-35.2016.4.01.3800
29610-35.2016.4.01.3800 INTERDITO PROIBITÓRIO

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00052372 - MARCOS VINICIUS DE ANDRADE AYRES
RÉU	:	TURBADORES NAO IDENTIFICADOS
RÉU	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICACOES DE MINAS - SINTTEL/MG
ADVOGADO	:	MG00090811 - WENDERSON RALLEY DO CARMO SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à CEF...

Numeração única: 56212-63.2016.4.01.3800
56212-63.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	UNIMED-BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO	:	MG00048885 - LILIANE NETO BARROSO
ADVOGADO	:	MG00080788 - PAULA REGINA GUERRA DE RESENDE COURI
REU	:	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Vista à parte autora sobre a contestação... pelo prazo de 15 dias.
2. Na mesma oportunidade, deverá a parte autora especificar as provas que deseja produzir, cuja finalidade deve ser objetivamente justificada, caso não concorde com o julgamento antecipado da lide.

Numeração única: 67480-17.2016.4.01.3800
67480-17.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	CHARLESTON MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00130028 - PATRICIA PEREIRA RABELO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Vista à parte autora sobre a contestação... pelo prazo de 15 dias.
2. Na mesma oportunidade, deverá a parte autora especificar as provas que deseja produzir, cuja finalidade deve ser objetivamente justificada, caso não concorde com o julgamento antecipado da lide.

Numeração única: 37630-64.2006.4.01.3800
2006.38.00.038525-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	TARCISIO LACERDA CACADO
ADVOGADO	:	MG00084667 - ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CONTAGEM/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte impetrante.

Numeração única: 476-75.2007.4.01.3800
2007.38.00.000489-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	SEVERINO TIMOTEO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00089027 - VINICIUS BRAGA HAMACEK
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM OURO PRETO/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte impetrante.

Numeração única: 44304-29.2004.4.01.3800
2004.38.00.044720-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	WAGNER MOREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte impetrante.

Numeração única: 544-75.1977.4.01.3800
00.00.29740-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	PEDRO JOSE FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00072774 - IRLAN CHAVES DE OLIVEIRA MELO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00060886 - SINCLAIR FERREIRA DO NASCIMENTO
PROCUR	:	- PROC. DA REPUBLICA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte exequente...

Numeração única: 1092-26.2002.4.01.3800
2002.38.00.001052-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	LUIZ FERNANDO TRUZZI ALVES E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00040027 - FLAVIO DE SOUSA E SILVA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00061875 - FLAVIO MONDAINI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte exequente...

Numeração única: 27876-93.2009.4.01.3800
2009.38.00.028731-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	DECIO DA SILVA BUENO
ADVOGADO	:	MG00035677 - ALEXANDRE ANTONIO NASCENTES COELHO
REU	:	UNIAO FEDERAL
PERITO	:	ANA EMILIA WANDERLEY ROOSEVELT COUTINHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista às partes.

Numeração única: 26961-30.1998.4.01.3800
1998.38.00.027276-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	TREVO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADVOGADO	:	MG00055135 - LUIS MARCELO INTROCASO CAPANEMA BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00039516 - RAQUEL INTROCASO
ADVOGADO	:	MG00044228 - HELOISA PRATES DRUMOND
ADVOGADO	:	MG00063639 - SERGIO INTROCASO CAPANEMA BARBOSA
ADVOGADO	:	MG0006574E - RODRIGO RODRIGUES SOARES
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à exequente sobre o pagamento dos Precatórios.

Numeração única: 32868-83.1998.4.01.3800
1998.38.00.033271-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ANNA MARIA DA CONCEICAO E OUTRO
EXQTE	:	ANNA MARIA DA CONCEICAO E OUTRO
EXQTE	:	JOSE HUMBERTO VIEIRA DE BRITO E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00015452 - MIGUEL ARCHANJO DA FONSECA
ADVOGADO	:	MG00054689 - ISMAEL DE ASSIS GUIRLANDA
ADVOGADO	:	MG00028991 - EVANDRO BRANDAO
ADVOGADO	:	MG00048352 - SERGIO GERALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00010516 - WANDER SANTOS PINTO
ADVOGADO	:	MG00103085 - CARINA SILVA DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00071656 - WALFRIDO MOREIRA DE CARVALHO NETO
EXCDO	:	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE
ADVOGADO	:	MG00024625 - TELMA CAIXETA DE BRITO
ADVOGADO	:	DF00003708 - ROBERTO DA SILVA NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00043627 - MARIA DA CONCEICAO FARIA
ADVOGADO	:	MG00103085 - CARINA SILVA DE AZEVEDO
OUTROS	:	URSULA LOPES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00015452 - MIGUEL ARCHANJO DA FONSECA
ADVOGADO	:	MG00028991 - EVANDRO BRANDAO
ADVOGADO	:	MG00010516 - WANDER SANTOS PINTO
ADVOGADO	:	MG00103085 - CARINA SILVA DE AZEVEDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista a JOSÉ DOS SANTOS NOGUEIRA sobre o pagamento dos Precatórios.

Numeração única: 18535-77.2008.4.01.3800
2008.38.00.018961-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	GERDAU ACOMINAS S/A
ADVOGADO	:	MG00072361 - LUCIANA SEABRA DE GODOI BARACHO
ADVOGADO	:	MG00114332 - LUCIANA DAS GRACAS DOS SANTOS
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte impetrante.

Numeração única: 64093-33.2012.4.01.3800
64093-33.2012.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	KATIA REGINA ANDRADE MENDES
ADVOGADO	:	MG00074549 - CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00052355 - DOMINGOS SIMIAO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte autora.

Numeração única: 12803-42.2013.4.01.3800
12803-42.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	GILBERTO MARQUES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00129980 - FELIPE COSSO PIMENTA
ADVOGADO	:	MG00060559 - RANDOLFO DINIZ NETO
ADVOGADO	:	MG00131487 - RODRIGO COSSO PIMENTA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte autora.

Numeração única: 57279-68.2013.4.01.3800
57279-68.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	JOSE GERALDO SANTANA
ADVOGADO	:	MG00105190 - CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte autora.

Numeração única: 43752-98.2003.4.01.3800
2003.38.00.043746-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR	:	CARLOS DA LUZ VICENTE
ADVOGADO	:	MG00086394 - DENIS JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00086296 - GUILHERME LAGES BELEM
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte autora.

Numeração única: 3188-09.2005.4.01.3800
2005.38.00.003247-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	JOAO BATISTA BORGES SANTOS
ADVOGADO	:	MG00040049 - ROGERIO EMILIO DA COSTA MOREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte autora.

Numeração única: 19150-38.2006.4.01.3800
2006.38.00.019349-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	TELEMIG CELULAR S/A
ADVOGADO	:	MG00050342 - ROBERTA ESPINHA CORREA
REU	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00018832 - JOSE JARBAS MENDONCA GONZAGA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte autora.

Numeração única: 23652-20.2006.4.01.3800
2006.38.00.023969-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	JOSE PEREIRA DE LIMA NETO
ADVOGADO	:	MG00106592 - DEBORA SILVA MELO
ADVOGADO	:	MG00097645 - CRISTIANA DUARTE CLARIZIA
ADVOGADO	:	MG00092298 - ROBERTO DE CARVALHO SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte autora.

Numeração única: 22648-35.2012.4.01.3800
22648-35.2012.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	HAROLDO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte autora.

Numeração única: 3154-53.2013.4.01.3800
3154-53.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	SUELY SILVA
ADVOGADO	:	MG00105190 - CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00102468 - MICHELE CRISTINA FELIPE SIQUEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte autora.

Numeração única: 34710-73.2013.4.01.3800
34710-73.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	ANTONIO INACIO RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00105190 - CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte autora.

Numeração única: 57259-77.2013.4.01.3800
57259-77.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	JOSE ADAO BATISTA LANDIM
ADVOGADO	:	MG00105190 - CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte autora.

Numeração única: 57300-44.2013.4.01.3800
57300-44.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	JOSE MARIA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00105190 - CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte autora.

Numeração única: 209-59.2014.4.01.3800

209-59.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	MARIA JOSE MACHADO RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00105190 - CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte autora.

Numeração única: 8145-38.2014.4.01.3800

8145-38.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	LOURIVAL DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00105190 - CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte autora.

Numeração única: 8445-97.2014.4.01.3800

8445-97.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	VICENTE DE PAULO BOTELHO
ADVOGADO	:	MG00102468 - MICHELE CRISTINA FELIPE SIQUEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte autora.

Numeração única: 10724-56.2014.4.01.3800

10724-56.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	ANTONIO CARLOS FARIA
ADVOGADO	:	MG00102468 - MICHELE CRISTINA FELIPE SIQUEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte autora.

Numeração única: 15742-58.2014.4.01.3800

15742-58.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	MARIA DO ROSARIO GOMES DUQUE
ADVOGADO	:	MG00105190 - CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte autora.

Numeração única: 16997-51.2014.4.01.3800

16997-51.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	ZELIA MARINO FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00102468 - MICHELE CRISTINA FELIPE SIQUEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte autora.

Numeração única: 61505-87.2011.4.01.3800

61505-87.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ADVOGADO	:	MG00090570 - RAFAEL PIRES SILVA
ADVOGADO	:	MG00105027 - BRUNO LEONARDO REIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista sucessiva às partes sobre acórdão/decisão por 5 dias, devendo manifestar-se primeiro a parte executada.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

5ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-5ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
Dir. Secret.	: BEL. FLORIPES PAMPULINI DE ASSIS DINIZ

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
---------------	----------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 42966-97.2016.4.01.3800
42966-97.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: GLEIDA MARIA VILELA PARMA
ADVOGADO	: MG00049962 - SILVIO DO LAGO PADILHA
ADVOGADO	: MG00041550 - MURILO DE PAULO VIEIRA
IMPDO	: GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS EM BELO HORIZONTE/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Homologo, para que produza seus devidos fins e legais efeitos, a desistência formulada pela Impetrante (evento virtual n. 60), independentemente de se ouvir a parte contrária. Assim sendo, julgo extinto o feito, nos termos do art. 485, VIII, do Novo Código de Processo Civil. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Custas pela impetrante, na forma do art. 90, do NCPC. Cientifique-se a autoridade coatora. Oportunamente, baixa e arquivo.

Numeração única: 64374-47.2016.4.01.3800
64374-47.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: BERNADETE ARAUJO MELO DE AQUINO
ADVOGADO	: MG00092298 - ROBERTO DE CARVALHO SANTOS
IMPDO	: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

..., Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo extinto o processo, sem a resolução do mérito, na forma prevista no art. 485, VI, do NCPC, por ausência de interesse processual superveniente, tendo em conta que a questão da possibilidade da denominada "desaposentação" não exige exame mais delongado, pois já foi dirimida pelo Supremo Tribunal em julgamento realizado sob a égide da repercussão geral, tendo a resposta sido negativa por ocasião do julgamento do RE 661256 RG / DF, em que o Tribunal, por maioria de votos, fixou a seguinte tese: "No âmbito do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, somente lei pode criar benefícios e vantagens previdenciárias, não havendo, por ora, previsão legal do direito à "desaposentação", sendo constitucional a regra do art. 18, § 2º, da Lei 8.213/1991." Transmita-se em ofício, por intermédio do oficial do juízo, ou pelo correio, mediante correspondência com aviso de recebimento, o inteiro teor da sentença à autoridade coatora e à pessoa jurídica interessada. Incabíveis na espécie honorários de advogado (art. 25, da Lei 12016/2009). Custas, na forma do art. 98, § 1º, inciso I, do NCPC, tendo em vista a gratuidade da justiça que ora defiro. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição.

Numeração única: 64553-78.2016.4.01.3800
64553-78.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: DANILO DE LIMA E SILVA
ADVOGADO	: MG00146803 - MICHELLE KATHERINE NUNES ROCHA
ADVOGADO	: MG00061826 - MARTA LUCIA SIMOES AGUIAR

IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CONTAGEM/MG
-------	---	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Homologo, para que produza seus devidos fins e legais efeitos, a desistência formulada pelo Impetrante, independentemente de se ouvir a parte contrária. Assim sendo, julgo extinto o feito, nos termos do art. 485, VIII, do Novo Código de Processo Civil. Incabíveis, na espécie, honorários de advogado. Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Custas na forma do art. 98, §1º, I, do NCPC. Oportunamente, baixa e arquivo.

Numeração única: 25274-32.2009.4.01.3800
2009.38.00.026045-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
ADVOGADO	:	MG00089778 - DANIELA OLIVEIRA COELHO CALDEIRA
ADVOGADO	:	MG00065446 - FERNANDA PAIS DUTRA REGO
REU	:	BH BRASIL LOGISTICA INTEGRADA LTDA
ADVOGADO	:	MG00099104 - HELEN VIRGINIA E SILVA SENTEX CORREA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

..., Assim sendo, acolho os embargos de declaração opostos pela parte autora, para suprimindo a omissão existente no julgado fixar os honorários da curadora especial nomeada, Dra. HELEN VIRGINIA E SILVA SENTEX CORRÊA MALUF, no montante de R\$ 536,83 (quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos) que serão pagos após o trânsito em julgado e mediante requisição eletrônica, nos termos da Resolução 558/2007-CJF, ficando o dispositivo da r. sentença (fls. 320/324) da seguinte forma:

"Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e, pelo que mais dos autos constam, julgo procedente o pedido formulado na petição inicial para condenar a sociedade empresária BH BRASIL LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA ao pagamento da quantia de R\$ 27.286,28 (vinte sete mil, duzentos oitenta seis reais e vinte oito centavos), atualizada até 02/10/2009, com base no Manual de Cálculos da Justiça Federal, valor esse a ser corrigido a data do efetivo pagamento e acrescido de juros de mora à taxa de 1% ao mês, contados da citação, além do pagamento dos honorários de advogado que arbitro, com fundamento legal no art. 85, § 2º, do NPC, em dez por cento sobre o valor da condenação, conforme for apurado em liquidação de sentença. Custas, na forma do art. 12º, do Decreto-Lei 509/1969. Arbitro os honorários da curadora especial nomeada Dra. HELEN VIRGINIA E SILVA SENTEX CORRÊA MALUF no montante de R\$ 536,83 (quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e três centavos) que serão pagos após o trânsito em julgado e mediante requisição eletrônica, nos termos da Resolução 558/2007-CJF. Oficie-se ao Exmo. Desembargador Federal Relator do Agravo de Instrumento. Transitada em julgado a sentença, oportunamente, arquivem-se os autos dando-se baixa na distribuição."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-5ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
Dir. Secret.	: BEL. FLORIPES PAMPULINI DE ASSIS DINIZ

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
---------------	----------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 33491-16.1999.4.01.3800
1999.38.00.033610-7 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: JOIRE ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO	: MG00032239 - PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT
EXCDO	: UNIAO FEDERAL
PROCUR	: - PROCURADOR DA UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

I - Manifestação de fls. 814/815 (...). Indefiro, assim, o pedido de fls. 814/815.

II - Compensação de créditos: (...). Para tanto, determino que a requisição de pagamento em nome do advogado seja expedida com ordem de bloqueio, concedendo-se à União o prazo de 90 dias para que comprove nestes autos a adoção das medidas necessárias à penhora do crédito.

III- Habilitação do Espólio de Rubens Alves Noronha: Em homenagem aos princípios da razoabilidade, da celeridade e da economia processuais, da instrumentalidade das formas e da segurança jurídica, em situações como a presente, têm nossas Cortes repellido a arguição de nulidade, a despeito de não determinada a suspensão do processo imediatamente após o óbito, entendendo-se que a posterior substituição da parte falecida convalida os vícios, com aproveitamento dos atos processuais em favor de seus sucessores, em especial, quando ignorada a morte pelo advogado da parte, não se configurando prejuízo à parte contrária. Nesse sentido, os precedentes: (...)

Admito, assim, o aproveitamento dos atos praticados em nome de Rubens Alves Noronha, o que prejudica a arguição da prescrição do direito de seus sucessores, uma vez que, com a validação dos atos processuais subsequentes à morte do autor, descabe falar-se em inércia hábil a provocar o perecimento do direito de ajuizar a ação executiva.

Ante o disposto nos arts. 1.784 e seguintes do Código Civil, pois, e ante o teor dos documentos de fls. 793/804, estando o processo de inventário ainda em aberto, defiro a habilitação do Espólio de Rubens Alves Noronha, a ser representado pela inventariante Maria Elenice Noronha. Façam-se as retificações necessárias na autuação. (...).

Intimem-se as partes a tomarem ciência desta decisão, oportunidade em que o Espólio de Rubens Alves Noronha deverá regularizar sua representação nestes autos.

Tendo em vista o ora decidido, devem ser os autos novamente remetidos à Contadoria, para cálculo dos valores ainda devidos ao Espólio de Rubens Alves Noronha, salientando-se que só poderão ser pagas as parcelas vencidas até a data do óbito do servidor (25/2/1997 - fls. 795).

IV - Compensação com valores pagos em agosto/1998 : deverão os autos retornar ao setor de cálculos.

V - Valores devidos a Valdilson Magalhães: Tendo o exequente Valdilson Magalhães falecido em 3/5/1998 (fls. 445), só poderão ser pagas as parcelas vencidas até a data de seu óbito, tal como sustenta a União a fls. 819, item 3.

Com essas considerações, retornem-se os autos à Contadoria, a para adequação dos cálculos de fls. 810 aos comandos contidos nos itens III, IV e V desta decisão.

Após, dê-se vista às partes, voltando-me os autos conclusos, em seguida, em gabinete.

Numeração única: 73049-96.2016.4.01.3800
73049-96.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	ANA LUCIA CESAR FONSECA
ADVOGADO	:	MG00147670 - JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA LARA
ADVOGADO	:	MG00048763 - JAILTON JOSE DE MATOS
ADVOGADO	:	MG00135736 - MARCIA MARIA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

..., Defiro, com estas considerações, a tutela da urgência postulada na petição inicial para determinar que o INSS, no prazo de 45 dias, contados de sua intimação promova a concessão e coloque em manutenção o benefício da pensão por morte requerida pela parte autora nos autos do processo administrativo 35097.000533/2016-10.

Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Anote-se. Cite-se, o INSS como requerido para apresentar defesa, no prazo legal.

Numeração única: 72915-69.2016.4.01.3800
72915-69.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	LOJAS EDMIL S/A
ADVOGADO	:	MG00143909 - TARCISIO VIEIRA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00075179 - FLAVIO CORREA DIAS
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

..., Defiro, com estas considerações, a tutela da urgência postulada na petição inicial para desobrigar a contribuinte do recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre a folha de salários e demais rendimentos do trabalho com a inclusão, em sua base de cálculo, dos valores pagos ao empregado a título de auxílio-doença e auxílio-acidente nos quinze primeiros dias de afastamento porque o valor desembolsado pelo empregador para essa específica finalidade não ostenta natureza salarial em virtude da inexistência da prestação de serviço no período, bem assim para afastar a exigência da referida contribuição social sobre as parcelas pagas a título de terço constitucional de férias e aviso prévio indenizado. Cite-se a União Federal.

Numeração única: 20777-33.2013.4.01.3800
20777-33.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	GERALDO ODANIR DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00081113 - PATRICIA SALOMAO BATISTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

..., Conheço, com estas considerações dos embargos de declaração opostos pela parte autora para, no mérito, negar-lhes provimento mantendo inalterada a conclusão da sentença atacada.

Numeração única: 7583-24.2017.4.01.3800
7583-24.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	SIDNEI RIBEIRO
ADVOGADO	:	SP00108928 - JOSE EDUARDO DO CARMO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

..., Indefero, com fundamento legal no art. 298 do NCPC, a tutela provisória pretendida em quaisquer de suas modalidades (urgência ou evidência), sem prejuízo de sua reapreciação, por ocasião da prolação da sentença.

Cite-se, como requerido. Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Anote-se.

Numeração única: 43050-35.2015.4.01.3800
43050-35.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	EUSTAQUIO GONTIJO MAIA
ADVOGADO	:	MG00077138 - CLAUDIO MURILO MIRANDA

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
-----	---	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

..., Em face do ora relatado, verifica-se que o autor/apelante não se desincumbiu do ônus de ilidir especificamente as razões de decidir da sentença, uma vez que as razões por ele esposadas em seu recurso estão dissociadas do julgado. Portanto, deixo de encaminhar o recurso interposto ao TRF-1.^a Região, porque desacompanhado das razões de recorrer, pressuposto de admissibilidade previsto no art. 1010, II, do NCPC, que, ausente, impede o seu conhecimento. Neste sentido: (...). Intimem-se as partes. Decorrido o prazo desta sem oposição, arquivem-se os autos.

Numeração única: 87308-67.2014.4.01.3800
87308-67.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	GOL LINHAS AEREAS S/A
ADVOGADO	:	SP00147239 - ARIANE LAZZEROTTI
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - Fls. 669/682 e 684: tendo a autora anuído com a proposta ofertada, depositando, inclusive, metade do valor sugerido, arbitro os honorários periciais em R\$ 19.100,00, montante que remunera condignamente o trabalho da expert e fica dentro das possibilidades econômicas dos envolvidos.

Intimem-se as partes desta, devendo o autor complementar o depósito de fls. 708, em 10 dias, de modo a que fique acautelado nos autos todo o montante ora arbitrado e que será oportunamente liberado à perita.

2 - Complementados os honorários periciais, intime-se a perita para informar a data de início dos trabalhos, a fim de que se possa intimar as partes para ciência (art. 474 do CPC/2015), o que desde já fica determinado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-5ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
Dir. Secret.	: BEL. FLORIPES PAMPULINI DE ASSIS DINIZ

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
---------------	----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 10210-36.1996.4.01.3800
96.00.10281-3 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: JOAO PEREIRA FILHO E OUTROS
ADVOGADO	: MG00084331 - LARA QUEIROZ BURDIN
ADVOGADO	: MG00070194 - RENATO TEIXEIRA PIRES
ADVOGADO	: MG00023679 - GETULIO CERQUEIRA
ADVOGADO	: MG00070283 - RICARDO S GONCALVES
EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Alvará à disposição da Caixa Econômica Federal , CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Numeração única: 3065-25.2016.4.01.3800
3065-25.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: CAROLINA EVELIN RIBEIRO
DEF. PUB	: - DEFENSOR PUBLICO FEDERAL
REU	: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
REU	: SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00105394 - LUCIANA HELENA DAS CHAGAS MARTINS
ADVOGADO	: MG00054729 - NEUZA MARIA NEIVA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
A autora pretende a produção de prova testemunhal para comprovar os fatos narrados na audiência de fl. 107, linhas 9 a 22, relativos às dificuldades em obter o DRM junto à CPSA (PUC-Minas) antes de ir ao banco concluir o aditamento do FIES. No caso tratado neste processo, como em outros tantos da mesma natureza, são públicos e notórios os percalços por que passam os estudantes na hora de contratar e renovar financiamentos estudantis, em face das dificuldades impostas pela burocracia do próprio sistema tanto junto ao agente bancário quanto nas instituições de ensino, sendo certo que os fatos notórios não dependem de prova (NCP, art. 374, I). Dessa forma, indefiro a produção da prova testemunhal requerida pela autora. Cência às partes. Oportunamente, voltem os autos conclusos.

Numeração única: 14524-73.2006.4.01.3800
2006.38.00.014637-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: ELIZAURA CELESTINO DE ARAUJO
ADVOGADO	: MG00026445 - HAYDEE MAGDA VIDAL SILVA SALVADOR
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fls. 197/204: impugnada parcialmente a execução proposta, nos termos do § 4.º do art. 535 do novo Código de Processo Civil, uma vez que o executado reconhece dever R\$ 188.607,17, nos termos da planilha de fls. 198/199, deverá a Secretaria

dar seguimento à execução, expedindo as requisições de pagamento respectivas, em face do montante incontroverso, abrindo-se vista às partes. Cumprida a diligência acima, intime-se a exequente da impugnação ofertada, no prazo legal. Após, venham-me novamente conclusos os autos.

Numeração única: 5817-04.2015.4.01.3800
5817-04.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	MARIA DO CARMO PENA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
REU	:	UFMG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - Fls. 358/366: à Secretaria para anotar o novo valor dado à causa.
2- Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, formulado pelas autoras. Anote-se.

3 - O Novo Código de Processo Civil, em seu art. 334, § 4º, inciso II, assim prescreve: (...). No caso em tela, a matéria versada nos autos, em princípio, não comporta autocomposição, por se tratar de direito indisponível.

Corroborando com o entendimento acima, constam, em Secretaria, manifestações expressas dos órgãos de representação da União, bem assim suas autarquias, por intermédio dos expedientes encaminhados a este Juízo com esta específica finalidade, reafirmando ausência de competência de seus representantes para a realização de acordos.

Diante deste quadro, deixo de designar audiência de conciliação, tal qual postulado pelo ente público, podendo, por ocasião da apresentação da contestação, em preliminar, verificar, pontualmente, a possibilidade de apresentação de proposta de acordo.

Cite-se a UFMG, na pessoa de seu respectivo procurador, para apresentar defesa no prazo de trinta dias úteis (CPC/2015, art. 183, c/c os arts. 219, 242, § 3º, e 335), contados da data de juntada aos autos do mandado cumprido (NCPC/2015, art. 231, II).

Numeração única: 56923-68.2016.4.01.3800
56923-68.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	MARIA DE FATIMA SARMENTO BASTOS DA GAMA MORAES
ADVOGADO	:	MG00123170 - CASSIO RODRIGUES NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00040027 - FLAVIO DE SOUSA E SILVA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Recebo a petição de fls. 623/633 como emenda à inicial.

O Novo Código de Processo Civil, em seu art. 334, § 4º, inciso II, assim prescreve: (...). No caso em tela, a matéria versada nos autos, em princípio, não comporta autocomposição, por se tratar de direito indisponível.

Corroborando com o entendimento acima, constam, em Secretaria, manifestações expressas dos órgãos de representação da União, bem assim suas autarquias, por intermédio dos expedientes encaminhados pela Advocacia Geral da União e pela Procuradoria Geral da Fazenda - Ofícios 00323/2016/PUMG/PGU/AGU de 18/03/2016, e 77/PFMG/PGF/AGU-GAB/2016, de 23/03/2016, respectivamente.

Diante deste quadro, deixo de designar audiência de conciliação, tal qual postulado pelo ente público, podendo, por ocasião da apresentação da contestação, em preliminar, verificar, pontualmente, a possibilidade de apresentação de proposta de acordo.

Cite-se a União Federal, na pessoa de seu respectivo procurador, para apresentar defesa no prazo de trinta dias úteis (NCPC, art. 183, c/c os arts. 219, 242, § 3º, e 335), contados da data de juntada aos autos do mandado cumprido (novo Código de Processo Civil, art. 231, II).

Numeração única: 52234-78.2016.4.01.3800
52234-78.2016.4.01.3800 CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL

REQTE.	:	MARIA DIVINA GOMES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00099110 - FLAVIO MACHADO VILHENA DIAS
ADVOGADO	:	DF00017695 - MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL
ADVOGADO	:	MG00064029 - MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL

REQDO.	:	UNIAO FEDERAL
J. DPCTE	:	JUIZ FEDERAL DA 17A. VARA EM BRASILIA/DF

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes para ciência, reiterando à autora que esta deverá comparecer à perícia munida com todos os exames/laudos/avaliações/históricos e prescrições médicas anteriores e que estejam em seu poder.

(O perito designou a data da perícia para o dia 24 de março de 2017, às 15:00 horas, na Avenida Afonso Pena, 2436, sala 212, Belo Horizonte-Mg, telefone (031)2105-6325, confirmar presença com a secretaria Dejina)

Após ciência das partes, o feito ficará disponível para os trabalhos periciais, no prazo fixado a fls. 126.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-5ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
Dir. Secret.	: BEL. FLORIPES PAMPULINI DE ASSIS DINIZ

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
---------------	----------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 14189-05.2016.4.01.3800
14189-05.2016.4.01.3800 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00045082 - ROBSON CARLOS MILAGRES
ADVOGADO	: MG00096415 - CHARLES FERNANDO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00080722 - KASSIM SCHNEIDER RASLAN
ADVOGADO	: MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES
ADVOGADO	: MG00119211 - MARIA LUIZA LUZ FERREIRA PEREIRA
ADVOGADO	: MG00077618 - GIOVANNI CAMARA DE MORAIS
RÉU	: CLAUDIA REJANE MATIAS SEVERO
ADVOGADO	: MG00152299 - LUIZ ANTONIO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, no prazo legal, justificando-as.

Numeração única: 6216-96.2016.4.01.3800
6216-96.2016.4.01.3800 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID
RÉU	: NILTON MENDES JAQUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à CEF para requerer o que de direito em face do mandado não cumprido (evento virtual 36).

Numeração única: 49294-77.2015.4.01.3800
49294-77.2015.4.01.3800 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00080722 - KASSIM SCHNEIDER RASLAN
ADVOGADO	: MG00158199 - LUISA OLIVEIRA VAZ DE MIRANDA
RÉU	: GERBERT CATAO DE MASCARENHAS
ADVOGADO	: MG00073491 - MAURO SANABIO SILVA PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à CEF para requerer o que de direito em face do mandado não cumprido (evento virtual 53). Após, venham-me conclusos os autos.

Numeração única: 13788-45.2012.4.01.3800
13788-45.2012.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: BMG LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO	: MG0000822A - JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Acolho as ponderações da perita nomeada, a fls. 1283, para conceder-lhe novo prazo de 30 dias para entrega do laudo. Intimem-se as partes, para ciência e, em seguida disponibilize os autos à perita, para conclusão de laudo.

Numeração única: 83963-93.2014.4.01.3800
83963-93.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	INSTITUTO CULTURAL FILARMONICA
ADVOGADO	:	MG00146343 - LIVIA COSTA DE OLIVEIRA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes e venham-me novamente conclusos os autos.

Numeração única: 7268-21.2002.4.01.3800
2002.38.00.007229-5 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	MUNICIPIO DE PONTE NOVA/MG E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00007659 - LUIZ GONZAGA SOARES LEAL
ADVOGADO	:	MG00107779 - MARCELO ANDRADE MENDONCA
ADVOGADO	:	MG00034192 - NUNO LIMA MELO FILHO
ADVOGADO	:	MG00045417 - SANDRA JORGE ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00082879 - LUIZ DE SOUZA GOMES
ADVOGADO	:	MG00125195 - JUDYLLENO HOTT FILGUEIRAS
ADVOGADO	:	MG00027629 - ANTONIO WALTER DO AMARAL
ADVOGADO	:	MG00024716 - SEME NOBRE HANDERI
ADVOGADO	:	MG00051202 - MARLI RIVADAVIA
EXCDO	:	COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS-CEMIG
ADVOGADO	:	MG00081188 - MARIA LUCIA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00113448 - MARCO ANTONIO XAVIER JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00100756 - ANGELO ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00084545 - TARSO DUARTE DE TASSIS
ADVOGADO	:	MG00050342 - ROBERTA ESPINHA CORREA
ADVOGADO	:	MG00113480 - TARSILA RODRIGUES SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista dos cálculos às partes, voltando-me conclusos para deliberação acerca do montante devido pela executada, bem como acerca dos pedidos formulados a fls. 824, item 6, "b" e "c", fls. 844, itens 4.1 e 4.2, fls. 887/889, fls. 927/929, fls. 953/954 e fls. 956,

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-5ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
Dir. Secret.	:	BEL. FLORIPES PAMPULINI DE ASSIS DINIZ

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. JOÃO BATISTA RIBEIRO
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 62332-59.2015.4.01.3800
62332-59.2015.4.01.3800 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA
RÉU	:	JOSE RICARDO DE PAIVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Carta Precatória à disposição da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/MG para providências no sentido de diligenciar o seu cumprimento, informando, oportunamente, o número ou referência da Carta Precatória no Juízo Deprecado .

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

6ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-6ª VARA FEDERAL

Juiza Titular	: DRA. SÔNIA DINIZ VIANA
Dir. Secret.	: BEL. ODNEI GODINHO DO PRADO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	: DRA. SÔNIA DINIZ VIANA
---------------	--------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1295-12.2007.4.01.3800
2007.38.00.001318-3 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: ANGELA MARIA DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO	: MG00072809 - ALLAN HELBER DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS-UFLA
ADVOGADO	: MG00051394 - MEURENIR JOSE DE PAULA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista aos EXEQUENTES da certidão de fl. 1119. bem como para requerer o que for de seu interesse, no prazo de dez dias.

Numeração única: 1319-40.2007.4.01.3800
2007.38.00.001360-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: MARIA ANGELA DAS NEVES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO	: MG00072809 - ALLAN HELBER DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista aos EXEQUENTES da certidão de fl. 607, devendo levantar as quantias depositadas, no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento das requisições e devolução dos valores ao Egrégio TRF-1ª Região.

Numeração única: 8264-19.2002.4.01.3800
2002.38.00.008226-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: UBIRACI BATISTA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO	: MG00052235 - MARIA TEREZA CALIL NADER
ADVOGADO	: MG00067197 - MARIA CLARISSA VILLANI CORREA
ADVOGADO	: MG00028819 - FRANCISCO XAVIER AMARAL
ADVOGADO	: MG00026677 - JOSE DE PAULA NUNES
EXCDO	: UNIAO FEDERAL
PROCUR	: - PROC. DO INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista aos EXEQUENTES da certidão de fl. 377, devendo promover o levantamento das quantias depositadas, no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento das requisições e devolução dos valores ao Egrégio TRF-1ª Região.

Numeração única: 16756-92.2005.4.01.3800
2005.38.00.016947-5 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS. E OUTROS
EXQTE	: AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS. E OUTROS

EXQTE	:	DAYANA MAGALHAES DRUMMOND BALTAZAR E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
ADVOGADO	:	MG00052610 - MARIA JOSE CAMPOS TEIXEIRA
EXCDO	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL-DNPM
PROCUR	:	MG00059507 - MONICA ALMEIDA HORTA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista aos EXEQUENTES da certidão de fl. 827, devendo promover o levantamento das quantias depositadas, no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento das requisições e devolução dos valores ao Egrégio TRF-1ª Região.

Numeração única: 1316-85.2007.4.01.3800
2007.38.00.001356-7 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	LUIZ ALBERTO BAPTISTA BRACARENSE
ADVOGADO	:	MG00083115 - CRISTIANO RODRIGUES DE ALMEIDA ROCHA
ADVOGADO	:	MG00014426 - JOAO BATISTA DE OLIVEIRA ROCHA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista aos EXEQUENTES da certidão de fl. 375. bem como para requerer o que for de seu interesse, no prazo de dez dias.

Numeração única: 1318-55.2007.4.01.3800
2007.38.00.001359-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	AROLDO BATISTA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00009936 - EDGARD MOREIRA DA SILVA
EXCDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFGM
PROCUR	:	- JOSE LUIZ QUADROS DE MAGALHAES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista aos EXEQUENTES da certidão de fl. 499. bem como para requerer o que for de seu interesse, no prazo de dez dias, devendo a Exequerente Ana Maria Franco Ribeiro levantar a quantia depositada, no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento das requisições e devolução dos valores ao Egrégio TRF-1ª Região.

Numeração única: 28526-14.2007.4.01.3800
2007.38.00.029082-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	SONIA MARIA VIEIRA SERAFIM
ADVOGADO	:	MG00078346 - HUGO DO CARMO RIBEIRO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista aos EXEQUENTES da certidão de fl. 229, devendo promover o levantamento das quantias depositadas, no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento das requisições e devolução dos valores ao Egrégio TRF-1ª Região.

Numeração única: 20727-90.2002.4.01.3800
2002.38.00.020693-1 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ANTONIO LOURENCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00041299 - ATHOS GERALDO DOLABELA DA SILVEIRA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	- PROCURADOR DO INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista aos EXEQUENTES da certidão de fl. 203, devendo promover o levantamento das quantias depositadas, no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento das requisições e devolução dos valores ao Egrégio TRF-1ª Região.

Numeração única: 36110-45.2001.4.01.3800
2001.38.00.036211-7 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MARCIA DE CASSIA SILVEIRA CORREA VILLELA CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00051151 - GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00055867 - HUMBERTO MARCIAL FONSECA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista ao(s) EXEQUENTE(S) da certidão de fl. 381, devendo promover o levantamento das quantias depositadas, no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento das requisições e devolução dos valores ao Egrégio TRF-1ª Região.

Numeração única: 22372-09.2009.4.01.3800
2009.38.00.023029-1 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ANTONIO JOEL FRANCISCO E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00078154 - SIMONE VILELA ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00054057 - AMAURI LUDOVICO DOS SANTOS
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista ao(s) EXEQUENTE(S) da certidão de fl. 298, devendo promover o levantamento das quantias depositadas, no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento das requisições e devolução dos valores ao Egrégio TRF-1ª Região.

Numeração única: 314-57.1982.4.01.3800
00.00.18925-1 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	ESPOLIO DE AVELINO MENEZES E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00035858 - ANTONIO SERGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00013981 - JOSE DE ANCHIETA MONTEIRO SAMPAIO
ADVOGADO	:	MG00053855 - LEONARDO DE LIMA BRAGA
ADVOGADO	:	MG00023882 - AFONSO LINO DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00061130 - VIVIANE CORONHO
ADVOGADO	:	MG00022888 - WALCIR ESTEVES BESSA
ADVOGADO	:	MG00081637 - GUSTAVO FRANCA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DO D.N.E.R.

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista ao(s) Espólio de Avelino Menezes da certidão de fl. 815, devendo levantar a(s) quantia(s) depositada(s), no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento da(s) requisições e devolução do(s) valor(es) ao Egrégio TRF-1ª Região.

Numeração única: 9186-50.2008.4.01.3800
2008.38.00.009384-9 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	:	ADULAR DE JESUS DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00063900 - ANA LUCIA GONCALVES RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00063790 - MARCOS ANDRE DE ALMEIDA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista ao(s) EXEQUENTE(S) da certidão de fl. 525, devendo levantar as quantias depositadas, no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento das requisições e devolução dos valores ao Egrégio TRF-1ª Região.

Numeração única: 2334-25.1999.4.01.3800
1999.38.00.002339-5 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	NELSON PIRES VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00060556 - CARMEN EUSTAQUIA VALADARES
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista ao(s) EXEQUENTE(S) da certidão de fl. 223, devendo levantar as quantias depositadas, no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento das requisições e devolução dos valores ao Egrégio TRF-1ª Região.

Numeração única: 6100-18.2001.4.01.3800
2001.38.00.006106-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	NELSON CESAR GUIMARAES E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00051889 - ANDRE LUIZ FARIA DE SOUZA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO	:	MG00030753 - PEDRO LUCIO GOMES GIL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista ao(s) EXEQUENTE(S) da certidão de fl. 260, devendo levantar as quantias depositadas, no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento das requisições e devolução dos valores ao Egrégio TRF-1ª Região.

Numeração única: 15216-48.2001.4.01.3800
2001.38.00.015249-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	MARCELO MANSUR DE AGUIAR E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00051151 - GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00055867 - HUMBERTO MARCIAL FONSECA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	MG00042278 - MARCELO BASSALO COUTINHO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista ao(s) EXEQUENTE(S) da certidão de fl. 611, devendo levantar as quantias depositadas, no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento das requisições e devolução dos valores ao Egrégio TRF-1ª Região.

Numeração única: 17252-87.2006.4.01.3800
2006.38.00.017408-3 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	DELICIO GERALDO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO	:	CE00011282 - JOSE DE RIBAMAR CAPIBARIBE DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00074781 - CRISTIANE LEROY RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00064039 - PAULO ROBERTO LANA BITTENCOURT
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista ao(s) EXEQUENTE(S) da certidão de fl. 672, devendo levantar as quantias depositadas, no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento das requisições e devolução dos valores ao Egrégio TRF-1ª Região.

Numeração única: 26973-58.2009.4.01.3800
2009.38.00.027801-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MARIA ANGELICA RODRIGUES MARTINS E OUTROS
ADVOGADO	:	AL00006477 - DALTON LUIZ BRAGA DE MORAIS
ADVOGADO	:	MG00043415 - SILVIO MCAUCHAR
ADVOGADO	:	MG00106845 - FLAVIANO RANCAO VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00080450 - JOSE ANTONIO MARTINS LACERDA
ADVOGADO	:	MG00102597 - FLAVIO FILGUEIRAS NUNES
ADVOGADO	:	MG00113436 - LEONARDO DA CUNHA BARRETO PEREIRA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA AGU

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista ao(s) EXEQUENTE(S) da certidão de fl. 672, devendo levantar as quantias depositadas, no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento das requisições e devolução dos valores ao Egrégio TRF-1ª Região.

Numeração única: 11985-62.1991.4.01.3800
91.00.11979-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	HELENA BRINA MELILLO E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00075662 - KELEN CRISTHIAN BASTOS
EXCDO	:	BANCO CENTRAL DO BRASIL-BACEN
ADVOGADO	:	MG00049485 - CARLOS VITOR ALVES DELAMONICA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista ao(s) EXEQUENTE(S) da certidão de fl. 166, devendo levantar as quantias depositadas, no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento das requisições e devolução dos valores ao Egrégio TRF-1ª Região.

Numeração única: 7926-21.1997.4.01.3800
1997.38.00.007961-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CIPROCEL PRODUTOS CERAMICOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00045995 - JANIR ADIR MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00045560 - EDUARDO HALLEY DOS SANTOS
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR DO INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista ao(s) EXEQUENTE(S) da certidão de fl. 236, devendo levantar as quantias depositadas, no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento das requisições e devolução dos valores ao Egrégio TRF-1ª Região.

Numeração única: 17284-92.2006.4.01.3800
2006.38.00.017447-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	VIRGILIO DE CAMPOS VALADARES E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00046571 - ELIANY DAINE DE FREITAS VALADARES
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PROC. DA UNIAO FEDERAL (FN)

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista ao(s) EXEQUENTE(S) da certidão de fl. 132, devendo levantar as quantias depositadas, no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento das requisições e devolução dos valores ao Egrégio TRF-1ª Região.

Numeração única: 16028-12.2009.4.01.3800
2009.38.00.016529-4 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ELCIO COSTA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00078154 - SIMONE VILELA ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00106936 - JOSE LUIZ RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00045764 - OSWALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00075753 - ELAINE RIBEIRO BUENO
ADVOGADO	:	MG00077371 - NEWTON SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00054057 - AMAURI LUDOVICO DOS SANTOS
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista ao(s) EXEQUENTE(S) da certidão de fl. 264, devendo levantar as quantias depositadas, no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento das requisições e devolução dos valores ao Egrégio TRF-1ª Região.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

7ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-7ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret.	: VANESSA PEREZ FILPI

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
---------------	----------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 51505-57.2013.4.01.3800
51505-57.2013.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
EXCDO	: EDYMAR JOSE DA SILVA
ADVOGADO	: MG00072785 - CARLS MACKS COELHO DE SOUZA BATISTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
... vista à CEF acerca da certidão do Oficial de Justiça (fls. 101) e para requerer o que lhe aprover. Prazo: 5 dias.

Numeração única: 10300-92.2006.4.01.3800
2006.38.00.010378-4 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
ADVOGADO	: MG00054278 - DEOPHANES ARAUJO SOARES FILHO
ADVOGADO	: MG00080735 - LUCIANA PACHECO CALDEIRA
EXCDO	: POSTO CERRADAO LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à Exequente sobre o retorno da Carta Precatória (especificamente fls. 413 e 429). Prazo: 5 dias.

Numeração única: 92576-05.2014.4.01.3800
92576-05.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: RAMOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
AUTOR	: RAMOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
LITISAT	: MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO	: MG00058273 - WARLEY PONTELLO BARBOSA
ADVOGADO	: MG00098624 - EBER SILVA DIAMANTINO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00053882 - PATRICIA SOARES ANTONACCI
PERITO	: VERA LUCIA DE ASSIS MILAGRES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista ao autor sobre manifestação da parita às fls. 516/520. Prazo: 10 dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-7ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret.	: VANESSA PEREZ FILPI

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
---------------	----------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 49894-64.2016.4.01.3800
49894-64.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: GILMAR LELIS DA SILVEIRA
ADVOGADO	: MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETAS GALVAO
ADVOGADO	: MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS
ADVOGADO	: MG00081144 - KRIS BRETAS OLIVEIRA
IMPDO	: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CONTAGEM/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Isto posto e por tudo mais que dos autos consta, nego provimento ao pedido para denegar a segurança pleiteada.

Sem honorários (Súmula nº 512 do e. S.T.F.). Custas ex lege. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos com baixa. (Impetrante, 15 dias - digital).

Numeração única: 58524-12.2016.4.01.3800
58524-12.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: SERGIO ANTONIO PACHECO
ADVOGADO	: MG00136658 - BARBARA BRUNA SOARES DE PAULA
ADVOGADO	: MG00127209 - MARIA DAS GRACAS SOARES
IMPDO	: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... homologo a desistência requerida para que produza os efeitos legais e JULGO EXTINTO o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VIII, do CPC. Custas nos termos da Lei nº 9.289/96. Sem honorários. Após o trânsito em julgado, arquite-se. (Impetrante, 15 dias - digital).

Numeração única: 37350-44.2016.4.01.3800
37350-44.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: RONALDO COSTA NICOLAU II
ADVOGADO	: MG00121100 - FERNANDA MASSOTE LEITAO
IMPDO	: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
LITISPA	: UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Pelo exposto, concedo a segurança, nos termos do art. 487, I do CPC, para reconhecer a ilegalidade do ato que negou o pagamento do benefício de seguro desemprego ao Impetrante, confirmando a liminar pleiteada. Sem condenação em honorários (art. 25 da Lei nº 12.016/2009). Sem custas finais. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. (Impetrante, 15 dias - digital).

Numeração única: 68285-67.2016.4.01.3800
68285-67.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: FLAVIA GABRIELA DE ALMEIDA RODRIGUES
ADVOGADO	: MG00128959 - HARLEY FERNANDES DE ALMEIDA

IMPDO	:	PRO-REITOR DE GRADUACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI-JFVJM
-------	---	---

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Diante do exposto, julgo extinto o processo, sem julgamento de mérito, com fundamento no art. 485, VI, do Código de Processo Civil. Sem verba honorária (Súmula 512/STF). Custas nos termos da Lei nº 9.289/96. Transitado em julgado, arquite-se com baixa. (Impetrante, 15 dias - digital).

Numeração única: 6453-33.2016.4.01.3800

6453-33.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	IVAN OLIVEIRA SOUZA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00055097 - NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG
LITISPA	:	UNIAO - PFN

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Diante do exposto, verifico a ilegitimidade passiva da autoridade indigitada coatora e, nos termos do art. 485, VI, do CPC c/c art. 6º, § 5º, da Lei 12.016/09, julgo extinto o processo sem análise do mérito. Sem verba honorária (Súmula 512/STF). Sem custas finais (art. 4º, II da Lei nº 9.289/96). (Impetrante, 15 dias - digital).

Numeração única: 55982-55.2015.4.01.3800

55982-55.2015.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	C.D.E. TOPOGRAFIAS LTDA
ADVOGADO	:	MG00140351 - AGATA PRISCILA SILVINO LOPES
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG
LITISPA	:	UNIAO - PFN

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Diante do exposto, julgo extinto o feito, sem exame do mérito, nos termos do art. 485, IV do CPC. Intime-se o Impetrante para recolhimento do complemento das custas iniciais, bem como das custas finais. Transitada em julgado esta sentença, arquivar os autos. (Impetrante, 15 dias - digital).

Numeração única: 25847-26.2016.4.01.3800

25847-26.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	AILDO MARCELO DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00083790 - ANA CAROLINA BARROS ALVES
ADVOGADO	:	MG00082955 - MELISSA FUCCI LEMOS
IMPDO	:	SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MINAS GERAIS
LITISPA	:	UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Pelo exposto, concedo a segurança, nos termos do art. 487, I do CPC, para, confirmando a liminar exarada, reconhecer a ilegalidade do ato que negou o pagamento do benefício de seguro desemprego ao Impetrante, ordenando, outrossim a concessão da benesse pleiteada. Sem condenação em honorários (art. 25 da Lei nº 12.016/2009). Sem custas finais. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição. (Impetrante, 15 dias, bem como para apresentar contrarrazões - digital).

Numeração única: 45772-08.2016.4.01.3800

45772-08.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	INES GONCALVES DE ALMEIDA MATHEUS
ADVOGADO	:	MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO
ADVOGADO	:	MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS
ADVOGADO	:	MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Isto posto e por tudo mais que dos autos consta, nego provimento ao pedido para denegar a segurança pleiteada.

Sem honorários (Súmula nº 512 do e. S.T.F.). Custas ex lege. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos com baixa. (Impetrante, 15 dias - digital).

Numeração única: 54344-50.2016.4.01.3800

54344-50.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	KATIA SENNA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00080462 - CELI VALVERDE FRANCA
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Isto posto e por tudo mais que dos autos consta, nego provimento ao pedido para denegar a segurança pleiteada.

Sem honorários (Súmula nº 512 do e. S.T.F.). Custas ex lege. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos com baixa. (Impetrante, 15 dias - digital).

Numeração única: 60047-59.2016.4.01.3800

60047-59.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	AGNELO FINAMORI
ADVOGADO	:	MG00123933 - WANDERSON RIBEIRO DA SILVA
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG
LITISPA	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Isto posto e por tudo mais que dos autos consta, nego provimento ao pedido para denegar a segurança pleiteada.

Sem honorários (Súmula nº 512 do e. S.T.F.). Custas ex lege. Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos com baixa. (Impetrante, 15 dias - digital).

Numeração única: 26853-68.2016.4.01.3800

26853-68.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	INSTITUTO MATERNO INFANTIL DE MINAS GERAIS S/A
ADVOGADO	:	MG00154656 - HUGO REIS DIAS
ADVOGADO	:	MG00096410 - EDUARDO ARRIEIRO ELIAS
ADVOGADO	:	MG00086414 - DANIEL DINIZ MANUCCI
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BH
LITISPA	:	UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Pelo exposto, denego a segurança, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem condenação em honorários (art. 25 da Lei nº 12.016/2009). Custas finais pela Impetrante. Transitada em julgado, dê-se baixa na presente ação. (Impetrante, 15 dias - digital).

Numeração única: 63207-92.2016.4.01.3800

63207-92.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICACOES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTTEL-MG
ADVOGADO	:	MG00090811 - WENDERSON RALLEY DO CARMO SILVA
ADVOGADO	:	MG00136643 - PAULO HENRIQUE REZENDE
IMPDO	:	AUDITOR CHEFE DA SECAO DE RELACAO DO TRABALHO DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO/MG
IMPDO	:	SUPERINTENDENTE DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE MINAS GERAIS
LITISPA	:	UNIAO - AGU

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... homologo a desistência requerida para que produza os efeitos legais e JULGO EXTINTO o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VIII, do CPC. Custas nos termos da Lei nº 9.289/96. Sem honorários. Após o trânsito em julgado, archive-se. (Impetrante, 15 dias - digital).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-7ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret.	: VANESSA PEREZ FILPI

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
---------------	----------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 28227-56.2015.4.01.3800
28227-56.2015.4.01.3800 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00096415 - CHARLES FERNANDO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00080722 - KASSIM SCHNEIDER RASLAN
ADVOGADO	: MG00152046 - THAIS ARAUJO DE CARVALHO
ADVOGADO	: MG00077618 - GIOVANNI CAMARA DE MORAIS
RÉU	: DRILLING DO BRASIL LTDA
ADVOGADO	: MG00125626 - ARLEAM FRANCISLENE MARTINS DIAS
ADVOGADO	: MG00089835 - RICARDO VICTOR GAZZI SALUM
ADVOGADO	: MG00140106 - IBSEN GUEDES DA CUNHA JUNIOR
ADVOGADO	: MG00098575 - SILVIA FERREIRA PERSECHINI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
pelo que nego provimento aos embargos declaratórios. Ademais, diante da manifestação da CEF de fls. 143/144 (ocorrências 73/74), entendo que os embargos declaratórios aviados perderam seu objeto, pelo que determino seja intimada a parte ré para que tome ciência da mesma e desta decisão. Nada mais sendo arguido, façam-se os autos conclusos para a análise dos Embargos Monitorios. (Vista ao Réu - digital).

Numeração única: 53370-13.2016.4.01.3800
53370-13.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: SAE TOWERS BRASIL TORRES DE TRANSMISSAO LTDA
ADVOGADO	: MG00076714 - ALESSANDRO MENDES CARDOSO
ADVOGADO	: MG0000822A - JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM
IMPDO	: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CONTAGEM/MG
LITISPA	: UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
1. Fls. 279/302 (ocorrências 53/55) - Mantenho a decisão agravada (fls. 268/269 - ocorrência nº 46), por seus próprios fundamentos. 2. Venham os autos conclusos para sentença. (Vista ao Impetrante - digital)

Numeração única: 76059-22.2014.4.01.3800
76059-22.2014.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: JOSE CARLOS ARGENTINO
ADVOGADO	: MG00114087 - ANNA CAROLINA IANINO LIMA
ADVOGADO	: MG00079672 - VANESSA BRUNO VIEIRA
ADVOGADO	: MG00087834 - DANIELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA
LITISPA	: INSS
IMPDO	: GERENTE EXECUTIVO DO INSS AGENCIA EXECUTIVA OURO PRETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Diante do exposto, dou parcial provimento aos embargos declaratórios tão somente para ordenar a inclusão dos períodos de 14/03/13 a 23/08/13 e 02/05/14 a 08/07/14 na contagem do tempo de contribuição, bem como para ordenar a exclusão de um dos períodos lançado em duplicidade (19/02/10 a 24/02/10), passando o quadro acima a integrar a sentença, mantendo-se os demais termos da referida sentença. Intimem-se as partes dos termos da presente decisão, devendo o INSS, querendo, aditar a apelação interposta... (Impetrante, 15 dias - digital)

Numeração única: 22367-74.2015.4.01.3800
22367-74.2015.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES
EXCDO	:	ROBERTO RABELO DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00143459 - MOEMA RABELO DE CASTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Não obstante as alegações apresentadas, intimado o executado para instruir seu pedido com o extrato bancário que demonstre ser a conta bloqueada conta salário, este ficou inerte, conforme fl. 118 (ocorrência nº 50). Desta forma, não havendo comprovação do alegado pela parte executada, tenho por bem rejeitar a impugnação por ela apresentada, para determinar, por ora, seja intimada a parte exequente para que requeira o que de direito quanto ao bloqueio efetivado no feito. Em sendo requerido o levantamento do valor bloqueado, proceda-se à transferência do mesmo para conta a disposição deste Juízo, nos termos previstos no parágrafo 5º, do art. 854 do CPC/2015. (Vista à CEF - digital)

Numeração única: 3675-95.2013.4.01.3800
3675-95.2013.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	MARCINHO BARBOSA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00126472 - RENATO BARBOSA DA SILVA
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00045174 - HAMILTON ESEQUIEL DE RESENDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... acolho a impugnação à execução aviada pela CEF, determinando o prosseguimento da execução pelo valor de R\$ 7.657,36, posicionado em 03/2016 (fls. 571)... (Vistas às partes, 15 dias).

Numeração única: 11120-48.2005.4.01.3800
2005.38.00.011199-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	EDISON EUSTAQUIO MONTEIRO
ADVOGADO	:	MG00084667 - ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CONTAGEM/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... arquivem-se os autos. (Impetrante, 5 dias).

Numeração única: 59876-39.2015.4.01.3800
59876-39.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	EFIGENIO JOSE PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... dê-se vista às partes, inicialmente ao autor, pelo prazo de 10 dias. (Vista ao autor, bem como para ciência da decisão de fls. 340/342 e dos documentos juntados às fls. 344/468).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-7ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret.	: VANESSA PEREZ FILPI

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
---------------	----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 62045-96.2015.4.01.3800
62045-96.2015.4.01.3800 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00096415 - CHARLES FERNANDO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00080722 - KASSIM SCHNEIDER RASLAN
ADVOGADO	: MG00152046 - THAIS ARAUJO DE CARVALHO
ADVOGADO	: MG00077618 - GIOVANNI CAMARA DE MORAIS
RÉU	: ECOMEX- EMPRESA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
... intime-se a CEF para que requeira o que de direito ao prosseguimento do feito.
(CEF, 5 dias - digital).

Numeração única: 34889-02.2016.4.01.3800
34889-02.2016.4.01.3800 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00067986 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCICINI
ADVOGADO	: MG00078173 - BRUNO VIANA VIERA
ADVOGADO	: MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES
RÉU	: WILLER HUDSON POS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
... intime-se a CEF para que requeira o que de direito ao prosseguimento do feito.
(CEF, 5 dias - digital).

Numeração única: 45185-20.2015.4.01.3800
45185-20.2015.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: JOSE GUTEMBERG DA SILVA
ADVOGADO	: MG00055097 - NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES
IMPDO	: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BETIM
ASSISTP	: UNIAO FEDERAL/PFN

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Tendo em vista os termos da certidão de fl. 103 (ocorrência nº 48), renove-se a intimação da parte impetrante para que proceda ao pagamento das custas iniciais, no prazo de 05 (cinco) dias, atentando-se para os termos dos arts. 82 e 84 do CPC/2015. (Impetrante, 5 dias - digital)

Numeração única: 58593-78.2015.4.01.3800
58593-78.2015.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	: MG00086269 - ANA MARIA CAMPOS BICALHO DE LANA
EMBD0	: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS AMARAL LTDA
ADVOGADO	: MG00072840 - JULIAN CARLO SIMOES DE MATOS

ADVOGADO	:	MG00083131 - ANDRE MUSSY DE SOUZA ALMEIDA
ADVOGADO	:	RS00013186 - FRANCISCO SALES VELHO BOEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Tendo em vista o trânsito em julgado da sentença de fls. 152/155, que julgou improcedentes os embargos aviados pela União, dê-se vista à embargada, por 10 dias, a fim de que se manifeste sobre o interesse na execução da verba honorária, apresentando o demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, nos termos do art. 534 do CPC/2015. 3. Se nada for requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. (Embargada, 10 dias).

Numeração única: 6740-93.2016.4.01.3800
6740-93.2016.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG
PROCUR	:	PROCURADOR - PROCURADOR FEDERAL DA UFMG
EMBDO	:	JOSE SOARES DA SILVA MARQUES
EMBDO	:	SERGIO PROCOPIO DE ALMEIDA
EMBDO	:	VERA GLAUCIA MOURAO SOARES
EMBDO	:	WILLIAM LUIZ DA SILVA
EMBDO	:	MARCOS DA SILVA MARCATTI
EMBDO	:	JOSE COSME DE ALMEIDA
EMBDO	:	SEBASTIANA MELO BARROSO FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00057479 - SEBASTIANA MELO BARROSO FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Indefero a alínea "a" de fl. 678, porquanto não incumbe a este Juízo a intimação dos assistentes técnicos dos embargados. 3. Defiro, apenas, a dilação de prazo requerida na alínea "b". Prazo: 10 dias. (Embargados, 10 dias).

Numeração única: 61359-07.2015.4.01.3800
61359-07.2015.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00045174 - HAMILTON ESEQUIEL DE RESENDE
EXCDO	:	RENATA APARECIDA DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00130513 - DIOVANA HENRIQUE BASTOS DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Após, nos termos do art. 523, caput e §1º, intime-se a parte executada ao pagamento do débito, no prazo de 15 dias. Não ocorrendo o pagamento voluntário neste prazo, o débito será acrescido de multa de 10% e, também, de honorários advocatícios no mesmo percentual. (Executada, 15 dias).

Numeração única: 50458-43.2016.4.01.3800
50458-43.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	LEONARDO DE ASSIS SALGADO
ADVOGADO	:	MG00124651 - FILIPE DUARTE MORAIS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00053882 - PATRICIA SOARES ANTONACCI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Audiência de conciliação designada para o dia 31 de março de 2017, às 17:00 horas, Sala de Audiência nº 9 (Av. Álvares Cabral, 1741, 8º andar, B. Santo Agostinho, BH/MG. Observação: fica o advogado da parte autora intimado para dar ciência à referida parte da designação da audiência). (Vista às partes).

Numeração única: 29825-11.2016.4.01.3800
29825-11.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	ADRIANA MARCIA DE ASSIS SILVA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00074549 - CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Audiência de conciliação designada para o dia 31 de março de 2017, às 16:40 horas, Sala de Audiência nº 9 (Av. Álvares Cabral, 1741, 8º andar, B. Santo Agostinho, BH/MG. Observação: fica a advogada da parte autora intimado para dar ciência à referida parte da designação da audiência). (Vista às partes).

Numeração única: 11542-86.2006.4.01.3800
2006.38.00.011640-3 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	MARIA FERREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFGM
ADVOGADO	:	MG00047120 - IRON FERREIRA PEDROZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro a dilação de prazo requerida pelos exequentes à fl. 620-v.Prazo: 30 dias.

Numeração única: 4784-57.2007.4.01.3800
2007.38.00.004868-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	LUIZ CARLOS DE PAULA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00079672 - VANESSA BRUNO VIEIRA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista a juntada do documento de fl. 354, dê-se vista ao exequente para informar se restou satisfeita a pretensão executada. Prazo: 5 dias. (Exequente, 5 dias).

Numeração única: 52658-91.2014.4.01.3800
52658-91.2014.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	VICENTE PAULO NUNES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES
ADVOGADO	:	MG00146816 - ITALO SAMUEL R.CORDEIRO M.C.DE JESUS
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Analisando os presentes autos, verifica-se que às fls. 340/341, foi proferido despacho em que se determinou a observação dos indexadores previstos no Manual de Cálculos da Justiça Federal, aprovado pela Resolução CJF 267/13, para fins de atualização dos valores da condenação, com a utilização do IPCA-E, bem como considerou que os juros de mora devem incidir até o trânsito em julgado dos embargos à execução opostos. De acordo com tal determinação retornaram os autos à Contadoria para verificação e elaboração de novos cálculos, conforme se infere de fls. 343/345. Às fls. 347/360, foi comprovada a interposição de agravo de instrumento pelos exequentes por discordarem do que foi decidido por este Juízo (fls. 340/341), a respeito da aplicação dos juros de mora, por entenderem serem estes devidos até a data da expedição das requisições de pagamentos. Posteriormente a União também impugnou os cálculos apresentados, em relação à aplicação dos juros de mora e à aplicação do IPCA-E (fls. 364/365). Desta forma, entendo por bem, por razões de cautela, a fim de se evitar idas em vindas dos autos do Setor de Cálculos, determinar a suspensão do presente feito, até que seja proferida decisão no Agravo de Instrumento de nº 52658-91.2014.4.01.3800, interposto pelos exequentes. Sendo proferida a mencionada decisão, voltem-me os autos conclusos. (Exequentes, 5 dias).

Numeração única: 12651-86.2016.4.01.3800
12651-86.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA PAIVA
ADVOGADO	:	MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando a discordância do INSS com a desistência da ação requerida pelo autor (fls. 134/138 e 140/150), prossiga-se o feito. 2. Assim, venham os autos conclusos para verificação da necessidade de produção de provas. (Autor, 5 dias).

Numeração única: 4867-29.2014.4.01.3800
4867-29.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00102244 - LUIS FELIPE SILVA FREIRE
ADVOGADO	:	MG00116305 - ADRIANO ANDRADE MUZZI
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Com razão, em parte, a União à fl. 307-v. Ora, os autores, às fls. 299/305, requereram a desistência da execução dos valores objeto dos presentes autos, bem como o pagamento das custas e honorários sucumbenciais. No tocante ao pedido de desistência, não vislumbro a necessidade de apresentação de instrumento com poderes para desistir, eis que ainda não iniciada a execução. Entretanto, com relação à cobrança das custas em reembolso e dos honorários sucumbenciais não foi apresentado demonstrativo atualizado do débito. Assim, intemem-se os autores a fim de que, no prazo de 10 dias, apresentem o demonstrativo discriminado e atualizado do crédito exequendo, relativo às custas processuais e honorários advocatícios nos termos do art. 534 do CPC/2015. (Autores, 10 dias).

Numeração única: 22835-48.2009.4.01.3800
2009.38.00.023496-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
ADVOGADO	:	MG00029660 - JOAO VIEIRA NUNES NETO
EXCDO	:	SUELY DAS CHAGAS FARIA
EXCDO	:	MGS BRASIL MOVEIS LTDA.

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro a dilação de prazo requerida pela CEF à fl. 240. Prazo: 20 dias.

Numeração única: 41213-42.2015.4.01.3800
41213-42.2015.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	CECILIA MARIA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00125138 - THAIS CHICARELLI CALDEIRA BRANT
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intemem-se os exequentes a fim de que, no prazo de 10 dias, juntem aos autos os documentos solicitados pela Contadoria à fl. 165. No mesmo prazo, vista sobre os pagamentos de fls. 166/167. (Exequentes, 10 dias).

Numeração única: 54698-46.2014.4.01.3800
54698-46.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	DIOGENIS MAURICIO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00087242 - ANDRE MANSUR BRANDAO
ADVOGADO	:	MG00085479 - WARLEY DA SILVA MARTINS
ADVOGADO	:	MG00111242 - FABIAN DEL PINO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00053882 - PATRICIA SOARES ANTONACCI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... dê-se vista às partes por dez dias, iniciando-se pelo Autor (Autor, 10 dias).

Numeração única: 29674-21.2011.4.01.3800
29674-21.2011.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MUNICIPIO DE BONFIM
-------	---	---------------------

ADVOGADO	:	MG00101263 - LEANDRO LUIZ MENDES
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00045174 - HAMILTON ESEQUIEL DE RESENDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o trânsito em julgado da decisão/ acórdão de fls. 122/123; 380/382 e fls. 390/391 (fl. 394) que negou provimento ao recurso de apelação interposto pela União e à remessa oficial, mantendo in totum a sentença recorrida, intimem-se as partes do retorno dos autos a este juízo, a se iniciar pela parte autora, oportunidade em que poderão requerer o que entenderem de direito. Prazo: 10 (dez) dias. Após, caso nada seja requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. (CEF, 10 dias, bem como vista de fls. 506).

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

8ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-8ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. RENATO MARTINS PRATES
Juiza Substit.	:	DRA. GABRIELA DE ALVARENGA SILVA LIPIENSKI
Dir. Secret.	:	BEL. REINALDO EURICO DE QUEIROZ

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. RENATO MARTINS PRATES
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 17392-68.1999.4.01.3800
1999.38.00.017425-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	JOSE PATROCINIO DA SILVA E OUTROS
EXQTE	:	JOSE PATROCINIO DA SILVA E OUTROS
EXQTE	:	ANTONIO RODRIGUES MARQUES
ADVOGADO	:	MG00047959 - GISELE COSTA CID LOUREIRO
ADVOGADO	:	MG00042099 - JOAO BOSCO BORGES ALVARENGA
ADVOGADO	:	MG00100025 - CRISTIANO TANURE ROCHA
EXCDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA-UFV/MG
ADVOGADO	:	MG00043822 - CLAUDENI SIRIDOL PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00007787 - JOSE MARIA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Forneçam os autores o numero do seu CPF comprovando a regularidade cadastral junto a receita federal para fins de expedição de requisição de pagamento

Numeração única: 17856-96.2016.4.01.3800
17856-96.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	INDUSTRIA DE FIXADORES CMG -LTDA - ME
ADVOGADO	:	MG00093867 - LEONARDO RICOY LEAO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG0054729B - NEUZA MARIA NEIVA DE SOUSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor sobre contestação pelo prazo legal

Numeração única: 39675-89.2016.4.01.3800
39675-89.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	WELINGTON PIRES DAS NEVES
ADVOGADO	:	MG00170071 - HAYMON WILLEMANN
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor sobre contestação pelo prazo legal

Numeração única: 42542-55.2016.4.01.3800
42542-55.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	IONE SCARPELLI PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00043766 - FERNANDO ALVES DE ANDRADE
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor sobre contestação pelo prazo legal

Numeração única: 48141-72.2016.4.01.3800
48141-72.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	CARMOSINA LOPES E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00101827 - TULIO MAGALHAES SILVA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista ao autor sobre contestação pelo prazo legal

Numeração única: 48471-69.2016.4.01.3800
48471-69.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	ELISEU BRAGA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00170071 - HAYMON WILLEMANN
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista ao autor sobre contestação pelo prazo legal

Numeração única: 49726-62.2016.4.01.3800
49726-62.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	LUCAS ALVES DE OLIVEIRA NETO
ADVOGADO	:	MG00105172 - VANIO APARECIDO CORREA
ADVOGADO	:	MG00098603 - PAULO AFONSO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista ao autor sobre contestação pelo prazo legal

Numeração única: 52052-92.2016.4.01.3800
52052-92.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	FAUSTINO DOS REIS ROSA
ADVOGADO	:	MG00169036 - DEBORA SOARES PITTA PERONI
ADVOGADO	:	MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista ao autor sobre contestação pelo prazo legal

Numeração única: 51430-13.2016.4.01.3800
51430-13.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	VANDA CARVALHO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00138673 - JOAO RODOLPHO DE ARAUJO MATTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"INTIME-SE o INSS , para especificar as provas que pretende produzir, no prazo de 05 dias. O requerimento de produção de provas deve ser objetivo e fundamentado, indicando o que pretende demonstrar com cada um dos meios de prova que requereu, sob pena de indeferimento."

Numeração única: 10099-51.2016.4.01.3800
10099-51.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	GLAUCIA FABIANA SENA SANTOS E OUTRO
-------	---	-------------------------------------

ADVOGADO	:	MG00165919 - MAURO AUGUSTO SILVA MENDES
ADVOGADO	:	MG00093887 - ELOISA FERREIRA NOGUEIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00053882 - PATRICIA SOARES ANTONACCI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"INTIMEM-SE as PARTES, para especificarem as provas que pretendem produzir, primeiro o autor, no prazo de 05 dias. O requerimento de produção de provas deve ser objetivo e fundamentado, indicando o que a parte pretende demonstrar com cada um dos meios de prova que requereu, sob pena de indeferimento."

Numeração única: 20322-63.2016.4.01.3800

20322-63.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	JOSE SIMAO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"INTIMEM-SE as PARTES, para especificarem as provas que pretendem produzir, primeiro o autor, no prazo de 05 dias. O requerimento de produção de provas deve ser objetivo e fundamentado, indicando o que a parte pretende demonstrar com cada um dos meios de prova que requereu, sob pena de indeferimento."

Numeração única: 29641-55.2016.4.01.3800

29641-55.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	MARTA MARIA DA SILVA
ADVOGADO	:	DF00025315 - PAULO ROBERTO GOMES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"INTIMEM-SE as PARTES, para especificarem as provas que pretendem produzir, primeiro o autor, no prazo de 05 dias. O requerimento de produção de provas deve ser objetivo e fundamentado, indicando o que a parte pretende demonstrar com cada um dos meios de prova que requereu, sob pena de indeferimento."

Numeração única: 41202-76.2016.4.01.3800

41202-76.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	ONOFRE DE LELIS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00063001 - ROBERTO EVANGELISTA NUNES
ADVOGADO	:	MG00063551 - JULIO MAGALHAES PIRES DUARTE
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"INTIMEM-SE as PARTES, para especificarem as provas que pretendem produzir, primeiro o autor, no prazo de 05 dias. O requerimento de produção de provas deve ser objetivo e fundamentado, indicando o que a parte pretende demonstrar com cada um dos meios de prova que requereu, sob pena de indeferimento."

Numeração única: 65026-98.2015.4.01.3800

65026-98.2015.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL
EMBD	:	GERALDO VICENTE DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00084667 - ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"INTIMEM-SE as PARTES, para especificarem as provas que pretendem produzir, primeiro o EMBARGADO, no prazo de 05 dias. O requerimento de produção de provas deve ser objetivo e fundamentado, indicando o que a parte pretende

demonstrar com cada um dos meios de prova que requereu, sob pena de indeferimento."

Numeração única: 64551-50.2012.4.01.3800
64551-50.2012.4.01.3800 BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FIDUCIARIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RÉU	:	LEONARDO MORAIS ALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à CEF pelo prazo legal

Numeração única: 20589-16.2008.4.01.3800
2008.38.00.021047-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	JOAO FRANCISCO FIGUEIRO
ADVOGADO	:	MG00095212 - ANA RAQUEL ALVES DE ASSIS
ADVOGADO	:	MG00090499 - FERNANDA MIRANDA LOURENCO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista ao autor pelo prazo de cinco dias

Numeração única: 29819-77.2011.4.01.3800
29819-77.2011.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	MARA BOTELHO ULHOA
ADVOGADO	:	MG00082929 - EVANDRO BRAZ DE ARAUJO JUNIOR
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista a autora pelo prazo de quinze dias

Numeração única: 32245-38.2006.4.01.3800
2006.38.00.032815-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00057972 - HILTON DE CASTRO COELHO
EMBDO	:	CELSO MARTINS DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00075629 - ALBERTO MONTEIRO ALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista as partes pelo prazo sucessivo de cinco dias, primeiro a parte autora sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região

Numeração única: 23566-78.2008.4.01.3800
2008.38.00.024314-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	DOMINGOS SAVIO SIMAO
ADVOGADO	:	MG00061560 - SERGIO ALVES ANTONOFF
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista as partes pelo prazo sucessivo de cinco dias, primeiro a parte autora sobre o retorno dos autos do TRF 1ª Região

Numeração única: 6516-10.2006.4.01.3800
2006.38.00.006566-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
EMBDO	:	OZORIO RAIMUNDO DA SILVA
EMBDO	:	NILTA ROSARIA DE OLIVEIRA CARDOSO
EMBDO	:	MARLENE DE LIMA SOUZA

EMBDO	:	JULIANO GREGORIO DA SILVA
EMBDO	:	JORGE BENEVENUTO
EMBDO	:	CIDALIRA MENDES PERBOIRE
EMBDO	:	JOSE GREGORIO FERREIRA
EMBDO	:	CLEUBER VILLANOVA RAYOL
ADVOGADO	:	MG00041668 - PAULO JOSE DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista sucessiva as partes por cinco dias, sobre o retorno dos atuos do TRF 1ª Região primeiro aos embargados

Numeração única: 12983-34.2008.4.01.3800
2008.38.00.013221-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
EMBDO	:	MAURA VALADARES FOLGUERAS
EMBDO	:	GELCIRO CAETANO DE PAULA
EMBDO	:	JOSE CAETANO PINTO NETO
EMBDO	:	GERALDO RAMOS DE ANDRADE
EMBDO	:	WEBER GETULIO FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MG00063790 - MARCOS ANDRE DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00063900 - ANA LUCIA GONCALVES RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista sucessiva as partes por cinco dias, sobre o retorno dos atuos do TRF 1ª Região primeiro aos embargados

Numeração única: 28370-11.2016.4.01.3800
28370-11.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	ERCULES BALBINO BROSTEL E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00093887 - ELOISA FERREIRA NOGUEIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista aos autores pelo prazo de cinco dias

Numeração única: 28683-84.2007.4.01.3800
2007.38.00.029241-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	COMPANHIA FORÇA E LUZ VOLTA GRANDE
ADVOGADO	:	RJ00102375 - ALEXANDRE ESPÍNOLA CATRAMBY
ADVOGADO	:	RJ00165369 - CARLOS VICTOR PAIXÃO XIMENES
ADVOGADO	:	RJ00073710 - JOSE AUGUSTO DE ARAUJO DE LEAL
EXCDO	:	CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA
ASSISTP	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00097250 - MARIA DE LOURDES RONDINA MANDALITI
ADVOGADO	:	RJ00099028 - ALFREDO MELLO MAGALHAES
ADVOGADO	:	PR00017427 - LUIZ HENRRIQUE BONA TURRA
ADVOGADO	:	PR00038185 - CLAUDIA ELISABETH COELHO VAN HEESEWIJK
ADVOGADO	:	MG00094357 - FRANCISCO AUGUSTO MESQUITA GONCALVES
ADVOGADO	:	PR00020835 - JAIME OLIVEIRA PENTEADO
ADVOGADO	:	RJ00099023 - ALFREDO MELLO MAGALHAES
ADVOGADO	:	PR00033553 - LUCIANO ANGHINONI
ADVOGADO	:	MG00131724 - MARIANA BASTOS DE REZENDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista a Eletrobras pelo prazo de cinco dias

Numeração única: 46590-57.2016.4.01.3800
46590-57.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	LUZIA ARAUJO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00104425 - LEONARDO MENDES CHAGAS
ADVOGADO	:	MG00080068 - EUSTAQUIO ALBERTO DE MELO
ADVOGADO	:	MG00106836 - JULIANA MENDES CHAGAS
ADVOGADO	:	MG00056901 - ANTONIO CHAGAS FILHO
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM OURO PRETO/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DIGITAL "Vista à impetrante acerca do documento juntado, comprovando a implantação de benefício, no prazo de 5 (cinco) dias".

Numeração única: 66290-53.2015.4.01.3800
66290-53.2015.4.01.3800 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00108354 - DANIELA MARQUES BATISTA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS
RÉU	:	LUIS DANIEL GOMES REZENDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DIGITAL "Vista o(a) CEF, no prazo de 5 (cinco) dias".

Numeração única: 34887-32.2016.4.01.3800
34887-32.2016.4.01.3800 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES
RÉU	:	EDUARDO VINTE DE ANDRADE VEIGA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DIGITAL "VISTA ao AUTOR, pelo prazo de 5 (cinco) dias".

Numeração única: 51052-91.2015.4.01.3800
51052-91.2015.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00089778 - DANIELA OLIVEIRA COELHO CALDEIRA
ADVOGADO	:	MG00084500 - RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA ZANDONA GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00065446 - FERNANDA PAIS DUTRA REGO
ADVOGADO	:	DF00038992 - MARCELO JOSE LELES CARVALHO
EXCDO	:	INSTITUTO INICIATIVA GLOBAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DIGITAL VISTA ao AUTOR, pelo prazo de 5 (cinco) dias".

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-8ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. RENATO MARTINS PRATES
Juiza Substit.	:	DRA. GABRIELA DE ALVARENGA SILVA LIPIENSKI
Dir. Secret.	:	BEL. REINALDO EURICO DE QUEIROZ

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. RENATO MARTINS PRATES
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 252-88.2017.4.01.3800
252-88.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	EVERTON DA SILVA GOMES
ADVOGADO	:	MG00164869 - VLADMIR JOAO FABEL
ADVOGADO	:	MG00164392 - ERIC ELIAS GUIMARAES
REU	:	CONSELHO REG DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE M GERAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Em face do exposto, defiro o pedido liminar para, diante da inexistência de relação jurídica entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária e o autor, a ser analisada definitivamente no mérito, suspender a exigibilidade do auto de infração 13026 (fl. 36) e outros eventualmente emitidos sob mesmo fundamento jurídico. 2. Intime-se o Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais, para imediato cumprimento desta decisão, citando-o também para contestar. 3. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita haja vista a presença dos requisitos exigidos no art. 98 do CPC/15.

Numeração única: 3696-32.2017.4.01.3800
3696-32.2017.4.01.3800 EXIBICAO

REQTE	:	HERMELINDO DA SILVA SANTANA
ADVOGADO	:	MG00145240 - ALICE ALVES LIMA
ADVOGADO	:	MG00153675 - JOAO VITOR FONSECA CORREA SILVA
REQDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Pelo exposto, defiro o pedido de liminar, para determinar à requerida - CEF - que apresente nos autos, no prazo de 10 (dez) dias, a cópia assinada do contrato de mútuo n. 54931728523304630000, bem como o correspondente extrato. 2. Defiro o pedido de concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, haja vista presentes os requisitos. 3. Cite-se a requerida para resposta, no prazo de 10 (dez) dias, intimando-a, com urgência, da liminar ora concedida.

Numeração única: 68428-56.2016.4.01.3800
68428-56.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	CLAUDIO LIMA DE VASCONCELOS
ADVOGADO	:	MG00138673 - JOAO RODOLPHO DE ARAUJO MATTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

01. À vista do exposto, indefiro o pedido formulado em sede de tutela de urgência. 02. Defiro ao autor os benefícios da assistência judiciária (arts. 4º e 5º da Lei 1.060/50). Anote-se. 03. Concedo, outrossim, o benefício da prioridade de tramitação processual, conforme a Lei 10.173, de 09/01/01, c/c a Lei 10.741, de 01/10/03

(Estatuto do Idoso). Registre-se e anote-se. 04. Cite-se o réu para apresentar contestação, no prazo legal. Deixo de designar a audiência de conciliação prevista no art. 334 do CPC/2015, tendo em vista que a Procuradoria Federal de Minas Gerais, por meio do Ofício n. 80/PFMG/PGF/AGU-GAB/2016, de 23/3/2016, afirmou não ter interesse na sua realização, inviabilizando o êxito de composição.

Numeração única: 2755-19.2016.4.01.3800

2755-19.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	CLAUDIA LUISA SOUSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00109171 - ADRIANO JOSAFÁ DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00157875 - JUSSARA MEIRELES DEIRO
IMPDO	:	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA/MG
ADVOGADO	:	MG00134357 - EDUARDO VALERIO DE JESUS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DIGITAL I- Converto o julgamento em diligência.

II- Inclua-se o CONFEA no polo passivo, diante do litisconsórcio passivo necessário que avulta dos autos.

Com efeito, em suas informações, a autoridade impetrada esclarece que não foi possível registrar o impetrante nos quadros do CREA, pela conclusão do curso superior de Engenharia de Saúde e Segurança, em razão de empecilho administrativo do sistema vinculado ao CONFEA, a teor do art. 5º da Resolução CONFEA

n. 473/02.III- Retifique-se o Termo de Autuação para constar o CONFEA como litisconsórcio passivo necessário.IV- Em seguida, cite-se o CONFEA, no endereço às fls. 08 das

"Informações".V- Após, vista ao MPF, vindo-me os autos conclusos para sentença, por fim.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-8ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. RENATO MARTINS PRATES
Juiza Substit.	:	DRA. GABRIELA DE ALVARENGA SILVA LIPIENSKI
Dir. Secret.	:	BEL. REINALDO EURICO DE QUEIROZ

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. RENATO MARTINS PRATES
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 629-06.2010.4.01.3800
2010.38.00.000629-1 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	JOAO FERREIRA FILHO
ADVOGADO	:	MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista sucessiva as partes por cinco dias, primeiro o exequente.Oportunamente, aguarde-se pagamento

Numeração única: 5228-12.2015.4.01.3800
5228-12.2015.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	CONSTRUTORA BARBOSA MELLO S/A
ADVOGADO	:	MG00074441 - VINICIUS MATTOS FELICIO
ADVOGADO	:	MG00143323 - GUILHERME VINICIUS MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00110500 - DAVID MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00096242 - TIAGO ABREU GONTIJO
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG
ASSISTP	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL Nada requerido, archive-se, com baixa na Distribuição.

Numeração única: 66276-69.2015.4.01.3800
66276-69.2015.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A
ADVOGADO	:	MG00081188 - MARIA LUCIA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00084545 - TARSO DUARTE DE TASSIS
IMPDO	:	PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL EM BELO HORIZONTE/MG
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL 1. Renove-se a intimação à parte impetrante para que atenda ao despacho proferido no evento 54. Prazo: 05 (cinco) dias.
2. Decorrido o prazo do item anterior sem manifestação da parte impetrante, remeta-se à conclusão para sentença.

Numeração única: 37854-55.2013.4.01.3800
37854-55.2013.4.01.3800 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
-------	---	-------------------------

ADVOGADO	:	MG00125277 - PEDRO PALHARES FURTADO
ADVOGADO	:	MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES
RÉU	:	JERRY ADENISIO DE MENEZES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL Expeça-se novo mandado para citação da parte ré, nos termos do despacho retro, observando-se o endereço informado na petição descrita no evento n. 84.

Numeração única: 1934-40.2015.4.01.3803
1934-40.2015.4.01.3803 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	REZENDE VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA - EPP
ADVOGADO	:	MG00079064 - MARCOS GONCALVES SILVA DE URU
ADVOGADO	:	MG00030325 - IRANY GONCALVES DA COSTA
IMPDO	:	SUPERINTENDENTE REGIONAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB-SUREG/MG
ADVOGADO	:	MG00080722 - KASSIM SCHNEIDER RASLAN
ADVOGADO	:	MG00077618 - GIOVANNI CAMARA DE MORAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL Considerando-se que a Fazenda Nacional não procede à inscrição, em Dívida Ativa da União, de débitos de valor consolidado igual ou inferior a R\$1.000,00 (mil reais), nos termos da Portaria n. 1569/77 do Ministro da Fazenda, DL 1569/77, art. 5º e Lei 7799/89, art. 65, parágrafo único, como comunicado a esta Vara pelo Ofício 1994/2014/DIAFI/PFN-MG, e já intimada a parte para o pagamento das custas – cujo valor é inferior ao parâmetro indicado - sem, contudo, efetuar seu recolhimento, ARQUIVE-SE o feito

Numeração única: 47910-79.2015.4.01.3800
47910-79.2015.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	RAYANNA CARLIANA AMARAL ALMEIDA
PROCUR	:	MG00140776 - DANIEL CARLOS COSTA AQUINO
ADVOGADO	:	MG00141110 - ARIANE LOIOLA LEMOS
IMPDO	:	DIRETOR DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
IMPDO	:	SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL 1. Intime-se a PFMG, representante judicial do FNDE, quanto ao teor da sentença proferida no evento 27. Prazo: 05 (cinco) dias. 2. Nada requerido, arquivise, com baixa na Distribuição.

Numeração única: 50079-05.2016.4.01.3800
50079-05.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	EPRE - EDUCANDARIO PRESBITERIANO RENOVADO
ADVOGADO	:	MG00110753 - FABIO DA COSTA VILAR
ADVOGADO	:	MG00141891 - TALES DE ALMEIDA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00043268 - TOMAZ DE AQUINO RESENDE
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MINAS GERAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL Considerando-se que a Fazenda Nacional não procede à inscrição, em Dívida Ativa da União, de débitos de valor consolidado igual ou inferior a R\$1.000,00 (mil reais), nos termos da Portaria n. 1569/77 do Ministro da Fazenda, DL 1569/77, art. 5º e Lei 7799/89, art. 65, parágrafo único, como comunicado a esta Vara

pelo Ofício 1994/2014/DIAFI/PFN-MG, e já intimada a parte para o pagamento das custas

– cujo valor é inferior ao parâmetro indicado - sem, contudo, efetuar seu recolhimento,
ARQUIVE-SE o feito.

Numeração única: 58932-37.2015.4.01.3800
58932-37.2015.4.01.3800 MONITORIA

AUTOR	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOGADO	:	MG00119871 - JULIANA GERTH GUALBERTO DE OLIVEIRA
RÉU	:	MIX RURAL LEILOES E EVENTOS LTDA - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DIGITAL Expeça-se novo mandado para citação da parte ré, nos termos do despacho inicial, observando-se o endereço informado na petição descrita no evento n. 44.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-8ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. RENATO MARTINS PRATES
Juiza Substit.	:	DRA. GABRIELA DE ALVARENGA SILVA LIPIENSKI
Dir. Secret.	:	BEL. REINALDO EURICO DE QUEIROZ

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. RENATO MARTINS PRATES
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5726-74.2016.4.01.3800
5726-74.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	PST COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - EPP
ADVOGADO	:	MG00096441 - FERNANDO LIMA GOMES
ADVOGADO	:	MG00155979 - GRACIELLE MAIA GONCALVES NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00115691 - GUSTAVO DE ALVARENGA BATISTA
ADVOGADO	:	MG00090644 - GUSTAVO CHAVES CARREIRA MACHADO
ADVOGADO	:	MG00140525 - MARIANA CARVALHO MACHADO CHAVES
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG
ASSISTP	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DIGITAL Ante o exposto, denego a segurança vindicada.
Custas, pela impetrante. Sem honorários, nos termos do art. 25 da Lei n.
12.016/2009.Sem recurso voluntário, archive-se o processo, após o recolhimento das custas finais.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

9ª Vara Criminal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-9ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
Juiza Substit.	:	DRA. RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA
Dir. Secret.	:	MÔNICA DE DEUS GIL

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5372-54.2013.4.01.3800
5372-54.2013.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	RENZO RINOLDI
ADVOGADO	:	MG00009622 - ARNALDO FRANCISCO PENNA
ADVOGADO	:	MG00097139 - FLAVIA CHAVES NASCIMENTO BRANDAO PENNA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Em face da manifestação ministerial de fls. 810/813, determino o prosseguimento do feito. 2. Às partes para requerimento de diligências, se for o caso, no prazo de 02 (dois) dias. Advirto-as que somente serão deferidas as diligências cuja necessidade se origine de circunstâncias ou fatos apurados na instrução...



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

A Dr.^a Raquel Vasconcelos Alves de Lima, Juíza Federal Substituta da 9ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais, intima o acusado Andreilson Correia dos Santos, brasileiro, nascido aos 25.06.1975, filho de José Soares dos Santos e Diva Eduarda Correia dos Santos, CPF n. 025.785.916-01, antes residente na Rua Colônia, n. 172, Bairro Bethânia, em Ipatinga/MG, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida por este Juízo aos 26.08.2014, nos autos da Ação Penal n. 0028161-23.2008.4.01.3800 (Número antigo: 2008.38.00.028975-8), que o condenou às penas de 03 (três) anos de reclusão em regime inicial aberto e 97 (noventa e sete) dias-multa, equivalendo cada dia-multa a 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos, valor a ser devidamente corrigido na hipótese de execução, pela prática do delito descrito no artigo 304, com as penas cominadas no art. 297, ambos do Código Penal Brasileiro, tendo sido substituída a pena privativa de liberdade por 02 (duas) penas restritivas de direitos, consistentes em prestação pecuniária no valor de 03 (três) salários mínimos, a serem entregues a entidade assistencial designada pelo Juízo da Execução, e prestação de serviços à comunidade, a ser cumprida em entidade assistencial designada pelo Juízo da Execução, nos moldes ditados pelo art. 46 do Código Penal, devendo a prestação de serviços ser cumprida pelo mesmo período de tempo em que seria cumprida a pena privativa de liberdade, nos termos do art. 55 do mesmo Código, com a ressalva contida no art. 46, § 4º, do Código Penal, conforme explicitado na fundamentação da sentença, ficando ciente de que poderá interpor recurso de apelação em 05 (cinco) dias a contar do término do prazo deste edital, que é de 90 (noventa) dias. Ficam os interessados cientificados de que este Juízo funciona na Av. Álvares Cabral, n. 1805, 12º andar - Bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-001, em Belo Horizonte/MG. Expedido nesta cidade de Belo Horizonte, aos 25 de janeiro de 2017. Eu, Eva Gualberto Bruno, Técnica Judiciária, o digitei e eu, _____ Mônica de Deus Gil, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

- assinado digitalmente -

RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA
Juíza Federal Substituta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 90 DIAS

O Dr. Murilo Fernandes de Almeida, Juiz da Nona Vara desta Seccional Judiciária de Minas Gerais, intima o acusado Leandro Ferreira, brasileiro, nascido aos 26.04.1983, filho de Flávio Ferreira e Maria Danuzia Aristides Ferreira, CPF nº 058.855.636-08, antes residente à Rua Ibaté, nº 545 – Bairro Vila Pêrola, em Contagem/MG, atualmente em lugar incerto e não sabido, da sentença proferida por este Juízo aos 22.07.2016, nos autos da Ação Penal nº 0042558-14.2013.4.01.3800, que o(a) condenou às penas de 03 (três) anos de reclusão, em regime inicial aberto e 10 (dez) dias-multa, equivalendo cada dia-multa a 1/30 (um trinta avos) do valor do salário mínimo vigente à época dos fatos, valor a ser devidamente corrigido na hipótese de execução, pela prática do delito descrito no artigo 289, §1º, do Código Penal Brasileiro, tendo sido substituída a pena privativa de liberdade por 02 (duas) penas restritivas de direitos, consistentes em prestação pecuniária no valor de 01 (um) salário mínimo, a serem entregues a entidade assistencial designada pelo Juízo da execução; e prestação de serviços à comunidade, a ser cumprida em entidade assistencial designada pelo Juízo da execução, nos moldes ditados pelo art. 46 do Código Penal, devendo a prestação de serviços ser cumprida pelo mesmo período de tempo em que seria cumprida a pena privativa de liberdade, nos termos do art. 55 do mesmo Código, com a ressalva contida no art. 46, § 4º, do Código Penal, conforme explicitado na fundamentação da sentença, ficando ciente de que poderá interpor recurso de apelação em 05 (cinco) dias a contar do término do prazo deste edital, que é de 90 (noventa) dias. Cientificando o(s) interessado(s) de que este Juízo funciona na Av. Álvares Cabral, nº 1805, 12º andar - Bairro Santo Agostinho, CEP 30.170-001, em Belo Horizonte/MG. Expedido nesta cidade de Belo Horizonte, aos 25 de janeiro de 2017. Eu, Eva Gualberto Bruno, Técnica Judiciária, o digitei e eu, _____ Mônica de Deus Gil, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

- assinado digitalmente -
MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
Juiz Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM MINAS GERAIS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-9ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
Juiza Substit.	:	DRA. RAQUEL VASCONCELOS ALVES DE LIMA
Dir. Secret.	:	MÔNICA DE DEUS GIL

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. MURILO FERNANDES DE ALMEIDA
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 52440-97.2013.4.01.3800
52440-97.2013.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	FABIO RODRIGUES MORAES
ADVOGADO	:	MG00034322 - VICENTE GONCALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...Ante o exposto, julgo improcedente a pretensão punitiva estatal, para absolver Jandira Caetano Simão e Fábio Rodrigues Moraes, com fundamento no art. 386, VIII, do Código de Processo Penal...

Numeração única: 59057-73.2013.4.01.3800
59057-73.2013.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	DOROTEIA MARIA APARECIDA
ADVOGADO	:	MG00098015 - HELBERT ALENCAR NUNES GARCIA
ADVOGADO	:	MG00152022 - CRISTINA BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00127558 - PRISCILA MARTINS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00113017 - MONICA REGINA BISPO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...Ante o exposto, acolho o pedido ministerial em alegações finais e julgo improcedente o pedido deduzido na denúncia para absolver Doroteia Maria Aparecida, já qualificada, da imputação que lhe foi feita na denúncia, de cometimento do delito descrito no art. 171 do Código Penal, tendo por fundamento legal o art. 386, II, CPP...

Numeração única: 65562-80.2013.4.01.3800
65562-80.2013.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	ZILDA DE OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO	:	MG00060735 - ROSA MISTICA MARQUES LEAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...Diante do exposto, com fulcro nos artigos 107, IV; 109, V, caput, e parágrafo único, c/c art. 115, 2ª parte; 110, caput, e § 1º, todos do Código Penal, assim como no art. 61 do CPP, declaro extinta a punibilidade da acusada Zilda de Oliveira Costa, em razão da ocorrência da prescrição retroativa da pretensão punitiva estatal...

Numeração única: 11179-26.2011.4.01.3800
11179-26.2011.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	ROBSON DE ANDRADE ASSIS
ADVOGADO	:	MG00093850 - ANA LUISA BRANDAO TEIXEIRA

ADVOGADO	:	MG00071906 - MANOEL JOSE BRANDAO TEIXEIRA JUNIOR
----------	---	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

O Ministério Público Federal denunciou Robson de Andrade Assis, imputandolhe a prática do delito tipificado no art. 168-A do Código Penal. A denúncia foi recebida em 25.02.2011 (fl. 171). Encerrada a instrução, o MPF apresentou alegações finais às fls. 294/299 e a defesa requereu a expedição de ofício à Receita Federal para emissão de guia relativa à NFLD 37.022.383 para a realização do pagamento do débito tributário. Comprovante de pagamento juntado à fl. 330. O MPF, às fls. 333/334, requereu a extinção da punibilidade do crime imputado ao acusado, em face do pagamento do débito, relativamente ao crime tipificado no art. 168-A do Código Penal. Defiro o requerimento ministerial de fls. 333/334 e, em face da informação de fl. 330, declaro extinta a punibilidade do crime imputado na denúncia ao réu Robson de Andrade Assis, em razão do pagamento, nos termos do art. 69 da Lei n. 11.941/2009.

Numeração única: 31827-90.2012.4.01.3800

31827-90.2012.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	MARIA FRANCHINE GOMES
ADVOGADO	:	MG00115824 - LUCAS LUCIANO FURTADO DE MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...Assim posto, julgo improcedente o pedido contido na denúncia para absolver Maria Franchine Gomes da imputação que lhe foi feita na denúncia do cometimento do crime previsto no art. 171, §3º, do Código Penal, com fundamento no art. 386, V, do Código de Processo Penal...

Numeração única: 26129-45.2008.4.01.3800

2008.38.00.026921-8 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	ILVANA DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00059982 - GILBERTO MARTINS CASTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...Assim posto, pelo que consta dos autos, julgo parcialmente procedente o pedido da denúncia para condenar Ilvana de Oliveira Santos nas penas do crime previsto no art. 171, § 3º, do Código Penal...

Numeração única: 43120-23.2013.4.01.3800

43120-23.2013.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	EDIVALDO VICENTE DE OLIVEIRA
SITUAÇÃO	:	EXTINTA A PUNIBILIDADE
ADVOGADO	:	MG00102596 - ANTONIO GERALDO MALTA DE MOURA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Edivaldo Vicente de Oliveira, acusado de praticar o delito tipificado no art. 304 c/c 299 do Código Penal, aceitou e cumpriu as condições propostas para suspensão condicional do processo (fls. 91/114). O MPF pediu a extinção da punibilidade à fl. 115. Declaro extinta a punibilidade do delito imputado a Edivaldo Vicente de Oliveira (art. 89, § 5º, Lei n. 9.099/95). Destrua-se a carteira de habilitação falsa de fl. 18. Certifique-se.

Numeração única: 27059-29.2009.4.01.3800

2009.38.00.027893-7 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	ALEXANDRE EUSTAQUIO DE CASTRO FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MG00074341 - HEBERT CHIMICATTI
ADVOGADO	:	MG00120967 - VIVIAN AZEVEDO RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...Assim posto, julgo procedente o pedido contido na denúncia para condenar Alexandre Eustáquio de Castro Figueiredo pela prática do crime previsto nos art. 1º, inciso I, da Lei n. 8.137/90...

Numeração única: 13699-27.2009.4.01.3800

2009.38.00.014147-3 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	WEMERSON AVELAR DA SILVA
REU	:	VANECY FURTADO
ADVOGADO	:	MG00011375 - ODILON PEREIRA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...Assim posto, pelo que consta dos autos julgo, parcialmente procedente o pedido contido na denúncia para absolver Wemerson Avelar da Silva das imputações que lhe foram feitas na denúncia, de cometimento dos crimes previstos nos art. 297 e 171 do Código Penal, com fundamento no art. 386, VII, do Código de Processo Penal, bem como para condenar Vanecy Furtado nas penas dos crimes previstos nos arts. 171 e 299 do Código Penal...

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

10ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-10ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES
Juiz Substit.	:	DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA
Dir. Secret.	:	ARNALDO SILVA MENDES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES
---------------	---	--------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 47214-09.2016.4.01.3800
47214-09.2016.4.01.3800 BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FIDUCIARIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	RJ00151056 - MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA
RÉU	:	MICHELLE CAROLINE CAMPOS OTONI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à CEF para recolher o valor devido a título de custas finais, sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União

Prazo 15 dias

Numeração única: 53771-12.2016.4.01.3800
53771-12.2016.4.01.3800 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00052007 - SONIA FERNANDES GANDRA
REU	:	ALESSANDRA FELISBERTO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à CEF para recolher o valor devido a título de custas finais, sob pena de inscrição em Dívida Ativa da União

Prazo 15 dias

Numeração única: 64607-15.2014.4.01.3800
64607-15.2014.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00096415 - CHARLES FERNANDO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00080722 - KASSIM SCHNEIDER RASLAN
ADVOGADO	:	MG00077618 - GIOVANNI CAMARA DE MORAIS
EXCDO	:	MARCIEL FERREIRA ALVES
EXCDO	:	KETLLEY DOS SANTOS MARINQUE
EXCDO	:	SUPERMERCADO CHANDE LTDA - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

vista À CEF pelo prazo de 5 dias, sobre certidão do Oficial de Justiça

Numeração única: 47213-24.2016.4.01.3800
47213-24.2016.4.01.3800 BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FIDUCIARIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00122345 - JUSCELINO ADSON DE SOUZA FILHO
ADVOGADO	:	RJ00151056 - MAURICIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA
RÉU	:	CRISTIANE DE PAULA BASTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

vista À CEF pelo prazo de 5 dias, sobre certidão do Oficial de Justiça

Numeração única: 57944-79.2016.4.01.3800
57944-79.2016.4.01.3800 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00052007 - SONIA FERNANDES GANDRA
REU	:	VALDOIR SOARES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

vista À CEF pelo prazo de 5 dias, sobre certidão do Oficial de Justiça

Numeração única: 16238-10.2002.4.01.3800
2002.38.00.016201-9 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	JORGE FELISBERTO FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00040627 - NILMA REGINA SANCHES
ADVOGADO	:	MG00063200 - SILVANA BARBOSA GONCALVES
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00036938 - FRANCISCO GONCALVES COUTO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

vista À CEF pelo prazo de 10 dias, conforme requerido às fl 303

Numeração única: 33665-05.2011.4.01.3800
33665-05.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	:	SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-SIND-IFES E OUTRO
EXQTE	:	SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-SIND-IFES E OUTRO
EXQTE	:	KELLY CHRISTINA CANESSO DE OLIVEIRA AGOSTINI
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/2014 e art. 10 da Resolução nº 168, de 05 de dezembro de 2011, abra-se vista às partes, iniciando-se pelo(s) exequente(s), para conferência quanto ao teor do CADASTRO CONCLUÍDO do(s) Ofício(s) Requisitório(s) a serem remetidos futuramente (após a concordância das partes) para o TRF - 1ª Região.

Prazo de 05 (cinco) dias

Numeração única: 36631-38.2011.4.01.3800
36631-38.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	:	SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-SIND-IFES E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00125138 - THAIS CHICARELLI CALDEIRA BRANT
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/2014 e art. 10 da Resolução nº 168, de 05 de dezembro de 2011, abra-se vista às partes, iniciando-se pelo(s) exequente(s), para conferência quanto ao teor do CADASTRO CONCLUÍDO do(s) Ofício(s) Requisitório(s) a serem remetidos futuramente (após a concordância das partes) para o TRF - 1ª Região.

Prazo de 05 (cinco) dias

Numeração única: 61379-37.2011.4.01.3800
61379-37.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	:	SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-SIND-IFES E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00125138 - THAIS CHICARELLI CALDEIRA BRANT

ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
ADVOGADO	:	MG0030646E - JULIA ALBUQUERQUE OLIVEIRA DOS SANTOS
EXCDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria Décima Vara nº 01/2014 e art. 10 da Resolução nº 168, de 05 de dezembro de 2011, abra-se vista às partes, iniciando-se pelo(s) exequente(s), para conferência quanto ao teor do CADASTRO CONCLUÍDO do(s) Ofício(s) Requisitório(s) a serem remetidos futuramente (após a concordância das partes) para o TRF - 1ª Região.

Prazo de 05 (cinco) dias

Numeração única: 37076-56.2011.4.01.3800

37076-56.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-SIND-IFES E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00125138 - THAIS CHICARELLI CALDEIRA BRANT
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

vista ao exequente pelo prazo de 10 dias, conforme requerido às fl 135

Numeração única: 38225-14.2016.4.01.3800

38225-14.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	DAGMAR TOLEDO LYON
ADVOGADO	:	MG00042972 - LASARO CANDIDO DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00112835 - GUILHERME COELHO RODRIGUES GOMES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor pelo prazo de 15 dias para impugnar as contestações apresentadas e especificar as provas que deseja produzir, justificando sua finalidade probatória

Numeração única: 39164-91.2016.4.01.3800

39164-91.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	CLAUDIO VINICIUS FAGUNDES ANGELO
ADVOGADO	:	MG00092526 - CAMILA BORGES COSTA
ADVOGADO	:	MG00046830 - ANA MARIA FERREIRA DE LARA RESENDE
REU	:	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO-CRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor pelo prazo de 15 dias para impugnar as contestações apresentadas e especificar as provas que deseja produzir, justificando sua finalidade probatória

Numeração única: 58845-47.2016.4.01.3800

58845-47.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	NILZA ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00063551 - JULIO MAGALHAES PIRES DUARTE
REU	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

vista ao autor pelo prazo de 30 dias, conforme requerido às fl 51

Numeração única: 46383-58.2016.4.01.3800

46383-58.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	IVAIR DA SILVA MUNIZ
ADVOGADO	:	MG00048763 - JAILTON JOSE DE MATOS
ADVOGADO	:	MG00135736 - MARCIA MARIA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
vista ao autor para que se manifeste sobre a petição juntada às fls 47/57
Prazo 10 dias

Numeração única: 38849-68.2013.4.01.3800
38849-68.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	RG BOMBAS LTDA. - ME
ADVOGADO	:	MG00134213 - PAULA CRISTINA ROBERTO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00129110 - THIAGO HENRIQUE ROCHA COSTA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
vista ao autor para que se manifeste sobre a manifestação da União juntada às fls
169/170
Prazo 10 dias

Numeração única: 10733-91.2009.4.01.3800
2009.38.00.011139-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO

AUTOR	:	PEDRO PAULO COELHO
ADVOGADO	:	MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
vista ao autor para a retirada dos documentos de fls 478/488, conforme solicitado às
fls 490
Prazo 10 dias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-10ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES
Juiz Substit.	:	DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA
Dir. Secret.	:	ARNALDO SILVA MENDES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES
---------------	---	--------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 69930-30.2016.4.01.3800
69930-30.2016.4.01.3800 USUCAPIAO

REQTE	:	EDUARDO VAZ DE MELO RIBEIRO E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00103188 - PAULA FERREIRA DE ALMEIDA MARZANO
REQDO	:	ROSARIA DE FATIMA ALVES REIS
REQDO	:	JULIO CEZAR DOS REIS
LITISPA	:	CEF/MG
ADVOGADO	:	MG00053882 - PATRICIA SOARES ANTONACCI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....

3. Após, dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar réplica e especificar provas, justificando sua finalidade probatória, sob pena de indeferimento (CR/88, artigo 5º, LXXXVIII).

Atos do Exmo.	:	DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA
---------------	---	-------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 27422-45.2011.4.01.3800
27422-45.2011.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	MINERACOES BRASILEIRAS REUNIDAS S/A MBR
ADVOGADO	:	MG00063378 - CLAUDIA HORTA DE QUEIROZ
REU	:	UNIAO FEDERAL
PERITO	:	JOSE ALFREDO LOPES DE ALBUQUERQUE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....

2. Expedido o alvará, dê-se vista às partes pelo prazo de 10 dias, iniciando-se pela parte autora, para alegações finais

3. Após, conclusos para sentença.

Intime(m)-

Numeração única: 41879-48.2012.4.01.3800
41879-48.2012.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	CLEA IGNACIO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00063790 - MARCOS ANDRE DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00124196 - DIEGO FRANCO GONCALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 05 dias sobre a conta apresentada pelo INSS à fl.96 e sobre o documento de fl.119. Deverá, ainda, no mesmo prazo, fornecer o(s) nº(s) do(s) CPF(s) do(s) beneficiário(s) dos créditos e apresentar o(s) comprovante(s) da(s) situação(ões) cadastral(is) junto à RFB.

Não havendo discordância da parte autora com os valores apresentados pelo INSS, será este considerado já intimado para os termos do art. 535, do CPC.

2. Nesse caso, reclassifiquem-se os autos para 4110 (Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública).

3. Havendo concordância da parte autora e, tendo em vista a manifestação do INSS de fl. 96, deverá a Secretaria elaborar o(s) “ofício(s) requisitório(s)”, na conformidade da Resolução n. 405/2016, do CJF, a ser(em) expedido(s) ao TRF – 1ª Região, intimando-se as partes em seguida quanto ao seu inteiro teor, devendo ser aberta vista de 05 (cinco) dias para cada interessado.

Fica ressalvado, no entanto, que a quantia a ser requisitada será atualizada pelo TRF desde a data-base, sendo adotados os indexadores previstos pelo

TRF e pelo CJF para a atualização dos precatórios, que são baseados na LDO dos anos

que se referem.

4. Não havendo discordância com o cadastro concluído, encaminhe(m)-se o(s) ofício(s) requisitório(s) ao TRF – 1ª Região.

5. Havendo discordância de alguma das partes quanto ao teor do(s) ofício(s) requisitório(s), retornem os autos conclusos para decisão.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-10ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES
Juiz Substit.	:	DR. FLÁVIO AYRES DOS SANTOS PEREIRA
Dir. Secret.	:	ARNALDO SILVA MENDES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES
---------------	---	--------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 47261-80.2016.4.01.3800
47261-80.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	SETER SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA
ADVOGADO	:	MG00088332 - MIGUEL HENRIQUE VALADARES
ADVOGADO	:	MG00166214 - MARIA LUISA PEREIRA E SA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....

3. Após, dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar réplica e especificar provas, justificando sua finalidade probatória, sob pena de indeferimento (CR/88, artigo 5º, LXXXVIII).

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

11ª Vara Criminal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-11ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. JORGE GUSTAVO SERRA DE MACÊDO COSTA
Dir. Secret.	:	JANE DANIELA CUNHA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. JORGE GUSTAVO SERRA DE MACÊDO COSTA
---------------	---	---

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 47712-42.2015.4.01.3800
47712-42.2015.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	OLDAIR GOMES DE JESUS
REU	:	ROMERIO BARBOSA FERNANDES
REU	:	RODRIGO MARTINS DA COSTA
REU	:	DEMerval RODRIGUES DE OLIVEIRA
DEF. PUB	:	MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO
ADVOGADO	:	MG00153182 - RAWLINSON ALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

ATO ORDINATÓRIO DE FL.240

Intimem-se o Ministério Público Federal e a(s) defesa(s) do(s) acusado(s) do despacho e/ou decisão de f.233, 234/235 e da expedição da(s) Carta(s) Precatória(s) de f.239, nos termos da Súmula 273 do STJ.

DESPACHO DE FL.233

Considerando a realização da citação por edital do acusado Norberto Gomes Freire (fls. 230/231) e o seu não comparecimento aos autos, nem a constituição de advogado (fl. 231-v), decreto a suspensão do processo, bem como do curso do prazo prescricional em relação ao mesmo, nos termos do art. 366 do Código de Processo Penal.

Promova a Secretaria o desmembramento do feito em relação ao acusado Norberto Gomes Freire. Após, retornem os autos conclusos para decisão, ocasião em que serão analisadas as defesas preliminares dos acusados Oldair Gomes de Jesus, Demerval Rodrigues de Oliveira, Rodrigo Martins da Costa e Romério Barbosa Fernandes.

DECISAO DE FLS.234 / 235

(...)É o relatório.Decido.As alegações da defesa do réu Oldair, atinentes ao mérito, por demandarem instrução probatória, devem ser analisadas por ocasião da prolação da sentença, quando já encerrada a instrução processual.

Ressalto que no momento de seu depoimento à Polícia Federal, o acusado Oldair afirmou ter acompanhado o réu Norberto apenas até a porta de entrada da agência, contradizendo o depoimento deste último. Assim, com o intuito de obter mais provas nesse sentido, defiro o pedido de expedição de ofício à CEF, agência 0166-3 em Governador Valadares/MG , solicitando que forneça as imagens captadas pelas câmeras de segurança no dia 26/02/2016, horário do expediente bancário.Inexistindo alegações de matérias que pudessem levar à absolvição sumária dos acusados, com base nas hipóteses previstas no artigo 397, I a IV do CPP - redação conferida pela Lei 11.719/08 - determino o regular prosseguimento da instrução criminal.Expeça-se Carta Precatória dirigida à Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG, solicitando-se a realização de Audiência de Instrução e Julgamento, para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa de Oldair , bem como os interrogatórios dos acusados Oldair Gomes de Jesus, Demerval Rodrigues de Oliveira, Rodrigo Martins da Costa, Romério Barbosa Fernandes, preferencialmente por meio do sistema de videoconferência com este Juízo, em data a ser agendada por meio do tel. (31) 3501-1345 ou e-mail 11vara.mg@trf1.jus.br.Ajustada a data com o Juízo Deprecado, providencie-se o seu agendamento no sistema CELEVI.

Intimem-se as partes da presente decisão.

Numeração única: 9427-48.2013.4.01.3800
9427-48.2013.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	SERGIO LUIZ SANTOS LIMA
ADVOGADO	:	MG00130220 - FABIANO GONCALVES E BESSA
ADVOGADO	:	MG00120106 - MATEUS NEVES ZERBINI DE FARIA
ADVOGADO	:	MG00097515 - RENNER SILVA FONSECA
ADVOGADO	:	MG00118916 - NATHALIA FREIRE TAVARES
ADVOGADO	:	MG00118507 - DANIELLE FERREIRA BRITO
ADVOGADO	:	MG00134477 - ANA FLAVIA MACIEL MARTINS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)Tempestivos, conheço dos embargos declaratórios. Entretanto, no que concerne às alegadas omissão, obscuridade e contradição na qual a sentença originalmente prolatada teria incorrido, observa-se que os embargos de declaração aviados nesse sentido buscam questionar o conteúdo fático da sentença, procurando, na verdade, rediscutir o mérito do julgado mediante o manuseio de espécie recursal não reservada ao intento. Com efeito, a sentença acima epigrafada analisou devida e detidamente a situação processual do réu à luz da conduta descrita na denúncia associada ao arcabouço probatório amealhado ao longo da instrução criminal, tendo também rejeitado as teses aventadas pela defesa. No que tange à alegada omissão, observo que os embargos de declaração aviados pela defesa questionam o conteúdo da sentença que trata do indeferimento da suspensão da pretensão punitiva estatal em razão do suposto parcelamento do débito, buscando, na verdade, entendimento diverso ao que já explanado.

Aliás, conforme se depreende da fundamentação contida na referida sentença, a questão atinente à suspensão da pretensão punitiva estatal e do prazo prescricional já restou afastada, pelo juízo, em inúmeras ocasiões sendo, inclusive, objeto de embargos de declarações apostos pela defesa e rejeitados pelo juízo. Verifica-se, pois, que diversamente do que sustentado pela defesa do acusado, não só a sentença embargada, como diversas outras decisões anteriores analisaram devida e detidamente a pretensão, partindo do entendimento jurisprudencial sedimentado no sentido de que somente se considera efetivado o parcelamento, para fins de aplicação dos benefícios legalmente previstos, dentre os quais se inclui a suspensão da pretensão punitiva, no momento da consolidação do parcelamento e não de seu mero pedido. Assim, pretendendo o acusado/embargante buscar a reforma do entendimento já esposado quanto à matéria em questão, tem-se como inadequada a via eleita, vez que não caracterizada qualquer omissão do julgado. Da mesma forma, não há que se falar em existência de obscuridade da sentença, a ensejar o provimento dos embargos opostos. Busca a defesa, também aqui, questionar o conteúdo fático da sentença procurando, na verdade, uma nova discussão sobre o mérito do julgado. Os fatos e circunstâncias que levaram o juízo à aplicação da causa de aumento da pena prevista no artigo 12, I, da Lei 8.137/90, como bem ressaltou a própria defesa, foram satisfatoriamente delineados pelo juízo na sentença combatida. Assim, eventual inconformismo com o entendimento judicial fundamentado deve ser demonstrado mediante utilização do recurso próprio e não de embargos de declaração. Outrossim, não se verifica a existência de contradição do julgado. Ao fixar a pena-base acima do mínimo legal, considerou o Juízo existir em desfavor do réu uma circunstância judicial - motivo do crime -, fundamentando, pois, seu entendimento. Assim, eventual inconformismo da defesa não se presta a caracterizar a existência de causa apta a ensejar a oposição de embargos declaratórios. Nesta senda, pretendendo o acusado/embargante rediscutir o mérito da sentença, deverá fazê-lo por meio do uso da tipologia recursal adequada à espécie, não sendo os embargos declaratórios o meio para tal mister. Isso porque, como dito, não há omissão, obscuridade ou contradição a ser sanada na sentença embargada. Os supostos vícios alegados pelo embargante referem-se à conduta sancionada, cuja materialidade, autoria e dolo restaram sobejamente analisados, esclarecidos e fundamentados, bem como aos critérios utilizados pelo juízo para fixação da pena. Ademais, é assente na jurisprudência que o juízo não está obrigado a discorrer sobre todos os argumentos apresentados pelas partes, visto que, ao examinar a demanda, deverá prolatar sentença fundamentada de acordo com o seu livre convencimento motivado, baseado nos aspectos pertinentes à hipótese em juízo e com a legislação que entender aplicável ao caso concreto, (...)" - continua

Numeração única: 9427-48.2013.4.01.3800
9427-48.2013.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	SERGIO LUIZ SANTOS LIMA
ADVOGADO	:	MG00130220 - FABIANO GONCALVES E BESSA
ADVOGADO	:	MG00120106 - MATEUS NEVES ZERBINI DE FARIA
ADVOGADO	:	MG00097515 - RENNER SILVA FONSECA
ADVOGADO	:	MG00118916 - NATHALIA FREIRE TAVARES
ADVOGADO	:	MG00118507 - DANIELLE FERREIRA BRITO
ADVOGADO	:	MG00134477 - ANA FLAVIA MACIEL MARTINS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
continuação(...)", sendo suficiente o pronunciamento acerca dos fundamentos necessários à prestação jurisdicional invocada. Nesse contexto, verifica-se que não há qualquer reparação a ser realizada na sentença embargada quanto ao aspecto da incidência de omissão, obscuridade ou contradição, porquanto não preenchidos os requisitos que ensejariam o manejo dos embargos de declaração. Ante o exposto, rejeito os embargos. Intimem-se as partes."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-11ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. JORGE GUSTAVO SERRA DE MACÊDO COSTA
Dir. Secret.	:	JANE DANIELA CUNHA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. JORGE GUSTAVO SERRA DE MACÊDO COSTA
---------------	---	---

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 42496-66.2016.4.01.3800
42496-66.2016.4.01.3800 SEQUESTRO - MEDIDAS ASSECURATORIAS

REQTE	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO	:	SIGILOSO
ADVOGADO	:	MG00042900 - ANTONIO VELLOSO NETO
ADVOGADO	:	MG00128002 - GUILHERME TOLENTINO DUTRA
ADVOGADO	:	MG00131857 - LEONARDO TELLES VORCARO CHAVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de Medida Cautelar formulada pelo Ministério Público Federal para decretação do sequestro de bens e bloqueio de contas bancárias e aplicações financeiras em face de Hebert Spencer Carvalho Coutinho e Outros, deferido por decisão deste Juízo, em decorrência da qual o requerido Hebert pugnou pelo desbloqueio das contas correntes de nºs 11894-7 e 12.0224, agência 3828 do Banco Itaú, de sua titularidade. Decisão subsequente deferiu o desbloqueio parcial do dinheiro, tendo em vista que a filha do requerente, Karla Epifânia Coutinho Bacellar, ré na ação penal, é co-titular das aludidas contas, e não foi demonstrado se alguma delas é exclusivamente em nome da mesma.

Após reiterar o pedido de desbloqueio, este Juízo determinou ao requerente a comprovação de que os valores constantes dessas contas são apenas de sua propriedade, sendo que em resposta ao despacho, foram juntados extratos bancários com a intenção de demonstrar a origem do dinheiro e que pertenceria somente a Hebert.

Instado a se manifestar, o Parquet foi favorável ao desbloqueio dos valores de titularidade apenas de Hebert, em consonância com a decisão deste Juízo, razão pela qual, diante da dificuldade de especificar quais montantes seriam tão somente do ora requerente, solicitou a expedição de ofício ao Banco Itaú para informar, de maneira discriminada, os saldos individualizados de cada conta corrente. Dessa forma, visando desbloquear corretamente apenas os valores de titularidade de Hebert Spencer Carvalho Coutinho, determino a expedição de ofício à agência 3828 do Banco Itaú para que informe, no prazo de 10 dias, os saldos individualizados das contas correntes de nºs 11894-7 e 120224. Instrua-se o ofício com cópia dos documentos de fls. 250/286. Tendo em vista o requerimento de fl. 290, após a expedição do ofício supramencionada, dê-se vista, em secretaria, dos autos, pelo prazo improrrogável de cinco dias, ao peticionante Genésio Amaral de Freitas, uma vez que demonstrou, através das certidões de fls. 293/302, que adquiriu os imóveis bloqueados nos itens "a 8" e "a 9" de fl. 111. Com a resposta do Banco Itaú, renove-se vista ao Ministério Público Federal. l.

92_18022017_MG61603_DECISAO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-11ª VARA FEDERAL

*

Juiz Titular#:#DR. JORGE GUSTAVO SERRA DE MACÊDO COSTA

Dir. Secret.#:#JANE DANIELA CUNHA

?

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2017

*

Atos do Exmo.#:#DR. JORGE GUSTAVO SERRA DE MACÊDO COSTA

?

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6470-35.2017.4.01.3800

6470-35.2017.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

*

AUTOR #:# MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU #:# ESTEVAO ALVES DE PAULA

ADVOGADO #:# MG00152176 - NATALIA HELENA DE SOUZA

?

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) É o relatório. Decido.Em relação à afirmação da defesa sobre ausência de tipicidade, com base nos argumentos já expostos em decisão proferida por este Juízo ao receber a denúncia, rejeito o pedido, tendo em vista que o conjunto probatório dos autos, formado até o presente momento, demonstra fortes indícios da ocorrência do crime capitulado no artigo 304 do Código Penal, eis que a materialidade foi cabalmente ilustrada a partir do documento carreado à fl. 42 dos autos, corroborado pelos depoimentos de fls. 03 e04, os quais indicam a suposta participação do réu. O conjunto probatório reunido nos autos é suficiente, ao menos nessa etapa processual, para ensejar a persecução penal. Portanto, inexistindo alegações de matérias que pudessem levar à absolvição sumária do acusado, com base nas hipóteses previstas no artigo 397, I a IV do CPP - redação conferida pela Lei 11.719/08, determino o regular prosseguimento da instrução criminal. Designo, para o dia 22/02/2017, às 13h50min, a realização de audiência de instrução e julgamento destinada à oitiva das testemunhas arroladas pela acusação , bem como ao interrogatório do réu. Intimem-se as testemunhas para que compareçam na sede deste Juízo nas datas e horas designadas. Expeça-se mandado de intimação para o preso Estevão Alves de Paula, o qual se encontra recolhido na Penitenciária Nelson Hungria. Oficie-se a Polícia Federal requisitando a escolta do preso, bem como cientifique-se ao Diretor do Presídio sobre a audiência. Intimem-se.

%

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

12ª Vara Cível e Agrária - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-12ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. CLÁUDIO JOSÉ COELHO COSTA
Juiz Substit.	: DR. MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR
Dir. Secret.	: RÔMULO DE SOUZA ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. CLÁUDIO JOSÉ COELHO COSTA
---------------	---------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 16810-63.2002.4.01.3800
2002.38.00.016774-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	: FRANCISCO CARLOS DA SILVA PAES E OUTRO
ADVOGADO	: MG00103721 - LEANDRO PACIFICO SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00087029 - LUIZ CARLOS DA SILVEIRA
REU	: BANCO REAL S/A
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00053882 - PATRICIA SOARES ANTONACCI
ADVOGADO	: MG00044243 - NEY JOSE CAMPOS
ADVOGADO	: MG00082336 - TATIANA PINTO DE MELO LOPES
ADVOGADO	: MG00076013 - GILMARA MARIANA DOMINGUES
ADVOGADO	: MG00090460 - LETICIA NAPOLES VILLELA
ADVOGADO	: MG00055649 - PAULO EUSTAQUIO CANDIOTTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00085332 - ANA PAULA GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO	: MG00098832 - LEONARDO ELEUTERIO CAMPOS
ADVOGADO	: MG00107990 - MARCELLO DE MIRANDA CRUZ
ADVOGADO	: MG00088791 - GEISIANE CORREA FONSECA
PERITO	: SUELI APARECIDA SOUZA DE ASSIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes sobre o retorno dos autos a este Juízo. Prazo: 5 (cinco) dias. Nada requerido, arquivem-se os autos.

Numeração única: 14452-42.2013.4.01.3800
14452-42.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	: JOAO EVANGELIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	: SC00007701 - MARIO MARCONDES NASCIMENTO
ADVOGADO	: MG00055097 - NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES
REU	: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S/A
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	: MG00053882 - PATRICIA SOARES ANTONACCI
ADVOGADO	: SP00027215 - ILZA REGINA DEFILIPPI DIAS
ADVOGADO	: MG00042003 - UMBERTO PARMA MACHADO
ADVOGADO	: SP00061713 - NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO
ADVOGADO	: RJ00084111 - BEATRIZ BERGAMINI CAVALCANTE GOMES COELHO
ADVOGADO	: MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
ADVOGADO	: MG00081329 - GUSTAVO GOULART VENERANDA
ADVOGADO	: MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA
ADVOGADO	: MG00111202 - LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA
ADVOGADO	: RJ00157266 - DIOGO DA CRUZ BRANDAO FONT

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista aos autores (888/936), com a advertência prevista no §6º do art. 272 do CPC/2015. Prazo: 05 (cinco) dias.

Numeração única: 30351-42.1997.4.01.3800
1997.38.00.030592-9 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	EDUARDO JOSE LIMA
ADVOGADO	:	MG00016877 - ANTONIO DUARTE GUEDES NETO
ADVOGADO	:	MG00030058 - JOAO PINHEIRO COELHO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZ NACIONAL
ADVOGADO	:	MG00016877 - ANTONIO DUARTE GUEDES NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
NOTA DE SECRETARIA: Devolvam-se os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Numeração única: 25859-65.2001.4.01.3800
2001.38.00.025936-1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	PIO BORGES DO ESPIRITO SANTO BISNETO E OUTRO
EXQTE	:	PIO BORGES DO ESPIRITO SANTO BISNETO E OUTRO
EXQTE	:	CARLOS AMERICO ABRANTES PEGO E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES
ADVOGADO	:	MG00048695 - HELOISA HELENA DE PAULA COTA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- ADV UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
NOTA DE SECRETARIA: Devolvam-se os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Numeração única: 43860-93.2004.4.01.3800
2004.38.00.044161-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ISABEL DA SILVA REIS E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00063900 - ANA LUCIA GONCALVES RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00063790 - MARCOS ANDRE DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00144039 - ANNA PAULA SOARES GUIMARAES
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
NOTA DE SECRETARIA: Devolvam-se os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Numeração única: 43991-34.2005.4.01.3800
2005.38.00.044588-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	MARIA DAS GRACAS GOMES
ADVOGADO	:	MG00046619 - LUIZ CARLOS GODINHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
NOTA DE SECRETARIA: Devolvam-se os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Numeração única: 14545-78.2008.4.01.3800
2008.38.00.014803-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	NEUMAN & ESSER AMERICA DO SUL LTDA
ADVOGADO	:	MG00030535 - CLAUDIO ATALA INACIO
ADVOGADO	:	MG00071894 - JULIANA IRFFI DE ANDRADE
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG
PROCUR	:	- PROCURADOR FAZ NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

NOTA DE SECRETARIA: Devolvam-se os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Numeração única: 5600-68.2009.4.01.3800

2009.38.00.005943-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	ROSILENE DE OLIVEIRA LIMA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00060938 - JOSE RENATO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00083579 - DJULIANA PIRES SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

NOTA DE SECRETARIA: Devolvam-se os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Numeração única: 7182-93.2015.4.01.3800

7182-93.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	PRIMUS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA - ME
ADVOGADO	:	MG00130874 - LUCIANA PEIXOTO PINHEIRO SILVA
ADVOGADO	:	MG00140503 - EDUARDO BARBOSA DE RESENDE
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00053882 - PATRICIA SOARES ANTONACCI
ADVOGADO	:	MG00085332 - ANA PAULA GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00052372 - MARCOS VINICIUS DE ANDRADE AYRES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

NOTA DE SECRETARIA: Devolvam-se os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Numeração única: 11577-31.2015.4.01.3800

11577-31.2015.4.01.3800 PROTESTO

AUTOR	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS-COREN/MG
ADVOGADO	:	MG00044782 - WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
ADVOGADO	:	MG00101785 - ROSIANE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS
REU	:	MARIA JOSE DE FREITAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

NOTA DE SECRETARIA: Devolvam-se os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Numeração única: 15569-20.2003.4.01.3800

2003.38.00.015555-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MARIA DA GLORIA SOARES CARTACHO E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00068538 - EDER MARCOS VALERIANO
ADVOGADO	:	MG00068539 - RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

NOTA DE SECRETARIA: Devolvam-se os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de busca e apreensão.

Atos do Exmo.	:	DR. MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2607-57.2006.4.01.3800
2006.38.00.002653-9 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	DIAL AGRONEGOCIO LTDA
ADVOGADO	:	MG00070171 - LUCIANO DIAS BICALHO CAMARGOS
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO	:	MG00066132 - LUZIO ADRIANO HORTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00070171 - LUCIANO DIAS BICALHO CAMARGOS
ADVOGADO	:	MG00067435 - ANA CELIA PASSOS DE MOURA
PERITO	:	ALEXANDRE HIDEKI KAWAKAMI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes (Alvará de fls. 1.322/1.326). Prazo: 5 (cinco) dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-12ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. CLÁUDIO JOSÉ COELHO COSTA
Juiz Substit.	:	DR. MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR
Dir. Secret.	:	RÔMULO DE SOUZA ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 50769-68.2015.4.01.3800
50769-68.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	GILMAR TEIXEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00074549 - CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00091442 - JANUARIO SPISLA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a ré para especificar provas na mesma forma e prazo.

Numeração única: 15246-20.2000.4.01.3800
2000.38.00.015345-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	GENY JUSTINA DAS GRACAS E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00054519 - RAIMUNDO EUSTAQUIO DE SOUZA COSTA
ADVOGADO	:	MG00052504 - BRUNO SERGIO TORRES DE MOURA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Pelo exposto, hei por bem homologar a transação firmada por Marlene Pereira Rezende, conforme termo de fl. 345 e julgar extinto o processo, sem resolução do mérito, em relação a ela, com base no art. 487, III, b c/c art. 924, III, do CPC.
No tocante aos cálculos de fls. 334/338, em vista do que foi estabelecido acima, determino o retorno dos autos à Seção de Contadoria para que seja refeita a conta, excluindo-se os valores relativos à Marlene Pereira Rezende, mantendo-se todavia, os honorários advocatícios correspondentes; na oportunidade, devem ser atualizados os valores exequendos, nos termos do Manual de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-12ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. CLÁUDIO JOSÉ COELHO COSTA
Juiz Substit.	:	DR. MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR
Dir. Secret.	:	RÔMULO DE SOUZA ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 28374-29.2008.4.01.3800
2008.38.00.029189-1 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
ADVOGADO	:	MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00045921 - SIBELI MARIA PINTO
RÉU	:	JOSEFINA FERRAREZI DE CARVALHO
RÉU	:	JANIO AMANCIO
RÉU	:	DENTAL AMAZONAS LTDA
ADVOGADO	:	MG00086539 - FREDERICO RODRIGUES MONTEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Não havendo cumprimento no prazo concedido, intime-se a exequente para apresentar memória de cálculo discriminada e atualizada dos valores devidos, com a inclusão de multa de 10% (dez por cento), indicando os bens a serem penhorados, na forma do §3º, do art. 523 do CPC/2015.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-12ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. CLÁUDIO JOSÉ COELHO COSTA
Juiz Substit.	:	DR. MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR
Dir. Secret.	:	RÔMULO DE SOUZA ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. MÁRIO DE PAULA FRANCO JÚNIOR
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 29039-98.2015.4.01.3800
29039-98.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	JOSE GERALDO CORREA
ADVOGADO	:	MG00109990 - ARMANDO GONCALVES DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Desse modo, Homologo o pedido de renúncia à pretens~sao formulada na ação
...e julgo extinto o processo...

Numeração única: 42611-97.2010.4.01.3800
42611-97.2010.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	BEATRIZ PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00046851 - JOAO CLAUDIO DA CRUZ
ADVOGADO	:	MG00127047 - WESLEY FRANCISCO BARBOSA GONCALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Julgo Improcedente o Pedido...

Numeração única: 39461-35.2015.4.01.3800
39461-35.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	LUIZ GONZAGA TIMO
ADVOGADO	:	MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Julgo Improcedente o Pedido...

Numeração única: 47741-92.2015.4.01.3800
47741-92.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	DENORATO RIBEIRO DA CRUZ
ADVOGADO	:	MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Julgo Improcedente o Pedido...

Numeração única: 42433-41.2016.4.01.3800
42433-41.2016.4.01.3800 NOTIFICAÇÃO

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES
REÚ	:	STEFANIA KATIA DE ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...Desse modo, homologo o pedido de desistência da ação formulado pela Caixa Econômica Federal e Julgo Extinto o Processo, ...

Numeração única: 47219-31.2016.4.01.3800
47219-31.2016.4.01.3800 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00052007 - SONIA FERNANDES GANDRA
REU	:	WANDEIR DA GAMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...Desse modo, homologo o pedido de desistência da ação formulado pela Caixa Econômica Federal e Julgo Extinto o Processo, ...Revogo a liminar de fls...

Numeração única: 50651-58.2016.4.01.3800
50651-58.2016.4.01.3800 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00052007 - SONIA FERNANDES GANDRA
ADVOGADO	:	MG00073491 - MAURO SANABIO SILVA PEREIRA
REU	:	ANA FERREIRA DOS SANTOS
REU	:	ALEX MICHEL FAUSTINO ROSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...Desse modo, homologo o pedido de desistência da ação formulado pela Caixa Econômica Federal e Julgo Extinto o Processo, ...Revogo a liminar de fls...

Numeração única: 63881-07.2015.4.01.3800
63881-07.2015.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	LUCAS RANGEL AVILA NEGREIROS CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00134615 - ANA CAROLINA RODRIGUES OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00139758 - JULIANA DE OLIVEIRA CISCOUTO
EXCDO	:	ANISIO NEGREIROS CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinto o processo...

Numeração única: 53225-88.2015.4.01.3800
53225-88.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	ALENCAR COELHO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00077656 - MARINES ALCHIERI
ADVOGADO	:	MG00109325 - SERGIO CORTES DE SIQUEIRA
REU	:	CRISTINA MARIA SOARES DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinto o processo...

Numeração única: 31467-19.2016.4.01.3800
31467-19.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	BOULEVARD HOTEIS LTDA
ADVOGADO	:	MG00075476 - ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo extinto o processo...

Numeração única: 51661-11.2014.4.01.3800
51661-11.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	PEDRO CELSO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00086862 - MARCIO HONORIO DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO	:	MG00133510 - WILLIAM FROES DA MOTA E SILVA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00053882 - PATRICIA SOARES ANTONACCI
ADVOGADO	:	MG00073491 - MAURO SANABIO SILVA PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo extinta a execução...Defiro o destaque formulado às fls.137, referente aos honorários contratuais. Expeçam-se, desde já, os respectivos alvarás judiciais, na proporção devida aos autores e ao ilustre advogado, observando-se as formalidades legais...

Numeração única: 31063-22.2003.4.01.3800
2003.38.00.031055-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	NOE MENDES
ADVOGADO	:	MG00056845 - DENIS PROVENZANI DE ALMEIDA
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00042003 - UMBERTO PARMA MACHADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...hei por bem julgar extinta a execução....

Numeração única: 8797-36.2006.4.01.3800
2006.38.00.008848-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO	:	MG00066132 - LUZIO ADRIANO HORTA DE OLIVEIRA
EMBDO	:	DIAL-DISTRIBUIDORA DE ACO LTDA.
ADVOGADO	:	MG00102328 - MAX ROBERTO DE SOUZA E SILVA
ADVOGADO	:	MG00023405 - JOSE ANCHIETA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG0013371E - LIVIA POUSA PACHECO
ADVOGADO	:	MG00021652 - MARILDA FRANCA CHAVES
ADVOGADO	:	MG00099003 - PEDRO HENRIQUE MACHADO SILVEIRA
ADVOGADO	:	MG00085583 - MARCO AURELIO MACHADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...hei por bem julgar extinta a execução....

Numeração única: 17126-42.2003.4.01.3800
2003.38.00.017113-1 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00075347 - FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA
ADVOGADO	:	MG00051151 - GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL (AGU)
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...hei por bem julgar extinta a execução....

Numeração única: 68476-69.2003.4.01.3800
2003.38.00.068583-4 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ESPOLIO DE SENHORINHA ALVES MACHADO
ADVOGADO	:	MG00139930 - LILIAN SANDRA SOARES
ADVOGADO	:	MG00081691 - ANTONIO AUGUSTO FILHO

ADVOGADO	:	MG00142314 - SILMARA RESENDE SOARES
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
INVENT.	:	ADIVANIR RODRIGUES VASCONCELOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...hei por bem julgar extinta a execução....

Numeração única: 25667-54.2009.4.01.3800
2009.38.00.026459-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	JOSE CELSO DE FARIA
ADVOGADO	:	MG00069249 - LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00065603 - MARCIA APARECIDA FERNANDES
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...hei por bem julgar extinta a execução....

Numeração única: 20376-78.2006.4.01.3800
2006.38.00.020637-4 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	RENATO AURELIO FONSECA
ADVOGADO	:	MG00079186 - RENATO AURELIO FONSECA
EXCDO	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-CRC
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00025331 - CIRILO DE PAULA FREITAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...hei por bem julgar extinta a execução....

Numeração única: 26331-76.1995.4.01.3800
95.00.26549-4 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	POSTO BFM
ADVOGADO	:	MG00058743 - ANAHI PESSOA DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00043636 - AMANAJOS PESSOA DA COSTA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...hei por bem julgar extinta a execução....

Numeração única: 42591-72.2011.4.01.3800
42591-72.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	NILDA VALADARES CARNEIRO SANTANA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00103025 - RINALDO OLIVEIRA ARAUJO DE FARIA
ADVOGADO	:	MG00112080 - CLITIA DE ASSIS MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00030588 - ANALIA MARIA GUIMARAES LIMA
ADVOGADO	:	MG00022010 - IVAN SEBASTIAO BARBOSA AFONSO
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO	:	MG00022010 - IVAN SEBASTIAO BARBOSA AFONSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo extinta a execução...Expeça-se, desde já, Mandado Translativo de Domínio em favor do INCRA...

Numeração única: 37557-92.2006.4.01.3800
2006.38.00.038451-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	FALEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO	:	MG00084073 - ALEXANDRO JOAO DE MORAES FALEIROS
ADVOGADO	:	MG0084073B - ALEXANDRO JOAO DE MORAES FALEIROS
ADVOGADO	:	MG00076569 - LEONARDO HENRIQUES DE MENDONCA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
--------	---	----------------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo extinta a execução...

Numeração única: 12284-29.1997.4.01.3800
1997.38.00.012339-7 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	AGROPECUARIA JATOBA DO CAMPO DO MEIO LTDA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00030588 - ANALIA MARIA GUIMARAES LIMA
ADVOGADO	:	MG00112080 - CLITIA DE ASSIS MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00049635 - CARLOS ALBERTO SEABRA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
ADVOGADO	:	MG00022010 - IVAN SEBASTIAO BARBOSA AFONSO
TER.INT.	:	BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO	:	MG00079757 - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00044698 - SERVIO TULIO DE BARCELOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo extinta a execução...Defiro o requerimento de fls. 1612/1614. Após, nada sendo requerido no prazo legal, remetam-se o autos ao Arquivo, com baixa.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

13ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-13ª VARA FEDERAL

Juiza Titular	:	DRA. LUCIANA PINHEIRO COSTA
Juiza Substit.	:	DRA. THATIANA CRISTINA NUNES CAMPELO
Dir. Secret.	:	DÉBORA CARNEIRO MACHADO DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. LUCIANA PINHEIRO COSTA
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 35433-83.1999.4.01.3800
1999.38.00.035565-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	UELITA NETO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00015700 - JOAO JACIEL PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00112959 - ANDREIA CASTAGNA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00064646 - FABIO AUGUSTO JUNQUEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00035732 - JOSE NEVES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00032353 - CLAUDIO LUCIANO VALENCA MOTTA
ADVOGADO	:	MG00120750 - EDWARD FERREIRA BATISTA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

...vista às partes pelo prazo comum de cinco dias das requisições no status de cadastro concluído, nos termos do art. 11 da Resolução CJF nº 405/2016. Saliento que a ausência de manifestação tempestiva das partes será entendida como anuência, motivo pelo qual o ofício será imediatamente migrado ao TRF - 1ª Região.

Numeração única: 6468-65.2017.4.01.3800
6468-65.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	DAULETE CANELA DE MELLO FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MG00054194 - SANDRA DE ANDRADE E SILVA QUINTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

....Na hipótese deste processo, deixo para apreciar o pedido de antecipação dos efeitos da tutela no momento da prolação da sentença, com fulcro nesse entendimento....Cite-se a parte ré para que apresente a contestação no prazo legal.....

Atos do Exmo.	:	DR. VALMIR NUNES CONRADO
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 23053-47.2007.4.01.3800
2007.38.00.023459-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EMBDO	:	COVEPE - COMERCIO DE VEICULOS PESADOS LTDA
EMBDO	:	CEREAIS SILVEIRA LTDA
EMBDO	:	JB PROMOCOES E PRODUCOES LTDA

EMBDO	:	COLORPLAS TINTAS LTDA
ADVOGADO	:	MG00041558 - CLAUDIO JOSE EVANGELISTA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00062884 - ANA PAULA LAGUARDIA DE MENDONCA
PERITO	:	ONOFRE JUNQUEIRA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
vista aos embargados sobre o laudo pericial apresentado, pelo prazo de dez dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-13ª VARA FEDERAL

Juiza Titular	:	DRA. LUCIANA PINHEIRO COSTA
Juiza Substit.	:	DRA. THATIANA CRISTINA NUNES CAMPELO
Dir. Secret.	:	DÉBORA CARNEIRO MACHADO DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. LUCIANA PINHEIRO COSTA
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 59008-27.2016.4.01.3800
59008-27.2016.4.01.3800 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00052007 - SONIA FERNANDES GANDRA
REU	:	CLEMILDA ROSA DA SILVA
REU	:	WELLINGTON MINAS PEREIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

....Destarte, comprovada a posse da autora, bem como a existência de esbulho há menos de ano e dia, e configurada a perda da posse em razão do ato da parte requerida, verifico que estão satisfeitos os requisitos do art. 561 do CPC/2015, motivo pelo qual defiro liminarmente a reintegração de posse do imóvel situado na Avenida José Gonçalves da Silva, 163, apto 204, bloco 01, Residencial Bouganville, Bairro Kennedy, Santa Luzia/MG, CEP 33.015-355, nos termos do art. 562 do mesmo diploma legal.

Numeração única: 6262-51.2017.4.01.3800
6262-51.2017.4.01.3800 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00052007 - SONIA FERNANDES GANDRA
REU	:	NEUZA DE SOUSA RODRIGUES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

....Não obstante a alegada urgência na apreciação do feito, indefiro a imediata reintegração da autora na posse do imóvel objeto dos autos, especialmente porque o alegado desvio de finalidade do programa de arrendamento residencial (FAR), qual seja a ocupação do imóvel arrendado por terceiro estranho ao contrato, necessita de provas mais contundentes do que aquelas que instruem a inicial...

Numeração única: 47241-89.2016.4.01.3800
47241-89.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	CARLOS NEVES PINTO
ADVOGADO	:	MG00092298 - ROBERTO DE CARVALHO SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

...vista sucessiva as partes, primeiro à parte autora, pelo prazo de 05 dias...

Atos da Exma.	:	DRA. THATIANA CRISTINA NUNES CAMPELO
---------------	---	--------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7749-27.2015.4.01.3800
7749-27.2015.4.01.3800 USUCAPIAO

REQTE	:	JOAO BOSCO MACHADO DE MATOS E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00112799 - DANIEL SILVA QUEIROGA
ADVOGADO	:	MG00137723 - CRISTIANO VOLPE GUIMARAES
REQDO	:	MARCEIIA ALVES CAMARGOS
REQDO	:	GUSTAVO FERREIRA VIEIRA
REQDO	:	MERLING EVANGELISTA DE OLIVEIRA RODRIGUES
REQDO	:	RENATA XAVIER VIEIRA RIBAS
REQDO	:	ISAIAS BATISTA
REQDO	:	MARCOS BRUM RIBAS
REQDO	:	GERSON LOURENCO
REQDO	:	NEUZA DA SILVA RODRIGUES
REQDO	:	ALTAIR GOMES LEAL
REQDO	:	ROSA ANGELA APARECIDA SANTOS XAVIER
REQDO	:	JOSE MARCIO RIBEIRO XAVIER MARQUES
REQDO	:	SANDRA MARIA DO CARMO
REQDO	:	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
REQDO	:	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
REQDO	:	ANGELA CRESCENCIO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00129364 - GLAUCIA JANIEIRE MOURA MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00091442 - JANUARIO SPISLA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....Isso posto, defiro a intervenção de terceiros requerida às fls. 369/377...

Numeração única: 67486-24.2016.4.01.3800
67486-24.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	WANER VIEIRA CAMPOS E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00022174 - ALUISIO SOARES FILHO
ADVOGADO	:	MG00073053 - ANDREA CARVALHO SOARES PAIXAO
ADVOGADO	:	MG00025269 - HAMILTON ELESBAO DE SIQUEIRA
REU	:	FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela de urgência de caráter antecipatório. Intimem-se os autores da presente decisão liminar, bem como para apresentarem o comprovante de pagamento da custas. Na mesma ocasião, deverão emendar ou completar a inicial, nos termos do art. 321 do CPC/2015, sob pena de indeferimento e extinção do processo, sem julgamento do mérito.....

Numeração única: 66071-06.2016.4.01.3800
66071-06.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	MYRTILE PINHEIRO CALDAS
ADVOGADO	:	MG00062910 - JOSE FLAVIO FERREIRA BARRETO
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de tutela de urgência de caráter antecipatório....

Numeração única: 6639-22.2017.4.01.3800
6639-22.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	DERMIVAL DE JESUS PALMEIRA
ADVOGADO	:	MG00127646 - LEONARDO ESTEVES COSTA ALKMIM
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

....Nessa conformidade, declaro a incompetência deste Juízo para processar e julgar o presente feito, razão pela qual determino a remessa dos autos a um dos Juizados Especiais Cíveis desta Seção Judiciária, nos termos do art. 64, §3º, do CPC, feitas as anotações de praxe.

Numeração única: 6641-89.2017.4.01.3800
6641-89.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	CRISTIAN KELLY PEREIRA DA SILVA GOMES
ADVOGADO	:	MG00127646 - LEONARDO ESTEVES COSTA ALKMIM
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

....Nessa conformidade, declaro a incompetência para processar e julgar o presente feito, razão pela qual determino a remessa dos autos a um dos Juizados Especiais Cíveis desta Seção Judiciária, nos termos do art. 64, §3º, do CPC, feitas as anotações de praxe.

Numeração única: 6369-95.2017.4.01.3800
6369-95.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	MADEIREIRA PARANA LTDA
ADVOGADO	:	MG00108040 - WANDER CASSIO BARRETO E SILVA
ADVOGADO	:	MG00163944 - ISADORA SOARES MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00111827 - CAROLINA CARVALHO ANDRADE FERREIRA
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

....Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de tutela de urgência de caráter antecipatório....

Numeração única: 57981-43.2015.4.01.3800
57981-43.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	SIOMARA MOTTI DIAS REIS
ADVOGADO	:	MG00112777 - ASTOLFO CARLOS TEIXEIRA PIZARRO
ADVOGADO	:	MG00050257 - SILVERIO DE LIMA GEO NETO
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

....Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de substituição do medicamento CRIZOTINIB 250mg pelo CERITINIB 150 mg (ZYKADIA) requerida pela parte autora às fls. 521/525. A autora deverá informar a este juízo, no prazo de cinco dias, se possui interesse em continuar o tratamento com o medicamento CRIZOTINIB 250mg, cujo fornecimento foi deferido às fls. 106/112.

Numeração única: 70076-71.2016.4.01.3800
70076-71.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	CAFE TRES CORACOES S.A E OUTROS
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

....Ante o exposto, INDEFIRO o pedido de tutela de urgência de caráter antecipatório....

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

14ª Vara Cível - SJMG



PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal de 1º Grau
Seção Judiciária de Minas Gerais

DÉCIMA QUARTA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

A DOUTORA ANNA CRISTINA ROCHA GONÇALVES, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação de protesto n. 14044-80.2015.4.01.3800, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS – COREN/MG contra TATIANE SOARES ALVES (CPF 052.611.886-52). Estando a ré em lugar incerto e não sabido, fica a mesma, por meio deste edital, intimada para todos os termos e atos da ação de protesto supramencionada, ficando cientificada da intenção manifestada pela parte autora, bem como ciente de que o protesto não admite defesa nem contraprotesto nos autos, nos termos do disposto no artigo 726 do Código de Processo Civil. Fica a ré ciente, ainda, por este edital, de que este Juízo funciona na Av. Álvares Cabral, 1741, 7º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, com expediente externo das 9h às 18h. O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete. Eu, (Sônia Veloso Fróes Chaves - Técnico Judiciário), o digitei e conferi. E eu, (Fernando Antônio Campos Miranda Rabelo – Diretor de Secretaria da 14ª Vara), reconferi e subscrevo.

ANNA CRISTINA ROCHA GONÇALVES
Juíza Federal Substituta da 14ª Vara



PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal de 1º Grau
Seção Judiciária de Minas Gerais

DÉCIMA QUARTA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

A DOUTORA ANNA CRISTINA ROCHA GONÇALVES, MM. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os autos da ação de protesto n. 14044-80.2015.4.01.3800, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS – COREN/MG contra ELZA MARISA MASCARENHAS POLONIO (CPF 297.527.526-91). Estando a ré em lugar incerto e não sabido, fica a mesma, por meio deste edital, intimada para todos os termos e atos da ação de protesto supramencionada, ficando cientificada da intenção manifestada pela parte autora, bem como ciente de que o protesto não admite defesa nem contraprotesto nos autos, nos termos do disposto no artigo 726 do Código de Processo Civil. Fica a ré ciente, ainda, por este edital, de que este Juízo funciona na Av. Álvares Cabral, 1741, 7º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, com expediente externo das 9h às 18h. O presente edital será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte/MG, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete. Eu, (Sônia Veloso Fróes Chaves - Técnico Judiciário), o digitei e conferi. E eu, (Fernando Antônio Campos Miranda Rabelo – Diretor de Secretaria da 14ª Vara), reconferi e subscrevo.

ANNA CRISTINA ROCHA GONÇALVES
Juíza Federal Substituta da 14ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-14ª VARA FEDERAL

Juiza Substit.	:	DRA. ANNA CRISTINA ROCHA GONÇALVES
Dir. Secret.	:	BEL. FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. ANNA CRISTINA ROCHA GONÇALVES
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 48474-24.2016.4.01.3800
48474-24.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	ROBERTO APRIGIO DA CRUZ
ADVOGADO	:	MG00114899 - LUIS CARLOS BARROS MATOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) julgo procedente o pedido formulado... (...) DEFIRO AO AUTOR A TUTELA DE EVIDÊNCIA...

Numeração única: 25103-31.2016.4.01.3800
25103-31.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	BRUNO ALEXANDRE MIRANDA LOBO E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00118498 - PRISCILA NEWLEY KOPE
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00053882 - PATRICIA SOARES ANTONACCI

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Renovo aos Autores o prazo de 05(cinco) dias para especificarem as questões que desejam ver dirimidas por meio de prova pericial, bem como os documentos que pretendem que sejam apresentados pela Ré. Ressalto que o não atendimento à determinação acarretará o indeferimento do pedido de produção de provas.

Numeração única: 17539-11.2010.4.01.3800
2010.38.00.006577-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	MAURO ZEFERINO
ADVOGADO	:	MG00095595 - FERNANDO GONCALVES DIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) Posto isso, renovo ao Autor o prazo de 15(quinze) dias para prestar os esclarecimentos requeridos pelo perito oficial à fl. 468 e apresentar documentação que comprove seu labor nas dependências da empresa Aethra Sistemas Automotivos, em que exerceu seu labor. Ressalto que o não atendimento à determinação acarretará o indeferimento do edido de produção de provas.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-14ª VARA FEDERAL

Juiza Substit.	:	DRA. ANNA CRISTINA ROCHA GONÇALVES
Dir. Secret.	:	BEL. FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. ANNA CRISTINA ROCHA GONÇALVES
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 69860-13.2016.4.01.3800
69860-13.2016.4.01.3800 NOTIFICAÇÃO

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00052007 - SONIA FERNANDES GANDRA
RÉU	:	ELAINE CRISTINA DE CARVALHO

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Nota da Secretaria: autos à disposição da parte autora..

Numeração única: 28319-54.2003.4.01.3800
2003.38.00.028311-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	CARLOS ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00037322 - AFFONSO CELSO LAMOUNIER
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Dê-se vista à parte exequente, pelo prazo de 05(cinco) dias, acerca do comprovante de depósito juntado aos autos...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-14ª VARA FEDERAL

Juiza Substit.	:	DRA. ANNA CRISTINA ROCHA GONÇALVES
Dir. Secret.	:	BEL. FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. ANNA CRISTINA ROCHA GONÇALVES
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 54422-44.2016.4.01.3800
54422-44.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	HELIO FERNANDES RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Em observância ao disposto no art. 332, § 3º, do CPC, mantenho a sentença pelos seus próprios fundamentos. Cite-se o INSS para, nos termos do § 4º do art. 332 do CPC, apresentar contrarrazões no prazo legal.

Numeração única: 62737-61.2016.4.01.3800
62737-61.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	ANTONIO EYMARD RIGOBELLO
ADVOGADO	:	MG00072992 - FREDERICO ARANTES GONTIJO DE AMORIM
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Em observância ao disposto no art. 332, § 3º, do CPC, mantenho a sentença pelos seus próprios fundamentos. Cite-se o INSS para, nos termos do § 4º do art. 332 do CPC, apresentar contrarrazões no prazo legal.

Numeração única: 64276-62.2016.4.01.3800
64276-62.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	MARIA D AJUDA SALES RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00159457 - FERNANDA OLIVEIRA DE AGUIAR
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Em observância ao disposto no art. 332, § 3º, do CPC, mantenho a sentença pelos seus próprios fundamentos. Cite-se o INSS para, nos termos do § 4º do art. 332 do CPC, apresentar contrarrazões no prazo legal.

Numeração única: 64554-63.2016.4.01.3800
64554-63.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	MARIA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00095824 - ALEXANDRE GUALBERTO FARAH
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Em observância ao disposto no art. 332, § 3º, do CPC, mantenho a sentença pelos seus próprios fundamentos. Cite-se o INSS para, nos termos do § 4º do art. 332 do CPC, apresentar contrarrazões no prazo legal.

Numeração única: 64568-47.2016.4.01.3800
64568-47.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	MATUSALEM FERREIRA DE SANTANA
ADVOGADO	:	MG00095824 - ALEXANDRE GUALBERTO FARAH
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG

A Exma. Sra. Juíza exarou :
Em observância ao disposto no art. 332, § 3º, do CPC, mantenho a sentença pelos seus próprios fundamentos. Cite-se o INSS para, nos termos do § 4º do art. 332 do CPC, apresentar contrarrazões no prazo legal.

Numeração única: 10443-37.2013.4.01.3800
10443-37.2013.4.01.3800 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA	:	MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ADVOGADO	:	MG00090072 - LUIZ ANTONIO TEIXEIRA ANDRADE
REQDO	:	JULIO CESAR DE ALMEIDA BARROS
REQDO	:	VICENTE DE FARIA PAIVA
ADVOGADO	:	MG00086415 - EVARISTO FERREIRA FREIRE JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00076149 - CARLOS EDUARDO DE TOLEDO BLAKE
ADVOGADO	:	MG00063292 - ELCIO FONSECA REIS
PERITO	:	JOAO SILVIO LEITE JUNQUEIRA

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) nego provimento aos presentes embargos de declaração.

Numeração única: 28956-63.2007.4.01.3800
2007.38.00.029517-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	MARIA AUXILIADORA SILVA LOPES
ADVOGADO	:	MG00059392 - MARLENE DE ALVIM BRAGA
ADVOGADO	:	MG00086474 - LUIS ALBERTO CORTES
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) dou por extinta a execução...

Numeração única: 1452-43.2011.4.01.3800
1452-43.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	SOLANGE ALMEIDA DE OLIVEIRA MARINHO E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00017615 - MARIA AUXILIADORA NEIVA ALVIM
ADVOGADO	:	MG00048763 - JAILTON JOSE DE MATOS
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) dou por extinta a execução...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-14ª VARA FEDERAL

Juiza Substit.	: DRA. ANNA CRISTINA ROCHA GONÇALVES
Dir. Secret.	: BEL. FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	: DRA. ANNA CRISTINA ROCHA GONÇALVES
---------------	--------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 13296-48.2015.4.01.3800
13296-48.2015.4.01.3800 PROTESTO

AUTOR	: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS-COREN/MG
ADVOGADO	: MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS
RÉU	: CONCEICAO DE FATIMA TEODORO BARBOSA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Abra-se vista ao COREN pelo prazo de 5(cinco) dias, acerca da devolução da Carta Precatória.

Numeração única: 42567-68.2016.4.01.3800
42567-68.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	: ILDECONDO CORNELIO
ADVOGADO	: MG00170071 - HAYMON WILLEMANN
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Abra-se vista à parte autora acerca da contestação e documentos, oportunidade em que deverá especificas as provas que deseja produzir...

Numeração única: 6478-12.2017.4.01.3800
6478-12.2017.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
DEF. PUB	: - DEFENSOR PUBLICO FEDERAL
EXCDO	: BANCO DO BRASIL SA
ADVOGADO	: MG00131512 - RAFAEL SGANZERLA DURAND

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Intime-se a parte executada para o pagamento voluntário do débito, no prazo de 15(quinze) dias, sob pena do acréscimo de multa, no percentual de 10% do valor da condenação, e de honorários advocatícios no percentual de 10% do valor da dívida, nos termos do art. 523 do CPC.

Numeração única: 21860-16.2015.4.01.3800
21860-16.2015.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA/DESMEMBRA

EXQTE	: DOMINGOS SAVIO BARBOSA DIAS
ADVOGADO	: MG00072989 - VIVIANY MARTINS PINTO
ADVOGADO	: MG00143586 - WILMA HELENA GONCALVES ANUNCIACAO DINIZ
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Isso posto, abra-se vista à parte exequente, pelo prazo de 05(cinco) dias, acerca do comprovante de depósito juntado à fl. 149, esclarecendo-lhe que deverá comparecer pessoalmente à agência bancária ali mencionada, independentemente de expedição de alvará, para levantamento de seu crédito, munido de documento de identificação e CPF.

Numeração única: 9816-28.2016.4.01.3800
9816-28.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL
REU	:	LUCIANA RODRIGUES ANTUNES
ADVOGADO	:	MG00053444 - OLGA PAULA VIEIRA SANT ANNA

A Exma. Sra. Juíza exarou :
Abra-se vista à ré, pelo prazo de 10(dez) dias, acerca do trânsito em julgado da sentença.

Numeração única: 26297-03.2015.4.01.3800
26297-03.2015.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ROSINEI ANTUNES FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00124356 - DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA HILARIO
ADVOGADO	:	MG00022256 - RUDI MEIRA CASSEL
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00080160 - DANIEL PIRES ALEXANDRINO BARRETO

A Exma. Sra. Juíza exarou :
Abra-se vista à parte exequente, pelo prazo legal, acerca da impugnação de fls.

Numeração única: 23023-56.2000.4.01.3800
2000.38.00.023158-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	VANESSA MAYRA TENORIO LOPES
ADVOGADO	:	MG00069999 - OLIVIA DOS SANTOS SOARES
ADVOGADO	:	MG00073122 - JOAO BOSCO PATROCINIO
ADVOGADO	:	MG00082933 - CHRISTIANO TUPY NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00060272 - WELLINGTON RAFAEL PINTO FELISBERTO
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG
IMPDO	:	ANTONIA DE SOUZA TENORIO
ADVOGADO	:	MG00029569 - HELIO JOSE FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MG00039011 - GILBERTO MAFRA DE MELO
OUTROS	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
Novamente à impetrante sobre os cálculos apresentados pelo INSS às fls., no montante de R\$42.283,11, em outubro/2016. Prazo de 10(dez) dias.

Numeração única: 10538-53.2002.4.01.3800
2002.38.00.010501-9 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	NORBERTO PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
ADVOGADO	:	MG00077883 - NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :
Abra-se vista à parte exequente, pelo prazo legal, acerca da impugnação à execução apresentada pelo INSS às fls., bem assim sobre os documentos que a acompanham.

Numeração única: 58082-03.2003.4.01.3800
2003.38.00.058134-8 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	DORVELINA LOPE DE OLIVEIRA E OUTROS
EXQTE	:	DORVELINA LOPE DE OLIVEIRA E OUTROS
EXQTE	:	MARIA TEREZA ANTUNES NOGUEIRA E OUTROS

ADVOGADO	:	MG00034867 - ANTONIO TEMPONI LEITE
ADVOGADO	:	MG00052778 - ROSSANA ARAUJO GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00026218 - MARIA DA GUIA ARAUJO GONCALVES
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista aos autores nominados à fl. 1.255, por 15(quinze) dias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

15ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-15ª VARA FEDERAL

Juiza Titular	:	DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
Dir. Secret.	:	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
---------------	---	--------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 14365-57.2011.4.01.3800
14365-57.2011.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	EDILEIA DOMINGUES FERREIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	SC00007701 - MARIO MARCONDES NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00055097 - NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES
REU	:	SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS S/A
LITISPA	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00102343 - HENRIQUE ABI-ACKEL TORRES
ADVOGADO	:	MG00091357 - ANDRE MYSSIOR
ADVOGADO	:	MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO	:	MG00133513 - ERICO DA GAMA TORRES
ADVOGADO	:	MG00111202 - LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota de Secretaria: Perícia designada para o dia 21 de Março de 2017
Terça-Feira às 15: (quinze horas)

Local: Avenida Marte, nr.948, bloco 8, Bairro Jardim Riacho das Pedras - Contagem /MG

Perito: Dr. Adauto Mansur Árabe

Numeração única: 10694-89.2012.4.01.3800
10694-89.2012.4.01.3800 CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR	:	ETIENE JORGE DE MAGALHAES JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00119906 - FABIO ALVES DIAS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00052007 - SONIA FERNANDES GANDRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nota de Secretaria: Alvará à disposição da CEF.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-15ª VARA FEDERAL

Juiza Titular	:	DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
Dir. Secret.	:	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
---------------	---	--------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 28614-71.2015.4.01.3800
28614-71.2015.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00073317 - LUCIANE MARIA SILVEIRA
EMBDO	:	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Em face do exposto, JULGO IMPROCEDENTES os Embargos, resolvendo o mérito na forma do art. 487, I, do Novo Código de Processo Civil, para determinar que se prossiga na Execução, no tocante aos honorários advocatícios, equivalentes a 10% (dez por cento) sobre o valor atribuído à causa, conforme definido em sentença (f. 141).

O valor de honorários, acima discriminado, deverá ser monetariamente atualizado, e acrescido de juros de mora, nos termos do Manual de Cálculos da Justiça Federal, ora em vigor.

Passada em julgado, traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução n.º 2009.38.00.006859-9.

Custas na forma da lei.

Numeração única: 31913-56.2015.4.01.3800
31913-56.2015.4.01.3800 CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR	:	MATERMED ASSISTENCIA MEDICA - EIRELI
ADVOGADO	:	MG00098744 - FERNANDA DE OLIVEIRA MELO
REU	:	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR-ANS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, resolvendo o mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC/2015.

Com o trânsito em julgado da sentença, intime-se a Consignante para requerer o que entender de direito, em relação aos depósitos judiciais efetuados nos autos.

Condeno a Consignante em custas e honorários sucumbenciais, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 85, §4º, III, do CPC.

Numeração única: 8957-46.2015.4.01.3800
8957-46.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	JESSYCA NATIELLE FERREIRA PROENCA
ADVOGADO	:	MG00130158 - MATEUS CORREA PROENCA
REU	:	CENTRO UNIVERSITARIO DE BELO HORIZONTE - UNIBH
REU	:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00071943 - CHRISTIANNE PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00056759 - JOAO BATISTA PACHECO ANTUNES DE CARVALHO

ADVOGADO	:	MG00062601 - RODOLFO HENRIQUES N MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00101757 - CAMILA DONATO SILVEIRA
ADVOGADO	:	MG00042588 - RONALDO BATISTA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00085431 - ANDRE LOUREIRO SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Em face do exposto, confirmo a liminar e JULGO PROCEDENTE

O PEDIDO, nos termos do disposto do art. 487, I, do Código de Processo Civil, para determinar que o FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO proceda ao aditamento do contrato de financiamento FIES da Autora, JESSYCA NATIELLE FERREIRA PROENÇA, referente ao 2º semestre de 2014 e 1º semestre de 2015, devendo a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, após realizado, efetivamente, o aditamento do FIES, efetuar a transferência dos respectivos valores para

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE – UNIBH, a quem fica também determinada que ratifique a matrícula da Autora, JESSYCA NATIELLE FERREIRA PROENÇA, no 5º (quinto) período do curso de graduação de Engenharia Química, permitindo-lhe, ainda, a frequência regular às aulas e atividades correlatas, inclusive avaliativas, ficando-lhe, ainda, impedida de cobrar mensalidades da Autora referente ao

período reconhecido nesta sentença.

Condeno as Rés em honorários advocatícios, pro rata, os quais arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 85,

§2º, do Código de Processo Civil. Custas na forma da lei.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-15ª VARA FEDERAL

Juiza Titular	:	DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
Dir. Secret.	:	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 14852-85.2015.4.01.3800
14852-85.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	IRACEMA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00089381 - LIZANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00093559 - FLAVIA JOSIANE DOS SANTOS MATTAR
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se a parte autora , para apresentar contrarrazões do recurso da apelação de fls.73/79.

Numeração única: 8185-59.2010.4.01.3800
2010.38.00.003464-3 IMISSAO NA POSSE

REQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES
REQDO	:	ACINEIDE COLARES CALDEIRA
REQDO	:	JOAEL ALVES DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00083180 - RAFAEL TALLARICO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante a informação de fl.134 , expeça-se mandado de imissão na posse, nos termos da sentença de fl.125/130, ficando autorizado o recurso à FORÇA POLICIAL , se necessário. O cumprimento da diligência poderá ser realizado em dominos e feriados ou nos dias úteis, fora do horário normal, observando-se o disposto no art.5º , inciso XI , da Constituição Federal , conforme disposto no art.212, § 2º do CPC.

Atos do Exmo.	:	DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
---------------	---	--------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 34349-85.2015.4.01.3800
34349-85.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	HANNA DANIELE ALCANTARA JULIO - ME
ADVOGADO	:	MG00087242 - ANDRE MANSUR BRANDAO
ADVOGADO	:	MG00111242 - FABIAN DEL PINO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG0054729B - NEUZA MARIA NEIVA DE SOUSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Reitere-se a intimação da parte autora , para juntar aos autos o comprovante do depósito dos honorários periciais, nos termos do despacho de fl.119, no prazo de 5 dias.

Numeração única: 64872-80.2015.4.01.3800
64872-80.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00081259 - DIRCEU RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA
REU	:	CONTROL SERVICE LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Sobrrre o mandado de citação juntado à fl.85 -verso, manifeste a Empresa Brasileira de Correios e telégrafos , no prazo de 5 dias . Na oportunidade apresente o endereço atualizado da parte ré.

Numeração única: 27209-63.2016.4.01.3800
27209-63.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	WESLEY HENRIQUE CALDEIRELI FILADELFIO
ADVOGADO	:	MG00087242 - ANDRE MANSUR BRANDAO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00098393 - MARONNE SOARES REGO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a proposta apresentada em audiência pela CEF e nos termos da petição de fl.147, intime-se a parte autora para manifestar seu interesse na regularização do saldo devedor, no prazo de 10 dias.

Numeração única: 71683-22.2016.4.01.3800
71683-22.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	FERNANDO PACHECO PARANHOS
ADVOGADO	:	MG00065796 - GUILHERME PICININ VELLOSO
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora dos termos da decisão de fl.45/45-verso. Após , cumpram-se as determinações dos itens 2 e 3 do despacho de fl.42.

Numeração única: 55275-87.2015.4.01.3800
55275-87.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	LEONEL RICARDO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	RS00022910 - DECIO SCARAVAGLIONI
ADVOGADO	:	RS00025037 - DAISSON SILVA PORTANOVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora , para apresentar contrarrazões ao recurso da apelação de fls.507/515.

Numeração única: 42649-36.2015.4.01.3800
42649-36.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	GERALDO EDIRSE NUNES
DEF. PUB	:	- DEFENSOR PUBLICO FEDERAL
REU	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
REU	:	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista o transcurso de prazo do depacho de fls.76, intime-se a parte autora para adotar as medidas necessárias ao prosseguimento do feito no prazo de 10 dias.

Numeração única: 64235-32.2015.4.01.3800
 64235-32.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	JORGE BATISTA LOPES
ADVOGADO	:	MG00144689 - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 fl.83- Defiro o parcialmente o pedido. Concedo o prazo de 10 dias , para manifestação da parte autora.

Numeração única: 49759-52.2016.4.01.3800
 49759-52.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	ANTONIO CARLOS BARROS DUARTE
ADVOGADO	:	MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Vista às partes, pelo prazo legal, para especificação de provas, indicando com precisão a finalidade e necessidade.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-15ª VARA FEDERAL

Juiza Titular	:	DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
Juiz Substit.	:	DR. FELIPE EUGÊNIO DE ALMEIDA AGUIAR
Dir. Secret.	:	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. MARIA EDNA FAGUNDES VELOSO
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 73800-83.2016.4.01.3800
73800-83.2016.4.01.3800 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A Embargante opõe embargos de declaração ao argumento da ocorrência de vícios nas decisões de fls. 61/64 e 100, proferidas em regime de plantão, sustentando que o Juízo, apesar de ter reconhecido que a gestão de leitos em hospitais seria de responsabilidade do Estado e do Município, teria deixado de excluir a União do polo passivo da demanda, por nítida ausência de responsabilidade direta da União pela gestão dos leitos hospitalares. Requer, assim, o acolhimento dos embargos para que seja suprida a omissão, excluindo-se a União do polo passivo da demanda e revogando a tutela provisória em relação a ela.

É o breve relatório. Decido.

Os embargos são tempestivos e deles conheço.

No mérito, não procede a alegação de omissão a viciar as decisões embargadas.

Inicialmente, há que se esclarecer que o Ministério Público Federal, Embargado, não pretende, nesta demanda, apenas a urgente designação de leito hospitalar, como pretende fazer entender a União, Embargante. Veja-se que é claro, na petição de fls. 96/99, acolhida como emenda à inicial (fl. 100), que o Ministério Público Federal deixa transparente que requer a concessão de tutela provisória, a ser confirmada em sentença de mérito, no sentido de serem tomadas todas as medidas administrativas necessárias à imediata internação da paciente FRANCISCA DE OLIVEIRA em um hospital de qualquer dos três entes públicos, integrantes do polo passivo da demanda, além da imediata realização de "(...) tratamento de oncologia/radioterapia e de gastroenterologia (...)" (fl. 98-verso).

Nesse contexto, é claro o entendimento do prolator da Decisão

Embargada, que reconhece ser responsabilidade solidária dos três entes públicos, União, Estado e Município no que toca a fazer realizar a garantia constitucional do direito à vida, o que o conduziu a determinar a integração do Estado de Minas Gerais e do Município de Belo Horizonte ao polo passivo da lide (fl. 100), reconhecendo, em face da petição de fls. 96/99, serem eles partes legítimas para responderem pelo pedido de internação e fornecimento de tratamento oncológico, radioterápico e de gastroenterologia, conforme vindicado na inicial e em sua emenda, de fls. 96/99.

Para corroborar esse entendimento, trago a colação o seguinte precedente:

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DOS ENTES FEDERATIVOS. LEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM DA UNIÃO. REPERCUSSÃO GERAL DECLARADA PELO STF. SOBRESTAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. 1. O funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS é de responsabilidade solidária

da União, Estados-membros e Municípios, de modo que qualquer dessas entidades tem legitimidade ad causam para figurar no pólo passivo de demanda que objetiva a garantia do acesso à medicação para pessoas desprovidas de recursos financeiros. Precedentes do STJ. 2. O reconhecimento, pelo STF, da repercussão geral não constitui hipótese de sobrestamento de recurso que tramita no STJ, mas de eventual Recurso Extraordinário a ser interposto. 3. A superveniência de sentença homologatória de acordo implica a perda do objeto do Agravo de Instrumento que busca discutir a legitimidade da União para fornecimento de medicamentos. 4. Agravo Regimental não provido. (STJ; AGA 200802301148, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, 2ª Turma, DJE de 14/09/2010) Ante o exposto, põe-se nítido o caráter protelatório dos Embargos, que são rejeitados por não preencherem os requisitos do art. 1.022 do Código de Processo Civil.

Numeração única: 84690-52.2014.4.01.3800
84690-52.2014.4.01.3800 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	:	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES
ADVOGADO	:	MG00071477 - LENISE BOAVENTURA CANCADO JORDAO
REU	:	JOAQUIM VITOR ALVES
REU	:	PREFABRICADOS E COMERCIO DE MATERIAIS BRITO ALVES LTDA - ME
REU	:	EDUARDO ANTONIO DE BRITO
REU	:	DANIEL CESAR ALVES
ADVOGADO	:	MG00127514 - NATALIA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00030823 - GERALDO ROBERTO RODRIGUES

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Ante tudo o que foi afirmado, é meu entendimento que, embora os Réus tenham construído em área que hoje é de domínio público, o certo é que não se pode afirmar tenham assim procedido e má fé, porque os elementos dos autos firmam forte presunção de que a posse dos Réus precede a do Autor, bem assim pela irregularidade que marcou a construção da rodovia, tendo em vista a existência de processo expropriatório onde se desenvolvem gestões e negociações, onde o próprio poder público objetiva a regularização da situação dos posseiros atingidos. E mesmo se assim não fosse, a afirmação do Autor de ser viciada a posse dos Réus sobre área do domínio público, deve ser submetida a amplo contraditório, já que os documentos acostados aos autos suscita dúvidas que necessitam ser aclaradas, não se podendo falar neste momento, na probabilidade do direito do Autor. De igual forma não se pode falar em "periculum in mora", merecendo destacar a existência do procedimento de desapropriação da área em abordagem, onde já de início a avaliação do bem para fins de indenização, além do que os Requeridos não se insurgem contra a entrega do imóvel, mas defendem o seu direito de só o fazerem mediante indenização. De outra parte, o deferimento da liminar reintegrando neste momento processual, o DNIT na posse do imóvel, com a demolição de construção onde os Requeridos exercem a atividade que lhes subsidia a existência, sem o recebimento de qualquer valor a título de indenização, consubstanciaria periculum in mora inverso, pois a decisão violaria o direito e propriedade, que é garantia fundamental. Por tais fundamentos, INDEFIRO o pedido liminar de reintegração de posse e demolição da obra. Retifique-se o termo de autuação para fazer constar no polo passivo, em lugar de Joaquim Vitor Alves, JOAQUIM VITO ALVES, conforme grafado no documento de fl.76. Esclareçam os Reconvintes/Requeridos o pedido de intimação do MPF, tendo em vista que, a princípio, a hipótese retratada nos autos não se enquadra dentre aquelas discriminadas no artigo 178 do CPC, manifestando-se, ainda, sobre o pedido e documentos coligidos pelo Autor às fls. 125/220. Manifeste-se o Autor sobre a reconvenção de fls. 116/118, após o que

deliberarei sobre o pedido de prova pericial requerido à fl. 117.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

16ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-16ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA
Juiza Substit.	: DRA. ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA
Dir. Secret.	: CRISTIANO ROSSI AMORIM SALOMON

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA
---------------	--------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 72852-15.2014.4.01.3800
72852-15.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: MACEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO	: PR00029269 - MARIANA DE OLIVEIRA FRANCO ANTUNES
ADVOGADO	: MG00095126 - GISELLY LISBOA MARCHESANO GUSI
REU	: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista às partes da carta precatória devolvida, no prazo de 10 dias.

Numeração única: 9457-06.2001.4.01.3800
2001.38.00.009472-5 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: UNIAO FEDERAL
PROCUR	: - PROC. DA FAZ. NACIONAL
EXCDO	: A ESTRELA DO SUDOESTE LTDA
ADVOGADO	: MG00046943 - DELZIO MARTINS VILELA
ADVOGADO	: SP00288249 - GRAZIELA MARIA SILVA FAGUNDES DUARTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte executada dos termos da manifestação de fls. 885v e fls. 887/888, no prazo de 10(dez) dias.

Numeração única: 10679-86.2013.4.01.3800
10679-86.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	: ADELAIDE MARIA DE JESUS E OUTROS
ADVOGADO	: MG00071618 - PAULO CESAR BUENO DE ALMEIDA
ADVOGADO	: SC00007701 - MARIO MARCONDES NASCIMENTO
ADVOGADO	: MG00055097 - NADIA CALDEIRA GOOD GOD LAGE ALVES
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à CEF por 05 dias, para que se manifeste sobre o laudo pericial.

Numeração única: 70725-90.2003.4.01.3800
2003.38.00.070947-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: JOSE RAIMUNDO DA SILVA LIPPI E OUTROS
ADVOGADO	: MG00055582 - FAUSTO JOSE DRUMMOND PENNA
EXCDO	: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00059371 - MARIA FERNANDA GUIMARAES CASTRO

ADVOGADO	:	MG00151805 - PATRICIA FREYER
ADVOGADO	:	MG00029660 - JOAO VIEIRA NUNES NETO
ADVOGADO	:	MG00076444 - FLAVIO MARCOS NOTINI DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00151617 - GUSTAVO DAL BOSCO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista ao executado BANCO SANTANDER (BRASIL), conforme requerido às fls. 524, no prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 10090-26.2015.4.01.3800
10090-26.2015.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL
EMBDO	:	MARIA TEREZA CALIL NADER
ADVOGADO	:	MG00052235 - MARIA TEREZA CALIL NADER

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista às partes para manifestar-se acerca do retorno dos autos a este Juízo. Prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pela parte embargada.

Numeração única: 20374-45.2005.4.01.3800
2005.38.00.020570-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

EXQTE	:	MUNICIPIO DE RIO ESPERA
ADVOGADO	:	MG00052235 - MARIA TEREZA CALIL NADER
ADVOGADO	:	MG00073427 - JOAO CLAUDIO FRANZONI BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00028819 - FRANCISCO XAVIER AMARAL
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista às partes para manifestar-se acerca do retorno dos autos de embargos a este Juízo. Prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pela parte exequente.

Numeração única: 61540-76.2013.4.01.3800
61540-76.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
REU	:	PEDRO HENRIQUE GONCALVES DE VILHENA
REU	:	MARCOS ANDRE PAES DE VILHENA
REU	:	EMBRAFORTE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
DDO.LIDE	:	J. MALUCELLI SEGURADORA S/A
ADVOGADO	:	PR00023220 - INGRID SCHROEDER LEVY
ADVOGADO	:	MG00124564 - GEOVANE VIEIRA NUNES
ADVOGADO	:	MG00058320 - JOSE FRANCISCO GOMES DAVILA
ADVOGADO	:	MG00107147 - JORGE LUIS COELHO BATISTA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00056751 - DIVALDO DE OLIVEIRA FLORES
ADVOGADO	:	MG00087843 - ANA PAULA FERREIRA BEDRAN
ADVOGADO	:	MG00058439 - FLAVIO LAGE SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MG00124146 - DI STEFANO ARAUJO MARQUES
ADVOGADO	:	PR00048503 - FÁBIO JUN GOBARA
ADVOGADO	:	PR00021208 - GLADIMIR ADRIANI POLETTO
ADVOGADO	:	PR00021631 - FABIO JOSE POSSAMAI
ADVOGADO	:	MG00122389 - MARCELO VIEIRA RABELO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00116885 - FELIPE BUENO SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MG00090422 - BRUNO VOLPINI RAMOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à CEF (fls. 1817 e certidão de fls. 1817-verso), no prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 38609-65.2002.4.01.3800
2002.38.00.038577-5 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00072869 - VIVIANE MICHELI GREGORIO
ADVOGADO	:	MG00029660 - JOAO VIEIRA NUNES NETO
ADVOGADO	:	MG00075624 - DIOMAR SAVIO DE ALMEIDA
EXCDO	:	MARCONDES MARTINS VIANA
EXCDO	:	TACIMARA DA CONCEICAO GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00072869 - VIVIANE MICHELI GREGORIO
ADVOGADO	:	MG00066047 - JAIRO CORREA NEVES
ADVOGADO	:	MG00029660 - JOAO VIEIRA NUNES NETO
ADVOGADO	:	MG00075624 - DIOMAR SAVIO DE ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à CEF acerca da certidão de fls. 743-verso, em cotejo com o 4º parágrafo da sentença (cf. fls. 740), referente ao desentranhamento de documento, no prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 28768-70.2007.4.01.3800
2007.38.00.029326-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	RENATO HONORIO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes acerca do retorno dos autos a este Juízo, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelo autor.

Numeração única: 47717-64.2015.4.01.3800
47717-64.2015.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID
EXCDO	:	BOM SUCESSO MINERACAO, CONSTRUCOES E TRANSPORTES EIRELI - EPP
EXCDO	:	PAULO HENRIQUE ABRAHAO SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à CEF (fls. 123/125), no prazo de 10 dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-16ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA
Juiza Substit.	:	DRA. ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA
Dir. Secret.	:	CRISTIANO ROSSI AMORIM SALOMON

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 51935-04.2016.4.01.3800
51935-04.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
ADVOGADO	:	MG00134560 - FERNANDA TORRES SILVEIRA DO AMARAL
ADVOGADO	:	MG00053874 - JADER DE MOURA FIUZA BOTELHO
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Apresentadas preliminares e/ou prejudiciais. Vista à parte autora.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-16ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA
Juiza Substit.	: DRA. ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA
Dir. Secret.	: CRISTIANO ROSSI AMORIM SALOMON

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA
---------------	--------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1767-38.1992.4.01.3800
92.00.01750-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: EPA CONSULTORIA LTDA
ADVOGADO	: MG00148504 - THIAGO CESARE RAMOS GUIMARAES
ADVOGADO	: MG00080157 - CAROLINA DE MELO REZENDE MIANA
ADVOGADO	: MG00090332 - FREDERICO VASCONCELOS PINHEIRO
IMPDO	: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao advogado THIAGO CÉSARE RAMOS GUIMARÃES, OAB/MG 148.504, subscritor da petição de fls. 490/491, pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme autoriza o art. 7º, inc. XVI, da Lei n. 8.906/94.

Numeração única: 61486-76.2014.4.01.3800
61486-76.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: RENATO FARINA BARRETO
ADVOGADO	: MG00105197 - CAIO GABRIEL FERREIRA MARCONDES
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Às partes acerca do retorno dos autos a este Juízo, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pela parte autora.

Numeração única: 37319-24.2016.4.01.3800
37319-24.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	: RODRIGO MARQUES DE ARAUJO SILVA E OUTRO
ADVOGADO	: MG00139480 - RODRIGO MARQUES DE ARAUJO SILVA
ADVOGADO	: MG00158424 - PETULA MOREIRA MARQUES DE ARAUJO
REU	: CAIXA SEGURADORA S.A
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00056783 - RITA ALCYONE PINTO SOARES
ADVOGADO	: MG00101332 - ANDRE LUIZ LIMA SOARES
ADVOGADO	: MG00045429 - EULER DE MOURA SOARES FILHO
ADVOGADO	: MG00143175 - LUCIANA SOARES NAVARRO
ADVOGADO	: MG0091442B - JANUARIO SPISLA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Aos autores para réplica à contestação de fls. 243/328.

Numeração única: 77570-31.2009.4.01.3800
2009.38.00.033118-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
-------	---------------------------

ADVOGADO	:	MG00049962 - SILVIO DO LAGO PADILHA
ADVOGADO	:	MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA
EXCDO	:	MAURICIO ECHEVERRI GOMES
EXCDO	:	APARECIDA ROCHA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00081941 - LUCIANO NOGUEIRA ESTEVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Aos executados, na pessoa de seu(s) advogado(s), para o pagamento espontâneo, nos termos do art. 523, caput do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias.

Numeração única: 17079-48.2015.4.01.3800
17079-48.2015.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00080107 - ROGERIO NETTO ANDRADE
EXCDO	:	BERNARDO AYRES GALUPO
EXCDO	:	INDUSTRIA COOPERATIVA DE IDEIAS LTDA - EPP
EXCDO	:	GERALDO OTONI BAETA GALUPO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

À parte exequente para requerer o que entender pertinente, em 15 dias.

Atos da Exma.	:	DRA. ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA
---------------	---	--

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 36480-96.2016.4.01.3800
36480-96.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	RONIVALDO CARVALHO ALVES
ADVOGADO	:	MG00125292 - POLLYANNA MARIA DA FONSECA CLEMENTE
ADVOGADO	:	MG00100526 - FRANCINE SOUTO MAIA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

À parte apelada/autora para apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Numeração única: 6906-19.2002.4.01.3800
2002.38.00.006867-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	ARTHUR JOSE DE BARROS
ADVOGADO	:	MG00037324 - NORMALINA YACY VIANA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Novamente ao autor para retirar em Secretaria, mediante recibo nos autos, a Declaração de Averbação de Tempo de Contribuição 11001110.2.00503/16-0, trazida aos autos pelo INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, ocasião em que terá vista acerca da manifestação de fls. 162.

Numeração única: 31529-45.2005.4.01.3800
2005.38.00.031857-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	- PROCURADOR DO INSS
EMBDO	:	PAULO VITOR LIBONI LOPES

ADVOGADO	:	MG00063790 - MARCOS ANDRE DE ALMEIDA
----------	---	--------------------------------------

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Às partes do retorno dos autos do TRF-1ª Região, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela parte autora.

Numeração única: 13679-70.2008.4.01.3800
2008.38.00.013924-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINPRF
ADVOGADO	:	MG00102690 - FERNANDO JOSE DOS PASSOS
IMPDO	:	SUPERINTENDENTE REGIONAL DA 4A. SUPERINTENDENCIA DA POLICIAL RODOVIARIA FEDERAL DE MINAS GERAIS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Às partes do retorno dos autos do TRF-1ª Região a este Juízo, no prazo de 05 dias.

Numeração única: 63537-89.2016.4.01.3800
63537-89.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	SINVAL DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00093813 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Apresentada a contestação. Vista ao autor, no prazo de 15 dias.

Numeração única: 56305-36.2010.4.01.3800
56305-36.2010.4.01.3800 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO	:	MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00073491 - MAURO SANABIO SILVA PEREIRA
RÉU	:	CHARLES TONY LOPES
RÉU	:	MARIA ANTONIA DA SILVA COSTA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A CEF foi intimada a diligenciar a devolução da carta precatória n.0010485-26.2016.8.19.0024 (fl.128) em trâmite na comarca de Itaguaí/RJ, contudo, até o momento não foi a referida precatória juntada aos autos. Assim, antes de decidir a cerca do pedido formulado pela CEF à fl.133, aguarde-se a devolução da carta precatória. Prazo de 30 dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-16ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA
Juiza Substit.	:	DRA. ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA
Dir. Secret.	:	CRISTIANO ROSSI AMORIM SALOMON

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. MARCELO DOLZANY DA COSTA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 618-64.2016.4.01.3800
618-64.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	MARCIA VIEIRA DE FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MG00092298 - ROBERTO DE CARVALHO SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Pronuncio a decadência e julgo extinto o processo com resolução do mérito (CPC, art. 269, IV). Defiro à parte autora os benefícios da Justiça Gratuita.

Atos da Exma.	:	DRA. ROSILENE MARIA CLEMENTE DE SOUZA FERREIRA
---------------	---	--

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11340-60.2016.4.01.3800
11340-60.2016.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTÉ	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- ADVOGADO DA UNIAO
EMBDÓ	:	WAYNER JOSE DE ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00118217 - FREDERICO AUGUSTO STARLING CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00158071 - MARCOS PAULO ANDRADE BIANCHINI

A Exma. Sra. Juiza exarou :

JULGO PROCEDENTES os presentes embargos à execução opostos pela UNIÃO FEDERAL contra WAYNER JOSÉ DE ANDRADE, para determinar para determinar o prosseguimento da execução, após o trânsito em julgado desta sentença, pelo valor de R\$2.954,52 (dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), atualizado até fevereiro de 2016 (fls.11/12), na forma do art. 487, inciso I, do CPC/2015. Condono a embargada ao pagamento de honorários advocatícios à parte adversa que fixo em 10% (dez por cento) sobre a diferença entre o valor total reconhecido nesta sentença e aquele por eles postulado na execução, devidamente atualizado quando da efetivação, ficando suspensa sua execução pelo fato de os mesmos litigarem sob o pálio da Assistência Judiciária Gratuita. Custas processuais isentas (art. 7º, da Lei 9.289/96).

Numeração única: 12635-35.2016.4.01.3800
12635-35.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	JOSE NICANOR DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00084082 - CARMEM DE SALES AMARAL
ADVOGADO	:	MG00152021 - ISABELLA DE FREITAS MENDES BARBOSA

	NUNES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por JOSÉ NICANOR DE CARVALHO para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, a considerar o tempo de serviço exercido em condições especiais, compreendido entre 20/05/1995 a 02/04/1990, 29/04/1995 a 08/11/1996; de 29/04/1995 a 08/11/1996; 01/04/1997 a 03/06/2000; de 03/06/2000 a 23/03/2011 e a 24/03/2011 a 20/07/2012, perfaz o total de 28 anos, 11 meses e 03 dias (tempo trabalhado em regime especial), conceder o benefício de aposentadoria especial (art. 57 e ss., da Lei 8.213/91) com DIB em 20/07/2012, e pagar os valores devidos a título de atrasados, desde a data do requerimento administrativo (DIB e DIP em 20/07/2012) até efetiva implantação, com correção monetária e juros de mora conforme Manual de Cálculos da Justiça Federal. Ainda, tendo em vista o caráter alimentar do benefício pleiteado, ANTECIPO PARCIALMENTE os efeitos da tutela jurisdicional deferida nesta sentença e determino ao réu que, no prazo de 15 (quinze) dias, ponha em manutenção, em favor do autor, o benefício de aposentadoria especial, passando a pagar mensalmente os valores devidos a partir da data da efetiva implantação no sistema de pagamento, sem inclusão de prestações retroativas, comprovando nos autos a data da efetivação da medida, o valor da renda mensal e das parcelas retroativas. Condeno o INSS ao pagamento de honorários advocatícios ao patrono da parte adversa, que fixo em 10% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do art.85 do CPC/2015. Sentença sujeita ao reexame necessário. Oportunamente, encaminhem-se os autos ao TRF da 1ª Região.

Numeração única: 39163-09.2016.4.01.3800

39163-09.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: JOAQUIM FRANCISCO SABINO
ADVOGADO	: MG00104701 - GUILHERME MORAES SILVA
ADVOGADO	: MG0078709B - VALKYRIA DE MELLO LEAO
ADVOGADO	: MG00052708 - JEFFERSON JORGE DE OLIVEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por JOAQUIM FRANCISCO SABINO para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, a considerar o tempo de serviço exercido em condições especiais, compreendido entre 24/04/1979 a 31/12/1997; 01/10/1999 a 31/03/2003; de 19/11/2003 a 31/03/2010 e de 01/04/2010 a 18/08/2014, perfaz o total de 36 anos 07 meses e 01 dia (tempo trabalhado em regime especial), conceder o benefício de aposentadoria especial (art. 57 e ss., da Lei 8.213/91) com DIB em 15/09/2014, e pagar os valores devidos a título de atrasados, desde a data do requerimento administrativo (DIB e DIP em 15/09/2014) até efetiva implantação, com correção monetária e juros de mora conforme Manual de Cálculos da Justiça Federal. Ressalte-se que a aposentadoria especial ora concedida substituirá a aposentadoria por tempo de contribuição recebida atualmente pelo autor desde 13/11/2015 (NB 167.898.182-3). Condeno o INSS ao pagamento de honorários advocatícios ao patrono da parte adversa, que fixo em 10% (cinco por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do art.85 do CPC/2015. Sentença sujeita ao reexame necessário. oportunamente, encaminhem-se os autos ao TRF da 1ª Região.

Numeração única: 35650-33.2016.4.01.3800

35650-33.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: JOSE GERALDO BARBOSA GARCIA
ADVOGADO	: MG00112890 - RUY FREITAS CORREA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Ante o exposto, julgo procedente o pedido e condeno o INSS a reconhecer a especialidade dos períodos de 09/12/1983 a 19/06/1996, 01/07/2000 a 01/04/2006, 02/04/2006 a 20/03/2008 e 21/03/2008 a 18/01/2016 e, via de consequência, conceder ao autor o benefício de aposentadoria especial, desde a data da

apresentação do requerimento administrativo (25/01/2016). No ponto, considerando a natureza alimentar do benefício previdenciário, o que configura urgência do provimento jurisdicional, com base no art. 139, inc. IV, do CPC, defiro tutela de urgência para determinar que o INSS averbe como sendo especiais, os períodos acima reconhecidos e conceda ao autor o benefício de aposentadoria especial. A referida tutela deverá ser cumprida em até 10 dias, a contar da intimação da sentença, devendo a autarquia-ré comprovar o aludido cumprimento nos autos, seja nessa ou na instância superior, em 30 (trinta) dias. O direito debatido nas demandas que envolvem o INSS, em regra geral, é de natureza alimentícia, daí, por menor que seja o atraso no cumprimento das decisões, seu efeito para a parte é profundamente danoso. Sentença proferida com resolução de mérito (CPC, art. 487, inc. I), sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório (CPC, art. 496, inc. I).

Numeração única: 11613-39.2016.4.01.3800
11613-39.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	SHEYLA MARCIA DA SILVA REIS
ADVOGADO	:	MG00117953 - LEONARDO ABRANTES GODINHO
ADVOGADO	:	MG00134632 - DOUGLAS DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

JULGO PROCEDENTE o pedido formulado por SHEYLA MÁRCIA DA SILVA REIS para condenar o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS a reconhecer a especialidade do intervalo de 01/01/2009 a 04/09/2015, homologar a especialidade do período de 27/08/1990 a 31/12/2008, já reconhecida administrativamente pelo INSS e a conceder a parte autora o benefício de aposentadoria especial, (art. 57 e ss., da Lei 8.213/91) com DIB e DIP em 04/09/2015. Considerando a natureza alimentar do benefício previdenciário, o que configura urgência do provimento jurisdicional, com base no art. 139, inc. IV, do NCPC, defiro tutela de urgência para determinar que o INSS averbe como sendo especial, o período acima reconhecido e conceda à parte autora o benefício de aposentadoria especial.

A referida tutela deverá ser cumprida em até 10 dias, a contar da intimação da sentença, devendo a autarquia-ré comprovar o aludido cumprimento nos autos, seja nessa ou na instância superior, em 30 (trinta) dias. O direito debatido nas demandas que envolvem o INSS, em regra geral, é de natureza alimentícia, daí, por menor que seja o atraso no cumprimento das decisões, seu efeito para a parte é profundamente danoso. Resalto que, nos termos do art. 183 c/c art. 219 do NCPC, os referidos prazos serão contados em dobro e em dias úteis. Sentença proferida com resolução de mérito (NCPC, art. 487, inc. I), sujeita ao duplo grau de jurisdição (NCPC, art. 496, inc. I).

Numeração única: 2189-46.2011.4.01.3800
2189-46.2011.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	RONALDO DE OLIVEIRA BRAGA
ADVOGADO	:	MG00131289 - IVANETE GOMES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00109753 - ANGELO RAFAEL TRAMA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	ITO DE SOUZA VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00022943 - ITO DE SOUZA VIEIRA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Julgada extinta a presente execução, nos termos do art. 924, inc. II, do CPC.

Numeração única: 2129-05.2013.4.01.3800
2129-05.2013.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	JOAO BATISTA MONTEIRO
ADVOGADO	:	MG00043766 - FERNANDO ALVES DE ANDRADE
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00053882 - PATRICIA SOARES ANTONACCI

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Julgada extinta a presente execução, nos termos do art. 924, inc. II, do CPC.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
16ª VARA FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO: PRAZO DE 30 DIAS

FINALIDADE:

INTIMAÇÃO de VILMA PAULA DOS SANTOS FERREIRA, CPF N° 889.372.326-34, para ciência dos termos da AÇÃO DE PROTESTO N° 14974-98.2015.4.01.3800, movida pelo CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN/MG para fins de interrupção do prazo prescricional para cobrança das anuidades inadimplidas, nos termos do artigo 867 do Código de Processo Civil.

SEDE DO JUÍZO:

Av. Álvares Cabral, 1.741, 6º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, Fax: (0XX-31) 3501-1644, fone: (31) 3501-1640, endereço eletrônico: 16vara.mg@trf1.jus.br, expediente externo das 9 às 18h.

Belo Horizonte, 8 de fevereiro de 2017.

MARCELO DOLZANY DA COSTA
Juiz Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

17ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-17ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. CARLOS ALBERTO SIMÕES DE TOMAZ
Juiz Substit.	:	DR. PEDRO PEREIRA PIMENTA
Dir. Secret.	:	ALEXANDRE CASTRO MUZZI

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. CARLOS ALBERTO SIMÕES DE TOMAZ
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 70070-64.2016.4.01.3800
70070-64.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	ALAIDE JOSE DIAS
ADVOGADO	:	MG00138673 - JOAO RODOLPHO DE ARAUJO MATTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte Autora para, no prazo de 15(quinze) dias, regularizar a sua representação processual, juntando aos autos o documento original ou a cópia devidamente autenticada do instrumento de mandato acostado à fl. 14, bem como para colacionar cópia da carteira de identidade do outorgante, uma vez que o documento que se encontra acostado à fl. 16 dos autos além de estar ilegível, não contém assinatura semelhante àquela aposta na cópia do mandato.

Numeração única: 6885-04.2006.4.01.3800
2006.38.00.006935-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	OSVALDO DE SOUSA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00099404 - AGNALDO REIS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00055670 - ELISABETE GODOY
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Abra-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de 5(cinco) dias, a iniciar-se pela parte impetrante.

Numeração única: 14932-93.2008.4.01.3800
2008.38.00.015200-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MAURICIO LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00035899 - MAURICIO LUIZ DOS SANTOS
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista sucessiva às partes da requisição, pelo prazo de 5(cinco) dias, a começar pela parte exequente.

Numeração única: 12006-42.2008.4.01.3800
2008.38.00.012238-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	ANTONIO VENTUREIRO RIBEIRO E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00110662 - MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fls. 368/374: diante da certidão e dos documentos de fls., constata-se que, embora o código E-proc nº 15241532 tenha sido vinculado aos presentes autos, a petição anexada ao referido protocolo pertencia, de fato, ao processo nº 1534771.-71.2011.4.01.3800(fl.s.), o que ensejou o correto desentranhamento da referida petição e consequente remessa ao Juízo da 19ª Vara Federal da SJMG. Assim, em que pesem os argumentos da parte autora às fls., conclui-se que a petição de fls. não foi protocolizada nestes autos, o que não impede que a parte autora requeira, a tempo e modo, a execução do julgado. Assim, reconsidero apenas o item 02 do despacho de fl. 367.

Numeração única: 91701-35.2014.4.01.3800
91701-35.2014.4.01.3800 PRESTACAO DE CONTAS-EXIGIDAS

AUTOR	:	DEBORA RIBEIRO DE ANDRADE E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00118837 - GETULIO OLIVEIRA ESTEVES JUNIOR
RÉU	:	ANTONIO CESAR BORGES DA MOTA
RÉU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00109185 - DANIEL DA SILVA ALVES
ADVOGADO	:	MG00083736 - PAULO CESAR FORTES DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00052007 - SONIA FERNANDES GANDRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

À parte ré para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar(em) contrarrazões. ...Não suscitadas, nas contrarrazões, as questões referidas no §1º, do art. 1.009, do CPC, e não interposta apelação adesiva, subam os autos ao Eg. TRF/1ª Região, nos termos do §3º, do art. 1.010, do CPC.

Numeração única: 17236-65.2008.4.01.3800
2008.38.00.017617-3 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG0018772E - MARCUS VINICIUS S E DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00073943 - JEAN PABLO DE PAIVA LOPES
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
RÉU	:	HELIANA GIANNETTI DOLABELA
RÉU	:	GUSTAVO PENNA FERNANDES DE OLIVEIRA
RÉU	:	KESSLER COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ADVOGADO	:	MG00097369 - OTAVIO CAMPOS BORGES DE MEDEIROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fl. 316: concedo à ré o prazo de 10(dez) dias para se manifestar sobre a proposta de fls. 314/314v.

Numeração única: 14507-71.2005.4.01.3800
2005.38.00.014614-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	ROBSON AFONSO DE PAULA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00137415 - VINICIUS HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
ADVOGADO	:	MG00103721 - LEANDRO PACIFICO SOUZA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00122676 - ALEXANDRE BARROS TAVARES
ADVOGADO	:	MG0087029B - LUIZ CARLOS DA SILVEIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00042588 - RONALDO BATISTA DE CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fl. 364: dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 05(cinco) dias. Nada mais requerido, arquivem-se.

Numeração única: 2905-97.2016.4.01.3800
2905-97.2016.4.01.3800 BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FIDUCIARIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA
RÉU	:	RONALDO ALMEIDA DE BARROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nada a prover quanto ao pedido de fl. 25, tendo em vista que, em virtude do cumprimento ao mandado de busca e apreensão, a ordem de restrição total do veículo não foi lançada no sistema RENAJUD.

Numeração única: 37633-82.2007.4.01.3800
2007.38.00.038397-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	MARCIO EUGENIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00042972 - LASARO CANDIDO DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00076695 - FERNANDA DE BRITO LEAO VIANA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fl. 151: dê a secretaria prioridade na tramitação de todos os atos e diligências do presente processo,... Deixo de designar audiência de conciliação,...

Numeração única: 41341-28.2016.4.01.3800
41341-28.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	OSORIO FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00063001 - ROBERTO EVANGELISTA NUNES
ADVOGADO	:	MG00063551 - JULIO MAGALHAES PIRES DUARTE
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fl. 43: concedo à parte autora o prazo de 10 dias para cumprir integralmente o despacho de fl., sob pena de extinção do feito.

Numeração única: 41203-61.2016.4.01.3800
41203-61.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	PAULINO DE OLIVEIRA SOARES
ADVOGADO	:	MG00063001 - ROBERTO EVANGELISTA NUNES
ADVOGADO	:	MG00063551 - JULIO MAGALHAES PIRES DUARTE
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fl. 44: concedo à parte autora o prazo de 10 dias para cumprir integralmente o despacho de fl., sob pena de extinção do feito.

Numeração única: 36946-90.2016.4.01.3800
36946-90.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	JORGE APARECIDO MACIEL
ADVOGADO	:	MG00163635 - JESSICA CASTRO CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00119463 - GABRIEL JANUZZI VIANA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
A gratuidade judiciária está deferida. Deixo de designar audiência de conciliação,...

Numeração única: 15274-31.2013.4.01.3800
15274-31.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	CARLOS ROBERTO MACIEL E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00074549 - CARLA CRISTINA RIBEIRO FRANCA DIAS
REU	:	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
REU	:	MARISTELLA CORREIA BENJAMIN
ADVOGADO	:	MG00068206 - DANIEL SOARES MARTINS
ADVOGADO	:	MG00045174 - HAMILTON ESEQUIEL DE RESENDE
ADVOGADO	:	MG00091442 - JANUARIO SPISLA
ADVOGADO	:	MG00120097 - MASSIMILIANO ANTONIO RUSSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

À parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões. ...Não suscitadas, nas contrarrazões, as questões referidas no §1º, do art. 1.009, do CPC, e não interposta apelação adesiva, subam os autos ao Eg. TRF/1ª Região, nos termos do §3º, do art. 1.010, do CPC.

Atos do Exmo.	: DR. PEDRO PEREIRA PIMENTA
---------------	-----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 40647-84.2001.4.01.3800
2001.38.00.040750-5 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	: MG00013243 - ERASMO CESARINO DE VILHENA
EXCDO	: VM INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO	: MG00089800 - EVANDRO LUIZ NUNES
ADVOGADO	: MG00073427 - JOAO CLAUDIO FRANZONI BARBOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Frustrada a penhora on line, determino o arquivamento dos autos no aguardo de apresentação de bens passíveis de penhora.

Numeração única: 36648-74.2011.4.01.3800
36648-74.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA
EXCDO	: IMPORTRACTO PECAS E TRATORES LTDA
ADVOGADO	: MG00054349 - REMO FERREIRA FIGUEIREDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Frustrada a penhora on line, determino o arquivamento dos autos no aguardo de apresentação de bens passíveis de penhora.

Numeração única: 29725-08.2006.4.01.3800
2006.38.00.030238-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00042588 - RONALDO BATISTA DE CARVALHO
EXCDO	: TEAM MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO	: MG00086175 - LUIZ CARLOS DA SILVEIRA NORONHA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Frustrada a penhora on line, determino o arquivamento dos autos no aguardo de apresentação de bens passíveis de penhora.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-17ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. CARLOS ALBERTO SIMÕES DE TOMAZ
Juiz Substit.	:	DR. PEDRO PEREIRA PIMENTA
Dir. Secret.	:	ALEXANDRE CASTRO MUZZI

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. CARLOS ALBERTO SIMÕES DE TOMAZ
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11607-66.2015.4.01.3800
11607-66.2015.4.01.3800 PROTESTO

AUTOR	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS-COREN/MG
ADVOGADO	:	MG00081356 - NUNO DE MOURA RANGEL
RÉU	:	CLEIDE DE QUEIROZ CUNHA GOMES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Edital à disposição da parte autora, pelo prazo de 5(cinco) dias.

Numeração única: 2322-49.2015.4.01.3800
2322-49.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	JOSE ANTONIO FONSECA
ADVOGADO	:	MG00084082 - CARMEM DE SALES AMARAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora da certidão de fl. 142, prazo de 5(cinco) dias.

Numeração única: 23385-96.2016.4.01.3800
23385-96.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	ALINE AMELIA ABREU DOS ANJOS
ADVOGADO	:	MG00124348 - DAYSE ALMEIDA DOS ANJOS
ADVOGADO	:	MG00137648 - EUTALIA RANGEL FONSECA
REU	:	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora da certidão do Mandado de fl. , pelo prazo de 5(cinco) dias.

Numeração única: 69881-86.2016.4.01.3800
69881-86.2016.4.01.3800 NOTIFICAÇÃO

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00052007 - SONIA FERNANDES GANDRA
RÉU	:	RENATA ANDRADE SILVA DE MARIA
RÉU	:	ROGERIO DE MARIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora da certidão do Mandado de fl. , pelo prazo de 5(cinco) dias.

Numeração única: 16780-76.2012.4.01.3800

16780-76.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MARIA ELISA FARIA CRUZ
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes pelo prazo de 05(cinco) dias, primeiro o exequente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-17ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. CARLOS ALBERTO SIMÕES DE TOMAZ
Juiz Substit.	:	DR. PEDRO PEREIRA PIMENTA
Dir. Secret.	:	ALEXANDRE CASTRO MUZZI

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. PEDRO PEREIRA PIMENTA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 51611-14.2016.4.01.3800
51611-14.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	ROSA LIMA DE MELO
ADVOGADO	:	MG00093813 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a contestação.

Numeração única: 42854-17.2005.4.01.3800
2005.38.00.043448-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00063790 - MARCOS ANDRE DE ALMEIDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista dos autos à parte autora por 20(vinte) dias. No caso de discordância da parte autora com os cálculos do INSS, deverá ela apresentar inicial de execução, nos termos do art. 534 do CPC/2015, acompanhada de seus cálculos de liquidação.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

18ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-18ª VARA FEDERAL

Juiza Titular	:	DRA. VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
Juiz Substit.	:	DR. VINICIUS MAGNO DUARTE RODRIGUES
Dir. Secret.	:	BEL. ORLANDO AMARAL PINTO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
---------------	---	-------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5302-57.2001.4.01.3800
2001.38.00.005307-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
ADVOGADO	:	RJ00102128 - GUILHERME AVELAR GUIMARÃES
ADVOGADO	:	MG00101831 - GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00080466 - JULIANA JUNQUEIRA COELHO
ADVOGADO	:	MG00062016 - PAULA DE ABREU MACHADO DERZI BOTELHO
ADVOGADO	:	MG00070839 - IGOR MAULER SANTIAGO
ADVOGADO	:	MG00031389 - VICENTE DE PAULA LIMA
ADVOGADO	:	MG00151443 - IDELVANIA FERREIRA COUTO
ADVOGADO	:	MG00009007 - SACHA CALMON NAVARRO COELHO
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00077477 - DORIANA DO CARMO MAIA ZAUZA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista às partes do ofícios da fl. retro, referente a depósito de precatório.

Numeração única: 56003-94.2016.4.01.3800
56003-94.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL
REU	:	PERFINACO INDUSTRIA E COMERCIO SA
ADVOGADO	:	MG00079753 - RODRIGO DE CASTRO LUCAS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
NOTA DE SECRETARIA: devolva a parte autora os autos, no prazo de 48 horas, sob pena de mandado de busca e apreensão.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-18ª VARA FEDERAL

Juiza Titular	:	DRA. VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
Juiz Substit.	:	DR. VINICIUS MAGNO DUARTE RODRIGUES
Dir. Secret.	:	BEL. ORLANDO AMARAL PINTO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
---------------	---	-------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 67298-31.2016.4.01.3800
67298-31.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA
ADVOGADO	:	MG00077619 - HUGO MARCIO CORREA MEDEIROS
ADVOGADO	:	MG00077838 - MARCELO BRAGA RIOS
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Acolho em parte os embargos.....

Numeração única: 54533-33.2013.4.01.3800
54533-33.2013.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	ANESIO DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00118429 - TIAGO FERREIRA GONZAGA
ADVOGADO	:	MG00125364 - JACY BENEDITO VERISSIMO FILHO
ADVOGADO	:	MG00065655 - ROSA AMASILES GONCALVES VILARINO
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Declaro cumprida a obrigação. Arquivem-se os autos.

Numeração única: 4630-87.2017.4.01.3800
4630-87.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	CLOVIS OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00112786 - LIVIA RIBEIRO DA SILVA VILAS BOAS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Declaro a incompetência absoluta deste Juízo para julgar o feito, declinando a competência para uma das Varas dos Juizados Especiais Federais instaladas nesta capital, para onde deverão ser encaminhados os autos via distribuição.

Numeração única: 40084-65.2016.4.01.3800
40084-65.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SATHLER LTDA - ME E OUTRO
AUTOR	:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SATHLER LTDA - ME E OUTRO
LITISAT	:	SINDICATO DOS PROPRIETARIOS DE CENTROS DE FORMACAO DE CONDUTORES DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00154680 - GUSTAVO FERREIRA CANDIDO
ADVOGADO	:	MG00043650 - VICENTE DE PAULO DE OLIVEIRA CANDIDO
ADVOGADO	:	MG00122178 - PAULO DINIZ ROMUALDO
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

...não demonstrado o interesse jurídico do peticionante, indefiro o pedido de assistência simples por ele formulado.

Numeração única: 530-26.2016.4.01.3800

530-26.2016.4.01.3800 BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FIDUCIARIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00045082 - ROBSON CARLOS MILAGRES
RÉU	:	FELLIPE FHAYER BARBOSA AGUIAR

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 5 dias.

Numeração única: 5503-87.2017.4.01.3800

5503-87.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	EDUARDO ROCHA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00123818 - LUCILENA APARECIDA NASCIMENTO ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. Defiro a gratuidade da justiça.

Numeração única: 18852-94.2016.4.01.3800

18852-94.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MARIA NATALICIA DE RESENDE E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00154778 - LUCIANA NUNES MARIZ
ADVOGADO	:	MG00141623 - VALDETE PRATES FONSECA DOS SANTOS
REU	:	COMERCIAL MAIS ALIMENTOS LTDA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00080586 - CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Indefiro a tutela de urgência antecipada requerida. Defiro, no entanto, o pedido de expedição do ofício ao DETRAN e ao TRE....

Numeração única: 29001-38.2005.4.01.3800

2005.38.00.029228-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTÉ	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00078116 - EDUARDO MONTEIRO DE CASTRO CASASSANTA
EMBDÓ	:	JULIO DE AZEVEDO GROSSI
ADVOGADO	:	MG00050905 - ENDERSON COUTO MIRANDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Declaro cumprida a obrigação e determino o arquivamento dos presentes autos.

Numeração única: 76488-86.2014.4.01.3800

76488-86.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	ANA LUIZA COSTA DE FIGUEIREDO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00109990 - ARMANDO GONCALVES DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à parte autora, pelo prazo de 5 dias.

Numeração única: 16171-64.2010.4.01.3800
2010.38.00.006201-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	LUCIA HELENA REIS E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00106629 - GISELLE HELENA CARVALHO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00134638 - LILIANE OLIVEIRA CUNHA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
Declaro cumprida a obrigação e determino o arquivamento dos presentes autos.

Numeração única: 5911-06.2002.4.01.3800
2002.38.00.005872-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	NELLY GARCIA DE PAIVA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00023394 - MARLIA FERREIRA BICALHO
ADVOGADO	:	MG00063086 - JOSE RONALDO MENDES
ADVOGADO	:	MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES
ADVOGADO	:	MG00068215 - VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- ADV. GERAL DA UNIAO (A.G.U.)
ADVOGADO	:	MG00030753 - PEDRO LUCIO GOMES GIL
INVENT.	:	FAUSTO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00023394 - MARLIA FERREIRA BICALHO
ADVOGADO	:	MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES
ADVOGADO	:	MG00068215 - VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
Declaro cumprida a obrigação. Concedo à advogada, subscritora da petição de fl(Vera Lúcia), o prazo de 60 dias, para cumprir o quanto anunciado.

Numeração única: 28550-03.2011.4.01.3800
28550-03.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAFE TRES CORACOES S.A
ADVOGADO	:	MG00113808 - JANINE FERNANDA FANUCCHI DE ALMEIDA MELO
ADVOGADO	:	MG00090569 - CRISTIANE LEITE ROCHA
ADVOGADO	:	MG00114880 - HELIO FILGUEIRAS DE VASCONCELOS
ADVOGADO	:	MG00059377 - ANA FLAVIA ROCHA CARVALHAES
ADVOGADO	:	MG00013735 - AROLDI PLINIO GONCALVES
ADVOGADO	:	CE00014259 - SERGIO LUIZ TAVARES MARTINS
EXCDO	:	L C COMUNICACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00042588 - RONALDO BATISTA DE CARVALHO

A Exma. Sra. Juíza exarou :
Declaro cumprida a obrigação. Para fins de expedição do alvará para levantamento do depósito de fl., referente ao dano moral, necessário o reconhecimento de firma no instrumento de mandato outorgado ao advogado, quando exerce poderes especiais. Assim, intime-se a parte exequente para que junte aos autos, no prazo de 15 dias, instrumento de mandato com firma reconhecida e com poderes especiais para "receber e dar quitação". Quanto aos honorários de sucumbência (fl. 279), a teor do artigo 26, da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, o advogado substabelecido, com reserva de poderes, não pode cobrar honorários sem a intervenção daquele que lhe conferiu o substabelecimento (substabelecimento em fls. 163/164). Assim, intime-se o advogado substabelecido para que promova, em conjunto com o substabelecido, a execução dos honorários de sucumbência. Na oportunidade, deverão, em conjunto, substabelecido e substabelecido, informar a parte que cabe a cada um. Alternativamente, poderá o substabelecido trazer aos autos substabelecimento, em documento original, com poderes expressos, para receber os honorários de sucumbência.

Numeração única: 6271-13.2017.4.01.3800
6271-13.2017.4.01.3800 PROTESTO

AUTOR	:	SIND DOS TRAB FED SEGURIDADE SOC SAUDE PREV ASS SOC MG
ADVOGADO	:	MG00110662 - MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI
RÉU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Recebo a ação de protesto...NOTA DE SECRETARIA: autos à disposição da parte autora.

Numeração única: 1638-43.1986.4.01.3800
00.00.13393-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	ANTONIO DE PADUA GONCALVES
EXQTE	:	ANTONIO DE PADUA GONCALVES
EXQTE	:	GERALDO MEDEIROS E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00015971 - JUAREZ LOPES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00028549 - LIBENCIO JOSE MUNDIM DA FONSECA
ADVOGADO	:	MG00153491 - DEBORA SILVA SIQUEIRA
PROCUR	:	- GRASIELA MERICE CASTELO CARACAS DE MOURA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- GRASIELA MERICE CASTELO CARACAS DE MOURA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes sobre os documentos em fls....

Numeração única: 8313-35.2017.4.01.3800
8313-35.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	VIACAO CISNE LTDA
ADVOGADO	:	MG00084496 - VANESSA DE CASTRO CAVALCANTI
ADVOGADO	:	MG00058909 - RICARDO COELHO PORTELA
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Concedo a tutela cautelar antecedente....

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-18ª VARA FEDERAL

Juiza Titular	:	DRA. VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
Juiz Substit.	:	DR. VINICIUS MAGNO DUARTE RODRIGUES
Dir. Secret.	:	BEL. ORLANDO AMARAL PINTO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES
---------------	---	-------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5765-37.2017.4.01.3800
5765-37.2017.4.01.3800 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	:	RICARDO ALVES
ADVOGADO	:	MG00122866 - PAULO RICARDO DA CONCEICAO ALVES
EMBDO	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se o embargante para que, no prazo de 15 dias, promova a complementação dos documentos essenciais à instrução do feito, a saber:cópia do certificado de registro de veículo - CRV atual, cópia do certificado de registro de veículo - CRV da época em que se efetivou a compra, cópias das notas promissórias, relativas ao contrato de fl..

Numeração única: 59067-49.2015.4.01.3800
59067-49.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	ASSOCIACAO BENEFICIENTE PAULO DE TARSO
ADVOGADO	:	MG00117349 - LEONARDO JUSTINO MARTINS
ADVOGADO	:	MG00144437 - BRENO MACHADO VIEGAS
ADVOGADO	:	MG00080734 - KATIA REGINA DE OLIVEIRA ROCHA
ADVOGADO	:	MG00122272 - DAIANE MARCELA SILVA SOUZA
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à parte autora, pelo prazo de 20 dias.

Numeração única: 9033-85.2006.4.01.3800
2006.38.00.009084-6 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	MARCIO FERNANDES RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00168369 - DAYANA LUIZA CARNEIRO
ADVOGADO	:	MG00163688 - PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS SATURNINO
ADVOGADO	:	MG00061237 - PATRICIA DAMASCENO DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG0008691E - BRUNO MIRANDA BITENCOURT
ADVOGADO	:	MG00168385 - IGOR TADEU LIMA BADARO
ADVOGADO	:	MG00116290 - DAYANNE FRACIELLE REZENDE
ADVOGADO	:	MG00120963 - JUSCELINO JOSUE PIRES HELENO
ADVOGADO	:	MG00107064 - CLAUDIA MARTINS FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00077883 - NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE
ADVOGADO	:	MG00164354 - CAMILA FRANCO DO CARMO
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista sucessiva às partes das requisições de pagamento, pelo prazo de 5 dias, a começar pela parte exequente.

Numeração única: 41691-89.2011.4.01.3800
41691-89.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CONSTRUTORA ATERPA S/A
ADVOGADO	:	MG00101832 - EDGARD ABREU ROCHA SILVA
ADVOGADO	:	MG00076653 - LEONARDO BRAZ DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00112084 - LIGIA DE PINHO UBALDO BRANT
ADVOGADO	:	MG00115965 - MARIA ANTONIA MACEDO DE SOUZA AGUIAR
ADVOGADO	:	MG00160911 - BRUNO BARBOSA DUTRA
ADVOGADO	:	MG00167718 - LUDMILA GONCALVES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00110254 - FABIOLA WOLHMUTH REIS
ADVOGADO	:	MG00075327 - ANA CAROLINA DA MOTTA
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

A Exma. Sra. Juíza exarou :
Renove-se a intimação da CEF para efetuar o pagamento das custas processuais finais em que foi condenada, no prazo de 5 dias.

Numeração única: 3355-74.2015.4.01.3800
3355-74.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	FERROVIA CENTRO-ATLANTICA S.A.
ADVOGADO	:	MG00071886 - DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO
ADVOGADO	:	MG00070580 - WILLIAM BATISTA NESIO
ADVOGADO	:	MG00109456 - THIAGO GONZALES PERDIGAO COELHO
ADVOGADO	:	MG00059382 - IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00004243 - URBANO CAPANEMA SOC. ADVOGADOS
ADVOGADO	:	MG00121032 - IULIAN MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00087830 - RODRIGO RIGHI CAPANEMA DE ALMEIDA
REU	:	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

A Exma. Sra. Juíza exarou :
Renove-se a intimação da Ferrovia Centro Atlântica para comprovar, no prazo de 15 dias, o cumprimento do quanto determinado em fl. 535. FL. 535: intime-se a parte autora para complementar o valor do seguro de garantia, conforme requerido.

Numeração única: 14615-17.2016.4.01.3800
14615-17.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	CARLOS EDUARDO CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00112840 - KELI CAMPOS DE LIMA
IMPDO	:	PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM BELO HORIZONTE/MG
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELO HORIZONTE/MG

A Exma. Sra. Juíza exarou :
Converto o julgamento em diligência.
Defiro o pedido de fls. 125, a fim de que seja incluído o Procurador Chefe da Fazenda Nacional em Belo Horizonte no polo passivo do presente mandado de segurança,
na qualidade de autoridade coatora, o qual deverá ser intimado para prestar informações,
no prazo legal, oportunidade em que deverá esclarecer o saldo devedor consolidado do
impetrante para fins de quitação.

Numeração única: 18014-54.2016.4.01.3800
18014-54.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	CARLOS ANTONIO QUINTINO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00105318 - ANDRE LUIZ MAIA SECCO
ADVOGADO	:	MG00151045 - RAPHAEL RICARDO DE ALBUQUERQUE FALCAO
ADVOGADO	:	MG00105197 - CAIO GABRIEL FERREIRA MARCONDES

ADVOGADO	:	MG00049526 - DENISE FERREIRA MARCONDES
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG

A Exma. Sra. Juiza exarou :
subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª
Região, com as nossas homenagens.

Numeração única: 21226-83.2016.4.01.3800
21226-83.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	NILSON DA SILVA COUTO
ADVOGADO	:	MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS
ADVOGADO	:	MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00010069 - JACKSON ALVES DOS SANTOS
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG

A Exma. Sra. Juiza exarou :
subam os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª
Região, com as nossas homenagens.

Numeração única: 49915-74.2015.4.01.3800
49915-74.2015.4.01.3800 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00080722 - KASSIM SCHNEIDER RASLAN
ADVOGADO	:	MG00152046 - THAIS ARAUJO DE CARVALHO
RÉU	:	RODRIGO BERTOLLINI

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista à parte autora sobre o AR devolvido constante do documento
virtual nº , pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 5640-74.2014.4.01.3800
5640-74.2014.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES
EXCDO	:	ANA PAULA MELO MARQUES

A Exma. Sra. Juiza exarou :
vista à parte exequente das informações prestadas.

Numeração única: 57651-80.2014.4.01.3800
57651-80.2014.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	LUIZ ALBERTO ZUMPARO
ADVOGADO	:	MG00029533 - RAIMUNDO RIBEIRO DE AGUIAR
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CONTAGEM/MG

A Exma. Sra. Juiza exarou :
vista à parte impetrante, pelo mesmo prazo(30 dias).

Numeração única: 61366-62.2016.4.01.3800
61366-62.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	JOSE GONCALVES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00079672 - VANESSA BRUNO VIEIRA
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CONTAGEM/MG
IMPDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Concedo à parte impetrante os benefícios da justiça gratuita e a prioridade de
tramitação.

Numeração única: 10907-90.2015.4.01.3800

10907-90.2015.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00084500 - RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA ZANDONA GUIMARAES
EXCDO	:	MASQUIL COMUNICACOES LTDA - ME

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Saliente-se que caberá à parte exequente promover o impulso necessário a fim de movimentar o feito.

Numeração única: 67110-38.2016.4.01.3800
67110-38.2016.4.01.3800 MONITORIA

AUTOR	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOGADO	:	MG00106329 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
RÉU	:	D & L INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Defiro o pedido de isenção de custas processuais, nos termos do artigo 12 do Decreto 509/69. Contudo, indefiro os benefícios do art. 188 do CPC, por ser a parte autora empresa pública federal, não gozando, portanto, da prerrogativa do prazo em dobro para recorrer.

Numeração única: 63099-63.2016.4.01.3800
63099-63.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	MARCIA MARIA RODRIGUES LARES MARTINS
ADVOGADO	:	MG00095824 - ALEXANDRE GUALBERTO FARAH
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Concedo à parte impetrante os benefícios da justiça gratuita.

Numeração única: 14535-53.2016.4.01.3800
14535-53.2016.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOGADO	:	MG00067675 - LUCIANA BOGGIONE GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00084500 - RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA ZANDONA GUIMARAES
EXCDO	:	ELETRO PREMIUM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
vista à exequente.

Numeração única: 63092-71.2016.4.01.3800
63092-71.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	MARIA LUIZA FATIMA COSTA DE PROENCA DOYLE
ADVOGADO	:	MG00077138 - CLAUDIO MURILO MIRANDA
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Concedo à parte impetrante os benefícios da justiça gratuita e a prioridade de tramitação.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

19ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-19ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. GUILHERME MENDONÇA DOEHLER
Juiz Substit.	: DR. MARCELO AGUIAR MACHADO
Dir. Secret.	: BEL. ILTON JOSE COSTA

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. GUILHERME MENDONÇA DOEHLER
---------------	----------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8405-14.1997.4.01.3800
1997.38.00.008444-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: FIAT AUTOMOVEIS S/A
ADVOGADO	: MG0001772A - THEREZINHA SOUZA DE ALMEIDA BAPTISTA
ADVOGADO	: MG0000822A - JOAO DACIO DE SOUZA PEREIRA ROLIM
ADVOGADO	: SP00028906 - SEVERINO JOSE DA SILVA
ADVOGADO	: SP00058079 - FERNANDO ANTONIO CAVANHA GAIA
ADVOGADO	: MG00071920 - MARIA JOAO C PEREIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: MG00021696 - HELIO PEREIRA LACERDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - Nos termos da Lei 13.105/15, faço vista dos presentes autos ao(s)
FIAT AUTOMOVEIS S/A sobre o retorno dos autos do TRF, pelo
prazo de 15 (quinze) dias;

Numeração única: 47220-16.2016.4.01.3800
47220-16.2016.4.01.3800 NOTIFICAÇÃO

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00052007 - SONIA FERNANDES GANDRA
RÉU	: GERALDA ALEXSANDRA DOS SANTOS SOUZA
RÉU	: CRISTIANO FLAVIO DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Lei nº 13.105/2015 (arts. 152, VI e 203, § 4º), faço
vista dos presentes autos ao/à CAIXA ECONOMICA FEDERAL
sobre a(s) certidão(ões)/documento(s) retro, pelo de quinze dias.

Numeração única: 12995-67.2016.4.01.3800
12995-67.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: NOVA ERA SILICON S/A E OUTRO
ADVOGADO	: MG00076843 - ANA ISABEL CAMPOS PORTUGAL
ADVOGADO	: MG00070272 - DANIEL AUGUSTO MATOSO COSTA
REU	: UNIAO FEDERAL
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Lei 13.105/15, faço vista dos presentes autos às partes para
especificar as provas, indicando a respectiva finalidade, pelo prazo de cinco dias.

Numeração única: 79766-37.2010.4.01.3800
79766-37.2010.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: LUCIANA RAQUEL MARIANO
-------	--------------------------

ADVOGADO	:	MG00030166 - CARLOS ALBERTO LIMA
ADVOGADO	:	MG00120961 - HENRIQUE PAIVA MATOS FONTES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte ré, por quinze dias, sobre o retorno dos autos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-19ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. GUILHERME MENDONÇA DOEHLER
Juiz Substit.	: DR. MARCELO AGUIAR MACHADO
Dir. Secret.	: BEL. ILTON JOSE COSTA

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. GUILHERME MENDONÇA DOEHLER
---------------	----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 73824-82.2014.4.01.3800
73824-82.2014.4.01.3800 BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FIDUCIARIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00108981 - ROBERTO CAMPOS ABREU MARINO
RÉU	: ANNE CRISTINA CASAES DA SILVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
... intime-se a CEF para retirar os documentos desentranhados, mediante recibo nos autos. Prazo: 05 (cinco) dias.

Numeração única: 36114-28.2014.4.01.3800
36114-28.2014.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: UNIAO FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO	: MG00131724 - MARIANA BASTOS DE REZENDE
EXCDO	: JOSE MARIA DE LIMA
ADVOGADO	: MG00139088 - MARIA GERALDA MAGALHAES AMARAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
... intime-se o executado para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigido, os valores indicados pela ELETROBRAS e pela União Federal, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor original e honorários de advogado de 10% (dez por cento), nos termos do disposto no art. 523, caput e §1º do CPC/2015; bem como para, querendo, apresentar impugnação nos termos do art. 525 do CPC/2015, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do fim do prazo acima estipulado para o pagamento voluntário.

Na oportunidade, deverá ser providenciada a retirada do título que se encontra acostado na contracapa, mediante recibo nos autos.

Numeração única: 18958-37.2008.4.01.3800
2008.38.00.019392-3 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: OURIVEL OURO FINO VEICULOS LTDA E OUTRO
ADVOGADO	: MG00078281 - MARCELO ROCHA BITTENCOURT
ADVOGADO	: MG00065948 - SIMONE MARIA NADER CAMPOS
ADVOGADO	: MG00052235 - MARIA TEREZA CALIL NADER
ADVOGADO	: MG00069803 - FLAVIO TEIXEIRA MACIEL LEITE
ADVOGADO	: MG00028819 - FRANCISCO XAVIER AMARAL
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista às partes por quinze dias.

Numeração única: 53214-98.2011.4.01.3800
53214-98.2011.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	MARCELO CICERO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00109048 - MARINA RAPOSO TAVARES LUZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... intime-se o executado para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigido, os valores indicados pela União Federal, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor original e honorários de advogado de 10% (dez por cento), nos termos do disposto no art. 523, caput e §1º do CPC/2015; bem como para, querendo, apresentar impugnação nos termos do art. 525 do CPC/2015, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do fim do prazo acima estipulado para o pagamento voluntário.

Numeração única: 20500-66.2003.4.01.3800
2003.38.00.020487-3 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	MG00084208 - AERTON MIRANDA DA PAIXAO
EXCDO	:	CLAUDIO TEIXEIRA
EXCDO	:	CARLOS ROBERTO PEREIRA VIAL
EXCDO	:	AFFONSO ALVES PENNA
EXCDO	:	ALFREDO EUGENIO DE ALMEIDA
EXCDO	:	ALVIMAR FISSICARO
ADVOGADO	:	MG00013735 - AROLDI PLINIO GONCALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... vista ao(s) executado(s) para eventual apresentação de impugnação. Prazo: 15 (quinze) dias.

Numeração única: 17300-41.2009.4.01.3800
2009.38.00.017835-9 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00075587 - RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA
EXCDO	:	ANA MARIA ALVES
EXCDO	:	ANA PAULA ALVES DE LAS CASAS
ADVOGADO	:	MG0062450B - MOZART LISBOA DE LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... vista à exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 7630-37.2013.4.01.3800
7630-37.2013.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00083736 - PAULO CESAR FORTES DO NASCIMENTO
EXCDO	:	FAUSTO JOSE LUCAS DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... vista à CEF, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 401-60.2012.4.01.3800
401-60.2012.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
ADVOGADO	:	MG0033178E - GEIZIANE DINIZ VICENTE
EXCDO	:	SILVIA BORGES REZENDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... vista à exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 42924-24.2011.4.01.3800
42924-24.2011.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	HOSPITAL SOCOR S/A
-------	---	--------------------

ADVOGADO	:	MG00061577 - EDUARDO AMORIM GALDINO
ADVOGADO	:	MG00125569 - EMIR DE OLIVEIRA FARIA
REU	:	VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇOES E FERROVIAS S/A
REU	:	SERVICO SOCIAL DAS ESTRADAS DE FERRO - SESEF
ADVOGADO	:	SP00102896 - AMAURI BALBO
ADVOGADO	:	RJ00051262 - FABIO FERNANDES PEIXOTO
ADVOGADO	:	DF00031894 - ALOÍSIO ALVES DE VASCONCELOS
ADVOGADO	:	DF00030302 - CAMILA CIPRIANO CHAVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... intime-se a VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que promova a regularização do recurso interposto, com o devido recolhimento das custas, sob pena de ser julgado deserto.

Numeração única: 31037-82.2007.4.01.3800
2007.38.00.031607-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	INDUBRAS - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
ADVOGADO	:	MG00094380 - FERNANDA CAROLINA LOPES CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00078485 - HENRI CLAUDIO DE ALMEIDA COELHO
REU	:	LABORATORIO VETFARMA LTDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL- INPI
ADVOGADO	:	MG00102764 - FREDERICO DE OLIVEIRA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00102667 - CARLOS AUGUSTO RUAS JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00089785 - CARLA MARCIA BOTELHO RUAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Reintime-se a parte autora sobre os termos constantes no item 1 do despacho proferido à fl. 582.

Mantendo-se inerte, desentranhe-se a petição às fls. 579/580.

Numeração única: 20420-39.2002.4.01.3800
2002.38.00.020386-4 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00003738 - RUBENS MACHADO
EXCDO	:	NORBERTO DE SOUSA PRADO
EXCDO	:	DJALMA GONCALVES PRATES
ADVOGADO	:	MG00031768 - TOBIAS DE SOUSA OSORIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1.
Dê-se vista ao executado Norberto de Souza Prado, pelo prazo de 15 (quinze) dias, sobre a manifestação apresentada pela CEF à fl. 397. (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-19ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. GUILHERME MENDONÇA DOEHLER
Juiz Substit.	: DR. MARCELO AGUIAR MACHADO
Dir. Secret.	: BEL. ILTON JOSE COSTA

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. GUILHERME MENDONÇA DOEHLER
---------------	----------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11780-56.2016.4.01.3800
11780-56.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: FERROVIA CENTRO ATLANTICA S/A
ADVOGADO	: MG00100462 - BRENO JORGE BUZELIN
ADVOGADO	: MG00050741 - AUGUSTO TOLENTINO PACHECO DE MEDEIROS
ADVOGADO	: MG00112676 - MARKOS WENDELL CARVALHO RODRIGUES
ADVOGADO	: MG00082242 - CLAUDIA FERRAZ DE MOURA
ADVOGADO	: MG00112677 - JUSCELE AGNES RODRIGUES E SILVA
ADVOGADO	: MG00162452 - HENRIQUE CUNHA SOUZA LIMA
ADVOGADO	: MG00154885 - DANIEL FREITAS DRUMOND BENTO
REU	: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, e mais nos autos contido, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, para declarar a inexigibilidade do débito que lhe foi imputado pela demandada AGÊNCIA

NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, referente às parcelas trimestrais 42ª, 47ª e 48ª do contrato de arrendamento firmado originariamente com a Rede

Ferrovária Federal S/A, sucedida pela União. (...)

Numeração única: 66518-62.2014.4.01.3800
66518-62.2014.4.01.3800 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	: SUPERINTENDENCIA DE SEGURO PRIVADO
ADVOGADO	: MG00059507 - MONICA ALMEIDA HORTA
REU	: ISLANDER DA SILVEIRA FRANCO LISBOA
REU	: ASSOCIACAO NACIONAL ALTERNATIVA DE PROTECAO VEICULAR
ADVOGADO	: MG00134828 - AMANDA FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO	: MG00123799 - LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
ADVOGADO	: MG00162343 - CLEUBER LUCIO SANTOS JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, e mais nos autos contido, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO. (...)

Numeração única: 5977-54.2000.4.01.3800
2000.38.00.006031-8 DEPOSITO

REQTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADOR DO INSS
REQDO	: DANILO TRINDADE
REQDO	: LUIZ HENRIQUE TRINDADE
REQDO	: SISTEMA FENIX DE ENSINO LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, homologo o pedido de desistência formulado pela União, e julgo extinta a presente ação, nos termos do art. 485, VIII, do CPC/2015. (...)

Numeração única: 6841-24.2002.4.01.3800
2002.38.00.006802-4 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	ILDECI RAMOS DOS SANTOS E OUTROS
EXQTE	:	ILDECI RAMOS DOS SANTOS E OUTROS
EXQTE	:	EVA CIRILO DAS GRACAS E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00081355 - PATRICIA CARLA MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00023394 - MARLIA FERREIRA BICALHO
ADVOGADO	:	MG00015116 - VICENTE DE PAULA MENDES
ADVOGADO	:	MG00063086 - JOSE RONALDO MENDES
ADVOGADO	:	MG00091365 - KENIA LEAL POLIDORO
ADVOGADO	:	MG00068215 - VERA LUCIA SOARES BARBOSA CAMPOS
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Tendo em vista o(s) pagamento(s) efetuado(s) pela parte executada, com a consequente satisfação da obrigação contida no título judicial executado, declaro extinto o processo de execução com fulcro nos artigos 924, II, e 925, ambos do Código de Processo Civil de 2015. (...)

Atos do Exmo.	:	DR. MARCELO AGUIAR MACHADO
---------------	---	----------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 46369-79.2013.4.01.3800
46369-79.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	JOSE FERNANDES MADEIRA
ADVOGADO	:	MG00119482 - THIAGO SIMOES MAGALHAES
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Com base na fundamentação desenvolvida, extingo o processo com resolução de mérito (art. 487, I, do CPC/2015) e JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO

formulado pelo autor para determinar ao INSS que implante o benefício e pague administrativamente as parcelas devidas a título de pensão especial prevista na lei 11.520/07; e condenar a UNIÃO ao pagamento das parcelas devidas a título de pensão especial prevista na lei 11.520/07 entre a data de protocolo do requerimento administrativo até a data da sua implantação e pagamento administrativo.

As diferenças deverão ser acrescidas de juros moratórios a partir da citação, na forma do art. 1º-F Lei n. 9.494/1997 (redução dada pela Lei n° 11.960/09), e atualização a partir do vencimento de cada parcela, conforme Manual de Cálculo da Justiça Federal alterado pela Resolução n° 267 do CJF, de 2 de dezembro de 2013.

Tendo em vista a sucumbência recíproca, incide aqui artigo 86 do CPC de 2015, sem a possibilidade de compensação, por força do seu art. 85, §14. (...)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

20ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-20ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. ITELMAR RAYDAN EVANGELISTA
Juiz Substit.	: DR. ROBSON DE MAGALHÃES PEREIRA
Dir. Secret.	: BELA. PATRICIA SILVA BOSON

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. ITELMAR RAYDAN EVANGELISTA
---------------	----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 16552-04.2012.4.01.3800
16552-04.2012.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: CARLOS LUIZ BORROMEU E OUTRO
ADVOGADO	: SP00108928 - JOSE EDUARDO DO CARMO
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o Autor para manifestar-se acerca dos cálculos apresentados pelo INSS. Prazo de 20 dias. Concordando com os cálculos já apresentados, expeçam-se as requisições de pagamento, observadas as cautelas de estilo. Não concordando, venham-me conclusos.

Numeração única: 29368-91.2007.4.01.3800
2007.38.00.029930-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: MANOEL APARECIDO JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO	: MG00073137 - MANOEL APARECIDO JUNIOR
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o Autor para manifestar-se acerca dos cálculos apresentados pelo INSS. Prazo de 20 dias. Concordando com os cálculos já apresentados, expeçam-se as requisições de pagamento, observadas as cautelas de estilo. Não concordando com os cálculos do INSS, deverá a Parte Exequente apresentar os cálculos que julga devidos. Prazo de 20 dias.

Numeração única: 62151-63.2012.4.01.3800
62151-63.2012.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: CARLOS ROBERTO DOS REIS LOPES E OUTRO
ADVOGADO	: MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes. Prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pela Parte Exequente. Em seguida, nada requerido, aguarde-se o pagamento dos requisitórios.

Numeração única: 7420-44.2017.4.01.3800
7420-44.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: ROGERIO DE JESUS FELIX
ADVOGADO	: MG00098692 - SERGIO AUGUSTO ALVES
ADVOGADO	: MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
ADVOGADO	: MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a Parte Autora para emendar a inicial, carreando aos autos cópia legível do PPP de fl.. Na oportunidade, deverá o Autor esclarecer o valor atribuído à causa, uma vez que constitui fator determinante da competência para conhecer da presente demanda, cf. art. 321 do CPC/2015. Ressalto que o valor da causa deve corresponder ao proveito econômico pretendido com o ajuizamento da presente ação (cf. art. 292, II, do CPC/2015), portanto, deverá a Parte Autora apresentar planilha demonstrativa deste valor. Prazo de 15 (quinze) dias.

Numeração única: 47076-81.2012.4.01.3800

47076-81.2012.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	ORLANDO MANOEL DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00084667 - ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes. Prazo sucessivo de 05 dias, iniciando-se pela Parte Exequente. Após, venham-me conclusos para decisão.

Atos do Exmo.	:	DR. ROBSON DE MAGALHÃES PEREIRA
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 28413-84.2012.4.01.3800

28413-84.2012.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	MARIA LUCIA NOGUEIRA RIBEIRO E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00063580 - ANDRE CAMPOS DE FIGUEIREDO SILVA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a Autora para manifestar-se acerca dos cálculos apresentados pelo INSS no prazo de 20 dias. Concordando com os cálculos já apresentados, expeçam-se as requisições de pagamento, observadas as cautelas de estilo. Não concordando com os cálculos do INSS, deverá a Parte Exequente apresentar os cálculos que julga devidos. Prazo de 20 dias.

Numeração única: 55976-19.2013.4.01.3800

55976-19.2013.4.01.3800 IMPUGNACAO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA

IMPTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA
IMPGDO	:	CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS
ADVOGADO	:	MG00128288 - VITOR GERMANO PISCITELLI ALVARENGA LANNA
ADVOGADO	:	MG00112564 - CESAR LEANDRO DE ALMEIDA RABELO
ADVOGADO	:	MG00136723 - ZAPHIA BORONI DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Traslade-se(...) Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 90789-38.2014.4.01.3800

90789-38.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	LEANDRO LIMA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao Autor acerca da cota de fl. e dos documentos de fls.. Após, à Secretaria para certificar o trânsito em julgado da sentença de fls.. Nada requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 11345-82.2016.4.01.3800
11345-82.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	LUIZ CARLOS ALVES DE PAULA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00166000 - WILLIAM GORINO MADEIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00080586 - CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimem-se as partes para dizerem, motivadamente, se e quais provas pretendem produzir. O requerimento não fundamentado de prova fica desde logo indeferido.

Numeração única: 20957-44.2016.4.01.3800
20957-44.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	G T INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA
ADVOGADO	:	MG00145546 - ALISSON FERNANDES DE RAMOS
REU	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00122211 - DÉBORA FONSECA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimem-se as partes para dizerem, motivadamente, se e quais provas pretendem produzir. O requerimento não fundamentado de prova fica desde logo indeferido.

Numeração única: 77545-42.2014.4.01.3800
77545-42.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	ELIZA MESQUITA CANGUSSU
ADVOGADO	:	MG00121518 - ANDRE CAMPOS VALADAO
ADVOGADO	:	MG00142646 - FREDERICO LINHARES COUTO
ADVOGADO	:	MG00091263 - HUMBERTO ROSSETTI PORTELA
ADVOGADO	:	MG00134747 - ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00110254 - FABIOLA WOLHMUTH REIS
ADVOGADO	:	MG00090461 - JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA
REU	:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00080856 - CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a Parte Autora para, querendo, apresentar os cálculos que considera devidos. Prazo de 15 dias. Nada requerido no prazo supra, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 26010-26.2004.4.01.3800
2004.38.00.026135-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	DAIDO QUIMICA DO BRASIL LTDA
ADVOGADO	:	MG00027565 - MILTON CLAUDIO AMORIM REBOUCAS
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CONTAGEM/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Cota de fl.: defiro. Convertam-se em pagamento definitivo os depósitos efetuados em autos suplementares a favor da União, observadas as cautelas de estilo.

Numeração única: 7162-30.2000.4.01.3800
2000.38.00.007221-8 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	PEDRO CRISTOVAM LEMOS
ADVOGADO	:	MG00156499 - ELKE CLAUDIA FERRAZ DA CRUZ

ADVOGADO	:	MG00046851 - JOAO CLAUDIO DA CRUZ
ADVOGADO	:	MG00060590 - CLARINDO JOSE MAGALHAES DE MELO
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista que a Parte Autora concordou com os cálculos apresentados pelo INSS, expeça-se a requisição de pagamento, observadas as cautelas de estilo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-20ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. ITELMAR RAYDAN EVANGELISTA
Juiz Substit.	: DR. ROBSON DE MAGALHÃES PEREIRA
Dir. Secret.	: BELA. PATRICIA SILVA BOSON

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. ITELMAR RAYDAN EVANGELISTA
---------------	----------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6640-07.2017.4.01.3800
6640-07.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: FERNANDA ALVES COLARES MARIANO BARBOSA
ADVOGADO	: MG00127646 - LEONARDO ESTEVES COSTA ALKMIM
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)nessa conformidade, declaro-me incompetente para processar e julgar o presente feito, razão pela qual determino a remessa dos autos a uma das Varas do Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária, nos termos do art. 64, §1º, do CPC/2015, feitas as anotações de praxe.

Numeração única: 6644-44.2017.4.01.3800
6644-44.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: LUIZ CARLOS RODRIGUES
ADVOGADO	: MG00172522 - DANIELLI DA SILVA MOURA
REU	: UNIAO FEDERAL
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)nestes termos, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Quanto à possibilidade de autocomposição, deixo de designar Audiência de Conciliação(...) Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Cite-se(...)

Atos do Exmo.	: DR. ROBSON DE MAGALHÃES PEREIRA
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5695-20.2017.4.01.3800
5695-20.2017.4.01.3800 ALVARA JUDICIAL

REQTE	: ANNA FERREIRA
ADVOGADO	: MG00121058 - MARIA AGOSTINHA DE ALMEIDA
REQDO	: NAO CONTEM REU

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)dessa forma, reconheço a incompetência deste Juízo e declino da competência em favor de uma das Varas do Juizado Especial Federal, para onde deverão ser remetidos os autos via Distribuição.

Numeração única: 14001-17.2013.4.01.3800
14001-17.2013.4.01.3800 PROCEDIMENTO SUMÁRIO

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00125277 - PEDRO PALHARES FURTADO
ADVOGADO	:	MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES
ADVOGADO	:	MG00096155 - MARIANA DRUMOND ANDRADE
REU	:	CARLOS ATHAYDE VALADARES VIEGAS
ADVOGADO	:	MG00112564 - CESAR LEANDRO DE ALMEIDA RABELO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro a perícia contábil requerida pelo Réu, nomeando como Perito Contábil Murilo Graça Boechat(...) Intime-se o Réu para justificar adequadamente e delimitar a prova pericial requerida, ocasião em que deverá apresentar os respectivos quesitos a serem respondidos e indicar assistente técnico, se desejar. Prazo de 15 (quinze) dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-20ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. ITELMAR RAYDAN EVANGELISTA
Juiz Substit.	: DR. ROBSON DE MAGALHÃES PEREIRA
Dir. Secret.	: BELA. PATRICIA SILVA BOSON

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. ITELMAR RAYDAN EVANGELISTA
---------------	----------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 26172-35.2015.4.01.3800
26172-35.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: JOAO ANTONIO GONCALVES ARAUJO
ADVOGADO	: MG00138027 - LEONARDO DA COSTA
REU	: FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DA SAUDE
REU	: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	: MG00092818 - LETICIA BALSAMAO AMORIM
ADVOGADO	: MG00092556 - RICARDO MENDES FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)diante do exposto: 1) reconheço a ilegitimidade da primeira Ré para figurar no polo passivo da ação e, por consequência, julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, em relação à União Federal, nos termos do art. 485, VI, do CPC/2015; 2) Julgo extinto o processo, sem resolução de mérito, em relação à FUNASA, nos termos do art. 485, V, do CPC/2015, vez que há coisa julgada(...)

Numeração única: 1962-17.2015.4.01.3800
1962-17.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: MARINA GONCALVES RIBEIRO E OUTRO
ADVOGADO	: MG00152611 - THALES AUGUSTO NASCIMENTO VIOTE
REU	: COORDENACAO DE APERFEICOAMENTO DE PESSOAL DE NIVEL SUPERIOR-CAPEB
REU	: CNPQ CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNICO E CIENTIFICO
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)julgo procedente o pedido(...)

Numeração única: 35322-06.2016.4.01.3800
35322-06.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	: ALCINO PINHEIRO REGO
ADVOGADO	: DF00025315 - PAULO ROBERTO GOMES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)ante o exposto, julgo procedente o pedido(...)

Numeração única: 976-29.2016.4.01.3800
976-29.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: MAGALI AKL ALVARENGA
ADVOGADO	: MG00088180 - SILVIA MARINHO PEREIRA SANTOS NETTO
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...)pelos fundamentos expostos, julgo procedente o pedido(...)

Numeração única: 6632-30.2017.4.01.3800
 6632-30.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	ANA CAROLINA FERNANDES NUNES COELHO
ADVOGADO	:	MG00089149 - MOZART NUNES COELHO NETO
REU	:	MEC - MINISTERIO DA EDUCACAO
REU	:	INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANISIO TEIXEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...)declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VIII, do CPC(...) Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os presentes autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

Numeração única: 59704-63.2016.4.01.3800
 59704-63.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	VICENTE MARCOS TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00105190 - CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...)diante do exposto, nos termos do art. 485, III, do Código de Processo Civil (CPC/2015), declaro extinto o processo sem resolução de mérito(...) Certificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao arquivo.

Numeração única: 64910-92.2015.4.01.3800
 64910-92.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	WEMERSON DE AMORIM
ADVOGADO	:	MG00063580 - ANDRE CAMPOS DE FIGUEIREDO SILVA
REU	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...)pelos fundamentos expostos, julgo improcedentes os pedidos(...)

Numeração única: 11398-63.2016.4.01.3800
 11398-63.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	IGOR BRASIL GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00162984 - AMANDA CAROLINE ELIAS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00132323 - WELLINGTON NAZARIO GOMES ESTEVES FREIXINHO
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...)pelos fundamentos expostos, julgo improcedentes os pedidos(...)

Numeração única: 63842-10.2015.4.01.3800
 63842-10.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	SEBASTIAO DE OLIVEIRA LOPES
ADVOGADO	:	MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
ADVOGADO	:	MG00119212 - CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...)em face do exposto, rejeito os presentes Embargos de Declaração.

Numeração única: 52152-81.2015.4.01.3800

52152-81.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: ZILDA LOPES FRAZAO
ADVOGADO	: MG00120591 - YSABELA AIRES DUARTE SILVA VIEIRA
ADVOGADO	: MG00124669 - LAIS AZEVEDO VILELA
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...)pelo exposto, julgo improcedentes os pedidos(...)

Numeração única: 61356-52.2015.4.01.3800
 61356-52.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: TRANSAEX ASSESSORIA LTDA
ADVOGADO	: MG00141104 - SILVANIA ALVES LOPES ROSA
ADVOGADO	: MG00080063 - LUCIANO ALVES LOPES ROSA
ADVOGADO	: MG00081017 - FREDERICO MONTEIRO RODARTE
REU	: UNIAO FEDERAL
LITISPA	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00080586 - CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...)pelo exposto: a) Julgo procedente o pedido(...)

Numeração única: 65056-70.2014.4.01.3800
 65056-70.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: CATARINA MARIA SOUZA CRUZ
ADVOGADO	: MG00056970 - WILSON TEIXEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...)em face do exposto, julgo procedentes os pedidos(...)

Numeração única: 57198-22.2013.4.01.3800
 57198-22.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: NIVALDO JOSE RODRIGUES
ADVOGADO	: MG00070145 - ALOISIO ROSA SAMPAIO JUNIOR
REU	: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...)em face do exposto, conheço e acolho os presentes Embargos de Declaração(...)

Numeração única: 14040-09.2016.4.01.3800
 14040-09.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	: JOSE LUIZ STEIN
ADVOGADO	: MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
ADVOGADO	: MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...)ante o exposto, julgo parcialmente procedentes o pedidos(...) Julgo improcedente o pedido de reconhecimento da natureza especial do período de trabalho do Autor compreendido entre 13.05.1982 e 31.12.1979(...)

Atos do Exmo.	: DR. ROBSON DE MAGALHÃES PEREIRA
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 50569-61.2015.4.01.3800
50569-61.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	RCA DISTRIBUIDORA SOCIEDADE LTDA
ADVOGADO	:	MG00097515 - RENNER SILVA FONSECA
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...)pelo exposto, rejeito os presentes Embargos de Declaração.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-20ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. ITELMAR RAYDAN EVANGELISTA
Juiz Substit.	: DR. ROBSON DE MAGALHÃES PEREIRA
Dir. Secret.	: BELA. PATRICIA SILVA BOSON

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. ITELMAR RAYDAN EVANGELISTA
---------------	----------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 25517-73.2009.4.01.3800
2009.38.00.026304-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: ELDER JUNIOR LIMA DE SOUZA
ADVOGADO	: MG00064288 - CIBELE ALEXANDRA SANTOS
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADOR DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes acerca das requisições de pagamento, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pelos Exequentes, nos termos do art. 11 da Resolução n.º 405, de 09 de junho de 2016.

Numeração única: 4782-87.2007.4.01.3800
2007.38.00.004866-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: DANILO PIRES DE COUTO
ADVOGADO	: MG00079672 - VANESSA BRUNO VIEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes acerca do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, iniciando-se pela Parte Autora.

Numeração única: 45878-43.2011.4.01.3800
45878-43.2011.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: MILTON MARINO DA COSTA
ADVOGADO	: MG00085460 - GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes acerca do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, iniciando-se pela Parte Autora.

Numeração única: 57418-54.2012.4.01.3800
57418-54.2012.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	: CLEUZA LOPES DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO	: MG00124549 - ANA GABRIELLE CAMPOS SOARES DUARTE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
CURADOR	: JORDANETE SANTOS RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes acerca do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, iniciando-se pela Parte Autora.

Numeração única: 4014-54.2013.4.01.3800
4014-54.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	MARIA DE FATIMA ANJOS
ADVOGADO	:	MG00123849 - GILBERTO APARECIDO PEIXOTO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00122812 - LUIZ ANTONIO CONEGUNDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes acerca do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, iniciando-se pela Parte Autora.

Atos do Exmo.	:	DR. ROBSON DE MAGALHÃES PEREIRA
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 69917-31.2016.4.01.3800
69917-31.2016.4.01.3800 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00052007 - SONIA FERNANDES GANDRA
REU	:	DEBORA DA SILVA COSTA
REU	:	JULIO FERREIRA COSTA REIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à Caixa Econômica Federal acerca da certidão de fl.. Prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 31741-85.2013.4.01.3800
31741-85.2013.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00138673 - JOAO RODOLPHO DE ARAUJO MATTOS
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes acerca das requisições de pagamento, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pelos Exequentes, nos termos do art. 11 da Resolução n.º 405, de 09 de junho de 2016.

Numeração única: 1909-07.2013.4.01.3800
1909-07.2013.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	WALTER DA FONSECA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00107949 - MARCOS PAULO MATTARELLI DE ABREU
ADVOGADO	:	MG00124614 - ELISABETE MAGALHAES PASSOS
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes acerca das requisições de pagamento, pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pelos Exequentes, nos termos do art. 11 da Resolução n.º 405, de 09 de junho de 2016.

Numeração única: 14866-94.2000.4.01.3800
2000.38.00.014957-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	TRANSCBEL TRANSPORTE COLETIVO BELO HORIZONTE LTDA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00034774 - HELENA MARIA LADEIRA RODRIGUES

ADVOGADO	:	MG00045662 - RUI BATISTA MENDES
REU	:	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
REU	:	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00043009 - JORGE MOISES JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00056543 - DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE
ADVOGADO	:	RJ00037313 - ELIZABETH HOMSI
ADVOGADO	:	MG00072093 - BERNARDO DAYRELL NEIVA
ADVOGADO	:	MG00059728 - CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO
ADVOGADO	:	RJ00059621 - JOSE AUGUSTO SEABRA NINTUU
ADVOGADO	:	MG00068004 - GUSTAVO ANDERE CRUZ
ADVOGADO	:	MG00036787 - AMAURI DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00076899 - FERNANDA MELO COSTA PASCHOALIN

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista ao SENAI. Prazo de 15 (quinze) dias.

Numeração única: 8824-29.2000.4.01.3800
2000.38.00.008893-1 CAUTELAR INOMINADA

REQTE	:	FUNDACAO AFFEMG DE ASSISTENCIA E SAUDE
ADVOGADO	:	MG0019114E - FREDERICO NEDER MOREIRA CESAR
ADVOGADO	:	MG00011582 - FRANCISCO RABELO DOURADO DE ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00079934 - MICHEL MITRE HADDAD
ADVOGADO	:	MG00073319 - OTAVIO TULIO PEDERSOLI ROCHA
REQDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00036787 - AMAURI DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à Requerente acerca da manifestação da União (Fazenda Nacional) às fls..

Numeração única: 35834-38.2006.4.01.3800
2006.38.00.036715-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	JURANDY CHAGAS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00089027 - VINICIUS BRAGA HAMACEK
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM CONTAGEM/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista às partes acerca do retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, iniciando-se pela Parte Impetrante.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

21ª Vara Cível - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-21ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
Dir. Secret.	: LAURITA CARDOSO DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
---------------	---

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 34701-09.2016.4.01.3800
34701-09.2016.4.01.3800 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00073491 - MAURO SANABIO SILVA PEREIRA
REU	: EDINALDO PAES DA SILVA
REU	: RITA DE CASSIA RAMOS DO CARMO SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
1. Aguarde-se por 30 dias.

Numeração única: 6146-52.2011.4.01.3801
6146-52.2011.4.01.3801 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: DIOMEDES JOVELINO SAMUEL ABILIO ALVES DE MEIRELLES
ADVOGADO	: MG00077841 - PATRICIA VIEIRA ALVARENGA
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Com razão o exequente em sua manifestação de f. 274. O acórdão de f. 249 determinou a fixação da verba honorária pelo juiz da execução, por tratar-se de título judicial não líquido.

Desta forma, considerando que o valor da condenação (R\$ 187.537,23 - f. 258) é superior a duzentos salários mínimos, fixo os honorários advocatícios em dez por cento sobre o valor da condenação até o limite de duzentos salários mínimos mais oito por cento sobre o excedente, nos termos dos incisos I e II do §3º c/c §5º do artigo 85 do Código de Processo Civil.

Numeração única: 3620-08.2017.4.01.3800
3620-08.2017.4.01.3800 NOTIFICAÇÃO

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00052007 - SONIA FERNANDES GANDRA
REU	: DAYANNE CRISTINA COSTA DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Tendo em vista a manifestação da Caixa (f. 22), devolvam-se os autos.

Numeração única: 42831-85.2016.4.01.3800
42831-85.2016.4.01.3800 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBTE	: MARIA JOSE RIBEIRO RAYMUNDO
ADVOGADO	: MG00132983 - MARIA DA PENHA TAVARES BICALHO
EMBDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00049996 - MARIA LUIZA DE

	CASTRO RACHID
ADVOGADO	: MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Indefiro a prova testemunhal requerida pela embargante porque desnecessária ao julgamento dos embargos de terceiro.
- 2 Autos conclusos para sentença.

Numeração única: 53768-57.2016.4.01.3800
53768-57.2016.4.01.3800 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00052007 - SONIA FERNANDES GANDRA
REU	: PATRICIA LEILA DE PAULA CAMPOS SILVA
REU	: GILSON ANTONIO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à Caixa para requerer o que for de seu interesse, no prazo de 5 dias.

Numeração única: 603-95.2016.4.01.3800
603-95.2016.4.01.3800 BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FIDUCIARIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00075587 - RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA
RÉU	: JOSE LUIZ NUNES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Apresente a Caixa, em 10 dias, endereço do réu.

Numeração única: 21543-67.2005.4.01.3800
2005.38.00.021744-5 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: SINDICATO DOS TRAB DO PODER JUD FEDERAL NO ESTADO DE MG E OUTRO
ADVOGADO	: MG00124356 - DANIEL FELIPE DE OLIVEIRA HILARIO
ADVOGADO	: MG00073003 - ADRIANA DE OLIVEIRA MARTINI
ADVOGADO	: MG00068180 - SERGIO LUIZ FONSECA
ADVOGADO	: DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL
EXCDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Vista ao exequente, sobre a requisição de pagamento de f. 500, pelo prazo de 5 dias.
3. Após, aguarde-se o pagamento.

Numeração única: 14458-49.2013.4.01.3800
14458-49.2013.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: RENATO BENJAMIM
ADVOGADO	: MG00120783 - MARLON JOSE LEITE
ADVOGADO	: MG00124524 - ALLAN RICARDO MARTINS PASCOAL
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Considerando a concordância do exequente com o cálculo apresentado pelo INSS, expeçam-se as requisições de pequeno valor, de acordo com o cálculo de f. 138, destacando-se o valor referente aos honorários contratuais em nome do advogado Marlon José Leite, no percentual de 20%, por tratar-se de concessão de benefício previdenciário (auxílio-doença), conforme contrato de f. 144.
2. Após, aguarde-se o pagamento.

Numeração única: 45227-55.2004.4.01.3800
2004.38.00.045719-3 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	ALICE DA SILVA GOMIDES E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00090254 - DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00101727 - KELLY MARIA DE ARAUJO
EXCDO	:	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A-RFFSA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00029237 - JOYCE BATALHA BARROCA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

2. Defiro aos exequentes o prazo de 30 dias para apresentação dos cálculos de liquidação, conforme requerido a f. 744.

Numeração única: 16404-81.1998.4.01.3800
1998.38.00.016626-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	EDMAR GALDINO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00086713 - MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA
ADVOGADO	:	- MARIA IZABEL C FLORES DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00084604 - LUIZ EDUARDO CARVALHO GOMES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00049174 - ROZANA REZENDE SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes sobre o retorno dos autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelo prazo sucessivo de 5 dias, começando pelos autores.
Nada requerido, arquivem-se os autos.

Numeração única: 27009-71.2007.4.01.3800
2007.38.00.027519-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	ROBERTO GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00086474 - LUIS ALBERTO CORTES
REU	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	DF00019253 - DEBORA FONSECA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes sobre o acórdão e para requerer o que for de seu interesse, pelo prazo sucessivo de 5 dias, começando pelo autor.

Numeração única: 16041-98.2015.4.01.3800
16041-98.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	ALIPIO SAMPAIO
ADVOGADO	:	MG00079550 - REGINALDO LUIS

	FERREIRA
ADVOGADO	: MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Concedo prazo de 30 dias ao autor, para que junte aos autos cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, bem como se manifeste sobre os documentos carreados aos autos pelo INSS.

Numeração única: 85860-59.2014.4.01.3800
85860-59.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	: MARLENE TEIXEIRA
ADVOGADO	: MG00105190 - CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista às partes sobre o acórdão, pelo prazo sucessivo de 5 dias, começando pela autora.

Nada requerido, arquivem-se os autos.

Numeração única: 15134-02.2010.4.01.3800
2010.38.00.006047-4 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: SERGIO CAR SERVICE LTDA-ME
ADVOGADO	: MG00099088 - THIAGO ALVES RIBEIRO
EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
ADVOGADO	: MG00085688 - VANESSA CELINA DA ROCHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Não é possível a transferência do dinheiro na forma em que requerida, tendo em vista que sua titularidade é da empresa. Assim, dê-se vista à Caixa para providenciar, se entender cabível, a penhora dos valores nos autos 2009.38.00.000549-5, em tramitação na 23ª Vara Federal.

2. Aguarde-se por 30 dias.

3. Nada requerido, arquivem-se os autos, podendo o exequente efetuar o desarquivamento e levantamento dos valores depositados a qualquer momento.

Numeração única: 22355-70.2009.4.01.3800
2009.38.00.023012-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS-CEFET
PROCUR	: - PROCURADOR FEDERAL
EMBD0	: SINDICATO TRABALHADORES INSTITUICOES FEDERAIS ENSINO SUPERIOR BELO HORIZONTE-SIND-IFES
ADVOGADO	: MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se o embargado para retificar a inicial de execução, corrigindo a parte executada. Prazo de 5 dias.

Numeração única: 26531-63.2007.4.01.3800

2007.38.00.027036-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	JOSE DELFINO MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00040238 - GERALDO ALVES MACHADO
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM OURO PRETO/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao impetrante sobre a manifestação do INSS a f. 184 e sobre o documento de f. 120/126, pelo prazo de 5 dias. Após, archive-se.

Numeração única: 9888-49.2015.4.01.3800
9888-49.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	SEBASTIANA APARECIDA DOS SANTOS CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00086548 - JULIO JOSE DE MOURA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00053567 - FLORIVAL DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00118220 - MARCIO VALERIO MARQUES FERRAZ
ADVOGADO	:	MG00151651 - FREDE SA DE MOURA
REU	:	CAIXA SEGURADORA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00115325 - TANIA CAROLINA GOULART FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00045174 - HAMILTON ESEQUIEL DE RESENDE
ADVOGADO	:	MG00028072 - ALBERTO EUSTAQUIO PINTO SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo a Caixa Seguradora S/A desistido da prova pericial médica indireta, seria o caso de cancelá-la. No entanto, é imprescindível a análise pericial para o julgamento da causa, de forma que determino de ofício a realização da referida prova.

Arbitro honorários no valor de três vezes o máximo da Resolução CJF 305/2014.

Os quesitos do juízo estão a f. 266.

Intime-se o perito para iniciar o trabalho, por se tratar de perícia indireta, com prazo de trinta dias para o término.

Numeração única: 21727-23.2005.4.01.3800
2005.38.00.021928-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	ANTONIO MARCOS VERISSIMO
ADVOGADO	:	MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1.Intime-se o autor para se manifestar, em cinco dias, sobre a petição e documentos apresentados pelo INSS a f. 432/437.

2.Após, dê-se nova vista ao INSS, conforme requerido.

Numeração única: 2795-16.2007.4.01.3800
2007.38.00.002854-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	ROMILDO RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00077883 - NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM OURO PRETO/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando a concordância do impetrante com a manifestação do INSS a f. 315-v, arquivem-se os autos.

Numeração única: 21805-12.2008.4.01.3800
2008.38.00.022444-1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00073943 - JEAN PABLO DE PAIVA LOPES
EXCDO	:	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO MEIRELLES
EXCDO	:	LUIZ CARLOS DA SILVA PESSANHA
EXCDO	:	SKORPIOS TECNOLOGIA - ENERGIA E INFORMATICA

	LTDA
ADVOGADO	: MG00026583 - ANA MARIA ATADEU SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Apresente o executado, documento atualizado que comprove a sua alegação de f. 385, em 5 dias.

Numeração única: 55896-07.2003.4.01.3800
2003.38.00.055946-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: PAULINELLI & CIA LTDA
ADVOGADO	: MG00078808 - PATRICIA GONTIJO CARDOSO
ADVOGADO	: MG00075601 - CESAR AUGUSTO SANTIAGO LINHARES
ADVOGADO	: MG00063155 - JOSE MENDES HONORIO JUNIOR
REU	: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA
REU	: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	: RJ00075413 - CLEBER MARQUES REIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intime-se o autor, para, em 10 dias, promover à execução do julgado.
2. Transcorrido o prazo e nada requerido, arquivem-se os autos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-21ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
Dir. Secret.	:	LAURITA CARDOSO DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
---------------	---	---------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1472-24.2017.4.01.3800
1472-24.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	RODOBAN SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOGADO	:	MG00023405 - JOSE ANCHIETA DA SILVA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Em face do exposto, defiro a antecipação dos efeitos da tutela para determinar a suspensão da exigibilidade da contribuição social de 10% (dez por cento) incidente sobre o montante do FGTS depositado na vigência do contrato de trabalho, para os casos de demissão sem justa causa, prevista no art. 1º da Lei Complementar 110/01.

4. Recebo a petição de f. 397/398, seguida do recolhimento de custas iniciais complementares (f. 399/400), como emenda à petição inicial.

5. Cite-se a União para que apresente resposta no prazo de 30 (trinta) dias, já que não se dispõe a fazer acordo, o que dispensa a audiência de conciliação e mediação.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-21ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
Dir. Secret.	: LAURITA CARDOSO DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
---------------	---

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 43545-16.2014.4.01.3800
43545-16.2014.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: ANVISA-AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA
EXCDO	: PINA RESENDE COMECIO IMPORTACAO E EXPORTACAO
ADVOGADO	: MG00124564 - GEOVANE VIEIRA NUNES
ADVOGADO	: MG00107147 - JORGE LUIS COELHO BATISTA JUNIOR
ADVOGADO	: MG00124146 - DI STEFANO ARAUJO MARQUES
ADVOGADO	: MG00090422 - BRUNO VOLPINI RAMOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
declaro extinta a execução, nos termos do art. 924, II, do Código de Processo Civil.
Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 34495-92.2016.4.01.3800
34495-92.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	: MARIA LUCIA FONSENCA CORDEIRO
ADVOGADO	: MG00063790 - MARCOS ANDRE DE ALMEIDA
ADVOGADO	: MG00159353 - KIYOSHI FUJII
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
3. Em face do exposto, julgo procedente a demanda para eterninar ao INSS que reajuste a renda mensal do benefício 042.002.890-0, nas datas da edição das Emendas 20/98 e 41/03, de modo a observar o novo teto constitucional, bem como para pagar à parte autora as diferenças vencidas que, até novembro de 2016, perfazia o total de R\$161.638,32 (cento e sessenta e um mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos), conforme cálculo registrado em 9-11-2016, que passa a integrar esta decisão.

Este montante deverá ser corrigido até o efetivo pagamento. Por força do art. 497 do Código de Processo Civil, deverá o INSS implantar incontinenti a nova renda mensal do benefício, com DIP em 1-2-2017, o que deve ser demonstrado em vinte dias, sob pena de multa diária de duzentos reais, vertida à autora.

Condeno o INSS ao pagamento dos honorários de sucumbência, em 10% sobre o valor da condenação, nos termos do art. 85, § 3º, I, do Código de Processo Civil.

É desnecessário o reexame necessário, a teor do disposto no art. 496, § 3º, I, do Código de Processo Civil.

Numeração única: 61808-62.2015.4.01.3800
61808-62.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	: ELAHR JOSE DE SOUZA
ADVOGADO	: MG00161630 - SAYLES RODRIGO SCHUTZ
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Em face do exposto, julgo procedente a demanda para determinar ao INSS que reajuste a renda mensal do benefício 085.320.044-0, nas datas da edição das Emendas 20/98 e 41/03, de modo a observar o novo teto constitucional, bem como para pagar à parte autora as diferenças vencidas, observada a prescrição quinquenal, com correção monetária e juros de mora de acordo com o manual de cálculos da justiça federal.

O cálculo de f. 90 não pode ser utilizado, porque não considerou a prescrição, o que deve se dar, e somou as parcelas vencidas com 12 vincendas.

Por força do art. 497 do Código de Processo Civil, deverá o INSS implantar incontinenti a nova renda mensal do benefício, com DIP em 1-2-2017, o que deve ser demonstrado em vinte dias, sob pena de multa diária de duzentos reais, vertida ao autor.

Condeno o INSS ao pagamento dos honorários de sucumbência fixados em dez por cento sobre o valor da condenação, observada a Súmula 111 do STJ.

É desnecessário o reexame necessário, a teor do disposto no art. 496, § 3º, I, do Código de Processo Civil.

Numeração única: 37437-34.2015.4.01.3800

37437-34.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	ORGANIZACOES ARIAN EIRELI - EPP E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00102244 - LUIS FELIPE SILVA FREIRE
ADVOGADO	:	MG00153621 - GUSTAVO FALCAO RIBEIRO FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00015748 - GERALDO MAGELA DA SILVA FREIRE
ADVOGADO	:	MG00116305 - ADRIANO ANDRADE MUZZI
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Em face do exposto, julgo parcialmente procedente a demanda para declarar a não incidência da contribuição previdenciária patronal, da contribuição em razão do grau de risco de acidente do trabalho (GILRAT) e das contribuições a terceiros (Sistema "S"), no períodos em que as autoras estavam enquadradas na sistemática do lucro presumido, conforme especificado na petição inicial, sobre os valores pagos nos primeiros 15 dias de afastamento a título de auxílio-doença e acidente, sobre o aviso prévio indenizado, sobre o terço constitucional de férias (gozadas e/ou indenizadas), sobre o vale-transporte, ainda que pago em dinheiro, e sobre o auxílio-alimentação pago in natura, em razão da natureza indenizatória.

Reconheço, ainda, o direito de a parte autora, após o trânsito em julgado, de proceder à compensação do que recolheu indevidamente a título de contribuição previdenciária patronal, de contribuição em razão do grau de risco de acidente do trabalho (GILRAT) e das contribuições a terceiros (Sistema "S"), nos períodos compreendidos entre

2010, 2011 e 2013, conforme especificados na petição inicial, sobre os valores pagos nos primeiros 15 dias de afastamento a título de auxílio-doença e acidente, sobre o aviso prévio indenizado, sobre o terço constitucional de férias (gozadas e/ou indenizadas), sobre o vale-transporte, ainda que pago em dinheiro, e sobre o auxílio-alimentação pago in natura, em razão da natureza indenizatória. Esses valores deverão ser corrigidos pela taxa SELIC, desde o recolhimento indevido até a restituição ou compensação, observada a prescrição quinquenal, encontrando-se prescritas as parcelas anteriores a 13-7-2010.

Considerando a sucumbência recíproca, condeno os autores ao pagamento de custas, pela metade, e de honorários advocatícios, estes fixados no percentual de 10% sobre o valor do proveito econômico obtido. Vale registrar que tanto as custas quanto os honorários deverão ser repartidos proporcionalmente entre as autoras, nos termos do art. 87, § 1º, do Código de Processo Civil.

Condeno a União a restituir as despesas processuais gastas, pela metade, e a pagar honorários advocatícios sobre o valor do proveito econômico obtido, cujo percentual será apurado em liquidação de sentença, nos termos do art. 85, § 4º, II, do Código de Processo Civil

Esta sentença se sujeita a reexame necessário, porque não se tem nem noção do valor a ser compensado.

Numeração única: 12583-39.2016.4.01.3800

12583-39.2016.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00073942 - LUIZ ANTONIO E BARCELOS JUNIOR
EMBDO	:	EVANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA
EMBDO	:	VICENTE DE PAULA BATISTA
EMBDO	:	JORGE AUGUSTO NETO
EMBDO	:	NICEIA APARECIDA DE SOUZA FIORINI
EMBDO	:	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00124196 - DIEGO FRANCO GONCALVES
PROCUR	:	MG00073942 - LUIZ ANTONIO E BARCELOS JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Em face do exposto, julgo procedentes os embargos para declarar o excesso de execução e determinar seu prosseguimento pelo valor de R\$551.095,57, como indicado a f. 4. Dito valor deverá ainda ser corrigido pelo mesmo modo até o efetivo pagamento.

Pagarão os embargados honorários advocatícios pro rata no importe de dez por cento sobre o valor dado à causa (R\$217.746,87). A condenação é suspensa em relação aos credores originários, porque estão amparados pela assistência judiciária gratuita (§ 3º do art. 98 do Código de Processo Civil), mas persiste em relação à sociedade Diego Franco Sociedade de Advogados, que também moveu a execução e foi vencida.

Retifique-se a autuação para constar como exequente e como embargada também Diego Franco Sociedade de Advogados, CNPJ 23.341.905/0001-20.

Traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução, de n. 44487-53.2011.4.01.3800, com desapensamento.

Numeração única: 11253-71.1997.4.01.3800
1997.38.00.011303-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	INIS FATIMA DE PAULA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00060958 - MURILO COSTA DE SOUZA
REU	:	CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS-CEFET
ADVOGADO	:	MG00054212 - MARIA JOSE R BARBOSA MACHADO
ADVOGADO	:	MG00066503 - MAURO MUNK

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nego provimento aos embargos declaratórios.

Numeração única: 37475-46.2015.4.01.3800
37475-46.2015.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS-UNIFAL
ADVOGADO	:	MG00079561 - FERNANDA CORREA RAMOS
EMBDO	:	NILDA APARECIDA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00094053 - JULIANA COSTA CARVALHAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos à execução, para determinar o recálculo das diferenças devidas, mediante a correção dos juros moratórios, os quais deverão incidir à base de 1% ao mês a partir da citação, até a edição da Medida Provisória 2.180-35/01, e de 0,5% ao mês a partir de então.

O cálculo também deverá ser limitado até março de 2001, data do advento da Medida Provisória 2.245-15/01, a qual promoveu a absorção do aludido percentual.

Considerando a ocorrência de sucumbência parcial, condeno a embargante e a embargada ao pagamento de honorários advocatícios, que fixo no percentual de 10% (dez por cento) para cada um, sobre o valor da causa destes embargos.

Traslade-se cópia para os autos da execução e desapensem-se.

Numeração única: 31521-82.2016.4.01.3800
31521-82.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	JOSE CELIO FONSECA
DEF. PUB	:	- DEFENSOR PUBLICO FEDERAL
REU	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
REU	:	MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
REU	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00112737 - PAULO ANTONIO GRAHL MONTEIRO DE CASTRO
TER.INT.	:	MARIA DO SOCORRO SANGLARD FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Em face do exposto, julgo procedente a demanda para, confirmando os termos da decisão antecipatória dos efeitos da tutela, reconhecer o direito do autor ao fornecimento do medicamento Temozolamida Jakavi 15 mg (ruxolitnibe), na quantidade de 60 cápsulas ao mês, durante 24 meses. O fornecimento do fármaco se dará apenas até completar os 24 meses indicados na petição inicial.

Pagará os réus honorários advocatícios pro rata fixados sobre o valor dado à causa, fixados no mínimo das faixas previstas no art. 85 do Código de Processo Civil. A União está, todavia, isenta do pagamento de sua parcela, por se tratar do próprio ente financiador da defensoria pública, a teor da Súmula 421 do STJ.

Esta sentença se sujeita ao reexame necessário, pelo valor.

Oficiem-se aos relatores dos agravos noticiados a f. 105 e 173, informando que foi proferida sentença na causa.

Numeração única: 50045-64.2015.4.01.3800
50045-64.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	RONALDO MOREIRA FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MG00129768 - LUCAS REGUFE BRAGA TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00052517 - ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3. Em face do exposto, julgo improcedente o pedido anulatório da decisão administrativa e procedente o pedido subsidiário de compensação, para reconhecer a existência da coisa julgada e declarar que seus efeitos incluem a compensação do débito da União com o crédito do INSS, tal qual determinado na sentença dos autos de embargos à execução de nº 0053853-48.2013.4.01.3800, haja vista a tácita concordância do INSS. Julgo improcedente o pedido indenizatório por danos morais. Tendo o INSS decaído de parte mínima da pretensão, condeno o autor ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, estes fixados em dez por cento sobre o valor da causa, já que foi vencido no pedido principal e no pedido indenizatório.

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-21ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
Dir. Secret.	:	LAURITA CARDOSO DE ABREU

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
---------------	---	---------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4611-18.2016.4.01.3800
4611-18.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	FUNDACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS
ADVOGADO	:	MG00097816 - RAFAEL BRESCIA MASCARENHAS
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, em 15 dias.
Após, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, Juiz Federal da 21ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 21ª Vara tramita a AÇÃO MONITÓRIA 33754-86.2015.4.01.3800, ajuizada pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS em desfavor de COMMERCE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME. Considerando que o réu encontra-se atualmente em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, CITA COMMERCE COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA - ME, CNPJ 07.777.077/0001-11, na pessoa de seu representante legal, para todos os termos e atos da ação monitória contra ele proposta, e INTIMA para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao pagamento reclamado pela requerente no valor de R\$ 9.528,38 (nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), atualizado até 30-6-2015, ou, querendo, embargar a referida ação, no citado prazo, nos termos dos artigos 701 e 702 do CPC/2015. Fica o réu ciente de que serão isentas de custas processuais se efetuado o pagamento. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, na Av. Álvares Cabral, 1.741, 1º andar, Belo Horizonte-MG. Expedido nesta cidade de Belo Horizonte, aos 30 dias do mês de novembro 2016. Eu, _____ Carlo Frederico de Souza Ferrara Marcolino, Diretor Substituto de Secretaria, subscrevo o presente, que vai devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal.

Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves
Juiz Federal da 21ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, Juiz Federal da 21ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 21ª Vara tramita a AÇÃO MONITÓRIA 10922-93.2014.4.01.3800, ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de NEWTON CARLOS DA SILVA OLIVEIRA. Considerando que o réu encontra-se atualmente em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, CITA NEWTON CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, CPF 701.916.011-52, para todos os termos e atos da ação monitória contra ele proposta, e INTIMA para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao pagamento reclamado pela requerente no valor de R\$ 41.912,86 (quarenta e um mil, novecentos e doze reais e oitenta e seis centavos), atualizado até 27-12-2013, livre de custas processuais e honorários advocatícios, ou, no referido prazo, embargar a ação, sob pena de constituição de título executivo judicial, nos termos dos artigos 1.102, "b" e seguintes do Código de Processo Civil. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, na Av. Álvares Cabral, 1.741, 1º andar, Belo Horizonte-MG. Expedido nesta cidade de Belo Horizonte, aos 17 dias do mês de fevereiro 2016. Eu, _____ Laurita Cardoso de Abreu, Diretora de Secretaria, subscrevo o presente, que vai devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal.

Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves
Juiz Federal da 21ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Daniel Carneiro Machado, Juiz Federal Substituto da 21ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 21ª Vara tramita a AÇÃO MONITÓRIA 33177-11.2015.4.01.3800, ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de VIVIANE FÁTIMA DE FREITAS. Considerando que a ré encontra-se atualmente em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, CITA VIVIANE FÁTIMA DE FREITAS, CPF 001.180.396-79, para todos os termos e atos da ação monitória contra ela proposta, e INTIMA para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao pagamento reclamado pela requerente no valor de R\$ 63.677,75 (sessenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e cinco centavos), atualizado até 23-3-2015, ou, querendo, embargar a referida ação, no citado prazo, nos termos dos artigos 701 e 702 do CPC/2015. Fica a ré ciente de que serão isentas de custas processuais se efetuado o pagamento. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, na Av. Álvares Cabral, 1.741, 1º andar, Belo Horizonte-MG. Expedido nesta cidade de Belo Horizonte, aos 09 dias do mês de setembro 2016. Eu, _____ Carlo Frederico de Souza Ferrara Marcolino, Diretor Substituto de Secretaria, subscrevo o presente, que vai devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal.

Daniel Carneiro Machado
Juiz Federal Substituto da 21ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, Juiz Federal da 21ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 21ª Vara tramita a AÇÃO MONITÓRIA n. 51062-38.2015.4.01.3800, ajuizada pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS em desfavor de NISHER COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS NUTRIÇÃO E COSMÉTICOS LTDA - ME. Considerando que o réu encontra-se atualmente em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, CITA NISHER COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS NUTRIÇÃO E COSMÉTICOS LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal, CNPJ 10.300.058/0001-04, para todos os termos e atos da ação monitória contra ele proposta, e INTIMA para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao pagamento reclamado pela requerente no valor de R\$ 12.560,25 (doze mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), atualizado até 20-08-2015, ou, querendo, embargar a referida ação, no citado prazo, nos termos dos artigos 701 e 702 do CPC/2015. Fica o réu ciente de que serão isentas de custas processuais se efetuado o pagamento. Não realizado o pagamento e não apresentados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, na Av. Álvares Cabral, 1.741, 1º andar, Belo Horizonte-MG. Expedido nesta cidade de Belo Horizonte, aos 8 dias do mês de novembro 2016. Eu, _____ Carlo Frederico de Souza Ferrara Marcolino, Diretor Substituto de Secretaria, subscrevo o presente, que vai devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal.

Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves
Juiz Federal da 21ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, Juiz Federal da 21ª Vara da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, na forma da lei, etc.
FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 21ª Vara tramita a AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 2004.38.00.013839-1, ajuizada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de DIENE FERRAZ SANTOS e OUTROS. Considerando que os executados DIENE FERRAZ SANTOS e LENY ALVES FERRAZ encontram-se atualmente em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, INTIMA DIENE FERRAZ SANTOS e LENY ALVES FERRAZ, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da dívida de R\$10.671,69 (dez mil seiscentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), atualizado até julho/2016, referente ao cumprimento da sentença proferida nos autos acima referidos, devidamente atualizada à data do pagamento, sob pena de multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 523 do Código de Processo Civil. Para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, na Av. Álvares Cabral, 1.741, 1º andar, Belo Horizonte-MG. Expedido nesta cidade de Belo Horizonte, aos 7 dias do mês de fevereiro de 2017. Eu, _____ Laurita Cardoso de Abreu, Diretora de Secretaria, subscrevo o presente, que vai devidamente assinado pelo MM. Juiz Federal.

Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves
Juiz Federal da 21ª Vara de Minas Gerais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

22ª Vara Cível - SJMG

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR CARLOS ROBERTO DE CARVALHO, MM. JUÍZ FEDERAL DA 22ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo e Secretaria da 22ª Vara Federal, processam-se os termos e atos da AÇÃO ORDINÁRIA n. 63415-18.2012.4.01.3800, movida por JAQUES EUSTAQUIO DE BRITO e OUTRO contra CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi determinada a expedição do presente edital, na forma da lei, com prazo de 30 (trinta) dias, para CITAÇÃO DE MARIA DA PENHA BARBOSA (CPF n. 059.753.906-56), nos termos e atos da presente ação, tudo na conformidade da petição inicial, documentos, da decisão de fls. 74/75 e dos despachos de fls. 161, 167, 182, 212 e 221, ciente de que não sendo oferecida contestação, no prazo legal de 15(quinze) dias, finda a dilação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora. CIENTE, também, de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art.257, IV, CPC/2015). O presente edital será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito na Av. Álvares Cabral, 1741, Pilotis, B. Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, com expediente externo de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00 horas. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete. Eu, Mirene Torres Melo, Téc. Jud., o digitei. E eu, Maria Célia Figueiró Sousa, Diretora de Secretaria da 22ª Vara, o subscrevi.

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Juiz Federal da 22ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR CARLOS ROBERTO DE CARVALHO, MM. JUÍZ FEDERAL DA 22ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo e Secretaria da 22ª Vara Federal, processam-se os termos e atos da AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO n. 24728-98.2014.4.01.3800, movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra ADRIANO APRIGIO SOUZA, foi determinada a expedição do presente edital, na forma da lei, com prazo de 30 (trinta) dias, para NOTIFICAÇÃO do Sr. ADRIANO APRIGIO SOUZA (CPF n. 001.165.956-47), nos termos e atos da presente ação, tudo na conformidade da petição inicial, documentos, da petição de fl. 82 e dos despachos de fls. 58 e 83, para purgar a mora, ciente de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, finda a dilação, garantir-se-á o direito de consolidação da propriedade do imóvel, em favor do credor fiduciário, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9514/1997. O presente edital será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito na Av. Álvares Cabral, 1741, Pilotis, B. Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, com expediente externo de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00 horas. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete. Eu, Mirene Torres Melo, Téc. Jud., o digitei. E eu, Maria Célia Figueiró Sousa, Diretora de Secretaria da 22ª Vara, o subscrevi.

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Juíza Federal da 22ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

O DOUTOR CARLOS ROBERTO DE CARVALHO, MM. JUÍZ FEDERAL DA 22ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC.,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, perante este Juízo e Secretaria da 22ª Vara Federal, processam-se os termos e atos da AÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 2009.38.00.006159-6, movida pela CAMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB contra OURO MINAS ATACADO LTDA foi determinada a expedição do presente edital, na forma da lei, com prazo de 30 (trinta) dias, para INTIMAÇÃO de OURO MINAS ATACADO LTDA (CNPJ n. 05.144.360/0001-80, para cumprimento da sentença de fls. 160/164 e 171/172, nos termos do art. 513, § 2º, inciso IV, do CPC/2015, na conformidade dos despachos de fls.189, 196 e 198. O presente edital será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito na Av. Álvares Cabral, 1741, Pilotis, B. Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, com expediente externo de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 18:00 horas. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete. Eu, Mirene Torres Melo, Téc. Jud., o digitei. E eu, Maria Célia Figueiró Sousa, Diretora de Secretaria da 22ª Vara, o subscrevi.

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Juíza Federal da 22ª Vara

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-22ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
Dir. Secret.	: MARIA CELIA FIGUEIRÓ SOUSA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
---------------	----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 17904-55.2016.4.01.3800
17904-55.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	: VICTOR MOREIRA CARLOS E OUTRO
ADVOGADO	: MG00093887 - ELOISA FERREIRA NOGUEIRA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por esses fundamentos, mantenho os benefícios da assistência judiciária gratuita deferidos à parte autora.

2. Diga a parte ré se tem provas a serem produzidas, especificando-as e justificando sua necessidade.

Numeração única: 88595-65.2014.4.01.3800
88595-65.2014.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: SIMPLEX EQUIPAMENTOS LTDA
ADVOGADO	: MG00068432 - FERNANDO PIERI LEONARDO
ADVOGADO	: MG00129361 - DANIELA LACERDA CHAVES
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Fls. 684/691. 696 e 697 - Arbitro os honorários periciais no valor de R\$18.675,00(dezoito mil seiscentos e setenta e cinco reais), que poderão ser parcelados em três parcelas de R\$6.225,00 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais), cada, devendo a parte autora depositar a primeira parcela no prazo de 10(dez) dias e as outras duas em 30(trinta) dias e 60(sessenta) dias, contados do depósito da primeira parcela.

Numeração única: 6251-22.2017.4.01.3800
6251-22.2017.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: SONIA APARECIDA DE AMORIM
ADVOGADO	: MG00146575 - MARCONIO RIVAIL DA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fl. 45 - Nada a reconsiderar na decisão de fl.43.

.....Portanto, indefiro o pedido de reconsideração de fl. 45 e determino à secretaria que cumpra a decisão de fl.43.

EM TEMPO: DECISÃO DE FLS 43

.....determino a remessa dos autos à seção de classificação e distribuição de feitos, para redistribuição.....

Numeração única: 46266-04.2015.4.01.3800
46266-04.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	PROART ENGENHARIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00065818 - ALESSANDRO JOSE FERREIRA SILVEIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. vista à parte autora sobre manifestação da CAIXA à fl. 230 e respectivos documentos, por 05(cinco) dias.

Numeração única: 72041-84.2016.4.01.3800
72041-84.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA GONTIJO
ADVOGADO	:	MG00165050 - TIAGO TAVARES SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro à autora os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei 1.060/50;.....
2. Deixo para apreciar o pedido de antecipação de tutela em momento posterior.
3....., fica dispensada a realização de audiência preliminar de conciliação e mediação.
4. cite-se.....

Numeração única: 71930-03.2016.4.01.3800
71930-03.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	VINICIUS DE ALMEIDA LUCENA
ADVOGADO	:	MG00138673 - JOAO RODOLPHO DE ARAUJO MATTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. À secretaria, para que proceda às anotações devidas, nos termos do art. 1.048 do CPC/2015, tendo em vista que o autor conta com idade superior a 60(sessenta) anos.
2. Defiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita.....
3. Deixo para apreciar o pedido de antecipação de tutela em momento posterior.
4....., fica dispensada a realização de audiência preliminar de conciliação e mediação.
5. cite-se.....

Numeração única: 71914-49.2016.4.01.3800
71914-49.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	ROBERTO ARAUJO CALDEIRA
ADVOGADO	:	MG00168944 - ISABELLE SANTOS BRASIL
ADVOGADO	:	GO00014000 - ENEY CURADO BROM FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei 1.060/50 e suas modificações e arts. 98.....
2. instrua a advogada ISABELLE SANTOS BRASIL, OAB/MG 168.944, signatária da inicial, os autos com procuração ou substabelecimento que a habilite a atuar no feito.
3. Apresente o autor sua procuração original, no prazo de 15(quinze) dias.
4....., fica dispensada a realização de audiência preliminar de conciliação e mediação.

Numeração única: 56616-51.2015.4.01.3800
56616-51.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MONICA MURTA PINTO
ADVOGADO	:	MG00115658 - MARCELO HEMERLY TOGNERI
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO	:	MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO
----------	---	---------------------------------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por esses fundamentos, mantenho os benefícios da assistência judiciária gratuita deferidos à parte autora.

2. Diga a parte ré se tem provas a serem produzidas, especificando-as e justificando sua necessidade.

Numeração única: 16355-10.2016.4.01.3800
16355-10.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	MINERACOES BRASILEIRAS REUNIDAS S/A MBR
ADVOGADO	:	MG00063378 - CLAUDIA HORTA DE QUEIROZ
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. A fim de que não seja alegado cerceamento de defesa, defiro a produção de prova pericial requerida pela parte autora à fl. 408/409. Nomeio, pois, o perito engenheiro de produção JOSÉ SIQUEIRA DE MELO JUNIOR.

2. As partes poderão, no prazo de 15(quinze) dias, indicar assistentes técnicos e formular quesitos.

Numeração única: 18847-87.2007.4.01.3800
2007.38.00.019078-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	SINDICATO TRAB. ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTS DO SERV. PUBL. FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	:	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI
PROCUR	:	- SRPFMG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., vista ao exequente, pelo prazo de 30(trinta) dias.

Numeração única: 7340-66.2006.4.01.3800
2006.38.00.007390-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	IRACI JOSE TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00073137 - MANOEL APARECIDO JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., vista ao autor, pelo prazo de 10(dez) dias.

Numeração única: 66839-29.2016.4.01.3800
66839-29.2016.4.01.3800 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00052007 - SONIA FERNANDES GANDRA
REU	:	DAIANA CORDEIRO DA CRUZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

.....DEFIRO O PEDIDO LIMINAR de expedição de mandado de reintegração de posse.....

Expeça-se o mandado de reintegração de posse.....
cite-se.....

Numeração única: 23902-04.2016.4.01.3800
23902-04.2016.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	VALDEMAR MARQUES BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00090848 - MARISE IMACULADA FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
1. vista ao autor sobre ofício de fls.163/164.

Numeração única: 3480-42.2015.4.01.3800
3480-42.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	ANTONIO RIBEIRO NONATO
ADVOGADO	:	MG00134361 - RENATO FERREIRA PIMENTA
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
REU	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFGM
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
vista ao autor para contrarrrazões.

Numeração única: 29590-88.2009.4.01.3800
2009.38.00.030544-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS SAO JOAO EVANGELISTA
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
EMBDO	:	SINDICATO DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS TECNICAS FEDERAIS DE 1 2 E 3 GRAU - SINASEFE
ADVOGADO	:	MG00088327 - MARCELINA CARREIRA ALVIM
ADVOGADO	:	DF00011997 - JOSILMA BATISTA SARAIVA
ADVOGADO	:	MG00031269 - ADILSON MONTEIRO GONZAGA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
1)-Tendo em vista que não restou cumprido o despacho de fls.1115, para fins de habilitação dos sucessores do de cujus LUIZ GERALDO DO NASCIMENTO, julgo extinto o processo, nos termos do art. 485,IV, do CPC/2015, em relação ao referido de cujus.
2)-Fls. 1105/1113 - Retifique-se a autuação.....
3). Remetam-se os autos à contadoria.....

Numeração única: 32741-86.2014.4.01.3800
32741-86.2014.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/DESMEMBRA

EXQTE	:	SINDICATO TRAB. ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTS DO SERV. PUBL. FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS
EXQTE	:	SINDICATO TRAB. ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTS DO SERV. PUBL. FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS
EXQTE	:	ILTON DOS PASSOS FERREIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	:	MARCELO AROEIRA BRAGA
EXCDO	:	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
EXCDO	:	SOCIEDADE DE ADVOGADOS AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS
EXCDO	:	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
1. Tendo em vista o não cumprimento dos despachos de fls. 99 e 102, os quais determinavam a regularização do polo ativo da ação em relação ao de cujus MANOEL GOMES DE OLIVEIRA, excluo o referido de cujus da relação processual, nos termos do art. 485,IV, do CPC/2015.
2-Fls. 105/106 - vista aos exequentes, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Numeração única: 73739-96.2014.4.01.3800
73739-96.2014.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO-FUNAI
ADVOGADO	:	MG00075306 - ANNABEL LEE LOUEWERENS
EMBDO	:	MARCELO AROEIRA BRAGA
EMBDO	:	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

EMBDO	:	SOCIEDADE DE ADVOGADOS AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS
EMBDO	:	JOAO LUIZ ISIDORO
EMBDO	:	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA
EMBDO	:	JOSE ROBERTO DOS SANTOS
EMBDO	:	ILTON DOS PASSOS FERREIRA DOS SANTOS
EMBDO	:	SINDICATO TRAB. ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTS DO SERV. PUBL. FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Após o decurso do prazo quanto à decisão de fls. 107 dos autos do cumprimento de sentença, em apenso, proceda a secretaria à conclusão destes autos para sentença.

Numeração única: 42974-11.2015.4.01.3800
42974-11.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	FLAVIO VELOSO CARNEIRO E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00115405 - MARCELO XAVIER JARDIM
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00051820 - NEWTON DO ESPIRITO SANTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro a produção de prova documental requerida pela CAIXA, nos termos do art. 435 do CPC/2015. Prazo: 15(quinze) dias.

Numeração única: 48308-26.2015.4.01.3800
48308-26.2015.4.01.3800 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	GEFERSON LUCIANO SILVA
ADVOGADO	:	MG00125364 - JACY BENEDITO VERISSIMO FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., defiro ao autor o prazo de 10(dez) dias para que junte aos autos os documentos requeridos no item 1 do despacho de fl. 139.

Numeração única: 9074-28.2001.4.01.3800
2001.38.00.009088-0 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	CHARQUEADA OURO FINO LTDA
ADVOGADO	:	MG00047254 - LUIZ FERNANDO VALLADAO NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00064850 - DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fls. 260/264 - vista ao executado, pelo prazo de 10(dez) dias.

Numeração única: 46189-20.2000.4.01.3800
2000.38.00.046395-9 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CHARQUEADA OURO FINO LTDA
ADVOGADO	:	MG00047254 - LUIZ FERNANDO VALLADAO NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00074221 - SERGIO TORRES SOARES
ADVOGADO	:	MG00064850 - DANIELA CARLA DA COSTA SALOMAO
ADVOGADO	:	SP00056276 - MARLENE SALOMAO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fls. 167/173 - Manifeste-se a exequente, no prazo de 05(cinco) dias, inclusive quanto à dedução dos honorários advocatícios referentes aos embargos à execução n. 2001.38.00.009088-0, em apenso.

Prazo: 10(dez) dias.

Numeração única: 3853-39.2016.4.01.3800
3853-39.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	CENTRO ACADEMICO DO CURSO DE MEDICINA DO UNI-BH
ADVOGADO	:	MG00117955 - CARLA VASCONCELOS CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00166796 - FELIPE MUZZI VASCONCELOS
ADVOGADO	:	MG00113076 - LUCIANA DADALTO PENALVA
IMPDO	:	VICE-REITORA EXECUTIVA DA UNI-BH
ADVOGADO	:	MG00071943 - CHRISTIANNE PACHECO ANTUNES DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00101757 - CAMILA DONATO SILVEIRA
ADVOGADO	:	MG00142994 - TATIANA LUIZA SOARES RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00133230 - IZABELA DE FARIA MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
PROCESSO VIRTUAL

Vista ao impetrante para contrarrazões.
Após, remetam-se os autos ao TRF- 1ª Região.

Numeração única: 58551-92.2016.4.01.3800
58551-92.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	AGENOR CARLOS PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00092298 - ROBERTO DE CARVALHO SANTOS
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
PROCESSO VIRTUAL

Considerando o disposto no parágrafo primeiro do art. 927, bem como no parágrafo 1º do art. 1.040, ambos do CPC/2015, concedo vista ao Impetrante para que se manifeste sobre a tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal quando do julgamento do RE 661256/SC, sob a sistemática da repercussão geral, dizendo se tem interesse no prosseguimento do feito.

Numeração única: 37144-30.2016.4.01.3800
37144-30.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	GERALDO MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO
ADVOGADO	:	MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS
ADVOGADO	:	MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELO HORIZONTE/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
PROCESSO VIRTUAL

Suspenda-se até decisão acerca dos efeitos e modulação da decisão referente à desaposentação no RE 661256/SC, como requerido pelo Impetrante.
Ressalto que a referida decisão deverá ser comunicada nos autos pelo Impetrante.

Numeração única: 27314-40.2016.4.01.3800
27314-40.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	SAQUETTO INDUSTRIA MECANICA LTDA
ADVOGADO	:	MG00084559 - FELIPE CHALFUN
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CONTAGEM/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
PROCESSO VIRTUAL

Vista ao impetrante para contrarrazões.
Após, remetam-se os autos ao TRF- 1ª Região.

Numeração única: 33826-39.2016.4.01.3800
33826-39.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	VRG LINHAS AEREAS S.A
ADVOGADO	:	SP00147239 - ARIANE LAZZEROTTI
ADVOGADO	:	MG00165211 - ARIANE LAZZEROTTI
IMPDO	:	UNIAO FEDERAL
IMPDO	:	INSPETOR DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE BELO HORIZONTE AEROPORTO INTERNACIONAL TANCREDO NEVES CNF-MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
PROCESSO VIRTUAL

Vista ao impetrante para contrarrazões.
Após, remetam-se os autos ao TRF- 1ª Região.

Numeração única: 40403-33.2016.4.01.3800
40403-33.2016.4.01.3800 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	JOSE GONCALVES RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00083394 - MARCIA CLEOPATRA DE OLIVEIRA
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM CONTAGEM/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
PROCESSO VIRTUAL

1. Recebo a petição e os documentos nº 12/14 como emenda à inicial.
2. Retifique-se na autuação o polo passivo, para constar como impetrado o GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM CONTAGEM/MG.
3. Defiro ao impetrante os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei 1.060/50 e suas modificações e arts. 98 a 102 do CPC/2015.
4. Considerando o disposto no parágrafo primeiro do art. 927, bem como nos parágrafos 1º e 2º do art. 1.040, ambos do CPC/2015, concedo vista ao impetrante para que se manifeste sobre a tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal quando do julgamento do RE 661256/SC, sob a sistemática da repercussão geral, dizendo se tem interesse no prosseguimento do feito. Prazo: 15 (quinze) dias.

Numeração única: 23371-49.2015.4.01.3800
23371-49.2015.4.01.3800 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES
RÉU	:	DENIS AFONSO ANGELO PASSOS
ADVOGADO	:	MG00148874 - Carlos Henrique Angelo Passos
PERITO	:	JOAO SILVIO LEITE JUNQUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
PROCESSO VIRTUAL

2. Após, dê-se vista às partes sobre a resposta do Perito, por 05 (cinco) dias.
3. Esclareço que, tendo a perícia sido determinada de ofício por este Juízo, nos termos do art. 95 do CPC/2015, os honorários periciais serão rateados pelas partes.

Numeração única: 5456-48.2015.4.01.3812
5456-48.2015.4.01.3812 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	EULALIA DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00131311 - GILMAR MARTINS FERNANDES
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSS - REGIONAL DIAMANTINA
IMPDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
PROCESSO VIRTUAL

Vista à parte autora sobre doc.49

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

23ª Vara Execução Fiscal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-23ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. LUIS CLAUDIO DE SOUZA FONTES
Juiz Substit.	: DR. LUIZ CLÁUDIO LIMA VIANA
Dir. Secret.	: ORIANA OLIVA COUTINHO MARINHO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. LUIS CLAUDIO DE SOUZA FONTES
---------------	------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 35016-38.1996.4.01.3800
96.00.35325-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	: MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	: MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
EXCDO	: FIDENCIO MOISES DA SILVEIRA ANTUNES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 45776-36.2002.4.01.3800
2002.38.00.045748-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	: MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	: PATRICIA ROMANELLI C GAZIRE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 45797-12.2002.4.01.3800
2002.38.00.045769-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	: MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	: ELISSANDRA FALCONIERE RESENDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 45813-63.2002.4.01.3800
2002.38.00.045785-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	: MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	: LUCIANO ZILLE PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 45827-47.2002.4.01.3800
2002.38.00.045799-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	BEATRIZ APARECIDA CAPUCCI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 46011-03.2002.4.01.3800
2002.38.00.045983-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	LUIZ ROBERTO FIDELIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 46013-70.2002.4.01.3800
2002.38.00.045985-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	LUIZA CRISTINA VILLAMEA COTTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 48161-54.2002.4.01.3800
2002.38.00.048133-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	LEIA SALETTI FRANCA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 48171-98.2002.4.01.3800
2002.38.00.048143-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	LILIANE ROSETTI DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 48203-06.2002.4.01.3800
2002.38.00.048175-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	DAVID CHONG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 48204-88.2002.4.01.3800
2002.38.00.048176-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	CARMEM VIEIRA MACHADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 48232-56.2002.4.01.3800
2002.38.00.048204-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	FRANCISCO JOSE RIBEIRO ALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 48269-83.2002.4.01.3800
2002.38.00.048241-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	IRAN ALENCAR CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 48295-81.2002.4.01.3800
2002.38.00.048267-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	CLAUDIA REIS PESSOA GUIMARAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 48303-58.2002.4.01.3800
2002.38.00.048275-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	CLAUDIA SUELY ALMEIDA PINTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 48324-34.2002.4.01.3800
2002.38.00.048296-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	EVERARDO ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 48341-70.2002.4.01.3800
2002.38.00.048313-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	EMILIO JOSE DELPINO GUERRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 49136-76.2002.4.01.3800
2002.38.00.049109-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	CARLA MARIA CARSALADE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 49346-30.2002.4.01.3800
2002.38.00.049319-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	MARIA VICTORIA FREITAS PACHECO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 49365-36.2002.4.01.3800
2002.38.00.049338-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	MEIREMAR FONSECA DUARTE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 50230-59.2002.4.01.3800
2002.38.00.050203-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	ANA MARIA MARQUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 50253-05.2002.4.01.3800
2002.38.00.050226-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	ANDREA DOREA BADARO PETRUCELI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 50278-18.2002.4.01.3800
2002.38.00.050251-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	ANA LUCIA ANDRADE MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 50280-85.2002.4.01.3800
2002.38.00.050253-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	ANA KARINE NERY CARNEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 51178-98.2002.4.01.3800
2002.38.00.051152-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	MARCIA TERESA RIVEROS RATTON

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 51283-75.2002.4.01.3800
2002.38.00.051257-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	VILMA RITA AZEVEDO RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 51340-93.2002.4.01.3800
2002.38.00.051314-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	PATRICIA CELENA LESSA MARINO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 51379-90.2002.4.01.3800
2002.38.00.051353-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	ROSEMARY MARINHO BARBOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 51497-66.2002.4.01.3800
2002.38.00.051471-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	MIRIAM SOUZA SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 51537-48.2002.4.01.3800
2002.38.00.051511-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	MARA FERNANDA LAZARINO MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 51579-97.2002.4.01.3800
2002.38.00.051553-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	MARIA EUNICE DE LIMA PRADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 52238-09.2002.4.01.3800
2002.38.00.052212-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	ELIZABETE LUIZ DA FONSECA MACHADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 52239-91.2002.4.01.3800
2002.38.00.052213-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	ELIZABETH ALVES PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 52259-82.2002.4.01.3800
2002.38.00.052233-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	KATIA DE ANDRADE SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 52273-66.2002.4.01.3800
2002.38.00.052247-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	MARIA ACACIA TIBURCIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 52331-69.2002.4.01.3800
2002.38.00.052305-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	DANIELA MACHADO VILHENA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 52336-91.2002.4.01.3800
2002.38.00.052310-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	DANIELE VITORIANO FERNANDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 14551-27.2004.4.01.3800
2004.38.00.014640-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00077576 - LUIZ GUSTAVO SOUZA MOURA
EXCDO	:	CLAUDIA MALLAB COSCARELLI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 14562-56.2004.4.01.3800
2004.38.00.014651-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00077576 - LUIZ GUSTAVO SOUZA MOURA
EXCDO	:	ANTONIO DINIZ SILVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 35793-13.2002.4.01.3800
2002.38.00.035761-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	GLECIA VELOSO ME
ADVOGADO	:	MG00036730 - MARIA ETELVINA CAMARA SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinta a execucao, com fulcro no art. 924,II, do Novo Codigo de Processo Civil..... Custas ex lege...

Numeração única: 73299-86.2003.4.01.3800
2003.38.00.073525-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS-COREN/MG
ADVOGADO	:	MG00044782 - WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
ADVOGADO	:	MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING
EXCDO	:	ZULMIRA PEREIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo extinta a execucao, com fulcro no art. 924,II, do Novo Codigo de Processo Civil..... Custas ex lege...

Numeração única: 22188-53.2009.4.01.3800
2009.38.00.022843-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	SYLVIO EMRICH DE PODESTA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo extinta a execucao, com fulcro no art. 924,II, do Novo Codigo de Processo Civil..... Custas ex lege...

Numeração única: 52788-23.2010.4.01.3800
52788-23.2010.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL-DNPM
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	EVANIO LUIS BICALHO MARTINS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo extinta a execucao, com fulcro no art. 924,II, do Novo Codigo de Processo Civil..... Custas ex lege...

Numeração única: 28812-16.2012.4.01.3800
28812-16.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
ADVOGADO	:	MG00006075 - ALCY ALVARES NOGUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo extinta a execucao, com fulcro no art. 924,II, do Novo Codigo de Processo Civil..... Custas ex lege...

Numeração única: 18234-86.2015.4.01.3800
18234-86.2015.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS - CRA/MG
ADVOGADO	:	MG00057918 - ABEL CHAVES JUNIOR
EXCDO	:	ANTONIO AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...julgo extinta a execucao, com fulcro no art. 924,II, do Novo Codigo de Processo Civil..... Custas ex lege...

Numeração única: 66537-68.2014.4.01.3800
66537-68.2014.4.01.3800 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
-------	---	---------------

EXCDO	:	FUNDACAO CULTURAL DE BELO HORIZONTE
ADVOGADO	:	MG00107554 - SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00081826 - RAQUEL MIRIAN NICOLI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinta a execucao, com fulcro no art. 924,II, do Novo Codigo de Processo Civil..... Custas ex lege...

Numeração única: 50873-85.2000.4.01.3800
2000.38.00.051081-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	DROGARIA DO AMILCAR LTDA
EXCDO	:	FABIO SCHNEIDER QUINTELA
ADVOGADO	:	MG00050941 - EDUARDO FERNANDES TEIXEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinta a execucao, sem qualquer onus para as partes, com fulcro no art. 26, da Lei 6.830/80 de 22 de setembro de 1980....

Numeração única: 45694-87.2011.4.01.3800
45694-87.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	WS CONSTRUCOES LTDA.

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...homologo o pagamento parcial do debito, com fulcro no art. 904 do CPC, devendo a execucao prosseguir em relação ao saldo remanescente...

Numeração única: 22804-28.2009.4.01.3800
2009.38.00.023465-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	CLINICA VETERINARIA GUTIERREZ LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinta a execucao, com fulcro no art. 924,II, do Novo Codigo de Processo Civil em relação às CDAs nº 60.2.08.005585-50, 60.2.08.005586-31, 60.6.06.026406-08 e 60.6.08.030805-53, e com fulcro no art. 26, da Lei 6.830/80 de 22 de setembro de 1980, em relação às CDA's nº 60.2.02.008644-48 e 60.2.05.004199-62. Custas ex lege.

Numeração única: 80451-44.2010.4.01.3800
80451-44.2010.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	REINALDO ANTUNES BARCANTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinta a execucao, com fulcro no art. 924,II, do Novo Codigo de Processo Civil em relação às CDAs nº 60.1.05.000619-04, 60.1.10.000647-32, e com fulcro no art. 26, da Lei 6.830/80 de 22 de setembro de 1980, em relação à CDA nº 60.1.02.002727-05. Custas ex lege.

Numeração única: 32547-52.2015.4.01.3800
32547-52.2015.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC/MG
ADVOGADO	:	MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
ADVOGADO	:	MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	:	ADENIR LOPES GONCALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinta a execucao, com fulcro no art. 924,III, do Novo Codigo de Processo Civil..... Custas ex lege.

Numeração única: 34889-07.2013.4.01.3800

34889-07.2013.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
ADVOGADO	:	MG00006075 - ALCY ALVARES NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00038261 - ROSA ISABEL DE CASTRO A NOGUEIRA
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...., julgo extintos os presentes Embargos, sem julgamento do mérito, ante a perda do seu objeto, com fulcro no art. 485, VI do Novo Codigo de Processo Civil. Deixo de fixar a condenacao em honorarios advocaticios, tendo em vista a ausencia da litigiosidade....

Numeração única: 851-86.2001.4.01.3800

2001.38.00.000846-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	RICHARD EWALDT CAMPELLO
EXCDO	:	MR TECNOLOGIA COMERCIAL LTDA
ADVOGADO	:	MG00137415 - VINICIUS HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao, com fulcro nos arts. 487, II e 924, V do Novo Codigo de Processo Civil...

Numeração única: 654-63.2003.4.01.3800

2003.38.00.000640-2 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO
ADVOGADO	:	MG00044846 - MARCO LUCIO DE REZENDE SANTOS
ADVOGADO	:	MG00102477 - JOAQUIM CEZAR MENDONCA ALHAIS
ADVOGADO	:	MG00044489 - MARCOS ANTONIO RESENDE
EXCDO	:	JOMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....homologo a desistência, para que produza seus jurídicos efeitos, julgando extinta a presente execucao, nos termos do artigo 485, VIII, c/c art. 775, ambos do Novo Codigo de Processo Civil....

Atos do Exmo.	:	DR. LUIZ CLÁUDIO LIMA VIANA
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 51522-11.2004.4.01.3800

2004.38.00.052263-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS-COREN/MG
ADVOGADO	:	MG00044782 - WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
ADVOGADO	:	MG00118092 - CICA PONTES CARDOSO
EXCDO	:	ZULEICA ALVES LOPES SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Julgo extinta a execução pelo pagamento com relação às anuidades de 1999, 2000, 2001 e 2002, com fulcro no art. 924, II, do CPC, bem como pela ocorrência da prescrição intercorrente, com fundamento no art. 924, V, do CPC e art. 40, §4º, da lei 6.830/80.

Numeração única: 15863-57.2012.4.01.3800
15863-57.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	HAROLDO ASSIS RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00057916 - CARLOS ANTONIO ROCHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....., julgo extinta a execucao, com fundamento no art. 485, IV, do CPC. Custas ex lege....

Numeração única: 21605-25.1996.4.01.3800
96.00.21783-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA
EXCDO	:	PILAR EMPREENDIMENTOS GERAIS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinta a execução pela ocorrência da prescrição intercorrente, com fundamento no art. 924, V, do CPC e art. 40, §4º, da lei 6.830/80.....

Numeração única: 8011-31.2002.4.01.3800
2002.38.00.007973-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
ADVOGADO	:	MG00076687 - FREDERICO MEINBERG CERORY
ADVOGADO	:	MG00077926 - GUSTAVO RIBEIRO BEDRAN
EXCDO	:	ADRIANA ARANTES LAZZARINI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...julgo extinta a execução pela ocorrência da prescrição intercorrente, com fundamento no art. 924, V, do CPC e art. 40, §4º, da lei 6.830/80.....

Numeração única: 596-90.1985.4.01.3800
00.00.09057-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00022581 - MARIA CELIA SANTANA REZENDE
EXCDO	:	AMANDO TEIXEIRA RABELO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 33214-05.1996.4.01.3800
96.00.33509-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
EXCDO	:	JOSE MARIA MAIA BARROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 33248-77.1996.4.01.3800

96.00.33543-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
EXCDO	:	ADEMAR PEIXOTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrencia da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 33453-09.1996.4.01.3800
96.00.33749-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
EXCDO	:	JOSEPH MAIA BASILIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrencia da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 48339-03.2002.4.01.3800
2002.38.00.048311-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	GRACIELE VILELA PINTO AGUIAR SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrencia da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 50204-61.2002.4.01.3800
2002.38.00.050177-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	ANDREA CRISTINA STORTI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrencia da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 50248-80.2002.4.01.3800
2002.38.00.050221-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	AGDA SOARES MARTINS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrencia da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 51419-72.2002.4.01.3800
2002.38.00.051393-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	MARIA DAS NEVES FARIA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 51489-89.2002.4.01.3800
2002.38.00.051463-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	MARGARIDA HELENA VICENTE VASCONCELOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 51503-73.2002.4.01.3800
2002.38.00.051477-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	VANIA CRISTINA CO BARROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 51513-20.2002.4.01.3800
2002.38.00.051487-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	RENATA CHRISTINA FROES DA ROCHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 51535-78.2002.4.01.3800
2002.38.00.051509-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	MARIA DA GRACA AVELINO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 51561-76.2002.4.01.3800
2002.38.00.051535-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA-CRP
ADVOGADO	:	MG00055249 - LINCOLN DAQUINO FILOCRE
EXCDO	:	VIRGILIO CAMPOS NOVAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Numeração única: 53220-52.2004.4.01.3800
2004.38.00.054001-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS-COREN/MG
ADVOGADO	:	MG00118092 - CICA PONTES CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING

EXCDO	:	VALDEIA FERREIRA DE ARAUJO BARCELOS
-------	---	-------------------------------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

....julgo extinta a execucao pela ocorrência da prescricao intercorrente, com fulcro no art. 487, II e art. 924, V, do Novo Codigo de Processo Civil. Custas ex lege.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

24ª Vara Execução Fiscal - SJMG

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2016 COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
A JUÍZA FEDERAL DA VIGÉSIMA QUARTA VARA, ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os processos de execução fiscal abaixo discriminados. Tendo em vista o fato dos executados estarem em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito no endereço da Rua Santos Barreto, 161/9º andar, nesta cidade, intimam-se os executados para os fins indicados abaixo. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei:

Processo: 96.00.15687-5.

Exequente: FAZENDA NACIONAL.

Executado: NILSO FARIAS COM E EMPREENDIMENTOS DE M GERAIS LTDA E OUTROS.

Intimando: NILSO FARIAS COM E EMPREENDIMENTOS DE M GERAIS LTDA, Iara Nadja de Araújo Silva Farias e Nilso Farias.

Intimação: para apresentar contrarrazões no prazo legal, nos termos do artigo 1.009, §2º do CPC.

Processo: 2002.38.00.050607-9.

Exequente: FAZENDA NACIONAL.

Executado: DECORTINTAS LTDA E OUTROS.

Intimando: Antônio Claret Persilva Sanna.

Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$505,91, caso não haja manifestação sobre a impenhorabilidade, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.

Processo: 2003.38.00.021202-0.

Exequente: FAZENDA NACIONAL.

Executado: MOR ENGENHARIA E COMERCIO LIMITADA E OUTROS.

Intimando: MOR ENGENHARIA E COMERCIO LIMITADA.

Intimação: da penhora realizada sobre numerário no valor de R\$2.237,17, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.

Processo: 2004.38.00.054676-5.

Exequente: UNIAO FEDERAL.

Executado: EDUARDO DE ALMEIDA GOBIRA E OUTROS.

Intimando: EDUARDO DE ALMEIDA GOBIRA.

Intimação: da penhora realizada sobre o imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Macarani sob o número 8.702, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.

Processo: 2005.38.00.004255-7.

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO.

Executado: ELIANE FATIMA DE SOUZA.

Intimando: ELIANE FATIMA DE SOUZA.

Intimação: da restrição de transferência realizada sobre os veículos de placas OQQ-4784 e HCW-2585.

Processo: 2005.38.00.037015-2.

Exequente: FAZENDA NACIONAL.

Executado: FAVORITO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA.

Intimando: FAVORITO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA.

Intimação: para apresentar contrarrazões no prazo legal, nos termos do artigo 1.009, §2º do CPC.

Processo: 2005.38.00.037099-9.

Exequente: FAZENDA NACIONAL.

Executado: SIEL - SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS LTDA E OUTROS.

Intimando: SIEL - SERVICOS DE INSTALACOES ELETRICAS LTDA, Aloísio Marques de Oliveira e Paulo Roberto de Souza Manso.

Intimação: para apresentar contrarrazões no prazo legal, nos termos do artigo 1.009, §2º do CPC.

Processo: 2007.38.00.027105-0.

Exequente: FAZENDA NACIONAL.

Executado: GUEDES DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA.

Intimando: GUEDES DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA.

Intimação: para apresentar contrarrazões no prazo legal, nos termos do artigo 1.009, §2º do CPC.

Processo: 2007.38.00.036358-6.

Exequente: FAZENDA NACIONAL.

Executado: CODART LTDA.

Intimando: CODART LTDA.

Intimação: da penhora realizada sobre numerário no valor de R\$572,41, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.

Processo: 2008.38.00.033834-6.

Exequente: FAZENDA NACIONAL.

Executado: TRANSDALMATA LTDA E OUTROS.

Intimando: Maria Izabel Zavarise.
Intimação: da penhora realizada sobre numerário no valor de R\$242,39, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
Processo: 2009.38.00.028578-5.
Exequente: FAZENDA NACIONAL.
Executado: MARIO MARCIANO.
Intimando: MARIO MARCIANO.
Intimação: da penhora realizada sobre numerário no valor de R\$476,98, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
Processo: 26306-38.2010.4.01.3800.
Exequente: FAZENDA NACIONAL.
Executado: DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA E OUTROS.
Intimando: Fernando Rosa Ribeiro.
Intimação: da penhora realizada sobre numerário no valor de R\$1.098,10, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
Processo: 96.00.33259-2.
Exequente: FAZENDA NACIONAL.
Executado: PONGETTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Intimando: PONGETTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
Intimação: para pagar os honorários advocatícios, no valor de R\$946,41, atualizado em fev/2011, no prazo de quinze dias, sob pena de multa de 10%.
Processo: 22722-89.2012.4.01.3800.
Exequente: FAZENDA NACIONAL.
Executado: DISK-LAB LIMITADA E OUTROS.
Intimando: Magnus Paulo Cabral de Barros.
Intimação: da penhora realizada sobre numerário no valor de R\$981,97, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
Processo: 60699-18.2012.4.01.3800.
Exequente: PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS.
Executado: TELMA VANUSA SILVA SANTOS.
Intimando: TELMA VANUSA SILVA SANTOS.
Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$276,38, caso não haja manifestação sobre a impenhorabilidade, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
Processo: 60972-94.2012.4.01.3800.
Exequente: FAZENDA NACIONAL.
Executado: WGC POLIMENTO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP E OUTROS.
Intimando: Wencelino Guia da Cruz.
Intimação: da penhora realizada sobre numerário no valor de R\$1.149,93, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
Processo: 24145-50.2013.4.01.3800.
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Executado: C S TURISMO E TRANSPORTE LTDA ME E OUTROS.
Intimando: José Ronaldo Cassiano.
Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$207,48, caso não haja manifestação sobre a impenhorabilidade, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
Processo: 37076-85.2013.4.01.3800.
Exequente: FAZENDA NACIONAL.
Executado: OURO PRETO MINERACAO LTDA.
Intimando: OURO PRETO MINERACAO LTDA.
Intimação: da penhora realizada sobre numerário no valor de R\$358,42, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
Processo: 54052-70.2013.4.01.3800.
Exequente: FAZENDA NACIONAL.
Executado: JOEL REZENDE JUNIOR.
Intimando: JOEL REZENDE JUNIOR.
Intimação: da penhora realizada sobre numerário no valor de R\$4.234,69, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
Processo: 93.00.15773-6.
Exequente: FAZENDA NACIONAL.
Executado: MIRIAM EMILIA DA SILVA.
Intimando: MIRIAM EMILIA DA SILVA.
Intimação: para apresentar contrarrazões no prazo legal.
Processo: 2000.38.00.013600-4.
Exequente: UNIAO FEDERAL.
Executado: PATOLOGIA CLINICA LTDA E OUTROS.
Intimando: Eduardo Osório Cisalpino.

Intimação: da penhora realizada sobre numerário no valor de R\$5.163,73, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 2002.38.00.053420-8.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: VIRAMA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA E OUTROS.
 Intimando: Virgílio Borges Neto.

Intimação: da penhora realizada sobre numerário no valor de R\$508,60, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 2003.38.00.063829-0.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: MB METAIS SANITARIOS LTDA.
 Intimando: MB METAIS SANITARIOS LTDA.

Intimação: para apresentar contrarrazões no prazo legal, nos termos do artigo 1.009, §2º do CPC.
 Processo: 2003.38.00.067751-1.
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS-COREN/MG.
 Executado: ENI BARBOSA.
 Intimando: ENI BARBOSA.

Intimação: para apresentar contrarrazões no prazo legal, nos termos do artigo 34, §3º da Lei 6.830/80.
 Processo: 2004.38.00.031566-0.
 Exequente: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS-CVM.
 Executado: MOTORES BUFALO SA E OUTROS.
 Intimando: André Araújo Filho.

Intimação: da penhora realizada sobre numerário no valor de R\$179,53, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 2005.38.00.009019-1.
 Exequente: UNIAO FEDERAL.
 Executado: HM IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA.
 Intimando: HM IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA.

Intimação: para apresentar contrarrazões no prazo legal.
 Processo: 2005.38.00.009515-6.
 Exequente: UNIAO FEDERAL.
 Executado: COOPERFRUTA LTDA E OUTROS.
 Intimando: COOPERFRUTA LTDA e Ruy Viana Barbosa.

Intimação: para apresentar contrarrazões no prazo legal.
 Processo: 2005.38.00.018703-8.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: D E N. - TELECOMUNICACOES LTDA.
 Intimando: D E N. - TELECOMUNICACOES LTDA.

Intimação: para apresentar contrarrazões no prazo legal.
 Processo: 2005.38.00.021191-7.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: DISQUE FLORES LTDA.
 Intimando: DISQUE FLORES LTDA.

Intimação: para apresentar contrarrazões no prazo legal.
 Processo: 2006.38.00.023565-6.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: CASA DAS CAMISAS LTDA.
 Intimando: CASA DAS CAMISAS LTDA.

Intimação: para apresentar contrarrazões no prazo legal.
 Processo: 2009.38.00.002623-1.
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRON MG.
 Executado: VOLPI ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA.
 Intimando: VOLPI ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA.

Intimação: da penhora realizada sobre o imóvel matriculado no 7º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte sob o número 27.761, bem com do prazo de trinta dias para oposição de embargos.
 Processo: 27694-73.2010.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: CASA DO NO-BREAK LTDA E OUTROS.
 Intimando: Roselande de Lourdes Fernandes.

Intimação: da penhora realizada sobre numerário no valor de R\$325,00, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 60788-12.2010.4.01.3800.
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN - MG.
 Executado: MARIA DA CONCEICAO APARECIDA.

Intimando: MARIA DA CONCEICAO APARECIDA.
 Intimação: do bloqueio realizado em instituições financeiras, no valor de R\$503,77.
 Processo: 26782-08.2012.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: CALL PHARMA COMERCIO LTDA E OUTROS.
 Intimando: CALL PHARMA COMERCIO LTDA.
 Intimação: da penhora realizada sobre numerário no valor de R\$381,32, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 57884-48.2012.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS.
 Intimando: José de Souza Ribeiro.
 Intimação: da penhora realizada sobre numerário no valor de R\$735,18, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 16786-49.2013.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: IRAN DE OLIVEIRA AVELAR - ME E OUTROS.
 Intimando: IRAN DE OLIVEIRA AVELAR.
 Intimação: da penhora realizada sobre numerário no valor de R\$7.189,32, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 17298-32.2013.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: LAUTEC BALANCAS LTDA - ME E OUTROS.
 Intimando: Maria de Lourdes Souza.
 Intimação: da penhora realizada sobre numerário no valor de R\$1.435,35, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 24916-28.2013.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: LEONARDO CAMISASSA FERNANDES.
 Intimando: LEONARDO CAMISASSA FERNANDES.
 Intimação: da penhora realizada sobre numerário no valor de R\$29.763,12, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 28742-62.2013.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: MAERCIO MENDES DE SOUZA.
 Intimando: MAERCIO MENDES DE SOUZA.
 Intimação: da penhora realizada sobre numerário no valor de R\$7.182,48, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 25264-12.2014.4.01.3800.
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS-COREN/MG.
 Executado: EDUARDO GOMES DE ARAUJO.
 Intimando: EDUARDO GOMES DE ARAUJO.
 Intimação: do bloqueio realizado em instituições financeiras, no valor de R\$1.375,19.
 Processo: 3224-39.2010.4.01.3812.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: RVR SIDERURGIA E EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA.
 Intimando: RVR SIDERURGIA E EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA.
 Intimação: do conflito negativo de competência suscitado nos autos.
 Processo: 26222-27.2016.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: MARIA EDNEIA BARBOSA - ME.
 Intimando: MARIA EDNEIA BARBOSA - ME.
 Intimação: do conflito negativo de competência suscitado nos autos.
 Processo: 1998.38.00.032838-0.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: POLLI COSMETICOS LTDA E OUTROS.
 Intimando: Gilmar Mourão Moreira.
 Intimação: da penhora realizada sobre numerário no valor de R\$2.122,52, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 2008.38.00.030123-4.
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA-CREA.
 Executado: G. W. CONSTRUTORA LTDA E OUTROS.
 Intimando: Tathiane Reis de Oliveira.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$142,56, caso não haja manifestação sobre a impenhorabilidade, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 2009.38.00.031239-5.

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS- CREA-MG.

Executado: ROBERTO MEDEIROS DO NASCIMENTO.

Intimando: ROBERTO MEDEIROS DO NASCIMENTO.

Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$828,52, caso não haja manifestação sobre a impenhorabilidade, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.

Processo: 88380-31.2010.4.01.3800.

Exequente: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM.

Executado: ROSSITTIS BRASIL S/A.

Intimando: ROSSITTIS BRASIL S/A.

Intimação: da penhora realizada sobre numerário no valor de R\$4.423,94, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.

Processo: 25150-78.2011.4.01.3800.

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Executado: BONIFACIO ANDRADE GUIMARAES.

Intimando: BONIFACIO ANDRADE GUIMARAES.

Intimação: da penhora realizada sobre numerário no valor de R\$215,95, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.

Processo: 60413-40.2012.4.01.3800.

Exequente: FAZENDA NACIONAL.

Executado: LEONARDO CAMISASSA FERNANDES.

Intimando: LEONARDO CAMISASSA FERNANDES.

Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$1.649,14, caso não haja manifestação sobre a impenhorabilidade, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.

EXPEDIDO nesta cidade de Belo Horizonte, aos 07 de dezembro de 2016.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE

Juíza Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 16/2016 COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
A JUÍZA FEDERAL DA VIGÉSIMA QUARTA VARA, ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e respectiva Secretaria, tramitam os processos de execução fiscal abaixo discriminados. Tendo em vista o fato dos executados estarem em lugar ignorado, pelo presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo, sito no endereço da Rua Santos Barreto, 161/9º andar, nesta cidade, intimam-se os executados para os fins indicados abaixo. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei:

Processo: 89.00.06275-1.

Exequente: FAZENDA NACIONAL.

Executado: CONSERVADORA IPANEMA LTDA E OUTROS.

Intimando: CONSERVADORA IPANEMA LTDA.

Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$273,48, caso não haja manifestação sobre a impenhorabilidade, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.

Processo: 92.00.13055-0.

Exequente: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL-INMETRO.

Executado: PRODUTOS ALIMENTICIOS PIMPAO LTDA.

Intimando: PRODUTOS ALIMENTICIOS PIMPAO LTDA.

Intimação: para apresentar contrarrazões.

Processo: 95.00.14280-5.

Exequente: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL).

Executado: COMERCIO E REPRESENTACOES ELTON LTDA E OUTROS.

Intimando: Edison Pereira de Morais.

Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$456,66, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.

Processo: 96.00.04152-0.

Exequente: FAZENDA NACIONAL.

Executado: COMERCIAL VALE VERDE LTDA E OUTROS.

Intimando: Maria José Vieira Dourado.

Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$184,62, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.

Processo: 2003.38.00.063825-6.

Exequente: FAZENDA NACIONAL.

Executado: MEGA ATACADISTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS.

Intimando: José Maria dos Reis.

Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$1.015,61, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.

Processo: 2004.38.00.045653-0.

Exequente: FAZENDA NACIONAL.

Executado: EMPRESA MINEIRA DE TREINAMENTO LTDA E OUTROS.

Intimando: EMPRESA MINEIRA DE TREINAMENTO LTDA E OUTROS.

Intimação: para apresentar contrarrazões.

Processo: 2005.38.00.008726-5.

Exequente: FAZENDA NACIONAL.

Executado: JAMIR NETO DA SILVA E OUTROS.

Intimando: Fábio Antônio Drumond.

Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$266,05, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.

Processo: 2005.38.00.038450-3.

Exequente: FAZENDA NACIONAL.

Executado: MARLI RESENDE SILVA.

Intimando: MARLI RESENDE SILVA.

Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$538,09, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.

Processo: 2007.38.00.007716-9.

Exequente: FAZENDA NACIONAL.

Executado: CENTRO OESTE CIENTIFICA LTDA E OUTROS.

Intimando: Edna de Oliveira Pereira.

Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$581,49, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.

Processo: 2007.38.00.034347-8.

Exequente: FAZENDA NACIONAL.

Executado: MENDONCA PAPELARIA E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

Intimando: MENDONCA PAPELARIA E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA.

Intimação: para pagar as custas finais, conforme sentença cuja cópia segue no verso, devendo comparecer em secretaria para atualização do valor e remeter a esta Secretaria uma via autenticada da GRU, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Processo: 2008.38.00.011066-7.
 Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
 Executado: EL SHADAI AGRO INDUSTRIA LTDA E OUTROS.
 Intimando: EL SHADAI AGRO INDUSTRIA LTDA, na pessoa de seu representante legal.
 Intimação: do bloqueio realizado em instituições financeiras, no valor de R\$164,45.
 Processo: 2008.38.00.028887-6.
 Exequente: PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS.
 Executado: REJANE APARECIDA SALVO.
 Intimando: REJANE APARECIDA SALVO.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$223,59, caso não haja manifestação sobre a impenhorabilidade, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 2008.38.00.030040-7.
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRON MG.
 Executado: PAULO ALVES PASCINI.
 Intimando: PAULO ALVES PASCINI.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$87,49, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 34060-94.2011.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: START INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. E OUTROS.
 Intimando: Maria Helena Rodrigues da Rocha.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$249,81, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 46670-94.2011.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: BETAMAQ TRATORPECAS LTDA-ME E OUTROS.
 Intimando: Ademir Ferreira da Rocha.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$260,97, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 53106-69.2011.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: NILZE DA SILVA E OUTROS.
 Intimando: NILZE DA SILVA.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$321,80, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 2434-23.2012.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: P C SILVA CONSULTORIA IMOBILIARIA E OUTROS.
 Intimando: Paulo Cícero da Silva.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$162,86, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 22615-45.2012.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: SENO - SOCIEDADE DE ENSINO ORIENTADO LTDA E OUTROS.
 Intimando: Vania Barreto de Almeida.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$280,58, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 24139-77.2012.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: NEXI INFORMATICA LTDA E OUTROS.
 Intimando: Janaína Gomes Silva.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$1.312,60, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 27038-48.2012.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: FRIGO TALES LTDA E OUTROS.
 Intimando: Bruno Antônio Guimarães Aleixo.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$254,28, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 50898-78.2012.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: IVANILDA PEREIRA DE ARAUJO.
 Intimando: IVANILDA PEREIRA DE ARAUJO.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$1.814,87, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 53568-89.2012.4.01.3800.

Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: EMPRESA DE REPRESENTACAO EDITORIAL LTDA E OUTROS.
 Intimando: Acir Torrente de Moura.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$162,70, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 57236-68.2012.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: TRAC-ROLLER LTDA - ME E OUTROS.
 Intimando: Juliana Gonçalves da Silva.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$290,06, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 57882-78.2012.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: ELO CONSULTORIA DE TELECOMUNICACOES E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA E OUTROS.
 Intimando: José Carlos Cosme Peixoto da Fonseca.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$285,81, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 59984-73.2012.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: RAIMUNDO VIEIRA BATISTA.
 Intimando: RAIMUNDO VIEIRA BATISTA.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$26.431,031, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 62326-57.2012.4.01.3800.
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS.
 Executado: ANDERSON NELSON GONCALVES.
 Intimando: ANDERSON NELSON GONCALVES.
 Intimação: do bloqueio realizado em instituições financeiras, no valor de R\$2.659,18.
 Processo: 13330-91.2013.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: CENTAFLEX DO BRASIL, COMERCIO, SERVICOS DE MANUTENCAO, E OUTROS.
 Intimando: Philippe Roland Goblirsch Freiherr Von Urban e James Rudiger Goblirsch Freiherr Von Urban.
 Intimação: das penhoras realizadas em instituições financeiras, nos valores de R\$8.943,57 e R\$153,82, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 13892-03.2013.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: ZOC CONSULTORIA E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA ME E OUTROS.
 Intimando: Zulma Maria Braga de Oliveira Cunha.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$3.004,44, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 15716-94.2013.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: ANDRADE ARTIGOS ESPORTIVOS E PRESENTES LTDA E OUTROS.
 Intimando: Rosilene de Oliveira Riquetti Andrade.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$959,79, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 33611-68.2013.4.01.3800.
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS - CRA/MG.
 Executado: ANDRE BARROS QUINTAO LARES.
 Intimando: ANDRE BARROS QUINTAO LARES.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$1.407,78, caso não haja manifestação sobre a impenhorabilidade, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 45153-83.2013.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: CPS PUBLICIDADE S/A E OUTROS.
 Intimando: Wander Dias Coelho.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$1.168,74, caso não haja manifestação sobre a impenhorabilidade, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 59312-31.2013.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.

Executado: PEDRA RUSTICA LTDA - ME E OUTROS.
 Intimando: Raimundo de Oliveira Pinto.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$8.693,22, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 5545-44.2014.4.01.3800.
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN - MG.
 Executado: RONALDO NUNES MARTINS.
 Intimando: RONALDO NUNES MARTINS.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$1.574,47, caso não haja manifestação sobre a impenhorabilidade, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 21558-21.2014.4.01.3800.
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS-COREN/MG.
 Executado: LENI DOS SANTOS COSTA CAROLINO.
 Intimando: LENI DOS SANTOS COSTA CAROLINO.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$1.080,30, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 24501-11.2014.4.01.3800.
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS-COREN/MG.
 Executado: DOLORES SILVA RAMOS.
 Intimando: DOLORES SILVA RAMOS.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$1.034,07, caso não haja manifestação sobre a impenhorabilidade, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 68238-64.2014.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: GRAFICA PAMPULHA LTDA..
 Intimando: GRAFICA PAMPULHA LTDA..
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$410,77, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 79273-21.2014.4.01.3800.
 Exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA.
 Executado: ANIVALDO SANTOS SALOME.
 Intimando: ONIVALDO SANTOS SALOME.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$139,35, caso não haja manifestação sobre a impenhorabilidade, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 417192320124013800.
 Exequente: Departamento Nacional de Produção Mineral.
 Executado: Francisco Lauriano da Fonseca.
 Intimando: Francisco Lauriano da Fonseca.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$1.810,23, caso não haja manifestação sobre a impenhorabilidade, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 2005.38.00.017695-7.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: QUEOPS COMPUTERS LTDA E OUTROS.
 Intimando: Adriano Carlos Neves de Brito.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$139,34, caso não haja manifestação sobre a impenhorabilidade, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 2009.38.00.031927-8.
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS- CREA-MG.
 Executado: EDIVALDO LANA MACEDO.
 Intimando: EDIVALDO LANA MACEDO.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$759,64, caso não haja manifestação sobre a impenhorabilidade, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 62814-12.2012.4.01.3800.
 Exequente: PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS.
 Executado: LOUISE LOPES DIAS.
 Intimando: LOUISE LOPES DIAS.
 Intimação: do bloqueio realizado em instituições financeiras, no valor de R\$326,28.
 Processo: 9455-16.2013.4.01.3800.

Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: MEZZO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP E OUTROS.
 Intimando: Ana carolina de Miranda Novais.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$153,12, caso não haja manifestação sobre a impenhorabilidade, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 54030-12.2013.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: MODUS FACIENDI PUBLICACOES E SERVICOS LTDA - EPP E OUTROS.
 Intimando: Maria José Gomes da Costa.
 Intimação: do bloqueio realizado em instituições financeiras, no valor de R\$1.469,65.
 Processo: 55123-10.2013.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: ATLAS SERVICOS GERAIS LTDA E OUTROS.
 Intimando: ATLAS SERVICOS GERAIS LTDA.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$5.588,40, caso não haja manifestação sobre a impenhorabilidade, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 60376-76.2013.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: MAXTEC SERVICOS EM AUTOMOCAO COMERCIAL EIRELI - ME E OUTROS.
 Intimando: MAXTEC SERVICOS EM AUTOMOCAO COMERCIAL EIRELI - ME.
 Intimação: do bloqueio realizado em instituições financeiras, no valor de R\$1.213,58.
 Processo: 44568-94.2014.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTDA.
 Intimando: ASSESSORIA E PRESTACAO DE SERVICOS EM SAUDE LTDA.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$515,00, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 Processo: 85758-37.2014.4.01.3800.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: IPIRANGA CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA - EPP.
 Intimando: IPIRANGA CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA - EPP.
 Intimação: do bloqueio realizado em instituições financeiras, no valor de R\$23.539,20.
 Processo: 0200138000354251.
 Exequente: FAZENDA NACIONAL.
 Executado: IPIRANGA Compasso Indústria e Comércio de Calçados Ltda e outros.
 Intimando: Rômulo Ângelo Duarte.
 Intimação: da penhora realizada em instituições financeiras, no valor de R\$1.100,23, caso não haja manifestação sobre a impenhorabilidade, bem como do prazo para oposição de embargos, se for a primeira penhora.
 EXPEDIDO nesta cidade de Belo Horizonte, aos 14 de dezembro de 2016.

ADRIANE LUÍSA VIEIRA TRINDADE
 Juíza Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

26ª Vara Execução Fiscal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-26ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. ANDRÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA SALCE
Dir. Secret.	:	MARCO ANTÔNIO PEREIRA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. ANDRÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA SALCE
---------------	---	---------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2038-32.2001.4.01.3800
2001.38.00.002033-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	CELSO PEREIRA MATEUS
ADVOGADO	:	MG00063501 - CELSO PEREIRA MATEUS
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00063501 - CELSO PEREIRA MATEUS
ADVOGADO	:	MG00063656 - CARLOS ALBERTO ARGES JUNIOR
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MG00106871 - EMILIO EDUARDO ARGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista às partes acerca da RPV...

Numeração única: 34588-07.2006.4.01.3800
2006.38.00.035339-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	TULIUS MAXIMILIANO CORREA DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00102166 - TULIUS MAXIMILIANO CORREA DOS REIS
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00057291 - MARCIO DANTAS
ADVOGADO	:	MG00103753 - RAFAEL ABISSAMARA DANTAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista às partes acerca da RPV...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-26ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. ANDRÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA SALCE
Dir. Secret.	: MARCO ANTÔNIO PEREIRA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. ANDRÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA SALCE
---------------	---

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 75109-52.2010.4.01.3800
75109-52.2010.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
PROCUR	: - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: CEREALISTA INTERNACIONAL LTDA
ADVOGADO	: MG00120091 - MARCIO DE JESUS MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se o executado do retorno dos autos do Egrégio Tribunal de Justiça requerendo o que de direito no prazo de 10 dias.

Numeração única: 49339-23.2011.4.01.3800
49339-23.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
PROCUR	: - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: ALCIONE FARIA FERRAZ
EXCDO	: FERRAZ & FARIA LTDA
ADVOGADO	: MG00116894 - RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista ao executado.

Numeração única: 26998-32.2013.4.01.3800
26998-32.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
PROCUR	: - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: ADRIANE FARIA FERRAZ
EXCDO	: ALCIONE FARIA FERRAZ
EXCDO	: ORGANIZACOES CARLOS LUZ LTDA - ME
ADVOGADO	: MG00116864 - RODRIGO ARAUJO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista ao executado.

Numeração única: 1505-44.1999.4.01.3800
1999.38.00.001507-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO FEDERAL
EXCDO	: RAQUEL RODRIGUES DE FREITAS
EXCDO	: JOSE AMERICO DA SILVA
EXCDO	: NAPOLES AUTOMOVEIS LTDA
ADVOGADO	: MG00141812 - JOAO MARCUS HORTS DE SENA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista ao executado. Prazo: 15 dias.

Numeração única: 32934-48.2007.4.01.3800
2007.38.00.033567-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	JOSE ROOSEVELT OLIVEIRA PAIXAO
EXCDO	:	CARLOS ARTHUR OLIVEIRA PAIXAO
EXCDO	:	MATER ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO	:	MG00068432 - FERNANDO PIERI LEONARDO
ADVOGADO	:	MG00085074 - ROMULO MOREIRA TORRES
ADVOGADO	:	MG00054714 - HOMERO LEONARDO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista, excepcionalmente, ao executado acerca da impugnação à Exceção de Pré-executividade.

Numeração única: 783-78.1997.4.01.3800
1997.38.00.000781-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	MARCUS BARROSO DE ASSIS FONSECA
EXCDO	:	JOSE FLAVIO MONTEIRO FRANCO
EXCDO	:	PAULO BLANCO BARROSO
EXCDO	:	PAULO SERGIO PASSOS
EXCDO	:	SISTEMAS INOVATIVOS LTDA
ADVOGADO	:	MG00075137 - FREDERICO DE MARTINS DE BARROS
ADVOGADO	:	MG00106053 - JOSE CARLOS MORAIS
ADVOGADO	:	MG00080162 - GIOVANE ANGELO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00080582 - MARIA LIDIA FRANCO RENNO GOMES
ADVOGADO	:	MG00066613 - SUZANA MARIA DIAS GUIEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista, excepcionalmente, ao executado acerca da impugnação à Exceção de Pré-executividade.

Numeração única: 11308-65.2010.4.01.3800
2010.38.00.004806-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	JOSE ROOSEVELT OLIVEIRA PAIXAO
EXCDO	:	CARLOS ARTHUR OLIVEIRA PAIXAO
EXCDO	:	MATER ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO	:	MG00068432 - FERNANDO PIERI LEONARDO
ADVOGADO	:	MG00091094 - ELISANGELA INES OLIVEIRA SILVA DE REZENDE
ADVOGADO	:	MG00054714 - HOMERO LEONARDO LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista, excepcionalmente, ao executado acerca da impugnação à Exceção de Pré-executividade.

Numeração única: 20431-53.2011.4.01.3800
20431-53.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	LEONARDO DO ROSARIO CARDOSO
EXCDO	:	CLEBER OLIVEIRA
EXCDO	:	PLASTIMAR LTDA - EPP
ADVOGADO	:	MG00124154 - FILIPE REGNE MAMEDE
ADVOGADO	:	MG00123146 - MARCELLE CRISTINA FREITAS MAMEDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista, excepcionalmente, ao executado acerca da impugnação à Exceção de Pré-executividade.

Numeração única: 13247-42.1994.4.01.3800
94.00.13261-1 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS
EXCDO	:	FACULDADE DE MODA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
EXCDO	:	MARLENE MEDRADO ITUASSU
ADVOGADO	:	MG00029715 - JOSE FERNANDES MOTTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista, excepcionalmente, ao executado acerca da impugnação à Exceção de Pré-executividade.

Numeração única: 26295-29.1998.4.01.3800
1998.38.00.026608-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	FERNANDO HENRIQUE GUIMARAES PAULINO
EXCDO	:	RICARDO GIOVANNI AQUINO CAMPOS
EXCDO	:	SERGIO JOSE TUNES BOTELHO
EXCDO	:	CONNET CONSULTORIA LTDA
EXCDO	:	DAVI FERREIRA DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00083123 - BRUNO CESAR GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00063388 - TELMA IEDA SORICE BARACHO
ADVOGADO	:	MG00052857 - ALEXANDRE DE ANDRADE GOMES
ADVOGADO	:	MG00083118 - CARLOS HENRIQUE SOARES
ADVOGADO	:	MG00058323 - MARIO LUCIO DE MOURA ALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista, excepcionalmente, ao executado acerca da impugnação à Exceção de Pré-executividade.

Numeração única: 41698-47.2012.4.01.3800
41698-47.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	FELIPE DAHER
ADVOGADO	:	MG00067455 - ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista, excepcionalmente, ao executado acerca da impugnação à Exceção de Pré-executividade.

Numeração única: 64694-39.2012.4.01.3800
64694-39.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA 6A REGIAO
ADVOGADO	:	MG00089488 - JULIANO MENDONCA GONZAGA
EXCDO	:	ISABEL CRISTINA GOMES SOARES
ADVOGADO	:	MG00102787 - VALQUIRIA SALES BEZERRA NETTO
ADVOGADO	:	MG00080540 - MARCELE FERNANDES DIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista, excepcionalmente, ao executado acerca da impugnação à Exceção de Pré-executividade.

Numeração única: 321-62.2013.4.01.3800
321-62.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM
ADVOGADO	:	MG00056146 - ADRIANO ANTONIO DE SOUSA
EXCDO	:	MINERACAO PERUACU LTDA

ADVOGADO	:	MG00088155 - FERNANDA APARECIDA MENDES E SILVA
ADVOGADO	:	MG00153822 - ANDIARA CRISTINE MERCINI FAUSTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista, excepcionalmente, ao executado acerca da impugnação à Exceção de Pré-executividade.

Numeração única: 57845-17.2013.4.01.3800
57845-17.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM
ADVOGADO	:	MG00074950 - ALAN PEREIRA DE ARAUJO
EXCDO	:	BRASROMA MINERACAO, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO	:	MG00096200 - THULIO POUBEL CATTÁ PRETA LEAL
ADVOGADO	:	MG00080500 - THALES POUBEL CATTÁ PRETA LEAL
ADVOGADO	:	MG00139298 - TATIANA SARTORI JUDICE
ADVOGADO	:	MG00083500 - CAROLINA MENDES CATTÁ PRETA LEAL
ADVOGADO	:	MG00102500 - MICHELLE POUBEL CATTÁ PRETA LEAL
ADVOGADO	:	MG00139500 - GUSTAVO GUIMARAES REIS
ADVOGADO	:	MG00082451 - HUGO LEONARDO TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00119197 - MATEUS RIBEIRO GONCALVES DIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista, excepcionalmente, ao executado acerca da impugnação à Exceção de Pré-executividade.

Numeração única: 7956-60.2014.4.01.3800
7956-60.2014.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
EXCDO	:	ROSANGELA DE FATIMA SOUSA
EXCDO	:	ESPOLIO DE ENIO SEABRA SOBRINHO
ADVOGADO	:	MG00094788 - RENATO SEICHI NONAKA ARAUJO OLIVEIRA PENIDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista, excepcionalmente, ao executado acerca da impugnação à Exceção de Pré-executividade.

Numeração única: 63310-70.2014.4.01.3800
63310-70.2014.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	UNIMED BH COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO	:	MG00083993 - LUIZ GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00048885 - LILIANE NETO BARROSO
ADVOGADO	:	MG00080788 - PAULA REGINA GUERRA DE RESENDE COURI
ADVOGADO	:	MG00150067 - GUILHERME AMARAL DE LOUREIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista, excepcionalmente, ao executado acerca da impugnação à Exceção de Pré-executividade.

Numeração única: 55241-15.2015.4.01.3800
55241-15.2015.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	VT CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - EPP
ADVOGADO	:	MG00136642 - SALVIO MIRANDA GONCALVES JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00140397 - IVAN LUIS ROSA TEIXEIRA GOMES
ADVOGADO	:	MG00131598 - SILVIO MENDES ARRUDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista ao executado.

Numeração única: 90120-82.2014.4.01.3800
90120-82.2014.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
ADVOGADO	:	MG00084500 - RAQUEL MARTINS DE OLIVEIRA ZANDONA GUIMARAES
EMBDO	:	FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se o exequente (embargante) para recolher, no prazo de 05 dias, as custas referente ao porte de remessa e retorno dos autos, sob pena de se considerar deserto o recurso.

Numeração única: 27465-74.2014.4.01.3800
27465-74.2014.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00085544 - BERNARDO AUGUSTO TEIXEIRA DE AGUIAR
EMBDO	:	RENATA SOUSA COSTA SANCHES
EMBDO	:	RANDOLFO ALVARO DE SOUSA COSTA
ADVOGADO	:	MG00087881 - RENATA SOUSA COSTA SANCHES
ADVOGADO	:	MG00026747 - RANDOLFO ALVARO DE SOUSA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Remetam-se os autos à contadoria para apuração do valor devido a título de honorários, conforme Manual de Cálculos de Justiça Federal.

Numeração única: 71793-89.2014.4.01.3800
71793-89.2014.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	FRONTAL SERVICOS LTDA
ADVOGADO	:	MG00086415 - EVARISTO FERREIRA FREIRE JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00063292 - ELCIO FONSECA REIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Tendo em vista a representação fls. supra, intime(m)-se o(a)(s) subscritor(a)(es)(as) da petição n. 2016000253399 (Élcio Fonseca Reais), para que apresente(m) cópia(s) da(s) mesma(s), caso queira(m) a fim de que seja(m) juntada(s) neste autos.

Numeração única: 60006-34.2012.4.01.3800
60006-34.2012.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	MASSA FALIDA DA CASA DO RADIO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
ADVOGADO	:	MG00049756 - PAULO PACHECO DE MEDEIROS NETO
EMBDO	:	BANCO CENTRAL DO BRASIL-BACEN

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Tendo em vista a representação fls. supra, intime(m)-se o(a)(s) subscritor(a)(es)(as) da petição n. 201503110999 (Massa Falida da Casa do Rádio Adm. de Consorcios Ltda), para que apresente(m) cópia(s) da(s) mesma(s), caso queira(m) a fim de que seja(m) juntada(s) neste autos.

Numeração única: 57845-17.2013.4.01.3800
57845-17.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM
ADVOGADO	:	MG00074950 - ALAN PEREIRA DE ARAUJO

EXCDO	:	BRASROMA MINERACAO, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ADVOGADO	:	MG00096200 - THULIO POUBEL CATTÀ PRETA LEAL
ADVOGADO	:	MG00080500 - THALES POUBEL CATTÀ PRETA LEAL
ADVOGADO	:	MG00139298 - TATIANA SARTORI JUDICE
ADVOGADO	:	MG00083500 - CAROLINA MENDES CATTÀ PRETA LEAL
ADVOGADO	:	MG00102500 - MICHELLE POUBEL CATTÀ PRETA LEAL
ADVOGADO	:	MG00139500 - GUSTAVO GUIMARAES REIS
ADVOGADO	:	MG00082451 - HUGO LEONARDO TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00119197 - MATEUS RIBEIRO GONCALVES DIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista, excepcionalmente, ao executado acerca da impugnação à Exceção de Pré-executividade.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

27ª Vara Execução Fiscal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-27ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. EDUARDO MORAIS DA ROCHA
Juiz Substit.	:	DR. BRUNO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
Dir. Secret.	:	BELA GLAURA MARIA VILLELA BARBOSA DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. BRUNO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
---------------	---	-----------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 47410-76.2016.4.01.3800
47410-76.2016.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4A REGIAO
ADVOGADO	:	MG00129363 - LUIZ CHIMICATTI
EXCDO	:	CLINICA DO CORACAO LTDA - CLINICOR
ADVOGADO	:	MG00075626 - ANDRE BARROS DE MOURA
ADVOGADO	:	MG00091037 - ANDRE GREGORIO SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
fl. 36- Vista ao Exequente pelo prazo legal, para se manifestar sobre a Exceção de Pré-executividade apresentada pela Executada às fls. 20/28.

Numeração única: 15876-61.2009.4.01.3800
2009.38.00.016372-9 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00073943 - JEAN PABLO DE PAIVA LOPES
ADVOGADO	:	MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA
EXCDO	:	LELLIS BECKER AMBROSIO
EXCDO	:	MAURO GOMES AUGUSTO
EXCDO	:	INDUSTRIA MECANICA AUGUSTO LTDA
ADVOGADO	:	MG00133876 - VIVIANE ATANASIO DE PAIVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
fl. 171- Vista ao Exequente sobre a certidão de lf. 170-verso, bem como, para requerer o que entender de direito, pelo prazo legal.

Numeração única: 13200-77.2008.4.01.3800
2008.38.00.013441-2 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00097772 - FREDERICO DANIEL DONE FERRAZ
EXCDO	:	REGINALDO DA SILVA BOTELHO
EXCDO	:	RONALDO ORLANDO CHIARELLI
EXCDO	:	PPA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
ADVOGADO	:	MG00101659 - RAMON DE ALMEIDA PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
f. 331- Dê-se vista à Exequente sobre a carta precatória juntada às fl. .318/330.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-27ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. EDUARDO MORAIS DA ROCHA
Juiz Substit.	:	DR. BRUNO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
Dir. Secret.	:	BELA GLAURA MARIA VILLELA BARBOSA DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. BRUNO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
---------------	---	-----------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9858-14.2015.4.01.3800
9858-14.2015.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	ANS - AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	GREEN LIFE SAUDE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA
ADVOGADO	:	DF00012155 - ELDA GOMES DE ARAUJO
ADVOGADO	:	SP00093792 - ENILTON JOSE SABINO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
FL. 249-verso....Posto isso, rejeito a exceção de fl. 224/229...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-27ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. EDUARDO MORAIS DA ROCHA
Juiz Substit.	:	DR. BRUNO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
Dir. Secret.	:	BELA GLAURA MARIA VILLELA BARBOSA DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. BRUNO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
---------------	---	-----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 90864-77.2014.4.01.3800
90864-77.2014.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
ADVOGADO	:	MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	:	JORGE IRAPUAN BORGES DE AGUIAR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
fl. 46- Nada a deferir com relação ao pedido de fl. 44, pois a tentativa de citação do executado no endereço indicado restou frustrada, conforme certificado à fl. 30-verso.

Numeração única: 40661-77.2015.4.01.3800
40661-77.2015.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00085688 - VANESSA CELINA DA ROCHA
EXCDO	:	R B EVENTOS LTDA ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
fl. 37 - item 01- Defiro, em parte, o pedido de fl. 36 para determinar a expedição de ofício de conversão em renda ao invés de alvará, uma vez que tal procedimento é mais célere em se tratando de débito do FGTS....

Numeração única: 37295-93.2016.4.01.3800
37295-93.2016.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	GESTHO - GESTAO HOSPITALAR S.A
ADVOGADO	:	MG00096410 - EDUARDO ARRIEIRO ELIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
fl. 106- Em face da recusa da exequente, indefiro o pedido de penhora, formulado pelo executado. Ressalto que além de não ter sido obedecida a ordem disposta no artigo 11, da LEF, os equipamentos oferecidos são de fácil depreciação e de difícil alienação, eis que são próprios da atividade do devedor.

Numeração única: 39423-91.2013.4.01.3800
39423-91.2013.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
EXCDO	:	VIDRACA DESTAK BOX COMECIO DE VIDROS LTDA - ME

EXCDO	:	ELTON LOPES DA SILVA
EXCDO	:	ADELINA LIMA CARDOSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

fl. 101- versoPelo exposto, DECLARO NÃO TER HAVIDO CITAÇÃO VÁLIDA e TORNO SEM EFEITO a certidão de fl. 98 (relativa ao decurso do prazo de embargos). Em razão de não ter não ter havido citação válida, INDEFIRO o pedido, nos termos em que formulado pela exequente, de penhora de ativos financeiros.

DEFIRO a pesquisa de endereço do Sr. Elton, via RENAJUD, estendendo a pesquisa aos demais executados, eis que igualmente não localizados.

Proceda-se à pesquisa de endereços, via RENAJUD, em relação aos executados – identificados no termo de fl. 02.....intime-se a Exequente para tomar ciência do inteiro teor desta decisão e para requerer o que entender cabível.

Numeração única: 11901-89.2013.4.01.3800
11901-89.2013.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00083736 - PAULO CESAR FORTES DO NASCIMENTO
EXCDO	:	FRANCISCO GOMES MORAES
EXCDO	:	CARLOS ANTONIO CAMPOS
EXCDO	:	MORAIS E CAMPOS LTDA- ME
ADVOGADO	:	MG00157683 - ELICIO JOSE DE AQUINO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

fl. 187- Tendo em vista que já decorreu o prazo requerido à fl. 186, intime-se a exequente para requerer o que entender cabível para prosseguimento do feito.

Numeração única: 3773-17.2012.4.01.3800
3773-17.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
EXCDO	:	SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENSINO SUPERIOR LTDA
ADVOGADO	:	MG00072093 - BERNARDO DAYRELL NEIVA
ADVOGADO	:	MG00136288 - DANIEL TOLENTINO BERNARDES
ADVOGADO	:	MG00113050 - SILVIO JOSE MORAES MENDES JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

fl. 97- Reitere-se a intimação da executada para informar se o levantamento do saldo remanescente do depósito judicial vinculado a este processo deverá ser feito por alvará em nome da própria pessoa jurídica ou de um procurador. Caso o levantamento deva ser feito por um procurador, deverá ser informado o seu nome e CPF e deverá ser apresentada procuração com poderes especiais para recebimento. Destaque-se que o valor a ser levantado era de R\$28.186,78, em 28/07/2005 (fl. 93). Advirta-se, ainda, que em caso de ausência de manifestação, os autos serão arquivados.

Numeração única: 41385-81.2015.4.01.3800
41385-81.2015.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA
EXCDO	:	ORGANIZACOES CASTELO LTDA - ME
EXCDO	:	OSVALDO DE ALMEIDA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

fl. - 1.Intime-se à CEF para efetuar o pagamento das custas finais de fl.
2. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 1012-71.2016.4.01.3800
1012-71.2016.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00108354 - DANIELA MARQUES BATISTA SANTOS

ADVOGADO	:	MG00153954 - DAMIANE DA SILVA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS
EXCDO	:	CRISTIANO BARBOSA DE AZEVEDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- fl. - 1. Intime-se à CEF para efetuar o pagamento das custas finais de fl.
2. Após, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 44612-07.2000.4.01.3800
2000.38.00.044798-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA ESTADUAL
EXCDO	:	ARMANDO LUIZ MALAN DE PAIVA CHAVES
EXCDO	:	FLAVIO ESCOSTEGUY MERINO
EXCDO	:	CLOVIS JACY BURMANN
EXCDO	:	LUCIO DE SOUZA PEREIRA
EXCDO	:	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL
ADVOGADO	:	SP00153183 - ELAINE DI LORENZI
ADVOGADO	:	SP00062436 - RENE DELLAGNEZZE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- fl. 181- 1. Intime-se à Indústria de Material Belico do Brasil para efetuar o pagamento das custas finais de fl.180.
2. Cumprido o item retro, arquivem-se os autos com baixa na distribuição

Numeração única: 30408-16.2004.4.01.3800
2004.38.00.030577-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	TERRACO DECORACOES LTDA
EXCDO	:	LUCIA DE AZEVEDO SILVA MORATO
EXCDO	:	MARCELO MORATO
ADVOGADO	:	MG00046985 - JOSE EDUARDO VIEIRA MORAIS
ADVOGADO	:	MG00076731 - JULIANE CRISTINA MARTINS MORAIS ROCHA
ADVOGADO	:	MG00029764 - ELAIR MATHEUS DINIZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- f. 287- 1. Intime-se o executado a apresentar contrarrazões em face da apelação apresentada.
2. Em seguida, remetam-se os autos ao e. TRF 1ª Região.

Numeração única: 56934-97.2016.4.01.3800
56934-97.2016.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	COMERCIAL CIRILO LTDA - ME E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00117738 - STEPHERSON VIEIRA LACERDA
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- f. 44- 1. A embargante requer o recebimento dos embargos. Todavia, não garantiu a execução.
2. Ressalto, em primeiro lugar, que a LEF tem disposição expressa, no sentido de ser necessária a garantia da dívida, para recebimento dos embargos (artigo 9º da Lei nº 6.803/80).
3. Não obstante nossos tribunais têm entendido que, uma vez demonstrado nos autos que o executado não possui meios de garantir a execução, não se pode deixar de receber os embargos, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
4. Dessa forma, o embargante fica intimado a garantir a execução ou a comprovar a inexistência de bens. Essa comprovação é feita através da juntada de certidões de todos os cartórios de Belo Horizonte, bem como do DETRAN, INCRA, Junta Comercial e

órgãos públicos afins e, também, de cópia da declaração de imposto de renda.
5. Na mesma oportunidade, o embargante deverá emendar a inicial, apresentando cópia da inicial, da CDA, da citação e da penhora. Prazo: 30 dias.
Publique-se e, após, faça-se o mandado determinado nos autos, em apenso

Numeração única: 29663-07.2002.4.01.3800
2002.38.00.029631-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	METALURGICA MASA LTDA
EXCDO	:	MARIA ERDIS DA SILVA SOARES
EXCDO	:	MAURICIO SOARES
ADVOGADO	:	MG00027601 - CARLOS ROBERTO DE MENEZES
ADVOGADO	:	MG00066439 - DILERMANDO CAROLINO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

fl. 116- A fim de se evitar diligências onerosas ao devedor, que poderão se mostrar desnecessárias, indefiro o arquivamento da execução por tempo determinado, como requerido, para determinar o arquivamento provisório da execução sine die, sem baixa na distribuição, com fulcro no art. 2º da Portaria MF nº 75, de 22/03/2012, uma vez que o montante devido é inferior a R\$20.000,00 (vinte mil reais).
Caberá à Fazenda requerer o desarquivamento dos autos, no caso de o valor exequendo ultrapassar o limite previsto na referida Portaria.
Impende enfatizar que eventual pedido posterior da União de reconsideração, não terá o condão de alterar o arquivamento provisório determinado, ficando a União, desde já, intimada deste indeferimento, sem remessa posterior dos autos.

Numeração única: 34668-58.2012.4.01.3800
34668-58.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	CLINICA PINEL S/A
ADVOGADO	:	MG00072977 - MAYSA MERIAM FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MG00159174 - ELVÉCIO ZENÓBIO JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

fl. 133- A fim de se evitarem diligências onerosas ao devedor, as quais poderão se mostrar desnecessárias, indefiro a suspensão por tempo determinado, para determinar a suspensão da execução "sine die", em face do parcelamento noticiado.
"Toda execução deve ser econômica, isto é, deve realizar-se da forma que, satisfazendo o direito do credor, seja o menos prejudicial possível ao devedor" (Humberto Theodoro Júnior).
Eventual pedido posterior da exequente - que não o de prosseguimento da execução ante a demonstração de descumprimento no pagamento das parcelas devidas, ou a confirmação de quitação do débito - não terá o condão de alterar a suspensão ora determinada, ficando a exequente, desde já, intimada, sem remessa, pois, dos autos.

Numeração única: 53925-30.2016.4.01.3800
53925-30.2016.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	PAULO ROBERTO FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00138662 - DIOGO PAULO MONCAO
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

fl. 31- 1. A embargante requer o recebimento dos embargos. Todavia, não garantiu a execução.

2. Ressalto, em primeiro lugar, que a LEF tem disposição expressa, no sentido de ser necessária a garantia da dívida, para recebimento dos embargos (artigo 9º da Lei nº 6.803/80).
3. Não obstante nossos tribunais têm entendido que, uma vez demonstrado nos autos que o executado não possui meios de garantir a execução, não se pode deixar de receber os embargos, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
4. Dessa forma, o embargante fica intimado a garantir a execução ou a comprovar a inexistência de bens. Essa comprovação é feita através da juntada de certidões de todos os cartórios de Belo Horizonte, bem como do DETRAN, INCRA, Junta Comercial e órgãos públicos afins e, também, de cópia da declaração de imposto de renda.
5. Na mesma oportunidade, o embargante deverá apresentar procuração e emendar a inicial, apresentando cópia da inicial, da CDA, da citação e da penhora, sob pena de extinção. Prazo: 30 dias.

Numeração única: 48317-51.2016.4.01.3800
48317-51.2016.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	CONSTRUTORA SANTA MONICA LTDA
ADVOGADO	:	MG00156334 - MONICA ADRIANA MARTINS CASTRO
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL

- O Exmo. Sr. Juiz exarou :
- fl. 34- 1. A embargante requer o recebimento dos embargos. Todavia, não garantiu a execução.
2. Ressalto, em primeiro lugar, que a LEF tem disposição expressa, no sentido de ser necessária a garantia da dívida, para recebimento dos embargos (artigo 9º da Lei nº 6.803/80).
3. Não obstante nossos tribunais têm entendido que, uma vez demonstrado nos autos que o executado não possui meios de garantir a execução, não se pode deixar de receber os embargos, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa.
4. Dessa forma, o embargante fica intimado a garantir a execução ou a comprovar a inexistência de bens. Essa comprovação é feita através da juntada de certidões de todos os cartórios de Belo Horizonte, bem como do DETRAN, INCRA, Junta Comercial e órgãos públicos afins e, também, de cópia da declaração de imposto de renda.
5. Na mesma oportunidade, o embargante deverá emendar a inicial, apresentando cópia da inicial, da CDA, da citação e da penhora. Prazo: 30 dias.

Numeração única: 34890-55.2014.4.01.3800
34890-55.2014.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	FERROSIDER METALMECANICA LTDA
ADVOGADO	:	MG00020411 - JOSE LUIZ NAVES
ADVOGADO	:	MG00079504 - PETRUS TANCREDO NAVES
ADVOGADO	:	MG00095117 - ANTONIO MARCIO BOTELHO

- O Exmo. Sr. Juiz exarou :
- fl. 190- Suspenda-se a Execução, em face da garantia integral do débito e dos embargos opostos e autuados em apenso.

Numeração única: 30604-63.2016.4.01.3800
30604-63.2016.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	FERROSIDER METALMECANICA LTDA
ADVOGADO	:	MG00112312 - CLARISSA DE ARAUJO ALVARENGA
ADVOGADO	:	MG00095117 - ANTONIO MARCIO BOTELHO
EMBDO	:	UNIAO FEDERAL

- O Exmo. Sr. Juiz exarou :

fl. 50- Recebo os presentes embargos, ficando suspensa a execução.

Numeração única: 81081-61.2014.4.01.3800
81081-61.2014.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
ADVOGADO	:	MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	:	CLEBER HENRIQUE SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

fl. 42- Tendo em vista que o executado concordou com a utilização do valor bloqueado para abatimento do débito, intime-se o exequente para informar os dados para conversão do referido valor em renda.

Numeração única: 6907-47.2015.4.01.3800
6907-47.2015.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	CLERMEM GOSLING FANTONI
ADVOGADO	:	MG00021607 - CLENIA GONCALVES GOSLING

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

FL. 51- Intime-se a Executada para que apresente o extrato bancário referente ao mês de janeiro/2016, data do bloqueio (f. 32)....

Numeração única: 9829-08.2008.4.01.3800
2008.38.00.010031-0 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00049174 - ROZANA REZENDE SILVA
EXCDO	:	MICHELLE NUBIA DOS SANTOS
EXCDO	:	FABRICIO LUIZ DOS SANTOS
EXCDO	:	FARMAPRESS MEDICAMENTOS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

fl. 227- ...Indefiro o pedido de expedição de mandado no endereço de fl. 224-v., porque o endereço em questão se encontra fora da área de atuação dos oficiais de justiça desta Seção Judiciária. Caso a exequente pretenda a expedição de carta precatória, deverá reiterar o pedido, de forma adequada, fornecendo as cópias necessárias à sua formação. Intime-se a Exequente para tomar ciência desta decisão, do resultado da pesquisa via CNIB, e para requerer o que entender cabível.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-27ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. EDUARDO MORAIS DA ROCHA
Juiz Substit.	:	DR. BRUNO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
Dir. Secret.	:	BELA GLAURA MARIA VILLELA BARBOSA DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. BRUNO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
---------------	---	-----------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 12840-64.2016.4.01.3800
12840-64.2016.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN - MG
ADVOGADO	:	MG00118092 - CICA PONTES CARDOSO
EXCDO	:	ELIENE FERREIRA MENEZES DE ASSIS
ADVOGADO	:	MG00156290 - JOAO PAULO ROCHA GONCALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

f. 33- Declaro extinta a presente execução pelo pagamento do débito, nos termos do art. 924, II, do CPC/2015, conforme requerido pelo exequente. Defiro à executada o benefício da justiça gratuita, conforme requerido às fls. 17/20.

Sem custas. Sem novos honorários, por considerar adequados os que foram fixados no início do processo.

Em face da renúncia ao prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado e, após, arquivem-se.

Numeração única: 43490-56.2000.4.01.3800
2000.38.00.043670-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	VALDEMIRA SILVA LEONARDO
ADVOGADO	:	MG00068432 - FERNANDO PIERI LEONARDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

FL. 91-A embargante alega haver contradição na referida decisão, pois que inexistente, nos autos, a fl. 101, em que teria sido intimada sobre a decisão. Nesse sentido, requer seja conferido efeito infringente aos embargos para dar provimento a sua manifestação de fls. 61 e seguintes.

Verifico a ocorrência de erro material, pois que inexistente nos autos a fl. 101.

No entanto, a ausência da fl. 101 não implica na falta de ciência da exequente sobre o arquivamento dos autos, pois que o ato, conforme art. 40, § 2º, da LEF, é consequência do decurso do prazo de suspensão sem que seja localizado o devedor ou bens penhoráveis. E, conforme fl. 39 dos autos, a exequente declarou seu ciente ao requerer a suspensão do feito nos termos do art. 40 da LEF.

Nesse sentido, ACOLHO os embargos de declaração para fins de esclarecimento, sem conferir-lhes efeito modificativo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-27ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. EDUARDO MORAIS DA ROCHA
Juiz Substit.	:	DR. BRUNO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
Dir. Secret.	:	BELA GLAURA MARIA VILLELA BARBOSA DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. BRUNO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
---------------	---	-----------------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 28881-48.2012.4.01.3800
28881-48.2012.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00083896 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
EXCDO	:	MOLDESTAMP FERRAMENTARIA LTDA
ADVOGADO	:	MG00093729 - MARCO ANTONIO DE BOUCHERVILLE BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista ao Exequente.

Numeração única: 77308-08.2014.4.01.3800
77308-08.2014.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
ADVOGADO	:	MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	:	HELIANA RODRIGUES ABREU

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista ao Exequente.

Numeração única: 77353-12.2014.4.01.3800
77353-12.2014.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
ADVOGADO	:	MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	:	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA BATISTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista ao Exequente.

Numeração única: 79253-30.2014.4.01.3800
79253-30.2014.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
ADVOGADO	:	MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU

EXCDO	:	EDWARD MENDES LOSQUE
-------	---	----------------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista ao Exequente.

Numeração única: 54154-24.2015.4.01.3800
54154-24.2015.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC/MG
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
ADVOGADO	:	MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	:	GENESIO DE SOUZA BARROS JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista ao Exequente.

Numeração única: 57590-88.2015.4.01.3800
57590-88.2015.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC/MG
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
ADVOGADO	:	MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	:	MARCELO RODRIGUES LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista ao Exequente.

Numeração única: 58618-91.2015.4.01.3800
58618-91.2015.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC/MG
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
ADVOGADO	:	MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	:	CARLOS HENRIQUE DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista ao Exequente.

Numeração única: 16221-80.2016.4.01.3800
16221-80.2016.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10A REGIAO - CORECON-MG
ADVOGADO	:	MG00132482 - MARIANA SOARES ROCHA
EXCDO	:	JESUS MARCOS DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista ao Exequente.

Numeração única: 16293-67.2016.4.01.3800
16293-67.2016.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10A REGIAO - CORECON-MG
ADVOGADO	:	MG00132482 - MARIANA SOARES ROCHA
EXCDO	:	EMC2 - ESTRATEGIAS, MARKETING E COMUNICACAO LTDA - EPP

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista ao Exequente.

Numeração única: 16308-36.2016.4.01.3800

16308-36.2016.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 10A REGIAO - CORECON-MG
ADVOGADO	:	MG00132482 - MARIANA SOARES ROCHA
EXCDO	:	DANIELA DE OLIVEIRA CARVALHO FRAGA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista ao Exequente.

Numeração única: 47806-53.2016.4.01.3800
47806-53.2016.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
EXCDO	:	R & C PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista ao Exequente.

Numeração única: 59468-14.2016.4.01.3800
59468-14.2016.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
ADVOGADO	:	MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	:	MAURO NONATO DE ASSIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista ao Exequente.

Numeração única: 59488-05.2016.4.01.3800
59488-05.2016.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
ADVOGADO	:	MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	:	JOSE RUFINO VALE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista ao Exequente.

Numeração única: 59529-69.2016.4.01.3800
59529-69.2016.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
ADVOGADO	:	MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	:	SILVIO MORAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista ao Exequente.

Numeração única: 59540-98.2016.4.01.3800
59540-98.2016.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI

ADVOGADO	:	MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	:	SILVIO ALMEIDA CASTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista ao Exequente.

Numeração única: 60639-06.2016.4.01.3800
60639-06.2016.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4A REGIAO
ADVOGADO	:	MG00129363 - LUIZ CHIMICATTI
EXCDO	:	CLINICA DE MEDICINA E REABILITACAO LTDA - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista ao Exequente.

Numeração única: 60640-88.2016.4.01.3800
60640-88.2016.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4A REGIAO
ADVOGADO	:	MG00129363 - LUIZ CHIMICATTI
EXCDO	:	EQUILIBRIO GINASTICA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista ao Exequente.

Numeração única: 60648-65.2016.4.01.3800
60648-65.2016.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
ADVOGADO	:	MG00129363 - LUIZ CHIMICATTI
EXCDO	:	CENTRO DE GINASTICA INTENSIVA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista ao Exequente.

Numeração única: 61060-93.2016.4.01.3800
61060-93.2016.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
ADVOGADO	:	MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	:	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista ao Exequente.

Numeração única: 61854-17.2016.4.01.3800
61854-17.2016.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
ADVOGADO	:	MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	:	HEDERSON DAS GRACAS MARTINS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista ao Exequente.

Numeração única: 48917-09.2015.4.01.3800
48917-09.2015.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
EXCDO	:	LUZIA ANGELA DE MORAIS
EXCDO	:	JORGE LUIZ SILVA CLEMENTE
EXCDO	:	LU E KRIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista à Exequite, pelo prazo de dez dias, para requerer o que entender cabível.

Numeração única: 56747-26.2015.4.01.3800
56747-26.2015.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID
EXCDO	:	MARIA ITHAMARA ROCHA MANDACARU ME
EXCDO	:	MARIA ITHAMARA ROCHA MANDACARU

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista à Exequite, pelo prazo de dez dias, para requerer o que entender cabível.

Numeração única: 64916-02.2015.4.01.3800
64916-02.2015.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00085688 - VANESSA CELINA DA ROCHA
EXCDO	:	DEPROMAQ PECAS PARA TRATORES LTDA - ME
EXCDO	:	KARINA DE SOUZA OLIVEIRA
EXCDO	:	NILSON COELHO DE SOUZA OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista à Exequite, pelo prazo de dez dias, para requerer o que entender cabível.

Numeração única: 25285-91.1991.4.01.3800
91.00.25301-4 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00040045 - MARIA DAS MERCES TOLEDO CORREA
ADVOGADO	:	MG00064156 - MARIA GRACIETE CEREJO BRASIL
ADVOGADO	:	MG00065656 - MONICA VASCONCELLOS VAZ DE MELLO
ADVOGADO	:	MG00090992 - MAIRA DE ARAUJO FARIA
EXCDO	:	THREE CROWNS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO	:	MG00080459 - CHRYSTIAN CASTRO PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00028537 - EUDES JOSE FREIRE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista à Exequite, para requerer o que entender cabível.

Numeração única: 53918-48.2010.4.01.3800
53918-48.2010.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
EXCDO	:	RODRIGO SALIM NOGUEIRA
EXCDO	:	MARIA DO ROSARIO SAMARINO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista à Exequite, para requerer o que entender cabível.

Numeração única: 72144-04.2010.4.01.3800

72144-04.2010.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
EXCDO	:	ELENICE APARECIDA WILSON
EXCDO	:	CARAVELAS FRUTOS DO MAR LTDA
EXCDO	:	GILBERTO MARQUES GOMES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista à Exequite, para requerer o que entender cabível.

Numeração única: 24731-53.2014.4.01.3800
24731-53.2014.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
EXCDO	:	FREDERICO TADEU CALDAS LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista à Exequite, para requerer o que entender cabível.

Numeração única: 67357-87.2014.4.01.3800
67357-87.2014.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00045921 - SIBELI MARIA PINTO
EXCDO	:	LOURDES LUIZA DE VASCONCELOS
EXCDO	:	CIRURGICA CONTAGEM LTDA - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista à Exequite, para requerer o que entender cabível.

Numeração única: 20314-23.2015.4.01.3800
20314-23.2015.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID
EXCDO	:	ELAINE MARTINS SALES BESSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista à Exequite, para requerer o que entender cabível.

Numeração única: 47379-90.2015.4.01.3800
47379-90.2015.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA
EXCDO	:	LEONARDO PRUDENCINI
EXCDO	:	CARCINI AUTOMOVEIS LTDA
EXCDO	:	WEMERSON ANTONIELO DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista à Exequite, para requerer o que entender cabível.

Numeração única: 47868-30.2015.4.01.3800
47868-30.2015.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA
EXCDO	:	ALINE PORTO COELHO
EXCDO	:	CONSTRUA FACIL COMERCIO DE MATERIAS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista à Exequite, para requerer o que entender cabível.

Numeração única: 48920-61.2015.4.01.3800
48920-61.2015.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
EXCDO	:	ROBERTO ANANIAS DAS DORES ALMEIDA
EXCDO	:	J.R. MANGUEIRAS E CONEXOES HIDRAULICAS LTDA
EXCDO	:	EFIGENIA DAS NEVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista à Exequeute, para requerer o que entender cabível.

Numeração única: 1000-57.2016.4.01.3800
1000-57.2016.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00108354 - DANIELA MARQUES BATISTA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00153954 - DAMIANE DA SILVA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS
EXCDO	:	MARIA SILVERIA DE SOUSA CASSIANO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...dê-se vista à Exequeute, para requerer o que entender cabível.

Numeração única: 30254-12.2015.4.01.3800
30254-12.2015.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG
ADVOGADO	:	MG00106776 - BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA
ADVOGADO	:	MG00097402 - DANIELA MIRANDA DUARTE
EXCDO	:	DROGARIA PROFETA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
f. 33- Dê-se vista ao Exequeute para se manifestar sobre os documentos de fl. 31/32, nos quais se constata a ausência de faturamento da executada.

Numeração única: 16230-47.2013.4.01.3800
16230-47.2013.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00088200 - FREDERICO FERRI DE RESENDE
EXCDO	:	WILSON GONTIJO PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
fl. 78-Dê-se vista ao exequeute para se manifestar sobre os documentos de fls. 72/74, em que consta a distribuição da carta precatória na Comarca de Bom Jesus da Lapa/BA.

Numeração única: 25153-33.2011.4.01.3800
25153-33.2011.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00088200 - FREDERICO FERRI DE RESENDE
EXCDO	:	DANIELA MARIA CATULO E VIEGAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
fl. 89- Dê-se vista ao exequeute para se manifestar sobre a petição e documentos de fls. 88/88- verso.

Numeração única: 23011-51.2014.4.01.3800
23011-51.2014.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	LUCIA DE AZEVEDO SILVA MORATO
ADVOGADO	:	MG00147034 - RENATA APARECIDA DINIZ
ADVOGADO	:	MG00029764 - ELAIR MATHEUS DINIZ
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
f. 154- ...dê-se vista à Embargante para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 16638-77.2009.4.01.3800
2009.38.00.017143-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	MASSA FALIDA DE F F UNIFORMES LTDA
ADVOGADO	:	MG00103575 - CAMILLA DRUMOND FURTADO E SILVA
ADVOGADO	:	MG00077854 - JULIANA FERREIRA MORAIS
ADVOGADO	:	MG00037013 - FRANCISCO CAMILO GRUPIONI CORTES
ADVOGADO	:	MG00098732 - SERGIO AUGUSTO SANTOS RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
fl. 77-Dê-se vista à Executada sobre a manifestação da exequente, às fl. retro.

Numeração única: 33915-62.2016.4.01.3800
33915-62.2016.4.01.3800 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	FRIGOGEL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP
ADVOGADO	:	MG00110076 - RAFAEL ANTUNES FREDERICO
ADVOGADO	:	MG00129844 - JANAINA SILVA TORRES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00117061 - LEANDRO HENRIQUES GONCALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
fl. 124- Dê-se vista à Executada, como requerido.

Numeração única: 64012-50.2013.4.01.3800
64012-50.2013.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
EXCDO	:	DORALICE RIBEIRO DO CARMO
EXCDO	:	GERALDO ANDRADE DO CARMO
EXCDO	:	COMERCIAL SUPER TINTAS LTDA
ADVOGADO	:	MG00106595 - ANTONIO MARCOS DE RESENDE JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
fl. 81- Vsta ao Executado pelo prazo legal, conforme requerido à fl. 73.

Numeração única: 45339-14.2010.4.01.3800
45339-14.2010.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
EXCDO	:	ANDREIA VELOSO JUNQUEIRA ARAUJO CARNEIRO
EXCDO	:	DIVALDO ARAUJO CARNEIRO
EXCDO	:	MASSA FALIDA DE SILVIANOPOLIS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ADVOGADO	:	MG00074788 - MATHEUS ADOLFO GOMES QUIRINO
ADVOGADO	:	MG00013403 - JOSE LUIZ QUIRINO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
FL. 826-dê-se vista à Exequente, para requerer o que entender cabível.

Numeração única: 21642-27.2011.4.01.3800
21642-27.2011.4.01.3800 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	DIVALDO ARAUJO CARNEIRO E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00074788 - MATHEUS ADOLFO GOMES QUIRINO
ADVOGADO	:	MG00013403 - JOSE LUIZ QUIRINO
EMBDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

FL. 186- ...dê-se vista a CEF sobre o retorno dos autos do Tribunal, para requerer o que entender cabível.

Numeração única: 20185-43.2000.4.01.3800
2000.38.00.020307-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	RAFAEL MORTIMER MACEDO
EXCDO	:	ALVARO LUIZ MOREIRA
EXCDO	:	JOSE LUIZ MENDES DE ALMEIDA
EXCDO	:	GERENCIAL & SERVICOS LTDA
ADVOGADO	:	MG00027347 - IVAN RIBEIRO DE LIMA
ADVOGADO	:	MG00070030 - ROMELITA TAVARES SANTOS ALVIM
ADVOGADO	:	MG00026920 - JOAO FRANCISCO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00057417 - CRISTIANA CASTRO MUZZI
ADVOGADO	:	MG00104898 - ANA SURANY MARTINS COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

fl. 440- ...dê-se vista ao Executado, conforme requerito à fl. 439.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

28ª Vara JEF - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 28ª VARA JEF

Juiz(a) Federal Diretor : SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES
 do Foro
 Diretor(a) da Secretaria : ELOISA CRUZ MOREIRA DE CARVALHO
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA. CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
 Juiz(a) Subst. : DR. PAULO ALKMIN COSTA JÚNIOR

Expediente do dia 16 de Fevereiro de 2017

Atos do(a) Exmo(a) : CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0058453-10.2016.4.01.3800
 201638000526119

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DAVIDSON DE OLIVEIRA ROCHA
 Advg. : MG00163933 - BRUNO DE PAULA ASSIS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Chamo o feito à ordem e baixo os autos em diligência para:

1 - Considerando a portaria nº04/28V/2010, de 25/05/2010, publicada no EJDF1 em 28/05/2010, determinando aos advogados a adesão ao sistema de citação e intimação eletrônica (E-CINT), com entrada em vigor na data de sua publicação.

Considerando que, além de publicada no órgão oficial, referida portaria foi anexada na sede deste Juízo e disponibilizada conferindo ampla divulgação dos seus termos.

Considerando por fim, o prazo decorrido desde a sua entrada em vigor 28/05/2010.

Diante da constatação de que o(s) advogado(s) constituído(s) nestes autos não está(ão) cadastrado(s) no sistema eletrônico, SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO, PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, para que o(s) advogado(s) da parte autora promova(m) sua adesão ao E-CINT (orientações podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.trf1.jus.br/ecint/>).

Fique o autor ciente de que o não cumprimento da determinação acima acarretará a extinção do feito sem julgamento do mérito.

0007018-60.2017.4.01.3800
 201738000611930

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : DANIELA DE FARIA CARDOSO
 Advg. : MG00048185 - ELIANA ROCHA NASCIMENTO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a portaria nº04/28V/2010, de 25/05/2010, publicada no E-JDF1 em 28/05/2010, determinando aos advogados a adesão ao sistema de citação e intimação eletrônica (E-CINT), com entrada em vigor na data de sua publicação.

Considerando que, além de publicada no órgão oficial, referida portaria foi anexada na sede deste Juízo e disponibilizada conferindo ampla divulgação dos seus termos;

Considerando por fim, o prazo decorrido desde a sua entrada em vigor 28/05/2010;

Diante da constatação de que o(s) advogado(s) constituído(s) nestes autos não está(ão) cadastrado(s) no sistema eletrônico, SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO, PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, para que o(s) advogado(s) da parte autora promova(m) sua adesão ao E-CINT (orientações podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.trf1.jus.br/ecint/>).

No prazo acima, deverá a parte autora:

- regularizar sua representação processual, devendo, para tanto, apresentar procuração conforme o art. 654, § 1o, Código Civil, devidamente datada.

- apresentar comprovante de endereço (correspondência de cobrança de água, energia ou telefonia) atualizado, em nome próprio e coincidente com a inicial. Caso o requerente resida em imóvel alugado, deverá ser apresentado o comprovante de endereço em nome do locatário, juntamente com o contrato de locação, que deverá ser atual.

Não sendo este o caso, deverá a parte autora apresentar, juntamente com o comprovante de endereço em nome de terceiro, declaração de residência, preenchida e assinada pelo titular do mesmo, nos seguintes moldes abaixo, e cópia do documento de identidade do titular do comprovante de endereço.

Eu, (titular do comprovante) _____, CPF nº _____, declaro que (autor da ação)

_____, CPF nº _____, reside no endereço (endereço do comprovante) _____ do qual sou titular do comprovante. Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento poderá ensejar sanções civis, e, principalmente, criminais, nos termos do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

Falsidade ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: (...)

Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

(ASSINATURA DO TITULAR DO COMPROVANTE)

Destaco ainda que qualquer mudança de endereço deverá ser imediatamente informada nos autos do processo, nos termos do artigo 39, II, do Código de Processo Civil.

Ressalte-se que o comprovante de endereço (correspondência de água, energia, telefonia) deverá estar atualizado e coincidir com o da inicial.

Após, venham-me os autos conclusos.

0051240-84.2015.4.01.3800

201538000218810

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor	:	FLAVIA PEREIRA SILVA
Adv.	:	MG00152139 - NATALIA ADRIANI MEDEIROS VIEIRA
Reu	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Reu	:	BANCO DO BRASIL S/A
Adv.	:	MG00044698 - SERVIO TULIO DE BARCELOS
Reu	:	ORGANIZACOES TALISMA LTDA - ME
Adv.	:	MG00086410 - LEONARDO DE ALMEIDA LOPES
Reu	:	BANCO DO BRASIL S/A
Adv.	:	MG00079757 - JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA
Outros	:	DARILTON REZENDE DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

OBS: Cálculos já juntados pela Contadoria. Esta publicação é destinada somente à parte autora e à ré ORGANIZAÇÕES TALISMÃ. CEF já intimada.

Despacho:

Juntado pela CEF comprovante de depósito, remeta-se o feito à Contadoria para indicar, de forma discriminada, se foram atendidos os termos do julgado, se há valores a serem complementados ou, eventualmente, a serem devolvidos, apontando ainda o valor a ser complementado pela ré Talismã, condenada solidariamente.

Retornados os autos, dê-se vista a autora e à CEF, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Intime-se a ré Organizações Talismã Ltda-ME a efetuar a complementação do depósito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Havendo valor ainda a ser depositado, intime-se a CEF a cumprir no mesmo prazo assinalado.

Caso contrário, expeça(m) se o(s) competente(s) alvará(s), conforme cálculos da Contadoria.

0007130-29.2017.4.01.3800

201738000613060

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor	:	JEAN PAULO RIBEIRO
Adv.	:	MG00147335 - NATALIA FERREIRA PROCOPIO
Reu	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a portaria nº04/28V/2010, de 25/05/2010, publicada no E-JDF1 em 28/05/2010, determinando aos advogados a adesão ao sistema de citação e intimação eletrônica (E-CINT), com entrada em vigor na data de sua publicação.

Considerando que, além de publicada no órgão oficial, referida portaria foi anexada na sede deste Juízo e disponibilizada conferindo ampla divulgação dos seus termos;

Considerando por fim, o prazo decorrido desde a sua entrada em vigor 28/05/2010;

Diante da constatação de que o(s) advogado(s) constituído(s) nestes autos não está(ão) cadastrado(s) no sistema eletrônico, SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO, PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, para que o(s) advogado(s) da parte autora promova(m) sua adesão ao E-CINT (orientações podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.trf1.jus.br/ecint/>).

No prazo acima, deverá a parte autora apresentar comprovante de endereço (correspondência de cobrança de água, energia ou telefonia) atualizado, em nome próprio e coincidente com a inicial.

0008407-80.2017.4.01.3800

201738000616840

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor	:	MARIA INEZ DA COSTA ALECRIM
Adv.	:	MG00158542 - MARCIO ARAUJO DE OLIVEIRA
Reu	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a portaria nº04/28V/2010, de 25/05/2010, publicada no E-JDF1 em 28/05/2010, determinando aos advogados a adesão ao sistema de citação e intimação eletrônica (E-CINT), com entrada em vigor na data de sua publicação.

Considerando que, além de publicada no órgão oficial, referida portaria foi anexada na sede deste Juízo e disponibilizada conferindo ampla divulgação dos seus termos;

Considerando por fim, o prazo decorrido desde a sua entrada em vigor 28/05/2010;

Diante da constatação de que o(s) advogado(s) constituído(s) nestes autos não está(ão) cadastrado(s) no sistema eletrônico, SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO, PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, para que o(s) advogado(s) da parte autora promova(m) sua adesão ao E-CINT (orientações podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.trf1.jus.br/ecint/>).

No prazo acima, deverá a parte autora apresentar:

- comprovante de endereço (correspondência de cobrança de água, energia ou telefonia) atualizado, em nome próprio e coincidente com a inicial.
- cópia legível da carteira de identidade e do CPF.

0006925-97.2017.4.01.3800

201738000610990

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JOSE SILVA DOS SANTOS
 Adv. : MG00115161 - LEANDRO AUGUSTO DE SOUZA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Reu : ESTADO DE MINAS GERAIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a portaria nº04/28V/2010, de 25/05/2010, publicada no E-JDF1 em 28/05/2010, determinando aos advogados a adesão ao sistema de citação e intimação eletrônica (E-CINT), com entrada em vigor na data de sua publicação.

Considerando que, além de publicada no órgão oficial, referida portaria foi anexada na sede deste Juízo e disponibilizada conferindo ampla divulgação dos seus termos;

Considerando por fim, o prazo decorrido desde a sua entrada em vigor 28/05/2010;

Diante da constatação de que o(s) advogado(s) constituído(s) nestes autos não está(ão) cadastrado(s) no sistema eletrônico, SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO, PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, para que o(s) advogado(s) da parte autora promova(m) sua adesão ao E-CINT (orientações podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.trf1.jus.br/ecint/>).

No prazo acima, deverá a parte autora a apresentar comprovante de endereço (correspondência de cobrança de água, energia ou telefonia) atualizado, em nome próprio e coincidente com a inicial.

0006997-84.2017.4.01.3800

201738000611718

Cível / Financiamento Habitacional / Jef

Autor : LEONARDO AUGUSTO ALENCAR RENAULT
 Adv. : MG00070425 - LEONARDO AUGUSTO ALENCAR RENAULT
 Adv. : MG00062004 - JOAO HENRIQUE NORONHA RENAULT
 Adv. : MG00101614 - DEILON FLAVIUS DE QUEIROZ
 Adv. : MG00155195 - ANDRE FREDERICO DE SENA HORTA
 Reu : CEF SEGURADORA S/A
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a portaria nº04/28V/2010, de 25/05/2010, publicada no E-JDF1 em 28/05/2010, determinando aos advogados a adesão ao sistema de citação e intimação eletrônica (E-CINT), com entrada em vigor na data de sua publicação.

Considerando que, além de publicada no órgão oficial, referida portaria foi anexada na sede deste Juízo e disponibilizada conferindo ampla divulgação dos seus termos;

Considerando por fim, o prazo decorrido desde a sua entrada em vigor 28/05/2010;

Diante da constatação de que o(s) advogado(s) constituído(s) nestes autos não está(ão) cadastrado(s) no sistema eletrônico, SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO, PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, para que o(s) advogado(s) da parte autora promova(m) sua adesão ao E-CINT (orientações podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.trf1.jus.br/ecint/>).

No prazo acima, deverá a parte autora a apresentar:

- comprovante de endereço (correspondência de cobrança de água, energia ou telefonia) atualizado, em nome próprio e coincidente com a inicial.
- cópia da carteira de identidade e do CPF.

Após, venham-me os autos conclusos.

0007226-44.2017.4.01.3800

201738000614028

Cível / Tributário / Jef

Autor : GUSTAVO SANTIAGO PIRES
 Adv. : MG00067953 - JOAO LUIZ CORREIA RODRIGUES
 Adv. : MG00065676 - MAURO MAIA LELLIS
 Reu : UNIAO FEDERAL

0007237-73.2017.4.01.3800

201738000614134

Cível / Tributário / Jef

Autor : MAURO MAIA LELLIS
Adv. : MG00065676 - MAURO MAIA LELLIS
Adv. : MG00067953 - JOAO LUIZ CORREIA RODRIGUES
Reu : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando a portaria nº04/28V/2010, de 25/05/2010, publicada no E-JDF1 em 28/05/2010, determinando aos advogados a adesão ao sistema de citação e intimação eletrônica (E-CINT), com entrada em vigor na data de sua publicação.

Considerando que, além de publicada no órgão oficial, referida portaria foi anexada na sede deste Juízo e disponibilizada conferindo ampla divulgação dos seus termos;

Considerando por fim, o prazo decorrido desde a sua entrada em vigor 28/05/2010;

Diante da constatação de que o(s) advogado(s) constituído(s) nestes autos não está(ão) cadastrado(s) no sistema eletrônico, SUSPENDO O ANDAMENTO DO FEITO, PELO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, para que o(s) advogado(s) da parte autora promova(m) sua adesão ao E-CINT (orientações podem ser encontradas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.trf1.jus.br/ecint/>).

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 28ª VARA JEF

Juiz(a) Federal Diretor : SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES
 do Foro
 Diretor(a) da Secretaria : ELOISA CRUZ MOREIRA DE CARVALHO
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
 Juiz(a) Subst. : DR.PAULO ALKMIN COSTA JÚNIOR

Expediente do dia 16 de Fevereiro de 2017

Atos do(a) Exmo(a) : CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0015848-49.2016.4.01.3800

201638000331527

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : JUSTO REQUEIJO MATIAS NETO
 Autor : MARIA CRISTINA VIEIRA CONDE
 Autor : MARIA DE FATIMA CONDE COELHO
 Autor : MARIA DE LOURDES VIEIRA CONDE
 Autor : MARIA REGINA VIEIRA CONDE
 Autor : MARCO ANTONIO VIEIRA CONDE
 Reu : RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A
 Adv. : SP00290089 - CARLOS EDUARDO COIMBRA DONEGATTI
 Adv. : MG00097590 - LEONARDO THOME MOREIRA COUTO
 Adv. : MG00105500 - IZABELA MARTINS DA COSTA MOREIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

OBS: publicação destinada somente à ré RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S/A (CEF e autor já intimados anteriormente).

Ante o exposto, julgo PROCEDENTE EM PARTE o pedido, extinguindo o feito com resolução de mérito nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil, para reconhecer a inexistência de quaisquer débitos, referentes ao contrato de empréstimo consignado nº 11.0091.110.0001572/01, determinando que as Rés se abstenham de efetuar cobranças aos herdeiros relativas ao aludido contrato.

INDEFIRO a tutela de urgência requerida, haja vista que não há prova nos autos da negatização do nome do falecido nos órgãos de proteção ao crédito.

Defiro o benefício da justiça gratuita.

Sem honorários e custas (arts. 54 e 55 da Lei 9.099/95).

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 28ª VARA JEF

Juiz(a) Federal Diretor : SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES
 do Foro
 Diretor(a) da Secretaria : ELOISA CRUZ MOREIRA DE CARVALHO
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DRA.CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
 Juiz(a) Subst. : DR.PAULO ALKMIN COSTA JÚNIOR

Expediente do dia 16 de Fevereiro de 2017

Atos do(a) Exmo(a) : CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0043385-20.2016.4.01.3800
 201638000464750

Cível / Financiamento Habitacional / Jef

Autor : RENATO DOLABELLA MELO
 Adv. : MG00100755 - RENATO DOLABELLA MELO
 Adv. : MG00146343 - LIVIA COSTA DE OLIVEIRA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vista a autor, pelo prazo de 15 (quinze) dias, sobre a manifestação da Ré.

0070128-67.2016.4.01.3800
 201638000572027

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MAICOL JACINTO
 Adv. : MG00159068 - JAMILE ROCHA DRUVE
 Reu : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vista ao autor para que sejam cumpridas as determinações contidas no despacho registrado em 05/12/2016, a seguir transcrito:

"Intime-se, a parte autora para:

- apresentar comprovante de endereço coincidente com aquele indicado na petição inicial;
 - regularizar a representação processual juntado procuração e declaração de hipossuficiência devidamente assinadas;
 Prazo: máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial e extinção do processo (artigos 113, parágrafo 1º, 319, 320 e 321 do CPC). "

0012398-98.2016.4.01.3800
 201638000317303

Cível / Financiamento Habitacional / Jef

Autor : GUILHERME DA SILVA
 Adv. : MG00117071 - CRISTINA ANDRADE RODRIGUES FREITAS
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vista ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias sobre manifestação da CEF.

0069462-66.2016.4.01.3800
 201638000571412

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : BLAYTON VANINI DE MELLO
 Adv. : MG00102378 - LUCIANA DELPINO NASCIMENTO
 Reu : MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S.A
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vista ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, para apresentar cópia da carteira de identidade e CPF.

0064676-76.2016.4.01.3800

201638000550213

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JOAO MARTINS DE OLIVEIRA
Adv. : MG00085622 - EMILIANA APARECIDA DO CARMO PRADO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Vista ao autor, pelo prazo de 10 (dez) dias, para juntar documentos que comprovem a alega união entre o autor e a Sra. Piedade, principalmente após o pedido de pensão alimentícia, a partir do ano de 2000.

0080735-13.2014.4.01.3800

201438000450090

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : VALDILEIA SANTANA DOS SANTOS
Adv. : MG00137825 - PATRÍCIA DE SOUZA ALVES
Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Nota da Secretaria: " Alvará à disposição da parte autora".

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

35ª Vara Criminal - SJMG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-35ª VARA FEDERAL

Juiz Substit.	: DR. RODRIGO PESSÔA PEREIRA DA SILVA
Dir. Secret.	: JULIANA VIEIRA SALLES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. RODRIGO PESSÔA PEREIRA DA SILVA
---------------	---------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 58487-19.2015.4.01.3800
58487-19.2015.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: LOURIVAL DE PAULA FREITAS FILHO
REU	: SILVANA BATISTA ARAUJO
REU	: TEOFILO DE OLIVEIRA PIRES
ADVOGADO	: SP00345964 - ELISANGELA MARCIA DA CRUZ MUSMICKER

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fls.126/129 e 131

...Assim, não se vislumbrando nos autos quaisquer das hipóteses de absolvição sumária previstas no artigo 397 do Código de Processo Penal, dou prosseguimento ao feito, e determino a realização, neste de juízo, de audiência para inquirição das testemunhas JOSÉ ALBERTO DAYRELL DE SOUZA, TITO GUIMARÃES FILHO e MARCOS SOUZA DA SILVA (arroladas pela acusação e pela defesa dos réus LOURIVAL e SILVANA), bem como para interrogatório dos réus TEOFILO DE OLIVEIRA PIRES, LOURIVAL DE PAULA FREITAS FILHO e SILVANA BATISTA ARAÚJO.

1. Proceda-se a Secretaria à inclusão em pauta da audiência.

(...)6. Caso reste infrutífera a intimação de alguma das testemunhas, intime-se a parte que a arrolou para que, no prazo de 02 dias, manifeste-se sobre a existência de novos endereços onde ela possa ser procurada, sob a advertência de que o silêncio será interpretado como renúncia tácita à sua oitiva, que desde já homologo.(...)"

Audiência designada para 23 de março de 2017. às 15horas e 50 minutos.

Às defesas.

Numeração única: 67288-84.2016.4.01.3800
67288-84.2016.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: ELCI PEREIRA PINTO JOSE ELCI
ADVOGADO	: MG00152545 - ARISTOTELES GONCALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fls.294/295

"(...).Considerando que a pena mínima prevista para o delito de estelionato previdenciário, tipificado pelo art. 171, § 3º, CP, é maior que um ano, torna-se incabível o oferecimento do benefício processual ao réu neste feito.

1. Desse modo, não vislumbrado nos autos nenhuma das hipóteses de absolvição sumária previstas no artigo 397 do Código de Processo Penal, dou prosseguimento ao feito e determino a realização, neste de juízo, de audiência para interrogatório do acusado ELCI PEREIRA PINTO.

Registro que as partes não arrolaram testemunhas.

2. Proceda-se a Secretaria à inclusão em pauta da audiência.(...)"

Audiência designada para 30.03.2017, às 14horas e 20 minutos.

À defesa.

Numeração única: 47402-02.2016.4.01.3800
47402-02.2016.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	MARCOS VALERIO FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00125001 - JUSSARA SILVA LACERDA
ADVOGADO	:	MG00025328 - MARCELO LEONARDO
ADVOGADO	:	MG00093779 - ROGERIO MAGALHAES BATISTA
ADVOGADO	:	MG00107900 - CRISTIANE LUJAN RODRIGUES LEONARDO
ADVOGADO	:	MG00098800 - CAROLINA LUJAN RODRIGUES LEONARDO
ADVOGADO	:	MG00085000 - SERGIO RODRIGUES LEONARDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fls.806

Audiência designada para 02.03.2017, às 14 horas.

À defesa.

Numeração única: 53300-98.2013.4.01.3800
53300-98.2013.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	LUIZ MANOEL BARBOSA DA CUNHA
REU	:	GETULIO DOS SANTOS
REU	:	JOSE CLAUDIO FERNANDES PEREIRA
REU	:	FERNANDO NUNES CORDEIRO TUPYNAMBA
REU	:	ODILON EUZEBIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00117285 - ROGERIO DA SILVA TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00127601 - MARCELO PIMENTA
ADVOGADO	:	MG00035563 - EDSON GOMIDES FIRMO
ADVOGADO	:	MG00118145 - NELSON RAIÁ FILHO
ADVOGADO	:	MG00143299 - NATHALIA DOMINGUES TEIXEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fls.740

Vista à defesa de ofício juntado em fls.740.

Numeração única: 34586-85.2016.4.01.3800
34586-85.2016.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	MIGUEL FARINA TASENDE
ADVOGADO	:	MG00084034 - LEON BAMBIRRA OBREGON GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00146825 - THIAGO DO NASCIMENTO DAMACENO
ADVOGADO	:	MG00006774 - OBREGON GONCALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
À defesa para apresentação de alegações finais, prazo de 5 dias.

Numeração única: 59738-72.2015.4.01.3800
59738-72.2015.4.01.3800 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	FRANCO MARCUS BUBANI
ADVOGADO	:	MG00065553 - RODRIGO SUZANA GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00081367 - GUILHERME ORLANDO ANCHIETA MELO
ADVOGADO	:	MG00093899 - RAQUEL LINHARES SAD

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fls.111

Pedido de fls.87 deferido.

À defesa para que, no prazo de 10 dias, ofereça a defesa prévia por escrito.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-35ª VARA FEDERAL

Juiz Substit.	:	DR. RODRIGO PESSÔA PEREIRA DA SILVA
Dir. Secret.	:	JULIANA VIEIRA SALLES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. RODRIGO PESSÔA PEREIRA DA SILVA
---------------	---	-------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 17008-56.2009.4.01.3800
2009.38.00.017534-0 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	ANTONIO DE PAULA INACIO
ADVOGADO	:	MG00146335 - RENAN RACHID SILVA VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00129971 - SAMUEL VIEIRA BREGUEZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fls.355/360

"(...)Pelo exposto, julgo IMPROCEDENTE a pretensão punitiva deduzida na denúncia para ABSOLVER o acusado ANTÔNIO DE PAULA INÁCIO da imputação de apropriação indébita previdenciária, prevista no art. 168-A, do Código Penal, com base no art. 386, VI, do CPP.(...)"

À defesa.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 1ª TURMA RECURSAL

Juiz Titular	:	EDISON MOREIRA GRILLO JUNIOR
Juiz Titular	:	IVANIR CÉSAR IRENO JÚNIOR
Juíza Titular	:	MÔNICA GUIMARÃES LIMA
Dir. Secret.	:	MARCOS BASTOS D'EÇA

Expediente do dia 16 de Fevereiro de 2017

Atos do Exmo	:	EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
---------------------	---	-------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO (VIRTUAIS)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0028877-69.2016.4.01.3800

201638000396936

Recurso Inominado

Recdo	:	RONALDO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA
Adv.	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO
Adv.	:	MG00147948 - GEIZIANE PEREIRA DE ALMEIDA
Recte	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Com fulcro no art. 932, IV, "b" do CPC, nego provimento ao recurso. Condeno o INSS ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento) do valor das parcelas vencidas até a prolação da sentença (Súmula 111 do STJ). Custas sob isenção.

Atos do Exmo	:	IVANIR CÉSAR IRENO JÚNIOR
---------------------	---	----------------------------------

AUTOS COM ACÓRDÃO (VIRTUAIS)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0046703-16.2013.4.01.3800

201338000124505

Recurso Inominado

Recdo	:	GILDEON QUINTAO PINTO
Adv.	:	MG00141249 - MARCELO NOGUEIRA CLUA
Recte	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Recurso provido.

AUTOS COM DECISÃO (VIRTUAIS)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0022259-11.2016.4.01.3800

201638000362936

Recurso Inominado

Recdo	:	VINICIUS HENRIQUE AGUIAR FERNANDES
Adv.	:	MG00121432 - ERICA CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA
Adv.	:	MG00112918 - LENIEDERSON ROSA PINTO
Recte	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Recte	:	ANA CAROLINA FARIAS DASSUMPCAO
Recte	:	APARECIDA DE JESUS AGUIAR
Adv.	:	MG00121432 - ERICA CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA
Adv.	:	MG00112918 - LENIEDERSON ROSA PINTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Homologo o acordo firmado entre as partes, ficando a sentença mantida nos seus exatos termos, exceto no tocante à correção monetária e aos juros moratórios, que deverão observar os índices previstos no art. 1º-F da Lei 9.494/1997, com redação dada pela Lei 11.960/2009. Recurso voluntário do INSS prejudicado. Sem custas e honorários advocatícios.

AUTOS COM DESPACHO (VIRTUAIS)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0041385-23.2011.4.01.3800

201138009420203

Recurso Inominado

Recdo	:	AUREA LUDGERO DOS SANTOS
Adv.	:	DF00019275 - RENATO BORGES BARROS
Adv.	:	MG0117278A - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
Adv.	:	DF00033208 - CARLOS ALBERTO ARANTES JÚNIOR
Recte	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Vista à parte autora por 05 dias.

Atos da Exma	:	MÔNICA GUIMARÃES LIMA
---------------------	---	------------------------------

AUTOS COM DECISÃO (VIRTUAIS)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0027350-82.2016.4.01.3800

201638000391272

Recurso Inominado

Recte	:	MAURO CABRAL PEIXOTO
Adv.	:	MG00123617 - ADALBERTO PEREIRA JUNIOR
Recdo	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou:

Determinado sobrestamento do feito. Aguarda decisão de tribunal superior.

AUTOS COM DESPACHO (VIRTUAIS)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0006599-75.2010.4.01.3803

65997520104013803

Recurso Inominado

Recdo	:	RAIMUNDA MESSIAS DA SILVA
Adv.	:	MG00109300 - CLAUDIA MARIA SILVA
Recte	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou:

Intime-se o advogado constituído no feito para, no prazo de 15 (quinze) dias, formular eventual pedido de habilitação de herdeiros, devidamente acompanhado de nova procuração e dos documentos pertinentes.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0005680-27.2012.4.01.3800

201238009530639

Recurso Inominado

Recte	:	HERMY THURLER VALENTE
Adv.	:	MG00127418 - EVANDRO JOSE LAGO
Recdo	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou:

Intime-se o advogado constituído no feito para, no prazo de 15 (quinze) dias, formular eventual pedido de habilitação de herdeiros, devidamente acompanhado de nova procuração e dos documentos pertinentes conforme disposto no art. 313, § 2º, II, do NCPC, sob pena de extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos do art. 485, VI, do NCPC.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / Presidência

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-1ª TURMA RECURSAL:
RELATOR-1

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo. :	DR. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
-----------------	----------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 86683-19.2003.4.01.3800
2003.38.00.712012-9 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	MANOEL ANTONIO CUSTODIO DA FONSECA
DEF. PUB	:	MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO

Numeração única: 1658-47.2008.4.01.3805
2008.38.05.700805-5 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADORA FEDERAL
RECDO	:	IVANDA DO AMARAL RODRIGUES
ADVOGADO	:	SP00241326 - RUY MOLINA LACERDA FRANCO JR

Numeração única: 56825-69.2005.4.01.3800
2005.38.00.711605-4 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00089095 - HENRIQUE NERY DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO	:	MG0000863A - DANILO FERNANDES ROCHA
ADVOGADO	:	MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN
RECDO	:	DIMAS ANTONIO DE OLIVEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG0000863A - DANILO FERNANDES ROCHA
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 60057-84.2008.4.01.3800
2008.38.00.724377-8 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	MARIA BATISTA DOS SANTOS MORAES
ADVOGADO	:	MG00076353 - ANTONIO DE PAULA OLIVEIRA

Numeração única: 7827-44.2008.4.01.3807
2008.38.07.701337-7 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	AMARA AFONSO DOS SANTOS RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00046962 - JULIO FELIX DA SILVA

Numeração única: 6776-27.2010.4.01.3807
6776-27.2010.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	MIGUEL BATISTA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00099662 - DANIELLA CRISTINA RODRIGES FERREIRA

Numeração única: 64391-69.2005.4.01.3800
2005.38.00.719243-8 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	NAIR REIS SILVA
ADVOGADO	:	MG00083950 - SANDRA HELENA LOURENCO
ADVOGADO	:	MG00069673 - LEILA LOURENCO

Numeração única: 290-95.2011.4.01.3805
290-95.2011.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	GERALDO ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00085158 - ALBERT REIS DE PADUA PAULA

Numeração única: 4599-69.2010.4.01.3814
4599-69.2010.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	MEIRE LUCE EMERICH BASTOS
ADVOGADO	:	MG00079131 - FAUZE GAZEL JUNIOR

Numeração única: 6101-09.2011.4.01.3814
6101-09.2011.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	FRANCISCO ELIZIO DE ASSIS SOUZA
ADVOGADO	:	MG00073256 - EDUARDO VERISSIMO ALVES DE CARVALHO
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Numeração única: 6102-91.2011.4.01.3814
6102-91.2011.4.01.3814 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	RAIENE GONCALVES COSTA
ADVOGADO	:	MG00073256 - EDUARDO VERISSIMO ALVES DE CARVALHO
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA

Numeração única: 44837-17.2006.4.01.3800
2006.38.00.705813-1 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA OLIVEIRA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00115686 - OTTO TOGEIRO FERREIRA RAMOS
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Numeração única: 2341-39.2012.4.01.3807
2341-39.2012.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE DIAS DE MATOS
ADVOGADO	:	MG00116661 - CARLOS EDUARDO MORENO MOREIRA
RECDO	:	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 462-54.2015.4.01.9380
462-54.2015.4.01.9380 RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- ADVOGADO DA UNIAO
RECDO	:	REGINA MARIA JOSE REIS

Numeração única: 9693-68.2014.4.01.3810
9693-68.2014.4.01.3810 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	DOROTEA SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00127418 - EVANDRO JOSE LAGO
RECDO	:	UNIAO FEDERAL

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária a ser realizada em 07/03/2017 às 14:00 h - Inscrição para Sustentação Oral até às 13:30 h, sendo necessário trazer o SISCON com o nº do processo e o nome do Juiz Relator. O julgamento será realizado na sala de sessões localizada no andar térreo do Edifício Oscar Dias Corrêa - Rua Santos Barreto, 161, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação TRMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. (Relator: EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR)

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

Expediente do dia 17 de Fevereiro de 2017

Atos do(a) : EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
 Exmo(a)

Autos com Ato Ordinatório - VIRTUAIS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0072045-05.2008.4.01.3800

200838009031826

Recurso Inominado

Recte : JOSE MIGUEL DA SILVA
 Adv. : MG00113847 - FLAVIO VIANA ELIAS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0073704-49.2008.4.01.3800

200838009048415

Recurso Inominado

Recte : PAULO RONALDO TEIXEIRA
 Adv. : MG00107640 - CRISTIAN ULIANO PERIN
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0074392-11.2008.4.01.3800

200838009055294

Recurso Inominado

Recte : ILTON ATAIDE
 Adv. : MG00107640 - CRISTIAN ULIANO PERIN
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0074412-02.2008.4.01.3800

200838009055490

Recurso Inominado

Recte : SEBASTIAO SAVIO AMATO
 Adv. : MG00107640 - CRISTIAN ULIANO PERIN
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0005667-96.2010.4.01.3800

201038009014600

Recurso Inominado

Recdo : ANTERINO PEREIRA DE AZEVEDO
 Adv. : MG00077883 - NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0008216-79.2010.4.01.3800

201038009021360

Recurso Inominado

Recdo : JAIR ALVES GUEDES
 Adv. : MG00050567 - MANOEL FREDERICO VIEIRA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0034533-17.2010.4.01.3800

201038009102951

Recurso Inominado

Recdo : JOSE GERALDO TEIXEIRA ANDRADE
 Adv. : MG00090072 - LUIZ ANTONIO TEIXEIRA ANDRADE
 Recte : UNIAO FEDERAL

0072191-75.2010.4.01.3800

201038009193773

Recurso Inominado

Recte : NADIR REIS CRISOSTOMO
 Adv. : MG00102095 - FERNANDO CORREA ALVES PIMENTA LIMA
 Adv. : SC00023056 - ANDERSON MACOHIN SIEGEL
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0000834-98.2011.4.01.3800

201138009251083

Recurso Inominado

Recte : JANAYARA CECILIA MARTINELLI DE OLIVEIRA
 Adv. : MG00077032 - ROSANGELA MUNIZ DE SOUZA MAGALHAES
 Adv. : MG00107640 - CRISTIAN ULIANO PERIN
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : LUZIA BATISTA DE OLIVEIRA

0026154-53.2011.4.01.3800

201138009361498

Recurso Inominado

Recdo : MARIA NATHALIA VIEIRA
 Adv. : MG00051889 - ANDRE LUIZ FARIA DE SOUZA
 Adv. : MG00130928 - BERNARDO AUGUSTO ABUCATER AZEVEDO
 Recte : UNIAO FEDERAL

0045196-88.2011.4.01.3800

201138009434383

Recurso Inominado

Recte : JOSE CARLOS BARROS FILHO
 Adv. : RJ00028681 - RICARDO VIANA RAMOS FERNANDEZ
 Recdo : COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN

0046503-77.2011.4.01.3800

201138009441152

Recurso Inominado

Recdo/recte : PAULO EDSON CARDOSO
 Adv. : MG00132819 - RICARDO VIANA RAMOS FERNANDEZ
 Recte/recdo : COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN

0039622-50.2012.4.01.3800

201238009645210

Recurso Inominado

Recte : LUIZA PORTO VALADARES
 Adv. : MG00127867 - ANDERSON MACOHIN
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0043063-39.2012.4.01.3800

201238009660911

Recurso Inominado

Recdo : GILDO MAURICIO MENDES
 Adv. : MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0009143-40.2013.4.01.3800

201338009783644

Recurso Inominado

Recdo : THIAGO DAVI SILVA VIEIRA MATOS
 Adv. : MG00125292 - POLLYANNA MARIA DA FONSECA CLEMENTE
 Adv. : MG00100526 - FRANCINE SOUTO MAIA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0059821-25.2014.4.01.3800

201438000342255

Recurso Inominado

Recte : VILSON MOREIRA
 Adv. : MG00118082 - GEAN CESAR DIAS QUINTAO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : HEBERTH MARCAL CHAVES MOREIRA

0030503-60.2015.4.01.3800

201538000124057

Recurso Inominado

Recte : GILSON ASSUNCAO DA SILVA
 Adv. : MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS
 Adv. : MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0037854-84.2015.4.01.3800

201538000162492

Recurso Inominado

Recte : RAIMUNDO ALVES
 Adv. : MG00102468 - MICHELE CRISTINA FELIPE SIQUEIRA
 Adv. : MG00105190 - CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0043418-44.2015.4.01.3800

201538000188402

Recurso Inominado

Recte : SONIA SANTOS DA SILVA
 Adv. : MG00102468 - MICHELE CRISTINA FELIPE SIQUEIRA
 Adv. : MG00105190 - CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0044819-78.2015.4.01.3800

201538000195295

Recurso Inominado

Recte : JOSE CAMPOS DA SILVA
 Adv. : MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO
 Adv. : MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS
 Adv. : MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0054918-10.2015.4.01.3800

201538000230954

Recurso Inominado

Recdo : JOANA GOMES DE MELO
 Adv. : MG00000000 - DEFENSOR PUBLICO DA UNIÃO
 Recte : MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE/MG
 Recte : UNIAO
 Recte : ESTADO DE MINAS GERAIS
 Recte : FELIPE CUNHA BAWDEN

0057753-68.2015.4.01.3800

201538000241049

Recurso Inominado

Recdo : TEREZINHA CELIA COSTA QUINTAO PIRES
 Adv. : MG00135736 - MARCIA MARIA DA SILVA
 Adv. : MG00048763 - JAILTON JOSE DE MATOS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0063521-72.2015.4.01.3800

201538000263102

Recurso Inominado

Recte : ABRAO ANGELO DA SILVA
 Adv. : MG00105190 - CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
 Adv. : MG00102468 - MICHELE CRISTINA FELIPE SIQUEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0065343-96.2015.4.01.3800

201538000270927

Recurso Inominado

Recte : PAULO DE MAGALHAES SILVA
 Adv. : MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS
 Adv. : MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA
 Adv. : MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0010537-77.2016.4.01.3800

201638000309176

Recurso Inominado

Recte : JOSE CARLOS COSTA ALMEIDA
 Adv. : MG00085310 - GEYSON NUNES DA COSTA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0004899-64.2010.4.01.3803

48996420104013803

Recurso Inominado

Recte : BENEDITO DE OLIVEIRA
 Recte : BEATRIZ RIBEIRO MACHADO
 Recte : BALTAZAR BERNARDES DA CRUZ
 Recte : BRAZ EURIZETE ALVES DE ALCANTARA
 Adv. : MG00161166 - JOSÉ CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO
 Recte : BRAZ FRANCISCO DA SILVA
 Recdo : UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA-UFU/MG

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária a ser realizada em 07/03/2017 às 14:00 h - Inscrição para Sustentação Oral até às 13:30 h, sendo necessário trazer o SISCOB com o nº do processo e o nome do Juiz Relator. O

juízo será realizado na sala de sessões localizada no andar térreo do Edifício Oscar Dias Corrêa - Rua Santos Barreto, 161, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação TRMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. (Relator: EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Turma Recursal - 2ª Turma - SJMG

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 2ª TURMA RECURSAL

Juiz Titular	:	ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Juiz Titular	:	JOSÉ HENRIQUE GUARACY REBELLO
Juiz Titular	:	CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
Dir. Secret.	:	MARCOS BASTOS D'EÇA

Expediente do dia 16 de Fevereiro de 2017

Atos do Exmo	:	ANTÔNIO FRANCISCO DO NASCIMENTO
---------------------	---	--

AUTOS COM DECISÃO (VIRTUAIS)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0048594-43.2011.4.01.3800

201138009447660

Recurso Inominado

Recdo	:	JOSE HENRIQUE GUARACY REBELO
Adv.	:	MG00058627 - CRISTIANA BRASIL CAMPOS REBELO
Recte	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Uma vez que a pretensão aqui tratada não altera o dispositivo da sentença e considerando que se reveste de direito do contribuinte em ver realizado o depósito do valor controvertido para que atenda aos requisitos da suspensão da exigibilidade do tributo, defiro o pedido nos termos do requerimento em destaque.

Oficie-se à DIREF/SEPAG/SJMG para que, doravante, seja efetuado, mês a mês, o depósito integral e em dinheiro em conta à disposição do juízo no valor do tributo (imposto de renda) assim apurado relativo à incidência sobre a parcela paga ao autor a título de Abono de Permanência.

Atos do Exmo	:	CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
---------------------	---	---------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO (VIRTUAIS)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0005949-28.2010.4.01.3803

59492820104013803

Recurso Inominado

Recdo/recte	:	MARCIA ELIZABETH DA SILVA ALMEIDA TEIXEIRA
Adv.	:	MG00090788 - JULIANA PEDROSA MONTEIRO
Recdo/recte	:	ARLINDO JUNQUEIRA BERNARDI FILHO
Adv.	:	MG00090788 - JULIANA PEDROSA MONTEIRO
Recdo/recte	:	ZULEIDE FERREIRA DA COSTA
Adv.	:	MG00090788 - JULIANA PEDROSA MONTEIRO
Recte/recdo	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA-UFU/MG
Recte/recdo	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Homologo a renúncia à pretensão formulada e JULGO EXTINTO o processo, com resolução de mérito, nos termos do art. 487, III, c, do CPC.

Tendo em vista que a renúncia se deu após a prolação de sentença que rejeitou o pedido, atento ao princípio da causalidade e ao art. 90 do CPC, condeno os autores ao pagamento de custas e honorários advocatícios, fixados em R\$1.500,00, cuja exigibilidade fica suspensa em razão da assistência judiciária, exceto em relação à autora Márcia Elizabeth da Silva Almeida Teixeira, a quem incumbe o pagamento de 1/3 daquele montante.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0090886-77.2010.4.01.3800

201038009247446

Recurso Inominado

Recte	:	DEBORA CARNEIRO MACHADO DOS SANTOS
Adv.	:	MG00128208 - LUIZA FILIZZOLA DE REZENDE LANA
Adv.	:	MG00130298 - FERNANDA KOZA DA MOTA
Recdo	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

ACOLHO os embargos de declaração para tornar sem efeito a decisão registrada em 19/11/15 e, sanando o erro material apontado, NEGO PROVIMENTO ao recurso da parte autora. JULGO PREJUDICADO o Recurso Extraordinário interposto pela

União. Condeno a parte autora ao pagamento de custas e honorários advocatícios, fixados em R\$1.500,00.

AUTOS COM DESPACHO (VIRTUAIS)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0092464-36.2014.4.01.3800

201438000502318

Recurso Inominado

Recdo	:	JOSE CARLOS FERNANDES DE SOUZA
Advg.	:	MG00108729 - DANILO FELICIO GONCALVES FERREIRA
Advg.	:	MG00126340 - JOAO PAULO MOREIRA DOS SANTOS
Advg.	:	MG00132792 - REGIANE PRISCILLA MONTEIRO GONCALVES
Recte	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Intime-se o autor para se manifestar sobre os documentos apresentados pela CEF com o recurso no prazo de 10 dias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Turma Recursal - 3ª Turma - SJMG

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 3ª TURMA RECURSAL

Juiz Titular	:	JOÃO CÉSAR OTONI DE MATOS
Juiz Titular	:	REGINALDO MARCIO PEREIRA
Juiz Titular	:	REGIVANO FIORINDO
Dir. Secret.	:	MARCOS BASTOS D'EÇA

Expediente do dia 16 de Fevereiro de 2017

Atos do Exmo	:	JOÃO CÉSAR OTONI DE MATOS
---------------------	---	----------------------------------

AUTOS COM DECISÃO (VIRTUAIS)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0048876-13.2013.4.01.3800

201338000136109

Recurso Inominado

Recdo/recte	:	ROBERTO CANECCHIO BITTENCOURT
Advg.	:	MG00101325 - MICHEL CARLOS ROCHA SANTOS
Recte/recdo	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Tendo em vista o decidido pelo Eg.STF no RE nº. 661.256, concedo o efeito suspensivo ao recurso, cassando a antecipação dos efeitos da tutela concedida em sentença e determinando o retorno da aposentadoria da parte autora aos seus parâmetros anteriores.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0017507-93.2016.4.01.3800

201638000338009

Recurso Inominado

Recte	:	CASSIA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANTOS
Advg.	:	MG00062026 - MARQUES MAGALHAES
Recdo	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Recurso não provido. Custas e honorários (10% do valor da causa) pela parte recorrente vencida, suspensa sua execução diante dos benefícios da Assistência Judiciária Gratuita deferidos nos autos.

Atos da Exma	:	NATÁLIA FLORIPES DINIZ
---------------------	---	-------------------------------

AUTOS COM DESPACHO (VIRTUAIS)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0022146-57.2016.4.01.3800

201638000361800

Recurso Inominado

Recte	:	HELENA MATILDES DOS SANTOS
Advg.	:	MG00124423 - MARIANA MARIA SOUZA
Advg.	:	MG00169124 - ALICE MACEDO MARGRE BARACHO
Recdo	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Recdo	:	OSMAR LUCIO SOUSA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou:

Determino seja intimada a parte recorrente a fim de que apresente cópia da perícia médica realizada naquela oportunidade.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Turma Recursal - 3ª Turma - SJMG / Presidência

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-3ª TURMA RECURSAL:
RELATOR-3

Juiz Titular	:	DR. REGIVANO FIORINDO
Dir. Secret.	:	DIRETOR DE SECRETARIA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. JOÃO CÉSAR OTONI DE MATOS
---------------	---	-------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6014-93.2015.4.01.3820
6014-93.2015.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE FIDELES DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00038045 - MADALENE SALOMAO RAMOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 1513-45.2014.4.01.3816
1513-45.2014.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA RITA DA COSTA SOUSA
ADVOGADO	:	MG00082519 - JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 6680-41.2012.4.01.3807
6680-41.2012.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 8448-31.2014.4.01.3807
8448-31.2014.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ELZINA FRANCISCA DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 8013-42.2014.4.01.3812
8013-42.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARCIA LUCIA DE MAGALHAES MACIEL
ADVOGADO	:	MG00126131 - JOAQUIM TEODORO DA SILVA NETO
ADVOGADO	:	MG00121862 - MARCO ANTONIO CORREIA DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 9209-44.2014.4.01.3813
9209-44.2014.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MAURA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00123481 - RAFAEL MOREIRA BRANDAO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 4659-06.2014.4.01.3813
4659-06.2014.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SOLIDADE DE FATIMA BELTRAO FONSECA DE SEIXAS
ADVOGADO	:	MG00099219 - JAKSON FONSECA DE SOUZA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 4675-12.2013.4.01.3807
4675-12.2013.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SENHORINHA MARIA DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00117685 - JORGE ALBERTO JOSE MELHEN
ADVOGADO	:	MG00127393 - ANA CAROLINA BELTRAMINI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 3147-51.2015.4.01.3813
3147-51.2015.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ADAO MOURA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00043019 - ELIZEU DO SOCORRO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 13740-94.2014.4.01.3807
13740-94.2014.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOAO MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00091719 - ANDRE ALVES DE SOUZA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 8565-07.2014.4.01.3812
8565-07.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VANDELITA ALVES DOS SANTOS FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MG00053669 - ANANIAS BISPO CAROBA NETO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 11583-36.2014.4.01.3812
11583-36.2014.4.01.3812 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA FELICISSIMA CRISPIM
ADVOGADO	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 1928-28.2014.4.01.3816
1928-28.2014.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA HELEODORA DE MATTOS
ADVOGADO	:	MG00082519 - JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 2788-63.2013.4.01.3816
2788-63.2013.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VIRGULINA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00066606 - MARIA HELENA RODRIGUES DOS SANTOS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 671-74.2014.4.01.3813
671-74.2014.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA XAVIER DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00113938 - SANDERSON DA CUNHA FERNANDES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 7529-24.2014.4.01.3813
7529-24.2014.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA JOSE DE SOUZA NUNES
ADVOGADO	:	MG00063566 - MANOEL MOREIRA DA COSTA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 2620-02.2015.4.01.3813
2620-02.2015.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GERALDA DIONISIA FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00091615 - RAFAEL DE SOUSA FILHO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 3413-97.2013.4.01.3816
3413-97.2013.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ALTINO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00107318 - FERNANDO PEIXOTO FAUSTINO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 1876-95.2015.4.01.3816
1876-95.2015.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SERCINA NASCIMENTO SANTOS
ADVOGADO	:	MG00082519 - JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 8532-32.2014.4.01.3807
8532-32.2014.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE DOS REIS PIRES
ADVOGADO	:	MG00049471 - LINDOTERES BATISTA NEVES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 7107-04.2013.4.01.3807
7107-04.2013.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	SEBASTIAO RODRIGUES NETO
ADVOGADO	:	MG00136867 - RAFAEL DIAS VELOSO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 10610-78.2014.4.01.3813
10610-78.2014.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA NEUZINA DE OLIVEIRA E SILVA
ADVOGADO	:	MG00122669 - POLLYANA MEIRA LEAL
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 1230-85.2015.4.01.3816
1230-85.2015.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	HONORINA COSTA DE JESUS DE FARIAS
ADVOGADO	:	MG00082519 - JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 3959-54.2014.4.01.3805
3959-54.2014.4.01.3805 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE DA LUZ
ADVOGADO	:	MG00105392 - SAMUEL COIMBRA GABRIEL DA SILVA

RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 3536-27.2015.4.01.3816
3536-27.2015.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	RITA ALVES MOREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00091730 - MONICA GODINHO TEMPONI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 3691-45.2015.4.01.3811
3691-45.2015.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA JOSE REIS
ADVOGADO	:	MG00129411 - MARCIO HENRIQUE DE CASTRO PENA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 1435-32.2015.4.01.3811
1435-32.2015.4.01.3811 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS CAMARGOS
ADVOGADO	:	MG00066274 - MARIA DO CARMO ALVES DE SOUZA MACHADO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 9705-18.2015.4.01.3820
9705-18.2015.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	BETANIA PEREIRA SILVA
ADVOGADO	:	MG00068949 - JOAO BOSCO GIFFONI MENDES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00000001 - PROCURADOR FEDERAL

Numeração única: 9151-83.2015.4.01.3820
9151-83.2015.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANTONIO SOUZA SILVA
ADVOGADO	:	MG00055252 - MARCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 3838-26.2015.4.01.3826
3838-26.2015.4.01.3826 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANA CRISTINE FRANCISCA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 4412-09.2015.4.01.3807
4412-09.2015.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LUIZ MARTINS DE QUEIROZ
ADVOGADO	:	MG00055161 - ÉDIMO JOSÉ DE OLIVEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 4610-19.2015.4.01.3816
4610-19.2015.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GERALDA BORGES DIAS
ADVOGADO	:	MG00056207 - WAGNER GONZAGA JAYME
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2522-35.2015.4.01.3807
2522-35.2015.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ANA SILVA NERIS
ADVOGADO	:	MG00115172 - WALTER JANDER RODRIGUES BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00134077 - REJANE FERREIRA TIAGO

RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
-------	---	--

Numeração única: 4889-05.2015.4.01.3816
4889-05.2015.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA DO SOCORRO CORDEIRO
ADVOGADO	:	MG00091730 - MONICA GODINHO TEMPONI
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 5321-24.2015.4.01.3816
5321-24.2015.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	GERALDA NEVES DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00130363 - STHEFANY CAMPOS FREIRE DE LIMA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 2230-11.2015.4.01.3820
2230-11.2015.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00127381 - JOSIANE ANTUNES DANIEL
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 7637-19.2015.4.01.3813
7637-19.2015.4.01.3813 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	MARIA TEREZINHA SOUZA
ADVOGADO	:	MG00145075 - DANTE ALIGHIERE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00171094 - LORENA DE OLIVEIRA LEITE
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 6534-02.2014.4.01.3816
6534-02.2014.4.01.3816 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LOURIVALDO FERREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00117624 - DANILO DA SILVA DIAS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Numeração única: 13797-39.2015.4.01.3820
13797-39.2015.4.01.3820 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ALTAIR ANTONIO GOMES
ADVOGADO	:	MG00106901 - THIAGO ANTUNES LOBATO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária a ser realizada em 08/03/2017, às 14:00h - Inscrição para Sustentação Oral até às 13:30h, sendo necessário trazer o SISCON com o nº do processo e o nome do Juiz Relator. O julgamento será realizado na sala de sessões localizada no andar térreo do Edifício Oscar Dias Corrêa - Rua Santos Barreto, 161, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação TRMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. (Relator: GIOVANNY MORGAN)

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 3ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

Juiz(a) Federal : SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : ELOISA CRUZ MOREIRA DE CARVALHO
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.JOÃO CARLOS MAYER SOARES

Expediente do dia 17 de Fevereiro de 2017

Atos do(a) : JOÃO CÉSAR OTONI DE MATOS
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0032979-08.2014.4.01.3800

201438000195661

Recurso Inominado

Recte : LOURIVAL DE JESUS MAGALHAES REIS
 Adv. : MG00042362 - MARIA APARECIDA GUEDES OTONI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0067145-66.2014.4.01.3800

201438000383264

Recurso Inominado

Recte : AMADEU BRASILEIRO DOS SANTOS
 Adv. : MG00071073 - EULALIA HELENA DA SILVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0070820-37.2014.4.01.3800

201438000400781

Recurso Inominado

Recte : LEONARDO FIGUEIREDO
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0073088-64.2014.4.01.3800

201438000413356

Recurso Inominado

Recte : DARCI BORGES DE CARVALHO
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0073472-27.2014.4.01.3800

201438000415692

Recurso Inominado

Recte : TADEU FELIPE CARDOSO
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0074302-90.2014.4.01.3800

201438000420499

Recurso Inominado

Recte : CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0075913-78.2014.4.01.3800

201438000428061

Recurso Inominado

Recte : JOSE MARIA DE OLIVEIRA
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0076000-34.2014.4.01.3800

201438000428846

Recurso Inominado

Recte : LINCOLN FERREIRA DA SILVA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0079825-83.2014.4.01.3800

201438000445767

Recurso Inominado

Recte : CREUSA PEREIRA LEMES
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0081976-22.2014.4.01.3800

201438000453301

Recurso Inominado

Recte : JOAO LOURENCO FILHO
 Adv. : MG00109724 - VIRGÍNIA DE PAULA PAIVA NEPOMUCENO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0085312-34.2014.4.01.3800

201438000469601

Recurso Inominado

Recte : CELSO DOS REIS
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0086045-97.2014.4.01.3800

201438000472199

Recurso Inominado

Recte : JOSE DE FATIMA DE SOUZA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0086830-59.2014.4.01.3800

201438000476730

Recurso Inominado

Recte : MARCOS AFONSO DUTRA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0087436-87.2014.4.01.3800

201438000479490

Recurso Inominado

Recte : HELIO PAULO SANTOS
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0087701-89.2014.4.01.3800

201438000480494

Recurso Inominado

Recte : MARIA RITA DA SILVA
 Adv. : MG00139637 - JULIO CEZAR DRUMMOND VIANA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0089851-43.2014.4.01.3800
 201438000489264

Recurso Inominado
 Recte : LINO ESTEVAO MAGALHAES LEITE
 Adv. : MG00084579 - MARIZA RIOS
 Adv. : MG00129766 - MAIRA BATISTA MARTINS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0089873-04.2014.4.01.3800
 201438000489384

Recurso Inominado
 Recte : VICENTE PEDRO BRAGA
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0092113-63.2014.4.01.3800
 201438000500554

Recurso Inominado
 Recte : ANTONIO ROCHA GARAJAU
 Adv. : MG00142983 - ADRIANO MARIANO ALVES DA COSTA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0000732-37.2015.4.01.3800
 201538000002765

Recurso Inominado
 Recte : MANOEL CUSTODIO DE SOUSA
 Adv. : MG00078267 - ADRIANA RAMALHO GONCALVES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0001174-03.2015.4.01.3800
 201538000005565

Recurso Inominado
 Recte : NADIR DA COSTA MOREIRA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0005527-86.2015.4.01.3800
 201538000026510

Recurso Inominado
 Recte : DALILA MARIA GERALDA DA SILVA
 Adv. : MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO
 Adv. : MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA
 Adv. : MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0005839-62.2015.4.01.3800
 201538000028055

Recurso Inominado
 Recte : MARCO ANTONIO DE ARAUJO
 Adv. : MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS
 Adv. : MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA
 Adv. : MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0005847-39.2015.4.01.3800
 201538000028130

Recurso Inominado
 Recte : JOAO JOSINO DE OLIVEIRA
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0005892-43.2015.4.01.3800
 201538000028562

Recurso Inominado
 Recte : PAULO ROBERTO ALVIM

Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0006006-79.2015.4.01.3800

201538000029595

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO LUCAS MARINHO FILHO
 Adv. : MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS
 Adv. : MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA
 Adv. : MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0006656-29.2015.4.01.3800

201538000031334

Recurso Inominado

Recte : JOSE ANTONIO FIRMINO
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0006658-96.2015.4.01.3800

201538000031351

Recurso Inominado

Recte : VICENTE PAULO ALVES DE LIMA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0008048-04.2015.4.01.3800

201538000037174

Recurso Inominado

Recte : CLAUDIO LUIZ SAROA SANTANA
 Adv. : MG00150708 - ALINE PARREIRA MARTINS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0010366-57.2015.4.01.3800

201538000046543

Recurso Inominado

Recte : RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0010946-87.2015.4.01.3800

201538000049000

Recurso Inominado

Recte : ANGELA DE FATIMA MENEZES AGUIAR
 Adv. : MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS
 Adv. : MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA
 Adv. : MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0010950-27.2015.4.01.3800

201538000049045

Recurso Inominado

Recte : CARLOS EDUARDO DE CASTRO
 Adv. : MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA
 Adv. : MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS
 Adv. : MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0012138-55.2015.4.01.3800

201538000053299

Recurso Inominado

Recte : BENEDITO VIEIRA DE SOUSA
 Adv. : MG00083994 - WILSON DA SILVEIRA JUNIOR
 Adv. : MG00125685 - ERICH ANTUNES E ANDRADE
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0014614-66.2015.4.01.3800

201538000060705

Recurso Inominado

Recte : PAULO ROBERTO SOARES
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0014809-51.2015.4.01.3800

201538000061145

Recurso Inominado

Recte : JOSE LUIZ DA PAIXAO
 Adv. : MG00155126 - WILLIAM GUSTAVO DE OLIVEIRA AVELAR
 Adv. : MG00129741 - SIEDER MADRONA SARAIVA
 Adv. : MG00097144 - JULIARDI ZIVIANI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0016173-58.2015.4.01.3800

201538000063999

Recurso Inominado

Recte : AGENOR JOSE DE ALMEIDA
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0016241-08.2015.4.01.3800

201538000064675

Recurso Inominado

Recte : EVANDRO GONCALVES CAMPOS
 Adv. : MG00144773 - WEVERTOM HENRIQUE SANTOS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0016303-48.2015.4.01.3800

201538000065259

Recurso Inominado

Recte : PAULO FRANCISCO DE ASSIS
 Adv. : MG00120544 - LEANDRO JOSE FERREIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0018535-33.2015.4.01.3800

201538000073290

Recurso Inominado

Recte : MARIA DA CONSOLACAO QUIRINO SOUZA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0020728-21.2015.4.01.3800

201538000081092

Recurso Inominado

Recte : JOSE FIALHO DE PAIVA
 Adv. : MG00087242 - ANDRE MANSUR BRANDAO
 Adv. : MG00085479 - WARLEY DA SILVA MARTINS
 Adv. : MG00111242 - FABIAN DEL PINO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0022154-68.2015.4.01.3800

201538000085860

Recurso Inominado

Recte : JOSE LUIZ BARBOSA
 Adv. : MG00116911 - JULIANA CIBELE RESENDE ALVIM
 Adv. : MG00123879 - ANDREA LIRA CARNEIRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0025750-60.2015.4.01.3800

201538000099783

Recurso Inominado

Recte : MILTON CAMPOS DA SILVA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0025755-82.2015.4.01.3800

201538000099838

Recurso Inominado

Recte : WENCESLAU DOS ANJOS MATTOS
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0025871-88.2015.4.01.3800

201538000100850

Recurso Inominado

Recte : GERALDO RODRIGUES
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0026648-73.2015.4.01.3800

201538000103797

Recurso Inominado

Recte : MILTON FELIX
 Adv. : MG00118121 - ANDRESSA HENRIQUE SANTANA
 Adv. : MG00118167 - ALEXANDRE MAGELA SILVA
 Adv. : MG00118166 - BERNARDO GABRIEL BARBOSA DE SOUSA
 Adv. : MG00118828 - COTIGUARA ALVES DA COSTA
 Adv. : MG00147665 - SERGIO DE PAULA E SILVA JUNIOR
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0026758-72.2015.4.01.3800

201538000104874

Recurso Inominado

Recte : LUIZ DA SAUDE DO NASCIMENTO
 Adv. : MG00097144 - JULIARDI ZIVIANI
 Adv. : MG00155126 - WILLIAM GUSTAVO DE OLIVEIRA AVELAR
 Adv. : MG00129741 - SIEDER MADRONA SARAIVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0026761-27.2015.4.01.3800

201538000104901

Recurso Inominado

Recte : ERCIRA AURELIANA PEREIRA
 Adv. : MG00086666 - VIVIANNE SANTOS BRITO
 Adv. : MG00104283 - TAIS PASSOS GUIMARAES
 Adv. : MG00049198 - DARCI PASSOS ORLANDO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0027385-76.2015.4.01.3800

201538000107910

Recurso Inominado

Recte : BERNADETH DAS GRACAS LUCAS
 Adv. : MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS
 Adv. : MG00081144 - KRIS BRETTS OLIVEIRA
 Adv. : MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTS GALVAO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0027389-16.2015.4.01.3800

201538000107955

Recurso Inominado

Recte : JOAO BATISTA DA FONSECA MATOS
 Adv. : MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTS GALVAO
 Adv. : MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS
 Adv. : MG00081144 - KRIS BRETTS OLIVEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0027723-50.2015.4.01.3800

201538000109719

Recurso Inominado

Recte : AMADEU BENTO DA CUNHA
 Adv. : MG00082320 - HARLLEY FREITAS FERREIRA
 Adv. : MG00096488 - GERALDO MAGELA DE MORAES REIS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0029281-57.2015.4.01.3800

201538000115610

Recurso Inominado

Recte : AGOSTINHO GERTRUDES DE OLIVEIRA NETO
 Adv. : MG00134612 - THIAGO CARLOS CORDEIRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0029432-23.2015.4.01.3800

201538000117106

Recurso Inominado

Recte : GERSON LUIZ GONCALVES
 Adv. : MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS
 Adv. : MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO
 Adv. : MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0029647-96.2015.4.01.3800

201538000119041

Recurso Inominado

Recte : WALDECY SOARES TEIXEIRA
 Adv. : MG00052327 - CLAUDIA HELENA SILVEIRA MARQUES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0029772-64.2015.4.01.3800

201538000120104

Recurso Inominado

Recte : MARIA AXILIADORA DA SILVA PEREIRA
 Adv. : MG00087242 - ANDRE MANSUR BRANDAO
 Adv. : MG00085479 - WARLEY DA SILVA MARTINS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0029813-31.2015.4.01.3800

201538000120450

Recurso Inominado

Recte : DOMINGOS MARTA DE FREITAS
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0029907-76.2015.4.01.3800

201538000121332

Recurso Inominado

Recte : RAIMUNDO ELIDIO DE FARIA
 Adv. : MG00116999 - MARIANGELA RODRIGUES PEREIRA DINALI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0030340-80.2015.4.01.3800

201538000122574

Recurso Inominado

Recte : NEIDE TEODORA RIBEIRO REIS
 Adv. : MG00034873 - ANTONIO CARLOS FIUZA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0030413-52.2015.4.01.3800

201538000123247

Recurso Inominado

Recte : DARCI SANTIAGO CREPALDI
 Adv. : MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS
 Adv. : MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO
 Adv. : MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0031261-39.2015.4.01.3800

201538000128366

Recurso Inominado

Recte : ROSANGELA DA CONCEICAO DOS SANTOS
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0031546-32.2015.4.01.3800

201538000130866

Recurso Inominado

Recte : MARIA DA PIEDADE FREITAS
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA

Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0032083-28.2015.4.01.3800
 201538000133060

Recurso Inominado

Recte : LUIZ CARLOS CYPRIANO DA SILVA
 Adv. : MG00139637 - JULIO CEZAR DRUMMOND VIANA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0032122-25.2015.4.01.3800
 201538000133282

Recurso Inominado

Recte : ELISVALDO MARTINS SILVA
 Adv. : MG00111971 - ALISSON ANDRADE GODINHO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0032140-46.2015.4.01.3800
 201538000133430

Recurso Inominado

Recte : MARIA INEZ CORDEIRO MACIEL
 Adv. : MG00125405 - FERNANDO ANTONIO GUIMARAES IGNACIO
 Adv. : MG00129484 - RONALDO CESAR FERREIRA SILVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0033605-90.2015.4.01.3800
 201538000140363

Recurso Inominado

Recte : MOZART ALVES DOS SANTOS
 Adv. : MG00015126 - ADILSON JOSE DE OLIVEIRA
 Adv. : MG00097144 - JULIARDI ZIVIANI
 Adv. : MG00129741 - SIEDER MADRONA SARAIVA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0033637-95.2015.4.01.3800
 201538000140836

Recurso Inominado

Recte : MARCO ANTONIO DA CRUZ
 Adv. : MG00089697 - DACIANA NERI LOPES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0034831-33.2015.4.01.3800
 201538000147592

Recurso Inominado

Recte : ELI VILMAR DE MORAIS
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0034834-85.2015.4.01.3800
 201538000147620

Recurso Inominado

Recte : FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0036457-87.2015.4.01.3800
 201538000155483

Recurso Inominado

Recte : WANDERLEY MIGUEL DA SILVA MEIRELES
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0036461-27.2015.4.01.3800
 201538000155524

Recurso Inominado

Recte : ROSE MARY ALMEIDA DA SILVEIRA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA

Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0036462-12.2015.4.01.3800

201538000155538

Recurso Inominado

Recte : MARIA SUELY ZOPPELLARO GOMES
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0036506-31.2015.4.01.3800

201538000155942

Recurso Inominado

Recte : JOSE PEREIRA GOMES
 Adv. : MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA
 Adv. : MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO
 Adv. : MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0036657-94.2015.4.01.3800

201538000157264

Recurso Inominado

Recte : AGOSTINHO EUSTAQUIO DE MENEZES
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0037179-24.2015.4.01.3800

201538000159309

Recurso Inominado

Recte : JOSE CLAUDIO CSIZMAR
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0037691-07.2015.4.01.3800

201538000161072

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCO DE SOUZA LOPES
 Adv. : MG00078267 - ADRIANA RAMALHO GONCALVES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0038646-38.2015.4.01.3800

201538000166860

Recurso Inominado

Recte : JACQUES GONTIJO ALVARES
 Adv. : MG00034873 - ANTONIO CARLOS FIUZA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0039714-23.2015.4.01.3800

201538000171042

Recurso Inominado

Recte : ANDREA AZEVEDO BANNEIT
 Adv. : MG00135538 - GIL EDUARDO MORENO MOREIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0039892-69.2015.4.01.3800

201538000172462

Recurso Inominado

Recte : ROSALINA MARIA DIAS FONTES IASBECK
 Adv. : MG00075347 - FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA
 Adv. : MG00073013 - ITALO SOUZA NICOLIELLO
 Adv. : MG00101328 - EDUARDO JUNQUEIRA PEREIRA VIOTTI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0040958-84.2015.4.01.3800

201538000177622

Recurso Inominado

Recte : NILTON RIBEIRO LUZ
 Adv. : MG00085479 - WARLEY DA SILVA MARTINS
 Adv. : MG00087242 - ANDRE MANSUR BRANDAO

Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0041550-31.2015.4.01.3800

201538000180192

Recurso Inominado

Recte : IDALECE NEPOMUCENO CASSEMIRO
 Adv. : MG00137785 - DANIEL SANTANA SOARES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0041551-16.2015.4.01.3800

201538000180202

Recurso Inominado

Recte : LAURA MARIA CARDOSO
 Adv. : MG00137785 - DANIEL SANTANA SOARES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0041713-11.2015.4.01.3800

201538000181605

Recurso Inominado

Recte : WELTON SANTOS GONCALVES
 Adv. : MG00068949 - JOAO BOSCO GIFFONI MENDES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0043411-52.2015.4.01.3800

201538000188358

Recurso Inominado

Recte : LUIZ OTAVIO TERTULIANO
 Adv. : MG00037724 - IVONE MARIA DE ARAUJO
 Adv. : MG00166434 - IRTE MIRIAM DE ARAUJO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0043460-93.2015.4.01.3800

201538000188728

Recurso Inominado

Recte : NIZIO GERALDO DOS SANTOS
 Adv. : MG00120544 - LEANDRO JOSE FERREIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0044489-81.2015.4.01.3800

201538000192505

Recurso Inominado

Recte : HELENA RODRIGUES DOS SANTOS
 Adv. : MG00078267 - ADRIANA RAMALHO GONCALVES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0044610-12.2015.4.01.3800

201538000193510

Recurso Inominado

Recte : EDIMAR ALVES CAJAZEIRO
 Adv. : MG00120783 - MARLON JOSE LEITE
 Adv. : MG00124524 - ALLAN RICARDO MARTINS PASCOAL
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0044822-33.2015.4.01.3800

201538000195322

Recurso Inominado

Recte : MARIA CELIA DOS SANTOS MACHADO
 Adv. : MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS
 Adv. : MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO
 Adv. : MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0044848-31.2015.4.01.3800

201538000195580

Recurso Inominado

Recte : APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES BARBOSA
 Adv. : MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS
 Adv. : MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA
 Adv. : MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0044852-68.2015.4.01.3800

201538000195620

Recurso Inominado

Recte : GERALDO MAGELA DE ABREU CHAGAS

Adv. : MG00083343 - SERGIO MOTTA ROCHA
 Adv. : MG00133579 - ANGELA REGINA MOTTA DA ROCHA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0045888-48.2015.4.01.3800

201538000198078

Recurso Inominado

Recte : JORGE LUIZ MARTINS
 Adv. : MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS
 Adv. : MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO
 Adv. : MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0045954-28.2015.4.01.3800

201538000198612

Recurso Inominado

Recte : RAIMUNDO ALVES DA COSTA NETO
 Adv. : MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS
 Adv. : MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO
 Adv. : MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0045970-79.2015.4.01.3800

201538000198763

Recurso Inominado

Recte : CLOVIS TEIXEIRA DOS SANTOS
 Adv. : MG00079732 - GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS
 Adv. : MG00081144 - KRIS BRETTAS OLIVEIRA
 Adv. : MG00100609 - FILIPE REIS VILLELA BRETTAS GALVAO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0047468-16.2015.4.01.3800

201538000204010

Recurso Inominado

Recte : MARIANGELA FONTES FIGUEIREDO DE SA
 Adv. : MG00101328 - EDUARDO JUNQUEIRA PEREIRA VIOTTI
 Adv. : MG00073013 - ITALO SOUZA NICOLIELLO
 Adv. : MG00075347 - FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0047965-30.2015.4.01.3800

201538000205649

Recurso Inominado

Recte : MARIO FABIANO RODRIGUES
 Adv. : MG00109186 - FERNANDA VASCONCELOS FERREIRA
 Adv. : MG00113408 - LUCIENE DE FATIMA RODRIGUES VALENTIM
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0048106-49.2015.4.01.3800

201538000206894

Recurso Inominado

Recte : FERNANDO BRAZ MACHADO
 Adv. : MG00142651 - VIVIANE SOUZA FRANCA
 Adv. : MG00143694 - RAFAEL HENRIQUE GOMES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0049263-57.2015.4.01.3800

201538000211478

Recurso Inominado

Recte : SANDRA FERREIRA PORTUGAL MOURA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0049271-34.2015.4.01.3800

201538000211540

Recurso Inominado

Recte : NILTON MIGUEL COSTA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0049305-09.2015.4.01.3800

201538000211780

Recurso Inominado

Recte : MARILIA LOUREIRO
 Adv. : MG00102468 - MICHELE CRISTINA FELIPE SIQUEIRA
 Adv. : MG00105190 - CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0051040-77.2015.4.01.3800

201538000217122

Recurso Inominado

Recte : AMIRO DA SILVA JOSE
 Adv. : MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
 Adv. : MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
 Adv. : MG00098692 - SERGIO AUGUSTO ALVES
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0051101-35.2015.4.01.3800

201538000217568

Recurso Inominado

Recte : GILBERTO CAMILO DE JESUS
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0051116-04.2015.4.01.3800

201538000217701

Recurso Inominado

Recte : ELIANDRO DA SILVA MAIA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0051117-86.2015.4.01.3800

201538000217715

Recurso Inominado

Recte : JAIR ANTONIO DE SOUSA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0051807-18.2015.4.01.3800

201538000220984

Recurso Inominado

Recte : HELIO ALVES PEREIRA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0051812-40.2015.4.01.3800

201538000221033

Recurso Inominado

Recte : LUCIO CATARINO
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0052454-13.2015.4.01.3800

201538000222782

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO CARLOS DE SOUZA
 Adv. : MG00141060 - ANA KELLY DE CARVALHO MELO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0052935-73.2015.4.01.3800

201538000224457

Recurso Inominado

Recte : DELAINE CATARINA AZEVEDO
 Adv. : MG00129741 - SIEDER MADRONA SARAIVA
 Adv. : MG00097144 - JULIARDI ZIVIANI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0053102-90.2015.4.01.3800

201538000225894

Recurso Inominado

Recte : WILSON COELHO PEREIRA
 Adv. : MG00101328 - EDUARDO JUNQUEIRA PEREIRA VIOTTI
 Adv. : MG00075347 - FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA
 Adv. : MG00073013 - ITALO SOUZA NICOLIELLO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0054907-78.2015.4.01.3800

201538000230848

Recurso Inominado

Recte : ANGELA MARIA SALDANHA DE OLIVEIRA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0055841-36.2015.4.01.3800

201538000233706

Recurso Inominado

Recte : MARIA MADALENA CARDOSO
 Adv. : MG00102468 - MICHELE CRISTINA FELIPE SIQUEIRA
 Adv. : MG00105190 - CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0057008-88.2015.4.01.3800

201538000238424

Recurso Inominado

Recte : MARIA LUCIA DO AMARAL
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0057743-24.2015.4.01.3800

201538000240969

Recurso Inominado

Recte : JOSE OCTAVIO QUINTAO
 Adv. : MG00144472 - BRAULIO LOPES DE ASSIS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0058847-51.2015.4.01.3800

201538000245728

Recurso Inominado

Recte : JOSE ROBERTO PROCOPIO
 Adv. : MG00156612 - BRAIAN SANTOS COSTA
 Adv. : MG00155126 - WILLIAM GUSTAVO DE OLIVEIRA AVELAR
 Adv. : MG00129741 - SIEDER MADRONA SARAIVA
 Adv. : MG00097144 - JULIARDI ZIVIANI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0058950-58.2015.4.01.3800

201538000246541

Recurso Inominado

Recte : JOSE DO CARMO GONCALVES
 Adv. : MG00026445 - HAYDEE MAGDA VIDAL SILVA SALVADOR
 Adv. : MG00154164 - WENDER GLADISTON DUQUE CORDEIRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0059449-42.2015.4.01.3800

201538000248161

Recurso Inominado

Recte : MATILDE DE MIRANDA MURTA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0060529-41.2015.4.01.3800

201538000251084

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO SANTANA
 Adv. : MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA

Adv. : MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0060532-93.2015.4.01.3800
 201538000251111

Recurso Inominado

Recte : ALCIDES DE PAULA
 Adv. : MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
 Adv. : MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0060754-61.2015.4.01.3800
 201538000253030

Recurso Inominado

Recte : JORGE JOSE DA CRUZ
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0062116-98.2015.4.01.3800
 201538000256645

Recurso Inominado

Recte : DIURAN MESSIAS DE ARAUJO
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0062132-52.2015.4.01.3800
 201538000256806

Recurso Inominado

Recte : JOSE LUCIO MATIAS
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0062266-79.2015.4.01.3800
 201538000257825

Recurso Inominado

Recte : PAULO TULIO DE ALMEIDA RADICCHI
 Adv. : MG00034873 - ANTONIO CARLOS FIUZA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0062860-93.2015.4.01.3800
 201538000260138

Recurso Inominado

Recte : DENIZE AMARANTE BRINA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0062867-85.2015.4.01.3800
 201538000260200

Recurso Inominado

Recte : GERALDO BATISTELI RODRIGUES
 Adv. : MG00094551 - ANDRE LUIZ PINTO
 Adv. : MG00097144 - JULIARDI ZIVIANI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0063069-62.2015.4.01.3800
 201538000261753

Recurso Inominado

Recte : SELMA JARDIM DE MOURA
 Adv. : MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
 Adv. : MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0065845-35.2015.4.01.3800
 201538000272516

Recurso Inominado

Recte : GIOVANI BATISTA CAVALCANTI
 Adv. : MG00056970 - WILSON TEIXEIRA

Recco : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0066220-36.2015.4.01.3800

201538000274033

Recurso Inominado

Recte : GERALDO HERCULANO FLORENCIO
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0001509-85.2016.4.01.3800

201638000278079

Recurso Inominado

Recte : ANTONIA DAS GRACAS DE PAULA
 Adv. : MG00026241 - MURILO GOMES RIBEIRO
 Adv. : MG00086512 - LILIANA MARIA DO ESPIRITO SANTO
 Adv. : MG00090344 - SERGIO MURILO NEVES RIBEIRO
 Adv. : MG00121535 - RODRIGO CAMPOS DE MATOS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0002243-36.2016.4.01.3800

201638000282243

Recurso Inominado

Recte : NILZA MARIA DA SILVA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0004190-28.2016.4.01.3800

201638000288381

Recurso Inominado

Recte : PEDRO DE SA MOREIRA
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0004312-41.2016.4.01.3800

201638000289490

Recurso Inominado

Recte : CLAUDIA DE CASSIA CANCADO FERREIRA
 Adv. : MG00033492 - JOSE WILSON MARTINS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0005731-96.2016.4.01.3800

201638000293860

Recurso Inominado

Recte : JOSE DOS REIS FONSECA
 Adv. : MG00137803 - JUSSELMA MARIA SATURNINO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0010792-35.2016.4.01.3800

201638000311419

Recurso Inominado

Recte : GERALDO POLITE
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0011330-16.2016.4.01.3800

201638000314815

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO MARIA DA PAZ
 Adv. : MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
 Adv. : MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
 Adv. : MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0013191-37.2016.4.01.3800

201638000319129

Recurso Inominado

Recte : MARIA CRISTINA RESENDE DOS SANTOS

Adv. : MG00097144 - JULIARDI ZIVIANI
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0014475-80.2016.4.01.3800

201638000327616

Recurso Inominado

Recte : GETULIO JOSE DE MELO
Adv. : MG00097144 - JULIARDI ZIVIANI
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0015839-87.2016.4.01.3800

201638000331441

Recurso Inominado

Recte : CONSUELO CHAVES JONCEW
Adv. : MG00073013 - ITALO SOUZA NICOLIELLO
Adv. : MG00101328 - EDUARDO JUNQUEIRA PEREIRA VIOTTI
Adv. : MG00075347 - FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária a ser realizada em 08/03/2017, às 14:00h - Inscrição para Sustentação Oral até às 13:30h, sendo necessário trazer o SISCON com o nº do processo e o nome do Juiz Relator. O julgamento será realizado na sala de sessões localizada no andar térreo do Edifício Oscar Dias Corrêa - Rua Santos Barreto, 161, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação TRMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. (Relator: GIOVANNY MORGAN)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Turma Recursal - 4ª Turma - SJMG

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 4ª TURMA RECURSAL

Juíza Titular	:	CARMEN ELIZÂNGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
Juiz Titular	:	ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES
Juiz Titular	:	JOÃO MIGUEL COELHO DOS ANJOS
Dir. Secret.	:	MARCOS BASTOS D'EÇA

Expediente do dia 16 de Fevereiro de 2017

Atos da Exma	:	CARMEN ELIZÂNGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE
---------------------	----------	--

AUTOS COM ACORDAO (VIRTUAIS)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0011698-64.2012.4.01.3800

201238009543073

Recurso Inominado

Recdo	:	CELIA LEONITA PEREIRA
Adv.	:	MG00080534 - FABIANO CESAR REBUZZI GUZZO
Adv.	:	MG00119565 - GUIDO DE MATTOS COUTINHO
Adv.	:	MG00122846 - CARLOS RANDEL CREPALDE MAFRA
Recte	:	UNIAO FEDERAL
Recte	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Recte	:	MUNICIPIO DE OURO PRETO/MG

A Exma. Sra. Juíza exarou:

Recurso do Município de Ouro Preto provido.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0010923-49.2012.4.01.3800

201238009541320

Recurso Inominado

Recdo	:	CARLOS ALBERTO HYLLEGE LIMA
Adv.	:	MG00030166 - CARLOS ALBERTO LIMA
Recte	:	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS
Adv.	:	MG00110253 - YUSSEF MOREIRA DAYRELL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Verifica-se que a juntada da petição se deu em momento anterior (04/03/2016) à sessão de julgamento que foi realizada em 07/03/2016. Portanto, não se trata de recurso.

Sendo assim, à secretaria para, caso já tenha havido a intimação das partes do acórdão na forma costumeira, certificar o trânsito em julgado.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0041561-31.2013.4.01.3800

201338000100660

Recurso Inominado

Recdo	:	CLAUDIA MARQUES PEIXOTO
Adv.	:	MG00072972 - MARCELO DE ALMEIDA E SILVA
Adv.	:	MG00074782 - CYNTHIA MARIA GONCALVES BARBAELA
Recte	:	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Tendo a parte autora manifestado concordância com a forma de correção monetária pleiteada pela CNEM no pedido de uniformização, resta configurada a transação - que ora homologa - e prejudicado o pedido dirigido à TNU, em virtude da perda superveniente do interesse recursal.

Fica sem efeito a condenação da Autarquia em honorários advocatícios, já que não vencida definitivamente no recurso, conforme art. 55 da Lei 9.099/95.

AUTOS COM DESPACHO (VIRTUAIS)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0001653-98.2012.4.01.3800

201238009514531

Recurso Inominado

Recdo	:	RAFAEL VINICIUS MARINHO BARACAT
-------	---	---------------------------------

Adv.	:	MG00114761 - OLIVIA ARAUJO RIBEIRO
Recte	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS-UFMG

A Exma. Sra. Juíza exarou:

Intime-se a parte autora para se manifestar acerca do documento juntado pela União em 16/11/2012, bem como para dizer se ainda remanesce interesse no feito, haja vista o período transcorrido, declinando ainda se chegou a se matricular na Universidade ré e se, por acaso, já concluiu o curso.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
0006334-73.2010.4.01.3803
63347320104013803

Recurso Inominado

Recte	:	ILDA ALMEIDA COSTA
Adv.	:	MG00099526 - CÁSSIO MARTINS FATURETO
Adv.	:	MG00099533 - DANIEL CAVALCANTI DANTAS
Recte	:	ANTONIO COSTA SANTOS
Adv.	:	MG00099526 - CÁSSIO MARTINS FATURETO
Adv.	:	MG00099533 - DANIEL CAVALCANTI DANTAS
Recdo	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

A Exma. Sra. Juíza exarou:

Determinado sobrestamento do feito. Aguarda decisão de tribunal superior.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
0031016-91.2016.4.01.3800
201638000409411

Recurso Inominado

Recte	:	ALVARO PAULINO CESAR JUNIOR
Adv.	:	MG00123168 - ALVARO PAULINO CESAR JUNIOR
Recdo	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou:

Em relação à manifestação de 15/12/2016, esclareço que, ao contrário do sustentado pelo requerente, não há, por determinação do artigo 12 CPC, a formação de uma segunda lista, onde devam constar os processos com preferência.

O que a regra do §2º do artigo determina é que não haverá violação à regra do caput, quando o juiz decidir, fora da ordem de antiguidade, os processos que se enquadrem nos incisos do citado parágrafo.

Assim, não há obrigação do Judiciário em exibir "posição na ordem de julgamento, entre os processos prioritários". O que há é uma possibilidade de julgamento, sem violação da ordem de antiguidade.

Intime-se a parte autora.

Atos do Exmo	:	JOÃO MIGUEL COELHO DOS ANJOS
---------------------	---	-------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO (VIRTUAIS)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
0005104-93.2010.4.01.3803
51049320104013803

Recurso Inominado

Recte	:	NALVA APARECIDA MARQUETI
Adv.	:	MG00077863 - KARINA AMZALAK PEREIRA MAGALHAES
Recdo	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Homologo o pedido de desistência recursal aviado pela parte recorrente (registro em 30/11/2016), nos termos do art. 998, do CPC de 2015 c/c art. 1º da Lei 10.259/01.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
0010443-42.2010.4.01.3800
201038009027820

Recurso Inominado

Recdo	:	ARMINDA XAVIER COSTA DE ASSIS SILVA
Adv.	:	MG00026855 - ANTONIO DE ASSIS SILVA
Recte	:	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DE MINAS GERAIS
Adv.	:	MG00084939 - ANTONIO SALVO MOREIRA NETO
Adv.	:	MG00110253 - YUSSEF MOREIRA DAYRELL
Recte	:	UNIMED BELO HORIZONTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Adv.	:	MG00090940 - FLORENCE MILEIB BURGOS SOUKI

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Considerando que o acórdão registrado em 31.05.2016 já transitou em julgado, e que o suposto erro no critério de cálculo dos honorários de sucumbência não configura erro material, indefiro o pedido da CAA formulado por meio da petição registrada em 17.10.2016.

Intime-se a CAA.

AUTOS COM DESPACHO (VIRTUAIS)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0049131-34.2014.4.01.3800

201438000281227

Recurso Inominado

Recte	:	ANTONIA CANDIDO VIEIRA
Adv.	:	MG00127867 - ANDERSON MACOHIN
Recdo	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Intimem-se as partes acerca da manifestação da Contadoria Judicial. Eventual impugnação deverá se dar de forma especificada. Prazo de 10 dias.

Atos do Exmo	:	KARLEY CORREA DA SILVA
---------------------	---	-------------------------------

AUTOS COM DESPACHO (VIRTUAIS)

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

0022216-79.2013.4.01.3800

201338000020783

Recurso Inominado

Recdo	:	VALDECIO MACEDO DA CONCEICAO
Adv.	:	MG00120575 - LIVIO LACERDA ROCHA
Recte	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0022537-17.2013.4.01.3800

201338000021007

Recurso Inominado

Recdo	:	JOSE SIRVAL DE LEMOS
Adv.	:	MG00129221 - MATHEUS ALVES FERREIRA
Recte	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0017124-52.2015.4.01.3800

201538000067204

Recurso Inominado

Recdo	:	POLLYANA DEBORA REIS
Adv.	:	MG00126340 - JOAO PAULO MOREIRA DOS SANTOS
Recte	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

0033735-80.2015.4.01.3800

201538000141749

Recurso Inominado

Recdo	:	CINTIA LUIZA CUNHA FERREIRA
Adv.	:	MG00042838 - ANTONIO MARIANO MARTINS LANNA
Adv.	:	MG00115966 - TATIANE GONCALVES MENDES FARIA
Recte	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

Dê-se vista ao recorrido, pelo prazo de 05 (cinco) dias, acerca da manifestação do INSS sobre a desistência parcial do recurso.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Turma Recursal - 4ª Turma - SJMG / Presidência

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-4ª TURMA RECURSAL:
 RELATOR-2

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. ATANAIR NASSER RIBEIRO LOPES
---------------	------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6009-81.2013.4.01.3807
 6009-81.2013.4.01.3807 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00038589 - GERALDO CISILIO FONSECA MOTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Determinada a inclusão em pauta de julgamentos da Sessão Ordinária a ser realizada em 06/03/2017 às 14:00 h - Inscrição para Sustentação Oral até às 13:30 h, sendo necessário trazer o SISCON com o nº do processo e o nome do Juiz Relator. O julgamento será realizado na sala de sessões localizada no andar térreo do Edifício Oscar Dias Corrêa - Rua Santos Barreto, 161, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. Nos termos do disposto no art. 77, § 2º, da Resolução PRESI nº 17, de 19/09/2014 (Regimento Interno das Turmas Recursais) e na Portaria Coordenação TRMG nº 05/2016, a intimação dos julgados das Turmas Recursais de Minas Gerais para as partes representadas por advogados considera-se realizada na data da sessão de julgamento, e os prazos processuais têm início no primeiro dia útil seguinte ao trigésimo dia após a realização da sessão, salvo para os processos virtuais cujo advogado possui cadastro no e-cint da Turma Recursal, cuja intimação se dará por esse sistema. (Relator: IVANIR CÉSAR IRENO JÚNIOR)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

1ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Contagem

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM-1ª VARA JEF

Juiz Titular	:	DR. MARCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA
Juiz Substit.	:	DR. GUSTAVO BAIÃO VILELA
Dir. Secret.	:	SIRTA CASECA DE MIRANDA LOPES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. MARCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA
---------------	---	-----------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 12750-93.2016.4.01.3820
12750-93.2016.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE IVO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00105190 - CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de pedido de revisão de benefício previdenciário formulado por JOSE IVO RODRIGUES DE SOUZA, representado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE APOIO AOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E SERVIDORES PÚBLICOS - ASBP, contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

Intimada a parte autora para emendar a inicial, esclarecendo a participação de Armando Pinho das Neves na lide e a inclusão da União no polo passivo da ação, bem como para esclarecer o motivo pelo qual encontra-se representada por associação (fl. 82), a ASBP manifestou-se às fls. 83/85, requerendo a exclusão da União da lide e a inclusão da referida associação no polo ativo da demanda, além de solicitar prazo para juntada de autorização do autor para que a Associação Brasileira de Apoio aos Aposentados, Pensionistas e Servidores Públicos possa representá-lo em juízo.

DECIDO.

A presente ação individual foi proposta por associação, na qualidade de representante de um único associado, com fundamento no art. 5º, XXI e outros da CF/88.

Nesse sentido, em ações individuais, a associação não atuaria como substituta processual da parte, mas apenas como sua representante processual de acordo com as normas gerais atinentes ao tema e, de todo modo, condicionada à autorização expressa do representado. Nessas situações, ademais, a associação atuaria em nome e por conta do representado, o que excluiria a possibilidade de sua inclusão no polo ativo da lide. Isso porque, nos casos de representação, a parte é apenas o representado, não o representante.

Ainda que assim não fosse, entendo ser incompatível com os princípios e regras do JEF que entidades coletivas sejam partes autoras no JEF, à exceção do art. 6º, I, da Lei 10.259/2001, ainda que na condição de representantes de pessoas jurídicas, conforme art. 3º, § 1º, I, da Lei 10.259/2001.

O artigo 10 da referida lei faculta a designação, pelo autor, de representante para a causa, advogado ou não, mas que seja pessoa natural.

Assim, indefiro o pedido de inclusão da Associação Brasileira de Apoio aos Aposentados, Pensionistas e Servidores Públicos no polo ativo, facultando ao autor que proceda à emenda da inicial para pleitear a revisão sem intermédio da mencionada associação, bastando sua representação pelas procuradoras constituídas de acordo com a procuração de fl. 70, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito.

Atos do Exmo.	:	DR. GUSTAVO BAIÃO VILELA
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 10529-40.2016.4.01.3820
10529-40.2016.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCOS ANTONIO CISCOTTO
ADVOGADO	:	MG00128970 - JOAO CARLOS DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando a necessidade de maiores esclarecimentos relativos às condições de trabalho, o teor da conclusão da análise e decisão técnica de atividade especial emitida pelo INSS (fl. 137) e a relação de questionamentos didaticamente relacionada pelo INSS à fl. 248/248v, intime-se a parte autora para que apresente, no prazo de vinte dias úteis, cópia integral dos PPPs referentes aos períodos de 13.08.1979 a 12.05.1981, 01.08.1982 a 10.07.1989, 07.07.1989 a 27.11.1996, 08.07.1997 a 01.09.2011, 06.12.2011 a 14.03.2012 e 19.03.2012 a 29.09.2016, ou algum dos documentos relacionados nos incisos do art. 261 da Instrução Normativa INSS 77/2015, a saber:

Art. 261. Poderão ser aceitos, em substituição ao LTCAT, e ainda de forma complementar, desde que contenham os elementos informativos básicos constitutivos relacionados no art. 262, os seguintes documentos:

I - laudos técnico-periciais realizados na mesma empresa, emitidos por determinação da Justiça do Trabalho, em ações trabalhistas, individuais ou coletivas, acordos ou dissídios coletivos, ainda que o segurado não seja o reclamante, desde que relativas ao mesmo setor, atividades, condições e local de trabalho;

II - laudos emitidos pela Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO;

III - laudos emitidos por órgãos do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;

IV - laudos individuais acompanhados de:

a) autorização escrita da empresa para efetuar o levantamento, quando o responsável técnico não for seu empregado;

b) nome e identificação do acompanhante da empresa, quando o responsável técnico não for seu empregado; e

c) data e local da realização da perícia.

V - as demonstrações ambientais:

a) Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA;

b) Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR;

c) Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - PCMAT; e

d) Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO.

Apresentados os documentos, dê-se vista ao réu. Após, conclusos.

Intimem-se.

Numeração única: 1399-89.2017.4.01.3820
1399-89.2017.4.01.3820 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	RODNEY GERALDO DE FARIA
ADVOGADO	:	MG00107561 - WAGNER LUIZ NARDY
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de pedido de tutela de urgência formulado pela autora objetivando a exclusão de seu nome do SPC/SERASA.

Os requisitos para a concessão da tutela de urgência, nos moldes do art. 300 CPC são a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

No presente caso, a necessidade de dilação probatória afasta, por ora, a possibilidade de concessão da tutela postulada. Afinal, o autor não comprovou a alegada inscrição nos órgãos de restrição ao crédito, nem que tal inscrição seria indevida. Pelo contrário, ele afirma que está com parcelas em atraso, o que legitima eventual inscrição nos citados órgãos.

Dessa forma, ausente prova inequívoca da verossimilhança da alegação e diante da necessidade de provas outras, INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, sem prejuízo de sua reapreciação diante de novos elementos de prova.

Cite-se.

Justiça gratuita deferida.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM-1ª VARA JEF

Juiz Titular	:	DR. MARCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA
Juiz Substit.	:	DR. GUSTAVO BAIÃO VILELA
Dir. Secret.	:	SIRTA CASECA DE MIRANDA LOPES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. MARCIO JOSÉ DE AGUIAR BARBOSA
---------------	---	-----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1376-46.2017.4.01.3820
1376-46.2017.4.01.3820 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	GABRIELA CAROLINA QUEIROGA DE AQUINO E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00152697 - FRANS EDUARDO CAMPOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Retifique-se a autuação incluindo no polo ativo Frans Eduardo Campos, em conformidade com a inicial.

Defiro a justiça gratuita à parte autora, conforme arts. 98 e 99, CPC 2015, com observância do § 5º do art. 99 e § 4º do art. 98.

Após, considerando o valor atribuído à causa à fl. 18, intimem-se os autores para informarem se renunciam ao valor excedente ao teto dos Juizados Especiais Federais, de próprio punho ou mediante procuração com poderes específicos, para fins de fixação da competência deste Juízo. Prazo: 15 (quinze) dias, sob pena de extinção.

Cumpra-se.

Numeração única: 11118-32.2016.4.01.3820
11118-32.2016.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	REGINA MARIA FIRMINO
ADVOGADO	:	MG00120181 - LUCAS ALVES FRANCA NETTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
REU	:	MARCOS ANTONIO FIRMINO PINTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante dos documentos de fls. 38/39, considero razoável a alegação da parte autora quanto ao fato de ter formulado o requerimento administrativo de pensão por morte junto com o seu filho, a quem foi deferido com exclusividade o benefício, situação que poderá ser confirmada com a juntada do processo administrativo pelo INSS.

Considerando que o art. 2º, §10, I, da Resolução PRESI nº 11, de 17/03/2016, dispõe que os procedimentos de citação ou intimação para conciliação somente serão determinados se houver manifestação expressa de interesse na composição amigável e ainda as comunicações enviadas a este Juízo pelos Procuradores-Chefes da PFN/MG, da Procuradoria da UNIÃO/MG e da Procuradoria Federal/MG (Ofícios nºs 000069/GAB/PFN/MG/2016, Ofício nº00345/2016/GAB/PUMG/PGU/AGU e Ofício nº 73/PFMG/PGF/AGU-GAB-2016, respectivamente) solicitando dispensa da audiência de conciliação prevista no art. 334 do novo Código Processo Civil, entendo desnecessária a designação de audiências conciliatórias no caso em que os entes por eles representados sejam parte no processo.

Cite-se o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS para contestar no prazo de 30 (trinta) dias, devendo apresentar o processo administrativo relativo ao benefício nº 163.733.291-0, facultando-se apresentação de proposta(s) de acordo(s) no mesmo prazo.

Defiro a justiça gratuita à parte autora, conforme arts. 98 e 99, CPC/2015, com observância do §5º do art. 99 e §4º do art. 98.

Numeração única: 6496-07.2016.4.01.3820
6496-07.2016.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ANTONIO LUIZ DEIRO
ADVOGADO	:	MG00118521 - THIAGO RIBEIRO DE CARVALHO
REU	:	BANCO BMG
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	MG00112559 - CRISTIANO ARAUJO COUTINHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
VISTA a (ao - as) AUTOR pelo prazo de 5 dias , para se manifestar sobre petição e/ou documentos de fls ----- .

Atos do Exmo.	:	DR. GUSTAVO BAIÃO VILELA
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9587-08.2016.4.01.3820
9587-08.2016.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VILMA FERREIRA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00158871 - VANDERLEI MACEDO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Expeça-se carta precatória para a Subseção Judiciária de Teófilo Otoni para oitiva da testemunha arrolada pela parte autora, Sr. Gilmar Dias dos Santos, a ser ouvida por videoconferência, na data de 09/03/2017, às 15h30mins, já previamente agendada naquela Subseção.
Fica a parte autora advertida que, não obstante a expedição da carta precatória, a testemunha deverá ser intimada e levada à audiência pela própria parte que as tenha arrolada, nos termos do art. 455, CPC2015.
Intimem-se. Cumpra-se.

Numeração única: 6707-43.2016.4.01.3820
6707-43.2016.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	CARLOS LUCIO MARTINS DE LIMA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Tendo em vista a pretensão do autor de averbação do periodo 10.05.1984 a 11.01.2007, designo audiência de instrução e julgamento para o dia 06/04/2017, às 15h00min, a ser realizada na sala de audiências da 1ª Vara deste Juizado Especial Federal.
As partes deverão trazer suas testemunhas - até o número de três - independentemente de intimação.
Intimem-se. Cumpra-se

Numeração única: 101-62.2017.4.01.3820
101-62.2017.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ILMA DORNAS DE REZENDE
ADVOGADO	:	MG00084082 - CARMEN DE SALES AMARAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a autora para se manifestar sobre a possível ocorrência de litispendência ou coisa julgada, conforme informação de fl. 40. Prazo de dez dias.
Cumpra-se.

Numeração única: 7116-19.2016.4.01.3820

7116-19.2016.4.01.3820 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARCOS VINICIUS FERREIRA CEDRO
ADVOGADO	:	MG00149384 - BRUNO THORQUETTI FERREIRA BARSONY
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte autora sobre a contestação do réu, em especial sobre a arguição de prescrição, pelo prazo de cinco dias uteis.

Após, conclusos.

Numeração única: 6537-71.2016.4.01.3820

6537-71.2016.4.01.3820 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	CRISTIANO MARCOS LIMA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00113839 - NAIR EULALIA FERREIRA DA COSTA
REU	:	ANDAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00112452 - RAFAEL DE OLIVEIRA LAGE
ADVOGADO	:	MG00116339 - DANIEL ALEXANDRE PORTILHO JARDIM
ADVOGADO	:	MG00098393 - MARONNE SOARES REGO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista às partes sobre os embargos oferecidos, pelo prazo de cinco dias úteis.

Após voltem conclusos.

Numeração única: 9717-95.2016.4.01.3820

9717-95.2016.4.01.3820 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GERALDO MAGELA FLORIANO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00128761 - NATERCIA MARIA MAGALHAES DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

----- DESPACHO FL 50 -----

-----Após, dê-se vista do laudo e da contestação à parte autora.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

2ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Contagem

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM-2ª VARA JEF

Juiz Titular	:	DR. RODRIGO RIGAMONTE FONSECA
Juiz Substit.	:	DR. JOSÉ MAURÍCIO LOURENÇO
Dir. Secret.	:	Raimundo Duarte Calixto

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. RODRIGO RIGAMONTE FONSECA
---------------	---	-------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4427-70.2014.4.01.3820
4427-70.2014.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	MARCELO MARQUES DE ASSIS
ADVOGADO	:	MG00068441 - ROSILENE DE FREITAS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00071720 - ENIO CESAR GONCALVES PIMENTA
ADVOGADO	:	MG00144570 - SORAYA CRISTINA BARBOSA CASTRO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 6292-31.2014.4.01.3820
6292-31.2014.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ADELIA SOARES COELHO
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 6356-41.2014.4.01.3820
6356-41.2014.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ADILSON BENEVENUTE AGOSTINHO
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 6480-24.2014.4.01.3820
6480-24.2014.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JOAO EVANGELISTA IZIDORIO
ADVOGADO	:	MG00147050 - JOSE SEBASTIAO ALVES DE AGUILAR
ADVOGADO	:	MG00134200 - ANTONIO CARNEIRO DE LIMA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 8804-84.2014.4.01.3820
8804-84.2014.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ADILSON RIBEIRO SILVA
ADVOGADO	:	MG00081094 - RICARDO FERREIRA DO PRADO CARDOSO E SILVA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 8881-93.2014.4.01.3820
8881-93.2014.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	CLAUDETE MARIA SOARES
ADVOGADO	:	MG00133250 - RENATO GONCALVES DE SOUZA ZAMPAR
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 9159-94.2014.4.01.3820
9159-94.2014.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	DARLEY ANDREZ MARTINS
ADVOGADO	:	MG00109725 - EDUARDO JOSE MORAIS DA SILVA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 6104-04.2015.4.01.3820
6104-04.2015.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JOSE DO CARMO COSTA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12751-15.2015.4.01.3820
12751-15.2015.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JURACY DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12752-97.2015.4.01.3820
12752-97.2015.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12754-67.2015.4.01.3820
12754-67.2015.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	VALDEVINO MARIANO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
ADVOGADO	:	MG00143478 - HELIO ROGERIO DO NASCIMENTO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 5058-43.2016.4.01.3820
5058-43.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	LEDA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 5069-72.2016.4.01.3820
5069-72.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	SILVANO PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 5070-57.2016.4.01.3820
5070-57.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	REGINALDO LUIZ FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 5079-19.2016.4.01.3820
5079-19.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	VICENTE DE PAULA DIAS
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 5080-04.2016.4.01.3820
5080-04.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	HARLES ACEVES QUEIROZ
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 5094-85.2016.4.01.3820
5094-85.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	MARIA VIRGILINA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 5105-17.2016.4.01.3820
5105-17.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	EVA MARCELINA DE MORAIS
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 5865-63.2016.4.01.3820
5865-63.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ANTONIO MARCELO TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 5437-86.2013.4.01.3820
5437-86.2013.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JOSE VITOR AMBROSIO
ADVOGADO	:	MG00118143 - ANTONIO PEREIRA ALBINO JUNIOR
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 494-89.2014.4.01.3820
494-89.2014.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JULIO CESAR DA SILVA MINTO
ADVOGADO	:	MG00138394 - RODRIGO LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 1418-03.2014.4.01.3820
1418-03.2014.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ADILSON DA GUIA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00105445 - DANIEL RUBENS VALERIO DE BARROS
ADVOGADO	:	MG00105205 - LUCIANA POLICARPO DE ABREU
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 2033-90.2014.4.01.3820
2033-90.2014.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ELIANE APARECIDA MARTINS
ADVOGADO	:	MG00092298 - ROBERTO DE CARVALHO SANTOS
ADVOGADO	:	MG00084841 - LILLIAN JORGE SALGADO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 2196-70.2014.4.01.3820
2196-70.2014.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	WILSON VIANA SILVA
ADVOGADO	:	MG00121669 - PEDRO SAGLIONI DE FARIA FONSECA
ADVOGADO	:	MG00129279 - THIAGO GONCALVES DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00092298 - ROBERTO DE CARVALHO SANTOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 2388-03.2014.4.01.3820
2388-03.2014.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	GILBERTO VIEIRA SOARES
ADVOGADO	:	MG00048876 - ELMIRO AMARAL FILHO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 4373-07.2014.4.01.3820
4373-07.2014.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JOSELITO VALADARES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00036271 - ZOSIMO JOSE JULIO
ADVOGADO	:	MG00094088 - FLAVIA REGINA VIDAL JULIO
ADVOGADO	:	MG00082782 - DAVISON WILLIAM COELHO JACOB
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 4785-35.2014.4.01.3820
4785-35.2014.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ELIZABETH CRISTINA DE FATIMA SILVA
ADVOGADO	:	MG00118118 - ROBERTA ROSANGELA FERNANDES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 6315-74.2014.4.01.3820
6315-74.2014.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ANTONIO LINO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 7930-02.2014.4.01.3820
7930-02.2014.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JOSE OMAR DE BEM
ADVOGADO	:	MG00097810 - LEONARDA REZENDE PROCOPIO DE ALVARENGA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 8014-03.2014.4.01.3820
8014-03.2014.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	HELIO GENEBALDO PEDRO
ADVOGADO	:	MG00120242 - ANDRE SOBREIRA DIAS LOPES
ADVOGADO	:	MG00070848 - MARIA NOEMY S DIAS LOPES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 9218-82.2014.4.01.3820
9218-82.2014.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JOSE MADALENA DA SILVA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 9241-28.2014.4.01.3820
9241-28.2014.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ADAO MOREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
ADVOGADO	:	MG00085525 - MARIA ANGELICA ARAUJO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 11801-06.2015.4.01.3820
11801-06.2015.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	CLEIDE ROSA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
ADVOGADO	:	MG00143478 - HELIO ROGERIO DO NASCIMENTO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 5059-28.2016.4.01.3820
5059-28.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	MARLUCIO DE CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 5073-12.2016.4.01.3820
5073-12.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	WALACY DA SILVA ROMANO
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 5074-94.2016.4.01.3820
5074-94.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	SERGIO CASSIO DANIEL FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 5075-79.2016.4.01.3820
5075-79.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	AGNALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 5081-86.2016.4.01.3820
5081-86.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	PAULO CESAR DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 5083-56.2016.4.01.3820
5083-56.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	LUIZ HILARIO GABRIEL
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 5092-18.2016.4.01.3820
5092-18.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	VANDERLEY DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 5096-55.2016.4.01.3820
5096-55.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	POLIANA ALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 5108-69.2016.4.01.3820
5108-69.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	LAMARCO GAMA CERQUEIRA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 5109-54.2016.4.01.3820
5109-54.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	THOMAS ANTONIO CINTRA DE MELO
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 5341-66.2016.4.01.3820
5341-66.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	VANDEIR CANDIDO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
ADVOGADO	:	MG00143478 - HELIO ROGERIO DO NASCIMENTO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12390-61.2016.4.01.3820
12390-61.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	NUBIA NAIARA ALVES MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12672-02.2016.4.01.3820
12672-02.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	DANIELLE DAMASCENO FERREIRA SILVA
ADVOGADO	:	MG00068441 - ROSILENE DE FREITAS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00071720 - ENIO CESAR GONCALVES PIMENTA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12674-69.2016.4.01.3820
12674-69.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	WALDIR DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00068441 - ROSILENE DE FREITAS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00071720 - ENIO CESAR GONCALVES PIMENTA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12675-54.2016.4.01.3820
12675-54.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	MARINETTE DE SOUZA MACHADO
ADVOGADO	:	MG00068441 - ROSILENE DE FREITAS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00071720 - ENIO CESAR GONCALVES PIMENTA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12695-45.2016.4.01.3820
12695-45.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	MARCIA APARECIDA PIMENTA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12696-30.2016.4.01.3820
12696-30.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	MARZELI GONCALVES DO VALE QUEIROZ
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12697-15.2016.4.01.3820
12697-15.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	SALVADOR FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12765-62.2016.4.01.3820
12765-62.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	FABRICIO MESSIAS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12775-09.2016.4.01.3820
12775-09.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ARNALDO BENEVENUTE
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12371-55.2016.4.01.3820
12371-55.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	REINALDO GONCALVES BRANDAO
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12391-46.2016.4.01.3820
12391-46.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ADILSON IZAIS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12392-31.2016.4.01.3820
12392-31.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ELAINE NUNES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12393-16.2016.4.01.3820
12393-16.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	LUGMAR FRANK ALVES MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12643-49.2016.4.01.3820
12643-49.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ELYON EMANUEL NEVES MAXIMO
ADVOGADO	:	MG00097810 - LEONARDA REZENDE PROCOPIO DE ALVARENGA

REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
-----	---	----------------------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12673-84.2016.4.01.3820
12673-84.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	MOISES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00068441 - ROSILENE DE FREITAS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00071720 - ENIO CESAR GONCALVES PIMENTA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12681-61.2016.4.01.3820
12681-61.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JOAO BOSCO PARREIRAS
ADVOGADO	:	MG00147050 - JOSE SEBASTIAO ALVES DE AGUILAR
ADVOGADO	:	MG00134200 - ANTONIO CARNEIRO DE LIMA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12682-46.2016.4.01.3820
12682-46.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	RICARDO FERREIRA SOARES
ADVOGADO	:	MG00147050 - JOSE SEBASTIAO ALVES DE AGUILAR
ADVOGADO	:	MG00134200 - ANTONIO CARNEIRO DE LIMA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12692-90.2016.4.01.3820
12692-90.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ADILSON UNSONST
ADVOGADO	:	MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12693-75.2016.4.01.3820
12693-75.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	EXPEDITO PROCOPIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12694-60.2016.4.01.3820
12694-60.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	FLAVIO ANTONIO FERRAZ
ADVOGADO	:	MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12714-51.2016.4.01.3820
12714-51.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	NEUZA LIMA OLIVEIRA TITONELI
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12731-87.2016.4.01.3820
12731-87.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	RAMON DE PAULA PADILHA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12767-32.2016.4.01.3820
12767-32.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ARNALDO TOMAZ DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12768-17.2016.4.01.3820
12768-17.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ANA PAULA FELIPE CONCENZA ROSA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12769-02.2016.4.01.3820
12769-02.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ALEXSANDER RAIMUNDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12785-53.2016.4.01.3820
12785-53.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	GILBERTO RODRIGUES OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12786-38.2016.4.01.3820
12786-38.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ELCIO GONCALVES RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12366-33.2016.4.01.3820
12366-33.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	EMERSON DE OLIVEIRA PIMENTEL
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12367-18.2016.4.01.3820
12367-18.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	EVERALDO LUIZ RODRIGUES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12368-03.2016.4.01.3820
12368-03.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	GIVANILDO DA SILVA ROCHA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12374-10.2016.4.01.3820
12374-10.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	VAMIR GERALDO GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12375-92.2016.4.01.3820
12375-92.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	MUNIQUE SOLEY DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12648-71.2016.4.01.3820
12648-71.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	KELLE CRISTINA GONZAGA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
ADVOGADO	:	MG00143478 - HELIO ROGERIO DO NASCIMENTO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12650-41.2016.4.01.3820
12650-41.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	RENATO GAMA CERQUEIRA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
ADVOGADO	:	MG00143478 - HELIO ROGERIO DO NASCIMENTO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12651-26.2016.4.01.3820
12651-26.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JULIANA APARECIDA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
ADVOGADO	:	MG00143478 - HELIO ROGERIO DO NASCIMENTO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12652-11.2016.4.01.3820
12652-11.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	MARIA ALICE
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12653-93.2016.4.01.3820
12653-93.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	FLAVIO JUNIOR SANTIAGO REIS
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12654-78.2016.4.01.3820
12654-78.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	IDALMO CORDEIRO DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12655-63.2016.4.01.3820
12655-63.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	FABIO MONTEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12657-33.2016.4.01.3820
12657-33.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JUSSARA GONCALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12658-18.2016.4.01.3820
12658-18.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	MAYCON JUNIO DE LIMA FREITAS
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12659-03.2016.4.01.3820
12659-03.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ROSIMEIRE DE FATIMA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12686-83.2016.4.01.3820
12686-83.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	GESSICA FERNANDES NOGUEIRA VELOSO
ADVOGADO	:	MG00133250 - RENATO GONCALVES DE SOUZA ZAMPAR
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12687-68.2016.4.01.3820
12687-68.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	DAIANE NUBIA SILVA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00133250 - RENATO GONCALVES DE SOUZA ZAMPAR
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12688-53.2016.4.01.3820
12688-53.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	KATIA APARECIDA SOARES
ADVOGADO	:	MG00133250 - RENATO GONCALVES DE SOUZA ZAMPAR
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12689-38.2016.4.01.3820
12689-38.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	RICARDO FERREIRA DO PRADO CARDOSO E SILVA
ADVOGADO	:	MG00081094 - RICARDO FERREIRA DO PRADO CARDOSO E SILVA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12691-08.2016.4.01.3820
12691-08.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	EVANDRO RIBEIRO CASSIMIRO
ADVOGADO	:	MG00081094 - RICARDO FERREIRA DO PRADO CARDOSO E SILVA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12715-36.2016.4.01.3820
12715-36.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	RONAN FELICIO
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12716-21.2016.4.01.3820
12716-21.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	FABIO MESSIAS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12721-43.2016.4.01.3820
12721-43.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JAQUELINE CRISTINA COSTA
ADVOGADO	:	MG00029764 - ELAIR MATHEUS DINIZ
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12722-28.2016.4.01.3820
12722-28.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	HELDERSON FLAVIO SILVEIRA PINTO
ADVOGADO	:	MG00029764 - ELAIR MATHEUS DINIZ
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12761-25.2016.4.01.3820
12761-25.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JAQUELINE BATISTA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12762-10.2016.4.01.3820
12762-10.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	NEUZITA RODRIGUES DA LUZ
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12763-92.2016.4.01.3820
12763-92.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	FABIO BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12778-61.2016.4.01.3820
12778-61.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	LUCIANO MARCOS DE PAULO
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12357-71.2016.4.01.3820
12357-71.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JANAINA AMORIM DE MORAIS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
ADVOGADO	:	MG00143478 - HELIO ROGERIO DO NASCIMENTO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12364-63.2016.4.01.3820
12364-63.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	CHARLES VINDILINO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00118143 - ANTONIO PEREIRA ALBINO JUNIOR
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12365-48.2016.4.01.3820

12365-48.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ATEVALDO COSTA DE AGUILAR
ADVOGADO	:	MG00118143 - ANTONIO PEREIRA ALBINO JUNIOR
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12376-77.2016.4.01.3820
12376-77.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ROBERTA FLAVIA SILVA MARINHO
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12377-62.2016.4.01.3820
12377-62.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	RONDIRLEI CALDEIRA MENDES
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12384-54.2016.4.01.3820
12384-54.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JOSE CANDIDO MACIEIRA FILHO
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12385-39.2016.4.01.3820
12385-39.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	FABIO ELENO RIBEIRO MARINHO SILVA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12387-09.2016.4.01.3820
12387-09.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JAQUES ANTONIO OLIVEIRA ALMEIDA BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12644-34.2016.4.01.3820
12644-34.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	VALQUIRIA LIMA DE FARIA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12645-19.2016.4.01.3820
12645-19.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	LISIANE ALMEIDA DE SOUZA DE FARIA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12646-04.2016.4.01.3820
12646-04.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	MAURICIO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12647-86.2016.4.01.3820
12647-86.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	VANDERSON DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12660-85.2016.4.01.3820
12660-85.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	EULER ISNAUD DIAS
ADVOGADO	:	MG00109725 - EDUARDO JOSE MORAIS DA SILVA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12661-70.2016.4.01.3820
12661-70.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JOSE LUIZ DE COSTA
ADVOGADO	:	MG00109725 - EDUARDO JOSE MORAIS DA SILVA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12662-55.2016.4.01.3820
12662-55.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	MANOEL JUVENAL DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00109725 - EDUARDO JOSE MORAIS DA SILVA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12663-40.2016.4.01.3820
12663-40.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ROBSON LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00109725 - EDUARDO JOSE MORAIS DA SILVA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12764-77.2016.4.01.3820
12764-77.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ITAMAR PINTO DE MASCARENHAS
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12766-47.2016.4.01.3820
12766-47.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ROBERTO DE SOUSA MINE
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12781-16.2016.4.01.3820
12781-16.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	OSVALDO FONSECA DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12378-47.2016.4.01.3820
12378-47.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	SULAMITA DE SOUZA BRAGA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12379-32.2016.4.01.3820
12379-32.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	VALTEIR MESSIAS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12380-17.2016.4.01.3820
12380-17.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12381-02.2016.4.01.3820
12381-02.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	RUBENS PAIVA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12382-84.2016.4.01.3820
12382-84.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	VALDETE FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12383-69.2016.4.01.3820
12383-69.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	GERALDO ORLANDO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12656-48.2016.4.01.3820
12656-48.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	DANIELA APARECIDA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12684-16.2016.4.01.3820
12684-16.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	APARECIDA CONCEICAO CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12685-98.2016.4.01.3820
12685-98.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12774-24.2016.4.01.3820
12774-24.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	RODRIGO MAXIMELIANO MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12356-86.2016.4.01.3820
12356-86.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	SEBASTIAO PEREIRA DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
ADVOGADO	:	MG00143478 - HELIO ROGERIO DO NASCIMENTO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12360-26.2016.4.01.3820
12360-26.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	HELEN CRISTINA PACHECO
ADVOGADO	:	MG00118118 - ROBERTA ROSANGELA FERNANDES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12361-11.2016.4.01.3820
12361-11.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JANAINA SILVA MARINHO
ADVOGADO	:	MG00118118 - ROBERTA ROSANGELA FERNANDES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12363-78.2016.4.01.3820
12363-78.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	SEBASTIAO SERGIO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00048876 - ELMIRO AMARAL FILHO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12386-24.2016.4.01.3820
12386-24.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JOSE MARIA ALVES LEITE
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12388-91.2016.4.01.3820
12388-91.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JOSE ALVES DA SILVA NETO
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12394-98.2016.4.01.3820
12394-98.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	EDSON RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00120242 - ANDRE SOBREIRA DIAS LOPES
ADVOGADO	:	MG00070848 - MARIA NOEMY S DIAS LOPES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12397-53.2016.4.01.3820
12397-53.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	RODRIGO ALVES FELICIO
ADVOGADO	:	MG00120242 - ANDRE SOBREIRA DIAS LOPES
ADVOGADO	:	MG00070848 - MARIA NOEMY S DIAS LOPES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12638-27.2016.4.01.3820
12638-27.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JOSE CANDIDO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00120242 - ANDRE SOBREIRA DIAS LOPES
ADVOGADO	:	MG00070848 - MARIA NOEMY S DIAS LOPES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12664-25.2016.4.01.3820
12664-25.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	AVALERIA NOGUEIRA AMARAL SILVA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12665-10.2016.4.01.3820
12665-10.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ANTONIA DAS DORES MENDES CORDEIRO
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12666-92.2016.4.01.3820
12666-92.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ANTONIO ANDRE TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12667-77.2016.4.01.3820
12667-77.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ANA PAULA DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12676-39.2016.4.01.3820
12676-39.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12677-24.2016.4.01.3820
12677-24.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ADELSON SOARES COELHO
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12678-09.2016.4.01.3820
12678-09.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ADENILSON GONCALVES DO VALE
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12679-91.2016.4.01.3820
12679-91.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	AMARILDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12683-31.2016.4.01.3820
12683-31.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	BOAES ALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12717-06.2016.4.01.3820
12717-06.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	MARLON MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12760-40.2016.4.01.3820
12760-40.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	SILVANA DAS DORES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
ADVOGADO	:	MG00143478 - HELIO ROGERIO DO NASCIMENTO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12771-69.2016.4.01.3820
12771-69.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12772-54.2016.4.01.3820
12772-54.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	PAULO CESAR SATIRO
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12776-91.2016.4.01.3820
12776-91.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ANA MARIA MORAIS
ADVOGADO	:	MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA

REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
-----	---	----------------------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12780-31.2016.4.01.3820
12780-31.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JESUS ANANIAS FILHO
ADVOGADO	:	MG00077817 - JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA
ADVOGADO	:	MG00085525 - MARIA ANGELICA ARAUJO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12782-98.2016.4.01.3820
12782-98.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	MARCELO DE FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MG00121669 - PEDRO SAGLIONI DE FARIA FONSECA
ADVOGADO	:	MG00129279 - THIAGO GONCALVES DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00092298 - ROBERTO DE CARVALHO SANTOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12787-23.2016.4.01.3820
12787-23.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	DIRLEUZA MENDES KRETLI
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12362-93.2016.4.01.3820
12362-93.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ENILDON VIEIRA VITOR
ADVOGADO	:	MG00048876 - ELMIRO AMARAL FILHO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12389-76.2016.4.01.3820
12389-76.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	IGO HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12395-83.2016.4.01.3820
12395-83.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	LEONARDO DA SILVA LIMA
ADVOGADO	:	MG00120242 - ANDRE SOBREIRA DIAS LOPES
ADVOGADO	:	MG00070848 - MARIA NOEMY S DIAS LOPES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12396-68.2016.4.01.3820
12396-68.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	VANIA DA SILVA CASTRO LIMA
ADVOGADO	:	MG00120242 - ANDRE SOBREIRA DIAS LOPES
ADVOGADO	:	MG00070848 - MARIA NOEMY S DIAS LOPES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12649-56.2016.4.01.3820
12649-56.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	SILENE GUIMARAES SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
ADVOGADO	:	MG00143478 - HELIO ROGERIO DO NASCIMENTO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12680-76.2016.4.01.3820
12680-76.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	IVONE DA CONCEICAO SOARES
ADVOGADO	:	MG00147050 - JOSE SEBASTIAO ALVES DE AGUILAR
ADVOGADO	:	MG00134200 - ANTONIO CARNEIRO DE LIMA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12690-23.2016.4.01.3820
12690-23.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	DANIELLE CONCEICAO LEITE MARTINS FERREIRA DO PRADO
ADVOGADO	:	MG00081094 - RICARDO FERREIRA DO PRADO CARDOSO E SILVA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12718-88.2016.4.01.3820
12718-88.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	VICENTE GOMES DIAS
ADVOGADO	:	MG00036271 - ZOSIMO JOSE JULIO
ADVOGADO	:	MG00094088 - FLAVIA REGINA VIDAL JULIO
ADVOGADO	:	MG00082782 - DAVISON WILLIAM COELHO JACOB
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12719-73.2016.4.01.3820
12719-73.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	SILVIO PROCOPIO DE MORAIS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12720-58.2016.4.01.3820
12720-58.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	VALDIR DOS ANJOS
ADVOGADO	:	MG00036271 - ZOSIMO JOSE JULIO
ADVOGADO	:	MG00094088 - FLAVIA REGINA VIDAL JULIO
ADVOGADO	:	MG00082782 - DAVISON WILLIAM COELHO JACOB
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12758-70.2016.4.01.3820
12758-70.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JUNIOR NOGUEIRA RAMOS
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
ADVOGADO	:	MG00143478 - HELIO ROGERIO DO NASCIMENTO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12759-55.2016.4.01.3820
12759-55.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	LUCIENE TOMAZ FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
ADVOGADO	:	MG00143478 - HELIO ROGERIO DO NASCIMENTO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12770-84.2016.4.01.3820
12770-84.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12773-39.2016.4.01.3820
12773-39.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	VANDERLUCIO DE PAULA MARTINS
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12777-76.2016.4.01.3820
12777-76.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	REJANE RODRIGUES MINTO
ADVOGADO	:	MG00138394 - RODRIGO LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12779-46.2016.4.01.3820
12779-46.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	SOLANGE GARCIA DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00105445 - DANIEL RUBENS VALERIO DE BARROS
ADVOGADO	:	MG00105205 - LUCIANA POLICARPO DE ABREU
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12783-83.2016.4.01.3820
12783-83.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	GERALDO CESAR MARTINS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12784-68.2016.4.01.3820
12784-68.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	CASSIA ROSA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
ADVOGADO	:	MG00143478 - HELIO ROGERIO DO NASCIMENTO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12352-49.2016.4.01.3820
12352-49.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	SILVANA DIVINA SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12353-34.2016.4.01.3820
12353-34.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JEVERSON APARECIDO MODESTO
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12354-19.2016.4.01.3820
12354-19.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	HAMILTON FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12355-04.2016.4.01.3820
12355-04.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	GEFERSON APARECIDO DE RAMOS FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12369-85.2016.4.01.3820
12369-85.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	REINALDO RODRIGUES TOMAS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12370-70.2016.4.01.3820
12370-70.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ANTONIO VIEGAS CHAVES
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12372-40.2016.4.01.3820
12372-40.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	MARLI ALEIXA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12373-25.2016.4.01.3820
12373-25.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	LUIS HENRIQUE MOURA DA CRUZ
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12639-12.2016.4.01.3820
12639-12.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	MARILENE ROSA DO BEM
ADVOGADO	:	MG00097810 - LEONARDA REZENDE PROCOPIO DE ALVARENGA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12640-94.2016.4.01.3820
12640-94.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ANTONIO CARDOSO SANTOS
ADVOGADO	:	MG00097810 - LEONARDA REZENDE PROCOPIO DE ALVARENGA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12641-79.2016.4.01.3820

12641-79.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	MAURO SERGIO JARDIM OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00097810 - LEONARDA REZENDE PROCOPIO DE ALVARENGA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12642-64.2016.4.01.3820
12642-64.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	NILSON DOS SANTOS MAXIMO
ADVOGADO	:	MG00097810 - LEONARDA REZENDE PROCOPIO DE ALVARENGA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12668-62.2016.4.01.3820
12668-62.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ANDREIA RIBEIRO ALVES SOUZA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12669-47.2016.4.01.3820
12669-47.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ANDRE LUIZ GOMES DE SOUSA PINHEIRO
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12670-32.2016.4.01.3820
12670-32.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ANDRELINO CARLOS RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Numeração única: 12671-17.2016.4.01.3820
12671-17.2016.4.01.3820 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	ARENITA ROSA DE MOURA COSTA
ADVOGADO	:	MG00135344 - BRUNA DANIELA GONCALVES DOS PASSOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Determino o desmembramento do presente feito em tantas ações quantos forem os litisconsortes ativos facultativos, atentando-se, no caso, ao que dispõe o artigo 201 do provimento Geral COGER n. 129/2016..."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Divinópolis

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS-1ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. ELÍSIO NASCIMENTO BATISTA JÚNIOR
Juiz Substit.	:	DR. CRISTIANO MAURO DA SILVA
Dir. Secret.	:	ANTONIO PASCHOAL PIRES FERREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. CRISTIANO MAURO DA SILVA
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3524-38.2009.4.01.3811
2009.38.11.003529-6 EXECUÇÃO DA PENA

REQTE	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPUBLICA
REQDO	:	PEDRO AUGUSTO MELO DOS SANTOS
REQDO	:	LUCIANE DE OLIVEIRA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00144708 - TATIANA MARIA BADARO BAPTISTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...vista às defesas para ciência da expedição das Cartas Precatórias nº 034/2017 e 035/2017 à SJMG, para fiscalização do cumprimento das penas dos réus...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS-1ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. ELÍSIO NASCIMENTO BATISTA JÚNIOR
Juiz Substit.	: DR. CRISTIANO MAURO DA SILVA
Dir. Secret.	: ANTONIO PASCHOAL PIRES FERREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. ELÍSIO NASCIMENTO BATISTA JÚNIOR
---------------	--

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2392-09.2010.4.01.3811
2392-09.2010.4.01.3811 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - PROCURADOR FEDERAL
REU	: ADONILHO LEMOS DE OLIVEIRA
REU	: ANTONIO CHAVES
REU	: ITAMAR SEVERO DE CAMPOS
REU	: EUGENIO CARVALHO ALZAMORA
REU	: JOCIEL VIEIRA DE LIMA
REU	: RUBIO DE FREITAS SEVERO
REU	: TARCISIO JOSE CHAVES
REU	: JOSE CARLOS MACHADO
REU	: ARI ANTONIO DE CARVALHO
REU	: OTACILIO CIRILO DA SILVA
REU	: HILTON ROGERIO DE CARVALHO
REU	: OSCAR VON BENTZEEN RODRIGUES NETO
REU	: EVALDO CARVALHO
SITUAÇÃO	: EXTINTA A PUNIBILIDADE
REU	: ANTONIO CORNELIO RIBEIRO
ADVOGADO	: MG00024207 - JOSE EDUARDO CAMARA PINTO
ADVOGADO	: MG00022642 - JOSE OTAVIANO DIAS
ADVOGADO	: MG00014104 - DALMO TORRES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão punitiva, para ABSOLVER os acusados EUGÊNIO CARVALHO ALZAMORA, JOCIEL VIEIRA DE LIMA, ADONILHO LEMOS DE OLIVEIRA, RUBIO DE FREITAS SEVERO, ITAMAR SEVERO CAMPOS, TARCÍSIO JOSÉ CHAVES, JOSÉ CARLOS MACHADO, ARI ANTÔNIO DE CARVALHO, OTACÍLIO CIRILO DA SILVA, HILTON ROGÉRIO DE CARVALHO, OSCAR VON BENTZENN RODRIGUES NETO e ANTÔNIO CORNÉLIO RIBEIRO, pela prática do crime tipificado no art. 168-A, § 1º, I, do Código Penal, com fundamento no art. 386, VI e para CONDENAR os acusados EUGÊNIO CARVALHO ALZAMORA e JOCIEL VIEIRA DE LIMA, nas penas do delito tipificado no art. 337-A, III, do Código Penal, em continuidade delitiva...

Numeração única: 3275-77.2015.4.01.3811
3275-77.2015.4.01.3811 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - PROCURADOR DA REPÚBLICA
REU	: MANOEL BIBIANO DE CARVALHO NETO
ADVOGADO	: MG00103621 - MAZURKIEWICZ ALCIONNE SIMOES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido deduzido na denúncia para declarar EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu MANOEL BIBIANO DE CARVALHO

NETO, em razão da prescrição da pretensão punitiva, nos termos dos arts. 107, IV, c/c 109, IV todos do Código Penal...

Numeração única: 6316-86.2014.4.01.3811

6316-86.2014.4.01.3811 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	:	DIEGO HENRIQUE SILVEIRA JARDIM
ADVOGADO	:	MG00107281 - GENTIL VIEIRA CARDOSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...Em face do exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva articulada na denúncia, para CONDENAR o réu DIEGO HENRIQUE SILVEIRA JARDIM, já qualificado, nas penas do art. 171, § 3º, c/c art. 155, ambos do Código Penal, em concurso material, passando a dosar a pena a ser-lhe aplicada, em observância ao disposto no art. 68, caput, do mesmo Codex...

Numeração única: 864-61.2015.4.01.3811

864-61.2015.4.01.3811 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPÚBLICA
REU	:	MATEUS JOSE RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00144708 - TATIANA MARIA BADARO BAPTISTA
ADVOGADO	:	MG00049378 - HERMES VILCHEZ GUERRERO
ADVOGADO	:	MG00073455 - FERNANDO BENTO DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00084377 - LUIZ CLAUDIO CORREA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00112439 - GERALDO AUGUSTO NAVES BERNADES MAGALHAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva articulada na denúncia, para CONDENAR o réu MATEUS JOSÉ RODRIGUES nas penas do art. 1º, I e II, da Lei 8.137/90, em continuidade delitiva, passando a dosar a pena a ser-lhe aplicada, em observância ao disposto no art. 68, caput, do Código Penal...

Numeração única: 8524-09.2015.4.01.3811

8524-09.2015.4.01.3811 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	EDMILSON PEREIRA DA CRUZ
ADVOGADO	:	MG00141718 - EDNA URANIA PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva articulada na denúncia, para ABSOLVER o réu EDMILSON PEREIRA DA CRUZ, nas penas do art. 334, § 1º, "c" do Código Penal, com fulcro no art. 386, III, do CPP, em face da ausência de justa causa para o exercício da ação...

Numeração única: 8522-39.2015.4.01.3811

8522-39.2015.4.01.3811 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPÚBLICA
REU	:	DIEGO DYOANNE ROCHA PEDROSA
ADVOGADO	:	MG00052897 - JOSE PROCOPIO RAMOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a pretensão punitiva articulada na denúncia para CONDENAR o réu DIEGO DYOANNE ROCHA PEDROSA, nas penas do art. 289, § 1º do Código Penal...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS-1ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. ELÍSIO NASCIMENTO BATISTA JÚNIOR
Juiz Substit.	:	DR. CRISTIANO MAURO DA SILVA
Dir. Secret.	:	ANTONIO PASCHOAL PIRES FERREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. ELÍSIO NASCIMENTO BATISTA JÚNIOR
---------------	---	--------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 12486-74.2014.4.01.3811
12486-74.2014.4.01.3811 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	:	LUCIANO FERNANDO DA SILVA
REU	:	GERALDO PIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00052561 - OSWANDER F DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00137932 - PRISCILLA SILVA FONTES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Intimem-se as defesas, por publicação, para apresentação de diligências complementares, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas...

Numeração única: 13768-50.2014.4.01.3811
13768-50.2014.4.01.3811 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	:	DANIEL LUIZ VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00097598 - BRUNO JOSÉ DE CASTRO ANDRADE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...Intime-se a defesa, por publicação, para apresentação de diligências complementares, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas...

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Divinópolis

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS-2º JEF ADJUNTO PREVIDENCIÁRIO
CRIMINAL

Juiz Titular	:	DR. FABIANO VERLI
Dir. Secret.	:	VALBER GUIMARÃES MACHADO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. FABIANO VERLI
---------------	---	-------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4406-53.2016.4.01.3811
4406-53.2016.4.01.3811 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	TAMIRES APARECIDA DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00122628 - ULISSES DAMAS COUTO
REU	:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
REU	:	SOCIEDADE DOM BOSCO DE EDUCACAO E CULTURA LTDA
ADVOGADO	:	MG00085033 - JAIRO GERALDO SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de pedido de estudante que tem financiamento do FIES e bolsa do ProUni. Segundo ela, ela teria 50 % de financiamento pelo FIES, sendo que os 50 % restantes dos encargos totais com seus estudos seriam pagos pelo ProUni. Ou seja, ela não teria que desembolsar nada ao longo dos semestres.

A PARTE RÉ contesta isto.

Analisando os autos, por ora, não tenho plena certeza das alegações da PARTE AUTORA. Há uma zona grisea nos argumentos, mas, é certo, quem tem que responder por incertezas, lacunas e obscuridades é tendentemente a PARTE RÉ neste feito ç constituída por uma EMPRESA e pelo FNDE.

Cabe aos dois a clareza diante do leigo, que é a PARTE AUTORA.

Assim, defiro a liminar para que a SOCIEDADE DOM BOSCO mantenha a PARTE AUTORA matriculada normalmente, como se não houvesse esta questão, até ordem contrária deste Juízo ç espero resolver isto em 14-9-17.

Do mesmo modo, que o FNDE faça todos os aditamentos pendentes e futuros até ordem contrária deste Juízo.

A SOCIEDADE terá de cumprir a ordem independentemente das ações do FNDE. O que importa é a ALUNA frequentar as aulas, ter seu nome na chamada e em todos os documentos e sites da ESCOLA e poder cursar normalmente o curso com provas e tudo mais.

À Secretaria:

Intime-se a SOCIEDADE DOM BOSCO para cumprimento desta ordem em até 3 dias úteis.

Intime-se o FNDE para cumprimento desta ordem, com demonstração nos autos, até 13-3-17.

Mantenho a audiência marcada anteriormente.

URGENTÍSSIMO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. FABIANO VERLI
Dir. Secret.	: VALBER GUIMARÃES MACHADO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. FABIANO VERLI
---------------	---------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1541-62.2013.4.01.3811
1541-62.2013.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ELZA MARIA ANDRE DE MELO
ADVOGADO	: MG00122926 - LUIS CLAUDIO AMARAL BARRETO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM Juiz Federal do 2º JEF Adjunto, independente de despacho, conforme facultam o inciso XIV do art. 93 da CF c/c o art. 203, § 4º, CPC, e nos termos da Portaria nº 10/2014-2ª Vara, intinem-se as PARTES da redesignação da perícia para o dia 08/03/2017 às 13h20min.

Numeração única: 4602-96.2011.4.01.3811
4602-96.2011.4.01.3811 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	: MARIA ALICE MOREIRA MACHADO
ADVOGADO	: MG00060881 - SAULO RESENDE
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art. 203, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014 independentemente de despacho: Vista à PARTE AUTORA até 24-3-17 acerca do requerimento de f. 104, efetuando o recolhimento do saldo remanescente, haja vista que o valor depositado não foi devidamente corrigido.

Numeração única: 1191-06.2015.4.01.3811
1191-06.2015.4.01.3811 CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF

AUTOR	: VIVIANE KISSINGER SERAPIAO
ADVOGADO	: MG00076358 - SIMONE MENDES DE ALMEIDA PARDINI
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	: CAIXA SEGURADORA S/A
ADVOGADO	: MG00073307 - AMELIA APARECIDA DE FARIA OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00028072 - ALBERTO EUSTAQUIO PINTO SOARES
ADVOGADO	: MG00118147 - AMANDA VITOR REIS DE PAIVA
ADVOGADO	: MG00056783 - RITA ALCYONE SOARES NAVARRO
ADVOGADO	: MG00140474 - BRUNA RAISSA MARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00045429 - EULER DE MOURA SOARES FILHO
ADVOGADO	: MG00145273 - LUCIANA SOARES NAVARRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art.93 da CF c/c art.162, § 4º do CPC e nos termos da Portaria nº. 10/2014, independente de despacho: Ante a homologação do acordo, a audiência designada para o dia 23-11-17 restou cancelada.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. FABIANO VERLI
Dir. Secret.	: VALBER GUIMARÃES MACHADO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. FABIANO VERLI
---------------	---------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6866-13.2016.4.01.3811
6866-13.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: DALMI LOURES ROSA
ADVOGADO	: MG00092253 - LUCIA MAMEDE FERREIRA
ADVOGADO	: MG00167659 - LUANA CAMARGOS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Das provas carreadas ao autos, notadamente do estudo social de f. 80/86, bem como do teor de f. 73/76, além do fato da esposa da PARTE AUTORA já receber um salário mínimo de aposentadoria, não vejo miserabilidade no sentido da LOAS.

Indefiro a tutela antecipada.

Vista à PARTE AUTORA até o dia 31-3-17.

Após, cite-se e intime-se o INSS.

Depois, vista de 10 dias ao MPF.

A seguir, conclusos.

Numeração única: 6891-26.2016.4.01.3811
6891-26.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARY MENDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00129612 - MARLI COLONHEZE DE FELICE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Há um exame pericial do juízo em que não se constatou a existência de incapacidade laborativa, portanto, por ora, a PARTE AUTORA não deve ter sua tutela antecipada.

A PARTE AUTORA terá vista até o dia 31-3-17, ou dia útil seguinte, se cair em dia não útil.

Após, vista ao INSS até o dia 30-4-17, ou dia útil seguinte, se cair em dia não útil.

Que as partes peçam e aleguem tudo que ainda quiserem antes da sentença.

Numeração única: 5579-15.2016.4.01.3811
5579-15.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: FLAVIA FERNANDES OLIVEIRA DE MENESES
ADVOGADO	: MG00047413 - WILSON PINTO DE SOUZA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

A perícia judicial fixou a DII em 26-11-06, época em que a PARTE AUTORA, ao que parece, não possuía a qualidade de segurado, conforme se vê

das informações constantes do CNIS.
 Indefiro a tutela antecipada.
 Vista à PARTE AUTORA até o dia 24-3-17.
 Após, ao INSS até 20-4-17.
 Que as partes peçam e aleguem tudo que ainda quiserem antes da sentença.

Numeração única: 2560-98.2016.4.01.3811
 2560-98.2016.4.01.3811 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	FERIADO NACIONAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
ADVOGADO	:	MG00159190 - FELIPE MARCO MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00159025 - TULIO CESAR SILVA
ADVOGADO	:	MG00147781 - VALTEIR FLAVIO DA SILVA
REU	:	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Recebo o recurso da PARTE RÉ no efeito devolutivo.
 Deixo de receber o recurso interposto pela PARTE AUTORA no dia 13-2-17, já que intempestivo, uma vez que a PARTE RECORRENTE foi intimada da sentença no dia 24-1-17 (f. 121-v) e o prazo recursal terminou no dia 07-2-17 (art. 42 da lei nº 9.099/95).
 Intime-se a PARTE AUTORA para, querendo, responder ao recurso da PARTE RÉ pelo prazo legal.
 Finalmente, subam os autos à Turma Recursal.
 Publique-se.

Numeração única: 13328-54.2014.4.01.3811
 13328-54.2014.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUIZ APARECIDO DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00142987 - PAULO HENRIQUE DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00152859 - ANDREY JEF THE RIBEIRO SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Recebo o recurso da PARTE RÉ no efeito devolutivo.
 Intime-se a PARTE AUTORA da sentença e para, querendo, responder ao recurso pelo prazo legal.
 Finalmente, subam os autos à Turma Recursal.

Numeração única: 113-06.2017.4.01.3811
 113-06.2017.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO CARLOS GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00110711 - ALISON DONIZETE DO COUTO
ADVOGADO	:	MG00113326 - PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...)

Designo audiência a ser feita no dia 17-5-18, às 14 h e 45 min.
 ATENÇÃO: as partes devem trazer todos os documentos originais que forem importantes para o caso, inclusive fotos, se o caso exigir.
 Poderei desconsiderar cópias não embasadas em documentos originais que vou querer manusear na hora da audiência. Ônus da parte a sua não apresentação, pois não se trata de formalismo.
 Devem trazer também suas testemunhas.

Numeração única: 6133-47.2016.4.01.3811
 6133-47.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	HELIO SILVEIRA
ADVOGADO	:	MG00168664 - ISABELA MARIA OLIVEIRA RABELLO

ADVOGADO	:	MG00173599 - NUBIA STHFANNY ARAUJO NUNES
ADVOGADO	:	MG00045350 - JOSE CARLOS TEIXEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Analisarei oportunamente o pedido de tutela antecipada.

Depois da contestação, vista à PARTE AUTORA de 24-4-17 até 05-5-17 para manifestação sobre cada ponto tratado pelo INSS e para especificar provas. A publicação desta decisão, antes ou depois da remessa, já vale para as vistas de ambas as partes.

As partes sempre justificarão a necessidade das provas.

Após, conclusos para decisão.

Numeração única: 6876-57.2016.4.01.3811

6876-57.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELIO ANTONIO AMARO
ADVOGADO	:	MG00148075 - MARCIO ALECSON DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00129600 - EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO	:	MG00121587 - ADILSON CAMARGOS DE SOUSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Analisarei oportunamente o pedido de tutela antecipada.

Depois da contestação, vista à PARTE AUTORA de 24-4-17 até 02-5-17 para manifestação sobre cada ponto tratado pelo INSS e para especificar provas. A publicação desta decisão, antes ou depois da remessa, já vale para as vistas de ambas as partes.

As partes sempre justificarão a necessidade das provas.

Ao final, conclusos para decisão.

Numeração única: 2306-62.2015.4.01.3811

2306-62.2015.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCISCO JOSE DE ABREU LOBATO
ADVOGADO	:	MG00051959 - FERNANDO ANTONIO RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00130885 - SHIRLEY LATALIZA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00125907 - WYLTON GONCALVES RIBEIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Recebo o recurso da PARTE RÉ no efeito devolutivo.

Intime-se a PARTE AUTORA da sentença e para, querendo, responder ao recurso pelo prazo legal.

Antes da subida dos autos à Turma Recursal, intime-se o INSS para comprovar o cumprimento da tutela.

Numeração única: 7500-77.2014.4.01.3811

7500-77.2014.4.01.3811 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	GLEICO ANTONIO CARVALHO SILVA
ADVOGADO	:	MG00086786 - RENATA CELES CHARCHAR DE MOURA
ADVOGADO	:	MG00060908 - MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
REU	:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE ITAUNA
REU	:	UNIVERSIDADE DE ITAUNA
ADVOGADO	:	MG00060908 - MOACIR RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00076365 - RALPH BATISTA DE MAULAZ
ADVOGADO	:	MG00076230 - FERNANDO ANTÔNIO TAVARES
ADVOGADO	:	MG00105311 - JOSE JANOU VIEIRA SALDANHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Ante o exposto, declaro a minha incompetência para o feito e determino seja o processo devolvido à Justiça Estadual da Comarca de Itaúna/MG, com urgência, após as anotações e baixas pertinentes nos registros da Vara e deste foro federal.

Numeração única: 448-11.2006.4.01.3811
2006.38.11.000448-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00045352 - JOSE HIRTON XAVIER
ADVOGADO	:	MG00036414 - ALVIMAR LACERDA DO CANTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Acolho os termos da manifestação da Contadoria em f. 229 e homologo os cálculos de f. 230/231.

Assim, expeça-se RPV de honorários sucumbenciais em favor do Dr. JOSÉ HIRTON XAVIER, patrono da PARTE AUTORA nos valores apresentados.

Após expedição, intimem-se as partes, devendo a PARTE AUTORA acompanhar e tomar as providências relativas ao saque, independentemente de nova intimação.

Arquivem-se os autos com baixa na distribuição

Numeração única: 11312-11.2006.4.01.3811
2006.38.11.011327-1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	VALDECI PEREIRA BORGES
ADVOGADO	:	MG00046849 - GILSON LIBOREIRO DA SILVA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Expeça(m)-se requisitório(s).

Após a expedição, intimem-se as partes, devendo a PARTE CREDORA acompanhar e tomar as providências relativas ao saque, independente de nova intimação.

Ato contínuo, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 6339-32.2014.4.01.3811
6339-32.2014.4.01.3811 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO/FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	NEUROCLINICA DIVINOPOLIS LTDA - ME
ADVOGADO	:	MG00097077 - VICTOR AISENBERG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

F. 237/238: a PARTE EXECUTADA reconhece ser devedora da importância de R\$ 11.727,74 e informa ter procedido ao parcelamento do débito. Contudo, não é caso de extinção do feito, tendo em vista que o parcelamento não está inserido nas modalidades de extinção do crédito tributário (CTN 156).

Tendo em vista a manifestação da UNIÃO FEDERAL à f. 241, suspendo o processo até 30-11-17.

Fica prejudicada, pelo menos por ora, a apreciação da exceção de pré-executividade (f. 138/156), em função do parcelamento do débito noticiado nos autos.

Intimem-se as PARTES, sendo que caberá à PARTE EXEQUENTE requerer, independentemente de nova intimação, a extinção da execução pelo pagamento ou seu prosseguimento por inadimplência superveniente.

Numeração única: 761-83.2017.4.01.3811
761-83.2017.4.01.3811 TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE

AUTOR	:	ESPOLIO DE OSCAR RAPOSO SIMOES
ADVOGADO	:	MG00055888 - TEREZINHA APARECIDA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00016651 - ANTONIO FELICISSIMO MOREIRA ASSIR
ADVOGADO	:	MG00109519 - ALEX SANDRO SALDANHA CATARINA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
INVENT.	:	ELAINE ELVIRA SIMOES MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro justiça gratuita.

Dadas as características do feito e as prescrições do CPC 334, entendo prudente não marcar qualquer audiência por ora. Se a PARTE RÉ quiser, que expressamente o peça.

No caso presente, tudo mostra ter havido pedidos, pela PARTE AUTORA, de exibição de filmagens. Parece que foram negados. Às vezes, tais pedidos são verbais, assim como as respostas negativas ou positivas. Assim, entendo, em princípio, satisfeito o requisito do interesse de agir.

Por outro lado, entendo que a exibição de imagens como essas é devida sempre. Não deve ser dificultada. Deste modo, defiro a tutela para que a CEF atenda ao pedido C, de f. 18, até o dia 20-3-17.

A CEF deverá juntar as mídias aos autos no prazo dado.

Cite(m)-se para contestação até 20-3-17.

Em sua contestação, a PARTE RÉ deverá atacar todos os pontos levantados pela PARTE AUTORA, inclusive juntando documentos importantes para o caso. Na hipótese de juntada de telas de sistema informático, deve a parte explicá-las didaticamente.

Deverá também a PARTE RÉ especificar, de pronto, as provas que pretende produzir, se for o caso.

Depois da contestação, vista à PARTE AUTORA de 03-4-17 até 10-4-17 para manifestação sobre cada ponto tratado pela PARTE RÉ.

Ao final, conclusos para sentença.

Numeração única: 5875-37.2016.4.01.3811

5875-37.2016.4.01.3811 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	COMERCIAL PARREIRA & COSTA LTDA-ME E OUTRO
ADVOGADO	:	SP00169526 - RODRIGO BRASILEIRO LEMOS
ADVOGADO	:	MG00092015 - WAGNER BERNARDES CHAGAS JUNIOR
EMBD	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Sem justiça gratuita.

Recebo os embargos sem efeitos suspensivos - CPC 919 -, já que não se aplica a exceção do § 1º para que os efeitos suspensivos sejam atribuídos.

Não vi qualquer risco relevante às finanças da PARTE EMBARGANTE pelo só fato de a execução continuar por ora.

Intime-se a PARTE EMBARGADA para oferecer, se quiser, proposta de conciliação ou impugnar até o dia 31-3-17 e, desde logo, no prazo da possível impugnação, especificar/apresentar provas, se for o caso, tendo em vista a natureza dos fatos tratados nestes autos.

Poderá também a PARTE EMBARGADA simplesmente aceitar o valor considerado justo pela PARTE EMBARGANTE.

Após a chegada da impugnação da PARTE EMBARGADA, vista de 17-4-17 até 28-4-17 à PARTE EXECUTADA para se manifestar sobre possível conciliação ou para réplica e especificação/apresentação provas, mormente documentais, se for o caso, ou pedir o julgamento imediato da lide.

O interesse na conciliação é de todos.

As partes sempre deverão ser precisas e se fundamentar em dispositivos legais expressos, tanto quanto possível, bem como em documentos específicos com o número da folha individuado.

Cópia desta decisão para os autos principais.

Numeração única: 851-28.2016.4.01.3811

851-28.2016.4.01.3811 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS - CRA MG
ADVOGADO	:	MG00040286 - EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00118373 - AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00057918 - ABEL CHAVES JUNIOR
EXCDO	:	GLAISON ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00086738 - ANA CAMILA DE SOUSA ALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Suspendo desde hoje o curso da presente execução por 1 ano, nos termos do LEF 40, facultando-se à PARTE EXEQUENTE se manifestar nos

autos quando do seu interesse, sem necessidade de ulterior aviso ou intimação da parte da Justiça Federal.

Vista à PARTE EXEQUENTE por um mês corrido.

Findo o prazo de 1 ano, não havendo manifestação espontânea da PARTE INTERESSADA, arquivem-se, sem baixa na distribuição, consoante determina o § 2º do artigo citado.

Faculta-se à PARTE EXEQUENTE manifestar-se nos autos quando do seu interesse, sem necessidade de ulterior aviso ou intimação da parte da Justiça Federal.

Não haverá vista sem pedido da PARTE EXEQUENTE. Findo o prazo fixado, não havendo manifestação espontânea da PARTE INTERESSADA, arquivem-se automaticamente, sem baixa na distribuição, consoante determina o § 2º do artigo citado.

Posteriormente, se não houver movimentação real, frutífera, desta cobrança, será declarada a prescrição intercorrente.

Determino à PARTE CREDORA que não atravesse petição de simples ciência ou concordância ou similares sobre esta decisão. Basta o silêncio após a intimação.

Temos enormes custos com petições inconsequentes. Qualquer petição que descumpra esta ordem será destruída pela Sepip.

Numeração única: 7757-34.2016.4.01.3811
7757-34.2016.4.01.3811 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MARIA JOSE FERREIRA MAIA
ADVOGADO	:	MG00029576 - MARIA JOSE FERREIRA MAIA
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	BANCO DO BRASIL S/A
REU	:	PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tudo está muito claro nestes autos. A PARTE AUTORA não abre mão de nada do seu pedido, que, para além dos danos materiais, inclui também danos morais. Tudo vai além de R\$300 mil.

A PARTE AUTORA, contudo, insiste num valor da causa sem qualquer fundamento.

Por outro lado, a justiça gratuita é para miseráveis, pessoas bem pobres.

O fato de a PARTE AUTORA estar fazendo tratamento de saúde não quer dizer prova cabal da sua miserabilidade. É advogada, é pensionista, recebe benefício do INSS como segurada e se cala quanto ao patrimônio, que não é tão pequeno, como se vê nos autos, até porque inclui uma relevante quantidade de dinheiro poupado.

A sua própria narrativa, portanto, não condiz com este pedido de justiça gratuita. Cancele-se a distribuição nos termos do CPC 290.

Numeração única: 7163-20.2016.4.01.3811
7163-20.2016.4.01.3811 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	UTILIDADES DOMESTICAS UD LTDA
ADVOGADO	:	MG00090144 - POLLYANA MARIA TIBURCIO CRUZ
EMBDO	:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
ADVOGADO	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Sem justiça gratuita.

Recebo os embargos sem efeitos suspensivos - CPC 919 -, já que não se aplica a exceção do § 1º para que os efeitos suspensivos sejam atribuídos.

Não vi qualquer risco relevante às finanças da PARTE EMBARGANTE pelo só fato de a execução continuar por ora.

Intime-se a PARTE EMBARGADA para oferecer, se quiser, proposta de conciliação ou impugnar até o dia 31-3-17 e, desde logo, no prazo da possível impugnação, especificar/apresentar provas, se for o caso, tendo em vista a natureza dos fatos tratados nestes autos.

Poderá também a PARTE EMBARGADA simplesmente aceitar o valor considerado justo pela PARTE EMBARGANTE.

Após a chegada da impugnação da PARTE EMBARGADA, vista de 17-4-17 até 28-4-17 à PARTE EXECUTADA para se manifestar sobre possível conciliação ou para

réplica e especificação/apresentação provas, mormente documentais, se for o caso, ou pedir o julgamento imediato da lide.

O interesse na conciliação é de todos.

As partes sempre deverão ser precisas e se fundamentar em dispositivos legais expressos, tanto quanto possível, bem como em documentos específicos com o número da folha individuado.

Cópia desta decisão para os autos principais.

Numeração única: 13850-81.2014.4.01.3811
13850-81.2014.4.01.3811 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00095277 - IARA DA SILVA RAZUK
EXCDO	:	FUNDICAO ASIMINAS LTDA - EPP
EXCDO	:	MARCILENE DA SILVA MITRE
EXCDO	:	LEANDRO DA SILVA MITRE
EXCDO	:	PAULO SERGIO DA SILVA MITRE
EXCDO	:	MARCELO DA SILVA MITRE
ADVOGADO	:	MG00114174 - LISANDRO MARQUEZ FERRAZ
ADVOGADO	:	MG00118220 - MARCIO VALERIO M FERRAZ
ADVOGADO	:	MG00053567 - FLORIVAL DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00123659 - DONIZETTI FRANCA MACEDO
ADVOGADO	:	MG00146716 - LUIZ GUILHERME DE FREITAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Nada sendo requerido, suspenda-se o curso da presente execução por 1 ano, nos termos do CPC 921 III, facultando-se à PARTE EXEQUENTE manifestar-se nos autos quando do seu interesse, sem necessidade de ulterior aviso ou intimação da parte da Justiça Federal.

Findo o prazo fixado, não havendo manifestação espontânea da PARTE INTERESSADA, arquivem-se, sem baixa na distribuição, consoante determina o § 2º do dispositivo legal já citado.

Numeração única: 13999-58.2006.4.01.3811
2006.38.11.700112-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	KARLA CRISTINA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00094000 - ALESSANDRO MOREIRA NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00091100 - BRUNO MATTOS FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Assim, expeçam-se os competentes requisitórios nos valores apresentados.

Após a expedição, intimem-se as partes, devendo a PARTE AUTORA acompanhar e tomar as providências relativas ao saque, independentemente de nova intimação.

Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 463-43.2007.4.01.3811
2007.38.11.000463-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	SIDIL PANIFICADORA LTDA
ADVOGADO	:	MG00147020 - BRENO GUSTAVO GOMES
ADVOGADO	:	MG00090652 - FABIOLA SIMOES RACHID DELLARETTI
ADVOGADO	:	MG00127185 - TADEU SAINT'CLAIR
ADVOGADO	:	MG00151159 - JESSICA ELIANE PEDROSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

As explicações de f. 186-197 foram bem consistentes. Permitiram-me entender, enfim, o caso.

De fato, a presunção de legalidade, legitimidade e veracidade dos atos administrativos envolvendo a conduta da FAZENDA NACIONAL não foi desconstituída pela SIDIL.

Pelo contrário, é fato incontroverso que ela erro nos códigos. Erro que tem que ser sanável, mas não necessariamente deixa de gerar prejuízos para a própria SIDIL e para a FAZENDA NACIONAL no seu dia a dia. Todo erro tem

seu custo. Houve pagamento errado e as consequências do erro não podem ser apagadas pelo Poder Judiciário sem uma justificativa na legislação.

Também me restou praticamente incontroversa, ao final, a insuficiência de recolhimento. Sim, já que a não vejo, em f. 198 e seguintes, argumentação consistente da SIDIL no sentido da demonstração de algum erro de conta ou de aplicação de índices pela FAZENDA NACIONAL.

Já quanto a honorários, vejo que o art. 38 da lei nº 13.043/14 chega ao detalhe de ter um parágrafo só para limitar seu âmbito de incidência àquelas situações de renúncia e desistência, pelo contribuinte, referente a demandas que discutem o crédito tributário. Não é o caso presente.

Assim, ao fim e ao cabo, não vi erro da FAZENDA NACIONAL neste caso.

Lamento a situação da PARTE DEVEDORA, mas o Poder Judiciário não pode interferir no nível por ela desejado.

É uma tutela que não nos cabe.

Por outro lado, não tenho como acatar o pedido de ordem para recolhimento de R\$ 1.471,92, feito em f. 198, pois isto seria o mesmo que reconhecer erros da FAZENDA NACIONAL. O que não é possível. Não seria certo. A PARTE DEVEDORA já tem um pedido de conversão de DARF para GPS. Isto, aliado ao fato de que não houve erro da UNIÃO FEDERAL no caso em análise, mostra que a questão é de ser resolvida administrativamente, não no Poder Judiciário.

Assim, indefiro os pedidos de providências da PARTE DEVEDORA.

À Secretaria:

Vista à PFN até 13-3-17 para pedir o que quiser, justificando. Nada sendo pedido, com justificativa, extinguirei a execução fiscal.

Numeração única: 746-03.2006.4.01.3811

2006.38.11.000746-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	SIDIL PANIFICADORA LTDA
ADVOGADO	:	MG00090652 - FABIOLA SIMOES RACHID DELLARETTI
ADVOGADO	:	MG00127185 - TADEU SAINT'CLAIR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

As explicações de f. 135-142 foram bem consistentes. Permitiram-me entender, enfim, o caso.

De fato, a presunção de legalidade, legitimidade e veracidade dos atos administrativos envolvendo a conduta da FAZENDA NACIONAL não foi desconstituída pela SIDIL.

Pelo contrário, é fato incontroverso que ela erro nos códigos. Erro que tem que ser sanável, mas não necessariamente deixa de gerar prejuízos para a própria SIDIL e para a FAZENDA NACIONAL no seu dia a dia. Todo erro tem seu custo. Houve pagamento errado e as consequências do erro não podem ser apagadas pelo Poder Judiciário sem uma justificativa na legislação.

Também me restou praticamente incontroversa, ao final, a insuficiência de recolhimento. Sim, já que a não vejo, em f. 147 e seguintes, argumentação consistente da SIDIL no sentido da demonstração de algum erro de conta ou de aplicação de índices pela FAZENDA NACIONAL.

Já quanto a honorários, vejo que o art. 38 da lei nº 13.043/14 chega ao detalhe de ter um parágrafo só para limitar seu âmbito de incidência àquelas situações de renúncia e desistência, pelo contribuinte, referente a demandas que discutem o crédito tributário. Não é o caso presente.

Assim, ao fim e ao cabo, não vi erro da FAZENDA NACIONAL neste caso.

Lamento a situação da PARTE DEVEDORA, mas o Poder Judiciário não pode interferir no nível por ela desejado.

É uma tutela que não nos cabe.

Por outro lado, não tenho como acatar o pedido de ordem para recolhimento de R\$ 671,77, feito em f. 147, pois isto seria o mesmo que reconhecer erros da FAZENDA NACIONAL. O que não é possível. Não seria certo. A PARTE DEVEDORA já tem um pedido de conversão de DARF para GPS. Isto, aliado ao fato de que não houve erro da UNIÃO FEDERAL no caso em análise, mostra que a questão é de ser resolvida administrativamente, não no Poder Judiciário.

Assim, indefiro os pedidos de providências da PARTE DEVEDORA.

À Secretaria:

Vista à PFN até 13-3-17 para pedir o que quiser, justificando. Nada sendo pedido, com justificativa, extinguirei a execução fiscal.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. FABIANO VERLI
Dir. Secret.	: VALBER GUIMARÃES MACHADO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. FABIANO VERLI
---------------	---------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5576-60.2016.4.01.3811
5576-60.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MILTON ANICETO DE FREITAS
ADVOGADO	: MG00141718 - EDNA URANIA PEREIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Que a PARTE REQUERENTE realmente preencha os requisitos contidos no despacho de emenda.

Inclusive, soma dos tempos, parcela por parcela, até o total final, em quadro sinótico. É fundamental haver atendimento a orientações deste Juízo. Temos milhares de processos. Não só o da PARTE REQUERENTE.

Há aparentes erros de conversão de tempo.

Use-se o modelo da internet

Numeração única: 5102-89.2016.4.01.3811
5102-89.2016.4.01.3811 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES
RÉU	: ALTO VISUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - ME
RÉU	: JANAINA DE LIMA OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00083981 - LEONARDO AUGUSTO DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. F. 46/56: Recebo os embargos, com atribuição de efeito suspensivo, nos termos do CPC 702, § 4º.

(...)

3. (...) intime-se a PARTE EMBARGANTE/RÉ para especificar provas, indicando-lhe a finalidade.

Numeração única: 13850-81.2014.4.01.3811
13850-81.2014.4.01.3811 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00095277 - IARA DA SILVA RAZUK
EXCDO	: FUNDICAO ASIMINAS LTDA - EPP
EXCDO	: MARCILENE DA SILVA MITRE
EXCDO	: LEANDRO DA SILVA MITRE
EXCDO	: PAULO SERGIO DA SILVA MITRE
EXCDO	: MARCELO DA SILVA MITRE
ADVOGADO	: MG00114174 - LISANDRO MARQUEZ FERRAZ
ADVOGADO	: MG00118220 - MARCIO VALERIO M FERRAZ
ADVOGADO	: MG00053567 - FLORIVAL DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO	: MG00123659 - DONIZETTI FRANCA MACEDO
ADVOGADO	: MG00146716 - LUIZ GUILHERME DE FREITAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. F. 234: Defiro a retirada da restrição, a ser realizada via Renajud.
2. Após, cumpram-se os dois últimos parágrafos da decisão de f. 232.

Numeração única: 7994-05.2015.4.01.3811
7994-05.2015.4.01.3811 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00082770 - FERNANDO ANDRADE CHAVES
ADVOGADO	: MG00083818 - BERNARDO SOARES CRUZ
ADVOGADO	: MG00073491 - MAURO SANABIO SILVA PEREIRA
RÉU	: JOSE LUCIANO COELHO
RÉU	: LUCIANA RIOS COELHO
RÉU	: H. L. PAPELÃO LTDA - EPP
RÉU	: HELDER RIOS COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Conforme se infere dos autos, dois mandados de citação foram juntados em 31/5/16, f. 120v e os dois últimos foram juntados em 29/6/16, 123v. Por consequente, começou a transcorrer o prazo para interposição dos embargos em 30/6/16, escoando-se em 20/7/16, 15 dias úteis. Ocorre que os embargos apresentados pela PARTE EMBARGANTE, f. 136/167, foi protocolizado apenas no dia 14/9/16. Nesses termos, em razão da sua manifesta intempestividade, deixo de recebê-lo. Desentranhe-o e o devolva À PARTE RÉ.
2. Face à intempestividade dos embargos, altere-se a classe para 4100.
3. F. 112/116: A tentativa de penhora online de valores financeiros pelo Bacen Jud restou infrutífera.
4. F. 172/179: Dentre os veículos encontrados pelo Renajud um está alienado fiduciariamente e três encontram-se restringidos na Justiça do Trabalho, e, se levados a leilão, a preferência dos créditos seriam daquele órgão. Assim, decido não penhorá-los.
5. Quanto aos veículos placas GUE1028 e GNZ1139, de propriedade de JOSÉ LUCIANO COELHO, livres, mantenha-se a restrição de transferência dos mesmos, f. 178, a fim de resguardar os interesses da PARTE EXEQUENTE.
6. Ante as certidões de f. 132v, 133v, 134v e 170/171 abra-se vista à PARTE EXEQUENTE para se manifestar, requerendo o que entender de direito em 30 dias.

Numeração única: 6678-69.2006.4.01.3811
2006.38.11.006681-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS - CRA/MG
ADVOGADO	: MG00040286 - EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO
ADVOGADO	: MG00118373 - AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO
EXCDO	: MATRIX FOMENTO MERCANTIL LTDA
ADVOGADO	: MG00077023 - RAQUEL HELENA SANTOS CORREA
ADVOGADO	: MG00081810 - ACACIO WILDE EMILIO DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00023907 - HERMANN WAGNER FONSECA ALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Solicite-se à CEF que transfira o(s) valor(es) à disposição do Juízo (f. 636 e 640) para a conta em favor da PARTE EXEQUENTE informada em f. 638, encaminhando-se a este Juízo cópia da transação efetivada. Após, vista à PARTE EXEQUENTE para requerer o quê de direito.

Numeração única: 7253-62.2015.4.01.3811
7253-62.2015.4.01.3811 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: JOSE PEREIRA FILHO
ADVOGADO	: MG00142987 - PAULO HENRIQUE DE ARAUJO
ADVOGADO	: MG00152859 - ANDREY JEF THE RIBEIRO SANTOS
ADVOGADO	: MG00091447 - RENE GUALBERTO DANTAS
IMPDO	: GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - EM DIVINOPOLIS/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a apelação da PARTE IMPETRADA, intime-se a PARTE IMPETRANTE para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal. Com as contrarrazões, ou escoado o prazo, remetam-se os autos ao TRF da 1ª Região.

Numeração única: 5152-52.2015.4.01.3811
5152-52.2015.4.01.3811 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	AGAEFE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA
ADVOGADO	:	SC00014668 - LARISSA MORAES BERTOLI
IMPDO	:	UNIAO FEDERAL
IMPDO	:	DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DIVINOPOLIS/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Tendo em vista a apelação da PARTE IMPETRANTE, intime-se a PARTE IMPETRADA para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo legal. Com as contrarrazões, ou escoado o prazo, remetam-se os autos ao TRF da 1ª Região.

Numeração única: 1699-54.2012.4.01.3811
1699-54.2012.4.01.3811 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	MARGARIDA CECILIA PINTO LEAO
ADVOGADO	:	MG00127418 - EVANDRO JOSE LAGO
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Autos vindos de instância superior e à espera de cumprimento. O cumprimento de sentença é esperado sem qualquer necessidade de que o Poder Judiciário force a atuação da parte devedora (CPC 526, como regra geral), principalmente de pessoa jurídica do setor público, sendo desnecessária, inclusive, a formalidade da intimação para cumprimento nos termos do CPC 535. De qualquer forma, determino que se faça a referida intimação neste momento.
(...)

2. Chegados os cálculos, vista improrrogável, até 17-5-17, à PARTE CREDORA para falar sobre os cálculos. Que ela só discorde deles com fundamentos sólidos e já apresentando só seus cálculos fundamentados. Não por simples desconfiança ou vontade pura de discordar.

3. Não havendo reclamação da PARTE CREDORA, proceda-se às operações normais de pagamento do crédito imediatamente, deixando novas intimações para momento oportuno.

4. Se a PARTE CREDORA não concordar com os cálculos apresentados, conclusos como matéria prioritária.

Numeração única: 6899-03.2016.4.01.3811
6899-03.2016.4.01.3811 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	CLAUDIO DIAS DE CASTRO E CIA LTDA - ME
ADVOGADO	:	MG00141891 - TALES DE ALMEIDA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00146764 - LEONIDAS MEIRELES MANSUR MUNIZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00109779 - LEDA LUCIA SOARES
ADVOGADO	:	MG00110753 - FÁBIO DA COSTA VILAR
ADVOGADO	:	MG00144364 - JOAO CARLOS SALLES DE CARVALHO
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimem-se as partes para especificação de provas com vistas sucessivas de 10 dias, a começar com a PARTE AUTORA.

Em conformidade com o previsto nos CPC 77 III e 370, caso apresentem pedido, deverão desde logo justificar fundamentadamente a relevância, os motivos e o que exatamente pretendem provar com cada uma das provas, de forma pormenorizada e, desde logo:

1) se testemunhal, apresentar o rol, com nome completo, qualificação, endereço e se possível telefone.

2) se pericial, informar que tipo de perícia entende necessária, o objeto, o local da perícia, se for o caso e apresentar os quesitos a serem respondidos pelo perito.

3) se documental, justificar o motivo da não juntada no momento oportuno. Especificar prova implica, enfim, dar todos os detalhes do que se pretende produzir como tais. O silêncio representará ausência de interesse na produção de prova. Transcorrido o prazo "in albis", conclusos para sentença.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. FABIANO VERLI
Dir. Secret.	: VALBER GUIMARÃES MACHADO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. FABIANO VERLI
---------------	---------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1972-33.2012.4.01.3811
1972-33.2012.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA ARLINDA SILVA
ADVOGADO	: MG00133498 - LEILA CRISTINA ARANTES
ADVOGADO	: MG00103252 - VILMA APARECIDA MESSIAS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Isso posto, acolho a manifestação apresentada pelo INSS e julgo extinta a obrigação exequenda nos termos do CPC 924 II.

Sem custas e sem honorários.

Tudo cumprido, ao arquivo, com baixa na distribuição.

Ao arquivo após trânsito em julgado e devidos cumprimentos ou outras providências que restarem.

Numeração única: 626-71.2017.4.01.3811
626-71.2017.4.01.3811 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: HELDER ALVES DA SILVA
ADVOGADO	: MG00121874 - FRANCISCO PEREIRA CAMPOS JUNIOR
ADVOGADO	: MG00118961 - HENRIQUE SAMUEL DE OLIVEIRA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Isto posto, improcedentes são os pedidos.

Sem custas ou honorários por enquanto.

Defiro a justiça gratuita.

Ao arquivo após trânsito em julgado e devidos cumprimentos ou outras providências que restarem.

Numeração única: 2612-31.2015.4.01.3811
2612-31.2015.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANTONIO CARLOS SOBRINHO
ADVOGADO	: MG00125147 - WENDEL ALVES PIMENTA
ADVOGADO	: MG00148112 - GETULIO VARGAS PEREIRA DOS SANTOS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante a desistência apresentada pela PARTE AUTORA extingo o processo sem resolução do mérito.

Cancelo a audiência anteriormente designada para 30-3-17.

Sem custas ou honorários por enquanto (JEF).

Defiro a justiça gratuita.

Ao arquivo após trânsito em julgado e devidos cumprimentos ou

outras providências que restarem.

Numeração única: 6955-36.2016.4.01.3811
6955-36.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA LETICIA VITOR
ADVOGADO	:	MG00140919 - SAMUEL DIMITRI VIEIRA PERES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

A PARTE AUTORA não atendeu à determinação de emenda e, principalmente, não conseguiu ver na inicial qualquer referência, fundamentada em documentos e alegações concatenadas, à qualidade de segurado. O documento de f. 23 demonstra tão somente a formulação de pedido administrativo pela PARTE AUTORA, não é documento hábil a demonstrar existência de qualidade de segurado.

Isto posto, indefiro a inicial, nos termos do CPC 321 parágrafo único.

Sem custas ou honorários por enquanto.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

Ao arquivo após trânsito em julgado e devidos cumprimentos ou outras providências que restarem.

Numeração única: 319-54.2016.4.01.3811
319-54.2016.4.01.3811 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARCOS ORMINIO SILVEIRA MENDONCA
REU	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOGADO	:	MG00089778 - DANIELA OLIVEIRA COELHO CALDEIRA
ADVOGADO	:	MG00071443 - ALESSANDRA EUNAPIO CASTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

A PARTE EMBARGANTE alega contradição/erro material porque, na sentença, constou que a PARTE AUTORA deveria verificar a existência de depósito, mas que sendo equiparada à Fazenda Pública os pagamentos que realiza são feitos através de RPV/precatórios. Pretende a alteração para que conste a forma correta para o processamento da execução.

Decido.

Com razão a PARTE EMBARGANTE. Em que pese não conseguir ver em que o termo "depósito", poderia prejudicar a PARTE EMBARGANTE já que, efetivamente, quando da fase executiva se expedirá o RPV invés de aguardar algum depósito, ela está com a razão.

Pelo exposto, acolho os embargos de declaração para alterar o texto do dispositivo da sentença onde se lê "para saber se há o depósito do dinheiro devido", leia-se "para saber se já foi expedido o competente RPV".

Numeração única: 1336-28.2016.4.01.3811
1336-28.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SAMUEL DUARTE OLIVEIRA
AUTOR	:	SAMUEL DUARTE OLIVEIRA
REQTE.	:	VALERIA APARECIDA DUARTE
ADVOGADO	:	MG00040677 - MAURO MENDES NOGUEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Improcedentes são os pedidos.

Sem custas e sem honorários.

Condeno a PARTE AUTORA ao pagamento dos valores despendidos pela JF com qualquer prova pericial.

Defiro o pedido de gratuidade de justiça.

Aplica-se o art. 12 da lei de assistência judiciária.

Ao arquivo após trânsito em julgado e devidos cumprimentos ou outras providências que restarem.

Numeração única: 1148-35.2016.4.01.3811

1148-35.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WILLER ZUCCHERATE
ADVOGADO	:	MG00141718 - EDNA URANIA PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Isto posto, tenho por improcedentes os pedidos.

Condeno a PARTE AUTORA a ressarcir a JF pelos gastos com perícia.

Sem custas ou honorários por enquanto.

Defiro a justiça gratuita.

Aplica-se o art. 12 da lei de assistência judiciária. Ao arquivo após trânsito em julgado.

Numeração única: 5798-28.2016.4.01.3811

5798-28.2016.4.01.3811 CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF

AUTOR	:	JUVENAL CRUZ DIAS
ADVOGADO	:	MG00129820 - THAYSA MILANEZ OLIVEIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Isto posto, julgo improcedentes os pedidos.

Custas pela PARTE AUTORA.

Honorários em 10% do valor da causa.

Condeno a PARTE AUTORA em litigância de má-fé no total de 1 % do

valor da causa. Condeno a PARTE AUTORA a indenizar a CEF em 20 % do

valor da causa.

Indefiro justiça gratuita, pois há litigância de má-fé.

Ao arquivo após trânsito em julgado e devidos cumprimentos ou outras providências que restarem.

Numeração única: 5623-34.2016.4.01.3811

5623-34.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NELSON LUIZ GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00141718 - EDNA URANIA PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Isto posto, tenho por improcedentes os pedidos.

Condeno a PARTE AUTORA a ressarcir a JF pelos gastos com perícia.

Sem custas ou honorários por enquanto.

Defiro a justiça gratuita.

Aplica-se o art. 12 da lei de assistência judiciária. Ao arquivo após trânsito em julgado.

Numeração única: 4602-23.2016.4.01.3811

4602-23.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GENICO PENHA LAINE
ADVOGADO	:	MG00159875 - BRUNO XAVIER FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00072463 - ADRIANA DE LOURDES FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Assim, julgo improcedente o pedido.

Defiro a justiça gratuita.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

Transitada em julgado, arquivem-se, com baixa na distribuição.

Numeração única: 3199-19.2016.4.01.3811
3199-19.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELCINO ALVES
ADVOGADO	:	MG00122331 - MARCELO GONCALVES AMARAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...)
Isto posto, julgo improcedentes os pedidos.
Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.
Ao arquivo após trânsito em julgado.

Numeração única: 3324-84.2016.4.01.3811
3324-84.2016.4.01.3811 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00051675 - MARCOS HELENO PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00113115 - MARCELO SILVA MAROMBA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...)
Isto posto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do CPC 485 VI.
Sem custas ou honorários.
Defiro a justiça gratuita.
Aplica-se o art. 12 da lei de assistência judiciária.
Ao arquivo após trânsito em julgado e devidos cumprimentos ou outras providências que restarem.

Numeração única: 3091-87.2016.4.01.3811
3091-87.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA APARECIDA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00063790 - MARCOS ANDRE DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00144039 - ANNA PAULA SOARES GUIMARAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
A PARTE EMBARGANTE opôs embargos na f. 64 em face da sentença de f. 46/62 alegando omissão em relação ao pedido de gratuidade de justiça. Razão assiste à PARTE EMBARGANTE.
Defiro a justiça gratuita.
Intimem-se.

Numeração única: 6929-38.2016.4.01.3811
6929-38.2016.4.01.3811 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ARLEM ALVES DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00167031 - ARLEM ALVES DE ALMEIDA
REU	:	FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
O caso envolve realmente uma pessoa jurídica de direito privado. Não vi competência da Justiça Federal na matéria.
Assim sendo, indefiro a inicial por incompetência desta Justiça Federal, como permite a lei nº 9.099/95 em seu art. 51 e por interpretação teleológica.
Sem custas ou honorários por enquanto.
Sem justiça gratuita.
Ao arquivo após trânsito em julgado.

Numeração única: 2638-92.2016.4.01.3811
2638-92.2016.4.01.3811 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	DANIELLE LAMOUNIER PACHECO
ADVOGADO	:	MG00077306 - ANGELITA APARECIDA PUGAS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Homologo o acordo firmado pelas partes e julgo extinto o processo, com resolução do mérito, nos moldes do CPC 487 III e b. Sem custas e sem honorários (art. 55 da lei nº 9.099/95). Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Intimem-se.
 Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, caso nada mais seja requerido.

Numeração única: 2733-59.2015.4.01.3811
 2733-59.2015.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO RABELO TELES
ADVOGADO	:	MG00125147 - WENDEL ALVES PIMENTA
ADVOGADO	:	MG00148112 - GETULIO VARGAS PEREIRA DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Ante a desistência apresentada pela PARTE AUTORA (f. 222-V) e considerando que o direito de ação no juizado especial é eminentemente do autor, vez que se faculta ao mesmo a disponibilidade deste direito pela simples ausência a qualquer das audiências, o pedido de desistência independe do consentimento da PARTE RÉ.
 Assim, homologo por sentença a desistência requerida e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do CPC 485, VIII. Retire-se da pauta a audiência anteriormente designada. Sem custas e sem honorários. Defiro o pedido de justiça gratuita. Intimem-se as partes.
 Cumprido o julgado, ao arquivo.

Numeração única: 5594-81.2016.4.01.3811
 5594-81.2016.4.01.3811 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ALINE CAETANO DE OLIVEIRA CORREIA
ADVOGADO	:	MG00170500 - GABRIELA CARVALHO ALONSO
ADVOGADO	:	MG00087130 - GUSTAVO FERREIRA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00078477 - MATEUS BOTINHA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00154018 - PAULO RICARDO TEIXEIRA MESQUITA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Ante a desistência apresentada pela PARTE AUTORA (f. 26) com o consentimento da PARTE RÉ, homologo por sentença a desistência requerida e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do CPC 485 VIII.
 Sem custas e sem honorários. Defiro o pedido de justiça gratuita. Intimem-se as partes.
 Ao arquivo após trânsito em julgado e devidos cumprimentos ou outras providências que restarem.

Numeração única: 3336-98.2016.4.01.3811
 3336-98.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA GERALDA CASTRO
ADVOGADO	:	MG00113193 - RENATO CESAR TEIXEIRA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00112725 - ALEXANDRE DE ASSIS CONCI RUSSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...)

Posto isso, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do CPC 485 VI. Sem custas e sem honorários (art. 55 da lei nº 9.099/95).

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.
Cumprido o julgado, ao arquivo

Numeração única: 7596-58.2015.4.01.3811
7596-58.2015.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	APARECIDA DO NASCIMENTO CHAGAS
ADVOGADO	:	MG00159190 - FELIPE MARCO MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00159025 - TULIO CESAR SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

A PARTE AUTORA efetuou requerimento administrativo que foi deferido, conforme f. 90.

Há falta de interesse de agir da PARTE AUTORA, não há pretensão resistida e a PARTE AUTORA requer o arquivamento dos autos.

Isto posto, julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do CPC 485 VI.

Retire-se o feito da pauta de audiências.

Sem custas ou honorários.

Defiro a justiça gratuita.

Ao arquivo após trânsito em julgado.

Numeração única: 3337-83.2016.4.01.3811
3337-83.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00162712 - STHEFANIE DE FREITAS FARIA
ADVOGADO	:	MG00113193 - RENATO CESAR TEIXEIRA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00112725 - ALEXANDRE DE ASSIS CONCI RUSSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Isto posto, tenho por improcedentes os pedidos.

Defiro a gratuidade de justiça requerida.

Sem custas e sem honorários.

Ao arquivo após trânsito em julgado e devidos cumprimentos ou outras providências que restarem.

Numeração única: 3162-89.2016.4.01.3811
3162-89.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DANIEL LOUREDO
ADVOGADO	:	MG00144376 - PATRICIA CARLA MACHADO
ADVOGADO	:	MG00164376 - JULIO CESAR TEIXEIRA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00144587 - ARIELLE ALVES POTON FELIX
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Improcedentes são os pedidos.

Sem custas e sem honorários.

Condeno a PARTE AUTORA ao pagamento dos valores despendidos pela JF com qualquer prova pericial.

Defiro o pedido de gratuidade de justiça.

Aplica-se o art. 12 da lei de assistência judiciária.

Ao arquivo após trânsito em julgado.

Numeração única: 4649-94.2016.4.01.3811
4649-94.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MILTON ANTONIO TEODORO
ADVOGADO	:	MG00159875 - BRUNO XAVIER FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00072463 - ADRIANA DE LOURDES FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Isto posto, tenho por improcedentes os pedidos.

Defiro a gratuidade de justiça requerida.

Sem custas e sem honorários.

Ao arquivo após trânsito em julgado e devidos cumprimentos ou outras providências que restarem.

Numeração única: 2581-74.2016.4.01.3811

2581-74.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SUZANA AMARAL
ADVOGADO	:	MG00106974 - ENIO ANDRADE RABELO
ADVOGADO	:	MG00130011 - CAROLINA JULIANA FREITAS DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00122105 - LUCAS ANTONIO BUENO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Assim, julgo improcedentes os pedidos.

Sem custas e sem honorários.

Defiro o benefício da justiça gratuita.

Aplica-se o art. 12 da lei de assistência judiciária.

Ao arquivo após trânsito em julgado e devidos cumprimentos ou outras providências que restarem.

Numeração única: 2315-87.2016.4.01.3811

2315-87.2016.4.01.3811 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DO CARMO VELOSO DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00142578 - PRISCILA FREITAS PEREIRA DA COSTA
REU	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Isto posto, improcedentes os pedidos.

Defiro a justiça gratuita.

Aplica-se o art. 12 da lei de assistência judiciária.

Ao arquivo após trânsito em julgado e devidos cumprimentos ou outras providências que restarem.

Numeração única: 10929-52.2014.4.01.3811

10929-52.2014.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUIZ SANTOS
ADVOGADO	:	MG00113193 - RENATO CESAR TEIXEIRA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00112725 - ALEXANDRE DE ASSIS CONCI RUSSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Isto posto, tenho por improcedentes os pedidos.

Condeno a PARTE AUTORA a ressarcir a JF pelos gastos com perícia.

Sem custas ou honorários por enquanto.

Defiro a justiça gratuita.

Aplica-se o CPC 98. Ao arquivo após trânsito em julgado.

Numeração única: 4432-51.2016.4.01.3811

4432-51.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	TEODORICA LUIZA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00115582 - LEONARDO CESAR DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Improcedentes são os pedidos.

Sem custas e sem honorários.

Condeno a PARTE AUTORA ao pagamento dos valores despendidos pela JF com qualquer prova pericial.

Defiro o pedido de gratuidade de justiça.

Aplica-se o CPC 98.

Ao arquivo após trânsito em julgado.

Numeração única: 5462-58.2015.4.01.3811

5462-58.2015.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARIA MARGARIDA TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00106974 - ENIO ANDRADE RABELO
ADVOGADO	:	MG00130011 - CAROLINA JULIANA FREITAS DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00122105 - LUCAS ANTONIO BUENO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Assim, julgo improcedentes os pedidos.

Defiro o benefício da justiça gratuita.

Sem custas e sem honorários.

Aplica-se o CPC 98.

Transitada em julgado, arquivem-se, com baixa na distribuição.

Numeração única: 1191-06.2015.4.01.3811

1191-06.2015.4.01.3811 CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF

AUTOR	:	VIVIANE KISSINGER SERAPIAO
ADVOGADO	:	MG00076358 - SIMONE MENDES DE ALMEIDA PARDINI
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	CAIXA SEGURADORA S/A
ADVOGADO	:	MG00073307 - AMELIA APARECIDA DE FARIA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00028072 - ALBERTO EUSTAQUIO PINTO SOARES
ADVOGADO	:	MG00118147 - AMANDA VITOR REIS DE PAIVA
ADVOGADO	:	MG00056783 - RITA ALCYONE SOARES NAVARRO
ADVOGADO	:	MG00140474 - BRUNA RAISSA MARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00045429 - EULER DE MOURA SOARES FILHO
ADVOGADO	:	MG00145273 - LUCIANA SOARES NAVARRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o atingimento, pelas partes, de acordo por suas livres vontades, f. 125/127, homologo-o, julgando extinto o processo, com resolução do mérito, nos moldes do CPC 487, III, b.

Registro a anuência da CEF à f. 129v.

Sem custas e sem honorários (art. 55 da lei nº 9.099/95).

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

Ao arquivo após trânsito em julgado e devidos cumprimentos ou outras providências que restarem.

Numeração única: 1318-41.2015.4.01.3811

1318-41.2015.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	SINARA MORATO PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00128109 - JOAO HENRIQUE CUNHA GONTIJO
ADVOGADO	:	MG00112172 - BRUNO CUNHA GONTIJO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Reconheço o erro apontado pelo INSS na conversão do tempo especial para comum.

Sendo a PARTE AUTORA segurada do sexo feminino, na conversão aplica-se o fator 1.2, cujo tempo mínimo exigido são 30 anos de atividade comum.

Feita a conversão do tempo especial reconhecido, 01/07/90 a 29/04/95 e somados ao tempo de atividade reconhecido pelo INSS, a PARTE AUTORA contava na DER com 29 anos, 10 meses e 11 dias de tempo de contribuição.

Logo, sem direito à aposentadoria porque não atingiu o tempo mínimo exigido (planilha anexa).

Assim, altero o dispositivo da sentença a partir do item (b) para constar:

(b) Determino ao INSS que proceda à devida averbação em seus registros.

Concedo a tutela antecipada para que seja, em até 20 dias, mudado o sistema informático do INSS para constar como especiais os tempos acima.

Sem custas e sem honorários.

Defiro a gratuidade de justiça.

Ao final arquivem-se, com baixa na distribuição.

Intimem-se.

Numeração única: 8094-91.2014.4.01.3811

8094-91.2014.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ERIVELTON EDUARDO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00159875 - BRUNO XAVIER FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00072463 - ADRIANA DE LOURDES FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista que diante da documentação juntada aos autos nas f. 203/205 restou demonstrada a existência de litispendência, revogo a tutela anteriormente concedida pela decisão de f. 141 e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito, nos moldes do CPC 485 VI.

Sem custas e sem honorários.

Defiro a justiça gratuita.

Intimem-se.

Primeiro o INSS, para ter ciência o mais rápido possível sobre a revogação da tutela.

Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

Numeração única: 5517-43.2014.4.01.3811

5517-43.2014.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO JOSE OTONI
ADVOGADO	:	MG00116167 - LIDIANE APARECIDA COTTA
ADVOGADO	:	MG0035475E - JESSICA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00120963 - JUSCELINO JOSUE PIRES HELENO
ADVOGADO	:	MG0032857E - IGOR TADEU LIMA BADARO
ADVOGADO	:	MG0037588E - LOHANE RODRIGUES FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00107064 - CLAUDIA MARTINS FERNANDES
ADVOGADO	:	MG0039215E - PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS SATURNINO
ADVOGADO	:	MG00077883 - NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Reconheço erro material na decisão de embargos de declaração quanto à fixação da data para cumprimento da tutela.

Assim, altero o texto para:

Concedo a tutela antecipada para que seja implantado o benefício até 23-02-17.

Numeração única: 1107-68.2016.4.01.3811

1107-68.2016.4.01.3811 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ELIZANE ANA DA CUNHA BARBOSA
-------	---	------------------------------

ADVOGADO	:	MG00144186 - SIMONE CONTRIM LOMBARDI DA COSTA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Posto isso, julgo procedente o pedido, e condeno a CEF ao pagamento em favor da PARTE AUTORA de danos morais arbitrados em R\$ 5.000,00.

Indenização em valores de hoje e a serem atualizados pela tabela da JF vigente na época dos cálculos a partir de hoje.

Sem custas e sem honorários, nesta instância.

Após o trânsito em julgado, intime-se a CEF para, no prazo de 15 dias, liquidar e pagar o valor da condenação, conforme CPC 523.

Ao final, arquivem-se os autos.

Numeração única: 1361-41.2016.4.01.3811

1361-41.2016.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VITAL BATISTA DE FARIA
ADVOGADO	:	MG00114176 - EDMAR FERREIRA LOPES
ADVOGADO	:	MG00108490 - GERALDO MAGELA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Posto isso, confirmo a tutela e julgo procedente o pedido para imputar ao INSS as seguintes obrigações:

(a) conceder o benefício de aposentadoria por invalidez a contar da DII, em 31-3-15.

(b) pagar diferenças e atrasados do período compreendido entre a DIB (31-3-15) e a implantação do benefício ora deferido (08-9-16), considerando-se no valor devido à época o acréscimo de juros e correção monetária definidos no manual de cálculos da Justiça Federal.

Serão sempre descontados os valores já recebidos a qualquer título, principalmente aqueles do(s) benefício(s) recebido(s) administrativamente depois deste ajuizamento.

(c) reembolsar a JF pela perícia.

Sem custas e sem honorários (art. 55 da Lei no 9.099/95), exceto os honorários periciais adiantados pela JF, a serem pagos pelo INSS mediante RPV em benefício da SJMG nos termos do art. 12 § 1º da lei nº. 10.259/01.

Em caso de cumprimento desta sentença, proceda-se como abaixo:

1. Vista de 60 dias à PARTE DEVEDORA, definida pela decisão de mérito com trânsito em julgado, para que ela faça os cálculos pertinentes. Havendo qualquer dificuldade na feitura dos cálculos, que ela já seja repassada para conhecimento urgente deste Juiz, que colaborará para o mais rápido desate da questão. Não deixe a PARTE DEVEDORA passar o tempo para, enfim, informar o obstáculo.

2. Chegados os cálculos, vista improrrogável de 10 dias à PARTE CREDORA para falar sobre os cálculos. Que ela só discorde deles com fundamentos sólidos e já apresentando só seus cálculos fundamentados. Não por simples desconfiança ou vontade pura de discordar.

3. Não havendo qualquer reclamação da PARTE CREDORA, procedase às operações normais de pagamento do crédito imediatamente, deixando novas intimações para momento oportuno.

4. Se a PARTE CREDORA não concordar com os cálculos apresentados, conclusos como matéria prioritária.

5. Migrada eletronicamente a RPV, compete à parte favorecida acompanhar a efetivação do depósito pelo TRF-1ª Região e se incumbir do levantamento dos valores, dirigindo-se à instituição bancária munida de seus documentos pessoais.

6. Intimem-se as partes para ciência da expedição supramencionada, e não havendo mais nada a prover nos presentes autos, determino seu arquivamento com baixa na distribuição.

Numeração única: 1204-68.2016.4.01.3811

1204-68.2016.4.01.3811 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ANA CAROLINA MARTINS ALVES
ADVOGADO	:	MG00076429 - GIULIANO PEREIRA GOMES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...)

Posto isso, julgo improcedente o pedido.

Sem custas e sem honorários.

Não houve pedido de justiça gratuita.

Ao final arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 131-27.2017.4.01.3811
 131-27.2017.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LOURDES RODRIGUES APARECIDO
ADVOGADO	:	MG00141718 - EDNA URANIA PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...)

Isto posto, indefiro a inicial, nos termos do CPC 321 parágrafo único.

Sem custas ou honorários por enquanto.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

Ao arquivo após trânsito em julgado e devidos cumprimentos ou outras providências que restarem.

Numeração única: 2753-16.2016.4.01.3811
 2753-16.2016.4.01.3811 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	DIEGO OLIVEIRA DE ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00144118 - DIEGO OLIVEIRA DE ANDRADE
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...)

Isto posto, improcedentes são os pedidos.

Condeno a PARTE por litigância de má-fé, pelos motivos já explanados, ao pagamento de multa no valor de 10 % do valor da causa atualizado e a indenizar a outra parte no montante igual a 1 salário mínimo da época da quitação. Tudo nos termos dos CPC 80 e 81.

Sem justiça gratuita.

Custas pela PARTE REQUERENTE.

Honorários pela PARTE REQUERENTE, os quais fixo em 10 % do valor da causa atualizado.

Ao arquivo após trânsito em julgado.

Numeração única: 4537-28.2016.4.01.3811
 4537-28.2016.4.01.3811 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	CUSTODIA MARIA DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00171895 - NATASCHE AELIDA OLIVEIRA VIANA
ADVOGADO	:	MG00167297 - LEONARDO CAPANEMA DEODATO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...)

Posto isso, julgo parcialmente procedentes os pedidos, para condenar a CEF a ter como quitada a dívida da PARTE AUTORA tratada nestes autos, bem como retirar o nome da PARTE AUTORA dos órgãos restritivos de crédito em razão do débito discutido nestes autos. E só.

Sem custas e honorários.

Ao arquivo após trânsito em julgado e devidos cumprimentos ou outras providências que restarem.

Numeração única: 5449-59.2015.4.01.3811
 5449-59.2015.4.01.3811 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	JOSE ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00082641 - JEAN CARLOS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00111122 - FRANCISCO CABRAL DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Posto isso, julgo parcialmente procedente os pedidos, e condeno a CEF ao pagamento em favor da PARTE AUTORA de danos morais arbitrados em R\$ 5.000,00.

Indenização por danos morais em valores de hoje e a serem atualizados pela tabela da JF vigente na época dos cálculos se o pagamento ocorrer após 31-12-16.

Sem custas e honorários.

Ao final arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DIVINÓPOLIS-2º JEF ADJUNTO PREVIDENCIÁRIO
CRIMINAL

Juiz Titular	:	DR. FABIANO VERLI
Dir. Secret.	:	VALBER GUIMARÃES MACHADO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. FABIANO VERLI
---------------	---	-------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5517-43.2014.4.01.3811
5517-43.2014.4.01.3811 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO JOSE OTONI
ADVOGADO	:	MG00116167 - LIDIANE APARECIDA COTTA
ADVOGADO	:	MG0035475E - JESSICA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00120963 - JUSCELINO JOSUE PIRES HELENO
ADVOGADO	:	MG0032857E - IGOR TADEU LIMA BADARO
ADVOGADO	:	MG0037588E - LOHANE RODRIGUES FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00107064 - CLAUDIA MARTINS FERNANDES
ADVOGADO	:	MG0039215E - PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS SATURNINO
ADVOGADO	:	MG00077883 - NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Posto isso, julgo parcialmente procedentes os pedidos para:

Conceder à PARTE AUTORA o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, desde a DER em 29-11-13 com tempo total de 35 anos, 2 meses e 7 dias, conforme apurado na planilha em anexo, integrante desta sentença, com DIP na data deste julgado.

Concedo a tutela antecipada para que seja implantado o benefício em até 10-01-17.

Condeno o INSS a pagar, ainda as diferenças e atrasados do período compreendido entre a DIB do benefício (29-11-13) e ontem, considerando-se no valor devido à época o acréscimo de juros e correção monetária definidos no Manual de Cálculos da Justiça Federal.

Serão sempre descontados os valores já recebidos a qualquer título, principalmente aqueles do(s) benefício(s) recebido(s) administrativamente depois deste ajuizamento.

Deverá o INSS juntar aos autos comprovante de cumprimento da tutela antecipada.

Sem custas e sem honorários advocatícios.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.

Aplico o enunciado nº 32 do Fonajef: ¿a decisão que contenha os parâmetros de liquidação atende ao disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei n. 9.099/1995.¿

Havendo trânsito em julgado, proceda-se como abaixo.

1. Vista de 60 dias à PARTE DEVEDORA, definida pela decisão de mérito com trânsito em julgado, para que ela faça os cálculos pertinentes. Havendo qualquer dificuldade na feitura dos cálculos, que ela já seja repassada para conhecimento urgente deste Juiz, que colaborará para o mais rápido desate da questão. Não deixe a PARTE DEVEDORA passar o tempo para, enfim, informar o obstáculo.

2. Chegados os cálculos, vista improrrogável de 10 dias à PARTE CREDORA para falar sobre os cálculos. Que ela só discorde deles com fundamentos sólidos e já apresentando só seus cálculos fundamentados. Não por simples desconfiança ou vontade pura de discordar.

3. Não havendo qualquer reclamação da PARTE CREDORA, proceda-se às operações normais de pagamento do crédito imediatamente, deixando novas intimações para momento oportuno.

4. Se a PARTE CREDORA não concordar com os cálculos apresentados, conclusos como matéria prioritária.

A PARTE AUTORA, juntamente com esta decisão, já fica intimada para comparecer a este Juízo ou telefonar, entre 60 e 90 dias, para saber se já há RPV expedida em seu favor ou se há recurso da PARTE RÉ. Em qualquer caso, caberá à PARTE AUTORA e/ou seu advogado acompanhar o processo pela internet ou por comparecimento pessoal a este Fórum da Justiça Federal. Cumprido o julgado, ao arquivo.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

1ª Vara JEF - SJMG / SSJ de Governador Valadares

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-1ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. JOSÉ MAURO BARBOSA
Dir. Secret.	:	SEBASTIÃO ALVES DE JESUS

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. JOSÉ MAURO BARBOSA
---------------	---	------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 702-75.2006.4.01.3813
2006.38.13.000705-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	NACIONAL ACABAMENTOS LTDA
EXCDO	:	CESAR CHAVES BENETTI
EXCDO	:	VIVIANI CHAVES BENETTI
ADVOGADO	:	MG0065035B - DILSON CHAVES DE MEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme autorizada pela Portaria n^o 02/2016, abro vista dos autos ao executado, pelo prazo legal, conforme requerido.

Numeração única: 9904-66.2012.4.01.3813
9904-66.2012.4.01.3813 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
ADVOGADO	:	MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
ADVOGADO	:	MG00120976 - FRANCISCO JOSE SANTOS NEVES JUNIOR
EXCDO	:	GELCIR CAMARA
ADVOGADO	:	MG00057852 - JOSE WILSON FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme autorizada pela Portaria n^o 02/2016, abro vista dos autos ao executado, pelo prazo legal, conforme requerido.

Numeração única: 3874-73.2016.4.01.3813
3874-73.2016.4.01.3813 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	:	GISLENE BATISTA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00051624 - MARIA SALETE CUNHA BITTENCOURT
EMBDO	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conforme autorizada pela Portaria n^o 02/2016, abro vista dos autos à parte embargante para, no prazo legal, manifestar-se acerca da resposta de fls. 75/120.

Numeração única: 5602-96.2009.4.01.3813
2009.38.13.005603-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	ESPOLIO DE SERGIO ROSA MACHADO
ADVOGADO	:	MG00113634 - FABRICIO COELHO SOALHEIRO
ADVOGADO	:	MG00114231 - SERGIO ROSA MACHADO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Conforme autorizada pela Portaria nº 02/2016, abro vista dos autos ao executado para, no prazo legal, manifestar-se acerca da petição de fls. 130/136.

Numeração única: 13298-15.2015.4.01.3801
 13298-15.2015.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	TRATENGE ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO	:	MG00121715 - BRUNO BARROS DE OLIVEIRA GONDIM
ADVOGADO	:	MG00155949 - MARIANA MARANGON MENDES CALDEIRA
ADVOGADO	:	MG00023405 - JOSE ANCHIETA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00080050 - MARIA DE LOURDES FLECHA DE LIMA XAVIER CÂNCADO
REU	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 ... intinem-se as partes para especificar as provas que pretendem produzir, indicando o fato a comprovar e sua necessidade e utilidade. Prazo de 05 (cinco) dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-1ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. JOSÉ MAURO BARBOSA
Dir. Secret.	: SEBASTIÃO ALVES DE JESUS

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JOSÉ MAURO BARBOSA
---------------	--------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3003-87.2009.4.01.3813
2009.38.13.003004-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE	: UNIAO FEDERAL
PROCUR	: - PROCURADOR DA AGU
REQDO	: ARISTOTELES GOMES LEAL NETO
REQDO	: ROSA NIZIA ANTUNES SPOSITO BRITO
REQDO	: LEALMAQ - LEAL MAQUINAS LTDA
REQDO	: NILSON ANTONIO FERREIRA
REQDO	: ARIVALDO JOAQUIM DA SILVA
REQDO	: GILBERTO DANILO DE MORAIS
REQDO	: BR COMERCIAL ONIBUS LTDA
REQDO.	: SUSETE LEAL OTONI
ADVOGADO	: MG00058065 - ANA MARCIA DOS SANTOS MELLO
ADVOGADO	: MG0038261E - MARIANA ANDRADE DALLA
ADVOGADO	: MG0024798E - GESIANE LIMA E SILVA
ADVOGADO	: MG00124012 - GESIANE LIMA E SILVA
ADVOGADO	: MG0039300E - DANIEL AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO	: MG00088048 - ELIAS DANTAS SOUTO
ADVOGADO	: MG00122433 - ANDRE SANTANA ZIOTO
ADVOGADO	: MG00113023 - MARCOS DE OLIVEIRA VASCONCELOS JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...No caso em apreço, todavia, considerando que o autor trouxe elementos indiciários suficientes da prática de atos de improbidade (art. 17, § 6º, da Lei 8.429/92), e que os requeridos não lograram demonstrar qualquer das três situações acima descritas, de modo a afastar tais indícios, recebo a petição inicial e determino a citação dos réus para, se assim

o quiserem, apresentarem Contestação e demais respostas legalmente permitidas, nos termos do artigo 17, § 9º da Lei nº 8.429/92. Apresentadas as respostas, dê-se vista à União e ao Ministério Público Federal, como custus legis.

Intimem-se. Publique-se.

Numeração única: 475-17.2008.4.01.3813
2008.38.13.000474-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	: CODEVASF CIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA
ADVOGADO	: DF00006484 - IRLANDA DE JESUS C COSTA TURRA
ADVOGADO	: BA00014405 - EDVAL FREIRE JUNIOR
ADVOGADO	: DF00001292 - SERGIO R. MUYLAERT
ADVOGADO	: DF00011588 - ALESSANDRO LUIZ DOS REIS
ADVOGADO	: PE00015173 - AUNIZE MATIAS BARBOZA
ADVOGADO	: DF00020231 - VANESSA COSTA TOLENTINO
PROCUR	: - PROCURADOR DA REPÚBLICA
REQDO	: CONSTRUTORA PONTO ALTO LTDA
REQDO	: TROPICAL CONSTRUÇOES LTDA.
REQDO	: JOAO LUCIO MAGALHAES BIFANO

REQDO	:	MARCIO ALMEIDA PASSOS
REQDO	:	MARCILENE ALMEIDA PASSOS
REQDO	:	SILVERIO DORNELAS CERQUEIRA
REQDO	:	CONSTRUTORA CHAVES E RANGEL LTDA
REQDO	:	OLIMPIO GOMES SOARES
REQDO	:	MAURICIO NERES GUSMAO
REQDO	:	VALMIR SILVA COSTA
REQDO	:	MAURICIO PAES DE ALVARENGA MASSOTE
REQDO	:	ADRIANA MARTINS GUEDES
REQDO	:	ROGERIO JARDIM GOMES
ADVOGADO	:	ES00021476 - ANA PAULA CARVALHO PIRES
ADVOGADO	:	MG00064747 - JOAO DIAS GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00075554 - LEILIANE DIAS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00094426 - VANEIA LUCIA DE LIMA
ADVOGADO	:	MG00043712 - MAURO JORGE DE PAULA BOMFIM
ADVOGADO	:	MG00080909 - ROSALVO NUNES QUINTAO DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00030989 - IUZANAN DE ARAUJO LOPES
ADVOGADO	:	MG00066350 - LAURO DE TASSIS CABRAL
ADVOGADO	:	MG00024264 - IVALDO ARMANDO TASSIS
ADVOGADO	:	MG00100368 - ALFREDO AMARAL DE CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00108371 - GIOVANI CARUSO TOLEDO
ADVOGADO	:	MG00089177 - ALLAN DIAS TOLEDO MALTA
ADVOGADO	:	MG0034906E - EMERSON FERNANDES COUTINHO
ADVOGADO	:	MG00087129 - FABRICIO GOIS GOMES DE BRITO
ADVOGADO	:	DF00012330 - MARCELO LUIZ AVILA DE BESSA
ADVOGADO	:	MG00076441 - MARILEIA NERES GUSMAO
ADVOGADO	:	MG00049364 - JOAO FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00101779 - RODRIGO SILVA MORAIS
ADVOGADO	:	MG00026252 - ALOISIO AUGUSTO CORDEIRO DE AVILA
ADVOGADO	:	MG00072211 - RAFAEL MAURILIO LOPES
ADVOGADO	:	ES00011096 - EDUARDO SANTOS SARLO
ADVOGADO	:	MG00047103 - CRISOLINO FERREIRA DA COSTA FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

I - Rejeito os embargos de declaração uma vez que o ponto da decisão embargado além de não possuir conteúdo decisório, não encerra qualquer omissão, obscuridade ou contradição, porquanto limitou-se a determinar a intimação dos réus em relação aos quais o MPF apresentou o pedido de desistência.

Registre-se ainda que não procede a tese do litisconsórcio passivo necessário, pois seu campo de atuação decorre de lei ou da natureza do litígio, a exigir tratamento unitário no comando jurisdicional, impondo a todos o mesmo tratamento jurídico, conforme art. 115, parágrafo único, do CPC.

(...)

Desse modo, rejeito os embargos de declaração (fls. 1921/1927) e homologo a desistência apresentada às fls. 1837/1840, extinguindo o feito sem julgamento do mérito em relação aos réus ADRIANA MARTINS GUEDES, TROPICAL CONSTRUÇÕES Ltda. e CONSTRUTORA CHAVES & RANGEL Ltda., nos termos do art. 485, VIII, do CPC.

Intimem-se os requeridos para, no prazo de 10 dias, especificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com clareza e objetividade, as suas finalidades.

Numeração única: 8640-43.2014.4.01.3813

8640-43.2014.4.01.3813 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	ADEMIR MOURA FELIX
REU	:	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
REU	:	JARBAS DE OLIVEIRA SABINO
ADVOGADO	:	MG00048750 - HERMES MUZZI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de ação penal ajuizada pelo Ministério Público Federal em face de José Roberto de Oliveira, Ademir Moura Félix e Jarbas de Oliveira Sabino, em razão da suposta prática do delito de usurpação, previsto no artigo 2º, §1º, da Lei 8.176/91. Narra a acusação, em síntese, que os réus teriam extraído areia na zona rural do município de Conselheiro Pena/MG entre setembro de 2008 e agosto de 2009, sem autorização legal.

A denúncia foi recebida à fl. 204.

Citados às fls. 235 e 259-v, Ademir de Moura Félix e José Roberto de Oliveira permaneceram inertes.

Remetidos os autos à Defensoria Pública da União, foram apresentadas as respostas escritas de fls. 263/268 e fls. 269/271.

Citado à fl. 249, Jarbas de Oliveira Sabino ofereceu defesa às fls. 250/252. Na oportunidade, negou a existência de dolo na sua conduta, ao argumento de que, na época dos fatos, o corréu Ademir Moura Félix teria lhe dito que possuía toda a documentação necessária para a retirada da areia no local.

À fl. 273, foi determinada a expedição de carta precatória à comarca de Conselheiro Pena/MG com o fim de oferecer o benefício da suspensão condicional do processo ao réu Ademir Moura Félix.

À fl. 292, foi designada audiência para os mesmos fins, em relação ao acusado José Roberto de Oliveira.

Às fls. 297/298, foi informada a aceitação do benefício por parte de Ademir Moura Félix.

De outro lado, José Roberto de Oliveira rejeitou a proposta que lhe foi oferecida, conforme ata de fl. 300.

Vieram-me, em seguida, os autos conclusos.

É o relatório. Decido.

Primeiramente, homologo a suspensão condicional do processo em relação ao réu Ademir de Moura Félix, nos termos da ata de fl. 297-v/298, com a alteração deferida à fl. 300.

Quanto aos acusados José Roberto de Oliveira e Jarbas de Oliveira Sabino, verifico que as repostas apresentadas às fls. 250/252 e 269/271 não trouxeram nenhum elemento apto a autorizar a absolvição sumária prevista no artigo 397 do Código de Processo Penal. Nesse ponto, para além da mera negativa dos fatos, tenho que a alegação de ausência de dolo exige, sem dúvida, a abertura da fase de instrução para que possa ser apreciada com a devida profundidade.

Sendo assim, determino o prosseguimento do feito, a fim de que se apure a eventual prática de ato definido legalmente como delituoso.

Defiro a prova testemunhal requerida em comum pelas partes e determino a expedição de carta precatória à comarca de Conselheiro Pena/MG, solicitando a inquirição das testemunhas arroladas à fl. 1-D, verso.

Tendo em vista o disposto no artigo 222, §1º, do CPP, expeça-se também carta precatória à comarca de Resplendor/MG, para o interrogatório do réu Jarbas de Oliveira Sabino (fl. 249).

Finalmente, designo audiência para o dia 05 de abril de 2017, às 17h00, com o objetivo de interrogar José Roberto de Oliveira, por meio do sistema de videoconferência.

Para tanto, expeça-se carta precatória à Seção Judiciária de Minas Gerais solicitando a intimação do acusado no endereço de fl. 253 para que compareça à sede daquele juízo na data e horário acima agendados, cuidando-se das demais providências para a realização da videoconferência.

Publique-se e intemem-se o MPF e a DPU, inclusive para acompanharem o andamento das cartas precatórias.

Numeração única: 5542-50.2014.4.01.3813

5542-50.2014.4.01.3813 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ATUAL LTDA - ME
ADVOGADO	:	MG00130825 - ANNE CRISTYNA SANTOS SILVA
ADVOGADO	:	MG00130451 - MARCIO DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fls.98/100: Defiro o pedido de baixa de averbação prevista no art. 615-A do CPC, lançada sobre os veículos placas HAI-7030, OPJ-3797, OLX-9176 e OPJ-3813. (...)

Numeração única: 9119-70.2013.4.01.3813

9119-70.2013.4.01.3813 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	:	UNIAO
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPUBLICA
REQDO.	:	ELZIO MARIA DE PINHO
REQDO.	:	DAYSE DE PINHO TAVARES MAFRA
ADVOGADO	:	MG00067421 - DIVA TEONINA PINHO TAVARES BASTOS
ADVOGADO	:	MG00072075 - WANTUIL PIRES BERTO JUNIOR

ADVOGADO	:	MG00076873 - ELISANGELA PATRICIA ALVES PIRES BERTO
----------	---	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

...No caso em apreço, todavia, considerando que o autor trouxe elementos indiciários suficientes da prática de atos de improbidade (art. 17, § 6º, da Lei 8.429/92), e que os requeridos não lograram demonstrar qualquer das três situações acima descritas, de modo a afastar tais indícios, recebo a petição inicial, salvo no tocante à parte declarada prescrita

em relação à ré Dayse, e determino a citação dos requeridos para, se assim o quiserem, apresentarem Contestação e demais respostas legalmente permitidas, nos termos do artigo 17, § 9º da Lei nº 8.429/92. Com fundamento no art. 10 do CPC, ouçam-se as partes sobre a possível prescrição do dano moral coletivo, no prazo de 15 (quinze) dias.

Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-1ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. JOSÉ MAURO BARBOSA
Dir. Secret.	: SEBASTIÃO ALVES DE JESUS

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JOSÉ MAURO BARBOSA
---------------	--------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11984-13.2006.4.01.3813
2006.38.13.012015-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: MARIA HELENA BRASILINO
ADVOGADO	: MG00063451 - ADILSON BARAKY
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de demanda previdenciária que teve anulada a sentença nos termos do acórdão de fls. 105/108v, que deu provimento ao agravo retido do INSS para determinar a inclusão no polo passivo e a citação das dependentes do segurado falecido, quais sejam, SIMONE MARIZEZ BRASILINO DE ABREU e MONICA BRASILINO DE ABREU, ao tempo, menores impúberes. Assim, intime-se a parte autora para emendar a inicial, a fim de atender à determinação do E. TRF da 1ª Região, em 15(quinze) dias. Cumprida a ordem, citem-se imediatamente.

Numeração única: 4573-40.2011.4.01.3813
4573-40.2011.4.01.3813 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - PROCURADOR FEDERAL
REQDO	: GEORGE AUGUSTO PEIXOTO
REQDO	: EDSON ALVES DE SOUZA
REQDO	: WUELTON MARTINS
REQDO	: CLAUDIA CORREA DE FARIAS RODRIGUES
REQDO	: EDMILSON FERREIRA SA
REQDO	: CONSVL LTDA
REQDO	: W & M CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO	: MG00154589 - EMERSON FERNANDES COUTINHO
ADVOGADO	: MG00131003 - PAULO HENRIQUE BRUNETTI CRUZ
ADVOGADO	: MG00089177 - ALLAN DIAS TOLEDO MALTA
ADVOGADO	: MG00016047 - REINALDO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	: MG00156857 - FLAVIO LEANDRO DE SOUZA
ADVOGADO	: MG00158204 - MARILIA MEDINA BORGES
ADVOGADO	: MG00139989 - ANA CLARA GONCALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista aos réus, na ordem da inicial, para alegações finais no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 725-69.2016.4.01.3813
725-69.2016.4.01.3813 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	: UNIMED GOVERNADOR VALADARES COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
ADVOGADO	: MG00085170 - TIAGO DE OLIVEIRA BRASILEIRO
ADVOGADO	: MG0001796A - JOAO JOAQUIM MARTINELLI
ADVOGADO	: MG00001787 - DENISE DA SILVEIRA PERES DE AQUINO

	COSTA
EMBDO	: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com clareza e objetividade, as suas finalidades, no prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 214-71.2016.4.01.3813
214-71.2016.4.01.3813 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTB	: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO	: MG00149039 - SUYARA SOARES ROCHA
ADVOGADO	: MG00048193 - ADALTO DA SILVA ROCHA
EMBDO	: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
PROCUR	: - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com clareza e objetividade, as suas finalidades, no prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 10665-29.2014.4.01.3813
10665-29.2014.4.01.3813 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTB	: MUNICIPIO DE ALPERCATA/MG
ADVOGADO	: MG00147612 - ANA CAROLINE GOMES ESTEVES
ADVOGADO	: MG00086370 - WAGNER BORGES DE ALMEIDA
ADVOGADO	: MG00151223 - MARCELA CALIFF DE MATOS
ADVOGADO	: MG00127378 - JULIANA ALVES SOUZA
ADVOGADO	: MG00086922 - ALEXANDRE SALMEN ESPINDOLA
EMBDO	: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRFMG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, indicando, com clareza e objetividade, as suas finalidades, no prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 2641-46.2013.4.01.3813
2641-46.2013.4.01.3813 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	: LUIZ CARLOS CORREA
REQDO.	: MUNICIPIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG
REQDO.	: EDMILSON SOARES DOS SANTOS
REQDO.	: ORFEU BRANDAO PERIM
REQDO.	: CONSTRUTORA FEAC LTDA.
REQDO.	: PLUS COMUNICACAO VISUAL LTDA.
REQDO.	: MARCOS VINICIUS SILVA ANDRADE
ADVOGADO	: MG00105839 - EVELYN FORATTINI PRATA
ADVOGADO	: MG00154589 - EMERSON FERNANDES COUTINHO
ADVOGADO	: MG00139856 - LEONARDO NACIF TEIXEIRA
ADVOGADO	: MG00091452 - SCHINYDER EXUPERY CARDOZO
ADVOGADO	: MG0046430E - VALQUIRIA LANCASTTRI SANTANA DA FONSECA
ADVOGADO	: MG00160637 - LAUIZA BARBOSA BRASIL
ADVOGADO	: MG00029628 - OSVALDO CARDOZO
ADVOGADO	: MG00089177 - ALLAN DIAS TOLEDO MALTA
ADVOGADO	: MG00121673 - MARCIO BERTO ALEXANDRINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00076847 - VINÍCIUS RAMALHO
ADVOGADO	: MG00088104 - LEONARDO SILVA GLÓRIA
ADVOGADO	: MG0032811E - MATHEUS MACHADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00146258 - MATHEUS MACHADO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00135202 - DANIEL PORTES FERREIRA

ADVOGADO	:	MG0034934E - VICTOR HUGO GOMES DE MENEZES
ADVOGADO	:	MG00139989 - ANA CLARA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00109056 - LEANDRO AMARAL ANDRADE
ADVOGADO	:	MG0045989E - VANIA APARECIDA GOMES SILVA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00121267 - ANDERSON FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00083728 - FABIANO BATISTA CORREA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... Concedo às partes o prazo de 10 (dez) dias para a juntada de eventual prova documental.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

2ª Vara - SJMG / SSJ de Governador Valadares

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. TÁRSIS AUGUSTO DE SANTANA LIMA
Dir. Secret.	: PATRIC ROSSMANN DAL COL

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. TÁRSIS AUGUSTO DE SANTANA LIMA
---------------	--------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1056-03.2006.4.01.3813
2006.38.13.001059-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
PROCUR	: DF00000000 - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: COELHO FERREIRA COMERCIO DE PAPEIS LTDA.
EXCDO	: MARIA DE FATIMA COELHO
ADVOGADO	: SP00197126 - MARCO AURÉLIO MOREIRA JÚNIOR
ADVOGADO	: MG00110200 - MARINA BRAGA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00048521 - ILDEU DA CUNHA PEREIRA SOBRINHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do (a) MM.(a) Juiz(a) Federal, INTIME-SE o executado acerca da disponibilização dos autos nesta Secretaria pelo prazo de 15 dias.

Numeração única: 3569-89.2016.4.01.3813
3569-89.2016.4.01.3813 INSANIDADE MENTAL DO ACUSADO

REQTE	: CLETO RODRIGUES DE MELO
ADVOGADO	: MG00079125 - MARCOS ROBERTO FERREIRA BARBOSA
ADVOGADO	: MG00050133 - MARCOS ROBER BICCAS
ADVOGADO	: MG00144562 - VITOR MOREIRA PFRILSTICKER
ADVOGADO	: MG00100451 - FELIPE COIMBRA CARDOSO
ADVOGADO	: MG00108138 - ERNANI PEDRO DO COUTO
ADVOGADO	: MG00070056 - LEONARDO COSTA BANDEIRA
ADVOGADO	: MG00099792 - MARCOS ANTONIO DO COUTO
REQDO	: JUSTICA PUBLICA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o requerente no prazo de 05(cinco) dias para manifestar sobre a proposta para perícia psicológica, conforme as considerações as fls.35 destes autos.

Numeração única: 4791-92.2016.4.01.3813
4791-92.2016.4.01.3813 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: JIRIOS SEMAAN ABOUD
REU	: LIRIO MOREIRA NETO
REU	: SCHINYDER EXUPERY CARDOZO
REU	: WILLIAM CHARLES COSTA MOREIRA
REU	: ROBSON JOSE DA SILVA
REQDO.	: SILVIO ROMERO LEITE DUTRA
REU	: CYNTHIA DA SILVA MEIRELES
REU	: AGUINALDO FASSARELLA
REU	: ELCIONE ANDRADE MAGALHAES
REU	: JOAO BATISTA DE ANDRADE
REU	: JOSE ESTANISLAU DE BRITO
ADVOGADO	: MG00129521 - VINICIUS SILVA SOALHEIRO XAVIER
ADVOGADO	: MG00101185 - HELBERT GONCALVES DE SOUZA

ADVOGADO	:	MG00089177 - ALLAN DIAS TOLEDO MALTA
ADVOGADO	:	MG00105232 - RODRIGO ALVES LOREDO
ADVOGADO	:	MG00133555 - ARI VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00169429 - DAVI DE AGUIAR VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00078654 - FABRINY NEVES GUIMARÃES
ADVOGADO	:	MG00163825 - MONIQUE RODRIGUES OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO	:	MG00122433 - ANDRE SANTANA ZIOTO
ADVOGADO	:	MG00088048 - ELIAS DANTAS SOUTO
ADVOGADO	:	MG00085164 - CLAUDIA LUCIOLA MANACIS
ADVOGADO	:	MG00139706 - LUCAS DIEGO RODRIGUES LOPES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00045286 - LUIZ ALVES LOPES
ADVOGADO	:	MG00106993 - FABIO VIEIRA DA SILVEIRA
ADVOGADO	:	MG00144595 - ALEKSANDRO FERREIRA SOARES
ADVOGADO	:	MG00150250 - EMERSON SILVA KAIZER

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...] INTIMEM-SE as partes para comparecerem na sala de audiências desta 2ª Vara Federal, em AUDIÊNCIA DESIGNADA para os dias 06 e 07/04/2017, às 09h00min, a realizar-se na sede deste Juízo. INTIMEM-SE, ainda, para ciência da carta precatória expedida à fl. 1.729. Conforme disposto na súmula 273 do STJ, caberá às partes acompanhar o andamento das cartas nos respectivos juízos deprecado.

Numeração única: 6213-10.2013.4.01.3813

6213-10.2013.4.01.3813 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00054560 - ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	:	VALERIA DE LANA
ADVOGADO	:	MG00054560 - ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO
ADVOGADO	:	MG00133629 - JACOB ALBUQUERQUE RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes sobre a expedição da carta precatória 329/2016, a comarca de Itanhomi/MG para fins de inquirição da testemunha Samuel Gomes de Lima, arrolada pela defesa.

Numeração única: 3116-94.2016.4.01.3813

3116-94.2016.4.01.3813 CARTA DE ORDEM PENAL

ORDNTE	:	JUSTICA PUBLICA
ORDNDO	:	ARNALDO DE OLIVEIRA BRAGA
ADVOGADO	:	MG00066350 - LAURO DE TASSIS CABRAL
J. DPCTE	:	DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 REGIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes acerca da expedição da carta precatória nº 14/2017 à comarca de Santa Maria do Suaçui/MG, para fins de oitiva da testemunha Luiz Dias Godinho, arrolada pela acusação.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. TÁRSIS AUGUSTO DE SANTANA LIMA
Dir. Secret.	: PATRIC ROSSMANN DAL COL

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. TÁRSIS AUGUSTO DE SANTANA LIMA
---------------	--------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4290-17.2011.4.01.3813
4290-17.2011.4.01.3813 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: LEONOR BATISTA TEIXEIRA
ADVOGADO	: MG00062359 - AMARILDO FERNANDES TELES
ADVOGADO	: MG00131924 - THIAGO PIMENTEL MACHADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Decido.(.....). Todavia, conforme fundamentação na sentença , ficou esclarecido que, apesar de boa-fé da acusada, somente ficou esclarecido que, apesar da boa-fé da acusada, somente é valido o seu registro civil com de Leonora Teixeira (Registro Geral M-9.122.012). O RG M-1.138.056, em nome de Leonor Batista Teixeira, portanto, é invalido e sequer gerou a expedição de identidade, como informado à f. 156. Assim, considerando o esclarecimento da situação e o trânsito em julgado da sentença absolutória, não persiste razão que justifique o impedimento de obtenção de passaporte.Oficie-se a Policia Federal,com cópia da decisão de f.23/25, da sentença e desta decisão, determinando a retirada de Leonora Teixeira (M-9.122.012), da lista de impedidos de deixar o país, se não tiver sido inscrita por outro motivo,

Numeração única: 2412-91.2010.4.01.3813
2010.38.13.001534-3 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	: WAGNER AGUIAR FERREIRA
REU	: JOAO PAULO FERREIRA
REU	: JOSE GONCALVES FERREIRA
ADVOGADO	: MG00064798 - JOANICE FIGUEIREDO DE SOUZA
ADVOGADO	: MG00043679 - ARTUR GONZAGA DA COSTA
ADVOGADO	: MG00078654 - FABRINY NEVES GUIMARÃES
ADVOGADO	: MG00051035 - PEDRO BOAVENTURA SOARES
ADVOGADO	: MG00045286 - LUIZ ALVES LOPES
ADVOGADO	: MG00076441 - MARILEIA NERES GUSMAO
ADVOGADO	: MG00104728 - RODRIGO RODRIGUES DO CARMO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) À vista da certidão de óbito de f. 364, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu WAGNER AGUIAR FERREIRA, nos termos do art. 107, I, do CP c/c art. 62 do CPP. À vista dos documentos de f. 394/395, 401/405, 409 e 412, que comprovam o cumprimento das condições previstas na proposta de suspro, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu JOSÉ GONÇALVES FERREIRA, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei n. 9.099/95. Mantenham-se suspensos os presentes autos até março de 2018,quando se encerra o período de prova de JOÃO PAULO FERREIRA, que cumpre as condições perante o Juízo da Subseção de Teófilo Otoni/MG (f. 420/421).

Numeração única: 869-77.2015.4.01.3813
869-77.2015.4.01.3813 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	WALDOMIRO BORCHARDT
REU	:	ALFREDO DE CARVALHO FISCHER FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se a defesa dos acusados, para que se manifestem, no prazo de 10(dez) dias, a cerca da proposta de transação penal ofertada pelo MPF.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. TÁRSIS AUGUSTO DE SANTANA LIMA
Dir. Secret.	:	PATRIC ROSSMANN DAL COL

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. TÁRSIS AUGUSTO DE SANTANA LIMA
---------------	---	------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7759-03.2013.4.01.3813
7759-03.2013.4.01.3813 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	:	EDUARDO COELHO DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00067802 - CLENILSON JAQUES SILVA
ADVOGADO	:	MG00038052 - PAULO RENATO DINIZ GOMES
ADVOGADO	:	BA00038052 - FRANCISCO SALES DANTAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o réu para que comprove, no prazo de 10(dez) dias, o pagamento das parcelas referentes aos meses 06/2016, 07/2016,09/2016 e 10/2016 ou justifique a impossibilidade de fazê-lo. Advirta-se que o descumprimento das condições aceitas em audiência pode levar à conversão da pena restritiva de direito em privativa de liberdade, em conformidade com o art. 44, §4º do código Penal.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. TÁRSIS AUGUSTO DE SANTANA LIMA
Dir. Secret.	: PATRIC ROSSMANN DAL COL

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. TÁRSIS AUGUSTO DE SANTANA LIMA
---------------	--------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9828-52.2006.4.01.3813
2006.38.13.009855-4 EXECUÇÃO DA PENA

REQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - PROCURADOR DA REPUBLICA
REQDO	: RODRIGO SOARES DOS SANTOS
REQDO	: WILLIAN ALVES PINHEIRO
REQDO	: VILMAR LOPES DE OLIVEIRA
REQDO	: ZILMAR LOPES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00104393 - ALBERTSON LINS CARDOSO
ADVOGADO	: MG00043309 - JOAO PEREIRA NETO
ADVOGADO	: MG00076044 - ELIANA SILVA DE PAULA
ADVOGADO	: MG00092210 - GILBERTO PERES LACORTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Portanto, diante do cumprimento integral das penas imputadas, nos termos do art. 66, II da Lei 7.210/84 - LEP, declaro extinta a punibilidade do reeducando WILLIAM ALVES PINHEIRO nestes autos. Em relação à quantia depositada a título de prestação pecuniária e multa (conta judicial n. 1864-3, agência 3285), transfira-se para conta judicial única, nos termos da Resolução CJF nº 295/2014 (conta 86400106-1, agência 3285, op. 005). Oficie-se a Agência Bancária para, no prazo de 10 (dez) dias, proceder à transferência do valor. Com o trânsito em julgado, expeçam-se os ofícios ao TRE e à Polícia Federal, comunicando da extinção da punibilidade do apenado. Intimem-se os apenados VILMAR LOPES DE OLIVEIRA e ZILMAR LOPES DE OLIVEIRA, com cópia de f. 977/978, para comprovarem, em 10 dias, o pagamento das parcelas pecuniárias já vencidas. Oficie-se ao CEAPA solicitando informações sobre a apresentação e cumprimento da pena de prestação de serviços à comunidade pelos apenados VILMAR LPES DE OLIVEIRA e ZILMAR LOPES DE OLIVEIRA. Com as respostas, vista ao MPF, inclusive para análise da precatória juntada às f. 939/969.

Numeração única: 1227-47.2012.4.01.3813
1227-47.2012.4.01.3813 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: CARLOS ROBERTO PINHEIRO TOLEDO
ADVOGADO	: MG00051266 - ALEXANDRE MALVAR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Sentença (D)(.....)Portanto, JULGO PROCEDENTE a denúncia para CONDENAR o réu CARLOS ROBERTO PINHEIRO TOELDO pela prática do crime previsto no artigo 297 do Código Penal. Não havendo circunstância judicial desfavorável, fixo a pena-base no mínimo legal, equivalente a 2 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. Sentença (E)(.....)Assim, tendo em vista o trânsito em julgado para a acusação e o decurso de prazo superior a quatro anos entre o crime e o recebimento da denúncia, bem como entre este e a publicação da sentença, declaro EXTINTA A PUNIBILIDADE do réu CARLOS ROBERTO PINHEIRO TOLEDO, por ocorrência da prescrição retroativa (CP, art. 107, IV). Transcorrido in albis o prazo para recurso, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

Numeração única: 5976-44.2011.4.01.3813
5976-44.2011.4.01.3813 EXECUÇÃO DA PENA

REQTE	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPUBLICA
REQDO	:	EDMAR PINHEIRO RODRIGUES
SITUAÇÃO	:	EXTINTA A PUNIBILIDADE
REQDO	:	VAGNER ALVES PEREIRA
SITUAÇÃO	:	EXTINTA A PUNIBILIDADE
REQDO	:	VAGNER JOSE DOS SANTOS
REQDO	:	CARLOS IKI FERREIRA
SITUAÇÃO	:	EXTINTA A PUNIBILIDADE
REQDO	:	ZILMAR GOMES RODRIGUES
SITUAÇÃO	:	EXTINTA A PUNIBILIDADE
ADVOGADO	:	MG00085534 - EDMILSON SCHIAVINO FERRARI
ADVOGADO	:	MG00027877 - MARCO POLO FERRARI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Decido(...)Portanto, diante do cumprimento integral das penas imputadas , nos termos do art.66, II da lei 7.210/84 - LEP, declaro extinta a punibilidade do reeducando Wagner José dos Santos nestes autos(....).

Numeração única: 7874-58.2012.4.01.3813

7874-58.2012.4.01.3813 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	:	ERLY DE SOUZA LIMA DA SILVA
REU	:	GENILSON JERONIMO ROSA
ADVOGADO	:	MG00127392 - EDER ANGELO SABADINI
ADVOGADO	:	MG00116942 - EDSON ANTONIO DEMETRIO
ADVOGADO	:	MG00099219 - JAKSON FONSECA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[.....]Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal para ABSOLVER os réus ERLY DE SOUZA LIMA DA SILVA e GENILSON JERÔNIMO ROSA da imputação contida na denúncia, com fundamento no art. 386, VII (em relação a ERLY) e V (em relação a GENILSON), do Código de Processo Penal[.....].

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Governador Valadares

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-3ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. WESLEY WADIM PASSOS FERREIRA DE SOUZA
Dir. Secret.	: FABIANO LEITOGUINHO ROSSI

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. WESLEY WADIM PASSOS FERREIRA DE SOUZA
---------------	---

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 10691-37.2008.4.01.3813
2008.38.13.704170-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA SANTOS BARBOSA
ADVOGADO	: MG00160293 - MARIA EDIANA MENDES DE ANDRADE
ADVOGADO	: MG00161800 - JOSE CARLOS DE ARAUJO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 10771-98.2008.4.01.3813
2008.38.13.704250-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: GERALDO GONCALVES DUTRA
ADVOGADO	: MG00091730 - MONICA GODINHO TEMPONI
ADVOGADO	: MG00082330 - ROBERTA ARAUJO GODINHO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 8476-54.2009.4.01.3813
2009.38.13.701685-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: SANDRA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00069664 - MAURICIO MORAIS SANTOS
ADVOGADO	: MG00102591 - THATIANA OLIVEIRA PORTO HILAL
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 1499-12.2010.4.01.3813
2010.38.13.700528-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCELO HONORATO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00116068 - MARLI APARECIDA SOTTE DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 1981-57.2010.4.01.3813
2010.38.13.700700-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE RAIMUNDO FERREIR DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00082519 - JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00057467 - JOSE FROES BRASIL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 5757-65.2010.4.01.3813
5757-65.2010.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARLETE RODRIGUES ALVES OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00054662 - GERALDO JUAREZ FERREIRA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00107318 - FERNANDO PEIXOTO FAUSTINO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena

de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 8241-53.2010.4.01.3813
8241-53.2010.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO BOSCO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00102992 - GERALDO COELHO MARTINS
ADVOGADO	:	MG0058300B - VERA LUCIA TEODORO TORRES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 8265-81.2010.4.01.3813
8265-81.2010.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA GLORIA DE OLIVEIRA SENA
ADVOGADO	:	MG00021568 - RUBY DE CARVALHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 51-67.2011.4.01.3813
51-67.2011.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CELSO MARTINS MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00048993 - MARIANA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00066462 - SANDRA CRUZEIRO CARDOSO TREZZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 302-85.2011.4.01.3813
302-85.2011.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE LOURDES ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00063566 - MANOEL MOREIRA DA COSTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 6435-46.2011.4.01.3813
6435-46.2011.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO OLIVEIRA COSTA
ADVOGADO	:	MG00025738 - ADELMÁRIO LOPES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00114614 - KATY SILVA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00101963 - WELSON PAULO RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00059190 - LEONEL GARIBALDI FONTES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 9264-97.2011.4.01.3813
9264-97.2011.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JAIR DA SILVA LIMA
ADVOGADO	:	MG00119753 - MESSIAS SOARES FERREIRA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00103287 - MESSIAS SOARES FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 234-04.2012.4.01.3813
234-04.2012.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO BOSCO DA SILVA
-------	---	---------------------

ADVOGADO	:	MG00113789 - RINARA TEODORO TORRES FIORETI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 729-48.2012.4.01.3813
729-48.2012.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE LOPES GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00025738 - ADELMÁRIO LOPES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00101963 - WELSON PAULO RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00111162 - FABIANA NEVES DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00059190 - LEONEL GARIBALDI FONTES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 4044-84.2012.4.01.3813
4044-84.2012.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LAUDELINA DA COSTA MARTINS ALVES
ADVOGADO	:	MG00133687 - AYALA ROMA DE SA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 4254-38.2012.4.01.3813
4254-38.2012.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ARISTIDES DE SOUSA GUERRA
ADVOGADO	:	MG00070018 - CLAUDIA MARIA PEREIRA CARVALHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 6443-86.2012.4.01.3813
6443-86.2012.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00133687 - AYALA ROMA DE SA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 9963-54.2012.4.01.3813
9963-54.2012.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA CLOTILDE MAGALHAES MENEZES
ADVOGADO	:	MG00065908 - LEONARDO HENRIQUE MACIEL BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00076864 - IGOR DUARTE MARTINS
ADVOGADO	:	MG00136711 - RODRIGO CHAVES ELOI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 2774-88.2013.4.01.3813
2774-88.2013.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SECUNDO CANDIDO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00040673 - VALERIA CRISTINA PANTUZO MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00140155 - JULIANA VIDAL PANTUZO
ADVOGADO	:	MG00136652 - ALEXANDRE VARELA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00133777 - LILIAN SOARES FIGUEIREDO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena

de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 3315-24.2013.4.01.3813
3315-24.2013.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NAZARE FERNANDES ALVES
ADVOGADO	:	MG00102238 - LIVIA MARIA DE PAULA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00104964 - MARCELA GODINHO LIMA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 3835-81.2013.4.01.3813
3835-81.2013.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLAUDIA FONSECA BAUER FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00123673 - ANTONIETA FERREIRA DE ABREU
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
CURADOR	:	VIVIAN MARIA MOL ALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 4914-95.2013.4.01.3813
4914-95.2013.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DEUSDETE GONCALVES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00122669 - POLLYANA MEIRA LEAL AYALA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 6851-43.2013.4.01.3813
6851-43.2013.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CELSO MARTINS MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00129129 - KALINE DA SILVA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00122784 - GRECIA JULIA LEITE MAGESTE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 2065-19.2014.4.01.3813
2065-19.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE ALBERTO DE LIMA
ADVOGADO	:	MG00091066 - GLENDA DE OLIVEIRA PINTO
ADVOGADO	:	MG00079805 - MARCUS VINICIUS DE PAULA OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 2093-84.2014.4.01.3813
2093-84.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA APARECIDA
ADVOGADO	:	MG00154804 - GUILHERME ALMEIDA SERAFIM
ADVOGADO	:	MG00099219 - JAKSON FONSECA DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 3000-59.2014.4.01.3813
3000-59.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE DE FATIMA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00080909 - ROSALVO NUNES QUINTAO DE CASTRO

ADVOGADO	:	MG00134889 - JACKELINE NOGUEIRA DINIZ
ADVOGADO	:	MG00127867 - ANDERSON MACOHIN
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 5021-08.2014.4.01.3813
5021-08.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DA CONCEICAO SILVA
ADVOGADO	:	MG00054662 - GERALDO JUAREZ FERREIRA JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 6892-73.2014.4.01.3813
6892-73.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	JARIO HEGGENDORN
ADVOGADO	:	MG00066237 - PEDRO MOREIRA DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00066314 - ELIZABETH CLAUDENE GOMES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 7472-06.2014.4.01.3813
7472-06.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA GENEROSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00106260 - GLAUTER JOAO ANASTACIO SILVA RAMOS
ADVOGADO	:	MG00099157 - LUCAS MARTIN SOARES VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00050106 - EPIFANIO JOSE VIEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 8574-63.2014.4.01.3813
8574-63.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MERCEDES PEREIRA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00123585 - MARIA IZABEL DA COSTA GONCALVES OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00121183 - MARIANA ALMEIDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 9050-04.2014.4.01.3813
9050-04.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GLAUCIANE DA SILVA AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00086370 - WAGNER BORGES DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00127378 - JULIANA ALVES SOUZA
ADVOGADO	:	MG00086367 - MARCELO WERNECK NOGUEIRA DA GAMA
ADVOGADO	:	MG00086922 - ALEXANDRE SALMEN ESPINDOLA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 359-64.2015.4.01.3813
359-64.2015.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	CARLOS VINICIUS XAVIER GARCIA
ADVOGADO	:	MG00090546 - MAURILIO AMANCIO PACHECO
ADVOGADO	:	MG00103479 - VIVIAN AMANCIO PACHECO DE MELO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena

de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 360-49.2015.4.01.3813
360-49.2015.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	CARLOS VINICIUS XAVIER GARCIA
ADVOGADO	:	MG00090546 - MAURILIO AMANCIO PACHECO
ADVOGADO	:	MG00103479 - VIVIAN AMANCIO PACHECO DE MELO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 721-66.2015.4.01.3813
721-66.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DA PENHA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00129447 - KEILA CRISTINA PEREIRA NUNES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 1341-78.2015.4.01.3813
1341-78.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA JOSE DE JESUS BOTICA
ADVOGADO	:	MG00071130 - RANIERIA LUCIA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 1446-55.2015.4.01.3813
1446-55.2015.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	TAURINO MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00048706 - HELIODORO BENEVENUTO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 1448-25.2015.4.01.3813
1448-25.2015.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARCELO RODRIGUES DE MORAIS
ADVOGADO	:	MG00147107 - LUDIMILA DIAS PRATES
ADVOGADO	:	MG00106303 - ELIDIO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00088823 - MAURICIO JOSE CEBOLA
ADVOGADO	:	MG00120708 - TATIANA CARDOSO DE SOUSA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 1449-10.2015.4.01.3813
1449-10.2015.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MIGUEL ALVES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00041436 - MARIA DAS GRACAS ANDRADE LIMA
ADVOGADO	:	MG00104540 - JEAN CARL FELICIO BARBARA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 1610-20.2015.4.01.3813
1610-20.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DIEGO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00026718 - LAURILSON JOAO CABRAL FABRI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 2864-28.2015.4.01.3813
2864-28.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE SATURNINO DA CRUZ
ADVOGADO	:	MG00102238 - LIVIA MARIA DE PAULA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00104964 - MARCELA GODINHO LIMA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 4146-04.2015.4.01.3813
4146-04.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA VERATRIZ FERREIRA ROCIO
ADVOGADO	:	MG00059916 - MARIA LUCIA GUEDES TOMAZ DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00065531 - CELSO TOMAZ DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 4456-10.2015.4.01.3813
4456-10.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JUSCELMO BOY DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00059916 - MARIA LUCIA GUEDES TOMAZ DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00065531 - CELSO TOMAZ DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 4496-89.2015.4.01.3813
4496-89.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANDREIA GONCALVES MENDES TRINDADE
ADVOGADO	:	MG00132142 - LUIZA SIMOES TEIXEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 4519-35.2015.4.01.3813
4519-35.2015.4.01.3813 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	GYLMARA DUTRA GUERRIERI
ADVOGADO	:	MG00039478 - CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 4598-14.2015.4.01.3813
4598-14.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	THIAGO ELIAS VIEIRA GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00142448 - ISADORA CAMARGOS PACHECO
ADVOGADO	:	MG00153520 - RODRIGO FELIX FERREIRA REZENDE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 4721-12.2015.4.01.3813
4721-12.2015.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	SEBASTIAO JULIO DE FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MG00131401 - LUDMILLA MOUFARREG DINIZ VIANA
ADVOGADO	:	MG00081741 - RENATA E. T. ALTINO MACHADO
REU	:	JUSTICA PUBLICA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 4795-66.2015.4.01.3813
4795-66.2015.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ALEXANDER ROCHA DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00148590 - JOAO PAULO SOARES DA SILVA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 4927-26.2015.4.01.3813
4927-26.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NEEMIAS DOS ANJOS SILVA
ADVOGADO	:	MG00140083 - CLAUDIA BRAGA DE MEDEIROS
ADVOGADO	:	MG00078732 - DEISE BRAGA FRANCA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 5091-88.2015.4.01.3813
5091-88.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARLUCIA RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00106327 - THIAGO DE SOUZA VIANA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no

prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 5125-63.2015.4.01.3813
5125-63.2015.4.01.3813 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	MARCO POLO FERRARI
ADVOGADO	:	MG00085534 - EDMILSON SCHIAVINO FERRARI
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 5268-52.2015.4.01.3813
5268-52.2015.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	JOSE DE FATIMA VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00127463 - FRANCILINO RODRIGUES NORONHA DE CARVALHO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 5276-29.2015.4.01.3813
5276-29.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DA PENHA E SOUZA ASSIS
ADVOGADO	:	MG00129447 - KEILA CRISTINA PEREIRA NUNES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 5534-39.2015.4.01.3813
5534-39.2015.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	HELIO ELTON DA SILVA LOPES
ADVOGADO	:	MG00119726 - ANDRE LUIZ ALVES COSTA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 5547-38.2015.4.01.3813
5547-38.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	PAULO ROCHA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00142448 - ISADORA CAMARGOS PACHECO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 5553-45.2015.4.01.3813
5553-45.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCISCA HILDA BARREIROS DE CARVALHO BRANCO
ADVOGADO	:	MG00132142 - LUIZA SIMÕES TEIXEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 5748-30.2015.4.01.3813
5748-30.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE ASSIS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00122669 - POLLYANA MEIRA LEAL AYALA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-

se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 5976-05.2015.4.01.3813
5976-05.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DAS GRACAS ROCHA SILVA
ADVOGADO	:	MG00122669 - POLLYANA MEIRA LEAL AYALA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 6002-03.2015.4.01.3813
6002-03.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GILVANIA DE CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	:	MG00154070 - THIAGO CAETANO E SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
REU	:	GILKER CARVALHO GARCIA GOMES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 6179-64.2015.4.01.3813
6179-64.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA EUFRASIA ALVES E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00108400 - FABRÍCIO NASSIMBENI VARGAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 7635-49.2015.4.01.3813
7635-49.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WALQUIRIO PROCOPIO DE FIGUEIREDO E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00145075 - DANTE ALIGHIERE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00151629 - TACIANA GARCIA DE ASSIS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 9964-34.2015.4.01.3813
9964-34.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE PAVUNA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00071130 - RANIERIA LUCIA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 9965-19.2015.4.01.3813
9965-19.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00120948 - KEILA CRHISTIAN DE OLIVEIRA BATISTA PALERMO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 10080-40.2015.4.01.3813
10080-40.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE CORCINO RAMOS
ADVOGADO	:	MG00145075 - DANTE ALIGHIERE PEREIRA DA SILVA

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
-----	---	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 10132-36.2015.4.01.3813
10132-36.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	TARCISIO FIRMINO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00123673 - ANTONIETA FERREIRA DE ABREU
ADVOGADO	:	MG00107318 - FERNANDO PEIXOTO FAUSTINO
ADVOGADO	:	MG00111645 - VIVIAN MARIA MOL ALVES
ADVOGADO	:	MG00106456 - PATRICIA APARECIDA TEMPONI PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 10274-40.2015.4.01.3813
10274-40.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE VENANCIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00094806 - SANDRA MENEZES FREITAS MARINHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 273-59.2016.4.01.3813
273-59.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	TEREZINHA SILVIANO DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00142862 - RAFAEL MORAES PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-

se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 300-42.2016.4.01.3813
300-42.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JUELI DE SOUZA MELO
ADVOGADO	:	MG00129447 - KEILA CRISTINA PEREIRA NUNES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 304-79.2016.4.01.3813
304-79.2016.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	WELINTON RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00103457 - ARILSON FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00112716 - PAULO JOSE NALON DE ANDRADE
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 837-38.2016.4.01.3813
837-38.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WEMERSON BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00150276 - CAROLINE ARAUJO GODINHO DE ASSIS
ADVOGADO	:	MG00167448 - CESAR AUGUSTO GODINHO DA SILVA E ASSIS
ADVOGADO	:	MG00129595 - CELTON GODINHO DE ASSIS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 1098-03.2016.4.01.3813
1098-03.2016.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	KETLEYN CARLEY NUNES RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00121574 - ELBERT FAGNER ALVES FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00117871 - JOAO BATISTA PARENTE FILHO
ADVOGADO	:	MG00117033 - VALDECIO BRANDAO PENA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00130414 - ANTONIO BRAGA NETO JUNIOR
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	JORNAL ESTADO DE MINAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 1197-70.2016.4.01.3813
1197-70.2016.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MILTON DE MEDEIROS
ADVOGADO	:	MG00162820 - SANDRA APARECIDA EUGENIA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 1204-62.2016.4.01.3813
1204-62.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE LOURDES LEAO
ADVOGADO	:	MG00091730 - MONICA GODINHO TEMPONI
ADVOGADO	:	MG00082330 - ROBERTA ARAUJO GODINHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 1337-07.2016.4.01.3813

1337-07.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE VALDECI DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00062359 - AMARILDO FERNANDES TELES
ADVOGADO	:	MG00131924 - THIAGO PIMENTEL MACHADO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 1475-71.2016.4.01.3813
1475-71.2016.4.01.3813 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	MARCOS VINICIUS GOMES JANUARIO
ADVOGADO	:	MG00081761 - ANTONIO FERNANDO RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00081299 - MARCIONE DE OLIVEIRA PIMENTA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 1498-17.2016.4.01.3813
1498-17.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO PACHECO
ADVOGADO	:	MG00062359 - AMARILDO FERNANDES TELES
ADVOGADO	:	MG00131924 - THIAGO PIMENTEL MACHADO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 1770-11.2016.4.01.3813
1770-11.2016.4.01.3813 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	SANTOS ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00149169 - SHEYLA MUNIZ PEREIRA
REU	:	MINISTERIO DA SAUDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 1793-54.2016.4.01.3813

1793-54.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDER DA SILVA SOARES
ADVOGADO	:	MG00079805 - MARCUS VINICIUS DE PAULA OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 1927-81.2016.4.01.3813

1927-81.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO LEMES BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00062359 - AMARILDO FERNANDES TELES
ADVOGADO	:	MG00131924 - THIAGO PIMENTEL MACHADO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 2007-45.2016.4.01.3813

2007-45.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO CELESTINO FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00107318 - FERNANDO PEIXOTO FAUSTINO
ADVOGADO	:	MG00106456 - PATRICIA APARECIDA TEMPONI PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 2008-30.2016.4.01.3813
2008-30.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO FRANCISCO DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00107318 - FERNANDO PEIXOTO FAUSTINO
ADVOGADO	:	MG00106456 - PATRICIA APARECIDA TEMPONI PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 2010-97.2016.4.01.3813
2010-97.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE CAETANO GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00107318 - FERNANDO PEIXOTO FAUSTINO
ADVOGADO	:	MG00106456 - PATRICIA APARECIDA TEMPONI PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 2019-59.2016.4.01.3813
2019-59.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALTAMIRO PINHEIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00107318 - FERNANDO PEIXOTO FAUSTINO
ADVOGADO	:	MG00106456 - PATRICIA APARECIDA TEMPONI PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 2031-73.2016.4.01.3813

AUTOR	:	LUCIELITON OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00099354 - FABIANO TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00098251 - CHERRYNE TEIXEIRA BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00148427 - PABLO GEORGE ALMEIDA COSTA
ADVOGADO	:	MG00162779 - DEBORA PEREIRA DALMONECHE
REU	:	ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOGADO	:	MG00074014 - MARLEY SILVA DA CUNHA GOMES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 2146-94.2016.4.01.3813
2146-94.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	KELLY GONCALVES MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00120167 - MARCIA NOGUEIRA DE SOUZA CORREA
ADVOGADO	:	MG00132142 - LUIZA SIMOES TEIXEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 2158-11.2016.4.01.3813
2158-11.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IEDA FREITAS BORGES SCOBERNATTI
ADVOGADO	:	MG0046648E - SARA SILVA GOMES
ADVOGADO	:	MG00163775 - ANA PAULA ROCHA DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00048993 - MARIANA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00066462 - SANDRA CRUZEIRO CARDOSO TREZZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 2235-20.2016.4.01.3813

2235-20.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00123481 - RAFAEL MOREIRA BRANDAO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 2290-68.2016.4.01.3813

2290-68.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SAMUEL DIAS DAUM
ADVOGADO	:	MG00115843 - MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 2319-21.2016.4.01.3813

2319-21.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IDALINA FERREIRA DO CARMO
ADVOGADO	:	MG00099219 - JAKSON FONSECA DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 2325-28.2016.4.01.3813

2325-28.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA HELENA LUCIANA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00120167 - MARCIA NOGUEIRA DE SOUZA CORREA
ADVOGADO	:	MG00132142 - LUIZA SIMOES TEIXEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 2400-67.2016.4.01.3813
2400-67.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE AUGUSTO DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00062359 - AMARILDO FERNANDES TELES
ADVOGADO	:	MG00131924 - THIAGO PIMENTEL MACHADO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 2418-88.2016.4.01.3813
2418-88.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	TATIANA HENRIQUES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00099219 - JAKSON FONSECA DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 2534-94.2016.4.01.3813
2534-94.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	TEREZINHA ANTONIA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00129447 - KEILA CRISTINA PEREIRA NUNES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 2535-79.2016.4.01.3813

2535-79.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CELINA MESSIAS
ADVOGADO	:	MG00129447 - KEILA CRISTINA PEREIRA NUNES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 2624-05.2016.4.01.3813

2624-05.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JORGE ALVES MARTINS
ADVOGADO	:	MG00058300 - VERA LÚCIA TEODORO TORRES
ADVOGADO	:	MG00113789 - RINARA TEODORO TORRES FIORETI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 2853-62.2016.4.01.3813

2853-62.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MATEUS RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00079805 - MARCUS VINICIUS DE PAULA OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 2893-44.2016.4.01.3813

2893-44.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VICENTE ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00107236 - JOSE CARLOS COSTA
ADVOGADO	:	MG00127104 - JOYCE AZEVEDO ARREGUY PORCARO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 2897-81.2016.4.01.3813
2897-81.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	HELES ROCHA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00082519 - JOSE AUGUSTO GOMES FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00057467 - JOSE FROES BRASIL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 3047-62.2016.4.01.3813
3047-62.2016.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	FLAVIO VIANA BRAGA
ADVOGADO	:	MG00070910 - JOSE APARECIDO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00092854 - GRAZIELA BICALHO DE VASCONCELLOS
ADVOGADO	:	MG00071133 - SORAJANE ALVARENGA PIMENTA
ADVOGADO	:	MG00116938 - ULISSES AUGUSTO PIMENTA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 3057-09.2016.4.01.3813
3057-09.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUCIO DE FATIMA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00062359 - AMARILDO FERNANDES TELES
ADVOGADO	:	MG00131924 - THIAGO PIMENTEL MACHADO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 3072-75.2016.4.01.3813
3072-75.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SENIA MEDEIROS LEANDRO
ADVOGADO	:	MG00085276 - DENILSON JOSE DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 3210-42.2016.4.01.3813
3210-42.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE LOURDES LIMA ABELHA
ADVOGADO	:	MG00085855 - ONDINA DE PINHO ANDRADE BARROSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 3331-70.2016.4.01.3813
3331-70.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FABIANO ABREU PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00043118 - ADEMAR VIEIRA RIBEIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 3365-45.2016.4.01.3813
3365-45.2016.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	JAIR DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00065763 - LUCIO CARVALHO PINTO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 3377-59.2016.4.01.3813
3377-59.2016.4.01.3813 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	ALTEMAR RODRIGUES MARQUES
ADVOGADO	:	MG00149169 - SHEYLA MUNIZ PEREIRA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 3690-20.2016.4.01.3813
3690-20.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DA LUZ PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00107318 - FERNANDO PEIXOTO FAUSTINO
ADVOGADO	:	MG00106456 - PATRICIA APARECIDA TEMPONI PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 3694-57.2016.4.01.3813
3694-57.2016.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ADRIANA DA SILVA CARNEIRO
ADVOGADO	:	MG00157374 - FAGNER WESLEY CEZAR DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00167296 - IZABEL JUNIO SANTIAGO PEREIRA

REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF
-----	---	-----------------------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 3796-79.2016.4.01.3813

3796-79.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLAUDIA APARECIDA CHAVES
ADVOGADO	:	MG00142862 - RAFAEL MORAES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00167582 - PHILIPPE SILVA REIS PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 3800-19.2016.4.01.3813

3800-19.2016.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	CRISTINA MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00025738 - ADELMÁRIO LOPES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00114614 - KATY SILVA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00148617 - DANIEL SANTOS BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00101963 - WELSON PAULO RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00059190 - LEONEL GARIBALDI FONTES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 3909-33.2016.4.01.3813

3909-33.2016.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ADAIR MIGUEL DE FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MG00115843 - MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-

se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 3918-92.2016.4.01.3813
3918-92.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	HELENA CHAGAS GONCALVES MEDEIROS
ADVOGADO	:	MG00102238 - LIVIA MARIA DE PAULA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00104964 - MARCELA GODINHO LIMA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 3946-60.2016.4.01.3813
3946-60.2016.4.01.3813 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	IRIS DIAS MONTEIRO
ADVOGADO	:	MG00149169 - SHEYLA MUNIZ PEREIRA
REU	:	MINISTERIO DA SAUDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 4084-27.2016.4.01.3813
4084-27.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	REINALDO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00062359 - AMARILDO FERNANDES TELES
ADVOGADO	:	MG00131924 - THIAGO PIMENTEL MACHADO
ADVOGADO	:	MG00170800 - MATHEUS ALVES FERNANDES TELES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 4220-24.2016.4.01.3813
4220-24.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	KENEDY RAMOS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00129823 - MARIA HELENA BERNARDINO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00114976 - MONICA LAS CASAS DE ANDRADE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 4320-76.2016.4.01.3813
4320-76.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROMILDA ALVES DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG0043615E - LUCAS SILVA QUEIROZ
ADVOGADO	:	MG00107317 - LEONARDO DE ALMEIDA MELO
ADVOGADO	:	MG00154182 - BRUNO ANDRE MARTINS VELOSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 4322-46.2016.4.01.3813
4322-46.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE LURDES DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00085276 - DENILSON JOSE DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 4362-28.2016.4.01.3813
4362-28.2016.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	AVISNET SYSTEM INFORMATICA LTDA - ME
ADVOGADO	:	MG00162920 - ANA ALICE VIEIRA VELOSO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 4620-38.2016.4.01.3813
4620-38.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARLENE APARECIDA DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00107318 - FERNANDO PEIXOTO FAUSTINO
ADVOGADO	:	MG00106456 - PATRICIA APARECIDA TEMPONI PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 4673-19.2016.4.01.3813
4673-19.2016.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ADRIANA GONCALVES E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00107317 - LEONARDO DE ALMEIDA MELO
ADVOGADO	:	MG00154182 - BRUNO ANDRE MARTINS VELOSO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 4906-16.2016.4.01.3813
4906-16.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WALDOMIRO JOSE DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00106456 - PATRICIA APARECIDA TEMPONI PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00138821 - TALITHA DE ALMEIDA BARBOSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 5012-75.2016.4.01.3813
5012-75.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALCINO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00134116 - FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00150243 - ROGER JOSE FELIPE ABDALA
ADVOGADO	:	MG00160531 - MARIA HELENI DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 5306-30.2016.4.01.3813
5306-30.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00142862 - RAFAEL MORAES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00167582 - PHILIPPE SILVA REIS PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 5319-29.2016.4.01.3813
5319-29.2016.4.01.3813 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ALCIONE CAETANO NETO
ADVOGADO	:	MG00133931 - DERLI DA SILVEIRA DE AQUINO
ADVOGADO	:	MG00166857 - MAXIMO TADEU DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00129537 - JULIO CESAR SILVA SANTOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a necessidade de promoção da gestão documental relativa aos processos que serão encaminhados ao arquivo dessa Subseção Judiciária, intime-se a parte autora para, caso queira, comparecer ao balcão dessa secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para retirar os documentos por ela apresentados, sob pena

de serem incinerados, excetuando-se a procuração e declaração de pobreza, devendo ser certificado ao final as folhas desentranhadas.

Fica, desde já, ciente de que a ausência de manifestação no prazo estipulado será entendida como falta de interesse na retirada de tais documentos, sendo o processo encaminhado para o arquivo.

Numeração única: 1233-15.2016.4.01.3813

1233-15.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE NIVALDO DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00142862 - RAFAEL MORAES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00167582 - PHILIFE SILVA REIS PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Proceda-se ao CANCELAMENTO da audiência de instrução e julgamento designada nos autos. Intimem-se as partes. Após, conclusos para sentença.

Numeração única: 3903-26.2016.4.01.3813

3903-26.2016.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RENATO LIMA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00099219 - JAKSON FONSECA DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Proceda-se ao CANCELAMENTO da audiência de instrução e julgamento designada nos autos. Intimem-se as partes. Após, conclusos para sentença.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES-3ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. WESLEY WADIM PASSOS FERREIRA DE SOUZA
Dir. Secret.	: FABIANO LEITOGUINHO ROSSI

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. WESLEY WADIM PASSOS FERREIRA DE SOUZA
---------------	---

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8790-58.2013.4.01.3813
8790-58.2013.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: GLEIDE MARIA POLITO
ADVOGADO	: MG00094502 - MARCOS FABRICIO POLITO
ADVOGADO	: MG00145786 - ELEN FAGUNDES ALVES
ADVOGADO	: MG00095051 - REGINA CELIA APARECIDA DE OLIVEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais.
Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 8815-71.2013.4.01.3813
8815-71.2013.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: PEDRO CLEMENTE
ADVOGADO	: MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
ADVOGADO	: MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
ADVOGADO	: MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais.
Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 2624-73.2014.4.01.3813
2624-73.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ONOFRE FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
ADVOGADO	: MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
ADVOGADO	: MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais.
Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 2929-57.2014.4.01.3813

2929-57.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FLAVIO RANGEL DO VAL
ADVOGADO	:	MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
ADVOGADO	:	MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais. Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 3263-91.2014.4.01.3813
3263-91.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MANOEL BARBOSA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
ADVOGADO	:	MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais. Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 3276-90.2014.4.01.3813
3276-90.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VANDERLEI CAMARGO
ADVOGADO	:	MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
ADVOGADO	:	MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais. Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 5024-60.2014.4.01.3813
5024-60.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA GERALDA GONCALVES AFONSO
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais. Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 10618-55.2014.4.01.3813
10618-55.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	PAULINO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA

ADVOGADO	:	MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais.
Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 4212-81.2015.4.01.3813
4212-81.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VANDA LUCIA VIEIRA ALVES
ADVOGADO	:	DF00019283 - ADAILTON DA ROCHA TEIXEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais.
Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 4464-84.2015.4.01.3813
4464-84.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE ALVES SOARES
ADVOGADO	:	MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
ADVOGADO	:	MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais.
Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 3199-18.2013.4.01.3813
3199-18.2013.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MAURO DA COSTA CRUZ
ADVOGADO	:	MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
ADVOGADO	:	MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais.
Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 3456-43.2013.4.01.3813
3456-43.2013.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	OSVALDO MARQUES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
ADVOGADO	:	MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais.
Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 6491-11.2013.4.01.3813
6491-11.2013.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SEBASTIAO GONCALVES MATIAS
ADVOGADO	:	MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
ADVOGADO	:	MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais.
Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 8949-98.2013.4.01.3813
8949-98.2013.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ZENOLIA MARIA DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
ADVOGADO	:	MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais.
Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 3274-23.2014.4.01.3813
3274-23.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDIAS EVARISTO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
ADVOGADO	:	MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais.
Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 3275-08.2014.4.01.3813
3275-08.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
ADVOGADO	:	MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais.

Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 3908-19.2014.4.01.3813
3908-19.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ADAIR GABRIEL DA ROSA
ADVOGADO	:	MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
ADVOGADO	:	MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais.
Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 5001-17.2014.4.01.3813
5001-17.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELIZEU FERNANDES DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
ADVOGADO	:	MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais.
Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 5636-95.2014.4.01.3813
5636-95.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE CARLOS GOMES DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
ADVOGADO	:	MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais.
Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 7470-36.2014.4.01.3813
7470-36.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDSON DE PAULA BRANDAO
ADVOGADO	:	MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
ADVOGADO	:	MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais.
Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 9720-42.2014.4.01.3813
9720-42.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCISCO DE ASSIS DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
ADVOGADO	:	MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais.
Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 9903-13.2014.4.01.3813
9903-13.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE DAS DORES LEITE
ADVOGADO	:	MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
ADVOGADO	:	MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais.
Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 10938-08.2014.4.01.3813
10938-08.2014.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE ALVES DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais.
Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 541-50.2015.4.01.3813
541-50.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CARLOS HUMBERTO ALVES
ADVOGADO	:	MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
ADVOGADO	:	MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais.
Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 755-41.2015.4.01.3813
755-41.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	PEDRO GONCALVES BARROSO
ADVOGADO	:	MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais. Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Numeração única: 4329-72.2015.4.01.3813
4329-72.2015.4.01.3813 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROBERTO COSTA ALVES
ADVOGADO	:	MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
ADVOGADO	:	MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" ... Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais. Sem custas e honorários (art. 55, caput, da Lei nº 9.099/95). Diante do valor dos proventos do requerente e do baixo valor preparo recursal no JEF, indefiro ao autor os benefícios da assistência judiciária gratuita..."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Seção de Protocolo e Suporte Judicial - SEPJU - SJMG / SSJ de Governador Valadare.

PODER JUDICIARIO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOVERNADOR VALADARES
 JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: TARSIS AUGUSTO DE SANTANA LIMA
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: SILVANA ARRUDA ANDRADE

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 16/02/2017

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 646-56.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
DEPCTE	: JUSTICA PUBLICA
DEPCDO	: LEILA MARIA DA CUNHA
J. Dpcte	: JUIZO DA 9 VARA FEDERAL CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 647-41.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	: JUVENAL DE OLIVEIRA E SILVA - ME
ADVOGADO	: NATALIA GOMES DE FREITAS
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 649-11.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	: PRODUCTS GASES LTDA E OUTROS
ADVOGADO	: SANDRA PAULA DE SOUZA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 648-26.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 11500-EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBT	: IVETE MARIA ALVARENGA FROES
ADVOGADO	: HELTON GERALDO DE BARROS
EMBDO	: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:3
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:1
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 TOTAL DOS PROCESSOS:4

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 846-63.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: JOSE FERNANDES RAMALHO
ADVOGADO	: MONICA GODINHO TEMPONI
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 847-48.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: JOSE FERNANDES RAMALHO
ADVOGADO	: MONICA GODINHO TEMONI
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 848-33.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: NEUZA PIRES DA SILVA
ADVOGADO	: VIVIAN MARIA MOL ALVES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 849-18.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: JOSE LINO DA COSTA
ADVOGADO	: VIVIAN MARIA MOL ALVES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 850-03.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: ROGELIO FERNANDES DE MORAIS
ADVOGADO	: NEANDER SILVA ARAUJO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 851-85.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: MARIA ROSENEIDE LOPES DIAS
ADVOGADO	: NEANDER SILVA ARAUJO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 852-70.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: NILO BERNARDINO DE SOUZA
ADVOGADO	: NEANDER SILVA ARAUJO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 853-55.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: NILZA MARIA ALVES BRAGA DE ANDRADE
ADVOGADO	: NEANDER SILVA ARAUJO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 853-55.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: NILZA MARIA ALVES BRAGA DE ANDRADE

ADVOGADO	: NEANDER SILVA ARAUJO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 854-40.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: DANIEL DOS SANTOS DE MATOS
ADVOGADO	: NEANDER SILVA ARAUJO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 855-25.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: AJANE ELINA GOMES MODESTO
ADVOGADO	: TANIA TEIXEIRA FAGUNDES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 856-10.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: ONESIO JOVIANO CARDOSO
ADVOGADO	: NEANDER SILVA ARAUJO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 857-92.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: AMANTINO PINTO DE ALMEIDA
ADVOGADO	: NEANDER SILVA ARAUJO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 858-77.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR	: JUVENAL DE OLIVEIRA E SILVA - ME
ADVOGADO	: NATALIA GOMES DE FREITAS
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 859-62.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: IVANILSON FIGUEIREDO DE ALMEIDA
ADVOGADO	: RAFAEL MOREIRA BRANDAO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 860-47.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: WANDAICK LUCIANO DE ALMEIDA
ADVOGADO	: ALEXANDRE SABINO DE SOUZA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 861-32.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

	BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: ANTONIO MARCIANO DA SILVA
ADVOGADO	: MARIA EDIANA MENDES DE ANDRADE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 862-17.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: OTACILIO DE SOUZA PERPETUO
ADVOGADO	: RAFAEL PEREIRA BRETAS CABRAL
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 863-02.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: MARIA DAS GRACAS GOMES DE PAULA
ADVOGADO	: RAFAEL PEREIRA BRETAS CABRAL
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 865-69.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: CEZAR ANDRADE DA SILVA
ADVOGADO	: CRISTIANO COSTA COELHO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 866-54.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: KAMILLA KELLEM BRAGA SANTOS
ADVOGADO	: ARILSON FERNANDES RIBEIRO DE SOUZA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 864-84.2017.4.01.3813 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: AILSON AMORIM PEREIRA
ADVOGADO	: JAKSON FONSECA DE SOUZA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 873-46.2017.4.01.3813 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: ROBERTO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: CLEISSON AGUIAR
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:20
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:2
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0

REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
TOTAL DOS PROCESSOS:22

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ipatinga

PODER JUDICIARIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IPATINGA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: 3
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 16/02/2017

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 958-29.2017.4.01.3814 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR	: LUIZ CARLOS DE ANDRADE
ADVOGADO	: LUIS HENRIQUE DE ASSIS VASCONCELOS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 959-14.2017.4.01.3814 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR	: MARIA FAUSTINA VALERIO
ADVOGADO	: LUIS HENRIQUE DE ASSIS VASCONCELOS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 960-96.2017.4.01.3814 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR	: MARCINEI GERALDO WARLEI AGUILAR
ADVOGADO	: RENER HENDRIKS CARVALHO ANDRADE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:3
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
TOTAL DOS PROCESSOS:3

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO	: 1030-16.2017.4.01.3814 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR	: GERSON MULLER ALVES DA SILVA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 1044-97.2017.4.01.3814 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR	: DIVINO MARCELINO DE PAULA
ADVOGADO	: VINICIUS BRAGA HAMACEK
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 1046-67.2017.4.01.3814 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR	: GERALDO MAGELA DA SILVA
ADVOGADO	: VINICIUS BRAGA HAMACEK
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 1026-76.2017.4.01.3814 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR	: WENDELL LAGE NOBRE
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 2º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 1027-61.2017.4.01.3814 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: JOSE JOAO DA SILVA NETO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 2º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 1037-08.2017.4.01.3814 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: CLEIRIMAR LIMA DE JESUS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 2º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 1045-82.2017.4.01.3814 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR	: ADRIANO MARCOS DA SILVA
ADVOGADO	: VINICIUS BRAGA HAMACEK
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
VARA	: 2º JEF ADJUNTO

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:7
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
TOTAL DOS PROCESSOS:7

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IPATINGA-1ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. MARCOS VINICIUS LIPIENSKI
Dir. Secret.	:	ALEXANDRE CORDEIRO RIBEIRO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. MARCOS VINICIUS LIPIENSKI
---------------	---	-------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1194-15.2016.4.01.3814
1194-15.2016.4.01.3814 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	CARLINDO JOSE SOARES
REU	:	MARIA LUIZA CASTRO VITAL MACIEL
ADVOGADO	:	MG00163669 - JUSCELINO ANTONIO MARQUES E SILVA
ADVOGADO	:	MG0038976E - ROMARIO CELIO COSTA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00084022 - JEANNETE MARQUES LAGE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00088892 - MILTON SANTANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00101972 - REINALDO CANDIDO DIAS
ADVOGADO	:	MG00091336 - RIDER CANDIDO DIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com fundamento no inciso XIV do art. 93 da Constituição Federal e no art. 203, §4, do CPC, intime-se a defesa dos réus (Dra. Jeanete Marques OAB/MG 84.022 e Dr. Rider Candido OAB/MG 91.336), para apresentar as alegações finais, conforme determinado às fls. 434.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IPATINGA-1ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. MARCOS VINICIUS LIPIENSKI
Dir. Secret.	:	ALEXANDRE CORDEIRO RIBEIRO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. MARCOS VINICIUS LIPIENSKI
---------------	---	-------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5193-49.2011.4.01.3814
5193-49.2011.4.01.3814 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	RONALDO GONCALVES PAIZANTE
REU	:	ROGEFSON DE PAULA PAIZANTE
ADVOGADO	:	MG00107700 - FERNANDO CELSO GARDESANI GUASTINI
ADVOGADO	:	MG00155061 - WASHINGTON LUIZ DA ROSS NEVES
ADVOGADO	:	MG0041257E - ADRIANO SANTOS HERMOGENES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Recebo o recurso de apelação interposto pelo réu, em ambos os efeitos.

Concedo o prazo de 08 (oito) dias para apresentar as razões recursais.

Após, intime-se o MPF para, querendo, apresentar as contrarrazões e remetam-se os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com nossas homenagens.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IPATINGA-1ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. MARCOS VINICIUS LIPIENSKI
Dir. Secret.	: ALEXANDRE CORDEIRO RIBEIRO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. MARCOS VINICIUS LIPIENSKI
---------------	---------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8105-19.2011.4.01.3814
8105-19.2011.4.01.3814 PROCEDIMENTO ESPECIAL DA LEI ANTITÓXICOS

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: MG00054668 - JOSE BRAZ MACHADO FILHO
REU	: MARIA IVONETE SILVA
REU	: EDNEIA SILVANA LIMA E SILVA
REU	: SONIA MARIA DA SILVA
REU	: ALESSANDRA SILVA LUCAS
REU	: MAURICIO FERREIRA FERNANDES
REU	: MARIA LUISA FERREIRA
REU	: MANOEL ANTONIO ROSA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00072950 - JOSE DALLES CORDEIRO DOS REIS
ADVOGADO	: MG00103778 - PAULO ROBERTO CAMARGO FILHO
ADVOGADO	: MG00116951 - SIDINEY MENEZES MOREIRA
ADVOGADO	: MG00057484 - ANTONIO RODRIGUES LEITE FILHO
ADVOGADO	: MG00054668 - JOSE BRAZ MACHADO FILHO
ADVOGADO	: MG00139598 - ALINE MARIANA DUTRA
ADVOGADO	: MG00104356 - RONISIA ANGELICA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00078780 - SILVESTRE ANTÔNIO FERREIRA
ADVOGADO	: MG00059933 - RITA DE CASSIA CARVALHO
ADVOGADO	: MG00030021 - JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00078047 - RENATO LOPES COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de embargos de declaração opostos pela requerida Ednéia Silvana e Lima (fls. 786/787) e pelo MPF (fls. 794/795-v) contra a sentença prolatada, ao argumento de que esta possui omissão.

Relatado. Decido.

A teor do art. 1.023, do CPC de 2015, os embargos são tempestivos, portanto, deles conheço.

Os embargos de declaração têm cabimento, a teor do art. 1.022 do CPC, como recurso integrativo, que visa suprir omissão, aclarar contradição ou obscuridade, bem como corrigir erro material eventualmente presentes nas decisões judiciais.

Ocorre que a sentença embargada não se ressent de obscuridade, erro material, contradição ou omissão, de forma a impossibilitar o conhecimento dos embargos de declaração opostos pela parte, mesmo porque, imprestáveis para obter-se a reforma da decisão, somente possível pelo manejo do recurso apropriado.

Pretendem as partes apenas a reforma da sentença, que deve ser impugnada pelo recurso adequado.

Conheço, porque tempestivos, mas nego provimento aos embargos de declaração.

Publique-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IPATINGA-1º JEF ADJUNTO

Juiz Titular	: DR. MARCOS VINICIUS LIPIENSKI
Dir. Secret.	: ALEXANDRE CORDEIRO RIBEIRO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. MARCOS VINICIUS LIPIENSKI
---------------	---------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 262-90.2017.4.01.3814
262-90.2017.4.01.3814 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: VINICIUS COTA LOUREDO
ADVOGADO	: MG00142627 - MARCELA PIOLI PIRES
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Pleiteia a parte autora a concessão de tutela provisória de urgência para que seu nome seja excluído dos Cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, em especial SPC/SERASA.

Decido.

(...)

Os documentos colacionados aos autos demonstram que, a princípio, é indevida a inscrição do nome da parte autora nos cadastros de proteção ao crédito, realizada pela CEF em relação ao contrato nº 0054882607023422960000.

Alega a parte autora que em 13 de outubro de 2016 efetuou dois pagamentos, um no importe

de R\$3.000,00 e outro no importe de R\$1.462,30, com o objetivo de quitar a fatura do seu cartão de crédito com vencimento em 10/2016, conforme comprovantes de pagamento às fls. 15/16. No

entanto, ao realizar o pagamento digitou os 04 últimos números do cartão errados, quais sejam,

0234, enquanto o número correto seria 2296.

Diante disso, o autor procurou a requerida para que procedesse à transferência dos valores

para o devido cartão a fim de saldar sua dívida. Em resposta aos e-mails enviados (fls. 17/18), a ré

informou que os pagamentos realizados erroneamente foram identificados e creditados na conta do autor (fl. 19).

No entanto, por aparente equívoco, a CEF não computou o pagamento do débito, o que

ocasionou o indevido registro do nome do autor no cadastro de inadimplentes (fl. 25), em razão da

parcela com vencimento em 20/10/2016, no importe de R\$5.887,32.

Ante o exposto, concedo a tutela de urgência, para determinar à CEF que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, proceda à exclusão do nome da parte autora dos cadastros de

inadimplentes (SPC/SERASA), especificamente no que se refere ao contrato em questão, nº

0054882607023422960000, sob pena de multa diária no importe de R\$ 250,00 (duzentos e

cinquenta reais), até o limite máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que deverá ser revertido em

prol da parte autora.

Intime-se a parte autora para juntar aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia da

declaração de imposto de renda ou declaração de isento, para fins de avaliação do pedido de gratuidade de justiça.

Numeração única: 281-96.2017.4.01.3814
281-96.2017.4.01.3814 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ANIBAL CABRAL MARQUES
ADVOGADO	:	MG00125440 - MARINA MATTOS RODRIGUES MARQUES
ADVOGADO	:	MG00159860 - KISSILA MARA PINTO
ADVOGADO	:	MG00170430 - KISSILA MARA FERREIRA BRAGA
ADVOGADO	:	ES00019658 - WELISON GOMES CABRAL
ADVOGADO	:	MG00086728 - WELISON GOMES CABRAL MARQUES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	BANCO OLE BONSUCESSO CONSIGNADO S.A.

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Pleiteia a parte autora a concessão de tutela provisória de urgência para que seja determinada ao

INSS a suspensão dos descontos do empréstimo consignado proveniente do contrato nº 00112516801, realizados no benefício do autor em favor do Banco Ole Bonsucesso Consignado S.A..

Fundamento e decido.

(...)

Dessa forma, presente a plausibilidade das alegações e do direito da parte autora, o que, somado ao

incontestável perigo de dano de difícil reparação - pois é sabido que o desconto indevido no benefício do

requerente poderá lhe comprometer a subsistência, DEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA para

determinar que as rés suspendam, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, os descontos do empréstimo

consignado decorrentes do contrato de nº 00112516801, firmado com o a Ole Bonsucesso Consignado, sob

pena de multa diária no importe de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), até o limite máximo de R\$

5.000,00 (cinco mil reais), que deverá ser revertido em prol da parte autora.

Ressalto que não há qualquer prejuízo para a parte ré, já que se trata apenas de suspensão da

cobrança do débito consignado até que seja apreciado o mérito da questão, a qual permanecerá exigível caso

seja devida a cobrança ao final da lide.

Por conseguinte, com fins a tornar efetivo o provimento jurisdicional, determino ao Banco Ole

Bonsucesso Consignado S.A. que se abstenha de inscrever o nome do autor no cadastro de inadimplentes,

por falta de pagamento do empréstimo consignado de número 00112516801.

Por sua vez, é perfeitamente cabível a inversão do ônus da prova requerida na inicial, considerando

ser o autor consumidor dos serviços prestados pela instituição financeira (tecnicamente hipossuficiente), bem

como a existência de evidente desequilíbrio entre as partes litigantes, no que toca à demonstração dos fatos.

Nessa conformidade, determino a inversão do ônus da prova, nos termos do art. 6º, inciso VIII, do

CDC, para impor ao Banco Ole Bonsucesso Consignado S.A, ao INSS e à CEF o dever de apresentar, sob

pena de aplicação do disposto no art. 400, do CPC, todos os documentos afetos ao presente feito, referentes

ao contrato de empréstimo consignado de número 00112516801.

Defiro à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Publique-se . Intimem-se. Citem-se.

Numeração única: 312-19.2017.4.01.3814
312-19.2017.4.01.3814 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	EUSTAQUIO DA FONSECA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00165841 - LEONARDO ALVES DA SILVA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Pleiteia a parte autora a concessão de tutela provisória de urgência para que seu nome seja

excluído dos Cadastros dos órgãos de proteção ao crédito, em especial SPC/SERASA.

Decido.

Na esteira do entendimento esboçado no âmbito da 2ª Seção do STJ, adotado também no

TRF 1ª Região, a ordem de exclusão de nomes de cadastros restritivos a crédito deve obediência,

concomitantemente, a três requisitos: a) que haja ação proposta pelo devedor contestando a

existência integral ou parcial do débito; b) que haja efetiva demonstração de que a contestação da

cobrança indevida se funda na aparência do bom direito e em jurisprudência consolidada do

Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça; c) que, sendo a contestação apenas

de parte do débito, deposite o valor referente à parte tida por incontroversa, ou preste caução

idônea, ao prudente arbítrio do magistrado (STJ: Resp n. 551682 1 Relator Ministro César Asfor

Rocha 1 DJ de 19.04.2004, p. 205).

Os documentos colacionados aos autos demonstram que, a princípio, é indevida a inscrição

do nome da parte autora nos cadastros de proteção ao crédito realizada pela CEF, em relação ao

contrato de empréstimo nº 18000008152900014884.

O cadastro do nome do requerente se deu na data de 11/09/2016, em razão da parcela com

vencimento em 20/08/2016, no importe de R\$ 149,84 (fls. 36/37). No entanto, o autor apresenta à

fl. 34 comprovante de pagamento da referida prestação realizado em 09/09/2016. Assim, diante da

inexistência de saldo devedor, mostra-se indevida a inscrição.

Ante o exposto, concedo a tutela de urgência, para determinar à CEF que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, proceda à exclusão do nome da parte autora dos

cadastros de

inadimplentes (SPC/SERASA), especificamente no que se refere ao contrato em questão, nº

18000008152900014884, sob pena de multa diária no importe de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta

reais), até o limite máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que deverá ser revertido em prol da

parte autora.

Intime-se a parte autora para juntar aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia da

declaração de imposto de renda ou declaração de isento, para fins de avaliação do pedido de

gratuidade de justiça

Numeração única: 385-88.2017.4.01.3814

385-88.2017.4.01.3814 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	EDICEIA GOMES DOMINGUES ALVERNAZ
ADVOGADO	:	MG00121108 - WELLINGTON CAMPOS VERNEQUE
ADVOGADO	:	MG00167335 - ADENILSON MOREIRA FONSECA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de ação declaratória de inexistência de débito ajuizada por EDICEIA GOMES

DOMINGUES ALVERNAZ contra a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, objetivando a condenação da ré

ao pagamento de indenização por danos morais, requerendo, em sede de tutela de urgência, que a CEF

proceda ao cancelamento da negativação de seu nome junto ao banco de dados do SPC/SERASA.

Fundamento e decido.

O art. 300 do NCPC, aplicável no âmbito dos Juizados Especiais Federais por força do art. 4º da

Lei nº 10.259/01, determina que, para anteciparem-se os efeitos da tutela, os requisitos necessários para a concessão da medida são: o juízo de probabilidade, o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo.

Da análise dos autos, verifico a plausibilidade do direito pleiteado pela parte autora, percebendo

presente o juízo de probabilidade e o perigo de dano, no caso concreto.

Com efeito, os documentos juntados com a inicial, notadamente aqueles de fls. 16 e 13

(comprovante de dívida inserida no SPC em 28.12.2016 e comprovante de pagamento da parcela do

financiamento em 02.01.2017), revelam - ao menos nesse inicial e incipiente juízo cognitivo - que a

pretensão autoral à antecipação de tutela deve ser atendida para excluir o nome da requerente do banco de

dados do SPC/SERASA, pois, a parcela que deu ensejo à inscrição foi quitada e a inscrição foi mantida.

Dessa forma, entendendo presente a verossimilhança das alegações e do direito da autora, o que,

somado ao incontestável perigo de dano de difícil reparação - pois é sabido que a manutenção indevida do

nome da requerente em cadastros de inadimplentes o impedirá de realizar operações que exijam a obtenção

de crédito, DEFIRO ANTECIPAÇÃO DA TUTELA para determinar à ré que proceda à retirada do nome

da autora dos cadastros restritivos de crédito, no que se refere ao débito inscrito no dia 28/12/2016, relativo

ao contrato nº 18000008089400008721.

Ressalto que não há qualquer prejuízo para a parte ré, já que se trata apenas de suspensão da

cobrança do débito e retirada do nome do autor dos cadastros restritivos de crédito, até que seja apreciado o

mérito da questão.

Intime-se, com urgência, a CEF para que comprove o cumprimento da determinação supra no

prazo de 05 (cinco) dias.

Para o caso de descumprimento da medida ora deferida, ARBITRO pena de multa diária

de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), até o limite máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que

deverá ser revertido em prol da parte autora.

Considerando a hipossuficiência da parte autora em relação à parte ré, inverteo o ônus da prova,

nos termos do art. 6º, VIII, do CDC, e determino à CEF que apresente, juntamente com a contestação,

documentos que acarretaram a inclusão do nome/CPF da parte autora nos cadastros restritivos de crédito.

Defiro à parte autora os benefícios da assistência judiciária, nos termos do art. 98 e seguintes do

CPC.

Cite-se a ré para apresentar contestação no prazo legal, bem como para se manifestar acerca da

possibilidade de acordo, devendo juntar ao feito os respectivos documentos necessários à elucidação do caso.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Numeração única: 213-49.2017.4.01.3814

213-49.2017.4.01.3814 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	WEDERSON CARLOS DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00148320 - JULIANA COELHO PEGO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de ação ajuizada por WEDERSON CARLOS DE SOUZA contra a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, objetivando a condenação da ré ao pagamento de indenização por danos

morais, requerendo, em sede de tutela antecipada, a retirada do nome do requerente do registro de proteção

ao crédito.

Fundamento e decido.

(...)

Dessa forma, entendendo presente a verossimilhança das alegações e do direito da parte autora,

o que, somado ao incontestável perigo de dano de difícil reparação - pois é sabido que a manutenção

indevida do nome do requerente em cadastros de inadimplentes o impedirá de realizar operações que exijam

a obtenção de crédito, DEFIRO ANTECIPAÇÃO DA TUTELA para determinar à ré que proceda à

retirada do nome da parte autora dos cadastros restritivos de crédito, no que se refere ao débito inscrito no

dia 28.12.2016, relativo ao título nº 18000008555505131318.

Ressalto que não há qualquer prejuízo para a parte ré, já que se trata apenas de retirada do nome

do autor dos cadastros restritivos de crédito, até que seja apreciado o mérito da questão.

Intime-se, com urgência, a CEF para que comprove o cumprimento da determinação supra no

prazo de 05 (cinco) dias.

Para o caso de descumprimento da medida ora deferida, ARBITRO pena de multa diária

de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), até o limite máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que

deverá ser revertido em prol da parte autora.

Considerando a hipossuficiência da parte autora em relação à parte ré, inverte o ônus da prova,

nos termos do art. 6º, VIII, do CDC, e determino à CEF que apresente, juntamente com a contestação,

documentos que acarretaram a inclusão do nome/CPF da parte autora nos cadastros restritivos de crédito.

Defiro à parte autora os benefícios da assistência judiciária, nos termos do art. 98 e seguintes do

CPC.

Cite-se a ré para apresentar contestação no prazo legal, bem como para se manifestar acerca da

possibilidade de acordo, devendo juntar ao feito os respectivos documentos necessários à elucidação do caso.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ipatinga

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IPATINGA-2º JEF ADJUNTO

Juiza Titular	:	DRA. DAYSE STARLING MOTTA
Dir. Secret.	:	RENATA FARIA DE ALMEIDA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. DAYSE STARLING MOTTA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7258-22.2008.4.01.3814
2008.38.14.704522-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ANTONIO ROMUALDO DIONISIO
ADVOGADO	:	MG00089709 - SERGIO WANDERLEY VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00085972 - SILVANO DA SILVA MORAIS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 05 (cinco) dias, acerca dos cálculos da contadoria.

Numeração única: 5796-83.2015.4.01.3814
5796-83.2015.4.01.3814 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCIA CRISTINA PIRES GODOI
ADVOGADO	:	MG00130107 - ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito.

Numeração única: 3460-09.2015.4.01.3814
3460-09.2015.4.01.3814 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ADELSON LUCIO COSTA
ADVOGADO	:	MG00104701 - GUILHERME MORAES SILVA
ADVOGADO	:	MG00125740 - DEBORA CRISTINA PEREIRA CARNEIRO
ADVOGADO	:	MG00052708 - JEFFERSON JORGE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00078709 - VALKYRIA DE MELLO LEAO OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00002706 - MORAES MELLO E OLIVEIRA ADVOGADOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para manifestar a respeito da afirmação do INSS de que o equívoco já foi sanado.

Numeração única: 284-51.2017.4.01.3814
284-51.2017.4.01.3814 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	OLNEY ALYSSON DE SOUZA SILVA
ADVOGADO	:	MG00036903 - SERGIO ANTONIO VALENTE DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00148977 - ANAILTON ALDRIN DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias, para emendar a petição inicial, especificando o pedido.

Numeração única: 5053-54.2007.4.01.3814
2007.38.14.700033-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	JOANA DARC SALVINO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00107236 - JOSE CARLOS COSTA
REU	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que promova a habilitação dos herdeiros para expedição de alvará.

Numeração única: 4713-95.2016.4.01.3814
4713-95.2016.4.01.3814 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GERALDO PIRES ROCHA
ADVOGADO	:	MG00120646 - UBIRAJARA DOS SANTOS NUNES
ADVOGADO	:	MG00159349 - HELDER FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00143605 - GERALDO MAGNO DA SILVA SENA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para cumprir o ato ordinatório anterior.... (dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para juntar documentos que comprovem a ausência de litispendência ou coisa julgada com a ação que tramitou em Guanhães).

Numeração única: 224-54.2012.4.01.3814
224-54.2012.4.01.3814 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CARLOS ALBERTO AGAPITO DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00136485 - GUSTAVO BOTELHO SILVA
ADVOGADO	:	MG00046260 - RUTH MEDEIRO DE ABREU
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 05 (cinco) dias, Nada sendo requerido, retornem os autos ao arquivo.

Numeração única: 5822-81.2015.4.01.3814
5822-81.2015.4.01.3814 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	GEISON DA COSTA MARTINS
ADVOGADO	:	MG00130343 - DANIELLE TANIA CUNHA SILVA
ADVOGADO	:	MG00031682 - JORGE SILVA
ADVOGADO	:	MG00070085 - JEBERSON ANANIAS CORDEIRO SILVA
ADVOGADO	:	MG00048988 - JEFERSON AUGUSTO CORDEIRO SILVA
ADVOGADO	:	MG00082880 - JOSELIA CORDEIRO SILVA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00093449 - JONAIR CORDEIRO SILVA
ADVOGADO	:	MG00046091 - FRANCISCO CARLOS FRANCO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 10 (dez) dias, para cumprir o despacho de fls. 108.

Numeração única: 5608-90.2015.4.01.3814
5608-90.2015.4.01.3814 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	VERA LUCIA MENDES DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00161891 - THIAGO ANDRADE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00162884 - THALES LUCIO ANDRADE

ADVOGADO	:	MG00164223 - LAIS VIEIRA LANA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para esclarecer a qual remanescente se refere na cota de fl. 89v.

Numeração única: 5969-88.2007.4.01.3814
 2007.38.14.700950-8 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARIA APARECIDA DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00039043 - GILBERTO PEREIRA SANTOS
REU	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOGADO	:	MG00081259 - DIRCEU RAIMUNDO DOS SANTOS COSTA
ADVOGADO	:	MG00089778 - DANIELA OLIVEIRA COELHO CALDEIRA
ADVOGADO	:	MG00054278 - DEOPHANES ARAUJO SOARES FILHO

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) dê-se vista à ECT, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para comprovar nos autos o depósito do valor da RPV expedida manualmente.

Numeração única: 6495-40.2016.4.01.3814
 6495-40.2016.4.01.3814 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE GONCALVES GOMES
ADVOGADO	:	MG00085460 - GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS
ADVOGADO	:	MG00089393 - RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00117659 - ERNANE VIEIRA CORREA
ADVOGADO	:	MG00129430 - WHENIA MARIA MARTINS COSTA E DUTRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para informar se tem interesse no prosseguimento do feito, uma vez que o INSS informou que a revisão foi realizada administrativamente e que os atrasados serão pagos através de complemento positivo.

Numeração única: 477-03.2016.4.01.3814
 477-03.2016.4.01.3814 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	WALTER JONAS DOS REIS E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00130495 - SUELEN DE OLIVEIRA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG0037955E - MARPAULA PORTES QUINTAO
ADVOGADO	:	MG00081987 - JONATAS DE FRANCO QUINTAO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	:	MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) dê-se vista à CEF, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para apresentar o original de cheque a fim de que seja realizada a perícia grafotécnica.

Numeração única: 8245-48.2014.4.01.3814
 8245-48.2014.4.01.3814 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RAIMUNDA ANTONIA MADEIRA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00055278 - NORBERTO CABRAL DA CUNHA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) dê-se vista à parte autora e ROSANGELA APARECIDA MADEIRA, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para retificar seu nome junto ao banco de dados da

Receita Federal uma vez que naquela instituição consta como ROSANGELA APARECIDA MADEIRA LOPES.

Numeração única: 2492-76.2015.4.01.3814
2492-76.2015.4.01.3814 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	VANDERLY BERNARDO DA SILVA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) dê-se vista à CEF para no prazo legal, apresentar contrarrazões ao recurso interposto (art. 1.010, § 1º, do CPC). Após remetam-se os presentes autos para a Turma Recursal.

Numeração única: 3576-15.2015.4.01.3814
3576-15.2015.4.01.3814 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	BRUNO JOSE MELLO DE OLIVEIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) dê-se vista à CEF para no prazo legal, apresentar contrarrazões ao recurso interposto (art. 1.010, § 1º, do CPC). Após remetam-se os presentes autos para a Turma Recursal.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IPATINGA-2º JEF ADJUNTO

Juiza Titular	:	DRA. DAYSE STARLING MOTTA
Dir. Secret.	:	RENATA FARIA DE ALMEIDA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. DAYSE STARLING MOTTA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7848-86.2014.4.01.3814
7848-86.2014.4.01.3814 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JOSE FIRMINO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	:	MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) Ante o exposto, extingo o processo, sem resolução de mérito, (...).

Numeração única: 570-63.2016.4.01.3814
570-63.2016.4.01.3814 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	CLEUZA GONCALVES VIANA OLIVEIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	:	MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) Ante o exposto, extingo o processo, sem resolução de mérito, (...).

Numeração única: 3666-86.2016.4.01.3814
3666-86.2016.4.01.3814 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	MARILENI ITALA PAMPANINI
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) Ante o exposto, extingo o processo, sem resolução de mérito, (...).

Numeração única: 4856-21.2015.4.01.3814
4856-21.2015.4.01.3814 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ITAMAR ARTHUSO
ADVOGADO	:	MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido (...)

Numeração única: 8573-75.2014.4.01.3814
8573-75.2014.4.01.3814 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ADRIANO BARBOSA SENA
-------	---	----------------------

ADVOGADO	:	MG00066560 - MARIA DA PENHA SANTANA DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00131999 - WANDER HORTA LAGE
ADVOGADO	:	MG00066450 - KATIA REGINA SANTANA DE SOUZA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	MUNICIPIO DE BELO ORIENTE
REU	:	CAMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE
ADVOGADO	:	MG00110226 - UBERONE GONCALVES AGUILAR
ADVOGADO	:	MG00073622 - CLEBSON TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00095790 - KEILA QUEIROGA ZULATO
ADVOGADO	:	MG00126495 - BRUNA ARIEL GARCIA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00122637 - ARIANE MEIRELES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00075798 - FERNANE RODRIGUES CORREA
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	:	MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
ADVOGADO	:	MG00032891 - EFIGENIO DE FREITAS VIMIEIRO
ADVOGADO	:	MG00066348 - ANTONIO BASILIO CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00088591 - FLAVIA VIEIRA GUEDES
ADVOGADO	:	MG00043678 - ARNOIDE MOREIRA FELIX

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Ante o exposto, extingo o processo, sem julgamento do mérito, em relação à CÂMARA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE, com fulcro no artigo 485, VI, do novo CPC.

Ainda, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para: (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IPATINGA-2ª VARA FEDERAL

Juiza Titular	:	DRA. DAYSE STARLING MOTTA
Dir. Secret.	:	RENATA FARIA DE ALMEIDA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. DAYSE STARLING MOTTA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 713-23.2014.4.01.3814
713-23.2014.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
EXCDO	:	MARCUS PINTO SOBROSA
ADVOGADO	:	ES00022679 - ALAIDES MARIANI
ADVOGADO	:	ES00009696 - VALDETE PEREIRA DA SILVA PEREIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado 129, de 08 de abril de 2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria 02-2016 desta Vara, intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da penhora online infrutífera (fls. retro), bem como para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 930-66.2014.4.01.3814
930-66.2014.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00021951 - LADIR FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00091363 - MILENE DE FATIMA FERNANDES GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00056601 - FABIO EMMANUEL LINHARES FRANCO
ADVOGADO	:	MG00129717 - CARLOS EDUARDO SILVA FREITAS
ADVOGADO	:	MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	:	MG00110067 - GUSTAVO GIAROLA LOPES
EXCDO	:	JOSE HENRIQUE FORTES DINIZ

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado 129, de 08 de abril de 2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria 02-2016 desta Vara, intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da penhora online infrutífera (fls. retro), bem como para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 2896-64.2014.4.01.3814
2896-64.2014.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00021951 - LADIR FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00091363 - MILENE DE FATIMA FERNANDES GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00056601 - FABIO EMMANUEL LINHARES FRANCO
ADVOGADO	:	MG00129717 - CARLOS EDUARDO SILVA FREITAS
ADVOGADO	:	MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA

ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	:	MG00110067 - GUSTAVO GIAROLA LOPES
EXCDO	:	DROGARIA JEOVA RAFHA LTDA - ME
EXCDO	:	GRASIELA GONCALVES QUEIROZ DE SOUZA
EXCDO	:	FLAMARIOM CORREIA DE SOUZA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado 129, de 08 de abril de 2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria 02-2016 desta Vara, intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da penhora online infrutífera (fls. retro), bem como para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 4300-53.2014.4.01.3814

4300-53.2014.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00021951 - LADIR FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00091363 - MILENE DE FATIMA FERNANDES GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00056601 - FABIO EMMANUEL LINHARES FRANCO
ADVOGADO	:	MG00129717 - CARLOS EDUARDO SILVA FREITAS
ADVOGADO	:	MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00119695 - DEBORA PEREIRA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	:	MG00073491 - MAURO SANABIO SILVA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00110067 - GUSTAVO GIAROLA LOPES
EXCDO	:	ELLEM CRISTHIAN BITENCOURT
EXCDO	:	ELLEM CRISTHIAN BITENCOURT

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado 129, de 08 de abril de 2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria 02-2016 desta Vara, intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da penhora online infrutífera (fls. retro), bem como para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 6646-74.2014.4.01.3814

6646-74.2014.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
EXCDO	:	EXCELL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
EXCDO	:	HELENA BEATRIZ BARBOSA COURA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado 129, de 08 de abril de 2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria 02-2016 desta Vara, intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da penhora online infrutífera (fls. retro), bem como para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 9362-74.2014.4.01.3814

9362-74.2014.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00085688 - VANESSA CELINA DA ROCHA MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
EXCDO	:	JOSE CARLOS IGNACIO
EXCDO	:	IMNEL INDUSTRIA MECANICA NOVA ERA LTDA- EPP

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal,

203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado 129, de 08 de abril de 2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria 02-2016 desta Vara, intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da penhora online infrutífera (fls. retro), bem como para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 1414-47.2015.4.01.3814
1414-47.2015.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00021951 - LADIR FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00091363 - MILENE DE FATIMA FERNANDES GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00056601 - FABIO EMMANUEL LINHARES FRANCO
ADVOGADO	:	MG00129717 - CARLOS EDUARDO SILVA FREITAS
ADVOGADO	:	MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA
ADVOGADO	:	MG0039464E - BARBARA GUIMARAES BRITTO OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00110067 - GUSTAVO GIAROLA LOPES
EXCDO	:	WILIAN PATROCINIO COSTA ME
EXCDO	:	WILIAN PATROCINIO COSTA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado 129, de 08 de abril de 2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria 02-2016 desta Vara, intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da penhora online infrutífera (fls. retro), bem como para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 1431-83.2015.4.01.3814
1431-83.2015.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
ADVOGADO	:	MG00080107 - ROGERIO NETTO ANDRADE
EXCDO	:	STAMPA CONFECÇOES E ACESSORIOS LTDA - ME
EXCDO	:	GABRIEL FHILIFE SILVA
EXCDO	:	SILVANA SOUZA DE OLIVEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado 129, de 08 de abril de 2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria 02-2016 desta Vara, intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da penhora online infrutífera (fls. retro), bem como para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 1434-38.2015.4.01.3814
1434-38.2015.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
EXCDO	:	PEREIRA E ANICIO LTDA - ME
EXCDO	:	JEAN RODRIGUES PEREIRA
EXCDO	:	LUCIENE RODRIGUES ANICIO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado 129, de 08 de abril de 2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria 02-2016 desta Vara, intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da penhora online infrutífera (fls. retro), bem como para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 1503-70.2015.4.01.3814
1503-70.2015.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG0042691E - GRACIELLE MARTINS
EXCDO	:	DEPOSITO TIRADENTES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
EXCDO	:	OZANAN ALEX PINTO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado 129, de 08 de abril de 2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria 02-2016 desta Vara, intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da penhora online infrutífera (fls. retro), bem como para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 1528-83.2015.4.01.3814
1528-83.2015.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00076652 - LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA
EXCDO	:	ODILON JOSE DE SOUSA JUNIOR
EXCDO	:	ODILON JOSE DE SOUZA
EXCDO	:	SR COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA - ME

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado 129, de 08 de abril de 2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria 02-2016 desta Vara, intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da penhora online infrutífera (fls. retro), bem como para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 1565-13.2015.4.01.3814
1565-13.2015.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
EXCDO	:	G GOMES DE SOUSA - ME
EXCDO	:	GILCLERIO GOMES DE SOUSA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado 129, de 08 de abril de 2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria 02-2016 desta Vara, intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da penhora online infrutífera (fls. retro), bem como para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 3815-19.2015.4.01.3814
3815-19.2015.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
EXCDO	:	COMERCIAL TEXTURARTT LTDA- ME
EXCDO	:	MARIA CLEONICI TEIXEIRA MARCIANO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado 129, de 08 de abril de 2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria 02-2016 desta Vara, intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da penhora online infrutífera (fls. retro), bem como para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 4310-63.2015.4.01.3814
4310-63.2015.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
EXCDO	:	MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA
EXCDO	:	JOSE DOS REIS MORAIS
EXCDO	:	FERNANDO MORAIS FRANCA
EXCDO	:	LUIS OMERIO DOS REIS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado 129, de 08 de abril de 2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria 02-2016 desta Vara, intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da penhora online infrutífera (fls. retro), bem como para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 6225-50.2015.4.01.3814
6225-50.2015.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00045082 - ROBSON CARLOS MILAGRES
EXCDO	:	IPACOLOR CONFECOES LTDA ME
EXCDO	:	DANIEL GOMES CUSTODIO
EXCDO	:	ANTONIO JOSE CUSTODIO NETO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado 129, de 08 de abril de 2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria 02-2016 desta Vara, intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da penhora online infrutífera (fls. retro), bem como para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 3245-48.2015.4.01.3809
3245-48.2015.4.01.3809 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00085688 - VANESSA CELINA DA ROCHA MAGALHAES
EXCDO	:	JMR ESTRUTURAS METALICAS CALDEIRARIA LTDA - ME
EXCDO	:	ADRIANO TEIXEIRA RODRIGUES
EXCDO	:	DEIVISON DE FREITAS MARQUES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado 129, de 08 de abril de 2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria 02-2016 desta Vara, intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se acerca da penhora online infrutífera (fls. retro), bem como para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 28591-28.2015.4.01.3800
28591-28.2015.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
EXCDO	:	VANDERLEIA ROCHA TEIXEIRA
EXCDO	:	EDUARDO TEIXEIRA DE FREITAS
EXCDO	:	IMEK CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado 129, de 08 de abril de 2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria 02-2016 desta Vara, intime-se o exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar-se

acerca da penhora online infrutífera (fls. retro), bem como para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 1158-70.2016.4.01.3814
1158-70.2016.4.01.3814 ACAO PENAL

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	ANTONIO DE ABREU MARLIERE
ADVOGADO	:	MG00151139 - SAILA GORZA BORGES
ADVOGADO	:	MG00103967 - HELIO WILLIAM CIMINI MARTINS FARIA
ADVOGADO	:	MG00063523 - AGNALDO JOSE DE AQUINO GOMES
ADVOGADO	:	MG00159788 - TASSIO BOBBIO TEODORO
ADVOGADO	:	MG00104909 - DENNER FRANCO REIS
ADVOGADO	:	MG00099208 - HERMUNDES SOUZA FLORES DE MENDONCA
ADVOGADO	:	MG00142869 - GRAZIELLE SILVA GARDINGO FERREIRA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC, 132 do Provimento COGER nº 129/2016 do TRF da 1ª Região, e nos termos da Portaria nº 002/2016 desta Vara Federal, intime-se a defesa do réu acerca da expedição das cartas precatórias às Comarcas de Inhapim/MG e Caratinga/MG para a inquirição de testemunhas arroladas pela acusação e defesa, ciente de que deverá acompanhar o andamento processual nos Juízos Deprecados, conforme dispõe a Súmula nº 273 do STJ.

Numeração única: 300-49.2010.4.01.3814
2010.38.14.000058-0 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00119695 - DEBORA PEREIRA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
RÉU	:	ROSANA COSTA LANA
RÉU	:	MARCOS AZEVEDO DOMINGOS
RÉU	:	MARIA DE LURDES COSTA LANA
RÉU	:	ANDERSON COSTA LANA
RÉU	:	MARIA DA GLORIA LANA DE PAULA
RÉU	:	ANTONIO CARLOS COSTA LANA
RÉU	:	LUCIENE COSTA LANA CASTRO
RÉU	:	WEBERT COSTA LANA
RÉU	:	RUBENS COSTA LANA
RÉU	:	ELIAS COSTA LANA
RÉU	:	SILAS COSTA LANA
RÉU	:	SIRLENE COSTA LANA CASTRO
RÉU	:	MARILENE COSTA LANA VIEIRA
RÉU	:	MEIRILAINE LANA SANTANA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado nº 129, de 08.04.2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria Nº 002/2016 desta Vara, dê-se vista à CEF para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito a fim de dar prosseguimento ao feito, haja vista o retorno frustrado dos mandados de citação.

Numeração única: 7446-05.2014.4.01.3814
7446-05.2014.4.01.3814 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00108981 - ROBERTO CAMPOS ABREU MARINO
ADVOGADO	:	MG0034714E - DOUGLAS PEREIRA FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
EXCDO	:	BTZ STRUCTURES ENTERTAINMENT, LOCACAO, PRODUCAO & SERVICOS LTDA- ME
ADVOGADO	:	MG00116951 - SIDINEY MENEZES MOREIRA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal,

203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado nº 129, de 08.04.2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria Nº 002/2016 desta Vara, dê-se vista à CEF para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito a fim de dar prosseguimento ao feito.

Numeração única: 6708-17.2014.4.01.3814

6708-17.2014.4.01.3814 BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FIDUCIARIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00045082 - ROBSON CARLOS MILAGRES
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
REÚ	:	MECVALE INDUSTRIA MECANICA VALE DO ACO LTDA-EPP

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado nº 129, de 08.04.2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria Nº 002/2016 desta Vara, dê-se vista à CEF para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito a fim de dar prosseguimento ao feito, haja vista a informação do Oficial de Justiça (fls. 62/64)

Numeração única: 1482-94.2015.4.01.3814

1482-94.2015.4.01.3814 PROCEDIMENTO SUMÁRIO

AUTOR	:	MARIA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00153131 - KELREN URILS AZEREDO
ADVOGADO	:	MG00037445 - VANDERLI URILS DE OLIVEIRA
REU	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado nº 129, de 08.04.2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria Nº 002/2016 desta Vara, INTIME-SE a parte autora para, querendo, apresentar as suas contrarrazões, no prazo legal, em consonância ao art. 1.010 do CPC/2015. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região, independentemente do juízo de admissibilidade, com as nossas homenagens e cautelas de estilo.

Numeração única: 363-74.2010.4.01.3814

2010.38.14.000067-0 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00119695 - DEBORA PEREIRA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	:	MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
EXCDO	:	MARILDO MARTINS CORREIA -ME
EXCDO	:	MARILDO MARTINS CORREIA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado nº 129, de 08.04.2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria Nº 002/2016 desta Vara, dê-se vista à CEF para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito a fim de dar prosseguimento ao feito, haja vista a devolução frustrada da carta precatória.

Numeração única: 5089-52.2014.4.01.3814

5089-52.2014.4.01.3814 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	IPATINGA MOVEIS LTDA
ADVOGADO	:	MG00117660 - ALLEN LEON SILVA
ADVOGADO	:	MG00079049 - BRENO INACIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00112175 - BRUNO TAVEIRA COTA
ADVOGADO	:	MG00126262 - KENIA SANTOS BARBOSA GUEDES
ADVOGADO	:	MG00108405 - MARCIO GOMES TEIXEIRA

ADVOGADO	:	MG00105235 - DANIEL LIMA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00100824 - PATRICIA GRIPP TORRES
ADVOGADO	:	MG00041883 - MAURO LUCIO DOS SANTOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	RR ESTOFADOS E DECORACOES LTDA - ME
REU	:	M C R DA SILVA ESTOFADOS EIRELI - EPP
REU	:	RODRIGO BOARETO DA SILVA
REU	:	CLAUDIOMAR TEIXEIRA DA SILVA
REU	:	MARIA CARINA RIBEIRO DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado nº 129, de 08.04.2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria Nº 002/2016 desta Vara, INTIME-SE a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito a fim de dar prosseguimento ao feito, haja vista o retorno frustrado do mandado de citação (fls. 148/152).

Numeração única: 5045-04.2012.4.01.3814
5045-04.2012.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
EXCDO	:	LEIDI LUCIA VEDELE DE SOUZA CARVALHO E CIA LTDA
EXCDO	:	LEIDE LUCIA VEDELE DE SOUZA CARVALHO
EXCDO	:	JOSE MARIA GOMES

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado 129, de 08 de abril de 2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria 02-2016 desta Vara, dê-se vista ao exequente para no prazo de 10 (dez) dias, ter ciência dos documentos juntados às fls. 98/105, bem como para requerer o que entender de direito a fim de dar prosseguimento ao feito.

Numeração única: 4311-48.2015.4.01.3814
4311-48.2015.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00075587 - RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA
ADVOGADO	:	MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
EXCDO	:	REGINALDO FERREIRA DA COSTA
EXCDO	:	REGINALDO FERREIRA DA COSTA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado nº 129/2016, de 08/04/2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria 02/2016 desta Vara, dê-se vista ao exequente para, no prazo de 5 dias, requerer o que entender de direito a fim de dar prosseguimento ao feito.

Numeração única: 7601-08.2014.4.01.3814
7601-08.2014.4.01.3814 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00029660 - JOAO VIEIRA NUNES NETO
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	:	MG0041782E - ISABELA COSTA DE OLIVEIRA
RÉU	:	OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA- ME
RÉU	:	DAYVID CRISTHIAN CARVALHO ORNELAS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado nº 129, de 08.04.2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria Nº 002/2016 desta Vara, dê-se vista à CEF para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender

de direito a fim de dar prosseguimento ao feito, haja vista as tentativas frustradas de citação.

Numeração única: 5396-69.2015.4.01.3814
5396-69.2015.4.01.3814 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00045082 - ROBSON CARLOS MILAGRES
RÉU	:	JOSE APARECIDO DOS SANTOS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Com fundamento nos artigos 93, inciso XIV, da Constituição Federal, 203, § 4º, do CPC/2015, 132 do Provimento Geral Consolidado nº 129, de 08.04.2016-COGER/TRF-1ª Região, e nos termos da Portaria Nº 002/2016 desta Vara, INTIME-SE a CEF para efetuar o recolhimento da verba do Oficial de Justiça diretamente no juízo deprecado, conforme ofício de fls. 27, a fim de dar cumprimento à carta precatória.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IPATINGA-2ª VARA FEDERAL

Juiza Titular	: DRA. DAYSE STARLING MOTTA
Dir. Secret.	: RENATA FARIA DE ALMEIDA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	: DRA. DAYSE STARLING MOTTA
---------------	-----------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1079-62.2014.4.01.3814
1079-62.2014.4.01.3814 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00021951 - LADIR FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00091363 - MILENE DE FATIMA FERNANDES GONCALVES
ADVOGADO	: MG00056601 - FABIO EMMANUEL LINHARES FRANCO
ADVOGADO	: MG00129717 - CARLOS EDUARDO SILVA FREITAS
ADVOGADO	: MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA
ADVOGADO	: MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	: MG00110067 - GUSTAVO GIAROLA LOPES
EXCDO	: DIGECILDO CALDAS FERREIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Defiro o pedido de fl. 68 e determino a suspensão da execução pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 921, § 1º, do CPC/2015. Decorrido o prazo, sem que sejam encontrados bens penhoráveis, os autos serão arquivados independentemente de nova intimação do exequente. Publique-se.

Numeração única: 663-36.2010.4.01.3814
2010.38.14.000089-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
EXCDO	: FERNANDA SABRINA FRAGA ROLLA
EXCDO	: HIVANILDO RODRIGUES PEDRO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Defiro o pedido de fl. 140 e determino a suspensão da execução pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 921, § 1º, do CPC/2015. Decorrido o prazo sem que sejam encontrados bens penhoráveis, os autos serão arquivados independentemente de nova intimação do exequente. Publique-se.

Numeração única: 2101-92.2013.4.01.3814
2101-92.2013.4.01.3814 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
ADVOGADO	: MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
EXCDO	: DANIELLE VIANA DA COSTA
ADVOGADO	: MG00122401 - MARIO OLIVEIRA LUCAS
ADVOGADO	: MG00135752 - JOANA D'ARC BARROS NELVAM

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Defiro o pedido de fl. 103 e determino a suspensão da execução pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 921, § 1º, do CPC/2015.

Decorrido o prazo sem que sejam encontrados bens penhoráveis, os autos serão arquivados independentemente de nova intimação do exequente. Publique-se.

Numeração única: 506-19.2017.4.01.3814
506-19.2017.4.01.3814 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	PEDRO DE ARAUJO PINTO
ADVOGADO	:	MG00029236 - FLAVIANO DE PINHO MATOS
EMBDO	:	NAO CONSTA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Intime-se o embargante para, no prazo de 10 (dez) dias, retificar o polo passivo da ação, de modo a indicar a parte a constar como embargado, sob pena de indeferimento da petição inicial.
2. Intime-se. Cumpra-se.

Numeração única: 505-34.2017.4.01.3814
505-34.2017.4.01.3814 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBTE	:	RODRIGO FERREIRA MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00029236 - FLAVIANO DE PINHO MATOS
EMBDO	:	NAO CONSTA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Intime-se o embargante para, no prazo de 10 (dez) dias, retificar o polo passivo da ação, de modo a indicar a parte a constar como embargado, sob pena de indeferimento da petição inicial.
2. Intime-se. Cumpra-se.

Numeração única: 756-52.2017.4.01.3814
756-52.2017.4.01.3814 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	YANK COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00094235 - GUSTAVO LANA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00147920 - RUI PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
EMBDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID

A Exma. Sra. Juiza exarou :

O prazo de quinze dias para oposição de embargos à execução é contado da juntada aos autos da carta de citação, porque há regra específica para os executivos (CPC/2015, artigo 915).

Isto posto, rejeito liminarmente os embargos, (CPC/2015, artigo 918, I), uma vez que foram opostos intempestivamente, fora do prazo legal que se iniciou da juntada

da carta aos autos da execução extrajudicial em .

Prossiga-se com a execução extrajudicial nº 1180-31.2016.4.01.3814, para os autos da qual se deve trasladar cópia deste decisum.

Intimem-se.

Numeração única: 541-91.2008.4.01.3814
2008.38.14.000542-1 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00119695 - DEBORA PEREIRA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
RÉU	:	CRELIA APARECIDA IDELFONSO
RÉU	:	GERALDO MACHADO FIORAVANTE
RÉU	:	MARIA HELENA ROCHA FIORAVANTE

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se a parte autora para requerer a execução, devendo apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, incluindo as custas judiciais e honorários advocatícios, nos termos do art. 509 do CPC/2015. Não apresentado o valor atualizado, será considerado o valor originariamente informado.

Numeração única: 1216-54.2008.4.01.3814
2008.38.14.001217-7 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00119695 - DEBORA PEREIRA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
RÉU	:	MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA
RÉU	:	VALDECIO JOSE DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00132597 - ED WILSON RODRIGUES MARTINS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se a parte autora para requerer a execução, devendo apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, incluindo as custas judiciais e honorários advocatícios, nos termos do art. 509 do CPC/2015. Não apresentado o valor atualizado, será considerado o valor originariamente informado.

Numeração única: 2092-09.2008.4.01.3814
2008.38.14.002093-1 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
RÉU	:	REGGIANI VILELA GONCALVES
RÉU	:	DEVAIR REZENDE VILELA
RÉU	:	CLEUSA GONCALVES FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00125820 - JOSE ALEXANDRE GOMES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se a parte autora para requerer a execução, devendo apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, incluindo as custas judiciais e honorários advocatícios, nos termos do art. 509 do CPC/2015. Não apresentado o valor atualizado, será considerado o valor originariamente informado.

Numeração única: 5198-08.2010.4.01.3814
5198-08.2010.4.01.3814 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
RÉU	:	RENATA COELHO VENANCIO
RÉU	:	JOSE ROGERIO VENANCIO
RÉU	:	MARIA DO ROZARIO COELHO VENANCIO
ADVOGADO	:	MG00105236 - EDSON CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00098686 - BRENO WATANABE PATRICIO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se a parte autora para requerer a execução, devendo apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, incluindo as custas judiciais e honorários advocatícios, nos termos do art. 509 do CPC/2015. Não apresentado o valor atualizado, será considerado o valor originariamente informado.

Numeração única: 3189-05.2012.4.01.3814
3189-05.2012.4.01.3814 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00021951 - LADIR FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00129717 - CARLOS EDUARDO SILVA FREITAS
ADVOGADO	:	MG00129163 - ALEXANDRE AUGUSTO TEODORO
ADVOGADO	:	MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00111376 - FRANCISCO PEDRO G. ROCHA
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	:	MG00110067 - GUSTAVO GIAROLA LOPES
RÉU	:	ELIANA MOREIRA PAIVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se a parte autora para requerer a execução, devendo apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, incluindo as custas judiciais e honorários advocatícios, nos termos do art. 509 do CPC/2015. Não apresentado o valor atualizado, será considerado o valor originariamente informado.

Numeração única: 4058-65.2012.4.01.3814
4058-65.2012.4.01.3814 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00056549 - FERNANDO ANTONIO FRAGA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00020694 - TARCISIO PINTO FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00108354 - DANIELA MARQUES BATISTA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00112775 - AMANDA FERREIRA COUTO
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	:	MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS
RÉU	:	VILMA OLIVEIRA DIAS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Intime-se a parte autora para requerer a execução, devendo apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, incluindo as custas judiciais e honorários advocatícios, nos termos do art. 509 do CPC/2015. Não apresentado o valor atualizado, será considerado o valor originariamente informado.

Numeração única: 1998-51.2014.4.01.3814
1998-51.2014.4.01.3814 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00021951 - LADIR FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00129717 - CARLOS EDUARDO SILVA FREITAS
ADVOGADO	:	MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00119695 - DEBORA PEREIRA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	:	MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
RÉU	:	EFIGENIA ROSA DE OLIVEIRA GOMES

A Exma. Sra. Juíza exarou :

1- Diante da inexistência de pagamento ou embargos e tendo a parte ré sido pessoalmente citada, reconheço a revelia, nos termos do art. 344 do CPC/2015 e

constituo de pleno direito o título executivo judicial. O mandado inicial fica convertido em mandado executivo, devendo a presente demanda prosseguir na forma

do Título II do Livro I da Parte Especial do CPC/2015, com o acréscimo das custas judiciais e honorários advocatícios, no importe de 10% (dez por cento) do valor da dívida corrigida.

2- Intime-se a parte autora para requerer a execução, devendo apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, incluindo as custas judiciais e honorários advocatícios, nos termos do art. 509 do CPC/2015. Não apresentado o valor atualizado, será considerado o valor originariamente informado.

Numeração única: 6215-79.2010.4.01.3814
6215-79.2010.4.01.3814 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00119695 - DEBORA PEREIRA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	:	MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
EXCDO	:	FRANCISLEYNE DIAS MARTINS COLARES
EXCDO	:	ONI PEDRO MARTINS
EXCDO	:	LUCIA FERREIRA DIAS MARTINS
ADVOGADO	:	MG00116790 - HELYMARA MENDES MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00105362 - MIRELA BRAGIO COSTA
ADVOGADO	:	MG00070908 - HELI RODRIGUES DA SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Após, dê-se vista à parte exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 628-76.2010.4.01.3814
2010.38.14.000321-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	SINDICATO	TRABALHADORES	INDUSTRIAS
-------	---	-----------	---------------	------------

	METALURGICAS JOAO MONLEVADE, R PIRACICABA, BVM, SDP E OUTROS
ADVOGADO	: MG00027470 - JOSE CALDEIRA BRANT NETO
ADVOGADO	: MG00056767 - MONICA MAJELA DOS SANTOS NOGUEIRA
ADVOGADO	: MG00064077 - ROSANE MARIA CARNEIRO BRANT
ADVOGADO	: MG00048759 - ELTON JOSE BAETA BRANT
ADVOGADO	: MG00011111 - JOSE ROGERIO DE BARROS
ADVOGADO	: MG00135937 - CRISTINA VIEIRA GONCALVES
EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1- Revogo o despacho de fls. 242.

2- Converta-se a presente ação à classe executiva própria (classe 4100) e intime-se a parte executada para pagar o montante exequendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo da multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 523 do CPC/2015.

Numeração única: 6682-19.2014.4.01.3814

6682-19.2014.4.01.3814 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	: JOSCEILDA LOPES VALADARES DA SILVA
ADVOGADO	: MG00058496 - HAMILTON ROQUE MIRANDA PIRES
ADVOGADO	: MG00097641 - LUCAS ROQUE MIRANDA PIRES
ADVOGADO	: MG00057981 - CLELIA CRISTINA DE MATOS
ADVOGADO	: MG0041363E - FLAVIA MARIA DE ARRUDA ALMEIDA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO	: MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intimada a justificar objetivamente a necessidade da oitiva pessoal da requerida, a defesa da parte autora limitou-se a dizer que a finalidade é dirimir as controvérsias a respeito das circunstâncias em que ocorreu o negócio contratual. Entretanto, considerando que a presente ação versa sobre recebimento de cobertura securitária inserida no contrato de financiamento imobiliário, entendo que a prova documental é suficiente para se julgar a lide, motivo pelo qual indefiro a prova requerida.

Intime-se a parte autora para se manifestar acerca do pedido de sucessão processual formulado às fls. 325/345, nos termos do art. 109, § 1º, do CPC. Prazo de 05 (cinco) dias.

Após, façam-se os autos conclusos para sentença.

Intimem-se.

Numeração única: 3968-28.2010.4.01.3814

3968-28.2010.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: UNIAO
ADVOGADO	: MG00064705 - CARMEM TOMASI DE ABREU
EXCDO	: FRANCISCO DE ASSIS
ADVOGADO	: MG00116248 - MARX VINICIUS NUNES PEREIRA
ADVOGADO	: MG00135203 - MARCOS GUILHERME NUNES PEREIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Após, abra-se vista à exequente para manifestar a respeito das informações obtidas.

Numeração única: 3383-05.2012.4.01.3814

3383-05.2012.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
ADVOGADO	: MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	: MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
EXCDO	: ESPOLIO DE JOSE EDUARDO PEREIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Após, abra-se vista à exequente para manifestar a respeito das informações obtidas.

Numeração única: 10399-52.2012.4.01.3800
10399-52.2012.4.01.3800 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
EXCDO	:	LUIS CARLOS ARRUDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Após, abra-se vista à exequente para manifestar a respeito das informações obtidas.

Numeração única: 6670-05.2014.4.01.3814
6670-05.2014.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	:	MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
EXCDO	:	FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA - EPP
EXCDO	:	FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Após, abra-se vista à exequente para manifestar a respeito das informações obtidas.

Numeração única: 13-76.2016.4.01.3814
13-76.2016.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA
EXCDO	:	NILTON MORAES BATISTA - ME
EXCDO	:	NILTON MORAES BATISTA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Após, abra-se vista à exequente para manifestar a respeito das informações obtidas.

Numeração única: 1862-64.2008.4.01.3814
2008.38.14.001863-7 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00073943 - JEAN PABLO DE PAIVA LOPES
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	:	MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
EXCDO	:	IMPERIO COMUNICACOES LTDA
EXCDO	:	JOSE CORREA SOBRINHO
EXCDO	:	CLEIBER RODRIGUES DE AGUIAR
ADVOGADO	:	MG00107713 - RAPHAEL FELIPE TEODORO DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00114445 - RONALD THEODORO DE ABREU

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Antes, porém, intime-se o exequente para, no prazo de 5 dias, apresentar planilha de atualização do débito. (com a discriminação de todos os valores devidos).

Numeração única: 4267-63.2014.4.01.3814
4267-63.2014.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00021951 - LADIR FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00056601 - FABIO EMMANUEL LINHARES FRANCO
ADVOGADO	:	MG00129717 - CARLOS EDUARDO SILVA FREITAS
ADVOGADO	:	MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	:	MG00073491 - MAURO SANABIO SILVA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00110067 - GUSTAVO GIAROLA LOPES
EXCDO	:	RONALDO CLAUDIO DO CARMO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Antes, porém, intime-se o exequente para, no prazo de 5 dias, apresentar planilha de atualização do débito. (com a discriminação de todos os valores devidos).

Numeração única: 786-58.2015.4.01.3814

786-58.2015.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	:	MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
EXCDO	:	POSITIVA MODAS ACESSORIOS E VARIEDADES LTDA-ME
EXCDO	:	ANA MARIA MARTINS DOS REIS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Antes, porém, intime-se o exequente para, no prazo de 5 dias, apresentar planilha de atualização do débito. (com a discriminação de todos os valores devidos).

Numeração única: 950-23.2015.4.01.3814

950-23.2015.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PROCUR	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	:	MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
EXCDO	:	RODRIGO LOPES DIAS
EXCDO	:	VILMA OLIVEIRA DIAS
EXCDO	:	COMERCIAL IGOR & PALOMA LTDA- EPP

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Antes, porém, intime-se o exequente para, no prazo de 5 dias, apresentar planilha de atualização do débito. (com a discriminação de todos os valores devidos).

Numeração única: 1556-51.2015.4.01.3814

1556-51.2015.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
EXCDO	:	MARCENARIA NUNES & RODRIGUES LTDA - ME
EXCDO	:	VALERIA MARIA DA SILVA RODRIGUES
EXCDO	:	DELMA NUNES RODRIGUES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Antes, porém, intime-se o exequente para, no prazo de 5 dias, apresentar planilha de atualização do débito. (com a discriminação de todos os valores devidos).

Numeração única: 4073-29.2015.4.01.3814

4073-29.2015.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG0042653E - MARCEL PADILHA
ADVOGADO	:	MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
EXCDO	:	EMILIANO SOARES
EXCDO	:	COMAE COMERCIO DE MADEIRAS ESPECIAS LTDA EPP

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Antes, porém, intime-se o exequente para, no prazo de 5 dias, apresentar planilha de atualização do débito. (com a discriminação de todos os valores devidos).

Numeração única: 6798-88.2015.4.01.3814

6798-88.2015.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
ADVOGADO	:	MG00095277 - IARA DA SILVA RAZUK
ADVOGADO	:	MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
EXCDO	:	CENTRO EDUCACIONAL SANTA EDWIGES - CESE

EXCDO	:	NELSON ARAUJO IBRAHIM
EXCDO	:	MARIA APARECIDA ARAUJO VIEIRA
EXCDO	:	ANA MARIA SAMARTINI DE SOUZA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Antes, porém, intime-se o exequente para, no prazo de 5 dias, apresentar planilha de atualização do débito. (com a discriminação de todos os valores devidos).

Numeração única: 6167-47.2015.4.01.3814
6167-47.2015.4.01.3814 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID
RÉU	:	RM DISRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA -ME
RÉU	:	MARCIO FRUTUOSO BATISTA
RÉU	:	REGINALDO VALENTIM COELHO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Em caso de inexistência de pagamento ou embargos e tendo a parte ré sido pessoalmente citada, reconheço a revelia, nos termos do art. 319 do CPC e constituo de pleno direito o título executivo judicial. O mandado inicial fica convertido em mandado executivo, devendo a presente demanda prosseguir na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X, do CPC, com o acréscimo das custas judiciais e honorários advocatícios, no importe de 10% (dez por cento) do valor da dívida corrigida.

Em seguida, intime-se a parte autora para requerer a execução, devendo apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, incluindo as custas judiciais e honorários advocatícios, nos termos do art. 475-B do CPC. Não apresentado o valor atualizado, será considerado o valor originariamente informado.

Numeração única: 17-16.2016.4.01.3814
17-16.2016.4.01.3814 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
ADVOGADO	:	MG00095277 - IARA DA SILVA RAZUK
ADVOGADO	:	MG0042653E - MARCEL PADILHA
RÉU	:	RAIMUNDA AMARAO GONCALVES
RÉU	:	RAIMUNDA AMARAO GONCALVES
RÉU	:	ALBA MARIA RIBEIRO LOPES

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Em caso de inexistência de pagamento ou embargos e tendo a parte ré sido pessoalmente citada, reconheço a revelia, nos termos do art. 319 do CPC e constituo de pleno direito o título executivo judicial. O mandado inicial fica convertido em mandado executivo, devendo a presente demanda prosseguir na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X, do CPC, com o acréscimo das custas judiciais e honorários advocatícios, no importe de 10% (dez por cento) do valor da dívida corrigida.

Em seguida, intime-se a parte autora para requerer a execução, devendo apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, incluindo as custas judiciais e honorários advocatícios, nos termos do art. 475-B do CPC. Não apresentado o valor atualizado, será considerado o valor originariamente informado.

Numeração única: 1136-12.2016.4.01.3814
1136-12.2016.4.01.3814 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
-------	---	-------------------------

ADVOGADO	:	MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA
RÉU	:	OTACILIO DE ALMEIDA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Em caso de inexistência de pagamento ou embargos e tendo a parte ré sido pessoalmente citada, reconheço a revelia, nos termos do art. 319 do CPC e constituo de pleno

direito o título executivo judicial. O mandado inicial fica convertido em mandado executivo,

devendo a presente demanda prosseguir na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X, do CPC, com

o acréscimo das custas judiciais e honorários advocatícios, no importe de 10% (dez por cento) do

valor da dívida corrigida.

Em seguida, intime-se a parte autora para requerer a execução, devendo

apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, incluindo as custas judiciais e

honorários advocatícios, nos termos do art. 475-B do CPC. Não apresentado o valor atualizado,

será considerado o valor originariamente informado.

Numeração única: 1471-31.2016.4.01.3814

1471-31.2016.4.01.3814 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00021951 - LADIR FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00091363 - MILENE DE FATIMA FERNANDES GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00056601 - FABIO EMMANUEL LINHARES FRANCO
ADVOGADO	:	MG00129717 - CARLOS EDUARDO SILVA FREITAS
ADVOGADO	:	MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00110067 - GUSTAVO GIAROLA LOPES
RÉU	:	MAURICIO GONCALVES DE SOUZA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Em caso de inexistência de pagamento ou embargos e tendo a parte ré sido pessoalmente citada, reconheço a revelia, nos termos do art. 319 do CPC e constituo de pleno

direito o título executivo judicial. O mandado inicial fica convertido em mandado executivo,

devendo a presente demanda prosseguir na forma do Livro I, Título VIII, Capítulo X, do CPC, com

o acréscimo das custas judiciais e honorários advocatícios, no importe de 10% (dez por cento) do

valor da dívida corrigida.

Em seguida, intime-se a parte autora para requerer a execução, devendo

apresentar memória discriminada e atualizada do cálculo, incluindo as custas judiciais e

honorários advocatícios, nos termos do art. 475-B do CPC. Não apresentado o valor atualizado,

será considerado o valor originariamente informado.

Numeração única: 8887-21.2014.4.01.3814

8887-21.2014.4.01.3814 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG0034714E - DOUGLAS PEREIRA FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
EXCDO	:	ALESSANDRO LIMA LOUREIRO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Após, converta-se a presente ação à classe executiva própria e intime-se a parte executada para pagar o montante exequendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo

da multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 523 do CPC/2015.

Numeração única: 8748-69.2014.4.01.3814

8748-69.2014.4.01.3814 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
EXCDO	:	LEANDRO RODRIGUES FRANCO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Após, converta-se a presente ação à classe executiva própria e intime-se a parte executada para pagar o montante exequendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo da multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 523 do CPC/2015.

Numeração única: 2406-76.2013.4.01.3814
2406-76.2013.4.01.3814 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00083736 - PAULO CESAR FORTES DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
EXCDO	:	THOMAS BATISTA GUIMARAES SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Após, converta-se a presente ação à classe executiva própria e intime-se a parte executada para pagar o montante exequendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo da multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 523 do CPC/2015.

Numeração única: 430-63.2015.4.01.3814
430-63.2015.4.01.3814 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG0034714E - DOUGLAS PEREIRA FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
EXCDO	:	JOSE DALMO DE ANDRADE
EXCDO	:	MARCIA HIPOLITO DIAS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Após, converta-se a presente ação à classe executiva própria e intime-se a parte executada para pagar o montante exequendo, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo da multa de 10% (dez por cento) e penhora de bens, nos termos do art. 523 do CPC/2015.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE IPATINGA-2ª VARA FEDERAL

Juiza Titular	:	DRA. DAYSE STARLING MOTTA
Dir. Secret.	:	RENATA FARIA DE ALMEIDA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. DAYSE STARLING MOTTA
---------------	---	---------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1263-81.2015.4.01.3814
1263-81.2015.4.01.3814 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	ROSILEI GONCALVES MORAIS
ADVOGADO	:	MG00144323 - ALYNE NAYARA VAZ DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00057670 - SILVIO ALVES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00156386 - KIVIA KASSIA DORNELA MARCIANO
ADVOGADO	:	MG00152838 - BRUNA MENDES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00143465 - SAULO FERREIRA LEAL
EMBDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Intime-se o apelado para apresentar contrarrazões, nos termos do artigo 1.010, § 1º do CPC/2015.
Após, remetam-se os autos ao TRF1, com ou sem contrarrazões recursais.

Numeração única: 5822-57.2010.4.01.3814
5822-57.2010.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	:	MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
EXCDO	:	HENRIQUE BRETAS ANDRADE ANICIO ARAUJO
EXCDO	:	ARAUJO E ASSOCIADOS LTDA
EXCDO	:	CINIRA ANICIO ARAUJO

A Exma. Sra. Juiza exarou :
A executada CINIRA ANICIO não foi citada, conforme certidão de fls. 137-v.
Os executados HENRIQUE BRETAS e ARAUJO E ASSOCIADOS LTDA foram citados, conforme certidão de fls. 139-v e 140-v.
Intime-se a CEF para, no prazo de 15 dias, requerer o que entender de direito a fim de dar prosseguimento ao feito.

Numeração única: 1234-31.2015.4.01.3814
1234-31.2015.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00081341 - BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU
EXCDO	:	DJEISON DOUGLAS RESENDE DA CRUZ
ADVOGADO	:	MG00172244 - DALBERT LUIZ ANDRADE

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Tendo em vista que o imóvel matriculado sob o nº 20.712 está alienado fiduciariamente, conforme consta no documento cartorário de fls. 54/56, intime-se a CEF para, no prazo de 15 dias, manifestar se já houve quitação do débito do executado no contrato de alienação.

2. Publique-se.

Numeração única: 8581-91.2010.4.01.3814
8581-91.2010.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00119695 - DEBORA PEREIRA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	:	MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
EXCDO	:	MENDONCA E BARBOSA LTDA
EXCDO	:	ANTONIO DE SOUZA MENDONCA
EXCDO	:	MARLI BARBOSA SANTANA MENDONCA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Depreque-se a designação de leilão judicial dos bens penhorados às fls. 157 para a Comarca de João Monlevade.
2. Antes porém, intime-se o exequente desta despacho.
3. Publique-se.

Numeração única: 1643-46.2011.4.01.3814
1643-46.2011.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	:	MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
EXCDO	:	CENTRO BRASILEIRO DE IDIOMAS
EXCDO	:	JOILSON COELHO DE LANA
EXCDO	:	ANA CAROLINE ANDRADE

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Pela última vez, intime-se o exequente para indicar endereço atualizado do executado JOILSON COELHO LANA, sob pena de arquivamento do feito.
2. Intime-se.

Numeração única: 2814-62.2016.4.01.3814
2814-62.2016.4.01.3814 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	:	MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES
EXCDO	:	CARMILANE LUCRECIA COELHO SILVA - ME
EXCDO	:	CARMILANE LUCRECIA COELHO SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Observo que o AR da carta de citação (fls. 36) fora recebido pela representante legal da empresa Carmilane Lucrecia Coelho Silva-ME e esta também configura o polo passivo desta ação, mas que sua correspondência às fls. 35 não teve efetivação na entrega.
2. Desta forma, dou por CITADA a executada Carmilane Lucrecia Coelho Silva (CPF nº 055.808.696-90) nos termos do art. 239, § 1 do NCPC, visto ter tomado ciência desta ação.
3. Certifique-se o transcurso do prazo para as executadas pagarem a dívida bem como para garantirem o juízo.
4. Após, dê-se vista a exequente.

Numeração única: 1031-79.2009.4.01.3814
2009.38.14.001041-3 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
RÉU	:	JOELMA CRISTINA DE MATOS
RÉU	:	DILSON CHAVES DE MEIRA
ADVOGADO	:	MG0065035B - DILSON CHAVES DE MEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

- 1- Dê-se vista às partes, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pela parte autora, acerca do retorno dos autos do TRF da 1ª Região.

2- Transcorrido o prazo, não havendo requerimentos, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.
Intimem-se.

Numeração única: 12471-08.2014.4.01.3811
12471-08.2014.4.01.3811 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
EXCDO	:	ALVARO ROGGER FRAGA FERREIRA
EXCDO	:	ARTAMOL LTDA-ME

A Exma. Sra. Juíza exarou :

1. Considerando que o advogado da exequente Drº Jairdes Carvalho Garcia (MG82952) não está cadastrado nos autos, não foi possível efetivar-se a publicação do ato de fls. 109.
2. Desta forma, cadastre-se o advogado acima, através do sistema Oracle.
3. Dê-se baixa na carta precatória nº 2586/2016 e reexpeça-a.
4. Após a elaboração da carta precatória, intime-se a exequente nos termos da Portaria Conjunta nº 01-07, cientificando-o de que deverá recebê-la, encaminhá-la, recolher as verbas necessárias do oficial de justiça, acompanhá-la diretamente junto ao Juízo Deprecado, evitando-se, assim, ofícios e intimações que atrasam o seu cumprimento.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Janaúba

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JANAÚBA-VARA ÚNICA DE JANAÚBA

Juiza Titular	:	DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR
Dir. Secret.	:	ANA CAROLINA PEREIRA BORGES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM EDITAL

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1066-93.2015.4.01.3825
1066-93.2015.4.01.3825 PROTESTO

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN
ADVOGADO	:	MG00044782 - WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
ADVOGADO	:	MG00081356 - NUNO DE MOURA RANGEL
ADVOGADO	:	MG00101785 - ROSIANE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS
ADVOGADO	:	MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING
EXCDO	:	GILBERTO GIL DO VALE

A Exma. Sra. Juiza exarou :

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JANAÚBA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. O Senhor ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR, Juiz Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Janaúba/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber a tantos quantos virem o presente edital que, por este foro e Vara, tramita a Ação de Protesto, autos n. 106693.2015.4.01.3825, ajuizada pelo CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN contra GILBERTO GIL DA ROCHA. É o presente para a NOTIFICAÇÃO do requerido GILBERTO GIL DA ROCHA, CPF 182.530.058-57, que se encontra em local incerto e não sabido, acerca da ação de notificação proposta pelo COREN que tem por finalidade a interrupção da prescrição, considerando a existência de inscrição de débito do requerido em valor inferior a quatro anuidades do conselho profissional e, portanto, insuficiente para ajuizamento de execução fiscal neste momento, E, para constar, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume.

Janaúba, 16 de fevereiro de 2017.

ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR Juiz Federal TRF 1ª Região

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JANAÚBA-VARA ÚNICA DE JANAÚBA

Juiza Titular	: DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR
Dir. Secret.	: ANA CAROLINA PEREIRA BORGES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	: DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 946-16.2016.4.01.3825
946-16.2016.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: ALINE VALERIA TEIXEIRA
ADVOGADO	: MG00167602 - TAMIRES LEISYANE ALVES VIEIRA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	: REALIZA CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO	: MG00118381 - DANIEL LOURES SA
ADVOGADO	: MG00126160 - PAULO HENRIQUE FAGUNDES COSTA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) vista às partes rés (...) para especificarem suas provas, justificando a sua necessidade.

Numeração única: 947-98.2016.4.01.3825
947-98.2016.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: KATIA MARIA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00167602 - TAMIRES LEISYANE ALVES VIEIRA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	: REALIZA CONSTRUTORA LTDA
ADVOGADO	: MG00118381 - DANIEL LOURES SA
ADVOGADO	: MG00126160 - PAULO HENRIQUE FAGUNDES COSTA
ADVOGADO	: MG00159090 - BIANCA SORAYA ALVES DE ALMEIDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) vista às partes rés (...) para especificarem suas provas, justificando a sua necessidade.

Numeração única: 1206-30.2015.4.01.3825
1206-30.2015.4.01.3825 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: MARIA HELENA CARDOSO
ADVOGADO	: MG00130454 - MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Abro vista dos autos às partes para ciência da(s) requisições de pagamento migradas ao E. TRF da 1ª Região. Prazo : 05 dias.

Numeração única: 619-71.2016.4.01.3825
619-71.2016.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	: CE00017231 - APARECIDA CEILA TEIXEIRA BATISTA
ADVOGADO	: MG00105965 - ABEL LUIZ DE SENA NETO
ADVOGADO	: BA00014481 - DILMAM RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	: BA00014405 - EDVAL FREIRE JUNIOR

ADVOGADO	:	AL00003932 - EURIPEDES PAUS DE SOUZA
ADVOGADO	:	SP00315905 - GERALDO GREGORIO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DF00011588 - ALESSANDRO LUIZ DOS REIS
ADVOGADO	:	PE00015173 - AUZINE MATIAS BARBOSA
ADVOGADO	:	DF00005167 - EURIPEDES PAUS DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
ADVOGADO	:	BA00003739 - ALCIDES LINS DA FARIA
ADVOGADO	:	BA00014878 - CINTIA PEREIRA RIBEIRO
ADVOGADO	:	PI00003229 - EMERSON FERREIRA LIMA VERDE
REU	:	OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE MANGA- MG
REU	:	JOSE CARLOS FERREIRA
REU	:	CELIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO	:	PE00029678 - FELIPE GUSTAVO GOMES PATRIOTA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) intime-se a parte autora para, no prazo de 05 dias, juntar aos autos instrumento de procuração original.

Numeração única: 3773-34.2015.4.01.3825
 3773-34.2015.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	JOSE MIGUEL DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00116066 - ANTONIO CARLOS AFONSO DOS SANTOS JUNIOR
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) dê-se vista à parte autora acerca da manifestação da Caixa de fls. 45/46 para, no prazo de 05 dias, requerer o que entender de direito.

Numeração única: 7982-71.2013.4.01.3807
 7982-71.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
REU	:	AMAURY OLIVEIRA MARTINS
ADVOGADO	:	MG00160593 - BRUNO JOSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00109429 - JEFFERSON CESAR MENDES MARTINS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) intinem-se a CODEVASF (...) e os requeridos para, no prazo de 5 dias, especificarem as provas que pretendam produzir para comprovarem os fatos em que fundam seus pedidos, justificando-as.

Numeração única: 4487-91.2015.4.01.3825
 4487-91.2015.4.01.3825 OPOSICAO

OPOENTE	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00096108 - TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00110591 - MERY KATIA DO AMARAL BORGES
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
OPOSTO	:	ESPOLIO DE SEBASITAO BARBOSA DA FONSECA
OPOSTO	:	MARIANA MENDES BARBOSA
OPOSTO	:	ZAMBA LIMA BORGES

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) dê-se vista à CODEVASF acerca da contestação de fls. 60/61-v para que, no prazo de 15 (quinze) dias, requiera o que entender de direito.

Numeração única: 671-67.2016.4.01.3825
671-67.2016.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	LUIZA ANTUNES SOBRINHO
ADVOGADO	:	MG00142919 - RENISSON VINICIUS FREITAS ALMEIDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) Dê-se vista às partes para se manifestarem sobre o laudo pericial, peças trasladadas às fls. 168/169.

Numeração única: 870-60.2014.4.01.3825
870-60.2014.4.01.3825 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO - FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	LUCIANO ROCHA SARTORI
ADVOGADO	:	MG00066050 - FERNANDO JOSE DUTRA MARTUSCELLI
ADVOGADO	:	MG00136781 - ELLAN PATRICIA PIMENTA MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00142080 - FARLEY ALVES RUAS
ADVOGADO	:	MG00143548 - WENDERSON DOUGLAS BARBOSA GOMES

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) intime-se o executado para trazer aos autos certidão imobiliária dos imóveis arrendados para análise da regularidade da nomeação, inclusive para verificação de eventual existência de penhor agrícola, bem como, apresentar anuência de eventuais coarrendatários quanto à nomeação, para posterior determinação de lavratura de termo de nomeação de bens à penhora, a ser assinado, também, pelo nomeante.

Numeração única: 2662-74.2012.4.01.3807
2662-74.2012.4.01.3807 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00110591 - MERY KATIA DO AMARAL BORGES
ADVOGADO	:	MG00122798 - THAISE CARLONIA HERINGER
EXCDO	:	MIGUEL FERNANDES DE SOUZA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
(...) intinem-se a exequente para que tome ciência do mandado de avaliação de fls. 132/134, bem como para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JANAÚBA-VARA ÚNICA DE JANAÚBA

Juiza Titular	: DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR
Dir. Secret.	: ANA CAROLINA PEREIRA BORGES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	: DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 250-14.2015.4.01.3825
250-14.2015.4.01.3825 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO - FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: KVA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
EXCDO	: DEBORA ZDRADEK DE MELLO
EXCDO	: RICARDO NUNES DA SILVA
ADVOGADO	: MG00092541 - DAYSE FREDIANY DE MORAIS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) AFASTO, portanto, a alegação de ilegitimidade passiva (...) AFASTO, desse modo, a alegação da prescrição. Diante do exposto, REJEITO a exceção de pré-executividade. Dê-se vista à exequente para requerer o que entender de direito.

Numeração única: 3795-92.2015.4.01.3825
3795-92.2015.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00106418 - LUIZ FERNANDO MINGATI
ADVOGADO	: MG00095708 - FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA
ADVOGADO	: MG00106298 - JEAN CARLOS MARQUES
ADVOGADO	: MG00105970 - LEONIDAS CESAR TAVARES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) DEFIRO a produção da prova documental constante dos autos, bem como de documentos novos que vierem a ser apresentados, nos termos dos arts. 396 e 397 do CPC/2015. DEFIRO, ainda, a produção da prova oral, esta consistente nos depoimentos das testemunhas já arroladas na inicial. Aguarde-se a inclusão do feito em pauta de audiências.

Numeração única: 2995-64.2015.4.01.3825
2995-64.2015.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	: ATALIBA LOPES DE MATOS E OUTROS
ADVOGADO	: SC00002195 - ERNANI JOSE DE CASTRO GAMBORGI
ADVOGADO	: SC00004104 - MANOEL ANTONIO BRUNO NETO
ADVOGADO	: MG00127692 - JEAN CESAR XAVIER
ADVOGADO	: MG00128436 - SERGIO AUGUSTO URBANO FELIPE HEIL
ADVOGADO	: MG00127979 - MICHELE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00118231 - CAMILA ANDRADE LIMA
ADVOGADO	: MG00127999 - GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL
ADVOGADO	: SC00002498 - LUIS ARMANDO CAMISAO
ADVOGADO	: MG00128084 - JULIO CEZAR SAMPAIO TEIXEIRA
ADVOGADO	: MG00127978 - FABIOLA CAMISAO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	: SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO	: MG00102343 - HENRIQUE ABI-ACKEL TORRES

ADVOGADO	:	MG00067372 - LEANDRO ANTONIO DE LIMA E SOUSA
ADVOGADO	:	MG00091357 - ANDRE MYSSIOR
ADVOGADO	:	MG00133513 - ÉRICO DA GAMA TORRES
ADVOGADO	:	MG00111202 - LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) DECLARO a inexistência de interesse da CEF apto a justificar sua intervenção da lide. Devolvam-se os autos ao Juízo Estadual de origem, com as nossas homenagens.

Numeração única: 1723-98.2016.4.01.3825
 1723-98.2016.4.01.3825 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	MARCOS ALLAN TEIXEIRA BALEEIRO
ADVOGADO	:	MG00157785 - TOMAZ SOARES DE SOUZA OLIVEIRA

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) AFASTO a preliminar de nulidade suscitada e, conseqüentemente, deixo de designar audiência para os fins do art. 76 da Lei nº 9.099/95. Quanto ao mais, a denúncia já foi regularmente recebida, não se encontrando presentes quaisquer das hipóteses previstas no art. 395 do CPP. Não incidem, ademais, quaisquer das hipóteses que autorizem a absolvição sumária do réu, nos termos do art. 397 do CPP, motivo pelo qual o feito deverá o feito prosseguir em sua regular instrução (...)

Numeração única: 129-15.2017.4.01.3825
 129-15.2017.4.01.3825 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE	:	MUNICIPIO DE GAMELEIRAS
ADVOGADO	:	MG00133550 - FABRICIO FREITAS DE OLIVEIRA
REQDO	:	VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
OUTROS	:	GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) a) INDEFIRO a medida liminar de suspensão do lançamento junto ao SIAFI e INDEFIRO a petição inicial, nos termos do art. 485, I do CPC/2015, tão somente em relação ao pedido de exclusão do nome do autor do supramencionado cadastro. b) DETERMINO a intimação do FNDE para que, no prazo de 20 (vinte) dias, manifeste-se quanto ao interesse em intervir no feito, ante a ausência de prestação de contas referente ao convênio de nº 700310/2011. c) DETERMINO a intimação do Ministério Público Federal, nos termos do art. 17, §4º da lei 8.429/92 c/c art. 5º, §1º da lei 7.347/85. d) NOTIFIQUE-SE a parte ré para que apresente manifestação por escrito no prazo de 15 (quinze) dias (art. 17, § 7º, da 8.429/92) (...)

Numeração única: 1740-37.2016.4.01.3825
 1740-37.2016.4.01.3825 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTÉ	:	BRASNICA FRUTAS TROPICAIS LTDA
ADVOGADO	:	SC00028947 - MARCELO EDUARDO RODRIGUES DE TONI
ADVOGADO	:	SC00028164 - GERSON JOÃO ZANCANARO
EMBDO	:	UNIAO - FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 (...) INDEFIRO os pedidos de fls. 371/372 e 379. Traslade-se cópia da sentença, do acórdão e da certidão de trânsito em julgado acima indicados, além de cópia da presente decisão, para os autos da execução fiscal autuada sob nº 351.01.000.505-3. Caso a execução fiscal não tenha sido remetida a este Juízo Federal, oficie-se ao Juízo Estadual de origem para que remeta os autos. Intimadas as partes e nada requerido, archive-se (...)

Numeração única: 791-81.2014.4.01.3825
 791-81.2014.4.01.3825 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	DERMEVAL MARCIANO DE OLIVEIRA
EXCDO	:	ULISSES FREIRE CANGUSSU
EXCDO	:	HUARRISON ANTUNES CANGUSSU

ADVOGADO	:	MG00023114 - LUIZ MARINHO DE ABREU E SILVA
ADVOGADO	:	MG00158005 - GABRIELLE MENDES ANDRADE

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Indefiro o pedido de fixação de honorários advocatícios formulado pela parte Exequente às fls.133/134, uma vez que a rejeição da exceção de pré-executividade não enseja o pagamento da referida verba (AGRESP 201303393607, PAULO DE TARSO SANSEVERINO, STJ - TERCEIRA TURMA, DJE DATA:02/06/2015).
Dê-se vista aos executados acerca da manifestação e documentos de fls.133/142, pelo prazo de cinco dias, conforme determinado à fl. 131.

Numeração única: 8340-02.2014.4.01.3807
8340-02.2014.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	AELCIO JOSE DOS SANTOS
REU	:	MAURICIO AUGUSTO MENDES ALVES
ADVOGADO	:	MG00084230 - FABIANO DA COSTA PARELLA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) DEFIRO a produção da prova documental constante dos autos, bem como de documentos novos que vierem a ser apresentados, nos termos dos arts. 396 e 397 do CPC/2015. DEFIRO, ainda, a produção da prova oral, essa consistente nos depoimentos das testemunhas que forem arroladas a tempo e modo pelas partes. Concedo às partes o prazo de 15 (quinze) dias para a juntada do rol de testemunhas, sob pena de preclusão. Em seguida, aguarde-se a inclusão do feito em pauta de audiência, devendo ser avaliada a possibilidade de designação de audiência conjunta em relação ao processo autuado sob o nº 6448-29.2012.4.01.3807, com o qual a reunião foi deferida à fl. 156, por tratar da mesma causa de pedir. INDEFIRO o pedido de julgamento antecipado veiculado pela parte autora (fl. 174), haja vista a determinação da produção da prova oral, bem como a tutela de evidência vindicada (fl. 174), eis que não se encontram presentes quaisquer das hipóteses previstas no art. 311 do CPC/2015.

Numeração única: 2402-35.2015.4.01.3825
2402-35.2015.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	ALEXANDRINA BORGES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00095708 - FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00106298 - JEAN CARLOS MARQUES
ADVOGADO	:	MG00105970 - LEONIDAS CESAR TAVARES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) DEFIRO a produção da prova documental, bem como da prova oral, esta consistente no depoimento pessoal da parte autora, que deverá ser oportunamente intimada com as advertências do § 1º do art. 385 do CPC/2015, e no depoimento das testemunhas por ela arroladas à fl. 12. Aguarde-se a inclusão do feito em pauta de audiências.

Numeração única: 993-87.2016.4.01.3825
993-87.2016.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	FERNANDO CESAR GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00148807 - BERENICE PACHECO LELES
ADVOGADO	:	MG00129686 - LUCIANO DA SILVA LUCIO
ADVOGADO	:	MG00060456 - LUCIENE ALVES DE FREITAS
REU	:	UNIAO - FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) RETIFICO, de ofício, o valor da causa, estabelecendo-o em R\$ 1.088.128,09 (um milhão oitenta e oito mil cento e vinte e oito reais e nove centavos). Desnecessária, no entanto, a complementação das custas iniciais, porquanto estas já foram pagas pela parte autora no valor máximo previsto (fl. 47) (...) INDEFIRO a inversão do ônus da prova pretendida pela parte autora, sendo-lhe facultada, porém, a juntada de peças do procedimento fiscal ainda não juntadas caso necessárias ao deslinde da causa, na forma adiante exposta (...) INDEFIRO a produção da prova

testemunhal, nos termos do art. 443, II, do CPC/2015, eis que não restou adequadamente justificada a sua necessidade, havendo nos autos tão somente pedido genérico quanto à sua produção, sem apontamento dos fatos a serem esclarecidos e das

razões que demonstrem a pertinência da referida prova. DEFIRO a produção da prova pericial requerida pela parte autora, pelo que NOMEIO como perita a contadora CHRISTIANE SOARES DE SOUZA, cujo currículo e comprovação da formação encontram-se disponíveis às partes na Secretaria do Juízo (...) Intimem-se às partes sucessivamente, a começar pela autora, para que procedam à formulação de quesitos e à indicação de assistente técnico no prazo de 15 (quinze) dias, devendo ser indicado nos autos o endereço eletrônico do assistente para fins de prévia comunicação, nos termos do art. 466, § 2º, do CPC/2015. Dentro do prazo acima assinalado, poderá a parte autora juntar aos autos peças do procedimento fiscal acima referenciado que se mostrem necessárias ao esclarecimento do ponto controvertido (...)

Numeração única: 4350-08.2011.4.01.3807

4350-08.2011.4.01.3807 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00096108 - TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00110591 - MERY KATIA DO AMARAL BORGES
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
EXCDO	:	CANDIDO EMILIO DOURADO
EXCDO	:	MARIA VALERIA COUTINHO DOURADO
ADVOGADO	:	MG00088651 - EDILSON DA SILVA PINTO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

DEFIRO a bloqueio de dinheiro, nos termos do art. 854 do Código de Processo Civil/15, conforme requerido às fls. 169. Os executados foram citados conforme documentos de fl. 96/97 e 103/104. Assim, solicitem-se informações, via BACENJUD, acerca de eventuais ativos financeiros em nome de CÂNDIDO EMILIO DOURADO CPF 746.303.266-34 e MARIA VALÉRIA COUTINHO DOURADO CPF 885.946.106-53, no montante de R\$ 9.562,37 (nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), valor do débito informado pela exequente às fls. 169 dos autos. Havendo resposta positiva, providencie-se a adoção das seguintes medidas: I) intime(m)-se o(s) executado(s) na pessoa de seu(s) advogado(s) ou, não o tendo, pessoalmente, nos termos do § 3º do art. 854 do CPC/15 para, no prazo de cinco dias, comprovar, mediante simples petição nos autos, devidamente instruída, que: a) as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis; b) houve indisponibilidade excessiva de valores que não se confundem com a alegação de excesso de execução, matéria de embargos. II) na intimação (item II), advirta(m)-se o(s) executado(s) de que, caso não apresentadas as alegações previstas no art. § 3º do art. 854 do CPC/15, ou sendo elas rejeitadas, a indisponibilidade dos valores converter-se-á automaticamente em penhora, independentemente de termo, conforme § 5º do referido dispositivo; III) apresentadas tais alegações, venham os autos conclusos imediatamente para eventual adoção da medida prevista no § 4º; IV) advirta(m)-se o(s) executado(s), ainda, de que, caso pretendam apresentar embargos à execução, deverão observar que estes somente poderão versar sobre questões novas, não podendo abarcar questões cujas alegações já tenham sido alcançadas pela preclusão; V) não apresentadas as alegações previstas no § 3º do art. 854 do CPC/15, promova-se, imediatamente, a transferência dos valores bloqueados para conta judicial a disposição deste Juízo (...)

Numeração única: 1664-13.2016.4.01.3825

1664-13.2016.4.01.3825 CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR	:	FRANCISCA DE JESUS GOMES BRAGA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00144165 - ANDRE BROGIM SILVA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) INDEFIRO a tutela de urgência de natureza antecipada pleiteada pelos autores. Quanto ao pedido de oitiva da Diretora de Secretaria e aos outros pedidos formulados na manifestação de fls. 48/54, INDEFIRO-OS, o primeiro pela impertinência e ausência de amparo jurídico e os demais por dizerem respeito a atos de instrução, devendo ser apreciados em momento oportuno, com a devida

justificação do seu cabimento e necessidade. Tendo em vista comprovação do depósito, cumpra-se o disposto à fl. 38verso.

Numeração única: 118-83.2017.4.01.3825
118-83.2017.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	AILSON DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00136776 - EDCARLOS VEIGA SOARES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) INDEFIRO a tutela de urgência pleiteada pela parte autora, ressalvada a possibilidade de ulterior apreciação da medida. Nos termos do art. 321 do CPC/2015, concedo à parte autora o prazo de 15 (quinze) dias para emendar a petição inicial, pelo que deverá indicar a sua opção pela realização ou não de audiência de conciliação ou de mediação (art. 319, VII, e do art. 334, § 5º, do CPC/2015). Havendo a manifestação da parte autora, proceda-se, conforme o caso, à inclusão do feito em pauta de audiência e à regular intimação e citação das partes, de modo que seja obedecido o disposto no art. 334, caput e §§, do CPC/2015 e demais normas aplicáveis. O pedido de inversão do ônus da prova será oportunamente apreciado. DEFIRO à parte autora a assistência judiciária gratuita.

Numeração única: 1668-50.2016.4.01.3825
1668-50.2016.4.01.3825 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00105965 - ABEL LUIZ DE SENA NETO
ADVOGADO	:	MG00096108 - TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00110591 - MERY KATIA DO AMARAL BORGES
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00122798 - THAISE CARLONIA HERINGER
REU	:	JOAQUIM LACERDA DE FIGUEIREDO
REU	:	MARIA ANTONIA MENDES LACERDA
ADVOGADO	:	MG00108639 - DAIANY MENDES LACERDA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Defiro o ingresso da CODEVASF na presente lide na qualidade de assistente litisconsorcial ativo. Retifique-se a autuação. Considerando o oferecimento de resposta pelos réus, intime-se a CODEVASF para, no prazo legal, manifestar-se sobre a contestação e especificar as provas que pretende produzir. Em seguida, intemem-se, sucessivamente, o MPF e os requeridos acerca desta decisão, bem como para, no prazo de 10 dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando a necessidade das mesmas. Ao final, conclusos para saneamento.

Numeração única: 1677-12.2016.4.01.3825
1677-12.2016.4.01.3825 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00105965 - ABEL LUIZ DE SENA NETO
ADVOGADO	:	MG00096108 - TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00110591 - MERY KATIA DO AMARAL BORGES
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00122758 - AMANDA MICHELLE FARIA ARAUJO
REU	:	BRASILINO MENDES
REU	:	MARLI RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00130973 - ALONSO PABLO JESUS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00121977 - EUBERT VELOSO MENDES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Defiro o ingresso da CODEVASF na presente lide na qualidade de assistente litisconsorcial ativo. Retifique-se a autuação. Considerando o oferecimento de resposta pelos réus, intime-se a CODEVASF para, no prazo legal, manifestar-se sobre a contestação e especificar as provas que pretende produzir. Em seguida, intemem-se, sucessivamente, o MPF e os requeridos acerca desta decisão, bem como para, no prazo de 10 dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando a necessidade das mesmas. Ao final, conclusos para saneamento.

Numeração única: 1681-49.2016.4.01.3825
1681-49.2016.4.01.3825 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00105965 - ABEL LUIZ DE SENA NETO
ADVOGADO	:	MG00110591 - MERY KATIA DO AMARAL BORGES
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
REU	:	AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS
REU	:	ANAILDA RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00070122 - SIMONE FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00143149 - REGIANE RODRIGUES FERREIRA BRITO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Defiro o ingresso da CODEVASF na presente lide na qualidade de assistente litisconsorcial ativo. Retifique-se a autuação. Considerando o oferecimento de resposta pelos réus, intime-se a CODEVASF para, no prazo legal, manifestar-se sobre a contestação e especificar as provas que pretende produzir. Em seguida, intemem-se, sucessivamente, o MPF e os requeridos acerca desta decisão, bem como para, no prazo de 10 dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando a necessidade das mesmas. Ao final, conclusos para saneamento.

Numeração única: 1594-30.2015.4.01.3825
1594-30.2015.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	SEBASTIANA ALVES PEREIRA SILVA
ADVOGADO	:	MG00106418 - LUIZ FERNANDO MINGATI
ADVOGADO	:	MG00095708 - FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00106298 - JEAN CARLOS MARQUES
ADVOGADO	:	MG00105970 - LEONIDAS CESAR TAVARES
ADVOGADO	:	MG00095505 - MARIA ISABELLA ALVES OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) INDEFIRO a produção da prova pericial requerida à fl. 181, porquanto se mostra irrelevante e desnecessária ao deslinde da causa. DEFIRO a produção da prova documental constante dos autos, bem como de documentos novos que vierem a ser apresentados, nos termos dos arts. 396 e 397 do CPC/2015. DEFIRO, ainda, a produção da prova oral, esta consistente na oitiva das testemunhas já arroladas na inicial e no depoimento pessoal da parte autora, a qual deverá ser intimada pessoalmente com as advertências do § 1º do art. 385 do CPC/2015. Aguarde-se a inclusão do feito em pauta de audiências.

Numeração única: 237-78.2016.4.01.3825
237-78.2016.4.01.3825 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO - FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	WILSON MARCOS SOARES - ME
ADVOGADO	:	MG00145121 - EDILENE PEREIRA DE SOUZA E MOREIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) RECONHEÇO a suspensão da presente execução fiscal e MANTENHO o bloqueio de fl. 42. PROCEDA-SE à exclusão das restrições apontadas à fl. 45, exceto quanto ao veículo de placa ADN-6653.

Numeração única: 3001-71.2015.4.01.3825
3001-71.2015.4.01.3825 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
ADVOGADO	:	MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	:	IZAIAS VERISSIMO DE CASTRO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) REJEITO, por ora, o pedido de desbloqueio formulado pela parte executada. Intime-se a parte a parte executada para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente os extratos de ambas as contas sobres as quais recaiu o bloqueio, referentes aos 3 (três) meses que o antecederam. Decorrido o prazo, conclusos com urgência.

Numeração única: 1544-04.2015.4.01.3825
1544-04.2015.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	SANTA AMELIA SOARES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00095708 - FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00106298 - JEAN CARLOS MARQUES
ADVOGADO	:	MG00105970 - LEONIDAS CESAR TAVARES
ADVOGADO	:	MG00095505 - MARIA ISABELLA ALVES OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A teor da decisão e acórdão de fls. 178/181-v, a sentença proferida nos autos foi anulada para viabilizar o cumprimento da decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário 631.240/MG. Nos termos da decisão, intime-se pessoalmente a parte autora e seu advogado, para promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação, a apresentação de requerimento administrativo do benefício pretendido que deve ser instruído como todo o acervo probatório (documental, testemunhal e/ou pericial) acostado ao processo original, devendo o protocolo ser apresentado nos autos no prazo de até 10 (dez) dias posteriores à providência efetivada junto à autarquia previdenciária. A partir da prática de tal ato, o processo ficará suspenso até a resposta do INSS, que nos termos do acórdão do Supremo Tribunal Federal deve ser apresentada ao autor e protocolada neste processo no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data do protocolo administrativo do pedido (fl. 179/179-v) (...)

Numeração única: 4120-92.2013.4.01.3807
4120-92.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	DENIS KEIDI YAMADA
REU	:	ALINE KELLY MARQUES DE FREITAS YAMADA
REU	:	EUSTAQUIO DE FATIMA GUIMARAES
REU	:	ANGELA MARIA DOS SANTOS GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00078877 - SIMONE LOPES MACHADO
ADVOGADO	:	MG00151734 - MURILLO RICART M. SOUZA SILVA
ASSIST.	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00122798 - THAISE CARLONIA HERINGER

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 4807-69.2013.4.01.3807
4807-69.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE.	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE.	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
REQDO.	:	ANDERSON AUGUSTO LISBOA
REQDO.	:	ANGELA MARIA ARAUJO LOPES

ADVOGADO	:	MG00080787 - PABLO DUTRA MARTUSCELLI
----------	---	--------------------------------------

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 4038-61.2013.4.01.3807
 4038-61.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	WERKULES FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00110300 - HERMANO EUSTAQUIO SOUSA NUNES
ADVOGADO	:	MG00080787 - PABLO DUTRA MARTUSCELLI
ADVOGADO	:	MG00071788 - ADLER GUERRA DAVID

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 4806-84.2013.4.01.3807
 4806-84.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
REU	:	VALERIA CONCEICAO MOURA VELOSO
REU	:	EUBERT VELOSO MENDES
ADVOGADO	:	MG00130973 - ALONSO PABLO JESUS SANTOS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 4808-54.2013.4.01.3807
 4808-54.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00096108 - TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO	:	DF00011588 - ALESSANDRO LUIZ DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00110591 - MERY KATIA DO AMARAL BORGES
ADVOGADO	:	BA00034662 - ABEL LUIZ DE SENA NETO
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00122798 - THAISE CARLONIA HERINGER
REU	:	FABIO APARECIDO NUNES LOPES
REU	:	DEIRILENE MENDES VARGAS LOPES
ADVOGADO	:	MG00132190 - LEONARDO FRANCISCO DE SOUZA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 6748-88.2012.4.01.3807
 6748-88.2012.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
REU	:	ALCIDES NEVES DA SILVA
REU	:	CLEONICE MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00092544 - ALINE FREIRE DE MENEZES

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 4030-84.2013.4.01.3807
 4030-84.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE.	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE.	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
REQDO.	:	LENIETSSA FABIOLA SILVEIRA XAVIER
ADVOGADO	:	MG00053009 - LUIZ ANTONIO DIAS SILVEIRA
ADVOGADO	:	MG00113622 - RENATO CESAR MATOS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 4119-10.2013.4.01.3807
 4119-10.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE.	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE.	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
REQDO.	:	CARLOS JOSE CORREIA
REQDO.	:	MERCIA MAJELA CORREIA
ADVOGADO	:	MG00098794 - LUCAS SANTANA BORGES
ADVOGADO	:	MG00121977 - EUBERT VELOSO MENDES

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 396-80.2013.4.01.3807
 396-80.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00096108 - TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	BA00034662 - ABEL LUIZ DE SENA NETO
ADVOGADO	:	MG00122798 - THAISE CARLONIA HERINGER
REU	:	LUCIMAR DELON DA SILVA FERNANDES
REU	:	DAYANE BOREM DE ALMEIDA FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00110300 - HERMANO EUSTAQUIO SOUSA NUNES
ADVOGADO	:	MG00080787 - PABLO DUTRA MARTUSCELLI

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 8212-50.2012.4.01.3807
 8212-50.2012.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00096108 - TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00110591 - MERY KATIA DO AMARAL BORGES
ADVOGADO	:	BA00034662 - ABEL LUIZ DE SENA NETO

ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00122798 - THAISE CARLONIA HERINGER
REU	:	MAXIMILIANO SILVA LEITE
ADVOGADO	:	MG00121977 - EUBERT VELOSO MENDES

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 4033-39.2013.4.01.3807
 4033-39.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	BA00034662 - ABEL LUIZ DE SENA NETO
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
REQDO.	:	JOAO ARAUJO SOARES
REQDO.	:	ELIDIA NERES DA SILVA ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00098794 - LUCAS SANTANA BORGES
ADVOGADO	:	MG00121977 - EUBERT VELOSO MENDES

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 8247-10.2012.4.01.3807
 8247-10.2012.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	JOAO FRANCA DE FIGUEIREDO FILHO
ADVOGADO	:	MG00113497 - IZABELA POMPEU GUSAMO
ADVOGADO	:	MG00043887 - THELMA POMPEU RIBEIRO GUSMAO
ADVOGADO	:	MG00105547 - LUIS FRANCISCO CARVALHO SALES
ASSIST.	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00096108 - TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 4815-46.2013.4.01.3807
 4815-46.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	SERGIO MEDEIROS BASTOS
REU	:	GRACIELLE VELOSO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00110300 - HERMANO EUSTAQUIO SOUSA NUNES
ADVOGADO	:	MG00080787 - PABLO DUTRA MARTUSCELLI
ASSIST.	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00096108 - TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00110591 - MERY KATIA DO AMARAL BORGES
ADVOGADO	:	BA00034662 - ABEL LUIZ DE SENA NETO
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00122798 - THAISE CARLONIA HERINGER

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 4036-91.2013.4.01.3807
 4036-91.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
REU	:	HORACE WELLS SILVEIRA BROZON
REU	:	DIVA DE CASSIA ALVES
ADVOGADO	:	MG00121977 - EUBERT VELOSO MENDES

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 4037-76.2013.4.01.3807
 4037-76.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00122798 - THAISE CARLONIA HERINGER
REU	:	GIOVANA BATISTA BARBOSA
REU	:	GERALDO APARECIDO MIGUEL SOARES
ADVOGADO	:	MG00123921 - MARCIA ROSELLY SOARES
ADVOGADO	:	MG00127354 - JUNUCELIA CRISTHYANE DIAS
ADVOGADO	:	MG00161239 - JANAINA VIEIRA RODRIGUES

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 9339-86.2013.4.01.3807
 9339-86.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	DOMINGOS ANTUNES NETO
ADVOGADO	:	MG00094023 - RENATA SORAYA ALENCAR PINHEIRO
ASSIST.	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00096108 - TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00110591 - MERY KATIA DO AMARAL BORGES
ADVOGADO	:	BA00034662 - ABEL LUIZ DE SENA NETO
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00122798 - THAISE CARLONIA HERINGER

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 6278-23.2013.4.01.3807
 6278-23.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00096108 - TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	BA00034662 - ABEL LUIZ DE SENA NETO
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00122798 - THAISE CARLONIA HERINGER
REU	:	AIZERALLA DIAS DA ANUNCIAÇÃO
REU	:	ALENI MENDES DE FARIAS
ADVOGADO	:	MG00130973 - ALONSO PABLO JESUS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00159510 - GABRIEL REIS CHAVES
ADVOGADO	:	MG00121977 - EUBERT VELOSO MENDES

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 7657-67.2011.4.01.3807
 7657-67.2011.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	:	IVONEI ABADE BRITO
ADVOGADO	:	MG00139682 - RICARDO ANTUNES MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00092856 - ERIK RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00140137 - LUCAS VIEIRA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00144088 - WILMA THAIS SOARES DE SA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 6279-08.2013.4.01.3807
 6279-08.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00096108 - TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00110591 - MERY KATIA DO AMARAL BORGES
ADVOGADO	:	BA00034662 - ABEL LUIZ DE SENA NETO
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00122798 - THAISE CARLONIA HERINGER
REU	:	CLEUZA FARIAS BARBOSA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00049170 - MARIA BEATRIZ ANDRADE DO CARMO
ADVOGADO	:	MG00060468 - JACIARA LOPES NASCIMENTO

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 6277-38.2013.4.01.3807
 6277-38.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	BA00034662 - ABEL LUIZ DE SENA NETO
REU	:	JOAQUINA LUCIA FERREIRA NUNES
REU	:	HERMANO EUSTAQUIO SOUSA NUNES
ADVOGADO	:	MG00110300 - HERMANO EUSTAQUIO SOUSA NUNES
ADVOGADO	:	MG00080787 - PABLO DUTRA MARTUSCELLI
ADVOGADO	:	MG00163907 - FELIPE ALEXANDRE FERREIRA NUNES

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 7984-41.2013.4.01.3807
 7984-41.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA	:	CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00096108 - TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00110591 - MERY KATIA DO AMARAL BORGES

ADVOGADO	:	BA00034662 - ABEL LUIZ DE SENA NETO
ADVOGADO	:	MG00122798 - THAISE CARLONIA HERINGER
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
REU	:	HERBERTH LEANDRO FERNANDES SANTOS
REU	:	SABRINA GOMES LYRA FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00126592 - SAULO GABRIEL ANTUNES FELICIANO
ADVOGADO	:	MG00121977 - EUBERT VELOSO MENDES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 8210-80.2012.4.01.3807
8210-80.2012.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE.	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE.	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00096108 - TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00122798 - THAISE CARLONIA HERINGER
REQDO.	:	LUIZ ANTONIO DIAS SILVEIRA
REQDO.	:	CHARLES ANDRE SILVEIRA DIAS
REQDO.	:	DANYELLA CANTUARIA DOS SANTOS SILVEIRA
REQDO.	:	ANA MARIA PEREIRA SILVEIRA
ADVOGADO	:	MG00053009 - LUIZ ANTONIO DIAS SILVEIRA
ADVOGADO	:	MG00113622 - RENATO CESAR MATOS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 4798-10.2013.4.01.3807
4798-10.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
REQDO.	:	EDIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA
REQDO.	:	IRACI SOARES DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00151734 - MURILLO RICART M. SOUZA SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 6276-53.2013.4.01.3807
6276-53.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00096108 - TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00110591 - MERY KATIA DO AMARAL BORGES
ADVOGADO	:	BA00034662 - ABEL LUIZ DE SENA NETO
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00122798 - THAISE CARLONIA HERINGER
REU	:	CACIO TORRES DE LIMA
REU	:	MARGARETH FERNANDES CANGUSSU TORRES
REU	:	ALOIZIO FRANCELINO DE OLIVEIRA
REU	:	MARIA ROSANGELA CARDOSO SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00135816 - GILDASIO BENVINDO SILVA
ADVOGADO	:	MG00053009 - LUIZ ANTONIO DIAS SILVEIRA

ADVOGADO	:	MG00113622 - RENATO CESAR MATOS
ADVOGADO	:	MG00127272 - RICARDO PAULINELLI BATISTA MACHADO

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 4813-76.2013.4.01.3807
 4813-76.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
REQDO.	:	WILHAM SERGIO CARDOSO
REQDO.	:	DILEMAR LIZ CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00066891 - MIRISLENE APARECIDA VIEIRA DA SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 4799-92.2013.4.01.3807
 4799-92.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00122798 - THAISE CARLONIA HERINGER
REQDO.	:	LEANDRO DE MELO
REQDO.	:	ANA MARIA SILVEIRA VILELA DE MELO
ADVOGADO	:	MG00113622 - RENATO CESAR MATOS
ADVOGADO	:	MG00053009 - LUIZ ANTONIO DIAS SILVEIRA
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 2521-21.2013.4.01.3807
 2521-21.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00096108 - TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00110591 - MERY KATIA DO AMARAL BORGES
ADVOGADO	:	BA00034662 - ABEL LUIZ DE SENA NETO
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00122798 - THAISE CARLONIA HERINGER
REU	:	EDMARCOS ALVES PEREIRA
REU	:	MARIA DOLORES SILVA ALVES
ADVOGADO	:	MG00038226 - ERALDO MAGNO ALVES PEREIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 4034-24.2013.4.01.3807
 4034-24.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ASSISTA	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00096108 - TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00110591 - MERY KATIA DO AMARAL BORGES
ADVOGADO	:	BA00034662 - ABEL LUIZ DE SENA NETO
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00122798 - THAISE CARLONIA HERINGER
REU	:	SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA
REU	:	ALDA DE CASTRO SOUZA
ADVOGADO	:	MG00066891 - MIRISLENE APARECIDA VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00136755 - DANIEL PINHEIRO DE CARVALHO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 7980-04.2013.4.01.3807
7980-04.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00096108 - TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00110591 - MERY KATIA DO AMARAL BORGES
ADVOGADO	:	BA00034662 - ABEL LUIZ DE SENA NETO
ADVOGADO	:	MG00122798 - THAISE CARLONIA HERINGER
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
REQDO.	:	ELIZENIA MARCIA CANGUSSU MOURA
LITISPA	:	EDVALDO EVANGELISTA DE MOURA
ADVOGADO	:	MG00130973 - ALONSO PABLO JESUS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00121977 - EUBERT VELOSO MENDES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 6280-90.2013.4.01.3807
6280-90.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
REU	:	MARCO HIRAN PEREIRA
REU	:	BERNADETE DINIZ AZEVEDO PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00066891 - MIRISLENE APARECIDA VIEIRA DA SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 4800-77.2013.4.01.3807
4800-77.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
REU	:	OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
REU	:	IRACY PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00130973 - ALONSO PABLO JESUS SANTOS

ADVOGADO	:	MG00139576 - ERIANI MIRTES GOMES DE SA BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00092544 - ALINE FREIRE DE MENEZES
ADVOGADO	:	MG00121977 - EUBERT VELOSO MENDES

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 988-65.2016.4.01.3825
 988-65.2016.4.01.3825 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00105965 - ABEL LUIZ DE SENA NETO
ADVOGADO	:	MG00096108 - TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00110591 - MERY KATIA DO AMARAL BORGES
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00122798 - THAISE CARLONIA HERINGER
REU	:	FABRICIO SOARES DE OLIVEIRA
REU	:	MICHELLE CANGUSSU COELHO SOARES

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 4805-02.2013.4.01.3807
 4805-02.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE.	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE.	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00105965 - ABEL LUIZ DE SENA NETO
ADVOGADO	:	MG00096108 - TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00110591 - MERY KATIA DO AMARAL BORGES
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00122798 - THAISE CARLONIA HERINGER
REQDO.	:	JOAQUIM DIAS DE SOUZA
REQDO.	:	MARIA NEUZA DA SILVA SOUZA
ADVOGADO	:	MG00151734 - MURILLO RICART M. SOUZA SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 4032-54.2013.4.01.3807
 4032-54.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
REU	:	EDUARDO CARDOSO DO REGO
ADVOGADO	:	MG00121977 - EUBERT VELOSO MENDES

A Exma. Sra. Juiza exarou :
 (...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

Numeração única: 4035-09.2013.4.01.3807
 4035-09.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
-------	---	----------------------------------

AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
REU	:	IVONEI ABADE BRITO
REU	:	FLAVIA APARECIDA DE SOUSA ABADE
ADVOGADO	:	MG00119523 - ERIC PATRICK LOPES ALMEIDA

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) vistas às partes sobre a proposta de honorários periciais no prazo de 05 dias (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JANAÚBA-VARA ÚNICA DE JANAÚBA

Juiza Titular	:	DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR
Dir. Secret.	:	ANA CAROLINA PEREIRA BORGES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 650-91.2016.4.01.3825
650-91.2016.4.01.3825 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	FUNDACAO CORONEL JOAO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00157499 - JOAO ATAYD DE BRITO
EMBDO	:	UNIAO - FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) hei por bem SUSPENDER os presentes embargos pelo prazo de 60 (sessenta) dias e DETERMINAR ao embargante que promova a nomeação do bem à penhora nos autos da própria execução fiscal (autos nº 349533.2015.4.01.3825), apresentando, para tanto, certidão atualizada do imóvel. Atendida a determinação supra, vista ao exequente pelo prazo de 10 (dez) dias, devendo ser procedida à penhora caso não haja objeção lícita e desde que observados os trâmites necessários. Regularmente constrito o bem oferecido, deverá tal circunstância ser certificada nos presentes autos, com a ulterior conclusão para apreciação e recebimento da petição inicial e atribuição de efeito suspensivo, conforme o caso. Em caso do não cumprimento das diligências delineadas acima, fica a parte embargante desde já advertida de que os embargos serão liminarmente extintos. TRASLADE-SE cópia da presente decisão para os autos da execução fiscal em apenso. Publique-se. Intime-se.

Numeração única: 3495-33.2015.4.01.3825
3495-33.2015.4.01.3825 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO - FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	FUNDACAO CORONEL JOAO DE ALMEIDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Tendo em vista as diligências determinadas em despacho proferido nos autos dos embargos em apenso (autos nº 650-91.2016.4.01.3825), relacionadas à nomeação de bens à penhora pela parte executada/embargante, difiro à apreciação dos pedidos de fls. 30 e 43. Aguarde-se o cumprimento das mencionadas diligências pelo prazo de 30 (dias).

Numeração única: 1573-54.2015.4.01.3825
1573-54.2015.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	EDVALDO PEREIRA DE SOUZA - ME
ADVOGADO	:	MG00154843 - CRISTIANE GONCALVES DE SA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00156821 - SYLZIA CARDOSO GONCALVES
REU	:	UNIAO - FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) FIXO os honorários periciais no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), que deverá ser adiantado pela parte autora, que requereu a produção da prova, nos termos do art. 95 do CPC/95.

O adiantamento deverá ser efetivado mediante depósito judicial (art. 95, § 1º, do CPC/2015), cuja realização deverá ser comprovada nos autos pela parte autora no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão.

Comprovada a realização do depósito, INTIME-SE o(a) perito(a) para que dê início aos trabalhos, devendo o laudo ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias. Na elaboração do laudo, deverão ser adequada e justificadamente respondidos os quesitos apresentados autos, com a prestação de todos os esclarecimentos cabíveis e observância ao disposto no art. 473, caput e §§ do CPC/2015 e demais normas pertinentes. Em consonância co o § 2º do art. 466 do CPC/2015, o perito deve assegurar aos assistentes regularmente indicados pelas partes o acesso e o acompanhamento das diligências e dos exames que porventura realizar, com prévia comunicação, comprovada nos autos, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 3013-85.2015.4.01.3825
3013-85.2015.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	FRANCISCO ALBERTO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00130454 - MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
Dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 5 (cinco) dias, acerca dos documentos apresentados pelo INSS às fls. 138/159. Decorrido o prazo, conclusos.

Numeração única: 1395-08.2015.4.01.3825
1395-08.2015.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	HAIDE MARIA DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00095708 - FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00106298 - JEAN CARLOS MARQUES
ADVOGADO	:	MG00105970 - LEONIDAS CESAR TAVARES
ADVOGADO	:	MG00095505 - MARIA ISABELLA ALVES OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
INTIMEM-SE os sucessores qualificados às fls. 148/149, por meio do advogado constituído, para que, no prazo de 15 (quinze) dias: a) apresentem cópia dos respectivos comprovantes de domicílio; b) informem se houve o inventário dos bens deixados pela parte falecida, com a comprovação do atual estágio de eventual procedimento instaurado; c) justifiquem a divergência entre o nome da parte autora indicado na cédula de identidade e na certidão de casamento que instruíram a inicial (fls. 16/17) e aquele indicado no CPF (fl. 16) e nos documentos pessoais e certidões de nascimento ou casamento dos sucessores (fls. 156/157, 160/161 e 164), devendo ser promovida a devida retificação, conforme o caso. No caso da sucessora HOZANA MARIA ALMEIDA SILVEIRA, deverá, no mesmo prazo acima assinalado, também apresentar o original do instrumento de procuração (fl. 162) bem como cópia da respectiva certidão de casamento.

Numeração única: 1656-36.2016.4.01.3825
1656-36.2016.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	JOAO CORDOVAL DE BARROS
ADVOGADO	:	MG00060489 - VANESSA GUIMARAES PEREIRA CORDOVAL
REU	:	UNIAO - FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :
INDEFIRO a concessão, em favor da parte autora, dos benefícios da assistência judiciária gratuita, haja vista o não cumprimento da determinação contida à fl. 706-verso, nos termos da certidão de fl. 762-verso.
Intime-se a parte autora para que promova, no prazo de 15 (quinze) dias, o recolhimento das custas iniciais, sob pena de extinção do feito.

Numeração única: 651-76.2016.4.01.3825
651-76.2016.4.01.3825 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	:	TEREZINHA CONCEICAO DO CARMO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00038226 - ERALDO MAGNO ALVES PEREIRA
EMBDO	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Dê-se vista a parte embargante para que se manifeste acerca da contestação de fls. 35/36, no prazo de 15(quinze) dias, bem como para que especifique de forma fundamentada as provas que pretende produzir (...)

Numeração única: 1654-66.2016.4.01.3825
1654-66.2016.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	JOAO CORDOVAL DE BARROS
ADVOGADO	:	MG00060489 - VANESSA GUIMARAES PEREIRA CORDOVAL
REU	:	UNIAO - FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

INDEFIRO a concessão, em favor da parte autora, dos benefícios da assistência judiciária gratuita, haja vista o não cumprimento da determinação contida à fl. 495-verso, nos termos da certidão de fl. 540-verso.

Intime-se a parte autora para que promova, no prazo de 15 (quinze) dias, o recolhimento das custas iniciais, sob pena de extinção do feito.

Numeração única: 6448-29.2012.4.01.3807
6448-29.2012.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MPF - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA
ADVOGADO	:	MG00096108 - TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00071281 - RONALDO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00110591 - MERY KATIA DO AMARAL BORGES
ADVOGADO	:	BA00034662 - ABEL LUIZ DE SENA NETO
ADVOGADO	:	MG00050401 - AJAX JORGE DOMICIANO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00122798 - THAISE CARLONIA HERINGER
REU	:	MAURICIO AUGUSTO MENDES ALVES
REU	:	AELCIO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO	:	BA00022366 - BENEVAL LOBO BOA SORTE
ADVOGADO	:	MG00084230 - FABIANO DA COSTA PARELLA
ADVOGADO	:	MG00027714 - GERARDO PARRELA
ADVOGADO	:	MG00139699 - LUCIANO DA COSTA PARRELA
ADVOGADO	:	BA00036787 - TIAGO AZEVEDO MOURA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Tendo em vista o deferimento da prova testemunhal (fls. 152/153), concedo às partes o prazo de 15 (quinze) dias para a juntada do rol de testemunhas, sob pena de preclusão. Em seguida, aguarde-se a inclusão do feito em pauta de audiência, devendo ser avaliada a possibilidade de designação de audiência conjunta em relação ao processo autuado sob o nº 8340-02.2014.4.01.3807, com o qual a reunião foi deferida (fl. 163), por tratar da mesma causa de pedir.

Numeração única: 543-81.2015.4.01.3825
543-81.2015.4.01.3825 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO - FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	EMPRESA DE SERVICOS VOGUE LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) REJEITO o pedido de desconstituição de penhora formulado pela parte executada. O feito deverá permanecer suspenso pelo tempo que persistir o parcelamento do débito exequendo.

Numeração única: 5495-75.2006.4.01.3807
2006.38.07.005632-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	ANDRELINA ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00073150 - AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS

ADVOGADO	:	MG00035625 - JOSE REYNALDO GUIMARAES LEITE
ADVOGADO	:	MG00047955 - BENEDITO ANTONIO DINIS LEITE
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Considerando: (a) que a autora ANA JÉSSICA SILVA atingiu a maioria no curso da ação e que o instrumento de mandato por ela outorgado foi firmado mediante a representação da genitora (fl. 18); (b) que, embora o autor ADSON LUCAS DA SILVA fosse maior ao tempo do ajuizamento da ação, não consta a sua assinatura do instrumento de mandato coligido aos autos (fl. 18); INTIMEM-SE as aludidas partes, por meio do(s) advogado(s) cadastrado(s) para que no prazo de 15 (quinze) dias regularizem a respectiva representação mediante a apresentação dos instrumentos de mandato idôneos (...)

Numeração única: 2931-20.2016.4.01.3825
2931-20.2016.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	OSMAR MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00115291 - PAULO HENRIQUE PINHEIRO COSTA
ADVOGADO	:	MG00106425 - JAMYLLÉ DE OLIVEIRA E LUCAS
REU	:	UNIAO
REU	:	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E PARNAIBA
REU	:	SEGALA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - EPP
CURADOR	:	STELLA MARCIA MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00115291 - PAULO HENRIQUE PINHEIRO COSTA
ADVOGADO	:	MG00106425 - JAMYLLÉ DE OLIVEIRA E LUCAS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Nos termos do art. 321 do CPC/2015, concedo à parte autora o prazo de 15 (quinze) dias para emendar a petição inicial, pelo que deverá indicar a sua opção pela realização ou não de audiência de conciliação ou de mediação (art. 319, VII, e do art. 334, § 5º, do CPC/2015), bem como para que apresente mais duas vias da contrafé da inicial. Havendo a manifestação da parte autora, proceda-se, conforme o caso, à inclusão do feito em pauta de audiência e à regular intimação e citação das partes, de modo que seja obedecido o disposto no art. 334, caput e §§, do CPC/2015 e demais normas aplicáveis. Desentranhem-se a cópia e contrafé da inicial coligidas às fls. 32/37, que deverão ser anexadas à contracapa dos autos, devendo a primeira ser devolvida à parte autora (cópia) e a segunda utilizada para citação (contrafé).

Numeração única: 1359-63.2015.4.01.3825
1359-63.2015.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	LEANDRA FERNANDES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00095708 - FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00106298 - JEAN CARLOS MARQUES
ADVOGADO	:	MG00105970 - LEONIDAS CESAR TAVARES
ADVOGADO	:	MG00095505 - MARIA ISABELLA ALVES OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) intime-se pessoalmente a parte autora e seu advogado, para promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados da intimação, a apresentação de requerimento administrativo do benefício pretendido que deve ser instruído como todo o acervo probatório (documental, testemunhal e/ou pericial) acostado ao processo original, devendo o protocolo ser apresentado nos autos no prazo de até 10 (dez) dias posteriores à providência efetivada junto à autarquia previdenciária. A partir da prática de tal ato, o processo ficará suspenso até a resposta do INSS, que nos termos do acórdão do Supremo Tribunal Federal deve ser apresentada ao autor e protocolada neste processo no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data do protocolo administrativo do pedido (fl. 179/179-v). Juntada a resposta administrativa, cumpram-se, conforme o caso, as demais determinações de fls. 179-v. Alternativamente, considerando que já há recebimento do benefício assistencial de amparo social ao idoso (fl. 161), manifeste-se a parte autora expressamente acerca de seu interesse em continuar com a presente demanda.

Numeração única: 15001-94.2014.4.01.3807

AUTOR	:	INCINUANCI COSMETICOS LTDA - EPP
ADVOGADO	:	MG00136161 - JOSE MESSIAS PEREIRA MOTA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

A teor das certidões de fls. 80, 82 e 86, constata-se que o autor deixou de promover os atos e diligências que lhe incumbe e abandonou a causa por período superior a 30 (trinta) dias. Com fundamento no § 1º, art. 485, do novo CPC, determino a intimação pessoal da parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar nos autos o cumprimento da condenação a que foi submetida e o pagamento das custas, em conformidade com a sentença de fls. 83/83-v.

Oportunamente, dê-se vista ao autor acerca da manifestação e documentos de fls. 87/89.

Numeração única: 3415-69.2015.4.01.3825
3415-69.2015.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	ADILEI DA SILVA MELO NERES E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00115291 - PAULO HENRIQUE PINHEIRO COSTA
ADVOGADO	:	MG00152673 - JULIANA VERSIANE SANTOS XAVIER
ADVOGADO	:	MG00106425 - JAMYLLLE DE OLIVEIRA E LUCAS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Indefiro o pedido de expedição de novo ofício ao SERASA em relação aos requerentes Adilei da Silva Melo e Ana Braga Pereira, eis que consta da resposta ao ofício já enviado (fl. 146) a informação de que quanto a eles não há registros de anotações nos últimos cinco anos. Expeça-se ofício ao SPC e ao SERASA para que remetam a este Juízo, em 10 (dez) dias, o histórico das inscrições do nome da parte autora Carmelita Maria Pereira da Silva em seu cadastro de proteção ao crédito (...)

Numeração única: 6773-38.2011.4.01.3807
6773-38.2011.4.01.3807 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	NEUZA SOUZA FREITAS
ADVOGADO	:	MG0091408B - MARCOS BOTREL CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00105663 - HENRIQUE DE ALENCAR CASTRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Dê-se vista sucessiva às partes, pelo prazo de 05 dias, acerca do retorno dos autos do E. TRF1. Nada requerido, dê-se baixa e arquite-se.

Numeração única: 76-05.2015.4.01.3825
76-05.2015.4.01.3825 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO - FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	ETEP ENGENHARIA LTDA
ADVOGADO	:	MG00149217 - PATRICIA SANTOS DUTRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Defiro o pedido de suspensão formulado pela União às fl. 241. No tocante ao pedido de desbloqueio de valores bloqueados via BacenJud (fls. 119/124), formulado pelo espólio de EDSON ARIOSVALDO DIAS à fl. 236, aguarde-se o trânsito em julgado do AI nº 0067050-53.2015.64.01.0000, conforme já salientado no despacho de fl. 240. Caso seja informado o julgamento definitivo do referido recurso durante o prazo de suspensão, façam-se os autos conclusos imediatamente para apreciação do pedido de desbloqueio.

Numeração única: 1089-39.2015.4.01.3825
1089-39.2015.4.01.3825 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS
EXCDO	:	ANTONIO OSVALDO DE OLIVEIRA

EXCDO	:	ANTONIO DE OLIVEIRA - ME
ADVOGADO	:	MG00160553 - ANA CLAUDIA MARTINS SILVA
ADVOGADO	:	MG00152798 - RILDSON GONCALVES MOREIRA DE SOUZA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Intime(m)-se o(a)(s) executado(a)(s) para pagar o débito exequendo no prazo de 15 (quinze) dias, acrescido de custas, sob pena de acréscimo de multa de 10% (dez por cento), e honorários advocatícios de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, nos termos do art. 523, § 1º, do CPC/15. Conforme dispõe o art. 513, § 2º, do CPC/15, a intimação do(s) executado(a)(s) deverá ser realizada: a) pelo Diário da Justiça, na pessoa de seu advogado constituído nos autos; b) por carta com aviso de recebimento ou mandado, quando representado pela Defensoria Pública ou quando não tiver procurador constituído nos autos, ressalvada a hipótese do réu revel citado por edital; c) por meio eletrônico, quando, no caso do § 1º do art. 246 do CPC/15, não tiver procurador constituído nos autos; d) por edital, quando se tratar de réu revel citado por edital na fase de conhecimento. Fica(m) o(a)(s) executado(a)(s) advertido(a)(s) de que, após o transcurso do prazo para pagamento voluntário, inicia-se, independentemente de nova intimação ou de penhora, o prazo de 15 (quinze) dias para que apresente(m), nos próprios autos, impugnação ao cumprimento de sentença, conforme disposto no art. 525 do CPC/15. Não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, expeça-se mandado de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito acrescido da multa e dos honorários previstos no § 1º do art. 523 do CPC/15, caso não tenha sido requerida outra medida constritiva pelo(a) exequente. Efetivada a penhora, o(s) executado(a)(s) deverão ser dela intimado(a) (s) por meio do advogado ou à sociedade de advogados a que ele pertença. Se não houver advogado constituído nos autos, a intimação deverão ser pessoal. Se a penhora se realizar na presença do(a)(s) executado(a)(s), reputa(m)-se desde logo intimado(a)(s) (art. 841 do CPC/15).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JANAÚBA-VARA ÚNICA DE JANAÚBA

Juiza Titular	: DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR
Dir. Secret.	: ANA CAROLINA PEREIRA BORGES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	: DRA. ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1392-53.2015.4.01.3825
1392-53.2015.4.01.3825 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: SIDENI GONCALVES DA ROCHA
ADVOGADO	: MG00106418 - LUIZ FERNANDO MINGATI
ADVOGADO	: MG00095708 - FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA
ADVOGADO	: MG00106298 - JEAN CARLOS MARQUES
ADVOGADO	: MG00105970 - LEONIDAS CESAR TAVARES
ADVOGADO	: MG00095505 - MARIA ISABELLA ALVES OLIVEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA, nos termos do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil/15, e DECLARO EXTINTO O PROCESSO, sem análise do mérito, nos termos do art. 485, VIII, do mesmo diploma legal. Condeno a requerente no pagamento de honorários advocatícios, que fixo em 10% sobre o valor atualizado da causa, pelo IPCA-E, nos termos do art. 85, § 3º, I, c/c § 4º, III, § 6º e art. 90 do CPC/15, que deverão ser acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, nos termos do art. 406 do CC/2002 c/c art.161, §1º do CTN a partir do trânsito em julgado,

nos termos do § 16 do art. 85 do CPC/15, observada a suspensão da exigibilidade do pagamento em razão da gratuidade da justiça em favor da parte requerente, conforme art. 98, § 3º, do mesmo diploma legal.

Sem custas em razão da isenção legal (art. 4º, II, da Lei 9289/96). Transitada em julgado, dê-se baixa e archive-se.

Numeração única: 6372-63.2016.4.01.3807
6372-63.2016.4.01.3807 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: JOAO HAILTON SOUZA
ADVOGADO	: MG00084841 - LILLIAN JORGE SALGADO
IMPDO	: GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS EM JANAUBA/MG

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) DENEGO A SEGURANÇA, sem análise do mérito, quanto às parcelas vencidas antes do ajuizamento da ação, e, nesse ponto, DECLARO EXTINTO O PROCESSO, nos termos do art. 485, VI, do CPC/2015. No mérito, em relação às parcelas vencidas a partir do ajuizamento da presente ação, DENEGO A SEGURANÇA PLEITEADA. Sem custas (art. 4º, II, da Lei nº 9.289/96) e sem honorários advocatícios (art. 25 da Lei nº 12.016/09). Transitada em julgado, dê-se baixa e archive-se.

Numeração única: 2220-15.2016.4.01.3825
2220-15.2016.4.01.3825 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: TROPICAL FRUTAS SAS LTDA - EPP E OUTRO
ADVOGADO	: MG00151744 - TAIRINY INGRID SANTOS FERREIRA
ADVOGADO	: MG00151734 - MURILLO RICART M. SOUZA SILVA
IMPDO	: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) JULGO PROCEDENTE a pretensão dos impetrantes, confirmando a medida liminar deferida às fls. 53/56, pelo que CONCEDO A SEGURANÇA vindicada, exonerando os impetrantes, na qualidade de substitutos tributários, da obrigação de procederem ao cálculo, retenção, recolhimento e preenchimento das obrigações acessórias previstas no art. 30 da Lei nº 8.212/1991 no que se refere à supracitada contribuição. Sem honorários (art. 25 da Lei nº 12.016/09) e custas (art. 4º, I, da Lei nº 9.289/96). Condeno a União na restituição das custas iniciais adiantadas pelos impetrantes. Transitada em julgado, dê-se baixa e archive-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

1ª Vara JEF - SJMG / SSJ de Juiz de Fora

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-1ª VARA FEDERAL JEF

Juiz Titular	: DR. JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiza Substit.	: DRA. MARINA DE MATTOS SALLES
Dir. Secret.	: GERALDO GUALBERTO BRAGA

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
---------------	-----------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 9218-71.2016.4.01.3801
9218-71.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA CONSOLADORA CANDIDA FERREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00036175 - RENATO MATTOZINHOS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADOR FEDERAL DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora sobre fls. 70/74 no prazo de 5 (cinco) dias

Numeração única: 11938-11.2016.4.01.3801
11938-11.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA DE LOURDES TORRES
ADVOGADO	: MG00084144 - ROBERTO THOMAS DA SILVA FILHO
ADVOGADO	: MG00094310 - RODRIGO FELIPE DE MENDONCA
ADVOGADO	: MG00135073 - ANDRE CASTRO MILWARD
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora sobre o laudo pericial no prazo de 3 (três) dias.

Numeração única: 12518-41.2016.4.01.3801
12518-41.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: LUCIANE MEIRE DA SILVA
ADVOGADO	: MG00047303 - CARLOS ATILIO RIBAS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora sobre o laudo pericial no prazo de 3 (três) dias.

Numeração única: 12533-10.2016.4.01.3801
12533-10.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: FLAVIO HENRIQUE GHETTI SENRA
ADVOGADO	: MG00075221 - FERNANDA FAZOLATO FERNANDES REGAZI
ADVOGADO	: MG00147414 - ARI VIEIRA JUNIOR
ADVOGADO	: MG00067793 - PAULO CEZAR ROCHA JUNIOR
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora sobre o laudo pericial no prazo de 3 (três) dias.

Numeração única: 12737-54.2016.4.01.3801

12737-54.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: RICARDO DA SILVA
ADVOGADO	: MG00037312 - JOAQUIM ALVES PALMEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora sobre o laudo pericial no prazo de 3 (três) dias.

Numeração única: 12753-08.2016.4.01.3801

12753-08.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ISRAEL JORGE FERNANDES
ADVOGADO	: MG00100971 - FABIO MONTEIRO DE ANDRADE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora sobre o laudo pericial no prazo de 3 (três) dias.

Numeração única: 12775-66.2016.4.01.3801

12775-66.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: GEORGETT DA SILVA COSTA
ADVOGADO	: MG00156671 - DIEGO APARECIDO DA SILVA INACIO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora sobre o laudo pericial no prazo de 3 (três) dias.

Numeração única: 12782-58.2016.4.01.3801

12782-58.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: CELIA APARECIDA EIPHANIO
ADVOGADO	: MG00125099 - FABRICIO GUSTAVO SALFER DA CUNHA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora sobre o laudo pericial no prazo de 3 (três) dias.

Numeração única: 12801-64.2016.4.01.3801

12801-64.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ELUAINÉ CRISTINA MOREIRA RIBEIRO
ADVOGADO	: MG00131027 - DIOGO NEVES PEREIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora sobre o laudo pericial no prazo de 3 (três) dias.

Numeração única: 10512-42.2008.4.01.3801

2008.38.01.704845-0 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	: ESPOLIO DE MANOEL FERNANDES CARDOSO
-------	---------------------------------------

ADVOGADO	:	MG00062364 - ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora sobre o desarquivamento dos autos no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 14009-30.2009.4.01.3801

2009.38.01.708221-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUIZ CARLOS SANCHES BATISTA
ADVOGADO	:	MG00107363 - HELIO CARDOSO JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PERITO	:	IGOR CEZAR DA SILVA LEITAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora sobre o desarquivamento dos autos no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 7390-50.2010.4.01.3801

7390-50.2010.4.01.3801 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	DELICIO DOMINGOS DE OLIVEIRA RIOS
ADVOGADO	:	MG00063364 - ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora sobre o desarquivamento dos autos no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 12914-28.2010.4.01.3801

12914-28.2010.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00067772 - ROSA MARIA ARAUJO DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00110289 - JESUS IRINEU RIBEIRO FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora sobre o desarquivamento dos autos no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 6316-24.2011.4.01.3801

6316-24.2011.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JORGE NELSON DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00099618 - JOSE GERALDO VIEIRA JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora sobre o desarquivamento dos autos no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 1677-58.2015.4.01.3821

1677-58.2015.4.01.3821 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE FATIMA COUTINHO
ADVOGADO	:	MG00133455 - MARIA GERALDA LOPES COSTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora sobre o desarquivamento dos autos no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 13538-04.2015.4.01.3801

13538-04.2015.4.01.3801 CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF

AUTOR	:	EDIGINA DA SILVA MACHADO SOARES GALO
ADVOGADO	:	MG00046887 - BRENO BRAGA SCARLATELLI
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora sobre o desarquivamento dos autos no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 7016-24.2016.4.01.3801

7016-24.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VANDER LUCIO MENDES CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00139155 - FERNANDA DE JESUS EVARISTO
ADVOGADO	:	MG00127127 - CARLA DANIELA DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora sobre o desarquivamento dos autos no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 12581-66.2016.4.01.3801

12581-66.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO CASSIANO
ADVOGADO	:	MG00075530 - FELIZ PERES FERREIRA
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica autorizado o desentranhamento dos documentos, exceto procuração, mediante apresentação de cópias para substituição pela Secretaria da Vara. Prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 8595-07.2016.4.01.3801

8595-07.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NEUZA MARIA FERNANDES GOMES
ADVOGADO	:	MG00113566 - MARIA CRISTIANE RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00166096 - ROGERIO PEREIRA DE MELO
ADVOGADO	:	MG00161886 - RONALD ROGERIO CUSTIDIO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora sobre a RPV expedida.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-1ª VARA FEDERAL JEF

Juiz Titular	: DR. JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiza Substit.	: DRA. MARINA DE MATTOS SALLES
Dir. Secret.	: GERALDO GUALBERTO BRAGA

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
---------------	-----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11430-12.2009.4.01.3801
2009.38.01.705628-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: NILTON ANTONIO DE PAULA
ADVOGADO	: MG00084985 - THAIS MIRANDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00115894 - GABRIEL VEIGA PUSSENTE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Defiro o pedido de vista formulado pelo autor por 15 dias.

Numeração única: 7029-23.2016.4.01.3801
7029-23.2016.4.01.3801 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: ESPOLIO DE WAGNER SILVEIRA CAIAFA
ADVOGADO	: MG00044926 - MARCO ANTONIO TORRES DA SILVA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
INVENT.	: JORDANA BRANDAO CAIAFA
ADVOGADO	: MG00044926 - MARCO ANTONIO TORRES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
intime-se a parte autora para, no prazo de 5 dias, se manifestar acerca de seu interesse no prosseguimento do feito, haja vista, a possibilidade de transação noticiada à f. 39.

Numeração única: 15838-12.2010.4.01.3801
15838-12.2010.4.01.3801 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	: SEBASTIAO FELIX PEREIRA
ADVOGADO	: MG00126342 - CLAUDIO BITARELLO PERISSE
ADVOGADO	: MG00116042 - CARLOS FERNANDO DE BARROS LOPES
ADVOGADO	: MG00123452 - LUIS GUSTAVO DOS REIS
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista ao autor por 10 dias, para iniciar o pagamento do débito, devendo apresentar mensalmente o comprovante de recolhimento da respectiva parcela.

Numeração única: 11628-15.2010.4.01.3801
11628-15.2010.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JORGE LUIZ DE ANDRADE
ADVOGADO	: MG00099618 - JOSE GERALDO VIEIRA JUNIOR
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Indefiro a impugnação do autor, uma vez que os cálculos corretos são os de f. 223, em razão da DIB em 23/04/2011, conforme decisão da Turma Recursal. 2. Intimar o autor e, sem impugnação, conferir a RPV e retornar para migração.

Numeração única: 7867-63.2016.4.01.3801

7867-63.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JOSIAS MARQUES CIGANI
ADVOGADO	: MG00134853 - SUELI MENDES DE MIRANDA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
OUTROS	: IRANY APARECIDA MENDES LEITE
ADVOGADO	: MG00134853 - SUELI MENDES DE MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro o pedido do INSS; 2. Intimar JOSIAS MARQUES CIGANI para que, em 05 dias, apresente documento que comprove que Danilo José Cigani não reside no endereço do autor e informe o nome e qualificação completa do genitor de Heuler, conforme solicitado à f. 79.

Numeração única: 1431-54.2017.4.01.3801

1431-54.2017.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: VICENTE JOSE PEREIRA
ADVOGADO	: MG00128570 - LUCIANO FILGUEIRAS DIAS DE SOUZA
ADVOGADO	: MG00073430 - FERNANDO ALBUQUERQUE DA LUZ
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intimar VICENTE JOSE PEREIRA para apresentar, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito, planilha relativa ao proveito econômico pleiteado, discriminando mês a mês o passivo e renúncia expressa aos valores que excederem ao teto do Juizado Especial Federal.

Numeração única: 8599-44.2016.4.01.3801

8599-44.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: SIDRONIA REIS ESTEVES
ADVOGADO	: MG00144310 - FERNANDA CABETTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00144079 - GUILHERME FERNANDES COLUCCI GOULART
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora sobre o laudo complementar (f. 75). Prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 4074-87.2014.4.01.3801

4074-87.2014.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: CARLOS FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO	: MG00141209 - KATIA MARTINS DA COSTA SILVEIRA
ADVOGADO	: MG00125099 - FABRICIO GUSTAVO SALFER DA CUNHA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista ao autor por 5 dias.

Numeração única: 10561-05.2016.4.01.3801

10561-05.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: LORIVAL CAMILO DA SILVA
ADVOGADO	: MG00130269 - PAULA MICHELLE DE OLIVEIRA ASSUMPCAO

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADORIA DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando a divergência entre as informações relativas aos fatores de risco que constam do PPP emitido em 08/07/2014 (f. 71) e o emitido em 10/04/2007 (f. 28 do PA do benefício requerido em 08/10/2007), notadamente em relação à intensidade do ruído, intime-se a parte autora para apresentar os laudos técnicos que embasaram o preenchimento daqueles documentos. Prazo; 10 dias.

Numeração única: 10979-40.2016.4.01.3801

10979-40.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	PAULO CESAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00121197 - MARIELLI CHRISPIM CERQUEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00148091 - REGIMAR BORDIN NUNES RIBAS PINTO
ADVOGADO	:	MG00139217 - LUIZA SOUZA PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Converto o juglamente em diligência. (...)intime-se o autor para: 1) juntar o laudo técnico que embasou o preenchimento do PPP de fls. 81/82 - PA; 2) carrear aos autos provas suficientes e idôneas que comprovem que o autor durante os períodos de 30/09/1977 a 01/12/1977, 19/04/1978 a 08/08/1978 e 21/03/1995 a 07/06/1996 trabalhou como motorista de caminhão ou ônibus. Prazo: 10 dias.

Numeração única: 9807-63.2016.4.01.3801

9807-63.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIANGELA ALVES GARBERO
ADVOGADO	:	MG00130970 - LEANDRO ANDRADE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora sobre os esclarecimentos prestados pelo perito.

Numeração única: 8645-33.2016.4.01.3801

8645-33.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANA PAULA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00127867 - ANDERSON MACOHIN
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADORIA DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista à parte autora sobre o laudo pericial.

Numeração única: 4401-61.2016.4.01.3801

4401-61.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GERALDO ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00130269 - PAULA MICHELLE DE OLIVEIRA ASSUMPCAO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intimar GERALDO ROBERTO DA SILVA para apresentar cópia da decisão administrativa referente ao agendamento de 17/11/2016 (f. 35), ou informar se foi agendada nova data. Prazo: 05 dias.

Numeração única: 1126-70.2017.4.01.3801

1126-70.2017.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WALTER OTAVIANO DE LIMA FILHO
ADVOGADO	:	MG00065983 - ROMILDA BATISTA STEPHAN
REU	:	MARIA VITORIA LIMA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
CURADOR	:	ANGELA MARGARIDA LIMA FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intimar WALTER OTAVIANO DE LIMA FILHO para apresentar, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito, planilha relativa ao proveito econômico pleiteado, discriminando mês a mês o passivo e renúncia expressa aos valores que excederem ao teto do Juizado Especial Federal.

Numeração única: 5748-71.2012.4.01.3801

5748-71.2012.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	THEREZINHA DE PAULA MAGATON
ADVOGADO	:	MG00112626 - RODRIGO DURSO MARQUES
ADVOGADO	:	MG00114143 - GUILHERME PESSOA VIEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Indefiro o pedido de f. 101, uma vez que o alvará é desnecessário ao levantamento dos valores, pois, quando depositados, estarão à disposição da autora, bastando dirigir-se à agência bancária com a carteira de identidade, CPF e comprovante de residência recente e realizar o saque.

Numeração única: 3406-19.2014.4.01.3801

3406-19.2014.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ORACIO MIGUEL DIAS
ADVOGADO	:	MG00075724 - ALDIMAR GRUNEWALD MAIA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Indefiro o pedido do autor de f. 135, uma vez que a jurisdição do juízo encerrou-se, tendo o autor obtido a certidão que deverá ser apresentada ao INSS. 2. Intimar e arquivar, com baixa na distribuição.

Numeração única: 12852-12.2015.4.01.3801

12852-12.2015.4.01.3801 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE LOURDES SILVA LANZONI
ADVOGADO	:	MG00130141 - PEDRO MOURAO PAIVA
ADVOGADO	:	MG00133945 - JULIANA LANZONI AZEREDO
REU	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Intimar a autora dos documentos juntados pela ré a f. 78 e seguintes, em especial a f. 79. Prazo: 5 dias.

Numeração única: 6217-78.2016.4.01.3801

6217-78.2016.4.01.3801 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARCIA ANGELICA JULIAO DIAS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00118573 - ALEXANDRE JULIAO DIAS
REU	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOGADO	:	MG00106329 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista que já ultrapassado o prazo constante da Resolução n. 405/2016 do CJF, intimar a ECT a juntar o comprovante de depósito referente à RPV de f. 44. Prazo: 5 dias.

Numeração única: 9940-08.2016.4.01.3801

9940-08.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: SHIRLEY CLAUDIA MENDES
ADVOGADO	: MG00068893 - ROGERIO MAURICIO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Faculto a SHIRLEY CLAUDIA MENDES o prazo de 3 dias para desentranhar os documentos médicos juntados por linha (a ser realizado em Secretaria).

Numeração única: 8680-90.2016.4.01.3801

8680-90.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: AURORA TRISTAO SCHIMITZ
ADVOGADO	: MG00082158 - ALEXANDRE ZANELLA COSTA
ADVOGADO	: MG00041855 - FERNANDO LUIZ SILVEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADOR FEDERAL DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Faculto a AURORA TRISTAO SCHIMITZ o prazo de 3 dias para desentranhar os documentos médicos juntados por linha (a ser realizado em Secretaria).

Numeração única: 9858-74.2016.4.01.3801

9858-74.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ALEXSANDRA PINTO VIANNA
ADVOGADO	: MG00130269 - PAULA MICHELLE DE OLIVEIRA ASSUMPCAO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADOR FEDERAL DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Faculto a ALEXSANDRA PINTO VIANNA o prazo de 3 dias para desentranhar os documentos médicos juntados por linha (a ser realizado em Secretaria).

Numeração única: 10000-78.2016.4.01.3801

10000-78.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: PATRICIA REGINA TEODORO DE FARIA
ADVOGADO	: MG00133951 - IVAN CARLOS REZENDE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADOR FEDERAL DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Faculto a PATRICIA REGINA TEODORO DE FARIA o prazo de 3 dias para desentranhar os documentos médicos juntados por linha (a ser realizado em Secretaria).

Numeração única: 14066-48.2009.4.01.3801

2009.38.01.708278-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: LUZIA MARIA DE JESUS DA SILVA
ADVOGADO	: RJ00068010 - ANTONIO CARLOS CORDEIRO MEIRA
ADVOGADO	: MG00081789 - MARCELO PICOLI
ADVOGADO	: MG00113716 - ANDERSON AZALIN FERREIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a divergência quanto ao estado civil da autora em certidão de f. 223 e 247, intimar José Carlos da Silva para apresentar, na íntegra, certidão de casamento original e atualizada, no prazo de 10 dias.

Numeração única: 7789-84.2007.4.01.3801

2007.38.01.701100-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SILVANIA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00068384 - ROBSON DA ROCHA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00051053 - ROSANGELA LOURES DE FIGUEIREDO WERNECK
ADVOGADO	:	MG00060512 - RITA APARECIDA MARTINS LEITE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro a vista requerida por 10 dias.

Numeração única: 11902-66.2016.4.01.3801

11902-66.2016.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	INACIO BATISTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00165615 - JOSANIA DA CUNHA DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00157971 - TAMIRES DE ABREU COSENDEY
ADVOGADO	:	MG00152058 - JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00126544 - FERNANDA CARVALHO CAMPOS E MACEDO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimar o autor para se manifestar sobre o laudo pericial. Prazo de 3 (três) dias.

Numeração única: 12232-05.2012.4.01.3801

12232-05.2012.4.01.3801 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	TEREZINHA MARQUES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00142599 - ALESSANDRA APARECIDA ESTEVAO SOARES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimar a parte autora para se manifestar sobre o laudo pericial apresentado. Prazo: 3 (três) dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-1ª VARA FEDERAL JEF

Juiz Titular	: DR. JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Juiza Substit.	: DRA. MARINA DE MATTOS SALLES
Dir. Secret.	: GERALDO GUALBERTO BRAGA

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
---------------	-----------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11743-26.2016.4.01.3801
11743-26.2016.4.01.3801 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	: JANISY FAZZA FERNANDES
ADVOGADO	: MG00083231 - ROGERIO DE OLIVEIRA SALLES FIGUEIREDO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADOR FEDERAL DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)Com tais considerações, julgo procedentes os pedidos resolvendo o mérito, nos termos do art. 487, I, do CPC/2015...Intima ainda, sobre o recurso interposto pelo réu para, querendo, apresenta contrarrazões no prazo de 10 dias.
SENTENÇA DISPONÍVEL em www.trf1.jus.br Consulta Processual

Numeração única: 1517-25.2017.4.01.3801
1517-25.2017.4.01.3801 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: RAFAELA CRISTINA LISBOA PEREIRA
ADVOGADO	: MG00115222 - IGOR TEIXEIRA BRAGA
REU	: FUNCEF - FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS
REU	: CREFISA S/A, CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)Com tais considerações, reconheço a incompetência territorial, e julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 51, inciso III, da Lei nº 9.099/1995...
SENTENÇA DISPONÍVEL em www.trf1.jus.br Consulta Processual

Numeração única: 10867-71.2016.4.01.3801
10867-71.2016.4.01.3801 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	: ANNIK PASSOS MAROCCO
ADVOGADO	: MG00092697 - LEONARDO DE CASTRO PEREIRA
ADVOGADO	: MG00093236 - CHRISTOFER CUNHA MANSUR
ADVOGADO	: MG00093253 - RICARDO DE CASTRO PEREIRA
REU	: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IFET

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fls. 127/129: Trata-se de embargos de declaração interpostos pela parte autora a fim de que seja sanado o erro material referente ao valor da condenação, uma vez que o montante de crédito devido é de R\$10.945,87. Com razão a autora. De fato, a importância lançada na sentença de fls. 104/105 refere-se ao subtotal (R\$9.066,72), e não o total do crédito constante no termo de reconhecimento da dívida e no relatório do SIAPE (fls. 44/47). Por tal motivo, dou provimento aos embargos interpostos e retifico o valor da condenação para R\$10.945,87.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA
Dir. Secret.	: JOÃO FERREIRA DE SANTANA NETO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA
---------------	---------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 164-86.2013.4.01.3801
164-86.2013.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS - CRA/MG
ADVOGADO	: MG00040286 - EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO
ADVOGADO	: MG00118373 - AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO
ADVOGADO	: MG00057918 - ABEL CHAVES JUNIOR
ADVOGADO	: MG00091396 - MARCELO DIONISIO DE SOUZA
EXCDO	: ANTONIO CARLOS MAZZONI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à exequente por 10 dias acerca da transferência dos valores bloqueados, via Bacenjud, para a conta judicial, a fim de requerer o que entender cabível.

Numeração única: 8330-44.2012.4.01.3801
8330-44.2012.4.01.3801 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: MEIRE MATOS VALE
ADVOGADO	: MG00089111 - MEIRE MATOS VALE
EXCDO	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	: - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista às partes sobre o teor da RPV expedida, cuja cópia se encontra juntada, surtindo os efeitos legais a partir desta data.

Numeração única: 4043-77.2008.4.01.3801
2008.38.01.004052-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	: - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: MUNICIPIO DE SILVEIRANIA
ADVOGADO	: MG00104911 - RICARDO FALCO MONTEIRO
ADVOGADO	: MG00096606 - ANDERSON COELHO PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista às partes sobre o teor da RPV de nº 12/2017, cuja cópia se encontra juntada aos autos.

Numeração única: 4026-75.2007.4.01.3801
2007.38.01.004234-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	: UNIAO FEDERAL
PROCUR	: - ADVOCACIA GERAL DA UNIAO
EMBD0	: AYRTON VASCONCELLOS TEIXEIRA
ADVOGADO	: MG00094218 - PAULO SERGIO BORELLI TEIXEIRA
ADVOGADO	: MG00209746 - FRANCISCO IVANO MONTE ALCANTARA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte ré sobre desarquivamento dos autos.

Numeração única: 4461-39.2013.4.01.3801
4461-39.2013.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE
HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	JOYCE MACARIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00092991 - BIANCA DUTRA GONCALVES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD
ADVOGADO	:	MG00099330 - RAYNER D'ALMEIDA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista á autora sobre petição de fls. 213/219.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA
Dir. Secret.	: JOÃO FERREIRA DE SANTANA NETO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA
---------------	---------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4422-71.2015.4.01.3801
4422-71.2015.4.01.3801 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: COMPANHIA INDUSTRIAL CATAGUASES
ADVOGADO	: MG00081931 - GLAYDSON FERREIRA CARDOSO
ADVOGADO	: MG00096335 - PAULO MARAJA MARES GUIMARAES
ADVOGADO	: MG00104693 - FABIANA MARTINS DA COSTA ALVARES
IMPDO	: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUIZ DE FORA/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Rejeito as preliminares arguidas e, no mérito com fulcro no art. 487, inciso I, do CPC, CONCEDO A SEGURANÇA requerida na inicial, para determinar à autoridade impetrada que se abstenha de exigir a inclusão do ICMS efetivamente pago pela impetrante na base de cálculo das contribuições sociais PIS e COFINS, declarando o direito de compensação dos valores indevidamente recolhidos a esse título nos 05 (cinco) anos que antecederam ao ajuizamento da presente ação, com débitos vincendos, relativos a tributos administrados pela Receita Federal do Brasil, obedecendo-se aos ditames dos arts. 74 da Lei nº 9.430/96 e 170-A do Código Tributário Nacional. Sem honorários, nos termos do art. 25 da Lei n.º 12.016/2009. Condeno a União ao ressarcimento das custas processuais recolhidas. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 12.016/09, razão pela qual determino a remessa dos autos ao egrégio TRF da 1ª Região ao decurso do prazo recursal, com ou sem recursos voluntários das partes.

Numeração única: 2862-94.2015.4.01.3801
2862-94.2015.4.01.3801 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: AMM COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - EPP E OUTROS
ADVOGADO	: MG00091868 - RODRIGO BRAGA DE CASTRO
ADVOGADO	: MG00135707 - FELIPE DISCACCIATI BRASIL
ADVOGADO	: MG00137007 - DANIEL FELIPE QUIRINO PRENASSI
IMPDO	: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUIZ DE FORA/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

CONCEDO A SEGURANÇA requerida na inicial, com fulcro no art. 487, inciso I, do CPC, para determinar à autoridade impetrada que se abstenha de exigir a inclusão do ICMS efetivamente pago pelas empresas impetrantes na base de cálculo das contribuições sociais PIS e COFINS, declarando o direito de compensação dos valores indevidamente recolhidos a esse título nos 05 (cinco) anos que antecederam ao ajuizamento da presente ação, com débitos vincendos, relativos a tributos administrados pela Receita Federal do Brasil, obedecendo-se aos ditames dos arts. 74 da Lei nº 9.430/96 e 170-A do Código Tributário Nacional. Sem honorários, nos termos do art. 25 da Lei n.º 12.016/2009. Condeno a União ao ressarcimento das custas processuais recolhidas. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição obrigatório, nos termos do art. 14 da Lei nº 12.016/09, razão pela qual determino a remessa dos autos ao egrégio TRF da 1ª Região ao decurso do prazo recursal, com ou sem recursos voluntários das partes.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA
Dir. Secret.	: JOÃO FERREIRA DE SANTANA NETO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA
---------------	---------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 13751-73.2016.4.01.3801
13751-73.2016.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	: LUIZ CARLOS DE ALMEIDA MATTOS E OUTRO
ADVOGADO	: MG00126544 - FERNANDA CARVALHO CAMPOS E MACEDO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
INDEFIRO a tutela de urgência, nos termos em que requerido. Concedo, contudo, os benefícios da assistência judiciária requeridos. Intimem-se os autores para emendarem a petição inicial indicando a opção a que alude o art. 319, VII, do CPC/2015. Não promovida a emenda nos termos acima assinalados, a petição inicial será indeferida (art. 321, parágrafo único, do CPC/2015). Em que pese não manifestada a opção da parte autora pela realização ou não da audiência de conciliação, o art. 334, § 4º, I, do novo CPC, estatui que aludida audiência não será realizada "se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual". (...) Advirtam-se as partes acerca das consequências do não comparecimento injustificado à audiência (art. 334, § 8º, do novo CPC). Retifique-se a autuação do presente feito, incluindo a segunda autora no polo ativo da demanda.

Numeração única: 989-88.2017.4.01.3801
989-88.2017.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: ELAZIR RODRIGUES MARQUES
ADVOGADO	: MG00133949 - JHONNY DA SILVA OLIVEIRA BIANCO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
INDEFIRO a tutela de urgência, nos termos em que requerido. Concedo, contudo, os benefícios da assistência judiciária requeridos. A fim de dar efetividade à regra do art. 319, VII, do NCP, manifeste-se a autora, em 15 dias, sua opção sobre a realização ou não de audiência de conciliação, ficando ciente de que o seu silêncio será interpretado positivamente à realização. Com fundamento no artigo 334 do Novo Código de Processo Civil, fica designado, desde já, o dia 16 de maio de 2017, às 14 horas e 30 minutos, para realização de audiência conciliação. Advirtam-se as partes acerca das consequências do não comparecimento injustificado à audiência (art. 334, § 8º, do novo CPC).

Numeração única: 13747-36.2016.4.01.3801
13747-36.2016.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: RAQUEL SILVA CASADIO GOMES
ADVOGADO	: MG00170642 - RAFAEL JOSE DE CASTRO
ADVOGADO	: MG00083516 - MARCIA APARECIDA SODRE RANGEL
REU	: INSTITUTO AOCP - ASSESSORIA EM ORGANIZACAO DE CONCURSO PUBLICO LTDA
REU	: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES -

	EBSERH
REU	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - HOSPITAL UNIVERSITARIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
INDEFIRO atutela de urgência, nos termos em que requerido.

Numeração única: 1383-95.2017.4.01.3801
1383-95.2017.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: JHENIFER APARECIDA AUGUSTO FERREIRA
ADVOGADO	: MG00143288 - EIDER CUNHA TAVARES
ADVOGADO	: MG00173648 - ROBSON SPINELLI JUNIOR
ADVOGADO	: MG00164955 - IARA TOME ARAUJO
REU	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
INDEFIRO a tutela de urgência, nos termos em que requerido. Defiro, contudo, a assistência judiciária gratuita.

Numeração única: 12131-31.2013.4.01.3801
12131-31.2013.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	: - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: CONSTRUTORA CGL LTDA - EPP
ADVOGADO	: MG00052978 - MURILO VIEIRA BRANDAO FILHO
ADVOGADO	: MG00088417 - THIAGO AARESTRUP BRANDAO
ADVOGADO	: MG00149377 - RAFAEL THIAGO MIRANDA ARAYA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Rejeito a exceção de pré-executividade e determino o prosseguimento do feito, devendo a exequente requerer o que entender cabível.

Numeração única: 7247-85.2015.4.01.3801
7247-85.2015.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
PROCUR	: - PROCURADOR SECCIONAL FEDERAL EM JUIZ DE FORA-MG
EXCDO	: VANTUIL COSTA
ADVOGADO	: MG00024070 - OMAR DE PAULO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Rejeito a exceção de pré-executividade. Sem honorários ou custas, posto se tratar de pedido incidente, rejeitado de plano, sem manifestação do Excepto. Prossiga-se a execução, devendo a exequente requerer o que entender cabível.

Numeração única: 2019-32.2015.4.01.3801
2019-32.2015.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS - CRA/MG
ADVOGADO	: MG00040286 - EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO
ADVOGADO	: MG00118373 - AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO
ADVOGADO	: MG00057918 - ABEL CHAVES JUNIOR
EXCDO	: LUIZ CESAR SALGADO LESSA
ADVOGADO	: MG00030040 - ALOYSIO MENDES MORAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Rejeito a exceção de pré-executividade. Prossiga-se a execução, devendo o exequente requerer o que entender cabível.

Numeração única: 15970-30.2014.4.01.3801
15970-30.2014.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	- PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	ARLETE DUARTE DA ROSA
ADVOGADO	:	MG00020327 - HELMAR LOPARDI MENDES
ADVOGADO	:	MG00093125 - RODRIGO DE ALENCAR MENDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...) Dou provimento aos embargos de declaração, para integrar a sentença de fl. 89 com os argumentos acima expostos.

Numeração única: 3086-08.2010.4.01.3801
 2010.38.01.001312-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	- PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	BELLAS FRUTAS PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
EXCDO	:	MARGARETH GOMES DE MELLO
ADVOGADO	:	MG00062848 - FRANCISCO QUIRINO MACHADO
ADVOGADO	:	MG00121353 - LUCIANO MACHADO TORREZIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Não sendo os valores bloqueados impenhoráveis, indefiro o pedido da executada, pelo que mantenho a constrição de fls. 77/78v. Defiro, contudo, o pedido de justiça gratuita em favor da executada Margareth Gomes de Mello, nos termos do art. 98 do CPC. O documento emitido pelo Sistema BACENJUD, de fls. 78/78v, no qual constam os valores, servirá como termo de penhora. Intime-se a executada da penhora realizada bem como de que dispõe do prazo de 5 (cinco) dias para interpor embargos à penhora, nos termos do artigo 854, §3º do CPC.

Numeração única: 3068-11.2015.4.01.3801
 3068-11.2015.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN
ADVOGADO	:	MG00044782 - WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
ADVOGADO	:	MG00081356 - NUNO DE MOURA RANGEL
ADVOGADO	:	MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS
EXCDO	:	DIOGO BRAGA CHELINI PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Rejeito a exceção de pré-executividade. A procuração juntada pela parte executada (fl. 32) confere à outorgada amplos poderes, inclusive de representar o signatário em quaisquer processos judiciais (fl. 32-v). Portanto, não há vício de representação processual. Considerando que o débito exequendo foi objeto de parcelamento e que o parcelamento constitui causa de suspensão da exigibilidade do crédito tributário nos termos do artigo 151, VI, do CTN, defiro o pedido do exequente e determino a SUSPENSÃO do presente processo até que a exequente informe a satisfação integral de seu crédito ou o inadimplemento do parcelamento atualmente vigente.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA
Dir. Secret.	: JOÃO FERREIRA DE SANTANA NETO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA
---------------	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3577-05.2016.4.01.3801
3577-05.2016.4.01.3801 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR	: - PROCURADORIA DA REPUBLICA
REU	: DAVY JOSE DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO	: MG00133698 - FELIPE CAULA INFANTE GOMES
ADVOGADO	: MG00057248 - MARTHA ANGELICA VISENTIN MORAES
ADVOGADO	: MG00031485 - RODRIGO INFANTE MAGALHAES GOMES
ADVOGADO	: MG00151154 - PAULA CAULA INFANTE GOMES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 27/04/2017 às 14h30min na sede deste Juízo, para oitiva das testemunhas e interrogatório do réu.

Numeração única: 451-78.2015.4.01.3801
451-78.2015.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: RAFAEL PERES VIDAL E OUTRO
ADVOGADO	: MG00089584 - DANIELLE BARROS POSSA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	: CARLOS RODRIGO PINTO BATISTA
REU	: FONTANE DI ROMA INCORPORACAO SPE LTDA
ADVOGADO	: MG00128750 - NICOLLE ANTONIETTA GUSMAO FERNANDES
ADVOGADO	: MG00109827 - RAPHAELLA SENA BRUNO
ADVOGADO	: MG00100738 - MARIA CAROLINA QUARESMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00128409 - CARLA CRISTINA RIBEIRO MENEZES
ADVOGADO	: MG00139733 - FREDERICO DE OLIVEIRA AMARAL
ADVOGADO	: MG00118805 - PIERRE PORTES DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00143791 - LUDMILLA DE VASCONCELOS PINTO
ADVOGADO	: MG00124881 - TALITA FONSECA OLIVINO DA COSTA
ADVOGADO	: MG00123280 - BRUNO EDUARDO DE FARIA
ADVOGADO	: MG00080055 - ANDRE JACQUES LUCIANO UCHOA COSTA
ADVOGADO	: MG00125254 - JOSIANE CRUZ ALMEIDA
ADVOGADO	: MG00110605 - ANIELA ALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: MG00144774 - THAIS BICALHO DE MATOS
ADVOGADO	: MG00124198 - DEBORAH MARA DIAS SILVA
ADVOGADO	: MG00079569 - FABIANO CAMPOS ZETTEL
ADVOGADO	: MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES
ADVOGADO	: MG00090633 - ANA CRISTINA DE VASCONCELOS MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimo o autor para que se manifeste sobre a certidão negativa de endereço de fl. 207 verso em 5 dias.

Numeração única: 12166-83.2016.4.01.3801
12166-83.2016.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	CARLOS HENRIQUE LEAL PORTO
ADVOGADO	:	MG00102593 - ROBISON DIAS DE TOLEDO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00059794 - MARCUS VINICIUS FERNANDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Às fls. 60/61, requer o autor a reconsideração da decisão que indeferiu o pedido de tutela de urgência. À parte não satisfeita com os termos da decisão judicial exarada são reservados os instrumentos recursais taxativamente previstos nos incisos I a IX do art. 994 do Código de Processo Civil, sendo que o pedido de reconsideração, conforme formulado, não encontra amparo legal. Pois bem. Devidamente apreciados os argumentos contidos na peça inicial, bem como todos os documentos que a instruíram, o que inclui os citados no pedido de reconsideração, não vislumbro a existência de qualquer equívoco, tampouco erro in judicando capaz de ensejar a modificação da decisão, razão pela qual mantenho a decisão de fls. 57/58 por seus próprios fundamentos. Intime-se a CEF para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar em juízo o competente instrumento de mandato. Lado outro, considerando o atual estágio do processo, dê-se vista às partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando a sua necessidade.

Numeração única: 436-22.2009.4.01.3801

2009.38.01.000444-2 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADORIA DA REPUBLICA
REU	:	GERALDO GILBERTO DE PAIVA REIS
SITUAÇÃO	:	ARQUIVADO
REU	:	CLAIR COCA LOPES
ADVOGADO	:	RJ00156561 - PABLINE DE OLIVEIRA VENEZIA
ADVOGADO	:	RJ00077866 - CARLOS ROBERTO MOREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designado o interrogatório da ré Clair Coca Lopes, a mesma não compareceu à audiência fazendo-se representar por seu advogado e curador que informaram a sua inaptidão mental para ser interrogada (fls. 591/596). O Ministério Público Federal requereu o prosseguimento do feito, tendo em vista que os documentos apresentados pelo advogado de defesa não provam sua insanidade, a qual, aliás, não foi reconhecida no incidente de insanidade, hoje em grau recursal. Nada requereu na fase do art. 402 e pugnou pelo prazo para oferecimento das alegações finais. Pois bem. Em que pese os argumentos do advogado de defesa acerca da incapacidade da ré para comparecer ao interrogatório, os documentos por ele apresentados são insuficientes para demonstrar o real e atual estado de saúde de Clair Coca, bem como justificar sua ausência ao interrogatório. Como se vê, a interdição declarada pela Justiça Estadual data de 26 de janeiro de 2011 e ainda assim sua natureza é precária. O atestado de saúde mais recente é de 05/07/2016 e está com letra ilegível, sendo possível identificar apenas que a ré é portadora de episódio depressivo, classificada no CID F32, o que não prova a sua alienação mental (fl. 595). E a aposentadoria por invalidez não é prova bastante do dano psíquico enfrentado pela ré. De tal modo, o prosseguimento da ação penal se impõe, conforme legitimamente requerido pelo MPF, já que a ausência da ré ao interrogatório importa desistência à oportunidade de defesa. Dê-se vista à ré para se manifestar nos termos do art. 402 do CPP.

Numeração única: 6789-34.2016.4.01.3801

6789-34.2016.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	RAFAEL GONCALVES DE RESENDE
ADVOGADO	:	MG00148646 - MARINA LINS VENTURA DE BARROS
ADVOGADO	:	MG00070958 - MARCOS VENTURA DE BARROS
REU	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

O réu cumpriu o que foi determinado, suspendendo as infrações de trânsito, conforme decisão de fls. 116/119 e à vista do documento de fl. 141. Justifica-se o fato de ainda constarem em consulta ao DETRAN, por não terem sido canceladas. Sendo assim, intime-se o autor para se manifestar acerca da contestação e documentos de fls. 149/163 e, querendo, especificar as provas que pretende produzir, devendo justificar a sua necessidade/utilidade e delimitar, de forma

objetiva, os pontos controvertidos da lide que, com tais provas, busca elucidar, sob pena de indeferimento, nos termos do parágrafo único do art. 370 do CPC.

Numeração única: 552-09.2001.4.01.3801
2001.38.01.000491-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	MAURICIO NEVES
ADVOGADO	:	MG00051844 - WANDA HELENA SALDANHA
ADVOGADO	:	MG00029457 - JAYR SALDANHA
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DA PREVIDENCIA SOCIAL EM JUIZ DE FORA/MG
PROCUR	:	- PROCURADORIA DO INSS
OUTROS	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimo as partes sobre o retorno dos autos do eg. TRF1 e para que requeiram o que for cabível.

Numeração única: 8573-80.2015.4.01.3801
8573-80.2015.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA
EXCDO	:	REGINA CELI PACIELLO
ADVOGADO	:	MG00149329 - DAYANA AUGUSTA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00097065 - RODRIGO FONSECA GONCALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Em homenagem ao princípio do contraditório, vista à executada acerca dos documentos apresentados pela Exequente às fls. 25/79.

Numeração única: 13498-61.2011.4.01.3801
13498-61.2011.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	- PROCURADORIA FEDERAL
EXCDO	:	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA SAVINO DE PAULA
EXCDO	:	JUNINHO MALHAS LTDA
ADVOGADO	:	MG00121692 - FRANKLIN MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Em homenagem ao princípio do contraditório, vista à executada acerca dos documentos apresentados pela Exequente às fls. 217/262.

Numeração única: 2917-51.1992.4.01.3801
92.01.02903-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	ESPOLIO DE SALVADOR DE MELO DIAS E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00061588 - ANA MARIA FERNANDES DIELE
REU	:	UNIAO FEDERAL
INVENT.	:	VIRGINIA LUCIA FERNANDES DIELLE
INVENT.	:	ALEXANDRE DE MELO DIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimo a autora para que se manifeste sobre as alegações apresentadas pela União às fls. 883/884.

Numeração única: 16681-35.2014.4.01.3801
16681-35.2014.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	MERCEARIA FORTALEZA LTDA
ADVOGADO	:	MG00028819 - FRANCISCO XAVIER AMARAL
REU	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimo a autora para se manifestar sobre a petição e os documentos apresentados pela União/ Fazenda Nacional às fls. 561/592.

Numeração única: 2863-55.2010.4.01.3801
2010.38.01.001163-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	HEDILBERTO LUIS TRAJANO PEDRETTI
ADVOGADO	:	MG00109873 - ISABELLE SILVINO
ADVOGADO	:	MG00091764 - LUCIANA RIBEIRO TEIXEIRA
REU	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	- PROCURADORIA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimo o autor para adequar o requerimento de fl. 258 aos termos do art. 535 e seguintes do CPC.

Numeração única: 10593-44.2015.4.01.3801
10593-44.2015.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	LAURO HOMEM DE FARIA
ADVOGADO	:	MG00091458 - FERNANDO STEHLING FILHO
ADVOGADO	:	MG00044041 - JOSE ROBERTO FABRE
ADVOGADO	:	MG00043394 - LUCIANO GUARNIERI GALIL
ADVOGADO	:	MG00122543 - LARISSA DAULIS GONCALVES DA SILVA
REU	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
REU	:	ELETOBRAS - CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A
ADVOGADO	:	RJ00052317 - ANTONIO VIEIRA SIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimo a autora para se manifestar acerca das contestações e documentos juntados pelos réus e, querendo, especificar as provas que pretende produzir, devendo justificar a sua necessidade/ utilidade e delimitar, de forma objetiva, os pontos controvertidos da lide que, com tais provas, busca elucidar, sob pena de indeferimento, nos termos do parágrafo único do art. 370 do CPC. Intimo a Eletrobrás para que apresente procuração.

Numeração única: 10141-97.2016.4.01.3801
10141-97.2016.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	DAELY JEANS COMERCIAL LTDA - ME
ADVOGADO	:	MG00082637 - PATRICIA COUTINHO FERRAZ
ADVOGADO	:	MG00044041 - JOSE ROBERTO FABRE
ADVOGADO	:	MG00043394 - LUCIANO GUARNIERI GALIL
ADVOGADO	:	MG00081458 - AMANDA OLIVEIRA FABRE
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o disposto nos arts. 321 e 330 do CPC, intimo o autor para: 1) especificar quais cláusulas do contrato entende que são abusivas; b) quantificar o valor incontroverso do débito; c) regularizar a procuração de fl. 12 de acordo com a cláusula oitava da Segunda Alteração da Sociedade à fl. 15.

Numeração única: 1767-92.2016.4.01.3801
1767-92.2016.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO	:	MG00080722 - KASSIM SCHNEIDER RASLAM
ADVOGADO	:	MG00096415 - CHARLES FERNANDO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00077618 - GIOVANNI CAMARA MORAIS
REU	:	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE ANDORINHAS E SAO JOSE DOS LOPES - APRAL JOSE
ADVOGADO	:	MG00058932 - MARY DENISE CAMPOS BAUMGRATZ
ADVOGADO	:	MG00061922 - DANIEL SENRA DELGADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimo a autora para se manifestar acerca da contestação e docs. juntados pelo réu e, querendo, especificar provas que pretende produzir, devendo justificar a sua

necessidade/ utilidade e delimitar, de forma objetiva, os pontos controvertidos da lide que, com tais provas, busca elucidar, sob pena de indeferimento, nos termos do §único do art. 370 do CPC.

Numeração única: 1735-92.2013.4.01.3801
1735-92.2013.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MARCIA GARDENIA PORTELA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00072894 - LUCIANO MANSO BASTOS
ADVOGADO	:	MG00073354 - MARCOS RINCO ROCHA
ADVOGADO	:	MG00096814 - MARCIO RINCO ROCHA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD
ADVOGADO	:	MG00099330 - RAYNER D'ALMEIDA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimo as partes para se manifestarem sobre os docs. de fls. 91/92.

Numeração única: 12981-80.2016.4.01.3801
12981-80.2016.4.01.3801 EXECUÇÃO DA PENA

REQTE	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADORIA DA REPUBLICA
REQDO	:	ROSINERE FRANCA ABBUD
ADVOGADO	:	MG00059794 - MARCUS VINICIUS FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00075724 - ALDIMAR GRUNEWALD MAIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Designo o dia 19/abril/2017, às 16:00 horas, na sede deste Juízo, para a realização de audiência admonitória, devendo a ré comparecer acompanhado de advogado.

Numeração única: 4418-34.2015.4.01.3801
4418-34.2015.4.01.3801 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADORIA DA REPUBLICA
REU	:	RONALDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00111167 - RODRIGO ABUD PAMPANELLI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimo as partes para apresentação de suas alegações finais, por memorial, no prazo sucessivo de 5 dias, conf. art. 403 §3º do CPP.

Numeração única: 4385-59.2006.4.01.3801
2006.38.01.004403-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	DOMINGOS SAVIO VAZ DE MELO GOUVEA
ADVOGADO	:	MG00066589 - EVERTON SILVEIRA
ADVOGADO	:	MG00020327 - HELMAR LOPARDI MENDES
ADVOGADO	:	MG00093125 - RODRIGO DE ALENCAR MENDES
REU	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
LITISPA	:	FUNDACAO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER
ADVOGADO	:	MG00081927 - CASSIO LUIZ PEREIRA
PROCUR	:	- PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MG00082175 - ANA PAULA INHAN ROCHA BISSOLI
ADVOGADO	:	MG00051556 - TASSO BATALHA BARROCA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Indefiro o requerimento de fls. 248/249 considerando que a execução do processo compete à parte interessada. Por isso, concedo ao autor o prazo de 30 dias para promover a execução, apresentando os cálculos que entender devidos.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

3ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Juiz de Fora

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-3ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. UBIRAJARA TEIXEIRA
Juiz Substit.	: DR. BRUNO SOUZA SAVINO
Dir. Secret.	: PAULA FRANCISCO PAES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. UBIRAJARA TEIXEIRA
---------------	--------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 11634-51.2012.4.01.3801
11634-51.2012.4.01.3801 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEL - ANP
PROCUR	: - PROCURADORIA FEDERAL
EXCDO	: MARIA CELESTE DOS SANTOS CARDOSO FONSECA
EXCDO	: TATIANA LUCIA FONSECA
EXCDO	: V.L.F. TRANSPORTE E COMERCIO DE GAS LTDA
ADVOGADO	: MG00133878 - FERNANDA COUTINHO DUTRA
ADVOGADO	: MG00114500 - ELIZA REIS COIMBRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Com base na certidão de fls. 93, indefiro o pedido de expedição de mandado de penhora em face da executada, Maria Celeste dos Santos Cardoso Fonseca. Intimem-se os executados, por publicação, do segundo parágrafo da manifestação da credora, estampado a fls. 204.

Numeração única: 1844-04.2016.4.01.3801
1844-04.2016.4.01.3801 EXECUÇÃO DA PENA

REQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM JUIZ DE FORA/MG
REQDO	: RUBENS BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00168977 - LUIZ FERNANDO SCOTTON MARTINS
ADVOGADO	: MG00144976 - LEANDRO JEFFERSON FERNANDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Às folhas 122/123, a defesa do executado requer que a pena fixada na ação penal nº 0004810-52.2007.4.01.3801, que originou esta execução, seja considerada para mais 09 (nove) processos relacionados na referida petição, cujo réu também é Rubens Barbosa da Silva. Na forma da promoção ministerial de folhas 125/126, as ações penais mencionadas pela defesa não transitaram em julgado, não havendo pluralidade de condenações a ensejarem a unificação de penas aplicadas, sendo impróprio o momento para tal requerimento. Determino o prosseguimento regular desta execução. Ante a negativa de intimação do sentenciado (fl. 110-verso) e o endereço informado na procuração juntada posteriormente (fl. 118), expeça-se precatória dirigida à Comarca de Santos Dumont solicitando a intimação do sentenciado para, em 10 dias, efetuar o recolhimento dos valores devidos na forma do despacho de folha 106 e para a fiscalização do cumprimento da prestação de serviços à comunidade em entidade a ser designada pelo juízo deprecado. Encaminhem-se cópia da sentença proferida nos autos e do acórdão que alterou parcialmente o julgado e desse despacho. Após, permaneçam os autos suspensos em secretaria até o final do cumprimento da pena imposta ao réu. Ciência ao MPF e publique-se .

Numeração única: 3925-23.2016.4.01.3801
3925-23.2016.4.01.3801 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
-------	------------------------------

PROCUR	: - PROCURADORIA DA REPUBLICA
REU	: RUAN CARLOS RODRIGUES SILVA
ADVOGADO	: MG00163063 - SABRINA DALYNE FARIA DE OLIVEIRA MARTINS
ADVOGADO	: MG00109507 - CARLOS EDUARDO MAGALHAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indefiro o requerimento da defesa à folha 184, em fase de diligências finais (artigo 402 do CPP), uma vez que à folha 139-verso, certificou-se a publicação do despacho de folha 133 em que fora determinada a expedição de carta precatória dirigida à Comarca de Rio Pomba para a oitiva de testemunhas de acusação. Desta forma, a teor do disposto na súmula 273 do STJ, uma vez intimada por publicação do ato deprecado, incumbirá à defesa acompanhar os atos deprecados naquele Juízo, independentemente de novas intimações. Intimem-se as partes para manifestação nos termos do previsto no §3º do artigo 403 do CPP, iniciando-se pelo MPF, pelo prazo legal. Após, retornem conclusos.

Atos do Exmo.	: DR. BRUNO SOUZA SAVINO
---------------	--------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2581-07.2016.4.01.3801
2581-07.2016.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: LUIZ DA PAZ
ADVOGADO	: MG00099194 - FREDERICO VAZ DE MELLO MARTINS TEIXEIRA
ADVOGADO	: MG00082012 - LEANDRO VAZ DE MELLO M TEIXEIRA
ADVOGADO	: MG00031643 - JOSE MAURICIO MARTINS TEIXEIRA
REU	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Intimem-se as partes para, no prazo sucessivo de QUINZE dias, indicar assistente técnico e apresentar quesitos - art. 465, CPC.

Numeração única: 4548-24.2015.4.01.3801
4548-24.2015.4.01.3801 EXECUÇÃO DA PENA

REQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - PROCURADORIA DA REPUBLICA
REQDO	: MARCELINO MARINHO MELLO
ADVOGADO	: RJ00149339 - GUSTAVO SILVA PIRES DE ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o trânsito em julgado da sentença proferido nos autos (fls. 116/120), procedam-se às anotações pertinentes no sistema processual, bem como no rol de culpados do sistema informatizado "Oracle". Distribua-se a execução nos próprios autos. Remetam-se os autos à Contadoria para cálculo das penas de multa, da prestação pecuniária e das custas a que o réu foi condenado, solicitando que seja observada a compensação autorizada em sentença fl.120-verso, dos valores devidos a título de multa e prestação pecuniária com o valor recolhido em fiança (fl. 60). Após, expeça-se precatória dirigida à Vara Federal de Três Rios Seção Judiciária de Minas Gerais, solicitando a intimação do réu Marcelino Marinho Mello, para efetuar, em 10 dias, o recolhimento das custas, da multa e da prestação pecuniária, conforme cálculos da contadoria deste Juízo a uma entidade de destinação social a ser indicada pelo Juízo deprecado. Requeira-se também que seja acompanhado naquele Juízo o cumprimento da prestação de serviços à comunidade em entidade a ser designada pelo deprecado, conforme sentença proferida nos autos, mantida integralmente em segunda instância. Atendidas todas as determinações, permaneçam os autos suspensos em secretaria até o final do cumprimento da pena imposta ao sentenciado. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-3ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. UBIRAJARA TEIXEIRA
Juiz Substit.	: DR. BRUNO SOUZA SAVINO
Dir. Secret.	: PAULA FRANCISCO PAES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. UBIRAJARA TEIXEIRA
---------------	--------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 12586-93.2013.4.01.3801
12586-93.2013.4.01.3801 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - PROCURADORIA DA REPUBLICA
REQDO	: PROJETO DE TEMPO A VIDA - PROTEVIDA
REQDO	: SONIA MARIA FARIA SANTOS
REQDO	: JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
ADVOGADO	: MG00090710 - MARCELO LINHARES DA SILVA
ADVOGADO	: MG00078897 - RENATA FAZA DE ALMEIDA
ADVOGADO	: MG00092471 - RODRIGO DEFILIPPO HORTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) conheço e dou parcial provimento aos embargos de declaração (...) a fim de suprir a omissão estampada no desfecho da sentença e determinar a liberação dos bens objeto do decreto de indisponibilidade de fls. 32-v; os valores bloqueados devem ser devolvidos aos respectivos titulares, como os acréscimos legais pertinentes. Registre-se. Intime-se o MPF. P.

Numeração única: 14303-77.2012.4.01.3801
14303-77.2012.4.01.3801 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - PROCURADORIA DA REPUBLICA
REU	: JOSE EDUARDO FERREIRA
REU	: JOSE MARIA TEIXEIRA
SITUAÇÃO	: EXTINTA A PUNIBILIDADE
REU	: OSWALDO TEIXEIRA
ADVOGADO	: MG00071328 - ALEXANDRE DE ALMEIDA BARROS
ADVOGADO	: MG00103107 - RODRIGO MESSIAS TEIXEIRA CAMPAGNACCI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) declaro extinta a punibilidade de Oswaldo Teixeira (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-3ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. UBIRAJARA TEIXEIRA
Juiz Substit.	: DR. BRUNO SOUZA SAVINO
Dir. Secret.	: PAULA FRANCISCO PAES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. UBIRAJARA TEIXEIRA
---------------	--------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2114-82.2003.4.01.3801
2003.38.01.001887-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: MALHARIA CAMPOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO	: MG00078893 - LYSE ANGELA KNEIP DE AZEVEDO
ADVOGADO	: MG00083930 - DANIEL SALIMENA DE CARVALHO
ADVOGADO	: MG00089574 - MARIANA GOUVEA ALMEIDA MARTINS LONGOTANO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD
ADVOGADO	: - IVAN MARCIO MANCINI
ADVOGADO	: MG00053356 - ADRIANO MOREIRA JUNIOR
ADVOGADO	: MG00043785 - ROSIMEIRE ROCHA MCAUCHAR
ADVOGADO	: MG00069634 - ISaura SALVADOR LADEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) ao autor sobre o retorno destes autos do TRF.

Atos do Exmo.	: DR. BRUNO SOUZA SAVINO
---------------	--------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 12113-05.2016.4.01.3801
12113-05.2016.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: LILIAN FONSECA PEREIRA
ADVOGADO	: MG00138745 - PAULO CESAR FERREIRA CARNEIRO
ADVOGADO	: MG00081789 - MARCELO PICOLI
ADVOGADO	: MG00133817 - EDUARDO RICARDO LAYER
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
LITISPA	: CAIXA SEGURADORA S/A
ADVOGADO	: MG00118805 - PIERRE PORTES DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00134317 - CAIO TIRAPANI ADUM RESENDE
ADVOGADO	: MG00101332 - ANDRÉ LUIZ LIMA SOARES
ADVOGADO	: MG00056783 - RITA ALCYONE SOARES NAVARRO
ADVOGADO	: MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES
CURADOR	: MARIA AUXILIADORA DA FONSECA GRANATO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) à autora sobre a contestação e pedido de intervenção como litisconsorcial formulado pela Caixa Seguradora S.A.

Numeração única: 479-91.1988.4.01.3801
88.01.00489-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR	:	- PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	MATHIAS ENEAS MESCOLIN
ADVOGADO	:	MG00057784 - ADRIANA LANNA DA CONCEICAO
ADVOGADO	:	MG00015328 - FLAVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA SALLES
ADVOGADO	:	MG00068326 - MAYERTE DE O VALLADAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se o executado para manifestação sobre a petição e documentos de fls. 107/109-prazo de dez dias.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 90 dias

O Doutor Ubirajara Teixeira, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção de Juiz de Fora/MG, na forma da lei, etc. ... FAZ SABER a todos quantos os que o presente Edital, com prazo de NOVENTA DIAS, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo se processa a Ação Penal n. 14424-76.2010.4.01.3801, em que figura como réu EWERTHON GOMES CAMPOS, brasileiro, solteiro, torneiro mecânico, com ensino médio incompleto, natural de Além Paraíba/MG, nascido em 07/08/1985, filho de Leomil Fernando Medeiros Campos e Lucia Helena Luz Gomes Campos, titular do RG n. 14727570 SSP/MG, sendo seu último endereço conhecido na Av. Geraldino Marcolino Silva, 176 – casa A, Boiadeiro, Além Paraíba/MG, tendo sido condenado como incurso nas sanções do artigo 289, §1º do Código Penal, à pena de 03 (três) anos e 06 (seis) meses de reclusão e quarenta dias-multa, a ser cumprida em regime aberto, convertida em duas restritivas de direitos, quais sejam: 1) prestação de serviços à comunidade à razão de 1 hora por dia de condenação; 2) prestação pecuniária de R\$2000,00 (dois mil reais) a uma entidade com destinação social. E como não tenha sido possível intimá-lo pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente intima, com fulcro no artigo 392, inciso VI e §1º do CPP, o referido denunciado da sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Federal da Primeira Região (e-DJF1).

EXPEDIDO nesta cidade de Juiz de Fora/MG, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2017. Eu, Paula Francisco Paes, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

Ubirajara Teixeira
Juiz Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Seção de Protocolo e Suporte Judicial - SEPJU - SJMG / SSJ de Juiz de Fora

PODER JUDICIARIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: MARCELO MOTTA DE OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: Domingos Sávio Maciel Roessing

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 16/02/2017

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 1813-47.2017.4.01.3801 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 1400-AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS
AUTOR	: ANDERSON ROBERTO MOREIRA SILVEIRA
ADVOGADO	: ANDERSON ROBERTO MOREIRA SILVEIRA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1814-32.2017.4.01.3801 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR	: NATALICIO SILVA DE SOUZA
ADVOGADO	: FABRICIO COSTA GARCIA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
Curador	: NATALINO MIRANDA DE SOUZA
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1821-24.2017.4.01.3801 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR	: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO. CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IF - SUDESTE
ADVOGADO	: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO
REU	: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA/MG
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1393-42.2017.4.01.3801 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 13101-AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: PROCURADORIA DA REPUBLICA
REU	: VERA LUCIA PEREIRA LIMA DE MENDONCA
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1394-27.2017.4.01.3801 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 13101-AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: PROCURADORIA DA REPUBLICA
REU	: MARLENI BASTOS E DUTRA
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1395-12.2017.4.01.3801 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 13101-AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: PROCURADORIA DA REPUBLICA
REU	: ELZA LUCIA COUTINHO LIMA
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1396-94.2017.4.01.3801 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 13101-AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: PROCURADORIA DA REPUBLICA
REU	: CELINA MARIA DA CUNHA

VARA	: 3ª VARA FEDERAL
------	-------------------

I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO	: 1396-94.2017.4.01.3801 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 13101-AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: PROCURADORIA DA REPUBLICA
REU	: CELINA MARIA DA CUNHA
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1397-79.2017.4.01.3801 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 13101-AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: PROCURADORIA DA REPUBLICA
REU	: MARIA ZULMIRA LIMA MAGALHAES
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1398-64.2017.4.01.3801 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 13101-AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: PROCURADORIA DA REPUBLICA
REU	: LUCIA SILVA DA ROCHA
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1399-49.2017.4.01.3801 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 13101-AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: PROCURADORIA DA REPUBLICA
REU	: ALEXSANDRO APARECIDO SEVERINO DE ALMEIDA
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1400-34.2017.4.01.3801 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 13101-AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: PROCURADORIA DA REPUBLICA
REU	: ENEIAS FERREIRA MACIEL
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1804-85.2017.4.01.3801 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT	: THEMA VEICULOS LTDA
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EMBDO	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1816-02.2017.4.01.3801 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 11500-EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBT	: ANTONIO ADALBERTO SANTOS
ADVOGADO	: LUIZ ALBERTO MAUAD
EMBDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1818-69.2017.4.01.3801 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBT	: ALCIDES GHEDIM JUNIOR
ADVOGADO	: MAURICIO POLICIANO VIEIRA
EMBDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1819-54.2017.4.01.3801 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 16700-EXECUÇÃO DA PENA
REQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: PROCURADORIA DA REPUBLICA
REQDO	: NATALIO LUCIO FERNANDES DA SILVA
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1819-54.2017.4.01.3801 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 16700-EXECUÇÃO DA PENA
REQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: PROCURADORIA DA REPUBLICA
REQDO	: NATALIO LUCIO FERNANDES DA SILVA
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1820-39.2017.4.01.3801 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 16700-EXECUÇÃO DA PENA
REQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: PROCURADORIA DA REPUBLICA
REQDO	: FABIANO CORREA MARQUES
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1815-17.2017.4.01.3801 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 5208-NATURALIZAÇÃO
REQTE	: EMANUEL MELENDEZ TORRES
INTRSDO	: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE JUIZ DE FORA/MG
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:3
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:13
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:1
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 TOTAL DOS PROCESSOS:17

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
 1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 1613-40.2017.4.01.3801 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR	: RONALDO RODRIGUES DA COSTA
ADVOGADO	: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU
REU	: UNIAO FEDERAL
VARA	: 5ª VARA FEDERAL JEF

PROCESSO	: 1619-47.2017.4.01.3801 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: SONIA MARIA GONCALVES
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 5ª VARA FEDERAL JEF

PROCESSO	: 1620-32.2017.4.01.3801 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE

	BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: MARIA DO ROSARIO AQUINO
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 5ª VARA FEDERAL JEF

PROCESSO	: 1621-17.2017.4.01.3801 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: CIRLENE GONCALVES DIAS
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 5ª VARA FEDERAL JEF

PROCESSO	: 1626-39.2017.4.01.3801 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: MARIA DAS GRACAS MADEIRA
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 5ª VARA FEDERAL JEF

PROCESSO	: 1686-12.2017.4.01.3801 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: SIMONE CAMPOS BARRETO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: JORGE AMARAL VELOSO JUNIOR
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 5ª VARA FEDERAL JEF

PROCESSO	: 1695-71.2017.4.01.3801 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: MARCELO XAVIER PIRES
ADVOGADO	: ELTON FAGUNDES LUZ
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 5ª VARA FEDERAL JEF

PROCESSO	: 1696-56.2017.4.01.3801 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: SELMA REGINA DE LIMA CASTHELIANO
ADVOGADO	: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 5ª VARA FEDERAL JEF

PROCESSO	: 1696-56.2017.4.01.3801 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: SELMA REGINA DE LIMA CASTHELIANO
ADVOGADO	: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 5ª VARA FEDERAL JEF

PROCESSO	: 1736-38.2017.4.01.3801 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: VANDA SILVA DE MELO OLIVEIRA
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 5ª VARA FEDERAL JEF

PROCESSO	: 1611-70.2017.4.01.3801 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: LINDONOR BALDINA DE PAULA SILVA
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 1ª VARA FEDERAL JEF

PROCESSO	: 1612-55.2017.4.01.3801 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: ARLETE MACIEL SOUZA
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 1ª VARA FEDERAL JEF

PROCESSO	: 1627-24.2017.4.01.3801 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: ELENIRA PEREIRA DA SILVA SOUZA
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 1ª VARA FEDERAL JEF

PROCESSO	: 11406-13.2011.4.01.3801 PROT.:21/07/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: LUZIA DE FATIMA DA SILVA MEDEIROS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 1253-97.2016.4.01.3815 PROT.:23/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: GERSILANIA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 1370-88.2016.4.01.3815 PROT.:30/09/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: JACQUELINE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 1370-88.2016.4.01.3815 PROT.:30/09/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: JACQUELINE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 13927-86.2015.4.01.3801 PROT.:23/01/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: ELIANE ANDRE OLIVEIRA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 1677-18.2016.4.01.3823 PROT.:25/11/2016
----------	---

CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: JOSE WENCESLAU DE PAULA FILHO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 2290-96.2015.4.01.3815 PROT.:12/09/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: MAIKON MARCOS RIBEIRO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 2557-10.2016.4.01.3823 PROT.:15/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: LUZIA LUCIANA DA SILVA FLORESTA
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 3217-38.2015.4.01.3823 PROT.:09/01/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: MAURICIO DE CARVALHO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 4731-26.2015.4.01.3823 PROT.:16/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: ATAIDE SABINO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 1229-69.2016.4.01.3815 PROT.:18/10/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: MARIA APARECIDA MAIA APOLINARIO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 1229-69.2016.4.01.3815 PROT.:18/10/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: MARIA APARECIDA MAIA APOLINARIO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 14328-85.2015.4.01.3801 PROT.:08/06/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: JOVELINO JOSE MOREIRA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 1466-79.2016.4.01.3823 PROT.:13/12/2015
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: MARIA DA PENHA INACIO VIEIRA
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 1962-11.2016.4.01.3823 PROT.:12/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: MARIA DOS ANJOS PERETE
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 5607-13.2016.4.01.3801 PROT.:14/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 693-58.2016.4.01.3815 PROT.:08/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: EDSON JOSE DE CARVALHO
ADVOGADO	: MAURICIO POLICIANO VIEIRA
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 8252-45.2015.4.01.3801 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: ANTONIA DE ALMEIDA PAULA
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 85-60.2016.4.01.3815 PROT.:29/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: RICARDO DOMINGOS DE OLIVEIRA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 85-60.2016.4.01.3815 PROT.:29/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: RICARDO DOMINGOS DE OLIVEIRA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 1066-65.2016.4.01.3823 PROT.:09/01/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: AMANDA COELHO DA SILVA LIMA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 10824-37.2016.4.01.3801 PROT.:23/01/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: TANIA REGINA NUNES FUZARIO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 1099-55.2016.4.01.3823 PROT.:06/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: DINALVA ALVES DE ASSIS

ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 2289-14.2015.4.01.3815 PROT.:13/09/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS E OUTROS
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: CLAUDIO LUIZ EUSTAQUIO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 2502-83.2016.4.01.3815 PROT.:07/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: JOLIANA DE SOUSA MACHADO
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 2795-29.2016.4.01.3823 PROT.:13/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: JOSE PEDRO PROFETA
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 9139-29.2015.4.01.3801 PROT.:19/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: ANA PAULA NATAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 9139-29.2015.4.01.3801 PROT.:19/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: ANA PAULA NATAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 940-39.2016.4.01.3815 PROT.:29/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: EXPEDITO VICENTE DA SILVEIRA MAURICIO
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

II-REDISTRIBUICAO
3)MANUAL

PROCESSO	: 10-70.2017.4.01.9381 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 70990-PETICAO DIVERSA/TR CIVEL
REQTE	: PATRICIO TEIXEIRA DE CASTRO
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
REQDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:37
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:1
TOTAL DOS PROCESSOS:38

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Turma Recursal - 1ª Turma - SJMG / SSJ de Juiz de Fora - Presidência

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA-1ª TURMA RECURSAL

Dir. Secret.	: DANIELLA DE ALENCAR MENDES
--------------	------------------------------

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. LEONARDO AUGUSTO DE ALMEIDA AGUIAR
---------------	--

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6665-61.2010.4.01.3801
6665-61.2010.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: MG00093478 - LUCIANA CASTRO CERQUEIRA
PROCUR	: MG00050921 - HELDER ADENIAS DE SOUZA
RECDO	: ARTHUR FERREIRA ALVES
ADVOGADO	: MG00080461 - ROBERTO VIEIRA MARQUES FONSECA
ADVOGADO	: MG00084809 - FRANCISCO CLAUDIO FERREIRA
ADVOGADO	: MG00118668 - JOAO VICTOR NERY PASCHOAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de Recurso Extraordinário interposto pelo INSS em face de acórdão proferido por esta Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG. (...)

(...) Diante dessas circunstâncias, considero que o recurso extraordinário interposto, além de nitidamente intempestivo, defende tese jurídica claramente contrária à jurisprudência dominante na TNU, no STJ e, principalmente, no próprio STF, sendo assim instrumento processual meramente protelatório, pelo que considero a parte recorrente como litigante de má-fé, nos exatos termos do art. 80, VII, do CPC, e por isso, com fulcro no art. 81 do CPC, a condeno ao pagamento de multa processual no valor de 3% (três por cento) do valor atualizado da causa e à indenização processual por prejuízos à parte recorrida no valor de R\$ 100,00 (cem reais), sendo que tais penalidades ficam sujeitas a posterior majoração caso a parte recorrente insista em sua conduta inadequada.

Numeração única: 8799-27.2011.4.01.3801
8799-27.2011.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	: - PROCURADOR FEDERAL
RECDO	: MARIA DO CARMO PIMENTEL
ADVOGADO	: MG00097010 - CAMILA GOUVEA COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de Recurso Extraordinário interposto pelo INSS em face de acórdão proferido por esta Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG. (...)

(...) Diante dessas circunstâncias, considero que o recurso extraordinário interposto, além de nitidamente intempestivo, defende tese jurídica claramente contrária à jurisprudência dominante na TNU, no STJ e, principalmente, no próprio STF, sendo assim instrumento processual meramente protelatório, pelo que considero a parte recorrente como litigante de má-fé, nos exatos termos do art. 80, VII, do CPC, e por isso, com fulcro no art. 81 do CPC, a condeno ao pagamento de multa processual no valor de 3% (três por cento) do valor atualizado da causa e à indenização processual por prejuízos à parte recorrida no valor de R\$ 100,00 (cem reais), sendo que tais penalidades ficam sujeitas a posterior majoração caso a parte recorrente insista em sua conduta inadequada.

Numeração única: 1354-52.2012.4.01.3823
1354-52.2012.4.01.3823 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	ITALIA NEY DARC GREGORIO
ADVOGADO	:	MG00125823 - JOSYMARA GERVASIO MACHADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, com fulcro na Questão de Ordem nº 23 da TNU, determino o sobrestamento do presente feito até a decisão final a ser prolatada no representativo de controvérsia.

Numeração única: 4766-57.2012.4.01.3801
4766-57.2012.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	LUCAS DAVID DOS REIS E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00134097 - DIOGO CASSIANO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00128271 - ADEMAR DORNELAS DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00173565 - ANA CLAUDIA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00172676 - JANAINA PAIVA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00154975 - BRUNO VIDAL ARANTES
ADVOGADO	:	MG00099480 - PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00166934 - CRISTIANE APARECIDA GUIMARAES DA SILVA BEM
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, com fulcro na Questão de Ordem nº 23 da TNU, determino o sobrestamento do presente feito até a decisão final a ser prolatada no representativo de controvérsia.

Numeração única: 8716-74.2012.4.01.3801
8716-74.2012.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00094114 - MARCELO MENDES PINTO RIBEIRO
RECDO	:	JOSE CARLOS MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00123352 - MICHELE SILVA XAVIER
ADVOGADO	:	MG00116253 - ANELISE OLIVEIRA CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Considerando que foram selecionados os processos de números 9908-76.2011.4.01.3801, 2008.38.01.705747-7 e 15414-96.2012.4.01.3801 para serem remetidos à TNU como representativos da mesma controvérsia ora em tela, determino o sobrestamento deste até pronunciamento definitivo daquele órgão julgador.

Numeração única: 209-56.2014.4.01.3801
209-56.2014.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	VANDERLAN RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00116046 - JAILSON PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00059866 - WANIA ADRIANA RACHEL DE CASTRO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de pedido de uniformização dirigido à Turma Nacional de Uniformização (TNU) dos JEF's, interposto pelo INSS, em face de acórdão proferido por esta 1ª Turma Recursal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG.

A questão jurídica tratada nos autos diz respeito à possibilidade (ou não) de aplicação do adicional de 25%, previsto no art. 45 da Lei nº 8.213/91, às demais aposentadorias concedidas sob Regime Geral de Previdência Social e não somente ao benefício de aposentadoria por invalidez, desde que o aposentado comprove a incapacidade e a necessidade de ser assistido por terceiro. Este tema foi admitido como representativo de controvérsia pela TNU nos autos do PEDILEF 5000890-49.2014.4.04.7133 (Tema n. 124: "Saber se é devido o adicional de 25% em casos de

necessidade de auxílio perante terceiros a toda e qualquer aposentadoria”). Na sessão do dia 12/05/2016, ao julgar o mencionado PEDILEF, a TNU firmou a tese de que “comprovada a necessidade de assistência permanente de terceiro, é devido o acréscimo de 25% previsto regularmente para a aposentadoria por invalidez, aos demais benefícios de aposentadoria”. Contudo, verifico que contra a decisão da TNU no PEDILEF 5000890-49.2014.4.04.7133 (Representativo de Controvérsia: Tema n. 124) foram interpostos Incidente de Uniformização ao STJ e Recurso Extraordinário ao STF, ainda pendentes de julgamento.

A situação, portanto, é peculiar, pois embora já tenha ocorrido o julgamento do Representativo de Controvérsia pela TNU, o respectivo acórdão ainda não transitou em julgado. Entendo que, nesta situação, os pedidos de uniformização referentes a este tema devem ficar sobrestados enquanto não houver o efetivo trânsito em julgado do caso-piloto, no caso específico destes autos, do PEDILEF 5000890-49.2014.4.04.7133 (Representativo de Controvérsia TNU: Tema n. 124). Diante do exposto, determino o sobrestamento do presente pedido de uniformização, com fulcro no art. 54, XVII, da Resolução TRF1/Presi n. 17, de 19/09/2014, com a redação determinada pela Resolução TRF1/Presi n. 30, de 18/12/2014.

Numeração única: 7133-15.2016.4.01.3801
7133-15.2016.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ROBERTO DE BRITO CORNELIO
ADVOGADO	:	MG00143021 - HEITOR QUIRINO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00152540 - GUSTAVO DO CARMO MEDEIROS
ADVOGADO	:	MG00116881 - DEBORA PAIXAO DE SOUZA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de pedido de uniformização dirigido à Turma Nacional de Uniformização (TNU) dos JEF's, interposto pelo INSS, em face de acórdão proferido por esta 1ª Turma Recursal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG.

A questão jurídica tratada nos autos diz respeito à possibilidade (ou não) de aplicação do adicional de 25%, previsto no art. 45 da Lei nº 8.213/91, às demais aposentadorias concedidas sob Regime Geral de Previdência Social e não somente ao benefício de aposentadoria por invalidez, desde que o aposentado comprove a incapacidade e a necessidade de ser assistido por terceiro.

Este tema foi admitido como representativo de controvérsia pela TNU nos autos do PEDILEF 5000890-49.2014.4.04.7133 (Tema n. 124: “Saber se é devido o adicional de 25% em casos de necessidade de auxílio perante terceiros a toda e qualquer aposentadoria”). Na sessão do dia 12/05/2016, ao julgar o mencionado PEDILEF, a TNU firmou a tese de

que “comprovada a necessidade de assistência permanente de terceiro, é devido o acréscimo de 25%, previsto regularmente para a aposentadoria por invalidez, aos demais benefícios de aposentadoria”. Contudo, verifico que contra a decisão da TNU no PEDILEF 5000890-49.2014.4.04.7133 (Representativo de Controvérsia: Tema n. 124) foram interpostos Incidente de Uniformização ao STJ e Recurso Extraordinário ao STF, ainda pendentes de julgamento.

A situação, portanto, é peculiar, pois embora já tenha ocorrido o julgamento do Representativo de Controvérsia pela TNU, o respectivo acórdão ainda não transitou em julgado. Entendo que, nesta situação, os pedidos de uniformização referentes a este tema devem ficar sobrestados enquanto não houver o efetivo trânsito em julgado do caso-piloto, no caso específico destes autos, do PEDILEF 5000890-49.2014.4.04.7133 (Representativo de Controvérsia TNU: Tema n. 124). Todavia, o pedido de uniformização abarca também a correção monetária das prestações vencidas em observância ao art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, matéria em que o STF reconheceu a existência de repercussão geral nos autos do RE nº. 870.947/SE. Diante do exposto, determino o sobrestamento do presente pedido de uniformização, com

fulcro no art. 54, XVII, da Resolução TRF1/Presi n. 17, de 19/09/2014, com a redação determinada pela Resolução TRF1/Presi n. 30, de 18/12/2014, até decisão final a ser prolatada no PEDILEF 5000890-49.2014.4.04.7133 e no RE nº. 870.947/SE.

Numeração única: 2738-79.2014.4.01.3823
2738-79.2014.4.01.3823 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	WELINGTON JULIANO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00136478 - HAMY CARNELOS PEDROSA
ADVOGADO	:	MG00094152 - ROGERIO MENDES GOMES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
--------	---	----------------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de pedido de uniformização dirigido à Turma Nacional de Uniformização (TNU) dos JEF's, interposto pelo INSS, em face de acórdão proferido por esta 1ª Turma Recursal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG.

O acórdão combatido concluiu que restou preenchido o requisito conectado à miserabilidade necessário para a concessão do benefício assistencial (LOAS) ao autor. Imperioso destacar que a Suprema Corte, ao apreciar os REs nº 567.985/MT e nº 580.963/PR, pela sistemática da repercussão geral, declarou parcialmente a inconstitucionalidade

sem pronúncia de nulidade do § 3º do art. 20 da Lei nº 8.742/93 e do parágrafo único do art. 34 da Lei nº 10.741/03, ocasião em que considerou inadequado e defasado o critério legal de aferição da miserabilidade para concessão do benefício assistencial (renda familiar mensal per capita inferior a ¼ do salário mínimo). O STF firmou o entendimento de que compete ao julgador, no caso concreto, avaliar se os requisitos legais para concessão do benefício assistencial se verificam presentes. In casu, após a análise das condições de vida do autor e renda de sua família, o acórdão recorrido concluiu pela configuração da situação de miserabilidade apta a atrair a proteção estatal requerida na peça vestibular.

Eventual análise do incidente interposto pela autarquia demandará o revolvimento de todo o material probatório inserido nos autos. Com efeito, nota-se que o incidente se presta a puro e simples reexame de provas, o que é vedado nos termos da Súmula nº 42 da TNU. Todavia, o pedido de uniformização abarca também a correção monetária das prestações vencidas em observância ao art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, matéria em que o STF reconheceu a existência de repercussão geral nos autos do RE nº. 870.947/SE. Diante do exposto, determino o sobrestamento do presente pedido de uniformização, com fulcro no art. 54, XVII, da Resolução TRF1/Presi n. 17, de 19/09/2014, com a redação determinada pela Resolução TRF1/Presi n. 30, de 18/12/2014, até decisão final a ser prolatada no RE nº. 870.947/SE.

Numeração única: 1629-70.2013.4.01.3821
1629-70.2013.4.01.3821 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- ADVOGADO DA UNIAO
RECDO	:	MARIA DE LOURDES SILVEIRA ELOI
ADVOGADO	:	MG00131690 - RICHELIEU DARIO MAGALHAES PINTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Certifique-se o trânsito em julgado, diante da ausência de recurso quanto à inadmissibilidade do PU e da manifesta intempestividade do RE, remetendo-se os autos ao JEF de origem.

Numeração única: 5610-75.2010.4.01.3801
5610-75.2010.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	SEBASTIAO DIAS
ADVOGADO	:	MG00031050 - MYRIANO HENRIQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00060306 - RENATO PASSOS SILVA
ADVOGADO	:	MG00088068 - MYLENA CORDEIRO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando que foram selecionados os processos de números 9908-76.2011.4.01.3801, 2008.38.01.705747-7 e 15414-96.2012.4.01.3801 para serem remetidos à TNU como representativos da mesma controvérsia ora em tela quanto à questão do frentista, determino o sobrestamento deste até pronunciamento definitivo daquele órgão julgador.

Numeração única: 14274-03.2007.4.01.3801
2007.38.01.707638-4 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	CLAUDIO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00099480 - PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de pedido de uniformização dirigido à Turma Nacional de Uniformização (TNU) dos JEF's, interposto pelo INSS, em face de acórdão proferido por esta 1ª Turma Recursal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora/MG.

Em síntese, o acórdão recorrido acolheu a tese de que a atividade de frentista pode ser considerada especial, quando comprovada a exposição a combustíveis, lubrificantes, querosene e óleos diversos, tendo em vista o caráter inflamável/explosivo do produto manipulado. O INSS interpôs pedido de uniformização requerendo que as atividades de frentista, auxiliar de bomba e bombeiro não sejam enquadradas como especiais, alegando que a exposição aos agentes nocivos é intermitente, bem como que a correção monetária nas hipóteses das condenações impostas à Fazenda Pública seja feita pela TR e que seja afastada a aplicação da multa por litigância de má-fé. Observa-se que a autarquia sequer ventilou a questão conectada aos juros e correção monetária dos valores atrasados nas instâncias inferiores. Essa questão combatida no incidente não foi objeto do recurso inominado interposto pelo INSS e, em razão disso, a Turma Recursal entendeu que não houve prequestionamento, aplicando multa por litigância de má-fé.

A Questão de Ordem nº10 da TNU estabelece que não cabe o incidente de uniformização quando a parte que o deduz apresenta tese jurídica inovadora, não ventilada nas fases anteriores do processo e sobre a qual não se pronunciou expressamente a Turma Recursal no acórdão recorrido.

Com relação ao pedido de afastamento da aplicação de multa por litigância de má-fé, entendo que a questão não pode ser discutida em sede de incidente de uniformização, ante o óbice da Súmula nº 43 da TNU que assim dispõe: Não cabe incidente de uniformização que verse sobre matéria processual.

Diante dessas circunstâncias, não admito o pedido de uniformização quanto aos pontos citados.

Ocorre que, o pedido de uniformização também impugna o reconhecimento da atividade de frentista. Desse modo, entendo que há a divergência jurisprudencial necessária para a instauração do presente incidente uniformizador.

Todavia, nos termos do quanto prevê o parágrafo 4º do artigo 87 do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região: "Quando houver multiplicidade de incidentes de uniformização com fundamento em idêntica controvérsia, caberá ao presidente da turma recursal selecionar até três feitos representativos da divergência e encaminhá-los à Turma Regional de Uniformização ou à Turma Nacional de Uniformização, sobrestando os demais até o pronunciamento definitivo pelo respectivo órgão julgador." Considerando que foram selecionados os processos de números 9908-76.2011.4.01.3801, 2008.38.01.705747-7 e 15414-96.2012.4.01.3801 para serem remetidos à TNU como

representativos da mesma controvérsia ora em tela quanto à questão do frentista, determino o sobrestamento deste até pronunciamento definitivo daquele órgão julgador.

Numeração única: 10352-46.2010.4.01.3801
10352-46.2010.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- ADVOGADO DA UNIAO
RECDO	:	EDMILTON PEREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00075045 - JOAO MARCOS FADEL
ADVOGADO	:	RJ00175363 - LARISSA DE OLIVEIRA MISSIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dessa forma, tratando-se de apelo extremo manejado contra acórdão de Turma Recursal, tenho por bem em NÃO CONHECER do Recurso Extraordinário interposto, dada a sua manifesta intempestividade (CF, art. 102, III; Lei 10.259/2001, art. 15 c/c art. 14, § 4º).

Numeração única: 1100-57.2013.4.01.3819
1100-57.2013.4.01.3819 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	MARIA CLAUDINA PEREIRA GROTT
ADVOGADO	:	MG00114682 - KARINE MIRANDA DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Sendo o recurso extraordinário interposto pela FUNASA manifestamente intempestivo e incabível, NÃO CONHEÇO do agravo interno ao STF. Considero ainda a FUNASA como litigante de má-fé, nos exatos termos do art. 80, VII, do CPC, e com fulcro no art. 81 do CPC, a condeno ao pagamento de multa processual no valor de 3% (três por cento) do valor atualizado da causa e a indenização processual por prejuízos a parte recorrida no valor de R\$ 100,00 (cem reais), sendo que tais penalidades ficam sujeitas a posterior majoração caso a parte recorrente insista em sua conduta inadequada. Certifique-se o trânsito em julgado. Após, voltem os autos ao JEF de origem.

Numeração única: 1899-57.2014.4.01.3822
1899-57.2014.4.01.3822 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	JOSE ROBERTO RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00029717 - ANTONIO PEREIRA FOIS
ADVOGADO	:	MG00148052 - VITOR MARTINS FOIS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) a Turma Nacional de Uniformização, ao apreciar o PEDILEF 5044944-05.2014.4.04.7100, adotado como representativo da controvérsia (tema nº 147), firmou tese no sentido de que "a dependência econômica dos genitores em relação ao filho não necessita ser exclusiva, porém a contribuição financeira deste deve ser substancial o bastante

para a subsistência do núcleo familiar, e devidamente comprovada, não sendo mero auxílio financeiro suficiente para caracterizar tal dependência."

No caso dos autos o autor não conseguiu comprovar que dependia financeiramente do filho segurado, já que o preso auferia renda inferior à do pai e à da irmã, não sendo o fato de residirem todos na mesma casa fator predominante para configurar a dependência econômica.

Além disso, destaca-se que a revisão do acórdão impugnado exigiria o revolvimento de todo o material probatório produzido nos autos, o que se revela absolutamente incabível nesta instância recursal. Com efeito, é vedada a utilização do incidente de uniformização para fins de reanálise de provas, nos termos da Súmula nº 42 da TNU (PEDILEF 50048367220124047206, JUIZ FEDERAL PAULO ERNANE MOREIRA ARROS, TNU, DOU 06/02/2015 PÁG. 78/118).

Diante dessas circunstâncias, não admito o pedido de uniformização, uma vez que é vedado o reexame de matéria de fato por meio deste incidente (Súmula nº 42 da TNU).

Intime-se a parte autora.

Numeração única: 10752-31.2008.4.01.3801
2008.38.01.705087-5 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
RECDO	:	MARIA DA GLORIA RAMOS TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00094635 - GERALDO LOPES DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de agravos interpostos por Maria da Gloria Ramos Teixeira contra decisão que não admitiu o recurso especial e o recurso extraordinário.

A Súmula nº 203 do STJ dispõe que: "Não cabe recurso especial contra decisão proferida por órgão de segundo grau dos Juizados Especiais". Diante dessas circunstâncias, NÃO CONHEÇO do agravo dirigido ao STJ.

Com relação ao agravo interposto para o STF, determino a remessa dos autos à Suprema Corte, nos termos do art. 1.042 do Código de Processo Civil.

Numeração única: 3225-15.2015.4.01.3823
3225-15.2015.4.01.3823 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CHLUISTOF DE SOUZA ALVES E OUTROS
ADVOGADO	:	MG0001801A - CATARINA DE LOURDES GERALDO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dessa forma, tratando-se de apelo extremo manejado contra acórdão de Turma Recursal, tenho por bem em NÃO CONHECER do Recurso Extraordinário interposto, dada a sua manifesta intempestividade (CF, art. 102, III; Lei 10.259/2001, art. 15 c/c art. 14, § 4º).

Numeração única: 13012-08.2013.4.01.3801
13012-08.2013.4.01.3801 RECURSO INOMINADO

RECTE	:	CONCEICAO APARECIDA NEIVA BRAGA
ADVOGADO	:	MG00128271 - ADEMAR DORNELAS DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00125257 - PAULA CRISTINA PINTO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00130168 - SHAYANA BARBOSA ESPINDOLA COSTA
ADVOGADO	:	MG00099480 - PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00103881 - CAROLINA QUINAUD JACOB
PROCUR	:	MG00050921 - HELDER ADENIAS DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)Ante o exposto, não admito o pedido de uniformização.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Lavras

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS-JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL

Juiza Titular	: DRA. NAIR CRISTINA CORADO PIMENTA DE CASTRO
Dir. Secret.	: PAULA ESTELA SOUZA DE QUEIROZ

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	: DRA. NAIR CRISTINA CORADO PIMENTA DE CASTRO
---------------	---

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 351-68.2016.4.01.3808
351-68.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARCOS ANTONIO DE LIMA
ADVOGADO	: MG00152609 - MARCELO FAGUNDES RODRIGUES
ADVOGADO	: MG00042055 - JORGE DO CARMO RODRIGUES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) 4.Por tais fundamentos, indefiro o pedido de tutela de urgência antecipada. 5.Considerando que cabe à parte autora o ônus da prova quanto aos fatos constitutivos do seu direito, nos termos do art. 373, I do NCPC; bem como tendo em vista que os documentos referentes ao pleito em questão podem ser solicitados diretamente por si ao INSS; e ainda que o demandante não comprovou nos autos resistência da autarquia previdenciária em fornecer tal documento, indefiro o pedido. 6.Defiro à autora, contudo, o pedido de gratuidade de justiça, uma vez deduzido na forma da lei. 7.Tratando-se de ação em que postula o(a) autor(a) benefício por incapacidade, determino, desde já, a realização de perícia médica. 8.Nomeio perito do Juízo o DR. ERNANE JOSE DA COSTA, médico do trabalho, com endereço de atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 15/03/2017 às 16h:20min. Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. 9.Relação dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 10.Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). 11.Consigne-se que, na impossibilidade de comparecimento à perícia médica ora designada, a parte autora deverá comprovar documentalmente nos autos o fato impeditivo em até 5 (cinco) dias após a data prevista para realização do exame pericial, sob pena dos efeitos da intempestividade. 12.Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo pericial. 13.Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de comparecimento à perícia designada nestes autos. 14.Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região-e-DJF1 ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado.

Numeração única: 934-53.2016.4.01.3808
934-53.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MIRTES RODRIGUES
ADVOGADO	: MG00152609 - MARCELO FAGUNDES RODRIGUES
ADVOGADO	: MG00042055 - JORGE DO CARMO RODRIGUES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) 4.Por tais fundamentos, indefiro o pedido de tutela de urgência antecipada. 5.Considerando que cabe à parte autora o ônus da prova quanto aos fatos constitutivos do seu direito, nos termos do art. 373, I do NCPC; bem como tendo em vista que os documentos referentes ao pleito em questão podem ser solicitados diretamente por si ao INSS; e ainda que o demandante não comprovou nos autos resistência da autarquia previdenciária em fornecer tal documento, indefiro o pedido. 6.Defiro à autora, contudo, o pedido de gratuidade de justiça, uma vez deduzido na forma da lei. 7.Tratando-se de ação em que postula o(a) autor(a) benefício por incapacidade, determino, desde já, a realização de perícia médica. 8.Nomeio perito do Juízo o DR. ERNANE JOSE DA COSTA, médico do trabalho, com endereço de atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 15/03/2017 às 16h. Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. 9.Relação dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 10.Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). 11.Consigne-se que, na impossibilidade de comparecimento à perícia médica ora designada, a parte autora deverá comprovar documentalmente nos autos o fato impeditivo em até 5 (cinco) dias após a data prevista para realização do exame pericial, sob pena dos efeitos da intempetividade. 12.Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo pericial. 13.Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de comparecimento à perícia designada nestes autos. 14.Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região- e-DJF1 ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado.

Numeração única: 1739-06.2016.4.01.3808

1739-06.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE LOURDES FLORENTINO CORREA
ADVOGADO	:	MG00133707 - DIOGO FREIRE MORAIS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) 4.Por tais fundamentos, indefiro o pedido de tutela de urgência antecipada. 5.Considerando que cabe à parte autora o ônus da prova quanto aos fatos constitutivos do seu direito, nos termos do art. 373, I do NCPC; bem como tendo em vista que os documentos referentes ao pleito em questão podem ser solicitados diretamente por si ao INSS; e ainda que o demandante não comprovou nos autos resistência da autarquia previdenciária em fornecer tal documento, indefiro o pedido. 6.Defiro à autora, contudo, o pedido de gratuidade de justiça, uma vez deduzido na forma da lei. 7.Tratando-se de ação em que postula o(a) autor(a) benefício por incapacidade, determino, desde já, a realização de perícia médica. 8.Nomeio perito do Juízo o DR. ERNANE JOSE DA COSTA, médico do trabalho, com endereço de atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 15/03/2017 às 15h. Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. 9.Relação dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 10.Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). 11.Consigne-se que, na impossibilidade de comparecimento à perícia médica ora designada, a parte autora deverá comprovar documentalmente nos autos o fato impeditivo em até 5 (cinco) dias após a data prevista para realização do exame pericial, sob pena dos efeitos da intempetividade. 12.Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo pericial. 13.Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de comparecimento à perícia designada nestes autos. 14.Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região- e-DJF1 ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado.

Numeração única: 255-53.2016.4.01.3808

AUTOR	:	MARGARETH MARIA SILVA DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00152609 - MARCELO FAGUNDES RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00042055 - JORGE DO CARMO RODRIGUES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) 4.Por tais fundamentos, indefiro o pedido de tutela de urgência antecipada. 5.Considerando que cabe à parte autora o ônus da prova quanto aos fatos constitutivos do seu direito, nos termos do art. 373, I do NCPC; bem como tendo em vista que os documentos referentes ao pleito em questão podem ser solicitados diretamente por si ao INSS; e ainda que o demandante não comprovou nos autos resistência da autarquia previdenciária em fornecer tal documento, indefiro o pedido. 6.Defiro à autora, contudo, o pedido de gratuidade de justiça, uma vez deduzido na forma da lei. 7.Tratando-se de ação em que postula o(a) autor(a) benefício por incapacidade, determino, desde já, a realização de perícia médica. 8.Nomeio perito do Juízo o DR. ERNANE JOSE DA COSTA, médico do trabalho, com endereço de atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 15/03/2017 às 08h. Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. 9.Relatório dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 10.Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). 11.Consigne-se que, na impossibilidade de comparecimento à perícia médica ora designada, a parte autora deverá comprovar documentalmente nos autos o fato impeditivo em até 5 (cinco) dias após a data prevista para realização do exame pericial, sob pena dos efeitos da intempestividade. 12.Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo pericial. 13.Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de comparecimento à perícia designada nestes autos. 14.Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região- e-DJF1 ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado.

Numeração única: 1330-30.2016.4.01.3808

1330-30.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUIZ OSMAR PIRES
ADVOGADO	:	MG00105243 - FELIPE VILELA SALGADO ALMEIDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) 3.Por tais fundamentos, resta indeferido o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. 4.Defiro ao autor, contudo, o pedido de gratuidade de justiça, uma vez deduzido na forma da lei. 5.Tratando-se de ação em que postula o (a) autor(a) benefício assistencial, determino a realização de perícia médica e social. 6.Nomeio perito médico, DR. ERNANE JOSE DA COSTA, médico do trabalho, com endereço de atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 15/03/2017, às 14h. 7.Nomeio também, desde já, perita do Juízo a assistente social, SRª KELLY APARECIDA PEREIRA DA SILVA. 8.Relatório dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 9.Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. 10.Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). 11.Consigne-se que, na impossibilidade de comparecimento à perícia médica ora designada, a parte autora deverá comprovar documentalmente nos autos o fato impeditivo em até 5 (cinco) dias após a data prevista para realização do exame pericial, sob pena dos efeitos da intempestividade. Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo médico pericial e em 30 (trinta) dias para entrega do estudo socioeconômico. 12.Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de

comparecimento à perícia designada nestes autos. 13.Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região-e-DJF ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado. (...)

Numeração única: 346-46.2016.4.01.3808
346-46.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VICENTE JULIO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00159233 - MONALIZA APARECIDA DE PAULA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) 3.Por tais fundamentos, resta indeferido o pedido de tutela de urgência antecipada. 4.Defiro ao autor, contudo, o pedido de gratuidade de justiça, uma vez deduzido na forma da lei. 5.Tratando-se de ação em que postula o(a) autor(a) benefício por incapacidade, determino, desde já, a realização de perícia médica. 6. Em manifestação de fls.05/06, o acionante requer a designação de perícia com especialista em neurologia. Considerando que a parte autora relata patologias em áreas distintas da medicina (ortopedia e psiquiatria- fls. 04, 25 e 55), indefiro o pedido formulado pela parte autora e determino a realização de perícia com especialista em Medicina do Trabalho uma vez que a finalidade precípua do exame pericial é a análise da existência de incapacidade para trabalho, bem como demonstrar a verdade dos fatos através da produção de um laudo conclusivo dirigido ao Juízo e não ao paciente. 7. Portanto, nomeio perito do Juízo o DR. ERNANE JOSE DA COSTA, médico do trabalho, com endereço de atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 15/03/2017, às 11h:20min. Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. 8.Relação dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 9.Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). 10.Consigne-se que, na impossibilidade de comparecimento à perícia médica ora designada, a parte autora deverá comprovar documentalmente nos autos o fato impeditivo em até 5 (cinco) dias após a data prevista para realização do exame pericial, sob pena dos efeitos da intempestividade. 11.Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo pericial. 12.Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de comparecimento à perícia designada nestes autos. 13.Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região-eDJF ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado.

Numeração única: 1194-33.2016.4.01.3808
1194-33.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE AMADO
ADVOGADO	:	MG0045262E - VICTOR DINIZ DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00057480 - SILVANIA APARECIDA DINIZ
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) 3.Por tais fundamentos, resta indeferido o pedido de tutela de urgência antecipada. 4.Defiro ao autor, contudo, o pedido de gratuidade de justiça, uma vez deduzido na forma da lei. 5.Tratando-se de ação em que postula o(a) autor(a) benefício por incapacidade, determino, desde já, a realização de perícia médica. 6. Em manifestação de fl. 26, o acionante requer a designação de perícia com especialista em ortopedia. Considerando que a parte autora relata patologias em áreas distintas da medicina (ortopedia e clinico- fls. 04, 90 e 95), indefiro o pedido formulado pela parte autora e determino a realização de perícia com especialista em Medicina do Trabalho uma vez que a finalidade precípua do exame pericial é a análise da existência de incapacidade para trabalho, bem como demonstrar a verdade dos fatos através da produção de um laudo conclusivo dirigido ao Juízo e não ao paciente. 7. Portanto, nomeio perito do Juízo o DR. ERNANE JOSE DA

COSTA, médico do trabalho, com endereço de atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 15/03/2017, às 08h:20min. Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. 8.Relação dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 9.Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). 10.Consigne-se que, na impossibilidade de comparecimento à perícia médica ora designada, a parte autora deverá comprovar documentalmente nos autos o fato impeditivo em até 5 (cinco) dias após a data prevista para realização do exame pericial, sob pena dos efeitos da intempestividade. 11.Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo pericial. 12.Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de comparecimento à perícia designada nestes autos. 13.Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região-eDJF ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado.

Numeração única: 446-98.2016.4.01.3808
446-98.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROGERIO ALVIM
ADVOGADO	:	MG00124764 - JULIANO CEZAR LISBOA TAVARES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) 3.Por tais fundamentos, resta indeferido o pedido de tutela de urgência antecipada. 4.Defiro ao autor, contudo, o pedido de gratuidade de justiça, uma vez deduzido na forma da lei. 5.Tratando-se de ação em que postula o(a) autor(a) benefício por incapacidade, determino, desde já, a realização de perícia médica. 6. Em manifestação de fl. 07, o acionante requer a designação de perícia com especialista em ortopedia. Considerando que a parte autora relata patologias em áreas distintas da medicina (ortopedia e psiquiatria- fls. 04, 16), indefiro o pedido formulado pela parte autora e determino a realização de perícia com especialista em Medicina do Trabalho uma vez que a finalidade precípua do exame pericial é a análise da existência de incapacidade para trabalho, bem como demonstrar a verdade dos fatos através da produção de um laudo conclusivo dirigido ao Juízo e não ao paciente. 7. Portanto, nomeio perito do Juízo o DR. ERNANE JOSE DA COSTA, médico do trabalho, com endereço de atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 15/03/2017, às 09h:40min. Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. 8.Relação dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 9.Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). 10.Consigne-se que, na impossibilidade de comparecimento à perícia médica ora designada, a parte autora deverá comprovar documentalmente nos autos o fato impeditivo em até 5 (cinco) dias após a data prevista para realização do exame pericial, sob pena dos efeitos da intempestividade. 11.Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo pericial. 12.Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de comparecimento à perícia designada nestes autos. 13.Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região-eDJF ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS-JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL

Juiza Titular	: DRA. NAIR CRISTINA CORADO PIMENTA DE CASTRO
Dir. Secret.	: PAULA ESTELA SOUZA DE QUEIROZ

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	: DRA. NAIR CRISTINA CORADO PIMENTA DE CASTRO
---------------	---

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1605-76.2016.4.01.3808
1605-76.2016.4.01.3808 CARTA PRECATÓRIA/CÍVEL/JEF

REQTE.	: ODONIZETE CANDIDO DA SILVA
ADVOGADO	: MG00048529 - FERNANDO FRANCISCO DE PAULA
ADVOGADO	: MG00046755 - ANGELINA BENTO ROSA DA SILVA
REQDO.	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
J. DPCTE	: JUIZO DA COMARCA DE BOM SUCESSO MG

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Nomeio perito do Juízo o DR. ERNANE JOSE DA COSTA, médico do trabalho, com endereço de atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 15/03/2017, às 10h:20min. 2.Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. Ressalte-se que o presente feito veio desacompanhado dos documentos necessários para a realização do ato judicial. 3.Relatório dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 4.Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo pericial. 5.Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de comparecimento à perícia designada nestes autos. 6.Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - e-DJF1 ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado. (...)

Numeração única: 1196-03.2016.4.01.3808
1196-03.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JOSIANE VILELA DE ANDRADE GOMES
ADVOGADO	: MG00152609 - MARCELO FAGUNDES RODRIGUES
ADVOGADO	: MG00042055 - JORGE DO CARMO RODRIGUES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1.Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2.Tratando-se de ação em que postula o(a) autor(a) benefício por incapacidade, determino, desde já, a realização de perícia médica. 3.À fl. 07 a demandante pugna pela realização de perícia com especialista em psiquiatria e neurologia. Considerando que a finalidade precípua do exame pericial é a análise da existência de incapacidade para trabalho, bem como demonstrar a verdade dos fatos através da produção de um laudo conclusivo dirigido ao Juízo e não ao paciente, e, ainda, a inviabilidade técnico econômica de se realizar diversas perícias a fim de que cada uma das enfermidades registradas seja analisada por especialista, indefiro o pedido formulado pela parte autora e determino a realização de perícia com especialista em Medicina do Trabalho. 4.Nomeio perito do Juízo o DR. ERNANE JOSE DA COSTA, médico do trabalho, com endereço de

atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 15/03/2017, às 08h:40min. Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. 5.Relação dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 6.Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). 7.Consigne-se que, na impossibilidade de comparecimento à perícia médica ora designada, a parte autora deverá comprovar documentalmente nos autos o fato impeditivo em até 5 (cinco) dias após a data prevista para realização do exame pericial, sob pena dos efeitos da intempestividade. 8.Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo pericial. 9.Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de comparecimento à perícia designada nestes autos. 10.Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região-e-DJF ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado. (...)

Numeração única: 920-69.2016.4.01.3808
920-69.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	APARECIDA PONCIANA
ADVOGADO	:	MG00119497 - JORDANE MOREIRA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

1.Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2.Tratando-se de ação em que postula o(a) autor(a) benefício por incapacidade, determino, desde já, a realização de perícia médica. 3.Em manifestação de fl. 04, a acionante requer a designação de perícia com especialista em cardiologia. Considerando que a parte autora relata patologias em áreas distintas da medicina (psiquiatria e ortopedia- fls. 13 e 18), nomeio perito do Juízo o DR. ERNANE JOSE DA COSTA, médico do trabalho, com endereço de atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 15/03/2017, às 15h:40min. 4.Pelo exposto, indefiro o pedido de fl. 04, no tocante à realização de perícia médica com especialista em cardiologia. Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. 5.Relação dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 6.Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). 7.Consigne-se que, na impossibilidade de comparecimento à perícia médica ora designada, a parte autora deverá comprovar documentalmente nos autos o fato impeditivo em até 5 (cinco) dias após a data prevista para realização do exame pericial, sob pena dos efeitos da intempestividade. 8.Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo pericial. 9.Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de comparecimento à perícia designada nestes autos. 10.Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região-e-DJF ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado. (...)

Numeração única: 1800-61.2016.4.01.3808
1800-61.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANGELA REGINA DE ALMEIDA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00117469 - PAULO RENATO FONSECA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

1. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2.Tratando-se de ação em que postula o(a) autor(a) benefício por incapacidade, determino a realização de perícia médica. Nomeio perito do Juízo o DR. ERNANE JOSE DA COSTA, médico do

trabalho, com endereço de atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 15/03/2017, às 14h:40min. Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. 3.Relação dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 4.Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). 5.Considerando que cabe à parte autora o ônus da prova quanto aos fatos constitutivos do seu direito, nos termos do art. 373, I do NCPD; bem como tendo em vista que os documentos referentes ao pleito em questão podem ser solicitados diretamente por si ao INSS; e ainda que o demandante não comprovou nos autos resistência da autarquia previdenciária em fornecer tal documento, indefiro o pedido. 6.Consigne-se que, na impossibilidade de comparecimento à perícia médica ora designada, a parte autora deverá comprovar documentalmente nos autos o fato impeditivo em até 5 (cinco) dias após a data prevista para realização do exame pericial, sob pena dos efeitos da intempestividade. 7.Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo pericial. 8.Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de comparecimento à perícia designada nestes autos. 9.Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - e-DJF ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado. (...)

Numeração única: 382-88.2016.4.01.3808
382-88.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NILSON JOSE SILVERIO
ADVOGADO	:	MG00111773 - PRISCILLA MARA BOTELHO SOUZA SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2.Tratando-se de ação em que postula o(a) autor(a) benefício por incapacidade, determino a realização de perícia médica. Nomeio perito do Juízo o DR. ERNANE JOSE DA COSTA, médico do trabalho, com endereço de atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 15/03/2017, às 09h. Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. 3.Relação dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 4.Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). 5.Consigne-se que, na impossibilidade de comparecimento à perícia médica ora designada, a parte autora deverá comprovar documentalmente nos autos o fato impeditivo em até 5 (cinco) dias após a data prevista para realização do exame pericial, sob pena dos efeitos da intempestividade. 6.Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo pericial. 7.Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de comparecimento à perícia designada nestes autos. 8.Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - e-DJF ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado.

Numeração única: 1369-27.2016.4.01.3808
1369-27.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA JOSE DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00119497 - JORDANE MOREIRA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2. Tratando-se de ação em que postula o(a) autor(a) benefício por incapacidade, determino a realização de perícia médica. Nomeio perito do Juízo o DR. ERNANE JOSE DA COSTA, médico do trabalho, com endereço de atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 15/03/2017, às 10h. Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. 3. Relação dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 4. Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). 5. Consigne-se que, na impossibilidade de comparecimento à perícia médica ora designada, a parte autora deverá comprovar documentalmente nos autos o fato impeditivo em até 5 (cinco) dias após a data prevista para realização do exame pericial, sob pena dos efeitos da intempestividade. 6. Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo pericial. 7. Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de comparecimento à perícia designada nestes autos. 8. Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - e-DJF ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado.

Numeração única: 1781-55.2016.4.01.3808

1781-55.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANGELA MARIA CESARINO COSTA
ADVOGADO	:	MG00078243 - TED WILSON DE SOUSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

1. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2. Tratando-se de ação em que postula o(a) autor(a) benefício por incapacidade, determino a realização de perícia médica. Nomeio perito do Juízo o DR. ERNANE JOSE DA COSTA, médico do trabalho, com endereço de atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 15/03/2017, às 13h. Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. 3. Relação dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 4. Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). 5. Consigne-se que, na impossibilidade de comparecimento à perícia médica ora designada, a parte autora deverá comprovar documentalmente nos autos o fato impeditivo em até 5 (cinco) dias após a data prevista para realização do exame pericial, sob pena dos efeitos da intempestividade. 6. Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo pericial. 7. Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de comparecimento à perícia designada nestes autos. 8. Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - e-DJF ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado.

Numeração única: 1548-58.2016.4.01.3808

1548-58.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NOEL MARCELINO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00094915 - LIVIA ASMAR PIVA
ADVOGADO	:	MG00094929 - MARIA APARECIDA NAIME SOBRINHA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

1. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2. Tratando-se de ação em que postula o(a) autor(a) benefício por incapacidade, determino a realização de perícia médica. Nomeio perito do Juízo o DR. ERNANE JOSE DA COSTA, médico do trabalho, com endereço de atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy

dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 15/03/2017, às 15h:20min. Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. 3.Relação dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 4.Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). 5.Consigne-se que, na impossibilidade de comparecimento à perícia médica ora designada, a parte autora deverá comprovar documentalmente nos autos o fato impeditivo em até 5 (cinco) dias após a data prevista para realização do exame pericial, sob pena dos efeitos da intempestividade. 6.Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo pericial. 7.Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de comparecimento à perícia designada nestes autos. 8.Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - e-DJF ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado.(...)

Numeração única: 1316-46.2016.4.01.3808
1316-46.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MOACIR LAZARO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00141755 - RUBEM ALVARENGA MAIA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2.Tratando-se de ação em que postula o(a) autor(a) benefício por incapacidade, determino a realização de perícia médica. Nomeio perito do Juízo o DR. ERNANE JOSE DA COSTA, médico do trabalho, com endereço de atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 16/03/2017, às 14h. Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. 3.Relação dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 4.Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). 5.Considerando que cabe à parte autora o ônus da prova quanto aos fatos constitutivos do seu direito, nos termos do art. 373, I do NCP; bem como tendo em vista que os documentos referentes ao pleito em questão podem ser solicitados diretamente por si ao INSS; e ainda que o demandante não comprovou nos autos resistência da autarquia previdenciária em fornecer tal documento, indefiro o pedido. 6.Consigne-se que, na impossibilidade de comparecimento à perícia médica ora designada, a parte autora deverá comprovar documentalmente nos autos o fato impeditivo em até 5 (cinco) dias após a data prevista para realização do exame pericial, sob pena dos efeitos da intempestividade. 7.Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo pericial. 8.Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de comparecimento à perícia designada nestes autos. 9.Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - e-DJF ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado. (...)

Numeração única: 2166-03.2016.4.01.3808
2166-03.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSENI LUCIA CORREA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00136042 - BRUNO ELIAS ARAUJO CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00088001 - ANISIO ARAUJO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

1.Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2.Tratando-se de ação em que postula o(a) autor(a) benefício por incapacidade, determino, desde já, a realização

de perícia médica. 3.À fl. 06 a demandante pugna pela realização de perícia com especialista em psiquiatria e cardiologia. Considerando que a finalidade precípua do exame pericial é a análise da existência de incapacidade para trabalho, bem como demonstrar a verdade dos fatos através da produção de um laudo conclusivo dirigido ao Juízo e não ao paciente, e, ainda, a inviabilidade técnico econômica de se realizar diversas perícias a fim de que cada uma das enfermidades registradas seja analisada por especialista, indefiro o pedido formulado pela parte autora e determino a realização de perícia com especialista em Medicina do Trabalho. 4.Nomeio perito do Juízo o DR. ERNANE JOSE DA COSTA, médico do trabalho, com endereço de atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 16/03/2017, às 11h:20min. Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. 5.Relação dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 6.Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). 7.Consigne-se que, na impossibilidade de comparecimento à perícia médica ora designada, a parte autora deverá comprovar documentalmente nos autos o fato impeditivo em até 5 (cinco) dias após a data prevista para realização do exame pericial, sob pena dos efeitos da intempestividade. 8.Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo pericial. 9.Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de comparecimento à perícia designada nestes autos. 10.Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região-e-DJF ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado. (...)

Numeração única: 1237-67.2016.4.01.3808
1237-67.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	TEREZINHA DE FATIMA MENDES
ADVOGADO	:	MG00160079 - HELLEN MARIA DA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00160204 - LAYLA MOREIRA CUNHA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

1. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2.Tratando-se de ação em que postula o(a) autor(a) benefício por incapacidade, determino a realização de perícia médica. Nomeio perito do Juízo o DR. ERNANE JOSE DA COSTA, médico do trabalho, com endereço de atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 16/03/2017, às 08h:20min. Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. 3.Relação dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 4.Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). 5.Consigne-se que, na impossibilidade de comparecimento à perícia médica ora designada, a parte autora deverá comprovar documentalmente nos autos o fato impeditivo em até 5 (cinco) dias após a data prevista para realização do exame pericial, sob pena dos efeitos da intempestividade. 6.Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo pericial. 7.Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de comparecimento à perícia designada nestes autos. 8.Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - e-DJF ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado. (...)

Numeração única: 20-52.2017.4.01.3808
20-52.2017.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	BRIGIDA DE CASSIA SOUZA
ADVOGADO	:	MG00094915 - LIVIA ASMAR PIVA
ADVOGADO	:	MG00094929 - MARIA APARECIDA NAIME SOBRINHA

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
-----	---	--

A Exma. Sra. Juíza exarou :

1. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2. Tratando-se de ação em que postula o(a) autor(a) benefício por incapacidade, determino a realização de perícia médica. Nomeio perito do Juízo o DR. ERNANE JOSE DA COSTA, médico do trabalho, com endereço de atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 16/03/2017, às 10h:20min. Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. 3. Relação dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 4. Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). 5. Consigne-se que, na impossibilidade de comparecimento à perícia médica ora designada, a parte autora deverá comprovar documentalmente nos autos o fato impeditivo em até 5 (cinco) dias após a data prevista para realização do exame pericial, sob pena dos efeitos da intempestividade. 6. Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo pericial. 7. Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de comparecimento à perícia designada nestes autos. 8. Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - e-DJF ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado. (...)

Numeração única: 2367-92.2016.4.01.3808
2367-92.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROSA MARIA RIBEIRO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

1. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2. Tratando-se de ação em que postula o(a) autor(a) benefício por incapacidade, determino a realização de perícia médica. Nomeio perito do Juízo o DR. ERNANE JOSE DA COSTA, médico do trabalho, com endereço de atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 16/03/2017, às 15h. Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. 3. Relação dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 4. Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). 5. Consigne-se que, na impossibilidade de comparecimento à perícia médica ora designada, a parte autora deverá comprovar documentalmente nos autos o fato impeditivo em até 5 (cinco) dias após a data prevista para realização do exame pericial, sob pena dos efeitos da intempestividade. 6. Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo pericial. 7. Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de comparecimento à perícia designada nestes autos. 8. Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - e-DJF ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado. (...)

Numeração única: 1565-94.2016.4.01.3808
1565-94.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VERA LUCIA NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MG0045262E - VICTOR DINIZ DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00057480 - SILVANIA APARECIDA DINIZ
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

1.Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2.Tratando-se de ação em que postula o(a) autor(a) benefício por incapacidade, determino, desde já, a realização de perícia médica. 3.Em manifestação de fls. 20/21, a acionante requer a designação de perícia com especialista em psiquiatria. Considerando que a parte autora relata patologias em áreas distintas da medicina (psiquiatria e reumatologia- fls. 32 e 33), nomeio perito do Juízo o DR. ERNANE JOSE DA COSTA, médico do trabalho, com endereço de atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 16/03/2017, às 08h:40min. 4.Pelo exposto, indefiro o pedido de fl. 20/21, no tocante à realização de perícia médica com especialista em psiquiatria. Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. 5.Relação dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 6.Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). 7.Consigne-se que, na impossibilidade de comparecimento à perícia médica ora designada, a parte autora deverá comprovar documentalmente nos autos o fato impeditivo em até 5 (cinco) dias após a data prevista para realização do exame pericial, sob pena dos efeitos da intempestividade. 8.Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo pericial. 9.Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de comparecimento à perícia designada nestes autos. 10.Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região-e-DJF ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado. (...)

Numeração única: 2187-76.2016.4.01.3808

2187-76.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE SILVA
ADVOGADO	:	MG00119497 - JORDANE MOREIRA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

1.Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2.Tratando-se de ação em que postula o(a) autor(a) benefício por incapacidade, determino, desde já, a realização de perícia médica. 3.Em manifestação de fl. 05, a acionante requer a designação de perícia com especialista em ortopedia. Considerando que a parte autora relata patologias em áreas distintas da medicina (psiquiatria/neurologia e ortopedia- fls. 12/13), nomeio perito do Juízo o DR. ERNANE JOSE DA COSTA, médico do trabalho, com endereço de atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 16/03/2017, às 09h:20min. 4.Pelo exposto, indefiro o pedido de fl. 05, no tocante à realização de perícia médica com especialista em ortopedia. Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. 5.Relação dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 6.Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). 7.Consigne-se que, na impossibilidade de comparecimento à perícia médica ora designada, a parte autora deverá comprovar documentalmente nos autos o fato impeditivo em até 5 (cinco) dias após a data prevista para realização do exame pericial, sob pena dos efeitos da intempestividade. 8.Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo pericial. 9.Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de comparecimento à perícia designada nestes autos. 10.Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região-e-DJF ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado. (...)

Numeração única: 1923-59.2016.4.01.3808

1923-59.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUCINDA VITALINA IZIDORO
ADVOGADO	:	MG00089213 - EMERSON SILVEIRA FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

1. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2. Tratando-se de ação em que postula o(a) autor(a) benefício por incapacidade, determino, desde já, a realização de perícia médica. 3. Em manifestação de fl. 05, a acionante requer a designação de perícia com especialista em ortopedia. Considerando que a parte autora relata patologias em áreas distintas da medicina (ortopedia e pneumologia- fls. 23 e 27), nomeio perito do Juízo o DR. ERNANE JOSE DA COSTA, médico do trabalho, com endereço de atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 16/03/2017, às 11h. 4. Pelo exposto, indefiro o pedido de fl. 05, no tocante à realização de perícia médica com especialista em ortopedia. Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. 5. Relação dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 6. Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). 7. Consigne-se que, na impossibilidade de comparecimento à perícia médica ora designada, a parte autora deverá comprovar documentalmente nos autos o fato impeditivo em até 5 (cinco) dias após a data prevista para realização do exame pericial, sob pena dos efeitos da intempestividade. 8. Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo pericial. 9. Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de comparecimento à perícia designada nestes autos. 10. Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região-e-DJF ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado. (...)

Numeração única: 1344-14.2016.4.01.3808

1344-14.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARLI APARECIDA RODRIGUES SILVA
ADVOGADO	:	MG0045262E - VICTOR DINIZ DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00057480 - SILVANIA APARECIDA DINIZ
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

1. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. 2. Tratando-se de ação em que postula o(a) autor(a) benefício por incapacidade, determino, desde já, a realização de perícia médica. 3. Em manifestação de fl. 20, a acionante requer a designação de perícia com especialista em ortopedia. Considerando que a parte autora relata patologias em áreas distintas da medicina (psiquiatria, cardiologia, ortopedia e oftalmologia- fls. 07, 30, 38 e 44), nomeio perito do Juízo o DR. ERNANE JOSE DA COSTA, médico do trabalho, com endereço de atendimento na Justiça Federal, situada na Rua Kennedy dos Santos, 40, Bairro Bela Vista, Lavras/MG, tel. (35)3826-8715, local em que a parte autora deverá comparecer no dia 16/03/2017, às 15h:40min. 4. Pelo exposto, indefiro o pedido de fl. 20, no tocante à realização de perícia médica com especialista em ortopedia. Caberá às partes apresentarem-se ao perito munidas de exames, receituários, laudos, relatórios médicos, etc., eventualmente já existentes e, porventura, ainda, não juntados aos autos, e sua carteira de trabalho. 5. Relação dos quesitos deste Juízo à disposição das partes. 6. Intimem-se as partes para, querendo, em 10 (dez) dias, formularem quesitos e indicarem assistentes técnicos (art. 12, § 2º da Lei 10.259/01). 7. Consigne-se que, na impossibilidade de comparecimento à perícia médica ora designada, a parte autora deverá comprovar documentalmente nos autos o fato impeditivo em até 5 (cinco) dias após a data prevista para realização do exame pericial, sob pena dos efeitos da intempestividade. 8. Fixo, também, o prazo de 15 (quinze) dias para entrega do laudo pericial. 9. Considerando a simplificação dos procedimentos vinculados ao rito dos Juizados Especiais, deverão as próprias partes comunicar aos seus assistentes técnicos o local, a data e o horário de comparecimento à perícia designada nestes autos. 10. Nos casos em que esteja a parte autora assistida por advogado, sua intimação para ciência do local, da data e do horário designados para o exame técnico, assim como para comparecimento à perícia, far-se-á exclusivamente por publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região-e-DJF ou qualquer meio idôneo direcionado ao advogado. (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAVRAS-JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL

Juiza Titular	: DRA. NAIR CRISTINA CORADO PIMENTA DE CASTRO
Dir. Secret.	: PAULA ESTELA SOUZA DE QUEIROZ

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	: DRA. NAIR CRISTINA CORADO PIMENTA DE CASTRO
---------------	---

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2109-19.2015.4.01.3808
2109-19.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA APARECIDA DE ANDRADE SILVA
ADVOGADO	: MG00119001 - DANILO SILVA
ADVOGADO	: MG00147962 - LUCAS FORESTI SALGADO DE LIMA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Diante da ausência da parte autora na perícia judicial (fl. 64), não promovendo os atos e diligências que lhe competiam, declaro extinto o processo sem resolução de mérito, com esteio, por analogia, no art. 51, I e §1º da Lei nº 9.099/95 e art. 1º da Lei nº 10.259/01 c/c art. 485, III do novo Código de Processo Civil. Pedido de assistência judiciária gratuita deferido à fl. 53. Custas pela autora em caso de novo ajuizamento (art. 486, § 2º do novo CPC). Sem custas e sem honorários de advogado (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Numeração única: 2127-40.2015.4.01.3808
2127-40.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA APARECIDA DA PAIXAO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Diante do exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 485, inciso V, do CPC, ante a verificação de litispendência. Defiro o pedido de gratuidade de justiça, uma vez deduzido na forma da lei. Sem custas e sem honorários de advogado (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Traslade-se cópia desta sentença para os autos do processo de nº 1799-13.2015.4.01.3808. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Numeração única: 2314-48.2015.4.01.3808
2314-48.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: WALKIRIA APARECIDA DOS REIS
ADVOGADO	: MG00119497 - JORDANE MOREIRA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC/2015), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 40. Sem custas e sem honorários de advogado (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 30-33.2016.4.01.3808
30-33.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	APARECIDA CARVALHO OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00144658 - MARCELO PEREIRA DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC/2015), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 31. Sem custas e sem honorários de advogado (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 989-38.2015.4.01.3808
989-38.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE DONIZETTI PEREIRA
ADVOGADO	:	SP00313751 - ALINE SOUSA LIMA
ADVOGADO	:	MG00103623 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS
ADVOGADO	:	SP00161110 - DANIELA VILELA PELOSO VASCONCELOS
ADVOGADO	:	SP00262504 - VITOR HUGO VASCONCELOS MATOS
ADVOGADO	:	SP00319376 - ROBERTO LUIZ RODRIGUES
ADVOGADO	:	SP00182250 - DIANA PAOLA SALOMAO FERRAZ
ADVOGADO	:	SP00233141 - ANDRE LUIS BACANI PEREIRA
ADVOGADO	:	SP00267704 - MARIA ISABEL VILELA PELOSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Diante da manifestação da requerente, considerando o disposto no art. 200, parágrafo único, do CPC/2015, homologo a desistência para que produza seus efeitos jurídicos, declarando extinto o processo sem resolução de mérito, com esteio no art. 485, VIII do CPC/2015 c/c o art. 51, caput e §1º da Lei nº 9.099/95 e art. 1º da Lei nº 10.259/01. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Pedido de gratuidade de justiça deferido às fls. 19/20. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Numeração única: 1023-13.2015.4.01.3808
1023-13.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	OTACILIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00105243 - FELIPE VILELA SALGADO ALMEIDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Diante da ausência de manifestação da parte autora, que se quedou silente, não promovendo os atos e diligências que lhe competiam, declaro extinto o processo sem resolução de mérito, com esteio, por analogia, no art. 51, I e §1º, da Lei nº 9.099/95, art. 1º da Lei nº 10.259/01 e art. 485, III, do CPC/2015, ante o abandono da causa. Pedido de assistência judiciária gratuita deferida à fl. 29. Custas pelo autor em caso de novo ajuizamento (art. 486, § 2º do novo CPC). Sem custas e sem honorários de advogado (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado arquivem-se.

Numeração única: 1000-33.2016.4.01.3808
1000-33.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	TEREZA DE JESUS CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00166598 - THAIS DE RAMOS LASTORIA ARAUJO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Diante da ausência da parte autora na perícia judicial (fl. 54), não promovendo os atos e diligências que lhe competiam, declaro extinto o processo sem resolução de mérito, com esteio, por analogia, no art. 51, I e §1º da Lei nº 9.099/95 e art. 1º da Lei nº 10.259/01 c/c art. 485, III do novo Código de Processo Civil. Pedido de assistência judiciária gratuita deferido à fl. 49. Custas pela autora em caso de novo ajuizamento (art. 486, § 2º do novo CPC). Sem custas e sem honorários de advogado (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Numeração única: 1971-52.2015.4.01.3808
1971-52.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GISELE BEATRIZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00126544 - FERNANDA CARVALHO CAMPOS E MACEDO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Diante da ausência da parte autora na perícia judicial (fl. 28), não promovendo os atos e diligências que lhe competiam, declaro extinto o processo sem resolução de mérito, com esteio, por analogia, no art. 51, I e §1º da Lei nº 9.099/95 e art. 1º da Lei nº 10.259/01 c/c art. 485, III do novo Código de Processo Civil. Pedido de assistência judiciária gratuita deferido à fl. 26. Custas pela autora em caso de novo ajuizamento (art. 486, § 2º do novo CPC). Sem custas e sem honorários de advogado (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Numeração única: 2111-86.2015.4.01.3808
2111-86.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CESAR AGUILAR MARQUES
ADVOGADO	:	MG00054748 - ANTONIO EUSTAQUIO FREIRE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Diante da ausência da parte autora na perícia judicial (fl. 30), não promovendo os atos e diligências que lhe competiam, declaro extinto o processo sem resolução de mérito, com esteio, por analogia, no art. 51, I e §1º da Lei nº 9.099/95 e art. 1º da Lei nº 10.259/01 c/c art. 485, III do novo Código de Processo Civil. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, uma vez deduzido nos termos da lei. Custas pelo autor em caso de novo ajuizamento (art. 486, § 2º do novo CPC). Sem custas e sem honorários de advogado (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Numeração única: 715-74.2015.4.01.3808
715-74.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NATALICE GUEDES GALVINO
ADVOGADO	:	MG00147351 - DANILO SANABIO FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00151345 - FABIO OLIVEIRA EVANGELISTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 24. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 2258-15.2015.4.01.3808
2258-15.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	TEREZINHA MARIA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00105243 - FELIPE VILELA SALGADO ALMEIDA

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
-----	---	--

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada.

Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 49. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 1781-89.2015.4.01.3808

1781-89.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA MADALENA DE MOURA
ADVOGADO	:	MG00074111 - CLESIA MARIA CARVALHO LOPES SPITZ
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada.

Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 128. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 2256-45.2015.4.01.3808

2256-45.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SEBASTIAO BATISTA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00105243 - FELIPE VILELA SALGADO ALMEIDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada.

Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 80. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 433-02.2016.4.01.3808

433-02.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CARLA APARECIDA SILVA
ADVOGADO	:	MG00163959 - RENAN DE ARAUJO FREIRE
ADVOGADO	:	MG00054748 - ANTONIO EUSTAQUIO FREIRE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Diante do exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, I c/c art. 321, parágrafo único, ambos do CPC/2015. Defiro o pedido de gratuidade de justiça, uma vez deduzido na forma da lei. Sem custas e sem honorários de advogado (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado arquivem-se.

Numeração única: 1061-88.2016.4.01.3808

1061-88.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GLORIA SANTA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00099672 - LEONARDO DE ALMEIDA MAGALHAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Diante do exposto, indefiro a petição inicial, extinguindo o feito sem resolução do mérito, com fulcro no art. 485, I c/c art. 321, parágrafo único, ambos do CPC/2015. Indefiro o pedido de justiça gratuita, porquanto em desacordo com os preceitos da lei. Sem custas e sem honorários de advogado (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado arquivem-se.

Numeração única: 526-62.2016.4.01.3808
526-62.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUZIA CANDIDA DE JESUS NAZARIO BOTEGA
ADVOGADO	:	MG00094915 - LIVIA ASMAR PIVA
ADVOGADO	:	MG00094929 - MARIA APARECIDA NAIME SOBRINHA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Ante o falecimento da autora e ausência de manifestação pela habilitação dos sucessores, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com esteio no art. 485, IV (CPC 2015) c/c art. 51, V da Lei nº 9.099/95 e art. 1º da Lei nº 10.259/01. Pedido de assistência judiciária gratuita deferido à fl. 22. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Numeração única: 1195-18.2016.4.01.3808
1195-18.2016.4.01.3808 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	VICENTINA BALBINA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG0042540E - PAULO VITOR MARQUES SOUZA
ADVOGADO	:	MG00117619 - VINICIUS ALVES TAVARES
REU	:	VISA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Ante o exposto, não promovendo a parte autora os atos e diligências que lhe competiam, declaro extinto o processo sem resolução de mérito, com esteio, por analogia, no art. 51, I e § 1º da Lei nº 9.099/95 e art. 1º da Lei nº 10.259/01 c/c art. 485, III, do Código de Processo Civil ante o abandono da causa. Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita, porquanto em desacordo com os preceitos da lei. Custas e honorários incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei 9.099/95), ficando por eles responsável a autora em caso de novo ajuizamento (art. 485, §2º, do CPC/2015). Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Numeração única: 2110-04.2015.4.01.3808
2110-04.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	AMARILDO JOSE VITOR GUALBERTO
ADVOGADO	:	MG00082087 - EUDES JOSE FREIRE JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00135839 - MARIO CUSTODIO FREIRE PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00041380 - OSVALDO BATISTA PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 51. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 956-48.2015.4.01.3808
956-48.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GERALDO CELENITO DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00066950 - DULCE MARIA DE CARVALHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 31. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 339-88.2015.4.01.3808
339-88.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA MARGARIDA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00119497 - JORDANE MOREIRA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC/2015), rejeitados os pedidos, julgo improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 41. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Após o trânsito em julgado, oportunamente, arquivem-se os autos. Intime-se o MPF.

Numeração única: 874-80.2016.4.01.3808
874-80.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	CARLOS ROBERTO LAMOUNIER
ADVOGADO	:	MG00082995 - SIMONE FONSECA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00045764 - OSWALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00140949 - WASCHINGTON JOSE SOARES DE LIMA
ADVOGADO	:	MG00077371 - NEWTON SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00054057 - AMAURI LUDOVICO DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I, do NCPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido às fls. 40/40-verso. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 2493-16.2014.4.01.3808
2493-16.2014.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DULCISSIMA DOMINGA DA PERPETUA
ADVOGADO	:	MG00046755 - ANGELINA BENTO ROSA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 72. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 3325-49.2014.4.01.3808
3325-49.2014.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO DA CRUZ BOTREL SOBRINHO
ADVOGADO	:	MG00082995 - SIMONE FONSECA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00140949 - WASCHINGTON JOSE SOARES DE LIMA
ADVOGADO	:	MG00054057 - AMAURI LUDOVICO DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Ante o falecimento da autora e ausência de manifestação pela habilitação dos sucessores, julgo extinto o processo sem resolução de mérito, com esteio no art. 485, IV (CPC 2015) c/c art. 51, V da Lei nº 9.099/95 e art. 1º da Lei nº 10.259/01. Pedido de assistência judiciária gratuita deferido à fl. 22. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Numeração única: 741-72.2015.4.01.3808
741-72.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE DONIZETTI DE REZENDE
ADVOGADO	:	MG00057480 - SILVANIA APARECIDA DINIZ
ADVOGADO	:	MG0039299E - GUILHERME CLEMENTE VALADARES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 32. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 1051-78.2015.4.01.3808
1051-78.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALESSANDRO JOSE RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00135612 - ALESSANDRA FELIPE DIVINO DE ANDRADE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 35. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 2383-80.2015.4.01.3808
2383-80.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MAURICIO DIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00126544 - FERNANDA CARVALHO CAMPOS E MACEDO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Diante da ausência da parte autora na perícia judicial (fl. 43), não promovendo os atos e diligências que lhe competiam, declaro extinto o processo sem resolução de mérito, com esteio, por analogia, no art. 51, I e §1º da Lei nº 9.099/95 e art. 1º da Lei nº 10.259/01 c/c art. 485, III do novo Código de Processo Civil. Pedido de assistência judiciária gratuita deferido à fl. 34. Custas e honorários incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei 9.099/95), ficando por eles responsável o autor em caso de novo ajuizamento (art. 485, §2º, do CPC/2015). Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Numeração única: 2603-78.2015.4.01.3808
2603-78.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WALBERT TELLIS DOMINGOS
ADVOGADO	:	MG0045262E - VICTOR DINIZ DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00057480 - SILVANIA APARECIDA DINIZ
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Diante da ausência da parte autora na perícia judicial (fl. 65), não promovendo os atos e diligências que lhe competiam, declaro extinto o processo sem resolução de mérito, com esteio, por analogia, no art. 51, I e §1º da Lei nº 9.099/95 e art. 1º da Lei nº 10.259/01 c/c art. 485, III do novo Código de Processo Civil. Pedido de assistência judiciária gratuita deferido à fl. 49. Custas e honorários incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei 9.099/95), ficando por eles responsável o autor em caso de novo ajuizamento (art. 485, §2º, do CPC/2015). Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Numeração única: 252-69.2014.4.01.3808
252-69.2014.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DAS GRACAS SILVA
ADVOGADO	:	MG00105243 - FELIPE VILELA SALGADO ALMEIDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Diante da manifestação da parte autora, considerando o disposto no art. 200, parágrafo único, do CPC/2015, homologa-se a desistência para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo sem resolução de mérito, com esteio no art. 485, VIII, do CPC/2015 c/c o art. 51, caput e §1º da Lei nº 9.099/95 e art. 1º da Lei nº 10.259/01.

Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 25. Sem custas e sem honorários de advogado (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado arquivem-se.

Numeração única: 2754-44.2015.4.01.3808
2754-44.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	TEREZINHA LOPES WERNER
ADVOGADO	:	MG00045618 - WAGNER LOPES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I, do NCCPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Sem pedido de assistência judiciária gratuita. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 2108-34.2015.4.01.3808
2108-34.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	HELIO ANTONIO NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00119832 - GOUTIER DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada.

Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 46. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 1783-59.2015.4.01.3808
1783-59.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE NILSON JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00074111 - CLESIA MARIA CARVALHO LOPES SPITZ
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada.

Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 43. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 2184-58.2015.4.01.3808

2184-58.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SELMA APARECIDA VILELA SILVA
ADVOGADO	:	MG00104967 - MARITA AMORELLI ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00157537 - FERNANDO JOSE PAULUSSI CAMACHO
ADVOGADO	:	MG00112978 - RENATO STECCA CARCIOFI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC/2015), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada.

Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 77. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 4357-89.2014.4.01.3808

4357-89.2014.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA APARECIDA DE REZENDE
ADVOGADO	:	MG00057480 - SILVANIA APARECIDA DINIZ
ADVOGADO	:	MG0039299E - GUILHERME CLEMENTE VALADARES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC/2015), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada.

Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 32. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 1301-14.2015.4.01.3808

1301-14.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLEIDE MARIA PEREIRA DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00087619 - DANILO TOLEDO VILELA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00107392 - VILMARA APARECIDA NAVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC/2015), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada.

Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 53. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 1794-88.2015.4.01.3808

1794-88.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTERO JOSE DE ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00125949 - RONALDO RAMOS DIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC/2015), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 68. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Após o trânsito em julgado, oportunamente, arquivem-se os autos.

Numeração única: 1593-96.2015.4.01.3808

1593-96.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA ZELIA ARAUJO RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00139712 - MERIAN GUIMARAES DA CONCEICAO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC/2015), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 60. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 1457-02.2015.4.01.3808

1457-02.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DA APARECIDA MAXIMO
ADVOGADO	:	MG00155196 - PATRICIA DE LOURDES SANTOS
ADVOGADO	:	MG00046755 - ANGELINA BENTO ROSA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 80. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 2481-65.2015.4.01.3808

2481-65.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA CLARET JUNQUEIRA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00119497 - JORDANE MOREIRA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC/2015), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 29. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Após o trânsito em julgado, oportunamente, arquivem-se os autos.

Numeração única: 2217-48.2015.4.01.3808

2217-48.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCOS ANTONIO FERIANI FILHO
ADVOGADO	:	MG00139704 - GINA VIDAL VILELA
ADVOGADO	:	MG00087619 - DANILO TOLEDO VILELA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00145165 - LUANA MIRELA APARECIDA MACHADO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 20. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 263-30.2016.4.01.3808
263-30.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUANO MARCO RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00105243 - FELIPE VILELA SALGADO ALMEIDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 28. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 958-18.2015.4.01.3808
958-18.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SIDNEI MARANHA
ADVOGADO	:	MG00082087 - EUDES JOSE FREIRE JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00135839 - MARIO CUSTODIO FREIRE PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00041380 - OSVALDO BATISTA PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 28. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 2478-13.2015.4.01.3808
2478-13.2015.4.01.3808 PETICAO CIVEL

AUTOR	:	VANDER BONACCORSI
ADVOGADO	:	SC00009918 - MIRIAM CRISTINA ADRIANO
ADVOGADO	:	MG00137860 - GIOVANA LOPES MORI DE RESENDE
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Diante da manifestação da parte autora, considerando o disposto no art. 200, parágrafo único, do CPC/2015, homologo a desistência para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo sem resolução de mérito, com esteio no art. 485, VIII do CPC/2015 c/c o art. 51, caput e §1º da Lei nº 9.099/95 e art. 1º da Lei nº 10.259/01. Defiro o pedido de gratuidade de justiça, uma vez deduzido na forma da lei. Sem custas e sem honorários de advogado (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Após o transito em julgado arquivem-se.

Numeração única: 1542-56.2013.4.01.3808
1542-56.2013.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE MARIA AZARIAS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00057480 - SILVANIA APARECIDA DINIZ
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC/2015), acolhido o pedido, julga-se procedente em parte a pretensão inicial, uma vez reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada, para declarar que a parte autora faz jus a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 42 da Lei nº 8.213/91 e impor ao INSS a obrigação de: 1) conceder o benefício de aposentadoria por invalidez, a contar da DII em 09/04/2013 (fl. 71), com base no art. 42 da Lei nº 8.213/91; 2) pagar ao demandante todas as parcelas vencidas, a contar do termo inicial antes fixado, acrescida de juros (nos termos do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 11.960/09, não alcançado pela ADI nº 4.357/DF) a contar da citação e correção monetária, de acordo com o Manual de Orientação para Cálculos da Justiça Federal. Tal condenação representa o valor de R\$ 155.264,93 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), consoante cálculos acostados aos autos. Conforme fundamentação supra, concedo parcialmente a tutela de urgência, antecipando os efeitos da sentença, para o fim de determinar ao INSS que conceda, desde logo, o benefício previdenciário deferido. A presente antecipação produzirá efeitos patrimoniais apenas para as prestações vincendas, devendo o benefício ser implantado pela autarquia previdenciária em até 30 (trinta) dias contados da ciência desta sentença, independentemente de eventual interposição de recurso. Defiro ao autor os benefícios da gratuidade de justiça, uma vez requeridos na forma da lei. Condene o INSS ao reembolso dos honorários periciais. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV/precatório, conforme o caso, e, implantado o benefício e paga(s) a(s) requisições, arquivem-se os autos.

Numeração única: 2802-37.2014.4.01.3808
2802-37.2014.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DEODITA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00094915 - LIVIA ASMAR PIVA
ADVOGADO	:	MG00094929 - MARIA APARECIDA NAIME SOBRINHA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Diante da manifestação da parte autora, considerando o disposto no art. 200, parágrafo único, do NCPC, homologo a desistência para que produza seus efeitos jurídicos, declarando extinto o processo sem resolução de mérito, com esteio no art. 485, VIII, do NCPC. Defiro o pedido de gratuidade de justiça, uma vez deduzido nos termos da lei. Custas e honorários incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Numeração única: 71-97.2016.4.01.3808
71-97.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO BOSCO MATA
ADVOGADO	:	MG00119497 - JORDANE MOREIRA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 41. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 808-37.2015.4.01.3808
808-37.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA NAZARE
ADVOGADO	:	MG00094915 - LIVIA ASMAR PIVA
ADVOGADO	:	MG00094929 - MARIA APARECIDA NAIME SOBRINHA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC/2015), acolhido o pedido, julga-se procedente em parte a pretensão inicial, uma vez reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada, para declarar que a parte autora faz jus a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 42 da Lei nº 8.213/91, a contar de 01/2015, data da incapacitação, e impor ao INSS a obrigação de: 1) conceder o benefício de aposentadoria por invalidez, a contar da data do início da incapacidade (DII 01/2015), com base no art. 42 da Lei nº 8.213/91; 2) pagar à demandante todas as parcelas vencidas, a contar do termo inicial antes fixado, acrescida de juros (nos termos do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 11.960/09, não alcançado pela ADI nº 4.357/DF) a contar da citação e correção monetária, de acordo com o Manual de Orientação para Cálculos da Justiça Federal. Tal condenação representa o valor de R\$ 25.127,73 (vinte e cinco mil, cento e vinte e sete reais e setenta e três centavos), consoante cálculos acostados aos autos, atualizado até 01/2017. Conforme fundamentação supra, antecipo provisória e parcialmente os efeitos da sentença, para o fim de determinar ao INSS que conceda, desde logo, o benefício previdenciário deferido. A presente antecipação produzirá efeitos patrimoniais apenas para as prestações vincendas, devendo o benefício ser implantado pela autarquia previdenciária em até 30 (trinta) dias contados da ciência desta sentença, independentemente de eventual interposição de recurso. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl.38. Condeno o INSS ao reembolso dos honorários periciais. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV/precatório, conforme o caso, e, implantado o benefício e paga(s) a(s) requisições, arquivem-se os autos.

Numeração única: 120-75.2015.4.01.3808
120-75.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00125147 - WENDEL ALVES PIMENTA
ADVOGADO	:	MG00148112 - GETULIO VARGAS PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00149294 - JULIANA FLAVIA A. ASSUMPCAO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o processo com resolução de mérito, acolhido o pedido e, por conseguinte, julgada procedente a pretensão deduzida pela parte autora, nos termos do art. 487, I do NCPC, assim se faz para reconhecer à parte autora a condição de segurada especial pelo período necessário à carência e para condenar o INSS a: 1) conceder à parte Autora o benefício de aposentadoria por idade de segurador especial, a contar da data do requerimento (DIB 23/07/2014), com base no art. 143 c/c art. 39, I da Lei nº 8.213/91; 2) pagar à demandante todas as parcelas vencidas, a contar do termo inicial antes fixado, acrescida de juros (nos termos do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 11.960/09, não alcançado pela ADI nº 4.357/DF) a contar da citação e correção monetária, de acordo com o Manual de Orientação para Cálculos da Justiça Federal. Tal condenação representa o valor de R\$ 28.105,87 (vinte e oito mil, cento e cinco reais e oitenta e sete centavos), consoante cálculos acostados aos autos. Conforme fundamentação supra, concedo a tutela provisória de urgência, para o fim de determinar ao INSS que pague à autora, desde logo, o benefício previdenciário deferido. A presente antecipação produzirá efeitos patrimoniais apenas para as prestações vincendas, devendo o benefício ser implantado pela autarquia previdenciária em até 30 (trinta) dias contados da ciência desta sentença, independentemente de eventual interposição de recurso. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl.79. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Transitada em julgado, oportunamente, arquivem-se os autos.

Numeração única: 1335-86.2015.4.01.3808
1335-86.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROSILDA DE FATIMA PIMENTA
ADVOGADO	:	MG00147385 - CAMILA SOUSA COSTA
ADVOGADO	:	MG00053043 - ITAMAR ONOFRE DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC/2015), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 54. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 2788-19.2015.4.01.3808
2788-19.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANA MARIA DA SILVA PINHEIRO
ADVOGADO	:	MG00126141 - REGINA SANTOS DO NASCIMENTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC/2015), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 64. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 2225-25.2015.4.01.3808
2225-25.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ZILDA MARQUES BESSAS
ADVOGADO	:	MG00125147 - WENDEL ALVES PIMENTA
ADVOGADO	:	MG00148112 - GETULIO VARGAS PEREIRA DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC/2015), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 116. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 2693-86.2015.4.01.3808
2693-86.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	TEREZINHA CANDIDA DE OLIVEIRA LIMA
ADVOGADO	:	MG00094915 - LIVIA ASMAR PIVA
ADVOGADO	:	MG00094929 - MARIA APARECIDA NAIME SOBRINHA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Diante da manifestação da parte autora, considerando o disposto no art. 158, parágrafo único, do CPC, homologo a desistência para que produza seus efeitos jurídicos, declarando extinto o processo sem resolução de mérito, com esteio no art. 485, VIII do CPC/2015 c/c o art. 51, caput e §1º da Lei nº 9.099/95 e art. 1º da Lei nº 10.259/01. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 53. Sem custas e sem honorários de advogado (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Numeração única: 1906-57.2015.4.01.3808
1906-57.2015.4.01.3808 PETICAO CIVEL

AUTOR	:	IVO ROSA DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00039478 - CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
ADVOGADO	:	MG00076715 - ALESSANDRO HENRIQUE SOARES CASTELO BRANCO
ADVOGADO	:	MG00043275 - MARCELO AROEIRA BRAGA
REU	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o processo com resolução de mérito, acolhido o pedido e, por conseguinte, julgada procedente a pretensão deduzida na inicial, nos termos do art. 487, I, do CPC, assim se faz para reconhecer à parte autora o direito à conversão de licença-prêmio em pecúnia e para condenar a Universidade Federal de Lavras a pagar o correspondente a três meses da última remuneração do cargo efetivo da parte autora, à época de sua aposentadoria, valores que deverão ser corrigidos monetariamente, desde a data em que devida a aludida remuneração até a efetiva liquidação, pelo IPCA-E, conforme manual de procedimentos para cálculos da Justiça Federal e juros de mora (nos termos do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 11.960/09, não alcançado pela ADI nº 4.357/DF), a contar da citação. Tal condenação representa o valor de 15.139,38 (quinze mil, cento e trinta e nove reais e trinta e oito centavos), até 01/2017, consoante cálculos acostados aos autos. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl.96. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV/precatório, conforme o caso, e paga(s) a(s) requisições, arquivem-se os autos.

Numeração única: 2245-16.2015.4.01.3808
2245-16.2015.4.01.3808 PETICAO CIVEL

AUTOR	:	NILTON AZARIAS
ADVOGADO	:	SC00009918 - MIRIAM CRISTINA ADRIANO
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Diante do exposto, julgando-se extinto o processo, sem resolução do mérito, com base no art. 485, incisos VI e IX, do novo Código de Processo Civil. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, uma vez deduzido nos termos da lei. Sem custas e sem honorários de advogado (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Após o trânsito em julgado, ao arquivo, com baixa.

Numeração única: 1623-34.2015.4.01.3808
1623-34.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IONE RESENDE SILVA
ADVOGADO	:	MG00082087 - EUDES JOSE FREIRE JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00135839 - MARIO CUSTODIO FREIRE PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00041380 - OSVALDO BATISTA PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC/2015), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 71. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 1455-32.2015.4.01.3808
1455-32.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANA LUIZA DA PAIXAO
ADVOGADO	:	MG00046755 - ANGELINA BENTO ROSA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC/2015), acolhido o pedido, julga-se procedente a pretensão inicial, uma vez reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada, para declarar que a parte autora faz jus a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, nos termos do art. 42 da Lei nº 8.213/91, a contar de 12/03/2015, data do indeferimento administrativo, e impor ao INSS a obrigação de:

1) conceder o benefício de aposentadoria por invalidez, a contar da data do início do indeferimento administrativo (12/03/2015), com base no art. 42 da Lei nº 8.213/91; 2) pagar à demandante todas as parcelas vencidas, a contar do termo inicial antes

fixado, acrescida de juros (nos termos do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, com a redação dada pelo art. 5º da Lei nº 11.960/09, não alcançado pela ADI nº 4.357/DF) a contar da citação e correção monetária, de acordo com o Manual de Orientação para Cálculos da Justiça Federal. Tal condenação representa o valor de R\$ 22.741,87 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), consoante cálculos acostados aos autos. Conforme fundamentação supra, antecipo provisória e parcialmente os efeitos da sentença, para o fim de determinar ao INSS que conceda, desde logo, o benefício previdenciário deferido. A presente antecipação produzirá efeitos patrimoniais apenas para as prestações vincendas, devendo o benefício ser implantado pela autarquia previdenciária em até 30 (trinta) dias contados da ciência desta sentença, independentemente de eventual interposição de recurso. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl.54. Condene o INSS ao reembolso dos honorários periciais. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Após o trânsito em julgado, expeça-se RPV/precatório, conforme o caso, e, implantado o benefício e paga(s) a(s) requisições, arquivem-se os autos.

Numeração única: 1797-43.2015.4.01.3808
1797-43.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NEIVA MARIA BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00064392 - JOAO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00165874 - RENAN FERREIRA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC/2015), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 178. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Após o trânsito em julgado, oportunamente, arquivem-se os autos.

Numeração única: 1052-63.2015.4.01.3808
1052-63.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUCIA HELENA LOPES
ADVOGADO	:	MG00057480 - SILVANIA APARECIDA DINIZ
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 50. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 1972-37.2015.4.01.3808
1972-37.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JESON CHRISTIAN DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00126544 - FERNANDA CARVALHO CAMPOS E MACEDO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 31. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 1334-04.2015.4.01.3808

1334-04.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO EVANGELISTA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00050745 - DEMOSTENES TEODORO
ADVOGADO	:	MG00109485 - MATHEUS TEODORO MOREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 146. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 2119-63.2015.4.01.3808
2119-63.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00119497 - JORDANE MOREIRA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 56. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 837-87.2015.4.01.3808
837-87.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CARLOS ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00125949 - RONALDO RAMOS DIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 84. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 2281-58.2015.4.01.3808
2281-58.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCISCO JOSE FILHO
ADVOGADO	:	MG00131027 - DIOGO NEVES PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 44. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 1673-60.2015.4.01.3808
1673-60.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO BATISTA DE ALVARENGA
ADVOGADO	:	MG00054748 - ANTONIO EUSTAQUIO FREIRE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 37. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 986-83.2015.4.01.3808
986-83.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOEL JERONIMO DE ALVARENGA
ADVOGADO	:	MG00054748 - ANTONIO EUSTAQUIO FREIRE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 21. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 1772-30.2015.4.01.3808
1772-30.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUCIA DE FATIMA SILVA JESUS
ADVOGADO	:	MG00133478 - MARLI APARECIDA DE ANDRADE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 55. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 2602-93.2015.4.01.3808
2602-93.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	JOSE MARCELO ALVARENGA
ADVOGADO	:	MG00104617 - LEONARDO JOSE SANTANA
ADVOGADO	:	MG00096833 - GILMARA APARECIDA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00075853 - ANDRE CORREA CARVALHO PINELLI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I, do NCPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada. Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 41. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 2-65.2016.4.01.3808
2-65.2016.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA MADALENA DA SILVA FIRMINO
ADVOGADO	:	MG00140469 - RONALDO BORGES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada.

Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 68. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 2319-70.2015.4.01.3808

2319-70.2015.4.01.3808 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE LOURDES PAULA
ADVOGADO	:	MG00074111 - CLESIA MARIA CARVALHO LOPES SPITZ
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Por tais fundamentos, extinguindo o feito com resolução de mérito (art. 487, I do CPC), rejeitados os pedidos, julga-se improcedente a pretensão inicial, uma vez não reunidos os requisitos que autorizam a percepção da prestação vindicada.

Pedido de gratuidade de justiça deferido à fl. 52. Custas e honorários de advogado incidentes na forma da lei (arts. 54 e 55 da Lei nº 9.099/95). Oportunamente, arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Manhuaçu

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU-VARA ÚNICA DE MANHUAÇU

Juiz Titular	: DR. FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA
Dir. Secret.	: IVANEI IRAN PEREIRA DE ALMEIDA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3311-66.2013.4.01.3819
3311-66.2013.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: MARTA SOLANGE GOMES FERREIRA
ADVOGADO	: MG00090175 - ELIFAS LEVI LAIGNIER FILHO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora para recolher os alvarás expedidos, mediante recibo nos autos.
Prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 3783-62.2016.4.01.3819
3783-62.2016.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DELTA LTDA - ME
ADVOGADO	: MG00135125 - JOAO PAUL MIRANDA AMORIM
REU	: UNIAO FEDERAL
REU	: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora acerca do ofício de fl. 184. Prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 3309-96.2013.4.01.3819
3309-96.2013.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	: MUNICIPIO DE CARATINGA
ADVOGADO	: MG00145835 - GILMAR DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO	: MG00123263 - DENIO ALVES BATISTA
ADVOGADO	: MG00141536 - LUIDY VIEIRA FRAGA
REU	: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista às partes acerca do retorno dos autos.

Numeração única: 4552-46.2011.4.01.3819
4552-46.2011.4.01.3819 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: MANOEL MARIA DE TOLEDO
ADVOGADO	: MG0041337E - LAURA VITOR DE AQUINO PINHO
ADVOGADO	: MG00045824 - LANDERSON PEREIRA
ADVOGADO	: MG0080427B - CINTHIA APARECIDA BRAGA PINHEIRO DE PINHO
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR	: - PROCURADOR DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista que o valor executado muito se aproxima de 60 salários mínimos, bem como o fato de que o crédito ainda será atualizado pelo TRF1, podendo exceder o referido limite, dê-se vista à parte exequente para que manifeste se há interesse em renunciar a eventuais valores que ultrapassem o limite para expedição de RPV. Prazo de 10 (dez) dias. O silêncio será entendido como negativa.

Numeração única: 3839-95.2016.4.01.3819
3839-95.2016.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	MARIA APARECIDA VASCONCELOS
ADVOGADO	:	MG00092982 - DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento de sentença.

Numeração única: 3149-71.2013.4.01.3819
3149-71.2013.4.01.3819 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	RITA DE CASTRO CORREIA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00050422 - DANIEL ALBINO ALVES
ADVOGADO	:	MG00111562 - DANIEL SAYMON VALIM ALVES
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora para especificar os valores devidos a cada exequente. Prazo de 10 (dez) dias.

Numeração única: 4018-97.2014.4.01.3819
4018-97.2014.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
REU	:	HANA GABRIELA PEREIRA AOUAR DO CARMO
ADVOGADO	:	MG00120013 - CELESTINO JANUARIO BACELAR
ADVOGADO	:	MG00108530 - BRAULIO DANILLO DE ARAUJO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista às partes para alegações finais. Prazo de 10 (dez) dias, primeiro o autor.

Numeração única: 1022-34.2011.4.01.3819
1022-34.2011.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	ROSEMAR GONCALVES GRACIANO VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00106418 - LUIZ FERNANDO MINGATI
ADVOGADO	:	MG00112284 - ROGERIO TAKEO HASHIMOTO
ADVOGADO	:	MG00133629 - JACOB ALBUQUERQUE RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00107906 - CARLOS ROBERTO TERCENIO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista à parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento de sentença.

Numeração única: 3780-10.2016.4.01.3819
3780-10.2016.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	EDIT ABREU SENARIS
ADVOGADO	:	MG00169164 - THALLES SANTIAGO COSTA SANTANA
ADVOGADO	:	MG00136184 - IVAN RUBENS COELHO E SILVA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Vista ao autor para apresentar impugnação à contestação e documentos. Prazo de 15 (quinze) dias. 2. Na mesma oportunidade, deve especificar provas, indicando objetivamente a finalidade, inclusive, se pericial, quesitos e assistente técnico ou, ainda, rol de testemunhas. 3. O silêncio significará que não pretende produzir provas, estando dispensada manifestação negativa. (...)

Numeração única: 3159-47.2015.4.01.3819
3159-47.2015.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	PETISCO E MARA S A E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00111994 - CLAUDINEIDE ALVES DE OLIVEIRA MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00032440 - LAIZ TRAVIZANI JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00050338 - MARJOURE FATIMA DE MORAIS
REU	:	DORVAL JOAO MARODIN EIRELI - EPP
REU	:	BANCO DO BRASIL S/A
REU	:	BANCO BRADESCO S/A
REU	:	BANCO COOPERATIVO SICRED S/A
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	MG00141129 - DANIELA BRAGA PAIVA PACHECO
ADVOGADO	:	RS00036190 - CESAR AUGUSTO DA SILVA PERES
ADVOGADO	:	MG00137933 - LEIZA DE SOUZA SOARES
ADVOGADO	:	MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA
ADVOGADO	:	RS00045845 - EDUARDO MACHADO DE ASSIS BERNI
ADVOGADO	:	MG00119133 - PAULA RODRIGUES DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Vista aos réus para, fundamentadamente, especificar as provas que ainda pretendam produzir. Prazo de 10 (dez) dias. Não sendo requerida a produção de provas, façam os autos conclusos para sentença.

Numeração única: 2658-30.2014.4.01.3819
2658-30.2014.4.01.3819 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	GEOLI DIAS SILVA
ADVOGADO	:	MG00109999 - ALCIONE RODRIGUES DA FONSECA
ADVOGADO	:	MG00106281 - REJANE FILGUEIRA BITENCOURT
ADVOGADO	:	MG00096578 - VINICIUS DE RESENDE
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Vista ao autor. Prazo de 10 (dez) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU-VARA ÚNICA DE MANHUAÇU

Juiz Titular	: DR. FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA
Dir. Secret.	: IVANEI IRAN PEREIRA DE ALMEIDA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2403-09.2013.4.01.3819
2403-09.2013.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: FABIANO AMORIM DOS REIS
ADVOGADO	: MG00090175 - ELIFAS LEVI LAIGNIER FILHO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) intime-se a parte autora para que recolha os alvarás, mediante recibo nos autos.
Prazo de 10 (dez) dias. (...)

Numeração única: 1401-33.2015.4.01.3819
1401-33.2015.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CARANGOLA/MG - IPESC
ADVOGADO	: MG00149794 - MICHEL MOURA MENDES
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) intime-se a parte autora para recolher o alvará mediante recibo nos autos. Prazo de 05 (cinco) dias. (...)

Numeração única: 884-67.2011.4.01.3819
884-67.2011.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: MARIA AUXILIADORA DORNELAS
ADVOGADO	: MG00076532 - LEDIO WILLIAM RIBEIRO TEIXEIRA
ADVOGADO	: MG00079434 - LUIZ OTAVIO PEREIRA DOS REIS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR	: - PROCURADOR DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) intime-se a parte autora para que, no prazo de 05 (cinco) dias, recolha os alvarás, mediante recibo nos autos.

Numeração única: 62-39.2015.4.01.3819
62-39.2015.4.01.3819 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: SILVANA MAIA VIANA
ADVOGADO	: MG00086625 - JOAO PEDRO DE OLIVEIRA COSTA
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR	: - PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para promover a execução do título judicial nos termos do art. 534 do CPC. Prazo de 10 dias. (...)

Numeração única: 714-22.2016.4.01.3819
714-22.2016.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
REU	:	MARIA APARECIDA LOURES DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) vista à parte ré para dizer se tem provas a produzir, nos termos do item 4. 6. O silêncio significará que não pretendem produzir provas, estando dispensada manifestação negativa.

Numeração única: 3786-17.2016.4.01.3819
3786-17.2016.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
REU	:	MARIA FELIZARDA DA COSTA SILVA
ADVOGADO	:	MG00108419 - FABIANO PEREIRA TEIXEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimem-se as partes para especificarem, fundamentadamente, as provas que ainda pretendem produzir. Nada sendo requerido, façam os autos conclusos para sentença.

Numeração única: 965-11.2014.4.01.3819
965-11.2014.4.01.3819 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
REU	:	RODRIGO GONCALVES SOBREIRA ROCHA
ADVOGADO	:	MG00086667 - LUIZ FRANKLIN DE SOUZA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG0075144B - MARIA MARGARETE PORTES DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00142167 - GISELLE LEITE FRANKLIN

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se o réu acerca da manifestação e documentos de fls. 110/117. Prazo de 10 (dez) dias. (...)

Numeração única: 3526-71.2015.4.01.3819
3526-71.2015.4.01.3819 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
REU	:	DEONISIO AMBROSIO DA FONSECA
ADVOGADO	:	MG00119692 - GLAUBER CARVALHO VIDAL DE LACERDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Abro vista à parte ré, conforme requerido, pelo prazo de 05 (cinco) dias. (...)

Numeração única: 4334-13.2014.4.01.3819
4334-13.2014.4.01.3819 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
REU	:	MARIO PENA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00129180 - AURIMARA LESSA LISBOA LACERDA
ADVOGADO	:	MG00063918 - SERGIO LIMA LACERDA
ADVOGADO	:	MG00127704 - KEMILLY FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00151682 - CELIO LIMA LACERDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista ao réu conforme despacho de fls. 69/71.

Numeração única: 122-75.2016.4.01.3819
122-75.2016.4.01.3819 BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FIDUCIARIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
RÉU	:	ARILSON NOBRE
ADVOGADO	:	MG00139705 - ARILSON NOBRE
ADVOGADO	:	MG00048027 - RUTE-LEIA DE PAIVA GONCALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Designo audiência de conciliação para o dia 14/03/2017, às 13hs10min, a ser realizada no prédio da Justiça Federal de Manhuaçu/MG. Intimem-se.

Numeração única: 1193-49.2015.4.01.3819
1193-49.2015.4.01.3819 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	MG00021951 - LADIR FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA
RÉU	:	RITA APARECIDA VIEIRA DE ASSIS MAGALHAES - ME
RÉU	:	RITA APARECIDA VIEIRA DE MAGALHAES
RÉU	:	JOAQUIM BIFANO MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00110603 - GILSON MENDES DE ASSIS
ADVOGADO	:	MG00148868 - BERNARD SOUSA MENDES DE ASSIS
ADVOGADO	:	MG00134815 - THALIS DE ASSIS BARBOZA NETTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Designo audiência de conciliação para o dia 14/03/2017, às 13hs05min, a ser realizada no prédio da Justiça Federal de Manhuaçu/MG. Intimem-se.

Numeração única: 1336-29.2010.4.01.3814
2010.38.14.000189-4 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	MG00052355 - DOMINGOS SIMIAO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
RÉU	:	SORAIDE REGINA MARTINS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00127148 - ANDRE ARLINDO FERREIRA DA CRUZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Designo audiência de conciliação para o dia 14/03/2017, às 13hs00min, a ser realizada no prédio da Justiça Federal de Manhuaçu/MG. Intimem-se.

Numeração única: 184-18.2016.4.01.3819
184-18.2016.4.01.3819 USUCAPIAO

REQTE	:	FRANCISCO ALVES FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00048694 - ANGELA MARIA DE LIMA
ADVOGADO	:	MG00048711 - JOSE MARIA DE ANDRADE ABREU
REQDO	:	WALDER FAUSTINO VIEIRA
REQDO	:	DURVALINA PEREIRA FAUSTINO
REQDO	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
REQDO	:	REGINA ROGERIA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, informar os dados pessoais de todos os confrontantes, conforme documentos de fls. 19/20. Após, citem-se.

Numeração única: 841-57.2016.4.01.3819
841-57.2016.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MARCIA ROCHA MARIA
ADVOGADO	:	MG00075977 - ELISANGELA BASTOS DESTRO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação para o dia 14/03/2017, às 13hs15min, a ser realizada no prédio da Justiça Federal de Manhuaçu/MG. Intimem-se.

Numeração única: 717-11.2015.4.01.3819
717-11.2015.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / IMÓVEIS

AUTOR	:	PAULO CESAR DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00079392 - EDIVONE ALVES DA SILVEIRA VIANA
REU	:	OLIVEIRA E CERQUEIRA CONSTRUÇOES LTDA - ME
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se os autores para apresentarem, no prazo de 30 (trinta) dias, os comprovantes da efetiva transferência dos valores constantes dos recibos de fls. 17/21. (...)

Numeração única: 1908-57.2016.4.01.3819
1908-57.2016.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	EDSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00165958 - CLAUDIO LUTFALA FONSECA
ADVOGADO	:	MG00083502 - MARCIO SILVA CORREA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 3. Apresentada a contestação, caso haja alegação de preliminar, oposição de fato constitutivo ou desconstitutivo do direito ou juntada de documentos (exceto a procuração e cópia de acórdãos, decisões e sentenças), intime-se a parte autora para se manifestar sobre a contestação. Na oportunidade, deve especificar provas, indicando objetivamente a finalidade, inclusive rol de testemunhas, quesitos etc. (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU-VARA ÚNICA DE MANHUAÇU

Juiz Titular	: DR. FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA
Dir. Secret.	: IVANEI IRAN PEREIRA DE ALMEIDA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1175-67.2011.4.01.3819
1175-67.2011.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: JORGE DA PENHA CARVALHO
ADVOGADO	: MG00121209 - ANDRE PIMENTEL CAMPOS
ADVOGADO	: MG00066248 - ANGELO DA COSTA CAMPOS
ADVOGADO	: MG00044307 - ALTAIR DA COSTA CAMPOS
ADVOGADO	: MG00091587 - ALTAIR VINICIUS PIMENTEL CAMPOS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR	: - PROCURADOR DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Com tais razões, indefiro o pedido de implantação do benefício cessado em 31.08.2011 e determino a remessa dos autos à Contadoria para a feitura dos cálculos do passivo compreendido entre a DIB (31.12.2005) e a DIP (03.08.2010) do auxílio-doença, atualizado nos termos do MCCJF, oportunidade em que deverão ser incluídos os honorários de 10% calculados sobre as parcelas vencidas até a sentença (11.2007). Intimem-se as partes, dando-se posterior cumprimento à diligência supra.

Numeração única: 1417-84.2015.4.01.3819
1417-84.2015.4.01.3819 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
ADVOGADO	: MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES
RÉU	: CLEBER DOS SANTOS SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, conheço destes embargos de declaração, uma vez que tempestivos, e os acolho, diante da contradição do julgado, alterando o dispositivo para que dele passe a constar a seguinte redação: "Diante do exposto, tendo em vista a revelia (art. 319, CPC), julgo procedente o pedido da Caixa Econômica Federal e extingo o processo com resolução do mérito, na forma do art. 269, I, do CPC, do art. 487, I do Novo CPC reconhecendo-lhe o direito ao crédito no valor de R\$ 41.304,68 (quarenta e um mil, trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), devido pelo réu, atualizado nos termos do contrato até seu efetivo pagamento". P.R.I.

Numeração única: 137-78.2015.4.01.3819
137-78.2015.4.01.3819 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: MG00049772 - ADILSON CARLOS FARIA
ADVOGADO	: MG00085688 - VANESSA CELINA DA ROCHA MAGALHAES
RÉU	: JEOVANNE LEITE HUBNER - ME
RÉU	: JEOVANNE LEITE HUBNER
ADVOGADO	: ES00022344 - GISLAINE LEITE HUBNER

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, conheço destes embargos de declaração, uma vez que tempestivos, e os acolho, diante da contradição do julgado, alterando o dispositivo para que dele passe a constar a seguinte redação: "Diante do exposto, tendo em vista a revelia (art. 319, CPC), julgo procedente o pedido da Caixa Econômica Federal e extingo o processo com resolução do mérito, na forma do art. 269, I, do CPC, do art. 487, I do Novo CPC reconhecendo-lhe o direito ao crédito no valor de R\$ 34.712,25 (trinta e quatro mil, setecentos e doze reais e vinte e cinco centavos), devido pelo réu, atualizado nos termos do contrato até seu efetivo pagamento". P.R.I.

Numeração única: 753-58.2012.4.01.3819
753-58.2012.4.01.3819 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
RÉU	:	MARCOS LUCIANO GOMES
RÉU	:	MARCIO JANDI FERREIRA
ADVOGADO	:	MG0125.774 - PAULO RODRIGUES SCHITINE JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00127667 - LUCAS CICARINI SATLER MAIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Dessa forma, tendo em vista a contradição e o erro material existentes na referida sentença, em seu dispositivo, acolho os embargos, visto que tempestivos e lhes dou parcial provimento para que na parte dispositiva da sentença de fls. 124/136 passe a constar: "Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os embargos, para reconhecer a ilegalidade do parágrafo primeiro da cláusula décima quinta no que tange à capitalização mensal dos juros, a qual só poderá ocorrer anualmente." "Custas e honorários advocatícios devidos pelo réu, arbitrados no percentual de 10% sobre o valor da causa, em face da sucumbência mínima da CEF. Fica suspensa, porém, a cobrança em face do réu Marcos Luciano Gomes, vez que lhe foi concedida a assistência judiciária gratuita." No mais, mantenho na íntegra a sentença lançada. P.R.I.

Numeração única: 1396-45.2014.4.01.3819
1396-45.2014.4.01.3819 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	MG00021951 - LADIR FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00081245 - AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO
ADVOGADO	:	MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00073491 - MAURO SANABIO SILVA PEREIRA
RÉU	:	APARECIDA DE MORAES GOMES RODRIGUES
RÉU	:	A M COSTA CONFECÇOES LTDA ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, conheço destes embargos de declaração, uma vez que tempestivos, e os acolho, diante da contradição do julgado, alterando o dispositivo para que dele passe a constar a seguinte redação: "Diante do exposto, tendo em vista a revelia (art. 319, CPC), julgo procedente o pedido da Caixa Econômica Federal e extingo o processo com resolução do mérito, na forma do art. 269, I, do CPC, do art. 487, I do Novo CPC reconhecendo-lhe o direito ao crédito no valor de R\$ 110.186,37 (cento e dez mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), devidos pelo réu, atualizados nos termos do contrato até seu efetivo pagamento". P.R.I.

Numeração única: 4091-69.2014.4.01.3819
4091-69.2014.4.01.3819 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00049996 - MARIA LUIZA DE CASTRO RACHID
RÉU	:	ANTONIO DOS SANTOS ALVES DE FARIA
ADVOGADO	:	MG00142343 - CARLOS ANTONIO ALVES LOPES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, conheço destes embargos de declaração, uma vez que tempestivos, e os acolho, diante da contradição do julgado, alterando o dispositivo para que dele passe a constar a seguinte redação: " Diante do exposto, tendo em

vista a revelia (art. 319, CPC), julgo procedente o pedido da Caixa Econômica Federal e extingo o processo com resolução do mérito, na forma do art. 269, I, do CPC, do art. 487, I do Novo CPC reconhecendo-lhe o direito ao crédito no valor de R\$ 45.532,97 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), devidos pelo réu, atualizados nos termos do contrato até seu efetivo pagamento". P.R.I.

Numeração única: 2746-05.2013.4.01.3819
2746-05.2013.4.01.3819 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
REU	:	INDUSTRIA E COMERCIO MASSIOLITE PAVIONE LTDA
ADVOGADO	:	MG00074798 - WENDEL SALUM DOURADO
ADVOGADO	:	MG00133006 - DIOGO ABINEDER FERREIRA NOLASCO PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00072829 - AGENOR NARCIZO DRUMOND COSSOLOSSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a União para manifestar-se em 05 dias sobre o pedido. Não havendo objeção, fica desde já deferida a substituição pretendida. (...) Outorgo à ré o prazo de 05 dias para a conclusão do registro. (...) Isso posto, não tendo o réu demonstrado ser o referido bloqueio proveniente de ordem deste juízo, indefiro o pedido. Intimem-se o réu. Após, a União. (...)

Numeração única: 230-70.2017.4.01.3819
230-70.2017.4.01.3819 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	MARCIO DE SOUSA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00114682 - KARINE MIRANDA DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
CURADOR	:	SANDRA DE SOUSA FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, indefiro o pedido de concessão da tutela de urgência. Defiro à parte autora os benefícios da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei 1.060/50. (...)

Numeração única: 2991-79.2014.4.01.3819
2991-79.2014.4.01.3819 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	MG00020694 - TARCISIO PINTO FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00108354 - DANIELA MARQUES BATISTA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00073491 - MAURO SANABIO SILVA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS
RÉU	:	MARCUS VINICIUS CERQUEIRA - ME
RÉU	:	MARCUS VINICIUS CERQUEIRA
ADVOGADO	:	MG00105926 - HELDER DE SOUZA CAMPOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, conheço destes embargos de declaração, uma vez que tempestivos, e os acolho, diante da contradição do julgado, alterando o dispositivo para que dele passe a constar a seguinte redação: "Diante do exposto, tendo em vista a revelia (art. 319, CPC), julgo procedente o pedido da Caixa Econômica Federal e extingo o processo com resolução do mérito, na forma do art. 269, I, do CPC, do art. 487, I do Novo CPC reconhecendo-lhe o direito ao crédito no valor de R\$ 59.630,37 (cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e trinta e sete centavos), devidos pelo réu, atualizados nos termos do contrato até seu efetivo pagamento". P.R.I.

Numeração única: 672-75.2013.4.01.3819
672-75.2013.4.01.3819 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	NILZA PACHECO DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00066248 - ANGELO DA COSTA CAMPOS

ADVOGADO	:	MG00044307 - ALTAIR DA COSTA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00091587 - ALTAIR VINICIUS PIMENTEL CAMPOS
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, indefiro o pedido formulado às fls. 209/210. P.I.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MANHUAÇU-VARA ÚNICA DE MANHUAÇU

Juiz Titular	: DR. FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA
Dir. Secret.	: IVANEI IRAN PEREIRA DE ALMEIDA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. FLÁVIO BITTENCOURT DE SOUZA
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1559-54.2016.4.01.3819
1559-54.2016.4.01.3819 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: DPC PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTRO
ADVOGADO	: MG00074441 - VINICIUS MATTOS FELICIO
ADVOGADO	: MG00143323 - GUILHERME VINICIUS MAGALHAES
ADVOGADO	: MG00110500 - DAVID MARTINS DE SOUZA
ADVOGADO	: MG00096242 - TIAGO ABREU GONTIJO
IMPDO	: CAIXA EXECUTIVO DA AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE CARATINGA
IMPDO	: GERENTE EXECUTIVO DA AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE CARATINGA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, NEGO A SEGURANÇA pretendida e extingo o processo nos termos do art. 487, I, do NCPD. Custas pelos impetrantes. Sem condenação em honorários (art. 25 da Lei 12.016/2009). Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I.

Numeração única: 3845-39.2015.4.01.3819
3845-39.2015.4.01.3819 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: CLAUDIA FERNANDEZ ESTANISLAU
ADVOGADO	: MG00130192 - MAGNUM FERNANDEZ SILVA
IMPDO	: PRESIDENTE DA FACULDADE DE DIREITO E CIENCIAS SOCIAIS DO LESTE DE MINAS GERAIS - FADILESTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Isso posto, confirmo a liminar outrora proferida e CONCEDO A SEGURANÇA. Custas pelo impetrado. Sem condenação em honorários (art. 25 da Lei 12.016/2009). Sentença sujeita ao reexame obrigatório (art. 14, §1º, da Lei 12.016/2009). Decorrido o prazo para recurso, remetam-se os autos para o e. TRF da 1ª Região. P.R.I.

Numeração única: 2030-66.2008.4.01.3814
2008.38.14.002031-8 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
ADVOGADO	: MG00082592 - JAIRDES CARVALHO GARCIA
RÉU	: ANDREI NASCIF NOGUEIRA
RÉU	: MARILDA NASCIF

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, julgo parcialmente procedente os embargos monitorios opostos pelo réu e extingo o processo com resolução do mérito, na forma do art. 487, I do CPC, para determinar que seja excluída dos cálculos apresentados pela Caixa Econômica Federal a capitalização mensal dos juros. Com o trânsito em julgado, intime-se a parte exequente para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao

recálculo do débito de acordo com os parâmetros fixados nesta sentença. O crédito desta forma encontrado constituirá, de pleno direito, título executivo judicial, consoante previsão do art. 701, §2º, do Código de Processo Civil. Tendo a parte autora decaído em parte ínfima do pedido aduzido na presente ação monitoria, condeno os requeridos ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação (art. 84, parágrafo único). (...)

Numeração única: 2843-68.2014.4.01.3819
2843-68.2014.4.01.3819 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
RÉU	:	VIDOMAR JOSE FERNANDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido da autora e declaro constituído o título executivo judicial, nos termos do art. 701, §2º do CPC, condenando o réu ao pagamento do valor de R\$ 44.985,11 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), atualizado até 27/06/2014. Condeno o requerido ao pagamento das custas, bem como dos honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor da condenação. (...)

Numeração única: 183-33.2016.4.01.3819
183-33.2016.4.01.3819 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	MG00046828 - ADALGISA PEREIRA DE SOUZA
RÉU	:	COMERCIAL DE BATERIAS VENANCIO EIRELI - ME
RÉU	:	ALCINDOR JOSE VENANCIO FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, julgo improcedentes os embargos monitorios e declaro constituído o título executivo judicial, nos termos do art. 701, §2º do CPC, condenando os réus ao pagamento do valor de R\$ 44.211,62 (quarenta e quatro mil, duzentos e onze reais e sessenta e dois centavos), apurado em 11/12/2015. Condeno os requeridos ao pagamento das custas, bem como dos honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor da condenação. (...)

Numeração única: 2832-39.2014.4.01.3819
2832-39.2014.4.01.3819 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	MG00021951 - LADIR FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00091363 - MILENE DE FATIMA FERNANDES GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00056601 - FABIO EMMANUEL LINHARES FRANCO
ADVOGADO	:	MG00129717 - CARLOS EDUARDO SILVA FREITAS
ADVOGADO	:	MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00110067 - GUSTAVO GIAROLA LOPES
RÉU	:	MAISA CELIA HORTA
RÉU	:	JAIME HORTA VILELA SOBRINHO
RÉU	:	MARIA HELENA CORREA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido da autora e declaro constituído o título executivo judicial, nos termos do art. 701, §2º do CPC, condenando os réus ao pagamento do valor de R\$ 37.296,98 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), atualizado até 26/06/2014. Condeno os requeridos ao pagamento das custas, bem como dos honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor da condenação. (...)

Numeração única: 1261-62.2016.4.01.3819
1261-62.2016.4.01.3819 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	MG00054370 - ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES

RÉU	:	JOAO DOS REIS DE FIGUEIREDO
-----	---	-----------------------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido da autora e declaro constituído o título executivo judicial, nos termos do art. 701, §2º do CPC, condenando o réu ao pagamento do valor de R\$ 55.733,10 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e dez centavos), atualizado até 25/02/2016. Condeno o requerido ao pagamento das custas, bem como dos honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor da condenação. (...)

Numeração única: 1222-02.2015.4.01.3819

1222-02.2015.4.01.3819 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	:	MG00021951 - LADIR FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00056780 - WALLACE ELLER MIRANDA
ADVOGADO	:	MG00072841 - LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING
RÉU	:	JOSE DE ASSIS BARBOZA
ADVOGADO	:	MG00110603 - GILSON MENDES DE ASSIS
ADVOGADO	:	MG00148868 - BERNARD SOUSA MENDES DE ASSIS
ADVOGADO	:	MG00134815 - THALIS DE ASSIS BARBOZA NETTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, julgo procedente o pedido da autora e declaro constituído o título executivo judicial, nos termos do art. 701, §2º do CPC, condenando o réu ao pagamento do valor de R\$ 39.190,91 (trinta e nove mil, cento e noventa reais e noventa e um centavos), atualizado até 22/01/2015. Condeno o requerido ao pagamento das custas, bem como dos honorários advocatícios, os quais fixo em 10% sobre o valor da condenação. (...)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-1ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA
Dir. Secret.	: EUBERT ANDRADE VELOSO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA
---------------	-------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 642-18.2009.4.01.3807
2009.38.07.000643-6 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: JUAREZ PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR
ADVOGADO	: MG00101069 - EDSON PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1.Atento ao trabalho desenvolvido pelos dativos e nos termos da Resolução CJF 305/2014, arbitro os honorários advocatícios em:

a.R\$ 300,00 em favor do dativo Elton Mesquita Antunes - OAB/MG 103.327 (f. 616 e f. 682/683);

b.RS 200,00 em favor do dativo Gabriel José Oliveira Barreira de Alencar - OAB/MG 142.670 (f. 683, f. 703 e f. 708) e

c.R\$ 250,00 em favor do dativo Edson Pereira - OAB/MG 101.069 (f. 708).

2.Requisite-se o pagamento dos dativos indicados nos itens "b" e "c". Com relação ao dativo Elton Mesquita Antunes, considerando a certidão acima, intime-o, via e-mail ou telefone, para que, no prazo de 15 dias, proceda ao cadastramento no sistema AJG mediante inscrição no site: www.jfmg.jus.br, bem como para apresentar neste juízo, após o cadastramento, os documentos indicados no Edital DIREF/SJMG Nº 02/2012, uma vez que tais procedimentos são indispensáveis para emissão da Solicitação de Pagamento de Honorários. Esclareça-se ao dativo que eventual requerimento para requisição dos honorários arbitrados, após o referido prazo, deverá ser dirigida aos presentes autos após regular cadastramento junto ao sistema supramencionado.

3.Lance-se o nome do réu no rol de culpados e oficie-se à Justiça Eleitoral para os fins do art. 15, III da CF/88.

4.Oficie-se, ainda, aos Institutos de Identificação (Polícia Civil) para os fins de registros pertinentes.

5.Expeça-se a guia de execução definitiva em desfavor de Juarez Pereira Andrade Júnior, em duas vias, e encaminhem-nas ao Juízo da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Contagem/MG e ao Complexo Penitenciário Nelson Hungria, nos termos do art. 2º da Resolução CNJ n. 113 de 20 de abril de 2010, visando à substituição da guia de execução provisória outrora expedida (f. 721/722), bem como a unificação de penas no processo de execução criminal n. 0079.13.074309-3. Esclareço que a guia provisória de f. 721/722 deverá acompanhar a definitiva.

6.Deixo de determinar a conversão do valor depositado à f. 135 em favor do Estado, tendo em vista que tal ordem já foi dada nos autos n. 2008.38.07.00.1411-4.

7.Após, considerando que não consta dos autos o número do CPF do(s) requerido(s) e tendo em vista que, no entender deste Juízo, para a inscrição da multa e das custas em dívida ativa faz-se necessário uma melhor qualificação dos devedores. Assim, determino a intimação do MPF para que qualifique o(s) condenado(s).

8.Com a resposta do MPF, remetam-se os autos ao setor de cálculos deste juízo para elaboração dos demonstrativos de débito da multa penal nos termos estipulados pelo TRF (140 dias-multa à razão de 1/25 do salário mínimo vigente à época dos fatos, atualizado desde então até o efetivo pagamento - f. 704/705) e das custas processuais.

9.Após, expeça-se certidão da sentença condenatória e do acórdão com trânsito em julgado, nos termos do art. 164 da LEP. Em seguida, encaminhe-a, juntamente com os cálculos obtidos, à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Montes Claros para execução das penas de multa e custas processuais. Desde já esclareço à Procuradoria Fazendária que os valores decorrentes desta condenação não estão

sujeitos à limitação estabelecida pela Portaria MF n. 75/2012, nos termos de seu art. 1º, § 1º.

10. Confirmado o recebimento da guia definitiva junto à Vara de Execuções Criminais e ao Complexo Penitenciário, arquivem-se os autos com comunicações e registros de praxe.

11. Intimem-se.

Numeração única: 4773-65.2011.4.01.3807

4773-65.2011.4.01.3807 SEQUESTRO - MEDIDAS ASSECURATORIAS

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPUBLICA
REQDO.	:	OSVALDO JOSE GRIBEL
REQDO.	:	JALIS WILLIAN DA SILVA OLIVEIRA
REQDO.	:	VINICIUS PAULINHO CORREA DE SOUZA
ADVOGADO	:	SP00233496 - DIRCEU DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00096853 - TALITA SOARES MORAN
ADVOGADO	:	MG00043894 - ROBSON ALEXANDRE DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00117224 - ROSIVALDO CESARIO DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00100103 - VICTOR MARCONDES DE ALBUQUERQUE LIMA
ADVOGADO	:	MG00116681 - PHILIPPE SOUZA E SILVA
OUTROS	:	MARCUS VINICIUS DA SILVA
OUTROS	:	FRANCIENE BECHELENI DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o teor da certidão supra, devolva-se ao Juízo deprecado (Comarca de Pirapora/MG), com cópia deste despacho, os autos da carta precatória n. 3603/2016 (autos n. 0512 16 007051-6) para cumprimento da diligência deprecada, devendo o oficial de justiça diligenciar em busca do veículo no "Pátio Marcelo, em Pirapora/MG, conveniado com o Detran/MG".

Fica a defesa ciente de que deverá acompanhar o andamento da(s) carta(s) precatória(s), nos termos do disposto na súmula 273 do STJ. Publique-se.

Devolvida e juntada a carta precatória supramencionada, cumpra-se o despacho de f. 236, item V, designando o leilão. Caso a diligência deprecada no parágrafo primeiro (supra) seja positiva, e uma vez que o agente fiduciário de f. 246 informou a quitação plena do automóvel VW/Gol GTI, cor preta, placa CZL-6611, inclua-se no referido leilão o citado veículo.

Publique-se. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-1ª JEF ADJUNTO

Juiz Titular	: DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA
Dir. Secret.	: EUBERT ANDRADE VELOSO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA
---------------	-------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8774-25.2013.4.01.3807
8774-25.2013.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: FERNANDO JOSE DA SILVA PROCOPIO
ADVOGADO	: MG00103155 - ARTUR PAULO FAGUNDES RABELO
ADVOGADO	: MG00117906 - FILICIO COSTA GONCALVES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 6509-16.2014.4.01.3807
6509-16.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: DOMINGOS XAVIER DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00108271 - LUCIANO ALVES DIAS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 11851-08.2014.4.01.3807
11851-08.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: GENERINA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00147185 - JOAO PAULO VIEIRA XAVIER
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 12465-13.2014.4.01.3807
12465-13.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: CARLOS WALDOMIRO DE JESUS ROCHA
ADVOGADO	: MG00049471 - LINDOTERES BATISTA NEVES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 12617-61.2014.4.01.3807
12617-61.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDMILSON FERREIRA GOMES
ADVOGADO	:	MG00102428 - BRUNO RAFAEL SOUZA NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00156138 - DANILLO RAMOS LEMOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 13246-35.2014.4.01.3807
13246-35.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCELO RODRIGUES PEGO
ADVOGADO	:	MG00093833 - NILMAR JOSE RODRIGUES MENDES JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 14133-19.2014.4.01.3807
14133-19.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUIZ VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00138027 - LEONARDO DA COSTA
REU	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 14458-91.2014.4.01.3807
14458-91.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLAUDIO MOISES GUSMAO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00147185 - JOAO PAULO VIEIRA XAVIER
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 14591-36.2014.4.01.3807

14591-36.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DAYANE MARQUES LOBATO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00111632 - ELZEAR JUNIOR OLIVEIRA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 14680-59.2014.4.01.3807
14680-59.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	BENEDITO GOMES GONCALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00102428 - BRUNO RAFAEL SOUZA NASCIMENTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 14717-86.2014.4.01.3807
14717-86.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GERALDO PINTO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00048642 - CARLOS CALDEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 15331-91.2014.4.01.3807
15331-91.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LAURO RODRIGUES LIMA
ADVOGADO	:	MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 2503-29.2015.4.01.3807
2503-29.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA CRUZ
ADVOGADO	:	MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões,

no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 2696-44.2015.4.01.3807

2696-44.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VICTOR ELEONARDO BORGES SILVA
ADVOGADO	:	MG00147633 - DEBORAH THAIZ PEREIRA LEITE
ADVOGADO	:	MG00146943 - JENILSON SOARES DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
OUTROS	:	LILIA BORGES DE ABREU

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 2751-92.2015.4.01.3807

2751-92.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DOUGLAS NEVES FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00136867 - RAFAEL DIAS VELOSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 2997-88.2015.4.01.3807

2997-88.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NEIVALDO DE SOUZA CRUZ
ADVOGADO	:	MG00082272 - VIVIANE SANTOS MIRANDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 3377-14.2015.4.01.3807

3377-14.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	URSULINA GOMES CORDEIRO
ADVOGADO	:	MG00077366 - KARINA GUIMARAES SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 3393-65.2015.4.01.3807

3393-65.2015.4.01.3807 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	JOAO ANTONIO GONCALVES ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00138027 - LEONARDO DA COSTA
REU	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 4215-54.2015.4.01.3807

4215-54.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE JUAREZ FAGUNDES COSTA
ADVOGADO	:	MG00046080 - NEYLSO JOAO BATISTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 4341-07.2015.4.01.3807

4341-07.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GILSON REIS FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00147185 - JOAO PAULO VIEIRA XAVIER
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 4583-63.2015.4.01.3807

4583-63.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	OLERINO PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00144299 - GISELE TEIXEIRA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00136908 - PAULA GRACIELE PEREIRA OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 4600-02.2015.4.01.3807

4600-02.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANALITA DA SOLIDADE PIMENTA BRANDAO
ADVOGADO	:	MG00049471 - LINDOTERES BATISTA NEVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 6151-17.2015.4.01.3807

6151-17.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JAIR MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00150388 - DIEGO DOS ANJOS SANTOS SOARES
ADVOGADO	:	MG00104240 - ALESSANDRA RAMOS COSTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 6166-83.2015.4.01.3807

6166-83.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00158772 - VICTOR RODRIGUES ATAIDE
ADVOGADO	:	MG00155596 - RAISSA ISMELINA SOARES DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 7250-22.2015.4.01.3807

7250-22.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	AMARILDA DOS SANTOS FONSECA
ADVOGADO	:	MG00147185 - JOAO PAULO VIEIRA XAVIER
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 8434-13.2015.4.01.3807

8434-13.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SANDRA KELLE GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00119194 - GUSTAVO GADELHA ROCHA VIEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 9210-13.2015.4.01.3807

9210-13.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANA MARIA DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 9241-33.2015.4.01.3807
 9241-33.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE LOURDES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00171030 - ITALLO MARTINS ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00055161 - EDIMO JOSE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00151082 - MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 "...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 9520-19.2015.4.01.3807
 9520-19.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCISCO FERREIRA RIO
ADVOGADO	:	MG00104437 - GUSTAVO MAIA CABRAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 "...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 9652-76.2015.4.01.3807
 9652-76.2015.4.01.3807 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	HUDSON FONSECA E SILVA
ADVOGADO	:	MG00153481 - GILCEANY SALVADORA BARBOSA E SOUZA
ADVOGADO	:	MG00153361 - GISELE AMANDA ALMEIDA SILVA
ADVOGADO	:	MG00155648 - FABIO FONSECA TELLES
ADVOGADO	:	MG00150864 - EDUARDO HENRIQUE SILVEIRA FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 "...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 10023-40.2015.4.01.3807
 10023-40.2015.4.01.3807 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	FABRICIO ALEX CARDOSO FREITAS
ADVOGADO	:	MG00083285 - SIMONE DE FATIMA FERREIRA SA E DIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 "...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 448-71.2016.4.01.3807
 448-71.2016.4.01.3807 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	HELENIZA MAIA E SILVA
ADVOGADO	:	MG00134046 - GRAICE MONICA COSTA GOMES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 1435-10.2016.4.01.3807

1435-10.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LORISMAR RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS
ADVOGADO	:	MG00048642 - CARLOS CALDEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 1512-19.2016.4.01.3807

1512-19.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA CLEONICE DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 1552-98.2016.4.01.3807

1552-98.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VILMA OLIVEIRA SANTANA ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00093833 - NILMAR JOSE RODRIGUES MENDES JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00140889 - HELEN MARCIA COSTA NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00075832 - HELOISA HELENA COSTA NASCIMENTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 1553-83.2016.4.01.3807

1553-83.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WALDOMIRO PEREIRA RUAS
ADVOGADO	:	MG00048642 - CARLOS CALDEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 2381-79.2016.4.01.3807

2381-79.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	HELENA ILMA SOARES
ADVOGADO	:	MG00048642 - CARLOS CALDEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 2549-81.2016.4.01.3807
2549-81.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CARLOS ADILSON CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00049471 - LINDOTERES BATISTA NEVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 3257-34.2016.4.01.3807
3257-34.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	OTACILIA COSTA RIBEIRO SANTOS
ADVOGADO	:	MG00138611 - PABLO RODRIGUES DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso inominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 12094-49.2014.4.01.3807
12094-49.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DENEVALDO DE SOUZA CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ
ADVOGADO	:	MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 2672-16.2015.4.01.3807
2672-16.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA IRENE DA SILVA SENA
ADVOGADO	:	MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 9626-78.2015.4.01.3807
9626-78.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	HILDA DIAS BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00147185 - JOAO PAULO VIEIRA XAVIER
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 10299-71.2015.4.01.3807

10299-71.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CUSTODIO NEVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00141927 - CARLOS LEONARDO FIGUEIREDO GOMES FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 1548-61.2016.4.01.3807

1548-61.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	HELENA FERRAZ SOARES
ADVOGADO	:	MG00143810 - LUAN JOSE SILVA OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 2420-76.2016.4.01.3807

2420-76.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE DOS REIS MENDES MALVEIRA
ADVOGADO	:	MG00135962 - SAMARA MENDES DURAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 3303-23.2016.4.01.3807

3303-23.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ADAO APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA
ADVOGADO	:	MG0031236E - FILIPE MEIRA MARTINS
ADVOGADO	:	MG00148948 - JOSE DUTRA DIAS FILHO
ADVOGADO	:	MG00160573 - MARIANA OLIVEIRA LAFETA
ADVOGADO	:	MG00137954 - MARCOS AVELINO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00143810 - LUAN JOSE SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL
ADVOGADO	:	MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
ADVOGADO	:	MG00155104 - SUELEN STEFANI VIEIRA FREIRES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 5023-25.2016.4.01.3807

5023-25.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MICHAEL MATEUS MEDEIROS DE JESUS
-------	---	----------------------------------

ADVOGADO	:	MG00055161 - EDIMO JOSE DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
OUTROS	:	MARIA MEDEIROS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00055161 - EDIMO JOSE DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 5277-95.2016.4.01.3807

5277-95.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DEJAIR GONCALVES SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MG00136867 - RAFAEL DIAS VELOSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 5860-80.2016.4.01.3807

5860-80.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WESLEY DA SILVA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00103155 - ARTUR PAULO FAGUNDES RABELO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 6130-07.2016.4.01.3807

6130-07.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDIVAN CORREA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00166981 - ANA PAULA MARQUES DE MOURA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 6681-84.2016.4.01.3807

6681-84.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	PAULO DOMINGOS XAVIER
ADVOGADO	:	MG0031236E - FILIPE MEIRA MARTINS
ADVOGADO	:	MG00160573 - MARIANA OLIVEIRA LAFETA
ADVOGADO	:	MG00137954 - MARCOS AVELINO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00143810 - LUAN JOSE SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL
ADVOGADO	:	MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
ADVOGADO	:	MG00155104 - SUELEN STEFANI VIEIRA FREIRES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 6762-33.2016.4.01.3807

6762-33.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA EDNA DE SOUZA FAGUNDES
ADVOGADO	:	MG00151966 - VIK DE SOUZA CHAVES
ADVOGADO	:	MG00104437 - GUSTAVO MAIA CABRAL
ADVOGADO	:	MG00134102 - RAFAEL MONTEIRO GUIMARAES

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
-----	---	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 6808-22.2016.4.01.3807
6808-22.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCOS RESENDE SILVA
ADVOGADO	:	MG00113231 - ANDERSON ALBERTH RODRIGUES JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00160359 - CAMILA CARVALHO PRATES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 6812-59.2016.4.01.3807
6812-59.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA IDALINA FONSECA DIAS
ADVOGADO	:	MG00143810 - LUAN JOSE SILVA OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 6833-35.2016.4.01.3807
6833-35.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA NEIDE DE AQUINO
ADVOGADO	:	MG00127280 - FERNANDA CAMPOS OLIVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 6869-77.2016.4.01.3807
6869-77.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA ELZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 6932-05.2016.4.01.3807
6932-05.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DOS ANJOS PEREIRA DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00117685 - JORGE ALBERTO JOSE MELHEN
ADVOGADO	:	MG00127393 - ANA CAROLINA BELTRAMINI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 7641-40.2016.4.01.3807
7641-40.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00145978 - LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00103031 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 7679-52.2016.4.01.3807

7679-52.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DARCI SOARES FONSECA
ADVOGADO	:	MG00144828 - JUAREZ PEREIRA DA SILVA JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 7718-49.2016.4.01.3807

7718-49.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE JESUS DIAS MENDES
ADVOGADO	:	MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA
ADVOGADO	:	MG0031236E - FILIPE MEIRA MARTINS
ADVOGADO	:	MG00148948 - JOSE DUTRA DIAS FILHO
ADVOGADO	:	MG00160573 - MARIANA OLIVEIRA LAFETA
ADVOGADO	:	MG00137954 - MARCOS AVELINO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00143810 - LUAN JOSE SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL
ADVOGADO	:	MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
ADVOGADO	:	MG00155104 - SUELEN STEFANI VIEIRA FREIRES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 7786-96.2016.4.01.3807

7786-96.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CILENE DE FREITAS COSTA
ADVOGADO	:	MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA
ADVOGADO	:	MG0031236E - FILIPE MEIRA MARTINS
ADVOGADO	:	MG00148948 - JOSE DUTRA DIAS FILHO
ADVOGADO	:	MG00160573 - MARIANA OLIVEIRA LAFETA
ADVOGADO	:	MG00137954 - MARCOS AVELINO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00143810 - LUAN JOSE SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL
ADVOGADO	:	MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
ADVOGADO	:	MG00155104 - SUELEN STEFANI VIEIRA FREIRES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 7788-66.2016.4.01.3807

7788-66.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DO SOCORRO FERREIRA CORDEIRO
ADVOGADO	:	MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA
ADVOGADO	:	MG0031236E - FILIPE MEIRA MARTINS
ADVOGADO	:	MG00148948 - JOSE DUTRA DIAS FILHO
ADVOGADO	:	MG00160573 - MARIANA OLIVEIRA LAFETA

ADVOGADO	:	MG00137954 - MARCOS AVELINO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00143810 - LUAN JOSE SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL
ADVOGADO	:	MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
ADVOGADO	:	MG00155104 - SUELEN STEFANI VIEIRA FREIRES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 7814-64.2016.4.01.3807

7814-64.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EVENCIO GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00163487 - RENATA ROSA DE CARVALHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 7838-92.2016.4.01.3807

7838-92.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO MARTINS
ADVOGADO	:	MG00163967 - MAIRA OLIVEIRA LEANDRO
ADVOGADO	:	MG00128150 - SHANDLER SANTOS
ADVOGADO	:	MG00122306 - OSVALDO SILVA LEO NETO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca do(s) laudo(s) juntado(s). Prazo: 5 dias..."

Numeração única: 13018-60.2014.4.01.3807

13018-60.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROSALIA BORGES DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00087344 - AURO NOGUEIRA DE BARROS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de 05 dias, acerca da proposta de acordo apresentada pela parte ré..."

Numeração única: 1375-37.2016.4.01.3807

1375-37.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	OSVALDINA MARIA DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00118285 - MARCELO LOIOLA RUAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de 05 dias, acerca da proposta de acordo apresentada pela parte ré..."

Numeração única: 4386-74.2016.4.01.3807

4386-74.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCISCO DOS SANTOS QUEIROZ
ADVOGADO	:	MG00147354 - SIMONE MARIE MOREIRA E BRANDAO DE MIRANDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de 05 dias, acerca da proposta de acordo apresentada pela parte ré..."

Numeração única: 4343-45.2013.4.01.3807

4343-45.2013.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO EUSTAQUIO RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00136867 - RAFAEL DIAS VELOSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se o embargado para, querendo, manifestar-se acerca dos embargos opostos, no prazo de 5 (cinco) dias..."

Numeração única: 3453-04.2016.4.01.3807

3453-04.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROSALINA RAMOS COSTA
ADVOGADO	:	MG00061517 - HUGO SIMOES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se o embargado para, querendo, manifestar-se acerca dos embargos opostos, no prazo de 5 (cinco) dias..."

Numeração única: 8484-10.2013.4.01.3807

8484-10.2013.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EFERSOM ROBERT DE ABREU
ADVOGADO	:	MG00091996 - ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00125238 - ANDREI MICHEL VIEIRA XAVIER
ADVOGADO	:	MG00147185 - JOAO PAULO VIEIRA XAVIER
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
REU	:	AMON DOUGLAS ABREU
OUTROS	:	MARIA DE JESUS DUARTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se o autor, ora embargado, para, querendo, manifestar-se acerca dos embargos opostos (fl. 118), no prazo de 5 (cinco) dias..."

Numeração única: 10024-25.2015.4.01.3807

10024-25.2015.4.01.3807 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	MARCELO DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00083285 - SIMONE DE FATIMA FERREIRA SA E DIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...De ordem do MM. Juiz Federal, tendo em vista a interposição de recurso nominado, intime-se a parte recorrida para, querendo, apresentar as contrarrazões, no prazo de 10 dias. Decorrido o prazo, remetam-se os autos à Turma Recursal, em atendimento ao disposto no art. 1010, § 3º do CPC..."

Numeração única: 8562-96.2016.4.01.3807

8562-96.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GERALDO FERREIRA MACHADO
ADVOGADO	:	MG00143480 - SILVIA MARIA NETA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, juntar aos autos cópia do indeferimento administrativo, sob pena de indeferimento da inicial..."

Numeração única: 2300-38.2013.4.01.3807

2300-38.2013.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELISANGELA MARQUES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00138611 - PABLO RODRIGUES DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se o embargado para, querendo, manifestar-se acerca dos embargos opostos, no prazo de 5 (cinco) dias..."

Numeração única: 918-10.2013.4.01.3807

918-10.2013.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EVA RODRIGUES DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de 05 dias, acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, para fins de expedição de RPV..."

Numeração única: 818-21.2014.4.01.3807

818-21.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO	:	MG00081692 - DALTON MAX FERNANDES OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
REU	:	MUNICIPIO DE SAO JOAO DA PONTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de 05 dias, acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, para fins de expedição de RPV..."

Numeração única: 1708-57.2014.4.01.3807

1708-57.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SONIA DE FATIMA SIQUEIRA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de 05 dias, acerca dos cálculos apresentados pela parte ré, para fins de expedição de RPV..."

Numeração única: 7926-33.2016.4.01.3807

7926-33.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ERASMO FERREIRA LIMA
ADVOGADO	:	MG00048301 - ENOCH CLEMENTINO DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se a parte autora para juntar aos autos cópia do indeferimento administrativo, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial..."

Numeração única: 7936-77.2016.4.01.3807

7936-77.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SONIA APARECIDA SILVA GONCALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"... intime-se a parte autora para que junte aos autos documentos que comprovem sua qualidade de segurado da Previdência Social, no prazo de 05 (cinco) dias..."

Numeração única: 8295-27.2016.4.01.3807

8295-27.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ZITA SELIVERIA DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"... intime-se a parte autora para que junte aos autos documentos que comprovem sua qualidade de segurado da Previdência Social, no prazo de 05 (cinco) dias..."

Numeração única: 8338-61.2016.4.01.3807

8338-61.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WILSON APARECIDO RODRIGUES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"... intime-se a parte autora para que junte aos autos documentos que comprovem sua qualidade de segurado da Previdência Social, no prazo de 05 (cinco) dias..."

Numeração única: 8557-74.2016.4.01.3807

8557-74.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA IZABEL FERREIRA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00083285 - SIMONE DE FATIMA FERREIRA SA E DIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"... intime-se a parte autora para que junte aos autos documentos que comprovem sua qualidade de segurado da Previdência Social, no prazo de 05 (cinco) dias..."

Numeração única: 8277-06.2016.4.01.3807

8277-06.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CARLOS ROBERTO DE ABREU
ADVOGADO	:	MG00106117 - RODRIGO SANTOS ARAUJO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se a parte autora para juntar aos autos indeferimento administrativo, no prazo de 5 dias..."

Numeração única: 8558-59.2016.4.01.3807

8558-59.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VICENTE FRANCISCO SOARES
ADVOGADO	:	MG00083285 - SIMONE DE FATIMA FERREIRA SA E DIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se a parte autora para juntar aos autos indeferimento administrativo, no prazo de 5 dias..."

Numeração única: 5823-53.2016.4.01.3807
5823-53.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GILVANO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00118237 - WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca da contestação apresentada pela ré, pelo prazo de 05 dias..."

Numeração única: 12203-63.2014.4.01.3807
12203-63.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CANDIDA CALDEIRA BRANT
ADVOGADO	:	MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 05 dias, acerca das alegações trazidas pela parte ré..."

Numeração única: 6140-51.2016.4.01.3807
6140-51.2016.4.01.3807 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	SILVANEIDE DE JESUS ROCHA REIS
ADVOGADO	:	MG00150401 - CARLOS PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de 05 dias, acerca da proposta de acordo apresentada pela ré em sede de contestação..."

Numeração única: 2395-63.2016.4.01.3807
2395-63.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VANILDA FERREIRA DA CONCEICAO
ADVOGADO	:	MG00122367 - BRIGIDA ROSILENE DE OLIVEIRA BRAGA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de 05 dias, acerca de preliminar de litispendência levantada pela parte ré em sede de contestação..."

Numeração única: 6650-64.2016.4.01.3807
6650-64.2016.4.01.3807 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	GUILHERME CARDOSO LOPES
ADVOGADO	:	MG00118540 - ALINE RAMOS RUAS
ADVOGADO	:	MG00091789 - VIVIANE BARBOSA DE ANDRADE
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca da contestação apresentada pela CEF. Prazo: 05 dias..."

Numeração única: 91-67.2011.4.01.3807
91-67.2011.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00049130 - ANTONIO EDVALDO ROCHA

ADVOGADO	:	MG00047706 - PAULO CESAR LACERDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...considerando o trânsito em julgado da decisão proferida pela Turma Recursal, intime-se o INSS para apresentar a planilha de cálculos atualizados referente às parcelas de benefícios atrasados a que faz jus a parte autora, no prazo de 10 dias. Juntada a planilha, dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 10 dias. Não sendo impugnados os cálculos ou transcorrido o prazo in albis, expeça(m)-se RPV(s)..."

Numeração única: 2079-26.2011.4.01.3807

2079-26.2011.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANGELINA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00110638 - ERICA CAMILA SILVA BRANT CALDEIRA
ADVOGADO	:	MG00138210 - ALBERTO BRANT CALDEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...desarquivem-se os autos e dê-se vista ao autor, pelo prazo de 5 (cinco) dias. Em nada requerendo, remetam-se ao arquivo novamente..."

Numeração única: 8288-35.2016.4.01.3807

8288-35.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL
ADVOGADO	:	MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se o patrono da parte autora para assinar a petição inicial, no prazo de 10 dias..."

Numeração única: 8520-47.2016.4.01.3807

8520-47.2016.4.01.3807 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	SILENE ARCANJO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00108714 - FABIO LUIS SANTOS DE AZEVEDO
REU	:	IFNMG - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIAS E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
PROCUR	:	MG00074246 - BARBARA ANDRADE DE RESENDE CHAVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...considerando o declínio de competência do presente feito a este Juizado Especial Federal bem como o tempo de tramitação, intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito..."

Numeração única: 15430-61.2014.4.01.3807

15430-61.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANITA DOS SANTOS ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00087344 - AURO NOGUEIRA DE BARROS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"... dê-se vista ao autor acerca do documento juntado de fl. 68, no prazo de 5 (cinco) dias..."

Numeração única: 1034-11.2016.4.01.3807

1034-11.2016.4.01.3807 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MANOEL MESSIAS CAETANO LIMA
ADVOGADO	:	MG00138672 - THIAGO RODRIGUES MAGALHAES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRACICABA
ADVOGADO	:	MG00091203 - MARCIA CALDEIRA GONCALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...intime-se a parte autora para que se manifeste, no prazo de 05 dias, acerca de preliminar de litispendência levantada pela segunda requerida em sede de contestação..."

Numeração única: 889-57.2013.4.01.3807
889-57.2013.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALVINA ROSA DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00081691 - ANTONIO AUGUSTO FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
PROCUR	:	- PROCURADOR DO INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...cumprida a averbação, dê-se vista à parte autora, pelo prazo de 10 dias. Não sendo impugnada ou transcorrido o prazo in albis, baixem os autos ao arquivo..."

Numeração única: 9208-43.2015.4.01.3807
9208-43.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CARLINHOS RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00134077 - REJANE FERREIRA TIAGO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista à parte autora acerca da planilha de cálculos de fls. 190/193 juntada pela parte ré, pelo prazo de 10 dias. Não sendo impugnados os cálculos ou transcorrido o prazo in albis, expeça(m)-se RPV(s)...."

Numeração única: 12627-08.2014.4.01.3807
12627-08.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RUBENS FRANCISCO SILVA
ADVOGADO	:	MG00077366 - KARINA GUIMARAES SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...dê-se vista ao autor acerca dos documentos juntados de fls. 99/100, no prazo de 5 (cinco) dias. Em nada requerendo, arquivem-se os autos..."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-1ª JEF ADJUNTO

Juiz Titular	: DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA
Dir. Secret.	: EUBERT ANDRADE VELOSO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. WILSON MEDEIROS PEREIRA
---------------	-------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1969-90.2012.4.01.3807
1969-90.2012.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANA LUZIA SILVA
ADVOGADO	: MG00075646 - LUCIANA RAMOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00113750 - FLAVIA GOMES GUSMAO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"...julgo improcedente o pedido..."

Numeração única: 7854-17.2014.4.01.3807
7854-17.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	: SILVINA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG0087344B - AURO NOGUEIRA DE BARROS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"...julgo improcedente o pedido..."

Numeração única: 8800-86.2014.4.01.3807
8800-86.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ELSINA ARAUJO DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO	: MG00136855 - MARIA CLARA SOARES SOUZA
ADVOGADO	: MG00124937 - FELLIPE SOARES LEAL
ADVOGADO	: MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL
ADVOGADO	: MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
OUTROS	: RAYANE ALVES DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"...julgo improcedente o pedido..."

Numeração única: 13086-10.2014.4.01.3807
13086-10.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: SIDNEI MEIRA
ADVOGADO	: MG00160573 - MARIANA OLIVEIRA LAFETA
ADVOGADO	: MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL
ADVOGADO	: MG00149736 - JOSIMARA ANDRADE DE SOUSA
ADVOGADO	: MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"...julgo improcedente o pedido..."

Numeração única: 15318-92.2014.4.01.3807
15318-92.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANALIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO	:	MG00135161 - ISABEL CRISTINA DE JESUS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"...julgo improcedente o pedido..."

Numeração única: 15893-03.2014.4.01.3807
15893-03.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA MATILDES VIEIRA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"...julgo improcedente o pedido..."

Numeração única: 366-74.2015.4.01.3807
366-74.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA HELENICE DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00103155 - ARTUR PAULO FAGUNDES RABELO
ADVOGADO	:	MG00117906 - FILICIO COSTA GONCALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"...julgo improcedente o pedido..."

Numeração única: 2489-45.2015.4.01.3807
2489-45.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA ZILDAMI ALVES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00143380 - GLAUCIA ANTUNES CRUZ
ADVOGADO	:	MG00124922 - VIRGINIA NASCIMENTO ATAIDE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"...julgo improcedente o pedido..."

Numeração única: 4137-60.2015.4.01.3807
4137-60.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	BIANCA GARCIA SANTANA
ADVOGADO	:	MG00127280 - FERNANDA CAMPOS OLIVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"...julgo improcedente o pedido..."

Numeração única: 4292-63.2015.4.01.3807
4292-63.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ORDALIA ALVES DO AMPARO COSTA
ADVOGADO	:	MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL

ADVOGADO	:	MG00119584 - FILLIPE ANDRE SOUZA FREITAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 "...julgo improcedente o pedido..."

Numeração única: 5261-78.2015.4.01.3807
 5261-78.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALCILENE DA SILVA CAVALCANTE
ADVOGADO	:	MG00109460 - EDER FABIO GUEDES CARVALHO BARBOSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 "...julgo improcedente o pedido..."

Numeração única: 5454-93.2015.4.01.3807
 5454-93.2015.4.01.3807 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ALBINO PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00050567 - MANOEL FREDERICO VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00081008 - ANDERSON CARVALHO BARBOSA
REU	:	FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 "...julgo improcedente o pedido..."

Numeração única: 6512-34.2015.4.01.3807
 6512-34.2015.4.01.3807 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	HAMILTON SANTIAGO DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00097662 - LUIS GUSTAVO FARIA DINIZ
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00091203 - MARCIA CALDEIRA GONCALVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 "...julgo improcedente o pedido..."

Numeração única: 6864-89.2015.4.01.3807
 6864-89.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA APARECIDA SOARES OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00129637 - DELSSI DURAES OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 "...julgo improcedente o pedido..."

Numeração única: 9167-76.2015.4.01.3807
 9167-76.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EZIO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00077366 - KARINA GUIMARAES SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 "...julgo improcedente o pedido..."

Numeração única: 9589-51.2015.4.01.3807
 9589-51.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CALMINA BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00118237 - WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 "...julgo improcedente o pedido..."

Numeração única: 9999-12.2015.4.01.3807
 9999-12.2015.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ENOCK GONCALVES DE SIQUERA
ADVOGADO	:	MG00136867 - RAFAEL DIAS VELOSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 "...julgo improcedente o pedido..."

Numeração única: 10303-11.2015.4.01.3807
 10303-11.2015.4.01.3807 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00154963 - LUCIANA ROCHA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00093909 - FILOGONIO ALVES CRUZ JUNIOR
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 "...julgo improcedente o pedido..."

Numeração única: 230-43.2016.4.01.3807
 230-43.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUIZ CLAUDIO SANTOS
ADVOGADO	:	MG00127280 - FERNANDA CAMPOS OLIVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 "...julgo improcedente o pedido..."

Numeração única: 294-53.2016.4.01.3807
 294-53.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SILMA MORAIS LEITE
ADVOGADO	:	MG00162398 - VALQUIRIA FERREIRA DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 "...julgo improcedente o pedido..."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES
Dir. Secret.	: RODOLFO FARAH GIESEKE

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES
---------------	-------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4236-98.2013.4.01.3807
4236-98.2013.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: RUDIMAR PICCINI
REU	: VANDERICE FERREIRA LEAL
REU	: ADEMILSON BARBOSA DE FARIA
DEF. PUB	: - DEFENSOR PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: MG00117224 - ROSIVALDO CESARIO DA COSTA
ADVOGADO	: MG00101069 - EDSON PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Intimem-se as partes para ciência da expedição das cartas precatórias 540/2017 (comarca de São Francisco/MG), 539/2017 (comarca de Arinos/MG), 537/2017 (comarca de São João da Ponte/MG), bem como acerca do despacho de fl.279."

Numeração única: 9228-05.2013.4.01.3807
9228-05.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	: MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG
ADVOGADO	: MG00060925 - GILSON FERREIRA LEITE
REQDO	: MONTES CLAROS VEICULOS E PECAS LTDA
REQDO	: EDEN CELESTINO VIEIRA
REQDO	: VANDER DE JESUS MAGALHAES NOBRE
REQDO	: CARLOS RIVADAVIA DE BRITO
REQDO	: TARCICIO COSTA ANTUNES
REQDO	: FERNANDO CESAR DOS SANTOS MOURA
REQDO	: COMERCIAL DE VEICULOS E PECAS LTDA - CONVEP
ADVOGADO	: MG00026750 - FERNANDO VALLADARES ROQUETE
ADVOGADO	: MG00102296 - CARLOS FERNANDO VALADARES ROQUETE
ADVOGADO	: MG00124781 - WILLIAM SOUZA SOARES
ADVOGADO	: MG00097388 - GRASIELLI SOARES FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"intime-se a parte ré para indicar, justificadamente, as provas que pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias. Sem justificativa, as provas indicadas serão indeferidas, passando-se ao julgamento do processo."

Numeração única: 2201-63.2016.4.01.3807
2201-63.2016.4.01.3807 PROTESTO

REQTE.	: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	: MG00044782 - WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
ADVOGADO	: MG00081356 - NUNO DE MOURA RANGEL
ADVOGADO	: MG00101785 - ROSIANE PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO	:	MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS
ADVOGADO	:	MG00118092 - CICA PONTES CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING
REQDO.	:	MARILENE MONTEIRO DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"1 - Em atenção à certidão de fls. 34/34-v, intime-se a parte autora para trazer aos autos inicial legível, no prazo de 05 dias..."

Numeração única: 9361-47.2013.4.01.3807

9361-47.2013.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
REQTE	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTRO
ASSISTA	:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
ADVOGADO	:	MG00060925 - GILSON FERREIRA LEITE
REQDO	:	EDEN CELESTINO VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00097388 - GRASIELLI SOARES FONSECA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Vista (...) ao Município de Lagoa dos Patos para ciência da sentença de fls.104/108-v e para apresentarem contrarrazões à apelação interposta às fls.111/116 no prazo legal (CPC, art.1010, §1º)."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES
Dir. Secret.	: RODOLFO FARAH GIESEKE

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES
---------------	-------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4236-98.2013.4.01.3807
4236-98.2013.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: RUDIMAR PICCINI
REU	: VANDERICE FERREIRA LEAL
REU	: ADEMILSON BARBOSA DE FARIA
DEF. PUB	: - DEFENSOR PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: MG00117224 - ROSIVALDO CESARIO DA COSTA
ADVOGADO	: MG00101069 - EDSON PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"1 - Designo audiência de instrução para o dia 24.04.2017, às 14hs, para oitiva das testemunhas FRANCISCO RESENDE FONSECA SOARES e JOÃO PAULO REIS RIBEIRO TEIXEIRA (Auditores Fiscais do Trabalho) a ser realizada na sede deste Juízo, pelo sistema de videoconferência junto às Subseções Judiciárias de Varginha/MG e Campo Grande/MS.

2 - Expeçam-se cartas precatórias às referidas Subseções Judiciárias, a fim de promoverem intimação das testemunhas e adotarem as medidas para que sejam ouvidas por este Juízo, por meio de videoconferência, na data e hora acima designadas.

3 - Expeça-se carta precatória para a Comarca de São João da Ponte/MG (jurisdição de Lontra/MG) para proceder à oitiva das testemunhas de acusação e defesa GILVAN PEREIRA DA SILVA, LUIZ FERNANDO RAIMUNDO e WESLEY GONÇALVES VIEIRA. Instruir a missiva com cópia da denúncia, resposta escrita à acusação e desta decisão, fixando prazo de 60 dias para cumprimento.

4 - Muito embora os princípios da concentração dos atos processuais e da identidade física do Juiz recomendem que os interrogatórios dos réus sejam realizados também na mesma audiência acima designada, observo que todos possuem domicílio bastante distante desta Subseção Judiciária, o que poderia dificultar o comparecimento, obstando o andamento processual e/ou mitigando o direito à autodefesa.

4.1 - Assim, determino expedição de carta precatória para:

a) Comarca de Arinos/MG para que seja levado a efeito interrogatório dos réus RUDIMAR e ADEMILSON, já que possuem domicílio em locais abrangidos pela jurisdição daquela Comarca (fls. 204 e 167).

b) Comarca de São Francisco/MG para interrogatório do réu VANDERICE, pois reside em Pintópolis, local abarcado pela jurisdição daquele Juízo.

5 - Registro que "intimada a defesa da expedição da carta precatória, torna-se desnecessária intimação da data da audiência no juízo deprecado" (Súmula 273 - STJ)."

Numeração única: 3064-58.2012.4.01.3807
3064-58.2012.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	: GLENN BARCELLOS TAMM
ADVOGADO	: MG00086558 - MARCOS HENRIQUE SILVERIO
ADVOGADO	: MG00123121 - LEONARDO MARQUES VILELA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o réu Glenn para manifestar sobre as certidões negativas de fls.362v, 363 e 364 no prazo de 05(cinco) dias, ocasião em que deverá apontar o atual endereço das testemunhas de defesa LEONARDO MOISES DA ROCHA, ANDRÉIA DE SOUZA SILVA e KENYA APARECIDA DE FREITAS FERREIRA para inquirição. Desde já, fica advertido tal acusado de que sua inércia quanto ao atendimento da presente ordem judicial implicará desistência tácita das referidas testemunhas.

Numeração única: 3202-20.2015.4.01.3807
3202-20.2015.4.01.3807 PETICAO CRIMINAL

REQTE	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO	:	SIGILOSO
ADVOGADO	:	MG00112495 - HENRIQUE SANTANA BORGES
ADVOGADO	:	MG00152110 - JOSE LUCIO DO NASCIMENTO NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"determino o arquivamento do feito"

Numeração única: 8939-04.2015.4.01.3807
8939-04.2015.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	JOAO GERALDO AZEVEDO
REU	:	MARCOS ANTONIO ALVES SOARES
ADVOGADO	:	MG00108268 - MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00139985 - DECIO MARILIO DIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"A defesa constituída pelo réu MARCOS ANTÔNIO ALVES SOARES (fl.302) não apresentou alegações finais, apesar de devidamente intimada (fl. 616), o que inviabiliza o prosseguimento da ação penal (cf. HC 92.680/SP, 2.^a Turma do STF, rel. Min. Cezar Peluso, DJ 25/04/2008). Desse modo, intime-se o procuradores do réu, Dra. MICHELE MARQUES DE OLIVEIRA, OAB/MG108.268, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, apresente as alegações finais.

Desde já advirto que, em caso de renúncia do mandato, o procurador continua representando a parte que o constituiu por mais dez dias, a partir do momento em que notificar o mandante (Lei n. 8.906/99, art. 5º, § 3º).

Por fim, fica a defensora ciente de que a não apresentação das alegações finais ensejará abandono do processo pela causídica, dando ensejo à aplicação da sanção prevista no art. 265 do Código de Processo Penal, além de ser oficiada a OAB/MG para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

À secretaria para desentranhar a carta precatória de fls.397/413 por se tratar de missiva estranha a este feito, devendo juntá-la no respectivo processo."

Numeração única: 6439-67.2012.4.01.3807
6439-67.2012.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	:	NADIA NUNES LOPES
ADVOGADO	:	MG00142918 - HERMES JOSE FELINTO SOARES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00100823 - ANDRE LUIZ CARDOSO SPYER

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Defiro, em parte, o requerimento de fl.205/211 para redesignar a oitiva da testemunha WALDOMIRO BARBOSA DE OLIVEIRA e o interrogatório da ré NÁDIA para o dia 19/04/2017, às 14hs. Fica mantida a audiência do dia 22/02/2017 nos demais termos.

Revogo a nomeação do curador da ré NÁDIA e, em atendimento ao requerido à fl.211, nomeio o advogado Hermes José Felinto Soares da Silva, OAB/MG142.918, como curador da acusada."

Numeração única: 1116-81.2012.4.01.3807
1116-81.2012.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	:	EDMILSON MAGALHAES SANTOS

ADVOGADO	:	BA00034551 - BARBARA DOS SANTOS CORREIA
ADVOGADO	:	BA00006605 - EDSON PEREIRA SANTOS
ADVOGADO	:	BA00008735 - ANA CORINA DOS SANTOS CORREIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"Intime-se o réu para apresentar suas contrarrazões recursais"

Numeração única: 6457-49.2016.4.01.3807
6457-49.2016.4.01.3807 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	DA VINCI LIVRARIA LTDA.
ADVOGADO	:	MG00061752 - DIENE APARECIDA DAMASIO SILVA
ADVOGADO	:	MG00128776 - LEANDRO SILVA DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00149500 - NATALIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO	:	MG00091203 - MARCIA CALDEIRA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00056526 - MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS
OUTROS	:	LAERCIO TASSO SILVA
ADVOGADO	:	MG00061752 - DIENE APARECIDA DAMASIO SILVA
ADVOGADO	:	MG00128776 - LEANDRO SILVA DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00149500 - NATALIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"Considerando que a Caixa Econômica Federal possui outras audiências designadas para o dia 08/03/2017 e a fim de evitar descontinuidade das mesmas, redesigno a audiência, anteriormente marcada para as 17:30, para as 15:00 horas."

Numeração única: 7900-74.2012.4.01.3807
7900-74.2012.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE	:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
REQDO	:	ALBERTINO TEIXEIRA DA CRUZ
ADVOGADO	:	MG00165597 - MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00040695 - MANOEL FRANCISCO RIBEIRO DE ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00142916 - HARLEY JONAS LOIOLA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"indefiro o pedido de fl.486 e determino intimação das partes para apresentação de razões finais, iniciando-se pelo FNDE."

Numeração única: 6046-40.2015.4.01.3807
6046-40.2015.4.01.3807 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	MARISA FIALHO DE SENA TORQUATO
ADVOGADO	:	MG00075476 - ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00096745 - GABRIEL SANTOS CORDEIRO DE ANDRADE
REU	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"Converto o julgamento em diligência.

A despeito das declarações apresentadas pela autora em audiência, não formei convencimento de que ela realmente não mantém sociedade conjugal de fato com EMILSON TORQUATO DE ARAÚJO.

Sendo assim, DETERMINO que seja realizado, por Oficial de Justiça, relatório de constatação, a fim de averiguar se EMILSON TORQUATO DE ARAÚJO reside com a autora, na condição companheiro, na Av. Mestra Fininha, 1.447, Montes Claros, MG.

A vistoria deverá ser levada a efeito com oitiva de vizinhos, porteiros e moradores no endereço apontado, preferencialmente, se possível, com as mesmas pessoas entrevistadas pelo Auditor Fiscal.

Tudo feito, vista às partes pelo prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se pela autora.
Após, conclusos para sentença.

Publique-se após efetivada a diligência."

Numeração única: 13892-45.2014.4.01.3807
13892-45.2014.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	ROBERTO AMARAL CRUZ
REU	:	ALEXANDRE DE FREITAS DUQUE MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00061848 - FRANCISCO DE ASSIS HORTA VICENTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Ante o erro material constante no despacho de fl.786, especificamente quanto à data da audiência, e à vista do correio eletrônico de fl.789/790, redesigno a audiência para o dia 10/05/2017, às 14:00hs."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES
Dir. Secret.	: RODOLFO FARAH GIESEKE

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES
---------------	-------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1293-69.2017.4.01.3807
1293-69.2017.4.01.3807 AÇÃO POPULAR

AUTOR	: HUSTON DARANNY OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00174808 - HARISSON MILLER OLIVEIRA
REU	: MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
REU	: ALEXANDRE DE MORAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"INDEFIRO o pedido de medida liminar para sustação dos efeitos do ato de indicação do Sr. ALEXANDRE DE MORAES ao Supremo Tribunal Federal."

Numeração única: 8688-49.2016.4.01.3807
8688-49.2016.4.01.3807 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE.	: ROBSON PAIXAO TELES DE ANDRADE
ADVOGADO	: MG00052057 - GERALDO MAGELA CAMELO
REQDO.	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"DEFIRO o pedido de restituição"

Numeração única: 3979-10.2012.4.01.3807
3979-10.2012.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	: GENYIN DUAN
REU	: ABIMAEI FRANCISCO MARTINS
ADVOGADO	: MG00134372 - PEDRO ALCANTARA TRINDADE NETO
ADVOGADO	: MG00132561 - HIGOR MAGID LAUAR DE CASTRO VIEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

" JULGO EXTINTA A PUNIBILIDADE do fato criminoso imputado neste processo a ABIMAEI FRANCISCO MARTINS, nos termos do art. 89, § 5o , da Lei n. 9.099/95.
(...)

Com fulcro no art. 367 do CPP, DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO EM RELAÇÃO AO RÉU GENYIN DUAN."

Numeração única: 3056-42.2016.4.01.3807
3056-42.2016.4.01.3807 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE	: MUNICIPIO DE PIRAPORA/MG
REQTE	: MUNICIPIO DE PIRAPORA/MG
ASSISTA	: FNDE
ADVOGADO	: MG00073060 - FABIANO MEDEIROS PINTO
ADVOGADO	: MG00118274 - MARJORIE SANTOS SIQUEIRA
ADVOGADO	: MG00165891 - RAUL ULYSSES RODRIGUES DE ARAUJO

ADVOGADO	:	MG00166084 - CARLOS AMORIM CORREA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00049708 - ANTONIO DE SOUZA NETO
ADVOGADO	:	MG00125781 - SAMUEL CANELA ROCHA
ADVOGADO	:	MG00103193 - DIACUI DINIZ GUARABYRA
ADVOGADO	:	MG0001108A - FIDELIS DA SILVA MORAIS FILHO
ADVOGADO	:	MG00100723 - LEANDRO CHAMONE CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00105055 - EMERSON MARCELO GONCALVES CAIRES
ADVOGADO	:	MG00112054 - ALEXANDRE AUGUSTO VIEIRA
REQDO	:	WARMILLON FONSECA BRAGA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"1 – DEFIRO a inclusão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE no polo ativo da ação.

2 – DEFIRO o pedido de medida cautelar para decretar a indisponibilidade/bloqueio dos bens do requerido WARMILLON FONSECA BRAGA – CPF 498.099.116-53, no montante histórico de R\$68.468,01 (sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e um centavo- fls. 36/37) apontado como prejuízo ao erário, nos termos do art. 7º da Lei n. 8429/92.

EFETUE-SE o bloqueio das contas bancárias referentes a quaisquer espécies de aplicações financeiras titularizadas pelo requerido, via sistema BACENJUD, no montante do prejuízo alegado.

REGISTRE-SE restrição de venda de veículos, via sistema RENAJUD e de outros eventuais bens no CNIB (Cadastro Nacional de Indisponibilidade de Bens), no montante do prejuízo alegado.

Após efetivada a medida liminar, NOTIFIQUE-SE o requerido, através da expedição de carta precatória pra a Comarca de Pirapora/MG, para oferecer manifestação por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 17, §7º, da Lei n. 8.429/92.

RETIFIQUE-SE a autuação para inclusão do FNDE no polo ativo do feito.

CIENTIFIQUE-SE o Ministério Público Federal.

Decorrido o prazo de manifestação por escrito, voltem os autos conclusos para decisão acerca do recebimento da inicial."

Numeração única: 8679-87.2016.4.01.3807

8679-87.2016.4.01.3807 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	ELZI ANACLETO BRAZ
ADVOGADO	:	MG00106268 - MARIA CORACI BRITO SOUTO
IMPDO	:	GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS DE MONTES CLAROS-MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...Em face do exposto, DEFIRO o pedido de liminar, para determinar que o Impetrado promova o andamento do processo administrativo relativo ao NB 42/166.049.045-3, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que incidirá independentemente de nova intimação..."

Numeração única: 7056-85.2016.4.01.3807

7056-85.2016.4.01.3807 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	DAYSE CORDEIRO LIMA
ADVOGADO	:	MG00151714 - MIZAEOLIVEIRA LOPES
IMPDO	:	DIRETOR GERAL DO IFNMG (INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...INDEFIRO o pedido de liminar..."

Numeração única: 1198-73.2016.4.01.3807

1198-73.2016.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	ADAILTON LESBOA LEITE
REU	:	JOSE GERALDO RODRIGUES DE ALCKMIN FILHO
ADVOGADO	:	MG00089900 - JOÃO RACINE DE FREITAS NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Perlustrando os autos, verifico que a carta precatória de fl. 53 foi equivocadamente encaminhada ao endereço do acusado JOSÉ GERALDO. Assim, não houve citação por mandado.

Todavia, o referido réu compareceu nos autos apresentando defesa prévia, sem suscitar qualquer nulidade. E de fato não há falar em nulidade, pois não demonstrado nenhum prejuízo ao acusado.

Inexistindo comprovação de prejuízo processual, deve-se aplicar a regra do artigo 563 do CPP segundo a qual "nenhum ato será declarado nulo, se da nulidade não resultar prejuízo para a acusação ou para a defesa".

É que vigora também no processo penal o princípio páis de nullité sans grief. Nesse sentido: HC 201000085470, ROGÉRIO SCHIETTI CRUZ, STJ - SEXTA TURMA, DJE DATA:01/07/2016 e HC 201302862789, NEFI CORDEIRO, STJ - SEXTA TURMA, DJE DATA:29/06/2016.

Sendo assim, a apresentação da defesa prévia pelo acusado constitui típico ato de comparecimento espontâneo, nos termos do artigo 570 do CPP1, o que dispensa reiteração da carta precatória para citação por mandado.

Sem embargo, verifico que a defesa prévia veio desacompanhada de instrumento de mandato firmado pelo réu em favor do causídico que subscreveu a peça de fls. 57/73.

Assim, intime-se o advogado JOÃO RACINE DE FREITAS NETO - OAB/MG 89.900 para juntar aos procuração firmada pelo réu JOSÉ GERALDO

Numeração única: 1284-10.2017.4.01.3807

1284-10.2017.4.01.3807 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	HENRIQUE WAGNER REPRESENTACOES LTDA
ADVOGADO	:	MG00108576 - RAYNE SAVAN BRITO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OUTROS	:	HENRIQUE WAGNER BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00108576 - RAYNE SAVAN BRITO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"...INDEFIRO o pedido de medida liminar..."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES
Dir. Secret.	: RODOLFO FARAH GIESEKE

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES
---------------	-------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7652-45.2011.4.01.3807
7652-45.2011.4.01.3807 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	: ARISTOTELES GOMES LEAL NETO
REU	: ANA LUCIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
REU	: DELIO COELHO
ADVOGADO	: MG00105185 - FERNANDA C.M.MOURAO
ADVOGADO	: MG00008117 - NORALDINO ROCHA MACHADO
ADVOGADO	: MG00103580 - SILVIA BATISTA ROCHA MACHADO
ADVOGADO	: MG00125895 - NILSA CAMPOS SANTANA COSTA
ADVOGADO	: MG00089836 - OTAVIO BATISTA ROCHA MACHADO
ADVOGADO	: MG00061736 - WAGNER REZENDE
ADVOGADO	: MG00138496 - ANTONIO CORDEIRO DE FARIA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Em face do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão deduzida na denúncia para:

A) DECLARAR a extinção da punibilidade do réu DÉLIO COELHO, na forma do art. 107, IV, c/c art. 109, III, e art. 115 todos do Código Penal;;

B) CONDENAR ANA LÚCIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES e ARISTÓTELES GOMES LEAL NETO, pela prática do crime previsto no art. 96, I, da Lei 8.666/93 c/c art. 29 do CP;

(...)

Desde logo pontuo que, mesmo havendo recurso do MPF, mostra-se desnecessária a intimação pessoal dos réus DÉLIO COELHO e ANA LÚCIA, pois o primeiro teve a punibilidade extinta e a segunda responde ao processo em liberdade e estão devidamente assistidos por advogados constituídos⁴. Contudo, deverá ser intimado pessoalmente o réu ARISTÓTELES.(...)"

Numeração única: 3754-48.2016.4.01.3807
3754-48.2016.4.01.3807 AÇÃO POPULAR

AUTOR	: ANTONIO ADENILSON RODRIGUES VELOSO
ADVOGADO	: MG00016750 - ANTONIO ADENILSON RODRIGUES VELOSO
REU	: IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES DE MONTES CLAROS
REU	: MARCELO EDUARDO FREITAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"INDEFIRO A PETIÇÃO INICIAL e julgo extinto o processo, sem resolução do mérito"

Numeração única: 5641-14.2009.4.01.3807
2009.38.07.005703-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	: - PROCURADOR DA REPUBLICA
REQDO	: CONTRUTORA PROENCA LTDA

REQDO	:	ALCEU PROENCA
REQDO	:	JOSE DE SOUZA GOMES
REQDO	:	JOSE SOARES MENDES
REQDO	:	MARIA DAS DORES COSTA GOMES
REQDO	:	GRAICE MONICA COSTA GOMES
REQDO	:	MARIA DAS GRACAS GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00044740 - VALDENOR SOARES FIGUEREDO
ADVOGADO	:	MG00105766 - ANA CAROLINA PROENCA
ADVOGADO	:	MG00070334 - MARCO AURELIO COSTA GOMES
ADVOGADO	:	MG00029790 - ANTONIO PROENÇA
ADVOGADO	:	MG00092541 - DAYSE FREDIANY DE MORAIS
ADVOGADO	:	MG00131964 - CECILIA LEITE FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MG00134046 - GRAICE MONICA COSTA GOMES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em face do exposto, nos termos do artigo 487, I do NCPC, JULGO "PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados na inicial, para CONDENAR os réus JOSÉ SOARES MENDES, MARIA DAS DORES COSTA GOMES, GRAICE MÔNICA COSTA GOMES e MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES pela prática de ato de improbidade tipificado no art. 11, caput e inciso I da Lei 8.429/92 e JOSÉ DE SOUZA GOMES, ALCEU PROENÇA e CONSTRUTORA PROENÇA LTDA, pela prática dos atos de improbidade previstos no art. 10, X e XI, do mesmo diploma legal."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-2ª JEF ADJUNTO

Juiz Titular	: DR. JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES
Dir. Secret.	: RODOLFO FARAH GIESEKE

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JEFFERSSON FERREIRA RODRIGUES
---------------	-------------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

BO.22

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2541-07.2016.4.01.3807
2541-07.2016.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: APARECIDA FERREIRA VELOSO
ADVOGADO	: MG00119571 - MATEUS AUGUSTO DA SILVA AMARAL
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Com as respostas, vistas às partes, por 05 dias, a começar pela parte autora..."

Numeração única: 15587-34.2014.4.01.3807
15587-34.2014.4.01.3807 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: SAUL ANTONIO ALVES NASCIMENTO
ADVOGADO	: MG00122367 - BRIGIDA ROSILENE DE OLIVEIRA BRAGA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"(...)Após, VISTA às partes por 05 dias, oportunidade em que deverão, inclusive, manifestar sobre eventual perda de objeto."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

3ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Montes Claros

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-3ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. MARCO FRATTEZI GONÇALVES
Dir. Secret.	:	JOÃO PAULO CASTRO CARVALHO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. MARCO FRATTEZI GONÇALVES
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1795-76.2015.4.01.3807
1795-76.2015.4.01.3807 PROTESTO

AUTOR	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00081356 - NUNO DE MOURA RANGEL
RÉU	:	CARLA VASCONCELOS AFONSO GOMES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolução dos autos que estão fora do prazo legal, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de perder o direito à vista fora de cartório, incorrer em multa correspondente à metade do salário-mínimo e busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa, nos termos do art. 234, § 1º, 2º e 3º do NCPC.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS-3ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. MARCO FRATTEZI GONÇALVES
Dir. Secret.	: JOÃO PAULO CASTRO CARVALHO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. MARCO FRATTEZI GONÇALVES
---------------	--------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4805-80.2005.4.01.3807
2005.38.07.005046-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CREA MG CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E AGRONOMIA
ADVOGADO	: MG00040054 - ULYSSES MOREIRA BARROS
ADVOGADO	: MG00078712 - MARIA DE FATIMA AMARAL
ADVOGADO	: MG00097357 - ANA CLAUDIA RACHID CAMPOS
ADVOGADO	: MG00088043 - EDUARDO GONCALVES ARAUJO
EXCDO	: JOSE PAULO DIAS DE ABREU

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolução dos autos que estão fora do prazo legal, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de perder o direito à vista fora de cartório, incorrer em multa correspondente à metade do salário-mínimo e busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa, nos termos do art. 234, § 1º, 2º e 3º do NCPC.

Numeração única: 1795-76.2015.4.01.3807
1795-76.2015.4.01.3807 PROTESTO

AUTOR	: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	: MG00081356 - NUNO DE MOURA RANGEL
RÉU	: CARLA VASCONCELOS AFONSO GOMES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte autora para devolução dos autos que estão fora do prazo legal, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de perder o direito à vista fora de cartório, incorrer em multa correspondente à metade do salário-mínimo e busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa, nos termos do art. 234, § 1º, 2º e 3º do NCPC.

Numeração única: 5264-48.2006.4.01.3807
2006.38.07.005397-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
PROCUR	: - PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: MARCOS FABIANO PERES
ADVOGADO	: MG00135423 - THIAGO ATAIDE SODRE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se o advogado da parte executada para devolução dos autos que estão fora do prazo legal, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de perder o direito à vista fora de cartório, incorrer em multa correspondente à metade do salário-mínimo e busca e apreensão dos autos. Verificada a falta, comunique-se o fato à seção local da Ordem dos Advogados do Brasil para procedimento disciplinar e imposição de multa, nos termos do art. 234, § 1º, 2º e 3º do NCPC.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Muriaé

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ-VARA ÚNICA DE MURIAÉ

Juiz Titular	:	DR. RENATO GRIZOTTI JUNIOR
Dir. Secret.	:	PAULO HENRIQUE SIMÕES DIAS

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. RENATO GRIZOTTI JUNIOR
---------------	---	----------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 338-93.2017.4.01.3821
338-93.2017.4.01.3821 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	RIBEIRO TURISMO LTDA-ME
ADVOGADO	:	MG00141993 - IDELCIO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00139513 - EDUARDO JOSE GOMES PIMENTEL
REU	:	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, indefiro o pedido de tutela de urgência. Faculto à parte autora, todavia, a realização de depósito do montante integral da multa ora controvertida, em conta judicial vinculada aos presentes autos, a fim de garantir o Juízo e permitir a concessão da tutela de urgência ora requerida. (...)

Numeração única: 1069-26.2016.4.01.3821
1069-26.2016.4.01.3821 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	TRANSPORTES VT LTDA
ADVOGADO	:	MG00136033 - FERNANDO CHAIM GUEDES FARAGE
ADVOGADO	:	MG00147773 - FERNANDA BITTENCOURT DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00059803 - ANTONIO RIBEIRO FARAGE
EMBDO	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, acolho os fundamentos da apelação e lanço mão do juízo de retratação, nos termos do 9 7º art. 485 do NCPC, determinando as seguintes providências: 1) A embargante deverá emendar a petição inicial, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 321 do NCPC, carreado aos autos cópia da inicial da execução fiscal; 2) No mesmo prazo deverá comprovar a propriedade do bem oferecido à penhora, informando o lugar onde se encontra, bem como que não há ônus sobre ele, atentando-o para o fato de que poderá ser considerado ato atentatório à dignidade da justiça, nos termos do inciso V do art. 774 do NCPC, subsidiariamente aplicável à espécie; (...)

Numeração única: 3040-46.2016.4.01.3821
3040-46.2016.4.01.3821 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	:	IPL N. 0293/2014 A APURAR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, indefiro a concessão de tutela de urgência. Defiro o pedido de justiça gratuita. (...)

Numeração única: 2797-39.2015.4.01.3821
2797-39.2015.4.01.3821 IMPUGNACAO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA

IMPTE	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MG00097923 - CLEBER GERONIMO ROBEIRO

IMPGDO	:	GILBERTO DELFIM DE CARVALHO
--------	---	-----------------------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, presentes subsídios concretos capazes de infirmar o direito à assistência judiciária pretendida pelo Impugnado, acolho a presente impugnação, determinando ao impugnado que promova, no prazo de 15 dias o recolhimento das custas iniciais dos autos de nº 418-28.2015.4.01.3821. (...)

Numeração única: 3785-26.2016.4.01.3821
3785-26.2016.4.01.3821 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	VANESSA DE ABREU MANHAES
ADVOGADO	:	MG00132003 - IVAN EUGENIO LIMA VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00145100 - THOMAZ DA SILVA VARGAS DE FARIA
ADVOGADO	:	MG00141710 - CRISTIANE APARECIDA PEREIRA PINTO
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, indefiro a concessão da tutela de urgência. Defiro o pedido de justiça gratuita. (...)

Numeração única: 334-56.2017.4.01.3821
334-56.2017.4.01.3821 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

REQTE.	:	RIBEIRO TURISMO LTDA-ME
ADVOGADO	:	MG00139513 - EDUARDO JOSE GOMES PIMENTEL
REQDO.	:	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, indefiro o pedido de tutela de urgência. (...)

Numeração única: 3786-11.2016.4.01.3821
3786-11.2016.4.01.3821 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	CREONICE GOMES ALVES
ADVOGADO	:	MG00105670 - HELENA FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00144424 - PRISCILA OLIVEIRA DA CONCEICAO
REU	:	CRA/MG - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, indefiro a concessão da tutela de urgência. Defiro o pedido de justiça gratuita. (...)

Numeração única: 2208-81.2014.4.01.3821
2208-81.2014.4.01.3821 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MUNICIPIO DE DONA EUZEBIA/MG
ADVOGADO	:	MG00092615 - RICARDO OLIVEIRA ZANELLA
ASSISTP	:	AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL
REU	:	ENERGISA MINAS GERAIS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELETRICA S/A
ADVOGADO	:	MG0062990B - BRUCE JUNQUEIRA DE MORAES
ADVOGADO	:	MG00054995 - EUGENIO KNEIP RAMOS
ADVOGADO	:	MG00094211 - LEONARDO VARGAS CONTE MONTENARIO
ADVOGADO	:	MG00079250 - CESAR MACEDO COSTA
ADVOGADO	:	RJ00111166 - FERNANDO LOURO PESSOA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Portanto, considerando que o resultado da lide repercutirá na relação firmada com o assistido e, ainda, que a decisão favorável à ré interessa juridicamente à ANEEL, seu ingresso na demanda se justifica, razão pela qual DEFIRO o pedido de intervenção e RATIFICO a competência da Justiça Federal para o processamento e julgamento do feito. (...)

Numeração única: 4040-52.2014.4.01.3821
4040-52.2014.4.01.3821 ACAO PENAL

AUTOR	:	JUSTICA PUBLICA
REU	:	MANOEL MESSIAS BRAZ DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, reconheço a prescrição da pretensão punitiva estatal pela pena em concreto e declaro extinta a punibilidade do réu MANOEL MESSIAS BRAZ DA SILVA, nos termos do disposto nos artigos 107, IV, 109, IV ambos do CP, art. 110 do CP (com a redação anterior à edição da Lei nº 12.234/2010) e artigo 61 do Código de Processo Penal. (...)

Numeração única: 3140-35.2015.4.01.3821
3140-35.2015.4.01.3821 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	MERCADO NOVO HORIZONTE LTDA - ME
ADVOGADO	:	MG00096537 - TIAGO ALMEIDA PINTO
ADVOGADO	:	MG00133952 - GUILHERME PEREIRA GRAVINA
ADVOGADO	:	MG00114056 - BERNARDO PEREIRA GRAVINA
REU	:	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, INDEFIRO o pedido constante na alínea "b" (fl. 08) – suspensão da exigibilidade do crédito tributário objeto do auto de infração nº 2001130001576. Tendo em vista já haver a devida citação da parte ré, que apresentou contestação às fls. 53/90, abra-se vista dos autos à parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se sobre a(s) contestação(ões) e documento(s) apresentados pelo(a)s requerido(a)s, e, na mesma oportunidade, deverá especificar a(s) prova(s) que deseja produzir, justificando, objetivamente, a necessidade da(s) mesma(s), sob pena de indeferimento. (...)

Numeração única: 279-42.2016.4.01.3821
279-42.2016.4.01.3821 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD
EXCDO	:	JULIANA DE ASSIS SANTOS FARIA - ME
EXCDO	:	JULIANA DE ASSIS SANTOS FARIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ex positis, DEFIRO o pedido formulado pela exequente, para determinar a pesquisa e o bloqueio de depósitos em dinheiro porventura existentes em contas correntes e aplicações financeiras da parte executada JULIANA DE ASSIS SANTOS FARIA - ME, CNPJ: 08.342.084/0001-53 e JULIANA DE ASSIS SANTOS FARIA, CPF: 052.715.206-41, nos termos do Sistema BACENJUD, até o limite da execução, no valor de R\$ 162.683,75 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) em 19/01/2016 para garantia desta. (...) Quanto ao pedido de pesquisa via RENAJUD, INDEFIRO, tendo em vista que a busca pelo devedor é ônus do credor, não cabendo a este Juízo Federal, já sobrecarregado pelo grande número de processos que tem sido distribuído/redistribuído a esta Subseção, diligenciar acerca de informações sobre o executado. (...)

Numeração única: 1318-11.2015.4.01.3821
1318-11.2015.4.01.3821 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	ANTT- AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ADVOGADO	:	MG00066708 - MARCELO ROGERIO BARRAGAT
EXCDO	:	CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA PERMANENTE
TER.INT.	:	SANTA RITA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACAO
ADVOGADO	:	MG00128466 - JOSE LUIZ MATTHES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, determino a remessa dos autos à Subseção Judiciária de Juiz de Fora para processamento e julgamento do presente feito.

Numeração única: 1318-11.2015.4.01.3821
1318-11.2015.4.01.3821 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	ANTT- AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
ADVOGADO	:	MG00066708 - MARCELO ROGERIO BARRAGAT
EXCDO	:	CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA PERMANENTE
TER.INT.	:	SANTA RITA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACAO
ADVOGADO	:	MG00128466 - JOSE LUIZ MATTHES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Chamo o feito à ordem. Retifique-se o polo passivo desta execução fiscal, haja vista a emenda à petição inicial de fl. 09, excluindo Santa Rita Comércio Indústria e Representação Ltda., CNPJ: 04.913.056/0001-98, oportunidade em que deverá ser incluída Clínica de Assistência Médica Permanente, CNPJ: 20.455.549/0001-88. Defiro o pedido de vista levado a efeito por Santa Rita Comércio Indústria e Representações Ltda., pelo prazo de 10 dias, em cartório, uma vez que a sociedade empresária não é parte nesta execução fiscal, devendo a secretaria cadastrá-la no sistema processual como terceira interessada apenas para receber a intimação do presente despacho. Publique-se a decisão de fls. 12/13. Após, nada requerido, cumpra-se o quanto determinado no sexto parágrafo da decisão de fls. 12/13.

Numeração única: 957-33.2011.4.01.3821
957-33.2011.4.01.3821 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXCDO	:	MANOEL ALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00099328 - ALEXANDRE CAMPOS PUCHETTI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Considerando a documentação acostada aos autos pela exequente comprovando o parcelamento do débito, bem como sua manifestação anuindo com a liberação dos valores, DETERMINO O DESBLOQUEIO imediato dos valores constritos, em 14/02/2013 (fls. 44/45), na conta titularizada pelo executado MANOEL ALVES DA SILVA, CPF n. 197.233.856-00, no valor histórico de R\$ 428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais). Esclareço que essa decisão versa apenas acerca da conta e do bloqueio especificados acima, não afetando eventual bloqueio de ativos em nome do executado em outras contas bancárias ou acerca de bloqueios efetuados em outros processos. (...)

Numeração única: 3795-70.2016.4.01.3821
3795-70.2016.4.01.3821 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	MUNICIPIO DE PEDRA DOURADA/MG
ADVOGADO	:	MG00094417 - KARLA ROCHA BORGES
ADVOGADO	:	MG00092686 - CHRISTOVAM ROCHA KIEFER
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, defiro o pedido de tutela de urgência para determinar o depósito, em conta judicial à disposição deste Juízo e no prazo de 10 dias contados da intimação, do valor que a parte autora obterá do Fundo de Participação dos Municípios em decorrência de aplicação da multa prevista no art. 8º da Lei n. 13.254/2016. Para o caso de descumprimento, fixo, desde logo, ao(à) Secretário(a) do Tesouro Nacional multa pessoal e diária no valor de R\$ 2.000,00. (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ-VARA ÚNICA DE MURIAÉ

Juiz Titular	: DR. RENATO GRIZOTTI JUNIOR
Dir. Secret.	: PAULO HENRIQUE SIMÕES DIAS

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. RENATO GRIZOTTI JUNIOR
---------------	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 247-39.2012.4.01.3801
247-39.2012.4.01.3801 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: MARIA DAS GRACAS DE PAULA
ADVOGADO	: MG00096434 - RODRIGO LOPES SILVA
ADVOGADO	: MG00082666 - DANIEL GRANJA SANTAGADA JUNIOR
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	: ADAO JOSE RIBEIRO
REU	: LYGIA MARIA AMORIM RIBEIRO
ADVOGADO	: MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD
ADVOGADO	: MG00095701 - RAMILA LIMA DE PAULA TORRES
ADVOGADO	: MG00028072 - ALBERTO EUSTAQUIO PINTO SOARES
ADVOGADO	: MG00076285 - JOSIANE MENDES GOMES
ADVOGADO	: MG00045429 - EULER DE MOURA SOARES FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Devidamente intimado para se manifestar acerca da nomeação como perito, o engenheiro civil MARCELO RICARDO TORRES ficou-se inerte (fls. 368/369). Diante disto, nomeio para tal fim, para atuar como perito do juízo, SÉRGIO SOUZA DIAS, engenheiro, inscrito no CREA sob o n. 46.924 RJ/MG. Tendo a realização da prova pericial sido requerida pela parte autora, que se encontra sob o pálio da gratuidade da justiça, e considerando-se a complexidade da perícia a ser realizada, fixo o valor dos honorários periciais em R\$1.118,40 (mil cento e dezoito reais e quarenta centavos), conforme Tabela II do Anexo I da Resolução nº 305/2014 do Conselho da Justiça Federal, e observando a autorização prevista no parágrafo único do art. 28 do referido Ato Normativo. Abra-se vista às partes para, no prazo de 15 dias, formularem quesitos e indicarem assistente técnico. (...)

Numeração única: 1103-98.2016.4.01.3821
1103-98.2016.4.01.3821 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	: ROSINEI NUNES DE MORAES LOUZADA
ADVOGADO	: MG00116559 - FABIANO ROMUALDO VAZ
ADVOGADO	: MG00114649 - CLAUDIO ADAO MELO DA SILVA
EMBDO	: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro o pedido contido no item 4, alínea "c" da petição inicial (fls. 18). Difiro a análise dos demais pedidos para após a apresentação de contestação.(...)

Numeração única: 2103-12.2011.4.01.3821
2103-12.2011.4.01.3821 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: WILLIAM PAES LOUZADA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista o ajuizamento dos embargos de terceiros por parte da esposa do executado, indefiro, por ora, o pedido de penhora de fls. 182, mesmo porque, já há averbação de indisponibilidade na matrícula do imóvel, consoante determinação contida no despacho de fls. 167 e comprovada a fls. 178/179. Aguarde-se a determinação contida no despacho proferido nos autos dos embargos de terceiros.

Numeração única: 2363-50.2015.4.01.3821
2363-50.2015.4.01.3821 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MG00096910 - WAGNER JOSE MACIEL ROLLO
EXCDO	:	TRANSPORTES VT LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a decisão proferida nos autos dos embargos à execução, suspenda-se a presente execução.

Numeração única: 1727-84.2015.4.01.3821
1727-84.2015.4.01.3821 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS
EXCDO	:	FRUTICULTURA SAO JORGE LTDA - EPP

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De início, entendo que a penhora não constitui um fim em si mesmo, mas um meio para a satisfação do credor, que só se dará com o leilão/praçã judicial. Nesta ordem de ideias, só podem ser levados a leilão/praçã bens suscetíveis de alienação em hasta pública, mirando a satisfação do credor. Verifica-se que os bens penhorados da executada (fls. 12), nos termos do art. 835, do CPC e do art. 11 da LEF, situam-se em posição desprivilegiada no rol lá estabelecido quando comparado(s) a dinheiro (aplicações financeiras), que é bem mais adequado e eficaz à garantia do Juízo e à quitação do débito. Não há como obrigar a exequente a aceitar os bens penhorados, pois a própria LEF, no inciso II do artigo 15, assegura à Fazenda Pública a prerrogativa de substituição dos bens penhorados por outros, independentemente da ordem enumerada no art. 11, bem como o reforço de penhora insuficiente. Se é certo que a execução deve ser feita pelo modo menos gravoso para o devedor (art. 805, CPC), não é menos certo que o Código de Processo Civil também agasalha o princípio de que "realiza-se a execução no interesse do exequente" (art. 797), ou seja, a execução deve ser feita da forma menos onerosa ao executado desde que eficaz para o exequente. Assim, diante da recusa dos bens oferecidos à penhora pela executada e considerando que não foram atendidos os requisitos previstos no Art. 7º da Lei n. 10.522/02, indefiro, por ora, o pedido de exclusão do nome da executada do CADIN até que esta ofereça garantia idônea e suficiente ao Juízo ou fique demonstrado que a exigibilidade do crédito encontra-se suspensa, para tanto, concedo-lhe o prazo de 10 (dez) dias a fim de que indique outros bens passíveis de penhora, advertindo-a nos termos do art.774, V do CPC.

Numeração única: 1114-30.2016.4.01.3821
1114-30.2016.4.01.3821 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	FRUTICULTURA SAO JORGE LTDA - EPP
ADVOGADO	:	MG00091238 - CYNTHIA REIS GOUVEA CORREA
ADVOGADO	:	MG00066425 - JOAO MARIO PAES CORREA
EMBD	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do §1º do art. 16 da Lei n. 6830/80 "não são admissíveis embargos do executado antes de garantida a execução". Embora tenha ocorrido a constrição judicial, conforme demonstra o documento acostado à fl. 35, há decisão nos autos da execução fiscal determinando que o devedor indique outros bens, o que ainda não foi levado a efeito.

Os embargos não podem prosseguir antes de garantida a execução, conforme já exposto. Portanto, para que se dê prosseguimento ao presente feito, é imprescindível que se concretize a constrição nos autos da execução fiscal, razão pela qual determino, excepcionalmente, a suspensão destes embargos até que se leve a efeito o quanto determinado nos autos n. 1727-84.2015.4.01.3821.

Numeração única: 69-25.2015.4.01.3821
69-25.2015.4.01.3821 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 2A REGIAO
ADVOGADO	:	MG00044669 - ANDRE LUIZ BARRETO
EXCDO	:	BENFICA PANIFICADORA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Chamo o feito à ordem. Tendo em vista a petição de fl. 11, manifeste-se a exequente, em 10 (dez) dias, quanto à satisfação de seu crédito. (...)

Numeração única: 1866-75.2011.4.01.3821
1866-75.2011.4.01.3821 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG
ADVOGADO	:	MG0029023E - FLAVIA CARVALHAES MOREIRA
ADVOGADO	:	MG0029295E - SEBASTIAO JUNIOR DA SILVA
PROCUR	:	MG00107272 - HELIDA MARQUES ABREU SILVA
PROCUR	:	MG00045475 - DILSON ARAUJO DE SOUZA
PROCUR	:	MG00106776 - BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA
ADVOGADO	:	MG00097402 - DANIELA MIRANDA DUARTE
ADVOGADO	:	MG0028032E - LUIS HENRIQUE FREITAS NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MG0025296E - ANNA CAROLINA PEREIRA SILVA
EXCDO	:	FARMACIA BENINI LTDA
ADVOGADO	:	MG00131217 - ALESSANDRA PECANHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Tendo em vista as normas contidas nos artigos 9º, 10 c/c inciso II e parágrafo único do art. 487 todos do novel Código de Processo Civil, baixo os autos em diligência para determinar a intimação da exequente para manifestar-se acerca da ocorrência de prescrição, uma vez que até a presente data a executada não foi citada. (...)

Numeração única: 2281-87.2013.4.01.3821
2281-87.2013.4.01.3821 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00099330 - RAYNER D'ALMEIDA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00059794 - MARCUS VINICIUS FERNANDES
EXCDO	:	J B DA COSTA ME
EXCDO	:	JOAO BATISTA DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00096434 - RODRIGO LOPES SILVA
ADVOGADO	:	MG00082666 - DANIEL GRANJA SANTAGADA JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a exequente para, em 10 (dez) dias, instruir seu pedido de penhora com o valor atualizado do débito.

Numeração única: 1183-67.2013.4.01.3821
1183-67.2013.4.01.3821 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	VEMASA - VEICULOS E MAQUINAS LTDA
ADVOGADO	:	MG00089501 - CANDIDO JOSE MONTEIRO DE CASTRO NETO
ADVOGADO	:	MG00093490 - PAULO CEZAR PAIVA DOS SANTOS JUNIOR
EMBD0	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Indefiro o pedido de fls. 85, uma vez que a renúncia levada a efeito pelo embargante à fls. 79 é requisito indispensável ao deferimento do parcelamento nos termos do art. 6º da Lei 11.241/09, embora este não tenha cumprido o despacho de fls. 82. Tendo em vista as normas contidas nos artigos 9º, 10 e 139, IX todos do Código de Processo Civil, determino nova intimação da embargante para que cumpra o despacho de fls. 82 no prazo de 15 dias. (...)

Numeração única: 1009-29.2011.4.01.3821

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	VEMASA VEICULOS E MAQUINAS SA
ADVOGADO	:	MG00054050 - MARIA CONSUENY ALCON SALIM FADUL CERQUEIRA
ADVOGADO	:	MG00089501 - CANDIDO JOSE MONTEIRO DE CASTRO NETO
ADVOGADO	:	MG00093490 - PAULO CEZAR PAIVA DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00041360 - OLNEY CERQUEIRA DE CASTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Cumpra-se o despacho de fls. 127, devendo a Secretaria suspender os presentes autos até que seja cumprido o despacho proferido nos autos dos embargos à execução.

Numeração única: 91-54.2013.4.01.3821
91-54.2013.4.01.3821 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	RITA DE CASSIA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00079927 - CLAUDIO QUIARELI JUNIOR
EMBDO	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Suspenda-se o processo nos termos do art. 76 c/c 313, I ambos do CPC. Intime-se o i. advogado subscritor da petição de fls. 36/37 para comprovar, no prazo de 15 dias, que o mandante do instrumento de fls. 38, preenche os requisitos do art. 75 do CPC. No que tange ao pedido de expedição de ofício à CEF, esclareço que já se operou a denominada preclusão pro judicato, que impede o Juiz decidir no curso do processo as questões já decididas, nos termos do art. 507 também do CPC, uma vez que já houve pronunciamento judicial a fls. 33.

Numeração única: 29-43.2015.4.01.3821
29-43.2015.4.01.3821 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00053678 - HEBER MAGALHÃES
EXCDO	:	JUSSARA PASSOS CAMBRAIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Compulsando os autos verifico a incorrência, neste momento processual, de qualquer hipótese ensejada da prescrição intercorrente. Requeira a exequente o que entender cabível. (...)

Numeração única: 1346-42.2016.4.01.3821
1346-42.2016.4.01.3821 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	JULIANA DE ASSIS SANTOS FARIA - ME E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00078194 - ANDRE LUIZ MONTESANO DE CARVALHO
EMBDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

As embargantes deverão obedecer aos comandos normativos do art. 917 do CPC, especialmente o seu §3º, atentando-se para a norma contida em seu §4º, bem como no art. 918 também do CPC, razão pela qual, e em respeito aos ditames do art. 9º, 10 e 139 IX c/c art. 317, 320 e 321, determino que o autor carree aos autos, no prazo de 15 dias, o demonstrativo discriminado e atualizado do valor a que entende devido. A exigência acima não só produzirá efeito no sentido de preencher os requisitos legais da petição inicial dos embargos, mas também para parametrizar o valor que se deve dar à causa, nos termos do inciso II do art. 292 c/c 319 ambos do CPC. A parte embargante deverá, no mesmo prazo, manifestar a opção pela realização ou não da audiência de conciliação ou de mediação, conforme disposto no art. 319, VII do CPC. Após, se em termos, analisarei a admissibilidade dos embargos e o pedido de assistência judiciária.

Numeração única: 1347-27.2016.4.01.3821

1347-27.2016.4.01.3821 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	LIMPIS LTDA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00078194 - ANDRE LUIZ MONTESANO DE CARVALHO
EMBDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Chamo o feito à ordem. Em uma análise mais apurada da petição inicial, verifico que a embargante alega a ocorrência de excesso de execução. Assim sendo, deverão ser obedecidos os comandos normativos do art. 917 do CPC, especialmente o seu §3º, atentando-se para a norma contida em seu §4º, bem como no art. 918 também do CPC, razão pela qual, e em respeito aos ditames do art. 9º, 10 e 139 IX c/c art. 317, 320 e 321, determino que o autor carregue aos autos, no prazo de 15 dias, o demonstrativo discriminado e atualizado do valor a que entende devido. A exigência acima não só produzirá efeito no sentido de preencher os requisitos legais da petição inicial dos embargos, mas também para parametrizar o valor que se deve dar à causa, nos termos do inciso II do art. 292 c/c 319 ambos do CPC. No mesmo prazo, a embargante Sra. Geralda Fonseca de Faria deverá apresentar procuração com a outorga de poderes de representação judicial ao subscritor da petição inicial. Após, se em termos, analisarei a admissibilidade dos embargos.

Numeração única: 44-75.2016.4.01.3821

44-75.2016.4.01.3821 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD
EXCDO	:	QUERO MAIS TINTAS LTDA
EXCDO	:	MARCELUS BARROSO DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Os bens indicados à penhora pelos executados (fls. 28/29), nos termos do art. 835, do CPC, situam-se em posição desprivilegiada no rol lá estabelecido quando comparado(s) a dinheiro (aplicações financeiras), que é bem mais adequado e eficaz à garantia do Juízo e à quitação do débito. Não há como obrigar a exequente a aceitar os bens indicados à penhora, uma vez que o art. 848 do CPC assegura às partes o direito de requerer a substituição dos bens penhorados por outros quando esta não obedecer à ordem legal ou incidir sobre bens de baixa liquidez, entre outros.

Se é certo que a execução deve ser feita pelo modo menos gravoso para o devedor (art. 805, CPC), não é menos certo que o Código de Processo Civil também agasalha o princípio de que "realiza-se a execução no interesse do exequente" (art. 797), ou seja, a execução deve ser feita da forma menos onerosa ao executado desde que eficaz para o exequente.

Assim, diante da recusa dos bens oferecidos à penhora pela parte executada (fl. 31), determino a intimação desta para se manifestar no prazo de 3 (três) dias, nos termos do art. 853 do CPC, ou indicar, no mesmo prazo, outros bens passíveis de penhora, advertindo-a acerca da norma contida no art. 774, V do CPC. (...)

Numeração única: 1342-05.2016.4.01.3821

1342-05.2016.4.01.3821 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	QUERO MAIS TINTAS LTDA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00136033 - FERNANDO CHAIM GUEDES FARAGE
ADVOGADO	:	MG00147773 - FERNANDA BITTENCOURT DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00059803 - ANTONIO RIBEIRO FARAGE
ADVOGADO	:	MG00036502 - JOSÉ MARCOS DA SILVA BRITTO
EMBDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ao embargante para que emende a petição inicial, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 321 do CPC, carregando aos autos cópia da petição inicial da execução, do mandado de citação, bem como cópia do documento embasador da execução devidamente acompanhado dos cálculos, sob pena de indeferimento da inicial. No mesmo prazo, deverá se manifestar acerca da opção pela realização ou não da audiência de conciliação ou de mediação, conforme disposto no art. 319, VII do CPC. Após, se em termos, analisarei a admissibilidade dos embargos e o pedido de assistência judiciária.

Numeração única: 1358-56.2016.4.01.3821

1358-56.2016.4.01.3821 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	HELENELSON DE MELO ASSIS E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00114236 - VAGNER MIRANDA DE FREITAS
EMBDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Aos embargantes para que emendem a petição inicial, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 321 do CPC, carreando aos autos cópia do mandado de citação com a respectiva certidão de juntada, sob pena de indeferimento da inicial. Os embargantes deverão obedecer aos comandos normativos dos art. 917 do CPC, especialmente o seu §3º, atentando-se para a norma contida em seu §4º, bem como no art. 918 também do CPC, razão pela qual, e em respeito aos ditames do art. 9º, 10 e 139 IX c/c art. 317, 320 e 321, determino que o autor carregue aos autos, no mesmo prazo de 15 dias, o demonstrativo discriminado e atualizado do valor a que entende devido. A exigência acima não só produzirá efeito no sentido de preencher os requisitos legais da petição inicial dos embargos, mas também para parametrizar o valor que se deve dar à causa, nos termos do inciso II do art. 292 c/c 319 ambos do CPC. A embargante deverá, no mesmo prazo, manifestar a opção pela realização ou não de audiência de conciliação ou de mediação, conforme disposto no art. 319, VII do CPC. Após, se em termos, analisarei a admissibilidade dos embargos e o pedido de assistência judiciária.

Numeração única: 635-37.2016.4.01.3821
635-37.2016.4.01.3821 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	MARCELO AUGUSTO LEITE DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00093533 - GUILHERME VALLE DE SOUZA
EMBDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro o pedido de fl. 14. Aos embargantes para que emendem a petição inicial, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 321 do CPC, carreando aos autos cópia da petição inicial da execução, do mandado de citação, bem como cópia do documento embasador da execução devidamente acompanhado dos cálculos, sob pena de indeferimento da inicial. Após, se em termos, analisarei a admissibilidade dos embargos e o pedido de assistência judiciária.

Numeração única: 637-07.2016.4.01.3821
637-07.2016.4.01.3821 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	PEDRO GONCALVES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00093533 - GUILHERME VALLE DE SOUZA
EMBDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro o pedido de fl. 14. Aos embargantes para que emendem a petição inicial, no prazo de 15 dias, nos termos do art. 321 do CPC, carreando aos autos cópia da petição inicial da execução, do mandado de citação, bem como cópia do documento embasador da execução devidamente acompanhado dos cálculos, sob pena de indeferimento da inicial. Após, se em termos, analisarei a admissibilidade dos embargos e o pedido de assistência judiciária.

Numeração única: 352-82.2014.4.01.3821
352-82.2014.4.01.3821 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00044782 - WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
ADVOGADO	:	MG00106444 - ALEXANDRE LUIZ DE CASTRO MACIEL
ADVOGADO	:	MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS
ADVOGADO	:	MG00107442 - LUCAS QUADROS SILVA
ADVOGADO	:	MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING
EXCDO	:	MARIA APARECIDA DE JESUS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Com o retorno da Carta Precatória, dê-se vista à exequente para requerer o que entender cabível.

Numeração única: 1870-15.2011.4.01.3821
1870-15.2011.4.01.3821 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS - ANP
ADVOGADO	:	MG00082305 - MARCELO DE CASTRO SILVA
EXCDO	:	AUTO POSTO MURIAE LTDA
EXCDO	:	AUTO POSTO N S APARECIDA DE MURIAE LTDA
ADVOGADO	:	MG00136033 - FERNANDO CHAIM GUEDES FARAGE
ADVOGADO	:	MG00147773 - FERNANDA BITTENCOURT DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00059803 - ANTONIO RIBEIRO FARAGE
ADVOGADO	:	MG00096414 - RICARDO DUTRA MORAES
ADVOGADO	:	MG00097987 - BRUNO GOUVEA FREITAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista que não houve tempo hábil para a remessa do presente feito ao leiloeiro, determino a sua exclusão do leilão designado para o dia 16/12/2016, devendo a secretaria providenciar a sua inclusão no próximo leilão desta Vara Federal a ser realizado até o final do próximo semestre.

Numeração única: 1227-45.1996.4.01.3801
96.01.01208-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	CATAUTO CATAGUASES AUTOMOVEIS LTDA
ADVOGADO	:	MG00121869 - MATHEUS RODRIGUES VALVERDE
ADVOGADO	:	ES00007152 - JORGE FERNANDO PETRA DE MACEDO
ADVOGADO	:	MG00098483 - DANIEL CARUSO MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando que o débito exequendo foi objeto de parcelamento e que o parcelamento constitui causa de suspensão da exigibilidade do crédito tributário nos termos do artigo 151, VI do CTN, defiro o pedido da exequente e determino a SUSPENSÃO do presente processo até que a exequente informe a satisfação integral de seu crédito ou o inadimplemento do parcelamento atualmente vigente. Comunique-se POR VIA EXPEDITA E COM URGÊNCIA ao Juízo Deprecado da Comarca de Cataguases acerca da suspensão da exigibilidade do crédito e, conseqüentemente, a do leilão.

Numeração única: 720-57.2015.4.01.3821
720-57.2015.4.01.3821 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MG00102202 - RILDO JOSE DE SOUZA
EXCDO	:	HEL CONSTRUÇOES LTDA - EPP

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando os depósitos de fls. 57/59, bem como o pagamento das custas de arrematação (fl. 56), expeça-se carta de arrematação em favor do arrematante. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis em Muriaé - MG, para que proceda ao cancelamento dos registros de todas as penhoras incidentes sobre o imóvel arrematado, uma vez que se trata de modo de aquisição originário da propriedade, em razão de que o bem é entregue ao arrematante livre de quaisquer ônus (art. 7º, IV, da Lei federal 6.830/1980; art. 31, III, da Lei federal 8.935/1994; artigos 6º e 8º, da Lei estadual 2.751/2002), e, mediante a apresentação da carta de arrematação e recolhimento de emolumentos, faça a averbação referente à arrematação, transcrevendo a propriedade do imóvel para o nome do arrematante. (...)

Numeração única: 844-11.2013.4.01.3821
844-11.2013.4.01.3821 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	MARIA DELIZETTE LOURES CARLI MASALLA
ADVOGADO	:	MG00114542 - RUTH PERES PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a parte autora para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias, sendo que, no caso de discordância, a requerente deverá promover a execução nos termos do art. 534 do CPC, instruindo o pedido com memorial descritivo de cálculo. (...)

Numeração única: 719-38.2016.4.01.3821
719-38.2016.4.01.3821 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	ALTIVA MARIA DE PAULA BRANQUINHO - ME
ADVOGADO	:	MG00099585 - FABRICIO MENDES CARNEIRO
ADVOGADO	:	MG00095835 - RODRIGO PROVEZANO COSTA
EMBDO	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos dos artigos 9º e 10 do novel Código de Processo Civil, ao juiz é vedado proferir decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida, bem como não poderá decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício. Além dos citados dispositivos acima, há normas legais expressas nos artigos 139, IX e 317, ambos do NCPC, acerca da incumbência do Juiz na condução do processo e a impossibilidade de proferir decisão sem resolução de mérito, sem antes, contudo, oportunizar à parte, se possível, a correção do vício. Pelo exposto, determino as seguintes providências: 1) A embargante deverá, no prazo de 15 dias, oferecer bem à penhora, uma vez que é vedada a interposição de embargos à execução sem garantia, nos termos do §1º do art. 16 da Lei 6.830/80; 2) No mesmo prazo, caso seja oferecido bem à penhora, deverá a embargante emendar a petição inicial, nos termos do art. 321 do NCPC, carreando aos autos cópia da petição inicial da execução fiscal, bem como regularizar sua representação processual; (...)

Numeração única: 3173-25.2015.4.01.3821
3173-25.2015.4.01.3821 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	GUILHERME SEBASTIAO MIRANDA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00121455 - OTAVIA PEREIRA SILVA LANZIERE
ADVOGADO	:	MG00063132 - IVAN SOUZA RAMOS
ADVOGADO	:	MG00119511 - THAIS FURTADO CRAVO SOUSA
EMBDO	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos dos artigos 9º e 10 do novel Código de Processo Civil, ao juiz é vedado proferir decisão contra uma das partes sem que ela seja previamente ouvida, bem como não poderá decidir, em grau algum de jurisdição, com base em fundamento a respeito do qual não se tenha dado às partes oportunidade de se manifestar, ainda que se trate de matéria sobre a qual deva decidir de ofício. Além dos citados dispositivos acima, há normas legais expressas nos artigos 139, IX e 317, ambos do NCPC, acerca da incumbência do Juiz na condução do processo e a impossibilidade de proferir decisão sem resolução de mérito, sem antes, contudo, oportunizar à parte, se possível, a correção do vício. Pelo exposto, determino as seguintes providências: 1) A embargante deverá, no prazo de 15 dias, oferecer bem à penhora, uma vez que é vedada a interposição de embargos à execução sem garantia, nos termos do §1º do art. 16 da Lei 6.830/80; 2) No mesmo prazo, caso seja oferecido bem à penhora, deverá a embargante emendar a petição inicial, nos termos do art. 321 do NCPC, carreando aos autos cópia da petição inicial da execução fiscal, bem como regularizar sua representação processual; (...)

Numeração única: 4679-70.2014.4.01.3821
4679-70.2014.4.01.3821 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS- CRCMG
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	:	GUILHERME SEBASTIAO MIRANDA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Aguarde-se o quanto determinado no despacho proferido nos autos dos embargos à execução nº3173-25.2015.4.01.3821. (...)

Numeração única: 2955-36.2011.4.01.3821
2955-36.2011.4.01.3821 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO	:	MG00082872 - GISELLE FILGUEIRAS CORREA
EXCDO	:	ALVARENGA ALVES PINTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o depósito de fl. 76-v, bem como o pagamento das custas de arrematação (fls. 76), expeça-se carta de arrematação em favor do arrematante. Proceda-se à baixa de restrição do veículo no sistema Renajud e oficie-se ao DETRAN em Muriaé-MG, para que proceda ao cancelamento dos registros de todas as penhoras incidentes sobre o bem arrematado, uma vez que se trata de modo de aquisição originário da propriedade, em razão de que o bem é entregue ao arrematante livre de quaisquer ônus (art. 7º, IV, da Lei Federal nº 6.830/80; art. 31, III, da Lei Federal nº 8.935/1994; arts. 6º e 8º, da Lei Estadual nº 2.751/2002), e, mediante a apresentação da carta de arrematação e recolhimento de emolumentos, faça a averbação referente à arrematação, transcrevendo a propriedade do bem para o nome do arrematante. Após, dê-se vista ao exequente para requerer o que entender cabível.

Numeração única: 2953-66.2011.4.01.3821
2953-66.2011.4.01.3821 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO	:	MG00082872 - GISELLE FILGUEIRAS CORREA
EXCDO	:	ADILSON GONCALVES FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00137442 - VANESSA BARBOSA GUIMARAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o depósito de fl. 73-v, bem como o pagamento das custas de arrematação (fls. 73), expeça-se carta de arrematação em favor do arrematante. Oficie-se ao DETRAN em Muriaé - MG, para que proceda ao cancelamento dos registros de todas as penhoras incidentes sobre o veículo arrematado, uma vez que se trata de modo de aquisição originário da propriedade, em razão de que o bem é entregue ao arrematante livre de quaisquer ônus (art. 7º, IV, da Lei federal 6.830/1980; art. 31, III, da Lei federal 8.935/1994; artigos 6º e 8º, da Lei estadual 2.751/2002), e, mediante a apresentação da carta de arrematação e recolhimento de emolumentos, faça a averbação referente à arrematação, transcrevendo a propriedade do bem para o nome do arrematante. Após, dê-se vista ao exequente para requerer o que entender cabível.

Numeração única: 46-21.2011.4.01.3821
46-21.2011.4.01.3821 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG0000153A - RILDO JOSE DE SOUZA
EXCDO	:	RIO BRINDES COM E IND LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o depósito de fl. 193, bem como o pagamento das custas de arrematação (fls. 193-v), expeça-se carta de arrematação em favor do arrematante. Oficie-se ao DETRAN/RJ, para que proceda ao cancelamento dos registros de todas as penhoras incidentes sobre o bem arrematado, uma vez que se trata de modo de aquisição originário da propriedade, em razão de que o bem é entregue ao arrematante livre de quaisquer ônus (art. 7º, IV, da Lei federal 6.830/1980; art. 31, III, da Lei federal 8.935/1994; artigos 6º e 8º, da Lei estadual 2.751/2002), e, mediante a apresentação da carta de arrematação e recolhimento de emolumentos, faça a averbação referente à arrematação, transcrevendo a propriedade do bem para o nome do arrematante. Após, dê-se vista ao exequente para requerer o que entender cabível.

Numeração única: 823-35.2013.4.01.3821
823-35.2013.4.01.3821 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 2A REGIAO
ADVOGADO	:	MG00006075 - ALCY ALVARES NOGUEIRA

EXCDO	:	ALDEMAR FACCHINI
-------	---	------------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nada a prover sobre o pedido de fl. 36, uma vez que já foi proferida sentença nos autos. Republicue-se a sentença de fls. 28/29. (...)

Numeração única: 2163-77.2014.4.01.3821
2163-77.2014.4.01.3821 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CRA/MG - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00057918 - ABEL CHAVES JUNIOR
EXCDO	:	MICHELLE MENDES PINHEIRO
ADVOGADO	:	MG00078194 - ANDRE LUIZ MONTESANO DE CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a decisão proferida nos autos dos embargos à execução, requeira a exequente o que entender cabível.

Numeração única: 2162-92.2014.4.01.3821
2162-92.2014.4.01.3821 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CRA/MG - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00057918 - ABEL CHAVES JUNIOR
EXCDO	:	LEONARDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA
ADVOGADO	:	MG00130353 - LARISSA DOS REIS ALONSO PEDROSA
ADVOGADO	:	MG00133240 - FABIANA ALVES VIEIRA CARVALHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista que o executado manifestou interesse em parcelar seu débito, dê-se nova vista ao exequente. Prazo: 15 dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ-VARA ÚNICA DE MURIAÉ

Juiz Titular	:	DR. RENATO GRIZOTTI JUNIOR
Dir. Secret.	:	PAULO HENRIQUE SIMÕES DIAS

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. RENATO GRIZOTTI JUNIOR
---------------	---	----------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 274-20.2016.4.01.3821
274-20.2016.4.01.3821 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTO OU COISA

AUTOR	:	VALCIR DEMARQUE DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00098319 - RODOLPHO AGOSTINI DA SILVEIRA
ADVOGADO	:	MG00099899 - RAPHAEL AGOSTINI DA SILVEIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, declaro extinto o processo, sem resolução de mérito, por ausência de interesse de agir, nos termos do art. 485, inciso VI, do novo Código de Processo Civil. Quanto às verbas de sucumbência, condeno a parte autora ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, que fixo em 20% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art. 85, § 2º do novo Código de Processo Civil, restando suspensa a exigibilidade dos pagamentos, nos termos do art. 12 da Lei 1.060/50, eis que o requerente litiga sob o pálio da gratuidade da justiça. (...)

Numeração única: 5870-53.2014.4.01.3821
5870-53.2014.4.01.3821 ACAO PENAL

AUTOR	:	JUSTICA PUBLICA
REU	:	FABIO CASSIO RUFINO
ADVOGADO	:	MG00126152 - FELIPE SILVA FONTAINE VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00097271 - PATRICK DE ARAUJO SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, reconheço a prescrição da pretensão punitiva estatal e declaro extinta a punibilidade do réu Fábio Cássio Rufino, nos termos do disposto nos artigos 107, IV, 109, III ambos do CP, art. 110 do CP (com a redação anterior à edição da Lei nº 12.234/2010) e artigo 61 do Código de Processo Penal. (...)

Numeração única: 1196-95.2015.4.01.3821
1196-95.2015.4.01.3821 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	LEONARDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA
ADVOGADO	:	MG00130353 - LARISSA DOS REIS ALONSO PEDROSA
ADVOGADO	:	MG00133240 - FABIANA ALVES VIEIRA CARVALHO
EMBDO	:	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS - CRA/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, tenho por configurada a ausência de pressupostos processuais de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, ensejando a extinção dos presentes embargos, sem resolução do mérito, nos termos do inciso IV do art. 485 do Código de Processo Civil. Custas indevidas na espécie, nos termos do art. 7º da Lei n. 9.289/1996. Traslada-se cópia desta sentença para os autos da Execução Fiscal. (...)

Numeração única: 1761-59.2015.4.01.3821
1761-59.2015.4.01.3821 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	MICHELLE MENDES PINHEIRO
ADVOGADO	:	MG00159392 - RAFAEL DIAS ANICETO
ADVOGADO	:	MG00078194 - ANDRE LUIZ MONTESANO DE CARVALHO
EMBDO	:	CRA/MG - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, tenho por configurada a ausência de pressupostos processuais de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, ensejando a extinção dos presentes embargos, sem resolução do mérito, nos termos do inciso IV do art. 485 do Código de Processo Civil. Custas indevidas na espécie, nos termos do art. 7º da Lei n. 9.289/1996. Traslada-se cópia desta sentença para os autos da Execução Fiscal. (...)

Numeração única: 4004-10.2014.4.01.3821
4004-10.2014.4.01.3821 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	SEBASTIAO ADAO GOMES RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00082646 - JUSSARA TEIXEIRA GOMES
IMPDO	:	CHEFE DA AGENCIA DO INSS/LEOPOLDINA/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Diante do exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA, confirmando a decisão que antecipou os efeitos da tutela (fls. 28/31), condenando o Réu a proceder a implantação do benefício previdenciário de aposentadoria por tempo de contribuição (NB 42.155.747.187-5), com DIP em 29/09/2014 (por força da decisão que antecipou os efeitos da tutela), extinguindo o feito na forma do art. 487, I. Quanto à pretensão relativa às prestações vencidas antes da data do ajuizamento da ação, qual seja, 29/09/2014, declaro extinto o processo, sem análise do mérito, nos termos do art. 485, I, do Código de Processo Civil. (...)

Numeração única: 2867-56.2015.4.01.3821
2867-56.2015.4.01.3821 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	ROBERTH NASCIMENTO LEITE
ADVOGADO	:	MG00059794 - MARCUS VINICIUS FERNANDES
IMPDO	:	DIRETOR DE ENSINO DA FACULDADE DE MINAS GERAIS - FAMINAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Por todo exposto, e o mais que dos autos consta, CONCEDO A SEGURANÇA PLEITEADA, com resolução do mérito, para o fim de declarar que o Impetrante faz jus ao direito de ser matriculado junto ao curso de Bacharelado em Medicina da Faculdade de Minas – FAMINAS – Muriaé, tornando definitiva a concessão liminar do ato. Sem honorários advocatícios (art. 25 da Lei 12.016/09 e Súmulas nº. 105/STJ e 512/STF). Sem condenação ao pagamento de custas (art. 4º, I, da Lei n. 9.289/96). Sentença sujeita a reexame necessário (art. 14, §1º da Lei nº 12.016/09). (...)

Numeração única: 823-35.2013.4.01.3821
823-35.2013.4.01.3821 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 2A REGIAO
ADVOGADO	:	MG00006075 - ALCY ALVARES NOGUEIRA
EXCDO	:	ALDEMAR FACCHINI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Por tais fundamentos, decreto a prescrição intercorrente e julgo EXTINTA a presente execução, com fulcro no inciso IV do art. 269 do Código de Processo Civil c/c §4º do art. 40 da Lei 6.830/80 e arts. 156, V e 174 do Código Tributário Nacional. Sem custas em virtude do disposto no art. 39 da Lei de Execuções Fiscais. Deixo de condenar a Fazenda Pública em honorários advocatícios, tendo em vista não ter o executado apresentado defesa e constituído advogado nestes autos. (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MURIAÉ-VARA ÚNICA DE MURIAÉ

Juiz Titular	: DR. RENATO GRIZOTTI JUNIOR
Dir. Secret.	: PAULO HENRIQUE SIMÕES DIAS

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. RENATO GRIZOTTI JUNIOR
---------------	------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2899-03.2011.4.01.3821
2899-03.2011.4.01.3821 PROCEDIMENTO SUMÁRIO

AUTOR	: CATIA MARIA DE LAIA CAMARGO
ADVOGADO	: MG00109364 - FRANCYS LUIZ NAPOLEAO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem, conforme previsto no art. 48 da Resolução n. 168, de 05/12/2011, do CJF, científico à parte autora de que o crédito referente à Requisição de Pequeno Valor - RPV já foi efetivado. A instituição financeira depositária (BB ou CEF) poderá ser verificada na opção "Movimentação" da consulta processual da requisição junto ao site do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Numeração única: 2184-53.2014.4.01.3821
2184-53.2014.4.01.3821 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	: DALVA OLIVIER DE PAULA
ADVOGADO	: MG00117212 - RODRIGO RANGEL BAHIA
EMBDO	: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem, conforme previsto no art. 48 da Resolução n. 168, de 05/12/2011, do CJF, científico à parte autora de que o crédito referente à Requisição de Pequeno Valor - RPV já foi efetivado. A instituição financeira depositária (BB ou CEF) poderá ser verificada na opção "Movimentação" da consulta processual da requisição junto ao site do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Numeração única: 2064-78.2012.4.01.3821
2064-78.2012.4.01.3821 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: ROSA DILENE FONTES FERES
ADVOGADO	: MG00118799 - MIGUEL FERES GUEDES
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
PERITO	: CELSO EDUARDO FREITAS SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem, conforme previsto no art. 48 da Resolução n. 168, de 05/12/2011, do CJF, científico à parte autora de que o crédito referente à Requisição de Pequeno Valor - RPV já foi efetivado. A instituição financeira depositária (BB ou CEF) poderá ser verificada na opção "Movimentação" da consulta processual da requisição junto ao site do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Numeração única: 2065-63.2012.4.01.3821
2065-63.2012.4.01.3821 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: ZELIA CRISTINA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO	: RJ00128200 - CICLONE RIBEIRO PERBONI
ADVOGADO	: MG00031975 - ANA RIBEIRO PERBONI
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem, conforme previsto no art. 48 da Resolução n. 168, de 05/12/2011, do CJF, científico à parte autora de que o crédito referente à Requisição de Pequeno Valor - RPV já foi efetivado. A instituição financeira depositária (BB ou CEF) poderá ser verificada na opção "Movimentação" da consulta processual da requisição junto ao site do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Numeração única: 2856-95.2013.4.01.3821
2856-95.2013.4.01.3821 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	WAGNER RODRIGUES DE ASSIS SILVA
ADVOGADO	:	MG00105907 - WAGNER RODRIGUES DE ASSIS SILVA
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MG0001573A - RILDO JOSE DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem, conforme previsto no art. 48 da Resolução n. 168, de 05/12/2011, do CJF, científico à parte autora de que o crédito referente à Requisição de Pequeno Valor - RPV já foi efetivado. A instituição financeira depositária (BB ou CEF) poderá ser verificada na opção "Movimentação" da consulta processual da requisição junto ao site do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Numeração única: 1560-38.2013.4.01.3821
1560-38.2013.4.01.3821 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	SIMONE MARIA NADER CAMPOS
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MG0001573A - RILDO JOSE DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem, conforme previsto no art. 48 da Resolução n. 168, de 05/12/2011, do CJF, científico à parte autora de que o crédito referente à Requisição de Pequeno Valor - RPV já foi efetivado. A instituição financeira depositária (BB ou CEF) poderá ser verificada na opção "Movimentação" da consulta processual da requisição junto ao site do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Numeração única: 2409-39.2015.4.01.3821
2409-39.2015.4.01.3821 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	MURILO VIEIRA BRANDAO FILHO E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00052978 - MURILO VIEIRA BRANDAO FILHO
ADVOGADO	:	MG00088417 - THIAGO AARESTRUP BRANDAO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem, conforme previsto no art. 48 da Resolução n. 168, de 05/12/2011, do CJF, científico à parte autora de que o crédito referente à Requisição de Pequeno Valor - RPV já foi efetivado. A instituição financeira depositária (BB ou CEF) poderá ser verificada na opção "Movimentação" da consulta processual da requisição junto ao site do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Numeração única: 3026-62.2016.4.01.3821
3026-62.2016.4.01.3821 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CRA/MG - CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00057918 - ABEL CHAVES JUNIOR
EXCDO	:	MARCOS ANTONIO MACHADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

DE ORDEM, faço os autos com vista à parte exequente para que se manifeste, requerendo o que entender de direito, tendo em vista o mandado retro juntado.

Numeração única: 697-19.2012.4.01.3821
697-19.2012.4.01.3821 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00107272 - HELIDA MARQUES ABREU SILVA
ADVOGADO	:	MG00054703 - FERNANDO ANTONIO STARLING
ADVOGADO	:	MG00045475 - DILSON ARAUJO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00040137 - PATRICIA CARLA ARMANI TURCI
ADVOGADO	:	MG00106776 - BARBARA VIEIRA DA SILVEIRA
ADVOGADO	:	MG00097402 - DANIELA MIRANDA DUARTE
ADVOGADO	:	MG00129131 - JOSIANE ALVIM STEVANIM
EXCDO	:	DROGARIA NUNES E ANDRADE LTDA
ADVOGADO	:	MG00033687 - AGRIPINO TORRES FILHO
ADVOGADO	:	MG00076876 - WANDER JOSE TORRES DE AZEVEDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DE ORDEM, tendo em vista o resultado negativo da tentativa de bloqueio de depósitos em dinheiro via sistema BACENJUD, abro vista à parte exequente a fim de que requeira o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Numeração única: 409-66.2015.4.01.3821
409-66.2015.4.01.3821 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	EDUARDA VIEIRA TOLEDO MONTEIRO
ADVOGADO	:	MG00136033 - FERNANDO CHAIM GUEDES FARAGE
ADVOGADO	:	MG00120360 - NEEMIAS VARGAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00059803 - ANTONIO RIBEIRO FARAGE
ADVOGADO	:	MG00107328 - PEDRO HENRIQUE JUNQUEIRA REIS
ADVOGADO	:	MG00036502 - JOSÉ MARCOS DA SILVA BRITTO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	CONFECOES H. JULIANO LTDA
ADVOGADO	:	MG00142901 - AFRANIO ALENCAR DE ANDRADE JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00087605 - MAURICIO POLICIANO VIEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
DE ORDEM, abro vista à parte autora, a fim de que requeira o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Paracatu

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARACATU-VARA ÚNICA DE PARACATU

Juiz Titular	: DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO
Dir. Secret.	: FELIPE SILVA MAZZUTTI

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO
---------------	---------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 989-11.2015.4.01.3817
989-11.2015.4.01.3817 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: SERGIO BONTEMPO DE SOUZA
ADVOGADO	: DF00017623 - DEMAS CORREIA SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se o réu Sérgio Bontempo de Souza, para ciência da manifestação do perito (fls. 100), bem como para que proceda ao adiantamento dos honorários periciais por meio de depósito judicial.

Numeração única: 2426-29.2011.4.01.3817
2426-29.2011.4.01.3817 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: MARIANA FERREIRA SANTOS
ADVOGADO	: SP00107048 - MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR
ADVOGADO	: SP00185295 - LUCIANO ANGELO ESPARAPANI
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) abra-se vista à parte autora para manifestação, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

Numeração única: 1264-23.2016.4.01.3817
1264-23.2016.4.01.3817 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBTE	: MARIA DE LOURDES BARBOSA MACHADO
ADVOGADO	: MG00085144 - LEONARDO ANDRADE VASCONCELOS
ADVOGADO	: MG00130621 - MARCOS WILSON DO COUTO
EMBDO	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EMBDO	: RESTAURANTE E CANTINA MARIA CLARA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) reitere-se a intimação de fls. 61, intimando-se a embargante para fornecer endereço do embargado Restaurante e Cantina Maria Clara Ltda, no prazo de 10 (dez) dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARACATU-VARA ÚNICA DE PARACATU

Juiz Titular	: DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO
Dir. Secret.	: FELIPE SILVA MAZZUTTI

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO
---------------	---------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1275-52.2016.4.01.3817
1275-52.2016.4.01.3817 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	: VALDISON JOSE GALVAO E OUTROS
ADVOGADO	: MG0070567B - PEDRO OSVANDO DE CASTRO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em saneamento do processo,determino que os autores qualifiquem seus cônjuges e companheiros, para aqueles que são casados ou vivam em união estável, integrando-os à lide, sob pena de extinção do processo, com base no art. 485, IV, do CPC/2015. A habilitação deverá ser feita com procuração ao respectivo advogado, a fim de regularizar a capacidade postulatória. Prazo: 15 dias.

Numeração única: 2103-48.2016.4.01.3817
2103-48.2016.4.01.3817 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	: MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO - MG
REQDO	: TRANSLEREIA TRANSPORTES LTDA - ME
REQDO	: VIACAO PINHEIRENSE LTDA - ME
ADVOGADO	: MG00114126 - JOSE FRANCISCO DE MENEZES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto: a) rejeito a petição inicial, nos termos do art. 17, § 8º, da LIA, em relação aos requeridos Auto Elétrica Pai e Filhos Ltda ME Transjop Ltda e JP Serviços Elétricos e Jamil Martins da Silva; b) recebo a petição inicial em relação aos demais requeridos e determino as respectivas citações pelos correios...c) determino o desmembramento do feito conforme capítulo III desta decisão; d) defiro a gratuidade de justiça aos demais requeridos Antônio Bontempo de Andrade, Antônio Valter de Oliveira, Hebert da Silva Rodrigues, Renato Borges da Silva, Robert da Silva Rodrigues, Vera Lúcia da Silva e Vicentina Maria de Oliveira. Devem figurar no polo ativo dos novos processos o MPF e o Município de João Pinheiro. Exclua-se o Ministério Público de Minas Gerais do polo ativo, pois o feito passou a ser de legitimidade do MPF apenas. (...)

Numeração única: 2102-63.2016.4.01.3817
2102-63.2016.4.01.3817 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	: MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO - MG
REQDO	: SERGIO VAZ SOARES
REQDO	: ANTONIO BONTEMPO DE ANDRADE
ADVOGADO	: MG00129817 - HERNANY SOARES DORNELAS
ADVOGADO	: MG00094821 - JULIANA ALVES DE BARROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto: a) rejeito a petição inicial, nos termos do art. 17, § 8º, da LIA, em relação aos requeridos Auto Elétrica Pai e Filhos Ltda ME Transjop Ltda e JP Serviços Elétricos e Jamil Martins da Silva; b) recebo a petição inicial em relação aos demais requeridos e determino as respectivas citações pelos correios...c) determino o desmembramento do feito conforme capítulo III desta decisão; d) defiro a gratuidade de justiça aos demais requeridos Antônio Bontempo de Andrade, Antônio Valter de Oliveira, Hebert da Silva Rodrigues, Renato Borges da Silva, Robert da Silva Rodrigues, Vera Lúcia da Silva e Vicentina Maria de Oliveira. Devem figurar no polo ativo dos novos processos o MPF e o Município de João Pinheiro. Exclua-se o Ministério Público de Minas Gerais do polo ativo, pois o feito passou a ser de legitimidade do MPF apenas. (...)

Numeração única: 2105-18.2016.4.01.3817

2105-18.2016.4.01.3817 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQTE	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
LITISAT	:	MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO - MG
ADVOGADO	:	MG00120211 - CYBELLE CARDOSO ALVES
REQDO	:	LUIZ CARLOS RAMOS PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto: a) rejeito a petição inicial, nos termos do art. 17, § 8º, da LIA, em relação aos requeridos Auto Elétrica Pai e Filhos Ltda ME Transjop Ltda e JP Serviços Elétricos e Jamil Martins da Silva; b) recebo a petição inicial em relação aos demais requeridos e determino as respectivas citações pelos correios...c) determino o desmembramento do feito conforme capítulo III desta decisão; d) defiro a gratuidade de justiça aos demais requeridos Antônio Bontempo de Andrade, Antônio Valter de Oliveira, Hebert da Silva Rodrigues, Renato Borges da Silva, Robert da Silva Rodrigues, Vera Lúcia da Silva e Vicentina Maria de Oliveira. Devem figurar no polo ativo dos novos processos o MPF e o Município de João Pinheiro. Exclua-se o Ministério Público de Minas Gerais do polo ativo, pois o feito passou a ser de legitimidade do MPF apenas. (...)

Numeração única: 2072-28.2016.4.01.3817

2072-28.2016.4.01.3817 USUCAPIAO

REQTE	:	PAULO RAFAEL STREIT E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00115524 - DEYSE SUELLEM FELIPE AMARAL
REQDO	:	ESPOLIO DE ILDEFONSO ESTEVES DE AVILA
REQDO	:	MAURICIO JOSE PERES
REQDO	:	MARIA MADALENA DOS REIS PERES
REQDO	:	PEDRO DA SILVEIRA MACHADO
REQDO	:	LAZARA ROCHA MACHADO
REQDO	:	MARTA APARECIDA DE AVILA
REQDO	:	UNIAO FEDERAL
REQDO	:	MUNICIPIO DE GUARDA MOR - MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) No caso, é inconteste o interesse da União em ingressar no presente feito, haja vista a penhora incidente sobre os aludidos direitos hereditários nos autos 2006.38.06.003925-8. Por isso, declaro a competência da Justiça Federal para apreciar o feito e determino a inclusão da União no polo passivo. Retifique-se a autuação para que conste do polo passivo todos os confrontantes do imóvel usucapiendo listados nesta decisão, bem como a União e o Município de Guarda-Mor. Intimem-se os autores para comprovarem o recolhimento das custas iniciais no prazo de 15 dias, sob pena de cancelamento da distribuição. Ressalto que o valor das custas pagas perante a Justiça Estadual não pode ser abatido, conforme Portaria PRESI 54/2016, em seu item 17.(...)

Numeração única: 2723-31.2014.4.01.3817

2723-31.2014.4.01.3817 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	GESSER LUCIO GOMES
ADVOGADO	:	MG00105283 - KAIO RODRIGO CHAVES SANTOS
ADVOGADO	:	MG00052484 - NEIVALDO DARC FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Diante da existência de erro material na sentença supra, retifico, de ofício, a parte do dispositivo em que constou tipificação incorreta (no dispositivo) do crime em que foi condenado o réu: "Assim, fica comprovada a autoria do crime previsto no art. 334, § 1º, IV, do Código Penal. Ante o exposto, julgo procedente a denúncia para condenar Gesser Lúcio Gomes...como incurso no art. 334, § 1º, IV, do Código Penal." Constar: "Assim, fica comprovada a autoria do crime previsto no art. 334-A, § 1º, IV, do Código Penal. Ante o exposto, julgo procedente a denúncia para condenar Gesser Lúcio Gomes...como incurso no art. 334-A, § 1º, IV, do Código Penal." Mantenho os demais termos da sentença.

Numeração única: 1189-57.2011.4.01.3817

1189-57.2011.4.01.3817 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	NORBEL NOROESTE BEBIDAS LTDA.
EXCDO	:	JOSE MARIA DA CUNHA
ADVOGADO	:	DF00037221 - MURILO DE MENEZES ABREU

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) rejeito os embargos de declaração.

Numeração única: 2008-91.2011.4.01.3817

2008-91.2011.4.01.3817 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	MINERACAO MORRO AGUDO S/A
EXCDO	:	ANGELO CUSTODIO SOLIS
EXCDO	:	COMPANHIA MINEIRA DE METAIS
ADVOGADO	:	MG00062574 - ALOISIO AUGUSTO MAZEU MARTINS
ADVOGADO	:	MG00072056 - MARCELO MATA MACHADO L PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Com a anuência da exequente, fica, desde já, deferida a retificação do polo passivo para fazer constar no lugar da atual executada Votorantim Metais S/A a empresa Companhia Brasileira de Alumínio, conforme requerido às fls. 189. Em seguida, mantenha-se o feito suspenso, já que ainda não decorrido o prazo indicado na decisão de fls. 188.

Numeração única: 2535-04.2015.4.01.3817

2535-04.2015.4.01.3817 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	MECANIZACAO AGRICOLA OURO VERDE LTDA - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) rejeito a exceção de pré-executividade, determinando o prosseguimento da presente execução fiscal. Em relação ao pedido da Fazenda de fls. 60/64, indefiro a penhora sobre o faturamento da empresa. Não há notícia de que a empresa se encontre realmente em atividade.(...)

Numeração única: 2416-18.2011.4.01.3806

2416-18.2011.4.01.3806 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS-ANP
EXCDO	:	ELIZANGELA FERREIRA RODRIGUES - ME
EXCDO	:	ELIZANGELA FERREIRA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00092049 - SIMONIDE GUTEMBERG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Regularmente intimados (fls. 125), os executados deixaram transcorrer o prazo sem manifestação. Assim, indefiro o pedido de substituição de penhora. Intimem-se. Após, suspenda-se a execução até 31-12-2024, nos termos da decisão de fls. 108.

Numeração única: 712-58.2016.4.01.3817

712-58.2016.4.01.3817 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	BALBINO GONCALVES DE LIMA
ADVOGADO	:	MG00125797 - RAFAELA HAYASHIDA DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00109538 - EDSON JOSE DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) rejeito a exceção de fls. 24/27. Defiro o pedido de suspensão formulado pela exequente às fls. 31 verso, até a data de 29/12/2017, com base na Lei 13.340/2016. (...)

Numeração única: 608-03.2015.4.01.3817

608-03.2015.4.01.3817 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	LUCAS VERSIANI ALVARES
EXCDO	:	PEDRO HENRIQUE VERSIANI ALVARES
EXCDO	:	ALVARES E VERSIANI LTDA ME
ADVOGADO	:	MG00097635 - RODRIGO LUIZ DA SILVA VERSIANI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) tratando-se de bens impenhoráveis (art. 833, X, do CPC/2015), proceda-se ao desbloqueio do valor correspondente à quantia de R\$ 4.169,38 de titularidade do executado Pedro Henrique Versiani Alvares. Intime-o a pagar o débito, no prazo de 5 dias, sob pena de penhora, nos termos do item 5 do despacho de fls. 92/93.

Numeração única: 230-13.2016.4.01.3817

230-13.2016.4.01.3817 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	MARCIO AREDA VASCONCELOS
ADVOGADO	:	MG00136630 - PEDRO HENRIQUES FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Além de não obedecer à ordem legal, não se sabe se, eventual hasta pública a ser realizada dos imóveis indicados será suficiente para garantir a execução. Ante o exposto, indefiro o pedido de substituição e determino a suspensão pelo prazo de 60 meses, já que o prazo total do parcelamento não foi informado. (...)

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARACATU-VARA ÚNICA DE PARACATU

Juiz Titular	: DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO
Dir. Secret.	: FELIPE SILVA MAZZUTTI

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO
---------------	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 738-32.2011.4.01.3817
 738-32.2011.4.01.3817 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: JOSE MARIA PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO	: MG00101219 - MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR
ADVOGADO	: MG00101289 - LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: MG00015550 - VICENTE DE PAULO DA CUNHA BRAGA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...) indefiro o pedido de fls. 102/106.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARACATU-VARA ÚNICA DE PARACATU

Juiz Titular	: DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO
Dir. Secret.	: FELIPE SILVA MAZZUTTI

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO
---------------	---------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 293-77.2012.4.01.3817
293-77.2012.4.01.3817 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXCDO	: PRODUTORA DE CARVAO VLS LTDA
EXCDO	: VILNEI LUIZ DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) homologo o pedido de desistência formulado pela parte exequente e julgo extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, VIII, do CPC/2015. Custas pela exequente conforme art. 90 do CPC/2015. Retire-se a restrição RENAJUD de fl. 223.

Numeração única: 140-15.2010.4.01.3817
140-15.2010.4.01.3817 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: POSTO NOSSA SENHORA DA ABADIA LTDA
ADVOGADO	: MG00096051 - EDSON MACHADO GUIMARAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) julgo extinta a execução nos termos do art. 924, II, do novo Código de Processo Civil (CPC/2015). Custas pela parte executada, nos termos do item 13 da Portaria PRESI nº 78/2016.

Numeração única: 585-33.2010.4.01.3817
585-33.2010.4.01.3817 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: POSTO NOSSA SENHORA DA ABADIA LTDA
EXCDO	: JOSE CARLOS PEREIRA LOPES
ADVOGADO	: MG00096051 - EDSON MACHADO GUIMARAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) julgo extinta a execução nos termos do art. 924, II, do novo Código de Processo Civil (CPC/2015). Custas pela parte executada, nos termos do item 13 da Portaria PRESI nº 78/2016.

Numeração única: 810-53.2010.4.01.3817
810-53.2010.4.01.3817 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: POSTO NOSSA SENHORA DA ABADIA LTDA
ADVOGADO	: MG00096051 - EDSON MACHADO GUIMARAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) julgo extinta a execução nos termos do art. 924, II, do novo Código de Processo Civil (CPC/2015). Custas pela parte executada, nos termos do item 13 da Portaria PRESI nº 78/2016.

Numeração única: 957-79.2010.4.01.3817
957-79.2010.4.01.3817 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	CELIO GONCALVES DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00115865 - JOICE FERNANDES LAGE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) julgo extinta a execução nos termos do art. 924, II, do novo Código de Processo Civil (CPC/2015). Custas pela parte executada, nos termos do item 13 da Portaria PRESI nº 78/2016.

Numeração única: 746-09.2011.4.01.3817
746-09.2011.4.01.3817 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	POSTO NOSSA SENHORA DA ABADIA LTDA
ADVOGADO	:	MG00096051 - EDSON MACHADO GUIMARAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) julgo extinta a execução nos termos do art. 924, II, do novo Código de Processo Civil (CPC/2015). Custas pela parte executada, nos termos do item 13 da Portaria PRESI nº 78/2016.

Numeração única: 2829-56.2015.4.01.3817
2829-56.2015.4.01.3817 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	JOSE EUFRASIO LOPES GONZAGA
ADVOGADO	:	DF00005712 - NADER FRANCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	DF00017623 - DEMAS CORREIA SOARES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) julgo extinta a execução nos termos do art. 924, II, do novo Código de Processo Civil (CPC/2015). Custas pela parte executada, nos termos do item 13 da Portaria PRESI nº 78/2016.

Numeração única: 819-15.2010.4.01.3817
819-15.2010.4.01.3817 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	RADIO E TV SCHAPPO LTDA
EXCDO	:	EVANDRO JOSE SCHAPPO
ADVOGADO	:	DF00021244 - HELOISA HELENA DE MACEDO E ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) julgo extinta a execução nos termos do art. 924, II, do novo Código de Processo Civil (CPC/2015). Custas pela parte executada, nos termos do item 13 da Portaria PRESI nº 78/2016.

Numeração única: 987-17.2010.4.01.3817
987-17.2010.4.01.3817 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	POSTO NOSSA SENHORA DA ABADIA LTDA
ADVOGADO	:	MG00096051 - EDSON MACHADO GUIMARAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) julgo extinta a execução nos termos do art. 924, II, do novo Código de Processo Civil (CPC/2015). Custas pela parte executada, nos termos do item 13 da Portaria PRESI nº 78/2016.

Numeração única: 1057-24.2016.4.01.3817
1057-24.2016.4.01.3817 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
-------	---	--------------------------

EXCDO	:	GENIO MENDES TEIXEIRA
-------	---	-----------------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) julgo extinta a execução, nos termos do art. 924, III, do novo Código de Processo Civil (CPC/2015). (..)

Numeração única: 756-87.2010.4.01.3817

756-87.2010.4.01.3817 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	RONALDO MOURA RABELO
ADVOGADO	:	MG00119342 - ELDER FERNANDES DE LIMA
TER.INT.	:	BANCO BRADESCO
ADVOGADO	:	MG00070416 - LUIZ EDUARDO MASSARA GUIMARAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) julgo extinta a execução, nos termos do art. 26 da Lei nº 6.830/1980. Sem ônus para as partes. Desconstituo a penhora de fls. 64, liberando o executado do encargo de fiel depositário.

Numeração única: 444-14.2010.4.01.3817

444-14.2010.4.01.3817 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	:	MARIA LUIZA DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00099218 - ZACARIAS RODRIGUES DOS SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) julgo extinta a execução, nos termos do art. 924, II, do novo Código de Processo Civil (CPC/2015).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARACATU-JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL

Juiz Titular	: DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO
Dir. Secret.	: FELIPE SILVA MAZZUTTI

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO
---------------	---------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 693-86.2015.4.01.3817
693-86.2015.4.01.3817 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	: MARIA BEATRIZ MARINHO DE LIMA ZAHN
ADVOGADO	: DF00021157 - SABRINA MARQUES AMORIM
ADVOGADO	: DF00022149 - ROSANGELA FRANCESI SANTOS
ADVOGADO	: DF00032403 - ANDRE LUIS DE FREITAS ROMANO
ADVOGADO	: DF00017184 - MARCOS ANTONIO ZIN ROMANO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, dizer se ainda tem interesse na continuidade do processo. Caso tenha, deverá fundamentar e apresentar cálculos.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARACATU-JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL

Juiz Titular	: DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO
Dir. Secret.	: FELIPE SILVA MAZZUTTI

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO
---------------	---------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 833-23.2015.4.01.3817
833-23.2015.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF

AUTOR	: ANDERSON PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00111330 - ALTAIR GOMES CAIXETA
ADVOGADO	: MG00111324 - ERIKA TUYAMA
ADVOGADO	: MG00134623 - FREDERICO PEREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO	: MG00144094 - DIOGO PEREIRA ROSA
ADVOGADO	: MG00140353 - AMANDA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) julgo procedente o pedido para condenar o INSS a restabelecer à parte autora o benefício de auxílio-doença...Condeno o INSS ao pagamento das parcelas pretéritas...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARACATU-JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL

Juiz Titular	: DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO
Dir. Secret.	: FELIPE SILVA MAZZUTTI

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO
---------------	---------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 940-33.2016.4.01.3817
940-33.2016.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ARLEY DA CRUZ NOGUEIRA
ADVOGADO	: MG00101219 - MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR
ADVOGADO	: MG00101289 - LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) dê-se vista à parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, para manifestação sobre a petição apresentada pelo INSS a fls. 200/211.

Numeração única: 2393-97.2015.4.01.3817
2393-97.2015.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ADAO DONIZETE SILVEIRA
ADVOGADO	: MG00084161 - SILVANIA MARIA DOS SANTOS DIAS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) dê-se vista à parte autora, no prazo de 05 (cinco) dias, dos cálculos apresentados pelo INSS.

Numeração única: 1680-88.2016.4.01.3817
1680-88.2016.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ADRIANA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00085144 - LEONARDO ANDRADE VASCONCELOS
ADVOGADO	: MG00130621 - MARCOS WILSON DO COUTO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) intime-se a parte autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da proposta de acordo apresentada pelo INSS.

Numeração única: 973-23.2016.4.01.3817
973-23.2016.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ALTIVO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00140472 - NADIANY NICOLAU RIBEIRO MENDONCA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) dê-se vista às partes pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas acerca do teor do ofício requisitório.

Numeração única: 442-73.2012.4.01.3817

442-73.2012.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JOSE RAMOS DE MELO MONTEIRO
ADVOGADO	: DF00022853 - LUIZ GONZAGA DE ARAUJO
ADVOGADO	: MG00115865 - JOICE FERNANDES LAGE
ADVOGADO	: DF00027140 - MARCO AURELIO TORRES MAXIMO
ADVOGADO	: DF00024444 - ROCHELE MARINEI DOS REIS LOCATELLI
ADVOGADO	: MG00131275 - GRACIELA EVA MAIA
ADVOGADO	: DF00020597 - ANDREIA LIGIA DE SOUZA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista às partes, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acerca do teor do ofício requisitório.

Numeração única: 2381-83.2015.4.01.3817

2381-83.2015.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARLENE JOSE DE ALMEIDA
ADVOGADO	: MG00140472 - NADIANY NICOLAU RIBEIRO MENDONCA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista às partes, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acerca do teor do ofício requisitório.

Numeração única: 199-90.2016.4.01.3817

199-90.2016.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ELIANA GONCALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00143303 - GRACIELE SOARES CHAVES MARTINS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista às partes, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acerca do teor do ofício requisitório.

Numeração única: 625-05.2016.4.01.3817

625-05.2016.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ELITA MENDONCA UCHOA MARQUES
ADVOGADO	: MG00084161 - SILVANIA MARIA DOS SANTOS DIAS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista às partes, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acerca do teor do ofício requisitório.

Numeração única: 828-97.2016.4.01.3806

828-97.2016.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JOSE MARIA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00090894 - RUY VICENTE DE PAULO
ADVOGADO	: MG00119094 - LEONARDO JOSE ROCHA
ADVOGADO	: MG00136517 - WENDEL BARBOSA DE PAULO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista às partes, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acerca do teor do ofício requisitório.

Numeração única: 923-94.2016.4.01.3817

923-94.2016.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA MARGARETE DA SILVA MENDES
ADVOGADO	:	MG00084161 - SILVANIA MARIA DOS SANTOS DIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista às partes, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acerca do teor do ofício requisitório.

Numeração única: 1338-77.2016.4.01.3817

1338-77.2016.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALINE PEREIRA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00140472 - NADIANY NICOLAU RIBEIRO MENDONCA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista às partes, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acerca do teor do ofício requisitório.

Numeração única: 1677-36.2016.4.01.3817

1677-36.2016.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE MARIA GONCALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00143303 - GRACIELE SOARES CHAVES MARTINS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista às partes, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acerca do teor do ofício requisitório.

Numeração única: 1684-28.2016.4.01.3817

1684-28.2016.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	OSMAR VAZ DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00084161 - SILVANIA MARIA DOS SANTOS DIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista às partes, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acerca do teor do ofício requisitório.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARACATU-JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL

Juiz Titular	: DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO
Dir. Secret.	: FELIPE SILVA MAZZUTTI

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO
---------------	---------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1173-35.2013.4.01.3817
1173-35.2013.4.01.3817 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: ALVINA PEREIRA BARBOSA
ADVOGADO	: MG00144761 - EDIVAN JOSE CAXITO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: GO00018771 - THYAGO MELLO MORAES GUALBERTO
ADVOGADO	: DF00024790 - ANDRESSA DOMINIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: GO00018725 - SERGIO MEIRELLES BASTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) vista à parte autora sobre a manifestação da CEF, pelo prazo de 5 (cinco) dias, oportunidade em que deverá informar seus dados bancários para eventual crédito.

Numeração única: 344-15.2017.4.01.3817
344-15.2017.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JAQUELINA TEIXEIRA LEO ROCHA
ADVOGADO	: MG00168077 - DANIEL RODRIGUES DE ANDRADE
ADVOGADO	: MG00140472 - NADIANY NICOLAU RIBEIRO MENDONCA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) Indefiro a tutela de urgência requerida. (...) Se a parte autora não tiver apresentado quesitos na inicial e tiver interesse em fazê-lo, deverá apresentá-los no prazo de 10 (dez) dias. Ademais, caso queiram, as partes poderão indicar assistente técnico, no mesmo prazo, conforme art. 12, § 2º, da Lei 10.259/2001.

Numeração única: 1945-90.2016.4.01.3817
1945-90.2016.4.01.3817 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: ADAO PAIXAO DE FREITAS
ADVOGADO	: MG00115125 - LEILA ANDRADE P E SOUZA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Considerando o teor da Súmula 385 do STJ, converto os autos em diligência, a fim de intimar o autor para manifestar-se sobre a contestação e documentos juntados pela ré, principalmente acerca da legitimidade da anotação constante no documento de fls. 43 questionamento informa a existência de negativação anterior em 10/07/2015 feita pela empresa Coopervap, a qual é anterior, portanto, ao suposto dano moral sofrido pelo autor, sob pena de presumir a legitimidade da anotação em caso de omissão. Prazo de 5 dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARACATU-JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL

Juiz Titular	: DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO
Dir. Secret.	: FELIPE SILVA MAZZUTTI

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO
---------------	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 924-79.2016.4.01.3817
924-79.2016.4.01.3817 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: MS CLINICA MEDICA LTDA
ADVOGADO	: MG00164628 - AMANDA COURY MOREIRA RODRIGUES
ADVOGADO	: MG00090449 - CLAUDIA MARIA COURY MOREIRA RODRIGUES
ADVOGADO	: MG00150612 - TATIANE CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA SILVA
REU	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
ADVOGADO	: MG00071443 - ALESSANDRA EUNÁPIO CASTRO
ADVOGADO	: MG00089778 - DANIELA OLIVEIRA COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tempestivo o recurso interposto pela parte autora, intime-se a parte ré para apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Numeração única: 1825-47.2016.4.01.3817
1825-47.2016.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: FERNANDA GONCALVES NOGUEIRA
ADVOGADO	: MG00131275 - GRACIELA EVA MAIA
ADVOGADO	: MG00139496 - LETICIA DAYANE SANTOS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tempestivo o recurso nominado interposto pela parte ré, intime-se a parte autora para ciência da sentença de fls. retro, bem como para apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Numeração única: 197-23.2016.4.01.3817
197-23.2016.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: SONIA MARIA ALVES FONSECA
ADVOGADO	: MG00130687 - JULIANA SOARES PEREIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tempestivo o recurso nominado interposto pela parte ré, intime-se a parte autora para ciência da sentença de fls. retro, bem como para apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Numeração única: 353-11.2016.4.01.3817
353-11.2016.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: QUINTINO COELHO DE CARVALHO
-------	-------------------------------

ADVOGADO	:	MG00111330 - ALTAIR GOMES CAIXETA
ADVOGADO	:	MG00111324 - ERIKA TUYAMA
ADVOGADO	:	MG00134623 - FREDERICO PEREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00144094 - DIOGO PEREIRA ROSA
ADVOGADO	:	MG00140353 - AMANDA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tempestivo o recurso inominado interposto pela parte ré, intime-se a parte autora para ciência da sentença de fls. retro, bem como para apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Numeração única: 1335-25.2016.4.01.3817

1335-25.2016.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BISPO
ADVOGADO	:	MG00084161 - SILVANIA MARIA DOS SANTOS DIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tempestivo o recurso inominado interposto pela parte ré, intime-se a parte autora para ciência da sentença de fls. retro, bem como para apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Numeração única: 1673-96.2016.4.01.3817

1673-96.2016.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLEMENTE CAETANO SOARES
ADVOGADO	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tempestivo o recurso inominado interposto pela parte ré, intime-se a parte autora para ciência da sentença de fls. retro, bem como para apresentar contrarrazões, no prazo legal.

Numeração única: 1405-13.2014.4.01.3817

1405-13.2014.4.01.3817 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	IRIS DO CARMO FERREIRA DA SILVA MARTINS
ADVOGADO	:	PR00033955 - FABRICIO FONTANA
REU	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) abra-se vista às partes para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias.

Numeração única: 167-90.2013.4.01.3817

167-90.2013.4.01.3817 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	ARNALDO VIEGAS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PR00033073 - BRUNO PEROZIN GAROFANI
ADVOGADO	:	PR00033955 - FABRICIO FONTANA
REU	:	FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) abra-se vista às partes para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias.

Numeração única: 347-67.2017.4.01.3817

347-67.2017.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	HELIO VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00136630 - PEDRO HENRIQUES FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante a necessidade de dilação probatória, apreciarei o pedido de antecipação de tutela no momento da prolação da sentença. Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, apresentar comprovante de endereço em seu nome, de período inferior a 6 meses, ou comprovar documentalmente a relação existente com a pessoa indicada no documento de fls. 17, sob pena de extinção. (...) Se a parte autora não tiver apresentado quesitos na inicial e tiver interesse em fazê-lo, deverá apresentá-los no prazo de 10 (dez) dias. Ademais, caso queiram, as partes poderão indicar assistente técnico, no mesmo prazo, conforme art. 12, § 2º, da Lei 10.259/2001.

Numeração única: 1596-87.2016.4.01.3817

1596-87.2016.4.01.3817 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	LEILA ALVES DE LIMA
ADVOGADO	:	MG00129119 - RICARDO A. LIMA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora a demonstrar que a pessoa jurídica da qual era também não teve movimentação nos anos de 2013 e 2014. Prazo de 05 dias.

Numeração única: 1667-26.2015.4.01.3817

1667-26.2015.4.01.3817 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	DIRCEU FRANCISCO MENDES
ADVOGADO	:	MG00050567 - MANOEL FREDERICO VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00072766 - FERNANDO POEIRAS DA SILVA
REU	:	FUNASA - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tempestivo o recurso nominado interposto pelo parte ré, intime-se a parte autora para apresentar contrarrazões, no prazo legal.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARACATU-JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL

Juiz Titular	: DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO
Dir. Secret.	: FELIPE SILVA MAZZUTTI

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. GABRIEL JOSÉ QUEIROZ NETO
---------------	---------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1610-71.2016.4.01.3817
1610-71.2016.4.01.3817 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: UESLEI APARECIDO SOARES
ADVOGADO	: MG00118591 - RICARDO DE SOUZA TAVARES
ADVOGADO	: MG00060034 - MARCOS ANTONIO ALVES PENIDO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	: MUNICIPIO DE JOAO PINHEIRO - MG
ADVOGADO	: MG00143374 - ANA PAULA ALVES DUARTE
ADVOGADO	: MG00061686 - ROBERTO FERREIRA DINIZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) julgo parcialmente procedente o pedido para condenar a Caixa Econômica Federal e o município de João Pinheiro ao pagamento da quantia de R\$ 2.000,00 a título de danos morais, para cada um dos requeridos, com apoio no art. 18 caput do CDC...Assim, ratifico a liminar concedida na Justiça Estadual às fls. 18/19, pois ainda presentes os requisitos autorizadores da medida. Assim, determino à CEF, caso ainda não o tenha feito, proceder à retirada do nome da autora do SPC/SERASA incluído em razão dos débitos noticiados na presente ação, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da intimação...

Numeração única: 2007-33.2016.4.01.3817
2007-33.2016.4.01.3817 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: JOELCIO DE LIMA MELO
ADVOGADO	: MG00161705 - THAIS VILELA CUNHA
ADVOGADO	: MG00113713 - JOSE HUMBERTO SANTIAGO VILELA
REU	: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) julgo extinta a presente ação, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 485, inciso VIII, do CPC/2015, em face da desistência requerida. Faculto à parte autora proceder ao desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial.

Numeração única: 1853-15.2016.4.01.3817
1853-15.2016.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: GERALDA MARIA VIEIRA
ADVOGADO	: GO00044281 - MARCIO JOSE DE SOUZA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) acolho os embargos declaratórios apresentados pela autora para tornar sem efeito a sentença de fls. 89, como consequência, determino o prosseguimento do feito.

Numeração única: 191-16.2016.4.01.3817

191-16.2016.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALDEMAR GONCALVES DIAS
ADVOGADO	:	MG00131575 - ERICA VIEIRA LOPES ROSA
ADVOGADO	:	DF00024629 - ERICA VIEIRA LOPES ROSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) julgo procedente o pedido para determinar ao INSS que implante em favor da parte autora o benefício de aposentadoria rural por idade...

Numeração única: 2193-89.2016.4.01.3806

2193-89.2016.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELIZABETH RICCI SOUSA
ADVOGADO	:	MG00158940 - CARLOS CORREA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00135397 - RAPHAEL DAVID DUARTE MARIANO
ADVOGADO	:	MG00169685 - WALDEMARA PEREIRA C DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista às partes pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas para manifestação acerca da RPV.

Numeração única: 1341-32.2016.4.01.3817

1341-32.2016.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NELSON LUCAS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00140472 - NADIANY NICOLAU RIBEIRO MENDONCA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista às partes pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas para manifestação acerca da RPV.

Numeração única: 202-45.2016.4.01.3817

202-45.2016.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE DOMINGOS MARTINS DOS ANJOS
ADVOGADO	:	MG00125797 - RAFAELA HAYASHIDA DE ARAUJO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista às partes pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas para manifestação acerca da RPV.

Numeração única: 1076-30.2016.4.01.3817

1076-30.2016.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WASINGTON ROMEU DA SILVA NEIVA
ADVOGADO	:	MG00138834 - VANESSA SILVA OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) dê-se vista às partes pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas para manifestação acerca da RPV.

Numeração única: 1082-37.2016.4.01.3817

1082-37.2016.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00065602 - ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeito os embargos declaratórios.

Numeração única: 795-74.2016.4.01.3817
795-74.2016.4.01.3817 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	PEDRO HENRIQUE BARBOSA MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00112032 - FLAVIO VASCONCELOS DE FARIAS
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) acolho os embargos declaratórios apresentados para sanar a omissão apontada e declarar a União Federal credora sub-rogatória da dívida em que foi condenada nestes autos, no valor de R\$ 9.179,97, corrigidos pela SELIC desde a data de 28/10/2015 até o efetivo pagamento.

Numeração única: 1630-62.2016.4.01.3817
1630-62.2016.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WESLEY RIBEIRO RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00112485 - ANA CAROLINA AMARO SIQUEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) julgo improcedente o pedido.

Numeração única: 1779-58.2016.4.01.3817
1779-58.2016.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JUSCELINO VIANA SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MG00111324 - ERIKA TUYAMA
ADVOGADO	:	MG00134623 - FREDERICO PEREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00140353 - AMANDA CRISTINA DE SOUZA ALMEIDA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) julgo improcedentes os pedidos iniciais, nos termos do art. 487, I, do CPC.

Numeração única: 1575-14.2016.4.01.3817
1575-14.2016.4.01.3817 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	NEUSA MARIA MENDES DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00166450 - ISABELLE RABELO CALDAS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	DF00017807 - HELOISA HELENA DE MORAIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) julgo improcedente o pedido.

Numeração única: 1227-93.2016.4.01.3817
1227-93.2016.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	AIDA DE FATIMA GONZAGA DE ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00065602 - ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) rejeito os embargos.

Numeração única: 897-96.2016.4.01.3817

897-96.2016.4.01.3817 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FELIPE PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00168419 - DENILSO DA SILVA RODOVALHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) julgo procedente o pedido para determinar ao INSS que conceda ao autor o benefício de amparo assistencial ao deficiente...Condeno a autarquia no pagamento das parcelas pretéritas...defiro a tutela de urgência...

Numeração única: 330-65.2016.4.01.3817

330-65.2016.4.01.3817 TERMO CIRCUNSTANCIADO

AUTDE.POL	:	MURILO SILVERIO PEREIRA MESQUITA
AUTOR FAT	:	ELCIONE RABELO ADJUTO
ADVOGADO	:	MG00113131 - VINICIUS MARTINS FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) acolho manifestação do MPF para declarar extinta a punibilidade de Elcione Rabelo Adjuto. (...)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Patos de Minas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. WAGMAR ROBERTO SILVA
Dir. Secret.	: TÁRCIA MARIA VIEIRA SOARES

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. WAGMAR ROBERTO SILVA
---------------	----------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 102-60.2015.4.01.3806
102-60.2015.4.01.3806 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	: UNIMED PATOS DE MINAS COOPERATIVA TRABALHO MEDICO LTDA
ADVOGADO	: MG00041303 - ELZIR ARAUJO DE CARVALHO
EMBD	: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando o impasse existente entre as partes e o perito acerca do valor dos honorários a serem pagos pela realização da prova técnica designada às fls. 1662/1664, destituo o senhor Waldimar Donizetti Alves do encargo para qual foi nomeado. Nomeio como perito oficial, em substituição, Acir Marques Ribeiro, contador, com endereço na Rua Teófilo Otoni, 479, Centro, Patos de Minas/MG, que deverá ser notificado sobre a sua nomeação, bem como para apresentar proposta detalhada e fundamentada de seus trabalhos, no prazo de 10 dias. Após, intimem-se as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, ciência dos honorários propostos, bem como para arguirm o impedimento ou a suspeição do perito, se for o caso (art. 465, § 1º, do CPC).

Numeração única: 2762-42.2006.4.01.3806
2006.38.06.002766-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
PROCUR	: MG00065083 - ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES
EXCDO	: JOSE AQUILES FERREIRA
EXCDO	: EMBRAS LTDA - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS LTDA
EXCDO	: MARINHO DOS SANTOS ROCHA
ADVOGADO	: MG00136474 - ROGERIO BATISTA DE ARAUJO NETTO
ADVOGADO	: MG00133943 - JARBAS SOARES ROCHA
ADVOGADO	: MG00129591 - CLAUDIO DIAS BESSAS
ADVOGADO	: MG00138431 - EDSON SILVA NOGUEIRA
ADVOGADO	: MG00129589 - EDIVAR DE LIMA SILVA
ADVOGADO	: MG00139587 - LEILA CRISTINA DE FREITAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indefiro o requerimento de fls, 298/307, uma vez que o executado Marinho dos Santos Rocha não comprovou que o bloqueio ocorreu na conta de fl. 304. (...) Intime-se o executado Marinho dos Santos Rocha, para ciência do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos.

Numeração única: 1008-65.2006.4.01.3806
2006.38.06.001010-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: VIP INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA
EXCDO	: LUIZ CARLOS SOARES
ADVOGADO	: MG00088396 - CLEBER JOSÉ DA SILVA
ADVOGADO	: MG00045028 - MIRIAN GONTIJO MOREIRA DA COSTA

ADVOGADO	:	MG00085595 - MAURICIO ALVARENGA ROLLA
ADVOGADO	:	MG00122686 - FABIANA DE SANTANNA MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Indefiro o pedido de desbloqueio de fls. 163/183. Indefiro, ainda, o pedido de justiça gratuita, uma vez que o executado não apresentou documentos idôneos que comprovem a situação de hipossuficiência, como contracheque, declaração de imposto de renda etc. Intime-se o Executado para ciência da presente decisão, pelo prazo de 15 (quinze) dias, e do prazo de 30 (trinta) dias para oposição de embargos (art. 12, caput, da LEF).

Numeração única: 2839-46.2009.4.01.3806
2009.38.06.002839-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS-ANP
ADVOGADO	:	DF00011929 - ADRIANA PEREIRA DE MENDONCA
EXCDO	:	SUPERMERCADO DO ALIPIO LTDA
EXCDO	:	ALIPIO TRANSPORTES LTDA
ADVOGADO	:	MG00092049 - SIMONIDE GUTEMBERG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indefiro o pedido de substituição do bem oferecido à penhora (fls. 120/121), diante da recusa da exequente (fl. 134). Os demais pedidos já foram analisados às fls. 116/117, estando preclusa a matéria. Mantenha-se o feito suspenso em conformidade com o ato de fl. 88.

Numeração única: 1694-91.2005.4.01.3806
2005.38.06.001695-6 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	UNIAO RECREATIVA DOS TRABALHADORES
ADVOGADO	:	MG00015927 - ANTONIO LIBANIO DA ROCHA
ADVOGADO	:	MG00036170 - ADELIO ANTONIO CARDARELLI
ADVOGADO	:	MG00118319 - HUGO MIRANDA CARDARELLI
ADVOGADO	:	MG00087857 - MARCIO SANTOS BATISTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

A Exequente, desde já, fica intimada de que, deixando o Devedor de cumprir o acordo celebrado, o curso deste executivo, independentemente de novas intimações, ficará - tendo em vista que não foram localizados bens penhoráveis - suspenso pelo período de 1 (um) ano, com base no art. 40 da Lei nº 6.830/80, suspensão seguida, automaticamente, de arquivamento provisório dos autos (art. 40, §§ 2º e 4º, da Lei nº 6.830/80). Ressalto que as providências que objetivem a busca de bens e que se constituam em atos discricionários sob o encargo da Exequente não devem ser trazidas ao Judiciário. Assim, qualquer requerimento inútil ou desnecessário que demonstre ser ato meramente protelatório, desacompanhado de eficácia processual, será indeferido de plano por este Juízo, e, ainda, passível de aplicação de multa.

Numeração única: 2397-46.2010.4.01.3806
2397-46.2010.4.01.3806 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	HEBROM PRODUTOS DO LATICINIO LTDA
ADVOGADO	:	MG00088282 - THADEU HENRIQUE DOS SANTOS OSORIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indefiro o pedido de fl. 188 para levantamento da restrição lançada sob o veículo descrito. Proceda-se à suspensão do feito, conforme determinado na decisão de fl. 186/186-v.

Numeração única: 1646-25.2011.4.01.3806
1646-25.2011.4.01.3806 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	PATENSE INDUSTRIA E COMERCIO DE REBOQUES LTDA
ADVOGADO	:	MG00060058 - GERALDO ESPEDITO PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Indefiro o pedido de fl. 94. Nada mais requerido, proceda-se à suspensão do feito, em conformidade com a decisão de fl. 87.

Numeração única: 3579-67.2010.4.01.3806
 3579-67.2010.4.01.3806 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	DISTRIBUIDORA DE PNEUS E ACESSORIOS ALTO DO PARANAIBA LTDA
EXCDO	:	MARIA THEREZA CAIXETA AMORIM ABDO
ADVOGADO	:	MG00025342 - JARBAS CAMBRAIA
ADVOGADO	:	MG00051724 - RONALDO CAIXETA AMORIM
ADVOGADO	:	MG00073710 - DANIELA CAMBRAIA DE SOUSA MAIA ALVES
ADVOGADO	:	MG00167210 - JESSICA DAYANE SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 (...) Indefiro o pedido de fls. 125/126 para liberação dos valores bloqueados.

Numeração única: 446-41.2015.4.01.3806
 446-41.2015.4.01.3806 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	UNIMED PATOS DE MINAS COOPERATIVA TRABALHO MEDICO LTDA
ADVOGADO	:	MG00041303 - ELZIR ARAUJO DE CARVALHO
EMBDO	:	AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 Considerando o impasse existente entre as partes e o perito acerca do valor dos honorários a serem pagos pela realização da prova técnica designada às fls. 1067/1069, destituo o senhor Waldimar Donizetti Alves do encargo para qual foi nomeado. Nomeio como perito oficial, em substituição, Acir Marques Ribeiro, contador, com endereço na Rua Teófilo Otoni, 479, Centro, Patos de Minas/MG, que deverá ser notificado sobre a sua nomeação, bem como para apresentar proposta detalhada e fundamentada de seus trabalhos, no prazo de 10 dias. Após, intemem-se as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, ciência dos honorários propostos, bem como para arguirem o impedimento ou a suspeição do perito, se for o caso (art. 465, § 1º, do CPC).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. WAGMAR ROBERTO SILVA
Dir. Secret.	:	TÁRCIA MARIA VIEIRA SOARES

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. WAGMAR ROBERTO SILVA
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 684-60.2015.4.01.3806
684-60.2015.4.01.3806 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	ALFREDO ALVES NETO
ADVOGADO	:	MG00088282 - THADEU HENRIQUE DOS SANTOS OSORIO
ADVOGADO	:	MG00149790 - FABIO CAITANO MAIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

O montante bloqueado às fls. 34/35 não chegou a ser transformado em pagamento definitivo, mas apenas adequado aos termos da Lei nº 9.703/98 (fls. 50/50-v e 51). À fl. 60, a Exequente informou que o Executado satisfaz a obrigação, tendo a sentença de fl. 63 determinado o cancelamento das medidas constritivas. Assim, objetivando a expedição de alvará para devolução da quantia depositada à fl. 51, intime-se o Executado, por publicação, para informar o número de seu registro geral, inclusive fornecer cópia da cédula de identidade.

Numeração única: 3639-30.2016.4.01.3806
3639-30.2016.4.01.3806 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA - ME E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00095418 - RICARDO DE OLIVEIRA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00063860 - GERALDO EUSTAQUIO DA CUNHA
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Recebo os presentes embargos à execução fiscal, tempestivamente opostos (art. 16, III, da LEF). Em face do requerimento de atribuição de efeito suspensivo aos embargos (fl. 12, item 'b') e uma vez que se encontra garantida a execução, suspendo-a, nos termos do art. 919, do CPC. (...) Intime-se a Embargada para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias (art. 17, caput, da LEF).

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. WAGMAR ROBERTO SILVA
Dir. Secret.	: TÁRCIA MARIA VIEIRA SOARES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. WAGMAR ROBERTO SILVA
---------------	----------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1858-41.2014.4.01.3806
1858-41.2014.4.01.3806 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00107959 - RUBENS DE FARIA
EXCDO	: VERDETERRA COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA
EXCDO	: CESAR BROSSI
EXCDO	: FLAVIO RESENDE MARQUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a CEF para manifestar-se acerca da precatória devolvida

Numeração única: 1336-77.2015.4.01.3806
1336-77.2015.4.01.3806 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
EXCDO	: MARCIO JACINTO DE DEUS
EXCDO	: MARCIO JACINTO DE DEUS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a CEF para manifestar-se acerca da precatória devolvida

Numeração única: 4503-39.2014.4.01.3806
4503-39.2014.4.01.3806 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00107959 - RUBENS DE FARIA
RÉU	: AJR COMUNICACAO DIGITAL LTDA ME
RÉU	: JULIANA PACHECO MEIRELES
RÉU	: MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00096314 - MELISSA LACERDA DE AMORIM

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
intime-se a CEF para requerer o que de direito

Numeração única: 2740-03.2014.4.01.3806
2740-03.2014.4.01.3806 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	: MG00107959 - RUBENS DE FARIA
EXCDO	: MADAP EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS LTDA - EPP
EXCDO	: JOSE ANTONIO DE ANDRADE
EXCDO	: ADELMAR VAZ DE ANDRADE
ADVOGADO	: MG0065183B - ROSSILVIA JAKELINE QUEIROZ
ADVOGADO	: MG00149699 - ERLI ROSA CARDOSO
ADVOGADO	: MG00068587 - ALESSANDRA ANDRADE FERREIRA
ADVOGADO	: MG00057508 - MARIA APARECIDA ALVES
ADVOGADO	: MG00136608 - SARAH JASIELLE DE SOUSA FERREIRA

MAZZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
intime-se a CEF para manifestar-se acerca da ... fl _____

Numeração única: 3086-51.2014.4.01.3806
3086-51.2014.4.01.3806 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	: MG00107959 - RUBENS DE FARIA
EXCDO	: AUTOMOBILE AUTO CENTRO LTDA - ME
EXCDO	: RONALDO JOSE DE SOUSA
EXCDO	: FRANCISCO AURELIO BORGES BARBOSA
EXCDO	: ADRIENE DE ASSIS
ADVOGADO	: MG00144098 - ADRIANO SOUZA DE ASSIS
ADVOGADO	: MG00118325 - MARCELO FERNANDES A. OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00135837 - VIRGINIA LARA BERNARDES BRAZ
ADVOGADO	: MG00150667 - PAULO RICARDO BRAGA MACIEL
ADVOGADO	: MG00154651 - NADIA NASCENTES BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
intime-se a CEF para manifestar-se acerca da ... fl _____

Numeração única: 3638-45.2016.4.01.3806
3638-45.2016.4.01.3806 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00096654 - LIGIA CAROLINA BORTOLINI IDE
RÉU	: WEDER JUNIOR VAZ COSTA
RÉU	: MARCIO FARIA VAZ
RÉU	: HERLA BOAVENTURA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
intime-se a CEF para manifestar-se acerca da ... fl _____

Numeração única: 4503-68.2016.4.01.3806
4503-68.2016.4.01.3806 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00130481 - DAFILA BIANCA CAMARGOS
EXCDO	: CPS MANUTENCAO INDUSTRIAL E AGRICOLA LTDA - ME
EXCDO	: CLECIO DE PAULA SILVA
EXCDO	: LUCIENE MARIA FERREIRA E SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
intime-se a CEF para manifestar-se acerca da ... fl _____

Numeração única: 4926-28.2016.4.01.3806
4926-28.2016.4.01.3806 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
EXCDO	: ADALTON JOSE DE CARVALHO
EXCDO	: CLAUDIO HUMBERTO DA CRUZ

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
intime-se a CEF para manifestar-se acerca da ... fl _____

Numeração única: 198-46.2013.4.01.3806
198-46.2013.4.01.3806 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	: MG00033815 - GERHARD WINNING FILHO
ADVOGADO	: MG00067254 - FERNANDA CARRIJO BATISTA E SANTOS
ADVOGADO	: MG00090284 - EDSON DE JESUS JINKINGS
ADVOGADO	: MG00107959 - RUBENS DE FARIA

EXCDO	:	NOVA IMAGEM - TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP
EXCDO	:	CLAUDINEIA APARECIDA BATISTA GONCALVES PRIETO
EXCDO	:	DIONE BALARIM PRIETO
ADVOGADO	:	MG00085600 - MARCELO DE OLIVEIRA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00125548 - PAULO GUILHERME RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00157191 - PAULA JULIANA DIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
intime-se a CEF para promover as diligências junto ao Juízo deprecado...

Numeração única: 2010-55.2015.4.01.3806
2010-55.2015.4.01.3806 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00130481 - DAFILA BIANCA CAMARGOS
EXCDO	:	VANDERLI DE SOUSA CAIO - ME
EXCDO	:	VANDERLI DE SOUSA CAIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
intime-se a CEF para promover as diligências junto ao Juízo deprecado...

Numeração única: 3809-02.2016.4.01.3806
3809-02.2016.4.01.3806 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	KEILLA SORAIA PEREIRA MOREIRA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00165652 - VICTOR MATIAS DE MELO PESSOA
ADVOGADO	:	MG00096883 - ANDERSON APRIGIO CUNHA SOUZA
ADVOGADO	:	MG00145527 - MARCO ANTONIO DUARTE VELOSO
ADVOGADO	:	MG00108831 - LAZARO LUCIANO DE SOUZA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	CAIXA SEGURADORA S/A
ADVOGADO	:	MG00115325 - TANIA CAROLINA GOULART FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00136766 - CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00056783 - RITA ALCYONE SOARES NAVARRO
ADVOGADO	:	MG00107959 - RUBENS DE FARIA
ADVOGADO	:	MG00130481 - DAFILA BIANCA CAMARGOS
ADVOGADO	:	MG00045429 - EULER DE MOURA SOARES FILHO
ADVOGADO	:	MG00130518 - PRISCILA RAINATO ZHOURI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se ao autor para se manifestar sobre as contestações e especificar provas

Numeração única: 1951-67.2015.4.01.3806
1951-67.2015.4.01.3806 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	JOAO MOREIRA GONTIJO E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00103484 - ANTÔNIO AUGUSTO MONFERDINI CRISTOFOLLO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00130481 - DAFILA BIANCA CAMARGOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
vista as partes para manifestação acerca da fl. 188

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. WAGMAR ROBERTO SILVA
Dir. Secret.	: TÁRCIA MARIA VIEIRA SOARES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. WAGMAR ROBERTO SILVA
---------------	----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3825-53.2016.4.01.3806
3825-53.2016.4.01.3806 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00096654 - LIGIA CAROLINA BORTOLINI IDE
EXCDO	: DISTRIBUIDORA DE REVISTAS BOTTURA LTDA - ME
EXCDO	: CELIO BOTTURA
EXCDO	: ROSANA APARECIDA MAFFEI DE SOUZA BOTTURA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a exequente para promover os atos indispensáveis ao prosseguimento do feito, sob pena de suspensão do processo

Numeração única: 4820-66.2016.4.01.3806
4820-66.2016.4.01.3806 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	: JOAO SOARES FRAGOSO JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO	: BA00039195 - JOÃO SOARES FRAGOSO NETO
ADVOGADO	: BA00017728 - ANTONIO FABIO DOS SANTOS
EMBDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a Embargante para, no prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento, emendar a inicial

Numeração única: 3095-76.2015.4.01.3806
3095-76.2015.4.01.3806 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA
EXCDO	: CARLON CHESME VELOSO NORONHA
EXCDO	: CLEUTO MARCELO DE AZEVEDO
ADVOGADO	: MG00050247 - JOSE AUGUSTO DE LIMA NETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

intime-se o exequente para manifestar acerca da documentação de fls. 62/110 e dar prosseguimento ao feito, sob pena de extinção

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. WAGMAR ROBERTO SILVA
Dir. Secret.	: TÁRCIA MARIA VIEIRA SOARES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. WAGMAR ROBERTO SILVA
---------------	----------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4475-03.2016.4.01.3806
4475-03.2016.4.01.3806 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	: EDUARDO FERREIRA VIANA E OUTRO
ADVOGADO	: MG00134945 - RAINIER OLIVEIRA DE ARAUJO
ADVOGADO	: MG00099057 - ALEXANDRE MAXIMO OLIVEIRA
EMBDO	: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
EMBDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
ADVOGADO	: MG00107959 - RUBENS DE FARIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
indefiro o pedido de concessão de antecipação dos efeitos da tutela... Recebo os embargos e deixo de atribuir efeito suspensivo. Cite-se a Embargada para apresentar impugnação...

Numeração única: 377-38.2017.4.01.3806
377-38.2017.4.01.3806 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: VELTON VINHAL GONTIJO
ADVOGADO	: MG00138145 - VINICIUS MARTINS PEREIRA BORGES
ADVOGADO	: MG00133827 - JORGE LUIZ BRAGA
ADVOGADO	: MG00153986 - BETANIA NUNES DE SOUSA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
...indefiro os benefícios da assistência judiciária gratuita... indefiro o requerimento de antecipação de tutela... intime-se a parte autora para comprovar o recolhimento das custas, sob pena de cancelamento da distribuição

Numeração única: 376-53.2017.4.01.3806
376-53.2017.4.01.3806 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	: COMERCIAL DE TECIDOS CARVALHO LTDA - ME E OUTROS
ADVOGADO	: MG00088282 - THADEU HENRIQUE DOS SANTOS OSORIO
ADVOGADO	: MG00151287 - STELA CARVALHO DE ALMEIDA
EMBDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a Embargante para, no prazo de 15 dias, sob pena de indeferimento, emendar a inicial nos seguintes termos:

-1) indicar os endereços eletrônicos dos Embargantes (Art. 319, II, CPC); -2) juntar a planilha de cálculo com os valores que entende devidos, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento, considerando que alega excesso de execução (Art.917, §3º, CPC) e -3) adequar o valor da causa para o valor da execução (optando por controverter a exigibilidade, havendo pedido de extinção), ou para o valor controvertido (tratando-se apenas de alegação de

excesso de execução). Em caso de inércia, façam-se conclusos para extinção, sem nova intimação.

Numeração única: 4486-32.2016.4.01.3806
4486-32.2016.4.01.3806 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00096654 - LIGIA CAROLINA BORTOLINI IDE
RÉU	:	CONFECÇOES RYCA MODAS LTDA - ME
RÉU	:	FAUSTO EDUARDO DE LELIS FERREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando que a parte requerida não pagou o débito nem interpôs embargos, declaro constituído o título executivo judicial, nos termos do art. 701, §2º do Código de Processo Civil/2015. Deverá a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a planilha atualizada do cálculo (art. 509, §2º do CPC/2015). Após, intime-se a parte requerida no endereço em que se efetivou a citação (fl. 24), para que tome ciência da presente decisão, advertindo-lhe de que poderá, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir espontaneamente a obrigação a que foi condenado, pagando a importância devida, sob pena de aplicação de multa, no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523 do CPC/2015.

Numeração única: 2479-04.2015.4.01.3806
2479-04.2015.4.01.3806 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	OZANA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00049970 - CARLOS ANTONIO DA SILVA
EMBDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00107959 - RUBENS DE FARIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Verifica-se que a embargante interpôs agravo de instrumentno contra decisão de fl. 232. Ao contrário do que é alegado em sua petição, a decisão atacada não exige o adiantamento dos honorários periciais, tendo em vista que, até o momento, a prova técnica sequer chegou a ser deferida. Na verdade, a embargante confunde perícia contábil com apresentação de memorial de cálculos, a expor os fundamentos de seus argumentos. Indaga-se como a parte pode sustentar excesso de execução e cobrança indevida sem minimamente estar amparada por cálculos que possam revelar a plausibilidade de seus fundamentos. Se a parte vem em Juízo desguarnecida de lastro para suas afirmações tropeça na própria retórica, a consubstanciar argumentos vazios e meramente protelatórios que tão somente aumentam o custo da demanda judicial. É indispensável que a parte autora, que teve condições de contratar seu patrono para promover a defesa de seu patrimônio nestes autos, demonstre suas contas sobre o cumprimento do contrato. Dessa forma, mantenho a decisão de fl. 232, agravada às fls. 235/242.

Numeração única: 1398-20.2015.4.01.3806
1398-20.2015.4.01.3806 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	AIRTON JOSE MAGNI
ADVOGADO	:	SC00029924 - ENEIDA VASCONCELOS DE QUEIROZ MIOTTO
REU	:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
REU	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se o autor e o FNDE para apresentarem contrarrazões

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. WAGMAR ROBERTO SILVA
Dir. Secret.	: TÁRCIA MARIA VIEIRA SOARES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. WAGMAR ROBERTO SILVA
---------------	----------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4636-13.2016.4.01.3806
 4636-13.2016.4.01.3806 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
REU	: LASARO VIEIRA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 extingo o presente feito, sem resolução de mérito

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS-2º JEF ADJUNTO

Juiz Titular	:	DR. WAGMAR ROBERTO SILVA
Dir. Secret.	:	TÁRCIA MARIA VIEIRA SOARES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. WAGMAR ROBERTO SILVA
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3056-45.2016.4.01.3806
3056-45.2016.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GABRIEL ARTUR AMARAL AQUINO
ADVOGADO	:	MG00106825 - ALESSANDRO PEREIRA MAGALHAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... intime-se a parte autora para se manifestar sobre a petição da Assistente Social de fls. 81, devendo prestar informações acerca do paradeiro do autor e/ou fornecer endereço atualizado para fins de realização do estudo sócio-econômico. Prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito.

Numeração única: 3579-91.2015.4.01.3806
3579-91.2015.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO DONIZETTI DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00090894 - RUY VICENTE DE PAULO
ADVOGADO	:	MG00119094 - LEONARDO JOSE ROCHA
ADVOGADO	:	MG00136517 - WENDEL BARBOSA DE PAULO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... DESIGNO o dia 10/ 03 / 2017 às 16:50 horas para realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento, devendo as partes comparecerem na sede deste Juízo na Rua José de Santana nº 506 - 1º andar, Centro, nesta cidade. Caso pretendam a produção de prova testemunhal, as partes devem comparecer à audiência acompanhadas de suas testemunhas, em número máximo de 03 (três), estas independentemente de intimação. Cientificar a parte autora de que o não comparecimento acarretará a extinção do processo, nos termos do art. 51, I, da Lei nº 9.099/95 c/c art. 1º da Lei nº 10.259/2001.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS-2º JEF ADJUNTO

Juiz Titular	:	DR. WAGMAR ROBERTO SILVA
Dir. Secret.	:	TÁRCIA MARIA VIEIRA SOARES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. WAGMAR ROBERTO SILVA
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1565-71.2014.4.01.3806
1565-71.2014.4.01.3806 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00118326 - ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO
REU	:	FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Chamo o feito a ordem. Ao contrário do alegado pelo autor na petição de fls. 153/154, os Embargos de Declaração por ele opostos alegando contradição na sentença (fls. 118/119), foram devidamente apreciados e providos (fls. 120/121), com sua regular intimação acerca dessa decisão em 30/01/2015 (fl. 124). Nos Juizados Especiais (Federais ou Estaduais), os embargos de declaração suspendem o prazo para o recurso da sentença (art. 50, Lei 9.099/95). Os embargos do autor foram interpostos no quarto dia (05/12/14 fl. 117) posterior a publicação da sentença (01/12/14

fl. 116). Remanesca, então, o prazo de seis dias para interposição do recurso inominado (arts. 41 e 42, Lei 9.099/95). A sentença que proveu os embargos (fls. 120/121) foi publicada em 30/01/2015 (fl. 124). Não foi interposto recurso inominado por nenhuma das partes. Assim, houve o trânsito em julgado para o autor em 09/02/2015 (contagem em dias corridos, publicação anterior a vigência do Novo CPC), e em 16/01/2015 para a Fazenda Nacional (fl. 123). Prosseguindo. A presente ação tinha por objeto a declaração de inexigibilidade do título levado a protesto por meio de CDA ç Certidão de Dívida Ativa apresentada pela Fazenda Nacional. O autor efetuou o depósito judicial de R\$ 8.690,07 em 10/04/2014 (fl. 26), o qual tem a função de purgar a mora. Portanto, a partir dessa data torna-se indevida a cobrança de juros pela Fazenda. A Fazenda, em 05/01/2015, informou que o valor atualizado do débito era de R\$

9.064,22 (fls. 139/140). A CEF, em 23/03/2016, efetuou a transformação do depósito em pagamento definitivo, no montante total de R\$ 8.757,54 (fls. 143/145). Em seguida, a Fazenda informou que o depósito foi alocado na inscrição objeto do presente feito (fls. 148/151). Destarte, o pedido foi julgado improcedente. E, uma vez transitada em julgado a sentença, conforme demonstrado acima, cabia a este Juízo verificar se o valor depositado pelo autor (fl. 26) foi convertido e liberado ao credor, o que foi devidamente cumprido (fls. 143/145), sendo certo que, indevidos os juros a partir do depósito judicial, a correção monetária está embutida nos valores liberados. Dessa forma, cabe a Fazenda tomar as medidas que acaso julgar pertinentes, uma vez que o pedido do autor foi julgado improcedente e o objeto da ação não era a cobrança de tributo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PATOS DE MINAS-2º JEF ADJUNTO

Juiz Titular	:	DR. WAGMAR ROBERTO SILVA
Dir. Secret.	:	TÁRCIA MARIA VIEIRA SOARES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. WAGMAR ROBERTO SILVA
---------------	---	--------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3826-72.2015.4.01.3806
3826-72.2015.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GERALDO MARQUES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00089473 - LEDA MAGELA DA CUNHA E SILVA
ADVOGADO	:	MG00158383 - LORRANE CRISTINA MACHADO
ADVOGADO	:	MG00161241 - PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00085491 - BRIAN EPSTEIN CAMPOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

... intemem-se a parte autora para dizer se renuncia ao teto do JEF para fins de recebimento de seu crédito por RPV, ou se opta pelo pagamento integral, via precatório. Após, expeça-se a ordem de pagamento conforme a opção manifestada.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Ponte Nova

PODER JUDICIARIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 16/02/2017

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 110-18.2017.4.01.3822 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	: MUNICIPIO DE PONTE NOVA/MG
ADVOGADO	: MARCONI JORGE RODRIGUES DA CUNHA
REU	: CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA DA SEXTA REGIAO
VARA	: VARA UNICA DE PONTE NOVA

PROCESSO	: 160-44.2017.4.01.3822 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE	: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE SUPLEMENTAR - ANS
EXCDO	: UNIMED PONTE NOVA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
VARA	: VARA UNICA DE PONTE NOVA

PROCESSO	: 165-66.2017.4.01.3822 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR	: LUCIANA FRAGA ROCHA - ME
ADVOGADO	: DENYR MARTINS DE CARVALHO
REU	: UNIAO FEDERAL/PFN
VARA	: VARA UNICA DE PONTE NOVA

PROCESSO	: 261-81.2017.4.01.3822 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 13100-ACAO PENAL
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: ELI DORNELES GONCALVES E OUTROS
VARA	: VARA UNICA DE PONTE NOVA

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:3
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
TOTAL DOS PROCESSOS:4

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 360-51.2017.4.01.3822 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: MARIA MADALENA CALADO
ADVOGADO	: BRUNO FIRMINO SAMPAIO COELHO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO DE PONTE NOVA

PROCESSO	: 368-28.2017.4.01.3822 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: SEBASTIAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: ROGERIO MENDES GOMES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO DE PONTE NOVA

PROCESSO	: 369-13.2017.4.01.3822 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: MARCIO ANTONIO DOS REIS NEVES
ADVOGADO	: ROGERIO MENDES GOMES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO DE PONTE NOVA

PROCESSO	: 461-88.2017.4.01.3822 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: EVA MARGARIDA GOMES
ADVOGADO	: GLEISER LUCIO BORONI SOARES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO DE PONTE NOVA

PROCESSO	: 462-73.2017.4.01.3822 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: CELIA DAS GRACAS DE PAULA ALVES
ADVOGADO	: GLEISER LUCIO BORONI SOARES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO DE PONTE NOVA

PROCESSO	: 463-58.2017.4.01.3822 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: EMILIA MARGARIDA DA SILVA
ADVOGADO	: GLEISER LUCIO BORONI SOARES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO DE PONTE NOVA

PROCESSO	: 464-43.2017.4.01.3822 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: MARIA GERALDA ALVES
ADVOGADO	: GLEISER LUCIO BORONI SOARES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO DE PONTE NOVA

PROCESSO	: 465-28.2017.4.01.3822 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: JOSE ARLINDO DA SILVA
ADVOGADO	: GLEISER LUCIO BORONI SOARES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	: JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO DE PONTE NOVA

PROCESSO	: 468-80.2017.4.01.3822 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: VAGNO GERALDO CAMILO BOAVENTURA
ADVOGADO	: GLEISER LUCIO BORONI SOARES

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO DE PONTE NOVA

PROCESSO	:	469-65.2017.4.01.3822 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	:	HELENIR APARECIDA APOLONIO PINHEIRO
ADVOGADO	:	GLEISER LUCIO BORONI SOARES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO DE PONTE NOVA

PROCESSO	:	496-48.2017.4.01.3822 PROT.:16/02/2017
CLASSE	:	51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	:	MARIA DE JESUS DINIZ PEREIRA
ADVOGADO	:	JORGE CONRADO DIAS JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
VARA	:	JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO DE PONTE NOVA

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:11
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
TOTAL DOS PROCESSOS:11

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA-VARA UNICA DE PONTE NOVA

Juiz Titular	:	DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA
Dir. Secret.	:	HUDSON GONÇALVES LOPES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 22-14.2016.4.01.3822
22-14.2016.4.01.3822 ACAO PENAL

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	MARIA DAS DORES SOUZA VILAS BOAS
REU	:	JOSE ARAUJO JUNIOR
REU	:	CLAUDIA EUGENIA DE SOUSA VILAS BOAS
ADVOGADO	:	MG00093901 - ANDRE LUZ PINHEIRO
ADVOGADO	:	MG00113878 - ANDERSON GIOVANI RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3.1 Ante o exposto, indefiro os requerimentos de absolvição sumária.

3.2 Agende-se audiência, por videoconferência, na Subseção Judiciária de Ipatinga, para a oitiva da testemunha JOSÉ GENEBALDO MIRANDA SAMPAIO.

3.2 Expeça-se carta precatória para a Comarca de Rio Casca, para a oitiva da testemunha LEONARDO DA CRUZ NOGUEIRA.

3.3 Expeça-se carta precatória para a Comarca de Jequeri, para a oitiva das testemunhas MARTINIANO NIQUINI FERREIRA, EDILANI CARINI DE SOUZA SAMPAIO e LECI MENDES SAMPAIO e para o interrogatório da ré MARIA DAS DORES SOUZA VILAS BOAS.

3.4 Agende-se audiência de instrução a ser realizada na sede desta Subseção Judiciária, para a oitiva da testemunha JOSÉ LUIZ LOPES e para o interrogatório da ré CLÁUDIA EUGÊNIA DE SOUZA VILAS BOAS.

3.5 Agende-se audiência, por videoconferência, na Seção Judiciária de Minas Gerais, para o interrogatório do réu JOSÉ ARAÚJO JÚNIOR.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA-VARA UNICA DE PONTE NOVA

Juiz Titular	: DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA
Dir. Secret.	: HUDSON GONÇALVES LOPES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 898-71.2013.4.01.3822
898-71.2013.4.01.3822 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO	: MG00058059 - IRIS MARIA CAMPOS
ADVOGADO	: MG00067986 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCINI
ADVOGADO	: MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA
EXCDO	: RENATO DE ASSIS PEREIRA
EXCDO	: JAINE ZANOTTI MEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Suspendam-se os presentes autos até o julgamento da ação ordinária n. 1231-18.2016.4.01.3822.

Numeração única: 1231-18.2016.4.01.3822
1231-18.2016.4.01.3822 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	: RENATO DE ASSIS PEREIRA
ADVOGADO	: MG00098910 - FELIPE JORGE BATISTA
ADVOGADO	: MG00088912 - JOAO FIRMINO VIEIRA JUNIOR
REU	: CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	: CAIXA SEGURADORA S.A.
REU	: SULAMERICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS
ADVOGADO	: MG00101332 - ANDRE LUIZ LIMA SOARES
ADVOGADO	: MG00091357 - ANDRE MYSSIOR
ADVOGADO	: MG00028072 - ALBERTO EUSTAQUIO PINTO SOARES
ADVOGADO	: MG00056783 - RITA ALCYONE SOARES NAVARRO
ADVOGADO	: MG00143391 - AMANDA APARECIDA COMINI ABRANTES DE CASTRO
ADVOGADO	: MG00052007 - SONIA FERNANDES GANDRA
ADVOGADO	: MG00045429 - EULER DE MOURA SOARES FILHO
ADVOGADO	: MG00111202 - LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- 1.Intimem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando sua finalidade. Prazo: 15 (quinze) dias.
- 2.No mesmo prazo, deverá a parte autora se manifestar, querendo, sobre a contestação apresentada.

Numeração única: 510-03.2015.4.01.3822
510-03.2015.4.01.3822 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE	: UNIAO FEDERAL E OUTRO
PROCUR	: - BRUNO SCOMPARIN PEREIRA
PROCUR	: MG00085289 - GRASIELA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA
REQDO	: LEA DE SOUZA LEITE
ADVOGADO	: MG00158121 - JORGE CONRADO DIAS JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Cumpra-se o que determinado na sentença dos autos n. 1507-83.2015.4.01.3822.

2. Transitada em julgado aquela decisão, reitere-se a cobrança do cumprimento da carta precatória junto ao juízo deprecado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA-JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO DE
PONTE NOVA

Juiz Titular	: DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA
Dir. Secret.	: HUDSON GONÇALVES LOPES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2194-26.2016.4.01.3822
2194-26.2016.4.01.3822 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: APARECIDA LANA DOS ANJOS MAURICIO
ADVOGADO	: MG00157256 - SILVANIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00152394 - IVAN ROBERTO DE ARAUJO
REU	: CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00089984 - RICARDO LUIS NUNES RODRIGUES DA CUNHA
ADVOGADO	: MG00067986 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCINI
ADVOGADO	: MG00062711 - CLAUDIO GONCALVES MARQUES
ADVOGADO	: MG00136014 - GREGORIO DE SOUSA
ADVOGADO	: MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- Tendo em vista o depósito de fl. 40, dou por cumprida a obrigação.
2. Expeça-se alvará, intimando-se a parte interessada, para o levantamento.
3. Em seguida, com a comprovação do pagamento, arquivem-se os autos.

Numeração única: 2461-95.2016.4.01.3822
2461-95.2016.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: SARAH CAMILA ANICETO
ADVOGADO	: MG00165563 - JESSICA APARECIDA AUGUSTO TEIXEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- Defiro pedido de designação de perícia formulado pela parte autora.
- Os pedidos de gratuidade de justiça e antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional serão apreciados no momento da prolação da sentença, nos termos do art. 13 da Portaria n. 001/2012, com ressalva da hipótese de surgimento de situação excepcional devidamente comprovada.
- A fim de aferir as condições de capacidade do(a) autor(a), designo para o dia 15 de março de 2017, às 15h40min, a realização da perícia médica, na Sala de Perícias da Subseção Judiciária de Ponte Nova - MG. Para tanto nomeio o Dr. Felipe Rocha Henriques Ramos, CRM/MG Nº 37917, médico ortopedista, para funcionar como perito do Juízo nos presentes autos, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para entrega do laudo pericial, contados a partir da realização da perícia (art. 10, parágrafo único da Portaria nº01/2012/VARA/JEF).
- Quesito conjunto Juízo/INSS na forma do anexo II da Portaria nº01/2012/VARA/JEF, depositado em secretaria.
- A parte autora, caso entenda necessário, apresente quesitos no prazo de 05(cinco) dias, indicando assistente técnico (art. 12, § 2º, da Lei n. 10.259/2001) e comunicando-lhe a data e o local do exame, independentemente de intimação pelo Juízo.
- O não comparecimento da parte autora, sem justificção, implicará a extinção do processo sem resolução do mérito, e é obrigatória a apresentação de todos os

exames, laudos médicos e receitas no ato da realização da perícia, sob pena de preclusão.

7. Apresentado o laudo, intimem-se as partes a fim de que se manifestem, e requisitem os esclarecimentos que acharem necessários.

8. Não restando nenhuma dúvida a ser dirimida pelo Perito, a Secretaria do JEF providenciará o envio das informações necessárias ao pagamento do trabalho realizado pelo Perito, segundo os parâmetros da COGER.

Numeração única: 1453-83.2016.4.01.3822

1453-83.2016.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ADENIZIO FLAVIANO SANTANA
ADVOGADO	:	MG00080769 - MOISES RODRIGUES DE PAULA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Defiro pedido de prova pericial formulado pela parte autora.
2. Os pedidos de gratuidade de justiça e antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional serão apreciados no momento da prolação da sentença, nos termos do art. 13 da Portaria n. 001/2012, com ressalva da hipótese de surgimento de situação excepcional devidamente comprovada.
3. A fim de aferir as condições de capacidade do(a) autor(a), designo para o dia 15 de março de 2017, às 16h00min, a realização da perícia médica, na Sala de Perícias da Subseção Judiciária de Ponte Nova - MG. Para tanto nomeio o Dr. Felipe Rocha Henriques Ramos, CRM/MG Nº 37917, médico ortopedista, para funcionar como perito do Juízo nos presentes autos, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para entrega do laudo pericial, contados a partir da realização da perícia (art. 10, parágrafo único da Portaria nº01/2012/VARA/JEF).
4. Quesito conjunto Juízo/INSS na forma do anexo II da Portaria nº01/2012/VARA/JEF, depositado em secretaria.
5. A parte autora, caso entenda necessário, apresente quesitos no prazo de 05(cinco) dias, indicando assistente técnico (art. 12, § 2º, da Lei n. 10.259/2001) e comunicando-lhe a data e o local do exame, independentemente de intimação pelo Juízo.
6. O não comparecimento da parte autora, sem justificção, implicará a extinção do processo sem resolução do mérito, e é obrigatória a apresentação de todos os exames, laudos médicos e receitas no ato da realização da perícia, sob pena de preclusão.
7. Após a realização da perícia, intimem-se as partes sobre a realização da mesma a fim de que se manifestem, e requisitem os esclarecimentos que acharem necessários. Na mesma oportunidade, fica intimado o INSS para que, presente, também, no prazo de 30 dias a documentação que possui para esclarecimento do feito e notadamente a cópia do Processo Administrativo(P.A), dispensada a apresentação de contestação, que já se encontra depositada em Secretaria, com acesso franqueado às partes.
8. Não restando nenhuma dúvida a ser dirimida pelo Perito, a Secretaria do JEF providenciará o envio das informações necessárias ao pagamento do trabalho realizado pelo Perito, segundo os parâmetros da COGER.

Numeração única: 2098-11.2016.4.01.3822

2098-11.2016.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLAUDIA FRANCISCA ETELVINA
ADVOGADO	:	MG00080769 - MOISES RODRIGUES DE PAULA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Cuida-se de ação onde se postula benefício de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez.
2. Havendo pedidos de gratuidade de justiça e antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional será apreciado no momento da prolação da sentença, nos termos do art. 13 da Portaria n. 001/2012, com ressalva da hipótese de surgimento de situação excepcional devidamente comprovada.
3. A fim de aferir as condições de capacidade do(a) autor(a), designo para o dia 26 de abril de 2017 às 13h30min, a realização da perícia médica, na Sala de Perícias da Subseção Judiciária de Ponte Nova - MG. Para tanto nomeio o Dr. Neile Soares Leite, CRM/MG Nº 7.077, médico do trabalho e psiquiatra, para funcionar como perito do Juízo nos presentes autos, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para

entrega do laudo pericial, contados a partir da realização da perícia (art. 10, parágrafo único da Portaria nº01/2012/VARA/JEF).

4. Quesito conjunto Juízo/INSS na forma do anexo II da Portaria nº01/2012/VARA/JEF, depositado em secretaria.

5. A parte autora, caso entenda necessário, apresente quesitos no prazo de 05(cinco) dias, indicando assistente técnico (art. 12, § 2º, da Lei n. 10.259/2001) e comunicando-lhe a data e o local do exame, independentemente de intimação pelo Juízo.

6. O não comparecimento da parte autora, sem justificção, implicará a extinção do processo sem resolução do mérito, e é obrigatória a apresentação de todos os exames, laudos médicos e receitas no ato da realização da perícia, sob pena de preclusão.

7. Com a entrega do laudo, intemem-se as partes a fim de que se manifestem, e requisitem os esclarecimentos que acharem necessários.

8. Não restando nenhuma dúvida a ser dirimida pelo Perito, pague-se o mesmo segundo os parâmetros da COGER.

Numeração única: 359-66.2017.4.01.3822

359-66.2017.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALICE GOMES DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00001702 - ARAUJO E NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO	:	MG00074300 - LUIZ ANGELO FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00075784 - LILIA ARAUJO CUNHA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Designo para o dia 06 de abril de 2017, às 16h45min, a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento.

2. No caso de indicação de testemunhas (máximo de três), estas deverão comparecer em audiência independentemente de intimação, ressalvado requerimento justificado para sua intimação apresentado à Secretaria no mínimo 20 (vinte) dias antes da data da audiência (art. 34, § 1º, da Lei 9.099/95).

3. Considerando que a audiência será gravada, a parte poderá apresentar, querendo, mídia (CD-R ou pen drive) para eventual cópia dos depoimentos e demais atos de audiência.

4. Os pedidos de gratuidade de justiça e antecipação dos efeitos da tutela jurisdicional serão apreciados no momento da prolação da sentença, nos termos do art. 13 da Portaria n. 001/2012, com ressalva da hipótese de surgimento de situação excepcional devidamente comprovada.

Numeração única: 2053-07.2016.4.01.3822

2053-07.2016.4.01.3822 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ROSANGELA ALVES SILVERIO
ADVOGADO	:	MG00118864 - NATHALIA MELO NOGUEIRA COUTO
REU	:	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00089984 - RICARDO LUIS NUNES RODRIGUES DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00067986 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCINI
ADVOGADO	:	MG00062711 - CLAUDIO GONCALVES MARQUES
ADVOGADO	:	MG00136014 - GREGORIO DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Tendo em vista o depósito de fl. 81, dou por cumprida a obrigação.

2. Expeça-se alvará, intimando-se a parte interessada, para o levantamento.

3. Em seguida, com a comprovação do pagamento, arquivem-se os autos.

Numeração única: 1635-69.2016.4.01.3822

1635-69.2016.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA ETERNA DA SILVA PASSOS
ADVOGADO	:	MG00168345 - MARIA APARECIDA BRAGA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Indefiro o pedido de produção de provas formulada à fl. 119, uma vez que devidamente intimada para justificar a finalidade das mesmas, a parte autora não cumpriu a determinação.

Intime-se.

2. Preclusa esta decisão, façam-me os autos conclusos para sentença.

Numeração única: 1738-76.2016.4.01.3822

1738-76.2016.4.01.3822 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	AURELIANO CLARET DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00096170 - VIVIANE FONSECA WILKE
ADVOGADO	:	MG00155194 - DEBORA PAULUCCI CAVALCANTI DE ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00152302 - RODRIGO ALVIM GUSMAN PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00039478 - CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00088327 - MARCELINA CARREIRA ALVIM
ADVOGADO	:	MG00042579 - MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
ADVOGADO	:	MG00076715 - ALESSANDRO HENRIQUE SOARES CASTELO BRANCO
ADVOGADO	:	MG00043275 - MARCELO AROEIRA BRAGA
ADVOGADO	:	MG00157245 - HENRIQUE FLAUSINO SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MG00129465 - ROBERTO MIGLIO SENA
ADVOGADO	:	MG00164226 - MARIO LUIZ DO NASCIMENTO JUNIOR
REU	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Indefiro pedido de prova pericial, uma vez que a liquidação poderá ser realizada após o julgamento, caso a presente demanda seja fundada.

2. Deverá a parte autora juntar aos autos, no prazo de 05 (cinco) dias, novos documentos que julgar pertinentes.

Intime-se.

3. Apresentado novos documentos, dê-se vista a parte ré, pelo prazo legal.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA-JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO DE
PONTE NOVA

Juiz Titular	:	DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA
Dir. Secret.	:	HUDSON GONÇALVES LOPES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1722-25.2016.4.01.3822
1722-25.2016.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CIRCE DE LANA CANDIDO
ADVOGADO	:	MG00141811 - DAIANE MARIA TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00104824 - BRUNO FIRMINO SAMPAIO COELHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a decisão proferida no conflito de competência, determino a remessa dos autos à Comarca de Rio Casca/MG, com as homenagens de estilo e as cautelas de praxe.

Numeração única: 2348-44.2016.4.01.3822
2348-44.2016.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARINES BATISTA BENVINDO
ADVOGADO	:	MG00127450 - ROBERTO RIBEIRO REIS
ADVOGADO	:	MG00097468 - MONICA LETICIA NUNES MENDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a decisão proferida no conflito de competência, determino a remessa dos autos à Comarca de Rio Casca/MG, com as homenagens de estilo e as cautelas de praxe.

Numeração única: 2349-29.2016.4.01.3822
2349-29.2016.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00104824 - BRUNO FIRMINO SAMPAIO COELHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a decisão proferida no conflito de competência, determino a remessa dos autos à Comarca de Rio Casca/MG, com as homenagens de estilo e as cautelas de praxe.

Numeração única: 338-90.2017.4.01.3822
338-90.2017.4.01.3822 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	BRUNO FIRMINO SAMPAIO COELHO
ADVOGADO	:	MG00104824 - BRUNO FIRMINO SAMPAIO COELHO
REU	:	RENAN DE LANA CANDIDO
REU	:	RONAM CANDIDO DE LANA

REU	:	RONILDO DE LANA CANDIDO
REU	:	RENATA CANDIDA DE LANA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a decisão proferida no conflito de competência de nº 1722-25.2016.4.01.3822, determino a remessa dos autos à Comarca de Rio Casca/MG, com as homenagens de estilo e as cautelas de praxe.

Numeração única: 2212-47.2016.4.01.3822
2212-47.2016.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DAS GRACAS PINTO DA ROCHA
ADVOGADO	:	MG00080769 - MOISES RODRIGUES DE PAULA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando que o período de trabalho como segurado especial anterior a 1991 não pode ser contado para efeito de carência (Lei 8.213/1991. art. 55, § 2º), intime-se a parte autora para justificar qual a finalidade da prova.

Numeração única: 1478-67.2014.4.01.3822
1478-67.2014.4.01.3822 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	MARIA ELISABETH NIQUINI
ADVOGADO	:	MG00130928 - BERNARDO AUGUSTO ABUCATER AZEVEDO
ADVOGADO	:	MG00051889 - ANDRE LUIZ FARIA DE SOUZA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1.Intime-se o autor, ora executado, para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento do débito, no valor de R\$ 885,74 (oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), a título de honorários advocatícios, conforme determinado no acórdão de fl. 152, no prazo de 15 (quinze) dias, na forma do artigo 513 e 523 do Código de Processo Civil.

2.Decorrido o prazo sem o pagamento voluntário o valor deverá ser acrescido de multa de 10% (dez por cento), iniciando-se o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de impugnação, independentemente de nova intimação, conforme dicação do artigo 525 do CPC.

Numeração única: 631-31.2015.4.01.3822
631-31.2015.4.01.3822 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	JUSCELINO DOS SANTOS GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00133476 - ANDERSON COSTA JOVIANO AQUINO
REU	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1.Intime-se o autor para que informe se persiste o interesse no depoimento da testemunha RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, arrolada à fl. 61

2.Caso a resposta seja positiva, será expedida carta precatória para a Comarca de Ouro Preto.

3.Caso a resposta seja negativa e não havendo outros requerimentos, os autos irão conclusos para sentença.

Numeração única: 1256-65.2015.4.01.3822
1256-65.2015.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE CARLOS HONORATO
ADVOGADO	:	MG00148444 - CRISTIANO TAVARES GOMIDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista a ciência do INSS, expeça-se RPV conforme cálculos apresentados à fl. 86.

Numeração única: 2565-87.2016.4.01.3822
2565-87.2016.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	CECILIA LIMA DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00125811 - JULIANO FONTES JARDIM
ADVOGADO	:	MG00102935 - FERNANDO ANTONIO MAIA DE ARAUJO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- 1.Intimem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando sua finalidade. Prazo: 10(dez) dias.
- 2.No mesmo prazo, deverá a parte autora se manifestar, querendo, sobre a contestação apresentada.

Numeração única: 1986-42.2016.4.01.3822
1986-42.2016.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RAIMUNDO DO CARMO MENINO
ADVOGADO	:	MG00123354 - GERALDO MAGELA BASTOS MARTINS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, justificando sua finalidade. Prazo: 10(dez) dias.
Após, venham os autos conclusos.

Numeração única: 314-62.2017.4.01.3822
314-62.2017.4.01.3822 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	PAULA CRISTINA GOMES DA FONSECA
ADVOGADO	:	MG00124847 - FILIPE REZENDE SEMIAO
REU	:	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo para o dia 07 de março de 2017 às 14h10min a realização de audiência de conciliação.
Cite-se a parte ré, devendo a mesma apresentar proposta de acordo detalha.
Não chegando as parte à conciliação, deverá a CEF apresentar contestação, no ato da audiência.

Numeração única: 319-84.2017.4.01.3822
319-84.2017.4.01.3822 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARCIA MARIA GAMA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00162571 - MARCELO MAFRA AMORA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00166430 - RENATO FRANCA E SOUSA
ADVOGADO	:	MG00119236 - FELIPE MENDES DE MORAIS VASCONCELOS
REU	:	CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo para o dia 07 de março de 2017 às 14h20min a realização de audiência de conciliação.
Cite-se a parte ré, devendo a mesma apresentar proposta de acordo detalha.
Não chegando as parte à conciliação, deverá a CEF apresentar contestação, no ato da audiência.

Numeração única: 3226-66.2016.4.01.3822
3226-66.2016.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE MARIA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00130431 - MAYKEL PIOVEZANI DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00094064 - JULIANA PADOVANI MAYRINK
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de demanda onde se pleiteia aposentadoria por tempo de contribuição, com contagem de tempo de serviço de trabalho sob condições especiais.

Prefacialmente, intime-se o patrono do autor para, no prazo de 05 (cinco) dias, proceder à devida assinatura da petição inicial do processo.

Após cite-se o INSS para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar, querendo, sua contestação, oportunidade em que, também, deverá apresentar a documentação que possui para o esclarecimento do feito, notadamente à cópia do Procedimento Administrativo (P.A) relativo ao benefício previdenciário indeferido. Deverá na mesma oportunidade requerer as provas que pretende produzir, justificando-as.

Cumprida a determinação supra, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, especificar as provas que deseja produzir, justificando sua finalidade. No mesmo prazo deverá se manifestar, querendo, sobre a contestação que for apresentada.

Tendo em vista a portaria DISUB/PNV nº5/2016 deixo de designar audiência de conciliação ou mediação.

Numeração única: 726-27.2016.4.01.3822

726-27.2016.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANDREA DE OLIVEIRA GONCALVES FLAUSINO
ADVOGADO	:	MG00100807 - WAGNER DIAS SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista às partes, por 5 dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA-VARA UNICA DE PONTE NOVA

Juiz Titular	:	DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA
Dir. Secret.	:	HUDSON GONÇALVES LOPES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3359-11.2016.4.01.3822
3359-11.2016.4.01.3822 ACAO PENAL

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	GERALDINO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO	:	ES00024804 - RAFAEL DO NASCIMENTO FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00158121 - JORGE CONRADO DIAS JUNIOR
ADVOGADO	:	ES00004522 - ANETIL LINS DO NASCIMENTO FERNANDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

De ordem do MM. Juiz Federal da Vara Única, à SEPOD/Criminal, intemem-se as partes da designação de audiência no juízo deprecado (Comarca de Rio Casca - MG), conforme ofício de fl. 104, para o dia 07/03/2017, às 14:00 horas.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA-JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO DE
PONTE NOVA

Juiz Titular	: DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA
Dir. Secret.	: HUDSON GONÇALVES LOPES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1635-06.2015.4.01.3822
1635-06.2015.4.01.3822 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: ALESSANDRO COSTA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00111785 - BRUNO COSTA DE MENEZES
ADVOGADO	: MG00028043 - TÓGO MENEZES
ADVOGADO	: MG00108781 - VIVIANE PAMELA ROMANO SILVA
REU	: CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00089984 - RICARDO LUIS NUNES RODRIGUES DA CUNHA
ADVOGADO	: MG00067986 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCINI
ADVOGADO	: MG00062711 - CLAUDIO GONCALVES MARQUES
ADVOGADO	: MG00136014 - GREGORIO DE SOUSA
ADVOGADO	: MG00069786 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCINI
ADVOGADO	: MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Alvará á disposição da parte autora na secretária deste Juízo.

Numeração única: 2053-07.2016.4.01.3822
2053-07.2016.4.01.3822 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: ROSANGELA ALVES SILVERIO
ADVOGADO	: MG00118864 - NATHALIA MELO NOGUEIRA COUTO
REU	: CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00089984 - RICARDO LUIS NUNES RODRIGUES DA CUNHA
ADVOGADO	: MG00067986 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCINI
ADVOGADO	: MG00062711 - CLAUDIO GONCALVES MARQUES
ADVOGADO	: MG00136014 - GREGORIO DE SOUSA
ADVOGADO	: MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Alvará á disposição da parte autora na secretária deste Juízo.

Numeração única: 2194-26.2016.4.01.3822
2194-26.2016.4.01.3822 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: APARECIDA LANA DOS ANJOS MAURICIO
ADVOGADO	: MG00157256 - SILVANIA APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00152394 - IVAN ROBERTO DE ARAUJO
REU	: CEF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00089984 - RICARDO LUIS NUNES RODRIGUES DA CUNHA
ADVOGADO	: MG00067986 - PAULO HENRIQUE MACIEL MANCINI
ADVOGADO	: MG00062711 - CLAUDIO GONCALVES MARQUES
ADVOGADO	: MG00136014 - GREGORIO DE SOUSA
ADVOGADO	: MG00078173 - BRUNO VIANA VIEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Alvará á disposição da parte autora na secretária deste Juízo.

Numeração única: 2567-57.2016.4.01.3822
2567-57.2016.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WANDERLEY ALVES
ADVOGADO	:	MG00148748 - DAVIDSON TORRES SALES
ADVOGADO	:	MG00152401 - DANIELLE ANATOLIO ARCANJO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
1.De ordem do MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Ponte Nova ficam intimadas as partes para se manifestarem, no prazo legal, sobre o laudo juntado aos autos e requisitarem os esclarecimentos que acharem necessário, conforme determinado no item 7 do despacho de fl. 16.
2.Deverá o autor, no mesmo prazo, juntar aos autos comprovantes que demonstrem sua situação de desemprego.

Numeração única: 2514-76.2016.4.01.3822
2514-76.2016.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	BENEDITO PIRES
ADVOGADO	:	MG00146850 - MARINA GUIMARAES ARANTES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00131955 - ANNA KAROLINA GUIMARAES MARIM
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Certifico que, em cumprimento ao despacho retro, designei perícia médica com o Dr. Neile Leite Soares, CRM/MG N° 7077, para o dia 26 de abril de 2017 às 14h00min que será realizada na sala de perícias da Subseção Judiciária de Ponte Nova, mantendo-se os termos do despacho de f1.34.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA-VARA UNICA DE PONTE NOVA

Juiz Titular	:	DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA
Dir. Secret.	:	HUDSON GONÇALVES LOPES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1507-83.2015.4.01.3822
1507-83.2015.4.01.3822 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- GABRIELA SARAIVA VICENTE DE AZEVEDO
REQDO	:	LEA DE SOUZA LEITE
ADVOGADO	:	MG00158121 - JORGE CONRADO DIAS JUNIOR

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

3.1 Ante o exposto, extingo o processo sem resolução de mérito, com fulcro no art. 485, V, CPC.

3.2 Retifique-se o termo de autuação do processo 510-03.2015.4.01.3822, incluindo o Ministério Público Federal no polo ativo.

3.3 Traslade-se cópia desta sentença para os autos 510-03.2015.4.01.3822.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTE NOVA-JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO DE
PONTE NOVA

Juiz Titular	: DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA
Dir. Secret.	: HUDSON GONÇALVES LOPES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JACQUES DE QUEIROZ FERREIRA
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM VISTA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1427-85.2016.4.01.3822
1427-85.2016.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA APARECIDA DA MATA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00150546 - LUCAS VALE BARTOLOMEU
ADVOGADO	: MG00158839 - SERGIO LUIZ BRAGIONI DA CUNHA
ADVOGADO	: MG00143031 - PEDRO HENRIQUE CHAVES FERNANDES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista às partes do(s) Laudo(s).

Numeração única: 2071-28.2016.4.01.3822
2071-28.2016.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: WEMERSON DE SOUZA VALADARES E OUTROS
ADVOGADO	: MG00108491 - RONDINELY LANUCY LOPES PEREIRA
ADVOGADO	: MG00109770 - FREDERICO AUGUSTO VENTURA PATARO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista às partes do(s) Laudo(s).

Numeração única: 2332-90.2016.4.01.3822
2332-90.2016.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: IARLEY ISIDORIO
ADVOGADO	: MG00029717 - ANTONIO PEREIRA FOIS
ADVOGADO	: MG00113982 - SAMUEL FOIS
ADVOGADO	: MG00148052 - VITOR MARTINS FOIS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista às partes do(s) Laudo(s).

Numeração única: 2541-59.2016.4.01.3822
2541-59.2016.4.01.3822 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ALESSANDRO LUIZ DE ABREU
ADVOGADO	: MG00130431 - MAYKEL PIOVEZANI DE CARVALHO
ADVOGADO	: MG00094064 - JULIANA PADOVANI MAYRINK
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Vista às partes do(s) Laudo(s).

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

1ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Pouso Alegre



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE
1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 72-76.2016.4.01.3810
CLASSE: 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS - CRA/MG
EXCDO(S): EDUARDO MAGNO LIMA DE ASSIS

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

DAS PARTES

EXECUTADAS: EDUARDO MAGNO LIMA DE ASSIS, CPF/CNPJ: 039.223.846-25, antes localizado na Rua Doutor Costa Machado, 225, Centro, São José do Rio Pardo/SP ou na Rua Plínio Pinto de Souza, 15, Jardim Olímpico, Pouso Alegre/MG, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: I - Citá-lo para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida, ou garantir a execução, nos termos do artigo 9º da Lei 6.830/80, no valor de R\$1.511,52(UM MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), calculada em 11/11/2015, o qual deverá ser atualizado, acrescentando-se juros, multa de mora e demais encargos indicados na(s) Certidão(ões) da Dívida Ativa nº. 15602.

II – Cientificá-lo de que, se não for paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução.

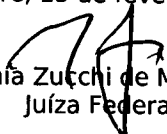
NATUREZA

DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE

DESTE JUÍZO: Rua Santo Antônio, 105, Centro, Pouso Alegre; CEP: 37550-000.

Pouso Alegre, 15 de fevereiro de 2017.


Tânia Zutchi de Moraes
Juíza Federal



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE
1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 78-83.2016.4.01.3810
CLASSE: 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS - CRA/MG
EXCDO(S): SISTEMA-CONSULTORIA DESENVOLVIMENTO E CURSOS S/C LTDA - ME

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

DAS PARTES

EXECUTADAS: SISTEMA-CONSULTORIA DESENVOLVIMENTO E CURSOS S/C LTDA - ME,
CPF/CNPJ: 01.280.886/0001-37, antes localizada na Avenida Coronel
Carneiro Júnior, 57701, centro, Itajubá/MG, atualmente em lugar incerto e
não sabido.

FINALIDADE: I - Citá-la para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida, ou garantir a
execução, nos termos do artigo 9º da Lei 6.830/80, no valor de
R\$1.878,01(UM MIL, OTOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E UM
CENTAVO), calculada em 11/11/2015, o qual deverá ser atualizado,
acrescentando-se juros, multa de mora e demais encargos indicados na(s)
Certidão(ões) da Dívida Ativa nº. 15858.

II - Cientificá-lo de que, se não for paga a dívida e nem garantida a
execução, serão penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem
para a garantia da execução.

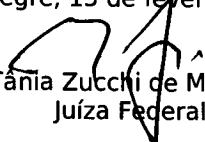
NATUREZA

DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE

DESTE JUÍZO: Rua Santo Antônio, 105, Centro, Pouso Alegre; CEP: 37550-000.

Pouso Alegre, 15 de fevereiro de 2017.


Tânia Zucchi de Moraes
Juíza Federal



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE
1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 386-56.2015.4.01.3810
CLASSE: 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL
- INMETRO
EXCDO(S): TECHSUL INDUSTRIAL LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

DAS PARTES

EXECUTADAS: TECHSUL INDUSTRIAL LTDA, CPF/CNPJ: 04.718.124/0001-68, antes localizada na Rua Crecencio Ribeiro, 340, Maristela, Santa Rita do Sapucaí/MG, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: I - Citá-la para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida, ou garantir a execução, nos termos do artigo 9º da Lei 6.830/80, no valor de R\$3.969,84 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), calculada em 09/02/2015, o qual deverá ser atualizado, acrescentando-se juros, multa de mora e demais encargos indicados na(s) Certidão(ões) da Dívida Ativa nº. 14.

II – Cientificá-lo de que, se não for paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução.

NATUREZA

DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE

DESTE JUÍZO: Rua Santo Antônio, 105, Centro, Pouso Alegre; CEP: 37550-000.

Pouso Alegre, 15 de fevereiro de 2017.


Tânia Zucchi de Moraes
Juíza Federal



PODER JUDICIÁRIO
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE
 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 584-59.2016.4.01.3810
 CLASSE: 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG
 EXCDO(S): ADRIANA REIS GOMES

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

DAS PARTES

EXECUTADAS: ADRIANA REIS GOMES, CPF/CNPJ: 095.885.526-99, antes localizada na Rua das Camélias, 17, Jardim Yara, Pouso Alegre/MG, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: I - Citá-la para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida, ou garantir a execução, nos termos do artigo 9º da Lei 6.830/80, no valor de R\$927,98 (NOVECENTOS E VINTE E SETE MIL E NOVENTA E OITO CENTAVOS), calculada em 30/09/2016, o qual deverá ser atualizado, acrescentando-se juros, multa de mora e demais encargos indicados na(s) Certidão(ões) da Dívida Ativa nº. 563.

II - Cientificá-lo de que, se não for paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução.

NATUREZA

DA DÍVIDA:

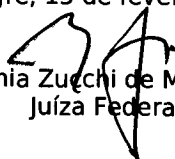
Tributária.

SEDE

DESTE JUÍZO:

Rua Santo Antônio, 105, Centro, Pouso Alegre; CEP: 37550-000.

Pouso Alegre, 15 de fevereiro de 2017.


 Tânia Zucchi de Moraes
 Juíza Federal



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE
1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 663-38.2016.4.01.3810
CLASSE: 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG
EXCDO(S): TATIANA ELISA DIAS DO AMARAL

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

DAS PARTES

EXECUTADAS: TATIANA ELISA DIAS DO AMARAL, CPF/CNPJ: 058.759.086-61, antes localizada na Avenida Olavo Gomes de Oliveira, 1881, Jardim Olímpico, Pouso Alegre/MG, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: I - Citá-la para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida, ou garantir a execução, nos termos do artigo 9º da Lei 6.830/80, no valor de R\$2.023,16 (DOIS MIL, VINTE E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), calculada em 30/09/2016, o qual deverá ser atualizado, acrescentando-se juros, multa de mora e demais encargos indicados na(s) Certidão(ões) da Dívida Ativa nº. 547.

II - Cientificá-lo de que, se não for paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução.

NATUREZA

DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE

DESTE JUÍZO: Rua Santo Antônio, 105, Centro, Pouso Alegre; CEP: 37550-000.

Pouso Alegre, 15 de fevereiro de 2017.


Tânia Zucchi de Moraes
Juíza Federal



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE
1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 3944-36.2015.4.01.3810
CLASSE: 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN
EXCDO(S): MARIA EUNICE LIMA DE OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

DAS PARTES

EXECUTADAS: MARIA EUNICE LIMA DE OLIVEIRA, CPF/CNPJ: 595.974.296-91, antes localizada na Rua Damião Bueno de Andrade, S/N, Centro, Extrema/MG, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: I - Citá-la para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida, ou garantir a execução, nos termos do artigo 9º da Lei 6.830/80, no valor de R\$1.097,17(UM MIL, NOVENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), calculada em 29/11/2016, o qual deverá ser atualizado, acrescentando-se juros, multa de mora e demais encargos indicados na(s) Certidão(ões) da Dívida Ativa nº. 8042.

II - Cientificá-lo de que, se não for paga a dívida e nem garantida a execução, serão penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução.

NATUREZA

DA DÍVIDA: Tributária.

SEDE

DESTE JUÍZO: Rua Santo Antônio, 105, Centro, Pouso Alegre; CEP: 37550-000.

Pouso Alegre, 15 de fevereiro de 2017.


Tânia Zucchi de Moraes
Juíza Federal



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
1ª VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE

PROCESSO: 2195-47.2016.4.01.3810
CLASSE: 13101 – PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RÉU: EDINEUDA MARIA DUARTE MOITA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DA

ACUSADA: EDINEUDA MARIA DUARTE MOITA: brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 187.624.568-90, portadora da Cédula de Identidade nº. 28.726.109-8, filha de Antônio Augusto Duarte e de Geralda Eliza Duarte, nascida em 06 de junho de 1969, residente na Rua Joaquim Teodoro Reis, 846, Centro, Natércia, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Citar a acusada para responder à acusação por escrito, no prazo de 10(dez) dias, nos termos dos artigos 396 e 396-A do Código de Processo Penal, em razão de ter sido denunciada pelo Ministério Público Federal, como incurso nas penas do artigo 1º, I, da Lei nº. 8.137/90, na forma do artigo 71 do Código Penal, bem como para acompanhar a referida ação penal em todos os seus termos e atos, sob pena de revelia.

SEDE

DESTE JUÍZO: Rua Santo Antônio, 105, Centro, Pouso Alegre – Minas Gerais; CEP.: 37550-000.

Pouso Alegre, 07 de novembro de 2016

TÂNIA ZUCCHI DE MORAES
Juíza Federal

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE nesta data
quero a unidade do
juízo deste Juízo

POUSO ALEGRE, 16 / 11 / 16

mg49285

Sede deste Juízo: Rua Santo Antônio, 105, Centro, Pouso Alegre/MG, CEP. 37550-000
(35) 2102-1060

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE-1ª VARA FEDERAL

Juiza Titular	:	DRA. TÂNIA ZUCCHI DE MORAES
Dir. Secret.	:	CLAUDIO MANOEL DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. TÂNIA ZUCCHI DE MORAES
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3347-33.2016.4.01.3810
3347-33.2016.4.01.3810 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REU	:	DANIEL FELIX DE NEGREIROS
REU	:	CLAUDIO PENEDO GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00119499 - FLAVIO MACIEL RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00060170 - RODRIGO CARVALHO PRAZERES
ADVOGADO	:	MG00105979 - FERNANDA RODRIGUES DA SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Vista às partes sobre o aditamento da Carta Precatória de fl. 136. Fica ainda cientificado o defensor de que, consoante o enunciado da Súm 273/STJ, compete à defesa diligenciar junto ao Juízo Deprecado acerca da data de realização do ato, a fim de que, querendo, possa estar presente."

Numeração única: 1242-35.2006.4.01.3810
2006.38.10.001244-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	JORGE MANOEL DE MELO
ADVOGADO	:	MG00080910 - FRANCISCO LUIZ FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00095426 - FLAVIO CORREA DE MORAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Vista às partes da expedição das requisições de pagamento de fls. (...)."

Numeração única: 2805-64.2006.4.01.3810
2006.38.10.002811-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	RUBENS EUSTAQUIO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00102415 - RODRIGO OTAVIO DE OLIVEIRA MODESTO
ADVOGADO	:	MG00068530 - MARCUS VINICIUS FURTADO E CARVALHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Vista às partes da expedição das requisições de pagamento de fls. (...)."

Numeração única: 3087-05.2006.4.01.3810
2006.38.10.003094-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	BENEDITA CASSEMIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00102415 - RODRIGO OTAVIO DE OLIVEIRA MODESTO
ADVOGADO	:	MG00068530 - MARCUS VINICIUS FURTADO E CARVALHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Vista às partes da expedição das requisições de pagamento de fls. (...)."

Numeração única: 5375-23.2006.4.01.3810

2006.38.10.005385-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00091827 - CLOVIS MASSAFERA PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Vista às partes da expedição das requisições de pagamento de fls. (...)."

Numeração única: 97-07.2007.4.01.3810

2007.38.10.000096-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00109602 - EVANDRO CARLOS DA CRUZ
ADVOGADO	:	MG00096728 - FABIOLA VEROLA FELIPE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Vista às partes da expedição das requisições de pagamento de fls. (...)."

Numeração única: 3379-53.2007.4.01.3810

2007.38.10.003393-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	MARIA HELENA LEAL VILHENA
ADVOGADO	:	MG00068530 - MARCUS VINICIUS FURTADO E CARVALHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Vista às partes da expedição das requisições de pagamento de fls. (...)."

Numeração única: 791-05.2009.4.01.3810

2009.38.10.000806-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	:	CONGETA DEVITO
ADVOGADO	:	MG00052307 - JOSE INACIO ALVES
IMPDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
IMPDO	:	CHEFE DE BENEFICIOS DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL DE POUSO ALEGRE

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Vista às partes da expedição da requisição de pagamento de fls. (...)."

Numeração única: 3479-27.2015.4.01.3810

3479-27.2015.4.01.3810 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	CENTRAL DE RECARGAS LTDA - EPP
ADVOGADO	:	SP00104030 - DOLORES CABANA DE CARVALHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Vista ao autor sobre a petição e documentos apresentados pelo INMETRO às fls. 68/110."

Numeração única: 1346-85.2010.4.01.3810

2010.38.10.000546-0 EXIBICAO

REQTE	:	MARIA AUXILIADORA DE PAIVA
-------	---	----------------------------

ADVOGADO	:	MG00089812 - BIANCA PEREIRA DA COSTA ALVES FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00080131 - JURACYLENE APARECIDA VENANCIO
REQDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00081245 - AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO
CURADOR	:	VITOR DE OLIVEIRA PAIVA
ADVOGADO	:	MG00089812 - BIANCA PEREIRA DA COSTA ALVES FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00080131 - JURACYLENE APARECIDA VENANCIO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Vista à parte requerente acerca da petição apresentada pela CEF à fl. 92."

Numeração única: 2074-68.2006.4.01.3810
2006.38.10.002078-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	MARIA ANGELA MOSCA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00094654 - GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA ITABAIANA FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca do retorno dos presentes autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Nada requerido, remetam-se os autos ao arquivo."

Numeração única: 4034-59.2006.4.01.3810
2006.38.10.004042-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	SALUSTIANO BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00102415 - RODRIGO OTAVIO DE OLIVEIRA MODESTO
ADVOGADO	:	MG00068530 - MARCUS VINICIUS FURTADO E CARVALHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca do retorno dos presentes autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Nada requerido, remetam-se os autos ao arquivo."

Numeração única: 4372-33.2006.4.01.3810
2006.38.10.004381-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	DEOLINDA DOS SANTOS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00097333 - GUILHERME DE CARVALHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca do retorno dos presentes autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Nada requerido, remetam-se os autos ao arquivo."

Numeração única: 610-72.2007.4.01.3810
2007.38.10.000613-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	ALDO STOPPA
ADVOGADO	:	MG00097333 - GUILHERME DE CARVALHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca do retorno dos presentes autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Nada requerido, remetam-se os autos ao arquivo."

Numeração única: 4077-59.2007.4.01.3810
2007.38.10.004092-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	VANIA LUCIA CAETANO
ADVOGADO	:	MG00097333 - GUILHERME DE CARVALHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca do retorno dos presentes autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Nada requerido, remetam-se os autos ao arquivo."

Numeração única: 103-77.2008.4.01.3810
2008.38.10.000104-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	FAUSTO GABRIOTTI
ADVOGADO	:	MG00063302 - SINTIA BARBOSA DUARTE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca do retorno dos presentes autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Nada requerido, remetam-se os autos ao arquivo."

Numeração única: 756-11.2010.4.01.3810
2010.38.10.000382-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	MARILDA CARNEIRO SIMOES
ADVOGADO	:	MG00107574 - LETICIA DE SOUZA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00117575 - JOAO ADILSON DAS NEVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Vista às partes, pelo prazo de 10 (dez) dias, acerca do retorno dos presentes autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Nada requerido, remetam-se os autos ao arquivo."

Numeração única: 4200-91.2006.4.01.3810
2006.38.10.004208-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	PEDRO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00097333 - GUILHERME DE CARVALHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Vista ao autor sobre a manifestação do INSS às fls.170/173."

Numeração única: 1993-22.2006.4.01.3810
2006.38.10.001997-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	MARIA ANACLETO PIRES
ADVOGADO	:	MG00097333 - GUILHERME DE CARVALHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Vista ao autor sobre os cálculos apresentados pelo INSS às fls. 152/155."

Numeração única: 4630-09.2007.4.01.3810
2007.38.10.004645-5 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	TEREZA DE FARIA
-------	---	-----------------

ADVOGADO	:	MG00129776 - DAIANA ROBERTA DUARTE
ADVOGADO	:	MG00063302 - SINTIA BARBOSA DUARTE
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Vista às partes da expedição da requisição de pagamento de fls. 186/186-v."

Numeração única: 903-71.2009.4.01.3810
2009.38.10.000918-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBD	:	VIVIANE CRISTINA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00063900 - ANA LUCIA GONCALVES RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00063302 - SINTIA BARBOSA DUARTE

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Vista às partes da expedição da requisição de pagamento de fls. 123/123-v."

Numeração única: 4013-83.2006.4.01.3810
2006.38.10.004021-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	SEBASTIANA RITA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00091271 - REGINA ALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Vista às partes da expedição das requisições de pagamento de fls. 220/222-v"

Numeração única: 3833-67.2006.4.01.3810
2006.38.10.003841-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	CRISTIANO DE ALMEIDA LARA
ADVOGADO	:	MG00102415 - RODRIGO OTAVIO DE OLIVEIRA MODESTO
ADVOGADO	:	MG00068530 - MARCUS VINICIUS FURTADO E CARVALHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Vista às partes da expedição das requisições de pagamento de fls. 122/124-v"



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE
1ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 71-67.2011.4.01.3810
CLASSE: 3300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO(A): ADEMAR TAVARES DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

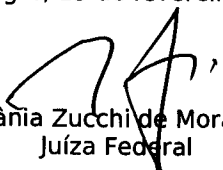
DO(S)
EXECUTADO(S): ADEMAR TAVARES DA SILVA, CPF/CNPJ: 158.538.106-34, estabelecido anteriormente na Rua Silvestre dos Reis, 03, Centro, Congonhal/MG, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Intimá-lo do inteiro teor da sentença de fl. 48, que julgou extinta a execução fiscal, com fulcro no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

NATUREZA
DA DÍVIDA: Tributária

SEDE
DESTE JUÍZO: Rua Santo Antônio, 105, Centro, Pouso Alegre; CEP: 37.550-000.

Pouso Alegre, 15 de fevereiro de 2017.


Tânia Zucchi de Moraes
Juíza Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE-1ª VARA FEDERAL

Juiza Titular	:	DRA. TÂNIA ZUCCHI DE MORAES
Dir. Secret.	:	CLAUDIO MANOEL DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. TÂNIA ZUCCHI DE MORAES
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4596-19.2016.4.01.3810
4596-19.2016.4.01.3810 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	LOJAS EDMIL S/A E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00047822 - JOAO CARLOS DE PAIVA
REU	:	FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"(...) Além do exposto, no julgamento do REsp 1.230.957/RS , sob a sistemática dos recursos repetitivos, art. 543-C do CPC, o egrégio STJ afastou a incidência da contribuição previdenciária sobre verbas recebidas nos quinze primeiros dias que antecedem o auxílio-doença e o auxílio-acidente, sobre o terço constitucional de férias, e aviso prévio indenizado, e reconheceu a exigibilidade da exação em comento sobre o Salário maternidade e o Salário Paternidade, ou seja, há base jurídica para o deferimento da tutela pleiteada, nos termos do art. 311, II, do CPC. Pelas razões declinadas, ante a existência das condições legais que permitem a outorga do provimento, DEFIRO O PEDIDO DE TUTELA DE EVIDÊNCIA, e determino a suspensão da exigibilidade da contribuição previdenciária a cargo da empresa, incidentes sobre: o aviso prévio indenizado, o pagamento dos 15 (quinze) primeiros dias do auxílio-doença ou acidente, e o terço constitucional de férias, sem prejuízo da possibilidade de reapreciação do requerimento durante o regular processamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE-1ª VARA FEDERAL

Juiza Titular	:	DRA. TÂNIA ZUCCHI DE MORAES
Dir. Secret.	:	CLAUDIO MANOEL DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. TÂNIA ZUCCHI DE MORAES
---------------	---	-----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 72-76.2016.4.01.3810
72-76.2016.4.01.3810 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS - CRA/MG
ADVOGADO	:	MG00040286 - EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00118373 - AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00057918 - ABEL CHAVES JUNIOR
EXCDO	:	EDUARDO MAGNO LIMA DE ASSIS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Defiro a citação por edital. Decorrido em branco o prazo do edital, dê-se vista à exequente para requerer o que entender cabível."

Numeração única: 78-83.2016.4.01.3810
78-83.2016.4.01.3810 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS - CRA/MG
ADVOGADO	:	MG00040286 - EDINA APARECIDA GODINHO CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00118373 - AMANDA ISTER NOGUEIRA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00057918 - ABEL CHAVES JUNIOR
EXCDO	:	SISTEMA-CONSULTORIA DESENVOLVIMENTO E CURSOS S/C LTDA - ME

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Defiro a citação por edital. Decorrido em branco o prazo do edital, dê-se vista à exequente para requerer o que entender cabível."

Numeração única: 584-59.2016.4.01.3810
584-59.2016.4.01.3810 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG
ADVOGADO	:	MG00044782 - WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
ADVOGADO	:	MG00081356 - NUNO DE MOURA RANGEL
ADVOGADO	:	MG00101785 - ROSIANE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS
ADVOGADO	:	MG00118092 - CICA PONTES CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING
EXCDO	:	ADRIANA REIS GOMES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Defiro a citação por edital. Decorrido em branco o prazo do edital, dê-se vista à exequente para requerer o que entender cabível."

Numeração única: 663-38.2016.4.01.3810
663-38.2016.4.01.3810 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG
ADVOGADO	:	MG00044782 - WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
ADVOGADO	:	MG00101785 - ROSIANE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00081356 - NUNO DE MOURA RANGEL
ADVOGADO	:	MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS
ADVOGADO	:	MG00118092 - CICA PONTES CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING
EXCDO	:	TATIANA ELISA DIAS DO AMARAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Defiro a citação por edital. Decorrido em branco o prazo do edital, dê-se vista à exequente para requerer o que entender cabível."

Numeração única: 921-97.2006.4.01.3810

2006.38.10.000921-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	VALTER GONCALVES DA CRUZ
ADVOGADO	:	MG00102415 - RODRIGO OTAVIO DE OLIVEIRA MODESTO
ADVOGADO	:	MG00068530 - MARCUS VINICIUS FURTADO E CARVALHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Ante a divergência de seu nome no CPF constante do banco de dados da Receita Federal do Brasil e nos demais documentos juntados aos autos, consoante a certidão de fl. 153, intime-se a autora para regularizar a divergência, comprovando-se nos autos para fins de expedição de requisição de pagamento. Publique-se. Intime-se."

Numeração única: 3368-09.2016.4.01.3810

3368-09.2016.4.01.3810 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	BENEDITO ROGERIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00151508 - DELITON AZEVEDO FERREIRA
REU	:	FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"I - Intime-se a parte autora a se manifestar sobre a impugnação apresentada, no prazo de 15 quinze dias, bem como paradizer se há provas a produzir, especificando-as e justificando o seu requerimento. II - Em seguida, vista à Fazenda Nacional para especificação de provas. III - Nada requerido, façam-se os autos conclusos para sentença (art. 355 do CPC). Publique-se. Intimem-se."

Numeração única: 3573-38.2016.4.01.3810

3573-38.2016.4.01.3810 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	MARIA ANTONIA DAS DORES CHAVES
ADVOGADO	:	MG00082995 - SIMONE FONSECA RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00140949 - WASCHINGTON JOSE SOARES DE LIMA
ADVOGADO	:	MG00077371 - NEWTON SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00054057 - AMAURI LUDOVICO DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"I - Intime-se a parte autora a se manifestar sobre a contestação apresentada, no prazo de 15 quinze dias, bem como para dizer se há provas a produzir, especificando-as e justificando o seu requerimento. II - Em seguida, vista à parte ré para especificação de provas. III - Nada requerido, façam-se os autos conclusos para sentença (art. 355 do CPC). Publique-se. Intimem-se."

Numeração única: 441-36.2017.4.01.3810

441-36.2017.4.01.3810 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	ANTONIO ROBERTO REIS
-------	---	----------------------

ADVOGADO	:	SP00206941 - EDIMAR HIDALGO RUIZ
ADVOGADO	:	SP00292395 - EDUARDO CASSIANO PAULO
ADVOGADO	:	SP00381354 - THIAGO APARECIDO HIDALGO
ADVOGADO	:	SP00248854 - FABIO SANTOS FEITOSA
ADVOGADO	:	SP00246919 - ALEX FABIANO ALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	SP00189800 - GRAZIELA CRISTINA MAROTTI
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Deixo para apreciar a tutela pretendida no momento da sentença, conforme não se opõe o autor, sem prejuízo da possibilidade de apreciação do requerimento durante o regular processamento do feito, caso demonstrado risco que demande afastamento antes de se oportunizar às partes, em respeito ao direito de contradizer à amplamente se defender, prazo para produção das provas que entenderem pertinentes. Defiro ao autor os benefícios da justiça gratuita. Intime-se a parte autora a se manifestar sobre a contestação apresentada, no prazo de 15 quinze dias, bem como para dizer se há provas a produzir, especificando-as e justificando o seu requerimento. Em seguida, vista à parte ré para especificação de provas. Nada requerido façam-se os autos conclusos para sentença (art. 355 do CPC). Publique-se. Intimem-se."

Numeração única: 4369-29.2016.4.01.3810
4369-29.2016.4.01.3810 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	SUPERMERCADO 5 IRMAOS LTDA
ADVOGADO	:	MG00047822 - JOAO CARLOS DE PAIVA
REU	:	FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"I - Intime-se a parte autora a se manifestar sobre a contestação apresentada, no prazo de 15 quinze dias, bem como para dizer se há provas a produzir, especificando-as e justificando o seu requerimento. II - Em seguida, vista à Fazenda Nacional para especificação de provas. III - Nada requerido, façam-se os autos conclusos para sentença (art. 355 do CPC). Publique-se. Intimem-se."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Pouso Alegre

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POUSO ALEGRE-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.	: DELMAR CARNEIRO PESSOA JUNIOR

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
---------------	---

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 221-09.2015.4.01.3810
221-09.2015.4.01.3810 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REU	: CLODOALDO DE CARVALHO
ADVOGADO	: MG00095293 - HOMERO DONIZETE FURTADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica designado o dia 16 de maio de 2017, às 12h30min, para audiência: a) por meio de videoconferência, com Subseção Judiciária de Poços de Caldas/MG para inquirição das testemunhas CARLOS ROBERTO TURCHETTO JÚNIOR e CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA; b) neste Juízo para inquirição das testemunhas JÚLIO ANTÔNIO ALVES e JESUS FERREIRA, instrução, interrogatório e julgamento do réu CLODOALDO DE CARVALHO, conforme decisão de fls.115/116.

Numeração única: 3676-84.2012.4.01.3810
3676-84.2012.4.01.3810 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
REU	: CARMELA PELEGRINI FERNANDES
REU	: LEANDRO MELO SIQUEIRA
REU	: SEBASTIAO FRANCISCO FERNANDES
REU	: ELIZEU ABINADABE FERNANDES
REU	: ADEMIR DOS SANTOS
REU	: LEIZA MELO SIQUEIRA
REU	: EDUARDO ANDRE SIQUEIRA
ADVOGADO	: MG00065493 - JOSE JAMILSON DA SILVA
ADVOGADO	: MG00093405 - GUSTAVO DE PAIVA MASSINI
ADVOGADO	: MG00096850 - GUILHERME VILELA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intimem-se as partes para audiência no Juízo deprecado de LAMBARI/MG, no dia 25/04/2017, às 15h30min, referente à Carta Precatória nº 419/2016, para INTERROGATÓRIO DO RÉU ADEMIR DOS SANTOS, consoante Ofício de fl. 898.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de São João Del Rei

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI-JEF ADJUNTO CÍVEL E
CRIMINAL

Juiza Titular	: DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
Juiza Substit.	: DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO
Dir. Secret.	: MARIA ELVIRA BATISTA BAHIA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	: DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
---------------	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1946-81.2016.4.01.3815
1946-81.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANA LUCIA DO ROSARIO ALMEIDA
ADVOGADO	: MG00060959 - MARCOS BORJA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 1968-42.2016.4.01.3815
1968-42.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: SUELI MARIA DOS REIS AUGUSTO
ADVOGADO	: MG00102401 - MARIANA CARNAUBA PEDROSO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 2200-54.2016.4.01.3815
2200-54.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: CARMEM LOPES MARTINS
ADVOGADO	: MG00109386 - PHILLIPE FRANCO DIEGO OLIVEIRA SILVA NOGUEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 2218-75.2016.4.01.3815
2218-75.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA DAS GRACAS AFONSO
ADVOGADO	: MG00060286 - OLIMPIO DE ABREU LIMA NETO
ADVOGADO	: MG00090315 - LOURDES INACIA BATISTA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 2540-95.2016.4.01.3815

2540-95.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROSA BARBOSA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00077243 - JULIO CESAR COELHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 3042-34.2016.4.01.3815

3042-34.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE MILTON DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00163064 - DEBORA CRISTINA DE PAIVA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00089906 - ADEMIR JOSE DE PAIVA
ADVOGADO	:	MG00141519 - RODRIGO PINTO DE MENDONCA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 3076-09.2016.4.01.3815

3076-09.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ENILSON DOS SANTOS FIRMIANO
ADVOGADO	:	MG00138787 - DANIELA LEITE GALVAO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 3120-28.2016.4.01.3815

3120-28.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MAURILEI SEBASTIAO ANASTACIO
ADVOGADO	:	MG00168549 - JULIANA RESENDE LIMA
ADVOGADO	:	MG00121258 - ALLAN RIBEIRO NUNES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 3160-10.2016.4.01.3815

3160-10.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA RITA GOMES DA SILVA BARRETO
ADVOGADO	:	MG00077243 - JULIO CESAR COELHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 3396-59.2016.4.01.3815

3396-59.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DO CARMO CHRISTOFARO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00141519 - RODRIGO PINTO DE MENDONCA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 3398-29.2016.4.01.3815

3398-29.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NEUSA MARIA VALE DE MENDONCA
ADVOGADO	:	MG00141519 - RODRIGO PINTO DE MENDONCA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 3424-27.2016.4.01.3815

3424-27.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO SEBASTIAO LOURENCO
ADVOGADO	:	MG00077243 - JULIO CESAR COELHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 3432-04.2016.4.01.3815

3432-04.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	PAULO BANDEIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00127149 - MICHEL GARCIA
ADVOGADO	:	MG00106355 - PABLO GARCIA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 3438-11.2016.4.01.3815

3438-11.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ISABELA GRACIANA DE SOUSA CANHONI
ADVOGADO	:	MG00108889 - MIRILANDES COELHO ROCHA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Atos da Exma.	:	DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1277-28.2016.4.01.3815

1277-28.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ROBERTO VIEIRA CAMPOS
ADVOGADO	: MG00011918 - LUIZ DANGELO PUGLIESE
ADVOGADO	: MG00049942 - CLAUDIA APARECIDA CAMARANO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 1691-26.2016.4.01.3815

1691-26.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA AUXILIADORA DE JESUS
ADVOGADO	: MG00117634 - GERALDO AIRES DA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 1753-66.2016.4.01.3815

1753-66.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MANOEL ANTONIO CASSIMIRO
ADVOGADO	: MG00131309 - ALISSON NASARIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00141116 - MATHEUS EDUARDO DIAS DA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 2027-30.2016.4.01.3815

2027-30.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ALEXANDRA APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: MG00122561 - JOAO PEREIRA DA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 2617-07.2016.4.01.3815

2617-07.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: EMILDA MACHADO COELHO
ADVOGADO	: MG00163064 - DEBORA CRISTINA DE PAIVA OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00089906 - ADEMIR JOSE DE PAIVA
ADVOGADO	: MG00141519 - RODRIGO PINTO DE MENDONCA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 3027-65.2016.4.01.3815

3027-65.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ARLETE APARECIDA DE OLIVEIRA BARRA
ADVOGADO	:	MG00110309 - JOSE FRANCISCO PEREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 3091-75.2016.4.01.3815

3091-75.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	APARECIDA CAMPOS DE ASSIS
ADVOGADO	:	MG00093056 - MARCUS VINICIUS GUTTENBERG PIRES
ADVOGADO	:	MG00148429 - PAULO GUTTENBERG PIRES JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 3115-06.2016.4.01.3815

3115-06.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VICENTE ALTIVO FILHO
ADVOGADO	:	MG00131309 - ALISSON NASARIO DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 3127-20.2016.4.01.3815

3127-20.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	APARECIDA CELIA DINIZ
ADVOGADO	:	MG00093056 - MARCUS VINICIUS GUTTENBERG PIRES
ADVOGADO	:	MG00148429 - PAULO GUTTENBERG PIRES JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 3135-94.2016.4.01.3815

3135-94.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELISABETE ADAO
ADVOGADO	:	MG00108010 - MARCUS VINICIUS ROZZETTO SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 3155-85.2016.4.01.3815

3155-85.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
-------	---	-------------------------

ADVOGADO	:	MG00077243 - JULIO CESAR COELHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 3161-92.2016.4.01.3815

3161-92.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DIVINO ALMEIDA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00141519 - RODRIGO PINTO DE MENDONCA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 3409-58.2016.4.01.3815

3409-58.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO FERNANDES LUCAS
ADVOGADO	:	MG00159233 - MONALIZA APARECIDA DE PAULA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

Numeração única: 3563-76.2016.4.01.3815

3563-76.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE OTAVIO PINTO
ADVOGADO	:	MG00120175 - BRUNO NERI MARCELINO CAMPOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Caso não haja proposta de acordo, intime-se a parte autora para tomar ciência acerca do laudo apresentado. Prazo: cinco dias.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI-JEF ADJUNTO CÍVEL E
CRIMINAL

Juiza Titular	: DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
Juiza Substit.	: DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO
Dir. Secret.	: MARIA ELVIRA BATISTA BAHIA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	: DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
---------------	---------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2654-68.2015.4.01.3815
2654-68.2015.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA BATISTA
ADVOGADO	: MG00070747 - OTTO PEREIRA DE CASTRO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Este o quadro, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial e, por conseguinte, resolvo o mérito da presente demanda, nos termos do art. 487, I, CPC. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Sem custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 54 e 55).

Numeração única: 312-50.2016.4.01.3815
312-50.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
/ JEF

AUTOR	: ISABEL MARIA DE SOUSA
ADVOGADO	: MG00126668 - ROGERIO DE OLIVEIRA BORGES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Este o quadro, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial e, por conseguinte, resolvo o mérito da presente demanda, nos termos do art. 487, I, CPC. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Sem custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 54 e 55).

Numeração única: 1232-24.2016.4.01.3815
1232-24.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA VANDA DE JESUS OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00127149 - MICHEL GARCIA
ADVOGADO	: MG00106355 - PABLO GARCIA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Este o quadro, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial e, por conseguinte, resolvo o mérito da presente demanda, nos termos do art. 487, I, CPC. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Sem custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 54 e 55).

Numeração única: 2004-84.2016.4.01.3815
2004-84.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: CONCEICAO APARECIDA DE JESUS JULIAO
-------	---------------------------------------

ADVOGADO	:	MG00099255 - JESSICA ROSSETTI DUTRA
ADVOGADO	:	MG00097972 - LARA ANDRESA MENDES DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Este o quadro, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial e, por conseguinte, resolvo o mérito da presente demanda, nos termos do art. 487, I, CPC. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Sem custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 54 e 55).

Numeração única: 2732-28.2016.4.01.3815

2732-28.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MERCES MARIA DE ALMEIDA RUFINO
ADVOGADO	:	MG00163064 - DEBORA CRISTINA DE PAIVA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00089906 - ADEMIR JOSE DE PAIVA
ADVOGADO	:	MG00141519 - RODRIGO PINTO DE MENDONCA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Este o quadro, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial e, por conseguinte, resolvo o mérito da presente demanda, nos termos do art. 487, I, CPC. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Sem custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 54 e 55).

Numeração única: 2942-79.2016.4.01.3815

2942-79.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00116498 - AMABILE DE FATIMA CAMPOS BERTOLIN
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Este o quadro, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial e, por conseguinte, resolvo o mérito da presente demanda, nos termos do art. 487, I, CPC. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Sem custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 54 e 55).

Numeração única: 3036-27.2016.4.01.3815

3036-27.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00168549 - JULIANA RESENDE LIMA
ADVOGADO	:	MG00121258 - ALLAN RIBEIRO NUNES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Este o quadro, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial e, por conseguinte, resolvo o mérito da presente demanda, nos termos do art. 487, I, CPC. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Sem custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 54 e 55).

Numeração única: 3038-94.2016.4.01.3815

3038-94.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROSANGELA APARECIDA DE LIMA
ADVOGADO	:	MG00119319 - ELISETE APARECIDA DE ARAUJO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Este o quadro, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial e, por conseguinte, resolvo o mérito da presente demanda, nos termos do art. 487, I, CPC.

Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Sem custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 54 e 55).

Numeração única: 3102-07.2016.4.01.3815

3102-07.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: VALCIRLEI APARECIDA DOS SANTOS GAVA NASCIMENTO
ADVOGADO	: MG00097972 - LARA ANDRESA MENDES DE OLIVEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Este o quadro, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial e, por conseguinte, resolvo o mérito da presente demanda, nos termos do art. 487, I, CPC. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Sem custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 54 e 55).

Numeração única: 3110-81.2016.4.01.3815

3110-81.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: VERIDIANA BRANDINA DE SA
ADVOGADO	: MG00116498 - AMABILE DE FATIMA CAMPOS BERTOLIN
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Este o quadro, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial e, por conseguinte, resolvo o mérito da presente demanda, nos termos do art. 487, I, CPC. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Sem custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 54 e 55).

Numeração única: 3112-51.2016.4.01.3815

3112-51.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA AUXILIADORA DE ASSIS
ADVOGADO	: MG00118826 - FELIPE NESIO SIQUEIRA
ADVOGADO	: MG00112403 - RAFAEL CIMINO MOREIRA MOTA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Este o quadro, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial e, por conseguinte, resolvo o mérito da presente demanda, nos termos do art. 487, I, CPC. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Sem custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 54 e 55).

Numeração única: 3158-40.2016.4.01.3815

3158-40.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: GERALDA MARINEIA DA SILVA PINTO
ADVOGADO	: MG00077243 - JULIO CESAR COELHO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Este o quadro, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial e, por conseguinte, resolvo o mérito da presente demanda, nos termos do art. 487, I, CPC. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Sem custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 54 e 55).

Numeração única: 3804-50.2016.4.01.3815

3804-50.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: EDMILSON BOSCO COELHO
ADVOGADO	: MG00127149 - MICHEL GARCIA
ADVOGADO	: MG00106355 - PABLO GARCIA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Este o quadro, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos formulados na inicial e, por conseguinte, resolvo o mérito da presente demanda, nos termos do art. 487, I, CPC. Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Sem custas e honorários advocatícios (Lei n. 9.099/95, art. 54 e 55).

Atos da Exma.	: DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO
---------------	------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2537-43.2016.4.01.3815

2537-43.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA AUXILIADORA DA SILVEIRA
ADVOGADO	: MG00141519 - RODRIGO PINTO DE MENDONCA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Com tais considerações, julgo improcedente o pedido, e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, por força do art. 55 da Lei nº. 9099/95.

Numeração única: 2653-49.2016.4.01.3815

2653-49.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: REGINALDO HEITOR DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00138787 - DANIELA LEITE GALVAO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Com tais considerações, julgo improcedente o pedido, e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, por força do art. 55 da Lei nº. 9099/95.

Numeração única: 2657-86.2016.4.01.3815

2657-86.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARCELO MANOEL DE PAULA
ADVOGADO	: MG00077243 - JULIO CESAR COELHO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Com tais considerações, julgo improcedente o pedido, e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, por força do art. 55 da Lei nº. 9099/95.

Numeração única: 2662-11.2016.4.01.3815

2662-11.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ROSINEIA FERREIRA ALVES NASCIMENTO
ADVOGADO	: MG00077243 - JULIO CESAR COELHO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Com tais considerações, julgo improcedente o pedido, e extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Sem condenação em custas e honorários advocatícios, por força do art. 55 da Lei nº. 9099/95.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI-JEF ADJUNTO CÍVEL E
CRIMINAL

Juiza Titular	: DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
Juiza Substit.	: DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO
Dir. Secret.	: MARIA ELVIRA BATISTA BAHIA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	: DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
---------------	---------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2052-43.2016.4.01.3815
2052-43.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: SERVULO JOSE DE ALMEIDA
ADVOGADO	: MG00109386 - PHILLIPE FRANCO DIEGO OLIVEIRA SILVA NOGUEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Considerando a certidão de fls. 39, intimar as partes da designação de perícia médica a ser realizada no dia 30/03/2017, às 13h45, na Rua Professora Margarida Moreira Neves, n. 170, Jardim Central, na cidade de São João del-Rei, pelo médico Vinícius Caiaffa, CRM - MG 29.688.

Numeração única: 1458-29.2016.4.01.3815
1458-29.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: TEREZINHA FRANCISCA DA COSTA ANDRADE
ADVOGADO	: MG00127149 - MICHEL GARCIA
ADVOGADO	: MG00106355 - PABLO GARCIA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Considerando a certidão de fls. 60, intimar as partes da designação de perícia médica a ser realizada no dia 30/03/2017, às 14h15, na Rua Professora Margarida Moreira Neves, n. 170, Jardim Central, na cidade de São João del-Rei, pelo médico Vinícius Caiaffa, CRM - MG 29.688.

Numeração única: 1978-86.2016.4.01.3815
1978-86.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANA MARIA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00165639 - PAULO CESAR MARQUES
ADVOGADO	: MG00113102 - CLAUDINEY FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00124043 - MARIANA LEMKE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Considerando a certidão de fls. 30, intimar as partes da designação de perícia médica a ser realizada no dia 30/03/2017, às 15h, na Rua Professora Margarida Moreira Neves, n. 170, Jardim Central, na cidade de São João del-Rei, pelo médico Vinícius Caiaffa, CRM - MG 29.688.

Numeração única: 472-75.2016.4.01.3815

472-75.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALDEMIRO DOS SANTOS VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00099672 - LEONARDO DE ALMEIDA MAGALHAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Considerando a certidão de fls. 69, intimar as partes da designação de perícia médica a ser realizada no dia 30/03/2017, às 14h, na Rua Professora Margarida Moreira Neves, n. 170, Jardim Central, na cidade de São João del-Rei, pelo médico Vinícius Caiaffa, CRM - MG 29.688.

Atos da Exma.	:	DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 975-96.2016.4.01.3815

975-96.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EVA DA CONCEICAO MARTINS
ADVOGADO	:	MG00090315 - LOURDES INACIA BATISTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Considerando a certidão de fls. 32, intimar as partes da designação de perícia médica a ser realizada no dia 30/03/2017, às 14h45, na Rua Professora Margarida Moreira Neves, n. 170, Jardim Central, na cidade de São João del-Rei, pelo médico Vinícius Caiaffa, CRM - MG 29.688.

Numeração única: 1331-91.2016.4.01.3815

1331-91.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DA PENHA CONCEICAO LOPES
ADVOGADO	:	MG00090315 - LOURDES INACIA BATISTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Considerando a certidão de fls. 47, intimar as partes da designação de perícia médica a ser realizada no dia 30/03/2017, às 14h30, na Rua Professora Margarida Moreira Neves, n. 170, Jardim Central, na cidade de São João del-Rei, pelo médico Vinícius Caiaffa, CRM - MG 29.688.

Numeração única: 1977-04.2016.4.01.3815

1977-04.2016.4.01.3815 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	PEDRO EMIDIO DE MATOS
ADVOGADO	:	MG00165639 - PAULO CESAR MARQUES
ADVOGADO	:	MG00113102 - CLAUDINEY FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00124043 - MARIANA LEMKE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Considerando a certidão de fls. 24, intimar as partes da designação de perícia médica a ser realizada no dia 30/03/2017, às 14h15, na Rua Professora Margarida Moreira Neves, n. 170, Jardim Central, na cidade de São João del-Rei, pelo médico Vinícius Caiaffa, CRM - MG 29.688.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI-VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO
DEL REI

Juiza Titular	: DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
Juiza Substit.	: DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO
Dir. Secret.	: MARIA ELVIRA BATISTA BAHIA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	: DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
---------------	---------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2822-70.2015.4.01.3815
2822-70.2015.4.01.3815 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: ANDRO LAMEU DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO	: MG00082653 - MARIA IMACULADA DE ARAUJO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	: LUTIANE DE SOUZA MARIANO
ADVOGADO	: MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD
ADVOGADO	: MG00060817 - IVAN MARCIO MANCINI
ADVOGADO	: MG00085432 - ROBERTO MARSICANO CEZAR
ADVOGADO	: MG00175849 - KARINA FREITAS COSTA
ADVOGADO	: MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intimar a ré Lutiane de Souza Mariano para, de forma justificada, especificar as provas que pretende produzir, no prazo de 05 dias.

Numeração única: 2487-17.2016.4.01.3815
2487-17.2016.4.01.3815 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: EDUARDO NETTO VIDAL
ADVOGADO	: MG00119319 - ELISETE APARECIDA DE ARAUJO
ADVOGADO	: MG00157136 - JULIA NASCIMENTO REIS
REU	: UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à parte autora acerca da contestação/documentos de fls. Prazo: quinze dias.

Numeração única: 433-25.2009.4.01.3815
2009.38.15.000445-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: ELIALDO ALVES MOREIRA
ADVOGADO	: MG00078042 - ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN
ADVOGADO	: MG00094300 - SCHNEIDER VIANA PANHOL
IMPDO	: GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BARBACENA/MG

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista ao impetrante acerca do desarquivamento dos autos, no prazo de 10 dias.
Nada requerido, ao arquivo

Numeração única: 863-06.2011.4.01.3815
863-06.2011.4.01.3815 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: DAVID EZAQUIEL DE REZENDE
ADVOGADO	: MG00142051 - LILIAN GOLDNER MARTIN
ADVOGADO	: MG00070747 - OTTO PEREIRA DE CASTRO

EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
EXCDO	:	CONSTRUTORA TENDA S/A
ADVOGADO	:	MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD
ADVOGADO	:	MG00069508 - LAURO BRACARENSE FILHO
ADVOGADO	:	MG00060817 - IVAN MARCIO MANCINI
ADVOGADO	:	MG00085432 - ROBERTO MARSICANO CEZAR
ADVOGADO	:	MG00116367 - ETIENE ZACARONI DE MENEZES
ADVOGADO	:	MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Dê-se vista dos presentes autos CEF.

Numeração única: 1634-08.2016.4.01.3815
1634-08.2016.4.01.3815 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD
ADVOGADO	:	MG00060817 - IVAN MARCIO MANCINI
ADVOGADO	:	MG00085432 - ROBERTO MARSICANO CEZAR
ADVOGADO	:	MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES
EXCDO	:	JOSE LUIS CAMPOS DUARTE
ADVOGADO	:	MG00141118 - ANDREZA APARECIDA SILVA DE ALMEIDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Dê-se vista dos presentes autos ao EXEQUENTE da petição de fls. 45/87.

Numeração única: 1605-55.2016.4.01.3815
1605-55.2016.4.01.3815 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD
ADVOGADO	:	MG00060817 - IVAN MARCIO MANCINI
ADVOGADO	:	MG00085432 - ROBERTO MARSICANO CEZAR
ADVOGADO	:	MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES
EXCDO	:	MARIA APARECIDA CONSENTINO

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Dê-se vista dos presentes autos ao EXEQUENTE.

Numeração única: 3299-59.2016.4.01.3815
3299-59.2016.4.01.3815 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	IZABELLA MARIA SOUZA TAVARES DE MELO
ADVOGADO	:	MG00167414 - WESLEY LUIZ DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00145415 - JOSE MARIO BRAGA AQUINO
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Intimar as partes da designação de perícia médica a ser realizada no dia 17/3/2017, às 16h, na sede da Justiça Federal - Rua Professora Margarida Moreira Neves, n. 170, Jardim Central, na cidade de São João del-Rei, pelo médico Neile Soares - CRM - 7077.

Numeração única: 1199-34.2016.4.01.3815
1199-34.2016.4.01.3815 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	FILIFE FERREIRA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00149334 - ASHBELL SIMONTON REDUA
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Intimar as partes da designação de perícia médica a ser realizada no dia 30/3/2017, às 15h30, na sede da Justiça Federal - Rua Professora Margarida Moreira Neves, n. 170, Jardim Central, na cidade de São João del-Rei, pelo médico Vinícius Caiaffa - CRM - 29.688.

Numeração única: 3893-44.2014.4.01.3815
3893-44.2014.4.01.3815 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD
ADVOGADO	:	MG00060817 - IVAN MARCIO MANCINI
ADVOGADO	:	MG00085432 - ROBERTO MARSICANO CEZAR
ADVOGADO	:	MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES
EXCDO	:	ANTONIO NAZARENO DO NASCIMENTO - ME
EXCDO	:	ANTONIO NAZARENO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00114780 - EUGENIO PACELLI SALOMAO
ADVOGADO	:	MG00119717 - CLEOMAR ROSELITO PEREIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Dê-se vista dos presentes autos ao EXEQUENTE.

Numeração única: 145-33.2016.4.01.3815
145-33.2016.4.01.3815 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD
ADVOGADO	:	MG00060817 - IVAN MARCIO MANCINI
ADVOGADO	:	MG00085432 - ROBERTO MARSICANO CEZAR
ADVOGADO	:	MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES
EXCDO	:	M F R MOTOS DEL REI LTDA - ME
EXCDO	:	JULIANA ALVARENGA MENDONCA
EXCDO	:	EDUARDO MALUF PINTO
EXCDO	:	FLAVIO JOSE MENDONCA
EXCDO	:	MARCELO JOSE MENDONCA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Dê-se vista dos presentes autos ao EXEQUENTE.

Numeração única: 223-76.2006.4.01.3815
2006.38.15.000222-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PROCURADOR FEDERAL
EXCDO	:	PSF PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA LTDA
EXCDO	:	CARLA ADRIANA NUNES DE ASSIS
EXCDO	:	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA
EXCDO	:	ANA ALCIDES DE PAULA
EXCDO	:	ELAINE APARECIDA DE PAULA
EXCDO	:	GERALDO ALEXANDRE DE CARVALHO
EXCDO	:	ROSIMEIRE APARECIDA SILVEIRA DE SOUZA
EXCDO	:	ANTONIO VANDERLEI DE ANDRADE
EXCDO	:	NELMY ANGELA SAAD
EXCDO	:	PAULA VELOSO FERNANDES DE TOLENTINO
EXCDO	:	VANDERLEI ANTONIO DA SILVA
EXCDO	:	SANDRO ROCHA PAMPONET
EXCDO	:	MARCELO RESENDE BASSI
ADVOGADO	:	MG00130179 - ANA CRISTINA CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00138448 - SUELLEN MARLUANA SALEES SILVA
ADVOGADO	:	MG00107696 - PATRICIA DI SABATINO OLIVEIRA GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00047545 - CARLOS MATEUS DO NASCIMENTO

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Dê-se vista dos presentes autos ao EXECUTADO.

Numeração única: 2433-51.2016.4.01.3815
2433-51.2016.4.01.3815 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	AUTO POSTO CARGOVAN TRANSPORTE LTDA
ADVOGADO	:	MG00079879 - GERALDO ANTÔNIO BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00083190 - LUIZ EDUARDO ANDRADE MESTIERI

A Exma. Sra. Juíza exarou :
Dê-se vista dos presentes autos ao EXECUTADO.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI-VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO
DEL REI

Juiza Titular	: DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
Juiza Substit.	: DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO
Dir. Secret.	: MARIA ELVIRA BATISTA BAHIA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	: DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO
---------------	------------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2901-83.2014.4.01.3815
2901-83.2014.4.01.3815 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE
BENEFICIO

AUTOR	: JOSE JUSTINO FERNANDES
ADVOGADO	: SC00015944 - VIDAL AUGUSTO CORDOVA NETO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Pelo exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, nos termos do art. 487, inc. I, do Código de Processo Civil.

Condeno o INSS a efetuar a revisão do valor da renda mensal do benefício da parte autora para adequá-lo aos novos limites dos salários-de-contribuição estabelecidos pela EC 20/1998 e 41/2003, bem como implantar o novo valor do benefício (R\$ 2.120,80, em janeiro de 2004, f. 79). Condeno, ainda, o INSS ao pagamento das parcelas vencidas desde 15/08/2009 (prescrição quinquenal) até a efetiva revisão do benefício (DIP).

Declaro a inconstitucionalidade da redação do art. 1º-F da Lei n. 9.494/97, dada pela Lei n. 11.960/09, no que se refere à fixação da remuneração da poupança como critério de correção monetária das parcelas pagas com atraso. Dessa forma, os valores atrasados deverão ser acrescidos de juros de mora e correção monetária (INPC), na forma do Manual de Cálculos da Justiça Federal.

Defiro o pedido de gratuidade de justiça formulado pela parte autora. Sem condenação em custas.

Considerando o local de prestação de serviços, que o grau de zelo do patrono se mostra dentro da normalidade, que a causa não apresenta grande complexidade e que o seu proveito econômico se mostra capaz de servir como base de cálculo adequada para as verbas sucumbenciais, reputo desnecessária a metodologia descrita no art. 85, §4º, II, do CPC.

Fixo os honorários advocatícios, aplicando-se as menores alíquotas previstas no art. 85, §3º, a incidirem sobre o valor da condenação, na forma do art. 85, §5º, do referido diploma. Esclareço, ainda, que o cálculo do proveito econômico deve observar a súmula n. 111 do Superior Tribunal de Justiça.

Em razão da sucumbência recíproca, os honorários serão repartidos entre as partes. Em homenagem ao art. 98, §§ 2º e 3º, do CPC, suspendo a exigibilidade dos honorários sucumbenciais devidos pela parte beneficiária da Justiça Gratuita, condicionando qualquer medida executiva à apresentação de prova, pelo credor, da mudança de seu estado financeiro.

Até a expedição da requisição de pagamento, o interessado deverá apresentar cópia do contrato de honorários a fim de viabilizar o decote requerido a f. 17, item 4. Sem reexame necessário.

Numeração única: 351-47.2016.4.01.3815
351-47.2016.4.01.3815 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	: VERA RUTE FERREIRA TRANQUEIRA
ADVOGADO	: MG00093813 - RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Pelo exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, nos termos do art. 487, inc. I, do Código de Processo Civil.

Condeno o INSS a efetuar a revisão do valor da renda mensal do benefício da parte autora para adequá-lo aos novos limites dos salários-de-contribuição estabelecidos pela EC 20/1998 e 41/2003, bem como implantar o novo valor do benefício (R\$ 2.278,64, em janeiro de 2004, f. 78). Condeno, ainda, o INSS ao pagamento das parcelas vencidas desde 04/02/2011 (prescrição quinquenal) até a efetiva revisão do benefício (DIP).

Declaro a inconstitucionalidade da redação do art. 1º-F da Lei n. 9.494/97, dada pela Lei n. 11.960/09,

no que se refere à fixação da remuneração da poupança como critério de correção monetária das parcelas pagas com atraso. Dessa forma, os valores atrasados deverão ser acrescidos de juros de mora e correção monetária (INPC), na forma do Manual de Cálculos da Justiça Federal.

Defiro o pedido de gratuidade de justiça formulado pela parte autora.

Sem condenação em custas.

Considerando o local de prestação de serviços, que o grau de zelo do patrono se mostra dentro da

normalidade, que a causa não apresenta grande complexidade e que o seu proveito econômico se mostra capaz de servir como base de cálculo adequada para as verbas sucumbenciais, reputo desnecessária a metodologia descrita no art. 85, §4º, II, do CPC.

Fixo os honorários advocatícios, aplicando-se as menores alíquotas previstas no art. 85, §3º, a incidirem

sobre o valor da condenação, na forma do art. 85, §5º, do referido diploma. Esclareço, ainda, que o cálculo do proveito econômico deve observar a súmula n. 111 do Superior Tribunal de Justiça.

Em razão da sucumbência recíproca, os honorários serão repartidos entre as partes.

Em homenagem ao art. 98, §§ 2º e 3º, do CPC, suspendo a exigibilidade dos honorários sucumbenciais

devidos pela parte beneficiária da Justiça Gratuita, condicionando qualquer medida executiva à apresentação de

prova, pelo credor, da mudança de seu estado financeiro.

Sem reexame necessário.

Numeração única: 1881-86.2016.4.01.3815
1881-86.2016.4.01.3815 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: LATICINIOS SAO MIGUEL LTDA
ADVOGADO	: MG00029301 - ALVARO MACHADO FILHO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Face ao exposto, declaro a prescrição e julgo EXTINTA a execução, nos termos do artigo 40,

§ 4º, da Lei n. 6830/80 c/c art. 924, V, do Código de Processo Civil.

Sem custas.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI-VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO
DEL REI

Juiza Titular	: DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
Juiza Substit.	: DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO
Dir. Secret.	: MARIA ELVIRA BATISTA BAHIA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	: DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
---------------	---------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 308-76.2017.4.01.3815
308-76.2017.4.01.3815 AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE

REQTE.	: JUSTICA PUBLICA
REQDO.	: ALEXANDRO FAGUNDES
ADVOGADO	: MG00096414 - RICARDO DUTRA MORAES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Este o quadro, tenho por bem reduzir, de ofício, o valor da fiança para 10% da quantia inicialmente fixada, estabelecendo-o, portanto, em R\$3.748,00 (quatro salários

mínimos). Ficam mantidas as demais medidas cautelares fixadas à f. 32.

Intime-se pessoalmente o custodiado.

Dê-se ciência ao MPF.

Recolhida a fiança pelo novo valor ora fixado, proceda-se na forma como determinado à

f. 32-v.

Priorizar.

Numeração única: 1224-47.2016.4.01.3815
1224-47.2016.4.01.3815 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

REQTE.	: DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
REQDO.	: SEBASTIAO INACIO DA SILVEIRA
ADVOGADO	: MG00143279 - CAMILA CARMO CAMPOS
ADVOGADO	: MG00136190 - LAILA CRISTINA NOGUEIRA PEREIRA
ADVOGADO	: MG00150199 - ITAMAR ANTONIO MOREIRA
ADVOGADO	: MG00145095 - RONIEMERCIA APARECIDA SANTOS DE SA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Defiro a produção de prova pericial.

Determino, por conseguinte, a realização de perícia técnica a ser conduzida por Engenheiro especializado, constante, ou não, da lista oficial de peritos deste Juízo.

À Secretaria

incumbirá a sua designação.

Intimem-se as partes para que, no prazo de 15 (quinze dias), apresentem seus quesitos e

indiquem assistentes técnicos, a fim de possibilitar ao perito a elaboração de sua proposta de

honorários (CPC, art. 465, §1º).

Após, intime-se o perito para que apresente sua proposta de honorários, no prazo de dez

dias, especificando as atividades a serem realizadas e justificando o valor proposto.

Em seguida, intimem-se as partes para se manifestarem sobre a proposta, no prazo comum de cinco dias (CPC, art. 465, §3º).

Em caso de concordância com o valor proposto, incumbirá à parte autora, no mesmo prazo, proceder ao depósito de 50% do montante (CPC, art. 95, §1º, c/c art. 465, §4º).

Havendo discordância, voltem-me os autos conclusos para arbitramento.

Por fim, intime-se o(a) perito(a) a designar data, hora e local para o início dos trabalhos

periciais, a serem informados às partes com a antecedência mínima de cinco dias (CPC, art. 466, §2º).

Fixo o prazo de trinta dias para entrega do laudo pericial, o qual deverá descrever o método utilizado e responder conclusivamente aos quesitos formulados (CPC, art. 473).

Do referido laudo, intinem-se as partes para se manifestarem no prazo sucessivo de 10

(dez) dias. Nada sendo requerido, intime-se a parte autora para complementar o depósito do valor

dos honorários, expedindo-se, em seguida, alvará em favor do perito.

Faculto as partes a possibilidade de apresentarem documentos que possam influenciar na prova técnica.

Numeração única: 2746-46.2015.4.01.3815

2746-46.2015.4.01.3815 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	MARIA THEREZINHA DE CAMPOS MELO
REU	:	ANA MARIA VICOSO GOMES
REU	:	TACIANE APARECIDA COIMBRA
REU	:	ALCIDES DE MELO
ADVOGADO	:	MG00157794 - IZABELLA MARIA DE REZENDE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PR00073667 - ALEXANDRE ZANETTI DE HOLLEBEN MELLO
ADVOGADO	:	MG00070403 - ORMEU GONCALVES FROIS
ADVOGADO	:	MG00109975 - FELIPE DE MENDONCA PEREIRA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00121434 - PEDRO HENRIQUE SANTANA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00146428 - VICTOR FROIS RODRIGUES

A Exma. Sra. Juíza exarou :

[...] as partes apresentarão alegações finais escritas no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias [...] (fl. 266)

Atos da Exma.	:	DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3957-54.2014.4.01.3815

3957-54.2014.4.01.3815 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MARIA DE LOURDES CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00141586 - BRUNO VIEGAS DOS SANTOS
REU	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	NIVALDO JOSE DE ANDRADE
REU	:	IPHAN
REU	:	MINISTERIO PUBLICO
REU	:	MUNICIPIO DE SAO JOAO DEL-REI
ADVOGADO	:	MG00070403 - ORMEU GONCALVES FROIS
ADVOGADO	:	MG00121434 - PEDRO HENRIQUE SANTANA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00146428 - VICTOR FROIS RODRIGUES

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Pelo exposto, INDEFIRO o pedido de justiça gratuita.

Deverá a autora, no prazo de 15 dias, comprovar o recolhimento das custas iniciais, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito (CPC, art. 102, parágrafo único).

Numeração única: 1566-63.2013.4.01.3815

1566-63.2013.4.01.3815 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	LUIS CARLOS MACKNIGHT

EXCDO	:	JOHN SOMERS ESTANHOS LTDA
EXCDO	:	REAL ESTANHOS LTDA
EXCDO	:	SINSUL PARTICIPACOES LTDA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

1. Comprovada a existência de débito tributário, inscrito em dívida ativa em 13/01/2010, data anterior à dação em pagamento (28/05/2010), expeça-se mandado de penhora e avaliação do imóvel de matrícula n. 45.468 (e desmembramentos n. 59.918, 59.919, 59.920, 59.921, 59.922, 59.923, 59.924 e 59.925) nos autos da Execução Fiscal n. 1566-63.2013.4.01.3815.
2. Formalizada a penhora, cumpridas as formalidade legais, cumpra-se a ordem de desbloqueio determinada nos Embargos de Terceiro n. 895-40.2013.4.01.3815 (atentando-se que ele se refere exclusivamente à execução Fiscal/FGTS n. 1413-35.2010.4.01.3815).
3. Tudo feito, intime-se a exequente para requer o que for de direito.

Numeração única: 1157-82.2016.4.01.3815
1157-82.2016.4.01.3815 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	CONCRETOS VIANINI LTDA
ADVOGADO	:	MG00159010 - CLAUDINEI LUIZ DO NASCIMENTO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Por todo o exposto:

- a) DETERMINO o apensamento dos processos n. 2435-60.2012.4.01.3815; 3495-97.2014.4.01.3815; 1769-54.2015.4.01.3815; 827-22.2015.4.01.3815; 115782.2016.4.01.3815, devendo os atos processuais se concentrarem no Processo n. 2435-60.2012.4.01.3815, com a suspensão dos demais (art. 28 da Lei n. 6.830/80).
- b) DEFIRO a realização da prova pericial, a ser realizada por Corretor de Imóvel/Avaliador. Às partes para ciência, apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico, em 15 dias (CPC, art. 465, §1º). Após a manifestação das partes, a Secretaria deverá providenciar a indicação de perito para, no prazo de cinco dias, dizer se aceita o encargo e apresentar proposta de honorários (CPC, art. 465, §2º). Apresentada a proposta, vista às partes por cinco dias, na forma do CPC, art. 465, §3º. Concordando com a proposta de honorários, deverá a parte executada, interessada na realização da perícia, providenciar o respectivo depósito judicial, no prazo de cinco dias, sob pena de indeferimento da diligência. Cumpridas as determinações acima, providencie a Secretaria a designação de data e horário para o exame, intimando-se as partes. O laudo deverá ser entregue em 20 dias, contados da data do exame. Apresentado o laudo pericial, vista às partes por dez dias.

Numeração única: 827-22.2015.4.01.3815
827-22.2015.4.01.3815 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00102202 - RILDO JOSE DE SOUZA
EXCDO	:	CONCRETOS VIANINI LTDA
ADVOGADO	:	MG00159010 - CLAUDINEI LUIZ DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00093019 - GIAN MILLER BRANDAO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Por todo o exposto:

- a) DETERMINO o apensamento dos processos n. 2435-60.2012.4.01.3815; 3495-97.2014.4.01.3815; 1769-54.2015.4.01.3815; 827-22.2015.4.01.3815; 115782.2016.4.01.3815, devendo os

atos processuais se concentrarem no Processo n. 2435-60.2012.4.01.3815, com a suspensão dos demais

(art. 28 da Lei n. 6.830/80).

b) DEFIRO a realização da prova pericial, a ser realizada por Corretor de Imóvel/Avaliador.

Às partes para ciência, apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico, em 15 dias

(CPC, art. 465, §1º).

Após a manifestação das partes, a Secretaria deverá providenciar a indicação de perito para, no

prazo de cinco dias, dizer se aceita o encargo e apresentar proposta de honorários (CPC, art. 465, §2º).

Apresentada a proposta, vista às partes por cinco dias, na forma do CPC, art. 465, §3º.

Concordando com a proposta de honorários, deverá a parte executada, interessada na realização

da perícia, providenciar o respectivo depósito judicial, no prazo de cinco dias, sob pena de

indeferimento da diligência.

Cumpridas as determinações acima, providencie a Secretaria a designação de data e horário

para o exame, intimando-se as partes.

O laudo deverá ser entregue em 20 dias, contados da data do exame.

Apresentado o laudo pericial, vista às partes por dez dias.

Numeração única: 1769-54.2015.4.01.3815

1769-54.2015.4.01.3815 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00102202 - RILDO JOSE DE SOUZA
EXCDO	:	CONCRETOS VIANINI LTDA
ADVOGADO	:	MG00159010 - CLAUDINEI LUIZ DO NASCIMENTO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Por todo o exposto:

a) DETERMINO o apensamento dos processos n. 2435-60.2012.4.01.3815; 3495-97.2014.4.01.3815; 1769-54.2015.4.01.3815; 827-22.2015.4.01.3815; 115782.2016.4.01.3815, devendo os

atos processuais se concentrarem no Processo n. 2435-60.2012.4.01.3815, com a suspensão dos demais

(art. 28 da Lei n. 6.830/80).

b) DEFIRO a realização da prova pericial, a ser realizada por Corretor de Imóvel/Avaliador.

Às partes para ciência, apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico, em 15 dias

(CPC, art. 465, §1º).

Após a manifestação das partes, a Secretaria deverá providenciar a indicação de perito para, no

prazo de cinco dias, dizer se aceita o encargo e apresentar proposta de honorários (CPC, art. 465, §2º).

Apresentada a proposta, vista às partes por cinco dias, na forma do CPC, art. 465, §3º.

Concordando com a proposta de honorários, deverá a parte executada, interessada na realização

da perícia, providenciar o respectivo depósito judicial, no prazo de cinco dias, sob pena de

indeferimento da diligência.

Cumpridas as determinações acima, providencie a Secretaria a designação de data e horário

para o exame, intimando-se as partes.

O laudo deverá ser entregue em 20 dias, contados da data do exame.

Apresentado o laudo pericial, vista às partes por dez dias.

Numeração única: 2435-60.2012.4.01.3815

2435-60.2012.4.01.3815 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MG00096910 - WAGNER JOSE MACIEL ROLLO
EXCDO	:	CONCRETOS VIANINI LTDA
ADVOGADO	:	MG00159010 - CLAUDINEI LUIZ DO NASCIMENTO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Por todo o exposto:

a) DETERMINO o apensamento dos processos n. 2435-60.2012.4.01.3815; 3495-97.2014.4.01.3815; 1769-54.2015.4.01.3815; 827-22.2015.4.01.3815; 115782.2016.4.01.3815, devendo os

atos processuais se concentrarem no Processo n. 2435-60.2012.4.01.3815, com a suspensão dos demais

(art. 28 da Lei n. 6.830/80).

b) DEFIRO a realização da prova pericial, a ser realizada por Corretor de Imóvel/Avaliador.

Às partes para ciência, apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico, em 15 dias

(CPC, art. 465, §1º).

Após a manifestação das partes, a Secretaria deverá providenciar a indicação de perito para, no

prazo de cinco dias, dizer se aceita o encargo e apresentar proposta de honorários (CPC, art. 465, §2º).

Apresentada a proposta, vista às partes por cinco dias, na forma do CPC, art. 465, §3º.

Concordando com a proposta de honorários, deverá a parte executada, interessada na realização

da perícia, providenciar o respectivo depósito judicial, no prazo de cinco dias, sob pena de

indeferimento da diligência.

Cumpridas as determinações acima, providencie a Secretaria a designação de data e horário

para o exame, intimando-se as partes.

O laudo deverá ser entregue em 20 dias, contados da data do exame.

Apresentado o laudo pericial, vista às partes por dez dias.

Numeração única: 3495-97.2014.4.01.3815

3495-97.2014.4.01.3815 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00086224 - MARIA APARECIDA SILVA
EXCDO	:	CONCRETOS VIANINI LTDA
ADVOGADO	:	MG00083644 - RICARDO ASSUNCAO VIEGAS
ADVOGADO	:	MG00159010 - CLAUDINEI LUIZ DO NASCIMENTO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Por todo o exposto:

a) DETERMINO o apensamento dos processos n. 2435-60.2012.4.01.3815; 3495-97.2014.4.01.3815; 1769-54.2015.4.01.3815; 827-22.2015.4.01.3815; 115782.2016.4.01.3815, devendo os

atos processuais se concentrarem no Processo n. 2435-60.2012.4.01.3815, com a suspensão dos demais

(art. 28 da Lei n. 6.830/80).

b) DEFIRO a realização da prova pericial, a ser realizada por Corretor de Imóvel/Avaliador.

Às partes para ciência, apresentação de quesitos e indicação de assistente técnico, em 15 dias

(CPC, art. 465, §1º).

Após a manifestação das partes, a Secretaria deverá providenciar a indicação de perito para, no

prazo de cinco dias, dizer se aceita o encargo e apresentar proposta de honorários (CPC, art. 465, §2º).

Apresentada a proposta, vista às partes por cinco dias, na forma do CPC, art. 465, §3º.

Concordando com a proposta de honorários, deverá a parte executada, interessada na realização

da perícia, providenciar o respectivo depósito judicial, no prazo de cinco dias, sob pena de

indeferimento da diligência.

Cumpridas as determinações acima, providencie a Secretaria a designação de data e horário

para o exame, intimando-se as partes.

O laudo deverá ser entregue em 20 dias, contados da data do exame.

Apresentado o laudo pericial, vista às partes por dez dias.

Numeração única: 1639-30.2016.4.01.3815

1639-30.2016.4.01.3815 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD
ADVOGADO	:	MG00060817 - IVAN MARCIO MANCINI
ADVOGADO	:	MG00085432 - ROBERTO MARSICANO CEZAR
ADVOGADO	:	MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES
EXCDO	:	MARIA DO CARMO RIBEIRO E SILVA
EXCDO	:	ANTONIO RINALDO DA TRINDADE E SILVA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Observo a tempestividade dos embargos declaratórios e deles conheço.

No mérito, verifico que houve o erro material arguido nos presentes embargos, tendo em vista que a extinção se deu pelo art. 775, caput, do CPC.

Ex positis, acolho os embargos de declaração. Por consequência, o dispositivo da decisão

recorrida passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ante o exposto julgo extinto o processo (CPC, art. 775, caput)”.

Mantido o decisum em seus demais termos.

Numeração única: 1827-57.2015.4.01.3815

1827-57.2015.4.01.3815 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD
ADVOGADO	:	MG00060817 - IVAN MARCIO MANCINI
ADVOGADO	:	MG00085432 - ROBERTO MARSICANO CEZAR
ADVOGADO	:	MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES
ADVOGADO	:	MG00136014 - GREGORIO DE SOUSA
EXCDO	:	CELIO REIS
EXCDO	:	RESIDENCIAL IMPERIAL SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
EXCDO	:	MARIA SOLANGE REIS
EXCDO	:	PAULO EDUARDO BERBERT LOPES
EXCDO	:	CAROLINA BERNARDES FLOREANO LOPES
ADVOGADO	:	MG00139387 - RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI
ADVOGADO	:	MG00093019 - GIAN MILLER BRANDAO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Desta forma, defiro o aditamento requerido. Citem-se CAROLINA BERNARDES FLOREANO LOPES, CELIO REIS, MARIA SOLANGE REIS, PAULO EDUARDO BERBERT LOPES, RESIDENCIAL IMPERIAL SPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA, reabrindo-se o prazo para que os executados aditem, se desejarem, os embargos do devedor em apenso

Numeração única: 379-78.2017.4.01.3815

379-78.2017.4.01.3815 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBTE	:	LUIZ ANTONIO SOTTANI
ADVOGADO	:	MG00129787 - MARCELO FELIPE DE CASTRO
EMBDO	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Pelo exposto, postergo a análise do pedido de tutela de urgência.

Determino, cautelarmente, a suspensão das medidas constritivas sobre o bem litigioso

objeto dos embargos, bem como a manutenção da posse em favor do embargante, na forma do art. 678

do CPC. Traslade-se cópia para o processo n. 2975-40.2014.4.01.3815, suspendendo a execução em

relação ao bem embargado.

Indefiro o pedido de apensamento formulado a f. 12, último parágrafo.

Defiro o pedido de gratuidade de justiça.

Cite-se a embargada.

A seguir, novamente conclusos para decisão.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DEL REI-VARA ÚNICA DE SÃO JOÃO
DEL REI

Juiza Titular	: DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
Juiza Substit.	: DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO
Dir. Secret.	: MARIA ELVIRA BATISTA BAHIA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	: DRA. ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
---------------	---------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3181-83.2016.4.01.3815
3181-83.2016.4.01.3815 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: GERALDO CORRADI REIS
REU	: DORA MARIA PAGANO GASPERINI

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Intime-se o signatário da petição de f. 295 para, no prazo de 15 (quinze) dias, juntar aos autos procuração original.

Numeração única: 3990-73.2016.4.01.3815
3990-73.2016.4.01.3815 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
EXCDO	: ROZINY GONCALVES DE ANDRADE JUNIOR
ADVOGADO	: MG00161510 - MOZART ZUQUIM GONCALVES LARA
ADVOGADO	: MG00166698 - ISABELLE SANTANA NEDER

A Exma. Sra. Juiza exarou :
DÍVIDA R\$ 3.289,63, atualizada em 11/2016
CITE(M)-SE o(s) executado(s) constante(s) da inicial e acima identificado(s) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar(em) a dívida com os juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa, petição e despacho que acompanham por cópia o presente, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (Lei n. 6.830/80, art. 9º). FIXO os honorários advocatícios em 5% sobre o valor do débito, em caso de pagamento imediato. Não ocorrendo o pagamento, nem a garantia da execução, proceder à PENHORA em bens do(s) executado(s), tantos quantos bastem para garantia da execução na forma dos arts. 10 e 11 da Lei n. 6.830/80. NOMEAR depositário, EFETIVAR a avaliação procedendo-se à INTIMAÇÃO desta ao(s) executado(s). Recaindo a penhora sobre bens imóveis (se casado for o executado(a), INTIMAR o cônjuge) ou bens móveis ou em ações, ou debêntures ou quota ou qualquer título, crédito ou direito societário nominativo, PROCEDER ao registro, mediante o consignado no art. 7º, IV, e art. 14 e respectivos incisos, da Lei n. 6.830/80. INTIMAR o depositário a não abrir mão do depósito, sem prévia autorização do juízo. CIENTIFICAR o(s) executado(s) de que tem o prazo de 30(trinta) dias para opor Embargos à Execução, sob pena de se presumirem aceitos

como verdadeiros os fatos articulados pelo exequente. Tudo de acordo com o despacho proferido pela Juíza: "Cite(m)-se".
Duas cópias deste despacho serão utilizadas como mandado, indo instruídas com cópia da inicial.

Numeração única: 170-46.2016.4.01.3815
170-46.2016.4.01.3815 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00054390 - LUIZ ALBERTO MAUAD
ADVOGADO	:	MG00060817 - IVAN MARCIO MANCINI
ADVOGADO	:	MG00085432 - ROBERTO MARSICANO CEZAR
ADVOGADO	:	MG00078792 - RODRIGO TREZZA BORGES
EXCDO	:	CASA DE FRIOS E MERCEARIA SANTOS DEL REI LTDA - ME
EXCDO	:	APARECIDA SONIA DE MENEZES SANTOS
EXCDO	:	LEANDRO RIBEIRO DOS SANTOS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
[...] dê-se vista ao exequente. [...]

Atos da Exma.	:	DRA. INGRID ARAGÃO FREITAS PORTO
---------------	---	----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2913-29.2016.4.01.3815
2913-29.2016.4.01.3815 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	NEY HENRIQUE LIMA FREIRE
ADVOGADO	:	MG00107339 - FERNANDA AUGUSTA DE LIMA CARDOSO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

- O pedido de antecipação dos efeitos da tutela será apreciado em sentença, conforme requerido a f. 11, item "e".
- Considerando as justificativas apresentadas a f. 54/57, defiro o pedido de gratuidade de justiça.
- Cite-se o INSS para apresentar resposta. Deixo de designar audiência de conciliação, tendo em vista a impossibilidade de autocomposição noticiada pela Procuradoria Federal/INSS, em ofício depositado em Secretaria.

Numeração única: 969-26.2015.4.01.3815
969-26.2015.4.01.3815 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	LIGAS GERAIS INDUSTRIAS E COMERCIO LTDA
ADVOGADO	:	MG00101831 - GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00111949 - DANIEL GERALDO DE AVILA
ADVOGADO	:	MG00151443 - IDELVANIA FERREIRA COUTO
EMBDO	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :
Defiro ao embargante o prazo improrrogável de trinta dias para a juntada da documentação relativa aos Processos Administrativo, conforme requerido a f. 311.
Transcorrido o prazo, conclusos para sentença.

Numeração única: 969-26.2015.4.01.3815
969-26.2015.4.01.3815 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	LIGAS GERAIS INDUSTRIAS E COMERCIO LTDA
ADVOGADO	:	MG00101831 - GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00111949 - DANIEL GERALDO DE AVILA
ADVOGADO	:	MG00151443 - IDELVANIA FERREIRA COUTO
EMBDO	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Defiro ao embargante o prazo improrrogável de trinta dias para a juntada da documentação

relativa aos Processos Administrativo, conforme requerido a f. 311.

Transcorrido o prazo, conclusos para sentença.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Sete Lagoas

Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG

PROCESSO: 1000010-13.2016.4.01.3812

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA (120)

IMPETRANTE: SANTOS & DIAS AGROINDUSTRIA E CARBONIZACAO LTDA

IMPETRADO: PROCURADOR SECCIONAL DA PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM SETE LAGOAS

DESPACHO

Dê-se vista à impetrante, **por 5 (cinco) dias**, acerca da manifestação e documentos da autoridade impetrada juntados aos autos, no sentido de terem sido canceladas as inscrições que motivaram o ajuizamento deste feito.

Após, retornem os autos conclusos.

P.I.

SETE LAGOAS, 13 de fevereiro de 2017.

RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS-JEF ADJUNTO DA VARA ÚNICA DE
SETE LAGOAS

Juiz Titular	:	DR. RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA
Juiz Substit.	:	DR. ALEX LAMY DE GOUVEA
Dir. Secret.	:	ALDAIR RODRIGUES MOREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. ALEX LAMY DE GOUVEA
---------------	---	-------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1823-92.2016.4.01.3812
1823-92.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SEBASTIAO DE FATIMA AMANCIO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00053669 - ANANIAS BISPO CAROBA NETO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
- RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
- CITE-SE o INSS para que, no prazo legal, apresente contestação, instruindo o feito com os documentos necessários ao deslinde da questão, cópia do processo administrativo referente à parte autora, tela contendo os Períodos de Contribuição da parte autora (VÍNCULOS), a Relação dos Salários-de-contribuição, inclusive aquela referente aos Tempos em Benefício (Carta(s) de Concessão/Memória(s) de Cálculo de benefício(s) recebido(s) a partir de julho de 1994), manifestando-se, ainda, sobre a possibilidade de conciliação, caso em que deverá juntar aos autos PLANILHA DE CÁLCULOS contendo os valores objeto de possível acordo, a fim de facilitar a anuência da parte autora.
- Havendo proposta de acordo, INTIME-SE a parte autora para se manifestar em 5 (CINCO) DIAS.
- DESIGNO Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 30/03/2017, às 14h30min.
- INTIMEM-SE as partes para que, caso pretendam produzir prova testemunhal, providenciem que suas testemunhas, até o máximo de três, compareçam independentemente de intimação, nos termos do art. 34 da Lei nº. 9.099/95.
- Estando a parte autora representada por advogado, a sua intimação será via publicação.

Numeração única: 2355-66.2016.4.01.3812
2355-66.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA LUCIA MENDES BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO

ADVOGADO	:	MG00161063 - JOAO CARLOS DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. CITE-SE o INSS para que, no prazo legal, apresente contestação, instruindo o feito com os documentos necessários ao deslinde da questão, cópia do processo administrativo referente à parte autora, tela contendo os Períodos de Contribuição da parte autora (VÍNCULOS), a Relação dos Salários-de-contribuição, inclusive aquela referente aos Tempos em Benefício (Carta(s) de Concessão/Memória(s) de Cálculo de benefício(s) recebido(s) a partir de julho de 1994), manifestando-se, ainda, sobre a possibilidade de conciliação, caso em que deverá juntar aos autos PLANILHA DE CÁLCULOS contendo os valores objeto de possível acordo, a fim de facilitar a anuência da parte autora.
4. Havendo proposta de acordo, INTIME-SE a parte autora para se manifestar em 5 (CINCO) DIAS.
5. DESIGNO Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 16/03/2017, às 14h10min.
6. INTIMEM-SE as partes para que, caso pretendam produzir prova testemunhal, providenciem que suas testemunhas, até o máximo de três, compareçam independentemente de intimação, nos termos do art. 34 da Lei nº. 9.099/95.
7. Estando a parte autora representada por advogado, a sua intimação será via publicação.

Numeração única: 2225-76.2016.4.01.3812

2225-76.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE LOURDES CORREIA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00053669 - ANANIAS BISPO CAROBA NETO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. CITE-SE o INSS para que, no prazo legal, apresente contestação, instruindo o feito com os documentos necessários ao deslinde da questão, cópia do processo administrativo referente à parte autora, tela contendo os Períodos de Contribuição da parte autora (VÍNCULOS), a Relação dos Salários-de-contribuição, inclusive aquela referente aos Tempos em Benefício (Carta(s) de Concessão/Memória(s) de Cálculo de benefício(s) recebido(s) a partir de julho de 1994), manifestando-se, ainda, sobre a possibilidade de conciliação, caso em que deverá juntar aos autos PLANILHA DE CÁLCULOS contendo os valores objeto de possível acordo, a fim de facilitar a anuência da parte autora.
4. Havendo proposta de acordo, INTIME-SE a parte autora para se manifestar em 5 (CINCO)

DIAS.

5. DESIGNO Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 30/03/2017, às

14h50min.

6. INTIMEM-SE as partes para que, caso pretendam produzir prova testemunhal, providenciem

que suas testemunhas, até o máximo de três, compareçam independentemente de intimação, nos

termos do art. 34 da Lei nº. 9.099/95.

7. Estando a parte autora representada por advogado, a sua intimação será via publicação.

Numeração única: 1991-94.2016.4.01.3812

1991-94.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE LOURDES RIBEIRO LEITE
ADVOGADO	:	MG00053669 - ANANIAS BISPO CAROBA NETO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.

2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista

que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e

da produção de provas.

3. CITE-SE o INSS para que, no prazo legal, apresente contestação, instruindo o feito com os

documentos necessários ao deslinde da questão, cópia do processo administrativo referente à

parte autora, tela contendo os Períodos de Contribuição da parte autora (VÍNCULOS), a Relação

dos Salários-de-contribuição, inclusive aquela referente aos Tempos em Benefício (Carta(s) de

Concessão/Memória(s) de Cálculo de benefício(s) recebido(s) a partir de julho de 1994),

manifestando-se, ainda, sobre a possibilidade de conciliação, caso em que deverá juntar aos

autos PLANILHA DE CÁLCULOS contendo os valores objeto de possível acordo, a fim de facilitar

a anuência da parte autora.

4. Havendo proposta de acordo, INTIME-SE a parte autora para se manifestar em 5 (CINCO)

DIAS.

5. DESIGNO Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 30/03/2017, às

13h30min.

6. INTIMEM-SE as partes para que, caso pretendam produzir prova testemunhal, providenciem

que suas testemunhas, até o máximo de três, compareçam independentemente de intimação, nos

termos do art. 34 da Lei nº. 9.099/95.

7. Estando a parte autora representada por advogado, a sua intimação será via publicação.

Numeração única: 2543-59.2016.4.01.3812

2543-59.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA EDMEIA MENDES DE MOURA
ADVOGADO	:	MG00053669 - ANANIAS BISPO CAROBA NETO
ADVOGADO	:	MG00056642 - ENALDO DE PAIVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.

2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista

que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e

da produção de provas.

3. CITE-SE o INSS para que, no prazo legal, apresente contestação, instruindo o feito com os documentos necessários ao deslinde da questão, cópia do processo administrativo referente à parte autora, tela contendo os Períodos de Contribuição da parte autora (VÍNCULOS), a Relação dos Salários-de-contribuição, inclusive aquela referente aos Tempos em Benefício (Carta(s) de Concessão/Memória(s) de Cálculo de benefício(s) recebido(s) a partir de julho de 1994), manifestando-se, ainda, sobre a possibilidade de conciliação, caso em que deverá juntar aos autos PLANILHA DE CÁLCULOS contendo os valores objeto de possível acordo, a fim de facilitar a anuência da parte autora.

4. Havendo proposta de acordo, INTIME-SE a parte autora para se manifestar em 5 (CINCO) DIAS.

5. DESIGNO Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 30/03/2017, às 14h50min.

6. INTIMEM-SE as partes para que, caso pretendam produzir prova testemunhal, providenciem que suas testemunhas, até o máximo de três, compareçam independentemente de intimação, nos termos do art. 34 da Lei nº. 9.099/95.

7. Estando a parte autora representada por advogado, a sua intimação será via publicação.

Numeração única: 2415-39.2016.4.01.3812

2415-39.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DIRCEU GONCALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00089085 - MARIA EMILIA DE ARAUJO ALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.

2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.

3. CITE-SE o INSS para que, no prazo legal, apresente contestação, instruindo o feito com os documentos necessários ao deslinde da questão, cópia do processo administrativo referente à parte autora, tela contendo os Períodos de Contribuição da parte autora (VÍNCULOS), a Relação dos Salários-de-contribuição, inclusive aquela referente aos Tempos em Benefício (Carta(s) de Concessão/Memória(s) de Cálculo de benefício(s) recebido(s) a partir de julho de 1994), manifestando-se, ainda, sobre a possibilidade de conciliação, caso em que deverá juntar aos autos PLANILHA DE CÁLCULOS contendo os valores objeto de possível acordo, a fim de facilitar a anuência da parte autora.

4. Havendo proposta de acordo, INTIME-SE a parte autora para se manifestar em 5 (CINCO) DIAS.

5. DESIGNO Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 23/03/2017, às 15h10min.

6. INTIMEM-SE as partes para que, caso pretendam produzir prova testemunhal, providenciem que suas testemunhas, até o máximo de três, compareçam independentemente de intimação, nos termos do art. 34 da Lei nº. 9.099/95.

7. Estando a parte autora representada por advogado, a sua intimação será via publicação.

Numeração única: 2131-31.2016.4.01.3812
2131-31.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	WADMAR ABREU DINIZ
ADVOGADO	:	MG00128549 - ROBERTA BARBOSA GONZAGA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. CITE-SE o INSS para que, no prazo legal, apresente contestação, instruindo o feito com os documentos necessários ao deslinde da questão, cópia do processo administrativo referente à parte autora, tela contendo os Períodos de Contribuição da parte autora (VÍNCULOS), a Relação dos Salários-de-contribuição, inclusive aquela referente aos Tempos em Benefício (Carta(s) de Concessão/Memória(s) de Cálculo de benefício(s) recebido(s) a partir de julho de 1994), manifestando-se, ainda, sobre a possibilidade de conciliação, caso em que deverá juntar aos autos PLANILHA DE CÁLCULOS contendo os valores objeto de possível acordo, a fim de facilitar a anuência da parte autora.
3. Havendo proposta de acordo, INTIME-SE a parte autora para se manifestar em 5 (CINCO) DIAS.
4. DESIGNO Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 23/03/2017, às 16h10min.
5. INTIMEM-SE as partes para que, caso pretendam produzir prova testemunhal, providenciem que suas testemunhas, até o máximo de três, compareçam independentemente de intimação, nos termos do art. 34 da Lei nº. 9.099/95.
6. Estando a parte autora representada por advogado, a sua intimação será via publicação.

Numeração única: 2843-21.2016.4.01.3812
2843-21.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RITA SANTOS SABINO DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00075851 - FABIANO SILVA SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. NOMEIO o Dr. FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA para officiar como perito neste feito. Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 31/03/2017, às 10h15min, em seu consultório, na RUA CÂNDIDO AZEREDO, Nº. 66 (OCUPACIONAL JMS), CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.
- 3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao médicoperito

no dia da realização do exame.

3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início

da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na

data da perícia.

4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de

inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam

do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).

5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a

ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).

6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da

perícia.

7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem

justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2821-60.2016.4.01.3812

2821-60.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	HELBERT JOSE QUEIROZ NEVES
ADVOGADO	:	MG00046849 - GILSON LIBOREIRO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.

2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista

que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e

da produção de provas.

3. NOMEIO o Dr. FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA para oficiar como perito neste feito. Considerando

que o referido expert disponibilizou o dia 31/03/2017, às 09h45min, em seu consultório, na RUA

CÂNDIDO AZEREDO, Nº. 66 (OCUPACIONAL JMS), CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a

realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo

perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos

e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos

lotados na APS da Autarquia.

3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao médicoperito

no dia da realização do exame.

3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o

início

da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na

data da perícia.

4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de

inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam

do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).

5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a

ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).

6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da

perícia.

7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem

justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2439-67.2016.4.01.3812
2439-67.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WAGNER LEOPOLDO DE MENEZES
ADVOGADO	:	MG00150480 - ARTHUR PABLO ALMEIDA SILVA DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. NOMEIO o Dr. FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA para oficiar como perito neste feito. Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 17/03/2017, às 09h30min, em seu consultório, na RUA CÂNDIDO AZEREDO, Nº. 66 (OCUPACIONAL JMS), CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.
- 3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao medicoperito no dia da realização do exame.
- 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2357-36.2016.4.01.3812
2357-36.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANDRE LUIZ SANTOS COSTA
ADVOGADO	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO
ADVOGADO	:	MG00161063 - JOAO CARLOS DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.

3. CITE-SE o INSS para que, no prazo legal, apresente contestação, instruindo o feito com os documentos necessários ao deslinde da questão, cópia do processo administrativo referente à parte autora, tela contendo os Períodos de Contribuição do(a) instituidor(a) da pensão (VÍNCULOS), a Relação dos Salários-de-contribuição, inclusive aquela referente aos Tempos em Benefício (Carta(s) de Concessão/Memória(s) de Cálculo de benefício(s) recebido(s) pelo de cujus a partir de julho de 1994), manifestando-se, ainda, sobre a possibilidade de conciliação, caso em que deverá juntar aos autos PLANILHA DE CÁLCULOS contendo os valores objeto de possível acordo, a fim de facilitar a anuência da parte autora.
4. Havendo proposta de acordo, INTIME-SE a parte autora para se manifestar em 5 (CINCO) DIAS.
5. DESIGNO Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 16/03/2017, às 14h50min.
6. INTIMEM-SE as partes para que, caso pretendam produzir prova testemunhal, providenciem que suas testemunhas, até o máximo de três, compareçam independentemente de intimação, nos termos do art. 34 da Lei nº. 9.099/95.
7. Por envolver interesse de incapaz, INTIME-SE o MPF.
8. Estando a parte autora representada por advogado, a sua intimação será via publicação.

Numeração única: 3059-79.2016.4.01.3812
 3059-79.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DULCE MATIAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00127145 - BRUNO FERREIRA GONCALVES CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. CITE-SE o INSS para que, no prazo legal, apresente contestação, instruindo o feito com os documentos necessários ao deslinde da questão, cópia do processo administrativo referente à parte autora, tela contendo os Períodos de Contribuição da parte autora (VÍNCULOS), a Relação dos Salários-de-contribuição, inclusive aquela referente aos Tempos em Benefício (Carta(s) de Concessão/Memória(s) de Cálculo de benefício(s) recebido(s) a partir de julho de 1994), manifestando-se, ainda, sobre a possibilidade de conciliação, caso em que deverá juntar aos autos PLANILHA DE CÁLCULOS contendo os valores objeto de possível acordo, a fim de facilitar a anuência da parte autora.
4. Havendo proposta de acordo, INTIME-SE a parte autora para se manifestar em 5 (CINCO) DIAS.
5. DESIGNO Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 16/03/2017, às 16h30min.
6. INTIMEM-SE as partes para que, caso pretendam produzir prova testemunhal, providenciem que suas testemunhas, até o máximo de três, compareçam independentemente de intimação, nos termos do art. 34 da Lei nº. 9.099/95.

7. Estando a parte autora representada por advogado, a sua intimação será via publicação.

Numeração única: 3141-13.2016.4.01.3812
3141-13.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NEUZA DE MELO GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. CITE-SE o INSS para que, no prazo legal, apresente contestação, instruindo o feito com os documentos necessários ao deslinde da questão, cópia do processo administrativo referente à parte autora, tela contendo os Períodos de Contribuição da parte autora (VÍNCULOS), a Relação dos Salários-de-contribuição, inclusive aquela referente aos Tempos em Benefício (Carta(s) de Concessão/Memória(s) de Cálculo de benefício(s) recebido(s) a partir de julho de 1994), manifestando-se, ainda, sobre a possibilidade de conciliação, caso em que deverá juntar aos autos PLANILHA DE CÁLCULOS contendo os valores objeto de possível acordo, a fim de facilitar a anuência da parte autora.
4. Havendo proposta de acordo, INTIME-SE a parte autora para se manifestar em 5 (CINCO) DIAS.
5. DESIGNO Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 16/03/2017, às 16h10min.
6. INTIMEM-SE as partes para que, caso pretendam produzir prova testemunhal, providenciem que suas testemunhas, até o máximo de três, compareçam independentemente de intimação, nos termos do art. 34 da Lei nº. 9.099/95.
7. Estando a parte autora representada por advogado, a sua intimação será via publicação.

Numeração única: 2697-77.2016.4.01.3812
2697-77.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA MARCELINA CORDEIRO
ADVOGADO	:	MG00099267 - LUCIANA PAIVA DE PAULA PINTO
ADVOGADO	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO
ADVOGADO	:	MG00161063 - JOAO CARLOS DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. CITE-SE o INSS para que, no prazo legal, apresente contestação, instruindo o feito com os documentos necessários ao deslinde da questão, cópia do processo administrativo referente à parte autora, tela contendo os Períodos de Contribuição da parte autora (VÍNCULOS), a Relação

dos Salários-de-contribuição, inclusive aquela referente aos Tempos em Benefício (Carta(s) de Concessão/Memória(s) de Cálculo de benefício(s) recebido(s) a partir de julho de 1994), manifestando-se, ainda, sobre a possibilidade de conciliação, caso em que deverá juntar aos autos PLANILHA DE CÁLCULOS contendo os valores objeto de possível acordo, a fim de facilitar a anuência da parte autora.

4. Havendo proposta de acordo, INTIME-SE a parte autora para se manifestar em 5 (CINCO) DIAS.

5. DESIGNO Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 16/03/2017, às 15h50min.

6. INTIMEM-SE as partes para que, caso pretendam produzir prova testemunhal, providenciem que suas testemunhas, até o máximo de três, compareçam independentemente de intimação, nos termos do art. 34 da Lei nº. 9.099/95.

7. Estando a parte autora representada por advogado, a sua intimação será via publicação.

Numeração única: 2703-84.2016.4.01.3812

2703-84.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MURILO MACHADO
ADVOGADO	:	MG00099267 - LUCIANA PAIVA DE PAULA PINTO
ADVOGADO	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO
ADVOGADO	:	MG00161063 - JOAO CARLOS DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.

2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.

3. CITE-SE o INSS para que, no prazo legal, apresente contestação, instruindo o feito com os documentos necessários ao deslinde da questão, cópia do processo administrativo referente à

parte autora, tela contendo os Períodos de Contribuição da parte autora (VÍNCULOS), a Relação dos Salários-de-contribuição, inclusive aquela referente aos Tempos em Benefício (Carta(s) de Concessão/Memória(s) de Cálculo de benefício(s) recebido(s) a partir de julho de 1994),

manifestando-se, ainda, sobre a possibilidade de conciliação, caso em que deverá juntar aos autos PLANILHA DE CÁLCULOS contendo os valores objeto de possível acordo, a fim de facilitar a anuência da parte autora.

4. Havendo proposta de acordo, INTIME-SE a parte autora para se manifestar em 5 (CINCO) DIAS.

5. DESIGNO Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 16/03/2017, às 15h30min.

6. INTIMEM-SE as partes para que, caso pretendam produzir prova testemunhal, providenciem que suas testemunhas, até o máximo de três, compareçam independentemente de intimação, nos termos do art. 34 da Lei nº. 9.099/95.

7. Estando a parte autora representada por advogado, a sua intimação será via publicação.

Numeração única: 2406-77.2016.4.01.3812

2406-77.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IRIS DE FATIMA VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00163500 - LUCIANO SILVEIRA DE OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. CITE-SE o INSS para que, no prazo legal, apresente contestação, instruindo o feito com os documentos necessários ao deslinde da questão, cópia do processo administrativo referente à parte autora, tela contendo os Períodos de Contribuição da parte autora (VÍNCULOS), a Relação dos Salários-de-contribuição, inclusive aquela referente aos Tempos em Benefício (Carta(s) de Concessão/Memória(s) de Cálculo de benefício(s) recebido(s) a partir de julho de 1994), manifestando-se, ainda, sobre a possibilidade de conciliação, caso em que deverá juntar aos autos PLANILHA DE CÁLCULOS contendo os valores objeto de possível acordo, a fim de facilitar a anuência da parte autora.
4. Havendo proposta de acordo, INTIME-SE a parte autora para se manifestar em 5 (CINCO) DIAS.
5. DESIGNO Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 16/03/2017, às 13h30min.
6. INTIMEM-SE as partes para que, caso pretendam produzir prova testemunhal, providenciem que suas testemunhas, até o máximo de três, compareçam independentemente de intimação, nos termos do art. 34 da Lei nº. 9.099/95.
7. Estando a parte autora representada por advogado, a sua intimação será via publicação.

Numeração única: 3193-09.2016.4.01.3812

3193-09.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IOLANDA DA ANUNCIACAO ALMEIDA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO
ADVOGADO	:	MG00161063 - JOAO CARLOS DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. CITE-SE o INSS para que, no prazo legal, apresente contestação, instruindo o feito com os documentos necessários ao deslinde da questão, cópia do processo administrativo referente à parte autora, tela contendo os Períodos de Contribuição do(a) instituidor(a) da pensão (VÍNCULOS), a Relação dos Salários-de-contribuição, inclusive aquela referente aos Tempos em Benefício (Carta(s) de Concessão/Memória(s) de Cálculo de benefício(s) recebido(s) pelo de cujus a partir de julho de 1994), manifestando-se, ainda, sobre a possibilidade de conciliação, caso em que deverá juntar aos autos PLANILHA DE CÁLCULOS contendo os valores objeto de

possível acordo, a fim de facilitar a anuência da parte autora.

4. Havendo proposta de acordo, INTIME-SE a parte autora para se manifestar em 5 (CINCO)

DIAS.

5. DESIGNO Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 16/03/2017, às 15h10min.

6. INTIMEM-SE as partes para que, caso pretendam produzir prova testemunhal, providenciem

que suas testemunhas, até o máximo de três, compareçam independentemente de intimação, nos

termos do art. 34 da Lei nº. 9.099/95.

7. Estando a parte autora representada por advogado, a sua intimação será via publicação.

Numeração única: 2707-24.2016.4.01.3812

2707-24.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA COSTA DE OLIVEIRA LOPES
ADVOGADO	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO
ADVOGADO	:	MG00161063 - JOAO CARLOS DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.

2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista

que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e

da produção de provas.

3. CITE-SE o INSS para que, no prazo legal, apresente contestação, instruindo o feito com os

documentos necessários ao deslinde da questão, cópia do processo administrativo referente à

parte autora, tela contendo os Períodos de Contribuição do(a) instituidor(a) da pensão

(VÍNCULOS), a Relação dos Salários-de-contribuição, inclusive aquela referente aos Tempos em

Benefício (Carta(s) de Concessão/Memória(s) de Cálculo de benefício(s) recebido(s) pelo de cujus

a partir de julho de 1994), manifestando-se, ainda, sobre a possibilidade de conciliação, caso

em que deverá juntar aos autos PLANILHA DE CÁLCULOS contendo os valores objeto de

possível acordo, a fim de facilitar a anuência da parte autora.

4. Havendo proposta de acordo, INTIME-SE a parte autora para se manifestar em 5 (CINCO)

DIAS.

5. DESIGNO Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 16/03/2017, às 13h50min.

6. INTIMEM-SE as partes para que, caso pretendam produzir prova testemunhal, providenciem

que suas testemunhas, até o máximo de três, compareçam independentemente de intimação, nos

termos do art. 34 da Lei nº. 9.099/95.

7. Estando a parte autora representada por advogado, a sua intimação será via publicação.

Numeração única: 2243-97.2016.4.01.3812

2243-97.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARTINHO FERREIRA DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.

2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. CITE-SE o INSS para que, no prazo legal, apresente contestação, instruindo o feito com os documentos necessários ao deslinde da questão, cópia do processo administrativo referente à parte autora, tela contendo os Períodos de Contribuição da parte autora (VÍNCULOS), a Relação dos Salários-de-contribuição, inclusive aquela referente aos Tempos em Benefício (Carta(s) de Concessão/Memória(s) de Cálculo de benefício(s) recebido(s) a partir de julho de 1994), manifestando-se, ainda, sobre a possibilidade de conciliação, caso em que deverá juntar aos autos PLANILHA DE CÁLCULOS contendo os valores objeto de possível acordo, a fim de facilitar a anuência da parte autora.
4. Havendo proposta de acordo, INTIME-SE a parte autora para se manifestar em 5 (CINCO) DIAS.
5. DESIGNO Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 16/03/2017, às 14h30min.
6. INTIMEM-SE as partes para que, caso pretendam produzir prova testemunhal, providenciem que suas testemunhas, até o máximo de três, compareçam independentemente de intimação, nos termos do art. 34 da Lei nº. 9.099/95.
7. Estando a parte autora representada por advogado, a sua intimação será via publicação.

Numeração única: 1529-40.2016.4.01.3812
 1529-40.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARINA DA SILVA VALADARES
ADVOGADO	:	MG00053669 - ANANIAS BISPO CAROBA NETO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. CITE-SE o INSS para que, no prazo legal, apresente contestação, instruindo o feito com os documentos necessários ao deslinde da questão, cópia do processo administrativo referente à parte autora, tela contendo os Períodos de Contribuição da parte autora (VÍNCULOS), a Relação dos Salários-de-contribuição, inclusive aquela referente aos Tempos em Benefício (Carta(s) de Concessão/Memória(s) de Cálculo de benefício(s) recebido(s) a partir de julho de 1994), manifestando-se, ainda, sobre a possibilidade de conciliação, caso em que deverá juntar aos autos PLANILHA DE CÁLCULOS contendo os valores objeto de possível acordo, a fim de facilitar a anuência da parte autora.
4. Havendo proposta de acordo, INTIME-SE a parte autora para se manifestar em 5 (CINCO) DIAS.
5. DESIGNO Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 30/03/2017, às 16h10min.
6. INTIMEM-SE as partes para que, caso pretendam produzir prova testemunhal, providenciem

que suas testemunhas, até o máximo de três, compareçam independentemente de intimação, nos termos do art. 34 da Lei nº. 9.099/95.

7. Estando a parte autora representada por advogado, a sua intimação será via publicação.

Numeração única: 1527-70.2016.4.01.3812
1527-70.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DO ROSARIO MARTINS FREIRE
ADVOGADO	:	MG00053669 - ANANIAS BISPO CAROBA NETO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. CITE-SE o INSS para que, no prazo legal, apresente contestação, instruindo o feito com os documentos necessários ao deslinde da questão, cópia do processo administrativo referente à parte autora, tela contendo os Períodos de Contribuição da parte autora (VÍNCULOS), a Relação dos Salários-de-contribuição, inclusive aquela referente aos Tempos em Benefício (Carta(s) de Concessão/Memória(s) de Cálculo de benefício(s) recebido(s) a partir de julho de 1994), manifestando-se, ainda, sobre a possibilidade de conciliação, caso em que deverá juntar aos autos PLANILHA DE CÁLCULOS contendo os valores objeto de possível acordo, a fim de facilitar a anuência da parte autora.
4. Havendo proposta de acordo, INTIME-SE a parte autora para se manifestar em 5 (CINCO) DIAS.
5. DESIGNO Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 30/03/2017, às 16h30min.
6. INTIMEM-SE as partes para que, caso pretendam produzir prova testemunhal, providenciem que suas testemunhas, até o máximo de três, compareçam independentemente de intimação, nos termos do art. 34 da Lei nº. 9.099/95.
7. Estando a parte autora representada por advogado, a sua intimação será via publicação.

Numeração única: 4033-19.2016.4.01.3812
4033-19.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00150480 - ARTHUR PABLO ALMEIDA SILVA DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. CITE-SE o INSS para que, no prazo legal, apresente contestação, instruindo o feito com os documentos necessários ao deslinde da questão, cópia do processo administrativo referente à

parte autora, tela contendo os Períodos de Contribuição da parte autora (VÍNCULOS), a Relação dos Salários-de-contribuição, inclusive aquela referente aos Tempos em Benefício (Carta(s) de Concessão/Memória(s) de Cálculo de benefício(s) recebido(s) a partir de julho de 1994), manifestando-se, ainda, sobre a possibilidade de conciliação, caso em que deverá juntar aos autos PLANILHA DE CÁLCULOS contendo os valores objeto de possível acordo, a fim de facilitar a anuência da parte autora.

4. Havendo proposta de acordo, INTIME-SE a parte autora para se manifestar em 5 (CINCO) DIAS.
5. DESIGNO Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 23/03/2017, às 15h50min.
6. INTIMEM-SE as partes para que, caso pretendam produzir prova testemunhal, providenciem que suas testemunhas, até o máximo de três, compareçam independentemente de intimação, nos termos do art. 34 da Lei nº. 9.099/95.
7. Estando a parte autora representada por advogado, a sua intimação será via publicação.

Numeração única: 4029-79.2016.4.01.3812
4029-79.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ARCEDINO RAIMUNDO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00104847 - ALAN FERNANDES COSTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. CITE-SE o INSS para que, no prazo legal, apresente contestação, instruindo o feito com os documentos necessários ao deslinde da questão, cópia do processo administrativo referente à parte autora, tela contendo os Períodos de Contribuição da parte autora (VÍNCULOS), a Relação dos Salários-de-contribuição, inclusive aquela referente aos Tempos em Benefício (Carta(s) de Concessão/Memória(s) de Cálculo de benefício(s) recebido(s) a partir de julho de 1994), manifestando-se, ainda, sobre a possibilidade de conciliação, caso em que deverá juntar aos autos PLANILHA DE CÁLCULOS contendo os valores objeto de possível acordo, a fim de facilitar a anuência da parte autora.
4. Havendo proposta de acordo, INTIME-SE a parte autora para se manifestar em 5 (CINCO) DIAS.
5. DESIGNO Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 23/03/2017, às 16h30min.
6. INTIMEM-SE as partes para que, caso pretendam produzir prova testemunhal, providenciem que suas testemunhas, até o máximo de três, compareçam independentemente de intimação, nos termos do art. 34 da Lei nº. 9.099/95.
7. Estando a parte autora representada por advogado, a sua intimação será via publicação.

Numeração única: 3637-42.2016.4.01.3812
3637-42.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NAZARE MARQUES DE JESUS COSTA PONTELO
ADVOGADO	:	MG00102095 - FERNANDO CORREA ALVES PIMENTA LIMA
ADVOGADO	:	MG00121774 - MICHELLE PIRES ALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. CITE-SE o INSS para que, no prazo legal, apresente contestação, instruindo o feito com os documentos necessários ao deslinde da questão, cópia do processo administrativo referente à parte autora, tela contendo os Períodos de Contribuição da parte autora (VÍNCULOS), a Relação dos Salários-de-contribuição, inclusive aquela referente aos Tempos em Benefício (Carta(s) de Concessão/Memória(s) de Cálculo de benefício(s) recebido(s) a partir de julho de 1994), manifestando-se, ainda, sobre a possibilidade de conciliação, caso em que deverá juntar aos autos PLANILHA DE CÁLCULOS contendo os valores objeto de possível acordo, a fim de facilitar a anuência da parte autora.
4. Havendo proposta de acordo, INTIME-SE a parte autora para se manifestar em 5 (CINCO) DIAS.
5. DESIGNO Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 21/03/2017, às 13h30min.
6. INTIMEM-SE as partes para que, caso pretendam produzir prova testemunhal, providenciem que suas testemunhas, até o máximo de três, compareçam independentemente de intimação, nos termos do art. 34 da Lei nº. 9.099/95.
7. Estando a parte autora representada por advogado, a sua intimação será via publicação.

Numeração única: 76-73.2017.4.01.3812

76-73.2017.4.01.3812 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARIA MARGARIDA DOS SANTOS GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00118610 - FLAVIO FABIANO DE ARAGAO JORGE
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- (...) 9. Ante o exposto, ausentes requisitos do art. 300, do CPC, INDEFIRO o pedido de tutela provisória e DEFIRO a inversão do ônus da prova, devendo a ré, por ocasião da citação, ser intimada para apresentar todos os contratos, com assinaturas, e documentos pertinentes aos negócios jurídicos supostamente entabulados pela parte autora, que deram origem às inscrições de seu nome nos cadastros de restrição ao crédito.
10. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Anote-se.
11. A dispensa da realização de audiência de conciliação ou mediação apenas se aplica na hipótese de manifestação de ambas as partes, o que não é o caso.
12. Assim, determino a remessa ao Serviço de Conciliações do Juízo (SECON), para a realização de audiência de conciliação, que fica designada para o dia 22/03/2017, às 13h40min, a ser realizada na sede deste juízo, nos termos do art. 165, caput e §2º, da lei 13.105/2015.
13. Intime-se a parte autora e cite-se e intime-se a CEF, devendo a defesa ser apresentada até a data da audiência.
14. Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 118-25.2017.4.01.3812
118-25.2017.4.01.3812 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00126489 - THIAGO ROCHA SANTOS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) 9. Ante o exposto, ausentes requisitos do art. 300, do CPC, INDEFIRO o pedido de tutela provisória e DEFIRO a inversão do ônus da prova, devendo a ré, por

ocasião da citação, ser intimada para apresentar todos os contratos, com assinaturas, e documentos pertinentes aos negócios jurídicos supostamente entabulados pela parte autora, que deram origem às inscrições de seu nome nos cadastros de restrição ao crédito.

10. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Anote-se.

11. Determino a remessa ao Serviço de Conciliações do Juízo (SECON), para a realização de audiência de conciliação, que fica designada para o dia 22/03/2017,

às 18:00h, a ser realizada na sede deste juízo, nos termos do art. 165, caput e §2º, da lei

13.105/2015.

12. Intime-se a parte autora e cite-se e intime-se a CEF, devendo a defesa ser apresentada até a data da audiência.

13. Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

Numeração única: 106-11.2017.4.01.3812
106-11.2017.4.01.3812 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00144555 - JIEVERSON LIMA DE AZEVEDO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

9. Ante o exposto, ausentes requisitos do art. 300, do CPC, INDEFIRO o pedido de tutela provisória e DEFIRO a inversão do ônus da prova, devendo a parte ré, por ocasião da citação, ser intimada para apresentar todos os contratos, com assinaturas, e documentos pertinentes aos negócios jurídicos supostamente entabulados pela parte autora, que deram origem às inscrições de seu nome nos cadastros de restrição ao crédito.

10. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Anote-se.

11. Determino a remessa ao Serviço de Conciliações do Juízo (SECON), para a realização de audiência de conciliação, que fica designada para o dia 22/03/2017,

às 17h40min, a ser realizada na sede deste juízo, nos termos do art. 165, caput e §2º, da

lei 13.105/2015.

12. Intime-se a parte autora e cite-se e intime-se a parte ré, devendo a (s) defesa (s) ser (em) apresentada (s) até a data da audiência.

13. Registre-se. Publique-se. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS-JEF ADJUNTO DA VARA ÚNICA DE
SETE LAGOAS

Juiz Titular	:	DR. RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA
Juiz Substit.	:	DR. ALEX LAMY DE GOUVEA
Dir. Secret.	:	ALDAIR RODRIGUES MOREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA
---------------	---	--------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2862-27.2016.4.01.3812
2862-27.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DA CONCEICAO SANTOS LOPES
ADVOGADO	:	MG00046849 - GILSON LIBOREIRO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. NOMEIO o(a) Dr(a). ADRIANE SILVEIRA NEVES GOMES para officiar como perito(a) neste feito. Considerando que o(a) referido(a) expert disponibilizou o dia 27/03/2017, às 08h00min, em seu consultório, na RUA CÂNDIDO AZEREDO, Nº. 66 (OCUPACIONAL JMS), CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo(a) perito(a) para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS de Sete Lagoas/MG.
- 3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao(à) médico(a)-perito(a) no dia da realização do exame.
- 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes.
- 3.3 FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 980-30.2016.4.01.3812
980-30.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	QUIRINO ALVES LOPES
ADVOGADO	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO
ADVOGADO	:	MG00161063 - JOAO CARLOS DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. NOMEIO o(a) Dr. FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA para officiar como perito(a) neste feito.
- Considerando que o(a) referido(a) expert disponibilizou o dia 17/03/2017, às 08h15min, em seu consultório, na RUA CÂNDIDO AZEREDO, Nº. 66 (OCUPACIONAL JMS), CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo(a) perito(a) para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS de Sete Lagoas/MG.
- 3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao(à) médico(a)-perito(a) no dia da realização do exame.
- 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes.
- 3.3 FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2032-61.2016.4.01.3812
2032-61.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SILMAR DE SOUZA AUGUSTO
ADVOGADO	:	MG00064091 - CLÁUDIA BATISTA MARTINS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. NOMEIO o(a) Dr. FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA para officiar como perito(a) neste feito.
- Considerando que o(a) referido(a) expert disponibilizou o dia 17/03/2017, às 08h30min, em seu consultório, na RUA CÂNDIDO AZEREDO, Nº. 66 (OCUPACIONAL JMS), CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo(a) perito(a) para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS de Sete Lagoas/MG.
- 2.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao(à) médico(a)-perito(a) no dia da realização do exame.
- 2.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes.
- 2.3 FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2823-30.2016.4.01.3812
2823-30.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SANDRO VIEIRA CABRAL
ADVOGADO	:	MG00046849 - GILSON LIBOREIRO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.

2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. NOMEIO o Dr. FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA para oficiar como perito neste feito. Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 31/03/2017, às 09h00min, em seu consultório, na RUA CÂNDIDO AZEREDO, Nº. 66 (OCUPACIONAL JMS), CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.
- 3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao medicoperito no dia da realização do exame.
- 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2744-51.2016.4.01.3812
2744-51.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	AILTON RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO
ADVOGADO	:	MG00161063 - JOAO CARLOS DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. NOMEIO o Dr. FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA para oficiar como perito neste feito. Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 31/03/2017, às 09h15min, em seu consultório, na RUA CÂNDIDO AZEREDO, Nº. 66 (OCUPACIONAL JMS), CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.

- 3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao médicoperito no dia da realização do exame.
- 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2845-88.2016.4.01.3812
 2845-88.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	KATIA MARIA PEREIRA COSTA
ADVOGADO	:	MG00108609 - ANDRE CHAVES GONTIJO
ADVOGADO	:	MG00108949 - MARCUS VINICIUS CASTANHEIRA E SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
- RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
- NOMEIO o Dr. FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA para oficiar como perito neste feito. Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 31/03/2017, às 10h00min, em seu consultório, na RUA CÂNDIDO AZEREDO, Nº. 66 (OCUPACIONAL JMS), CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.
- 3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao médicoperito no dia da realização do exame.
- 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da

perícia.

7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2844-06.2016.4.01.3812

2844-06.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE DAVI CUSTODIO
ADVOGADO	:	MG00075851 - FABIANO SILVA SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. NOMEIO o Dr. FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA para officiar como perito neste feito. Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 31/03/2017, às 10h30min, em seu consultório, na RUA CÂNDIDO AZEREDO, Nº. 66 (OCUPACIONAL JMS), CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.
- 3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao medicoperito no dia da realização do exame.
- 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2835-44.2016.4.01.3812

2835-44.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SANDRA DE FATIMA GREGORIO
ADVOGADO	:	MG00114984 - ARNALDO CESAR TEIXEIRA RIBEIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do

contraditório e da produção de provas.

3. NOMEIO o(a) Dr. FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA para oficiar como perito(a) neste feito.

Considerando que o(a) referido(a) expert disponibilizou o dia 31/03/2017, às 10h45min,

em seu consultório, na RUA CÂNDIDO AZEREDO, Nº. 66 (OCUPACIONAL JMS), CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as

partes para ciência da data e local indicado pelo(a) perito(a) para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos,

sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS de

Sete Lagoas/MG.

3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente

ao(à) médico(a)-perito(a) no dia da realização do exame.

3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes.

3.3 FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2563-50.2016.4.01.3812

2563-50.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUCIMARY APARECIDA MARTINS
ADVOGADO	:	MG00150480 - ARTHUR PABLO ALMEIDA SILVA DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.

2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista

que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e

da produção de provas.

3. NOMEIO o(a) Dr(a). ADRIANE SILVEIRA NEVES GOMES para oficiar como perito(a) neste

feito. Considerando que o(a) referido(a) expert disponibilizou o dia 27/03/2017, às 11h15min, em

seu consultório, na RUA CÂNDIDO AZEREDO, Nº. 66 (OCUPACIONAL JMS), CENTRO, SETE

LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e

local indicado pelo(a) perito(a) para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem,

indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será

um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.

3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao(à)

médico(a)-perito(a) no dia da realização do exame.

3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o

início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser

fixada na

data da perícia.

4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de

inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam

do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).

5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a

ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).

6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da

perícia.

7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2419-76.2016.4.01.3812

2419-76.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUCIANA SAMPAIO DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00102095 - FERNANDO CORREA ALVES PIMENTA LIMA
ADVOGADO	:	MG00121774 - MICHELLE PIRES ALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. NOMEIO o Dr. BRUNO DE OLIVEIRA LAPORTE para officiar como perito neste feito. Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 10/03/2017, às 14h30min em seu consultório, na PRAÇA TIRADENTES, N. 250, CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.
 - 3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao medicoperito no dia da realização do exame.
 - 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 3079-70.2016.4.01.3812

3079-70.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE ANTONIO RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00150480 - ARTHUR PABLO ALMEIDA SILVA DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista

que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e

da produção de provas.

3. NOMEIO o Dr. BRUNO DE OLIVEIRA LAPORTE para officiar como perito neste feito.

Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 03/03/2017, às 13h50min em seu

consultório, na PRAÇA TIRADENTES, N. 250, CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização

da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para

produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e

apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados

na APS da Autarquia.

3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao medicoperito

no dia da realização do exame.

3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início

da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na

data da perícia.

4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de

inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam

do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).

5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a

ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).

6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da

perícia.

7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem

justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2517-61.2016.4.01.3812

2517-61.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NEUZA MARIA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00136809 - SARAH FELIX DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00117475 - SORAIA FELIX DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.

2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista

que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e

da produção de provas.

3. NOMEIO o Dr. BRUNO DE OLIVEIRA LAPORTE para officiar como perito neste feito.

Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 03/03/2017, às 15h20min, em seu

consultório, na PRAÇA TIRADENTES, N. 250, CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização

da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para

produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e

apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados

na APS da Autarquia.

3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao medicoperito

no dia da realização do exame.

- 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2861-42.2016.4.01.3812
 2861-42.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FABIO CARDOSO CORREA
ADVOGADO	:	MG00046849 - GILSON LIBOREIRO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. NOMEIO o Dr. BRUNO DE OLIVEIRA LAPORTE para officiar como perito neste feito. Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 03/03/2017, às 14h40min, em seu consultório, na PRAÇA TIRADENTES, N. 250, CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.
- 3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao médicoperito no dia da realização do exame.
- 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2104-48.2016.4.01.3812
 2104-48.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00106107 - ALESSANDRO PRADO REZENDE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. NOMEIO o Dr. BRUNO DE OLIVEIRA LAPORTE para officiar como perito neste feito. Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 03/03/2017, às 14h50min, em seu consultório, na PRAÇA TIRADENTES, N. 250, CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.
 - 3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao médicoperito no dia da realização do exame.
 - 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 3099-61.2016.4.01.3812
 3099-61.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RUTH PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO
ADVOGADO	:	MG00161063 - JOAO CARLOS DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. NOMEIO o(a) Dr(a). ADRIANE SILVEIRA NEVES GOMES para officiar como perito(a) neste

feito. Considerando que o(a) referido(a) expert disponibilizou o dia 13/03/2017, às 09h15min., em seu consultório, na RUA CÂNDIDO AZEREDO, Nº. 66 (OCUPACIONAL JMS), CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo(a) perito(a) para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será

um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.

3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao(à)

médico(a)-perito(a) no dia da realização do exame.

3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início

da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na

data da perícia.

4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de

inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam

do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).

5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a

ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).

6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.

7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem

justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 3187-02.2016.4.01.3812

3187-02.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00078137 - HELDER FERNANDO FERREIRA MATEUS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.

2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista

que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e

da produção de provas.

3. NOMEIO o(a) Dr(a). ADRIANE SILVEIRA NEVES GOMES para officiar como perito(a) neste

feito. Considerando que o(a) referido(a) expert disponibilizou o dia 13/03/2017, às 11h15min., em

seu consultório, na RUA CÂNDIDO AZEREDO, Nº. 66 (OCUPACIONAL JMS), CENTRO, SETE

LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e

local indicado pelo(a) perito(a) para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem,

indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será

um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.

3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao(à)

médico(a)-perito(a) no dia da realização do exame.

3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início

da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na

data da perícia.

4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2717-68.2016.4.01.3812
2717-68.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA CELIA DOS SANTOS FONSECA
ADVOGADO	:	MG00092820 - NAGIB JOSE ELIAS FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. NOMEIO o Dr. BRUNO DE OLIVEIRA LAPORTE para officiar como perito neste feito. Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 10/03/2017, às 13h40min, em seu consultório, na PRAÇA TIRADENTES, N. 250, CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.
- 3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao médicoperito no dia da realização do exame.
- 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2732-37.2016.4.01.3812
2732-37.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIETA DA ANUNCIACAO SILVA
-------	---	-------------------------------

ADVOGADO	:	MG00121734 - RENATA APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00123338 - LIVIA POLIANA FERNANDES SOARES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. NOMEIO o Dr. BRUNO DE OLIVEIRA LAPORTE para officiar como perito neste feito.
Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 10/03/2017, às 13h50min, em seu consultório, na PRAÇA TIRADENTES, N. 250, CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.
- 3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao médicoperito no dia da realização do exame.
- 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2743-66.2016.4.01.3812
2743-66.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDMEA MENDES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00127145 - BRUNO FERREIRA GONCALVES CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. NOMEIO o Dr. BRUNO DE OLIVEIRA LAPORTE para officiar como perito neste feito.
Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 10/03/2017, às 14h00min, em seu consultório, na PRAÇA TIRADENTES, N. 250, CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização

da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.

3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao medicoperito no dia da realização do exame.

3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.

4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).

5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).

6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.

7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2695-10.2016.4.01.3812

2695-10.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DORCELINA ROZALINA TORRES DE MOURA
ADVOGADO	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO
ADVOGADO	:	MG00161063 - JOAO CARLOS DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.

2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.

3. NOMEIO o Dr. BRUNO DE OLIVEIRA LAPORTE para officiar como perito neste feito.

Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 10/03/2017, às 13h30min em seu consultório, na PRAÇA TIRADENTES, N. 250, CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização

da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e

apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.

3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao medicoperito no dia da realização do exame.

3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.

4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de

inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).

5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).

6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.

7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 3063-19.2016.4.01.3812
3063-19.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SILVIO DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO
ADVOGADO	:	MG00161063 - JOAO CARLOS DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.

2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.

3. NOMEIO o Dr. BRUNO DE OLIVEIRA LAPORTE para oficial como perito neste feito. Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 03/03/2017, às 13h00min, em seu consultório, na PRAÇA TIRADENTES, N. 250, CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.

3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao medicoperito no dia da realização do exame.

3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.

4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).

5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).

6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.

7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 3175-85.2016.4.01.3812
3175-85.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DENILSON BARBOSA DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00092820 - NAGIB JOSE ELIAS FILHO

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
-----	---	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. NOMEIO o Dr. BRUNO DE OLIVEIRA LAPORTE para officiar como perito neste feito. Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 03/03/2017, às 14h30min, em seu consultório, na PRAÇA TIRADENTES, N. 250, CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.
- 3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao medicoperito no dia da realização do exame.
- 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2512-39.2016.4.01.3812

2512-39.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DOMINGAS RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00079550 - REGINALDO LUIS FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00070727 - RONALDO ERMELINDO FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. NOMEIO o(a) Dr(a). ADRIANE SILVEIRA NEVES GOMES para officiar como perito(a) neste feito. Considerando que o(a) referido(a) expert disponibilizou o dia 27/03/2017, às 10h00min, em seu consultório, na RUA CÂNDIDO AZEREDO, Nº. 66 (OCUPACIONAL JMS), CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e

- local indicado pelo(a) perito(a) para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.
- 3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao(à) médico(a)-perito(a) no dia da realização do exame.
- 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2706-39.2016.4.01.3812
 2706-39.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA APARECIDA RAMOS RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00127145 - BRUNO FERREIRA GONCALVES CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
- RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
- NOMEIO o(a) Dr(a). ADRIANE SILVEIRA NEVES GOMES para officiar como perito(a) neste feito. Considerando que o(a) referido(a) expert disponibilizou o dia 27/03/2017, às 11h30min, em seu consultório, na RUA CÂNDIDO AZEREDO, Nº. 66 (OCUPACIONAL JMS), CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo(a) perito(a) para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.
- Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao(à) médico(a)-perito(a) no dia da realização do exame.
- A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
- Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).

5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2822-45.2016.4.01.3812
2822-45.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALAN PEREIRA BATISTA
ADVOGADO	:	MG00046849 - GILSON LIBOREIRO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. NOMEIO o Dr. FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA para oficiar como perito neste feito. Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 31/03/2017, às 09h30min, em seu consultório, na RUA CÂNDIDO AZEREDO, Nº. 66 (OCUPACIONAL JMS), CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.
- 3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao medicoperito no dia da realização do exame.
- 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2708-09.2016.4.01.3812
2708-09.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE ARNALDO BENICIO COSTA
ADVOGADO	:	MG00106107 - ALESSANDRO PRADO REZENDE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. NOMEIO o Dr. FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA para officiar como perito neste feito. Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 31/03/2017, às 08h00min, em seu consultório, na RUA CÂNDIDO AZEREDO, Nº. 66 (OCUPACIONAL JMS), CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.
- 3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao medicoperito no dia da realização do exame.
- 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2524-53.2016.4.01.3812
 2524-53.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE CARLOS TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00102095 - FERNANDO CORREA ALVES PIMENTA LIMA
ADVOGADO	:	MG00121774 - MICHELLE PIRES ALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. NOMEIO o Dr. FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA para officiar como perito neste feito. Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 17/03/2017, às 10h00min, em seu consultório, na RUA CÂNDIDO AZEREDO, Nº. 66 (OCUPACIONAL JMS), CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.

- 3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao médicoperito no dia da realização do exame.
- 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2510-69.2016.4.01.3812
 2510-69.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO CARLOS DA SILVA COSTA
ADVOGADO	:	MG00129675 - SABRINA JOAQUINA MACHADO FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

- DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
 - RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
 - NOMEIO o Dr. FLÁVIO PIMENTA SILVEIRA para oficiar como perito neste feito. Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 17/03/2017, às 09h45min, em seu consultório, na RUA CÂNDIDO AZEREDO, Nº. 66 (OCUPACIONAL JMS), CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.
- 3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao médicoperito no dia da realização do exame.
- 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.

7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 3070-11.2016.4.01.3812
3070-11.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JURANDIR TEIXEIRA GOMES
ADVOGADO	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO
ADVOGADO	:	MG00161063 - JOAO CARLOS DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
03/03/2017, às 13h20min
3. NOMEIO o Dr. BRUNO DE OLIVEIRA LAPORTE para officiar como perito neste feito.
Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 03/03/2017, às 13h30min, em seu consultório, na PRAÇA TIRADENTES, N. 250, CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.
- 3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao medicoperito no dia da realização do exame.
- 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 3072-78.2016.4.01.3812
3072-78.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SEVERINO JOSE BEZERRA
ADVOGADO	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO
ADVOGADO	:	MG00161063 - JOAO CARLOS DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista

que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.

3. NOMEIO o Dr. BRUNO DE OLIVEIRA LAPORTE para officiar como perito neste feito.

Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 03/03/2017, às 13h40min, em seu consultório, na PRAÇA TIRADENTES, N. 250, CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.

3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao médicoperito no dia da realização do exame.

3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.

4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).

5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).

6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.

7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 3098-76.2016.4.01.3812
3098-76.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE RAIMUNDO ALVES
ADVOGADO	:	MG00134048 - GENILSON ALVES MARINHO
ADVOGADO	:	MG00161063 - JOAO CARLOS DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.

2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.

3. NOMEIO o Dr. BRUNO DE OLIVEIRA LAPORTE para officiar como perito neste feito.

Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 03/03/2017, às 14h10min, em seu consultório, na PRAÇA TIRADENTES, N. 250, CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.

3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao médicoperito no dia da realização do exame.

- 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 3082-25.2016.4.01.3812
 3082-25.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	BALTAZAR ALVES VITORINO
ADVOGADO	:	MG00010484 - ALAN FERNANDES COSTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
 2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
 3. NOMEIO o Dr. BRUNO DE OLIVEIRA LAPORTE para officiar como perito neste feito.
- Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 03/03/2017, às 14h00min, em seu consultório, na PRAÇA TIRADENTES, N. 250, CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.
- 3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao medicoperito no dia da realização do exame.
 - 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
 4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
 5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
 6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
 7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 3176-70.2016.4.01.3812
3176-70.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: CLAUDIA KUEITEN MUNICH
ADVOGADO	: MG00121182 - LUIS FLAVIO DA ROCHA SILVA
ADVOGADO	: MG00139177 - GUILHERME HENRIQUE REIS DE CARVALHO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. NOMEIO o(a) Dr(a). ADRIANE SILVEIRA NEVES GOMES para oficiar como perito(a) neste feito. Considerando que o(a) referido(a) expert disponibilizou o dia 13/03/2017, às 10h15min., em seu consultório, na RUA CÂNDIDO AZEREDO, Nº. 66 (OCUPACIONAL JMS), CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo(a) perito(a) para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.
- 3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao(à) médico(a)-perito(a) no dia da realização do exame.
- 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2426-68.2016.4.01.3812
2426-68.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: FRANCISCA HONORIO SOBRINHA
ADVOGADO	: MG00121887 - ALEXANDRE FONSECA VALADARES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.

3. NOMEIO o Dr. BRUNO DE OLIVEIRA LAPORTE para officiar como perito neste feito.

Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 03/03/2017, às 15h10min, em seu consultório, na PRAÇA TIRADENTES, N. 250, CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.

3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao médicoperito no dia da realização do exame.

3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.

4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).

5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).

6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.

7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2860-57.2016.4.01.3812

2860-57.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GASPARINA ALVES NUNES
ADVOGADO	:	MG00046849 - GILSON LIBOREIRO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.

2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.

3. NOMEIO o(a) Dr(a). ADRIANE SILVEIRA NEVES GOMES para officiar como perito(a) neste feito. Considerando que o(a) referido(a) expert disponibilizou o dia 13/03/2017, às 10h00min., em seu consultório, na RUA CÂNDIDO AZEREDO, Nº. 66 (OCUPACIONAL JMS), CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo(a) perito(a) para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.

3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao(à) médico(a)-perito(a) no dia da realização do exame.

3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início

- da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2540-07.2016.4.01.3812
2540-07.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARLENE LOPES MARIZ DINIZ
ADVOGADO	:	MG00053669 - ANANIAS BISPO CAROBA NETO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. NOMEIO o Dr. BRUNO DE OLIVEIRA LAPORTE para officiar como perito neste feito. Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 10/03/2017, às 13h10min, em seu consultório, na PRAÇA TIRADENTES, N. 250, CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.
- 3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao médicoperito no dia da realização do exame.
- 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2542-74.2016.4.01.3812

2542-74.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FELICIANA MENDES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00053669 - ANANIAS BISPO CAROBA NETO
ADVOGADO	:	MG00056642 - ENALDO DE PAIVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. NOMEIO o Dr. BRUNO DE OLIVEIRA LAPORTE para officiar como perito neste feito.
Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 10/03/2017, às 13h20min, em seu consultório, na PRAÇA TIRADENTES, N. 250, CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.
- 3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao medicoperito no dia da realização do exame.
- 3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.
4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2520-16.2016.4.01.3812

2520-16.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE FATIMA RIBEIRO ROCHA
ADVOGADO	:	MG00136809 - SARAH FELIX DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00117475 - SORAIA FELIX DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.
2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.
3. NOMEIO o Dr. BRUNO DE OLIVEIRA LAPORTE para officiar como perito neste feito.

Considerando que o referido expert disponibilizou o dia 10/03/2017, às 13h00min em seu consultório, na PRAÇA TIRADENTES, N. 250, CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo perito para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.

3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao medicoperito no dia da realização do exame.

3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.

4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).

5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).

6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.

7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Numeração única: 2528-90.2016.4.01.3812

2528-90.2016.4.01.3812 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GERALDA DIAS DOS ANJOS CORREA
ADVOGADO	:	MG00142404 - FLAVIA CAPISTRANO COTTA TIBURCIO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. DEFIRO os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita. ANOTE-SE.

2. RESERVO-ME para apreciar o pedido de tutela antecipada após a instrução, tendo em vista que a conclusão acerca da verossimilhança da alegação depende da formação do contraditório e da produção de provas.

3. NOMEIO o(a) Dr(a). ADRIANE SILVEIRA NEVES GOMES para officiar como perito(a) neste feito. Considerando que o(a) referido(a) expert disponibilizou o dia 27/03/2017, às 11h00min, em seu consultório, na RUA CÂNDIDO AZEREDO, Nº. 66 (OCUPACIONAL JMS), CENTRO, SETE LAGOAS/MG, para a realização da perícia médica, INTIMEM-SE as partes para ciência da data e local indicado pelo(a) perito(a) para produção da prova pericial, bem como para, se quiserem, indicar assistentes técnicos e apresentar quesitos, sendo que o assistente técnico do INSS será um dos médicos peritos lotados na APS da Autarquia.

3.1 Os quesitos do(a) autor(a) deverão ser entregues, preferencialmente, diretamente ao(à) médico(a)-perito(a) no dia da realização do exame.

3.2 A parte autora deverá comparecer à perícia médica portando seus documentos pessoais, bem como todos os exames médicos que tenham sido realizados desde o início da doença, inclusive exames recentes, sob pena de eventual incapacidade ser fixada na data da perícia.

4. Por se tratar de questão rotineiramente veiculada, bem como da experiência resultante de inúmeros outros processos, restou suficiente a padronização dos quesitos do Juízo, que constam do formulário a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
5. Quanto aos quesitos do INSS, esses se encontram em formulário acautelado em secretaria a ser preenchido pelo(a) médico(a) nomeado(a).
6. O laudo pericial deverá ser entregue no PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS após realização da perícia.
7. FICA A PARTE AUTORA ADVERTIDA que o seu não comparecimento à perícia médica, sem justificativa, acarretará a extinção do feito.

Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG

PROCESSO: 1000010-76.2017.4.01.3812

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA (120)

IMPETRANTE: WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE SETE LAGOAS, FAZENDA NACIONAL

DECISÃO

1. Trata-se de mandado de segurança interposto contra apontado ato coator do Ilmo. Delegado da Receita Federal do Brasil em Sete Lagoas/MG, que em a impetrante objetiva, liminarmente, seja afastada a incidência de contribuição previdenciária que específica.

Sobre a certidão eletrônica de prevenção:

2. Primeiramente, cumpre salientar que os mandados de segurança 1000010-76.2017, 1000011-61.2017, 1000012-46.2017 e 1000013-31.2017.4.01.3812 não possuem conexão ou continência a justificar a reunião dos mesmos, restando correta a sua distribuição por meio de sorteio eletrônico, haja vista que dizem respeito a exações distintas (contribuições previdenciárias patronais e destinadas a terceiros sobre bases de cálculo diferentes em cada feito).

Sobre o pedido liminar:

3. O direito líquido e certo que reclama o remédio constitucional do mandado de segurança impõe que a parte impetrante demonstre, já com a petição inicial, no que consiste a ilegalidade ou abusividade que pretende ver eliminada e comprove, de plano, os fatos ali suscitados, de modo que seja desnecessária qualquer dilação probatória.

4. Já para a concessão de liminar, é necessário o atendimento dos pressupostos da relevância do fundamento do pedido (*fumus boni juris*) e do risco de ineficácia da medida, se concedida em sede de sentença (*periculum in mora*), conforme previsto no art. 7º, III, da Lei n. 12.016/2009.

5. No caso dos autos, não restaram demonstrados os requisitos necessários ao deferimento da medida de urgência, flagrantemente no que tange ao risco de ineficácia da medida acaso concedida em sede de cognição completa, já que aqui se discute a legitimidade de relação jurídico-tributária desde há muito estabelecida.

6. Ante o exposto, **INDEFIRO** a liminar requerida.

7. Intime-se.

8. Após, **notifique-se** a autoridade impetrada para, em 10 (dez) dias, prestar as informações que tiver, e **dê-se ciência** ao representante da pessoa jurídica interessada, na forma prevista na Lei n. 12.016/2009.

9. Transcorrido o prazo, deverá ser aberta vista ao Ministério Público Federal (MPF).

10. Com o retorno dos autos do MPF, façam os autos conclusos para sentença.

11. Sete Lagoas/MG, 15 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Santos de Oliveira

Juiz Federal

Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG

PROCESSO: 1000010-76.2017.4.01.3812

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA (120)

IMPETRANTE: WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE SETE LAGOAS, FAZENDA NACIONAL

DECISÃO

1. Trata-se de mandado de segurança interposto contra apontado ato coator do Ilmo. Delegado da Receita Federal do Brasil em Sete Lagoas/MG, que em a impetrante objetiva, liminarmente, seja afastada a incidência de contribuição previdenciária que específica.

Sobre a certidão eletrônica de prevenção:

2. Primeiramente, cumpre salientar que os mandados de segurança 1000010-76.2017, 1000011-61.2017, 1000012-46.2017 e 1000013-31.2017.4.01.3812 não possuem conexão ou continência a justificar a reunião dos mesmos, restando correta a sua distribuição por meio de sorteio eletrônico, haja vista que dizem respeito a exações distintas (contribuições previdenciárias patronais e destinadas a terceiros sobre bases de cálculo diferentes em cada feito).

Sobre o pedido liminar:

3. O direito líquido e certo que reclama o remédio constitucional do mandado de segurança impõe que a parte impetrante demonstre, já com a petição inicial, no que consiste a ilegalidade ou abusividade que pretende ver eliminada e comprove, de plano, os fatos ali suscitados, de modo que seja desnecessária qualquer dilação probatória.

4. Já para a concessão de liminar, é necessário o atendimento dos pressupostos da relevância do fundamento do pedido (*fumus boni juris*) e do risco de ineficácia da medida, se concedida em sede de sentença (*periculum in mora*), conforme previsto no art. 7º, III, da Lei n. 12.016/2009.

5. No caso dos autos, não restaram demonstrados os requisitos necessários ao deferimento da medida de urgência, flagrantemente no que tange ao risco de ineficácia da medida acaso concedida em sede de cognição completa, já que aqui se discute a legitimidade de relação jurídico-tributária desde há muito estabelecida.

6. Ante o exposto, **INDEFIRO** a liminar requerida.

7. Intime-se.

8. Após, **notifique-se** a autoridade impetrada para, em 10 (dez) dias, prestar as informações que tiver, e **dê-se ciência** ao representante da pessoa jurídica interessada, na forma prevista na Lei n. 12.016/2009.

9. Transcorrido o prazo, deverá ser aberta vista ao Ministério Público Federal (MPF).

10. Com o retorno dos autos do MPF, façam os autos conclusos para sentença.

11. Sete Lagoas/MG, 15 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Santos de Oliveira

Juiz Federal

Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG

PROCESSO: 1000010-76.2017.4.01.3812

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA (120)

IMPETRANTE: WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE SETE LAGOAS, FAZENDA NACIONAL

DECISÃO

1. Trata-se de mandado de segurança interposto contra apontado ato coator do Ilmo. Delegado da Receita Federal do Brasil em Sete Lagoas/MG, que em a impetrante objetiva, liminarmente, seja afastada a incidência de contribuição previdenciária que específica.

Sobre a certidão eletrônica de prevenção:

2. Primeiramente, cumpre salientar que os mandados de segurança 1000010-76.2017, 1000011-61.2017, 1000012-46.2017 e 1000013-31.2017.4.01.3812 não possuem conexão ou continência a justificar a reunião dos mesmos, restando correta a sua distribuição por meio de sorteio eletrônico, haja vista que dizem respeito a exações distintas (contribuições previdenciárias patronais e destinadas a terceiros sobre bases de cálculo diferentes em cada feito).

Sobre o pedido liminar:

3. O direito líquido e certo que reclama o remédio constitucional do mandado de segurança impõe que a parte impetrante demonstre, já com a petição inicial, no que consiste a ilegalidade ou abusividade que pretende ver eliminada e comprove, de plano, os fatos ali suscitados, de modo que seja desnecessária qualquer dilação probatória.

4. Já para a concessão de liminar, é necessário o atendimento dos pressupostos da relevância do fundamento do pedido (*fumus boni juris*) e do risco de ineficácia da medida, se concedida em sede de sentença (*periculum in mora*), conforme previsto no art. 7º, III, da Lei n. 12.016/2009.

5. No caso dos autos, não restaram demonstrados os requisitos necessários ao deferimento da medida de urgência, flagrantemente no que tange ao risco de ineficácia da medida acaso concedida em sede de cognição completa, já que aqui se discute a legitimidade de relação jurídico-tributária desde há muito estabelecida.

6. Ante o exposto, **INDEFIRO** a liminar requerida.

7. Intime-se.

8. Após, **notifique-se** a autoridade impetrada para, em 10 (dez) dias, prestar as informações que tiver, e **dê-se ciência** ao representante da pessoa jurídica interessada, na forma prevista na Lei n. 12.016/2009.

9. Transcorrido o prazo, deverá ser aberta vista ao Ministério Público Federal (MPF).

10. Com o retorno dos autos do MPF, façam os autos conclusos para sentença.

11. Sete Lagoas/MG, 15 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Santos de Oliveira

Juiz Federal

Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG

PROCESSO: 1000011-61.2017.4.01.3812

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA (120)

IMPETRANTE: WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE SETE LAGOAS, FAZENDA NACIONAL

DECISÃO

1. Trata-se de mandado de segurança interposto contra apontado ato coator do Ilmo. Delegado da Receita Federal do Brasil em Sete Lagoas/MG, que em a impetrante objetiva, liminarmente, seja afastada a incidência de contribuição previdenciária que especifica.

Sobre a certidão eletrônica de prevenção:

2. Primeiramente, cumpre salientar que os mandados de segurança 1000010-76.2017, 1000011-61.2017, 1000012-46.2017 e 1000013-31.2017.4.01.3812 não possuem conexão ou continência a justificar a reunião dos mesmos, restando correta a sua distribuição por meio de sorteio eletrônico, haja vista que dizem respeito a exações distintas (contribuições previdenciárias patronais e destinadas a terceiros sobre bases de cálculo diferentes em cada feito).

Sobre o pedido liminar:

3. O direito líquido e certo que reclama o remédio constitucional do mandado de segurança impõe que a parte impetrante demonstre, já com a petição inicial, no que consiste a ilegalidade ou abusividade que pretende ver eliminada e comprove, de plano, os fatos ali suscitados, de modo que seja desnecessária qualquer dilação probatória.

4. Já para a concessão de liminar, é necessário o atendimento dos pressupostos da relevância do fundamento do pedido (*fumus boni juris*) e do risco de ineficácia da medida, se concedida em sede de sentença (*periculum in mora*), conforme previsto no art. 7º, III, da Lei n. 12.016/2009.

5. No caso dos autos, não restaram demonstrados os requisitos necessários ao deferimento da medida de urgência, flagrantemente no que tange ao risco de ineficácia da medida acaso concedida em sede de cognição completa, já que aqui se discute a legitimidade de relação jurídico-tributária desde há muito estabelecida.

6. Ante o exposto, **INDEFIRO** a liminar requerida.

7. Intime-se.

8. Após, **notifique-se** a autoridade impetrada para, em 10 (dez) dias, prestar as informações que tiver, e **dê-se ciência** ao representante da pessoa jurídica interessada, na forma prevista na Lei n. 12.016/2009.

9. Transcorrido o prazo, deverá ser aberta vista ao Ministério Público Federal (MPF).

10. Com o retorno dos autos do MPF, façam os autos conclusos para sentença.

11. Sete Lagoas/MG, 15 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Santos de Oliveira

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS-VARA ÚNICA DE SETE LAGOAS

Juiz Titular	:	DR. RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA
Juiz Substit.	:	DR. ALEX LAMY DE GOUVEA
Dir. Secret.	:	ALDAIR RODRIGUES MOREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA
---------------	---	--------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5936-26.2015.4.01.3812
5936-26.2015.4.01.3812 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	:	GILVAN PEDRO LOPES DOS SANTOS
REU	:	WILLIAM DIEGO ROCHA ANACLETO
REU	:	GUILHERME APARECIDO LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00151925 - NELSON CARLOS DE FARIA MARQUES
ADVOGADO	:	MG00156387 - ALDAIR JOSE GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00138768 - THIAGO SANTOS DE ASSIS CASTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1. Trata-se de ação penal interposta pelo Ministério Público Federal (MPF) em 31/07/2015, em face de Wiliam Diego Rocha Anacleto, Gilvan Pedro dos Santos e Guilherme Aparecido Lopes dos Santos, imputando-os a prática de conduta que se amolda ao tipo do art. 157, caput e 2º, incisos I e II c/c art. 29, do Código Penal (Decreto-Lei 2.848/1940).
2. Às fls. 367/370 os réus Guilherme e Gilvan peticionaram vindicando o relaxamento da prisão preventiva decretada, sob o argumento de excesso de prazo na instrução processual.
3. Dada vista ao MPF acerca do petítório, o órgão ministerial pugnou pela manutenção da segregação (fls. 382/383-v).
4. Relatado. Decido.
5. Observo que o feito tem tido o andamento possível, restando necessária, ainda, a oitiva de testemunhas por meio das cartas precatórias emitidas aos Juízos de Diamantina/MG e Mateus Leme/MG (fls. 338 e 362), sendo que após a realização desses atos será designada a audiência de instrução e julgamento do feito, com o interrogatório dos réus, o que deve acontecer nos próximos meses. Assim sendo, reputo que não há demora excessiva na instrução do feito.
6. Por outro lado, observo que os réus respondem a inquérito policial por fatos criminosos ocorridos pouco antes dos fatos pelos quais são julgados nesta ação penal, sendo o réu Gilvan por furto (fls. 346/349) e o réu Guilherme por roubo (fls. 343/345), o que denota que a sua liberação pode ensejar risco à ordem pública.
7. Ante o exposto, indefiro o pedido de relaxamento da prisão dos réus.
8. Com o retorno das cartas precatórias expedidas, proceda-se à designação de audiência de instrução e julgamento.
9. Intimem-se.

Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG

PROCESSO: 1000012-46.2017.4.01.3812

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA (120)

IMPETRANTE: WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE SETE LAGOAS, UNIAO FEDERAL, PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS, SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DA COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA EM MINAS GERAIS, PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DE MINAS GERAIS, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL DE MINAS GERAIS

DECISÃO

1. Trata-se de mandado de segurança interposto contra apontado ato coator dos Ilmos. Delegado da Receita Federal do Brasil em Sete Lagoas/MG, Presidente do Conselho Deliberativo do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (SEBRAE/MG), Superintendente Regional do Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária em Minas Gerais (INCRA/MG), Presidente do Fundo Nacional do Desenvolvimento à Educação (FNDE), Diretor Superintendente do Serviço Social do Comércio de Minas Gerais (SESC/MG) e Diretor Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Minas Gerais (SENAC/MG), em a impetrante objetiva, liminarmente, seja afastada a incidência de contribuição previdenciária destinada a terceiros que especifica.

Sobre a certidão eletrônica de prevenção:

2. Primeiramente, cumpre salientar que os mandados de segurança 1000010-76.2017, 1000011-61.2017, 1000012-46.2017 e 1000013-31.2017.4.01.3812 não possuem conexão ou continência a justificar a reunião dos mesmos, restando correta a sua distribuição por meio de sorteio eletrônico, haja vista que dizem respeito a exações distintas (contribuições previdenciárias patronais e destinadas a terceiros sobre bases de cálculo diferentes em cada feito).

Sobre a ilegitimidade das autoridades vinculadas ao FNDE, INCRA, SEBRAE, SENAC e SESC, bem como dessas pessoas jurídicas:

3. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), o Serviço Social do Comércio (SESC), e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) não possuem interesse jurídico no julgamento da demanda, visto que a presente ação não intenta afetar qualquer relação jurídica entre a impetrante e estas instituições.

4. A pretensão de afastar a incidência de contribuição previdenciária (de competência da União) cuja parte do produto é destinada a estas entidades não atribui a elas o interesse processual para se manifestar em processo em que se discute a relação entre o sujeito passivo (contribuinte) e a Fazenda Nacional, restando configurado apenas o interesse econômico no deslinde do feito, o que não significa que a sua participação seja necessária para a prolação de sentença juridicamente válida e eficaz.

5. Assim sendo, deve ser indeferido o pedido de intimação as autoridades vinculadas ao **FNDE, INCRA, SEBRAE, SENAC e SESC** na condição de impetrados, bem como o pedido de participação destas entidades na lide, porquanto a mesma se mostra inócua do ponto de vista processual, contribuindo apenas para tumultuar o andamento do feito.

Sobre o pedido liminar:

6. O direito líquido e certo que reclama o remédio constitucional do mandado de segurança impõe que a parte impetrante demonstre, já com a petição inicial, no que consiste a ilegalidade ou abusividade que pretende ver eliminada e comprove, de plano, os fatos ali suscitados, de modo que seja desnecessária qualquer dilação probatória.

7. Já para a concessão de liminar, é necessário o atendimento dos pressupostos da relevância do fundamento do pedido (*fumus boni juris*) e do risco de ineficácia da medida, se concedida em sede de sentença (*periculum in mora*), conforme previsto no art. 7º, III, da Lei n. 12.016/2009.

8. No caso dos autos, não restaram demonstrados os requisitos necessários ao deferimento da medida de urgência, flagrantemente no que tange ao risco de ineficácia da medida acaso concedida em sede de cognição completa, já que aqui se discute a legitimidade de relação jurídico-tributária desde há muito estabelecida.

9. Ante o exposto, **INDEFIRO** a liminar requerida.

10. **Declaro** a ilegitimidade passiva do **FNDE**, do **INCRA**, do **SEBRAE**, do **SENAC** e do **SESC**, bem como das autoridades impetradas a elas vinculadas, porquanto falecem de interesse processual para tanto, e **extingo** o feito em relação eles, **excluindo-os** do polo passivo da demanda, nos termos do art. 485, VI, da Lei 13.105/2015.

11. **Intime-se**, bem como se façam as anotações necessárias.

12. Após, **notifique-se** a autoridade impetrada remanescente para, em 10 (dez) dias, prestar as informações que tiver, e **dê-se ciência** ao representante da pessoa jurídica interessada, na forma prevista na Lei n. 12.016/2009.

13. Transcorrido o prazo, deverá ser aberta vista ao Ministério Público Federal (MPF).

14. Com o retorno dos autos do MPF, façam os autos conclusos para sentença.

15. Sete Lagoas/MG, 15 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Santos de Oliveira

Juiz Federal

Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG

PROCESSO: 1000011-61.2017.4.01.3812

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA (120)

IMPETRANTE: WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE SETE LAGOAS, FAZENDA NACIONAL

DECISÃO

1. Trata-se de mandado de segurança interposto contra apontado ato coator do Ilmo. Delegado da Receita Federal do Brasil em Sete Lagoas/MG, que em a impetrante objetiva, liminarmente, seja afastada a incidência de contribuição previdenciária que especifica.

Sobre a certidão eletrônica de prevenção:

2. Primeiramente, cumpre salientar que os mandados de segurança 1000010-76.2017, 1000011-61.2017, 1000012-46.2017 e 1000013-31.2017.4.01.3812 não possuem conexão ou continência a justificar a reunião dos mesmos, restando correta a sua distribuição por meio de sorteio eletrônico, haja vista que dizem respeito a exações distintas (contribuições previdenciárias patronais e destinadas a terceiros sobre bases de cálculo diferentes em cada feito).

Sobre o pedido liminar:

3. O direito líquido e certo que reclama o remédio constitucional do mandado de segurança impõe que a parte impetrante demonstre, já com a petição inicial, no que consiste a ilegalidade ou abusividade que pretende ver eliminada e comprove, de plano, os fatos ali suscitados, de modo que seja desnecessária qualquer dilação probatória.

4. Já para a concessão de liminar, é necessário o atendimento dos pressupostos da relevância do fundamento do pedido (*fumus boni juris*) e do risco de ineficácia da medida, se concedida em sede de sentença (*periculum in mora*), conforme previsto no art. 7º, III, da Lei n. 12.016/2009.

5. No caso dos autos, não restaram demonstrados os requisitos necessários ao deferimento da medida de urgência, flagrantemente no que tange ao risco de ineficácia da medida acaso concedida em sede de cognição completa, já que aqui se discute a legitimidade de relação jurídico-tributária desde há muito estabelecida.

6. Ante o exposto, **INDEFIRO** a liminar requerida.

7. Intime-se.

8. Após, **notifique-se** a autoridade impetrada para, em 10 (dez) dias, prestar as informações que tiver, e **dê-se ciência** ao representante da pessoa jurídica interessada, na forma prevista na Lei n. 12.016/2009.

9. Transcorrido o prazo, deverá ser aberta vista ao Ministério Público Federal (MPF).

10. Com o retorno dos autos do MPF, façam os autos conclusos para sentença.

11. Sete Lagoas/MG, 15 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Santos de Oliveira

Juiz Federal

Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG

PROCESSO: 1000012-46.2017.4.01.3812

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA (120)

IMPETRANTE: WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE SETE LAGOAS, UNIAO FEDERAL, PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS, SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DA COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA EM MINAS GERAIS, PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DE MINAS GERAIS, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL DE MINAS GERAIS

DECISÃO

1. Trata-se de mandado de segurança interposto contra apontado ato coator dos Ilmos. Delegado da Receita Federal do Brasil em Sete Lagoas/MG, Presidente do Conselho Deliberativo do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (SEBRAE/MG), Superintendente Regional do Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária em Minas Gerais (INCRA/MG), Presidente do Fundo Nacional do Desenvolvimento à Educação (FNDE), Diretor Superintendente do Serviço Social do Comércio de Minas Gerais (SESC/MG) e Diretor Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Minas Gerais (SENAC/MG), em a impetrante objetiva, liminarmente, seja afastada a incidência de contribuição previdenciária destinada a terceiros que especifica.

Sobre a certidão eletrônica de prevenção:

2. Primeiramente, cumpre salientar que os mandados de segurança 1000010-76.2017, 1000011-61.2017, 1000012-46.2017 e 1000013-31.2017.4.01.3812 não possuem conexão ou continência a justificar a reunião dos mesmos, restando correta a sua distribuição por meio de sorteio eletrônico, haja vista que dizem respeito a exações distintas (contribuições previdenciárias patronais e destinadas a terceiros sobre bases de cálculo diferentes em cada feito).

Sobre a ilegitimidade das autoridades vinculadas ao FNDE, INCRA, SEBRAE, SENAC e SESC, bem como dessas pessoas jurídicas:

3. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), o Serviço Social do Comércio (SESC), e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) não possuem interesse jurídico no julgamento da demanda, visto que a presente ação não intenta afetar qualquer relação jurídica entre a impetrante e estas instituições.

4. A pretensão de afastar a incidência de contribuição previdenciária (de competência da União) cuja parte do produto é destinada a estas entidades não atribui a elas o interesse processual para se manifestar em processo em que se discute a relação entre o sujeito passivo (contribuinte) e a Fazenda Nacional, restando configurado apenas o interesse econômico no deslinde do feito, o que não significa que a sua participação seja necessária para a prolação de sentença juridicamente válida e eficaz.

5. Assim sendo, deve ser indeferido o pedido de intimação as autoridades vinculadas ao **FNDE, INCRA, SEBRAE, SENAC e SESC** na condição de impetrados, bem como o pedido de participação destas entidades na lide, porquanto a mesma se mostra inócua do ponto de vista processual, contribuindo apenas para tumultuar o andamento do feito.

Sobre o pedido liminar:

6. O direito líquido e certo que reclama o remédio constitucional do mandado de segurança impõe que a parte impetrante demonstre, já com a petição inicial, no que consiste a ilegalidade ou abusividade que pretende ver eliminada e comprove, de plano, os fatos ali suscitados, de modo que seja desnecessária qualquer dilação probatória.

7. Já para a concessão de liminar, é necessário o atendimento dos pressupostos da relevância do fundamento do pedido (*fumus boni juris*) e do risco de ineficácia da medida, se concedida em sede de sentença (*periculum in mora*), conforme previsto no art. 7º, III, da Lei n. 12.016/2009.

8. No caso dos autos, não restaram demonstrados os requisitos necessários ao deferimento da medida de urgência, flagrantemente no que tange ao risco de ineficácia da medida acaso concedida em sede de cognição completa, já que aqui se discute a legitimidade de relação jurídico-tributária desde há muito estabelecida.

9. Ante o exposto, **INDEFIRO** a liminar requerida.

10. **Declaro** a ilegitimidade passiva do **FNDE**, do **INCRA**, do **SEBRAE**, do **SENAC** e do **SESC**, bem como das autoridades impetradas a elas vinculadas, porquanto falecem de interesse processual para tanto, e **extingo** o feito em relação eles, **excluindo-os** do polo passivo da demanda, nos termos do art. 485, VI, da Lei 13.105/2015.

11. **Intime-se**, bem como se façam as anotações necessárias.

12. Após, **notifique-se** a autoridade impetrada remanescente para, em 10 (dez) dias, prestar as informações que tiver, e **dê-se ciência** ao representante da pessoa jurídica interessada, na forma prevista na Lei n. 12.016/2009.

13. Transcorrido o prazo, deverá ser aberta vista ao Ministério Público Federal (MPF).

14. Com o retorno dos autos do MPF, façam os autos conclusos para sentença.

15. Sete Lagoas/MG, 15 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Santos de Oliveira

Juiz Federal

Subseção Judiciária de Sete Lagoas-MG
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Sete Lagoas-MG

PROCESSO: 1000013-31.2017.4.01.3812

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA (120)

IMPETRANTE: WMB COMERCIO ELETRONICO LTDA

IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE SETE LAGOAS, UNIAO FEDERAL, PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MINAS GERAIS, SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DA COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA EM MINAS GERAIS, PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DE MINAS GERAIS, DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL DE MINAS GERAIS

DECISÃO

1. Trata-se de mandado de segurança interposto contra apontado ato coator dos Ilmos. Delegado da Receita Federal do Brasil em Sete Lagoas/MG, Presidente do Conselho Deliberativo do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais (SEBRAE/MG), Superintendente Regional do Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária em Minas Gerais (INCRA/MG), Presidente do Fundo Nacional do Desenvolvimento à Educação (FNDE), Diretor Superintendente do Serviço Social do Comércio de Minas Gerais (SESC/MG) e Diretor Superintendente do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial de Minas Gerais (SENAC/MG), em a impetrante objetiva, liminarmente, seja afastada a incidência de contribuição previdenciária destinada a terceiros que específica.

Sobre a certidão eletrônica de prevenção:

2. Primeiramente, cumpre salientar que os mandados de segurança 1000010-76.2017, 1000011-61.2017, 1000012-46.2017 e 1000013-31.2017.4.01.3812 não possuem conexão ou continência a justificar a reunião dos mesmos, restando correta a sua distribuição por meio de sorteio eletrônico, haja vista que dizem respeito a exações distintas (contribuições previdenciárias patronais e destinadas a terceiros sobre bases de cálculo diferentes em cada feito).

Sobre a ilegitimidade das autoridades vinculadas ao FNDE, INCRA, SEBRAE, SENAC e SESC, bem como dessas pessoas jurídicas:

3. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), o Serviço Social do Comércio (SESC), e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) não possuem interesse jurídico no julgamento da demanda, visto que a presente ação não intenta afetar qualquer relação jurídica entre a impetrante e estas instituições.

4. A pretensão de afastar a incidência de contribuição previdenciária (de competência da União) cuja parte do produto é destinada a estas entidades não atribui a elas o interesse processual para se manifestar em processo em que se discute a relação entre o sujeito passivo (contribuinte) e a Fazenda Nacional, restando configurado apenas o interesse econômico no deslinde do feito, o que não significa que a sua participação seja necessária para a prolação de sentença juridicamente válida e eficaz.

5. Assim sendo, deve ser indeferido o pedido de intimação as autoridades vinculadas ao **FNDE, INCRA, SEBRAE, SENAC e SESC** na condição de impetrados, bem como o pedido de participação destas entidades na lide, porquanto a mesma se mostra inócua do ponto de vista processual, contribuindo apenas para tumultuar o andamento do feito.

Sobre o pedido liminar:

6. O direito líquido e certo que reclama o remédio constitucional do mandado de segurança impõe que a parte impetrante demonstre, já com a petição inicial, no que consiste a ilegalidade ou abusividade que pretende ver eliminada e comprove, de plano, os fatos ali suscitados, de modo que seja desnecessária qualquer dilação probatória.

7. Já para a concessão de liminar, é necessário o atendimento dos pressupostos da relevância do fundamento do pedido (*fumus boni juris*) e do risco de ineficácia da medida, se concedida em sede de sentença (*periculum in mora*), conforme previsto no art. 7º, III, da Lei n. 12.016/2009.

8. No caso dos autos, não restaram demonstrados os requisitos necessários ao deferimento da medida de urgência, flagrantemente no que tange ao risco de ineficácia da medida acaso concedida em sede de cognição completa, já que aqui se discute a legitimidade de relação jurídico-tributária desde há muito estabelecida.

9. Ante o exposto, **INDEFIRO** a liminar requerida.

10. **Declaro** a ilegitimidade passiva do **FNDE**, do **INCRA**, do **SEBRAE**, do **SENAC** e do **SESC**, bem como das autoridades impetradas a elas vinculadas, porquanto falecem de interesse processual para tanto, e **extingo** o feito em relação eles, **excluindo-os** do polo passivo da demanda, nos termos do art. 485, VI, da Lei 13.105/2015.

11. **Intime-se**, bem como se façam as anotações necessárias.

12. Após, **notifique-se** a autoridade impetrada remanescente para, em 10 (dez) dias, prestar as informações que tiver, e **dê-se ciência** ao representante da pessoa jurídica interessada, na forma prevista na Lei n. 12.016/2009.

13. Transcorrido o prazo, deverá ser aberta vista ao Ministério Público Federal (MPF).

14. Com o retorno dos autos do MPF, façam os autos conclusos para sentença.

15. Sete Lagoas/MG, 15 de fevereiro de 2017.

Ronaldo Santos de Oliveira

Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SETE LAGOAS-VARA ÚNICA DE SETE LAGOAS

Juiz Titular	:	DR. RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA
Juiz Substit.	:	DR. ALEX LAMY DE GOUVEA
Dir. Secret.	:	ALDAIR RODRIGUES MOREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA
---------------	---	--------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7577-64.2006.4.01.3812
2006.38.12.007617-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	MY CARD SOCIEDADE CIVIL LIMITADA
EXCDO	:	JOSE CLAYTON ROSSI
EXCDO	:	JOSE CARLOS MODESTO DA SILVA
EXCDO	:	RITA HELENA REIS RIBEIRO
EXCDO	:	JOSE REGINO PRADO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00091713 - GUSTAVO VIECILI PEREIRA LANDI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intimar as partes da RPV de fls. 229 pelo prazo de 5 (cinco) dias,
primeiro à parte autora. (A UNIÃO JA TEVE VISTA DOS AUTOS)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

3ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-3ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
Juiza Substit.	:	DRA. FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO
Dir. Secret.	:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO
---------------	---	---

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 623-46.2017.4.01.3802
623-46.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RICARDO HONORIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00056847 - HEBER FRANCISCO GONCALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista a parte autora, pelo prazo de 5 dias, para juntar aos autos copias dos documentos de identificação.

Numeração única: 844-29.2017.4.01.3802
844-29.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALINE LUCIA BORGES DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00141925 - MARIANA TEIXEIRA DE DEUS
ADVOGADO	:	MG00122664 - MARCOS PEREIRA XAVIER
ADVOGADO	:	MG00135656 - ALEX EDUARDO MORAIS
ADVOGADO	:	MG00090124 - APARECIDA DE FREITAS BARRETO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à parte autora para, no prazo de 20 dias, apresentar o indeferimento administrativo de seu pleito junto ao INSS, contemporâneo ao ajuizamento da ação, sob pena de indeferimento da inicial.

Numeração única: 847-81.2017.4.01.3802
847-81.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IRACEMA RAMOS DA SILVA LYRA
ADVOGADO	:	MG00090291 - ROGERIO MARQUES DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à parte autora para, no prazo de 20 dias, apresentar o indeferimento administrativo de seu pleito junto ao INSS, contemporâneo ao ajuizamento da ação, sob pena de indeferimento da inicial.

Numeração única: 972-49.2017.4.01.3802
972-49.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JALDO BRITO DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00087448 - ROGEANNE COUTINHO FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00090114 - ANDREA RENATA MARCELINO

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
-----	---	--

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à parte autora para, no prazo de 20 dias, apresentar o indeferimento administrativo de seu pleito junto ao INSS, contemporâneo ao ajuizamento da ação, sob pena de indeferimento da inicial.

Numeração única: 5629-68.2016.4.01.3802

5629-68.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DIONISIO DA TRINDADE
ADVOGADO	:	MG00135883 - REJANE CRISTINA PERALTA E SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Realize-se de prova pericial,... O laudo deverá ser entregue no prazo máximo de 15 dias, contar da perícia. FACULTADA à parte autora, no prazo de 10 dias, a indicação de assistente técnico,... Intime-se o INSS para, se for de seu interesse, acompanhar o exame pericial, e, no mesmo ato, apresentar cópia do laudo pericial elaborado em sede administrativa.

Numeração única: 6434-21.2016.4.01.3802

6434-21.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	KEILA DE FREITAS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135874 - ROBERTA COSTA BENTO MIOTTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Realize-se de prova pericial,... O laudo deverá ser entregue no prazo máximo de 15 dias, contar da perícia. FACULTADA à parte autora, no prazo de 10 dias, a indicação de assistente técnico,... Intime-se o INSS para, se for de seu interesse, acompanhar o exame pericial, e, no mesmo ato, apresentar cópia do laudo pericial elaborado em sede administrativa.

Numeração única: 966-42.2017.4.01.3802

966-42.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VANDERLEI MIGUEL DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00117396 - PATRICIA TEODORA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Realize-se de prova pericial,... O laudo deverá ser entregue no prazo máximo de 15 dias, contar da perícia. FACULTADA à parte autora, no prazo de 10 dias, a indicação de assistente técnico,... Intime-se o INSS para, se for de seu interesse, acompanhar o exame pericial, e, no mesmo ato, apresentar cópia do laudo pericial elaborado em sede administrativa.

Numeração única: 1003-69.2017.4.01.3802

1003-69.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE DIVINO DANTAS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00110650 - RAFAEL FONTES FRANCISCON
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Realize-se de prova pericial,... O laudo deverá ser entregue no prazo máximo de 15 dias, contar da perícia. FACULTADA à parte autora, no prazo de 10 dias, a indicação de assistente técnico,... Intime-se o INSS para, se for de seu interesse, acompanhar o exame pericial, e, no mesmo ato, apresentar cópia do laudo pericial elaborado em sede administrativa.

Numeração única: 1007-09.2017.4.01.3802
1007-09.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IODALICE DE PAIVA BARBA
ADVOGADO	:	MG00153314 - DEBORA SCHROEDER MAGNABOSCO
ADVOGADO	:	MG00153458 - PEDRO FERREIRA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Realize-se de prova pericial,... O laudo deverá ser entregue no prazo máximo de 15 dias, contar da perícia. FACULTADA à parte autora, no prazo de 10 dias, a indicação de assistente técnico,... Intime-se o INSS para, se for de seu interesse, acompanhar o exame pericial, e, no mesmo ato, apresentar cópia do laudo pericial elaborado em sede administrativa.

Numeração única: 1009-76.2017.4.01.3802
1009-76.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FLORIPES CANDIDA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135693 - LETICIA ANGELICA RODRIGUES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Realize-se de prova pericial,... O laudo deverá ser entregue no prazo máximo de 15 dias, contar da perícia. FACULTADA à parte autora, no prazo de 10 dias, a indicação de assistente técnico,... Intime-se o INSS para, se for de seu interesse, acompanhar o exame pericial, e, no mesmo ato, apresentar cópia do laudo pericial elaborado em sede administrativa.

Numeração única: 1022-75.2017.4.01.3802
1022-75.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JULIO ROMERO BORGES
ADVOGADO	:	MG00150596 - MAYARA ALESSANDRA NOGUEIRA MARQUES
ADVOGADO	:	MG00101462 - CINTHIA MARTINS DOS REIS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Realize-se de prova pericial,... O laudo deverá ser entregue no prazo máximo de 15 dias, contar da perícia. FACULTADA à parte autora, no prazo de 10 dias, a indicação de assistente técnico,... Intime-se o INSS para, se for de seu interesse, acompanhar o exame pericial, e, no mesmo ato, apresentar cópia do laudo pericial elaborado em sede administrativa.

Numeração única: 1032-22.2017.4.01.3802
1032-22.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SANDRA REGINA NASCIMENTO BERTOLDI
ADVOGADO	:	MG00060833 - RICARDO BORGES DE ARAUJO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Realize-se de prova pericial,... O laudo deverá ser entregue no prazo máximo de 15 dias, contar da perícia. FACULTADA à parte autora, no prazo de 10 dias, a indicação de assistente técnico,... Intime-se o INSS para, se for de seu interesse, acompanhar o exame pericial, e, no mesmo ato, apresentar cópia do laudo pericial elaborado em sede administrativa.

Numeração única: 7541-03.2016.4.01.3802
7541-03.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	PATRICIA ALVES RIBEIRO DE LIMA
-------	---	--------------------------------

ADVOGADO	:	MG00055636 - MARIA EBE DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Realize-se prova pericial,... O laudo deverá ser entregue no prazo máximo de 15 dias, contar da perícia. Facultado à parte autora, no prazo de 10 dias, a formulação de quesitos, bem como a indicação de assistente técnico,... Intime-se o INSS para, se for de seu interesse, acompanhar o exame pericial, e, no mesmo ato, apresentar cópia do laudo pericial elaborado em sede administrativa.

Numeração única: 997-62.2017.4.01.3802
997-62.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00053137 - ANTONIO EURIPES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00169389 - ANTONIO EURIPEDES DA SILVA FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Realize-se prova pericial,... O laudo deverá ser entregue no prazo máximo de 15 dias, contar da perícia. Facultado à parte autora, no prazo de 10 dias, a formulação de quesitos, bem como a indicação de assistente técnico,... Intime-se o INSS para, se for de seu interesse, acompanhar o exame pericial, e, no mesmo ato, apresentar cópia do laudo pericial elaborado em sede administrativa.

Numeração única: 1011-46.2017.4.01.3802
1011-46.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EURIPEDES CAZIUCA
ADVOGADO	:	MG00105273 - ANDRE SANTOS PALVAS
ADVOGADO	:	MG00147924 - ELISMAR RIBEIRO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Realize-se prova pericial,... O laudo deverá ser entregue no prazo máximo de 15 dias, contar da perícia. Facultado à parte autora, no prazo de 10 dias, a formulação de quesitos, bem como a indicação de assistente técnico,... Intime-se o INSS para, se for de seu interesse, acompanhar o exame pericial, e, no mesmo ato, apresentar cópia do laudo pericial elaborado em sede administrativa.

Numeração única: 1013-16.2017.4.01.3802
1013-16.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ADENILDES PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00148076 - ROSA AMELIA BATISTA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00125135 - GILBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Realize-se prova pericial,... O laudo deverá ser entregue no prazo máximo de 15 dias, contar da perícia. Facultado à parte autora, no prazo de 10 dias, a formulação de quesitos, bem como a indicação de assistente técnico,... Intime-se o INSS para, se for de seu interesse, acompanhar o exame pericial, e, no mesmo ato, apresentar cópia do laudo pericial elaborado em sede administrativa.

Numeração única: 1018-38.2017.4.01.3802
1018-38.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROSEMEIRE APARECIDA CANDIDO
ADVOGADO	:	MG00148076 - ROSA AMELIA BATISTA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00125135 - GILBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Realize-se prova pericial,... O laudo deverá ser entregue no prazo máximo de 15 dias, contar da perícia. Facultado à parte autora, no prazo de 10 dias, a formulação de quesitos, bem como a indicação de assistente técnico,... Intime-se o INSS para, se for de seu interesse, acompanhar o exame pericial, e, no mesmo ato, apresentar cópia do laudo pericial elaborado em sede administrativa.

Numeração única: 1020-08.2017.4.01.3802

1020-08.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUCILENA DE FATIMA CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00060369 - NIVALDO PEDRO DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00125533 - FLAVIA ELIAS FACHINELI
ADVOGADO	:	MG00064208 - EDVALDO PEDRO DE ARAUJO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Realize-se prova pericial,... O laudo deverá ser entregue no prazo máximo de 15 dias, contar da perícia. Facultado à parte autora, no prazo de 10 dias, a formulação de quesitos, bem como a indicação de assistente técnico,... Intime-se o INSS para, se for de seu interesse, acompanhar o exame pericial, e, no mesmo ato, apresentar cópia do laudo pericial elaborado em sede administrativa.

Numeração única: 1025-30.2017.4.01.3802

1025-30.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCIA ADOLFINA BONONI
ADVOGADO	:	MG00137064 - DANIEL DE OLIVEIRA GUIMARAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Realize-se prova pericial,... O laudo deverá ser entregue no prazo máximo de 15 dias, contar da perícia. Facultado à parte autora, no prazo de 10 dias, a formulação de quesitos, bem como a indicação de assistente técnico,... Intime-se o INSS para, se for de seu interesse, acompanhar o exame pericial, e, no mesmo ato, apresentar cópia do laudo pericial elaborado em sede administrativa.

Numeração única: 1026-15.2017.4.01.3802

1026-15.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DIVINO BATISTA GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00137064 - DANIEL DE OLIVEIRA GUIMARAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Realize-se prova pericial,... O laudo deverá ser entregue no prazo máximo de 15 dias, contar da perícia. Facultado à parte autora, no prazo de 10 dias, a formulação de quesitos, bem como a indicação de assistente técnico,... Intime-se o INSS para, se for de seu interesse, acompanhar o exame pericial, e, no mesmo ato, apresentar cópia do laudo pericial elaborado em sede administrativa.

Numeração única: 1027-97.2017.4.01.3802

1027-97.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ELANE MARTA SOUTO MOLINA
ADVOGADO	:	MG00137064 - DANIEL DE OLIVEIRA GUIMARAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Realize-se prova pericial,... O laudo deverá ser entregue no prazo máximo de 15 dias, contar da perícia. Facultado à parte autora, no prazo de 10 dias, a formulação de quesitos, bem como a indicação de assistente técnico,... Intime-se o INSS para, se for de seu interesse, acompanhar o exame pericial, e, no mesmo ato, apresentar cópia do laudo pericial elaborado em sede administrativa.

Numeração única: 1030-52.2017.4.01.3802
1030-52.2017.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA HELENA SOUZA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00094959 - MANOEL DA SILVA SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Realize-se prova pericial,... O laudo deverá ser entregue no prazo máximo de 15 dias, contar da perícia. Facultado à parte autora, no prazo de 10 dias, a formulação de quesitos, bem como a indicação de assistente técnico,... Intime-se o INSS para, se for de seu interesse, acompanhar o exame pericial, e, no mesmo ato, apresentar cópia do laudo pericial elaborado em sede administrativa.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-3ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
Juiza Substit.	:	DRA. FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO
Dir. Secret.	:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO
---------------	---	---

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7365-39.2007.4.01.3802
2007.38.02.701814-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ABADIA DAS GRACAS CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00101462 - CINTHIA MARTINS DOS REIS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....., mantenho a sentença proferida nos autos e indefiro o requerimento do INSS.

Numeração única: 5212-28.2010.4.01.3802
5212-28.2010.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUIZ CARLOS MARTINS
ADVOGADO	:	MG00109074 - JOSE HERCULANO DE OLIVEIRA FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....., mantenho a sentença proferida nos autos e indefiro o requerimento do INSS.

Numeração única: 79-63.2014.4.01.3802
79-63.2014.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE LOURDES SILVA
ADVOGADO	:	MG00114696 - WELLINGTON HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....., mantenho a sentença proferida nos autos e indefiro o requerimento do INSS.

Numeração única: 12175-13.2014.4.01.3802
12175-13.2014.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LINDAMAR DE OLIVEIRA CASTRO SILVA
ADVOGADO	:	MG00075051 - JULIO CESAR MARIANO ABDALLA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....., mantenho a sentença proferida nos autos e indefiro o requerimento do INSS.

Numeração única: 9401-39.2016.4.01.3802
9401-39.2016.4.01.3802 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	ELIZANDRA DIAS DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00094319 - DANIEL VALE DE AGUIAR
ADVOGADO	:	MG00078280 - SANTO APARECIDO GUTIER
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Ante o exposto, conheço dos embargos, mas lhes nego provimento.

Numeração única: 9402-24.2016.4.01.3802
9402-24.2016.4.01.3802 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	DANIEL VALE DE AGUIAR
ADVOGADO	:	MG00094319 - DANIEL VALE DE AGUIAR
ADVOGADO	:	MG00078280 - SANTO APARECIDO GUTIER
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Ante o exposto, conheço dos embargos, mas lhes nego provimento.

Numeração única: 8058-42.2015.4.01.3802
8058-42.2015.4.01.3802 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	ANA PAULA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00094319 - DANIEL VALE DE AGUIAR
ADVOGADO	:	MG00068396 - GERMANO SCARPELLINI
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Ante o exposto, indefiro o pedido de reconsideração.

Numeração única: 1589-43.2016.4.01.3802
1589-43.2016.4.01.3802 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MM MADEIRAS EIRELI - ME
ADVOGADO	:	MG00077241 - OTAVIO DE AZEVEDO OLIVEIRA JUNIOR
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00126058 - MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Ante o exposto, nego provimento aos embargos de declaração.

Numeração única: 8019-45.2015.4.01.3802
8019-45.2015.4.01.3802 CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF

AUTOR	:	WANDERLIN BARBOSA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO	:	RS00047155 - LOURENCO GASPARIN
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
REU	:	BANCO ITAU SEGUROS S.A
ADVOGADO	:	MG00120935 - LUIZ MARCELO BRAGA
ADVOGADO	:	MG00007195 - SEBASTIAO BRAGA
ADVOGADO	:	MG00106893 - MARCIA LUIZA BRAGA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Ante o exposto, não conheço dos embargos.

Numeração única: 1273-30.2016.4.01.3802
1273-30.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	NATHALIA DOS SANTOS FREITAS MANFRIM
ADVOGADO	:	MG00157486 - MARIANA FIGUEIREDO FRANCO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, não conheço dos embargos.

Numeração única: 324-69.2017.4.01.3802
324-69.2017.4.01.3802 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	OLDAIR JOSE ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00137064 - DANIEL DE OLIVEIRA GUIMARAES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Assim, determino suspensão desta demanda até ulterior decisão do STJ que discipline de modo diverso.

Numeração única: 363-66.2017.4.01.3802
363-66.2017.4.01.3802 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	DARIO ALVES CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00128990 - GLAUBER DE FREITAS SILVA
ADVOGADO	:	MG00103375 - CARLOS ROBERTO MOUTINHO DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00103113 - MARCELO WENDEL SILVA
ADVOGADO	:	MG00111808 - MARCOS ALVES DA SILVA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Assim, determino suspensão desta demanda até ulterior decisão do STJ que discipline de modo diverso.

Numeração única: 860-80.2017.4.01.3802
860-80.2017.4.01.3802 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00136466 - LUIZ FERNANDO ALVES CUNHA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Assim, determino suspensão desta demanda até ulterior decisão do STJ que discipline de modo diverso.

Numeração única: 861-65.2017.4.01.3802
861-65.2017.4.01.3802 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	VANTUIR LUIS BRAGA
ADVOGADO	:	MG00136466 - LUIZ FERNANDO ALVES CUNHA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Assim, determino suspensão desta demanda até ulterior decisão do STJ que discipline de modo diverso.

Numeração única: 1005-39.2017.4.01.3802
1005-39.2017.4.01.3802 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	RENATO LUIS DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00127348 - JACQUELINE ARAUJO BORGES
ADVOGADO	:	MG00119320 - MARCO TULIO ARAUJO BORGES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Assim, determino suspensão desta demanda até ulterior decisão do STJ que discipline de modo diverso.

Numeração única: 1024-45.2017.4.01.3802
1024-45.2017.4.01.3802 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	JAIR ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00109907 - LUIZ ANTONIO DA SILVA JUNIOR

A Exma. Sra. Juíza exarou :
Assim, determino suspensão desta demanda até ulterior decisão do STJ que discipline de modo diverso.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-3ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
Juiza Substit.	:	DRA. FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO
Dir. Secret.	:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO
---------------	---	---

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5647-89.2016.4.01.3802
5647-89.2016.4.01.3802 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	CELSE CRISTIANO PERPETUO BEZERRA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00094959 - MANOEL DA SILVA SOUZA
REU	:	CAIXA SEGURADORA S/A

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Cumpra a secretaria o determinado na decisão declinatoria da competência (fls.42).

Numeração única: 5970-94.2016.4.01.3802
5970-94.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALERIA CRISTINA DE MELO
ADVOGADO	:	MG00117396 - PATRICIA TEODORA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00112423 - GUSTAVO MACEDO RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00152924 - FERNANDA APARECIDA FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Defiro o pedido da autora de realização de nova perícia médica. Designo a perícia para o dia 21 de março de 2017, as 9 horas, com o perito Dr. Carlos Alberto Jacob. O laudo devere ser entregue no prazo máximo de 15 dias, a contar da perícia. Facultada a parte autora, no prazo de 10 dias, a formulação de quesitos, bem como a indicação de assistente técnico,..... Inite-se o INSS para, se for de seu interesse, acompanhar o exame pericial, e, no mesmo ato, apresentar cópia do laudo pericial elaborado em sede administrativa.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-3ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	:	DR. LELIS GONÇALVES SOUZA
Juiza Substit.	:	DRA. FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO
Dir. Secret.	:	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VAZ

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. FATIMA AURORA GUEDES AFONSO ARCHANGELO
---------------	---	---

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 2124-06.2015.4.01.3802
2124-06.2015.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LEOSMAR APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135874 - ROBERTA COSTA BENTO MIOTTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....., julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 2095-19.2016.4.01.3802
2095-19.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROSARIA ANTONIA DA SILVA ADRIANO
ADVOGADO	:	MG00127867 - ANDERSON MACOHIN
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....., julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 2413-02.2016.4.01.3802
2413-02.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA PAULA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00090291 - ROGERIO MARQUES DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....., julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 3106-83.2016.4.01.3802
3106-83.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	TEREZINHA DE FATIMA ALVES
ADVOGADO	:	MG00150596 - MAYARA ALESSANDRA NOGUEIRA MARQUES
ADVOGADO	:	MG00101462 - CINTHIA MARTINS DOS REIS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....., julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 3121-52.2016.4.01.3802

3121-52.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOVINO MARIANO BENTO
ADVOGADO	:	MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....., julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 3152-72.2016.4.01.3802
3152-72.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GISLENE MARIA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG0001734A - SIRLEI ALVES DE ABREU
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....., julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 3871-54.2016.4.01.3802
3871-54.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	KARINE ELIDA BATISTA
ADVOGADO	:	MG00053137 - ANTONIO EURIPES DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....., julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 4099-29.2016.4.01.3802
4099-29.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALINE RODRIGUES FARIA FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00059283 - ARMANDO PAULINO DE SOUZA JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....., julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 4149-55.2016.4.01.3802
4149-55.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDVALDO JOAO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00105860 - MARCIO RICARDO DE SENE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....., julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 4365-16.2016.4.01.3802
4365-16.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUANE BARBOSA DOS SANTOS ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00053137 - ANTONIO EURIPES DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....., julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 4693-43.2016.4.01.3802

4693-43.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IVANI TEREZINHA ALVES
ADVOGADO	:	MG00116621 - GISELLE ALINE DOS REIS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
....., julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 4815-56.2016.4.01.3802
4815-56.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CARLOS ROBERTO DE CAMPOS ALVARES
ADVOGADO	:	MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO
ADVOGADO	:	MG00118620 - BRUNO SANDER VERISSIMO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
....., julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 4859-75.2016.4.01.3802
4859-75.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SANDRA REGINA PORTELA COSTA
ADVOGADO	:	MG00122318 - RIVALDO ALVES FERREIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
....., julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 4909-04.2016.4.01.3802
4909-04.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IRANY RIBEIRO SILVA MACHADO
ADVOGADO	:	MG00109857 - RENATO AFONSO DA SILVA SANTOS
ADVOGADO	:	SP00364752 - JOSIANE AFONSO DA SILVA SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
....., julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 5145-53.2016.4.01.3802
5145-53.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DONIZETE MORENO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00094959 - MANOEL DA SILVA SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
....., julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 5479-87.2016.4.01.3802
5479-87.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LUIS FERNANDO DE PAULA PIRES
ADVOGADO	:	MG00149583 - DYEVERSON SOUSA OLIVEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

....., julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 5481-57.2016.4.01.3802
5481-57.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GILZA GALDINO MARCELINO
ADVOGADO	:	MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....., julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 5483-27.2016.4.01.3802
5483-27.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ESBELA PEREIRA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....., julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 5487-64.2016.4.01.3802
5487-64.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VANILDA GOMES DE FARIA SILVA
ADVOGADO	:	MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....., julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 5491-04.2016.4.01.3802
5491-04.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SIRLEI MARIA DE SOUZA ANANIAS
ADVOGADO	:	MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....., julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 5505-85.2016.4.01.3802
5505-85.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALDIRENE DE JESUS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00170029 - MARIANA DE ABREU PIRES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
....., julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 5665-13.2016.4.01.3802
5665-13.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARILIA VANIA FERREIRA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00100871 - FABIANO BOSCO VERISSIMO
ADVOGADO	:	MG00118620 - BRUNO SANDER VERISSIMO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
, julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 5827-08.2016.4.01.3802
 5827-08.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
 BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DALVA EUNICE FAQUINELI SEVERINO
ADVOGADO	:	MG00116834 - EDUARDO BERNARDINO DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00123311 - GILBERTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
, julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 5959-65.2016.4.01.3802
 5959-65.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
 BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE FATIMA MACEDO VITAL MENDES
ADVOGADO	:	MG00035705 - REGINALDO JOSE DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00135883 - REJANE CRISTINA PERALTA E SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
, julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 6107-76.2016.4.01.3802
 6107-76.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
 BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SIRLANE BEATRIZ DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00110831 - LINCOLN LINO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00098920 - ROGERIO CARLOS SANTOS DE PADUA
ADVOGADO	:	MG00154803 - IZABELA CECILIA COELHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
, julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 6195-17.2016.4.01.3802
 6195-17.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
 BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GISLENE ALMEIDA GONCALVES LIMA
ADVOGADO	:	MG00049000 - ELIANA BARBOSA CAMARGOS DIAS
ADVOGADO	:	MG00159877 - JESSICA BARBOSA CAMARGOS DIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
, julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 6259-27.2016.4.01.3802
 6259-27.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
 BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	HILDA CORDEIRO DE SOUZA CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00170029 - MARIANA DE ABREU PIRES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
, julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 6269-71.2016.4.01.3802

6269-71.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ILDO FERREIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00100289 - RICARDO MACEDO LEANDRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
, julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 6569-33.2016.4.01.3802
 6569-33.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WEMBLEY MARCIANO SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MG00087549 - HENRIETT DADALT MORETTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
, julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Numeração única: 6699-23.2016.4.01.3802
 6699-23.2016.4.01.3802 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ZELIA MARIA DA SILVA BENJAMIN
ADVOGADO	:	MG00140777 - FABIO LUCAS FARIA OLIVER
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :
, julgo improdecente(s) o(s) pedido(s).....

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

4ª Vara Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberaba

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-4ª VARA FEDERAL

Juiza Titular	: DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE
Dir. Secret.	: FERNANDO MORENO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	: DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE
---------------	--------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6594-46.2016.4.01.3802
6594-46.2016.4.01.3802 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: PEDRO APARECIDO JACINTO
ADVOGADO	: MG00139288 - MATEUS RODRIGUES CARDOSO FERREIRA
IMPDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

O pedido de justiça gratuita será apreciado pelo Tribunal, nos termos do art. 101, §§1º e 2º do CPC. Em face da apelação interposta às fls., intime(m)-se o(s) apelado(s) para exercer(em) as prerrogativas elencadas no art. 1010, §1º, do CPC, no prazo de quinze dias. Decorrido o prazo (...), subam os autos ao TRF1 (...).

Numeração única: 2890-35.2010.4.01.3802
2890-35.2010.4.01.3802 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	: MG00046313 - RONALDO ALVES DE MOURA
RÉU	: SIMONE FAGUNDES
ADVOGADO	: MG00084268 - MARIA REGINA F TEIXEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Reclassificação do feito (cumprimento de sentença). Intime-se a CAIXA para apresentar contrafé para intimação da ré, adaptando o requerimento de cumprimento de sentença ao disposto no art. 524 do CPC, bem como para pagamento da sua cota parte das custas processuais, nos termos da sentença. (...)

Numeração única: 7722-14.2010.4.01.3802
7722-14.2010.4.01.3802 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	: MG00046313 - RONALDO ALVES DE MOURA
RÉU	: EXTREME AUTO SOM LTDA ME
RÉU	: VALDINEI SOUSA MENDES CASTRO
RÉU	: IARA CRISTINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00131340 - MARILIA JERONIMO PINTO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Reclassificação do feito (cumprimento de sentença). Intime-se a CAIXA para apresentar contrafé para intimação da ré, adaptando o requerimento de cumprimento de sentença ao disposto no art. 524 do CPC, bem como para pagamento da sua cota parte das custas processuais, nos termos da sentença. (...)

Numeração única: 4516-16.2015.4.01.3802
4516-16.2015.4.01.3802 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A.
AUTOR	: CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A.
ASSISTA	: UNIAO FEDERAL

ADVOGADO	:	MG00128291 - CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00151142 - LUCAS FARIA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00110382 - DANIELLE ZAUZA PASSOS
ADVOGADO	:	MG00046631 - JASON SOARES DE ALBERGARIA NETO
ADVOGADO	:	MG00142299 - FLAVIA DE FATIMA PAES LEME
ADVOGADO	:	MG00140780 - FABRICIO EVANGELISTA
REU	:	NINIVE ANGELO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00043334 - JORGIANO ALVES MORAIS FILHO
ADVOGADO	:	MG00147131 - RIANE DE CASTRO MORAIS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Defiro o ingresso da União na lide, na qualidade de assistente litisconsorcial ativo. Retifique-se a autuação. Considerando as razões aduzidas pela parte autora, no agravo por instrumento (...), mantenho as decisões de fls., pelos seus próprios fundamentos. Vista à parte autora para se manifestar sobre a contestação, no prazo de quinze dias.

Numeração única: 4880-22.2014.4.01.3802
4880-22.2014.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	WEID WANG OLIVEIRA MOTA
ADVOGADO	:	MG00089155 - EDUARDO BOTELHO DE CARVALHO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00101279 - FELIPE LIMA DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00126253 - CAROLINA DECINA SARMENTO
ADVOGADO	:	MG00126058 - MARIANA RODRIGUES DA CUNHA BICHUETTE
ADVOGADO	:	MG00126057 - ISABELLA BORGES MENDES
ADVOGADO	:	MG00148235 - MARCELO BARBOSA DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00150587 - LUISA RESENDE DE ABREU OLIVEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista ao autor pelo prazo de cinco dias. (...)

Numeração única: 3808-39.2010.4.01.3802
3808-39.2010.4.01.3802 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	:	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A.
AUTOR	:	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A.
ASSISTA	:	UNIAO
ADVOGADO	:	MG00103541 - ROBERTO VENESIA
ADVOGADO	:	MG00070423 - BEN-HUR SILVA DE ALBERGARIA FILHO
ADVOGADO	:	MG00069306 - GUILHERME VILELA DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00087097 - ALECIO MARTINS SENA
ADVOGADO	:	MG00052715 - MARCOS JOSE SILVA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00064601 - GUSTAVO HENRIQUE WYKROTA TOSTES
REU	:	SERGIO REIS SANTANA
ADVOGADO	:	MG00136779 - ERMINIO JESUS DA SILVA
OUTROS	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se a parte autora para, no prazo de cinco dias, efetuar o depósito dos honorários periciais, em conta judicial a ser aberta para este fim. (...)

Numeração única: 4997-47.2013.4.01.3802
4997-47.2013.4.01.3802 PETICAO CIVEL

REQTE	:	CEEL ENGENHARIA LTDA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00110653 - FELIPE RIBEIRO ZABIN
REQDO	:	IMAN - INTER MAQUINAS AUTOMACAO E NEGOCIOS LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Defiro o desentranhamento da inicial e documentos que a acompanham, exceto da procuração, mediante substituição por cópias, às expensas da Requerente.

Numeração única: 6580-96.2015.4.01.3802

6580-96.2015.4.01.3802 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00089778 - DANIELA OLIVEIRA COELHO
ADVOGADO	:	DF00038992 - MARCELO JOSE LELES CARVALHO
EXCDO	:	UBERCRED ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Reclassificação do feito (cumprimento de sentença). Intime-se a parte autora para apresentar contrafé para intimação dos devedores, adaptando o requerimento de cumprimento de sentença ao disposto no art. 524 do CPC

Numeração única: 4138-60.2015.4.01.3802

4138-60.2015.4.01.3802 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	:	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A.
ADVOGADO	:	MG00128291 - CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00151142 - LUCAS FARIA SANTOS
ADVOGADO	:	MG00046631 - JASON SOARES DE ALBERGARIA NETO
ADVOGADO	:	MG00110382 - DANIELLE ZAUZA PASSOS
ADVOGADO	:	MG00142299 - FLAVIA DE FATIMA PAES LEME
ADVOGADO	:	MG00140780 - FABRICIO EVANGELISTA
ADVOGADO	:	MG00086152 - JANE MARIS DA MOTA
REU	:	PAULO ANTONIO CAMIOTTI DA SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Defiro o ingresso da União na lide, na qualidade de assistente litisconsorcial ativo. (...) Considerando as razões aduzidas pela CEMIG, no agravo por instrumento (...), mantenho a decisão de fls., pelos seus próprios fundamentos. (...) Vista à União para se manifestar sobre a contestação, no prazo de quinze dias.

Numeração única: 5523-87.2008.4.01.3802

2008.38.02.005524-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	LEILA SCALON ANACLETO
ADVOGADO	:	MG00075918 - JOSE CARLOS BASSO DE SANTI VIEIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00101279 - FELIPE LIMA DE PAULA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Considerando que os autos foram retirados pela CAIXA, em 10/11/2016, enquanto estava em curso o prazo comum para apresentação de contrarrazões, sendo devolvidos somente em 14/11/2016, reabro o prazo pelo tempo restante.

Numeração única: 8087-92.2015.4.01.3802

8087-92.2015.4.01.3802 BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FIDUCIARIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00125984 - LUCAS PULIER FERREIRA
RÉU	:	REINALDO PEREIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Indefiro o pedido, determinando a intimação da CAIXA para requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias.

Numeração única: 1141-51.2008.4.01.3802

2008.38.02.001141-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ASSISTA	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	:	ADOLFO HOOPER
REU	:	LUIS ANTONIO BORGES DE CARVALHO
REU	:	MARCOS ANTONIO DA CUNHA
ADVOGADO	:	MG00119081 - CLEVER RODRIGUES RESENDE

ADVOGADO	:	MG00125851 - LUCIANO SILVA RUFINO
ADVOGADO	:	MG00056847 - HEBER FRANCISCO GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00056155 - WALDEMAR LUIS SALGE
ADVOGADO	:	MG00080151 - PAULO LEONARDO VILELA CARDOSO
ADVOGADO	:	MG0041967E - YAGO ABRAO COSTA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

Revogo a decisão de fl. e defiro o pedido formulado pelo adquirente ADOLFO HOOPER, determinando sua inclusão no feito como sucessor de ABRÃO ELIAS ACHCAR, a teor do que dispõe o art. 108 e 109, §1º do CPC, o qual receberá os autos no estágio em que se encontra. (...) Intime-se, inclusive a União e os réus para se manifestarem acerca do laudo pericial.

Numeração única: 645-41.2016.4.01.3802

645-41.2016.4.01.3802 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	:	JOEDSON SIMPLICIO DOS REIS
ADVOGADO	:	MG0031612B - PAULO RAMADIER COELHO

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) 1) Aguarde-se a realização da audiência designada pelo Juízo deprecado (Vara Criminal, da Infância e Juventude da Comarca de Frutal-MG, Autos te 533193.2017.8.13.0271), na data de 28/03/2017, às 08:50h, para fins de oitiva das testemunhas de defesa e interrogatório do réu. 2) À vista da manifestação do MPF à fl. 237, designo audiência de instrução para o dia 20/04/2017, às 14:00 horas, por meio de videoconferência com a Subseção Judiciária de São José do Rio Preto-SP, com a finalidade de inquirir a testemunha de acusação LEONARDO ALVES LARRA1VHAGA. Expeça-se a respectiva carta precatória, instruindo-a com as cópias pertinentes. (...)

Numeração única: 3327-03.2015.4.01.3802

3327-03.2015.4.01.3802 AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	:	PAULO ALMEIDA DA SILVA
REU	:	AGOSTINHO ALAOR RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00117776 - MARCIO ANTONIO BELARMINO
ADVOGADO	:	MG00107249 - LUIS FERNANDO DE FREITAS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) Concedo às partes o prazo sucessivo de cinco dias para os fins do art. 403, §3º, do CPP (...) à defesa do réu PAULO ALMEIDA DA SILVA e, por fim, à defesa do réu AGOSTINHO ALAOR RIBEIRO (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-4ª VARA FEDERAL

Juiza Titular	: DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE
Dir. Secret.	: FERNANDO MORENO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	: DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE
---------------	--------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6162-32.2013.4.01.3802
6162-32.2013.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: GILMAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00092386 - JULLYO CEZZAR DE SOUZA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Ante o exposto, confirmo a decisão de fls. 256/264 e: a) julgo EXTINTO O FEITO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, em face da ocorrência de coisa julgada, quanto ao reconhecimento da especialidade do labor no período compreendido entre 06/03/1997 a 17/09/2002, com fundamento no art. 485, V, do CPC; e b) julgo PARCIALMENTE PROCEDENTES os demais pedidos iniciais, extinguindo o processo com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, I, do CPC, para condenar o INSS: b1) a converter, pelo fator 1.4, e averbar o trabalho exercido pelo autor nos períodos de 18/09/2002 a 30/11/2005, e, após somados aos demais períodos reconhecidos administrativamente, proceder à revisão da renda mensal inicial do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição concedido em 30/11/2005; b2) ao pagamento, de uma só vez, mediante expedição de requisição de pagamento, das parcelas retroativas referentes às diferenças decorrentes dessa revisão, a partir de 21/10/2013, observada a prescrição quinquenal, e descontados os valores pagos administrativamente ou em virtude de decisão judicial a título de aposentadoria por tempo de contribuição, corrigidas monetariamente pelos índices oficiais e adicionados de juros moratórios, de acordo com o manual de cálculos do Conselho da Justiça Federal. Em caso de recurso, o montante em questão deverá continuar a ser atualizado monetariamente e acrescido de juros até a data da expedição da requisição de pagamento. Presentes os requisitos legais, em especial o caráter alimentar do benefício ora deferido, e com fundamento no poder geral de cautela, nos termos do art. 497 do CPC, ANTECIPO OS EFEITOS DA TUTELA, no que concerne à obrigação de fazer, para determinar que o INSS, no prazo de 30 (trinta) dias, implemente a revisão da aposentadoria por tempo de contribuição da parte autora, conforme os parâmetros acima apontados, notadamente em relação ao período de 01/12/2004 a 30/11/2005. Oficie-se com urgência. Arbitro, desde já, em caso de descumprimento desta ordem judicial, a aplicação de multa diária de R\$ 100,00 (cem reais), a ser revertida à parte autora, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, que incidirá a partir do primeiro dia após o exaurimento do prazo ora estabelecido (art. 536 do CPC). Custas em rateio, sendo delas isento INSS, nos termos do art. 4º, I, da Lei 9.289/96. Em face da sucumbência recíproca, condeno a parte autora no pagamento de honorários advocatícios em favor do INSS, os quais arbitro em 10% (dez) por cento do valor atribuído à causa (art. 85, § 2º), devidamente atualizado nos moldes do Manual de Cálculos do CJF. Contudo, fica suspensa a exigibilidade de tais verbas com relação ao autor, eis que lhe foram concedidos os benefícios da justiça gratuita (fl. 168), enquanto perdurar a situação de hipossuficiência financeira. Os honorários advocatícios devidos pelo INSS serão calculados após a liquidação do julgado, nos termos do art. 85, § 3º do CPC. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição.

Numeração única: 3777-73.1997.4.01.3802
1997.38.02.003706-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
-------	--------------------

PROCUR	:	- JOSE SERGIO GOMES
EXCDO	:	LINK ROUPA E CALCADO LTDA

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 Julgo extinto o processo, sem resolução de mérito (...).

Numeração única: 676-62.1996.4.01.3802
 96.02.00645-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- DOMINGOS SANCHES
EXCDO	:	EMMANUEL MAGALHAES

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 Julgo extinto o processo, com resolução de mérito (...). Desconstituam-se eventuais penhoras.

Numeração única: 3199-27.2008.4.01.3802
 2008.38.02.003200-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	:	MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR	:	- PROCURADOR DA REPUBLICA
REU	:	VANILDO ANDRETTA BORGES
ADVOGADO	:	MG00107323 - CARLOS ANDRE RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00044610 - MILENE ALVES PEREIRA DE BROCKMANN STUBBERT

A Exma. Sra. Juíza exarou :
 I - Confirmo a decisão de fls. 46/49 e JULGO PROCEDENTES os pedidos, para condenar o réu VANILDO ANDRETTA BORGES: a) Na obrigação de fazer, no sentido de demolir todas as obras e construções que se encontram na área de preservação permanente - art. 3º, I, da Resolução 302/2002 do CONAMA (100 metros) -, conforme verificado no laudo de constatação elaborado pelo IBAMA, e a remover todos os entulhos decorrentes da demolição, bem como a reconstituir e recuperar as condições originais da mesma área. Fixo prazo de 90 dias - contados do trânsito em julgado da presente sentença - para conclusão dos trabalhos de demolição e limpeza da área e para apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada a ser aprovado pelo IBAMA, que deverá ser elaborado por técnico devidamente habilitado, incluindo cronograma de obras e serviços, com recolhimento referente à Anotação de Responsabilidade Técnica (ART). Fixo multa diária de R\$1.000,00 para o caso de descumprimento da ordem, quantia esta a ser revertida para o Fundo previsto no art. 13 da Lei nº 7.437/85; b) A iniciar a implantação do projeto de adequação ambiental da área degradada, em prazo a ser definido no projeto, não podendo este ser superior a 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da aprovação do projeto pelo órgão ambiental competente, devendo obedecer a todas as exigências e recomendações feitas pelo referido órgão; c) A pagar indenização no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em razão dos danos materiais coletivos decorrentes da conduta ora em análise, pela ocupação irregular da área de preservação permanente até o início da execução do projeto de adequação ambiental, quantia esta a ser revertida para o Fundo previsto no art. 13 da Lei nº 7.437/85. Autorizo ao MPF a promover a demolição e recuperação da área por conta própria, se a parte ré não o fizer no prazo supra. Para tanto, deverá apresentar projeto e orçamento a ser aprovado pelo Juízo. Torno sem efeito a decisão de fl. 97, na parte em que deferiu a gratuidade judiciária ao réu, o qual, por se tratar de proprietário/ocupante de rancho de lazer, condição esta ostentada por poucos brasileiros, não se enquadra na situação de hipossuficiência financeira. Condeno o réu VANILDO ANDRETTA BORGES a reembolsar eventuais valores gastos pelo autor na demolição da construção e recuperação da área, sem prejuízo do pagamento das multas fixadas acima. O valor da indenização deve ser atualizado conforme o Manual de Procedimentos e Cálculos da Justiça Federal, a partir da data desta sentença, e sobre ela incidirão juros de mora de 1% ao mês, desde a citação. Custas pelo réu. Sem honorários advocatícios. Fixo os honorários periciais no valor máximo estipulado na Tabela II do Anexo Único, da Resolução nº 305/2014, do Conselho da Justiça Federal, ou seja, R\$ 372,80 (trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), que deverão ser adiantados pela Justiça Federal e reembolsados pelo réu.

Numeração única: 257-51.2010.4.01.3802
 2010.38.02.000131-0 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	:	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A.
AUTOR	:	CEMIG GERACAO E TRANSMISSAO S.A.
ASSISTA	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00103541 - ROBERTO VENESIA
ADVOGADO	:	MG00069306 - GUILHERME VILELA DE PAULA
ADVOGADO	:	MG00070423 - BEN-HUR SILVA DE ALBERGARIA FILHO
ADVOGADO	:	MG00065058 - CLAUDIO COSTA NETO
ADVOGADO	:	MG00124813 - MONICA BAHIA GALANTE FREIRE
ADVOGADO	:	MG00087097 - ALECIO MARTINS SENA
REU	:	HARLEI GASPARG RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00043334 - JORGIANO ALVES MORAIS FILHO
ADVOGADO	:	MG00147131 - RIANE DE CASTRO MORAIS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, determinando a imissão definitiva da requerente, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S/A, na posse da área descrita na inicial, bem como, nos termos do art. 555, parágrafo único, II, do CPC, condeno o requerido a desfazer as benfeitorias erguidas na área identificada no laudo pericial de fls. 169/190, com esclarecimentos de fls. 232/236, com a consequente retirada dos respectivos entulhos, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta sentença, independentemente do trânsito em julgado. Transcorrido o referido prazo, expeça-se o mandado de imissão de posse, ficando a requerente autorizada a desfazer a edificação às expensas do requerido, que não poderá pleitear qualquer indenização a este título. Ficará, ainda, o requerido sujeito ao pagamento de multa cominatória diária, no valor de 1/30 (um trinta avos) do salário-mínimo, em caso de novo esbulho ou turbação na posse da requerente (art. 555, parágrafo único, I, do CPC). Indefiro o pedido de gratuidade judiciária formulado pelo requerido, eis que tal situação não se coaduna com a de ocupante de rancho de lazer, situação ostentada por poucos brasileiros. Condeno o requerido no pagamento de custas e honorários advocatícios, estes últimos fixados em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do art. 85, § 8º, do CPC, montante este a ser dividido, pro rata, entre os advogados da requerente e da União. Condeno, ainda, o requerido a ressarcir à requerente o valor correspondente aos honorários periciais (fl. 162), devidamente corrigido desde a data do depósito até o efetivo pagamento, nos termos do Manual de Cálculos do CJF.

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA (30) DIAS

PUBLICAÇÃO GRATUITA: ART. 8º, IV, DA LEI N. 6.830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980.

A JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, DOUTORA CLÁUDIA APARECIDA SALGE, NA FORMA DA LEI, ETC, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL:

AUTOS N.: 10258-56.2014.4.01.3802

CLASSE/AÇÃO: 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/ FAZENDA NACIONAL

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO(A)(S): FORTH ANDAIMES LTDA – ME

FINALIDADE(S): CITAR a empresa executada, FORTH ANDAIMES LTDA – ME – CNPJ: 10.931.902/0001-03, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 5 (cinco) dias, PAGAR (EM) a dívida com juros, multa de mora e demais encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, petição e despacho, acrescida das custas judiciais, ou GARANTIR A EXECUÇÃO (art. 9º Lei 6.830/80), sob pena de, não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serem PENHORADOS ou ARRESTATOS tantos bens quantos bastem à garantia da execução (arts. 10 e 11 da Lei n. 6.830/80).

NATUREZA DA DÍVIDA: Dívida Ativa – Tributária.

CDA(s) Nº(s)/DATA DA INSCRIÇÃO: 60 2 14 008021-42, 60 2 14 008022-23, 60 6 14 013402-30, 60 6 14 013403-11 INSCRITAS EM 07/03/2014.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 1.288.162,99, mais acréscimos legais. (fl. 04).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Desembargador Federal Hércules Quasímodo da Mota Dias, na Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba-MG, no horário das 09 horas às 18 horas.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Uberaba, aos 14 de fevereiro de 2017.

Cláudia Aparecida Salge
Juíza Federal

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: TRINTA (30) DIAS

PUBLICAÇÃO GRATUITA: ART. 8º, IV, DA LEI N. 6.830, DE 22 DE SETEMBRO DE 1980.

A JUÍZA FEDERAL DA QUARTA VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, DOUTORA CLÁUDIA APARECIDA SALGE, NA FORMA DA LEI, ETC, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL:

AUTOS N.: 5186-54.2015.4.01.3802

CLASSE/AÇÃO: 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/ FAZENDA NACIONAL

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO(A)(S): INSTITUTO DE PATOLOGIA CLINICA PROFESSOR JAIRO RAMOS LTDA

FINALIDADE(S): CITAR a empresa executada INSTITUTO DE PATOLOGIA CLINICA PROFESSOR JAIRO RAMOS LTDA - CNPJ: 18.599.399/0001-34, na pessoa de seu representante legal, para, no prazo de 5 (cinco) dias, PAGAR (EM) a dívida com juros, multa de mora e demais encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, petição e despacho, acrescida das custas judiciais, ou GARANTIR A EXECUÇÃO (art. 9º Lei 6.830/80), sob pena de, não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serem PENHORADOS ou ARRESTATOS tantos bens quantos bastem à garantia da execução (arts. 10 e 11 da Lei n. 6.830/80).

NATUREZA DA DÍVIDA: Dívida Ativa – Tributária.

CDA(s) Nº(s)/DATA DA INSCRIÇÃO: 39 959 625-9, 40 050 799-4, 40 604 027-3, 40 604 208-1, INSCRITAS EM 28/02/2014

VALOR DO DÉBITO: R\$ 53.436,33, mais acréscimos legais. (fl. 03).

SEDE DO JUÍZO: Fórum Desembargador Federal Hércules Quasímodo da Mota Dias, na Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 30, Bairro Vila Olímpica, Uberaba-MG, no horário das 09 horas às 18 horas.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e comarca de Uberaba, aos 14 de fevereiro de 2017.

Cláudia Aparecida Salge
Juíza Federal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-4ª VARA FEDERAL

Juiza Titular	:	DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE
Dir. Secret.	:	FERNANDO MORENO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 12362-21.2014.4.01.3802
12362-21.2014.4.01.3802 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
ADVOGADO	:	MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	:	OSMAR DE ASSIS RIBEIRO

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista dos autos ao polo ativo sobre a certidão retro. Prazo de cinco dias.

Numeração única: 12367-43.2014.4.01.3802
12367-43.2014.4.01.3802 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS - CRC/MG
ADVOGADO	:	MG00061314 - WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00144810 - GUILHERME ABREU MEZZETTI
ADVOGADO	:	MG00081977 - JULIANE GARCIA DE ABREU
EXCDO	:	ANDREA RUZ FREIRE DE FREITAS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista dos autos ao polo ativo sobre a certidão retro. Prazo de cinco dias.

Numeração única: 161-26.2016.4.01.3802
161-26.2016.4.01.3802 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN
ADVOGADO	:	MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING
EXCDO	:	MARCIA APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista dos autos ao polo ativo sobre a certidão retro. Prazo de cinco dias.

Numeração única: 589-08.2016.4.01.3802
589-08.2016.4.01.3802 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS - COREN-MG
ADVOGADO	:	MG00073644 - DANIELA ESPIRITO SANTO VARGAS
ADVOGADO	:	MG00050792 - FRANCISCO JOSE STARLING
EXCDO	:	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA BARROS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista dos autos ao polo ativo sobre a certidão retro. Prazo de cinco dias.

Numeração única: 4947-21.2013.4.01.3802
4947-21.2013.4.01.3802 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00126253 - CAROLINA DECINA SARMENTO
ADVOGADO	:	MG00092618 - FERNANDO ROOSEVELT FREITAS DE CARVALHO
EXCDO	:	MARIA CELIA DOS REIS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Intimo o polo ativo a recolher as custas finais apuradas. Prazo de cinco dias.

Numeração única: 30-56.2013.4.01.3802
30-56.2013.4.01.3802 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00125984 - LUCAS PULIER FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00126057 - ISABELLA BORGES MENDES
EXCDO	:	ALPHAVILLE VEICULOS E SERVICOS LTDA
EXCDO	:	MARIA BENEDITA CORDEIRO DE OLIVEIRA
EXCDO	:	ROSELENE MARIA DE OLIVEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Intimo o polo ativo a recolher as custas finais apuradas. Prazo de cinco dias.

Numeração única: 4652-76.2016.4.01.3802
4652-76.2016.4.01.3802 NOTIFICAÇÃO

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00125984 - LUCAS PULIER FERREIRA
RÉU	:	WELLINGTON ANDRADE CUSTODIO
RÉU	:	RENATA COSTA BENCI
ADVOGADO	:	MG00095040 - CLEBIA BARBOSA DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00114575 - DANIEL HIGA SOUZA BRITO

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista aos requeridos para, no prazo de cinco dias, manifestar-se sobre a petição da CEF.

Numeração única: 1759-59.2009.4.01.3802
2009.38.02.001760-7 ATENTADO

REQTE	:	JULIO CESAR RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	SP00111481 - LUIZ FERNANDO HENRIQUE SANTOS
ADVOGADO	:	MG00065058 - CLAUDIO COSTA NETO
REQDO	:	CONSORCIO DA USINA HIDRELETRICA DE IGARAPAVA
ASSISTP	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista à parte autora para recolher as custas recursais e porte de remessa dos autos, conforme fls.

Numeração única: 3745-38.2015.4.01.3802
3745-38.2015.4.01.3802 MONITORIA

AUTOR	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00071443 - ALESSANDRA EUNÁPIO CASTRO
ADVOGADO	:	MG00089778 - DANIELA OLIVEIRA COELHO
RÉU	:	VENUS DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista à CEF para, no prazo de cinco dias, dar cumprimento ao julgado, procedendo à atualização do débito, bem como requerer o que entender de direito.

Numeração única: 1047-69.2009.4.01.3802
2009.38.02.001047-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	PE00013025 - ROSEANE MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI
EXCDO	:	CARLOS MAGNO D AMICO QUEIROZ
EXCDO	:	CARLOS MAGNO DAMICO QUEIROZ
ADVOGADO	:	MG00041635 - VANILDA MARIA DE MELO RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00101103 - MARIA CRISTINA RODRIGUES GONCALVES

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista dos presentes autos aos Executados para se manifestarem sobre as petições de fls. Prazo de quinze dias.

Numeração única: 2257-14.2016.4.01.3802
2257-14.2016.4.01.3802 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	JOSE ANTONIO CASSIMIRO DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00035705 - REGINALDO JOSE DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00057017 - ALVARO FARIA DE SOUSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista às partes, pelo prazo de cinco dias, para especificação das provas que ainda pretendem produzir, justificando-as.

Numeração única: 7641-65.2010.4.01.3802
7641-65.2010.4.01.3802 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00046313 - RONALDO ALVES DE MOURA
RÉU	:	JANE MARA DA SILVA ME
RÉU	:	JANE MARE DA SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista à CAIXA sobre a carta precatória devolvida, bem como para requerer o que entender de direito, no prazo de quinze dias.

Numeração única: 3818-20.2009.4.01.3802
2009.38.02.003820-0 REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSSE

AUTOR	:	FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A
AUTOR	:	FURNAS - CENTRAIS ELETRICAS S/A
ASSISTA	:	UNIAO
ADVOGADO	:	MG0001182A - EDSON LUIZ LEODORO
ADVOGADO	:	RJ00075677 - SEBASTIAO MORAES DA SILVA
ADVOGADO	:	GO00023700 - CAIO VINICIUS AOUN
REU	:	REGINALDO DIAS MACHADO
REU	:	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA MACHADO
ADVOGADO	:	MG00088767 - LEANDRO SALCI
ADVOGADO	:	MG00071002 - ALEXANDRE RODRIGUES BORGES
ADVOGADO	:	MG00052201 - MARCO AURELIO RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00102336 - ROGERIO HEITOR DA SILVEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :
Vista às partes para se manifestarem sobre o laudo pericial complementar de fls, no prazo comum de quinze dias.

Numeração única: 12924-30.2014.4.01.3802
12924-30.2014.4.01.3802 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00101279 - FELIPE LIMA DE PAULA
RÉU	:	MAURICIO MOURA DE OLIVEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista à CEF para, no prazo de cinco dias, dar cumprimento ao julgado, procedendo à atualização do débito, bem como requerer o que entender de direito.

Numeração única: 382-24.2007.4.01.3802

2007.38.02.000382-4 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00099330 - RAYNER D'ALMEIDA RODRIGUES
EXCDO	:	BORDARTE BORDADOS E CONFECÇÕES LTDA
EXCDO	:	ALEXANDRE MARCUS DO VALLE JESUS
EXCDO	:	MARIO ALEXANDRE DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00046964 - PATRICIA CASTRO JUNQUEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista dos autos à requerente para requerer o que for de direito. Prazo de cinco dias.

Numeração única: 7719-25.2011.4.01.3802

7719-25.2011.4.01.3802 DEMARCACAO/DIVISAO

AUTOR	:	ESPOLIO DE ALEXANDRE SOUZA BARBOSA
ADVOGADO	:	MG00114791 - HELDER FELISBERTO CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00155694 - AMANDA ELIAS CASTRO
ADVOGADO	:	MG00104300 - CLEBER ALCANTARA CHAGAS
ADVOGADO	:	MG00153161 - ANA LAURA BERTHOLDI GOMES PEREIRA
REU	:	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - EMBRAPA
ASSISTP	:	UNIAO
ASSISTP	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - UFTM
ADVOGADO	:	MG00069510 - MARIA LOURDES DE AGUIAR MACHADO
ADVOGADO	:	DF00005004 - ADEMAR ODVINO PETRY
ADVOGADO	:	MG00126920 - MARIA THERESA DE MELO FRANCISCO
ADVOGADO	:	MG00099217 - LUCIANO RIBEIRO BRANDAO
ADVOGADO	:	DF00007508 - ANTONIO MAURICIO MARTINS LANNA
PERITO	:	FRANCO CARLOS AIELLO
INVENT.	:	CELSO ANTONIO OLIVEIRA ALVARES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Vista às partes para ciência da data designada para início dos trabalhos periciais - dia 13/03/2017, às 13 horas, na EPAMIG OESTE - Campo Experimental Getúlio Vargas - Setor de Bovinos - Setor de Ordenha, localizada na Av. Randalpo Borges Júnior, s/n, Sentido Univerdecidade Rotatória antes da Ponte do Rio Uberaba saída à direita.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERABA-4ª VARA FEDERAL

Juiza Titular	:	DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE
Dir. Secret.	:	FERNANDO MORENO

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos da Exma.	:	DRA. CLÁUDIA APARECIDA SALGE
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 4996-62.2013.4.01.3802
4996-62.2013.4.01.3802 INCIDENTE DE FALSIDADE

ARGTE	:	CEEL ENGENHARIA LTDA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00110653 - FELIPE RIBEIRO ZABIN
ARGDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	:	MG00126253 - CAROLINA DECINA SARMENTO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Conheço dos embargos de declaração opostos, porquanto tempestivos, e nego-lhes provimento. (...) A interposição destes embargos se apresenta manifestamente protelatória (...). Nos termos do art. 1.026, §2º do CPC, condeno a embargante a pagar ao(s) embargado(s) multa correspondente a dois por cento sobre o valor atualizado da causa (...), mediante depósito judicial vinculado a estes autos. Prossiga o feito nos seus ulteriores termos.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

1ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberlândia

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Uberlândia-MG - 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG

Juiz Titular		LINCOLN RODRIGUES DE FARIA
Juiz Substituto	:	
Dir. Secret.	:	MÁRCIO DE FREITAS MANNA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000040-41.2017.4.01.3803 - MANDADO DE SEGURANÇA (120) - **PJe**

IMPETRANTE: TOYOZO NOMURA
Advogado do(a) IMPETRANTE: ROGERIO FERNANDO CONESSA - MG93077
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM UBERLÂNDIA e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o exposto, conheço dos aclaratórios, porque tempestivos. No mérito, contudo, nego-lhes provimento.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Uberlândia-MG - 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG

Juiz Titular	:	LINCOLN RODRIGUES DE FARIA
Juiz Substituto	:	
Dir. Secret.	:	MÁRCIO DE FREITAS MANNA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000074-16.2017.4.01.3803 - MANDADO DE SEGURANÇA (120) - **PJe**

IMPETRANTE: LARISSA TONDIN GARCIA
Advogados do(a) IMPETRANTE: LEANDRO NAVES DIAS - MG109616, ROSA HELENA DAS GRACAS DIAS - MG44636
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o exposto, SUSPENDO o processamento da presente ação até ulterior determinação a ser proferida pelo Pretório.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Subseção Judiciária de Uberlândia-MG - 1ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberlândia-MG

Juiz Titular		LINCOLN RODRIGUES DE FARIA
Juiz Substituto	:	FELIPE BOUZADA FLORES VIANA
Dir. Secret.	:	MARCIO DE FREITAS MANNA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1000062-02.2017.4.01.3803 - MANDADO DE SEGURANÇA (120) - **PJe**

IMPETRANTE: SILVIA CRISTINA ROCHA ESTEVAM ARAUJO
Advogado do(a) IMPETRANTE: LAIS RESENDE RAMOS CUNHA - MG125827
IMPETRADO: DIRETORA ACADÊMICA DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DA FACULDADE CATÓLICA DE UBERLÂNDIA e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Ante o exposto, INDEFIRO o pedido liminar.

Notifique-se a autoridade impetrada para, em até 10 (dez) dias, prestar as devidas informações.

Dê-se ciência ao órgão de representação jurídica da autoridade impetrada, nos termos do art. 7º, II, da Lei nº 12.016/09.

Defiro à impetrante os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

2ª Vara Cível - SJMG / SSJ de Uberlândia

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. JOSÉ HUMBERTO FERREIRA
Dir. Secret.	: ELISANGELA GREEK NOVAES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JOSÉ HUMBERTO FERREIRA
---------------	------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 12055-30.2015.4.01.3803
12055-30.2015.4.01.3803 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00136766 - CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00065845 - PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO
ADVOGADO	: MG00130481 - DAFILA BIANCA CAMARGOS
ADVOGADO	: MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA
RÉU	: MAILANA COSTANTIN

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 004, de 15/06/2015, da 2ª Vara Federal de Uberlândia/MG, faço os autos com vista à CEF para que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se sobre a certidão negativa do oficial de justiça.

Numeração única: 16193-06.2016.4.01.3803
16193-06.2016.4.01.3803 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
ADVOGADO	: MG00063322 - DALTRO CATTANI
ADVOGADO	: MG0066257B - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI
RÉU	: LUIZ CLAUDIO ALVES OLIVEIRA JUNIOR
RÉU	: LUIZ CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR 06915288619 - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 004, de 15/06/2015, da 2ª Vara Federal de Uberlândia/MG, faço os autos com vista à CEF para que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se sobre a certidão negativa do oficial de justiça.

Numeração única: 1809-48.2010.4.01.3803
1809-48.2010.4.01.3803 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
ADVOGADO	: MG00078524 - EDUARDO FERNANDES LOUREIRO
EXCDO	: ROBERTO MATOS NOGUEIRA PITTA
EXCDO	: IMPACTO VISUAL PUBLICIDADE LTDA
ADVOGADO	: MG00034348 - RENATO GERALDO ABATE
ADVOGADO	: MG0064222B - MARCIA HELENA GONCALVES
ADVOGADO	: MG00126832 - RAFAELLA ROCHA CUNHA ABATE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 004, de 15/06/2015, da 2ª Vara Federal de Uberlândia/MG, faço os autos com vista à CEF para que, no prazo de 5 (cinco) dias, manifeste-se sobre a certidão negativa do oficial de justiça.

Numeração única: 3909-97.2015.4.01.3803
3909-97.2015.4.01.3803 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
RÉU	:	GERALDO GONCALVES DOS REIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no § 4º do art. 203 do Código de Processo Civil c/c as determinações da Portaria n. 004, de 15 de junho de 2015, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia: Fica a CEF intimada para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar a publicação do edital.

Numeração única: 40539-89.2014.4.01.3803
40539-89.2014.4.01.3803 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA
RÉU	:	ABRAAO RESENDE CHAGAS
RÉU	:	PAVMONTE CONSTRUCOES LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 004 de 15/06/2015, da 2º Vara Federal de Uberlândia/MG, intime-se a CEF para providenciar a retirada da Carta Precatória na Secretaria no prazo de 05 (cinco) dias, e para comprovar a sua distribuição no Juízo Deprecado.

Numeração única: 9752-43.2015.4.01.3803
9752-43.2015.4.01.3803 MONITORIA

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG0066257B - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI
ADVOGADO	:	MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS
RÉU	:	ARTHUR MACHADO DA CRUZ CUNHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no § 4º do art. 203 do Código de Processo Civil c/c as determinações da Portaria n. 004, de 15 de junho de 2015, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia: Fica a CEF intimada para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar a publicação do edital.

Numeração única: 3319-38.2006.4.01.3803
2006.38.03.003438-0 CUMPRIMENTO DE SENTENCA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
EXCDO	:	PAULO ROBERTO DE LIMA MOTA
ADVOGADO	:	MG00043735 - DOMELIA JOSINA PEREIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no § 4º do art. 203 do Código de Processo Civil c/c as determinações da Portaria n. 004, de 15 de junho de 2015, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia: Fica a CEF intimada para, no prazo de 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre a certidão negativa do oficial de justiça de fl. 200v.

Numeração única: 9693-94.2011.4.01.3803
9693-94.2011.4.01.3803 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	CELSO RIBEIRO DA LUZ
EXQTE	:	CELSO RIBEIRO DA LUZ
EXQTE	:	KARINA AMZALAK PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00077863 - KARINA AMZALAK PEREIRA
ADVOGADO	:	DF00012393 - JOSE MAERCIO PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00079395 - SUSIANY CUNHA MIRANDA FARIA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00080616 - ALEXANDRE LOPES RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no § 4º do art. 203 do Código de Processo Civil c/c as determinações da Portaria n. 004, de 15 de junho de 2015, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia: Faço os autos com vista a parte exequente para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se sobre a petição de sl. 376.

Numeração única: 12674-28.2013.4.01.3803
12674-28.2013.4.01.3803 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	ROBERTO SANTANA PIOLI
EXQTE	:	ROBERTO SANTANA PIOLI
EXQTE	:	IGOR AMARAL MOREIRA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00146049 - GIOVANNA GIGO
ADVOGADO	:	MG00148660 - ALINE PIOLI MOURA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no § 4º do art. 203 do Código de Processo Civil c/c as determinações da Portaria n. 004, de 15 de junho de 2015, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia: Ficam as partes intimadas a manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos apresentados pela contadoria (flc. 230/233).

Numeração única: 8450-57.2007.4.01.3803
2007.38.03.008773-7 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	LUCIA BORGES MARTINS DA SILVA
EXQTE	:	LUCIA BORGES MARTINS DA SILVA
EXQTE	:	CECILIANO ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00099572 - LUCIA BORGES MARTINS DA SILVA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no § 4º do art. 203 do Código de Processo Civil c/c as determinações da Portaria n. 004, de 15 de junho de 2015, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia: Ficam as partes intimadas a manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos apresentados pela contadoria (flc. 323/327)

Numeração única: 3204-12.2009.4.01.3803
2009.38.03.003251-8 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00033815 - GERHARD WINNING FILHO
ADVOGADO	:	MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
EXCDO	:	D PAULA COZINHAS E MOVEIS LTDA
EXCDO	:	FLAVIO FERREIRA DE PAULA
EXCDO	:	ELEIDIMAR APARECIDA DA SILVA PAULA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 004 de 15/06/2015, da 2ª Vara Federal de Uberlândia/MG, intime-se a CEF para que, no prazo de 05 (cinco) dias, promova o recolhimento das custas processuais conforme cálculo de fls. 178, valores sijeitos a atualização na data do efetivo pagamento, comrpovando nos autos.

Numeração única: 9028-54.2006.4.01.3803
2006.38.03.009356-2 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	LINDALVA PIRES FLAUSINO
EXQTE	:	LINDALVA PIRES FLAUSINO
EXQTE	:	NADIR RODRIGUES FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00101336 - ERICA FARIA
ADVOGADO	:	MG00031761 - HELIA MARIA AZEVEDO
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	MG00052959 - LUIZ CARLOS COTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no § 4º do art. 203 do Código de Processo Civil c/c as determinações da Portaria n. 004, de 15 de junho de 2015, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia: Ficam as partes intimadas a manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos apresentados pela contadoria (fls. 230/233).

Numeração única: 15642-94.2014.4.01.3803
15642-94.2014.4.01.3803 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	KARIANA AMZALAK PEREIRA
EXQTE	:	KARIANA AMZALAK PEREIRA
EXQTE	:	FABIANA SILVA SANTA CECILIA
ADVOGADO	:	MG00077863 - KARINA AMZALAK PEREIRA
ADVOGADO	:	DF00012393 - JOSE MAERCIO PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00079395 - SUSIANY CUNHA MIRANDA FARIA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no § 4º do art. 203 do Código de Processo Civil c/c as determinações da Portaria n. 004, de 15 de junho de 2015, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia: Ficam as partes intimadas a manifestarem, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os cálculos apresentados pela contadoria (fls 208/209).

Numeração única: 15375-54.2016.4.01.3803
15375-54.2016.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00066257 - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI
REU	:	ORIVALDO CALDEIRA DE ANDRADE EIRELI - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 004, de 15/06/2015, da 2ª Vara Federal de Uberlândia/MG, intime-se a CEF pelo no prazo de 05 (cinco) dias, para se manifestar sobre a certidão negativa de fls. 49/49-v.

Numeração única: 5284-02.2016.4.01.3803
5284-02.2016.4.01.3803 NOTIFICAÇÃO

AUTOR	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
ADVOGADO	:	MG00136766 - CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00065845 - PAULO HENRIQUE DE MELO RABELO
ADVOGADO	:	MG00130481 - DAFILA BIANCA CAMARGOS
ADVOGADO	:	MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA
RÉU	:	ELISANGELA CRISTINA DIAS
RÉU	:	EDERVAL RUFINO BORGES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 004, de 15/06/2015, da 2ª Vara Federal de Uberlândia/MG, faço os autos com vista à CEF a fim de cientificá-la da expedição da Carta Precatória nº 57/2017 para a Comarca de Patrocínio-MG, bem como para que acompanhe e promova as diligências, se necessárias, diretamente no juízo deprecado independentemente de novas intimações.

Numeração única: 15293-23.2016.4.01.3803
15293-23.2016.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	SUELY HELENA DE CARVALHO COSTA E SILVA
ADVOGADO	:	MG00112120 - ABNER PEREIRA MOURA
REU	:	MUNICIPIO DE UBERLANDIA
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00145434 - RAISSA RODRIGUES ALVES
ADVOGADO	:	MG00146878 - TIAGO SANTANA NASCIMENTO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 004, de 15/06/2015, da 2ª Vara Federal de Uberlândia/MG, faço os autos com vista ao autor, pelo prazo de 15 (quinze) dias, das contestações e documentos.

Numeração única: 8957-03.2016.4.01.3803

8957-03.2016.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	MARIA APARECIDA ONOFRE E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00103240 - MARISA NOBRE DA SILVA MEDEIROS
REU	:	ELGLOBAL CONSTRUTORA LTDA
REU	:	CASTROVIEJO CONSTRUTORA LTDA
REU	:	FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00071777 - MARCELO BALLI CURY
ADVOGADO	:	MG00073022 - JOSE HAMILTON DE FARIA
ADVOGADO	:	MG00133345 - AUGUSTO RENA MACIEL MENDONCA
ADVOGADO	:	MG00099206 - ELIAS AMON PIMENTA GAMA
ADVOGADO	:	MG0073022B - JOSE HAMILTON DE FARIA
ADVOGADO	:	MG00067254 - FERNANDA CARRIJO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00081245 - AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO
ADVOGADO	:	MG0045476E - ARTHUR GONCALVES CURY
ADVOGADO	:	MG00098404 - DEBORA COUTO CANCADO SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 004, de 15/06/2015, da 2ª Vara Federal de Uberlândia/MG, faço os autos com vista à parte autora, pelo prazo de 15 (quinze) dias, das contestações e documentos de fls. 121/142 e fls. 143/163, e para que, no mesmo prazo, por economia processual, especifique, justificadamente, as provas que pretende produzir.

Numeração única: 5996-89.2016.4.01.3803

5996-89.2016.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR	:	HUMBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00154199 - CAROLINA RESENDE GOMES
REU	:	RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZACAO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	SP00221079 - MARCO OTAVIO BOTTINO JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00067254 - FERNANDA CARRIJO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00153079 - PABLO CARDOSO DE ANDRADE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 004, de 15/06/2015, da 2ª Vara Federal de Uberlândia/MG, faço os autos com vista ao autor, pelo prazo de 15 (quinze) dias, das contestações e documentos (fls.191/235) , e para que, no mesmo prazo, por economia processual, especifique, justificadamente, as provas que pretende produzir.

Numeração única: 15341-79.2016.4.01.3803

15341-79.2016.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	ERCIENE DAS DORES ALVES
ADVOGADO	:	MG00144538 - LAICER FERRAZ ALVES
REU	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UFU
REU	:	MUNICIPIO DE UBERLANDIA
REU	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 004, de 15/06/2015, da 2ª Vara Federal de Uberlândia/MG, faço os autos com vista ao autor, pelo prazo de 15 (quinze) dias, das contestações e documentos.

Numeração única: 146-20.2017.4.01.3803

146-20.2017.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	WON OK BANG LEE
ADVOGADO	:	MG00103240 - MARISA NOBRE DA SILVA MEDEIROS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº 004, de 15/06/2015, da 2ª Vara Federal de Uberlândia/MG, faço os autos com vista ao autor, pelo prazo de 15 (quinze) dias, das contestações e documentos, e para que, no mesmo prazo, por economia processual, especifique, justificadamente, as provas que pretende produzir.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. JOSÉ HUMBERTO FERREIRA
Dir. Secret.	: ELISANGELA GREEK NOVAES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JOSÉ HUMBERTO FERREIRA
---------------	------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 16318-71.2016.4.01.3803
16318-71.2016.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: ODANTES DE ARAUJO CUNHA
ADVOGADO	: MG00083007 - ESTEVAO DIAS CUNHA
REU	: MUNICIPIO DE UBERLANDIA
REU	: ESTADO DE MINAS GERAIS
REU	: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	: MG00144341 - RAFAEL RAPOLD MELLO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) DISPOSITIVO. Por tais razões, e mais que dos autos consta, presente a probabilidade do direito e o perigo do dano, retrato a decisão de fls. 30/2 e defiro o pedido de tutela de urgência para determinar que a União, o Estado de Minas Gerais e o Município de Uberlândia, de forma solidária, adquiram e forneçam à parte autora, IMEDIATAMENTE , o medicamento TEMOZOLAMIDA, na dosagem e quantidade indicada no relatório e receituários médicos de fls. 22/4 e mediante apresentação trimestral de receituário médico atualizado, expedido por médico integrante do SUS, sob pena de suspensão do fornecimento. Oficie-se à Assessoria Técnica de Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Minas Gerais, situada na Av. Brasil, n. 688 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, CEP: 30140-001, transmitindo-se o ofício por e-mail, nos seguintes endereços eletrônicos: atendimentojudiciario@saude.mg.gov.br e at.ses@saude.mg.gov.br , para cumprir a presente decisão, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de fixação de multa diária. Considerando que a parte autora manifestou não ter interesse em conciliar, deixo de designar audiência de conciliação. Comunique-se o teor desta decisão ao i. relator do agravo de instrumento interposto pela parte autora. Oficie-se ao Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro solicitando o pagamento dos honorários periciais, conforme determinado à fl. 47v. Dê-se vista aos réus para que se manifestem a respeito do laudo pericial de fls. 55/6v, no prazo de 15 (quinze) dias. P. R. I.

Numeração única: 9693-94.2011.4.01.3803
9693-94.2011.4.01.3803 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: CELSO RIBEIRO DA LUZ
EXQTE	: CELSO RIBEIRO DA LUZ
EXQTE	: KARINA AMZALAK PEREIRA
ADVOGADO	: MG00077863 - KARINA AMZALAK PEREIRA
ADVOGADO	: DF00012393 - JOSE MAERCIO PEREIRA
ADVOGADO	: MG00079395 - SUSIANY CUNHA MIRANDA FARIA
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: MG00080616 - ALEXANDRE LOPES RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) POSTO ISSO, indefiro o pedido de fls. 364 e homologo os cálculos judiciais de fls. 356/61, fixando a execução da verba honorária no valor de R\$36.799,78 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta oito centavos). Remetam-se os autos à Contadoria Judicial, a fim de que: 1) elabore a planilha dos rendimentos recebidos acumuladamente; 2) apresente, de forma destacada, o valor principal corrigido e os juros, individualizado por beneficiário, e o valor total da requisição, informações indispensáveis à expedição das requisições de pagamento,

conforme exigência contida no art. 8º, VI, da Resolução n. 405/2016 do Conselho da Justiça Federal. Fornecidas as informações, expeçam-se as requisições de pagamento. Após, dê-se vista às partes pelo prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, a iniciar pela parte Exequente, para que se manifestem sobre as requisições. Cumpridas as diligências, nada mais sendo requerido, proceda-se à migração das requisições ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Numeração única: 1922-12.2004.4.01.3803
2004.38.03.001917-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR	:	ANTONIO ROSA DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00095595 - FERNANDO GONCALVES DIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00056142 - HAMILTON OLIVEIRA LEITE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Tendo em vista a certidão de fls. 162, proceda-se à pesquisa de endereço através dos sistemas INFOJUD e SIEL. Localizado endereço diverso, tendo em vista o disposto no art. 46 da Resolução CJF n. 405/2016, expeça-se mandado de intimação do autor para, no prazo de 05 (cinco) dias, promover o levantamento do saldo existente na conta de depósito, diretamente no Banco do Brasil (fl. 141), relativo à requisição de pagamento n. 2009.01.98.081893-0, sob pena de cancelamento da requisição. Decorrido o prazo sem manifestação, a rigor do disposto no art. 47 da Resolução CJF n. 405/2016, cancele-se a requisição de pagamento informando ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Após, retornem os autos ao arquivo com baixa na distribuição. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. JOSÉ HUMBERTO FERREIRA
Dir. Secret.	: ELISANGELA GREEK NOVAES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JOSÉ HUMBERTO FERREIRA
---------------	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 7150-50.2013.4.01.3803
7150-50.2013.4.01.3803 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE	: LUIZ HENRIQUE GUERREIRO VIDIGAL
ADVOGADO	: MG00082059 - WENDEL FERREIRA LOPES
ADVOGADO	: MG00082055 - RICARDO ROCHA VIOLA
IMPDO	: PRO-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA/MG
IMPDO	: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

A sentença proferida no feito foi confirmada pelo egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tendo referida decisão transitado livremente em julgado, conforme certificado, sendo despiendo a intimação das partes do retorno dos autos, uma vez que já foram intimadas do acórdão proferido pela colenda Corte Regional. Remetam-se os autos à Contadoria para apuração das custas finais, a serem pagas pela parte Impetrante, no prazo de 5 dias, comprovando-se nos autos. Cumprida a determinação, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

Numeração única: 7833-05.2004.4.01.3803
2004.38.03.008021-2 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	: KARINA AMZALAK PEREIRA
EXQTE	: KARINA AMZALAK PEREIRA
EXQTE	: EDSON PEDRO DE MORAIS
ADVOGADO	: MG00077863 - KARINA AMZALAK PEREIRA
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Considerando que o Agravo de Instrumento interposto pelo INSS ainda está pendente de julgamento, indefiro o pedido de expedição de alvará para levantamento dos honorários requisitados, formulado à fl. 400. Determino a suspensão deste feito até que seja proferida decisão final no Agravo de Instrumento n. 0009590-74.2016.4.01.0000. Intime-se a parte autora.

Numeração única: 12582-84.2012.4.01.3803
12582-84.2012.4.01.3803 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: FERNANDO GONCALVES DIAS E OUTRO
EXQTE	: FERNANDO GONCALVES DIAS E OUTRO
EXQTE	: SEBASTIAO AGENOR DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MG00118190 - HUGO GONCALVES DIAS
ADVOGADO	: MG00095595 - FERNANDO GONCALVES DIAS
EXCDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista os termos da certidão de fl. 230v, intimese o advogado do exequente para que, no prazo de 5 (cinco) dias, informe o endereço atualizado do seu cliente, sob pena de indeferimento do pedido de decotamento dos honorários contratuais.

Numeração única: 12318-62.2015.4.01.3803
12318-62.2015.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	SEBASTIAO GONCALVES LEANDRO
ADVOGADO	:	MG00125497 - GASPARINA ESTEVAO DA SILVA
REU	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO	:	MG00074014 - MARLEY S DA CUNHA GOMES
ADVOGADO	:	MG00084500 - RAQUEL MARTINS OLIVERIA ZANDONA GUIMARAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do § 1º do art. 1.010 do CPC, intime(m)-se a(s) parte(s) apelada(s), para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) de apelação interposto(s) pela(s) parte(s) apelante(s). Transcorrido o prazo, com ou sem contrarrazões, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas de estilo e nossas homenagens. Intime(m)-se.

Numeração única: 7964-62.2013.4.01.3803
7964-62.2013.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	JOSE EDUARDO VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00115019 - LAZARA MARIA MOREIRA
ADVOGADO	:	MG00118190 - HUGO GONCALVES DIAS
ADVOGADO	:	MG00095595 - FERNANDO GONCALVES DIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Sobre a petição, documentos e cálculos apresentados pelo INSS, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias. Havendo concordância, façam-me os autos conclusos para homologação dos cálculos. No caso de discordância deverá a parte autora promover a execução da sentença, nos termos dos art. 534 e 535 do CPC, bem como art. 8º, inciso VI, da Resolução n. 405/2016-CJF, apresentando os cálculos da liquidação e discriminando, de forma destacada, o valor principal, o valor da correção e o valor dos juros, inclusive em relação aos honorários advocatícios, sob pena de arquivamento do feito com baixa na distribuição. Intime-se.

Numeração única: 3987-77.2004.4.01.3803
2004.38.03.004045-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	APARECIDA DAS GRACAS LEO
ADVOGADO	:	MG00095595 - FERNANDO GONCALVES DIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	MG00092357 - ALEXANDRE MAGNO BORGES PEREIRA SANTOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Sobre a petição, documentos e cálculos apresentados pelo INSS, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias. Havendo concordância, façam-me os autos conclusos para homologação dos cálculos. No caso de discordância deverá a parte autora promover a execução da sentença, nos termos dos art. 534 e 535 do CPC, bem como art. 8º, inciso VI, da Resolução n. 405/2016-CJF, apresentando os cálculos da liquidação e discriminando, de forma destacada, o valor principal, o valor da correção e o valor dos juros, inclusive em relação aos honorários advocatícios, sob pena de arquivamento do feito com baixa na distribuição. Intime-se.

Numeração única: 10567-06.2016.4.01.3803
10567-06.2016.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	RONI PEREIRA SILVA
ADVOGADO	:	MG00125497 - GASPARINA ESTEVAO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Defiro o pedido de dilação de prazo formulado pela parte autora às fls. 54, pelo prazo de 15 (quinze) dias, para recolhimento das custas. Cumprida a determinação acima, cite-se a parte ré. Intime-se.

Numeração única: 445-31.2016.4.01.3803
445-31.2016.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	APARECIDA CIPRIANA VIEIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00080488 - ALEXANDRE CUSTODIO PEREIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00067254 - FERNANDA CARRIJO BATISTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista o teor da certidão supra, intime-se a parte ré, CEF, para requerer o que de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo sem manifestação ou nada sendo requerido, dê-se baixa e arquivem-se os autos, com as cautelas de praxe.

Numeração única: 6031-49.2016.4.01.3803
6031-49.2016.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	EULALIA ROSA GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00133028 - ANTONIO CARLOS CARDOSO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00067254 - FERNANDA CARRIJO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00072106 - ADRIANA GONCALVES FURTADO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do § 1º do art. 1.010 do CPC, intime-se a CEF para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar as contrarrazões ao recurso de apelação interposto pela parte autora. Transcorrido o prazo, com ou sem contrarrazões, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas de estilo e nossas homenagens. Intime-se.

Numeração única: 9169-24.2016.4.01.3803
9169-24.2016.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	LAIS TORRES CAMPOS
ADVOGADO	:	DF00017090 - JOSE WASHINGTON DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DF00025851 - MARCELO ALESSANDRO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00172128 - MARCO TULIO TORRES CAMPOS
REU	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do § 1º do art. 1.010 do CPC, intime(m)-se a(s) parte(s) apelada(s) para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar(em) as contrarrazões ao(s) recurso(s) de apelação interposto(s) pela(s) parte(s) apelante(s). Após, intime-se a Universidade Federal de Uberlândia (UFU) para ciência da desistência do recurso aviado pela parte autora, bem como da petição e documento de fls. 222/226, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Por fim, transcorrido o prazo, com ou sem contrarrazões, remetam-se os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas de estilo e nossas homenagens. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. JOSÉ HUMBERTO FERREIRA
Dir. Secret.	: ELISANGELA GREEK NOVAES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JOSÉ HUMBERTO FERREIRA
---------------	------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 13946-86.2015.4.01.3803
13946-86.2015.4.01.3803 BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FIDUCIARIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
ADVOGADO	: MG00130481 - DAFILA BIANCA CAMARGOS
RÉU	: FRANCIENE FERREIRA DE MACEDO
ADVOGADO	: MG00148991 - ALESSANDRO MARCIO LACERDA PRUDENCIO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) DISPOSITIVO. Por tais razões, e mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido inicial, para fins de confirmar a liminar concedida (fls. 35/6) e consolidar a propriedade e a posse do veículo apreendido, RENAULT/SANDERO EXPRESSION 1.6 8V, 4P, cinza, placa HKU-3553, Chassi 93YBSR7AH9J272314, Renavam 00148973035, na titularidade da requerente, forte no § 1º do art. 3º do Decreto-Lei n. 911/69. Condeno a requerida no pagamento das custas e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 10% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do § 2º do art. 85 do CPC, ficando com a exigibilidade suspensa por litigar sob o pálio da Justiça Gratuita. Oficie-se ao DETRAN para emissão de novo Certificado de Registro de Propriedade do Veículo em nome da requerente, ou de terceiro por ela indicado, conforme previsto no § 1º do art. 3º do Decreto-Lei n. 911/69. Não havendo interesse em recorrer, solicito às partes, em homenagem aos princípios da razoável duração do processo, da celeridade processual, da cooperação e da eficiência, que manifestem expressamente a renúncia ao prazo recursal. Transitada em julgado esta sentença, feitas as anotações de praxe e observadas as cautelas de estilo, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. P. R. I.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

4ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Uberlândia

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-4ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. FLÁVIO DA SILVA ANDRADE
Juiz Substit.	: DR. FELIPE BOUZADA FLORES VIANA
Dir. Secret.	: YULLY CRISTIANO MURER

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. FLÁVIO DA SILVA ANDRADE
---------------	-------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 15595-57.2013.4.01.3803
15595-57.2013.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA HELENA INACIO
ADVOGADO	: MG00106190 - DANILO VERRI BISPO
ADVOGADO	: MG0068508B - MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 36589-72.2014.4.01.3803
36589-72.2014.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: WARDELINO FELIPE DE SOUZA
ADVOGADO	: MG00107100 - LORENA GARCIA DA R. PASSOS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 4408-81.2015.4.01.3803
4408-81.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: VLADIMIR CLOVIS DE CAMILLO
ADVOGADO	: MG00094901 - PAULO EUSTAQUIO ARAUJO FERREIRA
ADVOGADO	: MG00097321 - RENATA CRISTINA DE ARAUJO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 4968-23.2015.4.01.3803
4968-23.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: DENILDA MARIA DE ASSUNCAO
-------	-----------------------------

ADVOGADO	:	MG00093547 - MANUEL GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00093748 - CLAUDIA LIMA VINHAL
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 6334-97.2015.4.01.3803
6334-97.2015.4.01.3803 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	MARIA IZABEL TALIBERTI PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00082371 - AUREA BARBOSA POLICARPO
REU	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA-UFU/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 8389-21.2015.4.01.3803
8389-21.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ADEMAR JOSE AGUIAR
ADVOGADO	:	MG00095633 - MARIA JOSE ALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 13380-40.2015.4.01.3803
13380-40.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	LAZARA DOS ANJOS SOUTO
ADVOGADO	:	MG00151315 - JULIO CESAR ORIAS TEODORO
ADVOGADO	:	MG00099233 - ADENILSON ANTONIO HONORIO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 15295-27.2015.4.01.3803
15295-27.2015.4.01.3803 CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF

AUTOR	:	WARLLEY SILVA ALVES
ADVOGADO	:	MG00148084 - ANDRESSA CRISTINA SILVA TERRA
ADVOGADO	:	MG00164683 - DANILO GAMA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	:	RODOBENS NEGOCIOS IMOBILIARIOS-SISTEMA FACIL INCORPORADORA IMOBILIARIA UBERLANDIA III-SPE LTDA
ADVOGADO	:	SP00152165 - JOSE WALTER FERREIRA JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00128506 - FLAVIO SILVA PIMENTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 673-06.2016.4.01.3803
673-06.2016.4.01.3803 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ODETE DAN RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00080312 - BEATRIZ DE FREITAS CAVALCANTE
REU	:	UNIAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 826-39.2016.4.01.3803
826-39.2016.4.01.3803 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	LEOPOLDO CORTES - ME E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00074007 - LIGIA CORTE DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00072738 - MILENA XAVIER LINHARES DE ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00080645 - ISA RAQUEL SILVA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 1888-17.2016.4.01.3803
1888-17.2016.4.01.3803 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	EDSON CONSTANCIO VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00046914 - ROBSON JOSE DE OLIVEIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 1978-25.2016.4.01.3803
1978-25.2016.4.01.3803 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	LIGIA RUBIA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00074933 - ADRIANO JOSE BERNARDES DE SOUSA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 2504-89.2016.4.01.3803
2504-89.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RENATO DE LIMA GOMES
ADVOGADO	:	MG00136224 - MARCELINO MONCAO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00132470 - ELIANA NAVES TEIXEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 2809-73.2016.4.01.3803
2809-73.2016.4.01.3803 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR	:	DANIEL DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00142387 - ADILSON MIGUEL DE OLIVEIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 4331-38.2016.4.01.3803
4331-38.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EURIPEDES MOISES
ADVOGADO	:	MG00095633 - MARIA JOSE ALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 5024-22.2016.4.01.3803
5024-22.2016.4.01.3803 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	JOSE FAGUNDES DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00107042 - CLECIO SOUZA NUNES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 5199-16.2016.4.01.3803
5199-16.2016.4.01.3803 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	NILVA MARIANO GOMES BORGES
ADVOGADO	:	MG00115027 - VALDIRENE MARIA DE LIMA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 6689-73.2016.4.01.3803
6689-73.2016.4.01.3803 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	CAROLINE CARRIJO ALVES
ADVOGADO	:	MG00087089 - ERNANE DA SILVA ATANASIO
ADVOGADO	:	MG00125100 - PRISCILA AQUINO FURTADO EVANGELISTA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 6698-35.2016.4.01.3803

6698-35.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MICHAEL DENIS MORAIS MOURA OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00163554 - JUNIO CESAR DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 7252-67.2016.4.01.3803

7252-67.2016.4.01.3803 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	ARIANE DE SOUZA SIQUEIRA
ADVOGADO	:	MG00082201 - MARCIO HENRIQUE LEMES REGES
REU	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UFU

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 8203-61.2016.4.01.3803

8203-61.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA HELENA MONTEIRO
ADVOGADO	:	MG00170363 - VICTOR JOSE ROSA DINIZ
ADVOGADO	:	MG00163316 - LUCAS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 8405-38.2016.4.01.3803

8405-38.2016.4.01.3803 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	FERNANDA MONTEIRO RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00152745 - JOSIE MEIRE ABDO GONCALVES
REU	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - UFTM

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 8460-86.2016.4.01.3803

8460-86.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA TEREZA RODRIGUES
-------	---	------------------------

ADVOGADO	:	MG00149246 - TAISA CAROLINA FREITAS MACHADO
ADVOGADO	:	MG00100696 - JAQUELINE NOGUEIRA GOPFERT
ADVOGADO	:	MG00048166 - ANGELA CRISTINA PIOLI SANTANA
ADVOGADO	:	MG00130401 - MARCELO ALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00029849 - ROBERTO SANTANA PIOLI
ADVOGADO	:	MG00167796 - LUIZ RENATO GOMES CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00148660 - ALINE PIOLI MOURA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 756-13.2016.4.01.3806
756-13.2016.4.01.3806 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GENI GONCALVES BATISTA
ADVOGADO	:	MG00163219 - ADOLFO HENRIQUE AFONSO M. ALMEIDA
ADVOGADO	:	MG00089136 - FERNANDO RAMOS BERNARDES DIAS
ADVOGADO	:	MG00099768 - MURILO CESAR BORGES GONÇALVES
ADVOGADO	:	MG00105906 - ERIKA RODRIGUES PIRES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	:	- FLAVIO ALVES DUARTE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 10048-31.2016.4.01.3803
10048-31.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MURILLO ALVES MELO DINIZ
ADVOGADO	:	MG00121583 - ADRIANA SEVERINA DE SOUZA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 11082-41.2016.4.01.3803
11082-41.2016.4.01.3803 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ROGERIO FELIX DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00116756 - JOSE PAIVA JUNIOR
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 34116-16.2014.4.01.3803
34116-16.2014.4.01.3803 CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF

AUTOR	:	ESMERALDINA MARIA MARTINS
ADVOGADO	:	MG00058137 - CARLOS WILIAM FERNANDES DE ASSIS
REU	:	CAIXA SEGURADORA S/A
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO	:	MG00115325 - TANIA CAROLINA GOULART FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00033815 - GERHARD WINNING FILHO
ADVOGADO	:	MG00140474 - BRUNA RAISSAA MARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00056783 - RITA ALCYONE SOARES NAVARRO
ADVOGADO	:	MG00143275 - LUCIANA SOARES NAVARRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 10673-02.2015.4.01.3803

10673-02.2015.4.01.3803 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00104945 - ALTINO PEREIRA NETO
ADVOGADO	:	MG00125975 - FREDERICO JOSE BORGES DE SOUSA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 2515-21.2016.4.01.3803

2515-21.2016.4.01.3803 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MARISTELE FRANCISCA DA SILVA VILELA
ADVOGADO	:	MG00131865 - CARLOS HENRIQUE LAMOUNIER MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00124428 - JULIA CARNEIRO DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00145857 - PUBLIO DEZOPA PARREIRA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 35904-65.2014.4.01.3803

35904-65.2014.4.01.3803 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	MOISES EMILIANO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00106190 - DANILO VERRI BISPO
ADVOGADO	:	MG0068508B - MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
REU	:	PANSERV PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00162775 - NAIANA CHAVES FERREIRA
ADVOGADO	:	MG0085816B - HELIANE GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00149635 - CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-4ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. FLÁVIO DA SILVA ANDRADE
Juiz Substit.	: DR. FELIPE BOUZADA FLORES VIANA
Dir. Secret.	: YULLY CRISTIANO MURER

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. FLÁVIO DA SILVA ANDRADE
---------------	-------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 15550-53.2013.4.01.3803
15550-53.2013.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: GISELE MOREIRA BERTOLDO
ADVOGADO	: MG00060477 - LINDALVA PIRES FLAUSINO NUNES
ADVOGADO	: MG00124393 - ELIAS FERREIRA NUNES PIRES
REU	: ISABELLA FERREIRA DA SILVA
REU	: ANDRESSA FERREIRA DA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.

Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 30803-47.2014.4.01.3803
30803-47.2014.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: LAISA FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO	: MG00107672 - MARIANA CUNHA SANTANA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.

Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 36667-66.2014.4.01.3803
36667-66.2014.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: WENDEL BATISTA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00083986 - LUCIANO AUGUSTIN TOLEDO
ADVOGADO	: MG00142318 - NATALIA DE FATIMA VALADAO AMARAL TOLEDO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.

Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro

teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 2679-20.2015.4.01.3803
2679-20.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARTA HELENA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00121717 - RONEIR JOSE ALVES BARBOSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.
Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 2686-12.2015.4.01.3803
2686-12.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE LOZANO NETO
ADVOGADO	:	MG00168057 - ABNER PEREIRA GARDIM
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.
Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 2923-46.2015.4.01.3803
2923-46.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARCOS JACINTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00148647 - VINICIUS ALVES DA ROCHA
ADVOGADO	:	MG00147273 - CELIA ALVES RODRIGUES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.
Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 3767-93.2015.4.01.3803
3767-93.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	TANIA SOARES MACEDO
ADVOGADO	:	SP00315860 - DOUGLAS JOSE ARAUJO DE MENEZES
ADVOGADO	:	MG00127867 - ANDERSON MACOHIN
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.
Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link

"judicial/acompanhamento processual" ou no atalho:
<http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 3799-98.2015.4.01.3803
 3799-98.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VICTORIA KAROLLYNE SIQUEIRA NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00154192 - ANA LUIZA F. DE PAULA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.
 Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho:
<http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 5628-17.2015.4.01.3803
 5628-17.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DOMINGAS SILVA DANTAS
ADVOGADO	:	MG00151315 - JULIO CESAR ORIAS TEODORO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.
 Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho:
<http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 6364-35.2015.4.01.3803
 6364-35.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA LUCIA LOPES SILVA
ADVOGADO	:	MG00133725 - DIEGO DOS REIS SOARES
ADVOGADO	:	MG00137317 - ALINE DOS REIS FREITAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.
 Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho:
<http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 6979-25.2015.4.01.3803
 6979-25.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ZULMIRA DA SILVA FRANCA
ADVOGADO	:	MG00151315 - JULIO CESAR ORIAS TEODORO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.
 Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho:
<http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 7817-65.2015.4.01.3803
7817-65.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANA MARIA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00161229 - BRENER DE OLIVEIRA TOME
ADVOGADO	:	MG00081982 - ADRIANO JORGE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.
Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 8741-76.2015.4.01.3803
8741-76.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FERNANDO JOSE DOS SANTOS PRATA
ADVOGADO	:	MG00133725 - DIEGO DOS REIS SOARES
ADVOGADO	:	MG00137317 - ALINE DOS REIS FREITAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.
Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 9270-95.2015.4.01.3803
9270-95.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GERALDA PAULA BORGES
ADVOGADO	:	MG00120363 - MILENE FERREIRA FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00127867 - ANDERSON MACOHIN
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.
Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 11395-36.2015.4.01.3803
11395-36.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	PEDRO CANDIDO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00124393 - ELIAS FERREIRA NUNES PIRES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.
Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 11433-48.2015.4.01.3803

11433-48.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIA APARECIDA DE LIMA SILVA
ADVOGADO	:	MG00099533 - DANIEL CAVALCANTI DANTAS
ADVOGADO	:	MG00151371 - LEOCARLOS DIAS FRANCA
ADVOGADO	:	MG00099526 - CASSIO MARTINS FATURETO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.

Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 13298-09.2015.4.01.3803

13298-09.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	OLIVIO FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00114467 - MARIA ALICE DIAS ALVES
ADVOGADO	:	MG00114469 - PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.

Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 13379-55.2015.4.01.3803

13379-55.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ZENEILDE APARECIDA TIZO PEDROSO
ADVOGADO	:	MG00151315 - JULIO CESAR ORIAS TEODORO
ADVOGADO	:	MG00099233 - ADENILSON ANTONIO HONORIO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.

Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 13450-57.2015.4.01.3803

13450-57.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EDNAMAR APARECIDA SARAMAGO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00119128 - ADRIANA ALMEIDA PEREIRA MAGALHAES
ADVOGADO	:	MG00152547 - NUBIA CANDIDA BATISTA DE SOUSA RODRIGUES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.

Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 13513-82.2015.4.01.3803
13513-82.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DOROTEIA CAMPOS DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00159015 - TARQUIANE CUNHA S. FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00156767 - NEJUSKA APARECIDA ALVES MEDEIROS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.
Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 13570-03.2015.4.01.3803
13570-03.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	OSMAR DE LIMA
ADVOGADO	:	MG00109616 - LEANDRO NAVES DIAS
ADVOGADO	:	MG00044636 - ROSA HELENA DAS GRACAS DIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.
Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 14344-33.2015.4.01.3803
14344-33.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GENI ABADIA DE SOUSA SOARES
ADVOGADO	:	MG00145597 - GICELIA APARECIDA ARANTES RODRIGUES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.
Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 257-38.2016.4.01.3803
257-38.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	SIRLEI ALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00140472 - NADIANY NICOLAU RIBEIRO MENDONCA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.
Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 1442-14.2016.4.01.3803

1442-14.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DAS DORES SILVA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00151315 - JULIO CESAR ORIAS TEODORO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.

Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 1618-90.2016.4.01.3803

1618-90.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00099233 - ADENILSON ANTONIO HONORIO
ADVOGADO	:	MG00151315 - JULIO CESAR ORIAS TEODORO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.

Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 2487-53.2016.4.01.3803

2487-53.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VANDA MARIA LEMES
ADVOGADO	:	MG00142512 - GUILHERME JOAQUIM DORNELAS
ADVOGADO	:	MG00140246 - FREDERICO BITTENCOURT DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00138574 - MARCELLA RODRIGUES SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.

Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 6269-68.2016.4.01.3803

6269-68.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO	:	MG00147358 - CLEBER DAMASCENO RIBEIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.

Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 7135-76.2016.4.01.3803

7135-76.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLEBER CESAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00099474 - PEDRO ALEXSANDRO DE SOUSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.

Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 7334-98.2016.4.01.3803

7334-98.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	EURIPEDES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00119280 - AUDRY MARA BONAN
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Dê-se vista à parte autora dos cálculos apresentados pelo réu.

Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 17652-14.2014.4.01.3803

17652-14.2014.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLAUDIA ROSELI DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00117718 - ROGERIA RAMOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00117184 - CRYSTIANO MAXIMIANO RIBEIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 36661-59.2014.4.01.3803

36661-59.2014.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CLAUDIA DAS GRACAS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00144580 - CHRISTIANO CARLOS PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00130710 - RICARDO MORAES ALVIM
ADVOGADO	:	MG00136883 - WOLNEY MORAES ALVIM
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 41182-47.2014.4.01.3803

41182-47.2014.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VALDECI FREDERICO LACERDA
ADVOGADO	:	MG00116160 - MARCIO APARECIDO DE SOUSA

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
-----	---	-------------------------------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 2010-64.2015.4.01.3803
2010-64.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE GONCALO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00133725 - DIEGO DOS REIS SOARES
ADVOGADO	:	MG00137317 - ALINE DOS REIS FREITAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 4671-16.2015.4.01.3803
4671-16.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IVANDIR ARANTES E OUTROS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 8098-21.2015.4.01.3803
8098-21.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ENEIDA MARIA DUARTE
ADVOGADO	:	MG00056709 - IEDA TIEMI BABA OLIVA
ADVOGADO	:	MG00052808 - DENILSON CARATTA OLIVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 8432-55.2015.4.01.3803
8432-55.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FABIO ALMEIDA DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00099474 - PEDRO ALEXSANDRO DE SOUSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 11505-35.2015.4.01.3803
11505-35.2015.4.01.3803 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00159853 - RAPHAEL HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00054290 - FRANCISCO DE ASSIS MELO HORDONES
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 13320-67.2015.4.01.3803
13320-67.2015.4.01.3803 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	JOSE SILVESTRE NUNES
ADVOGADO	:	MG00123170 - CASSIO RODRIGUES NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00133236 - RODOLFO DE SOUZA LOPES
ADVOGADO	:	MG00093234 - FERNANDO FERREIRA CALAZANZ
ADVOGADO	:	MG00040027 - FLAVIO DE SOUZA E SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 13372-63.2015.4.01.3803
13372-63.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOAO LIMA ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00110138 - ROSA ELAINE BASTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 14619-79.2015.4.01.3803
14619-79.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ITALINA MARQUES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00127867 - ANDERSON MACOHIN
ADVOGADO	:	MG00120363 - MILENE FERREIRA FERNANDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 14701-13.2015.4.01.3803
14701-13.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MURILO FERREIRA CAMPOS
ADVOGADO	:	MG00106349 - VANESSA MESSIAS PIRES RIBEIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 15277-06.2015.4.01.3803
15277-06.2015.4.01.3803 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00126158 - ROGINALDO BUZINHANI
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 187-21.2016.4.01.3803
187-21.2016.4.01.3803 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	GILBERTO FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00151775 - ALINE DIAS PEREIRA CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00031977 - FATIMA REGINA CHIOVATTO DE PAIVA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 220-11.2016.4.01.3803
220-11.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DIVINO GOMES MENDONCA
ADVOGADO	:	MG00151315 - JULIO CESAR ORIAS TEODORO
ADVOGADO	:	MG00099233 - ADENILSON ANTONIO HONORIO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 227-03.2016.4.01.3803
227-03.2016.4.01.3803 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR	:	CLAYTON MARQUES BOTELHO
ADVOGADO	:	MG00135664 - EDGARD MARTINS M. NETO
ADVOGADO	:	MG00135997 - ELISANGELA ALVES DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MG00147287 - FABIANA GONCALVES DOS REIS
ADVOGADO	:	MG00133532 - GUILHERME MARRA MAGALHAES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
REU	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 902-63.2016.4.01.3803
902-63.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSIELE BARBOSA CARDOSO
ADVOGADO	:	MG00119280 - AUDRY MARA BONAN
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 2758-62.2016.4.01.3803
2758-62.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DAS GRACAS ALVES DE CASTRO
ADVOGADO	:	MG00109616 - LEANDRO NAVES DIAS
ADVOGADO	:	MG00044636 - ROSA HELENA DAS GRACAS DIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 3100-73.2016.4.01.3803
3100-73.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	OTAVIO FERREIRA BORGES
ADVOGADO	:	MG00085548 - GERSON BERTHOLUCCI
ADVOGADO	:	MG00152518 - SOLANGE MARIA DE AZEVEDO ARAB
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 4408-47.2016.4.01.3803
4408-47.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARLENE SIGNORINI DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00119945 - ANDRE LUIZ RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00153098 - ANA PAULA VIEIRA ALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 5442-57.2016.4.01.3803
5442-57.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ABADIA HELENA SILVA REIS
ADVOGADO	:	MG00038908 - JAIRE FERREIRA DO CARMO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico:

www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho:
<http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 5781-16.2016.4.01.3803
 5781-16.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JENOVEVA MARIA DE JESUS CUNHA
ADVOGADO	:	MG00106349 - VANESSA MESSIAS PIRES RIBEIRO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 6346-77.2016.4.01.3803
 6346-77.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	VOLNEY VAGNER CASTANHEIRA
ADVOGADO	:	MG00167036 - THIAGO JOSE XAVIER COSTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 6678-44.2016.4.01.3803
 6678-44.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00125100 - PRISCILA AQUINO FURTADO EVANGELISTA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 7148-75.2016.4.01.3803
 7148-75.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	ROSAINÉ BATISTA DIAS
ADVOGADO	:	MG00045989 - JOSE FELICISSIMO FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 7347-97.2016.4.01.3803
 7347-97.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	DAVI SILVA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00125186 - ANNA TERRA NASCIMENTO NEVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico:

www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho:
<http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 7590-41.2016.4.01.3803
 7590-41.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DUNALVA CABRAL DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00048165 - VIVIANE MARTINS PARREIRA
ADVOGADO	:	MG00091549 - LUIS FERNANDO MARCELINO ALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: [www.jfmg.jus.br](http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php), no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho:

Numeração única: 7634-60.2016.4.01.3803
 7634-60.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	DONIZETE DIAS
ADVOGADO	:	MG00161998 - GUILHERME FELICISSIMO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00045989 - JOSE FELICISSIMO FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: [www.jfmg.jus.br](http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php), no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho:

Numeração única: 2581-35.2015.4.01.3803
 2581-35.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	PEDRO LUIZ DA COSTA
ADVOGADO	:	MG00113332 - GUSTAVO FREITAS MARCELINO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para oferecimento de contrarrazões no prazo legal. Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: [www.jfmg.jus.br](http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php), no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho:

Numeração única: 3016-09.2015.4.01.3803
 3016-09.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JAQUELINE GONCALVES FAGUNDES
ADVOGADO	:	MG00140021 - VALTAIR LUIZ RODOVALHO FILHO
ADVOGADO	:	MG00142247 - ALISSON MOREIRA RODOVALHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para oferecimento de contrarrazões no prazo legal. Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: [www.jfmg.jus.br](http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php), no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho:

Numeração única: 5246-24.2015.4.01.3803
 5246-24.2015.4.01.3803 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	POLIANA ASSUNCAO FERREIRA E OUTRO
ADVOGADO	:	SP00215068 - POLIANA ASSUNCAO FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00159077 - DANIEL MARCELO ALVES CASELLA
REU	:	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para oferecimento de contrarrazões no prazo legal. Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 6072-50.2015.4.01.3803
6072-50.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	GALENO JAYME
ADVOGADO	:	MG00109616 - LEANDRO NAVES DIAS
ADVOGADO	:	MG00044636 - ROSA HELENA DAS GRACAS DIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para oferecimento de contrarrazões no prazo legal. Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 6464-87.2015.4.01.3803
6464-87.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANESIO DE SOUSA
ADVOGADO	:	MG00113332 - GUSTAVO FREITAS MARCELINO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para oferecimento de contrarrazões no prazo legal. Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 8390-06.2015.4.01.3803
8390-06.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	HELIO NOGUEIRA LIMA
ADVOGADO	:	MG00095633 - MARIA JOSE ALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para oferecimento de contrarrazões no prazo legal. Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 8619-63.2015.4.01.3803
8619-63.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ALCI JOSE DA SILVA
-------	---	--------------------

ADVOGADO	:	MG00124461 - GEOVANE MAXIMILIANO BARCELOS NUNES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para oferecimento de contrarrazões no prazo legal. Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 8835-24.2015.4.01.3803
8835-24.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	WILSON MARTINS RIBEIRO
ADVOGADO	:	MG00114467 - MARIA ALICE DIAS ALVES
ADVOGADO	:	MG00114469 - PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para oferecimento de contrarrazões no prazo legal. Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 12200-86.2015.4.01.3803
12200-86.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	AGENARIO MIRANDA NOGUEIRA
ADVOGADO	:	MG00130016 - EDILAINÉ CRISTINA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para oferecimento de contrarrazões no prazo legal. Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 12790-63.2015.4.01.3803
12790-63.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	OLENIR FERREIRA MARQUES
ADVOGADO	:	MG00119493 - HAMILTON EUSTAQUIO DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para oferecimento de contrarrazões no prazo legal. Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 13245-28.2015.4.01.3803
13245-28.2015.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE JUNIOR ERNESTO
ADVOGADO	:	MG00099474 - PEDRO ALEXSANDRO DE SOUSA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para oferecimento de contrarrazões no prazo legal.
Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 1426-60.2016.4.01.3803
1426-60.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	CARLOS ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00082371 - AUREA BARBOSA POLICARPO
ADVOGADO	:	MG00092125 - ELIANE MARIA TEIXEIRA
ADVOGADO	:	MG00080196 - ANA MARIA ALCANTARA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para oferecimento de contrarrazões no prazo legal.
Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 1435-22.2016.4.01.3803
1435-22.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	FRANCISCO ABADIO FERREIRA
ADVOGADO	:	MG00095633 - MARIA JOSE ALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para oferecimento de contrarrazões no prazo legal.
Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 2531-72.2016.4.01.3803
2531-72.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	OIRMA MARIA DA FONSECA
ADVOGADO	:	MG00127867 - ANDERSON MACOHIN
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Intime-se a parte autora para oferecimento de contrarrazões no prazo legal.
Fica a parte autora intimada também do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 4333-08.2016.4.01.3803
4333-08.2016.4.01.3803 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VANDERLEI BATISTA
ADVOGADO	:	MG00127867 - ANDERSON MACOHIN
ADVOGADO	:	MG00120363 - MILENE FERREIRA FERNANDES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a parte autora para oferecimento de contrarrazões no prazo legal.
Fica a parte autora intimada também do(a) Ato
Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro
teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link
"judicial/acompanhamento processual" ou no atalho:
<http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 6713-04.2016.4.01.3803
6713-04.2016.4.01.3803 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	SUMAIA BARBOSA FRANCO MARRA
ADVOGADO	:	MG00058546 - DECIO RODRIGUES DANTAS
ADVOGADO	:	MG00079322 - RENATA SILVA CASTRO DANTAS
ADVOGADO	:	MG00046936 - RITA DE CASSIA PEREIRA LIMA
ADVOGADO	:	MG00055740 - MARIA ELIZETE DIAS DANTAS
ADVOGADO	:	MG00082201 - MARCIO HENRIQUE LEMES REGES
ADVOGADO	:	MG00161587 - MARCO TULIO DE CASTRO CALIMAN
ADVOGADO	:	MG00048458 - LEONCIO GONZAGA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00120337 - DIEGO GONZAGA TEODORO
ADVOGADO	:	MG00147968 - FLAVIO HENRIQUE CAMARGO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00067142 - DALMAR JOSE ANTONIO ROLDAO
ADVOGADO	:	MG00114158 - EVALDO DIAS CUNHA
REU	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UFU

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a parte autora para oferecimento de contrarrazões no prazo legal.
Fica a parte autora intimada também do(a) Ato
Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro
teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link
"judicial/acompanhamento processual" ou no atalho:
<http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 7249-15.2016.4.01.3803
7249-15.2016.4.01.3803 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	PAULA AMARAL FARIA
ADVOGADO	:	MG00082201 - MARCIO HENRIQUE LEMES REGES
REU	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UFU

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Intime-se a parte autora para oferecimento de contrarrazões no prazo legal.
Fica a parte autora intimada também do(a) Ato
Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro
teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link
"judicial/acompanhamento processual" ou no atalho:
<http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 14211-88.2015.4.01.3803
14211-88.2015.4.01.3803 CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF

AUTOR	:	GRAZIELLA SOARES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00152722 - ELIZANGELA AP. SILVA MOURA
ADVOGADO	:	MG00155682 - BRUNO HUMBERTO LEMES DE RESENDE
ADVOGADO	:	MG00074449 - REGINA COELI MATOS CUNHA
ADVOGADO	:	MG00053775 - CELESTINO CARLOS PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00123951 - ANA PAULA DE ANDRADE E SILVA
ADVOGADO	:	MG00160632 - MATHEUS C. ASSUMPCAO DE LIMA
ADVOGADO	:	MG00144628 - THIAGO FRANCELINO
REU	:	CAIXA SEGURADORA
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00133612 - AGMON FARIA FRANCA NETO
ADVOGADO	:	MG00028072 - ALBERTO EUSTAQUIO PINTO SOARES
ADVOGADO	:	MG00056783 - RITA ALCYONE SOARES NAVARRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Ficam as partes (AUTORA e RÉ) intimadas do(a) Ato
Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro

teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 14738-40.2015.4.01.3803
14738-40.2015.4.01.3803 CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF

AUTOR	:	RENATO ARTUR PEREIRA GUIMARAES
ADVOGADO	:	MG00161425 - RODRIGO RODRIGUES VIEIRA
ADVOGADO	:	MG00131488 - LUCIANO RODRIGUES PASSOS MENDES
REU	:	CAIXA SEGURADORA S/A
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00136766 - CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00101332 - ANDRE LUIZ LIMA SOARES
ADVOGADO	:	MG00149898 - PAULO GIOVANNI VASCONCELOS MARTINS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Ficam as partes (AUTORA e RÉ) intimadas do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 9628-26.2016.4.01.3803
9628-26.2016.4.01.3803 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	LEONARDO RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00109469 - HEITOR BASILIO DE FARIA
REU	:	MUNICIPIO DE ARAPORA/MG
REU	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 16427-85.2016.4.01.3803
16427-85.2016.4.01.3803 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	DINAIR MARIA DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00102872 - FABIANA PIRES GUIMARAES
REU	:	MUNICIPIO DE UBERLANDIA
REU	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico: www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho: <http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Numeração única: 188-69.2017.4.01.3803
188-69.2017.4.01.3803 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR	:	ERLANIO SILAS CARNEIRO PAIXAO
ADVOGADO	:	MG00051091 - ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
REU	:	MUNICIPIO DE UBERLANDIA-MG
REU	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Fica a parte autora intimada do(a) Ato Ordinatório/Despacho/Decisão/Sentença proferido(a) nesse processo, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico:

www.jfmg.jus.br, no link "judicial/acompanhamento processual" ou no atalho:
<http://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/numeroProcesso.php>

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

5ª Vara Execução Fiscal - SJMG / SSJ de Uberlândia

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-5ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. JOSÉ ALEXANDRE ESSADO
Dir. Secret.	: DENIS FINOTO

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JOSÉ ALEXANDRE ESSADO
---------------	-----------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5398-72.2015.4.01.3803
5398-72.2015.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	: ALEXANDRE GARCIA DE VASCONCELOS
ADVOGADO	: MG00147573 - NILTON ROBERTO MUNIZ BARBOSA
EMBDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00136766 - CAMILLA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Após, intime-se a parte embargada para deduzir as provas que pretende produzir, nos mesmos termos e prazo supramencionados. Intimem-se.

Numeração única: 7195-83.2015.4.01.3803
7195-83.2015.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	: TRI FORT AUTOMOTIVE LTDA
ADVOGADO	: MG0077312B - RICARDO CASABONA
EMBDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Após, intime-se a parte embargada para deduzir as provas que pretende produzir, nos mesmos termos e prazo supramencionados. Intimem-se.

Numeração única: 1566-31.2015.4.01.3803
1566-31.2015.4.01.3803 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	: ROSANGELA POLLO
DEF. PUB	: - RODRIGO JACOMO TEIXEIRA
EMBDO	: WILHAM RIBEIRO QUIRINO
EMBDO	: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
EMBDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, faço os autos com vista à parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste sobre a contestação e documentos juntados aos autos e, no mesmo prazo, especifique, justificadamente, as provas que pretende produzir. Após, intime-se a parte requerida para deduzir as provas que pretende produzir, nos mesmos termos e prazo supramencionados. Intimem-se.

Numeração única: 2051-94.2016.4.01.3803
2051-94.2016.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: MARACAIPE REGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME
-------	---

ADVOGADO	:	MG00080507 - EDILSON SOARES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00025857 - MARIA DAS GRACAS DANTAS
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, faço os autos com vista à parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste sobre a contestação e documentos juntados aos autos e, no mesmo prazo, especifique, justificadamente, as provas que pretende produzir. Após, intime-se a parte requerida para deduzir as provas que pretende produzir, nos mesmos termos e prazo supramencionados. Intimem-se.

Numeração única: 2228-58.2016.4.01.3803
2228-58.2016.4.01.3803 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBTE	:	ADRIANA MARIA DE PAULA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00104506 - FERNANDA AZEVEDO D AVILA
ADVOGADO	:	MG00075487 - FABYANA HELENA GARCIA TEODORO
ADVOGADO	:	MG00127253 - MAURICIO TAVARES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00069913 - ALMIR JOSE DOS SANTOS
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- DENIVON AREDA VASCONCELOS
PROCUR	:	- PAULO GUEDES DE MOURA
PROCUR	:	MG00102968 - DIEGO ALMEIDA DA SILVA
PROCUR	:	- KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA
PROCUR	:	MG00102820 - THIAGO FARIA CAMPOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, faço os autos com vista à parte autora para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste sobre a contestação e documentos juntados aos autos e, no mesmo prazo, especifique, justificadamente, as provas que pretende produzir. Após, intime-se a parte requerida para deduzir as provas que pretende produzir, nos mesmos termos e prazo supramencionados. Intimem-se.

Numeração única: 3463-85.2001.4.01.3803
2001.38.03.003519-6 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBTE	:	PAULO SERGIO FERNANDES
ADVOGADO	:	MG00027992 - AMANCIO RIBEIRO BORGES
EMBDO	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO	:	MG00062516 - MARIO MARCIO DE SOUZA MAZZONI
ADVOGADO	:	MG00074014 - MARLEY S DA CUNHA GOMES
ADVOGADO	:	MG00054278 - DEOPHANES ARAUJO SOARES FILHO
ADVOGADO	:	MG00062852 - MARIA APARECIDA FERREIRA BARROS RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intimem-se as partes, primeiro o embargante, do retorno dos autos da instância superior, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, para que requeiram o que entender de direito, apresentando, desde logo, os cálculos de liquidação, se for o caso. Intimem-se.

Numeração única: 453-57.2006.4.01.3803
2006.38.03.000474-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA ESTUDO PESQUISA DE UBERLANDIA
ADVOGADO	:	MG00060689 - ANTONIO ALVES PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00049458 - JOSE ROBERTO CAMARGO
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MG00065083 - ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intemem-se as partes, primeiro o embargante, do retorno dos autos da instância superior, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, para que requeiram o que entender de direito, apresentando, desde logo, os cálculos de liquidação, se for o caso. Intimem-se.

Numeração única: 352-05.2015.4.01.3803
352-05.2015.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	CMC BRASIL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00023405 - JOSE ANCHIETA DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00084247 - GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA
ADVOGADO	:	MG00126177 - TERCIO DE SOUZA TEODORO
ADVOGADO	:	MG00121998 - MANUELA PORTO RIBEIRO
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MG00103158 - PAULO GUEDES DE MOURA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, faço os autos com vista ao embargante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste sobre a impugnação e documentos juntados aos autos e, no mesmo prazo, especifique, justificadamente, as provas que pretende produzir. Após, intime-se a parte embargada para deduzir as provas que pretende produzir, nos mesmos termos e prazo supramencionados. Intimem-se.

Numeração única: 1502-21.2015.4.01.3803
1502-21.2015.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	SILVIO PAES LEME CARRIJO
ADVOGADO	:	MG00118781 - CLEITON DE ALMEIDA ALVES
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00103158 - PAULO GUEDES DE MOURA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, faço os autos com vista ao embargante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste sobre a impugnação e documentos juntados aos autos e, no mesmo prazo, especifique, justificadamente, as provas que pretende produzir. Após, intime-se a parte embargada para deduzir as provas que pretende produzir, nos mesmos termos e prazo supramencionados. Intimem-se.

Numeração única: 5361-45.2015.4.01.3803
5361-45.2015.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	JUNCO IND. E COMERCIO LTDA
ADVOGADO	:	MG00067263 - EGMAR SOUSA FERRAZ
ADVOGADO	:	MG00067548 - MARIA DIMAIR FERREIRA FERRAZ
EMBDO	:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
PROCUR	:	- SILANDIA CANEDO DE MAGALHAES MENDONCA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, faço os autos com vista ao embargante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste sobre a impugnação e documentos juntados aos autos e, no mesmo prazo, especifique, justificadamente, as provas que pretende produzir. Após, intime-se a parte embargada para deduzir as provas que pretende produzir, nos mesmos termos e prazo supramencionados. Intimem-se.

Numeração única: 6805-16.2015.4.01.3803
6805-16.2015.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	FERTIVEL INDUSTRIAS DE FERTILIZANTES LTDA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00072517 - RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00065083 - ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, faço os autos com vista ao embargante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste sobre a impugnação e documentos juntados aos autos e, no mesmo prazo, especifique, justificadamente, as provas que pretende produzir. Após, intime-se a parte embargada para deduzir as provas que pretende produzir, nos mesmos termos e prazo supramencionados. Intimem-se.

Numeração única: 7211-37.2015.4.01.3803
7211-37.2015.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	VELOZ COMERCIO DE PETROLEO LTDA
ADVOGADO	:	MG00094850 - PAULO DELLEVA CHAGAS JUNIOR
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00065083 - ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, faço os autos com vista ao embargante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste sobre a impugnação e documentos juntados aos autos e, no mesmo prazo, especifique, justificadamente, as provas que pretende produzir. Após, intime-se a parte embargada para deduzir as provas que pretende produzir, nos mesmos termos e prazo supramencionados. Intimem-se.

Numeração única: 7944-03.2015.4.01.3803
7944-03.2015.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	COOPERATIVA DE CONSUMO DOS SERVIDORES DO DER/MG LTDA - CCOPEDE
ADVOGADO	:	MG00121919 - JOSE RICARDO CANDIOTTO NUNES DE LIMA
ADVOGADO	:	MG00087047 - HENRIQUE DE ABREU COSTA
EMBDO	:	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	MG00048648 - MARIA KARLA SOARES DE SOUSA ALMEIDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, faço os autos com vista ao embargante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste sobre a impugnação e documentos juntados aos autos e, no mesmo prazo, especifique, justificadamente, as provas que pretende produzir. Após, intime-se a parte embargada para deduzir as provas que pretende produzir, nos mesmos termos e prazo supramencionados. Intimem-se.

Numeração única: 8904-56.2015.4.01.3803
8904-56.2015.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	GETULIO ELIAS DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MG00058832 - PAULO ROBERTO GOMES
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, faço os autos com vista ao embargante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste sobre a impugnação e documentos juntados aos autos e, no mesmo prazo, especifique, justificadamente, as provas que pretende produzir. Após, intime-se a parte embargada para deduzir as provas que pretende produzir, nos mesmos termos e prazo supramencionados. Intimem-se.

Numeração única: 8910-63.2015.4.01.3803
8910-63.2015.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	SEBASTIAO ALVES DE RESENDE
ADVOGADO	:	MG00125107 - RODRIGO DE CASTRO BORGES
ADVOGADO	:	MG00108317 - JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00103158 - PAULO GUEDES DE MOURA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, faço os autos com vista ao embargante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste sobre a impugnação e documentos juntados aos autos e, no mesmo prazo, especifique, justificadamente, as provas que pretende produzir. Após, intime-se a parte embargada para deduzir as provas que pretende produzir, nos mesmos termos e prazo supramencionados. Intimem-se.

Numeração única: 10285-02.2015.4.01.3803

10285-02.2015.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	MAURICIO PORTO MOREIRA
DEF. PUB	:	- LUCIANO SILVA
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MG00065083 - ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, faço os autos com vista ao embargante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste sobre a impugnação e documentos juntados aos autos e, no mesmo prazo, especifique, justificadamente, as provas que pretende produzir. Após, intime-se a parte embargada para deduzir as provas que pretende produzir, nos mesmos termos e prazo supramencionados. Intimem-se.

Numeração única: 13952-93.2015.4.01.3803

13952-93.2015.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	ROBERTO CARLOS MOREIRA
ADVOGADO	:	BA00038519 - AMILTON BISPO DOS REIS
ADVOGADO	:	BA00047085 - ALESSANDRO MARQUES SANTOS
EMBDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, faço os autos com vista ao embargante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste sobre a impugnação e documentos juntados aos autos e, no mesmo prazo, especifique, justificadamente, as provas que pretende produzir. Após, intime-se a parte embargada para deduzir as provas que pretende produzir, nos mesmos termos e prazo supramencionados. Intimem-se.

Numeração única: 14595-51.2015.4.01.3803

14595-51.2015.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	WILSON GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00143307 - MARLON VIEIRA ROCHA JUNIOR
EMBDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00066257 - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI
ADVOGADO	:	MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, faço os autos com vista ao embargante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste sobre a impugnação e documentos juntados aos autos e, no mesmo prazo, especifique, justificadamente, as provas que pretende produzir. Após, intime-se a parte embargada para deduzir as provas que pretende produzir, nos mesmos termos e prazo supramencionados. Intimem-se.

Numeração única: 1112-17.2016.4.01.3803

1112-17.2016.4.01.3803 EMBARGOS À ARREMATÇÃO

EMBT	:	TIBERY MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
ADVOGADO	:	MG00074913 - HELIO MARCOS SA DE FREITAS
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, faço os autos com vista ao embargante para que, no prazo de 15

(quinze) dias, se manifeste sobre a impugnação e documentos juntados aos autos e, no mesmo prazo, especifique, justificadamente, as provas que pretende produzir. Após, intime-se a parte embargada para deduzir as provas que pretende produzir, nos mesmos termos e prazo supramencionados. Intimem-se.

Numeração única: 1986-02.2016.4.01.3803
1986-02.2016.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	GRAFICA BRASIL EDITORA & MARKETING LTDA
ADVOGADO	:	MG00085945 - FERNANDO BIANCHINI BATISTA
ADVOGADO	:	MG00145735 - JULIANE MENDONCA BORGES
ADVOGADO	:	MG00071258 - RICARDO DA CUNHA BORGES
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00103158 - PAULO GUEDES DE MOURA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, faço os autos com vista ao embargante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste sobre a impugnação e documentos juntados aos autos e, no mesmo prazo, especifique, justificadamente, as provas que pretende produzir. Após, intime-se a parte embargada para deduzir as provas que pretende produzir, nos mesmos termos e prazo supramencionados. Intimem-se.

Numeração única: 2060-56.2016.4.01.3803
2060-56.2016.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	ATLAS AGROINDUSTRIAL LTDA E OUTROS
ADVOGADO	:	MT00006240 - JULIERME ROMERO
EMBDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, faço os autos com vista ao embargante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste sobre a impugnação e documentos juntados aos autos e, no mesmo prazo, especifique, justificadamente, as provas que pretende produzir. Após, intime-se a parte embargada para deduzir as provas que pretende produzir, nos mesmos termos e prazo supramencionados. Intimem-se.

Numeração única: 2573-24.2016.4.01.3803
2573-24.2016.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	SOLIMAR RODRIGUES PEREIRA E OUTRO
ADVOGADO	:	MG00092639 - MARCELO CAETANO DA SILVA
EMBDO	:	EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
EMBDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, faço os autos com vista ao embargante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste sobre a impugnação e documentos juntados aos autos e, no mesmo prazo, especifique, justificadamente, as provas que pretende produzir. Após, intime-se a parte embargada para deduzir as provas que pretende produzir, nos mesmos termos e prazo supramencionados. Intimem-se.

Numeração única: 3703-49.2016.4.01.3803
3703-49.2016.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	FLAVIO LUCIO DE FARIA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00037191 - CATIA MARA BORGES
ADVOGADO	:	MG00125344 - LARISSA SOUSA MENDES
ADVOGADO	:	MG00132469 - IGOUR ARMOND MENDES
ADVOGADO	:	MG00141279 - MAURICIO LUCIO MENDES
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00103158 - PAULO GUEDES DE MOURA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto na Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, faço os autos com vista ao embargante para que, no prazo de 15 (quinze) dias, se manifeste sobre a impugnação e documentos juntados aos autos e, no mesmo prazo, especifique, justificadamente, as provas que pretende produzir. Após, intime-se a parte embargada para deduzir as provas que pretende produzir, nos mesmos termos e prazo supramencionados. Intimem-se.

Numeração única: 14750-93.2011.4.01.3803

14750-93.2011.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA
EXCDO	:	STAEAL BATISTA ALVES
ADVOGADO	:	MG00164202 - VIVALDO DORNELAS MENDES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova o andamento do feito, requerendo o que entender de direito. Intime-se.

Numeração única: 25891-07.2014.4.01.3803

25891-07.2014.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA
EXCDO	:	CARLOS LUCIO APARECIDO
EXCDO	:	MARLI APARECIDA LUCIO COPETTI
EXCDO	:	ELETRICA LUCIO LTDA ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no artigo 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se o(a) exequente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, promova o andamento do feito, requerendo o que entender de direito. Intime-se.

Numeração única: 1255-55.2006.4.01.3803

2006.38.03.001314-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00065083 - ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES
EXCDO	:	FERTIVEL INDUSTRIAS DE FERTILIZANTES LTDA
EXCDO	:	VALDETE EDWARDS
ADVOGADO	:	MG00072517 - RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Por força do disposto no art. 1º da Portaria nº 001/2016 deste Juízo, publicada no DJ de 30/05/2016, intime-se a parte executada para que tenha vista da petição de fls. 210/229, pelo prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-5ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. JOSÉ ALEXANDRE ESSADO
Dir. Secret.	: DENIS FINOTO

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JOSÉ ALEXANDRE ESSADO
---------------	-----------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8547-42.2016.4.01.3803
8547-42.2016.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	: JOSE EDUARDO FELICE E OUTRO
ADVOGADO	: MG00073868 - ADRIANA FERREIRA DOS REIS
ADVOGADO	: MG00163606 - ROBERTO CARLOS DE ARRUDA BARBOSA
EMBDO	: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
ADVOGADO	: MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Recebo os presentes Embargos com suspensão da execução, tendo por base a liminar deferida nos autos nº 15229-47.2015.4.01.3803 que tramita na 4ª Vara Federal desta Subseção Judiciária. Apensem-se os autos aos da Ação Principal. Dê-se vista à parte embargada, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para impugnação. Traslade-se cópia desta decisão para os autos principais. Intime-se.

Numeração única: 7445-87.2013.4.01.3803
7445-87.2013.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00066257 - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI
ADVOGADO	: MG00033815 - GERHARD WINNING FILHO
EXCDO	: MAYK JHORDON SILVA CAMPOS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indefiro o pedido de que seja determinado ao oficial de justiça que proceda à avaliação do veículo de placa GSW4539, uma vez que, conforme consta da certidão de fls. 33v, o veículo não foi localizado quando da diligência. Ademais, a exequente requereu a conversão do rito de busca e apreensão em execução por título extrajudicial com fundamento nas informações do executado de que o veículo estaria sucateado. Não bastasse, cabe à exequente diligenciar junto aos órgãos competentes a fim de buscar informações quanto à inexistência de registro do sinistro noticiado pelo executado. A exequente requer a realização de consulta, por meio do CNIB, da existência de bens penhoráveis, de propriedade da parte executada. Ocorre que tal sistema tem por finalidade a indisponibilidade de bens e direitos eventualmente existentes em nome do devedor tributário e não à pesquisa de bens de propriedade do(a)s executado(a)s. Ademais, a possibilidade do deferimento de indisponibilidade dos bens do devedor tributário encontra-se prevista no art. 185-A, §§ 1º e 2º, do CTN (acrescentados pela Lei Complementar n. 118, de 9.2.2005) e tem cabimento nos casos em que restem configurados os requisitos legais e desde que a dívida seja de natureza tributária. Assim, considerando que na hipótese dos autos o débito executado não tem natureza tributária e que o CNIB não se presta à pesquisa de bens, indefiro o pedido formulado pela CEF à fl. retro. Diante da inexistência de bens passíveis de penhora, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição, até nova manifestação útil da parte exequente. Intime-se.

Numeração única: 9306-55.2006.4.01.3803
2006.38.03.009651-0 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PROCUR	: MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE

EXCDO	:	LAZARO DE OLIVEIRA
EXCDO	:	COMERCIAL OLIVEIRA E SOUZA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indefiro o pedido de penhora formulado pela exequente no tocante aos veículos de placas KAW 1404; JEY 0429; HAH 2468, pois os bens são de valor irrisório em relação ao débito exequendo. (...) Assim, eventual hasta pública do bem indicado à penhora traria um custo elevado para os cofres públicos e não propiciaria benefício ao exequente. Em relação ao veículo de placa HOA 2908, INDEFIRO a penhora, pois os bens alienados fiduciariamente não integram o patrimônio do devedor, e sim, da respectiva instituição financeira. Além disso, a penhora sobre os direitos do executado sobre o bem alienado fiduciariamente não vem mostrando, na prática, resultados satisfatórios, pois os devedores, cientes da penhora, normalmente deixam de pagar o financiamento junto aos respectivos credores fiduciários, ocasionando, assim, a busca do bem para quitação da dívida. Abra-se vista à exequente para que, no prazo de 30(trinta) dias, indique bens de propriedade do executado servíveis e passíveis de penhora. Não sendo encontrados bens sobre os quais possa recair a penhora, consoante as disposições do art. 40 da Lei 6.830/80, suspenda-se o curso da execução pelo prazo máximo de 1 (um) ano. Decorrido o prazo de manifestação da exequente, arquivem os autos, sem baixa na distribuição, nos termos do art. 40, §2, da LEF. Ressalte-se que o (a) exequente poderá, a qualquer tempo, requerer o prosseguimento deste executivo fiscal. Há que se observar que requerimentos repetitivos, anteriormente apreciados, não deverão ensejar nova conclusão dos autos para apreciação, conforme Portaria n. 03, de 22.11.2013, desta Vara, evitando-se, assim, atrasos injustificados na tramitação dos feitos, os quais são em número expressivo. Cumpra-se.

Numeração única: 5469-55.2007.4.01.3803
2007.38.03.005693-8 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
EXCDO	:	LYGIA MARQUES DE SOUSA
EXCDO	:	LUIZ AFONSO BEVILACQUA
EXCDO	:	CONSTRUTETO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

A exequente requer a realização de consulta, por meio do CNIB, da existência de bens penhoráveis, de propriedade da parte executada. Ocorre que tal sistema tem por finalidade a indisponibilidade de bens e direitos eventualmente existentes em nome do devedor tributário e não à pesquisa de bens de propriedade do(a)s executado(a)s. Ademais, a possibilidade do deferimento de indisponibilidade dos bens do devedor tributário encontra-se prevista no art. 185-A, §§ 1º e 2º, do CTN (acrescentados pela Lei Complementar n. 118, de 9.2.2005) e tem cabimento nos casos em que restem configurados os requisitos legais e desde que a dívida seja de natureza tributária. Assim, considerando que na hipótese dos autos o débito executado não tem natureza tributária e que o CNIB não se presta à pesquisa de bens, indefiro o pedido formulado pela CEF à fl. retro. Diante da inexistência de bens passíveis de penhora, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição, até nova manifestação útil da parte exequente. Intime-se.

Numeração única: 831-66.2013.4.01.3803
831-66.2013.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG0001623A - MARCUS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS
ADVOGADO	:	MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA
EXCDO	:	THIAGO CUNHA BONATTI
EXCDO	:	THIAGO CUNHA BONATTI
ADVOGADO	:	MG00094293 - FREDERICO LIMA RIBEIRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

A exequente requer a realização de consulta, por meio do CNIB, da existência de bens penhoráveis, de propriedade da parte executada. Ocorre que tal sistema tem por finalidade a indisponibilidade de bens e direitos eventualmente existentes em nome do devedor tributário e não à pesquisa de bens de propriedade do(a)s executado(a)s. Ademais, a possibilidade do deferimento de indisponibilidade dos bens do devedor tributário encontra-se prevista no art. 185-A, §§ 1º e 2º, do CTN

(acrescentados pela Lei Complementar n. 118, de 9.2.2005) e tem cabimento nos casos em que restem configurados os requisitos legais e desde que a dívida seja de natureza tributária. Assim, considerando que na hipótese dos autos o débito executado não tem natureza tributária e que o CNIB não se presta à pesquisa de bens, indefiro o pedido formulado pela CEF à fl. retro. Diante da inexistência de bens passíveis de penhora, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição, até nova manifestação útil da parte exequente. Intime-se.

Numeração única: 38518-43.2014.4.01.3803
38518-43.2014.4.01.3803 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00102968 - DIEGO ALMEIDA DA SILVA
EXCDO	:	TANQUESMIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
ADVOGADO	:	MG00093904 - CRISTIANO CURY DIB

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, rejeito as alegações constantes na exceção de pré-executividade de fls. 20/29. Tendo em vista que a presente decisão resolve apenas questão incidental, não é possível a condenação em honorários advocatícios. Defiro o pedido de sobrestamento do feito (fl. 35v). Suspenda-se o presente feito até que sejam formulados novos requerimentos. Posteriormente havendo pedido de vista, remetam-se os autos à exequente para manifestação, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Transcorrido o prazo de vista, sem manifestação útil da exequente, arquivem-se os autos, sem baixa na distribuição. Há que se observar que requerimentos repetitivos de suspensão e arquivamento provisório, anteriormente apreciados, não deverão ensejar nova conclusão dos autos para apreciação, conforme Portaria n. 03, de 22.11.2013, desta Vara, evitando-se, assim, atrasos injustificados na tramitação dos feitos, os quais são em número expressivo. Intimem-se.

Numeração única: 3974-63.2013.4.01.3803
3974-63.2013.4.01.3803 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PAULO GUEDES DE MOURA
EXCDO	:	ROGERIO GOMES USINAGEM ME
EXCDO	:	ROGERIO GOMES
ADVOGADO	:	MG00085572 - MARCO AURELIO DE SOUZA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Realizada pesquisa de valores pelo sistema BacenJud, restou bloqueado montante ínfimo se comparado ao crédito em execução. Ato próximo seria a intimação da parte executada da mencionada constrição. Todavia, a prática forense tem demonstrado que os recursos materiais e de tempo serão melhores aproveitados se a exequente, uma vez intimada neste momento, realizar pesquisas e indicar bens, caso os encontre, passíveis de penhora e suficientes para a efetiva satisfação do crédito buscado. Nesse sentido, por considerar que o bloqueio de quantia ínfima, ao contrário do que se espera, obsta a movimentação útil do processo no sentido de atingir bens de valores que efetivamente possam garantir a execução e gerar a satisfação do crédito, determino o desbloqueio do valor realizado à(s) fl(s). 34 e intimação da exequente para requerer o que de direito, no prazo de 15(quinze) dias.

Numeração única: 9337-65.2012.4.01.3803
9337-65.2012.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00060720 - FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
EXCDO	:	JONI DONIZETE PRADO
EXCDO	:	ANTONIO CLAUDIO DE SOUZA
EXCDO	:	ENGESSEL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indefiro o pedido de bloqueio de valores, tendo em vista que, para que seja formulado novo pedido de utilização do sistema BACENJUD, é necessário que a parte exequente demonstre indícios de alteração da situação econômica da parte executada. Precedentes: (STJ, RESP 1284587/SP, Ministro Relator MASSAMI UYEDA, Terceira Turma, DJE 01/03/2012; STJ, RESP 1145112/AC, Ministro Relator CASTRO MEIRA, Segunda Turma, DJE 28/10/2010). Diante da inexistência de bens

passíveis de penhora, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição, até nova manifestação útil da parte exequente. Intimem-se.

Numeração única: 1078-04.2000.4.01.3803
2000.38.03.001014-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
EXCDO	:	SILOGICA - SISTEMAS DE INFOR. E ASSESSORIA LTDA
ADVOGADO	:	MG00111939 - MARCELO OLIVEIRA BARCELOS FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

O Procedimento Administrativo nº 10675.209095/96-99, apresentado às fls. 230/283, corrobora a decisão proferida às fls. 220/221 no sentido de que o crédito tributário foi constituído definitivamente em 31/05/1995 por meio de declaração efetuada pelo próprio contribuinte, restando afastada qualquer dúvida a esse respeito. Intime-se a executada do referido Processo Administrativo e da presente decisão, bem como para que junte aos autos instrumento de mandato e cópia do contrato social. Prazo:15 (quinze) dias. Após, dê-se vista à exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito, sob pena de arquivamento do feito. Prazo: 15 (quinze) dias.

Numeração única: 6594-48.2013.4.01.3803
6594-48.2013.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTBTE	:	JOSE BAPTISTA DE MORAIS NETO
ADVOGADO	:	MG00095081 - FABIANA JUNQUEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00085951 - ROGERIO RAVANINI MAGALHAES
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Mantenho a decisão agravada, pelos seus próprios fundamentos.Suspenda-se o presente feito até solução definitiva do recurso de agravo de instrumento interposto neste feito. Intimem-se.

Numeração única: 36327-25.2014.4.01.3803
36327-25.2014.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTBTE	:	ARY DE CASTRO SANTOS JUNIOR
ADVOGADO	:	GO00027509 - TIAGO SANTOS ISSA
ADVOGADO	:	MG00085951 - ROGERIO RAVANINI MAGALHAES
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Mantenho a decisão agravada, pelos seus próprios fundamentos.Suspenda-se o presente feito até solução definitiva do recurso de agravo de instrumento interposto neste feito. Intimem-se.

Numeração única: 13844-69.2012.4.01.3803
13844-69.2012.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00001623 - MARCOS VINICIUS DE CARVALHO REZENDE REIS
EXCDO	:	MARCERLO SILVERIO MOREIRA
EXCDO	:	RODRIGO FERREIRA ALVES
EXCDO	:	PRO-SABOR PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Postergo a análise do pedido de aplicação da multa de 20% (vinte por cento) em razão da prática de ato atentatório à dignidade da justiça. Indefiro o pedido de realização de consulta pelo CNIB, pois, além deste sistema ter por finalidade a indisponibilidade dos bens do executado, não restaram demonstrados nos autos o preenchimento dos requisitos legais necessários para sua aplicabilidade. Em face da manifestação da parte exequente e com fundamento no princípio da economia processual, proceda-se à pesquisa de bens, em nome do(a)s executado(a)s, nos sistemas à disposição deste Juízo, observadas as seguintes determinações: a) efetue-se o bloqueio de saldo existente em conta(s) e/ou aplicação(ões) financeira(s), em nome do(a)s executado(a)s, através do sistema BACENJUD,

até o valor atualizado do débito, sendo que as quantias inferiores a R\$100,00 (cem reais) serão desbloqueados automaticamente, bem como, proceda-se à transferência da quantia bloqueada para agência da CEF-PAB Justiça Federal, a ser depositada à disposição deste Juízo. Realizado o bloqueio, intime(m)-se o(a)(s) executado(a)(s) para que, querendo, apresente impugnação da penhora, no prazo de 15 (quinze) dias; b) não sendo encontrados valores para bloqueio, proceda-se à restrição de bens pelo sistema RENAJUD, exceto bens alienados fiduciariamente ou de valor inexpressivo, e, se positiva a diligência, expeça-se mandado de penhora e avaliação. Realizada a penhora, intime(m)-se o(a)(s) executado(a)(s) para que, querendo, apresente impugnação da penhora, no prazo de 15 (quinze) dias; c) frustradas as diligências constantes das alíneas anteriores, junte-se aos autos os dados pertinentes à pesquisa no sistema INFOJUD, quanto às últimas três Declarações de Imposto de Renda (DIRF) apresentada pelo(a)(s) executado(a)(s), pessoa física, e as Declarações de Operações Imobiliárias (DOI) dos últimos três anos, abrindo-se vista ao(à) exequente para manifestação, pelo prazo de 30 (trinta) dias. A fim de resguardar o sigilo fiscal, só deverá ser juntada aos autos a declaração que contiver bens de propriedade do(a)(s) executado(a)(s), caso em que o feito tramitará em segredo de justiça, com acesso externo restrito às partes e seus procuradores. Anote-se na capa dos autos. Caso as medidas ora deferidas resultem negativas, arquivem-se os autos, sem baixa, até nova manifestação útil da parte exequente. Intime-se.

Numeração única: 2817-84.2015.4.01.3803

2817-84.2015.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00066257 - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI
ADVOGADO	:	MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA
EXCDO	:	MYLLER LUIZ VAZ PEREIRA
EXCDO	:	MYLLER LUIZ VAZ PEREIRA ME

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indefiro o pedido de realização de consulta pelo CNIB, pois, além deste sistema ter por finalidade a indisponibilidade dos bens do executado, não restaram demonstrados nos autos o preenchimento dos requisitos legais necessários para sua aplicabilidade. Em face da manifestação da parte exequente e com fundamento no princípio da economia processual, proceda-se à pesquisa de bens, em nome do(a)(s) executado(a)(s), nos sistemas à disposição deste Juízo, observadas as seguintes determinações: a) efetue-se o bloqueio de saldo existente em conta(s) e/ou aplicação(ões) financeira(s), em nome do(a)(s) executado(a)(s), através do sistema BACENJUD, até o valor atualizado do débito, sendo que as quantias inferiores a R\$100,00 (cem reais) serão desbloqueados automaticamente, bem como, proceda-se à transferência da quantia bloqueada para agência da CEF-PAB Justiça Federal, a ser depositada à disposição deste Juízo. Realizado o bloqueio, intime(m)-se o(a)(s) executado(a)(s) para que, querendo, apresente impugnação da penhora, no prazo de 15 (quinze) dias; b) não sendo encontrados valores para bloqueio, proceda-se à restrição de bens pelo sistema RENAJUD, exceto bens alienados fiduciariamente ou de valor inexpressivo, e, se positiva a diligência, expeça-se mandado de penhora e avaliação. Realizada a penhora, intime(m)-se o(a)(s) executado(a)(s) para que, querendo, apresente impugnação da penhora, no prazo de 15 (quinze) dias; c) frustradas as diligências constantes das alíneas anteriores, junte-se aos autos os dados pertinentes à pesquisa no sistema INFOJUD, quanto às últimas três Declarações de Imposto de Renda (DIRF) apresentada pelo(a)(s) executado(a)(s), pessoa física, e as Declarações de Operações Imobiliárias (DOI) dos últimos três anos, abrindo-se vista ao(à) exequente para manifestação, pelo prazo de 30 (trinta) dias. A fim de resguardar o sigilo fiscal, só deverá ser juntada aos autos a declaração que contiver bens de propriedade do(a)(s) executado(a)(s), caso em que o feito tramitará em segredo de justiça, com acesso externo restrito às partes e seus procuradores. Anote-se na capa dos autos. Caso as medidas ora deferidas resultem negativas, arquivem-se os autos, sem baixa, até nova manifestação útil da parte exequente. Intime-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-5ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. JOSÉ ALEXANDRE ESSADO
Dir. Secret.	: DENIS FINOTO

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JOSÉ ALEXANDRE ESSADO
---------------	-----------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 115-16.1988.4.01.3803
88.03.00067-4 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL/MG
ADVOGADO	: MG00033815 - GERHARD WINNING FILHO
ADVOGADO	: MG00008946 - MILTON DAMASCENO
ADVOGADO	: MG00023638 - MARIA HELENA ZEI DAMASCENO
EXCDO	: CELSO CARLOS DE CARVALHO
EXCDO	: HILDA ROSELI DE FREITAS SILVA
EXCDO	: CELIO FERREIRA DE CARVALHO
ADVOGADO	: MG00031787 - WILSON DOS REIS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Indefiro, por ora, o pedido de conversão em renda do bloqueio realizado por meio do BACENJUD. Indefiro o pedido de que seja oficiado aos credores fiduciários e determino o levantamento das restrições lançadas no RENAJUD sobre os veículos de placas HKX-9104 e JGK-2657 (fls. 430/432), uma vez que os bens alienados fiduciariamente não integram o patrimônio do devedor e sim da respectiva instituição financeira. Além disso, a penhora sobre os direitos do executado sobre o bem alienado fiduciariamente não vem mostrando, na prática, resultados satisfatórios, pois os devedores, cientes da penhora, normalmente deixam de pagar o financiamento junto aos respectivos credores fiduciários, ocasionando, assim, a busca e apreensão do bem para quitação da dívida. Defiro o pedido de que sejam juntados aos autos os dados pertinentes à pesquisa no sistema INFOJUD, quanto às três últimas declarações de imposto de renda apresentada pela Executado(a)(s), pessoa física, e as Declarações de Operações Imobiliárias (DOI) dos últimos três anos, abrindo-se vista ao(à) exequente para manifestação, pelo prazo de 30 (trinta) dias. A fim de resguardar o sigilo fiscal, só deverá ser juntada aos autos a declaração que contiver bens de propriedade do(a)s executado(a)(s), caso em que o feito tramitará em segredo de justiça, com acesso externo restrito às partes e seus procuradores. Anote-se na capa dos autos. INTIME(M)-SE o(a)s Executado(a)(s), por meio de publicação, para que tenham ciência da CONSTRICÃO realizada por meio do BACENJUD (fls. 443/444), bem como do prazo de 15 (quinze) dias para impugnação da penhora. Intime-se.

Numeração única: 11083-36.2010.4.01.3803
11083-36.2010.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00052243 - MARCIA MARTINS MESQUITA ARANTES
ADVOGADO	: MG00088749 - LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS
ADVOGADO	: MG00067254 - FERNANDA CARRIJO BATISTA
ADVOGADO	: MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA
ADVOGADO	: MG00073711 - OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA
EXCDO	: FLAVIO MALHEIROS DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Antes de determinar que sejam realizadas tentativas de penhora no endereço requerido pela exequente, com amparo no princípio da economia processual, autorizo, desde já, a utilização da rotina Consulta CPF, do sistema processual informatizado do TRF 1ª Região, os sistemas SIEL do TRE/MG e RENAJUD para a

localização de novos endereços. Sendo positiva a localização de endereço(s) não diligenciado(s) nestes autos, expeça-se mandado e/ou carta precatória para penhora do veículo de propriedade do executado, GM/MONZA placas BLA-2414 e FORD/CORCEL LUXO, placas GQF-1606, descritos no RENAJUD de fl. 58, no(s) endereço(s) fornecido(s) pela consulta, intimando o executado da penhora, bem como do prazo para apresentação de embargos, se for o caso. Não sendo localizados endereços diversos daqueles já diligenciados nestes autos, ou frustrada(s) a(s) tentativa(s) de cumprimento do mandado, intime-se a exequente para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, no prazo de 30 (trinta) dias. Transcorrido o prazo da intimação sem manifestação útil do(a) Exequente, arquivem-se os autos, sem baixa na distribuição.

Numeração única: 5401-95.2013.4.01.3803

5401-95.2013.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG0066257B - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI
ADVOGADO	:	MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA
EXCDO	:	IVETE ALVES DOS SANTOS LUNA
EXCDO	:	DIEGO BORGES
EXCDO	:	A.A. COMERCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA
ADVOGADO	:	MG00099263 - ALINY CRISTINA RODRIGUES
ADVOGADO	:	MG00083022 - RODRIGO PEDROSO ZARRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Caso contrário, oficie-se ao Juízo Deprecado solicitando a devolução da Carta Precatória, independentemente de cumprimento e, após, intemem-se os referidos executados, por meio de publicação, para que tenha ciência da constrição realizada por meio do BACENJUD às fls. 277/278, bem como do prazo de 15 (quinze) dias para impugnação da penhora. Intimem-se.

Numeração única: 7992-30.2013.4.01.3803

7992-30.2013.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	FERREIRA E VIOLA S/C ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO	:	MG00082059 - WENDEL FERREIRA LOPES
ADVOGADO	:	MG00082055 - RICARDO ROCHA VIOLA
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00065083 - ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Conclusos para sentença, converto o julgamento em diligência. Em atendimento ao art. 10 do CPC e tendo em vista que a Fazenda Nacional se pronunciou no sentido de que os créditos impugnados foram objeto de parcelamento (fls 102/103), dê-se vista à demandante para esclarecer, no prazo de 15 (quinze) dias, se insiste no prosseguimento do feito, diante da possibilidade de ser excluída do parcelamento. Int.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA-5ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. JOSÉ ALEXANDRE ESSADO
Dir. Secret.	: DENIS FINOTO

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JANEIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JOSÉ ALEXANDRE ESSADO
---------------	-----------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5526-73.2007.4.01.3803
2007.38.03.005751-1 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	: OSVALDO NOZELLA JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO	: MG00054864 - CLEBER RODOVALHO FERREIRA DE CARVALHO
EMBD	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: MG00103158 - PAULO GUEDES DE MOURA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) III DISPOSITIVO Pelo exposto, homologo o reconhecimento da procedência do pedido formulado nos presentes embargos, nos termos do art. 487, III, "a", do Código de Processo Civil e determino a desconstituição da penhora incidente sobre o imóvel de matrícula n. 92.775, do 1º CRI de Uberlândia/MG, que tem origem na de n. 74.210 do mesmo CRI, realizada na Execução Fiscal n. 2005.38.03.00.3657-2. Custas indevidas na espécie, eis que não foram adiantadas pelos embargantes e por ser isenta a embargada. Sem honorários, nos termos da fundamentação. Traslade-se cópia desta sentença para os autos da mencionada execução fiscal, anotando-se em sua capa a existência dos presentes embargos. Retifique-se a autuação para excluir do polo passivo a segunda embargada. Expeça-se o mandado de desconstituição da penhora, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I.C.

Numeração única: 5088-13.2008.4.01.3803
2008.38.03.005161-7 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	: ANDRES CROSARA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00054864 - CLEBER RODOVALHO FERREIRA DE CARVALHO
EMBD	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: MG00072722 - KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) III DISPOSITIVO Pelo exposto, homologo o reconhecimento da procedência do pedido formulado nos presentes embargos, nos termos do art. 487, III, "a", do Código de Processo Civil e determino a desconstituição da penhora incidente sobre o imóvel de matrícula n. 92.774, do 1º CRI de Uberlândia/MG, que tem origem na de n. 74.210 do mesmo CRI, realizada na Execução Fiscal n. 2005.38.03.00.3657-2. Custas iniciais pelo embargante e as finais pela embargada, que delas está isenta. Sem honorários, nos termos da fundamentação. Traslade-se cópia desta sentença para os autos da mencionada execução fiscal, anotando-se em sua capa a existência dos presentes embargos. Retifique-se a autuação para excluir do polo passivo do feito a segunda embargada. Expeça-se o mandado de desconstituição da penhora, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I.C.

Numeração única: 5625-43.2007.4.01.3803
2007.38.03.005852-7 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA DINI E OUTRO
ADVOGADO	: MG00054864 - CLEBER RODOVALHO FERREIRA DE CARVALHO
EMBD	: FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO	:	MG00103158 - PAULO GUEDES DE MOURA
----------	---	------------------------------------

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) III DISPOSITIVO Pelo exposto, homologo o reconhecimento da procedência do pedido formulado nos presentes embargos, nos termos do art. 487, III, "a", do Código de Processo Civil e determino a desconstituição da penhora incidente sobre o imóvel de matrícula n. 92.741, do 1º CRI de Uberlândia/MG, que tem origem na de n. 74.210 do mesmo CRI, realizada na Execução Fiscal n. 2005.38.03.00.3657-2. Custas iniciais pelos embargantes e finais pela embargada, que delas está isenta. Sem honorários, nos termos da fundamentação. Retifique-se a autuação para excluir do polo passivo a segunda embargada. Traslade-se cópia desta sentença para os autos da mencionada execução fiscal, anotando-se em sua capa a existência dos presentes embargos. Expeça-se o mandado de desconstituição da penhora, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I.C

Numeração única: 10574-37.2012.4.01.3803
10574-37.2012.4.01.3803 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	SAMUEL PROCOPIO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG0000475A - SAMUEL PROCOPIO DOS SANTOS
EXCDO	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00103158 - PAULO GUEDES DE MOURA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em face da satisfação da obrigação em razão do pagamento pela parte executada do crédito exequendo (fls. 49/50), nos termos do inciso II do art. 924 c/c o art. 925, ambos do CPC, julgo extinto o presente feito. Sem custas. Sem honorários advocatícios. Transitada em julgado esta sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.C.

Numeração única: 10383-31.2008.4.01.3803
2008.38.03.010526-6 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	HELIO MARCOS SA DE FREITAS
ADVOGADO	:	MG00074913 - HELIO MARCOS SA DE FREITAS
EXCDO	:	UNIAO FEDERAL
PROCUR	:	- ANILDO FABIO DE ARAUJO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em face da satisfação da obrigação em razão do pagamento pela parte executada do crédito exequendo (fls.), nos termos do inciso II do art. 924 c/c o art. 925, ambos do CPC, julgo extinto o presente feito. Sem custas. Sem honorários advocatícios. Transitada em julgado esta sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.C.

Numeração única: 7198-43.2012.4.01.3803
7198-43.2012.4.01.3803 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	CARLOS WILLIAM FERNANDES DE ASSIS
ADVOGADO	:	MG00058137 - CARLOS WILIAM FERNANDES DE ASSIS
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
PROCUR	:	MG00073516 - SILANDIA CANEDO MAGALHAES MENDONCA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em face da satisfação da obrigação em razão do pagamento pela parte executada do crédito exequendo (fl. 180), nos termos do inciso II do art. 924 c/c o art. 925, ambos do CPC, julgo extinto o presente feito. Sem custas. Sem honorários advocatícios. Transitada em julgado esta sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.C.

Numeração única: 296-69.2015.4.01.3803
296-69.2015.4.01.3803 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	:	SIMONE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00148611 - ARNALDO PICEDA ARCE JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00135646 - RODRIGO ANTONIO DA SILVA
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00065083 - ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) III DISPOSITIVO Ante o exposto, HOMOLOGO o reconhecimento da procedência do pedido formulado nos presentes embargos, nos termos do art. 487, III, "a", do Código de Processo Civil. Determino o levantamento da penhora incidente sobre os alugueres do imóvel matriculado sob o n. 25.746 do 2º. CRI de Uberlândia/MG (fl. 108 da Execução Fiscal de n. 2004.38.03.010276-0). Sem custas. Deixo de condenar a embargada no pagamento de honorários advocatícios, tendo em vista a não resistência ao pedido formulado na inicial, bem como ao fato de que, à época da penhora, a União não tinha conhecimento dos fatos narrados na inicial dos presentes embargos.

Traslade-se cópia desta sentença para a Execução Fiscal nº 2004.38.03.010276-0 e, transitada em julgado, dê-se baixa e arquivem-se. P.R.I.C.

Numeração única: 1036-27.2015.4.01.3803
1036-27.2015.4.01.3803 EMBARGOS DE TERCEIROS

EMBT	:	MARIA DAS GRACAS DANTAS
ADVOGADO	:	MG00080507 - EDILSON SOARES DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00080556 - BETANIA CRISTINA NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MG00033918 - DIAMANTINO ALEXANDRE GUAPO
ADVOGADO	:	MG00038125 - BELMIRA MARIA VIEIRA DE MOURA
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL
EMBDO	:	GILBERTO REGI THEIXEIRA DE MELO
EMBDO	:	TEIXEIRA MELLO REPRESENTACOES LTDA
PROCUR	:	MG00065083 - ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, nos termos do art. 485, VI, do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo sem resolução de mérito. Sem custas. Sem honorários advocatícios, tendo em vista que não houve citação. Traslade-se cópia da presente sentença para Execução Fiscal n. 2005.38.03.002272-1. Transitada em julgado esta sentença e observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P. R. I. C.

Numeração única: 12476-20.2015.4.01.3803
12476-20.2015.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00065257 - MAURICIO MIGUEL DA MOTA
ADVOGADO	:	MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA
EXCDO	:	KARINE STEFANI LELIS SILVA
EXCDO	:	ISILDA STEFANI LELIS DA SILVA
EXCDO	:	DISK - DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em face da satisfação da obrigação noticiada pela exequente (fl. 136), em razão do pagamento pela parte executada do crédito, nos termos do inciso II do art. 924 c/c o art. 925, ambos do CPC, julgo extinto o presente feito. Custas finais pela exequente. Sem honorários advocatícios. Transitada em julgado esta sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.C.

Numeração única: 4030-38.2009.4.01.3803
2009.38.03.004081-3 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00072738 - MILENA XAVIER LINHARES DE ANDRADE
ADVOGADO	:	MG00096643 - FABIO ISAAC DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	MG00064732 - WHELLITON RIBEIRO
EXCDO	:	EDSON PEREIRA DE LIMA
EXCDO	:	E.P. DE LIMA MARILIA ME
ADVOGADO	:	MG00098443 - SHIRLEY APARECIDA CUNHA TONOCCHI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em face da satisfação da obrigação noticiada pela exequente (fl. 161), em razão do pagamento pela parte executada do crédito, nos termos do inciso II do art. 924 c/c o art. 925, ambos do CPC, julgo extinto o presente feito. Custas finais pela exequente.

Sem honorários advocatícios. Transitada em julgado esta sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.C.

Numeração única: 2986-81.2009.4.01.3803
2009.38.03.003030-5 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00033815 - GERHARD WINNING FILHO
ADVOGADO	:	MG00117651 - FERNANDA ANDRADE DE FARIA
EXCDO	:	APARECIDA DE FATIMA RESENDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em face da satisfação da obrigação noticiada pela exequente (fl. 114), em razão do pagamento pela parte executada do crédito, nos termos do inciso II do art. 924 c/c o art. 925, ambos do CPC, julgo extinto o presente feito. Custas finais pela exequente. Sem honorários advocatícios. Transitada em julgado esta sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.C.

Numeração única: 10667-97.2012.4.01.3803
10667-97.2012.4.01.3803 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00066257 - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI
EXCDO	:	RAFAEL JESUS DE MELO
EXCDO	:	MARIA DO CARMO JESUS DE MELO
EXCDO	:	LUIS GONZAGA DE MELO
EXCDO	:	RIL AR CONDICIONADO LTDA - ME
ADVOGADO	:	MG00127830 - HENRIQUE GUIMARAES E SILVA
ADVOGADO	:	MG00142121 - THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO	:	MG00102195 - LUCAS GUIMARAES E SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em face da satisfação da obrigação noticiada pela exequente (fl. 121), em razão do pagamento pela parte executada do crédito, nos termos do inciso II do art. 924 c/c o art. 925, ambos do CPC, julgo extinto o presente feito. Custas finais pela exequente. Sem honorários advocatícios. Transitada em julgado esta sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.C.

Numeração única: 8263-68.2015.4.01.3803
8263-68.2015.4.01.3803 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	ANTONIO JOSE GOMIDE MARTINS
DEF. PUB	:	- MARIANNA PERES DOS SANTOS AIRES
REU	:	INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
ADVOGADO	:	MG00073516 - SILANDIA CANEDO MAGALHAES MENDONCA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) III DISPOSITIVO Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, a fim de anular o Processo Administrativo n. 02015.015206/04-25 que deu origem ao crédito não tributário discutido nos autos, com o respectivo cancelamento da Certidão de Dívida Ativa objeto de cobrança na Execução Fiscal n. 12162-50.2010.4.01.3803, e em consequência, julgo extinto o referido feito executivo. Deixo de condenar o réu ao pagamento de honorários advocatícios, por não serem devidos à Defensoria Pública quando atua contra a pessoa jurídica de direito público que integra a mesma Fazenda Pública, como ocorre na espécie, em que se tem a pessoa assistida pela DPU litigando contra autarquia federal (AC 00380364620104013800, JUIZ FEDERAL EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho, TRF1 - QUINTA TURMA, e-DJF1 DATA:09/03/2016). Sem custas. Traslade-se cópia desta sentença para a execução fiscal supracitada. Transitada em julgado esta sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.

Numeração única: 3931-29.2013.4.01.3803
3931-29.2013.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE	:	CMC BRASIL ENGENHARIA E CONSTRUCOES S/A E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00047824 - CLEIDE JANE NETO PIRES

ADVOGADO	:	MG00079448 - ROMULO MACEDO DE SOUZA
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) III - DISPOSITIVO Ante o exposto: a) acolho a preliminar de coisa julgada e julgo extinto o feito, com resolução do mérito, em relação às embargantes Ipê Administração e Participação Ltda. e CCO Administração e Participação Ltda., nos termos do art. 487. III, "c", do Código de Processo Civil; e b) rejeito as demais preliminares suscitadas e no mérito, julgo IMPROCEDENTES os presentes embargos, nos termos do art. 487, I, do Código de Processo Civil. Sem custas. Deixo de condenar os embargantes no pagamento de honorários advocatícios, porquanto já foram fixados na Execução Fiscal n. 1999.38.03.001422-7. Traslade-se cópia da presente para o feito executivo supracitado. Retifique-se a autuação a fim de excluir CCO Construtora Centro Oeste Ltda. dos registros processuais deste feito, porquanto a referida empresa não é parte nestes embargos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 8233-33.2015.4.01.3803
8233-33.2015.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS LTDA - ME
ADVOGADO	:	MG00141320 - WALDECI MENDES
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00102968 - DIEGO ALMEIDA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) III - DISPOSITIVO. Ante o exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, com base no art. 485, IV, do CPC c/c art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80. Sem custas e sem condenação em honorários advocatícios. Transitada em julgado, traslade-se cópia desta sentença para a Execução Fiscal nº. 39.545-61.2014.4.01.3803, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P.R.I.

Numeração única: 15786-68.2014.4.01.3803
15786-68.2014.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	RD SERVICOS DE LOGISTICA LTDA E OUTROS
ADVOGADO	:	MG00139063 - JULLIS ALEXANDRE RESENDE
ADVOGADO	:	MG00040101 - ELZA MARIA ALVES CANUTO
EMBDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MG00066257 - PATRICIA GARCIA COELHO CATANI

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) III DISPOSITIVO Pelo exposto, julgo parcialmente procedentes os presentes embargos apenas para determinar que, a partir da impontualidade dos devedores, no cálculo da dívida exequenda, seja afastada a cumulação da comissão de permanência com quaisquer outros encargos moratórios ou remuneratórios, nos termos da fundamentação, bem como seja retirada a cobrança da TARC. Diante da sucumbência mínima da parte exequente, os embargantes arcarão com os honorários advocatícios, que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, devidamente atualizado, nos termos do art. 85, § 2º e 86, parágrafo único, ambos do CPC, observando-se que foram deferidos os benefícios da assistência judiciária aos embargantes, exceto à pessoa jurídica (fl. 23). Sem custas (art. 7º da Lei n. 9.289/96). Traslade-se cópia desta sentença para os autos da Execução por Título Extrajudicial n. 11537-11.2013.4.01.3803. Transitada em julgado esta sentença e observadas as formalidades legais, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. P.R.I.

Numeração única: 7135-18.2012.4.01.3803
7135-18.2012.4.01.3803 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PAULO GUEDES DE MOURA
EXCDO	:	LUIZ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00075379 - LILIANE CARDOSO DE FREITAS RESENDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Trata-se de execução fiscal proposta pela FAZENDA NACIONAL em face de PAULO GUEDES DE MOURA, objetivando o recebimento do crédito consubstanciado na CDA anexada à inicial. No entanto, em manifestação de fls. 74/75V^o, a exequente requer a extinção da execução em virtude do cancelamento da Certidão de Dívida Ativa. Ante o exposto, declaro extinta a presente execução fiscal, nos termos do art. 26 da Lei n. 6.830/80. Sem custas e honorários. Transitada em julgado esta sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.C.

Numeração única: 7135-18.2012.4.01.3803
7135-18.2012.4.01.3803 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PAULO GUEDES DE MOURA
EXCDO	:	LUIZ CARLOS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00075379 - LILIANE CARDOSO DE FREITAS RESENDE

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos do art. 494, I e II, do CPC, publicada a sentença, o juiz só poderá alterá-la a fim de corrigir, de ofício ou a requerimento da parte, inexatidões matérias ou erros de cálculo, bem como por meio de embargos de declaração. Verifico que na sentença proferida à fl. 86 constou erroneamente o nome do executado e, assim, diante da existência de erro material, altero-a para constar o seguinte: No cabeçalho, Onde se lê: Sentença : Tipo C Autos n. : 7135-18.2012.4.01.3803 Classe : 3100 EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL Exequente : FAZENDA NACIONAL Executado : PAULO GUEDES DE MOURA Leia-se: Sentença : Tipo C Autos n. : 7135-18.2012.4.01.803 Classe : 3100 EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL Exequente : FAZENDA NACIONAL Executado(s) : LUIZ CARLOS DA SILVA Da mesma forma, no primeiro parágrafo, onde se lê PAULO GUEDES DE MOURA leia-se LUIZ CARLOS DA SILVA. No mais, permanece a sentença tal como lançada. P. R. I.

Numeração única: 12297-86.2015.4.01.3803
12297-86.2015.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	V. F. DE SOUSA & CIA. LTDA
ADVOGADO	:	MG00141320 - WALDECI MENDES
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PAULO GUEDES DE MOURA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) III - DISPOSITIVO Ante o exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, com base no art. 485, IV, do CPC c/c art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80. Sem custas e sem condenação em honorários advocatícios. Transitada em julgado, traslade-se cópia desta sentença para a Execução Fiscal nº. 772240.2012.4.01.3803, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P.R.I.

Numeração única: 7434-87.2015.4.01.3803
7434-87.2015.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	FLAVIA CRIACOPOLOS
ADVOGADO	:	MG00139996 - IZAAC PEREIRA
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- PAULO GUEDES DE MOURA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) III - DISPOSITIVO Ante o exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, com base no art. 485, IV, do CPC c/c art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80. Sem custas e sem condenação em honorários advocatícios. Transitada em julgado, traslade-se cópia desta sentença para a Execução Fiscal nº. 4467-40.2013.4.01.3803, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P.R.I.

Numeração única: 12956-95.2015.4.01.3803
12956-95.2015.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	INDUSTRIA DE CARNES NELORE LTDA
ADVOGADO	:	MG00060381 - MARCELO AUGUSTO ANDRADE BRITTO
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00102968 - DIEGO ALMEIDA DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) III - DISPOSITIVO Ante o exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, com base no art. 485, IV, do CPC c/c art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80. Sem custas e sem condenação em honorários advocatícios. Transitada em julgado, traslade-se cópia desta sentença para a Execução Fiscal nº. 7167-18.2015.4.01.3803, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P.R.I.

Numeração única: 2919-53.2008.4.01.3803
2008.38.03.002963-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	TEXTIL METRO PAULO LTDA
ADVOGADO	:	MG00086415 - EVARISTO FERREIRA FREIRE JUNIOR
ADVOGADO	:	MG00063292 - ELCIO FONSECA REIS
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00065083 - ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Tendo em vista as manifestação de fls. 217/219, em que a embargante renuncia ao direito sobre o qual se funda a presente ação, com a concordância da Fazenda Nacional à fl. 225, HOMOLOGO o referido pedido e JULGO EXTINTO o feito, com resolução de seu mérito, nos termos do art. 487, III, "c", do Código de Processo Civil. Sem custas. Sem condenação em honorários advocatícios. Traslade-se cópia desta sentença para a Execução Fiscal n. 2006.38.03.003475-0. Transitada em julgado, dê-se baixa e arquite-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Numeração única: 9144-45.2015.4.01.3803
9144-45.2015.4.01.3803 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	JAQUELINE LILIAN MACHADO
ADVOGADO	:	MG00141320 - WALDECI MENDES
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	MG00103158 - PAULO GUEDES DE MOURA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) III - DISPOSITIVO Ante o exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO, sem resolução do mérito, com base no art. 485, IV, do CPC c/c art. 16, § 1º, da Lei nº 6.830/80. Sem custas e sem condenação em honorários advocatícios. Transitada em julgado, traslade-se cópia desta sentença para a Execução Fiscal nº. 4050-87.2013.4.01.3803, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. P.R.I.

Numeração única: 16765-64.2013.4.01.3803
16765-64.2013.4.01.3803 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE	:	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE GOIAS (CREA-GO)
ADVOGADO	:	GO00022922 - ADRIANA RODRIGUES DE ANDRADE
EXCDO	:	TG TECNOLOGIA GERAL LTDA
ADVOGADO	:	MG00128639 - FELIPE GUILHERME LEMES MALAQUIAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Em face da satisfação da obrigação (fl. 26), em razão do pagamento pela parte executada do crédito exequendo, nos termos do inciso II do art. 924 c/c o art. 925, ambos do CPC, julgo extinto o presente processo de execução fiscal. Deixo de condenar o(a)s executado(a)s ao pagamento das custas finais, devido ao alto custo da movimentação da máquina judiciária para cobrança de valor ínfimo. Sem honorários advocatícios. Transitada em julgado esta sentença, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.C

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Seção de Protocolo e Suporte Judicial - SEPJU - SJMG / SSJ de Uberlândia

PODER JUDICIARIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: DR. JOSÉ ALEXANDRE ESSADO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 13/02/2017

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 1346-62.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: INDUSTRIA DE CALCADOS ELLEN MODAS LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1347-47.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: SUPERMERCADO BATUTA LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1350-02.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: TUDO VIDROS INDUSTRIA DE VIDROS EIRELI - EPP
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1351-84.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: LYLIAN DE CARVALHO BORGES - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1352-69.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: ACOTETO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1353-54.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: NUTRI & SPORTS LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1354-39.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: RODRIGO THOMAZ DE CASTRO GONTIJO - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1354-39.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: RODRIGO THOMAZ DE CASTRO GONTIJO - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1355-24.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: MARCELO OLIVEIRA DE AGUIAR - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1356-09.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: ASSOCIACAO CATALAO, UBERLANDIA E UNAI DE TRANSPORTES RODOVIARIOS
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1359-61.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: RETIFICA PARANAIBA E TRANSPORTES LTDA - EPP
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1363-98.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: OSWALDO ESTANISLAU DA SILVEIRA JUNIOR EIRELI - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1364-83.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: ALTERNATIVA BOX E VIDROS LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1365-68.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: SUCATAS REZENDE E SILVA LTDA
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1366-53.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: FERTILIZA AGRONEGOCIOS E MINERAIS LTDA
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1367-38.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: ALBATUR SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES E RADIO TAXI LTDA - ME

VARA	: 5ª VARA FEDERAL
------	-------------------

PROCESSO	: 1367-38.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: ALBATUR SERVICOS TRANSPORTES LOCACOES E RADIO TAXI LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1368-23.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: VETTORE AGROCOMERCIAL EIRELI
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1369-08.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: S.J.S. TRANSPORTES LTDA - EPP
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1370-90.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: CHASSI SERVICOS E PECAS LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1488-66.2017.4.01.3803 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA REPÚBLICA
INDCDO	: JESSIKA ALVES SILVA E OUTROS
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1657-53.2017.4.01.3803 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	: LEONARDO SOARES PINTO
ADVOGADO	: FLAVIO PEREIRA MONTES
REU	: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1699-05.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR	: CLENIO APARECIDO DE SOUZA
ADVOGADO	: GILDA ELIANE R. DO BRASIL CASTRO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1963-22.2017.4.01.3803 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR	: PEDRO JOSE DE CAMPOS
ADVOGADO	: DEFENSOR PUBLICO FEDERAL
REU	: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1963-22.2017.4.01.3803 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR	: PEDRO JOSE DE CAMPOS
ADVOGADO	: DEFENSOR PUBLICO FEDERAL
REU	: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 910-06.2017.4.01.3803 PROT.:25/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: REGISTRONIC - AUTOMACAO CONTROLE E INFORMATICA LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 912-73.2017.4.01.3803 PROT.:25/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: COMERCIO DE ALIMENTOS BRUNELLA LTDA
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1958-97.2017.4.01.3803 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 13101-AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: LEONARDO ANDRADE MACEDO
REU	: LUSAIR COIMBRA LIMA E OUTROS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1959-82.2017.4.01.3803 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 15800-LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA
REQTE	: EDILSON SILVA MARTINS
ADVOGADO	: OSMAR VIEIRA DE SOUZA
REQDO	: JUSTICA PUBLICA
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:24
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:2
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 TOTAL DOS PROCESSOS:26

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 1596-95.2017.4.01.3803 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: CHRISTIANY APARECIDA DA SILVA
ADVOGADO	: VANESSA PEREIRA OSORIO SAMPAIO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1597-80.2017.4.01.3803 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: RAULINDA FAGUNDES DA CRUZ NERES
ADVOGADO	: ADALIO RODRIGUES DE FREITAS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1600-35.2017.4.01.3803 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: JOSE IDALMO DE AGUIAR
ADVOGADO	: VITOR MAIA DE SOUSA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1603-87.2017.4.01.3803 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: ANVERSON ALVES SOARES
ADVOGADO	: OROZINA ALVES DA SILVA MELO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1604-72.2017.4.01.3803 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: ADEGMAR MARTINS RIBEIRO
ADVOGADO	: OROZINA ALVES DA SILVA MELO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1606-42.2017.4.01.3803 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: SANDRA MEDEIROS LOPES
ADVOGADO	: GASPARINA ESTEVAO DA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1608-12.2017.4.01.3803 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 51600-CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR	: MIRIAN REGINA DOS SANTOS
ADVOGADO	: ADRIANA ISQUIZATO DA COSTA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1612-49.2017.4.01.3803 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 51600-CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR	: GERSON DE SOUSA GOMES
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1615-04.2017.4.01.3803 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: CATIA CARLOS DE ARAUJO
ADVOGADO	: MAURICIO DA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1616-86.2017.4.01.3803 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: ITAMI VILELA RODRIGUES
ADVOGADO	: ANTONIO ROCHA PEREIRA DA SILVA DUARTE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1617-71.2017.4.01.3803 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: MARIA EUNICE FERREIRA SANTOS
ADVOGADO	: ANTONIO ROCHA PEREIRA DA SILVA DUARTE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1626-33.2017.4.01.3803 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: GARSONIL CORREIA DE ALMEIDA
ADVOGADO	: CRYSTIANO MAXIMIANO RIBEIRO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1630-70.2017.4.01.3803 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: MARIA KENIA CINTRA
ADVOGADO	: THARLES DOS SANTOS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1631-55.2017.4.01.3803 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: ADAUTO ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO	: ANA CAROLINA A. SIQUEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1633-25.2017.4.01.3803 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: TEREZINHA ALVES DA SILVA
ADVOGADO	: SILVIA MARIA NETA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1634-10.2017.4.01.3803 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: EMILIA RODRIGUES GOMES
ADVOGADO	: SILVIA MARIA NETA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1639-32.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: CASSIO APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO	: GUSTAVO DA MATA PUGLIANI
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA	: 4ª VARA FEDERAL
------	-------------------

PROCESSO	: 1641-02.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: MARLENE DE FATIMA DA SILVA
ADVOGADO	: GUSTAVO DA MATA PUGLIANI
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1802-12.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: NEIDE FARIA DA SILVA
ADVOGADO	: MARCELO BERNARDES BATISTA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1806-49.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: ADIRCE DLORES DOS SANTOS
ADVOGADO	: SILVIA MARIA NETA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1807-34.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: NEYDI SOBREIRA DA CRUZ SARAMAGO
ADVOGADO	: NEYMER NYNO ALVES DE BRAGANCA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1808-19.2017.4.01.3803 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: ANDRE DE BRITO BRAGA
ADVOGADO	: ELIANA COSTA FORTES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1810-86.2017.4.01.3803 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: JOAQUIM FERNANDES GUIMARAES
ADVOGADO	: JULIO CESAR ORIAS TEODORO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1811-71.2017.4.01.3803 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: LINDOLFO ALVES FERREIRA NETO
ADVOGADO	: JULIO CESAR ORIAS TEODORO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1812-56.2017.4.01.3803 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ADRIANO ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	: JULIO CESAR ORIAS TEODORO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1813-41.2017.4.01.3803 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: LEILA DO PRADO MARTINS DE PAULA
ADVOGADO	: JULIO CESAR ORIAS TEODORO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1814-26.2017.4.01.3803 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: MARCIO ROBERTO MAGALHAES
ADVOGADO	: JULIO CESAR ORIAS TEODORO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 23-63.2017.4.01.9383 PROT.:01/02/2017
CLASSE	: 71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL
RECTE	: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	: ABADIA APARECIDA FATURETO
RECDO	: JUNIOR DANIEL CUNHA BARACHO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 25-33.2017.4.01.9383 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL
RECTE	: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	: MIRIAN VIANA NOGUEIRA
RECDO	: CASSIO FERNANDO SANTOS SOARES
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 21-93.2017.4.01.9383 PROT.:01/02/2017
CLASSE	: 71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	: LEONARDO VITORIO SALGE
RECDO	: NILTON EURIPEDES DA FONSECA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 22-78.2017.4.01.9383 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL
RECTE	: FERNANDA ROSA TRINDADE ANDRADE
ADVOGADO	: LUCIANO SILVA
RECDO	: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:31
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
TOTAL DOS PROCESSOS:31

PODER JUDICIARIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: DR. LINCOLN RODRIGUES DE FARIA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 14/02/2017

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 1250-47.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: TGW TRANSPORTES EIRELI - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1310-20.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: EXATA TELEFONIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1336-18.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: CERVEL - CENTRO DE REPARACAO VEICULAR LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1344-92.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: VITORIA MOBILIE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1345-77.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: GILBERTO MENDES DE OLIVEIRA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1348-32.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: TRANS IND TRANSPORTES LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1349-17.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: OLIVEIRA SILVA ESCAVACAO LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1349-17.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
----------	---

CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: OLIVEIRA SILVA ESCAVACAO LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1357-91.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: W . E PRE-IMPRESSAO LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1358-76.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: REA REFRIGERACAO, ELETRICA E AR CONDICIONADO LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1371-75.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: IZOLDINO VIEIRA
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1404-65.2017.4.01.3803 PROT.:31/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: MODULO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1658-38.2017.4.01.3803 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR	: ECO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL
ADVOGADO	: RENATA SILVA ALVES
REU	: FAZENDA NACIONAL
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1665-30.2017.4.01.3803 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR	: CARLOS AUGUSTO MARTINS
ADVOGADO	: ROGERIO RAVANINI MAGALHAES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1693-95.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENA NACIONAL
EXCDO	: OTAVIO JORGE LIMA JUNIOR - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1696-50.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

EXCDO	: JJS RODRIGUES EVENTOS LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1696-50.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: JJS RODRIGUES EVENTOS LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2005-71.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
AUTOR	: JUSTICA PUBLICA
INDCDO	: APURANDO RESPONSABILIDADE
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2006-56.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR	: HENRIQUE ALEXANDRE MACHADO
ADVOGADO	: DEFENSOR PUBLICO FEDERAL
REU	: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2015-18.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: EDERSON ABADIO SILVA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2016-03.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: BULE CAFE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2017-85.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: WP COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA.
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2018-70.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: EDUARDA MARTINS BARBOSA MARQUES - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2019-55.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: PEDRO RAIMUNDO LINO DE FREITAS 88034909653 - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2019-55.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: PEDRO RAIMUNDO LINO DE FREITAS 88034909653 - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2020-40.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: PAULO ERNANE CANEDO PORTILHO - EPP
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2021-25.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: ANA LUIZA TRANSPORTES LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2022-10.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: MARCELO RIBEIRO DE REZENDE - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2023-92.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: CEREALISTA BRASIL CENTRAL LTDA
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2024-77.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: MARICELIA BISPO TEIXEIRA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2025-62.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: EDERVAL A. RODRIGUES - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2026-47.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: UDI AUTOMACAO SERVICOS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2027-32.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: PRISMA ENGENHARIA, GERENCIAMENTO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

VARA	: 5ª VARA FEDERAL
------	-------------------

PROCESSO	: 2027-32.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: PRISMA ENGENHARIA, GERENCIAMENTO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2028-17.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: SENE FERREGUTTI CHOPERIA E UISQUERIA LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2029-02.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: THERMOSOL TELHADO LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2030-84.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: ALFA TEC ESTRUTURA METALICA LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2031-69.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: JOG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2032-54.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: PAI E FILHOS TRANSPORTES LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2034-24.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: A S CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2035-09.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: MARIA EUGENIA CARONARO SILVA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2035-09.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
----------	---

CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: MARIA EUGENIA CARBONARO SILVA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2047-23.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: SPK SYSTEMS LTDA
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 976-83.2017.4.01.3803 PROT.:26/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: MARCENARIA E VIDRACARIA UNIAO LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 977-68.2017.4.01.3803 PROT.:26/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: GOLDFISH RESTAURANTE LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 978-53.2017.4.01.3803 PROT.:26/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: COMUTEL TELECOMUNICACOES LTDA - EPP
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 980-23.2017.4.01.3803 PROT.:26/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: CONDOMINIO JOAQUIM THEODORO DOS SANTOS
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 981-08.2017.4.01.3803 PROT.:26/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: DOCES TEMPOS TRANSPORTES LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 982-90.2017.4.01.3803 PROT.:26/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: LTC RESTAURANTE E EVENTOS EIRELI - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 983-75.2017.4.01.3803 PROT.:26/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: MBC INCORPORACAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 983-75.2017.4.01.3803 PROT.:26/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: MBC INCORPORACAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 984-60.2017.4.01.3803 PROT.:26/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: AJA INDUSTRIA DE FRASCOS E EMBALAGENS EIRELI - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 985-45.2017.4.01.3803 PROT.:26/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: M C LEONIDES DA CRUZ CONSTRUCAO E ACABAMENTO - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1661-90.2017.4.01.3803 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE	: EURIPEDES PEREIRA MARTINS E OUTROS
ADVOGADO	: ELISMARCIO DE OLIVEIRA MACHADO
REQDO	: JUSTICA PUBLICA
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1662-75.2017.4.01.3803 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE	: VALDELINA DA CONCEICAO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO	: ELISMARCIO DE OLIVEIRA MACHADO
REQDO	: JUSTICA PUBLICA
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2008-26.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 15990-PETICAO CRIMINAL
REQTE	: JUSTICA PUBLICA
REQDO	: NAO INFORMADO
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

II-REDISTRIBUICAO
3)MANUAL

PROCESSO	: 10328-36.2015.4.01.3803 PROT.:27/08/2015
CLASSE	: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS
EXCDO	: JOAO BOSCO BRAGA
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:47
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:3
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0

REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:1
 TOTAL DOS PROCESSOS:51

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
 I-DISTRIBUIÇÃO
 1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 1526-78.2017.4.01.3803 PROT.:03/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: MARIA DE LOURDES DE SOUSA SANTANA
ADVOGADO	: ROGERIA RAMOS DE OLIVEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1538-92.2017.4.01.3803 PROT.:03/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: JOAO PEREIRA DE ANDRADE
ADVOGADO	: NEY DA SILVA CAMPOS JUNIOR
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1551-91.2017.4.01.3803 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR	: FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: SALVADOR DOS REIS VIEIRA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1557-98.2017.4.01.3803 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: VALDETE RIBEIRO DA CUNHA AMADO
ADVOGADO	: SUSIANY CUNHA MIRANDA FARIA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1568-30.2017.4.01.3803 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR	: ANA CAROLINA PINHEIRO COELHO MUNDIM E OUTROS
ADVOGADO	: LUCAS BORGES DE AVILA
REU	: UNIAO FEDERAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1569-15.2017.4.01.3803 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR	: GLAUCIA ADRIANA NUNES ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO	: LUCAS BORGES DE AVILA
REU	: UNIAO FEDERAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1583-96.2017.4.01.3803 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: MARIA LUIZA SOARES MOREIRA
ADVOGADO	: SANDRA REGINA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1584-81.2017.4.01.3803 PROT.:07/02/2017
----------	---

CLASSE	: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR	: GIZELDA COSTA DA SILVA
ADVOGADO	: VINICIUS BRAZ DE ALMEIDA
REU	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA/MG
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1584-81.2017.4.01.3803 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR	: GIZELDA COSTA DA SILVA
ADVOGADO	: VINICIUS BRAZ DE ALMEIDA
REU	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA/MG
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1585-66.2017.4.01.3803 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: MARCOS ANTONIO MACHADO
ADVOGADO	: ANA CAROLINA AMARO SIQUEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1601-20.2017.4.01.3803 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: SILVIO ROCKENBACH
ADVOGADO	: RODRIGO JACOMO TEIXEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1605-57.2017.4.01.3803 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: JOSE ROBERTO DA SILVEIRA
ADVOGADO	: OROZINA ALVES DA SILVA MELO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1610-79.2017.4.01.3803 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR	: CARLOS HUMBERTO PRADO VILARINHO
ADVOGADO	: CARLOS HUMBERTO PRADO VILARINHO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1614-19.2017.4.01.3803 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: VANIA ROSA DA SILVA
ADVOGADO	: LUCIANO SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1618-56.2017.4.01.3803 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: IZABEL RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	: VANESSA PEREIRA OSORIO SAMPAIO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1624-63.2017.4.01.3803 PROT.:09/02/2017
----------	---

CLASSE	: 51202-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: HELIO MARTINS
ADVOGADO	: ROSA HELENA DAS GRACAS DIAS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1625-48.2017.4.01.3803 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: MARIA JOSE DOS SANTOS MEDICI
ADVOGADO	: ANA FLAVIA ANDRADE DE OLIVEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1627-18.2017.4.01.3803 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: MARIA CANDIDA OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO	: CRYSTIANO MAXIMIANO RIBEIRO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1649-76.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: VALERIA LOURENCO DA SILVA
ADVOGADO	: MARCIO BARBOSA VASCONCELOS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1801-27.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: MARIA CANDIDA DE JESUS
ADVOGADO	: VANUSIA DA SILVA SAMPAIO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1805-64.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: ANA LUCIA VIEIRA PENA
ADVOGADO	: SILVIA MARIA NETA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 11989-87.2014.4.01.3802 PROT.:18/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: THAIS THATIANA TOSTA
RECDO	: DIEGO LUCIO PIRES SANTANA E OUTROS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 1269-90.2016.4.01.3802 PROT.:26/10/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: MARIA CRISTINA SANTOS CAETANO
RECDO	: ORONIDIA ROSA GONCALVES
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 1919-40.2016.4.01.3802 PROT.:21/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: IOLANDA LAZARA VILELA
ADVOGADO	: PATRICIA TEODORA DA SILVA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 1919-40.2016.4.01.3802 PROT.:21/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: IOLANDA LAZARA VILELA
ADVOGADO	: PATRICIA TEODORA DA SILVA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 2007.38.02.704500-0 PROT.:26/09/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: REGINALDO JOSE DA SILVA
RECDO	: FRANCISCO VICENTE DE SOUSA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 20-11.2017.4.01.9383 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: LUCIANO ANDRADE PARANAIBA
RECDO	: FRANCISCO CARLOS PEREIRA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 2457-55.2015.4.01.3802 PROT.:23/09/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: PATRICIA TEODORA DA SILVA
RECDO	: ANDRE DIOGENES DINIZ MENDONCA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 26-18.2017.4.01.9383 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL
RECTE	: ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	: VANESSA REZENDE BOEL
RECDO	: MARIA ALICE HENRIQUE ROCHA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 2880-78.2016.4.01.3802 PROT.:05/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: JOSE EURIPEDES DA SILVA
ADVOGADO	: HERVAL KOBAYASHI FERREIRA NETO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 29542-47.2014.4.01.3803 PROT.:09/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: FLAVIO MARTINS GOMES
RECDO	: JARBAS MARIO DE OLIVEIRA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 3305-08.2016.4.01.3802 PROT.:05/10/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: FABIANO BOSCO VERISSIMO
RECDO	: MAURO LUCIO DE SOUZA

VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
------	--------------------------------

PROCESSO	: 3305-08.2016.4.01.3802 PROT.:05/10/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: FABIANO BOSCO VERISSIMO
RECDO	: MAURO LUCIO DE SOUZA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 3444-33.2011.4.01.3802 PROT.:26/10/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: JAIDER HILARIO NERY DA SILVA
RECDO	: MARIA CANDIDA HILARIO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 370-29.2015.4.01.3802 PROT.:25/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: GILBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
RECDO	: GERALDO RODRIGUES CHAVES
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 4964-86.2015.4.01.3802 PROT.:25/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: GISELLE ALINE DOS REIS
RECDO	: WILSON TEODORO DA SILVA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 5478-39.2015.4.01.3802 PROT.:03/10/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: EMERSON GERALDO LUIZ
RECDO	: JOICE CAROLINA ALVES FREITAS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 564-92.2016.4.01.3802 PROT.:07/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: AMADOR FRANCISCO DOS REIS
ADVOGADO	: HENRIETT DADALT
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 7117-92.2015.4.01.3802 PROT.:01/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: LEILA DINIZ MOREIRA
ADVOGADO	: RICARDO MACEDO LEANDRO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 7160-29.2015.4.01.3802 PROT.:26/10/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: FABIANO BOSCO VERISSIMO
RECDO	: MARIA DO SOCORRO LUCENA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 7160-29.2015.4.01.3802 PROT.:26/10/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO

RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	FABIANO BOSCO VERISSIMO
RECDO	:	MARIA DO SOCORRO LUCENA
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	7801-17.2015.4.01.3802 PROT.:10/11/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	TERESINHA MARIA DE MORAIS DESIDERIO
ADVOGADO	:	DANIEL HIGA SOUZA BRITO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	1014-69.2015.4.01.3802 PROT.:26/09/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	FERNANDO DE QUEIROZ RAMOS
RECDO	:	OLZANIR MANOEL DE LIMA
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	10662-10.2014.4.01.3802 PROT.:24/10/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	MARCIO CELSO FERIGATI
RECDO	:	ADWANYA BATISTA ROCHA
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	1128-71.2016.4.01.3802 PROT.:16/11/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	NEWTON FERREIRA LACERDA JUNIOR
RECDO	:	MARCIA ANTONIA ACHCAR
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	12242-75.2014.4.01.3802 PROT.:03/11/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	JOSIANE CRISTINA RIBEIRO
RECDO	:	CARLOS ROBERTO DE FREITAS
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	1324-75.2015.4.01.3802 PROT.:24/10/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	DOUGLAS SILVA DE FARIA
RECDO	:	KAMILA CAROLINA ALVES SILVA
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	27-03.2017.4.01.9383 PROT.:08/02/2017
CLASSE	:	71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL
RECTE	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	JULIO CESAR MARIANO ABDALLA
RECDO	:	JUNIOR DANIEL CUNHA BARACHO
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	27-03.2017.4.01.9383 PROT.:08/02/2017
CLASSE	:	71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL
RECTE	:	ESTADO DE MINAS GERAIS
ADVOGADO	:	JULIO CESAR MARIANO ABDALLA
RECDO	:	JUNIOR DANIEL CUNHA BARACHO
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 3162-53.2015.4.01.3802 PROT.:16/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: WALDEMAR LUIS SALGE
RECDO	: MARIA INEZ ALVES MARTINS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 3761-55.2016.4.01.3802 PROT.:01/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: MARIA VIRGINIA RODRIGUES RIBEIRO
ADVOGADO	: RICARDO MACEDO LEANDRO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 386-80.2015.4.01.3802 PROT.:21/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: WALDIR ARAUJO MOREIRA
ADVOGADO	: FABIANO BOSCO VERISSIMO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 420-21.2016.4.01.3802 PROT.:02/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: NILZA MARIA DE SOUZA
ADVOGADO	: WESLEY HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 485-16.2016.4.01.3802 PROT.:14/10/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: EDUARDO BERNARDINO DA COSTA
RECDO	: BETANIA DE JESUS PEREIRA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 6021-42.2015.4.01.3802 PROT.:09/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: DORIVAN OLIVEIRA DA SILVEIRA
ADVOGADO	: JOSE RODRIGO DE ALMEIDA
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 6145-25.2015.4.01.3802 PROT.:23/09/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTROS
ADVOGADO	: RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI
RECDO	: MAURICIO SOARES COSTA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 6145-25.2015.4.01.3802 PROT.:23/09/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTROS
ADVOGADO	: RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI
RECDO	: MAURICIO SOARES COSTA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 6759-30.2015.4.01.3802 PROT.:17/10/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: CAMILA ALVES REZENDE

RECDO	: JOSE VICTOR MOCCI
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 7226-09.2015.4.01.3802 PROT.:07/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: REGINA GONCALVES DOS SANTOS
ADVOGADO	: DANIEL HIGA SOUZA BRITO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 7795-73.2016.4.01.3802 PROT.:18/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: ANTONIO DA SILVA
ADVOGADO	: CARLOS JORGE SENE
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 1924-96.2015.4.01.3802 PROT.:24/10/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: GISELLE ALINE DOS REIS
RECDO	: HELIO MANOEL LUZ
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 2309-10.2016.4.01.3802 PROT.:10/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: ALVARO JOSE FERREIRA JUNIOR
ADVOGADO	: DANIEL HIGA SOUZA BRITO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 2495-67.2015.4.01.3802 PROT.:21/10/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: DANIELA VANESSA JORDAO SILVA MATEUS
RECDO	: NEIVA SUELI SALGE
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 28-85.2017.4.01.9383 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL
RECTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: FABRICIANO DOS SANTOS MARCELO
RECDO	: JERONIMO MAXIMIANO NETO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 28-85.2017.4.01.9383 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL
RECTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: FABRICIANO DOS SANTOS MARCELO
RECDO	: JERONIMO MAXIMIANO NETO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 3029-11.2015.4.01.3802 PROT.:28/09/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: MAIKO BATISTA COSTA
RECDO	: ELIZABETH MARIA DE JESUS NUNES
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 31-40.2017.4.01.9383 PROT.:14/02/2017
----------	---

CLASSE	: 71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL
RECTE	: EMERSON BRANDAO DE CAMPOS
ADVOGADO	: RENATO CONRADO LOPES
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 3293-91.2016.4.01.3802 PROT.:23/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: EDUARDO BERNARDINO DA COSTA
RECDO	: MARIA ANGELA SALVADOR PONTES
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 3295-61.2016.4.01.3802 PROT.:10/10/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: EDUARDO BERNARDINO DA COSTA
RECDO	: JUAREZ JOSE CARDOSO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 3545-31.2015.4.01.3802 PROT.:30/09/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO	: HELI DOS REIS CARNEIRO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 3717-36.2016.4.01.3802 PROT.:01/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: ANTONIO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO	: RICARDO MACEDO LEANDRO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 4305-43.2016.4.01.3802 PROT.:01/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: ADELINA CANDIDA DA SILVA
ADVOGADO	: DANIEL HIGA SOUZA BRITO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 4305-43.2016.4.01.3802 PROT.:01/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: ADELINA CANDIDA DA SILVA
ADVOGADO	: DANIEL HIGA SOUZA BRITO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 4458-13.2015.4.01.3802 PROT.:11/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: RICARDO RODRIGUES CARNEIRO
RECDO	: EDIMO JOSUE CARDOSO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 4938-88.2015.4.01.3802 PROT.:28/10/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: FABIANO BOSCO VERISSIMO
RECDO	: DAVID DOS REIS FERREIRA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 5338-39.2014.4.01.3802 PROT.:26/10/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: JULIO CESAR MARIANO ABDALLA
RECDO	: IVONE GALDINO DA SILVA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 544-04.2016.4.01.3802 PROT.:13/10/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTROS
ADVOGADO	: EDUARDO BERNARDINO DA COSTA
RECDO	: LUIS CLAUDIO MARTINS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 5720-95.2015.4.01.3802 PROT.:09/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: BELCHOLINA FAUSTINA PINTO
ADVOGADO	: PATRICIA TEODORA DA SILVA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 6825-10.2015.4.01.3802 PROT.:28/10/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: ARAXA PISCINAS LTDA - EPP
ADVOGADO	: MARCELO DUARTE
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 7981-96.2016.4.01.3802 PROT.:19/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: CARLOS ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO	: CARLOS JORGE SENE
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 7981-96.2016.4.01.3802 PROT.:19/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: CARLOS ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO	: CARLOS JORGE SENE
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 1828-10.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR	: ZARABETH MIRANDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MARCIO MARCAL LOPES
REU	: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1829-92.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR	: PERFIL CABELO ESTETICA LTDA ME
ADVOGADO	: RAQUEL BERNARDES JACO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 5701-86.2015.4.01.3803 PROT.:15/04/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO

RECTE	:	UNIAO FEDERAL E OUTROS
ADVOGADO	:	LUCIANO SILVA
RECDO	:	JOSE ROBERTO BRUNO CRUZ
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	10725-95.2015.4.01.3803 PROT.:03/10/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	ONISIA CARMEN STOINSKI POVOAS
RECDO	:	CLEIA RUBIA AZAMBUJA NUNES
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	15534-02.2013.4.01.3803 PROT.:10/08/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	SUSIANY CUNHA MIRANDA FARIA
RECDO	:	MARIA DIVINA ALVES BORGES
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	21-93.2017.4.01.9383 PROT.:01/02/2017
CLASSE	:	71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	LEONARDO VITORIO SALGE
RECDO	:	NILTON EURIPEDES DA FONSECA
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO	:	21-93.2017.4.01.9383 PROT.:01/02/2017
CLASSE	:	71100-RECURSO DE MEDIDA CAUTELAR CIVEL
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
ADVOGADO	:	LEONARDO VITORIO SALGE
RECDO	:	NILTON EURIPEDES DA FONSECA
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:72
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:2
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:4
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
TOTAL DOS PROCESSOS:78

PODER JUDICIARIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: DR. LINCOLN RODRIGUES DE FARIA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 15/02/2017

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 1321-49.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: VIRTUAL TRANSPORTES LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1322-34.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: SUPERAVIT PAPEIS LTDA. - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1330-11.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: MECANICA & AUTO PECAS BAGLIANO LTDA
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1334-48.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: TANQUESMIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1677-44.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 10A REGIAO/MG
ADVOGADO	: WANDER HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA
EXCDO	: EUDECIO CASASANTA PEREIRA
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1961-52.2017.4.01.3803 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
AUTOR	: JUSTICA PUBLICA
INDCDO	: ARQUIVAMENTO
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1962-37.2017.4.01.3803 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: PROCURADOR FEDERAL
REU	: UNIAO FEDERAL
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1962-37.2017.4.01.3803 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO	:	PROCURADOR FEDERAL
REU	:	UNIAO FEDERAL
VARA	:	1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	2007-41.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	:	15601-INQUÉRITO POLICIAL
AUTOR	:	JUSTICA PUBLICA
INDCDO	:	ARQUIVAMENTO
VARA	:	1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	2042-98.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	:	SIMONE FERNANDES SOARES FRANCO
VARA	:	5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	2043-83.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	:	FLASH SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
VARA	:	5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	2044-68.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	:	TEMAKERIA MAKIS PLACE TRIANGULO DO SOL LTDA - ME
VARA	:	5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	2045-53.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	:	DVILLE SUPERMERCADOS S.A.
VARA	:	5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	2046-38.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	:	TRANS LAO SERVICOS FLORESTAIS LTDA - EPP
VARA	:	5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	2050-75.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	:	A.G.E. MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA - EPP
VARA	:	5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	:	2051-60.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	:	3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	:	BORTOLETTO E BORTOLETTO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
VARA	:	5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2051-60.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: BORTOLETTO E BORTOLETTO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2095-79.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
DEPCTE	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
DEPCDO	: ADAO ANTONIO AGOSTINHO E OUTROS
J. Dpcte	: JUIZO FEDERAL DA 4A VARA DE RIBEIRAO PRETO/SP
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2096-64.2017.4.01.3803 PROT.:26/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL
EXCDO	: REFRIGERANTES DO TRIANGULO LIMITADA
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2102-71.2017.4.01.3803 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR	: ARNALDO GERALDO DE FREITAS
ADVOGADO	: DEFENSOR PUBLICO FEDERAL
REU	: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 928-27.2017.4.01.3803 PROT.:25/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: MARMORARIA UBERLANDIA LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 990-67.2017.4.01.3803 PROT.:26/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1955-45.2017.4.01.3803 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE	: EDGAR ROMERO SANTANA
ADVOGADO	: WILLIAN FERNANDO DE FREITAS
EMBDO	: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1991-87.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE	: ANA LUIZA FELICE MARQUEZ
ADVOGADO	: PAULO GUEDES DE MOURA
EMBDO	: FAZENDA NACIONAL
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO	: 1991-87.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
----------	---

CLASSE	: 11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE	: ANA LUIZA FELICE MARQUEZ
ADVOGADO	: PAULO GUEDES DE MOURA
EMBDO	: FAZENDA NACIONAL
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2001-34.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE	: SALEM SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI - ME E OUTROS
ADVOGADO	: FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
EMBDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2097-49.2017.4.01.3803 PROT.:01/02/2017
CLASSE	: 15403-EXCEÇÃO DE COISA JULGADA
REQTE	: DUILIO GONCALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DEFENSOR PUBLICO FEDERAL
REQDO	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO	: 2008.38.03.009345-3 PROT.:11/11/2008
CLASSE	: 4110-EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
EXQTE	: RUI BATISTA MENDES
ADVOGADO	: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES
EXCDO	: FAZENDA NACIONAL
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2007.38.03.007598-6 PROT.:05/10/2007
CLASSE	: 4110-EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
EXQTE	: RUI BATISTA MENDES
ADVOGADO	: ANA CLAUDIA FERNANDES RODRIGUES
EXCDO	: FAZENDA NACIONAL
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:20
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:4
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:1
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:1
TOTAL DOS PROCESSOS:26

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 1607-27.2017.4.01.3803 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 52102-PETICAO CIVEL
AUTOR	: LUIZ ALBERTO DE MORAIS
ADVOGADO	: ROGINALDO BUZINHANI
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1622-93.2017.4.01.3803 PROT.:09/02/2017
----------	---

CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: IRENE MARIA MARQUES MUNDIM
ADVOGADO	: ALEXANDRA PAZ DEMOSTENES DE OLIVEIRA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1623-78.2017.4.01.3803 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: NILSON DONIZETE DA COSTA
ADVOGADO	: ALEXANDRA PAZ DEMOSTENES DE OLIVEIRA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1635-92.2017.4.01.3803 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR	: ELZA MARILU BATISTA DA SILVA
ADVOGADO	: RENATO ANTONIO DE ARAUJO PIMENTA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1637-62.2017.4.01.3803 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: ADRIANA APARECIDA ALVES
ADVOGADO	: MARIANNA PERES DOS SANTOS AIRES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1638-47.2017.4.01.3803 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: GINO ZARDO DEGANE
ADVOGADO	: BENEDITO DOS REIS VIEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1643-69.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: ROMILDO ORCINO TOLEDO
ADVOGADO	: ANNA TERRA NASCIMENTO NEVES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1648-91.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR	: LUIZ RODRIGUES DE JESUS JUNIOR
ADVOGADO	: LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA RAMOS
REU	: MINISTERIO DO TRABALHO
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1648-91.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR	: LUIZ RODRIGUES DE JESUS JUNIOR
ADVOGADO	: LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA RAMOS
REU	: MINISTERIO DO TRABALHO
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1803-94.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
----------	---

CLASSE	: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR	: NAILA MINELLI DE MELO
REU	: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1819-48.2017.4.01.3803 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: JILVAN MEIRA
ADVOGADO	: MARIANNE SANTOS DA COSTA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1820-33.2017.4.01.3803 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: ARILDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: MARIANNE SANTOS DA COSTA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1821-18.2017.4.01.3803 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: DIONE MIGUEL DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: MARIANNE SANTOS DA COSTA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1825-55.2017.4.01.3803 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: MARIO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO	: OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA NETO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1861-97.2017.4.01.3803 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51700-CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF
AUTOR	: MAX MAYKE SOUSA AMBROSIO
ADVOGADO	: REGINA APARECIDA DE SOUZA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1865-37.2017.4.01.3803 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR	: IGOR RENAN MARTINS DA SILVA
ADVOGADO	: DEFENSOR PUBLICO FEDERAL
REU	: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1866-22.2017.4.01.3803 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR	: LUZIA MARIA DE JESUS
ADVOGADO	: DEFENSOR PUBLICO FEDERAL
REU	: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1866-22.2017.4.01.3803 PROT.:15/02/2017
CLASSE	: 51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR	: LUZIA MARIA DE JESUS

ADVOGADO	: DEFENSOR PUBLICO FEDERAL
REU	: UNIAO FEDERAL E OUTROS
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1189-60.2016.4.01.3824 PROT.:01/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: MARIA DIVINA MARQUES DOS REIS
ADVOGADO	: LUCIANO ANDRADE PARANAIBA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 1201-74.2016.4.01.3824 PROT.:23/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: TIAGO MACEDO ROCHA
RECDO	: JOAO BATISTA DE ALMEIDA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 1307-36.2016.4.01.3824 PROT.:15/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: VERA LUCIA ALVES
ADVOGADO	: LUCIANO ANDRADE PARANAIBA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 1309-06.2016.4.01.3824 PROT.:01/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: DALVA DE FATIMA MORAIS OLIVEIRA
ADVOGADO	: ROGELIO MORAIS DE OLIVEIRA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 1793-55.2015.4.01.3824 PROT.:12/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: PAULO ROBERTO FREITAS JUNIOR
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 1989-25.2015.4.01.3824 PROT.:09/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: WENDEL VILELA ROSADO
RECDO	: PEDRO INDALECIO PEREIRA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 2129-59.2015.4.01.3824 PROT.:03/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: EMERSON DE PAULA FREITAS PIERAZZO
RECDO	: MARIA DE LOURDES DO PRADO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 2129-59.2015.4.01.3824 PROT.:03/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: EMERSON DE PAULA FREITAS PIERAZZO
RECDO	: MARIA DE LOURDES DO PRADO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 328-74.2016.4.01.3824 PROT.:20/07/2016
----------	--

CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: WENDEL VILELA ROSADO
RECDO	: VALTENIS DONIZETI DE LIMA ROSADO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 3399-55.2014.4.01.3824 PROT.:14/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: GERMANA DAS GRACAS DE FREITAS
ADVOGADO	: RONALDO CARRILHO DA SILVA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 401-46.2016.4.01.3824 PROT.:12/07/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: PRESLEY OLIVEIRA GOMES
RECDO	: GENAIDE ANTONIA DE ARAUJO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 451-72.2016.4.01.3824 PROT.:30/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: ANA PAULA LOPES
RECDO	: MARIA LOURDES DE SOUZA OLIVEIRA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 4528-61.2015.4.01.3824 PROT.:18/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: KETLYN VITORIA ABREU NASCIMENTO
ADVOGADO	: OVIDIO NUNES DE QUIROZ NETO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 4648-07.2015.4.01.3824 PROT.:12/07/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	: MARCELO COSTA E SILVA LOBATO
RECDO	: MARIA ANA DA CONCEICAO LIMA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 4867-20.2015.4.01.3824 PROT.:04/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO	: ALISSON APARECIDO DOS SANTOS
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 4867-20.2015.4.01.3824 PROT.:04/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO	: ALISSON APARECIDO DOS SANTOS
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 4909-69.2015.4.01.3824 PROT.:28/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: DONIZETI APARECIDO FARIA
ADVOGADO	: DIRCE DIAS FERREIRA MARTINS
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 585-02.2016.4.01.3824 PROT.:23/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: MARIA DA CONCEICAO APARECIDA
ADVOGADO	: APARECIDA SALVINO TIAGO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 712-37.2016.4.01.3824 PROT.:20/10/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: DIVANICE RODRIGUES SIQUEIRA
ADVOGADO	: LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 976-88.2015.4.01.3824 PROT.:16/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: PAULO SERGIO SOUSA MOREIRA DE OLIVEIRA
RECDO	: MARIA DOS REIS SOUSA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 1118-58.2016.4.01.3824 PROT.:01/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	: DANIELA HELENA DA SILVA
RECDO	: JOSE CARLOS FERNANDES ALVES
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 1199-07.2016.4.01.3824 PROT.:28/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: MARIA DIVINA DA SILVEIRA
ADVOGADO	: TIAGO MACEDO ROCHA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 1235-49.2016.4.01.3824 PROT.:23/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: ELIZABETH FRANCISCA ALVES FRANCO
RECDO	: SILVIO CONCEICAO SILVA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 1235-49.2016.4.01.3824 PROT.:23/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: ELIZABETH FRANCISCA ALVES FRANCO
RECDO	: SILVIO CONCEICAO SILVA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 1345-48.2016.4.01.3824 PROT.:02/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: CANDIDA MARTINS DA SILVA
ADVOGADO	: IVANDETE PEREIRA DE AZEVEDO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 1350-70.2016.4.01.3824 PROT.:09/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: AURORA BARBOSA FERREIRA

ADVOGADO	: WENDEL VILELA ROSADO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 1360-17.2016.4.01.3824 PROT.:02/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: EUNICE PINHEIRO DA LUZ FERREIRA
ADVOGADO	: DANIEL FABRICIUS BATISTA BITTAR
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 1658-43.2015.4.01.3824 PROT.:04/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO	: DIMAS ANDRE RIBEIRO
RECDO	: IRAN SILVA DOS SANTOS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 1883-29.2016.4.01.3824 PROT.:06/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: VANDA MARIA DE OLIVEIRA CHAVES
ADVOGADO	: MARIANA CUNHA SANTANA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 2505-45.2015.4.01.3824 PROT.:12/07/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: WENDEL VILELA ROSADO
RECDO	: VILMA MENDONCA SILVA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 393-69.2016.4.01.3824 PROT.:07/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: CLAUDENIR ASSUNCAO FELIX - ME
ADVOGADO	: DANIEL CAMARGOS NUNES
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 393-69.2016.4.01.3824 PROT.:07/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: CLAUDENIR ASSUNCAO FELIX - ME
ADVOGADO	: DANIEL CAMARGOS NUNES
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 398-91.2016.4.01.3824 PROT.:12/07/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: WENDEL VILELA ROSADO
RECDO	: JOSE DOS SANTOS ARANTES
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 426-59.2016.4.01.3824 PROT.:23/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: HUGO HUMBERTO BORGES
RECDO	: DOMINGOS AMANCIO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 4535-53.2015.4.01.3824 PROT.:23/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: JORGE MIGUEL NETO
RECDO	: AMALIA APARECIDA MENDES DE SOUZA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 4865-50.2015.4.01.3824 PROT.:30/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: ROGELIO MORAIS DE OLIVEIRA
RECDO	: NEUZA FLORINDA DE CASTRO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 740-05.2016.4.01.3824 PROT.:28/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: ROMILDA SILVEIRA SOUZA
ADVOGADO	: DIRCE DIAS FERREIRA MARTINS
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 1263-17.2016.4.01.3824 PROT.:23/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: ELIZABETH F. A. FRANCO
RECDO	: JUSLANDIA SOARES DE FREITAS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 1271-91.2016.4.01.3824 PROT.:23/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: WENDEL VILELA ROSADO
RECDO	: MARIA APARECIDA LEAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 1271-91.2016.4.01.3824 PROT.:23/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: WENDEL VILELA ROSADO
RECDO	: MARIA APARECIDA LEAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 1288-30.2016.4.01.3824 PROT.:17/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: ANIRUAZE ANTONIA DO PRADO
ADVOGADO	: SUZANA EVANGELISTA MODESTO DOS SANTOS
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 1329-94.2016.4.01.3824 PROT.:28/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: JOSE PETRAGLIA
ADVOGADO	: CAROLINE APARECIDA FRANCO P. FREIRE
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 154-02.2015.4.01.3824 PROT.:21/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: FLAVIO FRANCO MARQUEZ
ADVOGADO	: KELSON VITOR DOS SANTOS
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
------	--------------------------------

PROCESSO	: 1770-12.2015.4.01.3824 PROT.:23/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: GILSON HUMBERTO BORGES
RECDO	: JOAO PESSOA DE MELO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 1771-94.2015.4.01.3824 PROT.:03/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: JORGE MIGUEL NETO
RECDO	: MARIA BEATRIZ ALVES
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 1881-59.2016.4.01.3824 PROT.:06/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: LUZIA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: MARIANA CUNHA SANTANA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 2019-60.2015.4.01.3824 PROT.:01/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: DELMA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO	: JORGE MIGUEL NETO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 2019-60.2015.4.01.3824 PROT.:01/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: DELMA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO	: JORGE MIGUEL NETO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 2132-14.2015.4.01.3824 PROT.:20/10/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: KELLEN SUELY AQUINO REGO
ADVOGADO	: LEANDRO GONZAGA FERNANDES
RECDO	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-ECT
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 2182-40.2015.4.01.3824 PROT.:23/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: JORGE MIGUEL NETO
RECDO	: ANIVALDO SEVERINO DE MORAES
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 394-54.2016.4.01.3824 PROT.:17/10/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: KATIUSCIA ASSUNCAO SOARES
ADVOGADO	: DANIEL CAMARGOS NUNES
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 4658-51.2015.4.01.3824 PROT.:16/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO

RECTE	:	ROMES BATISTA ARANTES
ADVOGADO	:	MARCIO JOSE NUNES CARDOSO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	511-45.2016.4.01.3824 PROT.:30/11/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	WENDEL VILELA ROSADO
RECDO	:	EDINE APARECIDA DA SILVA
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	644-87.2016.4.01.3824 PROT.:09/12/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	UNIAO FEDERAL
RECDO	:	ISABELA DE OLIVEIRA FERNANDES
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:64
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
TOTAL DOS PROCESSOS:64

PODER JUDICIARIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: DR. LINCOLN RODRIGUES DE FARIA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 16/02/2017

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 1253-02.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: MANSBERGUE JOSE RESENDE 181.715.751-53 - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1267-83.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: PEDRO PAIAO DE PAULA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1268-68.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: C C R SERVICOS MECANICOS EM BAUS LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1270-38.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: KLINKCS REPRESENTACOES LTDA - EPP
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1273-90.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: LUCBRUN COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1278-15.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: PROVIDA SEMPRE EM MOVIMENTO LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1279-97.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: MARA RUBIA MISAEL QUEIROZ - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1279-97.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
----------	---

CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: MARA RUBIA MISAEL QUEIROZ - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1284-22.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: L . A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1290-29.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: MULT SERVICE RESERVATORIOS INDUSTRIA COMERCIO DE CONSTRUcoes LTDA - ME E OUTROS
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1292-96.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: SGE SOLUCOES GLOBAIS EM EDUCACAO LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1296-36.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: ALIANCA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1300-73.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: TRANS MINAS TURISMO LTDA - EPP
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1303-28.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: PLENITUDE CASA DE REPOUSO LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1305-95.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: NUTRIMINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1316-27.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES

EXCDO	: SEXTA CEVA BAR, RESTAURANTE E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1316-27.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: SEXTA CEVA BAR, RESTAURANTE E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1327-56.2017.4.01.3803 PROT.:30/01/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	: EDUARDO CAVALCANTI DE ANDRADE NEVES
EXCDO	: PATRIK PEREIRA VASCONCELOS - ME
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1678-29.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 10A REGIAO/MG
ADVOGADO	: MARIANA SOARES ROCHA VIEIRA
EXCDO	: PLINIO LEOPOLDO CARVALHO DE VELLOSO VIANNA
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1679-14.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 10A REGIAO/MG
ADVOGADO	: MARIANA SOARES ROCHA VIEIRA
EXCDO	: BITTENCOURT EURIPEDES DE LIMA
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1680-96.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 10A REGIAO/MG
ADVOGADO	: MARIANA SOARES ROCHA VIEIRA
EXCDO	: JOANI DEZIDERIO FERREIRA
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1681-81.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE	: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 10A REGIAO/MG
ADVOGADO	: MARIANA SOARES ROCHA VIEIRA
EXCDO	: MARCOS VINICIUS GOMES RODRIGUES
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1685-21.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR	: LUCAS FRANCISCO DE CARVALHO SILVA
ADVOGADO	: FLAVIO FERREIRA DE REZENDE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1686-06.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR	: OLEIR NASCIMENTO BASILIO
ADVOGADO	: FLAVIO FERREIRA DE REZENDE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA	: 2ª VARA FEDERAL
------	-------------------

PROCESSO	: 1686-06.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR	: OLEIR NASCIMENTO BASILIO
ADVOGADO	: FLAVIO FERREIRA DE REZENDE
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1689-58.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR	: WELINGTON DA SILVA
ADVOGADO	: RAPHAEL AUGUSTO MAYRINK BRANGIONI
REU	: FAZENDA NACIONAL
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1700-87.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR	: ODELIO APARECIDO DE SOUZA
ADVOGADO	: LUCIANO SILVA
REU	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1954-60.2017.4.01.3803 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR	: ANTONIO CESAR MARTINS VIEIRA
ADVOGADO	: PABLO CARDOSO DE ANDRADE
REU	: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TRIANGULO MINEIRO E OUTROS
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1956-30.2017.4.01.3803 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR	: JUAREZ DURAES DE ALMEIDA
ADVOGADO	: FABIANO DE PAULA ROSA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1957-15.2017.4.01.3803 PROT.:13/02/2017
CLASSE	: 5125-BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FIDUCIARIA
AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
RÉU	: GOREMAQUINAS SERVICOS LTDA - EPP E OUTROS
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2002-19.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR	: LEONARDO FERREIRA BATISTA
ADVOGADO	: ULISSES OTAVIO ELIAS DOS SANTOS
REU	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA/MG
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2004-86.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR	: ALCEU LUIZ CAMARGO VILLELA BERBERT
ADVOGADO	: ANA CAROLINA AMARO SIQUEIRA
REU	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2111-33.2017.4.01.3803 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS
REU	: UNIAO FEDERAL
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2111-33.2017.4.01.3803 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL E OUTROS
REU	: UNIAO FEDERAL
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2106-11.2017.4.01.3803 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR	: ROBSON GOMES FERREIRA
ADVOGADO	: MARCIO APARECIDO DE SOUSA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2107-93.2017.4.01.3803 PROT.:30/11/2016
CLASSE	: 11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE	: AGRAM SERVICOS PRODUCAO E COMERCIO AGRICOLAS LTDA - ME
ADVOGADO	: FABIOLA RIBEIRO GOMIDE
EMBDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 5ª VARA FEDERAL

II-REDISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 2103-56.2017.4.01.3803 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR	: GABRIEL MORAIS GOMES
ADVOGADO	: ALESSANDRA RODRIGUES FREITAS
REU	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UFU
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2104-41.2017.4.01.3803 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR	: AILTON EUSTAQUIO SANTANA
ADVOGADO	: ADRIANO PARREIRA DE CARVALHO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 2105-26.2017.4.01.3803 PROT.:16/02/2017
CLASSE	: 1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR	: GLENIO OLIVEIRA DA SILVA
REU	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA/MG E OUTROS
VARA	: 3ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:30
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:2
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:3

REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 TOTAL DOS PROCESSOS:35

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
 I-DISTRIBUIÇÃO
 1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 1826-40.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: OLIVIO ALVES MONTEIRO SOBRINHO
ADVOGADO	: ELIZABETH FRANCISCA ALVES FRANCO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1827-25.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: ANDRE LUIZ ALMEIDA
ADVOGADO	: ANGELICA AGUIAR NEVES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1830-77.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: DEUSDETE JOSE LOPES
ADVOGADO	: MAURICIO DA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1836-84.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR	: NIGEL DANGELYS MENDES
ADVOGADO	: WAGNER JOSE COSTA
REU	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1838-54.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: MARIA NEUZA DE OLIVEIRA FREITAS
ADVOGADO	: MARIA DE LOURDES FERREIRA DE ARAUJO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1840-24.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: ELEUSA TRAVAGLIA DIAS
ADVOGADO	: LEONARDO RIBEIRO NALESSO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1841-09.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: ELIANE BEZERRA DA SILVA
ADVOGADO	: THAIS MORAIS PEREIRA DE QUEIROZ
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1842-91.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: ROBERTA SILVA FRANCO
ADVOGADO	: RODRIGO DE CASTRO BORGES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1842-91.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: ROBERTA SILVA FRANCO
ADVOGADO	: RODRIGO DE CASTRO BORGES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1846-31.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: RAIMUNDO TIMOTEO DA COSTA
ADVOGADO	: THAIS MORAIS PEREIRA DE QUEIROZ
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 1847-16.2017.4.01.3803 PROT.:14/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: WILSON HONORATO DA CUNHA
ADVOGADO	: TIAGO DE LIMA OLIVEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 10069-07.2016.4.01.3803 PROT.:09/01/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: SUSIANY CUNHA MIRANDA FARIA
RECDO	: DIVINA ABADIA CARDOSO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 10658-33.2015.4.01.3803 PROT.:23/01/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: HEVILLEN SABRYNA ROCHA HENRIQUE E OUTROS
ADVOGADO	: EDUARDO FONSECA DE ALMEIDA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 1072-90.2016.4.01.3817 PROT.:09/01/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: ELEUZA VIEIRA CAIXETA
ADVOGADO	: CRISTIANO CARNEIRO DA PAIXAO
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 1109-20.2016.4.01.3817 PROT.:16/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: JOSE ALVES MARTINS
ADVOGADO	: SUSAN DANIELLE NOVAIS DOS SANTOS
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	12227-69.2015.4.01.3803 PROT.:05/12/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	ANA FLAVIA ANDRADE DE OLIVEIRA
RECDO	:	CIOMARA GREGORIO DA SILVA
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	12227-69.2015.4.01.3803 PROT.:05/12/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	ANA FLAVIA ANDRADE DE OLIVEIRA
RECDO	:	CIOMARA GREGORIO DA SILVA
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	1230-48.2016.4.01.3817 PROT.:12/12/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	JULIA DE OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO	:	GRACIELA EVA MAIA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	1375-07.2016.4.01.3817 PROT.:19/01/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	LUCAS FARIA DE PAULA
RECDO	:	VALDEVINO TEIXEIRA DA COSTA
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	1417-56.2016.4.01.3817 PROT.:12/12/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	ANTONIO DE SOUZA
ADVOGADO	:	JORGE TOMIO NOSE FILHO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	14220-50.2015.4.01.3803 PROT.:08/11/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	GILMAR RESENDE ROCHA
ADVOGADO	:	SUSIANY CUNHA MIRANDA FARIA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	14291-52.2015.4.01.3803 PROT.:14/11/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	ANTONIO ROCHA PEREIRA DA SILVA DUARTE
RECDO	:	FRANCISCO DE ASSIS LOPES
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	1432-25.2016.4.01.3817 PROT.:02/12/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	DOMINGOS DE SOUSA MASCARANHAS
ADVOGADO	:	LUCAS FARIA DE PAULA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	1434-92.2016.4.01.3817 PROT.:19/01/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	LUCAS FARIA DE PAULA

RECDO	:	FATIMA MARIA DA SILVA
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	1434-92.2016.4.01.3817 PROT.:19/01/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	LUCAS FARIA DE PAULA
RECDO	:	FATIMA MARIA DA SILVA
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	1491-13.2016.4.01.3817 PROT.:19/01/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	GUILHERME RIBAS
RECDO	:	FATIMA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	1580-36.2016.4.01.3817 PROT.:16/01/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	FERNANDO EDGAR DE MENDONCA
ADVOGADO	:	JORGE TOMIO NOSE FILHO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	1616-78.2016.4.01.3817 PROT.:09/12/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	DOMETILDES MARIA CARDOSO DA MOTA
ADVOGADO	:	ELISETE DE SOUZA JORGE
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	1639-24.2016.4.01.3817 PROT.:15/12/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	MARIA JOSE ALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	BRUNO RAFAEL SOUZA NASCIMENTO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	186-36.2016.4.01.3803 PROT.:25/01/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	IRMA LUCIA STOPA MACHADO
ADVOGADO	:	ALINE DIAS PEREIRA CARDOSO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	2395-46.2015.4.01.3824 PROT.:30/11/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	HAMILTON DOS SANTOS SIRQUEIRA
RECDO	:	JULIA HONORIO DA SILVA
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	28114-30.2014.4.01.3803 PROT.:03/11/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	:	GERHARD WINNING FILHO
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	28114-30.2014.4.01.3803 PROT.:03/11/2016
----------	---	--

CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	: GERHARD WINNING FILHO
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 3566-67.2016.4.01.3803 PROT.:28/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA/MG
ADVOGADO	: JULIANA PEDROSA MONTEIRO
RECDO	: MARIZA INES GIANECHINI DE ARAUJO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 37543-21.2014.4.01.3803 PROT.:23/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: SILVIA MARIA NETA
RECDO	: DALVA MARIA MARQUEZ NUNES
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 41382-54.2014.4.01.3803 PROT.:25/05/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: SUZIMAR FABIO DE AVILA
RECDO	: IONE APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 4945-43.2016.4.01.3803 PROT.:23/01/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: VICENTE FRANCISCO DE SOUZA
ADVOGADO	: MARIA MADALENA VIEIRA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 4955-87.2016.4.01.3803 PROT.:18/01/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: PAULO EDUARDO GONCALVES MOURA
ADVOGADO	: GASPARINA ESTEVAO DA SILVA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 5850-48.2016.4.01.3803 PROT.:30/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA/MG
ADVOGADO	: JULIANA PEDROSA MONTEIRO
RECDO	: ELIANA GARCIA DUTRA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 7160-89.2016.4.01.3803 PROT.:30/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UFU
ADVOGADO	: JULIANA PEDROSA MONTEIRO
RECDO	: SEBASTIAO CAMARGO GUIMARAES JUNIOR
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	: 7160-89.2016.4.01.3803 PROT.:30/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UFU
ADVOGADO	: JULIANA PEDROSA MONTEIRO
RECDO	: SEBASTIAO CAMARGO GUIMARAES JUNIOR
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1

PROCESSO	:	10233-06.2015.4.01.3803 PROT.:18/01/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	LUCIANA BORGES MARTINS BUIATTI
RECDO	:	DIVINO JOSE DA SILVA
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	103-75.2016.4.01.3817 PROT.:05/12/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	ZENAIDE GOMES DAS NEVES
ADVOGADO	:	CELSO GROSSKOPF RIBAS
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	10623-73.2015.4.01.3803 PROT.:12/12/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	NEWTON F. DO PRADO
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	11014-28.2015.4.01.3803 PROT.:23/11/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	MARCELLA RODRIGUES SILVA
RECDO	:	EDVAN FERNANDES DA SILVA
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	1236-55.2016.4.01.3817 PROT.:09/12/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	LADIJANIA DE FATIMA MARTINS NOGUEIRA
ADVOGADO	:	ELISETE DE SOUZA JORGE
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	129-73.2016.4.01.3817 PROT.:10/05/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	ERICA VIEIRA LOPES ROSA
RECDO	:	MARIA GERALDA DA SILVA DIAS
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	13287-77.2015.4.01.3803 PROT.:15/12/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	SHEILA KARLA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	ROGERIO RAVANINI MAGALHAES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	13287-77.2015.4.01.3803 PROT.:15/12/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	SHEILA KARLA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	ROGERIO RAVANINI MAGALHAES
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	:	13592-61.2015.4.01.3803 PROT.:23/01/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	EDIMIR SEBASTIAO MONTES

ADVOGADO	: ANA CAROLINA AMARO SIQUEIRA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 1392-43.2016.4.01.3817 PROT.:14/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: MARIA DA GLORIA SOARES FREITAS
ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE GARCIA REIS
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 1451-31.2016.4.01.3817 PROT.:19/01/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: RAFAELA HAYASHIDA DE ARAUJO
RECDO	: MARIA DAS DORES PORFIRIO LIMA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 1465-15.2016.4.01.3817 PROT.:09/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: WANDERLEY AREDA MELO
ADVOGADO	: WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 1484-21.2016.4.01.3817 PROT.:13/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: MARIA MENDES DA SILVA
ADVOGADO	: GUILHERME RIBAS
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 15276-21.2015.4.01.3803 PROT.:24/01/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: WILSON DOS REIS GOMES
ADVOGADO	: THAIS MORAIS PEREIRA DE QUEIROZ
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 159-11.2016.4.01.3817 PROT.:07/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: ENI MARIA DE ARAUJO DUARTE
ADVOGADO	: ABELARDO MEDEIROS MOTA
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 159-11.2016.4.01.3817 PROT.:07/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: ENI MARIA DE ARAUJO DUARTE
ADVOGADO	: ABELARDO MEDEIROS MOTA
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 1609-86.2016.4.01.3817 PROT.:12/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: FRANCISCO SALES JALES
ADVOGADO	: GUILHERME RIBAS
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 1631-47.2016.4.01.3817 PROT.:15/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: ROSANGELA COELHO DE CARVALHO
ADVOGADO	: BRUNO RAFAEL SOUZA NASCIMENTO
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 2783-67.2015.4.01.3817 PROT.:07/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA
ADVOGADO	: NARA DUARTE FERREIRA RODRIGUES
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 282-51.2016.4.01.3803 PROT.:02/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: VALDIMARIO JOSE ARANTES
ADVOGADO	: ANTONIO CARLOS GALVAO
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 285-61.2016.4.01.3817 PROT.:06/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: GUILHERME RIBAS
RECDO	: JORCELI APARECIDA SEVERINO MACHADO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 39636-54.2014.4.01.3803 PROT.:06/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: JULIANO LIMA LUCAS E OUTROS
ADVOGADO	: ROGERIO MILANI ZANZARINI
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 39774-21.2014.4.01.3803 PROT.:14/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: SILVIA MARIA NETA
RECDO	: ROSELMIRO BENTO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 39774-21.2014.4.01.3803 PROT.:14/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: SILVIA MARIA NETA
RECDO	: ROSELMIRO BENTO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 4951-50.2016.4.01.3803 PROT.:24/01/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: OLIVIA BATISTA DA MOTA BORGES
ADVOGADO	: GASPARINA ESTEVAO DA SILVA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 5042-43.2016.4.01.3803 PROT.:23/01/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: CARLOS ALVES FERNANDES
ADVOGADO	: LIDIA RODRIGUES VIEIRA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
------	--------------------------------

PROCESSO	: 6504-35.2016.4.01.3803 PROT.:19/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA - UFU
ADVOGADO	: JULIANA PEDROSA MONTEIRO
RECDO	: VIVIANE MOREIRA FERREIRA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 899-66.2016.4.01.3817 PROT.:07/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: RHUAN VICTOR SOUZA SOARES
ADVOGADO	: MARCELO DE ARAUJO SILVA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 999-21.2016.4.01.3817 PROT.:13/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: VANI GOMES DE SOUZA
ADVOGADO	: WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO	: 10474-14.2014.4.01.3803 PROT.:21/10/2015
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: CLAUDIO JOSE DE CARVALHO
RECDO	: ARISVALDO CAETANO MENDES DO NASCIMENTO
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 1103-13.2016.4.01.3817 PROT.:09/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: SUSAN DANIELLE NOVAIS DOS SANTOS
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 1103-13.2016.4.01.3817 PROT.:09/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: SUSAN DANIELLE NOVAIS DOS SANTOS
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 11603-20.2015.4.01.3803 PROT.:23/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: CLEITON FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO	: LUCIANA COUTO CAVICHIOLLI
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 11651-76.2015.4.01.3803 PROT.:15/09/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: MAURO BERNARDES JANNOTTI
ADVOGADO	: RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 12847-81.2015.4.01.3803 PROT.:11/01/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO

RECTE	: VICENTE EURIPEDES COELHO
ADVOGADO	: LUCIANO SILVA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 1433-10.2016.4.01.3817 PROT.:02/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: ORDALIA DA SILVA MASCARANHAS
ADVOGADO	: LUCAS FARIA DE PAULA
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 1438-32.2016.4.01.3817 PROT.:01/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: ELISA MOREIRA FARIA
ADVOGADO	: WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 1449-61.2016.4.01.3817 PROT.:19/01/2017
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: RAFAELA HAYASHIDA DE ARAUJO
RECDO	: MARIA VALDELICE LOPES DA SILVA
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 14650-02.2015.4.01.3803 PROT.:09/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: MAGALHAES E CORTES COMERCIO LTDA - EPP
ADVOGADO	: ISA RAQUEL SILVA
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 14650-02.2015.4.01.3803 PROT.:09/11/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: MAGALHAES E CORTES COMERCIO LTDA - EPP
ADVOGADO	: ISA RAQUEL SILVA
RECDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 1472-07.2016.4.01.3817 PROT.:09/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: HELENA DE OLIVEIRA MELO
ADVOGADO	: ELISETE DE SOUZA JORGE
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 1473-89.2016.4.01.3817 PROT.:09/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: TEREZA DAS GRACAS GONCALVES BARCELOS
ADVOGADO	: ELISETE DE SOUZA JORGE
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	: 1488-58.2016.4.01.3817 PROT.:12/12/2016
CLASSE	: 71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	: ANTONIO PIRES MACIEL
ADVOGADO	: GUILHERME RIBAS
RECDO	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	: 1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	151-34.2016.4.01.3817 PROT.:18/10/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTROS
ADVOGADO	:	FREDERICO PEREIRA DE ARAUJO
RECD0	:	IRACEMA JOSE LUIZ PRADO
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	15337-47.2013.4.01.3803 PROT.:12/12/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	LUZIANE RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO	:	ADRIEL GARCIA GARZONI
RECD0	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	1638-39.2016.4.01.3817 PROT.:09/01/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	APARECIDA AUXILIADORA VAZ DE MELO
ADVOGADO	:	BRUNO RAFAEL SOUZA NASCIMENTO
RECD0	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	1663-52.2016.4.01.3817 PROT.:13/12/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	MARIA JULIA ROQUETE FRANCO SANTOS
ADVOGADO	:	GUILHERME RIBAS
RECD0	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	1663-52.2016.4.01.3817 PROT.:13/12/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	MARIA JULIA ROQUETE FRANCO SANTOS
ADVOGADO	:	GUILHERME RIBAS
RECD0	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	1685-13.2016.4.01.3817 PROT.:19/01/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	LUCAS FARIA DE PAULA
RECD0	:	JOAO MARIA DE ALMEIDA
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	2181-76.2015.4.01.3817 PROT.:09/12/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	PEDRO MONTEIRO DE MAGALHAES
ADVOGADO	:	WANDERSON FARIAS DE CAMARGOS
RECD0	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	2771-61.2016.4.01.3803 PROT.:18/11/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	NILTON LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MARCELO OLIVEIRA BARCELOS FILHO
RECD0	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	2854-77.2016.4.01.3803 PROT.:16/01/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	DINORA MARTINS DE PAIVA
ADVOGADO	:	ROBERTA REPEZZA

RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	2927-83.2015.4.01.3803 PROT.:12/01/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	MARIA DE FATIMA COELHO
ADVOGADO	:	CLAUDIA MARIA SILVA ASSUNCAO
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	4964-49.2016.4.01.3803 PROT.:12/12/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	ELZA MARIA PINTO DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MIRENZA OLIVEIRA MELAZZO
RECDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	5112-60.2016.4.01.3803 PROT.:24/01/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	WAGNER HUMBERTO DE BARROS
ADVOGADO	:	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	5112-60.2016.4.01.3803 PROT.:24/01/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	WAGNER HUMBERTO DE BARROS
ADVOGADO	:	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	754-10.2016.4.01.3817 PROT.:01/12/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	WANDERLEY CARMO SANTOS
ADVOGADO	:	LUCAS FARIA DE PAULA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	910-95.2016.4.01.3817 PROT.:06/12/2016
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	CLEUNICE MARIA NUNES
ADVOGADO	:	MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
RECDO	:	UNIAO FEDERAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

PROCESSO	:	8199-24.2016.4.01.3803 PROT.:16/01/2017
CLASSE	:	71200-RECURSO INOMINADO
RECTE	:	GERCINO MARTINS COELHO
ADVOGADO	:	ROBERTA REPEZZA
RECDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
VARA	:	1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:87
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0

REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
TOTAL DOS PROCESSOS:88

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Unai



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNAI

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS

PROCESSO: 394-09.2015.4.01.3818
 EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS – COREN/MG
 CLASSE: 3300 – EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXECUTADO: FABIELLE DA SILVA MACEDO
 VALOR DA DÍVIDA: R\$ 959,70 (novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), atualizado até dez./2016.
 CDA N.: 579/2015.

FINALIDADE: CITAR FABIELLE DA SILVA MACEDO (CPF: 060.635.066-75) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 8º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora em seus bens.

PROCESSO: 42-17.2016.4.01.3818
 EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS – COREN/MG
 CLASSE: 3300 – EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXECUTADO: BEATRIZ PEREIRA GARCIA
 VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.324,27 (um mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos), atualizado até dez./2016.
 CDA N.: 518/2016
 FINALIDADE: CITAR BEATRIZ PEREIRA GARCIA (CPF.: 047.159.596-90) para, no prazo de 5 (cinco) dias, pagar a dívida com os juros, multa de mora, encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais, ou garantir a execução (art. 8º, Lei nº 6.830/80), sob pena de penhora em seus bens.

PROCESSO: 4370-36.2010.4.01.3806
 CLASSE: 5124 - MONITÓRIA
 AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 RÉU: ALTERNATIVA COMÉRCIO DE PERFUMARIA E ROUPAS LTDA E OUTROS.
 FINALIDADE: CITAR os réus ALTERNATIVA COMÉRCIO DE PERFUMARIA E ROUPAS LTDA (CNPJ.: 07.082.739/0001-39), GILBERTO ANTÔNIO INÁCIO (CPF 561.471.046-91) E JULIANA RODRIGUES DA COSTA (CPF 015.211.126-30) nos termos da Ação, para pagar a quantia de R\$ 30.663,03 (trinta mil, seiscentos e sessenta e três reais e três centavos), atualizada em 06/07/2010, no prazo de 15 (quinze) dias ou opor embargos à execução.
 ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344, CPC).

16/02/2017

GUSTAVO SORATTO ULIANO
 Juiz Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

2ª Vara JEF Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Varginha

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
Dir. Secret.	: WOLNEY LUÍS DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
---------------	--------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 428-40.2017.4.01.3809
428-40.2017.4.01.3809 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 6A. REGIAO
ADVOGADO	: MG00087349 - MICHELE ARAUJO RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADO	: MG00140738 - CAMILA ROCHA BRAGA
REU	: MUNICIPIO DE CRUZILIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...)

Ante o exposto INDEFIRO o pedido de tutela de urgência.
Cite-se o requerido para, no prazo de 30 dias, apresentar contestação.
Publique-se.

Numeração única: 4339-65.2014.4.01.3809
4339-65.2014.4.01.3809 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MG00108981 - ROBERTO CAMPOS ABREU MARINO
ADVOGADO	: MG00096415 - CHARLES FERNANDO VIEIRA DA SILVA
ADVOGADO	: MG00080722 - KASSIM SCHNEIDER RASLAN
ADVOGADO	: MG00119211 - MARIA LUIZA LUZ
EXCDO	: ORDALIA PEREIRA
ADVOGADO	: MG00048823 - GILBERTO DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - Trata-se de execução fiscal.

Lançada restrição de transferência sobre o veículo FIAT PALIO WEEK ELX FLEX, placa GVH-4099, de propriedade da executada Ordália Pereira através do Renajud (f. 104/107), requer a executada a retirada do impedimento alegando que o referido veículo é objeto de trabalho na atividade de venda de roupas na cidade de Alfenas/MG (f. 119/120). Intimada a se manifestar, a exequente (Caixa) se opôs ao levantamento das restrições (f. 133/135). Os documentos juntados pela executada para justificar o pedido de liberação não são capazes, por si só, de provar que o veículo é utilizado como ferramenta de trabalho. A executada não se desincumbiu de juntar aos autos outras provas que comprovassem o alegado.

2 - Ante o exposto INDEFIRO o pedido de retirada das restrições de transferência.

3 - Faculto a executada, no prazo de 15 dias, indicar outros bens passíveis de penhora. Apresentados novos bens, intime-se a Caixa para, no mesmo prazo, manifestar-se.

4 - Acaso não apresentados outros bens ou, se apresentados forem rejeitados pela exequente, expeça-se MANDADO (endereços de f. 96/97) para [a] penhora e avaliação do veículo FIAT PALIO WEEK ELX FLEX, placa GVH-4099, de propriedade da executada Ordália Pereira através do Renajud (f. 104/107) e de outros bens da executada, suficientes para satisfação da dívida; [b] intimação da executada sobre a penhora e avaliação e sobre o prazo de 30 dias para oposição de embargos; [c] se penhorado bem imóvel, intimação do cônjuge da executada sobre a penhora e avaliação; [d]; registro da penhora em se tratando bem imóvel.

5 - Penhorado veículo, providencie a Secretaria a anotação da penhora no cadastro do bem junto ao Detran (Renajud).

6 - Devolvido o mandado e transcorrido o prazo para oposição de embargos, ou não localizados bens penhoráveis, vista ao exequente por 15 dias.

7 - Intimem-se. Cumpra-se.

Numeração única: 334-92.2017.4.01.3809

334-92.2017.4.01.3809 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	BRENDA CAROLINA FERRAZ
ADVOGADO	:	MG00155631 - AUGUSTO COUTINHO MARTINS
REU	:	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
REU	:	UNIFENAS - UNIVERSIDADE JOSE DO ROSARIO VELLANO

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Ante o exposto INDEFIRO o pedido de tutela de urgência.

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita formulado pela autora.

Citem-se e intimem-se os requeridos para apresentarem contestações ou informarem sobre a possibilidade concreta de formalização ou de aceitação de proposta de acordo.

Publique-se. Cumpra-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-2ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
Dir. Secret.	: WOLNEY LUÍS DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
---------------	--------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1640-19.2005.4.01.3809
2005.38.09.001644-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: ETERMINAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
EXCDO	: TEREZINHA APARECIDA ROSENDO XAVIER COLARES
ADVOGADO	: MG00068912 - EDUARDO JUNQUEIRA DE SOUSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - Trata-se de execução fiscal ajuizada pela UNIÃO em face de ETERMINAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA E TEREZINHA APARECIDA ROSENDO XAVIER COLARES. O executado Terezinha Aparecida Rosendo Xavier Colares informou (f. 271/272), que foi penhorado 1/15 de imóvel de sua propriedade, matriculado sob o n. 4.803 CRI de Elói Mendes (AV-4-4.803 - f. 166 e 259), bem como que foi determinado o cancelamento da penhora de 1/15 e a expedição de nova penhora da fração de 1/30 do imóvel mencionado (f. 171, 220/221), registrado no CRI de Elói Mendes (AV-5-4.803 - f. 259).

Requer que seja oficiado o Cartório de Registro de Imóveis de Elói Mendes para o cancelamento da penhora AV-4.4.803, onde foi penhorado 1/15 do referido imóvel.

2 - Verifica-se nos presentes autos que houve primeiramente uma penhora sobre o 1/15 do imóvel de matrícula n. 4.803 (f. 166). Após, foi determinada a lavratura de termo de penhora do mesmo imóvel correspondente a 1/30 (f. 216 e 220). Providenciado o registro da nova penhora (f. 221 e 259).

3 - Antes o exposto determino que seja oficiado o Cartório de Registro de Imóveis de Elói Mendes /MG, com urgência, para que seja cancelado o registro da penhora de 1/15 do imóvel citado acima(registro Av.-4-4.803).

4 - Designo os dias 29/03/2017, às 09h30min, e 29/03/2017 às 11h30min, para os 1º e 2º leilões do(s) bem(s) penhorados(s), respectivamente, a serem realizados no auditório do Hotel Novo Castelar, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, 125 - Jardim Petrópolis, Varginha/MG.

Intimem-se:

a)A executada Terezinha Aparecida Rosendo Xavier Colares da designação do referido leilão no endereço (f. 237)

b) O seu cônjuge Mauricio Soares Colares Pereira, da penhora (f. 220) e também da designação do leilão no endereço (f. 247)

c) Os coproprietários identificados (f. 224/225) sobre o termo de penhora (f. 220) e sobre a designação do leilão, nos endereços (f. 237/252).

5 - Intimem-se. Cumpra-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-2º JEF ADJUNTO

Juiz Titular	:	DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
Dir. Secret.	:	WOLNEY LUÍS DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	:	DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
---------------	---	------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 293-28.2017.4.01.3809
293-28.2017.4.01.3809 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	RINALDO WELLERSON PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00143349 - HELIGIANE CLEICE PEREIRA
REU	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

Ante o exposto INDEFIRO o pedido de tutela de urgência.

Deverá o autor, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento de mérito, emendar a petição inicial de forma a promover a citação dos interessados (candidatos classificados após o autor, nomeados e investidos no cargo público ou com expectativa de nomeação e/ou investidura) que, eventualmente, poderão ser prejudicados no caso de julgamento de procedência do pedido.

Transcorrido o prazo supra, conclusos.

Publique-se.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA-2º JEF ADJUNTO

Juiz Titular	: DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
Dir. Secret.	: WOLNEY LUÍS DE OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. MAURO REZENDE DE AZEVEDO
---------------	--------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3045-07.2016.4.01.3809
3045-07.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANA DAS GRACAS TOMBA
ADVOGADO	: MG00132007 - JOUBERT SCHERER CARDOSO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

intime-se o autor para, no prazo de dez dias, manifestar-se sobre o laudo pericial, contestação e documentos, e sobre eventual proposta de acordo.

8º) Após, conclusos.

Numeração única: 3279-86.2016.4.01.3809
3279-86.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: CARLOS BALBINO CELESTINO
ADVOGADO	: MG00064398 - CONCEICAO APARECIDA DA SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

intime-se o autor para, no prazo de dez dias, manifestar-se sobre o laudo pericial, contestação e documentos, e sobre eventual proposta de acordo.

8º) Após, conclusos.

Numeração única: 3280-71.2016.4.01.3809
3280-71.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: CLAUDETE APARECIDA MORAIS CABRAL
ADVOGADO	: MG00166881 - ALEXANDRE TAKEO SHIMIZU
ADVOGADO	: MG00091820 - ANDREZA MIWA SHIMIZU
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

intime-se o autor para, no prazo de dez dias, manifestar-se sobre o laudo pericial, contestação e documentos, e sobre eventual proposta de acordo.

8º) Após, conclusos.

Numeração única: 3780-40.2016.4.01.3809
3780-40.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: SAULO ENDRIGO DOS SANTOS
ADVOGADO	: MG00092484 - FLAVIA MESQUITA E SILVA
ADVOGADO	: MG00065284 - VANDERLUCIA DE OLIVEIRA

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
-----	---	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

intime-se o autor para, no prazo de dez dias, manifestar-se sobre o laudo pericial, contestação e documentos, e sobre eventual proposta de acordo.

8º) Após, conclusos.

Numeração única: 3619-30.2016.4.01.3809

3619-30.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF

AUTOR	:	RACHEL DE AGUIAR LIMA
ADVOGADO	:	MG00167696 - PEDRO IVO SILVA BRAGA
ADVOGADO	:	MG00126929 - LEANDRO JOSE PAIVA
REU	:	UNIAO (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1- Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, formulado pelo autor.

(...) intime-se o autor para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre a resposta e documentos juntados pelo requerido e sobre a proposta de acordo, se apresentada.

Numeração única: 4339-94.2016.4.01.3809

4339-94.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VANILDA DE ANDRADE FIRMIANO
ADVOGADO	:	MG00119643 - HERIKA BONDI SALES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1- Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, formulado pelo autor.

(...) intime-se o autor para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre a resposta e documentos juntados pelo requerido e sobre a proposta de acordo, se apresentada.

Numeração única: 4099-08.2016.4.01.3809

4099-08.2016.4.01.3809 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	GLAUBER VITOR DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MG00143912 - GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAUJO
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...)

intime-se o autor para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre a resposta e documentos juntados pelo requerido e sobre a proposta de acordo, se apresentada.

Numeração única: 4228-13.2016.4.01.3809

4228-13.2016.4.01.3809 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	:	WILSON APARECIDO DE JESUS
ADVOGADO	:	MG00142288 - ANDERSON TADEU BELO BERTOLI
ADVOGADO	:	MG00148036 - ANTONIO LISBOA ALVES JUNIOR
REU	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1- Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita, formulado pelo autor.

(...) intime-se o autor para, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre a resposta e documentos juntados pelo requerido e sobre a proposta de acordo, se apresentada.

Numeração única: 3864-41.2016.4.01.3809

3864-41.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA LEOPOLDINO DE SOUZA
ADVOGADO	:	MG00093141 - CARLOS ALBERTO PURAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 17/03//2017, às 15 h 20 min.

Deverá o autor comparecer à audiência para prestar depoimento pessoal, e apresentar até três testemunhas que tenham conhecimento dos fatos alegados na petição inicial.

Numeração única: 3622-82.2016.4.01.3809

3622-82.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	RITA LUISA BERNARDO BATISTA
ADVOGADO	:	MG00093391 - ATTILIO MARIANO SAWAZACHI DE AVILA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 17 / 03 /2017, às 14 h 50 min.

Deverá o autor comparecer à audiência para prestar depoimento pessoal, e apresentar até três testemunhas que tenham conhecimento dos fatos alegados na petição inicial.

Numeração única: 3865-26.2016.4.01.3809

3865-26.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA APARECIDA LUIZ CIRILO
ADVOGADO	:	MG00093141 - CARLOS ALBERTO PURAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 17 / 03 / 2017, às 14 h 20 min.

Deverá o autor comparecer à audiência para prestar depoimento pessoal, e apresentar até três testemunhas que tenham conhecimento dos fatos alegados na petição inicial.

Numeração única: 3866-11.2016.4.01.3809

3866-11.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	INES DE FATIMA ELPIDIO
ADVOGADO	:	MG00093141 - CARLOS ALBERTO PURAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 17/03/2017, às 15h50min.

Deverá o autor comparecer à audiência para prestar depoimento pessoal, e apresentar até três testemunhas que tenham conhecimento dos fatos alegados na petição inicial.

Numeração única: 3866-11.2016.4.01.3809

3866-11.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	INES DE FATIMA ELPIDIO
ADVOGADO	:	MG00093141 - CARLOS ALBERTO PURAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 17/03/2017, às 15h50min.

Deverá o autor comparecer à audiência para prestar depoimento pessoal, e apresentar até três testemunhas que tenham conhecimento dos fatos alegados na petição inicial.

Numeração única: 3867-93.2016.4.01.3809
3867-93.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	JOSE DOMINGOS PEREIRA
ADVOGADO	:	MG00093141 - CARLOS ALBERTO PURAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 17/03/2017, às 14 h 00min.
Deverá o autor comparecer à audiência para prestar depoimento pessoal, e apresentar até três testemunhas que tenham conhecimento dos fatos alegados na petição inicial.

Numeração única: 3327-45.2016.4.01.3809
3327-45.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA ALAYDE DA SILVA VASCO
ADVOGADO	:	MG00100682 - SILMARA AMARAL VIEIRA GONCALVES
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 16/03/2017, às 13h30min.
Deverá o autor comparecer à audiência para prestar depoimento pessoal, e apresentar até três testemunhas que tenham conhecimento dos fatos alegados na petição inicial.
Intimem-se.

Numeração única: 3285-93.2016.4.01.3809
3285-93.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ANTONIO JOSE DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00119643 - HERIKA BONDI SALES
ADVOGADO	:	MG00142962 - ANA CAROLINA DESSIMONI MACHADO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 16/03/2017, às 13h50min.
Deverá o autor comparecer à audiência para prestar depoimento pessoal, e apresentar até três testemunhas que tenham conhecimento dos fatos alegados na petição inicial.
Intimem-se.

Numeração única: 3862-71.2016.4.01.3809
3862-71.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA EUNICE CIRINO
ADVOGADO	:	MG00093141 - CARLOS ALBERTO PURAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 16/03/2017, às 14h20min.
Deverá o autor comparecer à audiência para prestar depoimento pessoal, e apresentar até três testemunhas que tenham conhecimento dos fatos alegados na petição inicial.

Numeração única: 3623-67.2016.4.01.3809
3623-67.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DE FATIMA HORACIO PINTO
-------	---	-------------------------------

ADVOGADO	:	MG00093391 - ATTILIO MARIANO SAWAZACHI DE AVILA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 16/03/2017, às 14h50min.

Deverá o autor comparecer à audiência para prestar depoimento pessoal, e apresentar até três testemunhas que tenham conhecimento dos fatos alegados na petição inicial.

Numeração única: 1815-27.2016.4.01.3809

1815-27.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	VITOR PAULO MARTINS
ADVOGADO	:	MG00119643 - HERIKA BONDI SALES
ADVOGADO	:	MG00142962 - ANA CAROLINA DESSIMONI MACHADO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 15/03/2017, às 14:00 horas.

Deverá o autor comparecer à audiência para prestar depoimento pessoal, e fazer-se acompanhar de até três testemunhas que tenham conhecimento dos fatos alegados na petição inicial.

Intimem-se.

Numeração única: 2922-09.2016.4.01.3809

2922-09.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	IZABEL FAUSTINO
ADVOGADO	:	MG00119001 - DANILO SILVA
ADVOGADO	:	MG00147962 - LUCAS FORESTI SALGADO DE LIMA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 15/03/2017, às 14:50horas.

Deverá o autor comparecer à audiência para prestar depoimento pessoal, e fazer-se acompanhar de até três testemunhas que tenham conhecimento dos fatos alegados na petição inicial.

Intimem-se.

Numeração única: 3964-93.2016.4.01.3809

3964-93.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA DO CARMO ALVES CUSTODIO
ADVOGADO	:	MG00140240 - JOSE ANTONIO DE LIMA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 15/03/2017, às 15:20 horas.

Deverá o autor comparecer à audiência para prestar depoimento pessoal, e fazer-se acompanhar de até três testemunhas que tenham conhecimento dos fatos alegados na petição inicial.

Intimem-se.

Numeração única: 3610-68.2016.4.01.3809

3610-68.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROMEU BOAVENTURA BORGES
ADVOGADO	:	MG00140469 - RONALDO BORGES
ADVOGADO	:	MG00168418 - ANA CAROLINE TEIXEIRA CARVALHO MENDES

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
-----	---	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 15/03/2017, às 15:50 horas.

Deverá o autor comparecer à audiência para prestar depoimento pessoal, e fazer-se acompanhar de até três testemunhas que tenham conhecimento dos fatos alegados na petição inicial.

Intimem-se.

Numeração única: 3434-89.2016.4.01.3809

3434-89.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA APARECIDA ZANIN CORREA
ADVOGADO	:	MG00064398 - CONCEICAO APARECIDA DA SILVA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 15/03/2017, às 14:20 horas.

Deverá o autor comparecer à audiência para prestar depoimento pessoal, e fazer-se acompanhar de até três testemunhas que tenham conhecimento dos fatos alegados na petição inicial.

Intimem-se.

Numeração única: 2966-28.2016.4.01.3809

2966-28.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	ROSELEI APARECIDA MACHADO MACEDO
ADVOGADO	:	MG00095017 - EDNA GRACIANO DOS SANTOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - Deverá o INSS, no prazo de 15 dias, apresentar cópias dos laudos da perícias médicas a que submeteu a autora na via administrativa quando dos requerimentos de auxílio-doença e de benefício assistencial (f. 12 e 24).

2 - Determino à autora que, no prazo de 15 dias, apresente cópia do laudo da perícia médica realizado no processo de interdição e informe sobre o eventual julgamento definitivo do pedido de interdição (f. 51).

3 - Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 03/04/2017, às 14h45min.

Deverá a autora apresentar até três testemunhas que tenham conhecimento dos fatos alegados na petição inicial.

4 - Intimem-se, inclusive o MPF (f. 51).

Numeração única: 2918-69.2016.4.01.3809

2918-69.2016.4.01.3809 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	:	MARIA PAULA NUNES GONCALVES
ADVOGADO	:	MG00157173 - EDSON MARCOS GENEROSO
ADVOGADO	:	MG00091096 - LINDALVA MARIA DE SOUZA BUCI DOS ANJOS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

1 - Trata-se de ação pela qual a autora postula a condenação do INSS a lhe conceder benefício assistencial devido ao deficiente físico.

Realizadas perícia médica e estudo social (f. 42/46 e 48/51).

O Ministério Público Federal - MPF manifestou-se pela realização de novo estudo socioeconômico para esclarecimento de divergências entre as alegações da autora e o laudo pericial (f. 106/109).

2 - Considerando que os fatos que suscitaram dúvidas foram afirmados pela autora e pelo assistente social que realizou o estudo socioeconômico, designo audiência de conciliação, instrução e julgamento, para o dia 03/04/2017, às 15h15min.

Deverá a autora apresentar até três testemunhas que tenham conhecimento dos fatos controvertidos (composição do grupo familiar, renda mensal do seu pai, recebimento de pensão, gastos da família).

3 - Facultado à autora a juntada de documentos - no prazo de 15 dias - para comprovar as alegações relacionadas aos fatos controvertidos, sem prejuízo da realização da audiência designada.

4 - A necessidade de realização do novo estudo socioeconômico (requerido pelo MPF) será analisada após a realização da audiência designada acima.

5 - Intimem-se as partes e o MPF.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Seção de Protocolo e Suporte Judicial - SEPJU - SJMG / SSJ de Varginha

PODER JUDICIARIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: SERGIO SANTOS MELO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: ERNANE DE OLIVEIRA
MEDEIROS

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 06/02/2017

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 355-68.2017.4.01.3809 PROT.:03/02/2017
CLASSE	: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE	: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO BOAVENTURA PACIFICO
EXCDO	: LUIZ ROBERTO MONTEIRO PORTO
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 357-38.2017.4.01.3809 PROT.:03/02/2017
CLASSE	: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: ROGERIO RUBIM DE MIRANDA MAGALHAES
EXCDO	: GUSTAVO BOTTREL REIS OLIVEIRA E OUTROS
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 359-08.2017.4.01.3809 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA
REQTE.	: NAELE ELOISA DOMICIANO RIBEIRO E OUTROS
REQDO.	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte	: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITANHANDU/MG
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 360-90.2017.4.01.3809 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA
REQTE.	: MARIA DO CARMO DE LIMA
REQDO.	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte	: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITANHANDU/MG
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 398-05.2017.4.01.3809 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR	: MARLENE APARECIDA DA COSTA FONSECA
ADVOGADO	: GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 356-53.2017.4.01.3809 PROT.:03/02/2017
CLASSE	: 11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO
EMBTE	: LUIZ ROBERTO MONTEIRO PORTO
ADVOGADO	: LUIZ EDUARDO BOAVENTURA PACIFICO
EMBDO	: UNIAO FEDERAL
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:5

DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:1

DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 TOTAL DOS PROCESSOS:6

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
 I-DISTRIBUIÇÃO
 1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 362-60.2017.4.01.3809 PROT.:01/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: GILZA HELENA SANTANA
ADVOGADO	: FRANCISCO PEREIRA NETO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 375-59.2017.4.01.3809 PROT.:03/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: EXPEDITO DA SILVA
ADVOGADO	: JOEL SANTOS DE JESUS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 378-14.2017.4.01.3809 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR	: DELTA MINAS CONSTRUTORA LTDA - EPP
ADVOGADO	: SONIA FERNANDES GANDRA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTROS
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 366-97.2017.4.01.3809 PROT.:02/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: GILBERTO FRANCO JERICO
ADVOGADO	: FLAVIA MESQUITA E SILVA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 2º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 371-22.2017.4.01.3809 PROT.:03/02/2017
CLASSE	: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR	: DULCINEIA APARECIDA DE PAULA
ADVOGADO	: JOSE RAFAEL VIEIRA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 2º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 372-07.2017.4.01.3809 PROT.:03/02/2017
CLASSE	: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR	: MARCOS ROGERIO BRANDAO E OUTROS
ADVOGADO	: JOSE RAFAEL VIEIRA
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 2º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 373-89.2017.4.01.3809 PROT.:03/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: MARLENE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO	: HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND FILHO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 2º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 374-74.2017.4.01.3809 PROT.:03/02/2017
CLASSE	: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR	: BARBARA BARBOSA COSTA GARCIA VIEIRA
ADVOGADO	: JOSE RAFAEL VIEIRA
REU	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS E OUTROS
VARA	: 2º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 374-74.2017.4.01.3809 PROT.:03/02/2017
CLASSE	: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR	: BARBARA BARBOSA COSTA GARCIA VIEIRA
ADVOGADO	: JOSE RAFAEL VIEIRA
REU	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS E OUTROS
VARA	: 2º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 376-44.2017.4.01.3809 PROT.:03/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: JESSICA AMARAL MAGALHAES
ADVOGADO	: JOEL SANTOS DE JESUS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 2º JEF ADJUNTO

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:9
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
TOTAL DOS PROCESSOS:9

PODER JUDICIARIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: SERGIO SANTOS MELO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: ERNANE DE OLIVEIRA
MEDEIROS

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 07/02/2017

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 358-23.2017.4.01.3809 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO	: ALICIO GARCEZ CHAVES
REQDO.	: NELSON DONADEL E OUTROS
J. Dpcte	: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE NAVIRAI
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 399-87.2017.4.01.3809 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 15609-PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO MP (PECAS DE INFORMACAO)
REQTE.	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	: A APURAR
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 401-57.2017.4.01.3809 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.	: JUSTICA PUBLICA
REQDO.	: A APURAR
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 402-42.2017.4.01.3809 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.	: JUSTICA PUBLICA
REQDO.	: A APURAR
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 403-27.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2016
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.	: JUSTICA PUBLICA
REQDO.	: A APURAR
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 404-12.2017.4.01.3809 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.	: JUSTICA PUBLICA
REQDO.	: A APURAR
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 405-94.2017.4.01.3809 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.	: JUSTICA PUBLICA
REQDO.	: A APURAR
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 405-94.2017.4.01.3809 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.	: JUSTICA PUBLICA
REQDO.	: A APURAR

VARA	: 1ª VARA FEDERAL
------	-------------------

PROCESSO	: 406-79.2017.4.01.3809 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	: CELSO ARAO
J. Dpcte	: JUIZO DA 2A VARA FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE POUSO ALEGRE/MG
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 408-49.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: CIDADE SORRISO TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 409-34.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: IVAN AGOSTINHO MARCHIORE-ME
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 410-19.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: VARGINHA TENIS CLUBE
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 427-55.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 9001-TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE
AUTOR	: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS 6A. REGIAO
ADVOGADO	: MICHELE ARAUJO RODRIGUES PEREIRA
REU	: MUNICIPIO DE TRES PONTAS E OUTROS
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 428-40.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR	: CONSELHO REGIONAL DE SERVICO SOCIAL - CRESS 6A. REGIAO
ADVOGADO	: MICHELE ARAUJO RODRIGUES PEREIRA
REU	: MUNICIPIO DE CRUZILIA
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 400-72.2017.4.01.3809 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.	: JUSTICA PUBLICA
REQDO.	: A APURAR
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:13
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:1
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0

TOTAL DOS PROCESSOS:14

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 380-81.2017.4.01.3809 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: DARLI PRADO DA SILVA
ADVOGADO	: RONALDO BORGES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 382-51.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: ANDREY AFONSO GUIMARAES
ADVOGADO	: LINDALVA MARIA DE SOUZA BUCI DOS ANJOS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 385-06.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: JOAO CARLOS DA SILVA
ADVOGADO	: SILMARA AMARAL VIEIRA GONCALVES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 386-88.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 51700-CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF
AUTOR	: MILER SEBASTIAO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO	: ARI DE ARAUJO SIMAO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 387-73.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR	: IRENE PELOSO
ADVOGADO	: ARI DE ARAUJO SIMAO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 389-43.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: FRANCISCA ISABEL DE ANDRADE FERREIRA
ADVOGADO	: MARIANE SILVA PARODIA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 379-96.2017.4.01.3809 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR	: TATIANE BATISTA MACHADO NARCISO
ADVOGADO	: ARLENE CRISTINA DA SILVA MACHADO
REU	: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA-FUB
VARA	: 2º JEF ADJUNTO

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:7
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
TOTAL DOS PROCESSOS:7

PODER JUDICIARIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: SERGIO SANTOS MELO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: ERNANE DE OLIVEIRA
MEDEIROS

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 08/02/2017

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 391-13.2017.4.01.3809 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: UNIART INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS E ENXOVAIS LTDA. - EPP
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 392-95.2017.4.01.3809 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: ELO TEXTIL LTDA - EPP
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 393-80.2017.4.01.3809 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: SAID - COMERCIO DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA - EPP
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 394-65.2017.4.01.3809 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: SUPERMERCADO GUADALARRARA LTDA - EPP
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 395-50.2017.4.01.3809 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: FERRRAMENTAS PROCK LTDA
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 396-35.2017.4.01.3809 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: PANIFICADORA E CONFEITARIA CASTRO LTDA
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 397-20.2017.4.01.3809 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: ASSOCIACAO COMERCIAL DE CAXAMBU
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 397-20.2017.4.01.3809 PROT.:06/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: ASSOCIACAO COMERCIAL DE CAXAMBU
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 407-64.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: LUCIMAR ALMEIDA MAIA - ME
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 411-04.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: LIMAO VERDE CONFECOES LTDA - ME
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 412-86.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: ATLAS ATALAIÁ IND.E COM.DE CALCADOS LTDA - EPP
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 413-71.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: PETRONE SERVICOS LTDA - ME
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 414-56.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: NILDA REGINA DUTRA NEDER - EPP
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 415-41.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: PADARIA E CONFEITARIA PAO NOSSO DE VARGINHA LTDA.
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 416-26.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: SUPERMERCADO VITORIA LTDA - ME
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 417-11.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: MARIA LUCIA NASCIMENTO DE ALMEIDA - ME
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 417-11.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: MARIA LUCIA NASCIMENTO DE ALMEIDA - ME
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 418-93.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: CASTELI CONSTRUTORA LTDA

VARA	: 2ª VARA FEDERAL
------	-------------------

PROCESSO	: 419-78.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: PADARIA E CONFEITARIA DO SOBRADO LTDA
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 420-63.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: VB ATIVIDADES RURAIS LTDA
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 421-48.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: WILSON CORREA E CIA LTDA - EPP
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 422-33.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: VIEIRA VELOSO E CIA LTDA - ME
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 423-18.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: MARCIA REGINA HENRIQUE OLIVEIRA
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 424-03.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: POUSADA TERRA DA LUZ LTDA - ME
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 424-03.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: POUSADA TERRA DA LUZ LTDA - ME
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 425-85.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: AREAL SANTA RITA LTDA - ME
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 426-70.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: SAL EXPRESS SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - EPP
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 429-25.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 5139-PRESTACAO DE CONTAS-EXIGIDAS

REQTE.	: SERGIO MORAIS
ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE INOUE
REQDO.	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 431-92.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: INDUSTRIA E COMERCIO DE INJETADOS CORDISLANDIA LTDA
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 432-77.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: DOMINIUM INSTITUTO DE ENSINO LTDA - ME
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 433-62.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: CARGALOC SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 434-47.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: LUMINIGAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 435-32.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: M F A COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - ME
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 435-32.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: M F A COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - ME
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 436-17.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: CONSTRUTORA EIXO-SUL LTDA - ME
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 437-02.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: PLANEJAR COMUNICACAO LTDA - ME
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 438-84.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: LUCIANO DE CARVALHO GAMA JUNIOR - ME
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 439-69.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: POINT FITNESS LTDA - ME
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 440-54.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: PADARIA E CONFEITARIA VARGINHA LTDA
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 441-39.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: NABAK & NABAK BUFFET E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - ME
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 442-24.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: SODIBA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA - EPP
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 442-24.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: SODIBA SOCIEDADE DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA - EPP
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 443-09.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: ELETRODOMESTICO FERREIRA LTDA - ME
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 444-91.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: D & J EDIFICACOES METALICAS LTDA - ME
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 446-61.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.	: JUSTICA PUBLICA
REQDO.	: A APURAR
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 447-46.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.	: JUSTICA PUBLICA
REQDO.	: A APURAR
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 448-31.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.	: JUSTICA PUBLICA
REQDO.	: A APURAR
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 449-16.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.	: JUSTICA PUBLICA
REQDO.	: A APURAR
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 450-98.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.	: FABIO GENEROSO DE CARVALHO
J. Dpcte	: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE POCOS DE CALDAS
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO	: 445-76.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 13101-AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: VAGNER TARCISIO DE MORAIS
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:44
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:1
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
TOTAL DOS PROCESSOS:45

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO	: 390-28.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR	: EUDECIO CHINARELLI
ADVOGADO	: ANDERSON FILIPE MENDONCA SOARES
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 2º JEF ADJUNTO

III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:1
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
TOTAL DOS PROCESSOS:1

PODER JUDICIARIO
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA
 JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: SERGIO SANTOS MELO
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: ERNANE DE OLIVEIRA
 MEDEIROS

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 09/02/2017

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 524-55.2017.4.01.3809 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA
REQTE.	: ROBERTO CARLOS FERREIRA
REQDO.	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte	: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAMONTE/MG
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 525-40.2017.4.01.3809 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA
REQTE.	: BRAZ DOS SANTOS
REQDO.	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte	: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAMONTE/MG
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 526-25.2017.4.01.3809 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA
REQTE.	: ODIR FONSECA PENA
REQDO.	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte	: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAMONTE/MG
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 527-10.2017.4.01.3809 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA
REQTE.	: MARIA JOSE DE CARVALHO
REQDO.	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte	: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ITAMONTE/MG
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 451-83.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 11500-EMBARGOS DE TERCEIROS
EMBT	: BANCO VOLKSWAGEN S/A
ADVOGADO	: JOAQUIM MARIANO SILVA NETO
EMBDO	: MUNICIPIO DE VARGINHA
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 533-17.2017.4.01.3809 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 13101-AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU	: ROBSON JOSE DA SILVA E OUTROS
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

II-REDISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 64763-32.2016.4.01.3800 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE	: ROGERIO ROBERT RODRIGUES
ADVOGADO	: VANESSA BRUNO VIEIRA
IMPDO	: GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM VARGINHA/MG
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 64763-32.2016.4.01.3800 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE	: ROGERIO ROBERT RODRIGUES
ADVOGADO	: VANESSA BRUNO VIEIRA
IMPDO	: GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM VARGINHA/MG
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 338-32.2017.4.01.3809 PROT.:01/02/2017
CLASSE	: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.	: JUSTICA PUBLICA
REQDO.	: A APURAR
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:4
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:2
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:1
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:1
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 TOTAL DOS PROCESSOS:8

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO 1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 383-36.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR	: SERGIO MORAIS
ADVOGADO	: PAULO HENRIQUE INOUE
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 481-21.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: MARCOS ANTONIO CAIXETA FERREIRA
ADVOGADO	: JOUBERT SCHERER CARDOSO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 482-06.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: OSWALDO DONIZETTI MENDES
ADVOGADO	: JOUBERT SCHERER CARDOSO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 483-88.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: VAGNER DAMASCENO DE BRITO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 490-80.2017.4.01.3809 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: BERENICE FERNANDES MARIANO
ADVOGADO	: JOUBERT SCHERER CARDOSO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 493-35.2017.4.01.3809 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR	: SYMONE FUNATO MENESES
ADVOGADO	: JOSE RAFAEL VIEIRA
REU	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 370-37.2017.4.01.3809 PROT.:03/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: GUILHERME JOSE ALEGRO JUNIOR
ADVOGADO	: FABIO CARDOSO LOUZADA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 2º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 388-58.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: PAULO CESAR XIMENES PADILHA
ADVOGADO	: ELISA CHRISTIANE DE SOUSA PADILHA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 2º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 484-73.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: LUIZ AFONSO BENTO
ADVOGADO	: FRANCISCO SILVA GALO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 2º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 485-58.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: JULIANA AUGUSTA MACIEL DE PAULO E OUTROS
ADVOGADO	: DIRCE MARIA VIEIRA CARMO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 2º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 487-28.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: ADALGISA DE FATIMA PEREIRA FIRMINO
ADVOGADO	: LUCRECIA DIOGO ESTEVES SILVEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 2º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 488-13.2017.4.01.3809 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 51700-CÍVEL / FINANCIAMENTO HABITACIONAL / JEF
AUTOR	: CELSO ANTONIO DA ROCHA TOLEDO
ADVOGADO	: RODRIGO GUEDES FAVARO
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 2º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 381-66.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: MARIA DAS DORES DE MIRANDA
ADVOGADO	: CARLOS ALBERTO PURAS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 384-21.2017.4.01.3809 PROT.:07/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: SUELY HUMBERTO SANTOS
ADVOGADO	: MATHEUS PIMENTA SANTIAGO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:12
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:2
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
TOTAL DOS PROCESSOS:14

PODER JUDICIARIO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARGINHA
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO: SERGIO SANTOS MELO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: ERNANE DE OLIVEIRA
MEDEIROS

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 10/02/2017

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO	: 452-68.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: MARCOS LEANDRO MACHADO - ME
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 453-53.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: C.A. SILVA AUTO MOLAS - ME
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 454-38.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: ASSESSORIA TECNICA EM SAUDE LTDA
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 455-23.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: PAULO ROBERTO SERTORIO DOS SANTOS - ME
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 456-08.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: GISELE MARTINS NAVES - ME
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 457-90.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: SOARES & COSTA ALIMENTOS LTDA - ME
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 458-75.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: VESTSIM IND. E COM. DE ROUPAS LTDA - ME
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 458-75.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: VESTSIM IND. E COM. DE ROUPAS LTDA - ME
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 459-60.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
----------	--

CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: MPJ PARTICIPACOES LTDA
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 460-45.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: MARCELO LUCIANO - ME
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 462-15.2017.4.01.3809 PROT.:08/02/2017
CLASSE	: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO	: PRODUTOS BOCA DO FORNO LTDA - EPP
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 528-92.2017.4.01.3809 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 5125-BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FIDUCIARIA
REQTE.	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: IRIS MARIA CAMPOS
REQDO.	: SAL EXPRESS SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - EPP
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 529-77.2017.4.01.3809 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA
REQTE.	: JORGE NOGUEIRA
REQDO.	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte	: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BAEPENDI/MG
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 530-62.2017.4.01.3809 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA
REQTE.	: MARIA DA GLORIA MACIEL ROCHA
REQDO.	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte	: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BAEPENDI/MG
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 531-47.2017.4.01.3809 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA
REQTE.	: MARIA ZELIA ROSA PEREIRA
REQDO.	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte	: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BAEPENDI/MG
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 532-32.2017.4.01.3809 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA
REQTE.	: CARLOS AUGUSTO DA SILVA
REQDO.	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte	: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BAEPENDI/MG
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 532-32.2017.4.01.3809 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA
REQTE.	: CARLOS AUGUSTO DA SILVA
REQDO.	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte	: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE BAEPENDI/MG
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 564-37.2017.4.01.3809 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA
REQTE.	: ANTONIETA VICENTINA SALES
REQDO.	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte	: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PERDOES/MG
VARA	: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO	: 565-22.2017.4.01.3809 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.	: UNIAO (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.	: FLEXOR ENGENHARIA E PROJETOS LTDA E OUTROS
J. Dpcte	: JUIZO FEDERAL DA 3A. VARA DE EXECUCOES FISCAIS DO RIO DE JANEIRO
VARA	: 2ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:17
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 TOTAL DOS PROCESSOS:17

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO	: 491-65.2017.4.01.3809 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: RUBENS FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO	: RONALDO BORGES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 492-50.2017.4.01.3809 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: CARLOS ROBERTO PAIXAO
ADVOGADO	: RONALDO BORGES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 494-20.2017.4.01.3809 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: VITAR DONIZETI ALVES OLIVEIRA
ADVOGADO	: HERIKA BONDI SALES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 495-05.2017.4.01.3809 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: LUIZ ROBERTO CAINELI
ADVOGADO	: HERIKA BONDI SALES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 497-72.2017.4.01.3809 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 51209-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR	: LETICIA DA SILVA
ADVOGADO	: HERIKA BONDI SALES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 1º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 496-87.2017.4.01.3809 PROT.:09/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: ISABEL AMANCIO DE PAULA
ADVOGADO	: HERIKA BONDI SALES
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 2º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 498-57.2017.4.01.3809 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR	: ANA PAULA SILVA
ADVOGADO	: JOSE FRANCISCO VERONESI
REU	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA	: 2º JEF ADJUNTO

PROCESSO	: 499-42.2017.4.01.3809 PROT.:10/02/2017
CLASSE	: 51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR	: IVAN MESSIAS CAETANO DE CAMARGO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA	: 2º JEF ADJUNTO

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:8
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
TOTAL DOS PROCESSOS:8

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Minas Gerais

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 31

Caderno Judicial

Disponibilização: 20/02/2017

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMG / SSJ de Viçosa

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VIÇOSA-JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO DE VIÇOSA

Juiz Titular	: DR. GLEUSO DE ALMEIDA FRANÇA
Juiz Substit.	: DR. RAFAEL ARAÚJO TORRES
Dir. Secret.	: SERGIO ALEXANDRE SOARES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. GLEUSO DE ALMEIDA FRANÇA
---------------	--------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3889-12.2016.4.01.3823
3889-12.2016.4.01.3823 PETICAO CIVEL

AUTOR	: SANDRA MARTINS CAPUA
ADVOGADO	: MG00156459 - JULIANO ARAUJO BORGES CAPUA DA ROSA
REU	: JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) reconheço a INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA deste juízo para processar e julgar a causa, (...)

Numeração única: 4163-73.2016.4.01.3823
4163-73.2016.4.01.3823 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR	: WILSON LOURENCO
ADVOGADO	: MG00127402 - JHONATT FELISBERTO PEREIRA
ADVOGADO	: MG00113954 - ERIKARLA LOPES GOMES
REU	: AGROS - INSTITUTO UFV DE SEGURIDADE SOCIAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) reconheço a INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA deste juízo para processar e julgar a causa, (...)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VIÇOSA-JEF ADJUNTO DA SUBSEÇÃO DE VIÇOSA

Juiz Titular	: DR. GLEUSO DE ALMEIDA FRANÇA
Juiz Substit.	: DR. RAFAEL ARAÚJO TORRES
Dir. Secret.	: SERGIO ALEXANDRE SOARES

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. GLEUSO DE ALMEIDA FRANÇA
---------------	--------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1981-17.2016.4.01.3823
1981-17.2016.4.01.3823 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MARIA CELIA BOTELHO ARAUJO
ADVOGADO	: MG00134335 - JONATHAS PAIVA FERNANDES
ADVOGADO	: MG00118668 - JOAO VICTOR NERY PASCHOAL
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
PROCUR	: - PROCURADOR INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais. (...)

Numeração única: 2467-02.2016.4.01.3823
2467-02.2016.4.01.3823 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: SONIA MARIA ARRUDA CATARINA
ADVOGADO	: MG00156913 - MAIRA AMANDA DE OLIVEIRA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais. (...)

Numeração única: 2749-40.2016.4.01.3823
2749-40.2016.4.01.3823 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: EDI QUELIS APARECIDA LOPES MAGALHAES
ADVOGADO	: MG00144748 - MICHELE ELIAMARA BARROS LOPES
ADVOGADO	: MG00158689 - FABIO GUILHERME DA COSTA
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais. (...)

Numeração única: 3623-25.2016.4.01.3823
3623-25.2016.4.01.3823 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MICHELE CRISTINA DA SILVA PEDRO
ADVOGADO	: MG00152685 - ELOY JUNIOR ALCANTARA RODRIGUES BRANCO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos iniciais. (...)

Numeração única: 3349-61.2016.4.01.3823

3349-61.2016.4.01.3823 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: JOSE PIRES RIBEIRO
ADVOGADO	: MG00099801 - RODRIGO VIANA SARAIVA
ADVOGADO	: MG00107715 - KAROLINE TEIXEIRA PINHEIRO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) JULGO IMPROCEDENTES os pedidos e RESOLVO O MÉRITO da ação, (...)

Numeração única: 2476-61.2016.4.01.3823

2476-61.2016.4.01.3823 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: ANDERSON MONTEIRO DE BARROS
ADVOGADO	: MG00123294 - AMANDA RODRIGUES TREVIZANO
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO e condeno o INSS (...)

Numeração única: 1053-66.2016.4.01.3823

1053-66.2016.4.01.3823 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: IRACI GOMES FERNANDES
ADVOGADO	: MG00084974 - CLOVIS TORRES QUINTAO JUNIOR
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
PROCUR	: - PROCURADOR INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) HOMOLOGO por sentença o acordo (...)

Numeração única: 1311-76.2016.4.01.3823

1311-76.2016.4.01.3823 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: NILZA MARQUES ROQUE
ADVOGADO	: MG00134107 - GILBERTO GERALDO DE BARROS
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
PROCUR	: - PROCURADOR INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) HOMOLOGO por sentença o acordo (...)

Numeração única: 2823-94.2016.4.01.3823

2823-94.2016.4.01.3823 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: MIGUEL ANGELO SILVA
ADVOGADO	: MG00064464 - JOSE DAVID UBALDO JUNIOR
ADVOGADO	: MG00094896 - ROBERTA CRISTINA SOUZA MACIEL
REU	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante todo o exposto, DEIXO DE RESOLVER o mérito da presente ação, (...)

Numeração única: 3703-86.2016.4.01.3823

3703-86.2016.4.01.3823 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR	: IVANILDO CASSIMIRO DA SILVA
ADVOGADO	: MG00095428 - BRUNO AMARO ARAGAO RODRIGUES

REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS
-----	---	--

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
(...) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a pretensão autoral, (...)